GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN
INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS – IMESC
ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO DO MARANHÃO (ZEE-MA) –
ETAPA BIOMA CERRADO E SISTEMA COSTEIRO

ARRANJOS JURÍDICOS INSTITUCIONAIS DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO DO ESTADO DO MARANHÃO (ZEE-MA) - ETAPA BIOMA CERRADO E SISTEMA COSTEIRO (RELATÓRIO TÉCNICO)

INSTITUIÇÕES:

IMESC SEPLAN GOVERNO DO MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

FAPEAD
FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

CPRM
Serviço Geológico do Brasil

Embrapa

UFMA
Universidade Federal do Maranhão

SÃO LUÍS – MA
2022

Essa publicação conta com a parceria entre o IMESC, a UEMA, a SEPLAN, a FAPEAD, a CPRM, a EMBRAPA e a UFMA.
As informações emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos e outras instituições vinculadas.
Essa publicação está disponível para download gratuito (http://zee.ma.gov.br/). É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte.

GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO
Carlos Orleans Brandão da Silva

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO
Felipe Costa Camarão

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Luís Fernando Silva

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS
Presidenta
Talita de Sousa Nascimento Carvalho

Diretor de Estudos e Pesquisas
Rafael Thalysson Costa Silva

Diretor de Estudos Ambientais e Cartográficos
José de Ribamar Carvalho dos Santos

UNIVERSIDADES ESTADUAL DO MARANHÃO
Reitor
Gustavo Pereira da Costa

Vice-Reitor
Walter Canales Sant'naa

Pró-Reitora de Graduação
Fabíola de Jesus Soares Santana

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Rita de Maria Seabra Nogueira

Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Estudantis
Paulo Henrique Aragão Catunda

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
José Rômulo Travassos da Silva

Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Antônio Roberto Coelho Serra

COORDENADORA DO ZEE-MA
Talita de Sousa Nascimento Carvalho

COORDENADOR EXECUTIVO DO ZEE-MA (UEMA)
Paulo Henrique de Aragão Catunda

COORDENADOR TÉCNICO DO ZEE-MA (IMESC)
Luiz Jorge Bezerra da Silva Dias

COORDENADOR DO EIXO JURÍDICO INSTITUCIONAL
Frederico Lago Burnett

EQUIPE TÉCNICA DO JURÍDICO INSTITUCIONAL
Frederico Lago Burnett
Aldrey Malheiros de Oliveira Neves de Oliveira
Amanda Marques Gomes
Clara Raissa Pereira de Souza
Carla Andrea de Melo Dias Almeida
Danielly Morais Rocha Marques
Jacilmara Santos Melo
Deusdédit Carneiro Leite Filho
Edson Souza Neto
Filipe Farias Correia
Maíra Cunha Costa
Manoel Fernando Moniz Filho
Paulo Zidane Ferreira Silva
Samara Silvestre
Jane Cavalcante Rodrigues

APOIO TÉCNICO – ZEE-MA
Anny Karolyny Oliveira Portela
Janderson Rocha Silva
Vitor Raffael Oliveira de carvalho

NORMALIZAÇÃO
Dyana Pereira

REVISÃO
Marília de Carvalho da Costa
Nayara da Silva Queiroz
Ilza do Socorro Galvão Cutrim

DIAGRAMAÇÃO
Carliane de Oliveira Sousa

Arranjos Jurídicos Institucionais do Zoneamento Ecológico e Econômico do Maranhão (ZEE-MA) - Etapa Bioma Cerrado E Sistema Costeiro (Relatório Técnico) / Frederico Lago Burnett (Coord.). – São Luís: IMESC, 2022.

620 p: il. color.

ISBN 978-65-87226-60-6

1. Áreas protegidas. 2. Infraestrutura. 3. Maranhão I. Burnett, Frederico Lago.

CDU: 338.49 (812.1)

Ficha elaborada pelas Bibliotecárias Dyana Pereira (CRB13/861)/Kádila Morais (CRB13/815).

Frederico Lago Burnett
(Coordenador)

ARRANJOS JURÍDICOS INSTITUCIONAIS DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO E ECONÔMICO DO MARANHÃO (ZEE-MA) - ETAPA BIOMA CERRADO E SISTEMA COSTEIRO (RELATÓRIO TÉCNICO)

Autores
Frederico Lago Burnett
Aldrey Malheiros de Oliveira Neves de Oliveira
Amanda Marques Gomes
Clara Raissa Pereira de Souza
Carla Andrea de Melo Dias Almeida
Danielly Morais Rocha Marques
Jacilmara Santos Melo
Deusdédit Carneiro Leite Filho
Edson Souza Neto
Filipe Farias Correia
Maíra Cunha Costa
Manoel Fernando Moniz Filho
Paulo Zidane Ferreira Silva
Samara Silvestre
Jane Cavalcante Rodrigues

São Luís
2022

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Biomas e as Unidades Federativas do Brasil 22
Figura 2 – *Hotspots* mundiais segundo a Conservação Internacional. 26
Figura 3 – O Bioma Cerrado na América Latina 27
Figura 4 – O Bioma Cerrado no Brasil 27
Figura 5 – Atlas dos Remanescentes Florestais da Mata Atlântica 2015-2016 28
Figura 6 – Ocupação econômica típica do Cerrado brasileiro 29
Figura 7 – Imagens que mostram a delimitação territorial do MATOPIBA com as 31 microrregiões geográficas do IBGE que o compõem e Região geoeconômica do Matopiba, com 337 municípios, 73 milhões de hectares em territórios ocupados por populações tradicionais e camponesas 36
Figura 8 – Expansão da sojicultura no estado da Bahia (1985 - 2010) 37
Figura 9 – Expansão da sojicultura no estado do Maranhão (1990 - 2010) 37
Figura 10 – Mapa da degradação ambiental do Cerrado pela pecuária extensiva 39
Figura 11 – Cenários Muito Otimista, Otimista e Realista da degradação 39
Figura 12 – Matopiba: distribuição espacial do efetivo bovino (2010-2012) 41
Figura 13 – Matopiba: Distribuição espacial PIB per capita anual relativo por munícipio (2013) 42
Figura 14 – Distribuição das Terras Indígenas conforme situação jurídica 51
Figura 15 – O "guardião da floresta" Paulino Guajajara assassinado no Maranhão 55
Figura 16 – Terras quilombolas tituladas e em processo no Incra, 2016 58
Figura 17 – Mapa Tipologia Sub-Regional da PNDR 68
Figura 18 – Brasil: Territórios da Cidadania 72
Figura 19 – Quantitativos de alcance espaciais e populacionais do Programa Territórios da Cidadania 73
Figura 20 – Manifestação na cidade de Palmas durante Assembleia dos Povos Indígenas, junho 2016 76
Figura 21 – Ocorrências de conflitos por terra no estado do Maranhão (1985-2014) 77
Figura 22 – Mapas: O Bioma Cerrado e Costeiro no Maranhão e no mapa ao lado suas áreas legalmente protegidas 78
Figura 23 – Mapa do trajeto da Estrada de Ferro São Luís Teresina e a ocupação do Cerrado, 1927 81
Figura 24 – Sistema de transporte ferroviário brasileiro 82
Figura 25 – Infraestrutura Rodoviária do Estado do Maranhão 83

Figura 26 – Mapa do Índice Geral de Degradação (IGD) das 73 Microrregiões Homogêneas 85
Figura 27 – Espacialização dos conflitos por terra no Matopiba (2008 a 2016)..... 87
Figura 28 – Dinâmica da soja nas proximidades do PA Santa Tereza (1990 e 2017)..... 89
Figura 29 – Gerências Regionais - ICMBIO 119
Figura 30 – Unidades Regionais do Corpo de Bombeiros Militar 127
Figura 31 – Quantidade de Organizações Sociais Civis atuantes na área de preservação ambiental nos Municípios com demarcação de Unidades de Conservação Federais e Estadual . 149
Figura 32 – Mapa dos municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Unidades de Conservação que receberam recursos de Programas Federais do PPA 2016-2019..... 162
Figura 33 – Mapa da distribuição dos Polos Base do DSEI-MA 189
Figura 34 – Municípios com Terras Indígenas e Registro de Organizações Indígenas 204
Figura 35 – Mapa dos municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Terras Indígenas que receberam recursos de Programas Federais do PPA 2016-2019..... 230
Figura 36 – Mapa dos municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Terras Indígenas que receberam recursos de Programas Federais do PPA 2020-2023. 232
Figura 37 – Territórios Quilombolas Titulados no Bioma Cerrado e Costeiro 261
Figura 38 – Quantidade de comunidades quilombolas no Bioma Cerrado e Costeiro - MA 265
Figura 39 – Mapa das Unidades Regionais da AGED..... 278
Figura 40 – Mapa dos Municípios com registros de Organizações Sociais Civis atuantes na representação de Territórios e Comunidades Quilombolas. 290
Figura 41 – Mapa dos municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Comunidades Quilombolas que receberam recursos de Programas Federais do PPA 2016-2019. 312
Figura 42 – Mapa dos municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Comunidades Quilombolas que receberam recursos de Programas Federais do PPA 2020-2023. 314
Figura 43 – Assentamentos Rurais do Bioma Cerrado e Costeiro – MA..... 338
Figura 44 – Densidade de Assentamentos do Bioma Cerrado e Costeiro por Município - MA..... 339
Figura 45 – Distribuição dos Assentamentos do Bioma Cerrado e Costeiro por Modalidade - MA.. 340
Figura 46 – Mapa das Unidades Regionais da AGED..... 352
Figura 47 – Mapa dos Municípios com registro de Organizações Sociais Civis atuantes em áreas de Assentamentos 368
Figura 48 – Mapa dos municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Assentamentos que receberam recursos de Programas Federais do PPA 2016-2019. 391
Figura 49 – Mapa dos municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Assentamentos que receberam recursos de Programas Federais do PPA 2020-2023 393

Figura 50 – Distritos Industriais no Bioma Cerrado e Costeiro 417
Figura 51 – Municípios com Organizações Sociais Civis atuantes nos temas de Agropecuária e Indústria 424
Figura 52 – Municípios com Registro de Organizações Sociais Civis Atuantes na Área da Pesca .. 451
Figura 53 – Fachada da antiga Escola Nossa Senhora de Nazaré, Riachão, MA 468
Figura 54 – Acervo do Museu de História Natural e Ambiental do Vale Parnaíba - MUHNAP 469
Figura 55 – Acervo do Museu de História Natural e Ambiental do Vale Parnaíba - MUHNAP 469
Figura 56 – Acervo do Museu de História Natural e Ambiental do Vale Parnaíba - MUHNAP 470
Figura 57 – Acervo do Museu de História Natural e Ambiental do Vale Parnaíba – MUHNAP 470
Figura 58 – Mapa dos municípios com registro de organizações sociais civis atuantes na área da cultura 473
Figura 59 – Urnas Funerárias no interior do abrigo Santa Helena 481
Figura 60 – Interior da urna funerária com vestígios ósseos 481
Figura 61 – Abertura da Toca do Boqueirão, Alto Parnaíba/MA 484
Figura 62 – Gravuras - Representação de pés Sítio Toca do Boqueirão/Alto Parnaíba/ MA 484
Figura 63 – Vista aérea do abrigo, sítio Casa de Pedra Brejo Escuro, Alto Parnaíba, MA 484
Figura 64 – Vista interna do abrigo com destaque para as gravuras a direita, Casa de Pedra, Alto Parnaíba, MA 484
Figura 65 – Gruta do Junçara, Tasso Fragoso, MA 485
Figura 66 – Gravuras rupestres no interior da Toca da Junçara, Tasso Fragoso, MA 485
Figura 67 – Vista do Mirante do Morro garrafão, Tasso Fragoso, MA 486
Figura 68 – Suporte arenítico com concavidade gravadas no sítio assalto, Tasso Fragoso, MA 486
Figura 69 – Vista do Abrigo, sítio Ladeira Vermelha, Tasso Fragoso, MA. 486
Figura 70 – Gravuras rupestres do sítio Ladeira Vermelha, Tasso Fragoso, MA. 486
Figura 71 – Vista das gravuras com predominância do podomorfos, Sítio Pedra Marcada. Balsas, MA 487
Figura 72 – Vista aérea do sítio Pedra da Lapa em contexto com a paisagem, Riachão -MA 488
Figura 73 – Vista do afloramento e sítio Pedra da Lapa, Riachão -MA 488
Figura 74 – Vista das gravuras e impactos no sítio Pedra da Lapa, Riachão -MA 488
Figura 75 – Vista aérea do Morro do Retiro em contexto com a paisagem, Município de Riachão, MA. 489
Figura 76 – Suporte arenítico com gravuras rupestres na face B do Morro do Retiro, Riachão, MA. 489

Figura 77 – Vista aérea do Morro do Morro das Figuras com sinais de fuligem e desplamento, Carolina - MA 489
Figura 78 – Vista do painel de gravuras do Morro das Araras com sinais de desplacamento, Carolina, MA..... 489
Figura 79 – Máscara entalhada na Pedra – Talhado São Rafael. Grajaú, MA 490
Figura 80 – Sítio Pedra Grande, Fortaleza dos Nogueiras, MA. 490
Figura 81 – Pedra das Letras. Gonçalves Dias (Gravura MA) 490
Figura 82 – Pedra das Letras. Gonçalves Dias (Gravura, MA). 490
Figura 83 – Sítio Casa dos Caboclos. Colinas, MA. 491
Figura 84 – Sítio Casa dos Caboclos. Colinas, MA. 491
Figura 85 – Sítio Lajeado do Escrivão. São João de Sóter, MA. 491
Figura 86 – Sítio Lajeado do Escrivão. São João de Sóter, MA 491
Figura 87 – Sítio Casa de Pedra. Loreto, MA. 491
Figura 88 – Sítio Casa de Pedra. Loreto, MA..... 491
Figura 89 – Sítio Atracadeira. São Domingos, MA 492
Figura 90 – Sitio Atracadeira. São Domingos, MA..... 492
Figura 91 – Estação Ferroviária de Pirapemas, em estado precário de conservação. 494
Figura 92 – Estação Ferroviária de Codó restaurada, abrigando instituições culturais. 494
Figura 93 – Vista do Centro Histórico de Caxias. 495
Figura 94 – Antiga fábrica têxtil de Caxias 495
Figura 95 – Igreja N. Senhora dos Remédios 495
Figura 96 – Residência eclética de família tradicional em estado de abandono. 495
Figura 97 – Vista da antiga fábrica têxtil de Caxias [19--] 495
Figura 98 – Antiga fábrica têxtil de Caxias. 495
Figura 99 – Vista do Cruzeiro e Igreja Matriz de São Pedro de Alcântara, em contexto com o centro histórico, Carolina, MA. 496
Figura 100 – Matriz de São Pedro de Alcântara. Carolina, MA..... 496
Figura 101 – Vista aérea do Centro Histórico de Carolina, MA..... 496
Figura 102 – Exemplar de arquitetura comercial e residencial da área tombada do Centro de Carolina 496
Figura 103 – Edificação com abertura de arco ogival no Centro de Barra do Corda, MA 497
Figura 104 – Exemplar de edificação civil eclética no Centro de Barra do Corda, MA..... 497
Figura 105 – Edificação civil de arquitetura tradicional (Meia morada). Barra do Corda, MA 497

Figura 106 – Edificação de interesse para a preservação: morada inteira e meia. Barra do Corda, MA 497
Figura 107 – Conjunto arquitetônico da Cidade de Codó em 1957. 498
Figura 108 – Requalificação da antiga fábrica da Companhia Manufatureira e Agrícola do Maranhão. Inaugurada como escola em 2020. Codó. 498
Figura 109 – Igreja centenária de Nossa Senhora da Conceição. Brejo, MA 498
Figura 110 – Edificação de interesse histórico em, nas margens do rio Parnaíba., Barão de Grajaú, MA 498
Figura 111 – Capela do Povoado Manga, Barão de Grajaú 499
Figura 112 – Igreja de Nossa Senhora da Conceição, antigo aldeamento Tremembé, Tutóia Velha, Tutóia, MA 499
Figura 113 – Fachada frontal da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Consolação. Colinas, MA 499
Figura 114 – Capela de Nossa Senhora do Coco, edificada numa cavidade, local da aparição no final do século XIX Loreto, MA 499
Figura 115 – Fachada principal da sede da Fazenda Santa Cruz, edificação do século XIX. 500
Figura 116 – Alameda com muros de alvenaria de pedra no acesso principal a sede da fazenda 500
Figura 117 – Sede da fazenda Boa União. Urbano Santos, MA 500
Figura 118 – Interior da sede da Fazenda Boa União, antigo Engenho. Urbano Santos, MA. 500
Figura 119 – Engenho de cana de açúcar movido a boi, Riachão, MA, 2008 501
Figura 120 – Engenho de cana de açúcar movido a boi, já em estado mais avançado de degradação, Riachão, MA 501
Figura 121 – Mapa Sítios Arqueológicos e Patrimônio Edificado - Biomas Cerrado e Costeiro 502
Figura 122 – Vista aérea do rio Itapecuru no Município de Coroatá, MA. 505
Figura 123 – Camadas estratigráficas observadas no barranco do Itapecuru, com ocorrência de material fossilífero, Município de Coroatá, MA. 505
Figura 124 – Vértebra de dinossauro proveniente de sitio paleontológico do município de Coroatá. Acervo CPHNAMA 505
Figura 125 – Dente de dinossauro carnívoro incrustado na rocha oriundo do município de Coroatá. 505
Figura 126 – Afloramento Faveirinha, Brejo, MA 506
Figura 127 – Fazenda Perneta, Brejo, MA 506
Figura 128 – Concreção de Peixe. Brejo, MA. 506
Figura 129 – Botão Floral. Brejo, MA 506
Figura 130 – Exemplar de árvore fossilizada no município de Duque Bacelar, MA 507
Figura 131 – Exemplar de árvore fossilizada no município de Duque Bacelar, MA 507

Figura 132 – Exemplar de árvore fossilizada em posição de vida, Duque Bacelar, MA 507
Figura 133 – Árvore fossilizada seccionada em diversos segmentos em função da queda, localizada a 15 quilômetros da sede do município de Alto Parnaíba. 508
Figura 134 – Espécimes de lenhos fossilizados impactados pela terraplanagem da construção da estrada MA 006, recolhidos pelo senhor Alex Lafuente e deixados como testemunho em sua propriedade a 50 km da sede do município de Alto Parnaiba 509
Figura 135 – Fóssil aflorado em função da terraplanagem de estrada próximo a fazenda Cajazeiras, estrada de acesso a Campina, Riachão, MA 509
Figura 136 – Material fossilizado fragmentado em função da ação de tratores no processo de abertura de estradas. Próximo a fazenda Cajazeiras. Riachão 509
Figura 137 – Lenho fossilizado fragmentado exposto na estrada vicinal entre Três Lagoas e fazenda Cajazeiras, estrada de acesso ao povoado Campina. Riachão, MA. 510
Figura 138 – Fóssil de tronco exposto e fragmentado ao lado da MA 06, Palmeiral, Tasso Fragoso, MA. 510
Figura 139 – Vista geral do Ribeirão das Laje com seus afloramentos rochosos se destacando no leito do rio. Fortaleza dos Nogueiras. 511
Figura 140 – Pegada tridáctila de dinossauro terópode impressa na rocha. Ribeirão das Lajes, Fortaleza dos Nogueiras 511
Figura 141 – Oficina lítica em meio a material paleontológico, São Domingos do Azeitão, MA. 511
Figura 142 – Oficina lítica em meio a material paleontológico, São Domingos do Azeitão, MA 511
Figura 143 – Sítios Paleontológicos - Biomas Cerrado e Costeiro 512

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Saldo da balança comercial brasileira, total e do agronegócio, de 1989 a 2014 31
Gráfico 2 – Percentual de cada país em áreas protegidas terrestres (IUCN 2014) 44
Gráfico 3 – Distribuição de Terras Indígenas Regularizadas por Região Administrativa da Funai 51
Gráfico 4 – Percentuais de titulação de terras quilombolas por ente da Federação 61
Gráfico 5 – Variação orçamentaria para titulação de terras quilombolas, 2010-2018 61
Gráfico 6 – Mais proprietários, menos assentados. 63
Gráfico 7 – Desfalque na Reforma Agrária 64
Gráfico 8 – Valor total de desembolsos do BNDES por estado do Nordeste 2007-2013 (em R$ milhões) 71
Gráfico 9 – Quantidade de ocorrências de conflitos por terra no Maranhão (1985-2018) 77
Gráfico 10 – Distribuição das categorias de unidades de conservação por bioma no Maranhão 85
Gráfico 11 – Dinâmica da soja na microrregião de Chapadinha – MA 88
Gráfico 12 – Competência para o Licenciamento Ambiental 130
Gráfico 13 – Existência de Plano ou Legislação Municipal de Meio Ambiente 131
Gráfico 14 – Existência de Conselho Municipal 132
Gráfico 15 – Situação do Fundo Municipal 132
Gráfico 16 – Existência do Plano Municipal - Agricultura 356
Gráfico 17 – Existência de Conselho Municipal - Agricultura 357
Gráfico 18 – Conselho Municipal em Funcionamento - Agricultura 357
Gráfico 19 – Atividades Desenvolvidas pelo órgão - Secretaria de Agricultura 358
Gráfico 20 – Recursos para funcionamento dos Sindicatos e Associações 370
Gráfico 21 – Parcerias dos Sindicatos e Associações 371
Gráfico 22 – Participação em Conselhos Municipais, Comissão e Comitês 372
Gráfico 23 – Avaliação sobre o engajamento dos Associados 372
Gráfico 24 – Evolução histórica dos gastos com o programa Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviço 430
Gráfico 25 – Evolução histórica dos gastos com o programa Comércio Exterior 431

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Percentual das UF ocupadas pelo Cerrado no Brasil 27
Quadro 2 – Bioma predominante, extensão original, habitat remanescente e porcentagem do habitat para cada *hotspot* 29
Quadro 3 – Por estado e por classe de área, número de estabelecimentos 42
Quadro 4 – Homologação de terras indígenas por gestão presidencial 50
Quadro 5 – Quantitativo de Terras indígenas com pendências administrativas – 14/05/2020 52
Quadro 6 – Terras Indígenas no Maranhão com alguma pendencia administrativa 53
Quadro 7 – Número de focos de incêndio em terras indígenas por Bioma 54
Quadro 8 – Existência de diferentes casos de abusos de poder 55
Quadro 9 – Assassinatos de indígenas no Brasil em 2019 55
Quadro 10 – Distribuição das comunidades tituladas entre 1995 e novembro de 2009 59
Quadro 11 – Terras tituladas por gestão presidencial: 1994-2018 60
Quadro 12 – Investimentos do PAC no Nordeste – 2007-2010 70
Quadro 13 – Investimentos do PAC no Nordeste – 2011-2014 70
Quadro 14 – Número e percentual de municípios e área territorial do Matopiba nos estados 84
Quadro 15 – Taxas de Degradação Ambiental pela Pecuária no Maranhão 86
Quadro 16 – Unidades de Conservação nos Biomas Cerrado e Costeiro no Maranhão 92
Quadro 17 – Comitês de Bacias Hidrográficas 123
Quadro 18 – Unidades Operacionais do Bombeiro Militar no Bioma 126
Quadro 19 – Secretarias de Meio Ambiente e competências vinculadas 129
Quadro 20 – Secretarias de Meio Ambiente e Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil - OSC 134
Quadro 21 – Estrutura Administrativa dos Municípios com Unidades de Conservação 135
Quadro 22 – Entidades Internacionais, Federais e Estadual atuantes na área de Meio Ambiente . 136
Quadro 23 – Composição de Conselhos Federal e Estaduais de Meio Ambiente 141
Quadro 24 – Composição de Conselhos Federal e Estaduais de Meio Ambiente. 147
Quadro 25 – Quantidade de Organizações Sociais Civis atuantes na área de preservação ambiental nos Municípios com demarcação de Unidades de Conservação 150
Quadro 26 – Projetos Comunitários apoiados pelo Fundo PPP-ECOS 151
Quadro 27 – Transferências de recursos de Programas Federais do PPA 2016-2019 para municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Terras Indígenas 163

Quadro 28 – Ações do Programa Estadual de Educação Ambiental para fortalecimento das Unidades de Conservação Estaduais 166
Quadro 29 – Terras Indígenas nos Biomas Cerrado e Costeiro no Estado do Maranhão 175
Quadro 30 – Unidades Regionais Secretaria de Estado de Educação 194
Quadro 31 – Estrutura Administrativa dos Municípios com Terras Indígenas 196
Quadro 32 – Descrição das Entidades da Sociedade Civil Organizada Federais e Estaduais na temática Indígena no Maranhão. 198
Quadro 33 – Quantidade de Organizações Indígenas nos Municípios com demarcação de Territórios Indígenas 205
Quadro 34 – Organizações presentes nos Territórios Indígenas dos Biomas Cerrado e Costeiro Maranhense 205
Quadro 35 – Transferências de recursos de Programas Federais do PPA 2016-2019 para municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Terras Indígenas 231
Quadro 36 – Transferências de recursos de Programas Federais do PPA 2020-2023 para municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Terras Indígenas 233
Quadro 37 – Eixos Transversais e Metas do Plano Decenal Estadual de Políticas Públicas para os Povos Indígenas no Maranhão (PPPI) 238
Quadro 38 – Identificação das Áreas Tituladas por Municípios 262
Quadro 39 – Comunidades Quilombolas que possuem Certificado de Autodefinição pela Fundação Cultural Palmares 262
Quadro 40 – Distribuição por Município das comunidades quilombolas com processos abertos pelo INCRA 263
Quadro 41 – Modalidades de gestão do SINAPIR 268
Quadro 42 – Entes federados participantes do SINAPIR 269
Quadro 43 – Órgão Municipais parceiros da SEIR 275
Quadro 44 – Unidades Regionais da AGERP 280
Quadro 45 – Estrutura Administrativa dos Municípios com Quilombolas 283
Quadro 46 – Organizações Sociais Civis Federais e Estaduais atuantes na área quilombola 285
Quadro 47 – Quantidade de Organizações Sociais Civis atuantes na temática Quilombola nos Municípios com demarcação de Territórios e Comunidades Quilombolas certificadas e tituladas 291
Quadro 48 – Transferências de recursos de Programas Federais do PPA 2016-2019 para municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Comunidades Quilombolas 313

Quadro 49 – Transferências de recursos de Programas Federais do PPA 2020-2023 para municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Comunidades Quilombolas. 315
Quadro 50 – Instruções Normativas para a Reforma Agrária 331
Quadro 51 – Normas de Execução para a Reforma Agrária 332
Quadro 52 – Lista dos PAs por município 333
Quadro 53 – Lista dos PEs por município 335
Quadro 54 – Lista de PCAs por município 336
Quadro 55 – Escritórios Regionais da AGERP 350
Quadro 56 – Estrutura Administrativa dos Municípios com Assentamentos 355
Quadro 57 – Entidades Não Governamentais e Organizações Sociais Civis Federais e Estaduais atuantes em áreas de Assentamento 361
Quadro 58 – Quantidade de Organizações Sociais Civis atuantes em área de assentamento nos Municípios com Assentamentos reconhecidos e criados pelo Poder Público 369
Quadro 59 – Transferências de recursos de Programas Federais do PPA 2016-2019 para municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Assentamentos 392
Quadro 60 – Transferências de recursos de Programas Federais do PPA 2020-2023 para municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Assentamentos 394
Quadro 61 – Distritos Industriais 415
Quadro 62 – Estrutura Administrativa dos Municípios com Distritos Industriais 419
Quadro 63 – Membros do Conselho Administrativo da FUNDEC 420
Quadro 64 – Municípios com Organizações Sociais Civis atuantes nos temas de Agropecuária e Indústria 425
Quadro 65 – Entidades Não Governamentais atuantes nas Políticas e Ações no âmbito do Agronegócio 425
Quadro 66 – Municípios com área de Portos/Retroportos Bioma Cerrado e Costeiro 445
Quadro 67 – Sistematização da Estrutura administrativa dos municípios com áreas de Portos/Retroportos no Bioma Cerrado e Costeiro 446
Quadro 68 – Descrição de Organizações da Sociedade Civil Federais e Estaduais envolvidas na temática das atividades portuárias e de pesca 447
Quadro 69 – Quantidade de Organizações Sociais Civis de pescadores nos Municípios dos biomas Cerrado e Costeiro do Maranhão 452
Quadro 70 – Equipamentos Culturais 468
Quadro 71 – Sistematização da Estrutura administrativa dos municípios com áreas de Patrimônio no Bioma Cerrado e Costeiro 471

Quadro 72 – Quantidade de Organizações Sociais Civis atuantes na área de Cultura nos Municípios dos biomas Cerrado e Costeiro do Maranhão 474
Quadro 73 – Entidades em diferentes níveis de atuação na área de Cultura 475
Quadro 74 – Quantitativo de municípios e sítios Arqueológicos do Cadastros Nacional de Sítios Arqueológicos (CNSA) na área de abrangência dos Bioma Cerrado e Costeiro no Maranhão 482

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 21

2 CONTEXTO SOCIOAMBIENTAL DOS BIOMAS CERRADO E COSTEIRO NO MARANHÃO 25

2.1 O Bioma Cerrado como questão socioambiental mundial 25

2.2 O Cerrado brasileiro e o desenvolvimento econômico nacional 26

2.2.1 A modernização da agropecuária brasileira e a criação da Embrapa 33

2.3 As Políticas Públicas para o Meio Ambiente e os Povos Tradicionais do Cerrado 44

2.3.1 Políticas de Preservação do Meio Ambiente 45

2.3.2 Políticas de Proteção de Direitos dos Povos Tradicionais 49

2.3.2.1 Terras Indígenas 50

2.3.2.2 Comunidades Quilombolas 57

2.3.2.3 Assentamentos da Reforma Agrária 62

2.3.3 Os Programas Nacionais de Desenvolvimento Regional 65

2.4 Os Biomas Cerrado e Costeiro no Maranhão 76

2.4.1 A ocupação histórica do Cerrado Maranhense 77

2.4.2 Impactos socioambientais no Cerrado Maranhense 83

3 ARRANJOS JURÍDICOS-INSTITUCIONAIS BIOMAS CERRADO E COSTEIRO NO MARANHÃO 90

3.1 Unidades de Conservação 90

3.1.1 Análise Jurídica 90

3.1.1.1 Considerações sobre o Arcabouço Jurídico-legislativo Brasileiro 90

3.1.1.2 Unidades de Conservação no Maranhão 91

3.1.1.3 Análise Individual das Unidades de Conservação 95

3.1.1.3.1 Áreas de Proteção Ambiental 95

3.1.1.3.1.1 Área de Proteção Ambiental Trizidela de Uso Sustentável 95

3.1.1.3.1.2 Área de Proteção Ambiental Parque Centenário de Balsas 96

3.1.1.3.1.3 Área de Proteção Ambiental Municipal Sucupira 96

3.1.1.3.1.4 Área de Proteção Ambiental da Foz do Rio Preguiças/ Pequenos Lençóis/ Região Lagunar Adjacente 97

3.1.1.3.1.5 Área de Proteção Ambiental da Cabeceira do Rio das Balsas 99

3.1.1.3.1.6 Área de Proteção Ambiental Upaon-Açu/Miritiba/Alto Preguiças 100

3.1.1.3.1.7 Área de Proteção Ambiental dos Morros Garapenses 101

3.1.1.3.1.8 Área de Proteção Ambiental da Serra da Tabatinga 102
3.1.1.3.1.9 Área de Proteção Ambiental Delta do Parnaíba 102
3.1.1.4 Reservas Particulares do Patrimônio Natural 104
3.1.1.4.1 Reserva Particular do Patrimônio Natural Estiva 104
3.1.1.4.2 Reserva Particular do Patrimônio Natural Ilha do Caju 104
3.1.1.4.3 Reserva Particular do Patrimônio Natural Fazenda Pantanal 105
3.1.1.4.4 Reserva Particular do Patrimônio Natural Prata 105
3.1.1.5 Reservas Extrativistas 105
3.1.1.5.1 Reserva Extrativista Chapada Limpa 105
3.1.1.5.2 Reserva Extrativista Marinha do Delta do Parnaíba 107
3.1.1.6 Parques 109
3.1.1.6.1 Parque Estadual de Mirador 109
3.1.1.6.2 Parque Natural Municipal Riacho Estrela 111
3.1.1.6.3 Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba 111
3.1.1.6.4 Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses 112
3.1.1.6.5 Parque Nacional da Chapada das Mesas 115
3.1.2 Instituições Públicas e Organizações da Sociedade Civil 116
3.1.2.1 Unidade de conservação 116
3.1.2.1.1 Instituições Federais 117
3.1.2.1.1.1 Ministério do Meio Ambiente 117
3.1.2.1.1.2 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais 118
3.1.2.1.1.3 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade 118
3.1.2.1.2 Instituições Públicas Estaduais 120
3.1.2.1.2.1 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais 120
3.1.2.1.2.2 Secretaria de Agricultura e Pecuária 123
3.1.2.1.2.3 Secretaria de Estado da Segurança Pública 124
3.1.2.1.3 Instituições Públicas Municipais 128
3.1.2.2 Organizações Sociais Civis 136
3.1.2.2.1 Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) 141
3.1.2.2.2 Conselho Estadual do Meio Ambiente do Maranhão (CONSEMA-MA) 142
3.1.2.2.3 Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH-MA 143
3.1.2.2.4 Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Maranhão (CIEA/MA) 144
3.1.2.2.5 Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Mearim (CBHRM) 145
3.1.3 Articulações Institucionais e Políticas Públicas 152

3.1.3.1 Considerações Iniciais 152
3.1.3.2 Esfera Federal 153
3.1.3.2.1 Plano Plurianual Federal 2016-2019 153
3.1.3.2.2 Plano Plurianual Federal 2020-2023 159
3.1.3.2.3 Síntese de repasses de recursos para municípios dos biomas Cerrado e Terras Indígenas por programas federais 161
3.1.3.3 Esfera Estadual 163
3.1.3.3.1 Plano Plurianual Estadual 2016-2019 163
3.1.3.3.2 Plano Plurianual Estadual 2020-2023 167
3.1.3.4 Esfera Municipal 169
3.1.4 Considerações 170
3.1.4.1 Proposições 173
3.2 Terras Indígenas 174
3.2.1 Análise Jurídica 174
3.2.1.1 O Recurso Extraordinário nº 1.017.365 e o Marco Temporal 177
3.2.1.2 Análise individual das Terras Indígenas 179
3.2.1.2.1 Terra Indígena Cana Brava/ Guajajara 179
3.2.1.2.2 Terra Indígena Kanela 180
3.2.1.2.3 Terra Indígena Kanela Memortumré 181
3.2.1.2.4 Terra Indígena Krenyê 182
3.2.1.2.5 Terra Indígena Krikati 182
3.2.1.2.6 Terra Indígena Lagoa Comprida 182
3.2.1.2.7 Terra Indígena Porquinhos 183
3.2.1.2.8 Terra Indígena Porquinhos dos Canela-Apãnjekra 184
3.2.1.2.9 Terra Indígena Rodeador 184
3.2.1.2.10 Terra Indígena Vila Real 184
3.2.2 Instituições Públicas e Organizações Sociais Civis 184
3.2.2.1 Instituições Federais 184
3.2.2.1.1 Fundação Nacional do Índio 184
3.2.2.1.2 Ministério do Meio Ambiente 186
3.2.2.1.3 Ministério da Saúde 187
3.2.2.1.4 Ministério da Educação 189
3.2.2.1.5 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos 190
3.2.2.2 Instituições Estaduais 191

3.2.2.2.1 Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular 191
3.2.2.2.2 Secretaria Estadual de Educação (SEDUC) 193
3.2.2.3 Instituições Municipais 195
3.2.2.4 Organizações da Sociedade Civil 197
3.2.3 Articulações Institucionais e Políticas Públicas 207
3.2.3.1 Considerações Iniciais 207
3.2.3.2 Esfera Federal 208
3.2.3.2.1 Plano Plurianual Federal 2016-2019 208
3.2.3.2.2 Plano Plurianual Federal 2020-2023 226
3.2.3.2.3 Síntese de repasses de recursos para municípios dos biomas Cerrado e Terras Indígenas por programas federais 229
3.2.3.3 Esfera Estadual 233
3.2.3.3.1 Plano Plurianual Estadual 2016-2019 233
3.2.3.3.2 Plano Decenal Estadual de Políticas Públicas para os Povos Indígenas no Maranhão (PPPI) 237
3.2.3.3.3 Plano Plurianual Estadual 2020-2023 242
3.2.3.4 Esfera Municipal 245
3.2.4 Considerações 245
3.2.4.1 Proposições 248
3.3 Comunidades Quilombolas 249
3.3.1 Análise Jurídica 249
3.3.1.1 Do Contexto histórico da construção e efetivação do Direito à propriedade quilombola na Constituição da República 254
3.3.1.2 Comunidade Quilombolas no Bioma Cerrado: aspectos cartográficos 260
3.3.2 Instituições públicas e Organizações da Sociedade Civil 266
3.3.2.1 Instituições Federais 266
3.3.2.1.1 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos 266
3.3.2.1.2 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 269
3.3.2.1.3 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária 270
3.3.2.1.4 Fundação Cultural Palmares 272
3.3.2.1.5 Ministério da Educação 272
3.3.2.1.6 Iphan 273
3.3.2.1.7 Ministério da Cidadania 274
3.3.2.2 Instituições Estaduais 274

3.3.2.2.1 Secretaria de Estado Extraordinária da Igualdade Racial 274
3.3.2.2.2 Secretaria de Estado de Agricultura Familiar 275
3.3.2.2.3 Agência Estadual de Defesa Agropecuária 276
3.3.2.2.4 Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e de Extensão Rural do Maranhão 278
3.3.2.2.5 Instituto de Colonização e Terras do Maranhão 280
3.3.2.3 Instituições Municipais 281
3.3.2.4 Organizações Sociais Civis nas Comunidades Quilombolas 283
3.3.3 Articulações Institucionais e Políticas Públicas 292
3.3.3.1 Considerações Iniciais 292
3.3.3.2 Esfera Federal 293
3.3.3.2.1 Plano Plurianual Federal 2016-2019 293
3.3.3.2.2 Plano Plurianual Federal 2020-2023 308
3.3.3.2.3 Síntese de repasses de recursos para municípios dos biomas Cerrado com Comunidades Quilombolas 311
3.3.3.3 Esfera Estadual 315
3.3.3.3.1 Plano Plurianual Estadual 2016-2019 315
3.3.3.3.2 Plano Plurianual Estadual 2020-2023 321
3.3.3.4 Esfera Municipal 323
3.3.4 Considerações Finais 324
3.3.4.1 Proposições 327
3.4 Assentamentos da Reforma Agrária 327
3.4.1 Análise Jurídica 327
3.4.1.1 Histórico contemporânea da reforma agrária 327
3.4.1.2 Diretrizes da Política Urbana na Constituição da República de 1988 329
3.4.1.3 Diretrizes da Política Rural na Constituição da República de 1988 330
3.4.1.4 Disposições Jurídicas e Conjunturais sobre Assentamentos da Reforma Agrária no Bioma Cerrado 330
3.4.2 Instituições Públicas e Organizações da Sociedade Civil 341
3.4.2.1 Instituições Federais 341
3.4.2.1.1 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 341
3.4.2.1.2 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária 342
3.4.2.1.3 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA 343
3.4.2.1.4 Ministério de Educação 345
3.4.2.1.5 Ministério da Cidadania 345

3.4.2.2 Instituições Estaduais 346
3.4.2.2.1 Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA 346
3.4.2.2.2 Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF 348
3.4.2.2.3 Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e de Extensão Rural do Maranhão 349
3.4.2.2.4 Agência Estadual de Defesa Agropecuária 351
3.4.2.2.5 Secretaria de Agricultura e Pecuária 353
3.4.2.3 Instituições Municipais 353
3.4.2.4 Organizações Sociais Civis 358
3.4.3 Articulações Institucionais e Políticas Públicas 373
3.4.3.1 Considerações Iniciais 373
3.4.3.2 Esfera Federal 374
3.4.3.2.1 Plano Plurianual Federal 2016-2019 374
3.4.3.2.2 Plano Plurianual Federal 2020-2023 386
3.4.3.2.3 Síntese de repasses de recursos para municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Assentamentos por programas federais 390
3.4.3.3 Esfera Estadual 394
3.4.3.3.1 Plano Plurianual Estadual 2016-2019 394
3.4.3.3.2 Plano Plurianual Estadual 2020-2023 400
3.4.3.4 Esfera Municipal 402
3.4.4 Considerações 403
3.5 Distritos Industriais 406
3.5.1 Análise Jurídica 406
3.5.1.1 Da Criação e Manutenção dos Distritos Industriais 408
3.5.1.2 Ecologia Industrial: Para um desenvolvimento sustentável das cidades 410
3.5.1.3 Instituições Federais 412
3.5.1.4 Instituições Estaduais 414
3.5.1.5 Instituições Municipais 418
3.5.2 Instituições Públicas e Organizações da Sociedade Civil 420
3.5.3 Articulações Institucionais e Políticas Públicas 427
3.5.3.1 Esfera Federal 428
3.5.3.1.1 Plano Plurianual Federal 2016-2019 428
3.5.3.1.2 Plano Plurianual Federal 2020-2023 432
3.5.3.2 Esfera Estadual 433
3.5.3.2.1 Plano Plurianual Estadual 2016-2019 433

3.5.3.2.2 Plano Plurianual Estadual 2020-2023 435
3.5.3.3 Esfera Municipal 435
3.5.4 Considerações 436
3.5.4.1 Proposições 438
3.6 Áreas Portuárias 438
3.6.1 Análise Jurídica 438
3.6.2 Instituições Públicas e Organizações da Sociedade Civil 440
3.6.2.1 Instituições Federais 440
3.6.2.1.1 Ministério da Infraestrutura 440
3.6.2.1.2 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ 442
3.6.2.1.3 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte 443
3.6.2.2 Instituições Estaduais 443
3.6.2.2.1 Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP 444
3.6.2.3 Instituições Municipais 444
3.6.2.4 Organizações da Sociedade Civil 447
3.6.3 Articulações Institucionais e Políticas Públicas 453
3.6.3.1 Esfera Federal 455
3.6.3.1.1 Plano Plurianual Federal 2016-2019 455
3.6.3.1.2 Plano Plurianual Federal 2020-2023 455
3.6.3.2 Esfera Estadual 456
3.6.3.2.1 Plano Plurianual Estadual 2016-2019 456
3.6.3.2.2 Plano Plurianual Estadual 2020-2023 457
3.6.3.3 Esfera Municipal 458
3.6.4 Considerações 458
3.6.4.1 Proposições 459
3.7 Patrimônio Cultural Material 460
3.7.1 Instituições Públicas e Organizações da Sociedade Civil 460
3.7.1.1 Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO 460
3.7.1.2 Instituições Federais 461
3.7.1.3 Instituições Estaduais 462
3.7.1.3.1 Secretaria de Cultura 462
3.7.1.3.2 Superintendência do Patrimônio Cultural – SPH 463
3.7.1.3.3 Secretaria de Turismo 466
3.7.1.4 Instituições Municipais 467

3.7.1.5 Organizações da Sociedade Civil 472
3.7.2 Patrimônio Cultural Material 478
3.7.2.1 O Patrimônio Arqueológico nos Biomas Cerrado e Costeiro Maranhense 479
3.7.2.2 O Patrimônio Edificado do Maranhão nos Biomas Cerrados e Costeiro 492
3.7.2.3 O Patrimônio Paleontológico nos Biomas Cerrado e Costeiro no Maranhão 503
3.7.3 Considerações 513
3.7.3.1 Proposições 514
REFERÊNCIAS 516
ANEXO A - ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA MESA QUILOMBOLA PARA QUESTÕES FUNDIÁRIAS E AGRÁRIAS DO ITERMA 550
ANEXO B – CARTA ABERTA DO FÓRUM DE EX-MINISTROS DO MEIO AMBIENTE DO BRASIL EM DEFESA DA DEMOCRACIA E SUSTENTABILIDADE 603
ANEXO C – CARTA CONSULTA – PROCEDIMENTOS PARA AQUISIÇÃP DE ÁREA NOS DISTRITOS INDUSTRIAIS 605
ANEXO D – MAPA RECOMENDAÇÕES CTI -ZEE 614
ANEXO E – RECOMENDAÇÃO CTI - ZEE 615

1 INTRODUÇÃO

Com vistas a subsidiar a construção coletiva do Zoneamento Ecológico e Econômico do dos Biomas Cerrado e Costeiro do Maranhão, este Relatório contém o levantamento e as análises das principais políticas, planos, programas e projetos desenvolvidos pelos governos federal, estadual e municipal dos Arranjos Jurídicos Institucionais das áreas legalmente protegidas nos referidos Biomas. Para elaboração do referido diagnóstico Jurídico-Institucional, foram sistematizados os instrumentos de planejamento, de ordenamento ambiental territorial e de organização e reorganização fundiária, dentre outros, que integram as estratégias e diretrizes de uso e ocupação atualmente propostas e implementadas.

Com quatro linhas de estudo voltadas para as áreas legalmente protegidas – legislação jurídica, patrimônio cultural material, organizações sociais e instituições públicas, articulações institucionais e políticas públicas -, este texto aponta as principais questões relacionadas com as diferentes atividades socioeconômicas que se desenvolvem nos limites resguardados por lei dos referidos Biomas.

O Cerrado é um dos seis biomas continentais do território brasileiro — os demais são Amazônia, Mata Atlântica, Caatinga, Pantanal e Pampa — que formam, com o "recém-introduzido Sistema Costeiro-Marinho", a totalidade do espaço geográfico do Brasil. Transição entre os ecossistemas continentais e marinhos, dispostos em uma área de 4,5 milhões de km², o bioma Marinho Costeiro corresponde a "ecossistemas litorâneos, situados além dos desmandos antrópicos, que apresentam uma intensa variação geológica e rica biodiversidade, com a ocorrência de manguezais, recifes de corais, dunas, costões rochosos, praias, falésias, ilhas, lagoas, restingas, brejos e estuários", contando com "quase 1300 espécies de peixes, 19 delas ameaçadas de extinção e 32 em situação de declínio" (ICMBIO, s/d.a)

> O Sistema Costeiro-Marinho possui uma interação de biomas, mas é predominantemente composto por sua parte marítima, sendo a parte continental equivalente a apenas 6,27% da sua área total. No que se refere à sua distribuição nos biomas brasileiros, a maior parte do Sistema (42%) se encontra no bioma Amazônia; contudo, notáveis 25% estão no Pampa, apesar da sua pequena área territorial total. O Bioma Mata Atlântica, que possui a maior linha de costa do País, abriga 20%. (IBGE, 2019)

O bioma da Amazônia é o mais extenso do país, "ocupa quase toda Região Norte do País (93,2%), englobando inteiramente os estados do Amazonas, Roraima, Acre e Amapá, quase todo os estados do Pará e de Rondônia, e partes dos estados de Mato Grosso, Maranhão e Tocantins", enquanto o bioma Cerrado "está presente em todas as regiões, mas com maior expressão no Centro-Oeste, onde ocupa 56,1% da superfície", com as maiores áreas "nos Estados de Mato Grosso, Goiás e Minas Gerais, 100% do Distrito Federal e quase a totalidade do Tocantins (Figura 1).

Figura 1 – Biomas e as Unidades Federativas do Brasil

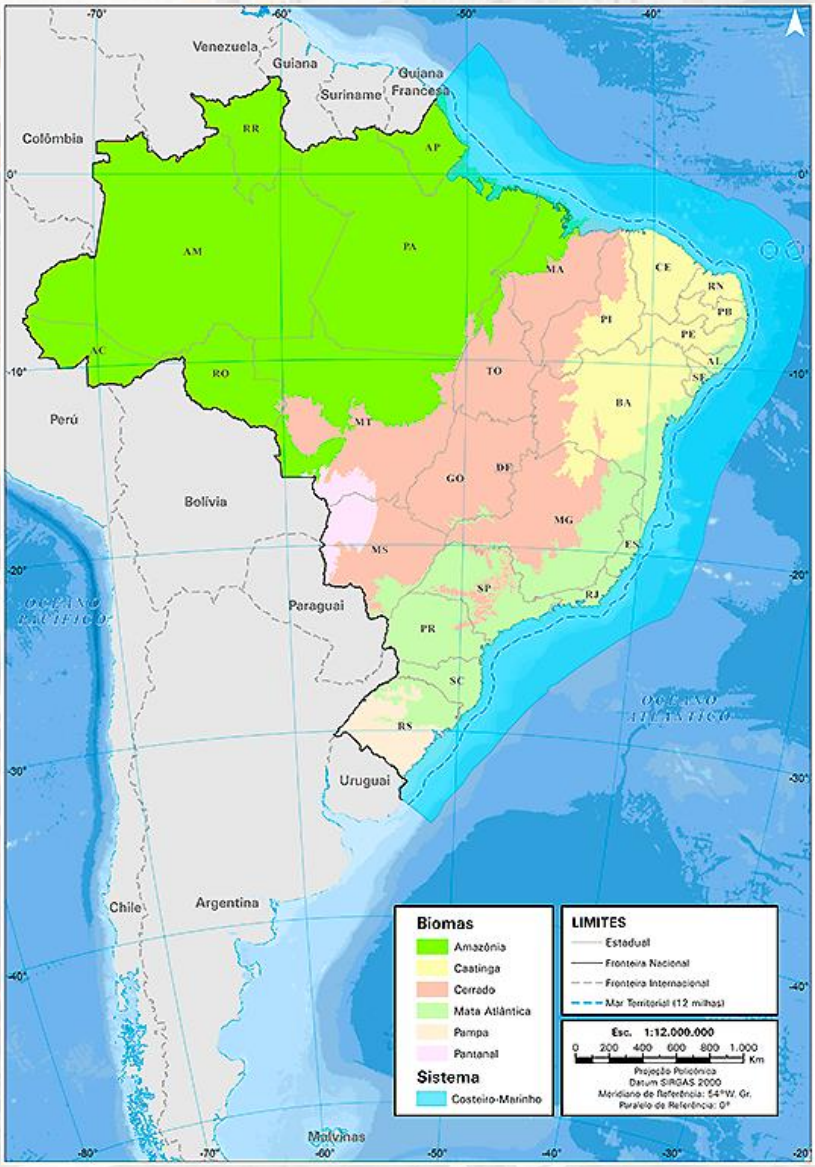

Fonte: IBGE, 2019.

Visando “contribuir com o planejamento e o zoneamento territorial”, dentro dos “princípios de função social da propriedade e da participação social na gestão das políticas públicas”, e objetivando somar para a definição de zonas “de acordo com as necessidades de proteção, conservação e recuperação de recursos naturais, tendências de implantação de novas atividades econômicas e do desenvolvimento sustentável regional”[1], o documento elenca, a partir da delimitação de áreas institucionais e das “condições gerais da qualidade de vida da população e as incompatibilidades legais das áreas legalmente protegidas”, as ações da sociedade civil e das instituições públicas nas referidas áreas. Pretende-se, assim, possibilitar a indispensável informação pública e as contribuições sociais nos

[1] Conforme os capítulos I e III do Decreto nº 35.177/2019 (MARANHÃO, 2019).

processos de consultas que acontecerão de forma regionalizada das áreas dos Biomas Cerrado e Costeiro do Maranhão.

Para realização deste trabalho inicialmente procedeu-se a pesquisas indiretas, quando documentações diversas foram consultadas – legislações federal, estadual e municipal, registros cartográficos, relatórios de órgãos públicos, produções técnicas e acadêmicas, documentos produzidos por entidades de classes empresarias e associações de trabalhadores – e, uma vez analisadas e discutidas conjuntamente pela equipe, possibilitaram a identificação do status da situação socioambiental geral dos biomas em análise. Todo o conhecimento produzido pela equipe se constituiu na base para o planejamento da pesquisa direta, realizada por meio de trabalho de campo nas áreas protegidas, considerando para seleção das mesmas aquelas mais representativas pelo status jurídico, efetivação de planos e programas, atuação institucional e da sociedade civil organizada e situações de conflitos por uso do território.

Regionalizando a área compreendida pelos Biomas Cerrado e Costeiro no Maranhão conforme identidades geográficas e históricas, foram realizadas cinco campanhas de campo, abrangendo cada uma das cinco grandes regiões em que foi regionalizado o Bioma pela equipe – norte, leste, centro, sudeste e sul –, alcançando desta forma um total de 22 municípios visitados. Assim foi possível monitorar in loco as situações de uso e proteção de exemplares de Unidades de Conservação, Terras Indígenas, Comunidades Quilombolas, Assentamentos de Reforma Agrária, Distritos Industriais e Áreas Portuárias dos Biomas Cerrado e Costeiro. Além do reconhecimento das áreas protegidas, em cada uma das campanhas, contatos foram feitos com representantes da sociedade civil e do poder público, recolhendo depoimentos sobre demandas sociais, suas implicações sobre o ambiente natural e construído e as práticas institucionais para seu atendimento. A análise do material recolhido – entrevistas com representantes da sociedade civil organizada e instituições públicas, vistorias para verificação das condições de proteção e uso de exemplares das diversas áreas protegidas, coleta de documentos legais e registro fotográfico dos espaços visitados e das reuniões efetuadas.

Este Relatório está estruturado em dois capítulos, no primeiro é feito uma contextualização dos Biomas Cerrado e Costeiro, contemplando os principais aspectos que constituem sua ocupação socioeconômica, legislação jurídica, estrutura institucional de proteção e qualificação em sus relações com o meio ambiente e os grupos sociais que vivem e trabalham em cada uma das áreas protegidas em estudo, buscando problematizar questões relevantes para os debates que deverão acontecer para definição do ZEE dos Biomas Cerrado e Costeiro no Maranhão. No segundo capítulo, estruturado a partir de cada uma das áreas legalmente protegidas, são analisados os aspectos jurídicos, atuação institucional e da sociedade civil, planos e programas desenhados e efetivados, disponibilizando um volume e uma diversidade de informações que pretende subsidiar o conhecimento da sociedade, mas

também alimentar os debates em torno do planejamento que o Governo do Estado do Maranhão deverá implementar em defesa do meio ambiente e da melhoria de condições de vida e trabalho da maioria da população do estado.

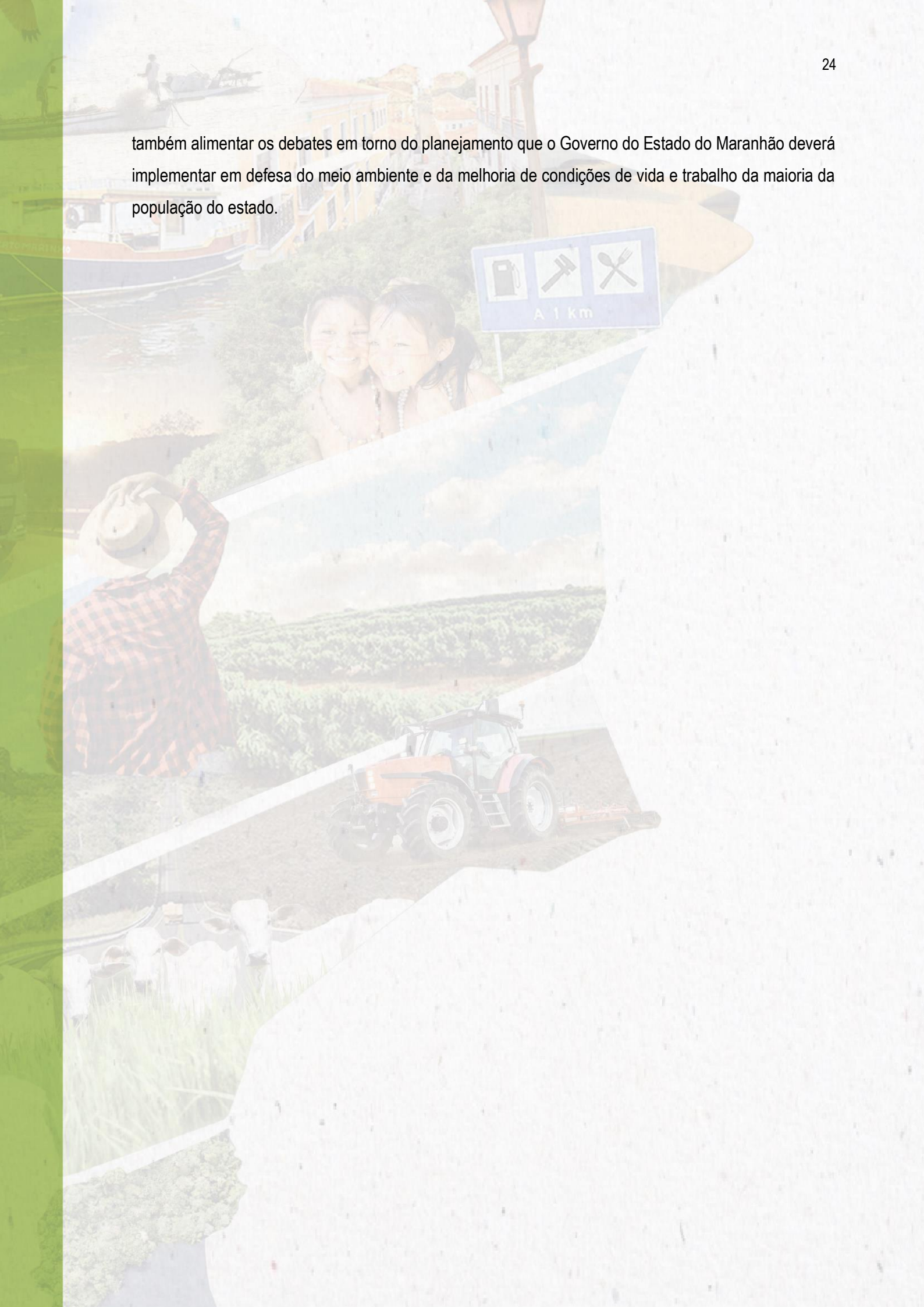

2 CONTEXTO SOCIOAMBIENTAL DOS BIOMAS CERRADO E COSTEIRO NO MARANHÃO

2.1 O Bioma Cerrado como questão socioambiental mundial

As preocupações mundiais em relação à definição de prioridades para a conservação socioambiental foram sistematizadas pelo biólogo Norman Myers em 1988 através do conceito de *Hotspot* de biodiversidade. Em artigo na revista *Environmentalist*, o termo foi definido como áreas de florestas tropicais com alta concentração de espécies e elevado grau de endemismo sob ameaças de modificação, exigindo atenção de políticas preservacionistas. Elencando dez *hotspots*, o texto inicial não determinava critérios quantitativos para sua definição, levando a que a Conservação Internacional[2] empreendesse, em 1996, com a colaboração do próprio Myers, um esforço de reavaliação do conceito. O relatório deste trabalho, seguido da revisão global do tema, resultou em uma publicação online detalhada que definiu "patamares quantitativos para designação das áreas de preservação ambiental":

> Para qualificar-se como Hotspot, uma região deve preencher pelo menos dois critérios: abrigar no mínimo 1.500 espécies de plantas vasculares endêmicas e ter 30% ou menos da sua vegetação original (extensão da cobertura do habitat histórico) mantida. (MITTERMEIER, s/d, p. 6)

Assim, em 1999, as dez áreas inicialmente definidas por Myers, se elevaram a 25 que "abrigavam em conjunto, como endêmicas, não menos do que 44% das plantas do planeta e 35% dos vertebrados terrestres (mamíferos, aves, repteis e anfíbios) em uma área que cobria anteriormente apenas 11,8% da superfície terrestre". O fato que provocou sua inclusão na lista de *hotspots* foi constatação de que "essa área tinha sido reduzida em 87,8% de sua extensão original" restringindo-se atualmente a "apenas 1,4% da superfície terrestre" (MITTERMEIER, s/d, p. 6).

A atualização feita pela Conservação Internacional passou a incluir biomas e zonas como áreas prioritárias, distribuídos pela África, Américas, Ásia, Europa e Oceania. O mapa da Figura 2 localiza a distribuição de cada um deles e comprova que a quase totalidade está situada no hemisfério sul da Terra.

[2] A Conservação Internacional (*Conservation International* ou CI) é uma organização não governamental sediada em Washington D. C. que visa a proteção de hotspots de biodiversidade da Terra, áreas selvagens ou regiões marinhas de alta biodiversidade ao redor do globo. O grupo também é conhecido por suas parcerias locais com ONG e povos indígenas. A CI foi fundada em 1987 e possui agora um quadro de pessoal com mais de 900 funcionários. Seu trabalho se desenvolve em mais de 40 países, principalmente em países em desenvolvimento na África, na Orla do Pacífico e nas florestas tropicais das Américas do Sul e Central. Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Conserva%C3%A7%C3%A3o_Internacional, Acesso em: 08 dez 2020.

Figura 2 – *Hotspots* mundiais segundo a Conservação Internacional.

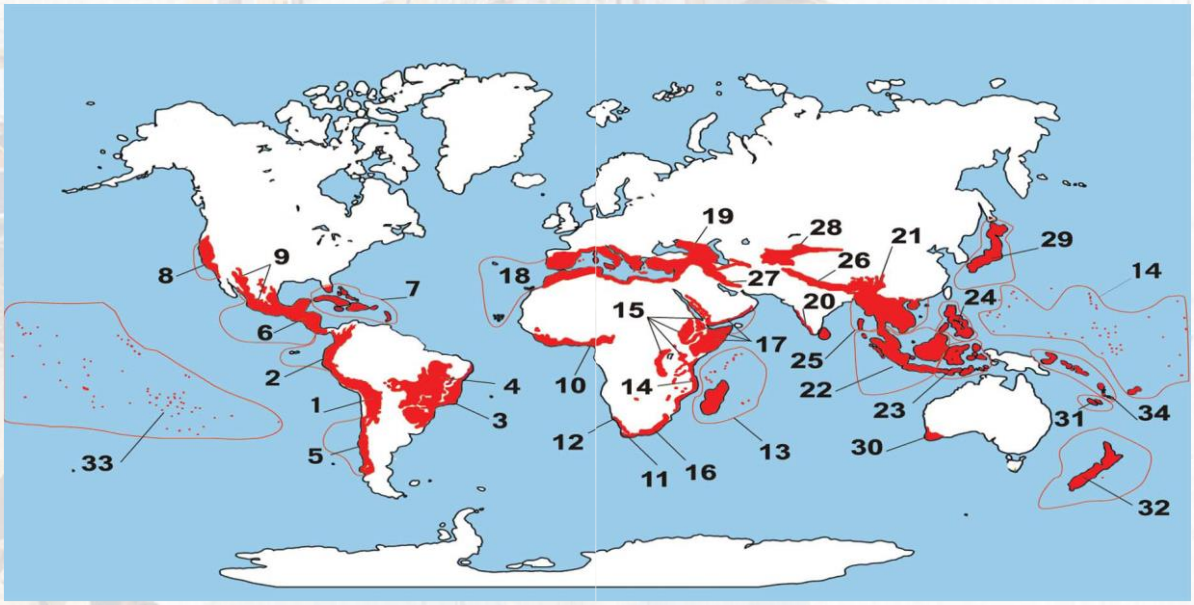

Fonte: MITTERMEIER, s/d.

2.2 O Cerrado brasileiro e o desenvolvimento econômico nacional

A revisão das áreas de interesse mundial para a preservação ambiental colocou o Brasil no mapa dos *hotspots*, incluindo dois dos seus biomas como habitats sob ameaça de destruição, a Mata Atlântica e o Cerrado, com destaque para este último, dadas suas dimensões e riquezas ambientais ali abrigadas (Figuras 3 e 4).

> O Cerrado é o maior *hotspot* no Hemisfério Ocidental, cobrindo mais de 2 milhões de km² no Brasil e partes menores (cerca de 1%) da Bolívia e do Paraguai. Este *hotspot* também inclui as cabeceiras das três maiores bacias hidrográficas da América do Sul (Amazonas/ Tocantins, São Francisco e Prata), destacando-se, assim, a sua importância para a segurança hídrica da região. (SAWYER, 2018:8)

Figura 3 – O Bioma Cerrado na América Latina

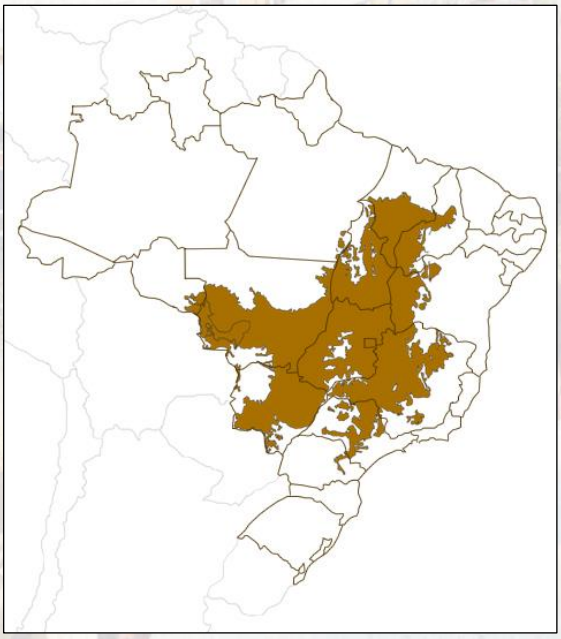

Fonte: WWF Brasil / MMA

Figura 4 – O Bioma Cerrado no Brasil

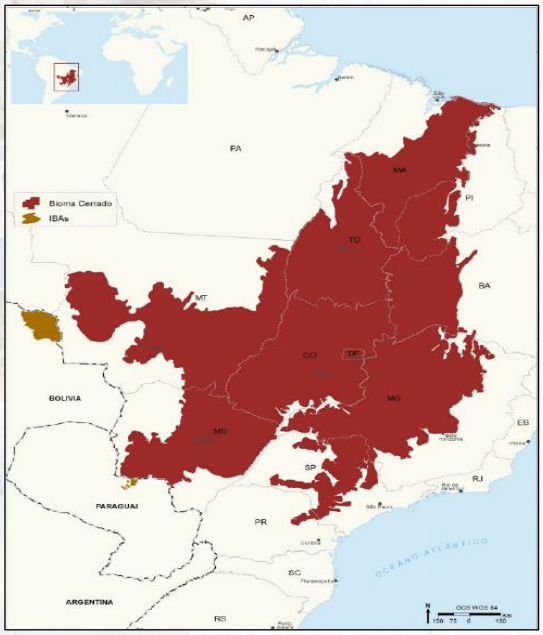

Fonte: WWF Brasil / MMA

Quadro 1 – Percentual das UF ocupadas pelo Cerrado no Brasil

UF	Percentual do Bioma
Distrito Federal	100
Goiás	97
Tocantins	92
Maranhão	65
Mato Grosso do Sul	61
Minas Gerais	57
Mato Grosso	40
Piauí	37
São Paulo	33
Bahia	27
Paraná	2

Fonte: Mapeamento da cobertura vegetal do Bioma Cerrado/Embrapa Cerrados, 2007.

Espaço central no processo inicial de colonização do Brasil e posterior concentração de população – incluindo a totalidade dos estados de Espirito Santo, Rio de Janeiro e Santa Catarina e parte de Alagoas, Bahia, Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, São Paulo e Sergipe -, a Mata Atlântica contabiliza atualmente menos de 10% de sua cobertura original.

Figura 5 – Atlas dos Remanescentes Florestais da Mata Atlântica 2015-2016

Fonte: SOS Mata Atlântica/INPE.

Ocupada em períodos históricos marcados pela desconsideração sobre a importância da conservação ambiental, que resultou em ausência de políticas de proteção legal e fiscalização, atualmente, como a "a floresta tropical com maior esforço de conhecimento científico e de conservação" do país, por se encontrar em "uma região que movimenta uma economia de cerca de US$ 1 trilhão por ano, possui uma sociedade civil bem qualificada e engajada" (SILVA et al., 2016), o bioma da Mata Atlântica possui alta visibilidade e por isso tem sido alvo de programas de preservação que buscam assegurar sua existência e recompor sua diversidade.

Já o Bioma Cerrado, com sua localização concentrada no centro-oeste brasileiro, foi alcançado pela ocupação humana de forma mais efetiva a partir da segunda onda de industrialização do país, na década de 1960, pois...

> [...] a grande intensificação da ocupação do Cerrado ocorre a partir dos anos de 1960 e 1970, com política de modernização da agricultura que vincula o setor agrícola ao setor urbano-industrial e com as políticas de integração nacional, causando a devastação de grandes áreas do bioma Cerrado que passam a serem ocupadas por lavouras de monoculturas (SANTOS et al., s/d)

Figura 6 – Ocupação econômica típica do Cerrado brasileiro

Fonte: Marcelo Casal Jr./ ABr – Portal Revista Safra.

Comparando temporalmente os processos de comprometimento do habitat de cada um dos hotspot no Brasil e antepondo os cinco séculos de ocupação/destruição da Mata Atlântica com os setenta anos do Cerrado, originalmente com 64% a mais de superfície, verifica-se pela Tabela 01 que a celeridade do processo de antropomorfização do último consumiu, em cerca de 60 anos (ou a oitava parte dos cinco séculos de ocupação da Mata Atlântica), 4,33 vezes a área de ambiente natural, conservando hoje pouco mais de 20% de sua cobertura original, conforme mostra o Quadro 02:

> A destruição dos ecossistemas que constituem o Cerrado continua de forma acelerada. Um estudo recente, que utilizou imagens do satélite MODIS do ano de 2002, concluiu que 55% do Cerrado já foram desmatados ou transformados pela ação humana (Machado et al., 2004a), o que equivale a uma área de 880.000km², ou seja, quase três vezes a área desmatada na Amazônia brasileira. As taxas anuais de desmatamento também são mais elevadas no Cerrado: entre os anos de 1970 e 1975, o desmatamento médio no Cerrado foi de 40.000km² por ano – 1,8 vezes a taxa de desmatamento da Amazônia durante o período 1978–1988 (Klink & Moreira, 2002). As taxas atuais de desmatamento variam entre 22.000 e 30.000km² por ano (Machado et al., 2004a), superiores àquelas da Amazônia. (KLINK; MACHADO, 2005:148)

Quadro 2 – Bioma predominante, extensão original, habitat remanescente e porcentagem do habitat para cada *hotspot*

HOTSPOTS	Extensão original (Km²)	Habitat remanescente (Km²)	Porcentagem restante (%)
Mata Atlântica	1.233.875	99.944	8
Cerrado	2.031.990	432.814	22

Fonte: MITTERMEIER, s/d

Contribui para esta situação o baixo percentual de proteção do bioma que "tem sofrido uma taxa de desmatamento superior à da floresta Amazônica e o empenho para que esse bioma seja conservado é consideravelmente inferior quando comparado ao da Amazônia, sendo que apenas 2,2% da área do Cerrado é legalmente protegida." (WWF Brasil, s/d).

> O Cerrado é uma das 25 áreas do mundo críticas para a conservação devido a sua rica biodiversidade e à **alta pressão antrópica** que vem sofrendo (MMA, 2002). A crescente ocupação humana vem alterando a paisagem natural ao longo do tempo, formando um mosaico de áreas em diversos estágios de ocupação e perturbação, podendo causar perda da diversidade de espécies e variabilidade genética (Brown Jr. & Gifford, 2002). Segundo Coutinho (2000), cerca de **45% da área do Domínio do Cerrado foi convertida em pastagens cultivadas e lavouras diversas**. Apenas 1,2 % está em área protegida (Scariot & Sevilha, 2003). (ICMBIO, s/d)

Uma das diferenças deste empenho se refere às taxas de Reserva Legal[3] que sempre apresentaram discrepâncias entre os vários biomas brasileiros – variando de 80% a 20%.

> Estas diferenças se devem em parte ao modo que o Código Florestal trata os diferentes biomas brasileiros: enquanto é exigido que apenas 20% da área dos estabelecimentos agrícolas sejam preservadas como reserva legal no Cerrado, nas áreas de floresta tropical na Amazônia esse percentual sobe para 80%. (KLINK; MACHADO, 2005:148)

Situação já apontada por alguns autores como decisiva para a preservação ambiental, expressa desde a inclusão no Código Florestal brasileiro, em 1989, da figura jurídica da Área de Reserva Legal – ARL. Através de Medida Provisória 2.1666/67, de 24/08/2001, posteriormente referendada pela Lei 12.727/2012, foram determinados os percentuais de 80% para áreas de florestas da Amazônia Legal, 35% para área de cerrado da Amazônia Legal (20% na propriedade e 15% na forma de compensação em outra área); 20% para as demais áreas com vegetação nativa e 20% para áreas de campo em qualquer região do país. (SANTOS, 2001).

Configurando-se como polêmica política e disputa legal entre, de um lado, ambientalistas e povos tradicionais, e do outro, produtores rurais, os percentuais de ARL do Cerrado estão relacionados com o uso econômico do bioma. Diferentemente da Mata Atlântica, o Cerrado é o foco dos interesses do agronegócio, atividade econômica que reúne produtos derivados da agricultura e da pecuária e uma extensa cadeia produtiva – de serviços de transporte à frigoríficos. Respondendo por valores significativos na composição do Produto Interno Bruto nacional, o agronegócio se mantém em alta, apesar da contração econômica mundial resultante da pandemia da Covid-19.

Contra-argumentando sobre aqueles que imputam o agronegócio como responsável pela degradação ambiental, a monocultura, baixa empregabilidade, o setor aponta dados segundo os quais "o crescimento da produção, com pequeno incremento da área explorada, mesmo assim sobre áreas

[3] Área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, delimitada nos termos do artigo 12, com a função de assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção de fauna silvestre e da flora nativa. Inciso III, artigo 3º, Lei 12.651/12, novo Código Florestal.

degradadas", pois com "68,1% do aumento da produção" ... "o trabalho respondeu por 22,3% e a terra, por 9,6%" (ABREU, 2015:5) e expõe a inestimável contribuição para a economia nacional (Gráfico 01):

> Outra vitória da agricultura são as exportações que chegam a 150 países, cuja pauta diversificada abrange café, grãos, carnes, sucos, celulose, madeiras e frutas e hortaliças in natura. Em 2014, o saldo da balança comercial correspondeu a 80 bilhões de dólares, quando, nas exportações totais, o déficit foi de quatro bilhões de dólares. (ABREU, 2015:5).

Gráfico 1 – Saldo da balança comercial brasileira, total e do agronegócio, de 1989 a 2014

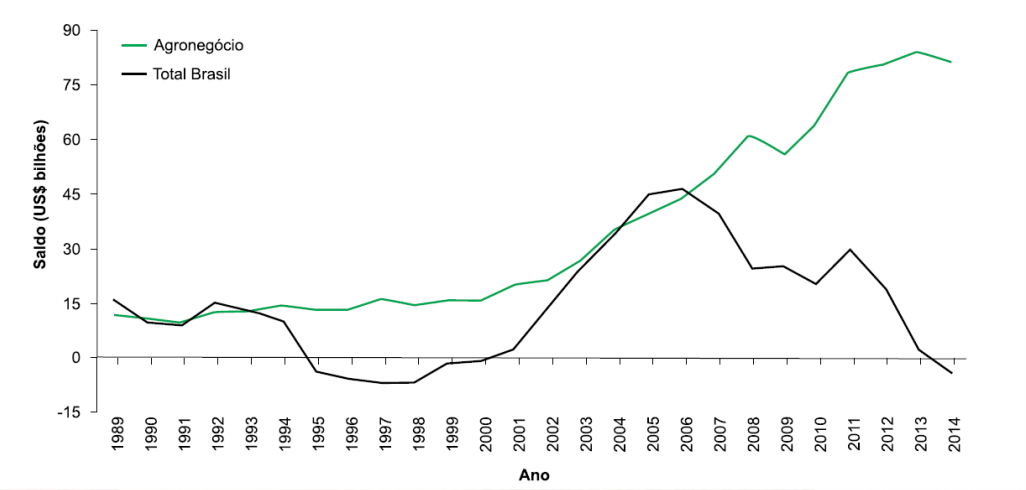

Fonte: ABREU, 2015.

A contestar tais argumentos, órgãos públicos e da sociedade civil que atuam na conservação ambiental, em instituições que monitoram conflitos no campo, mas principalmente a partir de mobilizações e denúncias de populações tradicionais e povos originários, que há séculos ocupam o Cerrado e têm sido ameaçados em suas práticas produtivas. Para técnicos de órgãos e entidades da sociedade civil de preservação dos recursos naturais, os efeitos ambientais do agronegócio se refletem nos corpos d'água, na fauna e na flora:

> Em relação à **biota aquática** das bacias hidrográficas do Cerrado, as principais ameaças são o desmatamento, a poluição industrial e doméstica, os insumos aplicados à agricultura, a construção de barragens e aterros, que modificam os hábitats necessários à sobrevivência dessa fauna (Ribeiro, M.C.L.B., 2007 apud ICMBIO, s/d).
> A primeira lista de espécies da **flora ameaçada** de extinção foi publicada em 1992 (Portaria nº 37-N, 3/04/1992, identificando 108 espécies de plantas vasculares ameaçadas. Em 2005, a nova revisão da lista, da Fundação Biodiversitas, aumentou para 1.550 espécies (supespécies e variedades) ameaçadas da flora, sendo 580 delas reportadas para o Cerrado. A lista do IBGE (2005), entretanto, incrementou a lista em 45 táxons ameaçados para o bioma cerrado, totalizando 624 táxons específicos e infra-específicos, sendo 453 dicotiledôneas, 156 monocotiledôneas e 15 pteridófitas (Rivera et al. 2010). Em relação à **fauna**, são 138 as espécies ameaçadas para o bioma Cerrado, dos quais 43 são invertebrados e 95 são vertebrados. (ICMBIO, s/d)

"Lar de milhares de indígenas, quilombolas, agricultores familiares e populações que mantêm um modo de vida tradicional, como quebradeiras de coco, geraizeiros, vazanteiros e comunidades de fecho de pasto" (MATHIAS, 2018), todos assistem há séculos a paulatina e insistente ocupação da região, primeiro de forma rudimentar, depois incentivada pela exploração aurífera, até a atual

implantação da pecuária e da agricultura extensivas. Após o período inicial da colonização portuguesa, quando as áreas litorâneas foram exploradas de forma mais intensa, “a parte central do Brasil, onde se localiza o Cerrado passa a ser conhecida pelos portugueses, em 1590 e 1593, quando chega à região leste do Tocantins a Bandeira de Antônio Macedo e Domingos Luiz Grau” (SANTOS et al, 2009, p. 6).

> Mas a real ocupação do Cerrado aconteceu com a mineração de ouro, que teve início por volta do ano de 1726 e chegou ao auge em 1750, marcando, a partir de então, o seu declínio. Assim, as pessoas envolvidas com a mineração de ouro tentaram diminuir os seus custos, cultivando os produtos que mais necessitavam para alimentação. (SANTOS et al, 2009, p. 6)

Será “com a expansão internacional do capital, muito acelerado a partir de 1950 com a Divisão Internacional do Trabalho” e “a partir da adoção de uma política de integração nacional, realizada pelos governos militares” que se dará “expansão da ocupação efetiva do território nacional” (SANTOS et al, 2009, P. 6-7). “Reflexo da política de modernização da agricultura, que vincula o setor agrícola ao urbano-industrial”, ocorrido no período do ‘milagre brasileiro’, possibilitando a ligação do setor rural “ao mercado, responsável por ditar os preços, com isso o produto mais rentável passa a ser cultivado.” (Ibid., p. 8)

A construção de Brasília, “no Planalto Central brasileiro, lançando a base para a intensificação do processo de ocupação do Cerrado”, foi fortalecida com “uma série de projetos governamentais, objetivando a integração de vazios da Amazônia e de parte da região Centro-Oeste ao Centro Sul do Brasil, ocorrendo por exemplo a construção de rodovias”, ações essas unificadas “através do II Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND) em 1970”, com o governo federal atuando “de forma mais objetiva no planejamento regional”. (SANTOS et al, 2009, P. 7)

> Assim, outras atividades econômicas tiveram condições de se desenvolver junto às já tradicionais, como: a metalurgia do ferro e do alumínio, a construção de grandes barragens para geração de energia elétrica, o plantio de eucalipto para fins energéticos e a mineração. Um dos problemas advindos com o crescimento dessas novas atividades, é que elas foram desenvolvidas de forma desorganizada, sem o devido respeito ao patrimônio natural. Assim, observa-se na região do Cerrado, a existência de grande número de atividades que agridem o meio ambiente, muitas vezes, de forma irreversível. (SANTOS et al, 2009, p. 8)

Desta forma, as populações do Cerrado convivem desde a década de 1970 com programas de industrialização da produção agrícola brasileira. Destas ações, a decisiva foi aquela iniciada com a parceria Brasil-Japão, através do Prodecer – Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento do Cerrado.

> Com as pretensões do Governo Federal, surgem programas de desenvolvimento regional, um exemplo é o Programa de Desenvolvimento do Cerrado (POLOCENTRO - 1975/1979), criando mecanismos para viabilizar grandes empreendimentos nas áreas do Cerrado. Diante do processo de expansão da fronteira agrícola, cresceu o interesse internacional pelo Cerrado e, favorecido pelo POLOCENTRO, o Japão foi um dos primeiros países a investir capitais no Cerrado através do acordo Nipo-Brasileiro, criando o Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para o Desenvolvimento do Cerrado (PRODECER). (SANTOS et al, 2009, p. 7)

Tendo como objetivo “fundar núcleos de agricultura ‘moderna’ no interior do país”, polos que deveriam funcionar como “uma espécie de exemplo para estimular mais e mais produtores a se

adequarem ao modelo intensivo no uso de máquinas, insumos, tecnologias (agrotóxicos, fertilizantes, transgênicos)", tendo como atrativo "um mix de financiamento, assistência técnica, projetos de irrigação e eletrificação" (MATHIAS, 2018). Com a chegada de fazendeiros do sul, "no finalzinho dos anos 1970 para ocupar os chapadões que se estendem na divisa de Goiás e Minas Gerais".

> Mais longeva parceria entre países para o setor agrícola (foi concebido pelos governos brasileiros e japonês entre 1974 e 1979, quando começou, se estendendo até 2001), o Prodecer expressava uma visão de desenvolvimento: era necessário "desbravar" o interior do país, como se nada nem ninguém existisse por lá ou devesse ser levando em conta. (MATHIAS, 2018)

Responsável pela criação da Embrapa, que vai vincular atividades agrícolas e industriais no país, o Prodecer teve como origem a nova dinâmica mundial dos países industrializados por alimentos, oportunizando ao Brasil um sentido econômico para a ocupação do Centro-Oeste. Voltado para a racionalização comercial da produção agrícola brasileira (MENGEL; AQUINO, 2015), logo a demanda internacional mudou a dinâmica dos negócios e, "de alternativa de verão ao cultivo do trigo, que é realizado durante o inverno" e impulsionada pelo "o aumento da produção de suínos e aves" que "gerou uma demanda por farelo de soja", o sul do Brasil iniciou no final dos anos 1960 uma grande produção da oleaginosa. (SOARES, 2009:47). Com as pesquisas desenvolvidas pela Embrapa, logo a soja chegará ao Cerrado. (BONATO; BONATO, 1987).

2.2.1 A modernização da agropecuária brasileira e a criação da Embrapa

Considerando "esses espaços 'vazios', o Estado "fez a transferência de produtores rurais do sul do Brasil para lá, regularizou as terras e repassou para as cooperativas", fundando "um esquema de cooperação técnica e pesquisa", pois não foi "à toa que o Proceder financiou a criação da Embrapa" (MATHIAS, 2018). Acompanhando estas modificações nos processos produtivos do campo, a estrutura de pesquisa agropecuária brasileira passa, entre 1962 a 1971, por sucessivas mudanças: o Serviço Nacional de Pesquisa Agronômica – SNPA se transforma em Departamento de Pesquisa e Experimentação Agropecuária – DPEA, depois em Escritório de Pesquisa e Experimentação Agropecuária – EPEA e Departamento Nacional de Pesquisa Agropecuária – DNPEA para, finalmente, em dezembro de 1972, foi sancionada a Lei nº 5.851, que instituiu a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), vinculada ao Ministério da Agricultura. As razões para sua criação foram esclarecidas por Mengel e Aquino em estudo recente:

> A mudança na maneira de fazer agricultura, pela qual passava a sociedade brasileira a partir da segunda metade da década de 1960, impossibilitava uma pesquisa que tivesse como questão a solução de problemas específicos dos agricultores, agora era necessário pensar pesquisas que solucionassem problemas para uma completa integração entre agricultura e indústria. (MENGEL; AQUINO, 2015:9)

A relevância desta integração econômica foi sintetizada nas palavras de Eliseu Roberto de Andrade Alves, diretor da empresa entre 1972 a 1979 e assessor da presidência nos dias atuais (MENGEL; AQUINO, 2015:24), para quem "a história das sociedades que se desenvolveram nas últimas décadas ensina que o crescimento da produção e produtividade agrícola só foi alcançado quando o setor industrial proporcionou respostas adequadas em termos de inovações mecânicas e biológicas" (ALVES, 1972:28 apud MENGEL;AQUINO, 2015:9). Conforme Alves, substituindo o "modelo difuso", então "referência na pesquisa agropecuária federal até a criação da Embrapa", a empresa passa a adotar "o modelo concentrado":

> Neste modelo os pesquisadores das diversas áreas trabalham para resolver os problemas de um complexo agroindustrial, como o complexo da soja, do milho, do arroz. Na entrevista o pesquisador reafirma sua percepção sobre os motivos que favoreceram a criação da Embrapa, já descritos em sua obra de 1972, cujo trecho mencionamos anteriormente, qual seja, a necessidade de contribuir com a industrialização da agricultura. (MENGEL; AQUINO, 2015:10)

Para Mengel e Aquino, importante ressaltar "que o objetivo central da empresa, no momento de sua criação, não era o de estabelecer novos conhecimentos para tornar a agricultura mais produtiva", estando voltando muito mais para pensar em sistemas de produção que tivessem incluídos agricultores, fabricantes de maquinários, insumos e beneficiadores de produtos agrícolas", pois "a Embrapa nasce com a missão de contribuir para a industrialização da agropecuária brasileira" (Ibid., ibid:10). Tal encargo implicava em "diminuir o caráter agronômico do processo decisório, pois, por mais que, algumas vezes, tecnicamente, uma tecnologia é viável", caso ela "não se enquadrar em um complexo agroindustrial, não servindo ao objetivo de fortalecê-lo, ela não deve ser promovida". (MENGEL; AQUINO, 2015:19)

> Você tinha aqui um grupo de economistas e em cada unidade tinha um, dois, três, dependendo da unidade, economistas também que vinham se responsabilizar por avaliação de tecnologias, por acompanhar a conjuntura dos produtos e entender tudo, por exemplo, de soja, entender tudo da parte de mercados e subsidiar a própria área biológica na área de pesquisa (CONTINI apud MENGEL; AQUINO, 2015:19).

Ao produzir "vários estudos, mostrando que a tecnologia da EMBRAPA, estava trazendo benefícios consideráveis para a sociedade brasileira" (CONTINI apud MENGEL; AQUINO, 2015:19), a empresa legitimou seu espaço no desenvolvimento econômico nacional e se consolidou politicamente no Ministério da Agricultura.

Esta trajetória da Embrapa foi fundamental para a ocupação planejada do Cerrado, colocada na agenda do Estado a partir de 2008, quando investidores chegaram à região, fortalecendo o processo de expansão da soja que, originariamente plantada e consolidada nos estados do sul do país, enfrentava a concorrência do milho (BONATO; BONATO, 1987;12). Na Bahia desde os anos 1950, chegando em Goiás na década de 1960, Mato Grosso nos anos 1970, a soja aporta no Piauí entre 1977-78, mesma época que se inicia no Maranhão, onde a "fixação definitiva da cultura da soja, deve muito ao pioneirismo

do Sr. Leonardus Philipsen e à atuação do Banco do Nordeste S.A., que apoiou o Plano de Difusão da Cultura da Soja no Nordeste do Brasil, elaborado em 1981." (BONATO; BONATO, 1987:28).

Considerando que "a localização territorial desses processos, dinâmicas e dos impactos decorrentes é insuficientemente conhecida", foi constatada a necessidade "de uma divisão territorial clara e operacional e, sobretudo, comum, para ser implantada de forma eficaz", a Embrapa considera que a "delimitação territorial do Matopiba surgiu como uma necessidade de diversos órgãos governamentais em 2013" (MIRANDA et al., 2014a:3). Com uma área maior que a da Alemanha, o nome dado à região vem do acrônimo das iniciais dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, que têm em comum vastas porções de terras planas, mecanizáveis e fartura de água (MATHIAS, 2018).

> A definição resultante e proposta para a área do MATOPIBA corresponde aos limites de 31 microrregiões geográficas do IBGE, cujas fronteiras cartográficas são bastante estáveis ao longo do tempo, quando comparada aos dos municípios. Elas reúnem 337 municípios e representam um total de cerca de 73 milhões de hectares. Elas englobam cerca de 324.326 estabelecimentos agrícolas que ocupam uma área de 33.929.100 ha, além de 46 unidades de conservação (8.334.679 ha), 35 terras indígenas (4.157.189 há) e 81 assentamentos de reforma agrária e áreas quilombolas (3.033.085 há) num total de 13.967.920 há de áreas legalmente atribuídas, excluídas as sobreposições. (MIRANDA et al, 2014a:10)

Segundo estudos da Embrapa, "salvo algumas exceções, não ocorreram desmatamentos significativos e sim mudanças no uso e na condição fundiária das terras", pois "as pastagens nativas extensivas e tradicionais, em áreas de campos e cerrados, são substituídas por culturas anuais intensificadas com novas tecnologias de produção, incluindo a irrigação". (MIRANDA et al, 2014a:2), "uma realidade geográfica que recobre parcialmente os quatro estados mencionados, caracterizada pela expansão de uma fronteira agrícola baseada em tecnologias de alta produtividade." (MIRANDA et al, 2014a:2), visível na Figura 7.

Figura 7 – Imagens que mostram a delimitação territorial do MATOPIBA com as 31 microrregiões geográficas do IBGE que o compõem e Região geoeconômica do Matopiba, com 337 municípios, 73 milhões de hectares em territórios ocupados por populações tradicionais e camponesas

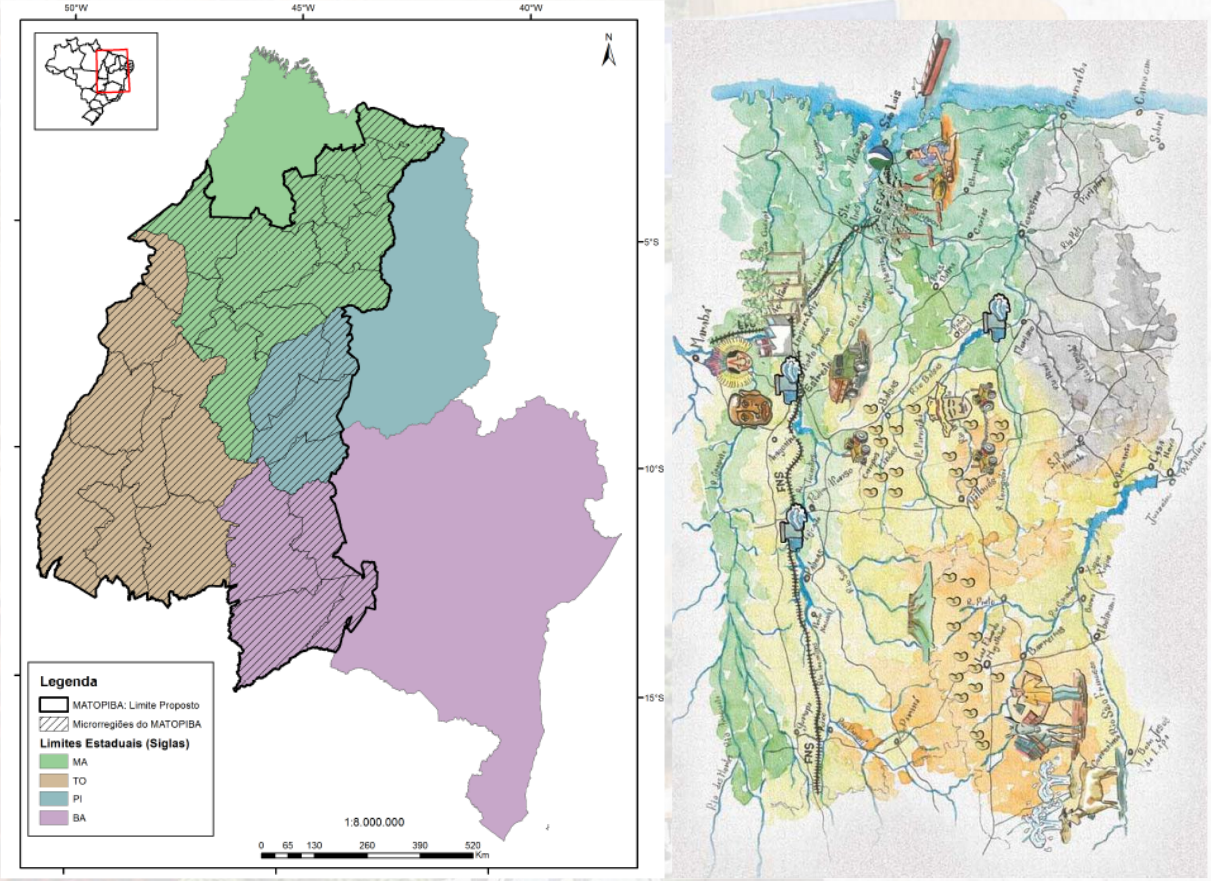

Fontes: MIRANDA et al 2014a; A. MONTEIRO in MATHIAS, 2018.

Esses limites foram traçados pelo Grupo de Inteligência Territorial Estratégica (GITE) da Embrapa (MIRANDA et al, 2014b) que utilizou como primeiro critério as áreas de cerrados existentes nos estados, partindo da existência de "polos agrícolas modernos existem nos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia", visando o aproveitamento de "milhares de hectares ocupados por uma agricultura de baixa produtividade e pouca rentabilidade." (MIRANDA et al, 2014a:3)

> Com a ida de Kátia Abreu para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), em 2015, Matopiba virou marca de um governo que lutava contra a queda de receitas provocada pelo recuo no preço das commodities e passou a apostar que intensificar ainda mais a produção de matérias-primas poderia ser a "salvação da lavoura" para a crise econômica que o país já vinha enfrentando. Mas, para isso, seria preciso planejar e direcionar investimentos para "desenvolver" a região, dotá-la de infraestrutura adequada ao escoamento da soja, do milho, do algodão. (MATHIAS, 2018)

Os mapas abaixo (Figuras 8 e 9) demonstram a dinamização do agronegócio nos estados da Bahia e Maranhão, respectivamente nos períodos 1985-2010 e 1990-2010.

Figura 8 – Expansão da sojicultura no estado da Bahia (1985 - 2010)

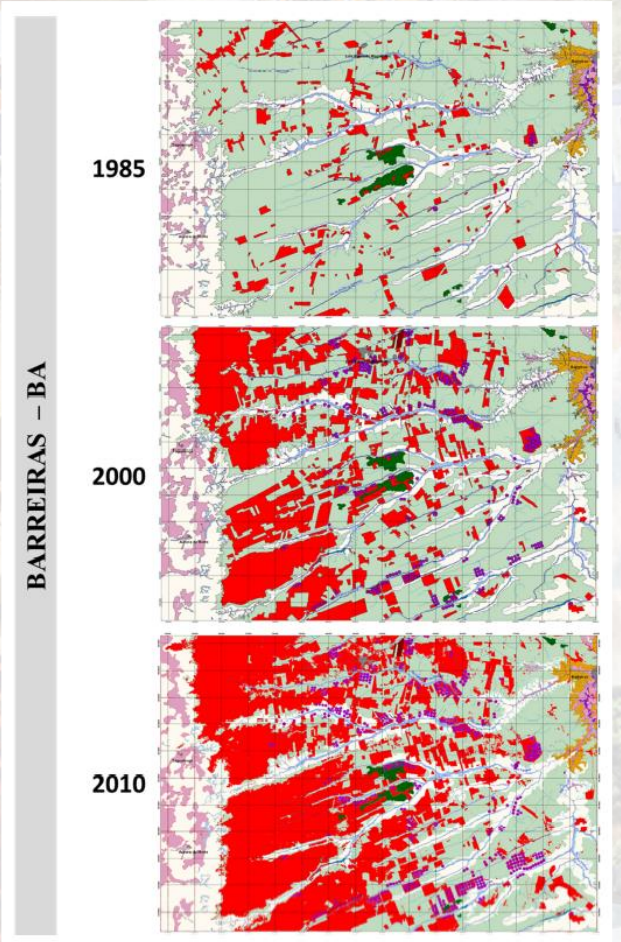

Fonte: MIRANDA et al, 2014a.

Figura 9 – Expansão da sojicultura no estado do Maranhão (1990 - 2010)

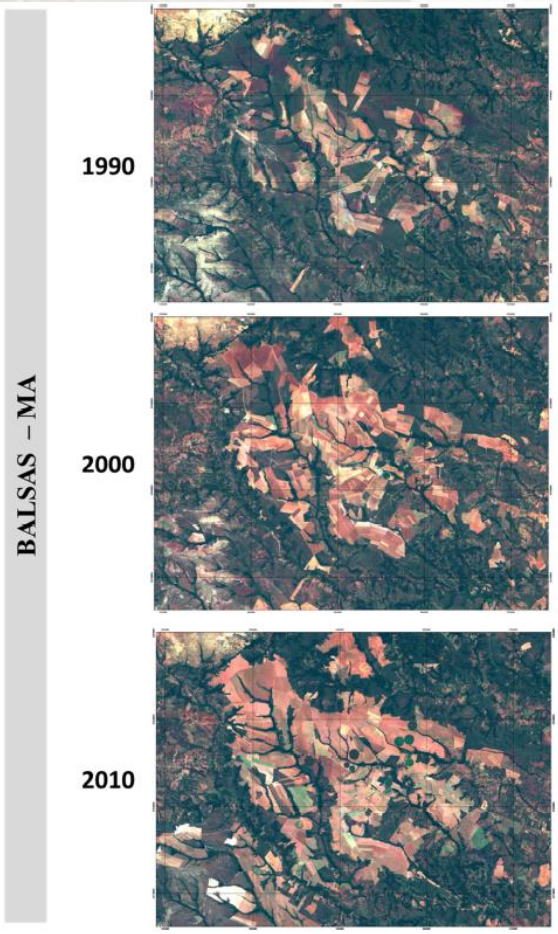

Fonte: MIRANDA et al. 2014a.

A rentabilidade dos negócios levou o Matopiba a "a pipocar no noticiário econômico como uma oportunidade imperdível. Hoje, estudos já revelam que a região também atrai capital interessado unicamente em especular com o preço das terras, que disparou", fazendo "aumentar o número de conflitos com quem estava no Cerrado bem antes desse boom." (MATHIAS, 2018)

> Vários autores, tais como Canuto (2005), Camacho (2009) e Silva (2015), enxergam a fronteira como o espaço do latifúndio metamorfoseado, modernizado tecnicamente, mas destruidor do ambiente natural, concentrador da riqueza, produtor de pobreza e exclusão dos pequenos produtores. Outros, como a coleção de ensaios sobre o assunto em Buainain et al. (2014) e em Vieira Filho e Gasques (2016), mesmo reconhecendo inúmeros problemas e distorções em todos os quatro âmbitos mencionados acima, consideram virtuoso este novo padrão de acumulação instalado na agricultura, tanto do ponto de vista econômico quanto social, político e ambiental. (BUAINAIN JR, 2017:8).

O entendimento quanto à correção da política agrária do Matopiba encontra expressão na visão que o projeto tem um papel relevante na preservação ambiental, contemplando e respeitando as áreas protegidas:

> Legalmente, apenas cerca de 59% dos cerrados do Matopiba são passíveis de ocupação. Dos 41% restantes, 17% já são áreas protegidas e a exigência da manutenção da vegetação nas

> áreas de reserva legal e de preservação permanente potencialmente representam mais 24% do total, no caso tudo fosse ocupado pela agricultura, um cenário improvável. Na ocupação por atividades industriais-urbanas e energético-mineradoras essa preservação seria próxima de zero. (MIRANDA; CARVALHO, 2015).

Mas não é apenas a agricultura que se apresenta como razão de polêmicas e disputas por terras no Cerrado, pois a pecuária - uma atividade mais antiga no bioma e menos afeita ao planejamento estatal e por fora das pesquisas tecnológicas da Embrapa – se soma tanto aos aspectos positivos para o mercado quanto aos impactos socioambientais negativos, estes com efeitos na opinião pública.

> Em meados da década de 1980, os impactos da agricultura moderna, a destruição das florestas tropicais, as chuvas ácidas, a destruição da camada atmosférica de ozônio, o aquecimento global e o "efeito estufa" tornavam-se temas familiares para grande parte da opinião pública, principalmente, nos países ricos. Questionava-se até que ponto os recursos naturais suportariam o ritmo de crescimento econômico imprimido pelo processo industrial ou mesmo se a própria humanidade resistiria às sequelas do chamado "desenvolvimento" (MAROUELLI, 2003 apud FERNANDES; PESSÔA, 2011).

Um estudo de 2007, aponta a permanência de práticas rudimentares e extensivas, reduzidos investimentos econômicos e pouca incorporação tecnológica.

> Tradicionalmente, a pecuária de corte tem sido uma atividade pioneira, ligada à ocupação de regiões de fronteira. A conjuntura durante o período de ocupação do Cerrado estimulou um modelo de produção apoiado na utilização intensa do fator terra e dos recursos naturais (extrativismo) em detrimento da intensificação no uso de capital (MARTHA JUNIOR apud VIU, 2007:5)

Justificando tais atitudes aos "estímulos macroeconômicos e às políticas públicas vigentes no país" naquele período, os autores justificam assim "a expansão da pecuária de corte em áreas de vegetação nativa de regiões de fronteira", comportamento que "contribuiu para que a pecuária fosse encarada como reserva de capital, em vez de uma atividade cujo resultado econômico estimulasse seu desenvolvimento e aperfeiçoamento por meio de investimentos crescentes em tecnologia" (MARTHA JUNIOR, 2007 apud VIU, 2007:10).

Graças a esta estratégia, "a pecuária brasileira tem um dos menores custos do mundo. Cerca de 60% menos que na Austrália e 50% inferior ao dos Estados Unidos" (Com um boi..., 2016), mas as consequências ambientais de tais comportamentos se expressam no fato de "que 60% a 70% dos 61 milhões de hectares de pastagens cultivadas no Cerrado, se encontram em algum grau de degradação (VILELA et al, 2007 apud VIU, 2007:11).

> Pode-se dizer que os pecuaristas tradicionais inicialmente nas regiões pecuárias do Cerrado brasileiro e, mais recentemente, na "Pré-Amazônia", sempre viveram de: a) derrubar matas; b) implantar pastos; c) utilizar a área até que o pasto degrade-se e partir para novas áreas (novas fazendas). Essa pecuária extensiva tradicional perdurou por mais de meio século, gerando como um dos seus principais resultados mais de 50 milhões de hectares de pastagens degradadas, que se encontram à espera de uma pecuária alternativa, exigente em investimentos, em busca de recuperação e melhoramento. (VIU et al, 2007:15)

Passados quase dez anos das constatações do estudo citado acima, tanto as demandas do setor agropecuário quanto as questões ambientais aumentaram de forma exponencial. Segundo estudos da Embrapa Monitoramento por Satélite de 2016, cada cabeça de gado ocupa 1 hectare do Cerrado:

> A vaca foi para o brejo. E também pastou e pisoteou campos. Atravessou rios e comeu até o topo dos morros. Derrubou a floresta e devastou o cerrado. Há 207 milhões de brasileiros para 212 milhões de cabeças de gado bovino. Vacas latifundiárias, que se espalham por cerca de 200 milhões de hectares ocupados por pastagens. Isso representa pouco menos de um quarto do território nacional, o que dá uma densidade de cerca de um animal por hectare, segundo contas da Embrapa, que lançou um pioneiro mapa da degradação da pecuária no Brasil. Desenvolvido com dados de satélite, ele é um instrumento para conter a devastação e aumentar a produção. (Com um boi..., 2016).

Figura 10 – Mapa da degradação ambiental do Cerrado pela pecuária extensiva

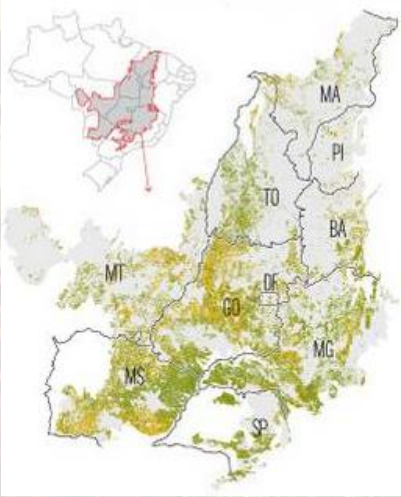

Fonte: Embrapa Monitoramento por Satélite, 2014.

As projeções sobre a pecuária no Cerrado, produzidas a partir do estudo, possibilitaram a definição de três cenários – Muito Otimista, Otimista e Realista – resultantes da degradação do caráter extensivo da atividade (Figura 11).

Figura 11 – Cenários Muito Otimista, Otimista e Realista da degradação

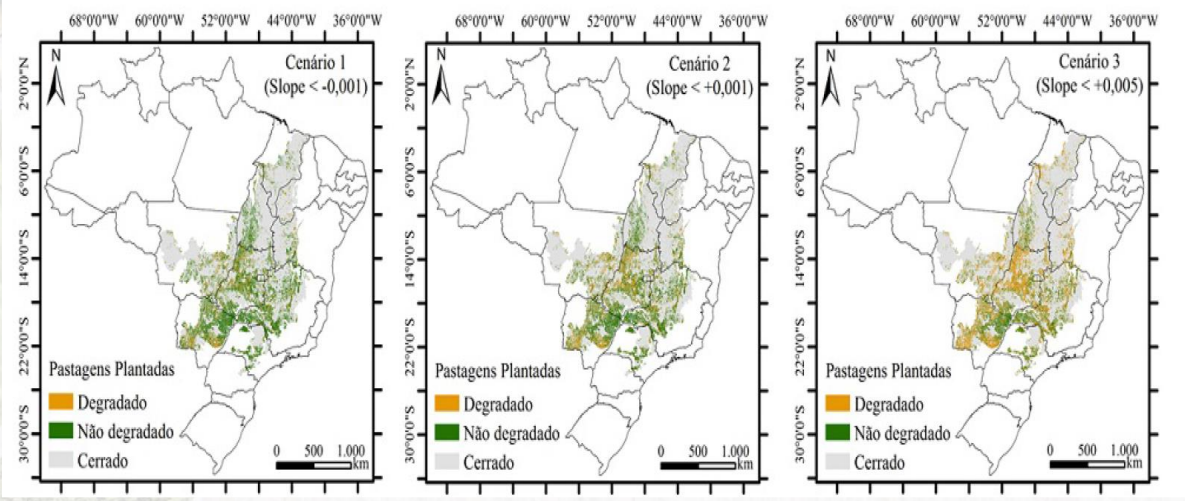

Fonte: GALINARI, 2014.

> No cenário mais otimista, as pastagens consideradas com algum grau de degradação correspondem a cerca de 12,5milhões de hectares, ou 24% do total das pastagens plantadas no Cerrado. No segundo cenário, classificado de otimista, essa área sobe para cerca de 18,4 milhões de hectares – 35%, um valor ainda menor do que aqueles estimados até então por estudos sobre o tema. Já num cenário considerado mais realista, foram identificados em torno de 32 milhões de hectares de pastagens degradadas, ou 60% das pastagens plantadas no Cerrado. (GALINARI, 2014).

Outro trabalho, produzido pelo IPEA em 2017, além de demonstrar a permanência da expansão da pecuária no Cerrado, comprova sua baixa rentabilidade e pouco dinamismo na criação de cadeias produtivas.

> Os dados revelam o amplo predomínio das lavouras temporárias e das pastagens no uso das terras do Matopiba (tabela 5). Entretanto, no caso das pastagens, vigora o sistema convencional baseado na criação extensiva em pastagens naturais (Dall'Agnol et al., 2015), em que a média do sistema é de uma cabeça por 1,1 ha, com desvio-padrão de 0,74 (IBGE, 2016b). Além disso, a atividade pecuária está concentrada no Tocantins, com 9,4 milhões de hectares, e na região noroeste do Maranhão, com 4,4 milhões de hectares (IBGE, 2016b), limítrofe com a Amazônia (mapa 6). Em Tocantins, a taxa média é de 1 cabeça por 1,17 ha, com desvio padrão de 0,76 (IBGE, 2016b). Essa característica está associada à dinâmica inicial de ocupação e à própria estrutura agrária do Tocantins, marcada pela presença de um número significativo de grandes estabelecimentos, cuja principal atividade é a exploração pecuária em sistemas extensivos. (BUAINAIN JR et al, 2017:25).
>
> A pecuária tem pouco empuxo para frente e para trás, diferentemente da soja, do milho e do algodão. Continua, em grande medida, uma pecuária extensiva e de baixa produtividade, com pouco reflexo na modernização da atividade já observada em outras áreas do país e ainda muito concentrada no semiárido. (BUAINAIN JR et al, 2017:53).

A permanência do caráter extensivo da pecuária brasileira fica demonstrada em trabalhos que mapeiam a expansão territorial do gado bovino pelo Matopiba que, em 2016, passa a representar 10% do total de bovinos abatidos em todo o país, com os estados da Bahia, e Tocantins à frente do Maranhão e Piauí (Figura 12).

> Em termos da pecuária de corte, os estados abateram 2,9 milhões de cabeças de gado, média trienal 2010-2012, o que representa 10% do total de bovinos abatidos no Brasil (IBGE, 2016b), assim distribuídos:12 i) Bahia, 1,1 milhão; ii) Tocantins, 1 milhão; iii) Maranhão, 653 mil; e iv) Piauí, 150 mil. Estas informações reforçam que a dinâmica agrícola da instalação de um novo padrão de produção tem sido concentrada tanto espacialmente quanto em produtos no Matopiba. (BUAINAIN JR et al, 2017:34).

Figura 12 – Matopiba: distribuição espacial do efetivo bovino (2010-2012)

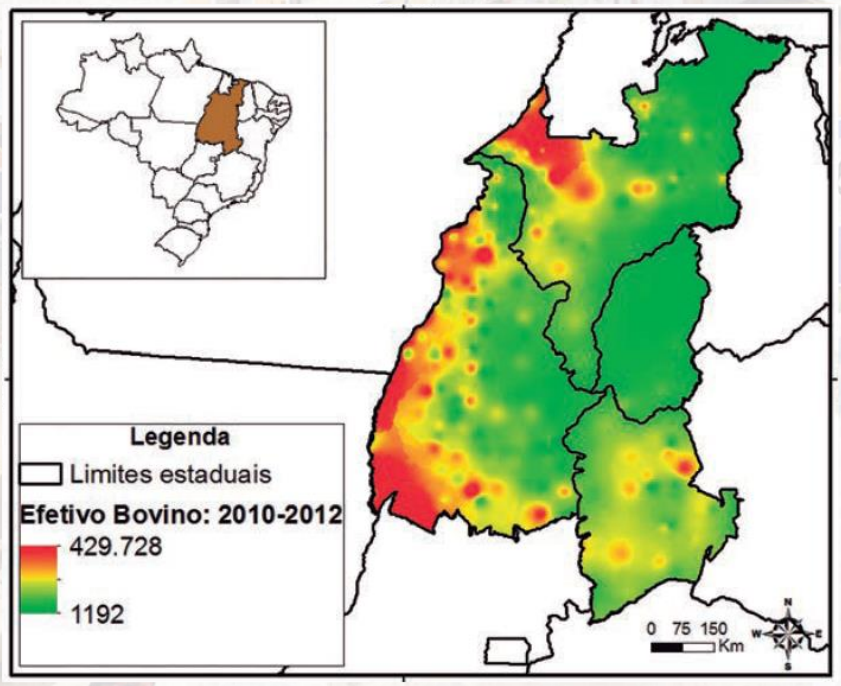

Fonte: Embrapa, 2015; IBGE, 2016 apud BUAINAIN JR et al, 2017.

A contrastar com o dinamismo da agropecuária do Matopiba, os dados socioeconômicos da região demostram a permanência de outros modos de produção que, quando analisados sob a ótica do mercado interno e externo, as proposições têm a inserção como meta:

> O MATOPIBA compreende 337 municípios, cerca de 250 mil estabelecimentos, 288 mil km² de terras apropriadas pelos estabelecimentos, e está nos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. Dos 250 mil estabelecimentos, duzentos mil produziram menos de dois salários mínimos mensais (R$ 300,00, de 2006), e em média, cada estabelecimento produziu mensalmente menos de meio salário mínimo.
>
> Cerca de 85% da área total dos estabelecimentos pertencem a classe com mais de cem hectares e 15% a classe de cem e menos de cem hectares. Em número de estabelecimentos, 85% estão na classe de cem ou menos de cem hectares. Nesta classe, a grande maioria dos estabelecimentos, 85%, pertencem a classe de renda bruta de 0 a 2 salários mínimos - (0, 2], e cada estabelecimento produziu menos de meio salário mínimo mensal de renda bruta. São, portanto muito pobres. (ALVES et al, 2015:2).

Estudo mais recente confirmou a pobreza geral do Matopiba (Figura 13), com indicativo de concentração de riqueza e disseminação de pobreza no território do agronegócio.

> O PIB *per capita* anual do Matopiba foi estimado em R$ 12,4 mil em 2013, menos da metade do nacional (R$ 27,9 mil). A situação é pior do que a indicada pela média: 253 municípios tinham PIB *per capita* anual menor que o estimado para a região, e destes, 110 tinham PIB *per capita* anual 50% menor que o estimado para Matopiba. Isto significa que se o PIB *per capita* anual nestes municípios, inferior a R$ 6.200, fosse distribuído homogeneamente na forma de renda *per capita* anual entre todos, a renda mensal média seria de apenas R$ 516, inferior ao salário mínimo vigente em 2013, de R$ 678. Entretanto, oito municípios registraram PIB *per capita* anual muito superior ao regional, sendo três no estado de Tocantins, com PIB *per capita* anual superior a R$ 50 mil (IBGE, 2016b). (BUAINAIN JR et al, 2017:18).

Figura 13 – Matopiba: Distribuição espacial PIB per capita anual relativo por munícipio (2013)

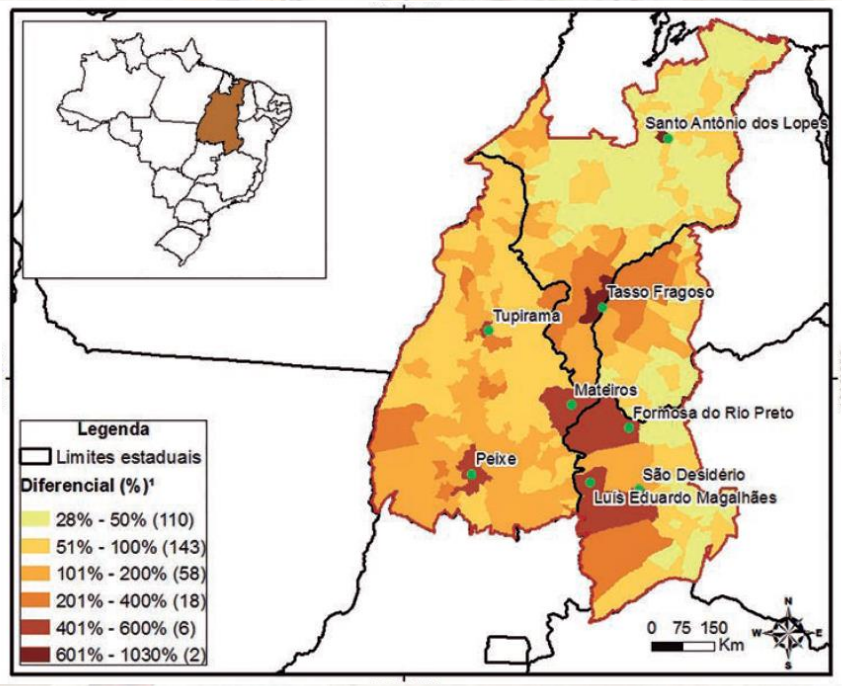

Fonte: BUAINAIN JR et al, 2017.

Constatando que "a tecnologia explica a diferença" de rendimento por hectare entre as menores e as maiores propriedades, "porque é a tecnologia que gera os rendimentos", o estudo desenvolvido pela Embrapa vai "antecipar" duas tendências a ocorrer no Matopiba:

> 1. Aqueles muito pobres da classe de área de mais de cem hectares vão vender suas terras para investidores urbanos e rurais de outras regiões. O mesmo vai ocorrer com os agricultores desta classe de área e de outras classes de renda, de rendimento insuficiente. Fenômeno típico dos cerrados brasileiros.
> 2. No caso da classe de área de cem e menos de cem hectares, ocorrerá venda de estabelecimentos, abandono, e um maior número de agricultores passará a depender das políticas de transferência de renda. Em poucos casos, o problema de pobreza será resolvido pela agricultura. (ALVES et al, 2015:3)

Concentrando o maior quantitativo de propriedades menores ou iguais a 100 hectares com renda entre zero a 2 salários mínimos mensais (105.920), todos os estados do Matopiba demonstram a baixa capitalização das propriedades, quadro que se reduz quando as propriedades ultrapassam os 100 hectares, sempre com a predominância daqueles na faixa de zero a dois salários mínimos mensais.

Quadro 3 – Por estado e por classe de área, número de estabelecimentos

Classes, em slmm	Maranhão		Tocantins		Piauí		Bahia	
	$\leq 100 ha$	$>100 ha$	$\leq 100 ha$	$>100 ha$	$\leq 100 ha$	$>100 ha$	$\leq 100 ha$	$>100 ha$
(0, 2]	105.920	6.943	23.720	7.537	13.621	1.734	38.333	1.873
(2, 10]	11.888	4.221	5.991	4.668	1.524	742	4.616	1.160
(10, 200]	5.284	2.417	1.205	3.033	381	315	974	753
> 200	23	173	-	187	-	85	10	505
Total	123.115	13.754	30.916	15.245	15.526	2.876	43.936	4.291

Fonte: ALVES, 2015.

As conclusões do trabalho apontam para um dinâmica de agravamento da pobreza, comercialização de propriedades e migração, com reduzida possibilidade de mudança na rentabilidade dos estabelecimentos. Calculados em 182 propriedades, entre 250 mil, correspondem a 73% do total que, a se confirmar as previsões do estudo, dependerão de políticas públicas, mas também indicam possibilidades de expansão do agronegócio no Matopiba, dada as precárias condições financeiras dos atuais proprietários. Incluindo os muito pobres e pobres (conforme classificação do estudo), a dependência de linhas de financiamento e assistência técnica para os últimos – "pobreza com bastante terra" - seria necessária, cabendo "às políticas públicas mostrar que existem tecnologia e onde busca-la, dando-lhes igualdade de oportunidade no acesso às mesmas". (ALVES, 2015:44). O financiamento de "compra de terras por grupos de agricultores organizados em associações", desde que "com projetos que demonstrem como irão pagar os empréstimos e progredir" (ALVES, 2015:45), seria outra alternativa à situação apontada pelos autores.

Deixando sem abordagem a situação de disputas e conflitos em torno de "46 unidades de conservação (8.334.679 ha), 35 terras indígenas (4.157.189 ha) e 81 assentamentos de reforma agrária e áreas quilombolas (3.033.085 há) num total de 13.967.920 ha de áreas legalmente atribuídas" do Cerrado, pois estariam "excluídas as sobreposições" do território delimitado pelo Matopiba (MIRANDA et al, 2014a:10), institucionalmente criado e planejado pela Embrapa, a empresa não dialoga com as políticas de órgãos federais voltados para a conservação ambiental e a proteção das terras dos povos originários e populações tradicionais.

Mas, em estudo de janeiro de 2017, intitulado Atribuição das Terras no Brasil, a Embrapa aborda a questão das disputas por terras sem mencionar o Matopiba. Elencando as 1.871 unidades de conservação, 600 terras indígenas, 9.349 assentamentos, 296 territórios quilombolas e 68 áreas militares, constata que o total das 12.184 áreas correspondem a 315.924.844 hectares ou 37,1% do território nacional. Ao relacionar este percentual brasileiro de áreas protegidas terrestres com os nove países com mais de 2,5 milhões de km² (Gráfico 2), a Embrapa ilustra a discrepância com as demais nações, entre países centrais e periféricos ao sistema mundial. Ao ultrapassarmos o que seria a média de percentual de áreas protegidas nos países do Gráfico (10%), estaria a Embrapa dando o recado que somos a única nação com quase 200% acima da média de terras protegidas que devem permanecer fora do mercado.

Gráfico 2 – Percentual de cada país em áreas protegidas terrestres (IUCN 2014)

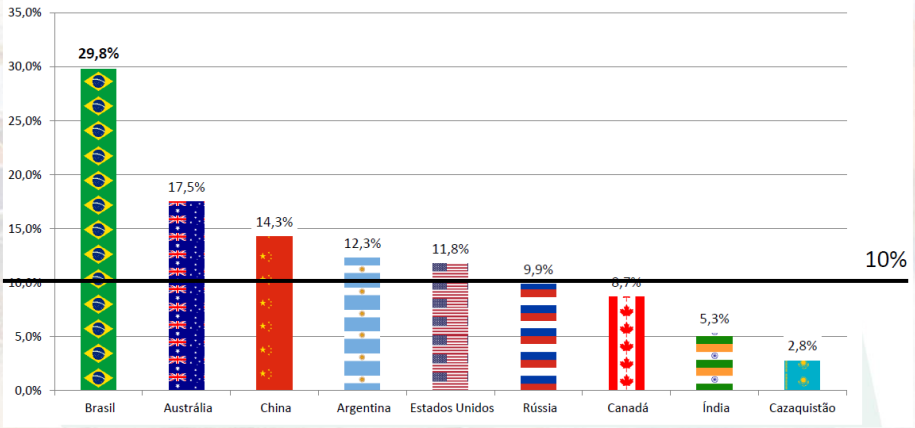

Fonte: Embrapa, 2017.

Finalizando o trabalho com um quadro das "Demandas Adicionais por Atribuição de Terras", que inclui novas UCs, novas TIs, Reforma Agrária, Quilombolas, infraestrutura e logística, expansão da agricultura e outras reivindicações, a Embrapa expõe as razões do contexto de disputas e conflitos que há séculos se desenrolam no Brasil, hoje concentradas fortemente nos Biomas Amazônico e Cerrado, no que seriam as últimas fronteiras econômicas do Brasil. A dinâmica dos negócios na região se mostra resistente a mudanças nas políticas federais, como ocorreu em outubro de 2016, com a suspensão por razões de contenção de gastos, do departamento que, alojado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, tinha como incumbência o desenvolvimento do Matopiba, conforme a manifestação da senadora Kátia, ao lamentar a atitude do governo em "desmanchar o departamento criado para atender esta última região de fronteira agrícola do país", pois...

> [...] o Matopiba (sic) não depende mais da vontade de um governador, um governo federal, um ministério. O Matopiba é uma realidade que não volta mais atrás. Os empresários decidiram que o Matopiba é o lugar: é a última fronteira agrícola do país (MATHIAS, 2017 apud ALMEIDA et al, 2019:250)

2.3 As Políticas Públicas para o Meio Ambiente e os Povos Tradicionais do Cerrado

As iniciativas do Estado para desenvolvimento do agronegócio no Cerrado envolvem centros de pesquisa, linhas de financiamento, políticas de exportação, investimentos em infraestrutura e logística, estando instaladas em vários órgãos do governo federal – Ministérios da Fazenda, Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (desde 2019 reunidos no Ministério da Economia, juntamente com os antigos Ministérios da Indústria, Comércio Exterior e Serviços), Infraestrutura, Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

De forma semelhante, as políticas de proteção dos recursos naturais e de garantia dos direitos dos Povos Tradicionais também se distribuem em diversos órgãos estatais: o Ministério do Meio Ambiente, que cuida de áreas naturais protegidas em nível federal, enquanto os povos tradicionais a

Fundação Nacional do Índio – Funai, órgão do Ministério da Justiça, a Fundação Cultural Palmares - FCP, hoje na Secretaria Especial de Cultura do Ministério do Turismo, e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, alojado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

2.3.1 Políticas de Preservação do Meio Ambiente

A institucionalização da política ambiental no Brasil ganha destaque em 1970, com a participação do país na Conferência das Nações Unidas para o Ambiente Humano, o que não impede a posta da "biodiversidade brasileira em risco" na década de 1980, com a "construção da Transamazônica, Usina Hidrelétrica de Itaipu (destruindo a cachoeira Sete Quedas), caça e pesca predatórias que colocaram várias espécies em risco de extinção e morte do ambientalista Chico Mendes". Somente através da Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989 que cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (Ibama), formado pela "fusão de quatro órgãos: Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), Superintendência da Borracha (SUDHEVEA), Superintendência da Pesca (SUDEPE) e Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF)".

A medida irá resultar em 1992 na "criação do Ministério do Meio Ambiente (MMA)", levando o Ibama a ser incluído na estrutura recém-instalada, um processo fortalecido pela realização, em 1992, da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (Rio 92). Com o "primeiro concurso para contratar analistas ambientais", em 2002, os novos. funcionários passam a ter "um papel muito importante na questão aprimoramento técnico" e, em agosto de 2007, será criado o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), quando o Ibama repassa para o novo órgão a gestão das Unidades de Conservação (UC's). (Conheça a história..., 2020)

Constituído em novembro de 1992, o Ministério do Meio Ambiente - MMA "tem como missão formular e implementar políticas públicas ambientais nacionais de forma articulada e pactuada com os atores públicos e a sociedade para o desenvolvimento sustentável". Através do Decreto 10.455, de agosto de 2020, as competências do MMA foram acrescidas de "estratégias, mecanismos e instrumentos econômicos e sociais para a melhoria da qualidade ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais" e "políticas para integração do meio ambiente e a produção" (MMA, 2020). Porém o órgão, maior responsável pela política de preservação e valorização do meio-ambiente brasileiro, obstáculo para expansão descontrolada do agronegócio, sempre esteve no centro de disputas políticas com correntes desenvolvimentistas nacionais, convivendo com as contraditórias ações dos governos federais pós-democratização do país.

Esta disputa pode explicar o longo trajeto no qual a política ambiental acumula poucas conquistas em diferentes gestões presidenciais: no governo Sarney, a lei de proibição da caça à baleias no Brasil,

o monitoramento da Amazônia pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, a criação de 59 novas unidades de conservação, protegendo um total de 14.469.623,14 hectares e a criação do Ibama; no curto período da administração Collor de Melo, com a realização da ECO 92 e as discussões sobre desenvolvimento sustentável; Itamar Franco, quando foi criado o Ministério do Meio Ambiente e ocorreu o massacre de 20 índios Yanomami por garimpeiros no Amazonas, tendo autorizado a criação do Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam), criou uma unidade de conservação e o decreto de criação da Área de Proteção Ambiental Barra do Rio Mamanguape, na Paraíba, com 14.640 hectares; Fernando H. Cardoso, a criação de 81 unidades de conservação, somando 20.790.029,14 de hectares; Lula da Silva, criação do ICMBio, de Reservas Extrativistas – Resex, programas de biocombustível e bio-eletricidade, criação de 26.828.924,53 hectares, a maior quantidade entre todos os presidentes, de áreas transformadas em unidades de conservação; Dilma Rousseff, criação de 257,7 mil hectares em áreas protegidas, incluindo três Resex marinhas, o mais baixo índice entre todos os presidentes; Michel Temer, criação de duas unidades marinhas, transformando 25% do mar territorial em unidades de conservação, antes apenas 1,5% de área protegida. (Presidentes e o meio-ambiente..., 2020)

Para o atual presidente, a escolha de um ministro do meio ambiente que "casa questão ambiental com desenvolvimento") é algo positivo e, dirigindo-se aos ruralistas, ponderou sobre o "imaginem o inferno que seria a vida de vocês se tivéssemos um ministro do Meio Ambiente como os anteriores" (Presidentes e o meio-ambiente..., 2020). A considerar o volume de denúncias do Ministério Público Federal, de partidos políticos, entidades da sociedade civil que atuam no meio ambiente e dos técnicos do MMA, as práticas da nova gestão parecem indicar que o inferno tem sido a vida de outros.

A política adotada pelo MMA parece combinar o desaparelhamento do órgão, o esvaziamento de conselhos paritários de gestão do meio ambiente e a abertura das áreas protegidas aos negócios privados. No que se refere à liberalização do controle das UCs para incentivar o mercado, uma política sintetizada no "passar a boiada" durante a pandemia do Covid 19, exposta em reunião da alta cúpula do atual governo, cabe assinalar as concessões de parques e florestas nacionais com o objetivo declarado de "melhorar a infraestrutura e os serviços nos parques para potencializar o ecoturismo e atrair recursos para a proteção ambiental", pois "quando o espaço tem outras formas para se sustentar, a preservação do meio ambiente não depende apenas do orçamento do Governo e se fortalece." (MMA lança edital..., 2020). Priorizando as Unidades de Conservação do sul do país, a iniciativa parece estar combinada com uma política de redução da capacidade de investimento financeiro e de recursos técnicos do ministério, algo que pode ser altamente prejudicial para áreas localizadas no Centro-Oeste, Nordeste e Norte do Brasil, onde as fronteiras econômicas são espaços de ação do agronegócio.

> O orçamento proposto pelo governo para o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e órgãos vinculados para 2021 é o mais baixo desde, pelo menos, o fim do século passado. O Projeto de Lei Orçamentária Anual (Ploa) deste ano, que será analisado pelo Congresso em fevereiro,

> prevê R$ 1,72 bilhão para todas as despesas do MMA, inclusive as obrigatórias. Na série histórica, desde o ano 2000, o montante autorizado nunca foi menor do que R$ 2,9 bilhões, em valores atualizados pelo IPCA (índice de preços considerado oficial pelo governo federal). Os dados são de uma análise inédita do Observatório do Clima. (O menor orçamento..., 2021)

Na lista de concessões, o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros e o Parque Nacional e a Floresta Nacional de Brasília, no Cerrado, e o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, no Sistema Costeiro Marinho, incluído no Bioma Cerrado, todos de alto interesse de turismo de alta renda e que terão flexibilizados seu sistema de gestão pública.

Outro programa, que tem o viés da monetização dos espaços naturais legalmente protegidos, é o Floresta+, "uma ação do Ministério do Meio Ambiente para criar, fomentar e consolidar o mercado de serviços ambientais, reconhecendo e valorizando atividades ambientais realizadas e incentivando sua retribuição monetária e não monetária", mas com "foco exclusivo em área de vegetação nativa e engloba todas as categorias fundiárias: unidades de conservação, terras indígenas, assentamentos e propriedades privadas (áreas de preservação permanente, reserva legal ou seu excedente e uso restrito), com cobertura de vegetação nativa em todos os biomas." (MMA lança programa..., 2020).

> O programa vai começar por projetos na região amazônica. O ministério destaca que, embora seja uma das regiões mais ricas do país, a Amazônia tem o pior Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Brasil. Para o MMA, a falta de acesso às condições básicas de vida, como o atendimento de saúde efetivo, água potável, tratamento de esgoto e energia elétrica, e a ausência de dinamismo econômico elevam o desmatamento e a prática de atividades ilegais na região. A expectativa é que as ações tragam resultados significativos para o desenvolvimento sustentável como foco na geração de emprego e renda. (MMA lança programa..., 2020)

O Programa se inclui nas estratégias das políticas de incentivo às iniciativas e práticas de preservação por parte da sociedade civil, no que ficou conhecido como REDD[4]:

> O **REDD** (Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação florestal ou, em inglês, *Reducing Emissions from Deforestation and Forest Degradation*) é um conjunto de incentivos econômicos, com o fim de reduzir as emissões de gases de efeito estufa resultantes do desmatamento e da degradação florestal — mudanças que prejudicam a floresta e limitam seus serviços ambientais. (Entenda o que..., 2014)

Sua adoção como política nacional está relacionada com a possibilidade de "captação de incentivos (as compensações) para os países em desenvolvimento que reduzirem emissões de gases que provocam o efeito estufa provenientes de florestas e investirem em desenvolvimento sustentável e práticas de baixo carbono para o uso da terra". Este "financiamento virá de países desenvolvidos, dentro da lógica de responsabilidades diferenciadas que rege a Convenção do Clima". Para tanto, ele inclui "ações para a mitigação das mudanças climáticas" tais como:

---

[4] O **REDD** (Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação florestal ou, em inglês, *Reducing Emissions from Deforestation and Forest Degradation*) é um conjunto de incentivos econômicos, com o fim de reduzir as emissões de gases de efeito estufa resultantes do desmatamento e da degradação florestal — mudanças que prejudicam a floresta e limitam seus serviços ambientais. (Entenda o que é o REDD, 2014).

(1) Redução das emissões derivadas de desmatamento e degradação das florestas;

(2) Aumento das reservas florestais de carbono;

(3) Gestão sustentável das florestas;

(4) Conservação florestal. (Entenda o que..., 2014).

As iniciativas relatadas, voltadas para os parques nacionais e as florestas, priorizando iniciativas privadas na preservação e valorização do meio ambiente, convivem com iniciativas de fortalecer o Projeto de Lei 191, que propõe a abertura das terras indígenas à mineração, ao agronegócio e ao garimpo, atendendo aos interesses das mineradoras, ruralistas e dos barões do garimpo, atividades ilegais que há muito são praticadas em terras indígenas e sempre com baixa reação por parte dos órgãos competentes. Prova do apoio a tais atividades foi "a decisão do ministro de ir até a cidade de Jacareacanga dialogar com garimpeiros indígenas e a recepção destes garimpeiros em Brasília".

> Entre os muitos prejudicados pela omissão do ministro do Meio Ambiente, os Munduruku do Alto Tapajós continuam ameaçados pelo avanço do garimpo em seus territórios. Em 2020, juntas as TIs Munduruku e Sai Cinza responderam por nada menos que 60 % de todo o desmatamento para garimpo registrado dentro das terras indígenas da Amazônia. (Um ministro contra..., 2020)

A gravidade das contradições na atuação recente do MMA, cujo ponto culminante ocorreu durante a pandemia da Covid19 em 2020, quando gigantescos eventos de queimadas ocorreram em diferentes pontos dos Biomas Cerrado e Amazônia, levou a que manifestação pública de nove ex-ministros do Meio Ambiente, através da "Carta Aberta do Fórum de Ex-Ministros do Meio Ambiente do Brasil em Defesa da Democracia & Sustentabilidade", com expressas solicitações dirigidas ao STF, Congresso Nacional, Governadores, Prefeitos e Procurador Geral da República:

> – aos Ministros do Supremo Tribunal Federal que velem pelo cumprimento efetivo dos princípios constitucionais de preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo "essencial" à sadia qualidade de vida assim como pela independência entre os Poderes;
> – aos membros do Congresso Nacional para que, sob a coordenação dos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado, assegurem o controle dos excessos e omissões do Poder Executivo Federal, não permitindo a tramitação e aprovação de Projetos de Lei e Medidas Provisórias que fragilizem ou promovam retrocessos na legislação socioambiental;
> – aos Governadores e Prefeitos que, diante da situação criada pela ausência de liderança e ação prejudicial do Presidente da República, sigam firmes no enfrentamento responsável da pandemia usando de todos os recursos disponíveis, garantindo transparência máxima na divulgação dos dados e promovam políticas públicas de conservação ambiental e desenvolvimento sustentável, bloqueando a escalada de destruição de nossos Biomas; e
> – ao Procurador Geral da República, que adote as medidas jurídicas cabíveis de forma firme e tempestiva para barrar iniciativas de estímulo à degradação do meio ambiente, promovidas pelo governo federal, assim como cumpra o compromisso constitucional de examinar com imparcialidade e presteza as denúncias de crimes de responsabilidade potencialmente cometidos pelo Ministro do Meio Ambiente de acordo com representações protocoladas a esta PGR durante a Semana do Meio Ambiente. (Carta aberta..., 2020)

Considerando que as competências e obrigações do Ministério do Meio Ambiente possuem profundas relações com as políticas desenvolvidas pela Fundação Nacional do Índio – Funai do Ministério da Justiça, Fundação Cultural Palmares – FCP, atualmente vinculada à Secretaria de Cultura do Ministério do Turismo, e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, hoje no Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa, este órgãos serão analisados a partir de suas trajetórias históricas e atuais atuações para cumprimento de suas alçadas legais.

2.3.2 Políticas de Proteção de Direitos dos Povos Tradicionais

Os três órgãos federais com atribuições relativas à regularização fundiária e desenvolvimento socioeconômico e ambiental de comunidades tradicionais, possuem competências próprias sendo o Incra a instituição pública conclusiva no processo de titulação fundiária. Enquanto à Funai compete a coordenação da política indigenista nacional no que se refere à identificação, delimitação, regularização e registro das terras, garantia dos direitos territoriais e sociais, além de políticas de saúde e educação (FUNAI, s/d), à Fundação Cultural Palmares – instituída em agosto de 1988 pelo governo federal – cabe "a promoção e preservação dos valores culturais, históricos, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira", atendendo o Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias[5] assim como tem a "competência pela emissão de certidão às comunidades quilombolas e sua inscrição em cadastro geral" (PALMARES, s/d), o Incra se sobrepõe à ambas instituições, pois como responsável pela "governança fundiária" do país, além das atribuições de regulamentar e implementar a aquisição de terras por estrangeiros, cadastro e certificação de imóveis rurais, programas de regularização na Amazônia e análise do mercado de terras, tem como competência a titulação de terras quilombolas (INCRA, s/d).

Decisivas para assegurar segurança fundiária para os povos tradicionais do Cerrado, as três instituições federais – Funai, Fundação Palmares e Incra – contam com reforço de órgãos estaduais, os Institutos de Terras da Bahia, Maranhão, Mato Grosso, Piauí e Tocantins que, existentes na maioria das unidades federativas que constituem o Bioma Cerrado, possuem competências concorrentes às da FCP e Incra, realizando também programas de regularização fundiária em áreas quilombolas e em assentamentos da reforma agrária, com papel decisivo do Incra.

> Por força do Decreto nº 4.887, de 2003, o Incra é a autarquia competente, na esfera federal, pela titulação dos territórios quilombolas. As terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos são aquelas utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural. Como parte de uma reparação histórica, a política de

[5] Art. 68 ADCT. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.

> regularização fundiária de Territórios Quilombolas é de suma importância para a dignidade e garantia da continuidade desses grupos étnicos.
> Em sua estrutura regimental a temática quilombola é tratada pela Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas (DFQ), da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária, e, nas Superintendências Regionais, pelos Serviços de Regularização de Territórios Quilombolas.

2.3.2.1 Terras Indígenas

Conforme a Funai, mesmo após o processo de demarcação, a Terra Indígena se mantém como "um bem da União" que se mantém "inalienável e indisponível", sendo os direitos sobre a terra "imprescritíveis" para ser habitada por comunidades indígenas, devendo ser "utilizada por estes em suas atividades produtivas, culturais, bem-estar e reprodução física". (FUNAI, s/d). Classificadas em três modalidades – tradicionalmente ocupadas, reservas e terras dominiais – cabe ressaltar o instrumento aplicado em caso de "grupos indígenas isolados" ...

> [...] instrumento este, o qual não deve ser entendido como modalidade de terra indígena, mas tão somente como instrumento administrativo utilizado para assegurar a proteção de comunidades ou grupos indígenas que vivem em situação de isolamento com o estabelecimento de restrição de ingresso e trânsito de terceiros na área, mas que não se trata de área, quando isoladamente considerada e ceteris paribus, sob domínio da União, antes, se trata de instrumento para assegurar a proteção das comunidades ou grupos indígenas isolados. (FUNAI, s/d).

O levantamento dos processos de homologação das terras indígenas por gestão presidencial (Quadro 4) mostra uma situação de redução drástica dos quantitativos por gestão municipal ao longo das várias administrações federais.

Quadro 4 – Homologação de terras indígenas por gestão presidencial

Governo	Período	Nº de homologações	Média anual
José Sarney	1985 – 1990	67	13
Fernando Collor de Melo	Jan. 1991 – Set. 1992	112	56
Itamar Franco	Out. 1992 – Dez. 1994	18	9
Fernando Henrique Cardoso	1995 – 2002	145	18
Luiz Inácio Lula da Silva	2003 – 2 010	79	10
Dilma Rousseff	Jan. 2011 – Ago. 2016	21	5,25
Michel Temer**	Ago. 2016 – Dez. 2018	1	0,5
Jaír Bolsonaro	Jan. 2019 – ————	0	0

Fonte: RANGEL, 2020.
Nota: ** A única homologação assinada pelo governo de Michel Temer foi suspensa por decisão judicial

A distribuição das terras indígenas pelas várias regiões administrativas da Funai (Figuras 17 e 18), com pouco mais da metade (54%) localizada no Norte, seguida do Centro-Oeste (19%), Nordeste e

Sul (11% e 10%) e finalmente o Sudeste com o menor percentual (6%), comprova a relação direta entre menores proporções de terras indígenas e os espaços consolidados pelo desenvolvimento capitalista no Brasil.

Figura 14 – Distribuição das Terras Indígenas conforme situação jurídica

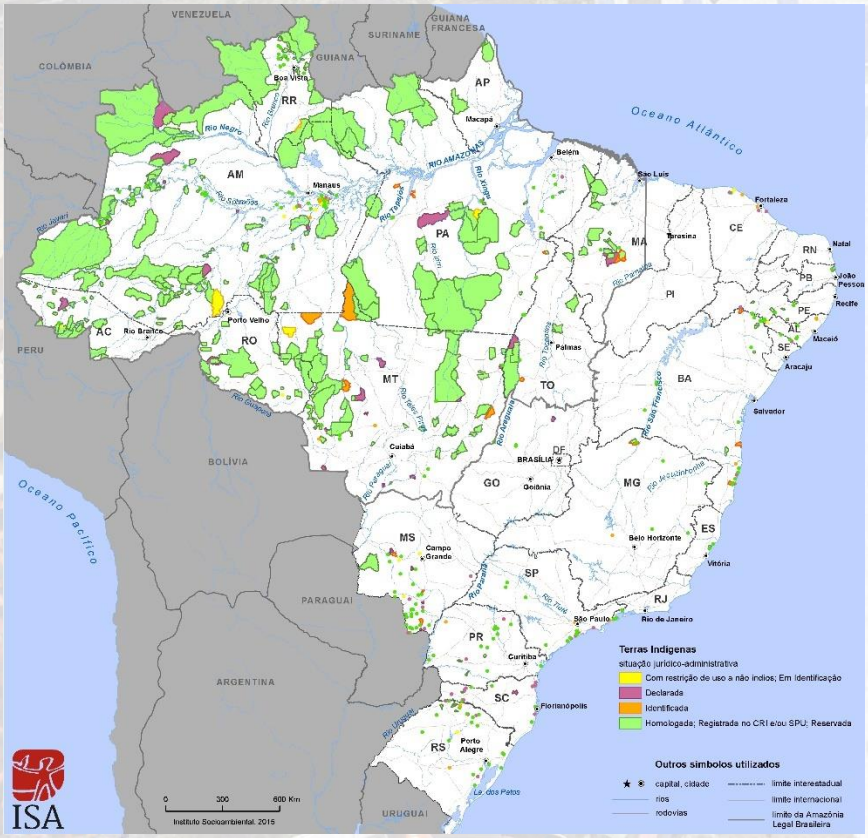

Fonte: ISA, s/d.

Gráfico 3 – Distribuição de Terras Indígenas Regularizadas por Região Administrativa da Funai

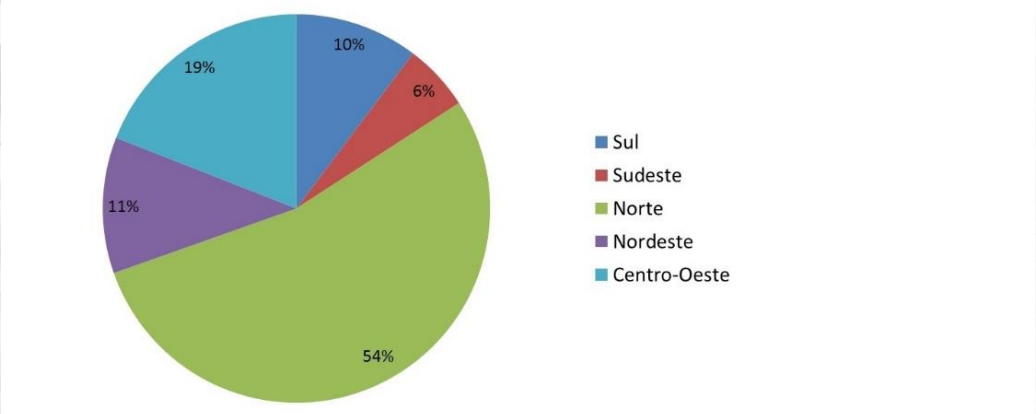

Fonte: http://www.funai.gov.br/index.php/nossas-acoes/demarcacao-de-terras-indigenas.

Um quadro que resulta não apenas de conflitos históricos seguidos da ocupação de áreas originalmente usadas por etnias diversas, mas também de um processo constante de invasão e retirada de recursos naturais mesmo após as terras serem legalmente demarcadas.

> Essa situação de flagrante contraste pode ser explicada pelo fato de a colonização do Brasil ter sido iniciada pelo litoral, o que levou a embates diretos contra as populações indígenas que aí viviam, causando enorme depopulação e desocupação das terras, que hoje estão em mãos da propriedade privada. Aos índios restaram terras diminutas, conquistadas a duras penas. (ISA, s/d)

Em todo o país se identificam pendências diversas nos processos de demarcação das terras indígenas (Quadro 5), mantendo sem solução a insegurança fundiária e possibilitando contestações judiciais e conflitos diversos, incentivados pela morosidade estatal.

Quadro 5 – Quantitativo de Terras indígenas com pendências administrativas – 14/05/2020

Sem providências	536
A identificar	162
Identificadas	48
Declaradas	63
Homologadas	14
Com portarias de restrição	6
Total	**829**

Fonte: RANGEL, 2020.

Situação que estudos recentes já apontavam para a possibilidade de maiores obstáculos na demarcação das TIs, considerando o avanço constante das fronteiras agrícolas sobre as regiões onde se concentram a maioria das populações indígenas no Brasil, levando o antropólogo Viveiros de Castro[6] a declarar em recente entrevista que estaríamos "assistindo a uma ofensiva final contra os povos indígenas" (BARROS, DOMENICI, 2019).

> Segundo dados da Fundação Nacional do Índio, cerca de 130 terras indígenas estão em processo de demarcação no Brasil e, portanto, poderiam ser afetadas pela medida planejada por Bolsonaro. Outras 116 estão em estudo para aprovação como terra tradicional e mais 484 áreas são reivindicadas para análise. No ano passado, pelo menos 20 conflitos relativos aos direitos territoriais foram contabilizados pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi) em dez estados. (A bomba relógio..., 2018)
>
> A desaceleração das demarcações vem desde o Governo da ex-presidenta Dilma Rousseff, considerado um dos que menos demarcaram desde a redemocratização do Brasil pela pressão da bancada ruralista. Durante os dois anos de Governo de Michel Temer, a situação se agravou. Segundo o Cimi, nenhuma terra foi homologada nesse período. (A bomba relógio..., 2018).

[6] Etnólogo americanista, com experiência de pesquisa na Amazônia. Doutor em Antropologia Social pela UFRJ (1984). Pós-doutorado na Université de Paris X (1989). Docente de etnologia no Museu Nacional/UFRJ desde 1978. Coordenou o Projeto Pronex "Transformações indígenas: os regimes de subjetivação ameríndios à prova da história" (2004-06) e do Núcleo de Transformações Indígenas, grupo baseado no Museu Nacional/UFRJ, e é co-coordenador da Rede Abaeté de Antropologia Simétrica (NAnSi), do Museu Nacional/UFRJ. Fonte: http://www.ppgasmn-ufrj.com/eduardo-viveiros-de-castro.html.

No Maranhão, levantamento da Comissão Indigenista Missionária – Cimi, em 2019, identificou 13 situações de pendências nas homologações de terras indígenas, conforme a Quadro 6.

Quadro 6 – Terras Indígenas no Maranhão com alguma pendencia administrativa

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (3)	Akroá Gamela	Gamela	Viana, Penalva e Matinha
	Pyhcop Cati Ji	Gavião	Amarante e Sítio Novo
	Vila Real	Guajajara	Barra do Corda
Declarada (1)	Bacurizinho	Guajajara	Grajaú
Identificada (2)	Kanela Memortumré	Kanela	Barra do Corda e Fernando Falcão
	Porquinhos Canela Apãnjekra	Kanela-Apãnjekra	Barra do Corda, Fernando Falcão e Formosa Serra negra
Sem providências (7)	Igarapé dos Frades (Gavião de Imperatriz)	Gavião Krikatejê	Cidelândia e Imperatriz
	Mangueira	Timbira	Vitorino Freire
	Terra de Índio	Gamela	Viana
	Tikuna da Terra Indígena Rodeador	Tikuna	Barra do Corda
	Tremembé de Raposa	Tremembé	Raposa
	Tremembé do Engenho	Tremembé	São José do Ribamar
	Vila de Vinhais Velho	Tupinambá	São Luiz

Fonte: RANGEL, 2020.

Por outro lado, a situação dos grupos indígenas isolados, ainda em diferentes processos de contato com a Funai, demostra que as incertezas e ameaças se estendem mesmo àqueles locais distantes dos centros urbanos e núcleos povoados. Perguntado sobre as principais ameaças que pesam sobre os índios atualmente, o depoimento de então Coordenador-Geral de Índios Isolados, funcionário há dez anos da Funai demitido da função em 2019 no calor dos conflitos fundiários resultantes de interesses privados sobre as terras indígenas, expõe o cenário de conflitos internos e externos enfrentado pelo órgão na fronteira amazônica:

> O avanço sobre a terra. O bem-sucedido trabalho da política de proteção de índios isolados na Amazônia brasileira é uma referência para os outros países tropicais do mundo. O maior desafio é permitir que o território desses índios permaneça incólume. Mas os dados mostram um avanço monstruoso, uma sanha de disputas territoriais no seio do governo do país. Esses índios não falam com jornalistas, com a sociedade, então, se há uma hidrelétrica, ou mineração, ou estrada, ou garimpo ilegal, ou pesca ilegal na área deles, o último anteparo são as equipes da Funai para índios isolados. Quando esse setor se fragiliza, isso com certeza os deixa extremamente vulneráveis. É um reflexo, é uma consequência de um discurso, de movimentos, de decisões de Estado. É a terra deles que está em disputa. Os isolados não entendem o que é uma placa demarcando um território, e, para os índios, a terra é fundamental para sua vida. Não é meu sítio, para onde vou no final de semana. A árvore lá é dos espíritos de seus antepassados, é a forma de sobreviver, de tirar o sustento. Não dá para dissociar. Território é tudo. (PRAZERES, 2019)

Em sua manifestação, ficam claros os atuais processos diretos para invasão e ocupação dos territórios demarcados e suas consequências para o bem viver indígena:

> O maior perigo agora é haver um recuo depois de tantos avanços. Pulamos de três unidades na Amazônia para 11. Partimos de dez, 12 povos isolados reconhecidos, e hoje são 28. Há estudos sobre 80. Houve, aos trancos e barrancos, avanços também na sociedade. A Funai precisa de poder de polícia, de porte de armas para a proteção das terras de isolados, de bases em pleno funcionamento, de recursos para sobrevoo das regiões, de parcerias de operação com polícias locais, Exército, Polícia Federal. Os inquéritos têm de ser concluídos, não basta destruir equipamentos de madeireiros ou prender o caminhão. Esses infratores que

> ameaçam índios isolados e servidores precisam ser punidos. No regime militar, a abertura de grandes estradas, a construção de hidrelétricas, foi tudo muito duro para os isolados. Depois dos avanços, agora a luz vermelha está ligada de novo. Se o desmantelamento for confirmado, depois pode ser tarde demais. (PRAZERES, 2019)

Porém, mantidas por certo tempo à distância da expansão do mercado, o constante processo de expansão das fronteiras econômicas do Brasil, em direção ao Centro-Oeste e Norte, colocaram as terras indígenas ao alcance do agronegócio e da exploração direta de recursos naturais. Ao movimento efetivo de ocupação, invasão e extração de riquezas das áreas protegidas, constituindo um sem número de conflitos em todo o Brasil (RANBEL, 2020), seguiram-se iniciativas de representantes políticos de interesses daqueles negócios para modificação dos processos legais de demarcação e mesmo de permissão de atividades exploratórias no interior de terras indígenas regularizadas.

Se este é o panorama em torno de áreas de grupos indígenas isolados, nas terras demarcadas um conjunto pressões vem se mantendo ao longo dos anos através de iniciativas legais, atos de violência e ocupação clandestina. O Quadro 7 demonstra a persistência de focos de incêndios nas TIs por bioma brasileiro.

Quadro 7 – Número de focos de incêndio em terras indígenas por Bioma

Bioma	Focos - 2019	Focos - 2018	Focos - 2017
Amazônia	6.293	3.758	7.263
Cerrado	9.543	4.914	10.930
Pantanal	499	73	202
Mata Atlântica	338	189	256
Caatinga	7	8	17
Total	**16.680**	**8.942**	**18.668**

Fonte: RANGEL, 2020.

O Relatório da Cimi também identificou as chamadas “Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio” nas terras indígenas, com um total de 256 casos em todo o país, dos quais 42 correspondem ao Maranhão (RANGEL, 2020). O trabalho identificou também “Abusos de poder”, quando “há conivência de autoridades com agressores e interferência de soldados do Exército em reuniões de povos indígenas”, quando foram destacados alguns casos, com o Maranhão e o Mato Grosso com a maioria dos casos identificados (Quadro 8).

Quadro 8 – Existência de diferentes casos de abusos de poder

Estado	Nº de casos
Acre	1
Amazonas	1
Bahia	1
Maranhão	3
Mato Grosso	3
Paraná	1
Rondônia	1
Pernambuco	1
Santa Catarina	1
Total	**13**

Fonte: RANGEL, 2020.

As situações de violência extrema contra os indígenas chegam ao assassinato (Figura 15), com o Relatório da Cimi (Quadro 9) contabilizando 113 mortes ocorridas em todo o país, com vítimas identificadas de 21 etnias.

Quadro 9 – Assassinatos de indígenas no Brasil em 2019

Estado	Número de homicídios
Acre	2
Amazonas	16
Bahia	1
Ceará	8
Maranhão	4
Mato Grosso	1
Mato Grosso do Sul[1]	40
Pará	1
Paraíba	3
Pernambuco	3
Paraná	1
Rio Grande do Norte[2]	2
Roraima[3]	26
Santa Catarina	4
Tocantins	1
Total	**113**

Fonte: RANGEL, 2020.

Figura 15 – O "guardião da floresta" Paulino Guajajara assassinado no Maranhão

Fonte: RANGEL, 2020.

Além de tais conflitos diretos, que criam situações concretas de intrusão e levam as questões para a esfera judicial e interferem nas ações dos órgãos de gestão das políticas indígenas, cabe registrar outra frente de lutas, o Congresso Nacional, com as inúmeras tentativas de aprovação de Projetos de Emenda à Constituição referentes a mudanças nas definições de demarcação de terras e autorização de atividade econômicas alheias aos modos de vida dos indígenas. Entre tais iniciativas, contabilizam-se a PEC 215/2000, "que propõe alterar a Constituição para transferir ao Congresso Nacional a decisão final sobre demarcação de terras indígenas, territórios quilombolas e unidades de conservação ambiental , o que atualmente compete ao Poder Executivo", tendo sido apresentado, em 2014, "substitutivo à PEC

215/2000, com novas emendas que propõe reabrir procedimentos administrativos já finalizados e legaliza a invasão, exploração, posse e proíbe as ampliações de terras indígenas já demarcadas." (MELLO, DIAS, 2019), proposições contrárias aos interesses dos povos originários, pois...

> [...] um dos maiores receios dos indígenas, quanto à proposta de emenda à Constituição, é o fato relacionado à composição da Comissão Especial da PEC. Mais da metade dos deputados indicados como membros titulares, ou seja, com o poder de voto, são aliados dos fazendeiros que reforçam a manutenção da ideologia neoextrativista. (MELLO, DIAS, 2019).

Com objetivos semelhantes, também transitam no Congresso Nacional a PEC 187/2016, que acrescenta um novo parágrafo ao artigo 231 da Constituição, autorizando "atividades agropecuárias e florestais" nas terras indígenas e a "praticar os atos necessários à administração de seus bens e comercialização da produção", enquanto a PEC 343/2017 pretende abrir as terras indígenas a "parceria agrícola e pecuária", na qual uma das partes seria composta por "brasileiros que explorem essas atividades, conforme o interesse nacional, na forma compatível com a política agropecuária". (Servidores da Funai..., 2019) Neste mesmo sentido opera o PL 191/2020, que busca "estabelecer as condições específicas para a realização da pesquisa e da lavra de recursos minerais, inclusive a atividade garimpeira, de extração de hidrocarbonetos e aproveitamento de recursos hídricos para geração de energia elétrica em Terras Indígenas e institui a indenização pela restrição do usufruto de Terras Indígena" (Mineração em terras indígenas..., 2020).

Por trás de tais iniciativas, para além de interesses privados de exploração de recursos naturais e apropriação das terras indígenas, quando "o direito à terra por parte da sociedade indígena deve se sobrepor a todo e qualquer ato constitutivo eminentemente neoliberal", pode-se identificar que a "colonialidade do poder" atua como um instrumento dos estados nacionais para criação de identidades homogêneas e na formação do cidadão como "sujeito de direito":

> "A aquisição da cidadania acaba sendo um funil pelo qual só passarão aquelas pessoas cujo perfil se ajuste ao tipo de sujeito requerido pelo projeto de modernidade: homem, branco, pai de família, católico, proprietário, letrado e heterossexual. Os indivíduos que não cumpram com estes requisitos (...) ficarão de fora da cidade letrada, reclusos no âmbito da ilegalidade, submetidos ao castigo e à terapia por parte da lei que os exclui." (CASTRO-GÓMEZ apud MELLO, DIAS, 2019)

Em um indicativo que, na atual conjuntura, as instituições públicas estão a revisar seus princípios de atuação em favor dos indígenas, por meio de Resolução em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2021 a Funai mudou os critérios para definição de quem é índio. Contestada pelo Ministério Público Federal, que vê na iniciativa uma afronta à Constituição Federal de 1988 que "deu aos povos indígenas o direito à autodeterminação, até aqui o critério único no reconhecimento de alguém como integrante desta parcela da população" O MPF "lembra que a OIT (Organização Internacional do Trabalho), por meio de convenção, estabeleceu que 'a consciência de sua identidade indígena ou tribal deverá ser considerada como critério fundamental' para determinar quem pertence ao povo indígena" e para o Conselho

Indigenista Missionário – Cimi, “a Funai pretendeu, com a resolução, ‘voltar a definir quem é ou não indígena, num retorno ao regime jurídico da tutela que embasava a atuação estatal’ antes da Constituição de 1988”. (Funai muda critérios..., 2021).

Para o presidente da Funai, a norma “contribui para evitar fraudes e abusos que poderiam subverter a função social decorrente da identidade indígena” e visa “evitar que oportunistas, sem qualquer identificação étnica com a causa indígena, tenham acesso a territorialidade ou a algum benefício social ou econômico do governo federal”. Agregando novas exigências, os critérios para reconhecimento da identidade indígena passam a ser:

I - Vínculo histórico e tradicional de ocupação ou habitação entre a etnia e algum ponto do território soberano brasileiro.

II - Consciência íntima declarada sobre ser índio (que é a autodeclaração).

III - Origem e ascendência pré-colombiana (existente o critério I, haverá esse requisito aqui assinalado, uma vez que o Brasil se insere na própria territorialidade pré-colombiana).

IV - Identificação do indivíduo por grupo étnico existente, conforme definição lastreada em critérios técnicos/científicos, e cujas características culturais sejam distintas daqueles presentes na sociedade não índia.

2.3.2.2 Comunidades Quilombolas

Se, na maioria dos casos de terras indígenas, as ameaças se referem a invasões, usos privados e negação de novas demarcações, no caso da das Comunidades Quilombolas, a afirmação dos seus direitos é ainda mais frágil. Incluídos na Constituição Federal nos Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, o direito às terras ancestrais ocupadas é uma iniciativa que busca reparar parte das dívidas seculares com os escravizados do país. O site da Fundação Cultural Palmares - FCP, na página Certificação Quilombola, esclarece quanto aos procedimentos para reconhecimento oficial das comunidades quilombolas:

> O 4º do art. 3º do Decreto nº 4.887, de 20/11/2003, reserva à Fundação Cultural Palmares – FCP a competência pela emissão de certidão às comunidades quilombolas e sua inscrição em cadastro geral.
> Esclarecemos que esta FCP não certifica essas comunidades a partir de um trabalho de conferência de quem é ou não quilombola, mas, sim, respeitando o direito à autodefinição preconizado pela Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), certifica aquelas comunidades que assim se declaram.
> Para isso, três documentos são exigidos, de acordo com a Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007: Ata de reunião específica para tratar do tema de Auto declaração, se a comunidade não possuir associação constituída, ou Ata de assembleia, se a associação já estiver formalizada, seguida da assinatura da maioria de seus membros; breve Relato Histórico da comunidade (em geral, esses documentos apresentam entre 2 e 5 páginas), contando como ela foi formada, quais são seus principais troncos familiares, suas manifestações culturais tradicionais,

> atividades produtivas, festejos, religiosidade, etc.; e um Requerimento de certificação endereçado à presidência desta FCP.
> Outros documentos podem ser agregados, a critério da comunidade solicitantes, como fotos, registros de nascimento e óbito, títulos de propriedade ou posse, pesquisas e reportagens.
> Ao contrário do que se pensa e em conformidade com o que já explicamos, as visitas técnicas só ocorrem em casos excepcionais, quando a equipe técnica se depara com dúvidas insanáveis por meio de trabalhos de gabinete ou com denúncias realizadas pelo próprio movimento social, órgãos de governo, ministério ou defensoria pública. (http://www.palmares.gov.br/?page_id=37551)

Os dados disponíveis na rede internacional de computadores (world wide web ou www) das duas instituições[7] responsáveis pela regularização fundiária de comunidades remanescentes de quilombos demostram a diferença entre os dois processos – certificação e titulação -, pois além da contratação e elaboração dos laudos antropológicos, que a partir da memória coletiva elaboram o reconhecimento territorial, o título definitivo da propriedade coletiva às comunidades depende de recursos para aquisição, indenização ou desapropriação das áreas. Neste sentido, o laudo antropológico se constitui como...

> [...] um jogo de forças, onde a categoria "territórios negros", oriunda de meios acadêmicos, transfigura-se na categoria jurídica e política "comunidades remanescentes de quilombos", para permitir que uma população possa ser politicamente pensável. (FERREIRA, 2012:342)

Decisivo para o reconhecimento oficial das comunidades quilombolas, o laudo antropológico depende de decisão política para disponibilização de recursos financeiros para conclusão dos processos. A efetivação da titularidade das terras está expressa na disparidade entre terras certificadas (Figura 16), tituladas e em processo no Incra.

Figura 16 – Terras quilombolas tituladas e em processo no Incra, 2016

Fonte: https://cpisp.org.br/publicacao/mapa-terras-quilombolas-tituladas-e-em-processo-no-incra-2016/

[7] FCP – http://www.palmares.gov.br e Incra - https://www.gov.br/incra/pt-br

Ainda com papel de certificação das terras quilombolas, que formaliza o reconhecimento estatal e abre os procedimentos para elaboração do laudo antropológico e titulação, a Fundação Cultural Palmares não conclui o processo, pois a titulação é competência do Instituto Nacional de Reforma Agrária – Incra:

> Por força do Decreto nº 4.887, de 2003, o Incra é a autarquia competente, na esfera federal, pela titulação dos territórios quilombolas. As terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos são aquelas utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural. Como parte de uma reparação histórica, a política de regularização fundiária de Territórios Quilombolas é de suma importância para a dignidade e garantia da continuidade desses grupos étnicos.
> Em sua estrutura regimental a temática quilombola é tratada pela Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas (DFQ), da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária, e, nas Superintendências Regionais, pelos Serviços de Regularização de Territórios Quilombolas. (INCRA, Governança Fundiária, s/d).

Segundo dados levantados pela organização Terra de Direitos, "a destinação de recursos para titulação de territórios quilombolas sofreu uma queda de mais de 97% nos últimos cinco anos" e conforme levantamento (Quadro 10) "em 2013 foram usados mais de R$ 42 milhões para a desapropriação das terras onde estão os territórios quilombolas e este valor caiu para cerca de R$ 1 milhão, em 2018" (Menos de 7% das áreas..., 2018).

Quadro 10 – Distribuição das comunidades tituladas entre 1995 e novembro de 2009

REGIÃO	ESTADOS	COMUNIDADES TITULADAS	FAMÍLIAS	MUNICÍPIOS
NORTE	Pará	106	4.766	19
	Amapá	03	153	01
NORDESTE	Pernambuco	02	956	02
	Maranhão	23	1.548	12
	Piauí	17	443	02
	Bahia	08	1.381	05
	Sergipe	01	113	01
CENTRO-OESTE	Goiás	01	600	03
	Mato Grosso do Sul	04	288	02
	Mato Grosso	01	418	01
SUDESTE	Rio de Janeiro	02	87	02
	Minas Gerais	01	21	01
	São Paulo	06	264	02
SUL	Rio Grande do Sul	02	32	02
TOTAL	**14**	**177**	**11.070**	**55**

Fonte: MDS, 2009.

Pelos dados da FCP, "contabiliza-se cerca de 3.386 quilombos no Brasil entre certificadas e não certificadas, com 2.744 certidões emitidas", porém, "a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq)" calcula um número de "mais de 5 mil quilombos entre

certificados e não certificados, com aproximadamente 16 milhões de quilombolas em 24 Estados brasileiros" (DIAS, 2019), número também superior à publicação do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS.

> Desse número, conforme dados do Observatório Quilombola da Comissão Pro-Índio, apenas 129 foram tituladas, 52 tituladas parcialmente e 1.747 processos continuam parados no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), autarquia responsável pela titulação dos territórios tradicionais. Isso é uma comprovação de que, nós quilombolas temos - após tantos anos de lutas e resistência por direitos em um país majoritariamente de minorias negras - um país racista, que nega direitos fundados em preceitos raciais. (DIAS, 2019)

O comparativo dos governos federais, de 1994 a 2018 (Quadro 11) mostra a baixa efetividade da política de reconhecimento de direitos dos descendentes de escravizados no Brasil, com apenas 43 terras com títulos entregues às comunidades, dessa forma "as cerca de 17 mil famílias quilombolas que vivem em terras tituladas representam apenas 8%, das 214.000 famílias que a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – Seppir estima existirem no Brasil." (CPISP, 2018).

Quadro 11 – Terras tituladas por gestão presidencial: 1994-2018

GOVERNO	PERÍODO	TERRAS TITULADAS	ÁREA	PERCENTUAL
Fernando H. Cardoso	1994 - 2002	O8	116.491,5614 ha	61,2%
Luis Inácio Lula da Silva	2003 - 2010	12	39.232,4399 ha	20,3%
Dilma Rousseff	2011 - 2016	16	11.737,0789 ha	6,17%
Michel Temer	2016 - 2018	07	22.774,9107 ha	12%
TOTAL	**1994 - 2018**	**43**	**190.235,9936 ha**	**99,67%**

Fonte: CPISP, 2018.

> As 41 terras tituladas por órgãos do governo federal (Incra, Fundação Cultural Palmares e Secretaria do Patrimônio da União) representam apenas 19% (188.351,4948 hectares) da dimensão total regularizada para comunidades quilombolas no País. O restante das titulações (141 terras somando 829.541,5442 hectares) foi assegurado por governos estaduais que também conduzem procedimentos para a titulação de terras quilombolas seguindo legislações próprias. Observe-se três terras quilombolas foram tituladas uma parte pelo governo federal e outra pelo governo estadual.
>
> Os governos do Pará e do Maranhão foram os que mais titularam terras quilombolas no país: 55 e 54 terras, respectivamente. Além destes, os estados da Bahia (realizadas pelo CDA e Iterba), Rio de Janeiro (realizadas pelo Iterj e Sehaf), São Paulo (Itesp) e Piauí (Interpi) concederam títulos a comunidades quilombolas. (CPISP, 2018)

Gráfico 4 – Percentuais de titulação de terras quilombolas por ente da Federação

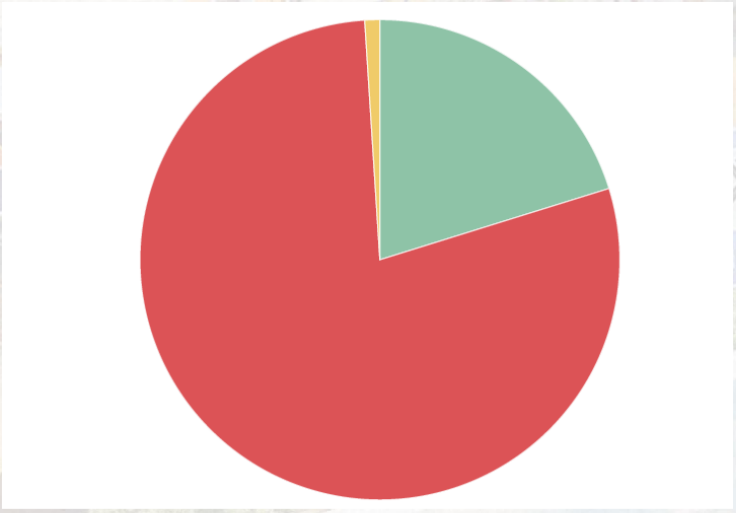

Legenda: Verde = Governo Federal; Vermelho = Governos Estaduais; Laranja = Governo Federal e Estadual
Fonte: CPISP, 2018.

Parte desse panorama se deve aos sucessivos cortes orçamentários, pois somava 64 milhões. Já para 2018 a previsão é de apenas R$ 2.345.239,00", que "além de afetar a capacidade de o órgão dar andamento aos processos, dificultam as desapropriações de terras particulares sobrepostas a territórios quilombolas", dessa forma, "os R$ 956.304,00 disponíveis para pagamento das desapropriações em 2018 estão bem abaixo dos R$ 26.068.874,00 que Incra estimava, em janeiro de 2018, serem necessários para desapropriar imóveis que já foram vistoriados e avaliados." (CPISP, 2018).

Gráfico 5 – Variação orçamentaria para titulação de terras quilombolas, 2010-2018

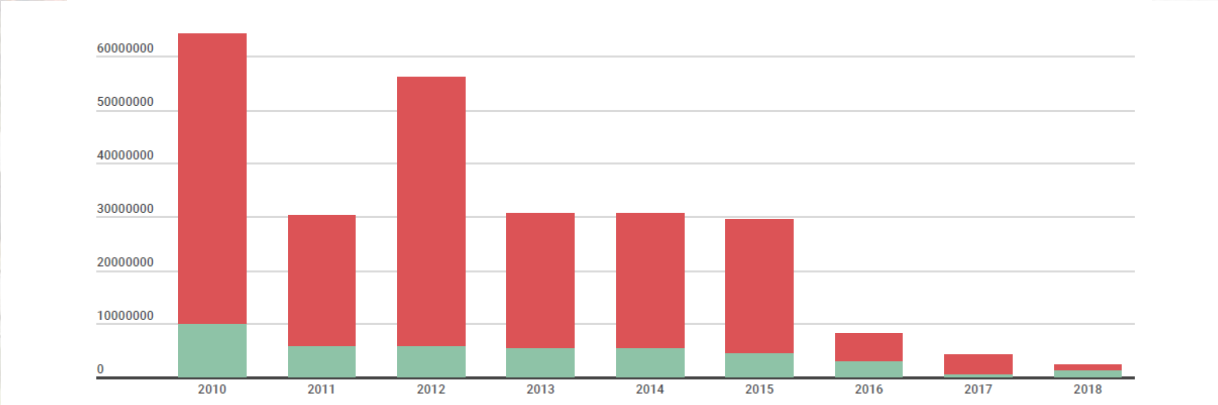

Legenda: Verde, reconhecimento terras quilombolas; Vermelho, indenização de propriedades particulares.
Fonte: CPISP, 2018.

Além dos sucessivos cortes orçamentários para titulação das terras quilombolas (Gráfico 5), a etapa de contestações ao Relatório Técnico de Demarcação e Identificação – RTDI gozam de prazo de 270 dias – 90 para apresentação das contestações, 180 para julgamento do Incra -, um "extenso prazo de seis meses é mais uma novidade introduzida em 2008", tendo tais contestações "efeito suspensivo",

isto é, “enquanto as contestações não tiverem sido julgadas, o procedimento de titulação deve ficar oficialmente suspenso”. (CPISP, 2018)

> Não existe povo sem território. Eu preciso do meu território, porque a certificação me dá o reconhecimento enquanto quilombola. Sem a certificação eu não posso construir casas de quilombolas. Quando eu não tenho a propriedade desta terra, eu não posso desenvolver a minha cultura, a minha agricultura, a minha pecuária, a minha vocação econômica, porque pode chegar uma pessoa dizer que é o dono e eu perder minha lavoura, minha casa, então fica difícil fazer investimentos.[8]

2.3.2.3 Assentamentos da Reforma Agrária

No caso dos assentamentos de reforma agrária, cabe destacar a nova política adotada pelo Incra na titulação individualizada dos assentamentos que aponta para a retirada do governo federal de suas obrigações com o desenvolvimento e consolidação dos assentamentos, perdendo benefícios decisivos para a produção:

> Quando o agricultor é assentado, ele busca financiamento do Pronaf, com juros baixos. Quando ganha o título, ele tem que buscar esse crédito por conta própria, em bancos privados, o que é mais difícil, afirma a coordenadora da Comissão Pastoral da Terra no Mato Grosso, Elizabete Flores. (GUERRA; MAGALHÃES, 2017)

Para o antropólogo Igor Rolemberg, “com essas dificuldades, e com o título de propriedade em mãos, a tendência é que os pequenos agricultores vendam o imóvel” justamente para “o fazendeiro próximo que vai comprar, o que aumenta a concentração fundiária e aquece o mercado de terras” o que, segundo ele, “significaria o desmonte da política de redistribuição de terras” (apud GUERRA; MAGALHÃES, 2017). O incentivo institucional implementado pelo Incra e apontado pelos autores do artigo passa a premiar os servidores mais produtivos na emissão de títulos individuais de propriedade, invertendo radicalmente o sentido dos assentamentos da reforma agrária que se caracteriza pela posse coletiva da terra, uma vez que, “entre 2015 e 2016, a quantidade de famílias assentadas caiu 94% enquanto o número de títulos de posse concedidos aumentou 502%.”

[8] Erivaldo Oliveira, presidente da Fundação Cultural Palmares, depoimento à Agência Brasil em 29/05/2018, disponível em https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2018-05/menos-de-7-das-areas-quilombolas-no-brasil-foram-tituladas

Gráfico 6 – Mais proprietários, menos assentados.

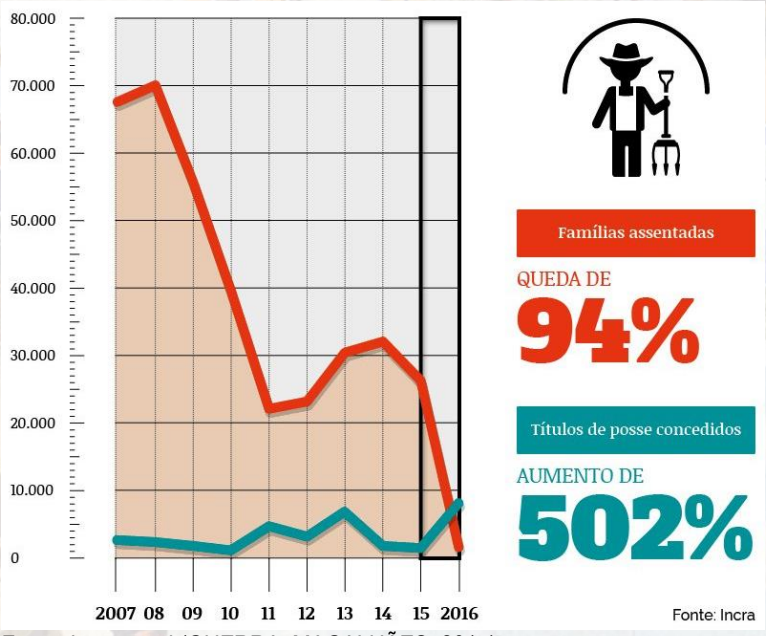

Fonte: Incra apud (GUERRA; MAGALHÃES, 2017).

Uma tendência já presente em 2009, ainda no governo Lula, "quando foi criado o Terra Legal, programa de regularização fundiária independente do Incra, mas também subordinado ao então Ministério do Desenvolvimento Agrário (hoje Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, vinculada à Casa Civil)". O programa "inaugurou a política que prioriza a concessão de títulos de propriedade"[9], pois segundo Cândido Cunha, engenheiro agrônomo da Superintendência do Incra de Santarém, "o objetivo do Terra Legal sempre foi titular as terras, enquanto que o Incra só emitia os títulos depois de comprovar a autossuficiência dos assentamentos" (apud GUERRA; MAGALHÃES, 2017). Desta forma, para os autores, "áreas prioritárias para criação e manutenção de assentamentos sofrem drásticos cortes orçamentários". (GUERRA; MAGALHÃES, 2017).

[9] Ter o título da propriedade rural é uma garantia para quem vive nela e ali produz a própria renda. Foi essa garantia que o Governo Federal levou, nesta quarta-feira (18), a 3.305 famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária, no estado de Goiás. A cerimônia de entrega de títulos ocorreu no Projeto de Assentamento Bom Sucesso, localizado no município de Flores de Goiás (GO), com a presença do Presidente Jair Bolsonaro e ministros. Foram beneficiados 58 assentamentos da reforma agrária, sendo 24 localizados em 19 municípios do estado de Goiás e 34 situados em 13 cidades do entorno do Distrito Federal, de acordo com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. https://www.gov.br/pt-br/noticias/agricultura-e-pecuaria/2020/11/mais-de-3-mil-familias-de-assentados-da-reforma-agraria-recebem-documentos-de-propriedade-rural.

Gráfico 7 – Desfalque na Reforma Agrária

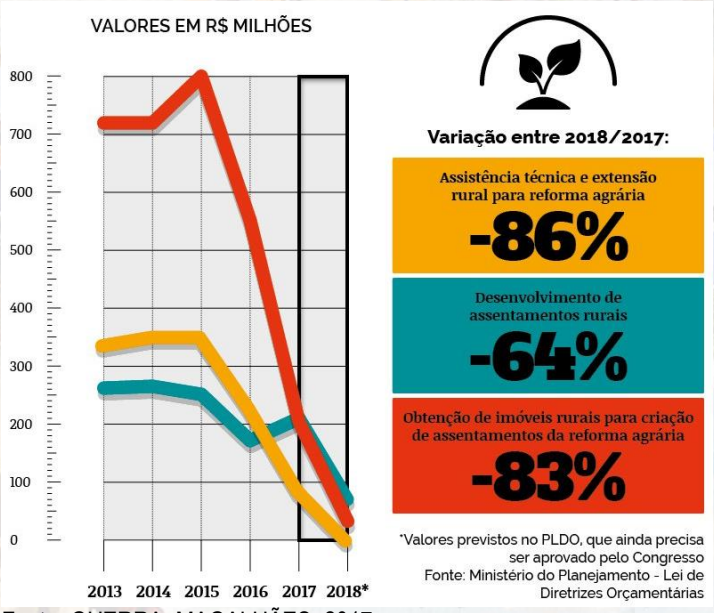

Fonte: GUERRA; MAGALHÃES, 2017.

O alcance do programa Terra Legal foi ampliado na gestão Temer através de Medida Provisória e, antes restrito à Amazônia Legal, passou a alcançar todo o Brasil, virando lei em 2017 “duramente criticada por ambientalistas e defensores dos direitos humanos”.

> A medida ganha esse nome pois legaliza a situação de áreas públicas ocupadas, o que pode facilitar a regulamentação de terras cujos títulos foram fraudados (grilagem). A lei retira ainda exigências ambientais para a regularização fundiária, o que poderá estimular o desmatamento. (GUERRA; MAGALHÃES, 2017)

Desta forma, temos que também nas políticas de assentamentos da reforma agrária, as configurações que tal política pode adotar sinalizam para sua consolidação enquanto um modelo intermediário de território coletivo, construído não por processos históricos de resistência como nos casos das terras indígenas e comunidades quilombolas, mas em lutas recentes que enformaram o projeto de acesso à terra rural no Brasil. Exemplo atual da opção pela propriedade individual, a regulamentação pelo Incra do programa Titula Brasil, através da Instrução Normativa nº 105, que pretende "garantir segurança jurídica, reduzir custos operacionais e dar maior celeridade e eficiência aos processos de regularização fundiária e titulação de assentamentos da reforma agrária." Para isso, a IN “terceiriza aos municípios as atribuições de regularização fundiária de áreas da União”, criando “Núcleos Municipais de Regularização Fundiária (NMRF), com técnicos indicados pelas prefeituras, que assumirão o trabalho de vistoria local e de checagem de dados para efetuar a titulação.” (GIOVANAZ, 2021)

Em oposição à medida, entidades ambientalistas e de trabalhadores rurais questionam o processo que "transfere, sem qualquer critério técnico ou científico, para a iniciativa privada, uma função pública do Incra, deixando-a à mercê das conveniências e forças políticas vigentes", pois para o Greenpeace, “a falta de transparência na descentralização do processo de titulação para os municípios,

onde a pressão política local pode influenciar quem vai receber os títulos, favorecendo interesses particulares e ferindo o interesse público". Para as entidades, a medida é mais uma ofensiva contra "os recursos do Incra destinados a créditos, melhorias de assentamentos, monitoramento de conflitos fundiários e reconhecimento de territórios quilombolas" que neste governo já "sofreram cortes de até 90%", impedindo "novos projetos de assentamento da reforma agrária, novas regularizações de territórios quilombolas, novas áreas indígenas e novas áreas de preservação ambiental." (GIOVANAZ, 2021)

Com a posse do vice-presidente Michel Temer, em 2016, se radicaliza a oposição à política de reforma agrária, com a extinção do "Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) incorporando-o, em um primeiro momento, ao Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)", mais tarde "através do Decreto 8780, incorpora-o à Casa Civil, rebaixando esse Ministério a uma Secretária", sendo acompanhado pelo "Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) o que significa que assume todas as atribuições referentes à política de reforma agrária e aos assentamentos rurais". (DAL MORO, MOREIRA, 2019:5)

2.3.3 Os Programas Nacionais de Desenvolvimento Regional

A estas ações, que impactam os povos tradicionais do país e consequentemente do Bioma, cabe elencar as políticas federais de apoio ao desenvolvimento econômico e social de tais populações, iniciadas de forma mais incisiva a partir da redemocratização do país, pois o...

> [...] fortalecimento da democracia está na raiz das mais importantes mudanças pelas quais passa o meio rural brasileiro nos últimos 20 anos [...] que permitiram reduzir a pobreza de sua população, melhorar a distribuição de renda e dar início a mudanças de comportamento empresarial no sentido de fazer do bem-estar das pessoas e da resiliência dos ecossistemas a base da própria vida econômica. (ABRAMOVAY; MORELLO, 2010 apud GRISA; SCHNEIDER, 2014:126)

Oportunizados pelo processo constituinte da década de 1980, a inclusão na agenda política federal de interesses dos pequenos produtores rurais conviveu com o processo de globalização, com ajustes fiscais e aberturas comerciais, como a criação do Mercosul, o Plano Real e a desvalorização cambial, com fortes consequências principalmente para as regiões do sul do país. Mas a resistência das organizações de classe manteve a agenda e a "institucionalização do Pronaf, em 1995, que marcou o reconhecimento político e institucional do Estado brasileiro à categoria social". (GRISA; MORELLO, 2014:131)

> Iniciava-se com o Pronaf a construção de um conjunto de medidas orientadas para fortalecer e garantir a produção agrícola dos agricultores familiares. A criação do Seguro da Agricultura Familiar (Seaf-2004) e do Programa de Garantia de Preço da Agricultura Familiar (PGPAF-2006) e a retomada da Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) pública em anos posteriores reforçariam este cenário. (GRISA; MORELLO, 2014:132)

A política da reforma agrária, consubstanciada nos assentamentos, "incrementou-se de 1995 a 1997, atingindo o número de 92.990 famílias assentadas neste último ano", mas sem uma política contínua foram sendo reduzidos até 2003, "quando, no início do governo Lula, há novamente uma reação e alcança o número máximo de 104.197 famílias assentadas em 2005", mas voltando a decrescer, pois a partir de então "o enfoque central parece ser a qualificação dos assentamentos já constituídos, melhorando as condições de infraestrutura e de produção, enquanto a criação de novos foi posta em um segundo plano" e, quando realizada, se dando "fundamentalmente com a incorporação de terras públicas nas regiões Norte e Nordeste". (GRISA; MORELLO, 2014:133)

Uma "segunda geração" de políticas rurais ainda convive com as rigorosas normas emanadas do Banco Mundial, responsáveis pela "extinção da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (Embrater) em 1990", mas também nas orientações que defendiam que "o Estado deveria "corrigir as falhas de mercado", notadamente atuando no combate à pobreza rural oportunizando no final da década de 1990 "um novo referencial setorial focado em ações sociais e assistenciais". Surge assim o Programa Comunidade Solidária e, a partir do governo Lula, o "Programa Fome Zero, no qual o Bolsa Família é um dos destaques" (BANCO MUNDIAL, 1994 apud GRISA; MORELLO, 2014:134). Propondo "avançar na parceria Estado-sociedade e contemplar ações relacionadas com a questão alimentar, a miséria, pobreza e inequidade", pretendendo "construir a integração e a convergência dessas ações em áreas geográficas (municípios) com maior concentração de pobreza":

> A proposta do "Comunidade Solidária" era conferir "selo de prioridade" a 16 programas governamentais em seis áreas de atuação: redução da mortalidade na infância, alimentação, apoio ao ensino fundamental e pré-escolar, habitação e saneamento, geração de ocupação e renda e qualificação profissional, e fortalecimento da agricultura familiar (BRASIL, COMUNIDADE SOLIDÁRIA, 1998 apud GRISA; MORELLO, 2018:135).

Em 2003, com a extinção do Pronaf Infraestrutura e Serviços Municipais, "foi criado o Programa Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais (Pronat), que buscava promover o desenvolvimento, infraestruturas e a gestão de territórios rurais". Porém, as condições diferenciadas em que parte significativa da população rural sempre se encontravam no país demonstrou que os programas federais de transferência de renda eram insuficientes para a melhoria as condições de vida em muitas regiões do Brasil. O reconhecimento de "que o Estado brasileiro abriga uma diversidade social e cultural que se expressa pela multiplicidade de comportamentos, institucionalidades sociais, línguas, etnias, saberes e modos de vida presentes em nosso país" foi decisivo para a institucionalização de uma nova geração de políticas com o diferencial de "reconhecer direitos específicos para os povos indígenas e para quilombolas, dois componentes fundamentais no "ser brasileiro". (SILVA, 2007:7)

A construção da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), um esforço de reação ao "desaparecimento do tema da pauta de discussão nacional em decorrência da hegemonia neoliberal",

fruto da Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional comandada pela Professora Tânia Bacelar de Araújo, porém...

> [...] mesmo após sua institucionalização por meio do Decreto nº 6.047, de 22/02/2007 (quase quatro anos depois de sua apresentação formal), a PNDR continuou sem instrumentos orçamentários, institucionais ou organizações substantivas para entrar em execução. A isso, acrescente-se a aparente falta de "vontade política" por parte das lideranças regionais para a sua viabilização (COELHO, 2015:267)

Considerando "o Nordeste semiárido e a região da Faixa de Fronteira como sub-regiões estrategicamente importantes para o desenvolvimento e para a integração nacional", em função das "precárias condições de vida e baixa atividade econômica (40% da população do Nordeste respondia por apenas 20% do PIB regional)" e "por ser uma área estratégica da perspectiva ambiental e também da integração sul-americana" (COELHO, 2015:275), o PNDR adotou como variáveis para "delimitar os espaços prioritários de ação." Para isso, foram selecionadas "duas variáveis: rendimento domiciliar médio e variação do PIB".

> A superposição dos cartogramas definidos pelas duas variáveis resultou, na escala microrregional, em quatro conjuntos territoriais distintos. Esses conjuntos constituiriam a tipologia sub-regional que definiria as sub-regiões prioritárias da PNDR: (a) dinâmicas de baixa renda, (b) estagnadas de renda média com baixo dinamismo e (c) de baixa renda com médio ou baixo dinamismo (Figura 1). Resumidamente, eles representariam o espaço preferencial de atuação da PNDR no que diz respeito ao financiamento dos programas de desenvolvimento regional. As áreas brancas, isto é, de alta renda, não seriam priorizadas. (COELHO, 2015:275-276).

A partir desses critérios, emergiu um mapa do Brasil em que se combinavam as áreas com dinamismo econômico e baixa renda, sinalizando as regiões economicamente deprimidas, eleitas como prioridade para redução das "desigualdades regionais", conforme o mapa da Figura 17.

Figura 17 – Mapa Tipologia Sub-Regional da PNDR

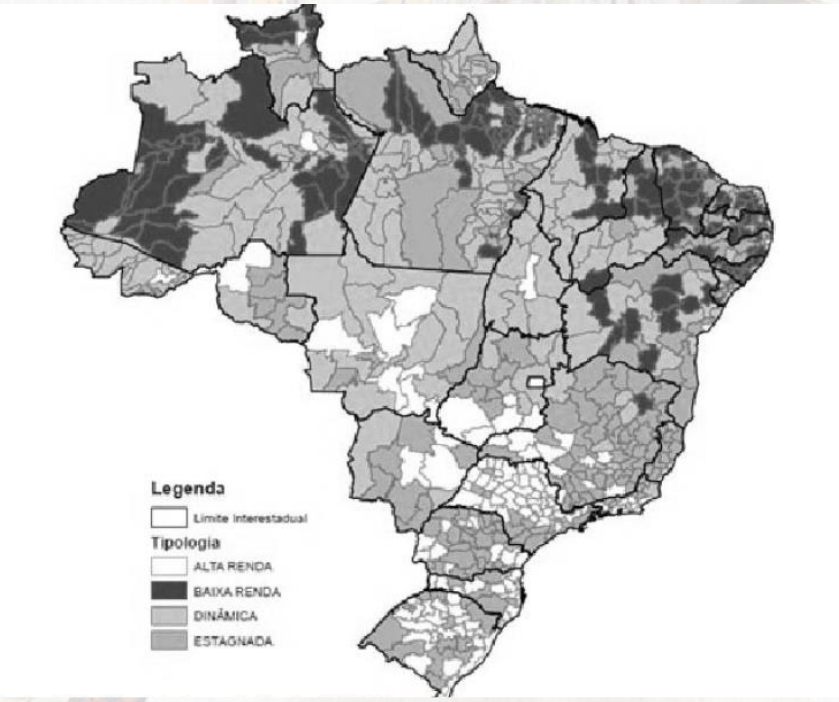

Fonte: Ministério da Integração Nacional, 2003 apud COELHO, 2015.

Desta forma "a caracterização da área da atuação desse programa foi determinada por critérios de localização geográfica e vulnerabilidade econômica e social (na renda domiciliar por habitante e na taxa de crescimento do PIB)" levando em consideração "as categorias do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), Produto Interno Bruto (PIB) e atividades econômicas de cadeias e arranjos produtivos". Com base em tais premissas, "a macrorregião do Nordeste foi dividida em oito regiões de planejamento: Meio-Norte, Sertão Norte, Ribeira do São Francisco, Sertão Sul, Litorânea Norte, Litorânea Leste, Litorânea Sul e Cerrados" (BRASIL-MI, 2006 apud GUMIERO, 2017:197).

Para implementação das metas, foram criadas instâncias nacionais – a Câmara de Políticas Regionais (CPDR) vinculada à Casa Civil da Presidência da República -, macrorregionais – responsáveis pelas "atividades de elaboração dos planos estratégicos de desenvolvimento e a articulação de ações", com destaque para o "Norte e Nordeste – em certo grau, também no Centro-Oeste, onde o desafio do desenvolvimento regional envolvia parte substancial dos seus territórios", com "a proposta de recriação das Superintendências de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), da Amazônia (SUDAM) e do Centro-Oeste (SUDECO), dada a necessária presença de órgãos públicos capazes de agir como braços mais próximos da PNDR". (COELHO, 2015:276).

Como critério de atuação, o PNDR propunha "participação social e empoderamento de atores nos territórios", visando que "o controle social e a participação coletiva fatores indissociáveis da nova estratégia"; promover a "integração dos entes governamentais e de atores representativos dos territórios (governos, sociedade civil em geral, iniciativa privada etc.)" e considerar "soluções apropriadas para cada

tipo de território – definidas a partir da história, da dinâmica, da realidade, da inserção econômica e social e de outras características regionais" (BRASIL, 2010a, p. 76-77 apud GUMIERO, 2017:196).

A proposta de criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional - FNDR, que "disponibilizaria uma linha de financiamento não reembolsável para a promoção de ações estruturantes de desenvolvimento regional" foi submetida como emenda constitucional em 2003, com previsão de recursos de R$ 3,6 bilhões para o mesmo ano. Mas o contexto da "guerra fiscal" que imperava como principal política de atração de investimentos para estados e municípios, desfigurou a proposta e a PNDR ficou sem recursos financeiros expressivos para ações estruturantes.

> A atomização de interesses, a desconfiança em um novo modelo tributário e a ausência de um propósito federativo comum inviabilizaram a reforma tributária e a criação do FNDR. Como consequência, garantiu-se atendimento a agendas pontuais da União, dos estados e dos municípios. Na ausência de um projeto nacional de desenvolvimento, prevaleceu a defesa dos interesses particulares dos entes federados. (COELHO, 2015:277)

Desta forma, a "operacionalização da política, condicionada ao escasso orçamento da pasta de Desenvolvimento Regional do MI, foi condenada à manutenção de ações pontuais, vinculadas à estruturação de fóruns mesorregionais e ao apoio fortuito a projetos de APL" (COELHO, 2015:277).

Simultaneamente aos esforços para implementação do PNDR, o governo iniciou ações de desenvolvimento regional comandadas pela equipe técnica do Ministério de Planejamento e Orçamento, através do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC nos períodos de 2003 a 2006, 2007 a 2010 e 2011 a 2014 (Quadros 12 e 13).

> O PAC possui três versões. Na primeira gestão Lula, 2003 a 2006, o PAC foi lançado como estratégia para dinamizar a economia brasileira pela equipe técnica do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPOG). Na segunda gestão Lula, 2007 a 2010, o PAC foi institucionalizado e as suas diretrizes foram organizadas pelos eixos estratégicos de investimento, o logístico, o de energia e o social urbano. E, na gestão Dilma (2011-2014) foi lançada a segunda fase do PAC que ampliou o repertório composto pelos eixos de energia, transportes, cidade melhor, comunidade cidadã, Minha Casa Minha Vida, Água e Luz para todos. (GUMIERO, 2017:199)

Quadro 12 – Investimentos do PAC no Nordeste – 2007-2010

UFS	2007-2010 Empreendimentos Exclusivos (R$ milhões)			2007-2010 Empreendimentos Regionais (R$ milhões)			
	Logística	Energética	Social Urb.	Logística	Energética	Social Urb.	Total (R$ Bilhões)
Piauí	515,8	220,6	2.829,8	2.166,8	959,8	-	6,7
Rio Grande do Norte	974,4	4.933,7	3.055,0	-	1.806,2	2.034,0	12,8
Pernambuco	6.590,1	12.147,6	8.001,3	2.170,6	943,3	3.739,7	33,6
Paraíba	994,8	1.645,6	2.598,4	28,9	116,4	3.739,7	9,1
Maranhão	1.136,8	2.549,3	5.052,8	454,1	4.394,2	-	13,6
Ceará	1.006,4	8.138,0	7.523,6	2.163,8	1.251,5	2.034,0	22,1
Bahia	4.007,0	13.233,3	16.079,3	49,6	7.394,6	-	40,8
Alagoas	495,9	743,5	2.910,0	2.163,8	2.617,3	-	8,9
Sergipe	434,0	3.211,2	3.536,1	-	1.801,3	-	9,0

Fonte: Brasil 2010b;2014a apud GUMIERO, 2017.

Quadro 13 – Investimentos do PAC no Nordeste – 2011-2014

UFS	2011-2014 Empreendimentos Exclusivos (R$ milhões)					
	Transportes	Energia	Cidade Melhor	Comunidade Cidadã	MCMV	Água e Luz para Todos
Piauí	926,24	313,18	377,09	297,30	2.994,94	1.202,14
Rio Grande do Norte	1.581,96	12.167,64	1.024,64	170,07	5.190,93	705,27
Pernambuco	5.496,75	41.922,76	2.453,25	468,99	9.503,44	1.997,87
Paraíba	588,46	188,56	399,15	269,14	4.675,77	1.150,56
Maranhão	2.423,27	3.520,37	228,33	525,22	7.890,27	1.040,34
Ceará	1.602,00	4.631,15	2.925,65	506,74	10.816,64	1.874,38
Bahia	7.128,64	16.263,02	3.012,46	826,01	19.063,46	3.441,12
Alagoas	1.450,30	1.640,75	262,00	179,08	4.166,89	1.584,50
Sergipe	734,24	4.100,06	155,36	105,44	4.879,98	403,94

Fonte: Brasil 2010b;2014a apud GUMIERO, 2017.

Constata-se que, daquela premissa e proposta de programas de desenvolvimento regional pensados para redução de desigualdades regionais e sociais, a relação instituída entre o PAC e o MPOG/BNDES direcionou o PAC para "implementar polos de desenvolvimento econômico" que "centralizaram suas ações em sub-regiões dinâmicas em setores como infraestrutura, indústria siderúrgica, petróleo e, em alguns estados, na infraestrutura social e urbana, com ênfase no Programa Minha Casa, Minha Vida" (GUMIERO, 2017:205). Por outro lado, do ponto de vista das unidades federativas do Nordeste...

> O programa do PAC e subsídios do BNDES reforçaram o quadro composto pela participação majoritária no PIB do Nordeste de Bahia, Pernambuco e Ceará, por conta dos grandes empreendimentos instalados, infringindo o pacto federativo e a isonomia na distribuição de recursos do governo federal para unidades federativas fragilizadas economicamente e socialmente. (GUMIERO, 2017:206)

Gráfico 8 – Valor total de desembolsos do BNDES por estado do Nordeste 2007-2013 (em R$ milhões)

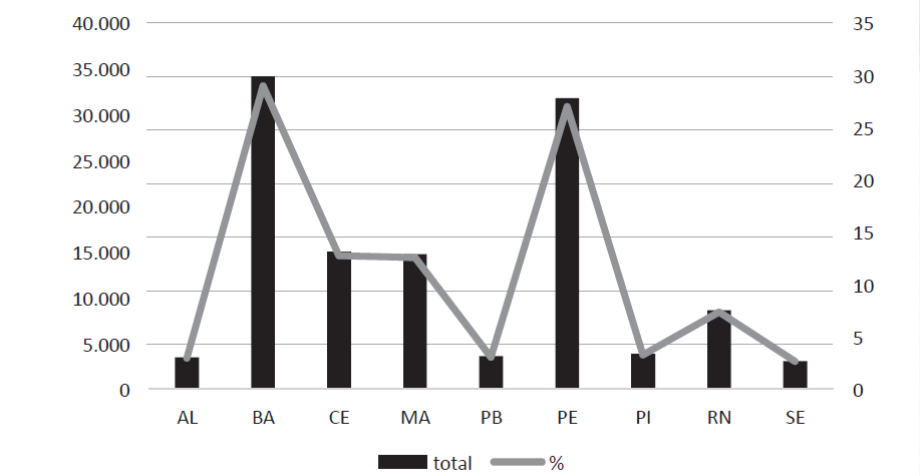

Fonte: GUIMARÃES et al, 2014 apud GUMIERO, 2017.

A vertente social do PNDR, secundarizada pelos programas de desenvolvimento econômico, encontra em 2008 uma alternativa de realização. Focando nas áreas rurais de menor renda do país, o Governo Federal lançou em 2008 o Programa Territórios da Cidadania, "em parceria com governos estaduais, municipais e a sociedade" (BRASIL, 2008).

> O Territórios da Cidadania é uma estratégia de desenvolvimento regional sustentável e garantia de direitos sociais voltado às regiões do país que mais precisam, com objetivo de levar o desenvolvimento econômico e universalizar os programas básicos de cidadania. Trabalha com base na integração das ações do Governo Federal e dos governos estaduais e municipais, em um plano desenvolvido em cada território, com a participação da sociedade. Em cada território, um Conselho Territorial composto pelas três esferas governamentais e pela sociedade determinará um plano de desenvolvimento e uma agenda pactuada de ações. (BRASIL, 2008).

Com previsão de atender "mais de dois milhões de famílias de agricultores familiares, assentados da reforma agrária, quilombolas, indígenas, famílias de pescadores e comunidades tradicionais", o PTC previa beneficiar 60 territórios em 2008 e dobrar este quantitativo em 2010 (Figura 23).

> Somente nos dois primeiros anos de funcionamento, o Territórios da Cidadania disponibilizou R$ 37,7 bilhões para ações de apoio a atividades produtivas, com execução de R$ 31,1 bilhões. Além disso, o programa melhorou a qualidade e a abrangência das políticas públicas que já existiam. Por exemplo, o número de comunidades quilombolas atendidas pelo programa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) saltou de 17 para 669, contemplando 82% das comunidades reconhecidas à época; além disso, o número de agricultores familiares atendidos pelo Ater subiu de 319,8 mil para 687,8; 666 novas farmácias populares foram implantadas graças à demanda dos colegiados territoriais de mudança na regra do teto populacional dos municípios atendidos, que caiu de 70 mil para 40 mil habitantes. (Territórios da Cidadania..., 2017).

Figura 18 – Brasil: Territórios da Cidadania

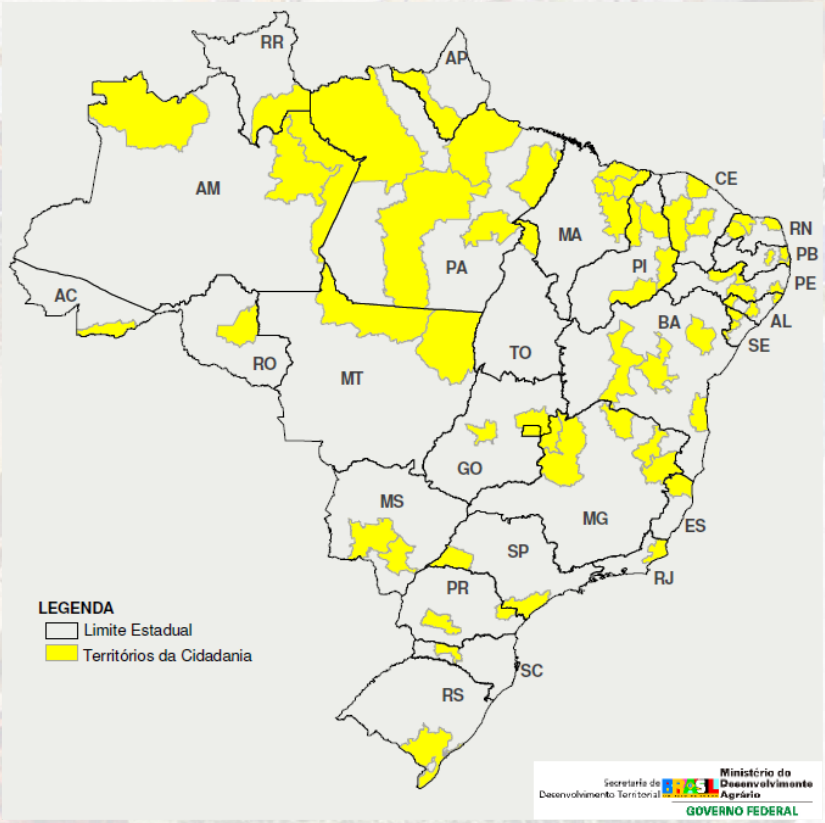

Fonte: BRASIL, 2008.

Sob comando da Casas Civil e mobilização de 19 ministérios, dos quais 15 com ações no Programa, e outros órgãos do Governo Federal, além dos Bancos do Brasil, do Nordeste e Amazônia, Caixa Econômica Federal e BNDES, o PTC previa a implementação de 135 ações de Apoio a atividades produtivas, Cidadania e Direitos, Infraestrutura, compreendendo organização sustentável, ações fundiárias, educação e cultura, direitos e desenvolvimento social, saúde, saneamento e acesso à água, apoio a gestão territorial, com previsão de recursos financeiros de R$ 11, 3 bilhões, distribuídos nas Regiões Norte (R$ 2,5 bilhões), Nordeste (R$ 5,4 bilhões), Centro-Oeste (R$ 1 bilhão), Sudeste (R$ 1,3 bilhões) e Sul (R$ 590 bilhões).

Figura 19 – Quantitativos de alcance espaciais e populacionais do Programa Territórios da Cidadania

Municípios: 958 (17% do total do País)

População: 23,9 milhões de habitantes (14% do total do País)

População Rural: 7,8 milhões (27% do total do País)

Agricultura Familiar: 1 milhão de famílias (24% do total do País)

Assentados Reforma Agrária: 319,4 mil famílias (40% do total do País)

Bolsa Família: 2,3 milhões de famílias (21% do total do País)

Comunidades Quilombolas: 350 (37% do total do País)

Terras Indígenas: 149 (25% do total do País)

Pescadores: 127,1 mil famílias (33% do total do País)

Fonte: Brasil, 2008.

Para sua efetivação, o Programa contava com o Comitê Gestor Nacional apoiado por um Comitê de Articulação Estadual e a execução do Colegiado Territorial, em uma ampla cadeia participativa de planejamento que tinha "suas diretrizes a participação de uma gama de atores locais, regionais e nacionais que podem, de acordo com suas necessidades e expectativas, fazer com os projetos propostos tragam na prática o desenvolvimento rural" (FULANO), com um grande desafio:

> O programa é complexo não apenas pelos seus propósitos - promover o desenvolvimento nas dimensões econômica, sociocultural, ambiental e político-institucional -, mas porque reforça as relações federativas ao combinar ações da União, dos governos estaduais e municipais. Cada órgão do governo federal propõe um conjunto de ações para o território. Quando o programa é divulgado nas comunidades, reuniões entre a sociedade e representantes dos três níveis de governo são efetuadas para definir o plano de desenvolvimento, que podem incluir também ações conjuntas com os governos estaduais e municipais. Definido o plano de intervenção, a execução e o controle das obras podem ser feitos por meio de um portal na internet, garantindo a "participação" e a transparência das ações. (LOPES, 2010 apud SOUZA; HESPANHOL, 2012:4).

A difícil articulação dos diferente sujeitos envolvidos com o PTC contribuiu para o retorno de programas compensatórios mais diretos e capazes de aliviar precariedades mais urgentes. Assim, com a "criação do Plano Brasil Sem Miséria, seja com o incremento do Programa Bolsa Família, da criação do Brasil Carinhoso e do Programa Bolsa Verde", o Governo Dilma Roussef buscou a "inclusão socioprodutiva da população rural em pobreza extrema por meio da disponibilização de crédito de fomento a fundo perdido (R$ 2.400,00/família)" destinado "para a aquisição de insumos e equipamentos, assistência técnica diferenciada para este público, e doação de sementes e tecnologias da Embrapa para iniciar os processos produtivos." (GRISA; MORELLO, 2014:136)

As radicais mudanças políticas ocorridas a partir de 2016, que não apenas contribuíram para a expansão e o aprofundamento da crise econômica no país, tendo o governo Temer decidido apresentar ao Congresso Nacional a PEC 241/2016, que definiu o teto de gastos públicos no Brasil. Aprovada em

dezembro de 2016, passou a vigorar em 2017, com as seguintes decisões: gastos públicos limitados a recompor as perdas inflacionarias; vigência de 20 anos, com revisão em 10 anos; gastos com saúde e educação devem obrigatoriamente acompanhar a inflação; órgãos da União que extrapolarem os limites ficam proibidos aumentos do funcionalismo público, concursos públicos, contratações e subsídios.

Assim, a suspensão dos programas de desenvolvimento regional, reduzidas e enfraquecidas a partir de 2016, tiveram seus orçamentos e mesmo suas estruturas federais de gestão desmanteladas, reduzindo significativamente o papel do Estado no planejamento e implementação de programas de desenvolvimento. Ganham força, nesta conjuntura, o protagonismo que a iniciativa privada passa a assumir, atuando em várias frentes com o papel de principal indutor do desenvolvimento econômico e, consequentemente, de geração de postos de trabalho e contribuições fiscais ao Tesouro do Estado.

Em 2019, através do Decreto nº 9.810/2019, o Governo Federal instituiu o Plano Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR que "busca da redução das desigualdades econômicas e sociais, intra e inter-regionais, por meio da criação de oportunidades de desenvolvimento que resultem em crescimento econômico, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população" e tem "quatro objetivos prioritários" como "finalidade última":

> I - Promover a convergência dos níveis de desenvolvimento e de qualidade de vida inter e intra regiões brasileiras e a equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento em regiões que apresentem baixos indicadores socioeconômicos;
> II - Consolidar uma rede policêntrica de cidades, em apoio à desconcentração e à interiorização do desenvolvimento regional e do País, considerando as especificidades de cada região;
> III - Estimular ganhos de produtividade e aumentos da competitividade regional, sobretudo em regiões que apresentem declínio populacional e elevadas taxas de emigração;
> IV - Fomentar agregação de valor e diversificação econômica em cadeias produtivas estratégicas para o desenvolvimento regional, observando critérios como geração de renda e sustentabilidade, sobretudo em regiões com forte especialização na produção de commodities agrícolas ou minerais. (BRASIL, 2020a).

Definindo seis "eixos setoriais de intervenção", a política pretende atingir os seus objetivos prioritários através de:

I - Desenvolvimento produtivo;

II - Ciência, tecnologia e inovação;

III - Educação e qualificação profissional;

IV - Infraestruturas econômica e urbana;

V - Desenvolvimento social e acesso a serviços públicos essenciais;

VI - Fortalecimento das capacidades governativas dos entes subnacionais.

Como estratégias, o PNDR pretende alcançar a "estruturação do Sistema de Governança do Desenvolvimento Regional" com a finalidade de "assegurar a cooperação federativa e a participação social"; "implementação do Núcleo de Inteligência Regional no âmbito do Ministério do Desenvolvimento

Regional e das Superintendências do Desenvolvimento da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Oeste"; tendo como modelo o planejamento integrado, "por meio da elaboração de planos regionais e sub-regionais de desenvolvimento, pactos de metas e carteiras de projetos em diferentes escalas geográficas; estimular o "empreendedorismo, ao cooperativismo e à inclusão produtiva, por meio do fortalecimento de redes de sistemas produtivos e inovativos locais, existentes ou potenciais, integrando-os a sistemas regionais, nacionais ou globais"; integração regional "no entorno de projetos estruturantes ou de zonas de processamento" e a "estruturação do Sistema Nacional de Informações do Desenvolvimento Regional, que assegure o monitoramento e a avaliação da PNDR".

Na cerimônia de assinatura do Decreto que institui a nova PNDR, o ministro de Desenvolvimento Regional afirmou que "a ideia é estabelecer uma política em prol do crescimento na Amazônia, Nordeste e Centro-Oeste, com ações de promoção de competividade entre as regiões com declínio populacional e altas taxas de migração" pois "a Política de Desenvolvimento Regional passa a ser para ativar o crescimento, com visão para a produção, não para a assistência". Para a Secretaria de Governo, "o plano caracteriza o compromisso formal do governo de mobilizar esforços para Amazônia, Nordeste e Centro-Oeste", sendo "determinação do presidente é de apresentar um plano para Amazônia e Nordeste, que tem anseio de desenvolvimento", afirmou. (Bolsonaro assina..., 2019).

No final de 2020, foi expedida a Portaria nº 3.227 do Ministério do Desenvolvimento Regional que "estabelece o Programa Fronteira Integrada", uma iniciativa de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

> Art. 1º Estabelecer o Programa Fronteira Integrada, doravante denominado simplesmente PFI, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional, como iniciativa de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), instituída pelo Decreto n. 9.810, de 30 de maio de 2019.
> Art. 2º O Programa Fronteira Integrada tem a finalidade de reduzir as desigualdades econômicas e sociais no território da faixa de fronteira por meio da criação de oportunidades de desenvolvimento que resultem em crescimento econômico, geração de renda, melhoria da infraestrutura urbana e qualidade de vida da população.
> § 1º Para os fins do disposto nesta Portaria, considera-se faixa de fronteira a faixa territorial de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres. (BRASIL, 2020).

Um programa que estende para as regiões de fronteiras terrestres os Programas de Desenvolvimento Regional visando o adensamento populacional e a intensificação da exploração dos recursos naturais em áreas nacionais isoladas, mas com forte componente ambiental e presença invisibilizada de populações tradicionais em contato direto com a natureza e posse secular de seus territórios. Como mostram as experiências históricas nas fronteiras econômicas, a valorização fundiária que tais programas acarretam sobre terras devolutas implica em conflitos entre forças sociais sob baixa capacidade de controle e arbitragem das instituições públicas, resultando em reações das comunidades tradicionais em defesa de seus territórios e modos de vida.

Figura 20 – Manifestação na cidade de Palmas durante Assembleia dos Povos Indígenas, junho 2016

Fonte: Helen Lopes/CPT.

2.4 Os Biomas Cerrado e Costeiro no Maranhão

Do ponto de vista fundiário, o processo histórico de concentração de terras no Maranhão "ainda persiste, em que 59,10% do total de estabelecimentos de até 5 hectares concentram 1,48% do total de terras destinadas à atividade agropecuária" enquanto "os estabelecimentos agropecuários com área entre 10 e 9.999 hectares concentram 40,86% do total de estabelecimentos e 84,51% das terras" (COSTA et al, 2020:247). Esta situação convive com o mais alto percentual de população rural do Brasil e, conforme estudos do IBGE, se mantém em progressão crescente, com 36,93% dos habitantes pelo Censo de 2010, expandido para 40,8%, segundo dados da PNAD 2015 do Instituto.

Compartilhando identidades semelhantes às parcelas significativas da população rural brasileira – povos originários, comunidades tradicionais, camponeses, extrativistas etc. -, os moradores rurais do Maranhão ...

> [...] se definem pelo uso sustentável da terra, pelo destino da sua produção e o seu vínculo territorial, incluindo sua situação fundiária, pela importância que os ciclos naturais têm nas suas práticas produtivas, pelo uso que fazem dos recursos renováveis e as práticas de uso comunitário dos mesmos, pelo seu conhecimento profundo do ecossistema no qual vivem e pelo uso de tecnologias de baixo impacto ambiental, por sua organização social, na qual a família extensa representa papel importante, também por suas expressões culturais e as inter-relações com outros grupos da região. (LITTLE apud SILVA, 2007:8)

Um sistema de vida radicalmente distinto do modelo hegemônico implícito nas decisões políticas e econômicas nacionais, que reivindicam a exclusividade de padrões de uso da terra para fins de reprodução empresarial, baseadas na propriedade privada e, mas relações salariais de trabalho. O choque entre estas duas visões de mundo e de vida, desproporcionais em termos de impactos socioambientais, têm sido favoráveis ao desenvolvimentismo econômico, resultando em um quadro

constante e crescente de conflitos diversos em todo o país, mas com expressiva representação no Maranhão.

Gráfico 9 – Quantidade de ocorrências de conflitos por terra no Maranhão (1985-2018)

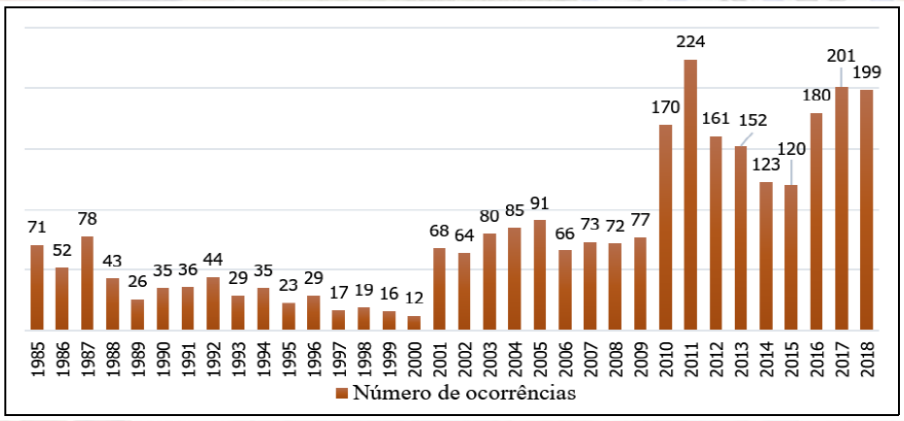

Fonte: CPT, 2019 apud COSTA et al, 2020.

Este é o contexto que se espacializa no Bioma Cerrado no Maranhão, uma região com especificidade próprias, resultantes da história da ocupação colonial do estado e, posteriormente, em suas relações com as políticas nacionais de integração nacional e apropriação de recursos naturais, onde os conflitos fundiários têm se ampliados em todas as regiões maranhenses, com agravamento daqueles no Bioma Cerrado (Figuras 21 a 27).

Figura 21 – Ocorrências de conflitos por terra no estado do Maranhão (1985-2014)

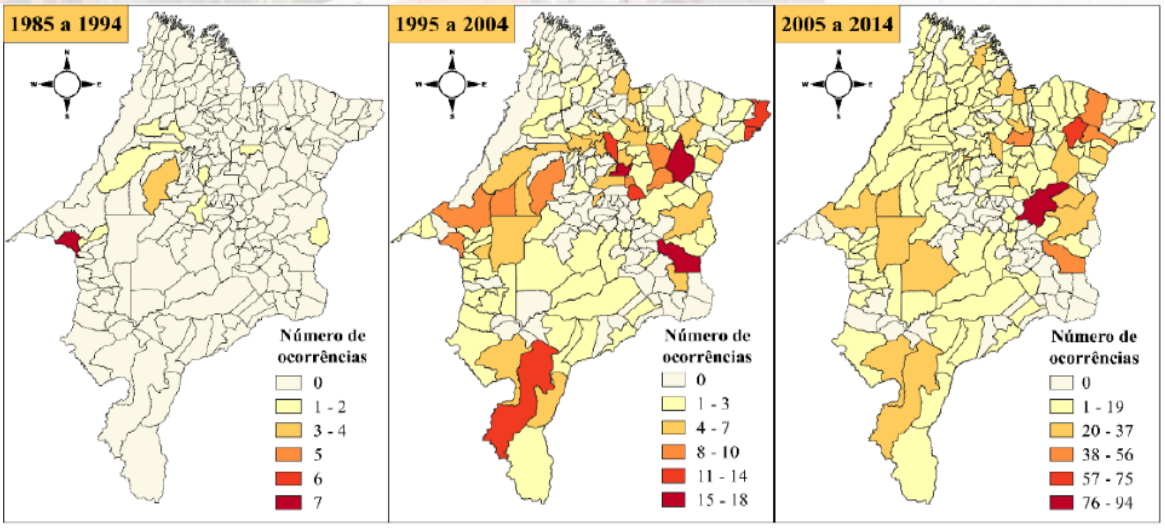

Fonte: Costa et al, 2020.

2.4.1 A ocupação histórica do Cerrado Maranhense

Correspondendo a 64,09% do território maranhense, contra 34,78% do Bioma Amazônia e 1,13% da Caatinga (VALLADARES et al., 2007), o Cerrado no Maranhão se estende integralmente em duas e

parcialmente em três das cinco regiões geográficas do estado (IBGE, 2017), desde as áreas costeiras no Norte ao sertão no Sul, incluindo 20 das 32 Regiões de Planejamento estaduais (MARANHÃO, 2008), contabilizando 108 dos 217 municípios do estado, onde vive 40% da população (Figura 22).

Figura 22 – Mapas: O Bioma Cerrado e Costeiro no Maranhão e no mapa ao lado suas áreas legalmente protegidas

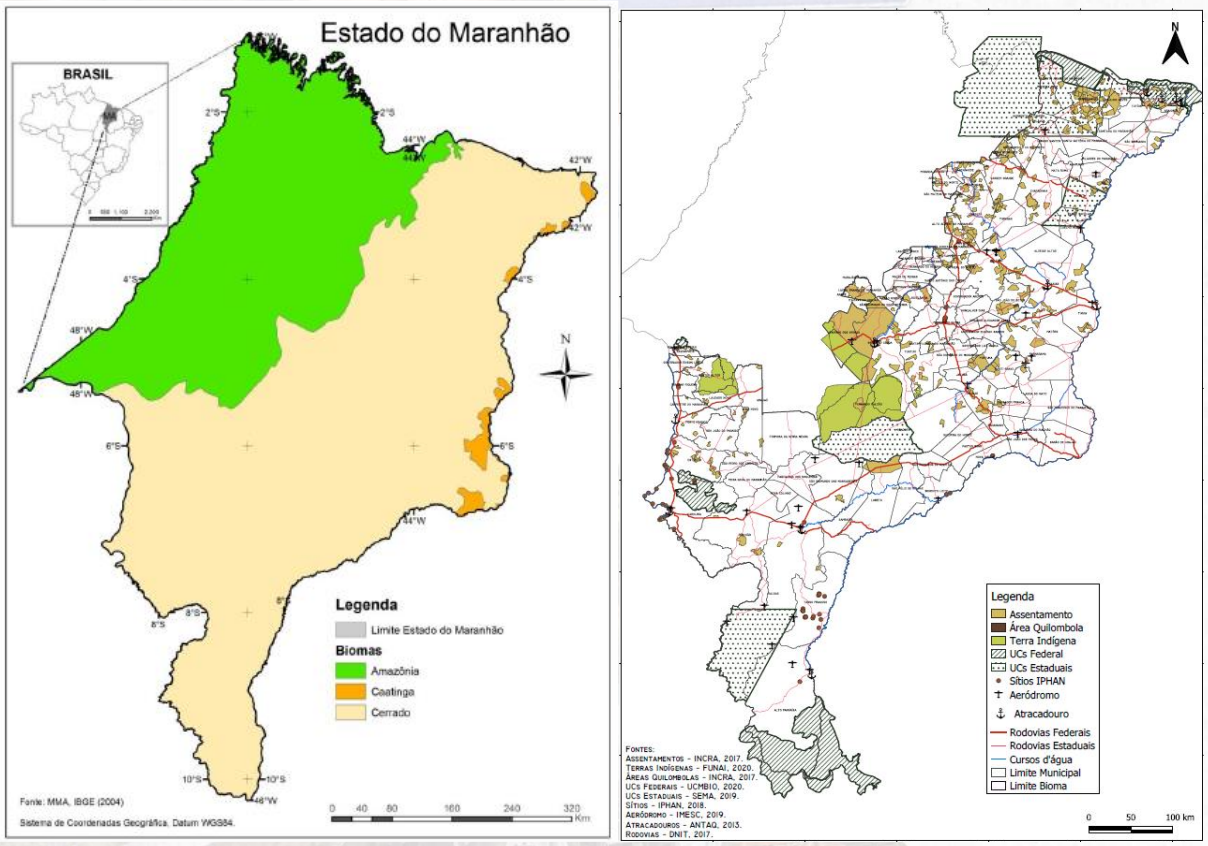

Fonte: MMA/IBGE, 2004; IMESC, 2020.

A situação socioeconômica e ambiental do Bioma Cerrado no Maranhão não difere do quadro geral exposto anteriormente referente ao Brasil. Dividindo com parte da Baixada Maranhense, na Amazônia Oriental, a primazia de ser uma das primeiras regiões ocupadas pela colonização portuguesa, a penetração do Cerrado se deu ainda no século XVII, inicialmente para exploração dos vales férteis do Rio Itapecuru, com suas terras expropriadas das populações indígenas. As *plantations* ao longo do Itapecuru desbravaram o sertão até Caxias, mais importante empório comercial da então província e ponto de enlace da "frente de colonização do Norte" com a "civilização do gado" originada em Pastos Bons (CABRAL, 1992)

> A cidade de Caxias, tradicionalmente a segunda mais importante do Maranhão, posto esse que perderia apenas na década de 1970 para Imperatriz, no oeste do Estado, quando da inauguração da rodovia Belém-Brasília que lhe atravessa, está localizada entre o médio e alto Itapecuru, e no período pombalino foi o centro econômico mais dinâmico do interior do Brasil. (NEVES, 2012:4)

A busca por terras férteis e adequadas à exploração extensiva, interesse da Coroa portuguesa, levou a ocupação do Maranhão desviar da rota inicial da Baixada, com Alcântara como espaço inicial dessa operação, para os vales úmidos do Itapecuru, terreno disputado por franceses, portugueses e holandeses FONTE. Inicialmente voltado para a tomada de terras dos indígenas e as tentativas de usá-los com braço cativo, posteriormente a Companhia do Maranhão e Grão Pará irá possibilitar a disseminação do trabalho escravo e a consolidação de grandes empreendimentos que irão se estender em direção à Caxias, o entreposto que irá conectar norte e sul do Maranhão (CABRAL, 1992).

A dinâmica criada com as vinculações resultantes dessa divisão territorial do trabalho e da exploração da terra, expressa na monocultura para exportação no Norte e na pecuária extensiva do Sul, comandou por séculos a ocupação do Maranhão (interrompida somente com a Revolução de 1930 e a submissão do estado à industrialização do sudeste brasileiro). Enquanto durou, esta aliança mercantil informal disseminou o braço escravizado nas plantações e constituiu as bandeiras maranhenses, expedições em busca de terras para o gado, ambas decisivas para expulsar os indígenas de suas terras fecundas (CABRAL, 1992), empurrando-os para o Oeste e o Sudeste do estado, já em áreas do bioma amazônico.

Mantidas sob controle dos Timbiras “desde os últimos currais da ribeira do Farinha até a confluência com o Araguaia, divisa com o Pará” (FRANKLIN, 2005:33), a baixa pressão desenvolvimentista que prevaleceu sobre a Amazônia até as décadas de 1950-60, juntamente com essa resistência indígena, é a razão do desequilíbrio entre terras indígenas existentes no Bioma Amazônia, com 15 unidades, e o bioma Cerrado, com 9 TIs na categoria de tradicionalmente ocupadas.

No caso das comunidades quilombolas, a diferença ainda é maior (610 contra 114), o que não apenas expõe a permanência das comunidades no Bioma Amazônia, como também as maiores pressões externas que sofreram os remanescentes de escravizados no Bioma Cerrado, em períodos anteriores às suas conquistas constitucionais em 1988, ainda não de todo efetivadas. Uma repetição do ocorrido com as Terras Indígenas do Cerrado que, em função do maior desenvolvimento econômico da região, com a mais antiga e mais alta densidade populacional do estado, irá exigir investimentos em infraestrutura e logística, com novas consequências socioambientais sobre sua ocupação.

Em termos de logística de transportes, no Cerrado maranhense será implantada a antiga Estrada de Ferro São Luís – Teresina, hoje um trecho da Ferrovia Transnordestina Logística – FTL, que “atua na região transportando produtos a partir do Porto do Itaqui, principalmente derivados de petróleo (gasolina e diesel) que abastecem todo o estado do Piauí”, tendo transportado “em 2018 um volume equivalente a 742 milhões de litros de combustíveis”. (Ferrovia Transnordestina..., 2019).

Dentre as razões da construção da ferrovia, alternativa mais rápida e segura para comunicação de São Luís com Caxias, percorrendo os principais centros de produção ao longo do rio Itapecuru, está

o “aumento considerável na exportação do algodão maranhense, produzido no entorno de Caxias e exportado para os mercados internacionais em razão da paralisação, ainda que momentânea, da principal região produtora mundial, o sul dos Estados Unidos, como decorrência direta da “Guerra de Secessão”. No outro sentido, a ferrovia “proporcionaria o escoamento da produção de tecidos para o interior do Estado, que, em um futuro breve, se tornaria seu maior adquirente, já que as fábricas haviam se especializado na confecção de brins e outras composições de baixo preço” (NEVES, 2012:5).

Apesar da evidente contribuição da ferrovia para a produção têxtil do Maranhão, sua construção se enfrentou com “interesses das companhias de navegação à vapor que serviam no Itapecuru desde meados dos oitocentos” (NEVES, 2012:6), que se expressava na “ideia de que os rios navegáveis seriam os caminhos de transporte por excelência da produção provincial”, expressada nas palavras do Fábio Hostílio de Moraes Rêgo: “As estradas de ferro, que porventura se tenham de estabelecer na Província, não serão mais do que auxiliares da navegação fluvial.” (VIVEIROS apud NEVES:6). Superados tais oposições,

> questões apresentadas como de ordem técnica, mas que em diversos momentos respondem objetivamente a interesses eleitoreiros, como a passagem ou não da via por determinados redutos de votos, além da malversação de recursos financeiros, e mesmo um despreparo completo quanto à infraestrutura dos canteiros de obra, tanto a oneraram sobremaneira, como também retardaram sua conclusão. (NEVES, 2012:7).

O primeiro trecho concluído, entre Caxias e Cajazeiras, porto fluvial da cidade de Flores, hoje município de Timon, foi inaugurado em 1895, com 90 km de extensão e uso quase que exclusivo de “transporte de cana-de-açúcar para o engenho, e no seu retorno levava açúcar para ser conduzido às praças intermediárias de São Luís, Teresina e Parnaíba, pelos rios Parnaíba e Itapecuru” (NEVES, 2012:8). Somente “entre 1921 e 1930 completou-se toda a ferrovia, com a abertura de várias estações e postos coletores nas principais povoações por ela atravessadas” e “nos portões da Estação João Pessoa, em 15 de novembro de 1929, em São Luís, esteve presente o então deputado federal Getúlio Dornelles Vargas como representante do governo federal” (NEVES, 2012:8) (Figura 23).

Figura 23 – Mapa do trajeto da Estrada de Ferro São Luís Teresina e a ocupação do Cerrado, 1927

Fonte: http://vfco.brazilia.jor.br/ferrovias/mapas/1927-Estrada-Ferro-Sao-Luis-Teresina.shtml

Atualmente, incorporada ao sistema ferroviário nacional, a antiga EFSLT será componente do sistema de circulação e escoamento da produção de commodities que abrange parte da região Centro-Oeste e Nordeste do país (Figura 24).

Figura 24 – Sistema de transporte ferroviário brasileiro

Fonte: Mapa da Rede, 2021.

Segundo estudos de 2018 do Banco do Nordeste do Brasil - BNB, além dos “215 Km da Ferrovia Norte Sul (FNS), também em bitola larga, compreendendo o trecho entre Estreito e Açailândia, na confluência com a EFC”, o Maranhão conta com “um dos poucos trechos em operação da ferrovia a cargo da concessionária Transnordestina Logística - TNL, antiga Companhia Ferroviária do Nordeste, que interliga a capital São Luís a Teresina-PI e Fortaleza-CE”, concluindo que “o sistema ferroviário do Maranhão, notadamente a FNS e a EFC, possui potencial de atração de cargas oriundas da produção de grãos em todo o território dos cerrados brasileiros.” (LEÃO, VALENTE JUNIOR, 2018).

Conforme a Figura 25, parte significativa da rede rodoviária estadual, com “um total de 58,3 mil km, incluindo os trechos planejados”, está concentrada no Bioma Cerrado, contendo sete das oito rodovias federais, além da maioria “das rodovias estaduais possuem um papel complementar à malha federal”. (LEÃO, VALENTE JUNIOR, 2018).

Figura 25 – Infraestrutura Rodoviária do Estado do Maranhão

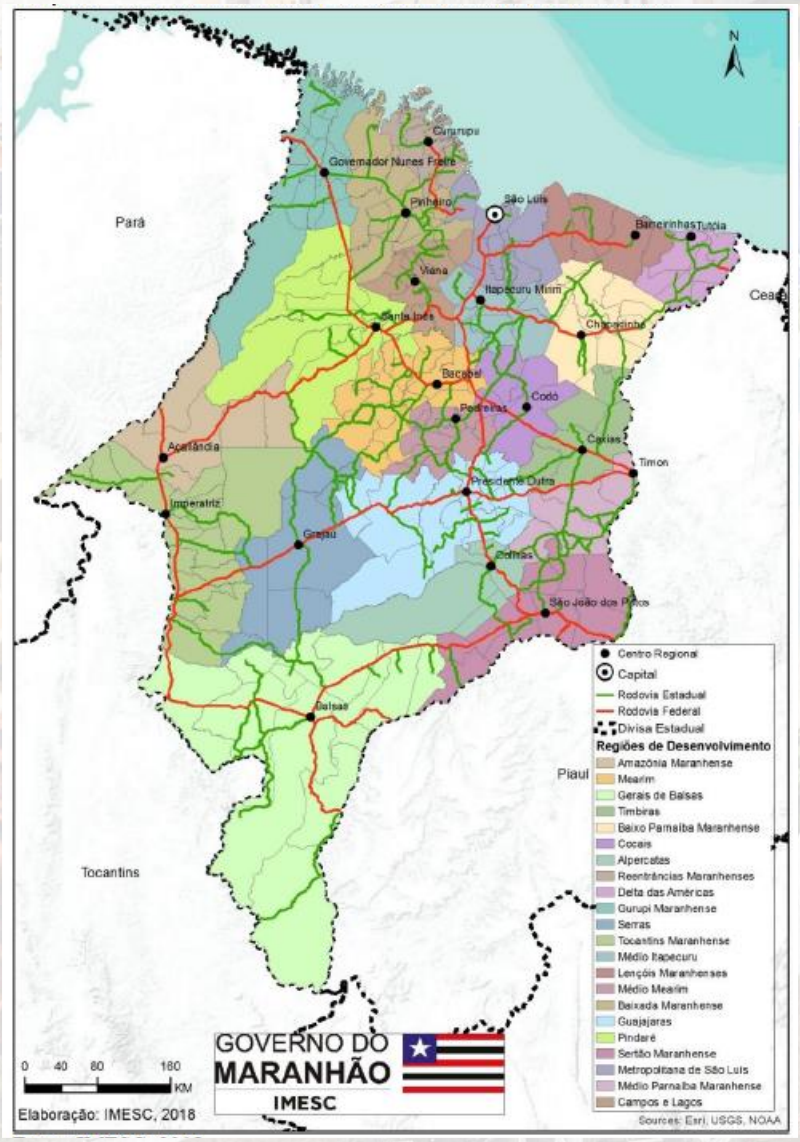

Fonte: IMESC, 2018.

2.4.2 Impactos socioambientais no Cerrado Maranhense

Toda a articulada logística de transporte instalada no Cerrado contribui atualmente e de forma decisiva para a expansão do principal programa de desenvolvimento econômico nacional do Bioma, o Matopiba. Segundo a declaração final do Seminário do Maranhão sobre o MATOPIBA, realizado em 2016 pelo Instituto Socioambiental – ISA e Povos Indígenas do Brasil – PIB, o programa ocupa 23.982.346 hectares de terras maranhenses, #impactando diretamente 14 unidades de conservação, 15 terras indígenas, 400 assentamentos 3 23 quilombos", uma área que inclui 91% do Bioma Cerrado, 7% do Bioma Amazônico e 2% da Caatinga", concluindo que

> O MATOPIBA aprofundará os conflitos agrários, pois só no ano de 2014 foram registrados 123 conflitos por terra e território, dos quais 66,67% desses na região do Cerrado. Nesse contexto, a concentração da terra, o êxodo rural e a violência contra populações do campo, das cidades,

> das águas e das florestas tende a aumentar, diminuindo a disponibilidade dos bens da natureza essenciais para nosso Bem Viver. (ISA/PIB, 2016)

O percentual do Cerrado maranhense sob influência direta ou indireta do Matopiba, que ocupa 62% dos 217 municípios do estado e representam 33% do território total do programa (Quadro 14), demonstra a vinculação entre os efeitos de sua implementação e desenvolvimento sobre o meio ambiente e os modos de vida tradicionais.

Quadro 14 – Número e percentual de municípios e área territorial do Matopiba nos estados

Estado	Nº municípios no Matopiba	Municípios no Matopiba (%)	Área Territorial no Matopiba (%)
Maranhão	135	62%	33%
Tocantins	139	100%	38%
Piauí	33	14%	11%
Bahia	30	7%	18%

Fonte: Matopiba, o império..., 2018.

Partes significativas de tais ocupações visadas por grandes projetos correspondem a territórios férteis e preservados, em posse de povos originários e comunidades tradicionais que fazem da produção familiar e do extrativismo suas práticas cotidianas, praticando o aprisionamento da produção para reprodução social. As técnicas agrícolas, compatíveis com a tradição e os recursos técnicos familiares, se caracterizam pela reduzida dimensão das áreas plantadas, mas também pelo uso das queimadas – roça de toco ou coivara - como forma de limpeza e fertilização da terra, exigindo um processo de substituição das áreas de roças para descanso ou pousio da área plantada (Adams, 2000 apud Ribeiro Filho, 2015:2).

Críticas generalizadas e mesmo um consenso sobre os impactos negativos de tais procedimentos foram cientificamente contestados por Ribeiro Filho (2015) quem, em sua tese de doutorado, estudou o Sistema Agrícola Itinerante de comunidades quilombolas do Vale da Ribeira, confirmando a manutenção do "equilibro da dinâmica de nutrientes do complexo solo/vegetação da floresta" (ibidem:3) concluindo pela revisão do período legal de pousio, de 10 anos para 25-30 anos, intervalo defendido também pelos próprios quilombolas (Ibid:208).

Considerando que, no Maranhão, "o Cerrado tem 12,5% da sua área associada às unidades de conservação, sendo 5,7% de proteção integral, da categoria parque e 6,8% de uso sustentável, prevalecendo as Áreas de Proteção Ambiental", se constata que "de modo geral, o Cerrado tem a menor porcentagem de áreas sob proteção integral em relação aos hotspots mundiais, com 8,21% do seu território legalmente protegido por unidades de conservação" (SPINELLI-ARAUJO et al, 2016)

Gráfico 10 – Distribuição das categorias de unidades de conservação por bioma no Maranhão

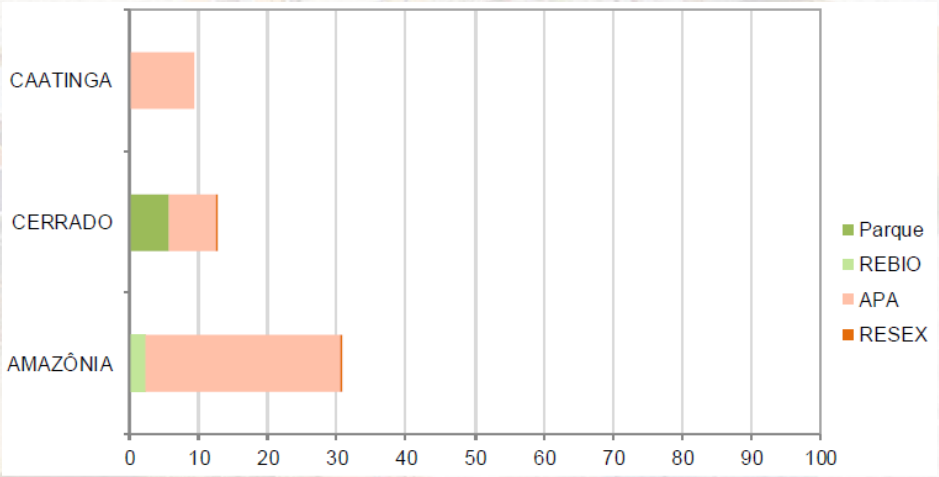

Fonte: SPINELLI-ARAUJO et al, 2016.

Esta baixa proteção legal do meio ambiente no Cerrado maranhense está em contradição com a dinâmica e os efeitos negativos das atividades econômicas predominantes, conforme se constata na Figura 26, onde estão registrados os impactos da pecuária extensiva no Cerrado brasileiro:

Figura 26 – Mapa do Índice Geral de Degradação (IGD) das 73 Microrregiões Homogêneas

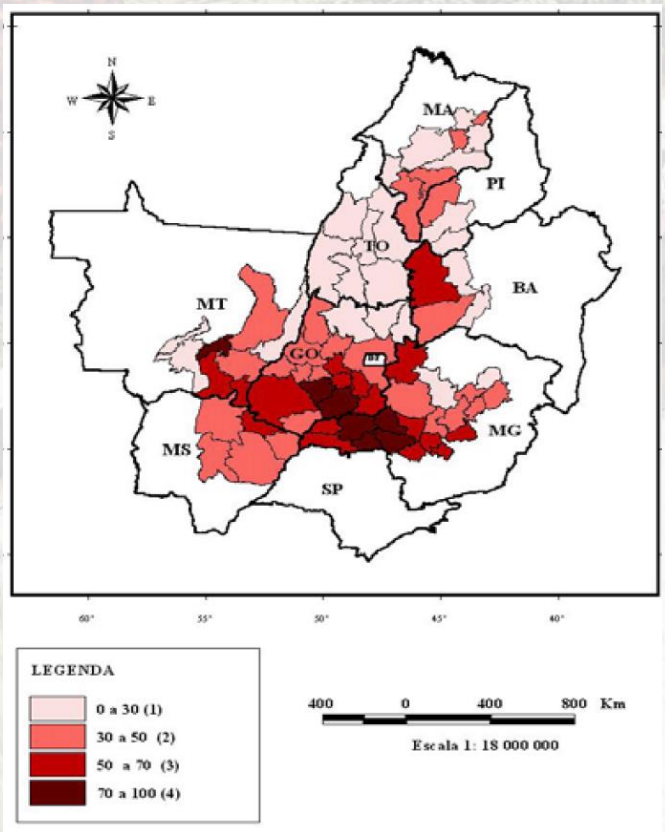

Fonte: CUNHA et al., 2008.

Ainda que distante das taxas de degradação provocadas pela pecuária na região constituída pelos estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul (Quadro 15), com destaque para Mato

Grosso (0,705 no município de Primavera do Leste), os estudos de Cunha et al, datado de 2008, indicam que microrregiões maranhenses localizadas no Cerrado já demonstravam a expansão da atividade e seus indicadores de degradação do solo.

Quadro 15 – Taxas de Degradação Ambiental pela Pecuária no Maranhão

Microrregião	Índice de Degradação
Chapadas das Mangabeiras	0.251
Gerais de Balsas	0.241
Presidente Dutra	0.235
Coelho Neto	0.232
Caxias	0.210
Porto Franco	0.199
Codó	0.189
Chapadas do Alto Itapecuru	0.185
Alto Mearim e Grajaú	0.182

Fonte: Cunha et al, 2008.

Os indicativos apresentados por Galinari (2014) e expostos na Figura 11 sobre a degradação provocada pela agropecuária (sojicultura e gado leiteiro, principalmente) no Cerrado, com efeitos sobre o bioma maranhense, bem como a atualização da deterioração ambiental de 2012 (Figura 12), em trabalho produzido por Buainain Jr. et al, de 2017, indica a baixa distribuição das riquezas produzidas por estas atividades no Cerrado em geral e no Maranhão em particular. Uma combinação de longa data altamente negativa tanto para o meio ambiente como para indígenas, quilombolas, assentados, camponeses e extrativistas, em relação às quais não se observa atuação compatível seja dos órgãos ambientais ou daqueles com competência para assegurar direitos aos povos tradicionais.

Nestas condições, fica esclarecida a persistência e aumento dos conflitos sociais na região do Matopiba maranhense, como demonstra trabalho recente (Almeida et al, 2019) que analisa a microrregião de Chapadinha no leste do Maranhão (Figura 27).

Figura 27 – Espacialização dos conflitos por terra no Matopiba (2008 a 2016)

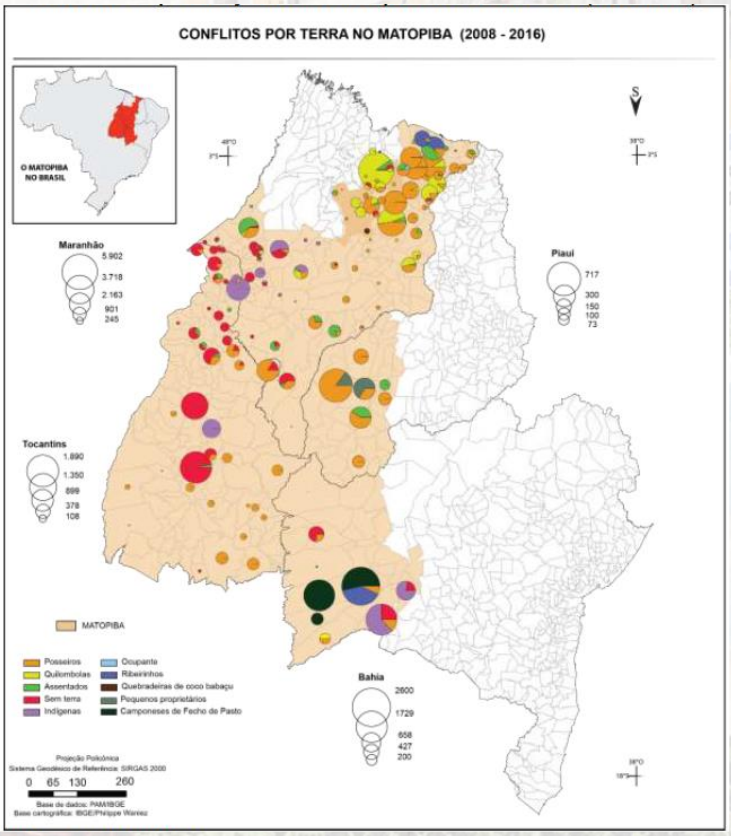

Fonte: CPT (2008, 2016).

Conforme o estudo, que espacializa famílias envolvidas em conflitos, “o Maranhão registra 52.047 famílias, em termos percentuais, equivale a 73% dos números da Região, de longe, é o estado líder em conflitos no Matopiba e no Brasil” onde “posseiros, quilombolas e assentados são as principais categorias em conflito” (ALMEIDA et al, 2019:254). Analisando a microrregião de Chapadinha, o trabalho aponta para a centralidade atual da produção de grãos para o mercado mundial, em substituição da “diversidade da agricultura camponesa, dos povos tradicionais e da pecuária em sua forma extensiva” (Ibid:255).

Esta diversidade, resultado “de expansão camponesa, foi formada por indígenas, descendentes forros e aquilombados de escravos africanos e migrantes nordestinos, sobretudo de cearenses, que foram incorporando novos territórios, se constituindo na base de formação do campesinato da região” (ASSUNÇÃO, 2008, 2015 apud ALMEIDA et al, 2019:260). A situação começa a ser modificada “a partir dos anos 1980”, quando “essa região foi ocupada por grandes grupos econômicos, a exemplo do Grupo João Santos; Maranhão Gusa S/A (Margusa) e seu braço florestal, na época a Maranhão Reflorestadora Ltda. (Marflora), Comercial e Agrícola Paineiras, pertencente ao Grupo Suzano Papel e Celulose”, mesma época em que “chegaram à região os chamados *gaúchos*” (Gráfico 11).

Da mesma forma em que nas demais áreas do Matopiba, a “introdução e expansão da soja para a região está relacionada aos trabalhos de pesquisa realizados pela Empresa Brasileira de Pesquisas

Agropecuárias (Embrapa) e da Empresa Maranhense de Pesquisas Agropecuárias (Emapa)" e somente "posteriormente às iniciativas dos chamados *gaúchos* e também das empresas que lá se instalaram, como a Prio e SLC. (ALMEIDA et al, 2019:261).

Gráfico 11 – Dinâmica da soja na microrregião de Chapadinha – MA

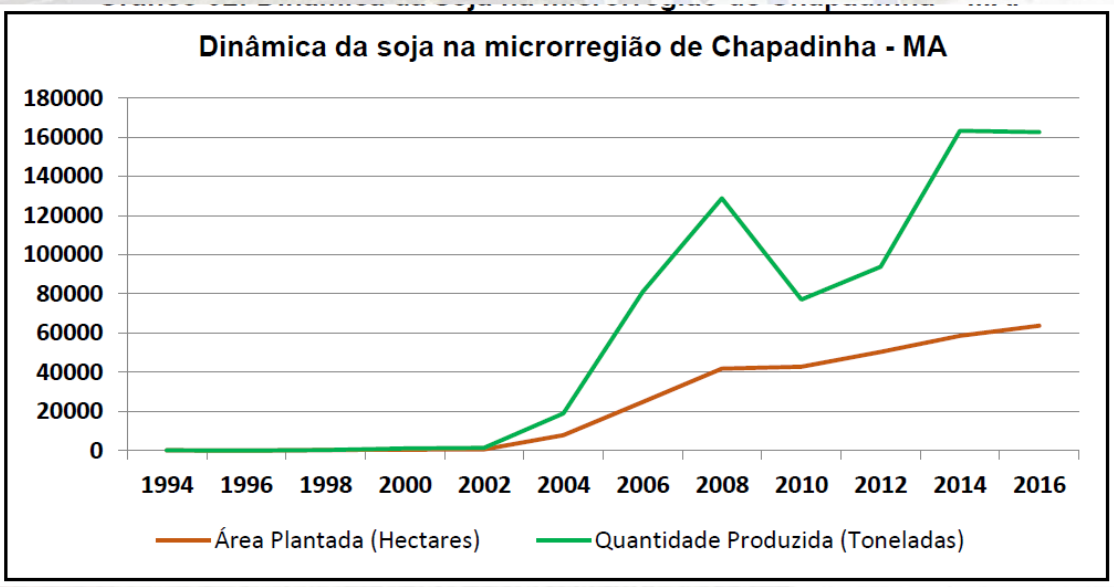

Fonte: SIDRA/IBGE, ALMEIDA et al, 2019.

Tomando com recorte de estudo o Projeto de Assentamento Santa Tereza, os autores do trabalho comprovam, através das imagens das Figuras 35 e 36, a radical modificação no uso do solo da região entre 1990 e 2017, com as áreas comuns do PA cercadas pelos campos de soja.

Figura 28 – Dinâmica da soja nas proximidades do PA Santa Tereza (1990 e 2017)

Fonte: Google Earth, 2018 apud ALMEIDA et al, 2019.

Uma amostra da dinâmica hegemônica no Cerrado maranhense que, impondo um padrão de produção do espaço, vem provocando grandes impactos socioambientais e gerando crescentes conflitos em torno do uso e ocupação da terra nos Biomas Cerrado e Costeiro. Situação que está a exigir atitudes mais proativas das instituições públicas em favor do direito de todos à terra e ao respeito aos seus modos de vida e trabalho.

3 ARRANJOS JURÍDICOS-INSTITUCIONAIS BIOMAS CERRADO E COSTEIRO NO MARANHÃO

3.1 Unidades de Conservação

3.1.1 Análise Jurídica

3.1.1.1 Considerações sobre o Arcabouço Jurídico-legislativo Brasileiro

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 determina que todos têm o direito de gozar e fruir dos benefícios oferecidos por um meio ambiente ecologicamente equilibrado. Desta maneira, para garantir a efetividade desse direito e a preservação dos recursos naturais, dotados de alto valor ambiental, econômico e social, a Carta Magna preconiza a criação de espaços territoriais especialmente protegidos, por meio de seu Artigo 225, § 1º, III.

Para materializar o dispositivo contido no artigo 225 da Constituição Federal é instituído o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), através da Lei nº 9.985/2000. O SNUC passa a conferir ao modelo de gestão do patrimônio ambiental do Brasil, até então pouco organizado, um nível de operacionalidade e sistematicidade jamais visto, estabelecendo diversos conceitos importantes para a proteção do meio ambiente, bem como orientações para a criação de unidades de conservação.

Outros marcos normativos merecem destaque, a saber: o Decreto nº 4.340/2002, que regulamentou vários artigos contidos na Lei nº 9.985/2000, tratando do ato de criação das unidades de conservação, do uso do solo, subsolo e espaço aéreo, do plano de manejo, da criação e organização de conselho deliberativo, da exploração de bens e serviços e de outros assuntos; o Decreto nº 5.726/2006, que instituiu a figura da Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) e estabeleceu comandos normativos para a criação e gestão deste tipo de Unidade de Conservação; a Lei nº 11.516/2007, que criou o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), autarquia federal responsável por executar ações da política nacional de unidades de conservação da natureza, exercer o fomento e o poder de polícia ambiental, bem como executar políticas de exploração sustentável dos recursos naturais junto às populações tradicionais das Unidades de Conservação.

Em âmbito estadual, evidencia-se o Artigo 241, I da Constituição maranhense, que estabelece a defesa do meio ambiente e a implantação das unidades de conservação no estado, levando em consideração as particularidades dos biomas e conferindo atenção especial às áreas de nascentes de rios, aos manguezais, aos recifes e corais das reentrâncias, às dunas, à zona costeira e à mata de cocais, ecossistemas ímpares do estado.

De evidente realce é também a Lei Estadual nº 9.413/2011, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza no Maranhão (SEUC). Suas principais obrigações consistem na preservação da diversidade biológica e genética do estado, promoção do desenvolvimento sustentável, com observância dos princípios e práticas de proteção da natureza, preservação de recursos hídricos e do solo, bem como a recuperação de ecossistemas degradados e a proteção de recursos naturais utilizados por comunidades tradicionais maranhenses. Outros temas importantes são tratados por esta lei, em nítido reflexo à Lei nº 9.985/2000, como aspectos da criação e gestão das Unidades de Conservação e do respectivo Fundo Estadual, bem como a questão do ordenamento fundiário das áreas protegidas.

Completando o arcabouço normativo maranhense, tem-se: a Lei Estadual nº 5.405/92, regulamentada pelo Decreto nº 35.177/2019, que cria o Sistema Estadual do Meio Ambiente - SISEMA, tratando das unidades de conservação em seu Artigo 16, XI, h, Artigo 20, VI e Artigo 23, III; a Lei Estadual nº 8.528/2006, que dispõe sobre a Política Florestal e de Proteção à Biodiversidade; o Decreto nº 36.415/2020, que trata dos procedimentos para reconhecimento, implantação e gestão das Reservas Particulares do Patrimônio Natural no Maranhão.

3.1.1.2 Unidades de Conservação no Maranhão

O conceito do termo Unidade de Conservação está descrito no artigo 2º, I da Lei nº 9.985/2000. São espaços territoriais dotados de recursos ambientais e características naturais relevantes, legalmente instituídos pelo Poder Público, sob regime especial de administração. Possuem objetivos de conservação e limites definidos, bem como garantias especiais de proteção.

O Artigo 7º da lei em comento estabelece duas categorias para as UC's: Unidades de Proteção Integral e as Unidades de Uso Sustentável. A intensidade de proteção conferida à cada UC é o critério norteador utilizado para segregá-las em uma categoria ou outra.

As Unidades de Proteção Integral são alvo de uma proteção ambiental veemente e têm como objetivo fundamental a proteção da natureza. Salvo exceções expressamente previstas na Lei 9.985/2000, os recursos naturais dessas áreas somente podem ser utilizados de forma indireta, ou seja, sem danos ou destruição dos recursos naturais. Conclui-se que a proteção ambiental destinada a essas áreas

No Estado do Maranhão, conforme os Artigos 2º, XIII, 59 e 61, parágrafo único, I da Lei Estadual nº 9.413/2011, é permitida a utilização deste tipo de UC para a realização das atividades de educação ambiental, turismo sustentável e pesquisa científica.

Já as Unidades de Uso Sustentável estão voltadas para o uso sustentável dos recursos naturais em concerto com a conservação do meio ambiente. Permitem a extração, o uso e a comercialização responsável dos recursos ambientais disponíveis, desde que de modo a garantir a perenidade destes recursos e da biodiversidade.

No Estado do Maranhão, de acordo com dados do Ministério do Meio Ambiente (BRASIL,2020), existem 40 Unidades de Conservação. Destas, 20 estão inseridas nos Biomas Cerrado e Costeiro, sendo: 9 classificadas como Áreas de Proteção Ambiental - APA (Trizidela de Uso Sustentável, Parque Centenário de Balsas, Sucupira, Foz do Rio Preguiças/ Pequenos Lençóis/ Região Lagunar Adjacente, Cabeceira do Rio das Balsas, Upaon-Açu/Miritiba/Alto Preguiças, Morros Garapenses, Serra da Tabatinga e Delta do Parnaíba), 4 como Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN (Estiva, Ilha do Caju, Fazenda Pantanal e Prata), 2 como Reservas Extrativistas - RESEX (Chapada Limpa e Marinha do Delta do Parnaíba) e 5 como Parques - PAR, sendo 3 destes Nacionais (Nascentes do Rio Parnaíba, Lençóis Maranhenses e Chapada das Mesas), 1 Estadual (Mirador) e 1 Municipal (Natural Municipal Riacho Estrela).

Com relação à gestão das Unidades de Conservação Inseridas nos Biomas Cerrado e Costeiro, menciona-se que, sob jurisdição federal, especificamente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), estão os 3 Parques Nacionais, as 2 Reservas Extrativistas, as 4 Reservas Particulares do Patrimônio Natural e 2 Áreas de Proteção Ambiental (Delta do Parnaíba e Serra da Tabatinga). Sob tutela estadual estão o Parque Estadual do Mirador e 4 Áreas de Proteção Ambiental (Foz do Rio Preguiça/Pequenos Lençóis/ Região Lagunar Adjacentes, Cabeceira do Rio das Balsas, Upaon-Açu/Miritiba/Alto Preguiças e Morros Garapenses), através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA). Por fim, sob jurisdição municipal se encontram o Parque Natural Municipal Riacho Estrela e 3 Áreas de Proteção Ambiental (Sucupira, Trizidela de Uso Sustentável e Parque Centenário de Balsas), sendo tuteladas pelas respectivas prefeituras municipais de cada localidade.

Sintetizam-se as Unidades de Conservação encontradas nos biomas Cerrado e Costeiro do estado do Maranhão da seguinte maneira:

Quadro 16 – Unidades de Conservação nos Biomas Cerrado e Costeiro no Maranhão

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	INSTÂNCIA RESPONSÁVEL	LEI DE CRIAÇÃO	ÓRGÃO GESTOR	CATEGORIA	TIPO DE UNIDADE
Área de Proteção Ambiental Trizidela de Uso Sustentável	Municipal	Decreto 4091 de 16/08/2016	Prefeitura Municipal	APA	Unidade de Uso Sustentável
Área de Proteção Ambiental Parque Centenário de Balsas	Municipal	Decreto 8 de 02/03/2017	Prefeitura Municipal	APA	Unidade de Uso Sustentável

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	INSTÂNCIA RESPONSÁVEL	LEI DE CRIAÇÃO	ÓRGÃO GESTOR	CATEGORIA	TIPO DE UNIDADE
Área de Proteção Ambiental Municipal Sucupira	Municipal	Decreto 77 de 09/11/2017	Prefeitura Municipal	APA	Unidade de Uso Sustentável
Área de Proteção Ambiental da Foz do Rio Preguiças/ Pequenos Lençóis/ Região Lagunar Adjacente	Estadual	Decreto 11.899, de 11/06/1991	SEMA	APA	Unidade de Uso Sustentável
Área de Proteção Ambiental da Cabeceira do Rio das Balsas	Estadual	Decreto Nº 14.968 de 20 de março de 1996	SEMA	APA	Unidade de Uso Sustentável
Área de Proteção Ambiental Upaon-Açu/Miritiba/Alto Preguiças	Estadual	Decreto nº 12.428 de 12/06/1992	SEMA	APA	Unidade de Uso Sustentável
Área de Proteção Ambiental dos Morros Garapenses	Estadual	Decreto 25.087, de 31/12/2008	SEMA	APA	Unidade de Uso Sustentável
Área de Proteção Ambiental da Serra da Tabatinga	Federal	Decreto nº 99.278 de 06/06/1990	ICMBio	APA	Unidade de Uso Sustentável
Área de Proteção Ambiental Delta do Parnaíba	Federal	Decreto S/N, de 28/08/1996	ICMBio	APA	Unidade de Uso Sustentável
Reserva Particular do Patrimônio Natural Estiva	Federal	Portaria 53-N de 23/05/1994	ICMBio	RPPN	Unidade de Uso Sustentável
Reserva Particular do Patrimônio Natural Ilha do Caju	Federal	Portaria 96-N de 08/11/1999	ICMBio	RPPN	Unidade de Uso Sustentável
Reserva Particular do Patrimônio Natural Fazenda Pantanal	Federal	Portaria 21-N de 23/02/1999	ICMBio	RPPN	Unidade de Uso Sustentável
Reserva Particular do Patrimônio Natural Prata	Federal	Portaria 215 de 07/08/2013	ICMBio	RPPN	Unidade de Uso Sustentável
Reserva Extrativista Chapada Limpa	Federal	Decreto nº S/N de 27/09/2007	ICMBio	RESEX	Unidade de Uso Sustentável
Reserva Extrativista Marinha do Delta do Parnaíba	Federal	Decreto nº S/N de 17/11/2000	ICMBio	RESEX	Unidade de Uso Sustentável
Parque Estadual de Mirador	Estadual	Decreto 11.901, de 11/06/1991	SEMA	PAR	Unidades de Proteção Integral

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	INSTÂNCIA RESPONSÁVEL	LEI DE CRIAÇÃO	ÓRGÃO GESTOR	CATEGORIA	TIPO DE UNIDADE
Parque Natural Municipal Riacho Estrela	Municipal	Decreto 134/2017 de 30/10/2017	Prefeitura Municipal	PAR	Unidades de Proteção Integral
Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba	Federal	Decreto nº S/N de 16/07/2002	ICMBio	PAR	Unidades de Proteção Integral
Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses	Federal	Decreto 86060 de 02.06.1981	ICMBio	PAR	Unidades de Proteção Integral
Parque Nacional da Chapada das Mesas	Federal	Decreto S/N, de 12/12/2005	ICMBio	PAR	Unidades de Proteção Integral

Fonte: Elaborado pelos autores (2020).

Como potencialidades na gestão das Unidades de Conservação, no âmbito federal e estadual, destacam-se a exploração sustentável das Unidades de Uso Sustentável, aproveitando todo o potencial econômico natural da região em atividades de turismo ecológico, pesca, e atividade extrativista, especialmente no que toca à exploração do coco-babaçu e de outros recursos naturais como a carnaúba.

Através da participação conjunta de entidades governamentais e atores locais é possível estabelecer um diálogo entre todos aqueles que são beneficiados pela presença de áreas de exploração sustentável, favorecendo a descoberta e a adoção de medidas contra impasses comuns a serem tratados.

Relativo às Unidades de Proteção Integral, suas principais potencialidades estão ligadas à preservação permanente dos ecossistemas naturais de grande relevância ecológica. Essas áreas podem ser facilmente ligadas ao desenvolvimento de pesquisas científicas, atividades de educação, interpretação ambiental e recreação consciente, facilitando o contato com a natureza e o reconhecimento da importância desta para a manutenção da vida e da sociedade.

No âmbito municipal, verifica-se que estes podem utilizar os parques e APA's como elemento integrador da sociedade, aumentando a conexão das pessoas com a natureza e proporcionando saúde física, lazer e bem-estar aos residentes das localidades beneficiadas. Outrossim, como parte da infraestrutura verde dos municípios, podem influenciar no microclima da região e até mesmo gerar emprego e renda, através da exploração do turismo ecológico.

Destaca-se que o bioma Cerrado maranhense é composto por uma vegetação espaçada, com presença expressiva de palmeiras, especialmente o babaçu. Esta espécie de vegetal tem notório valor cultural e econômico para as populações nativas da região. Todavia, a exploração sustentável deste e de outros recursos naturais é posta em xeque pelo avanço da agricultura e pecuária, que trazem consigo

a figura do desmatamento predatório, das queimadas artificiais e da perda efetiva da fauna e flora originais do bioma.

No bioma Costeiro, os esforços de preservação estão voltados especialmente para as áreas de litoral, dunas, lençóis e manguezais, uma vez que estes ecossistemas albergam atividades econômicas como a pesca e o turismo. Porém, uma gestão deficiente desses recursos pode dar azo a atividades de pesca predatória, destruição dos estuários de reprodução de espécies marinhas e poluição dos locais turísticos.

Apesar de todo o esforço jurídico para criar mecanismos de defesa do meio ambiente, especialmente aqueles que se reportam à criação das Unidades de Conservação, verifica-se que tais aportes jurídicos se apresentam insuficientes, pois são incapazes de garantir a eficácia e efetividade da proteção ambiental às áreas demarcadas. Destaca-se que a maioria das UC's do Maranhão não dispõe de Plano de Manejo, documento que estabelece as normas, restrições para uso, ações a serem desenvolvidas e manejo dos recursos naturais da UC e seu entorno, buscando minimizar os impactos negativos e garantindo a manutenção dos processos ecológicos e preservação dos sistemas naturais.

Logo, é de interesse das entidades que coordenam os trabalhos nas Unidades de Conservação adotar e tornar efetivo um Plano de Manejo para que a proteção às espécies nativas possa ser, de fato, uma realidade e para facilitar a exploração dos potenciais ecológicos e econômicos destes biomas.

3.1.1.3 Análise Individual das Unidades de Conservação

Cada Unidade de Conservação possui particularidades que as tornam únicas. Seu conjunto de potencialidades, fragilidades, bens explorados e arcabouço legislativo pode ser bem diverso, razão pela qual faz-se mister conhecê-las de perto.

3.1.1.3.1 Áreas de Proteção Ambiental

3.1.1.3.1.1 Área de Proteção Ambiental Trizidela de Uso Sustentável

A Área de Proteção Ambiental Trizidela de Uso Sustentável está situada na cidade de Codó, Mesorregião Leste Maranhense, Microrregião Codó. Criada pelo Decreto Municipal 4.091 de 16 de agosto de 2016, a área teve sua área reduzida pelo Decreto Municipal 4.113, de 27 de março de 2017, passando a ter 49 pontos geográficos (MARANHÃO, 2017).

Esta pequena unidade de conservação é importante para a garantia da proteção da Lagoa da Trizidela. No ano de 2018 o espaço foi utilizado para a construção de um sistema poliesportivo, dotado de quadra de esportes, pistas de caminhada e atletismo, playground e equipamentos de musculação.

Esta transformação teve como objetivo garantir a preservação da vegetação ao redor da lagoa, a correta interação dos cidadãos com os recursos ambientais da área e a exploração de projetos de lazer e bem estar físico e mental.

Apesar do investimento realizado para a integração da população local com a lagoa e com a natureza, não se verifica plano de manejo, conselho deliberativo ou programas de incentivo ao estudo científico na APA.

3.1.1.3.1.2 Área de Proteção Ambiental Parque Centenário de Balsas

A Área de Proteção Ambiental Parque Centenário de Balsas está localizada no município de Balsas, Mesorregião do Sul Maranhense, Microrregião Gerais de Balsas. Criado pelo Decreto Municipal 8 de 02 de março de 2017, possui uma área total de 14 hectares, metade reservada para a proteção ambiental.

Tem como importante objetivo o de garantir a proteção da área de mata nativa da região, composta especialmente de buritizais, bem como a salvaguarda da Lagoa do Jardel. Outro importante objetivo é concretizar a integração da sociedade com a natureza, garantindo a manutenção da sua saúde física e mental.

Segundo notícias recentes, a APA é um dos lugares mais visitados (LEMOS, 2019) da cidade, possuindo pista de caminhada, ciclovia, quadras poliesportivas e de areia, espaços para ginástica e musculação, playground infantil e área de vivência.

Destarte, esta APA se mostra capaz de garantir o acesso e integração da comunidade à natureza e a efetiva preservação desta. Como fragilidade, destaca-se que não existe plano de manejo para garantir a proteção mais eficaz do ecossistema.

3.1.1.3.1.3 Área de Proteção Ambiental Municipal Sucupira

Criada pelo Decreto Municipal 77 de 09 de novembro de 2017, no município de Timon, Mesorregião do Leste Maranhense, Microrregião Caxias, a Área de Proteção Ambiental Municipal Sucupira possui uma área aproximada de 7,05 hectares e perímetro aproximado de 1,61 quilômetros, compostos por 38 pontos geográficos.

Esta APA se encontra no coração da cidade de Timon, tangenciando a área pertencente à Prefeitura Municipal de Timon, bem como a Avenida Boa Vista. Por estar tão próxima a um número grande de residências, esta unidade de conservação está em boa posição para garantir ao povo o seu direito constitucional de usufruir de um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Seu decreto de criação estabelece que são objetivos da APA (MARANHÃO, 2012) garantir a proteção ambiental no perímetro urbano, promover a educação ambiental, estimular a adoção de práticas para a conservação do meio ambiente e utilização sustentável dos recursos naturais, promover o uso público da área para atividades culturais, recreativas, educacionais e esportivas, bem como contribuir para a recuperação de áreas degradadas ou poluídas.

A competência para gestão da área pertence à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA). Esta desenvolve atividades concretas de fiscalização das atividades realizadas na APA, de gestão da infraestrutura e edificações construídas sobre a unidade de conservação ou no seu entorno, de promoção de atividades educacionais e de proteção do meio ambiente, através de medidas sancionatórias contra atos que promovam a degradação da APA.

A APA conta com quadras poliesportivas, áreas para treinamento, campo society, pista de corrida e espaço para convivência, área verde e uma lagoa. Todo este potencial recreativo e cênico atrai a presença de restaurantes, bares e outros investimentos para as proximidades da APA, promovendo a valorização da economia do município. Todavia, ainda não se verifica a criação de um plano de manejo ou a adoção de algum programa específico para atender as particularidades da APA.

3.1.1.3.1.4 Área de Proteção Ambiental da Foz do Rio Preguiças/ Pequenos Lençóis/ Região Lagunar Adjacente

A Área de Proteção Ambiental da Foz do Rio Preguiças está distribuída por cinco municípios maranhenses, a saber: Barreirinhas, Paulino Neves, Tutóia, Água Doce do Maranhão e Araioses. A APA abrange as Mesorregiões do Norte e do Leste Maranhense, Microrregiões Lençóis Maranhenses e Baixo Parnaíba Maranhense, respectivamente.

Criada pelo Decreto Estadual nº 11.900 de 11 de junho de 1991, conta com uma área de 269.684,3 hectares. Localiza-se entre a foz do Rio Preguiças e a foz do Rio Parnaíba, apresentando relevos planos, cordões de dunas, ilhas sedimentares, sistemas estuarinos deltaicos e lagunares (SEMA, 2017). A APA possui vegetação abundante e litoral bastante recortado, características que a distinguem do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses.

Justamente por possuir grande área de dunas, mangues e restinga, o litoral da APA é lugar de reprodução de diversas espécies ameaçadas (SEMA, 2019a), como o peixe-boi marinho (Trichechus manatus), a tartaruga-gigante (Dermochelys coriacea) e diversas outras espécies de peixes, aves e mamíferos.

A APA possui conselho deliberativo, o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental - APA da Foz do Rio das Preguiças - Pequenos Lençóis, Região Lagunar Adjacente (CONEPEQ),

instituído pela portaria SEMA nº 78, de 09 de julho de 2018. É composto por membros do setor público, privado e da sociedade civil, destacando-se as prefeituras das municipalidades, a Universidade Estadual do Maranhão, empresas privadas de energia, mineração e turismo e associações locais de pescadores, trabalhadores e turismo (MARANHÃO, 2018). Este conselho se mostra bem organizado, reunindo-se frequentemente (SEMA, 2018a) para discutir estratégias para garantir a preservação da unidade de conservação.

Para proteger os locais de reprodução das espécies ameaçadas, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA) organizou-se com o CONEPEQ para organizar o projeto "A Onda é Preservar", que tem como principal objetivo desenvolver ações de sensibilização da população para a preservação do meio ambiente e promover um mutirão de limpeza na área costeira dos municípios beneficiados pela APA, através de uma ação simultânea (SEMA, 2018b). O projeto foi levado a cabo no dia 17 de novembro de 2018, ocasião na qual a comunidade foi alertada sobre a necessidade do descarte adequado dos resíduos sólidos, evitando depositá-los em rios, lagoas, praias, córregos e outros corpos d'água.

Ações como essa expõem um dos maiores desafios enfrentados pela APA, que é o manejo dos resíduos sólidos depositados irregularmente pela comunidade e por turistas. O lixo, principalmente o plástico descartado, possui tempo de degradação elevado, acabando por contaminar os rios, praias e estuários, importantes locais de reprodução das espécies marinhas. Muitas acabam por se confundir e se alimentam de resíduos, vindo a óbito.

O lixo também prejudica a apreciação do ambiente pelos turistas, pois deixa o ecossistema com aspecto desagradável, atrai doenças e outras mazelas e prejudica a beleza cênica do local.

É importante garantir a preservação da APA para que os seus pontos fortes continuem a apresentar retornos para as comunidades locais e para o meio ambiente. A conservação do local garante a sobrevivência das espécies marinhas, bem como o desenvolvimento econômico da região.

Os pequenos lençóis receberam recentemente investimentos (LENÇÓIS ROTATUR, 2017) de mais de 9 milhões de reais, concretizado na pavimentação da rodovia que liga Barreirinhas a Paulino Neves, facilitando a chegada de turistas de outros estados às cidades dos pequenos e grandes lençóis, fortalecendo a economia, gerando emprego e renda para a população local.

A manutenção da proteção ambiental na APA é de extrema relevância, portanto, de forma a concretizar o acesso de todos a um meio ambiente saudável e a maximizar os benefícios trazidos pelos pontos fortes apresentados.

3.1.1.3.1.5 Área de Proteção Ambiental da Cabeceira do Rio das Balsas

A Área de Proteção Ambiental da Cabeceira do Rio das Balsas está localizada nos municípios de Balsas e Alto Parnaíba, Mesorregião do Sul Maranhense, Microrregião Gerais de Balsas. Outrossim, incorpora os povoados de Batavo, Baixa Funda, São Pedro e Limpeza.

Foi criada pelo Decreto Estadual nº 14.968 de 20 de março de 1996, sendo originalmente nomeada de Reserva de Recursos Naturais da nascente do Rio das Balsas. Todavia, de acordo com o SEUC, a categoria Reserva de Recursos Naturais foi transformada em Área de Proteção Ambiental (SEMA, 2017).

Possui uma área aproximada de 655.200 hectares e está localizada entre a Serra do Penitente e a Chapada das Mangabeiras (MARANHÃO, 1996) e é marcada por 5 pontos geográficos. Abriga a nascente do Rio das Balsas e sua criação teve como objetivo principal favorecer o aproveitamento adequado dos recursos hídricos da região, para a navegação ou para o plantio, evitando a degradação dos recursos naturais, seja pelo desmatamento, erosão dos rios e outros corpos d'água ou outras causas antrópicas.

A Unidade de Conservação apresenta fragilidades que põem em risco a sua existência. Em primeiro lugar, a APA não possui Plano de Manejo, dificultando sobremaneira a capacidade dos gestores responsáveis de impedir a degradação dos recursos naturais do ecossistema protegido.

Em segundo lugar, de acordo com VIDINHA *et al* (2019), tanto a agricultura quanto a pecuária causam impactos severos no entorno das nascentes do Rio Balsas. A utilização ilegal ou pouco profissional da terra destrói as áreas próximas aos rios e nascentes, degredando o patrimônio ambiental da APA. Os autores asseveram que as queimadas, a criação desordenada de animais e o desmatamento são exemplos da utilização inadequada da terra. Ainda de acordo com os pesquisadores, o conjunto de aproximadamente 08 nascentes da APA está desprotegido, apresentando pouca ou nenhuma mata ciliar, acarretando o assoreamento das nascentes.

Desta forma, para esta APA, se faz imprescindível a implantação de projetos voltados para a educação ambiental das comunidades residentes, para que seja possível minimizar os impactos da agricultura e pecuária, bem como conservar as nascentes, a fauna e a flora do ecossistema. Outrossim, a criação de um plano de manejo é essencial para concretizar a proteção oferecida pela Constituição Federal, organizando o uso do espaço e dos recursos da APA.

3.1.1.3.1.6 Área de Proteção Ambiental Upaon-Açu/Miritiba/Alto Preguiças

A Área de Proteção Ambiental Upaon-Açu/Miritiba/Alto Preguiças é uma unidade de conservação criada pelo Decreto Estadual nº 12.428 de 05 de junho de 1992, possuindo uma área de 1.535.310 hectares, atingindo diversos municípios maranhenses, muitos dos quais estão localizados na zona que representa os biomas Cerrado e Costeiro no Maranhão. Entre estes, destacam-se as cidades de Primeira Cruz, Santo Amaro do Maranhão, Barreirinhas, Santa Quitéria do Maranhão, Urbano Santos, Belágua e São Benedito do Rio Preto.

A APA possui uma diversidade enorme de ecossistemas, abrangendo dunas, restingas, manguezais e áreas de vegetação típicas dos biomas Cerrado e Amazônico. Desta forma, possui importância fundamental para a preservação de fósseis e diversas espécies de vida.

A APA abriga espécies relevantes de flora, como o guajiru (Chrysobalanus icaco L.), alecrim-da-praia (Bulbostylls capillaris), salsa-da-praia (Ipomoea pes caprae), paus-d'arco (Tabebuia sp), murta (Mouriria sp), paus-terra (Qualea sp), bacuri (Platonia insignis), babaçu-do-cerrado (Orbignya oleifera), buriti (Mauritia flexuosa), inajá (Maximiliana regia) e jurema (Mimosa sp). Em relação à fauna, estão presentes o peixe-boi marinho, o guará (Eudocimus ruber), o sabiá (Mimosa caesaipiniaefolia) e diversas outras espécies de peixes e pássaros migratórios (MARANHÃO, 1992).

Considerando todo esse agrupamento de bens naturais, o principal objetivo da APA é o de disciplinar o uso e a ocupação do solo, a exploração dos recursos naturais, as atividades de caça e pesca, a proteção à fauna e à flora, a manutenção das biocenoses dos ecossistemas e o padrão de qualidade das águas, conforme estabelecido no decreto de criação.

As principais ameaças enfrentadas pela APA estão relacionadas à falta de mecanismos para a gestão e fiscalização das atividades nela realizadas. Em um reporte datado do ano de 2011, realizado durante a V Jornada Internacional de Políticas Públicas, CORREIA (2011) afirma que a APA não era alvo de nenhuma política pública contínua de proteção ao seu ecossistema.

Outrossim, verifica-se que a APA não possui conselho deliberativo. Em relação à criação de um plano de manejo, tem-se notícia da conclusão da elaboração do instrumento no ano de 2014, pela empresa Tramitty Serviços Ltda. Na época, falou-se também sobre o agendamento de reuniões para criar o conselho deliberativo da APA (SÍNTESE, 2014).

Todavia, segundo informações recentes fornecidas pela SEMA (SEMA, 2019b) no Plano de Aplicação dos Recursos de Compensação Ambiental de 2019, a despeito de tentativas anteriores, a APA ainda não contava com o referido plano de manejo.

A falta de instrumentos essenciais para a gestão da APA representa grave fragilidade da unidade e dificulta sobremaneira a conservação das espécies encontradas no bioma.

3.1.1.3.1.7 Área de Proteção Ambiental dos Morros Garapenses

A Área de Proteção Ambiental dos Morros Garapenses é uma unidade de conservação situada nos municípios de Afonso Cunha, Buriti, Coelho Neto e Duque Bacelar, Mesorregião do Leste Maranhense, Microrregiões Chapadinha e Coelho Neto. Possui área aproximada de 234.767,90 hectares, apresentando 17 pontos geográficos. Seu órgão gestor é a SEMA.

O ecossistema encontrado na região é bastante delicado, estando na faixa de transição entre a mata dos cocais e o cerrado, apresentando diversas espécies vegetais de relevante valor econômico e social, como o babaçu e a carnaúba. Outrossim, há na localidade um dos maiores sítios paleobotânicos do Brasil, com fósseis de idade permiana (MARANHÃO, 2008).

Esta unidade de conservação se originou a partir da iniciativa popular, através de um ofício enviado à SEMA pelo presidente da Associação Bacelarense de Proteção ao Meio Ambiente (ABAMA), com apoio da Prefeitura e Câmara municipal de Duque Bacelar, de Igrejas, de Sindicatos e de Grupos Jovens, solicitando a criação da APA (FOLHA DO GARAPA, 2015).

A missiva identificava os traços básicos da região, composta por cinco morros e ricas fauna e flora, apresentando várias espécies animais (tatus, saguis, veados, capivaras, coelhos, jibóias, sucuris, jacarés, peixes e aves variados) e vegetais (ipê, faveira, jatobá, chichá, jataí, patim, tucum, babaçu e outras), bem como um extenso e complexo sistema de riachos, brejos e lagoas. O Rio Parnaíba é identificado como de extrema importância para os missivistas, banhando o perímetro urbano de Duque Bacelar.

A APA possui órgão consultivo, o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental dos Morros Garapenses (CONAMG), criado pela Portaria SEMA nº 62 de 5 de maio de 2010. Seu plenário é composto por membros do setor público, do setor privado e da sociedade civil (MARANHÃO, 2010).

Como pontos fortes e potencialidades, verifica-se que a APA conta com uma comunidade engajada em sua preservação, interessada em organizar reuniões com lideranças de igrejas, sindicatos e outros membros da sociedade civil para manter vivo o debate sobre a proteção ambiental da APA (FOLHA DO GARAPA, 2014a). Outrossim, foram encontrados fósseis de vegetais na região, abrindo o caminho para a utilização da APA para os desenvolvimentos de estudos científicos (FOLHA DO GARAPA, 2014b).

A APA enfrenta, todavia, algumas fragilidades, como a falta de plano de manejo para a gestão do ecossistema e a destruição de suas encostas e morros para dar lugar à construções particulares. Há relatos de má utilização da terra, através da realização de queimada e construção de roçados ilegais, sem que houvesse uma ação combativa da SEMA na ocasião (FOLHA DO GARAPA, 2014c). Obras que culminam no assoreamento dos riachos da APA são uma ameaça constante, refletindo o processo de

urbanização sem planejamento, prejudicando o meio ambiente e toda a comunidade beneficiada pela APA (FOLHA DO GARAPA, 2015).

3.1.1.3.1.8 Área de Proteção Ambiental da Serra da Tabatinga

A Área de Proteção Ambiental da Serra da Tabatinga foi criada pelo Decreto Federal nº Decreto nº 99.278 de 06 de junho de 1990, possuindo área aproximada de 41.779,61 hectares, contando com 26 pontos geográficos, estando sob gestão do ICMBio.

Esta APA abrange os estados do Tocantins, Piauí e Maranhão. Neste, alcança o município de Alto Parnaíba, Mesorregião do Sul Maranhense, Microrregião Gerais de Balsas. Foi criada com o objetivo de impedir o desenvolvimento de atividades potencialmente poluidoras, que ameacem extinguir as espécies de biotas do ecossistema, obras de terraplenagem ou outras que provoquem a erosão das terras ou assoreamento dos rios e o uso indiscriminado de biocidas (BRASIL, 1990).

A APA não possui conselho deliberativo e plano de manejo (ICMBIO, [s.d.]a), fator que constitui fragilidade relevante, uma vez que sem esses instrumentos levar a cabo a concretização dos ditames constitucionais se torna extremamente difícil.

3.1.1.3.1.9 Área de Proteção Ambiental Delta do Parnaíba

Área de Proteção Ambiental Delta do Parnaíba está localizada nos municípios de Araioses, Paulino Neves, Água Doce do Maranhão e Tutóia, Mesorregiões do Norte e Leste Maranhense, Microrregiões Lençóis Maranhenses e Baixo Parnaíba Maranhense, respectivamente.

Criada pelo Decreto S/N, de 28 de agosto de 1996, possui área aproximada de 313.800 hectares, com perímetro de 460,81 quilômetros, delimitado por um total de 16 pontos geográficos.

Entre seus objetivos de criação destacam-se: a proteção dos deltas do Rio Parnaíba, Timonha e Ubatuba, sua fauna, flora e o complexo dunar; do remanescente de mata aluvial; dos recursos hídricos; a melhoria da qualidade de vida da população; o fomento do turismo ecológico; a preservação das culturas e tradições locais.

Seu instrumento de criação também prevê a proibição ou restrição de diversas espécies de atividades, a saber: a implantação de atividades salineiras e industriais potencialmente destruidoras; projetos de urbanização ou terraplenagem capazes de provocar alterações nas condições ecológicas; atividades capazes de provocar erosão ou assoreamento; matança ou molestamento da biota local; uso indiscriminado de biocidas e fertilizantes; despejo de lixo nos rios, mar e manguezais; retirada de areia e material rochoso dos terrenos de marinha (BRASIL, 1996).

Sobrepostas à APA, se encontram as unidades de conservação RPPN Ilha do Caju, RESEX da Marinha Delta do Parnaíba e APA da Foz do Rio Preguiças/ Pequenos Lençóis/ Região Lagunar Adjacente.

Apresenta vegetação de tabuleiros, restingas, matas ciliares sobre várzeas e vegetação sobre dunas. Possui um sistema complexo de manguezais e cursos d'água, que possibilitam atividades pesqueiras, a mais significativa atividade econômica da região. Outras atividades relevantes envolvem a criação de animais, a agricultura familiar, o extrativismo vegetal e o turismo.

A APA possui conselho deliberativo, o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental Delta do Parnaíba, criado pela Portaria nº 27 de 11 de dezembro de 2007. Dentre os membros que o compõem, destacam-se o ICMBio, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA/PI, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) prefeituras e secretarias municipais, associações comunitárias e de trabalhadores, colônias de pesca e sindicatos de trabalhadores (BRASIL, 2014).

Possui Plano de Manejo, aprovado pela portaria nº 827, de 5 de agosto de 2020. É bem detalhado, apresentando o histórico de criação do plano, a ficha técnica da APA, com mapas e registros fotográficos, sua descrição, propósito e análise de questões-chave e ameaças.

De acordo com o Plano de manejo da APA, as principais ameaças a serem enfrentadas podem ser divididas em vários eixos. Em relação aos recursos pesqueiros, tem-se o risco de sobrepesca, pesca ilegal ou em épocas de defeso, poluição dos cursos d'água por plásticos ou outros componentes químicos, erosão, assoreamento e destruição da mata ciliar. Tratando das espécies ameaçadas de extinção, verificam-se potenciais ameaças na caça, poluição, turismo e ocupação humana desordenadas, mudanças climáticas e perda de habitats. No que tange aos manguezais, são temidas a criação de barragens, assoreamento, poluição e desmatamento. Por derradeiro, e a título de exemplo, em relação às águas há ameaça de captação de água das lagoas, salinização dos corpos d'água, lançamento de efluentes e desmatamento. Existem muitas outras ameaças listadas de forma detalhada no Plano de Manejo (ICMBIO, 2020).

Por outro lado, se muitas fragilidades foram identificadas pelo referido plano, muitas outras potencialidades surgiram a partir dos estudos feitos na região. Antes de mais nada, é preciso destacar que um ponto extremamente forte do Plano de Manejo instituído é a recomendação de atitudes a serem tomadas para combater as ameaças observadas ou evitar que produzam efeitos concretos.

Diversas potencialidades são identificadas. A título de exemplo, podem ser citadas: a criação de Zonas de Uso Restrito para garantir a proteção de espécies ameaçadas ou de locais que contenham recursos naturais imprescindíveis para a manutenção do equilíbrio do ecossistema; existência de Zonas de Conservação para permitir atividades de pesquisa e visitação de baixo grau de intervenção; a boa

conservação dos ambientes marinho, costeiro e dos afloramentos rochosos da região, permitindo a exploração turística da região, atividade econômica que está em franco crescimento; abundância de recursos pesqueiros.

Destaca-se, por derradeiro, a existência de um Termo de Concessão de Direito Real de Uso, no qual o Ministério do Meio Ambiente concede ao ICMBio o uso de área de mais de 27.021 hectares, para utilização na exploração turística, científica e extrativista, beneficiando a população dos municípios de Araioses e Água Doce do Maranhão (ICMBIO, 2018).

3.1.1.4 Reservas Particulares do Patrimônio Natural

3.1.1.4.1 Reserva Particular do Patrimônio Natural Estiva

A Reserva Particular do Patrimônio Natural Estiva foi criada pela Portaria nº 53-N/1994, localizando-se no município de São Benedito do Rio Preto (BRASIL, 1994), Mesorregião do Leste Maranhense, Microrregião Chapadinha. Com uma área de 116,57 hectares, está localizada próxima ao Rio Preto. A RPPN é administrada pelo particular Elsom Cavalcanti Ramos, sendo este responsável por cumprir todos os ditames da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e do Decreto n.º 5.746, de 05 de abril de 2006.

3.1.1.4.2 Reserva Particular do Patrimônio Natural Ilha do Caju

A Reserva Particular do Patrimônio Natural Ilha do Caju se localiza entre a baía da Melancieira e a baía do Caju. Criada pela Portaria nº 96-N de 8 de novembro de 1999, possui área de 102 hectares e está sobreposta à APA Delta do Parnaíba. Está sob responsabilidade da empresa Estabelecimentos James Frederick Clark S/A (BRASIL, 1999).

A área da RPPN compreende uma Zona de Uso Moderado (ZUMO), ou seja, uma zona que contém ambiente moderadamente antropizado com alto grau de regeneração dos recursos naturais, sendo permitido o uso de direto dos recursos naturais, desde que a paisagem, os processos ecológicos ou as espécies residentes não sejam descaracterizadas.

Estas zonas têm como objetivo garantir a manutenção do ambiente o mais próximo do natural quanto possível, conciliando esta proteção com o uso moderado dos recursos naturais pela população residente ou para visitação e pesquisas.

Na Ilha do Caju, a ZUMO tem como objetivo proteger os mangues, dunas, praias e espécies ameaçadas marinhas e terrestres que vivem no local.

Outrossim, parte diversa da área da RPPN está classificada como Zona de Infraestrutura (ZINF), aquela que tolera um alto grau de intervenção no ambiente, buscando sua integração com atividades antrópicas concentradas em pequenos espaços.

Seu objetivo principal é o de facilitar as atividades de visitação, buscando minimizar o impacto causado pela intervenção dessas atividades sobre o meio ambiente.

A RPPN Ilha do Caju, conta com propriedade na qual está instalada uma pousada, restaurantes, chalés, mirantes, residências e atividades agropastoris, sendo esta propriedade explorada com fins turísticos (ICMBIO, 2020).

3.1.1.4.3 Reserva Particular do Patrimônio Natural Fazenda Pantanal

A Reserva Particular do Patrimônio Natural Fazenda Pantanal foi instituída pela Portaria 21-N de 23/02/1999, possuindo área de 40,76 hectares, localizando-se próxima do Rio Itapecuru, na cidade de Codó, Mesorregião do Leste Maranhense, Microrregião Codó. É administrada pelo particular Antonio dos Santos Souza (SIMRPPN, [s.d.]) e fiscalizada pelo ICMBio.

3.1.1.4.4 Reserva Particular do Patrimônio Natural Prata

A Reserva Particular do Patrimônio Natural Prata está localizada no município de Barreirinhas, na Mesorregião do Norte Maranhense, Microrregião Barreirinhas. Foi instituída pela Portaria nº 215, de 7 de agosto de 2013, sendo gerida pelo ICMBio (BRASIL, 2013).

A reserva está localizada na Fazenda Prata, que possui uma área total de 327,40 hectares. Destes, 90,83 (SIMRPPN, [s.d.]) hectares compõem a RPPN em tela. O seu perímetro está demarcado por 26 pontos geográficos. Importante destacar que a reserva é limitada pelo Rio Preguiça nos seus pontos ocidentais, corpo d'água de extrema importância para a sobrevivência da fauna que habita a reserva. É administrada pelos particulares Jaime Lira Leal e Floripes Bonifácio Leal.

3.1.1.5 Reservas Extrativistas

3.1.1.5.1 Reserva Extrativista Chapada Limpa

A Reserva Extrativista Chapada Limpa é uma unidade de conservação de uso sustentável localizada no município de Chapadinha, Mesorregião do Leste Maranhense, Microrregião Chapadinha. Foi instituída pelo Decreto Federal sem número de 26 de setembro de 2007, sendo gerida pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

Possui uma área de 11.971 hectares, com perímetro aproximado de 50 quilômetros, contando com 25 pontos cartográficos. A reserva se encontra totalmente inserida no município de Chapadinha.

Criada para proteger os recursos naturais explorados pela população extrativista da região, a criação desta RESEX provocou uma diminuição das tensões entre os fazendeiros e os camponeses extrativistas. Por abrigar diversas espécies de vegetais social e economicamente relevantes como o bacuri (Platonia insignis), babaçu (Attalea speciosa), buriti (Mauritia flexuosa), juçara (Euterpe edulis) e bacaba (Oenocarpus bacaba), a região sempre foi palco de conflitos entre o povo sertanejo e os agricultores da região (G1 MARANHÃO, 2015a). Por vezes, os camponeses adentravam nas terras dos fazendeiros e eram obrigados a dividir os recursos naturais coletados com estes. Outras vezes presenciavam a destruição da mata de cerrado e cocais, para dar origem a terras agricultáveis. A criação da reserva permitiu o acesso livre e desimpedido das famílias exploradoras do extrativismo vegetal aos recursos oferecidos pela natureza, bem como o cultivo da terra em regime de agricultura familiar. Outrossim, os moradores da região adquiriram o conhecimento necessário para explorar os bens naturais de forma sustentável e firmaram o compromisso de proteger a área da reserva.

Parte desse compromisso foi estabelecido através da Portaria nº 72, de 19 de novembro de 2008, que garantiu o acesso de 122 unidades agrícolas localizadas RESEX ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). A partir deste marco, essas famílias puderam obter financiamento a juros anuais abaixo do valor de mercado e dotados de longos prazos de vencimento. O crédito recebido deve ser utilizado para investir nas atividades agropecuárias, garantindo a segurança alimentar dos beneficiários, a melhoria das habitações e instalações rurais e a geração de emprego e renda.

Outrossim, reforçando o compromisso firmado entre as partes, cria-se o perfil da família beneficiária da RESEX. Este foi estabelecido pela Portaria nº 4, de 18 de janeiro de 2016, editada pelo ICMBio. A criação deste grupo de indivíduos beneficiados tem como objetivo facilitar o acesso dos residentes da RESEX às políticas públicas porventura prestadas na unidade de conservação. Em contrapartida, os beneficiários estão sujeitos à obediência das obrigações estabelecidas na legislação ambiental constitucional e infraconstitucional.

Segundo a norma, compõem este perfil: as famílias naturais da RESEX; que migraram para seu interior antes de sua criação; que possuam parentesco com família beneficiária e obtenham aprovação da comunidade para morar dentro dos limites da reserva. Além de possuir uma das características citadas, para que a família possa ser considerada beneficiária, deverá obrigatoriamente residir dentro dos limites da RESEX e depender dos recursos naturais para a manutenção do seu modo de vida (BRASIL, 2016a).

A Reserva Extrativista Chapada Limpa possui conselho gestor presidido pelo ICMBio (BRASIL, 2011) e composto pela população tradicional beneficiária e residente, pelo poder público e pelas organizações do terceiro setor (BRASIL, 2019a).

O seu Plano de Gestão foi instituído pela Portaria nº 15, de 19 de fevereiro de 2016. É o mais importante marco normativo relativo à RESEX, pois pormenoriza os atos a serem executados e as vedações estabelecidas para a concretização do direito constitucional da fruição de um meio ambiente equilibrado.

No que tange ao roçado (BRASIL, 2016b), estabelece que é permitido o uso do fogo controlado para o preparo do solo para o plantio, desde que se comunique à associação de moradores o local da queimada, o tamanho da área afetada, o horário e o método de controle do fogo. Todavia, fica proibida a queimada controlada durante os horários de 09:30min e 15:30min e nos bacurizais. As plantações de cada família deverão ser registradas na associação que representa a comunidade, devendo ser informados o tipo, o local e o tamanho da plantação. É vedado o cultivo em áreas de espécies de valor extrativista e a menos de 50 metros de corpos d'água, evitando-se assim a degradação da vegetação objeto da exploração e dos recursos hídricos da RESEX.

Quanto ao uso e exploração das espécies vegetais, verifica-se restrições na exploração do bacuri, do babaçu, da juçara e da bacaba. Estas vedações tem como objetivo proibir a destruição dos vegetais explorados, bem como a sua utilização não-sustentável. Por exemplo, proíbe-se a venda do coco inteiro do babaçu, bem como o ato de fazer carvão utilizando todo o coco. Deste modo, mantém-se a exploração tradicional do coco-babaçu (quebra do coco e comercialização de suas partes), bem como a utilização consciente de todo seu conteúdo, evitando o desperdício econômico do vegetal.

O lixo deverá ser queimado em local definido pela comunidade e não poderá ser jogado próximo de cursos d'água. A madeira somente poderá ser utilizada em atividades realizadas na reserva.

É proibido o estabelecimento de residência por forasteiros na região, bem como a criação de animais por não-moradores. Outrossim, a pesca somente poderá ser realizada pelos residentes da RESEX. Por fim, todos os beneficiários da unidade de conservação devem conhecer, entender e respeitar todas as regras do Plano de Gestão, em obediência ao compromisso de preservar a reserva.

3.1.1.5.2 Reserva Extrativista Marinha do Delta do Parnaíba

A Reserva Extrativista Marinha do Delta do Parnaíba é uma unidade de conservação de uso sustentável localizada nos municípios de Água Doce do Maranhão e Araioses, Mesorregião do Leste Maranhense, Microrregião Baixo Parnaíba Maranhense. Foi instituída pelo Decreto Federal sem número

de 16 de novembro de 2000, tendo como órgão gestor o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

A área aproximada de abrangência desta RESEX é de 27.022,07 hectares. O perímetro da RESEX é de aproximadamente 104,93 quilômetros, sendo bem detalhado, com um total de 22 pontos cartográficos, que englobam a Ilha das Canárias, atravessando as áreas da Baía do Caju e da Baía de São Bernardo e atingem vários corpos de água, como os Igarapés dos Poldros, da Ilha das Barreiras, da Trindade, do Guirindó, da Caieira, e os Rios Barreirinha, Maria Engracia, Parnaíba e Santa Rosa (BRASIL, 2000).

Destaca-se que esta RESEX está sobreposta às APA's do Delta do Parnaíba e da Foz do Rio Preguiças, tendo como principal finalidade a exploração auto sustentável e a conservação dos recursos naturais renováveis tradicionalmente utilizados pela população extrativista da área (MARANHÃO, 2017).

A RESEX conta com um conselho deliberativo, criado no ano de 2008 (BRASIL, 2008), composto por órgãos públicos, usuários do território e membros da sociedade civil organizada (BRASIL, 2008), cuja finalidade é contribuir com ações voltadas ao cumprimento dos objetivos estabelecidos no ato de criação da reserva.

A RESEX conta com o Plano de Gestão do Caranguejo-uçá, aprovado pela Portaria nº 725, de 6 de novembro de 2017. Este determina orientações para a exploração sustentável do caranguejo-uçá (Ucides cordatus) e de duas espécies de ostras (Crassostrea gasar e Crassostrea rizhophora), animais encontrados na reserva e que movimentam a economia local. Como principais orientações do referido Plano, destacam-se a vedação da captura de caranguejos e ostras pequenos e da captura, compra e venda de caranguejos durante a época do defeso (BRASIL, 2017a). Para garantir a recuperação do mangue e do caranguejo-uçá, foram estabelecidas áreas de manutenção da espécie na RESEX, locais em que se proíbe a coleta do animal. Estes locais podem ser revisados e modificados pela comunidade.

No ano de 2018 foi firmado um termo de concessão de uso do terreno para a comunidade, através do processo nº 02070.001272/2018-66, por meio do qual o ICMBio cedeu à Associação Mãe das Associações da RESEX do Delta do Parnaíba todo o terreno da RESEX, sob o regime de concessão de direito real de uso gratuito e resolúvel, por prazo indeterminado (BRASIL, 2018), facilitando o desenvolvimento de atividades extrativistas e de preservação no local.

Com o fito de melhor definir o contingente populacional que depende dos recursos naturais encontrados na RESEX, a Portaria nº 488, de 10 de setembro de 2019, criou um perfil de Família Beneficiária da Reserva Extrativista Marinha do Delta do Parnaíba. Após o trâmite do processo administrativo ICMBio nº 02070.008283/2018-77, foi criado o perfil da família beneficiária: aquelas que residem na reserva e dela dependem para manter seu modo de vida e economia familiar; aquelas que exercem outras atividades que beneficiem a comunidade em geral e dependem indiretamente dos

recursos naturais da unidade de conservação; pescadores artesanais e extrativistas que tradicionalmente utilizem os recursos naturais da reserva (BRASIL, 2019b). Cumulativamente, para que sejam declaradas como beneficiárias da reserva, as famílias devem pertencer a um dos perfis mencionados, respeitar as regras de uso dos bens naturais, estabelecidas em cada comunidade e constar da relação de famílias homologada pelo conselho deliberativo.

Outro instrumento normativo importantíssimo para o desenvolvimento sustentável e para a manutenção sadia das relações das famílias beneficiárias entre si e com o meio ambiente é a Portaria nº 240, de 16 de outubro de 2013. Este instrumento determina as regras básicas sobre o uso da terra, pesca, utilização dos recursos madeireiros, disposição do lixo e outros comandos específicos.

Entre tais regras, destacam-se a proibição de vender benfeitorias para terceiros não residentes na RESEX (currais, casas, cercas, plantações), de cercar caminhos e acessos tradicionais, de criar porcos soltos, utilizar agrotóxicos, realizar a pesca com petrecho dos tipos zangaria ou rede de arrasto, utilizar armadilhas para caranguejos, cortar as raízes das árvores do manguezal, jogar lixo ou animais mortos dentro do rio.

Percebe-se que, desde a criação desta reserva extrativista no ano 2000, diversos esforços vêm sendo realizados para a exploração responsável dos recursos naturais. Conclui-se que um grande salto foi alçado na década de 2010, com a organização e implementação de planos para o uso da terra e dos recursos naturais, de regras de convivência voltadas para as comunidades e da determinação das famílias que tradicionalmente desenvolvem suas atividades na área. A presença desses comandos normativos, bem como a de um conselho deliberativo são um ar de modernidade à gestão desta RESEX, tornando-a capaz de concretizar e trazer para o mundo real os conceitos abstratos estabelecidos pela Constituição Federal para a defesa do meio ambiente.

3.1.1.6 Parques

3.1.1.6.1 Parque Estadual de Mirador

O Parque Estadual de Mirador foi criado pelo Decreto Estadual nº 7.641 de 04 de junho de 1980 e abrange o município de Mirador, Mesorregião do Leste Maranhense, Microrregião Chapadas do Alto Itapecuru.

A área original do Parque era de 700.000 hectares, todavia, após alteração realizada pela Lei nº 8.958 de 08 de maio de 2009, a área foi incrementada, chegando a um total de 766.781 hectares. É uma área de proteção integral, cuja gestão pertence à SEMA.

A unidade de conservação apresenta vegetação típica de cerrado, destacando-se o buriti como principal vegetal presente nas matas ciliares. A fauna é composta por diversas espécies raras, muitas delas ameaçadas de extinção. Dentre os seus corpos d'água relevantes, destacam-se o Rio Chuveiro e as nascentes do riacho Boi Morto, do Rio Itapecuru e do Rio Alpercatas (MARANHÃO, 2019).

Impende destacar que o Parque Estadual do Mirador não possui conselho deliberativo e nem plano de manejo. A falta de um estudo detalhado do parque e de uma regulamentação firme quanto à proteção ambiental constitui fator que dá ensejo para o surgimento de muitas outras fragilidades encontradas no ecossistema.

Segundo pesquisa realizada no ano de 2013 por professores da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), os rios Alpercatas e Itapecuru apresentavam altos índices de descaracterização, mesmo se encontrando dentro de uma área de proteção integral (FAPEMA, 2013). De acordo com os dados levantados pela pesquisa, o desmatamento, as queimadas e o manejo inadequado do solo estavam sendo realizados por ex-moradores do interior do parque, de empresas do setor agropecuário e de fazendeiros, que substituíram a vegetação original por plantações de soja e cana, descaracterizando as condições naturais das nascentes dos afluentes dos dois rios.

O desmatamento é uma ameaça constante aos recursos naturais do parque. Dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) apontam para uma destruição de 90,58 quilômetros quadrados de vegetação no ano de 2020, dentro do município de Mirador, que ocupa a sexta posição dos municípios com maior área desmatada no cerrado brasileiro (INPE, [s.d.]). Tal dado confirma uma tendência já verificada em anos anteriores, mostrando a presença do desmatamento predatório na região.

A caça indiscriminada é outro problema verificado no Parque. Existem 13 espécies ameaçadas que se encontram em situação precária, e outras que já foram extintas da região. Entre estas, destacam-se a queixada (*Tayassu pecari*) e o tatu-canastra (*Priodontes maximus*). É possível encontrar no parque diversos pequenos assentamentos reservados para a caça. Inclusive, alguns foram alvos de operações policiais no de 2020 (O ECO, 2020), resultando em sua destruição. A atividade da caça indiscriminada é comum na região, sendo a carne dos animais silvestres utilizadas para consumo e comércio ilegal.

O Parque Estadual sofre ainda com o fenômeno das queimadas. No ano de 2017, segundo um estudo de SOUSA et al, foram registrados cerca de 962 focos de incêndio no ecossistema. O estudo concluiu que a combinação do período de estiagem e ação irregular da comunidade provocou as intensas queimadas no parque. Para o autor, o avanço do desmatamento e as queimadas criminosas realizadas pela fronteira agrícola causaram a intensa destruição no parque naquele ano (SOUSA, 2018). No ano de 2020, dados fornecidos pelo Laboratório de Aplicações de Satélites Ambientais (LASA) registraram a

manutenção do fenômeno em tela, ocasião na qual uma área de mais de 111.350 hectares sofreu o impacto das queimadas.

Há, todavia, um horizonte de recomeço para o parque. Existem planos de recuperação ambiental previstos para o Parque, destacando-se o projeto “Berço do Itapecuru”, voltado para a conservação das nascentes e corpos d’água do Parque. Criado pelo Decreto nº 33.328, de 12 de setembro de 2017, beneficia as famílias residentes na unidade de conservação e tem como objetivos fomentar o desenvolvimento de projetos voltados para a conservação ambiental, promover a cidadania e garantir a recuperação ambiental do Parque do Mirador (BRASIL, 2017b).

Outrossim, foi lançada pela SEMA a campanha “Maranhão sem Queimadas”, na data de 20 de agosto de 2020, com o objetivo de combater as queimadas e os focos de fogo distribuídos no Parque. Entre as ações realizadas, destacam-se o combate às queimadas, o aumento da fiscalização realizada no ecossistema, a apreensão de armas de caça e autuações de criminosos que promoviam desmatamentos, caça ilegal e queimadas no Parque (SEMA, 2020).

3.1.1.6.2 Parque Natural Municipal Riacho Estrela

O Parque Natural Municipal Riacho Estrela compreende o município de Anapurus, Mesorregião do Leste Maranhense, Microrregião Chapadinha. Possui uma área de apenas 0,05 quilômetros quadrados. É o único Parque Natural Municipal do Maranhão, criado pelo Decreto nº 134/2017 de 30 de outubro de 2017. Teve sua construção impulsionada pelo convênio 007/2018/SEMA, firmado entre a SEMA e a Prefeitura Municipal de Anapurus, alusivo ao processo administrativo nº 16396/2018/SEMA (SEMA, 2018c). O valor registrado do convênio foi de R$ 550.000,00, sendo seu objeto entregue em 13 de março de 2019, consumando na gestão compartilhada das unidades de conservação no município de Anapurus (PREFEITURA DE ANAPURUS, 2018).

3.1.1.6.3 Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba

O Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba foi criado pelo Decreto sem número, de 16 de julho de 2002, tendo seus limites alterados pela Lei nº 13.090, de 12 de janeiro de 2015. Possui área de 729.774,18 hectares, composta por 167 pontos geográficos.

No Maranhão, a unidade de proteção integral beneficia o município de Alto Parnaíba, localizado na Mesorregião do Sul Maranhense, Microrregião Gerais de Balsas. O Parque Federal está sob a gestão do ICMBio e tem como objetivo precípuo a proteção das nascentes do Rio Parnaíba. Entre outros objetivos importantes, destacam-se: a preservação dos ecossistemas naturais, a realização de pesquisas

científicas e atividades de educação, interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

O parque é lar de espécies ameaçadas de extinção, como a onça-pintada (*Panthera onca*), o tatu-canastra e a onça-parda (*Puma concolor greeni*) (ICMBIO, [s.d.]b). Sua vegetação é típica de Cerrado, composta por arbustos e árvores de caules tortuosos, destacando-se a presença dos buritizais nas matas ciliares nas áreas de veredas (BRASIL, 2011).

O Parque Nacional possui conselho consultivo, criado pela Portaria nº 142, de 19 de dezembro de 2014, possuindo membros do Poder Público e da sociedade civil, dentre os quais se destacam o Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba, o Parque Estadual do Jalapão, as secretarias de meio ambiente dos municípios beneficiados, associações comunitárias e quilombolas, sindicatos de trabalhadores e associações de produtores rurais. Mesmo com a presença de um conselho deliberativo, ainda não existe plano de manejo para a gestão ecossistema.

Tal situação dá azo ao aparecimento de fragilidades, dentre as quais se destacam: a pecuária extensiva na região das veredas, que utiliza a queima indiscriminada para manejo do pasto, acarretando incêndios descontrolados nos meses mais quentes; ocupação irregular da região da Chapada das Mangabeiras, ocasionando diversos conflitos e litígios por terras; a lixiviação da terra, ocasionada por técnicas inadequadas para o cultivo do solo, assoreamento dos rios e nascentes, a extração de madeira, das folhagens da palmeira buritirana e o tráfico de animais silvestres (BRASIL, 2007).

Existem planos desenvolvidos no Parque Nacional, voltados para a sua revitalização e restauração de áreas degradadas. Um deles é desenvolvido através de uma parceria firmada pelo ICMBio, CODEVASF e Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR/PI), abrangendo áreas de todos os estados que compõem o Parque Nacional.

Entre as ações tomadas, destacam-se: a demarcação topográfica, que consiste em georreferenciar e locar o perímetro do Parque; levantamento cadastral dos imóveis localizados na área da unidade de conservação; levantamento agrícola das plantações existentes na região; levantamento jurídico cartorial das documentações das propriedades encontradas; atividades de educação ambiental capazes de sensibilizar a comunidade para que esta desenvolva esforços de preservação do meio ambiente (CODEVASF, 2019).

3.1.1.6.4 Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses

O Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses foi criado pelo Decreto nº 86.060 de 02 de junho de 1981. Com uma área de 155.000 hectares, a unidade de proteção integral está localizada nos

municípios de Barreirinhas, Primeira Cruz e Santo Amaro do Maranhão, Mesorregião do Norte Maranhense, Microrregião Lençóis Maranhenses.

Seu perímetro é de 270 quilômetros e está demarcado por 6 pontos geográficos que remontam ao antigo alinhamento da rede de telégrafos que ligavam os municípios de Barreirinhas a Humberto de Campos. Foi criado com o objetivo de garantir a proteção da flora, a fauna e as belezas naturais do local (BRASIL, 1981). Está sob gestão do ICMBio.

É um local de rara beleza cênica, possuindo dunas em formato de meia lua, constituídas por fina areia branca e brilhante. As lagoas que se formam com a água da chuva são brilhantes e de muitas cores, abrigando uma infinidade de formas de vida, que vão de cardumes de peixes a plantas aquáticas e algas. Na terra, é possível encontrar uma vegetação muito esparsa e arbustiva, mas que abriga uma biota bastante diversa, especialmente composta por insetos e larvas.

Durante os meses de janeiro a junho a temporada de chuvas é responsável por aumentar o nível de água nas lagoas, conectando-as e formando um canal que permite a locomoção e migração dos peixes. A traíra (*Hoplias malabaricus*), por exemplo, emerge da terra durante essa época, depois de hibernar na lama úmida no período seco. Este ciclo é importante não só para a fauna e flora do ecossistema, mas também para as comunidades que vivem dentro ou no entorno do Parque. Além das cidades, que têm sua economia impulsionada pelo turismo, muitos povoados se beneficiam dos recursos oferecidos pelo parque. Comunidades como Queimada dos Britos e Baixa Grande plantam, criam animais e coletam recursos do buriti e da carnaúba durante a estação seca e realizam atividade de pesca durante a estação das cheias (RIBEIRO, 2010).

Por possuir fama de natureza mundial, o Parque Nacional possui um nível organizacional um pouco mais elevado em relação à maioria das outras unidades de conservação dos Biomas Cerrado e Costeiro do Maranhão.

Possui conselho deliberativo, criado pela Portaria ICMBio nº 16 de 21 de fevereiro de 2014, é composto por membros do Poder Público e da Sociedade Civil, de forma paritária. Entre seus principais membros, destacam-se o ICMBio, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Campus Barreirinhas (IFMA/MA), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - Agência de Barreirinhas (IBGE), secretarias estaduais e municipais, associações de moradores, de pescadores, de criadores de animais e agricultores, bem como de sindicatos de trabalhadores dos municípios beneficiados pelo Parque (ICMBIO, [s.d.]b).

Outrossim, é dotado de Plano de Manejo, aprovado pela Portaria IBAMA nº 48, de 15 de setembro de 2003 e em vigor (IBAMA, 2003). É extremamente detalhado, contando com 242 páginas, incluindo avaliação de forças, fraquezas, ameaças e oportunidades. Dentre diversas outras informações e providências, o referido Plano se destaca por apresentar dados históricos da comunidade e suas

características populacionais, informações do acesso ao parque, disposições de uso e ocupação do solo e dos bens naturais capitalizáveis, análises dos fatores bióticos e abióticos do ecossistema, zoneamento, ações de manejo e cronograma de custos para a execução dos programos voltados para o Parque (ICMBIO, [s.d.]c).

A região apresenta forte potencial turístico, com aumento da tendência de migração de turistas para Barreirinhas, Atins e cidades próximas, possibilitando o desenvolvimento econômico destas. Com a chegada dos turistas, há um influxo de capital que chega primeiro nas mãos daqueles que estão envolvidos nas atividades turísticas, como os donos de pousadas, transportes, restaurantes, bares e agências de turismo. O dinheiro é distribuído para a comunidade em seguida, através da utilização de atividades que dão suporte ao turismo, como o fornecimento de alimento, serviços e bens tradicionais da região.

Todavia, DORES (2004) destaca os perigos da expansão da atividade turística de forma acelerada. Tomando a cidade de Atins como exemplo, o autor cita que o crescimento desenfreado da atividade turística pode acarretar o aumento do custo de vida para a população local, a poluição. Reflete que existe a necessidade de garantir a prática de um turismo ordenado, que siga os princípios de preservação e sustentabilidade, com o envolvimento da comunidade nativa na atividade turística, fomentando a geração de emprego.

Há também amplo espaço para o aproveitamento do Parque para a realização de pesquisas científicas. Há incentivo para a realização de pesquisas científicas nas zonas definidas pelo Plano de Manejo como Zonas de Uso Extensivo, ou seja, aquelas em constituídas em sua maior parte por ambientes naturais, mas que podem apresentar alguns elementos antropogênicos. É possível realizar o estudo científico nas zonas definidas como Zonas Primitivas, ou seja, aquelas que possuem pequena intervenção humana e ampla riqueza natural, com espécies de fauna e flora de alto valor ecológico. Para tal, é necessário obter autorização do chefe do Parque e do Setor de Pesquisa deste.

Ao explorar as ameaças ao Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, põe-se em destaque o risco que a utilização de veículos pode causar ao ecossistema. A ação de veículos, especialmente os de tração 4x4 e quadriciclos, pode descaracterizar o ecossistema, especialmente nas Zonas Primitivas, dunas, manguezais e afloramentos rochosos.

Atualmente, há controle dos veículos que podem ser utilizados no parque. Algumas áreas, especialmente as de maior potencial turístico, só podem ser acessadas por veículos credenciados. Outros veículos podem trafegar em trilhas especialmente demarcadas para essa atividade.

Segundo o ICMBio, em representação ao Ministério Público (MP), todavia, a exploração irregular da atividade turística mediante o emprego de veículos motorizados é atividade constante, gerando impactos ambientais graves aos Lençóis Maranhenses. Há relatos de denúncias realizadas pelo MP à

justiça, justamente por conta da circulação irregular de veículos dentro do Parque (G1 MARANHÃO, 2015b).

O descarte irregular do lixo também representa ameaça significativa à preservação ambiental do Parque. RABELO e RIBEIRO (2019) denunciam que no trecho entre Paulino Neves e Caburé existe uma enorme quantidade de lixo acumulada, atraindo animais. Segundo os autores, os nativos relatam que com a chegada do turismo, o descarte de lixo e esgoto irregularmente aumentou exponencialmente, sem que houvesse uma resposta adequada dos poderes públicos, chegando a ocorrer, por vezes, o descarte do esgoto diretamente nos rios (SILVA et al., 2020).

3.1.1.6.5 Parque Nacional da Chapada das Mesas

O Parque Nacional da Chapada das Mesas foi criado pelo Decreto sem número de 12 de dezembro de 2005, possuindo área de 159.953,78 hectares, demarcada por 280 pontos geográficos. No Maranhão, abrange os municípios de Carolina, Riachão e Estreito, Mesorregião do Sul Maranhense. É gerido pelo ICMBio.

O parque tem como objetivos básicos preservar ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, garantindo a realização de pesquisas, recreação e desenvolvimento de atividades de educação e recreação ambiental. O ecossistema conta com florestas de buritizais, sertões, chapadas, cachoeiras e piscinas de águas cristalinas, trilhas e outros atrativos para a prática do turismo ecológico (SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, [s.d.]).

Há conselho deliberativo (BRASIL, 2012) para o Parque, criado pela portaria nº 105, de 05 de setembro de 2012. Composto por membros do Poder Público e da Organização Civil, seus principais membros são o ICMBio, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Unidade Avançada de Imperatriz do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA - UA/ITZ), a Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN/MA), universidades maranhenses, prefeituras, associação de moradores, de produtores, sindicatos de trabalhadores e o Centro de Trabalho Indigenista.

Possui um Plano de Manejo detalhado (ICMBIO, 2019), aprovado pela Portaria nº 882, de 20 de agosto de 2020. Este é responsável por analisar os recursos e valores fundamentais do Parque, identificar ameaças, tendências e necessidades de planejamento relativas a tais recursos. Outrossim, promove o zoneamento do parque em três zonas, a de Zona de Conservação, a Zona de Uso Moderado e a Zona de Infraestrutura, destacando para cada uma, normas que influenciam no nível de ação antrópica permitido em seu interior. Por fim, estabelece normas gerais para assuntos importantes, como uso do fogo, visitação, infraestrutura, recuperação, etc.

A prática da agricultura no entorno do Parque vem causando impactos negativos na região. Segundo estudo realizado por SILVA et al (2020), as famílias que lá residem realizam a prática da agricultura de subsistência na região, utilizando métodos arcaicos de plantio, incluindo o uso do fogo para a preparação do terreno. Esta situação, a criação de gado e outros animais e a intensificação da fronteira agrícola naquela região acarretam na descaracterização da área, ocorrendo a aceleração do processo de desmatamento e a perda da biodiversidade.

3.1.2 Instituições Públicas e Organizações da Sociedade Civil

3.1.2.1 Unidade de conservação

As áreas protegidas são mecanismos utilizados para garantir a preservação e a conservação da biodiversidade (fauna, flora). No entanto torna-se importante frisar que a definição destas áreas não assegura a preservação destes espaços, visto que é necessário a implementação dos sistemas de gestão e controle, como forma de garantir a implantação correta dos usos, quando permitidos, controlar a exploração, o desmatamento e a poluição das áreas protegidas. A criação das áreas protegidas no Brasil, tem origem desde o Período da Coroa Portuguesa, tendo como principal objetivo assegurar o manejo e o controle sobre os recursos naturais disponíveis (SANTOS; KRAWIEC, 2011). Hoje tal ação se mantém, porém, inúmeros avanços foram estabelecidos, mas ainda existem algumas limitações e questões a serem implementadas.

Dentre a classificação das áreas protegidas, destacamos à Unidade de Conservação (UC), que pode ser compreendida como o

> [...]espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção. (Art. 2º, inc. I, BRASIL, 2000).

Um grande avanço na criação das Unidades de Conservação a nível nacional ocorreu por meio da criação, em 2000, do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), por meio da lei nº 9.985 e sua posterior regulamentação no ano de 2002. O presente documento legal classifica as Unidades de Conservação em: Unidades de Proteção Integral e as Unidades de Proteção de Uso Sustentável. Essas unidades de Conservação podem, de acordo com o SNUC, serem criadas a nível federal, estadual e municipal, sendo a sua gestão feita de acordo com a jurisdição de sua criação. Deste modo, será apresentado a seguir as instituições responsáveis pela gestão dessas áreas protegidas.

3.1.2.1.1 Instituições Federais

3.1.2.1.1.1 Ministério do Meio Ambiente

O Ministério do Meio Ambiente principal órgão da administração direta responsável pela política nacional de meio ambiente. Com uma nova estrutura administrativa, instituída pelo Decreto nº 10.455/20, fica determinado como competências do órgão a Política Nacional de Meio Ambiente; a política de preservação, conservação e utilização sustentável de ecossistemas, biodiversidade e florestas; estratégias, mecanismos e instrumentos econômicos e sociais para melhoria da qualidade ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais; política para a integração do meio ambiente e a produção; políticas e programas ambientais para a Amazônia e a definição de estratégias e instrumentos internacionais de promoção de políticas ambientais.

Sua estrutura, dentre os órgãos específicos singulares, existe a Secretaria de Biodiversidade, a Secretaria de Qualidade Ambiental, a Secretaria de Florestas e Desenvolvimento Sustentável, a Secretaria de Ecoturismo. De acordo com a temática em estudo, destaca-se a Secretaria de Áreas Protegidas formada por um Departamento de Áreas Protegidas e um Departamento de Concessões.

Como atenção direcionada às Unidades de Conservação, destaca-se o Departamento de Áreas Protegidas, que tem dentre as suas atribuições subsidiar a formulação e a definição de políticas, projetos e estratégias para a conservação das unidades de conservação e dos espaços territoriais especialmente protegidos; articular e fomentar a participação dos órgãos ambientais federais, estaduais, distrital e municipal, e da sociedade civil para ampliação e consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC.

Um ponto importante a ser observado nesta Secretaria é o Departamento de Concessões, que tem dentre as suas competências a elaboração de estudos relacionados com a concessão de unidades de conservação, no âmbito do Ministério e de suas entidades vinculadas; e subsidiar a formulação de políticas, normas, estratégias e a promoção de atividades relacionadas com: os instrumentos econômicos e financeiros destinados a atividades econômicas sustentáveis em áreas protegidas; e os projetos de concessões de unidades de conservação.

Além desses, o Ministério conta com órgãos colegiados, a mencionar o Conselho Nacional de Meio Ambiente, o Conselho Nacional da Amazônia Legal, a Comissão de Gestão de Florestas Públicas, a Comissão Nacional de Combate e Desertificação. E também com entidades vinculadas, como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e o Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

3.1.2.1.1.2 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais

O IBAMA é uma autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente. A presente entidade tem como algumas de suas atribuições a atuação direta na área, na qual possui poder de polícia ambiental, de executar as políticas nacionais de meio ambiente referentes às atribuições federais, relativas ao licenciamento ambiental ao controle de qualidade ambiental, de autorizar o uso dos recursos naturais, de fiscalização, monitoramento e controle ambiental, de zoneamento e avaliação de impactos ambientais, de monitoramento ambiental e entre outros.

No que se refere ao licenciamento ambiental, um dos instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81), procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, ao órgão compete apenas as atribuições relativas às áreas federais, sendo realizado pela Diretoria de Licenciamento Ambiental - Dilic.

De acordo com a Lei Complementar nº 140/2011, compete à União promover o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades, que estão localizadas ou desenvolvidas conjuntamente no Brasil e em países limítrofes, localizados ou desenvolvidos em terras indígenas, localizados ou desenvolvidos em unidades de conservação instituídas pela União, exceto em Áreas de Proteção Ambiental (APAs), localizados ou desenvolvidos em 2 (dois) ou mais Estados entre outros, conforme Artigo 7º. (BRASIL, 2011).

Das descentralizações administrativas, o IBAMA no Maranhão, ocorre nos municípios de São Luís, com a Superintendência do Ibama no Maranhão (Supes/MA), a Divisão Técnico-Ambiental, a Divisão de Administração e Finanças, e a Divisão Jurídica Descentralizada; em Imperatriz, com a Gerência Executiva do Ibama; em Santa Inês com a Unidade Técnica de 2º Nível, e São José de Ribamar, com o Centro de Triagem de Animais Silvestres (Cetas).

3.1.2.1.1.3 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO) é uma autarquia em regime especial, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente e integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama), criado no ano de 2007.

É o órgão responsável pelas as ações do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, que tem dentre as suas habilitações propor, implantar, gerir, proteger, fiscalizar e monitorar as UCs instituídas pela União. Ademais, fomentar e executar programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação

da biodiversidade e exercer o poder de polícia ambiental para a proteção das Unidades de Conservação federais.

Na composição da sua estrutura administrativa, o Instituto possui como órgãos específicos singulares a Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação (DIMAN), Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação (DISAT) e Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade (DIBIO). E como unidades descentralizadas a Gerências Regionais, Unidade Especial Avançada, Unidades de Conservação federais, Centros Nacionais de Pesquisa e Conservação e Centro de Formação em Conservação da Biodiversidade.

A atuação do ICMBIO nos estados e no Distrito Federal se encontram as 334 unidades de conservação federais e os 14 Centros de Pesquisa e Conservação e 11 Coordenações Regionais (CR) responsáveis por dar apoio em nível regional às Unidades de Conservação e Centros de Pesquisas.

No Maranhão, a ação do ICMBIO acontece através da Gerência Regional Norte – GR1 Norte, localizado em Santarém no Pará, e também da Gerência Regional Nordeste - GR2 Nordeste, localizado na Paraíba, conforme figura abaixo.

Figura 29 – Gerências Regionais - ICMBIO

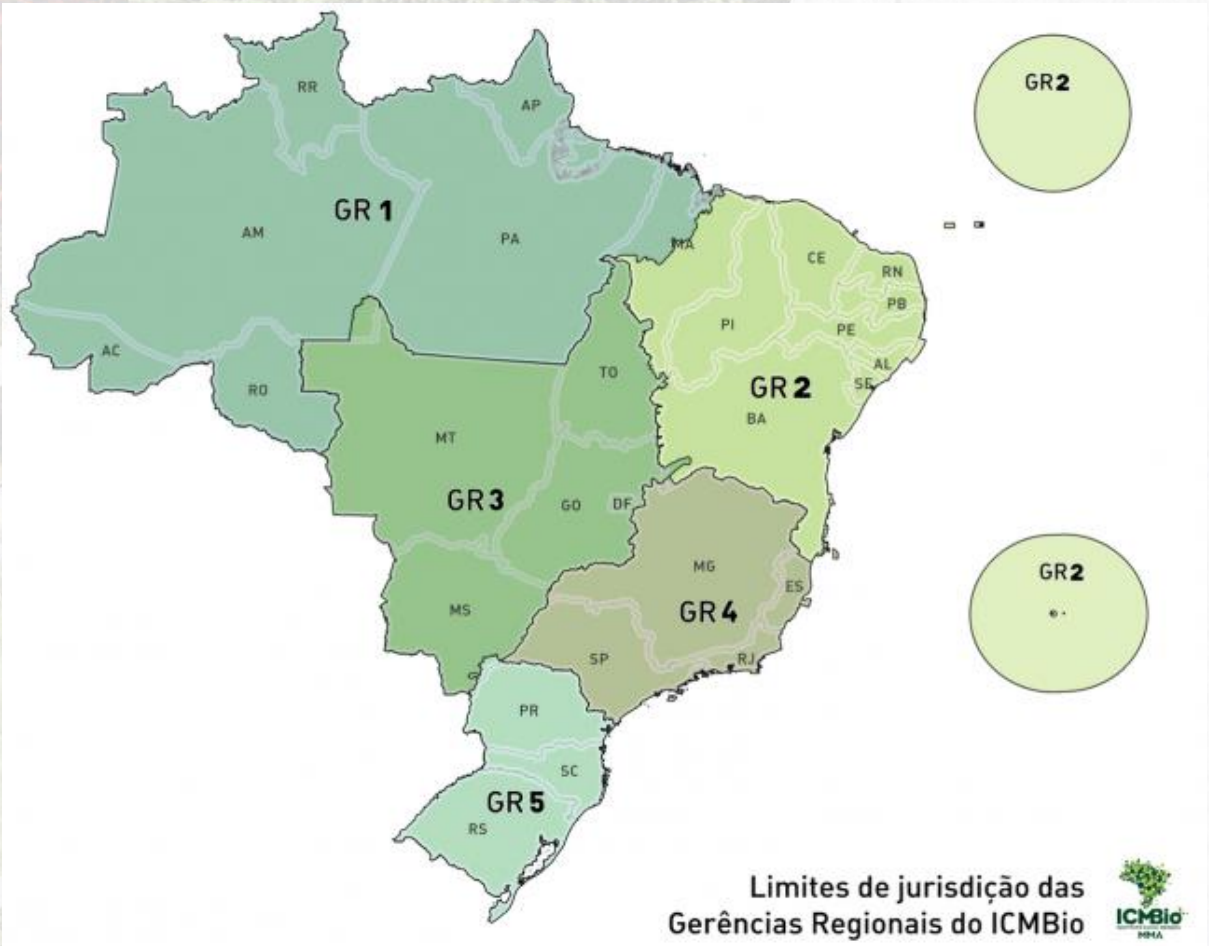

Fonte: https://www.icmbio.gov.br/portal/gerencias-regionais.

No âmbito da temática em estudo, destaca-se como informações importantes a serem consideradas a existência do Centro Nacional de Avaliação da Biodiversidade e de Pesquisa e Conservação do Cerrado (CBC), criado no ano de 2017, realiza pesquisas direcionadas à conservação e uso sustentável da biodiversidade do Cerrado, assim como a coordenação da avaliação do risco de extinção de toda a fauna brasileira e também apoia as unidades de conservação federais quanto ao controle e erradicação de espécies exóticas e invasoras, localizado na cidade de Brasília; e o Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sociobiodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais (CNPT), criado desde 1992, antes vinculado ao IBAMA, tem como uma das suas finalidades promover pesquisa científica em manejo e conservação de ambientes e territórios utilizados por povos e comunidades tradicionais, seus conhecimentos e modos de organização social; e estudos sobre formas de gestão dos recursos naturais, em apoio ao manejo das Unidades de Conservação, possuindo sua localização na cidade de São Luís.

3.1.2.1.2 Instituições Públicas Estaduais

3.1.2.1.2.1 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

No âmbito da temática ambiental, na esfera do Governo do Estado, destaca-se como principal órgão atuante na área, as Secretarias de Estado responsáveis pela pasta ambiental. No Maranhão, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA) tem por finalidade planejar e coordenar a execução das políticas relativas à promoção, organização, normatização, fiscalização e controle das ações atinentes à exploração e preservação do meio ambiente e dos recursos naturais.

O referido órgão possui três Secretarias Adjuntas (Desenvolvimento Sustentável, Licenciamento, Recursos Ambientais) e, também, com nove Superintendências (Recursos Hídricos, Licenças Ambientais, Biodiversidade e Áreas Protegidas, Recursos Florestais, Gestão de Resíduos, Economia Verde, Educação Ambiental, Fiscalização, Planejamento e Monitoramento).

De acordo com a estrutura administrativa do órgão, vinculado à Secretaria Adjunta de Licenciamento, há a Superintendência de Recursos Hídricos que tem por finalidade gerenciar a implantação da Política Estadual de Recursos Hídricos e seus instrumentos, articulando com os demais Sistemas de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamentando, fiscalizando e monitorando o uso da água por bacia hidrográfica; e Superintendência de Licenças Ambientais que tem por finalidade assegurar a implantação do Sistema Estadual de Licenciamento Ambiental que regula, articuladamente, a localização, instalação, ampliação e operação de atividades ou empreendimento utilizadores de

recursos ambientais considerados efetiva ou potencialmente poluidores e aqueles capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental.

Vinculado à Secretaria Adjunta de Recursos Ambientais, tem-se a Superintendência de Biodiversidade e Áreas Protegidas, que é setor responsável por coordenar, supervisionar e regulamentar a execução e implementação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC); Superintendência de Gestão de Resíduos, que tem por finalidade desenvolver ações articuladas nas várias esferas de governos e com os diversos segmentos da sociedade para estabelecer premissas para formulação de políticas, normas, programas, projetos e ações em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos; e a Superintendência de Recursos Florestais, órgão que tem por função desenvolver ações para a promoção da gestão florestal integrada e do licenciamento ambiental das atividades correlatas, visando o uso sustentável e racional do solo e dos recursos florestais como forma de prevenir, controlar e monitorar o desmatamento, as queimadas e os demais usos nocivos dos ecossistemas.

Com a Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Sustentável, tem-se a Superintendente de Economia Verde, com a função de estabelecer mecanismos para articular a promoção da economia verde como catalisadora do crescimento e erradicação da pobreza maranhense, notadamente nos setores da economia fortemente ligada à natureza e seus recursos, propiciando os meios para a promoção do crescimento econômico e da sustentabilidade ambiental ao gerar emprego e renda que evitem riscos ambientais, minimizem os impactos da mudança climática, a escassez de água e a perda da biodiversidade e de serviços ecossistêmicos; a Superintendente de Educação Ambiental tem por finalidade planejar, coordenar, supervisionar, orientar, normatizar e executar ações, planos, projetos que promovam mudanças de valores e atitudes da sociedade para estabelecer relações mais harmônicas e sustentáveis entre homem-natureza, fomentando a implantação de processos participativos e democráticos de gestão sustentável; a Superintendente de Fiscalização finalidade coordenar, supervisionar, regulamentar e orientar a execução e implementação das ações referentes à política de fiscalização da flora, fauna, pesca e degradação ambiental, bem como executar a fiscalização do cumprimento das normas sobre preservação ambiental e defesa dos recursos naturais no âmbito estadual; e a Superintendente de Planejamento e Monitoramento finalidade planejar, coordenar, supervisionar, orientar, normatizar e executar ações de planejamento e monitoramento ambiental.

No âmbito da gestão das Unidades de Conservação, destaca-se a Superintendência de Biodiversidade e Áreas Protegidas, que através das suas supervisões específicas atuam na gestão, controle e acompanhamento das áreas de proteção ambiental criadas a nível Estadual, a citar: a Supervisão de Estudos e Projetos Aplicados à conservação, que tem como objetivo fomentar estudos, pesquisas e projetos para a conservação, a proteção e o uso sustentado da biodiversidade no Estado; a

Supervisão de Gestão das Unidades de Conservação, setor que coordenar as ações de preservação, conservação, manejo e sustentabilidade de áreas protegidas por meio da criação, implantação e gestão de unidades de conservação nos diferentes biomas do Estado; e a Supervisão de Anuência, estabelece critérios e procedimentos para análise dos pedidos e concessões de anuências relativas ao uso, manejo e conservação da fauna silvestre no Estado.

O órgão tem sua sede principal, localizada em São Luís, mas conta com Unidades Regionais localizadas nos municípios de Imperatriz.

Ademais, como elemento constituinte do órgão tem-se a Pasta que trata do Controle Social e Gestão Participativa, na qual está inserido os Comitês de Bacias Hidrográficas, o Conselho Estadual de Meio Ambiente do Maranhão (CONSEMA); a Câmara Estadual de Compensação Ambiental (CECA), o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Maranhão (CONERH), a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Maranhão (CIEA) e o Fórum Maranhense de Mudanças do Clima.

Devido à presença de grandes Bacias Hidrográficas no Estado existe dois Comitês de Bacias: do Rio Mearim, criado pela Deliberação CBH-RIO Mearim/001/2014, e abrange 80 municípios dos quais 23, estão inseridos no Bioma do Cerrado e Costeiro; e do Rio Munim, criado pela Deliberação CBH-RIO Munim/001/2014 que abrange 27 municípios dos quais 19, estão inseridos no Bioma do Cerrado e Costeiro, conforme Quadro 17.

Devido ao estado possuir também influência de outros rios, que percorrem outros estados, no ano de 2020 foi iniciado o processo de criação e formalização do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, sob orientação do Decreto no 9.335, de 5 de abril de 2018, que trata da Política Nacional de Recursos Hídricos A Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba abrangerá municípios dos Estados do Maranhão, Ceará e Piauí, totalizando 277 municípios, porém não foi identificado quais municípios maranhenses participaram desse Comitê.

Quadro 17 – Comitês de Bacias Hidrográficas

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	
Rio Mearim	**Rio Munim**
Barra do Corda	Afonso Cunha
Bernado do Mearim	Aldeias Altas
Capinzal do Norte	Anapurus
Dom Pedro	Belágua
Esperantinopólis	Brejo
Fernando Falcão	Buriti
Formosa da Serra Negra	Caxias
Igarapé Grande	Chapadinha
Jenipapo dos Vieiras	Codó
Joselândia	Coelho Neto
Lago dos Rodrigues	Duque Bacelar
Lagoa Grande	Mata Roma
Lima Campos	Milagres do Maranhão
Montes Altos	Nina Rodrigues
Pedreiras	Santa Quiteria do Maranhão
Peritoró	São Benedito do Rio Preto
Santa Filomena do Maranhão	Timbiras
Santo Antônio dos Lopes	Urbano Santos
São Raimundo do Doca Bezerra	Vargem Grande
São Roberto	
Sítio Novo	
Trizidela do Vale	
Tuntum	

Fonte: MARANHÃO, 2014.

3.1.2.1.2.2 Secretaria de Agricultura e Pecuária

A Secretaria de Agricultura e Pecuária (SAGRIMA), tem como missão promover o desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas do agronegócio, através de ações programadas que visem o aumento da produção e da produtividade de grãos, proteína vegetal e animal e fibras, da infraestrutura produtiva, a proteção e defesa agropecuária, da pesca e aquicultura e estabelecer mecanismos para orientar as decisões de agentes econômicos, produtores, comerciantes, importadores e outros, na alocação alternativa de recursos, e desenvolver e corrigir as falhas do mercado.

Sua estrutura administrativa é formada por Secretarias Adjuntas e Superintendências, a citar a Secretária Adjunta de Pesca e Aquicultura, Secretária Adjunta de Agricultura e Pecuária, Superintendência de Planejamento de Políticas de Desenvolvimento Rural – SUPDER, Superintendência

de Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário (SUADAP), Superintendência de Pesquisa e Geoprocessamento (SPG) e a Superintendência de Desenvolvimento da Pesca (SUDEPESQ).

Ainda que não tenha relação direta com a gestão das áreas de unidade de conservação, bem como com as ações para preservação, conservação dos recursos naturais, a SAGRIMA, possui dentre as suas habilidades e competências a regularização ambiental das propriedades rurais no Maranhão. Essa competência foi concedida por meio do Decreto nº 31109/2015, que regulamenta a Lei nº 10.276/2015, que institui o Programa de Adequação Ambiental de Propriedade e Atividade Rural do Estado do Maranhão e dá outras providências. No presente documento legal, de acordo com o Artigo 1º os empreendimentos e atividades desenvolvidos em propriedades e posses rurais com até 4 (quatro) módulos fiscais, em função de seu reduzido potencial poluidor/degradador, ficam dispensados de licença ambiental, seja apresentado a Declaração de Conformidade da Atividade Agrossilvipastoril, e que e não implique intervenção em áreas de preservação permanente ou supressão de vegetação nativa.

Essa ação, prevê entre as suas medidas uma descentralização de competência antes atribuída à SEMA, órgão responsável pelo licenciamento ambiental no Estado. A supracitada regulamentação está diretamente relacionada ao incentivo à produção agropecuária do estado, sobretudo para pequenos agricultores e pecuaristas, pois a medida facilita o acesso ao crédito e a programas como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), uma vez que o licenciamento era uma exigência das instituições financeiras.

3.1.2.1.2.3 Secretaria de Estado da Segurança Pública

A Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), tem por finalidade a preservação da ordem pública, incolumidade das pessoas e do patrimônio e a integração dos planos e programas de prevenção da violência e controle da criminalidade. Das atribuições desse órgão no que se refere às questões ambientais, a SSP possui uma Delegacia do Meio Ambiente vinculada à Superintendência de Polícia Civil da Capital (SPCC), a qual está a serviço das demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA).

A Secretaria de Estado da Segurança Pública tem por finalidade a preservação da ordem pública, incolumidade das pessoas e do patrimônio e a integração dos planos e programas de prevenção da violência e controle da criminalidade.

Compete à Secretaria de Estado da Segurança Pública, órgão central do Sistema Estadual de Segurança Pública, definido na Constituição Estadual, a organização e coordenação dos órgãos responsáveis pela segurança pública. A esse órgão, integram a: I – Polícia Militar do Estado; II – Corpo de Bombeiros Militar; III – Polícia Civil. Além desses órgãos, a Secretaria de Segurança Pública, por meio

da Polícia Civil, possui inúmeras delegacias especializadas, que atuam em temáticas específicas a mencionar, a Delegacia da Mulher, do Jovem infrator, do Consumidor, do Meio Ambiente e entre outras. Com atuação voltada para as questões ambientais, a secretaria dispõe de uma Delegacia Especializada no Meio Ambiente, vinculada à Superintendência de Polícia Civil da Capital (SPCC), que desempenha suas atividades em parceria com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA).

A ação da Secretaria de Segurança ocorre através das unidades descentralizadas, os Distritos Policiais distribuídos em polos regionais que atuam tanto no seu território quanto nas municipalidades do entorno. Dentre essas unidades destacam-se: as Regionais de Chapadinha, Codó, Balsas, São João dos Patos, Presidente Dutra, Pedreiras, Caxias e Timon. Além desses, menciona-se a Regional de Rosário e Imperatriz que apesar de não estar inserida no Bioma, atende às demandas dos municípios do seu entorno, e que são objeto de estudo do ZEE.

Dessas unidades regionais, além de São Luís que possui o maior número de postos de delegacias, a cidade de Imperatriz segue na segunda posição, contendo 5 Distritos de Polícia (DP); um Distrito de Proteção da Criança e do Adolescente (DPCA); uma Diretoria de Atividades Técnicas (DAT), órgão do Corpo de Bombeiros responsável pelo Serviço de Proteção Contra Incêndio e Pânico; Superintendência Estadual de Investigações Criminais (SEIC); Delegacias da Receita Federal no Maranhão (DFR); Delegacia de Entorpecentes; Delegacia de Homicídios e uma Delegacia do Menor Infrator (DAI).

Além das unidades de Polícia Civil e Militar, há as Unidades do Corpo de Bombeiro Militar. A atuação desse órgão nos municípios ocorre por meio das Unidades Operacionais que estão localizadas em 19 municípios, sendo responsável pelo atendimento das demandas de outras cidades, em conformidade com a regionalização prevista pelo órgão (Figura 30). No Bioma verifica-se que o órgão se faz presente em 10 cidades, e são divididas entre Batalhão do Bombeiro Militar (BBM) e a Companhia Independente de Bombeiro Militar (CIBM). Em São Luís há a maior concentração de unidades operacionais, que podem atuar em todo o território, a citar o Batalhão de Bombeiro Ambiental (BBA), Batalhão de Bombeiros de Emergência Médica (BBEM), Batalhão de Bombeiros Marítimos (BBMAR) e o Batalhão de Busca e Salvamento (BBS). O Quadro 18 sistematiza os municípios do Bioma que possuem uma unidade do Bombeiro Militar.

Quadro 18 – Unidades Operacionais do Bombeiro Militar no Bioma

Unidade	Municípios
COCB II - Itapecuru Mirim	Barreirinhas - 4º CIBM
	Chapadinha - 5º CIBM
COCB III - Imperatriz	Estreito - 9º BBM
	Carolina - 14º CIBM
COCB IV - Balsas	Balsas - 4º BBM
COCB V - Caxias	Caxias - 5º BBM
	Codó - 15º CIBM
	Timon - 7º BBM
COCB VI - Bacabal	Trizidela do Vale - 13º CIBM
	Barra do Corda - 11° CIBM

Fonte: Bombeiro Militar do Maranhão. https://cbm.ssp.ma.gov.br

Figura 30 – Unidades Regionais do Corpo de Bombeiros Militar

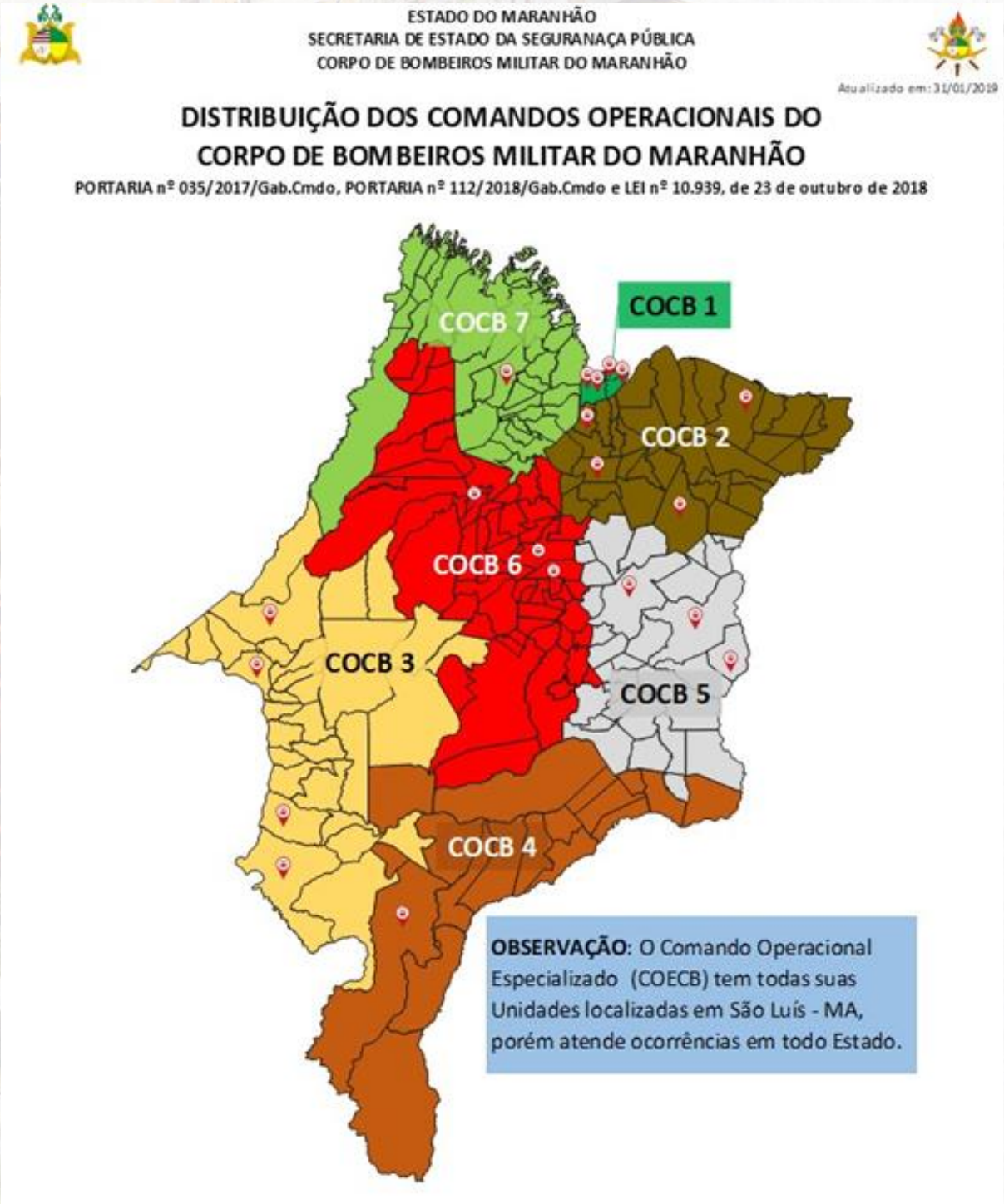

Fonte: Bombeiro Militar do Maranhão. https://cbm.ssp.ma.gov.br.

A estrutura da Segurança Pública também conta com o Batalhão de Polícia Ambiental no Maranhão, localizado em São Luís, especificamente, no Parque Estadual do Bacanga, conta com 96 efetivos no seu quadro de funcionários, é integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), conforme estabelecido no artigo 6º da Lei n.º 7.804, de 18 de julho de 1989, que trata da Política Nacional do Meio Ambiente.

Sua atuação está estritamente ligada à Fiscalização, relacionada às explorações florestais, transporte de produtos e subprodutos florestais, desmatamento, queimadas e outros. Além disso, tem por atividades: coibir as atividades poluidoras do meio ambiente; implementar campanhas educativas na área ambiental e cooperar com as Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, fornecendo relatórios e laudos necessários para dar início à ação penal e civil de reparação de danos ao meio ambiente.

3.1.2.1.3 Instituições Públicas Municipais

Ainda que as questões associadas à gestão das Unidades de Conservação seja uma atribuição dos órgãos federais e estaduais convém aqui destacarmos o papel desempenhado pelas instituições públicas municipais e as suas relações com os aspectos locais. Deste modo, buscou-se por meio do levantamento nos sites das Prefeituras municipais e do Tribunal de Contas do Estado verificar a existência de um órgão que trate sobre o Meio Ambiente, identificando a sua atuação e possíveis vinculações a outra competência.

Nos municípios inseridos no Bioma e que possuem Unidade de Conservação, seja federal ou estadual, no total de 29, foi identificado que apenas um, Formosa de Serra Negra, não possui no quadro da estrutura administrativa municipal um órgão específico para tratar do tema, tal competência pode estar vinculada a um departamento ou coordenação.

Os demais municípios possuem secretarias específicas, porém em 9, essa secretaria agrupa outras competências, além da questão ambiental. Dentre elas destaca-se Meio Ambiente e Turismo, nos municípios de Araioses, Santana do Maranhão e Tasso Fragoso; Agricultura e Meio Ambiente no município de Sambaíba; Agricultura, Pesca e Meio Ambiente nos municípios de São Benedito do Rio Preto, São Bernardo e Duque Bacelar; Agricultura, Pesca e Meio Ambiente em Água Doce do Maranhão; e Meio Ambiente, Esporte e Lazer em Santo Amaro, como sistematizados no Quadro 19.A junção de atribuições em uma secretaria contribuem em alguns casos para que uma competência se sobreponha sobre a outra, onde poucas são as ações e atividades desenvolvidas. Na pesquisa de campo, tal fato foi identificado no município de Duque Bacelar, com a vinculação da Agricultura e Meio Ambiente, onde as atividades da agricultura possuíam maior peso no desenvolvimento das atividades e ações no órgão.

Quadro 19 – Secretarias de Meio Ambiente e competências vinculadas

Competências vinculadas	Município
Meio Ambiente e Turismo	Araioses, Santana do Maranhão e Tasso Fragoso
Meio Ambiente e Agricultura	Sambaíba
Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	São Benedito do Rio Preto, São Bernardo, Duque Bacelar
Meio Ambiente, Agricultura, Pesca e Turismo	Água Doce do Maranhão
Turismo, Esporte e Lazer	Santo Amaro do Maranhão
Meio Ambiente	Afonso Cunha, Alto Parnaíba, Balsas, Barreirinhas, Mirador, Primeira Cruz, Santa Quitéria do Mranhão, Tutóia, Urbano Santos, São Félix de Balsas, São Domingos do Marahão, Riachão, Paulino Neves, Fernando Falcão, Coleho Neto, Chapadinha, Buriti e Belágua.

Fonte: Registro da Pesquisa (2020).

Na etapa do trabalho de campo foi possível realizar coleta de informações em 13 municipalidades que estão inseridas na Área Institucional. A coleta desses dados auxilia no entendimento das atividades que são desenvolvidas pelos órgãos, bem como outras questões que só é possível de ser coletadas no campo.

Na identificação das atividades desenvolvidas pelos órgãos, informação coletada em apenas 10 municipalidades, verificou-se que dentre as principais atividades estão a Educação Ambiental, a Fiscalização, Arborização e a Gestão dos Resíduos Sólidos. Algumas especificidades foram identificadas, como nos municípios de Carolina com a elaboração de um programa para a coleta e destinação correta dos resíduos sólidos hospitalares e o Programa moeda verde, no incentivo a ações de reciclagem; em Riachão com o desenvolvimento de uma atividade voltada para um Viveiros de Plantas do Cerrado.

No que tange as questões associadas ao Licenciamento Ambiental, estabelecido como um instrumento da Política Nacional de Meio Ambiente, Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que tem como objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, assegurando condições de desenvolvimento socioeconômico e a proteção a dignidade da vida. Nos municípios pesquisados apenas 6 municípios têm atribuição junto a SEMA para realização do Licenciamento Ambiental, a citar: Alto Parnaíba, Araioses, Balsas, Barreirinhas, Carolina (nível 1) e Estreito (nível 2). No município de Tutoia foi relatado a competência para a realização do Licenciamento, desde 2009, porém este ainda não funciona no município.

Gráfico 12 – Competência para o Licenciamento Ambiental

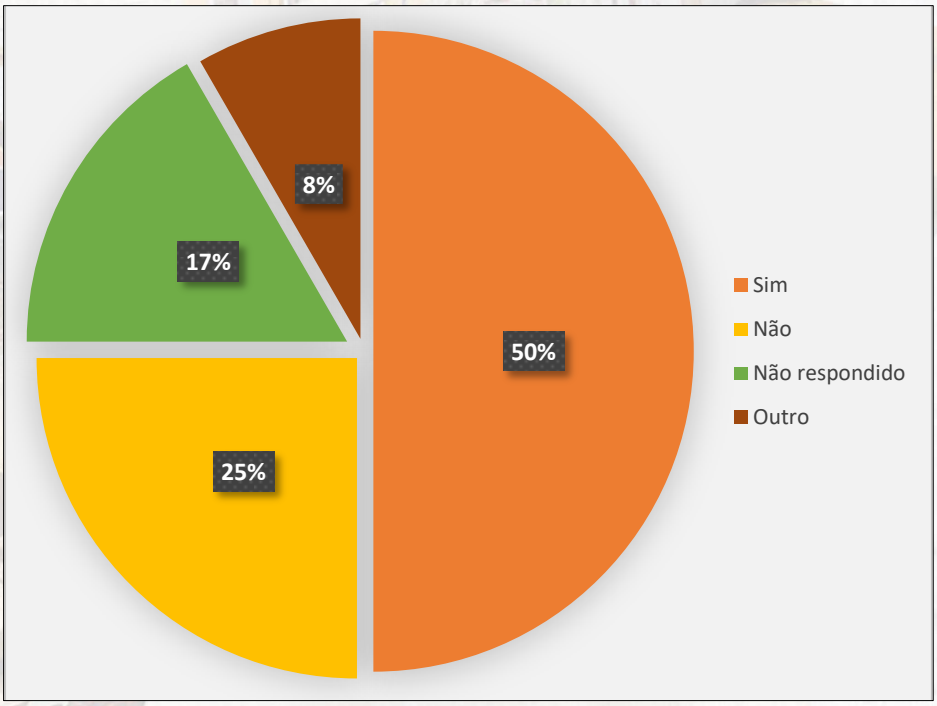

Fonte: Registro da Pesquisa (2020).

No intuito de compreender melhor as ações no órgão foram questionadas a existência de um Plano ou Legislação Municipal para tratar das questões ambientais, dos municípios pesquisados verificou-se que apenas 4 possuem alguma legislação específica, dentre as municipalidades cita-se Carolina, na qual mencionou a existência em virtude da competência que o órgão possui no Licenciamento Ambiental; em Barreirinhas, tem-se que o plano está integrado no Plano Plurianual do Município.

Gráfico 13 – Existência de Plano ou Legislação Municipal de Meio Ambiente

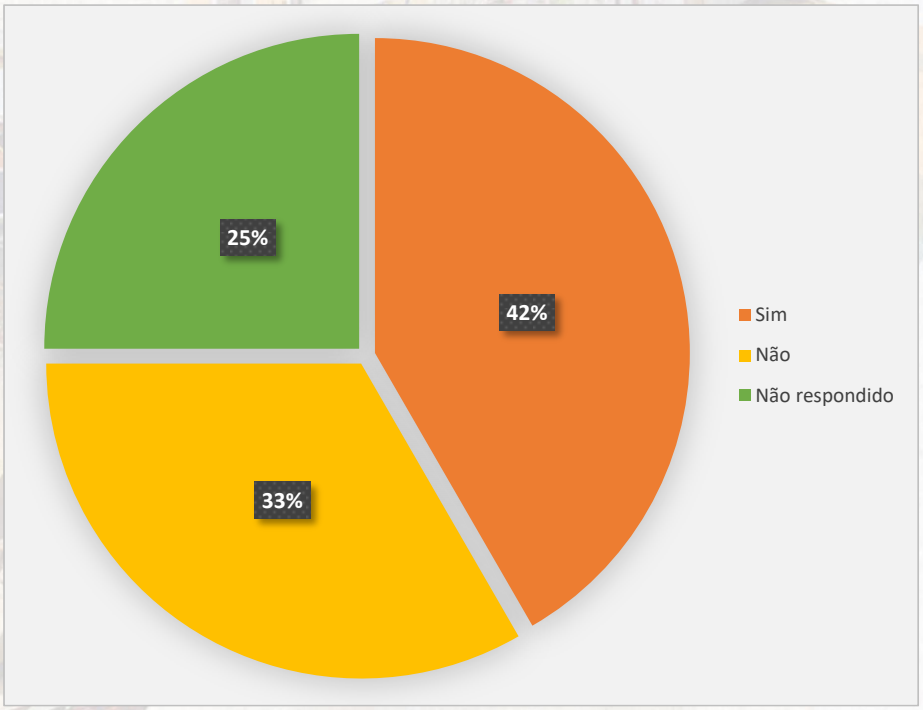

Fonte: Registro da Pesquisa (2020).

No desenvolvimento de suas atividades e para possibilitar a participação social nas decisões da gestão e implementação de ações verificou-se com as secretarias pesquisadas a existência de Conselhos Municipal para tratar do tema. Nas informações coletadas verificou-se que dos 13 municípios, 69% possuem conselho municipal, conforme Gráfico 14. Dentre os conselhos existentes menciona-se o Conselho Municipal de Meio Ambiente, o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável, o Conselho de Meio Ambiente e Agricultura. No que se trata ao item não respondido se justifica pelo fato de a pesquisa ter ocorrido no município, porém não foi possível o contato com o responsável pela pasta Meio Ambiente, que se deve em virtude da sua ausência no dia da pesquisa.

Ainda no que se refere ao Conselho, foi verificado se este possui Fundo Municipal, para a transferência de recursos, assegurando uma maior autonomia da secretaria. Durante a coleta das informações foi identificado que em 38% dos municípios o Fundo está em funcionamento (Gráfico 15), porém é importante destacar que alguns desses, apesar de existirem não dispõem de recursos, estando apenas instituído na Lei de criação do Conselho.

Gráfico 14 – Existência de Conselho Municipal

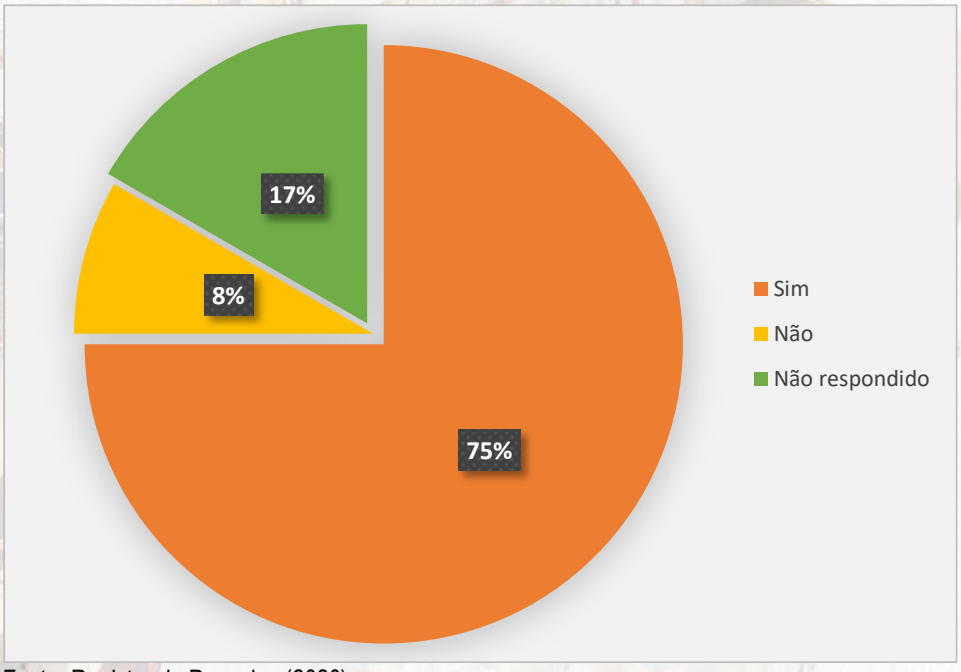

Fonte: Registro da Pesquisa (2020).

Gráfico 15 – Situação do Fundo Municipal

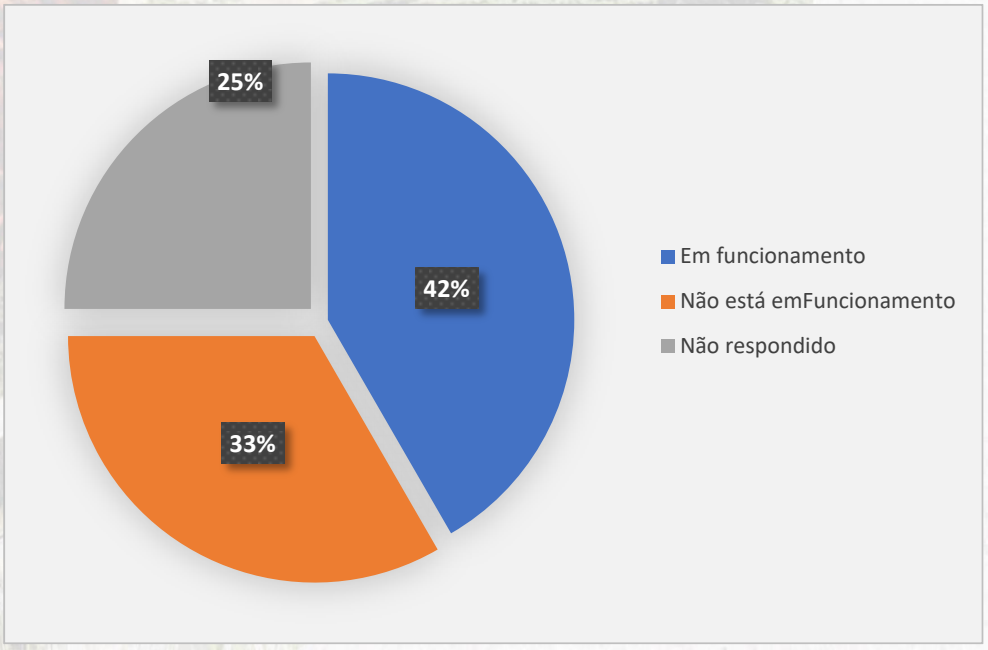

Fonte: Registro da Pesquisa (2020).

Para o desenvolvimento das suas atividades, o órgão conta com algumas parcerias, seja intersetorial, como também interinstitucional e com as organizações da sociedade civil. Na relação intersetorial, ou seja, entre outras secretarias do quadro administrativo, em 8 municipalidades foi indicado alguma parceria, dentre os órgãos mencionados citar-se a Secretaria de Administração, de Saúde, de Assistência Social, de Infraestrutura, de Turismo e Cultura. No que se refere às parcerias

interinstitucionais, com outros órgãos ou instituições externas a prefeitura, foi identificado em 8 municipalidades, das quais menciona-se a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), Secretaria de Estado de Turismo, o IBAMA, o ICMBio, em alguns casos o SEBRAE. E de modo bem específico tem-se em Paulino Neves a parceria com a empresa Ômega Energia Eólica, e em Carolina e Estreito com a Consórcio Estreito Energia (CESTE) e com este último também com a Suzano. Essas relações intersetoriais e interinstitucionais auxiliam no desenvolvimento das diversas competências do órgão e no fortalecimento de ações desenvolvidas.

Além destes, tem-se também as parcerias com as Organizações da Sociedade Civil para o desenvolvimento de algumas atividades, dentre as 13 municipalidades pesquisadas foi possível verificar a parceria em 9, das quais em 5 municípios existe parceria com os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais. Além deste existem outras parcerias, que estão sistematizadas no Quadro 20.

Quadro 20 – Secretarias de Meio Ambiente e Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil - OSC

Municípios	Parcerias com as OSC
Balsas	ONGS de educação ambiental, comunidades Ribeirinhas, IDERB, CARB, Pastoral do Meio Ambiental da Terra
Alto Parnaíba	IDH (Instituto de Desenvolvimento Humano), FAPCEM (Fundação de Apoio à Pesquisa do Corredor de Exportação Norte) e IDIRB, para estudos territoriais e apoio em comitês de bacias hidrográficas
Tasso Fragoso	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Carolina	Não foram mencionados nomes
Riachão	Sindicatos e associações presenets no município
Estreito	_
Chapadinha	_
Duque Bacelar	_
Buriti	_
Tutóia	Projeto Amares; Sindicato dos Trabalhadores Rurais; Colônia dos Pescadores
Araióses	APAE (Ação Social)
Paulino Neves	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR
Barreirinhas	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR, Colônia de Pescadores, Associações de bares e restaurantes

Fonte: Registro da Pesquisa (2020).

Ainda que nos municípios existam Unidades de Conservação, das esferas estadual e federal, buscou-se por meio de pesquisa *in loco* identificar a existência de UC's municipais. Nos municípios pesquisados foi identificado em Trizidela do Vale, o Parque Natural João Barroso Maia, em Riachão no Parque Ecológico da Nascente do Rio Frutuoso existem 3 em estudos, nos municípios de Balsas, Paulino Neves e outro em Riachão.

Além da secretaria que trata das questões ambientais, nos municípios inseridos na área institucional, identificou-se a estrutura administrativa das respectivas prefeituras, com base nas informações coletadas nos sites das Prefeituras e no Tribunal de Contas do Estado - TCE, como sistematizados no Quadro 21. Dentre as competências elencadas, destaca-se a ausência de uma

secretaria para tratar da Regularização Fundiária em todos os municípios que possuem em seu território Unidades de Conservação.

Quadro 21 – Estrutura Administrativa dos Municípios com Unidades de Conservação

Competências	Situação do órgão por município
Administração e Finanças	Existência da secretaria em todos os munuicípios pesquisados
Planejamento e desenvolvimento	Inexistência da secretaria nos municípios de Chapadinha, Coelho Neto, Paulino Neves, Richão, Sambaíba, Santo Amaro, Tasso Fragoso, Tutóia, Santa Quitéria do Maranhão, Primeira Cruz, Barreirinhas e Alto Parnaíba
Regularização Fundiária	Inexistência da secretariaem todos os municípios pesquisados
Saúe	Existência da secretaria em todos os munuicípios pesquisados
Educação	Existência da secretaria em todos os munuicípios pesquisados
Assistência Social	Existência da secretaria em todos os munuicípios pesquisados
Agricultura	Existência da secretaria em todos os munuicípios pesquisados
Meio Ambiente	Inexistência da secretaria nos municípios de Formosa da Serra Negra
Urbanismo	Existência da secretaria nos munuicípios de Carolina, Coelho Neto, Tasso Fragoso, Barreirinhas, Araióses e Alto Parnaíba
Obras e Infraestrutura	Existência da secretaria em todos os munuicípios pesquisados
Turismo	Inexistência da secretaria nos municípios de Belágua, Duque Bacelar,Fernando Falcão, Formosa da Serra Negra, São Dmingos do Maranhão, São Bernardo, São Benedito do Rio Preto e Afonso Cunha
Cultura	Inexistência da secretaria nos municípios de Afonso Cunha, Mirador, Formosa da Serra Negra, Fernanho Falcão e Água Doce do Maranhão
Trabalho e Renda	Existência da secretaria nos munuicípios de Balsas, Primeira Cruz, Urbano Santos, São Félix de Balsas, Chapadinha e Buriti
Igualdade Racial	Existência da secretaria nos munuicípios de Buriti e Chapadinha
Industria e Comério	Existência da secretaria nos munuicípios de Balsas, São Félix de Balsas e Chapadinha
Esporte e Lazer	Inexistência da secretaria nos municípios Afonso Cunha, Alto Parnaíba, Araióses, Mirador, Tutóia, Riachão, Formosa da Serra Negra e Fernando Falcão.

Fonte: Registro da Pesquisa (2020).

3.1.2.2 Organizações Sociais Civis

No âmbito das Organizações Sociais Civis atuantes sobre Áreas Institucionalmente protegidas e correlacionadas ao uso, preservação e conservação da biodiversidade, a presença de ONGS, OSCIP e OSC dentre tantas entidades de comum objetivo são extremamente significativas. Na esfera política, própria para articulação de políticas públicas, quanto para a implementação de ações, as organizações ambientalistas têm apresentado iniciativas no trabalho de fornecimento de subsídios para o planejamento governamental ambiental.

Inicialmente, o Quadro 22 a seguir apresenta uma descrição de entidades ambientalistas ou com trabalhos focados no tema ambiental que realizam continuamente esforços significativos, dentro dos seus próprios objetivos, para impactar positivamente as regiões que aplicam esses esforços.

Quadro 22 – Entidades Internacionais, Federais e Estadual atuantes na área de Meio Ambiente

NÍVEL	ENTIDADE	DESCRIÇÃO / AÇÕES
NACIONAL	Conservação Internacional (CI-Brasil)	É uma organização brasileira sem fins lucrativos, criada em 1990, que trabalha para garantir um planeta saudável e produtivo para todos. Um dos objetivos dessa organização é proteger os recursos naturais que fornecem alimento, água, dentre outros meios de vida e estabilidade climática. Além de atuar em áreas prioritárias, atua também a CI-Brasil para a criação, execução ou monitoramento e na implementação de novas políticas relacionadas ao meio ambiente e o desenvolvimento. Dentre os temas prioritários de atuação da organização destacam-se as mudanças climáticas; as políticas públicas; a agricultura, a pesca e o extrativismo; a conservação em comunidades indígenas e a Conservação da Biodiversidade.
NACIONAL	O Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon)	É um Instituto de pesquisa, fundado em 1990, com sede em Belém, no Pará, cuja missão é promover conservação e desenvolvimento sustentável na Amazônia. O Imazon já publicou cerca de 648 trabalhos técnicos, dos quais quase um terço foram veiculados como artigos em revistas científicas internacionais. Além disso, o Instituto publicou 71 livros e 30 livretos, entre outras categorias de publicações. O Imazon é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) sem fins lucrativos, cujas principais atividades realizadas pelo Instituto são: Pesquisa - diagnóstico socioeconômico na Amazônia; desenvolvimento de métodos para avaliação e monitoramento desses usos; realização de projetos demonstrativos; análise de políticas públicas de uso do solo; e elaboração de cenários e modelos de desenvolvimento sustentável para essas atividades econômicas. O Instituto dá importantes contribuições no âmbito das Políticas Públicas, para a sua elaboração de grande alcance na Amazônia, cujas contribuições têm sido direcionadas para áreas estratégicas como o ordenamento territorial, a criação e implementação de Unidades de Conservação,

NÍVEL	ENTIDADE	DESCRIÇÃO / AÇÕES
		aperfeiçoamento dos sistemas de comando e controle, entre outros. Através da disseminação, a publicação de estudos é uma das principais formas de compartilhamento da informação produzida pelo instituto; Na Formação Profissional, o instituto tem como um dos seus objetivos formar pesquisadores com capacidade analítica e experiência de campo, voltados ao entendimento e solução dos problemas ambientais da Amazônia. O Instituto dispõe de um grande acervo cartográfico presente no seu sítio eletrônico, com diversos mapeamentos de áreas de proteção ambiental em território nacional, e no caso do Maranhão, possui também mapeamento da APA da Baixada, da APA Upaon-Açú/Miritiba/Alto Preguiças.
NACIONAL	Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (IDESAM)	É uma Organização Não governamental sem fins lucrativos, que com 10 anos de atuação desenvolve um trabalho integrado, compreendendo um trabalho de base, no contato com produtores rurais e comunidades tradicionais, até a formulação de políticas internacionais, atuando junto a organizações que trabalham com clima e desenvolvimento sustentável. Tem sede na cidade de Manaus, Amazonas. Os projetos do instituto estão distribuídos nos programas: Mudanças Climáticas e REDD+ (PMC), Manejo e Tecnologias Florestais (PMTF), Produção Rural Sustentável (PPRS) e Carbono Neutro (PCN) e nas coordenações de Políticas Públicas e Áreas Protegidas. No segmento voltado para as Áreas Protegidas, o IDESAM realiza estudos para subsidiar consolidação de Unidades de Conservação (UC's) sob um olhar socioambiental. No intuito de assegurar a implementação do programa, as atividades são desenvolvidas com base na valorização e na disseminação do conhecimento e participação efetiva da sociedade local, para que estas compreendam os objetivos para a criação da UC e quais benefícios propiciará para a região. De forma a assegurar uma maior efetividade da política de preservação ambiental.
NACIONAL / INTERNACIONAL	Instituto Centro de Vida (ICV)	Fundada em 14 de abril de 1991, é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) pela lei estadual n° 6.752/96. Atuação sobre transparência, governança ambiental e subsídio a políticas públicas a nível internacional, nacional e estadual, e sobre experiências práticas a nível municipal. Possui 7 programas dos quais se apresentam atividades e desenvolvimentos. Composta por um Conselho Diretor, Conselho Fiscal e Direção Executiva. Com sede em Mato Grosso. Sobre ações e projetos: Negócios Sociais, Transparência Ambiental, Incentivos Econômicos para Conservação, Direitos Socioambientais, Inteligência Territorial, Projetos Especiais (Redes Socioprodutivas, Projeto SAF para Corredores Ecológicos, Projeto Proteja e Restaure, dentre outros) e Administração e Finanças; Formação de Lideranças Socioambientais.

NÍVEL	ENTIDADE	DESCRIÇÃO / AÇÕES
NACIONAL	Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB)	É uma associação sem fins econômicos, fundada em novembro de 1998, objetiva fortalecer os atores sociais e o seu protagonismo na construção de uma sociedade justa e sustentável. O IEB se destaca no cenário nacional por dedicar-se a formar e capacitar pessoas e fortalecer organizações nos diversos aspectos e temas relacionados ao meio ambiente, desenvolvimento e à sustentabilidade. Sediada em Brasília. Dentre os programas e projetos desenvolvidos pela entidade, vale destacar o Fundo de Parceria para Ecossistemas Críticos, direcionado para as áreas do Cerrado, bioma selecionado em 2013 pelo Conselho de Doadores do CEPF (Centro de produção, pesquisa e capacitação do Cerrado), como uma das áreas prioritárias e 8 milhões de dólares foram destinados para investimentos em projetos no período de 2016 a 2021. Entre os anos de 2016 e 2018 o CEPF Cerrado já realizou duas chamadas para apoio a projetos no Cerrado, e agora está em sua terceira. Atualmente, o Fundo conta com aproximadamente 40 projetos, divididos em Grandes e Pequenos Apoios.
NACIONAL	Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM)	É uma organização científica, não governamental, apartidária e sem fins lucrativos que desde 1995 trabalha pelo desenvolvimento sustentável da Amazônia. Tem como propósito consolidar o modelo de desenvolvimento tropical da Amazônia, por meio da produção de conhecimento, implementação de iniciativas locais e influência em políticas públicas, de forma a impactar o desenvolvimento econômico, a igualdade social e a preservação do meio ambiente. Tem como missão promover ciência, educação e inovação para uma Amazônia ambientalmente saudável, economicamente próspera e socialmente justa. Tem 8 escritórios nos estados do Pará, Mato Grosso, Acre e Distrito Federal. Na execução de projetos e ações, atua nos eixos de Produção Familiar Sustentável, Territórios Naturais Protegidos e Agropecuária de Baixo Carbono.
NACIONAL	Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN)	É uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que desde 1990 inserido no debate socioambiental, atua apoiando comunidades tradicionais na promoção da equidade social e equilíbrio ambiental, com o fortalecimento de meios de vida sustentáveis, inclusão socioprodutiva e estratégias de adaptações e mitigação às mudanças do clima. Em 1994, desenvolveu ações voltadas para o Bioma do Cerrado, coordenando o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Em 2013, expandiu seus trabalhos para o Bioma da Caatinga. Trabalha em articulação com outras instituições, fortalecendo assim a rede e as ações para tratar das questões ambientais. Dentre eles cita-se a Rede Filantropia para a Justiça Social, Mosaico Gurupi, Mobilização Nacional Indígena, Rede Agroecológica do Maranhão e a Rede Cerrado. Tem sede na cidade de Brasília e escritório em Santa Inês, Maranhão. Um dos Projetos e Ações no âmbito do Cerrado Maranhense é o programa Paisagens Produtivas Ecossociais (PPP-ECOS), pelo qual são desenvolvidos projetos comunitários de apoio a associações locais.

NÍVEL	ENTIDADE	DESCRIÇÃO / AÇÕES
NACIONAL	Instituto Socioambiental (ISA)	O Instituto Socioambiental é uma organização da sociedade civil brasileira, sem fins lucrativos, fundada no ano de 1994, com o intuito de propor soluções de forma integrada a questão socioambiental com foco central na defesa de bens e direitos sociais coletivos e difusos relacionados ao tema do meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos. O instituto conta com sede nos municípios de diferentes estados brasileiros, a citar: São Paulo (SP), Brasília (DF), Manaus (AM), Boa Vista (RR), São Gabriel da Cachoeira (AM), Canarana (MT), Eldorado (SP) e Altamira (PA). De acordo com as informações presentes no site do ISA, as suas linhas de atuação estão voltadas para os seguintes temas: Defesa dos direitos socioambientais; Monitoramento e proposição de alternativas às políticas públicas; Pesquisa, difusão, documentação de informações socioambientais; Desenvolvimento de modelos participativos de sustentabilidade socioambiental; Fortalecimento institucional dos parceiros locais. No âmbito da pesquisa, destaca-se dentre os programas nacionais executados pelo órgão o Monitoramento das Terras indígenas e das Unidades de Conservação
NACIONAL	Rede Cerrado	Foi a partir da assinatura do Tratado dos Cerrados, em 1992, durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, cujo principal objetivo se pautou na organização da rede na luta pela conservação do bioma Cerrado e a defesa de seus povos e comunidades tradicionais, na promoção de justiça social e sustentabilidade ambiental, é composta por mais de 50 entidades da sociedade civil associadas, congregando indiretamente mais de 300 organizações que se identificam com a causa socioambiental do Cerrado. Abrange todas a categorias de trabalhador rural, os quais são: indígenas, quilombolas, quebradeiras de coco babaçu, vazanteiros, fundo e fecho de pasto, pescadores artesanais, geraizeros, extrativistas, veredeiros, caatingueros, apanhadores de flores Sempre Viva e agricultores familiares. No Maranhão, as Organizações afiliadas são Associação em Áreas de Assentamento no Estado do Maranhão (ASSEMA) e Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB). Alguns dos projetos e ações desenvolvidos são para práticas sustentáveis, pelos povos e comunidades tradicionais, Projeto de Apoio para o Fortalecimento Institucional da Rede Cerrado e Programa DGM/FIP (Dedicated Grant Mechanism for Indigenous People and Local Communities – Fundo de Investimento Florestal).

NÍVEL	ENTIDADE	DESCRIÇÃO / AÇÕES
INTERNACIONAL	WWF-Brasil	A WWF Brasil, criada em 1996, com atuação em todo Brasil, é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que trabalha em prol na defesa da vida, buscando mudar a trajetória de degradação socioambiental. No cenário do território brasileiro, a organização trabalha para construir uma nova visão para o desenvolvimento, no intuito de promover um desenvolvimento econômico com baixo impacto, agregando eficiência, conhecimento e tecnologia ao uso dos recursos naturais, promovendo inclusão, maior transparência e participação social. A área de atuação da organização abrange a região Amazônica, o Pantanal, a Mata Atlântica e o Cerrado. Sua ação ocorre no intuito de "influenciar políticas públicas que atendam à necessidade e à urgência de preservarmos a vida no planeta". (WWF Brasil, 2021) Ademais, articula com o poder público e o setor privado para redução dos desmatamentos, em especial os associados à expansão da produção; incentiva o desenvolvimento de atividades produtivas que não degradem o ambiente e os recursos naturais, entre outros. No bioma Cerrado, atua através de ações que visem a conservação do bioma mais antigo e rico do planeta em formas de vida, uma vez que este tem sofrido com as fortes ameaças e o crescimento em larga escala da produção de grãos. Dentre os projetos desenvolvidos pelo WWF cita-se o projeto desenvolvido na Chapada dos Veadeiros.
NACIONAL	Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco do Maranhão, Piauí e Tocantins – MIQCB	O movimento emerge como uma organização que representa os interesses sociais, políticos e econômicos. Tem como missão organizar as quebradeiras de coco babaçu para que conheçam seus direitos, a fim de promover a autonomia política e econômica em defesa das palmeiras de babaçu, dos territórios, do meio ambiente e da luta pela melhoria de suas condições de vida e de suas famílias, com base no bem viver. Com atuação desde a década de 1990, o grupo se articula na busca de melhorias e assegurar o reconhecimento das mulheres e ampliando a sua capacidade de articulação com órgãos em prol dos seus direitos. Dentre os benefícios conseguidos por meio de sua articulação menciona-se o acesso aos babaçuais e a proteção contra a derrubada da palmeira; a ampliação dos conhecimentos tradicionais e de produtos da sociobiodiversidade por meio do acesso a programas de assessoria técnica rural e de compras públicas. A sede da instituição está localizada na capital São Luís.

Fonte: SOBRE, 2021; REDE CERRADO, 2021; TIJUPÁ, 2021; QUEM SOMOS, 2021; FUNDO CASA, 2021; FAEMA, 2021; ASSEMA, 2021; BATISTA, 2011; MIQCB, 2021.

Verifica-se a composição em conselhos de meio ambiente nas escalas federal e estadual, entendendo que esses canais institucionais de participação social são meios eficazes para a realização de trabalhos conjuntos e integrados nas perspectivas do poder público e das entidades ambientalistas em todos os níveis presentes. O Quadro 23 a seguir sintetiza a composição dos Conselhos a nível Federal e Estadual atuantes nos Biomas Cerrado e Costeiro Maranhense:

Quadro 23 – Composição de Conselhos Federal e Estaduais de Meio Ambiente

NÍVEL	CANAIS INSTITUCIONAIS	Nº DE REPRESENTANTES OSC	Nº DE REPRESENTANTES INSTITUIÇÕES PÚBLICAS
FEDERAL	CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (CONAMA)	9 (4 ambientalistas e 5 empresariados)	17 (10 Federais, 5 Estaduais e 2 Municipais)
ESTADUAL	CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO (CONSEMA/MA)	32 (16 organizações e 16 empresariado)	16 (3 Federais, 14 Estaduais)
ESTADUAL	CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CONERH/MA)	23 (13 organizações e 10 usuários)	12 (2 Federais, 8 Estaduais e 2 Municipais)
ESTADUAL	COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CIEA/MA	10 (8 organizações e 2 empresariados)	2 (2 Estaduais)
ESTADUAL	COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MEARIM (CBHRM)	27 (10 organizações e 17 usuários)	13 (1 Federal, 1 Regional e 11 Municipais)

Fonte: CONAMA, 2020.

3.1.2.2.1 Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA)

É o órgão consultivo e deliberativo do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, instituído pela Lei 6.938/81 que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto 99.274/90. É composto por Plenário, CIPAM, Grupos Assessores, 2 Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho, e presidido pelo Ministério do Meio Ambiente e sua Secretaria Executiva é ocupada pelo Secretário-Executivo do MMA. O colegiado do Conselho é formado por cinco setores: órgãos federais, estaduais, municipais, setor empresarial e entidades ambientalistas. Assim, no plenário estão representações de 26 entidades em 33 cadeiras.

As entidades são: Ministro do Meio Ambiente, Ibama, Casa Civil da Presidência da República, Ministério da Economia, Ministério da Infraestrutura, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério de Minas e Energia, Ministério do Desenvolvimento Regional, Secretaria de Governo da Presidência da República, representantes de cada região do País indicado pelo governo estadual, governos municipais (dentre as capitais), entidades ambientalistas, entidades empresariais das Confederações Nacionais de Indústria, do Comércio, de Serviços, da Agricultura, do Transporte e o Ministério Público Federal.

O CONAMA realiza a cada 3 meses reuniões ordinárias no Distrito Federal, podendo ser extraordinárias quando realizadas em outro local e por convocação do Presidente ou por requerimento de pelo menos 2/3 dos seus membros.

Como competências, o CONAMA tem como função estabelecer normas, critérios e padrões para: licenciamento de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, a ser concedido pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e Municípios e supervisionado pelo IBAMA; determinar a realização de estudos das alternativas das possíveis consequências ambientais de projetos públicos e privados requisitando aos demais entes federados do poder público e privado informações para Estudos Prévios de Impacto Ambiental e respectivos Relatórios, para obras ou atividades de significativa degradação ambiental; determinar perda ou restrição de benefícios fiscais ou de suspensão de participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito; normas e padrões nacionais de controle da poluição por meios de transporte motorizados; qualidade do meio ambiente, com vistas ao uso racional dos recursos ambientais, principalmente os hídricos; declaração de áreas críticas, saturadas ou em vias de saturação; acompanhar a implementação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC); sistematizar o monitoramento, avaliação e cumprimento das normas ambientais; incentivo e estruturação institucionais dos Conselhos Estaduais e Municipais de Meio Ambiente e gestão de recursos ambientais e dos Comitês de Bacia Hidrográfica; implementação e execução da política e normas ambientais do País, estabelecendo sistemas de indicadores; acompanhamento da Agenda Nacional do Meio Ambiente; dentre outras atividades.

No exercício 2020 da composição do CONAMA estão as seguintes entidades ambientalistas: Associação Novo Encanto de Desenvolvimento Ecológico, Associação Rare do Brasil, Instituto Biopesca e Instituto Internacional de Pesquisa e Responsabilidade Socioambiental Chico Mendes; e as entidades com outros interesses da sociedade civil organizada: Confederação Da Agricultura E Pecuária Do Brasil (CNA) e Confederação Nacional Da Indústria (CNI).

3.1.2.2.2 Conselho Estadual do Meio Ambiente do Maranhão (CONSEMA-MA)

O CONSEMA é um órgão colegiado de caráter normativo, deliberativo, consultivo e recursal, vinculado à Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA), cujas finalidades e competências foram instituídas inicialmente pela Lei Estadual Nº 5.405, de 08 abril de 1992, e posteriormente alterada nos anos de 2009 e 2011. O Conselho tem como pautas a busca pela preservação ambiental, agindo de forma direcionada a deliberar, compatibilizar, promover, possibilitar, assegurar e propor medidas que assegurem a formulação de políticas públicas que garantam a manutenção de um ambiente equilibrado, preservação dos recursos hídricos e que possibilite uma maior qualidade ambiental.

Outro componente importante para as discussões de pautas focadas são as Câmaras Técnicas, as quais são atuantes nas áreas de: Assuntos Institucionais e Legais, Educação Ambiental, Biodiversidade, fauna e Recursos Pesqueiros, Florestas e Atividades Agrossilvopastoris, Mineração e Garimpo, Licenciamento Ambiental e Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos.

Esse canal institucional integra a estrutura do Sistema Estadual de Meio Ambiente (SISEMA), composto por órgãos governamentais, empresariais e entidades da Sociedade Civil Organizada, isto é, uma composição paritária, que totaliza 32 membros. Dentre esses membros titulares e suplentes, representando o empresariado estão: Sindicato da Indústria de Ferro Gusa do Estado do Maranhão (SIFEMA), Viena Siderúrgica S/A, Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Maranhão (FAEMA), Quercegen Agronegócios I LTDA, Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado do Maranhão (SINDIREPA), Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Estado do Maranhão – SINDUSCON, Rioporteiras Agrícola LTDA, Agro Pecuária e Industrial Serra Grande LTDA, Lira e Lemos Advogados Associados, Preservação Ambiental LTDA – EPP, Mineração Aurizona S.A, Nordeste Contabilidade S/S – LTDA – ME, Associação de Produtores de Soja e Milho do Estado do Ma – APROSOJA, Sindicato dos Produtores Rurais de Balsas – SINDIBALSAS, Sindicato das Indústrias de Arroz do Estado do Maranhão e Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP; e entidades da sociedade civil organizada não-empresariais: Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão – OAB/MA, Instituto Ecos de Gaia, Unidade de Ensino Superior Dom Bosco – UNDB, Instituto Nacional dos Colonos – INCOLONOS, Grupo de Tambor de Crioula Unidos de São Benedito do Taim, Associação de Pescadores e Agricultores Canto dos Lençóis, Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas – FONASC – CBH, Instituto Educacional e Social Shalom, Associação Vencer Juntos em Economia Solidária – AVESOL, Instituto Nossa Senhora Aparecida, Associação Comunitária de Educação em Saúde e Agricultura – ACESA, Instituto Maranhense Educandário Betesda, Associação da Comunidade dos Remanescentes do Quilombo Riachuelo e Adjacências, Associação dos Engenheiros Agrônomos do Maranhão – AEAMA, Associação Solidariedade Libertadora Área de Codó, Grupo de Trabalho Novas Fronteiras para Cooperação do Estado do Maranhão.

3.1.2.2.3 Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH-MA

O CONERH-MA é um órgão superior, colegiado, deliberativo e normativo, criado em 2005, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Dentre as atribuições definidas para esse órgão, destaca-se: promover a articulação do planejamento de recursos hídricos com os planejamentos estaduais, regionais, nacionais e dos setores usuários das comunidades; estabelecer diretrizes e aprovar o Plano Estadual dos Recursos Hídricos; atuar em parceria com o Comitê de Bacias

Hidrográficas; formular a Política Estadual de Recursos Hídricos; delegar, quando couber, por prazo determinado, aos consórcios e associações intermunicipais de bacias hidrográficas, com autonomia administrativa e financeira, o exercício de funções de competência das Agências das Águas, enquanto estas não estiverem constituídas; constituir câmaras, equipes ou grupos técnicos e designar, por solicitação destes, consultores e especialistas *ad hoc* para assessorá-los em seus trabalhos; entre outros (Art. 1, MARANHÃO, 2011).

Dentre os representantes no CONERH-MA estão entidades do Poder Público Federal, Estadual e Municipal, Ministério Público Estadual e Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. No Segmento das Organizações da Sociedade Civil estão as seguintes entidades: Associação dos Engenheiros Agrônomos do Maranhão (AEAMA), Virtú Ambiental Ltda, Sindicato dos Engenheiros do Maranhão (SENGE), Instituto Nacional de Políticas Públicas (INPP), Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Associação dos Pescadores e Agricultores Povoado Canto dos Lençóis, Centro de Defesa e Promoção dos Direitos da Cidadania, Associação Comunitária do Itaqui Bacanga (ACIB), Instituto Educacional e Assistencial Nossa Senhora Aparecida, Associação Vencer Juntos em Economia Solidária (AVESOL), Sociedade Maranhense de Defesa a Moradia Digna, Instituto Nacional dos Colonos (INCOLONOS), Centro de Apoio a Cultura e o Desenvolvimento Sustentável (CADS); e usuários Sindicato das Indústrias do Arroz do Estado do Maranhão (SINDIARROZ), Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Estado do Maranhão (SINDUSCON), Agropecuária e Industrial Serra Grande LTDA, Sindicato das Indústrias de Bebidas, Refrigerantes, Água Mineral e Aguardente do Estado do Maranhão (SINBEBIDAS), Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado do Maranhão (APROSOJA), Rio Porteiras Agrícola LTDA, Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Maranhão (FAEMA), Sindicato dos Produtores Rurais de Balsas (SINDIBALSAS), Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco da Parnaíba (CODEVASF) e BRK AMBIENTAL MARANHÃO S/A.

3.1.2.2.4 Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Maranhão (CIEA/MA)

A CIEA é uma comissão criada no âmbito da elaboração do Plano Estadual de Educação Ambiental. Está vinculada aos Órgãos Gestores da Política Estadual de Educação Ambiental que são a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA) e a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), responsáveis por providenciar apoio técnico através de informações, suporte material, logístico, de recursos humanos e financeiros para a execução das suas atribuições.

Dentre as atribuições da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Maranhão previstas no Decreto Nº 30.763/2015, estão: atuar no assessoramento do Órgão Gestor da Política Estadual de Educação Ambiental no planejamento, gestão, monitoramento e avaliação das políticas de

educação ambiental; articular instituições como órgãos públicos e setores da sociedade com interesse e potencial na implementação da Política Estadual de Educação Ambiental; coordenar a construção participativa e a revisão periódica do Plano Estadual de Educação Ambiental, acompanhando a execução de suas atividades e alcance das metas em observância às suas diretrizes.

Na composição da CIEA estão as representações de 3 instituições, que são a Superintendência de Educação Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, da Coordenação de Educação Ambiental da Secretaria de Estado da Educação e da Sociedade Civil Organizada. Além disso, contará com 13 representantes do Poder Público e 13 integrantes de Organizações Sociais Civis.

Os integrantes da Comissão representantes de Organizações Sociais Civis são das seguintes entidades: Movimento Arariba, Associação de Desenvolvimento Socioambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Mearim – Associação Guapé, Instituto Nacional de Políticas Públicas (INPP), Associação Rede Buriti/Povoado Bom Gosto Tutóia – MA, Associação Comunitária Itaqui Bacanga (ACIB), Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas – FONASC – CBH, Instituto Ecológico Martim Pescador (IEMP), Associação Maranhense dos Engenheiros Ambientais (AMEA), Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (CAEMA), Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado do Maranhão (SINDIREPA).

3.1.2.2.5 Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Mearim (CBHRM)

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mearim criado pela Lei Estadual Nº 9.957 em 21 de novembro de 2013, é um órgão colegiado, de natureza consultiva, deliberativa e normativa que integra o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Maranhão - CONERH/MA, nos termos previstos na Resolução n° 02, de 30 de março de 2012 do CONERH/MA e na Lei Estadual n° 8.149 de 15 de Junho de 2004, com jurisdição no âmbito da bacia hidrográfica do Rio Mearim, no Estado do Maranhão. Abrange 83 municípios dos quais, 27 fazem parte do Bioma Cerrado, que são: Alto Alegre do Maranhão, Barra do Corda, Bernardo do Mearim, Capinzal do Norte, Dom Pedro, Esperantinópolis, Fernando Falcão, Formosa da Serra Negra, Jenipapo dos Vieiras, Joselândia, Lago dos Rodrigues, Lagoa Grande do Maranhão, Lima Campos, Matões do Norte, Montes Altos, Pedreiras, Peritoró, Poção de Pedras, Presidente Dutra, Santa Filomena do Maranhão, Santo Antônio dos Lopes, São José dos Basílios, São Raimundo do Doca Bezerra, São Roberto, Sítio Novo, Trizidela do Vale e Tuntum.

O Comitê tem como missão promover a gestão integrada dos recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Mearim, articulando as políticas públicas e setoriais integrando o planejamento e as

ações das instâncias do Sistema Estadual de Gerenciamento da Bacia, na perspectiva do desenvolvimento sustentável. Dentre as muitas finalidades vale destacar o papel de apoiar a articulação entre dos Municípios, Estado, União e diferentes segmentos representativos da Sociedade Civil Organizada e de Instituições Públicas e Privadas "presentes na Bacia Hidrográfica do Rio Mearim, intensificando ações e colaborando com estudos, projetos, planos e programas voltados para proteção, conservação e recuperação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, bem como a criação de unidades de conservação" (Art. 5º, V).

Conforme o Edital de Convocação Nº 03/2019, dentre as 27 Organizações Sociais Civis presentes no Comitê, 25 tem sede em municípios do Bioma Cerrado, que são: Comitê Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Médio Mearim (CODESUM – Pedreiras), Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR – Igarapé Grande), Instituto Socioambiental do Médio Mearim (ISAM – Pedreiras), Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR – Trizidela do Vale), Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão (SINDSEP – Secretaria Regional de Pedreiras), Academia Pedreirense de Letras (APL – Pedreiras), Associação dos Poetas Escritores Músicos Intérpretes, Produtores e Agentes Culturais (ASSOCIARTE – Pedreira) e Associação de Artesãos do Vale do Mearim (ARTVAM – Trizidela do Vale); como usuários estão: Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR – Pedreiras), Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR – Joselândia), ENEVA Exploração e Produção (Santo Antônio dos Lopes), CAEMA (Pedreiras), Colônia de Pescadores (Vitória do Mearim), Sindicato de Pescadores Artesanais (Bacabal), Colônia de Pescadores (Buriticupu), Colônia de Pescadores (Bacabal), Colônia de Pescadores (São João do Carú), Colônia de Pescadores (Paulo Ramos), Colônia de Pescadores (Santa Luzia), Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR – São Luiz Gonzaga), SAAE (Bacabal) e Colônia de Pescadores (Arame), Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR – Lima Campos), Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR – Poção de Pedra) e Colônia de Pescadores (Pindaré do Mearim).

Em relação aos Conselhos vinculados às Unidades de Conservação inseridas nos Biomas Cerrado e Costeiro do Maranhão, o Quadro 24 a seguir sintetiza a situação dos Conselhos quanto ao tipo e composição em níveis Federal e Estadual:

Quadro 24 – Composição de Conselhos Federal e Estaduais de Meio Ambiente.

NÍVEL	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	CONSELHOS (TIPO)	DATA ELEIÇÃO DE MEMBROS	Nº DE REPRESENTANTES OSC	Nº DE REPRESENTANTES INSTITUIÇÕES PÚBLICAS
ESTADUAL	APA dos Morros Garapenses	CONSULTIVO	2010	18 (10 associações, 5 sindicatos e 3 empresas)	16 (1 Federal, 1 Estadual e 14 Municipais)
ESTADUAL	APA da Foz do Rio das Preguiças – Pequenos Lençóis – Região Lagunar Adjacente	CONSULTIVO	2020	5 (2 associações, 1 sindicato e 2 empresas)	6 (2 Federais, 1 Estadual e 4 Municipais)
FEDERAL	APA Delta do Parnaíba	CONSULTIVO	2014	34 (15 associações, 6 colônias, 7 sindicatos, 3 institutos, 1 empresa, 1 comissão e 1 OSCIP) 11 MA, 18 PI e 5 CE	26 (2 Federais, 2 Estaduais - MA, 7 Estaduais - PI, 6 municipais - MA, 6 municipais - PI e 3 municipais - CE)
FEDERAL	RESEX Marinha do Delta do Parnaíba	DELIBERATIVO	2008	14 (5 associações, 3 colônias, 1 comunidade, 1 cooperativa, 1 instituto, 2 sindicatos, 1 trade local)	9 (5 Federais, 3 Estaduais e 2 Municipais)
FEDERAL	Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba	CONSULTIVO	2014	16 (5 associações, 1 centro, 6 comunidades, 3 sindicatos e 1 ONG)	17 (3 Federais, 5 Estaduais e 9 Municipais)
FEDERAL	Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses	CONSULTIVO	2014	13 (8 entidades de classe, 4 grupos de moradores e 1 sindicato)	16 (3 Federais, 2 Estaduais e 11 Municipais)
FEDERAL	RESEX Chapada Limpa	DELIBERATIVO	2011	9 (5 associações, 3 comunidades e 1 sindicato)	5 (4 Federais e 1 Estadual)

Fonte: Leis e Decretos.

Não foi encontrada a formação de conselhos nas seguintes Unidades de Conservação Federais e Estaduais: APA das Nascentes do Rio Balsas, APA de Upaon-Açu/ Miritiba/ Alto Preguiças, RPPN Prata e RPPN Ilha do Caju. Já no Parque Estadual do Mirador, por meio da Lei Nº 9.316, de 23 de dezembro de 2010, foi criada a Cooperativa dos Técnicos em Proteção Ambiental do Parque Estadual de Mirador para gestão da Unidade de Conservação, considerada de utilidade pública. Também não

foram disponibilizadas informações sobre existência de Conselhos nas Unidades de Conservação a nível municipal, tais como: Parque Natural Municipal Riacho Estrela, em Anapurus, APA Parque Centenário de Balsas, em Balsas, APA Trizidela de Uso Sustentável, em Codó e Parque João Barroso Maia, em Trizidela do Vale.

Assim, no segmento da Sociedade Civil Organizada integradas são aproximadamente 87 lugares, para aproximadamente 50 associações, 32 sindicatos, 9 institutos, empresas, fórum e outras formas de agrupamento, nas discussões nos Conselhos de Unidades de Conservação. Então, o que verifica é que o trabalho de entidades como Associação dos Engenheiros Agrônomos do Maranhão (AEAMA), Associação dos Produtores de Soja do Meio Norte (APROSOJA), Associação Vencer Juntos em Economia Solidária (AVESOL), Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas (FONASC – CBH), Instituto Nacional de Políticas Públicas (INPP) e Instituto Nacional dos Colonos (INCOLONOS), tem articulado ações no âmbito de conselhos federais e estaduais de unidades conservação no desenvolvimento de projetos e ações que em sua prestam serviços de cunho educacional para preservação da biodiversidade, de recuperação de áreas degradadas e de capacitação de comunidades extrativistas e trabalhadores rurais por um viés mais sustentável.

E ainda que não tenham sido identificados como entidades atuantes nos conselhos dispostos, vale destacar a participação das seguintes organizações em uma ação mais abrangente territorialmente, que compõem o Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas:

- Associação Agroecológica Tijupá – TIJUPÁ: Organização Não-Governamental (ONG), sem fins lucrativos, criada em 1990 cuja principal missão é “defender a Agroecologia como modo de vida”;
- Associação Ecológica Rio Novo – ECONOVO: Sede em São Luís;
- Associação Maranhense para a Conservação da Natureza – AMAVIDA: associação civil, sem fins lucrativos que atua com foco nas temáticas ambientais, especialmente no tema da criação sustentável de abelhas nativas e correlacionados com a preservação de ambientes naturais e a adoção de paradigmas ecológicos- econômico. Sede em São Luís;
- Centro Brasileiro de Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável – ECOLEGIS: Sede em São Luís;
- Fundação Cultural Assistencial e Ecológica o homem e a natureza: Sede em Tutóia;
- Grupo de Trabalho Novas Fronteiras para a Cooperação do Estado do Maranhão – GT-MA: Sede em Lima Campos;
- Consultoria em Desenvolvimento Sustentável – Cultivar: Sede em São Luís;
- Instituto Maranhense de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IMARH: Sede em São Luís;
- Organização Estilo de Vida: Sede em Imperatriz.

Quanto ao registro de Organizações Sociais Civis nos municípios dos Biomas Cerrado e Costeiro Maranhenses, a Figura 31 representa os municípios que tem delimitação de Unidades de Conservação Federais e Estaduais e a quantidade de OSC registradas atuantes nas temáticas ambientais, de sustentabilidade, conservação.

Figura 31 – Quantidade de Organizações Sociais Civis atuantes na área de preservação ambiental nos Municípios com demarcação de Unidades de Conservação Federais e Estadual

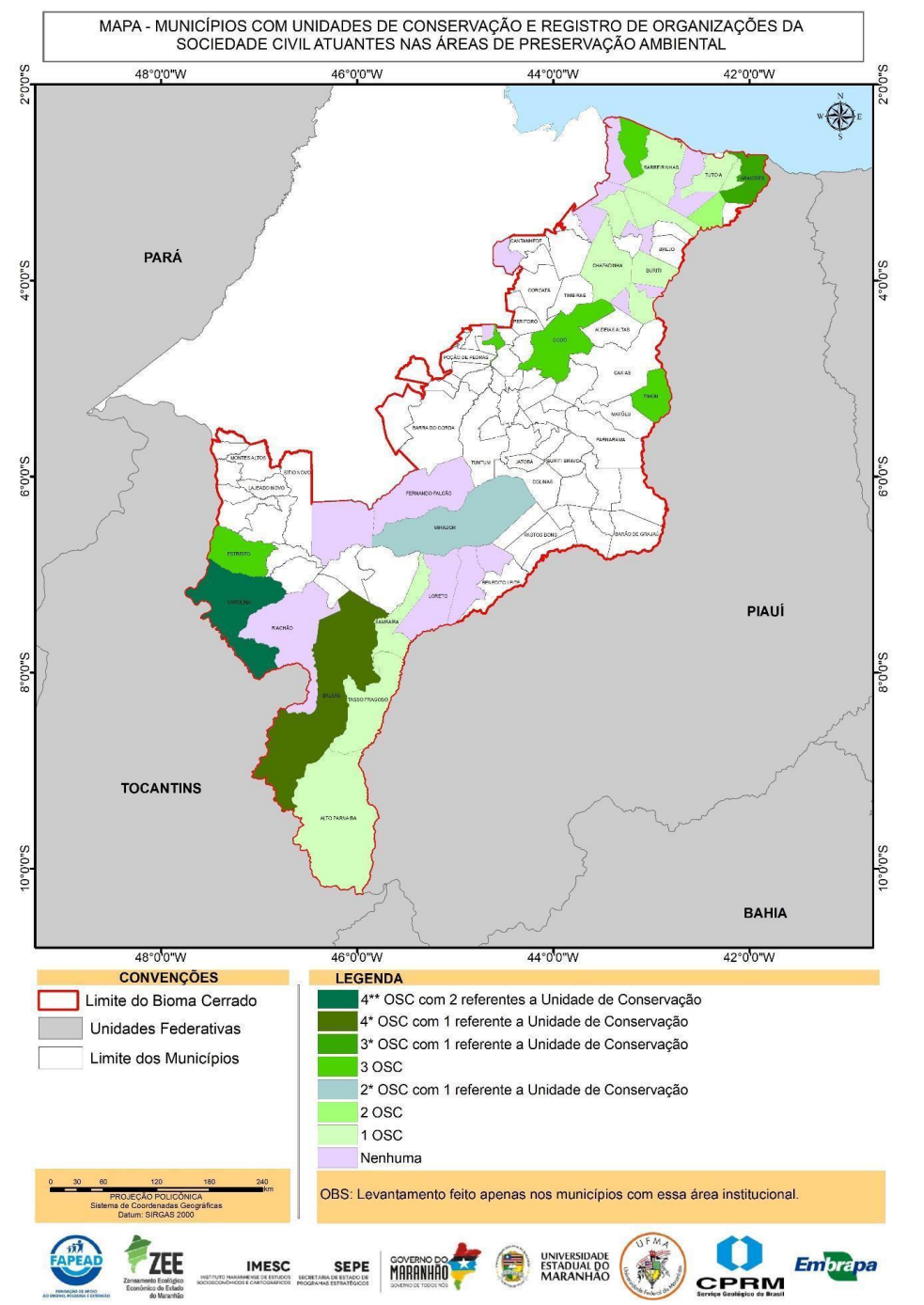

Quadro 25 – Quantidade de Organizações Sociais Civis atuantes na área de preservação ambiental nos Municípios com demarcação de Unidades de Conservação

OSC DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	MUNICÍPIOS	TOTAL
4 OSC em cada município	Balsas* e Carolina**	8 OSC em 2 municípios
3 OSC em cada município	Araioses*, Codó, Estreito, Pedreiras, Santo Amaro do Maranhão e Timon	18 OSC em 6 municípios
2 OSC em cada município	Mirador* e São Bernardo	4 OSC em 2 municípios
1 OSC em cada município	Água Doce do Maranhão, Alto Parnaíba, Barreirinhas, Buriti, Chapadinha, Coelho Neto, Sambaíba, Santa Quitéria do Maranhão, Tasso Fragoso, Tutóia e Urbano Santos	11 OSC em 11 municípios
Nenhuma OSC	Afonso Cunha, Anapurus, Belágua, Duque Bacelar, Fernando Falcão, Formosa da Serra Negra, Loreto, Matões do Norte, Paulino Neves, Primeira Cruz, Riachão, Santana do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São Domingos do Azeitão, São Félix de Balsas e Trizidela do Vale	Nenhuma OSC em 16 municípios

Fonte: IPEA – Mapa das OSC, 2021.
Notas: *Inclui 1 OSC com referência a Unidade de Conservação inserida no município; **Inclui 2 OSC com referência a Unidade de Conservação inseridas no município.

De acordo com a Figura 31 e o Quadro 25 apresentados, foram registrados 41 OSC nos 37 municípios em que há delimitação instituída de Unidades de Conservação, no qual, 16 municípios não apresentaram qualquer organização criada que fizesse alguma referência à uma demanda ambiental. Dentre as 41 OSC identificadas, 5 são relativas às Unidades de Conservação presentes nos municípios em que foram registradas, que são as municipalidades de: Alto Parnaíba, Araioses, Carolina e Mirador.

No que se refere a projetos desenvolvidos em algumas das municipalidades dos biomas Cerrado e Costeiro, destaca-se o programa Paisagens Produtivas Ecossociais (PPP-ECOS), sob direcionamento do Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN), para valorização de meios de vida produtivos e sustentáveis, promovendo a conservação ambiental e o equilíbrio climático em conjunto ao uso sustentável da biodiversidade, bem como fortalecer a segurança alimentar, geração de renda e promoção da vida digna no campo através do diálogo e de ações que garantam o protagonismo comunitário em face do enfrentamento das desigualdades sociais. O PPP-ECOS atua em diferentes questões como etnia, raça, educação, agroextrativismo e juventude, além do incentivo à liderança das mulheres em projetos comunitários, ou seja, a questão ambiental é aliada às pautas sociais.

O Quadro 26 a seguir apresenta uma relação de Organizações da Sociedade Civil do Cerrado Maranhense, com seus respectivos locais em que estão sediados e projetos desenvolvidos em parceria com a ISPN.

Quadro 26 – Projetos Comunitários apoiados pelo Fundo PPP-ECOS.

ORGANIZAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO PROJETO
DIO BALSAS – Grupo de Saúde Comunitária da Pastoral de Saúde Diocesana de Balsas	**Balsas**	Boas Práticas de Manejo de Plantas Medicinais e Espécies Produtoras de Óleos Vegetais na Medicina Popular em Comunidades Locais no Sul do Maranhão
COOPEVIDA – Cooperativa Agroecológica pela Vida de São Raimundo das Mangabeiras	**São Raimundo das Mangabeiras**	Cooperativa Agroecológica Pela Vida de São Raimundo das Mangabeiras
CIPK – Conselho Indígena Pep'cahyc Krikati	**Lajeado Novo e Montes Altos**	Põo cu'catiji: A Volta da Ema para o Cerrado
ATRAMAG – Associação dos/as Trabalhadores da Reserva Extrativista de Mata Grande	**Davinópolis**, Imperatriz e Senador La Rocque	Babaçu Gerando Vidas
AJR – Associação de Jovens Rurais de Lago do Junco e Lago dos Rodrigues	**Lago dos Rodrigues**	Jovens Camponeses: valorizando saberes e preservando a floresta dos babaçuais
ACESA – Associação Comunitária de Educação em Saúde e Agricultura	**Poção de Pedras, São Luís Gonzaga do Maranhão**	Projeto Conviver – Agricultores/as fomentando ações de fortalecimento da Agricultura Familiar
ASSEMA – Associação em Áreas de Assentamento no Estado do Maranhão	**Esperantinópolis e Poção de Pedras**	As Mulheres do Mesocarpo de Babaçu: Uma Alternativa para o Cerrado Maranhense.

Fonte: PPP-ECOS, 2021.

Conforme indicou o Quadro 22, em pelo menos 10 municípios da porção do Cerrado do Maranhão tem OSC desenvolvendo projetos comunitários em parceria com o Instituto Sociedade, População e Natureza. Através desse tipo de projeto se concentram ações de organizações comunitárias representando diversas entidades e grupos, tais como a igreja, as quebradeiras de coco, povos indígenas, jovens e agricultores familiares.

Diante dessas exposições acerca das organizações da sociedade civil, desenvolvendo projetos ou não, sobre áreas de unidades de conservação, verifica-se a capacidade de articulação no âmbito de conselhos, comitês e câmaras na comunicação e troca entre poder público e sociedade civil organizada. Ou seja, a manutenção de um canal viável para discussão de políticas públicas para o meio ambiente é uma função necessária como partido de todos os atores que participam. E não apenas no campo político

de mobilização, mas entidades de pesquisa tem prestado funções essenciais no levantamento de demandas, instrumentos e interfaces de identificação e reconhecimento de problemas na cobertura do solo, para um mapeamento adequado, definição de potencialidades e fragilidades territoriais dentre outras medidas que buscam pela conservação e preservação da biodiversidade na perspectiva sustentável.

3.1.3 Articulações Institucionais e Políticas Públicas

3.1.3.1 Considerações Iniciais

A pesquisa do sub-eixo em questão, no que diz respeito às esferas estadual e federal, deu-se por meio da análise dos Planos Plurianuais (BRASIL, 2015; BRASIL, 2020a; MARANHÃO, 2015; MARANHÃO, 2019), identificando programas com atuação direta ou transversal sobre Unidades de Conservação e suas respectivas metas e ações; além de consultas aos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades governamentais relacionados à Área Institucional anteriormente referida. Quanto ao PPA federal 2020-2023 em específico, é importante destacar a dificuldade de sua análise por não apresentar de forma clara e específica as ações ou iniciativas para a concretização das metas e objetivos.

De um modo geral, os programas federais destacados no PPA 2016-2019 tratam das áreas temáticas de desenvolvimento produtivo e ambiental; e soberania, território e gestão. Com exceção do Programa 6014 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas, os programas do PPA 2020-2023 selecionados mantiveram a mesma nomenclatura do PPA anterior, mas tiveram objetivos e metas alterados. Quanto aos programas estaduais, para os PPAs dos dois quadriênios analisados, foram destacados programas de gestão e conservação ambiental e de recursos hídricos, bem como um programa relacionado ao turismo ecológico.

A avaliação dos resultados dos PPAs 2016-2019 das duas esferas do Poder Executivo deu-se por meio do estudo dos seus respectivos relatórios de avaliação (BRASIL, 2017, 2018, 2019, 2020b; MARANHÃO 2020b) e consultas aos Portais da Transparência. No caso específico do PPA estadual de 2016-2019, foram consultados ainda os Quadros de Detalhamentos de Despesas da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento (SEPLAN). Já a avaliação dos resultados dos PPAs de 2020-2023 foi prejudicada por não terem sido divulgados os relatórios anuais até a finalização do presente relatório; concentrando-se, portanto, em consultas aos Portais da Transparência e nas metas, ações e resultados projetados.

Quanto à esfera municipal, foram realizadas pesquisas de campo em municípios selecionados, onde foram aplicadas entrevistas semi-estruturadas para uma pesquisa qualitativa das ações da gestão municipal, dificuldades e desafios, recursos financeiros, capacidade dos municípios de estabelecer

convênios com o governo federal e estadual, e demandas que ainda precisam ser trabalhadas. Além disso, foram realizados questionamentos baseados em ações previstas nos PPAs dos municípios supracitados.

Nos tópicos seguintes são apresentados os dados e análises quanto a Articulações Institucionais e Políticas Públicas no que diz respeito a Unidades de Conservação, organizados por esferas governamentais.

3.1.3.2 Esfera Federal

3.1.3.2.1 Plano Plurianual Federal 2016-2019

- Programa 2078 – Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

O Programa 2078 foi conduzido pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e teve como desafios a redução da ameaça de extinção de espécies; a ampliação do uso do patrimônio genético e do conhecimento tradicional associado, com a repartição justa e equitativa dos benefícios; a elevação da renda e inclusão produtiva das famílias que contribuem para a conservação da biodiversidade; a regularização ambiental dos imóveis rurais, por meio do Cadastro Ambiental Rural (CAR); a ampliação da produção florestal e a consolidação das Unidades de Conservação federais (BRASIL, 2015).

Quanto aos resultados registrados nos relatórios anuais de avaliação do PPA 2016-2019, para o fortalecimento Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), destaca-se o Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas (GEF-Mar), criado em 2017 para apoiar a consolidação de 17 UCs federais e estaduais, com o objetivo de expandir áreas marinhas e costeiras protegidas (BRASIL, 2018). Faz-se necessário destacar ainda, que durante a vigência do PPA 2016-2019 foi alcançado o número total de 198 UCs com Planos de Manejo elaborados e aprovados e 283 UCs com Conselhos Gestores Instituídos (BRASIL, 2020b).

Outros resultados que merecem destaque estão relacionados ao desenvolvimento sustentável de cadeias produtivas e acesso ao conhecimento tradicional associado, com a conclusão do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado (SisGen) em 2017, ferramenta que possibilita “o cadastro de acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado de atividades; o cadastro de remessa; a notificação de produtos acabados e materiais reprodutivos oriundos de acesso; e efetuar o cálculo da repartição de benefícios a ser depositada no Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios” (BRASIL, 2016, p.292). Além disso, no âmbito do Plano Nacional de Sensibilização e Fortalecimento de Capacidades em Acesso e Repartição de Benefícios, houve a capacitação de mais de 2 mil pessoas em 2017, mais de 1900 em 2018 e 650 em 2019, tendo como público alvo o setor empresarial, o acadêmico e os detentores de conhecimentos tradicionais

associados (povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares) (BRASIL, 2018, 2020b).

Quanto à conservação do meio ambiente por meio da elevação da renda e inclusão social, o programa buscou o empoderamento e fortalecimento das comunidades e povos tradicionais, através da Política de Garantia de Preço Mínimo da Sociobiodiversidade (PGPMBio) - que em 2018 alavancou o acesso ao buriti; do Selo da Sociobiodiversidade; e do Programa Bolsa Verde (PBV) - que pagou benefícios a mais de 40 mil famílias em 2017 e ofertou 1.490 vagas para capacitação de beneficiários em 2018, mas que foi descontinuado em 2019. Outro programa relacionado ao tema é o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), formando mais de 2 mil pessoas em 2017 e promovendo capacitação sobre inclusão produtiva para 100 lideranças comunitárias residentes em UCs federais (BRASIL, 2017,2018, 2019. 2020b).

Numa análise mais generalizada do programa, a comparação dos seus indicadores no ano de 2019 com os índices de referência comprovou que houve o aumento do número de cadastros de acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado, do número de notificações de produto acabado registradas pelo Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGen), do percentual da área de propriedades rurais cadastradas e em monitoramento no Cadastro Ambiental Rural (CAR), do percentual de espécies da fauna ameaçadas de extinção com Planos de Ação para recuperação e conservação e do percentual de espécies da fauna ameaçadas de extinção representadas em Unidades de Conservação. Quanto aos indicadores que sofreram arrefecimento em 2019, há o percentual de espécies da flora ameaçadas de extinção representadas em Unidades de Conservação federais, o percentual de espécies da flora avaliadas quanto ao risco de extinção, o Percentual de espécies da flora com Planos de Ação para recuperação e conservação e o percentual de Unidades de Conservação federais demarcadas. Os demais indicadores tiveram seus índices zerados como o número de acordos de repartição de benefícios de acesso ao patrimônio genético, o percentual de cobertura vegetal anual em Assentamentos da Reforma Agrária beneficiados pelo Programa Bolsa Verde, o percentual de cobertura vegetal anual em Unidades de Conservação Federais beneficiadas pelo Programa Bolsa Verde e os recursos financeiros depositados pelo usuário no Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios (BRASIL, 2020b).

A consulta ao Portal da Transparência não identificou a existência de repasses de recursos para o estado do Maranhão por meio do programa referido no período compreendido entre janeiro de 2016 e dezembro de 2020.

- Programa 2083 – Qualidade Ambiental

O Ministério do Meio Ambiente é o órgão responsável pela condução do Programa 2083, que tem como desafios implementar a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) com a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis; controlar as emissões atmosféricas de poluentes; promover a gestão ambientalmente adequada de substâncias e produtos químicos de modo a minimizar os efeitos adversos ao meio ambiente e à saúde humana; e realizar o controle e a fiscalização ambiental de atividades e de empreendimentos (BRASIL, 2015).

No que diz respeito aos resultados do programa que são indicados nos relatórios anuais de avaliação do PPA em estudo, no âmbito da Política Nacional de Resíduos Sólidos, destacam-se o aumento do número de municípios com Planos Municipais/Intermunicipais de Resíduos Sólidos e da taxa de recuperação de materiais recicláveis em 2016 e 2017; o financiamento por meio do Ministério do Meio Ambiente para a elaboração de Planos de Resíduos Sólidos em 23 estados da federação em 2018; e o lançamento do Programa Nacional Lixão Zero em 2019 (BRASIL, 2017,2018, 2019. 2020b).

Quanto ao controle e fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos, merecem destaque o início do mapeamento dos módulos Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) e Compensação Ambiental (CA) e e a realização 85 ações de fiscalização em 2016; em 2017 houve o deferimento de licenças para grandes empreendimentos (considerados pelos relatórios como estratégicos para o desenvolvimento do país) e o Cadastro Técnico Federal / Atividades Potencialmente Poluidoras (CTF/APP) cujo registro é obrigatório para pessoas físicas e jurídicas que realizam atividades passíveis de controle ambiental; em 2018 houve o aprimoramento normativo do CTF/APP, foram emitidas novas licenças ambientais para grandes empreendimentos, e o regulamento da Lei de Crimes Ambientais que possibilitou a conversão de multas em serviços voltados à preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental (BRASIL, 2017,2018, 2019).

A análise geral do programa por meio da comparação entre seus indicadores no ano de 2019 e os índices de referência constatou que houve o aumento do número de licenças emitidas pelo IBAMA, de manifestações técnicas emitidas no âmbito dos processos de licenciamento ambiental, do número de termos de apreensão de bens envolvidos em infração ambiental, do percentual de municípios com coleta seletiva organizada por meios de cooperativas ou associações de catadores de materiais recicláveis e da quantidade de catadores de materiais recicláveis associados. Por outro lado, houve redução do número de autos de infração lavrados pelo IBAMA, do número de embargos decorrentes de infração ambiental, do percentual de multas pagas e da quantidade de agrotóxicos obsoletos eliminados. (BRASIL, 2020b).

A consulta ao Portal da Transparência revelou que foram transferidos R$23.639.857,00 para a Administração Pública Estadual do Maranhão (São Luís) em janeiro de 2020, para a prevenção,

fiscalização, combate e controle ao desmatamento ilegal, aos incêndios florestais e aos demais ilícitos ambientais na Amazônia legal e sua região fronteiriça. Não houve, no entanto, transferência direta de recursos para municípios dos biomas Cerrado e Costeiro do estado do Maranhão.

- Programa 2084 – Recursos Hídricos

O Programa 2084 ficou a cargo do Ministério do Meio Ambiente e teve como desafios a ampliação da oferta de água para usos múltiplos via infraestruturas hídricas; recuperação e manutenção de infraestruturas hídricas; planejamento e gestão dos investimentos em infraestrutura hídrica; levantamentos, estudos e pesquisas sobre águas subterrâneas; implementação dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH); apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos; e a conservação, recuperação e uso racional dos recursos hídricos (BRASIL, 2015).

Em relação à Política Nacional de Recursos Hídricos e seus instrumentos, destacam-se como principais resultados o aumento do número de estados Planos Estaduais de Recursos Hídricos (PERHs) iniciados e finalizados, dentre eles o Maranhão, que finalizou seu PERH em 2020; o lançamento em 2017 do "Atlas Esgoto: Despoluição de Bacias Hidrográficas" que analisou a situação do esgotamento sanitário das cidades brasileiras e dos impactos do lançamento dos esgotos nos rios, lagos e reservatórios do País; o Programa Nacional de Avaliação da Qualidade da Água (PNQA) e a implementação da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade das Águas (RNQA) em 2018 (BRASIL, 2018, 2019).

Quanto aos resultados das boas práticas de uso de água e solo e revitalização de bacias hidrográficas, destacam-se o Programas Produtor de Água que apoia projetos de redução da erosão e assoreamento em mananciais na zona rural; o Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES) que "busca a redução dos níveis de poluição hídrica pela remoção de carga poluidora de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) lançadas nos rios, por meio do pagamento pelo esgoto tratado"(BRASIL, 2018, p. 347); e o Programa Novo Chico de revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

A análise comparativa dos indicadores do programa no ano de 2019 com índices de referência identificou o incremento do percentual do território com comitês de bacias hidrográficas interestaduais instalados, do percentual do território com planos de bacias hidrográficas interestaduais elaborados, da proporção entre o volume armazenado no reservatório equivalente e sua capacidade (Brasil), e da relação percentual entre vazão total outorgada e vazão total retirada para atendimento aos usos consuntivos em rios federais (demanda existente estimada). Constatou-se ainda, a diminuição da capacidade de reservação de água per capita, da capacidade do reservatório equivalente (Brasil e Nordeste), do percentual da extensão de rio onde a relação demanda / disponibilidade hídrica é preocupante, crítica ou muito crítica, da proporção entre o volume armazenado no reservatório

equivalente e sua capacidade (Nordeste), da qualidade das águas - percentual da extensão de rio em situação ruim, péssima, ou razoável, e da vazão outorgada acumulada em rios de domínio da União e dos Estados (BRASIL, 2020b).

A consulta ao Portal da Transparência indicou que foram aplicados no Maranhão R$13.173.339,16 entre 2016 e 2020. Quanto aos municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Unidades de Conservação em seus territórios, houve transferência de R$50.000,00 para o município de Carolina em dezembro de 2019, para aquisição de equipamentos e/ou implantação de obras de infraestrutura hídrica de pequeno e médio vulto; e R$200.000,00 em junho de 2020 com a mesma finalidade.

- Programa 2050 – Mudança do Clima

O Programa 2050, conduzido pelo Ministério do Meio Ambiente, teve como desafios o monitoramento por sensoriamento remoto do desmatamento, uso da terra, queimadas e incêndio florestais; geração e disseminação de informação e tecnologias para mitigação e adaptação às mudanças climáticas; e mitigação da mudança do clima e adaptação aos seus efeitos, com a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima (BRASIL, 2015).

Um dos objetivos que tem efeitos mais diretos sobre as Unidades de Conservação diz respeito à mitigação da mudança do clima e adaptação aos seus efeitos, que tem como uma de suas metas a atualização e implementação do Plano de Ação para a Prevenção e Controle do desmatamento e das Queimadas no Cerrado (PPCerrado). Quanto à meta referida, os relatórios anuais de avaliação do PPA apontam que em 2016 o PPCerrado foi revisto e aprovado; em 2017 registrou-se que a meta de redução do desmatamento no Cerrado estipulada em 40% em relação ao observado no período de 1999 a 2008 estava mais próxima da situação mensurada pelo sistema do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), que detectou um desmatamento de 9.482 km² em 2015 (última medição que havia sido realizada); em 2018 o INPE detectou que o Cerrado perdeu 6.657 km² de vegetação nativa; e o relatório de 2019 não apresenta dados sobre desmatamento no Cerrado (BRASIL, 2017,2018, 2019. 2020b).

Outro objetivo que merece destaque é o sensoriamento remoto do desmatamento e incêndios florestais. Os relatórios de avaliação anual do PPA em questão apontaram como alguns dos principais resultados referentes a este objetivo a ampliação do escopo do monitoramento de desmatamento para o bioma Cerrado; e em 2017, por meio do projeto FIP Cerrado houve o início da produção de mapas de desmatamento anual e do sistema de alerta de desmatamento (BRASIL, 2018).

A consulta ao Portal da Transparência indicou a inexistência de transferência de recursos para o estado do Maranhão por meio do programa referido no período compreendido entre janeiro de 2016 e dezembro de 2020.

- Programa 2029 – Desenvolvimento Regional e Territorial

As ações do Programa 2029 foram designadas ao Ministério da Integração Nacional e ao Ministério do Desenvolvimento Agrário. O programa tem como desafios promover o desenvolvimento regional e ordenamento do território brasileiro, constituir infraestrutura complementar na faixa de fronteira, estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração, a consolidação gestão social nos territórios rurais e a articulação de políticas públicas, a oferta de infraestrutura e serviços nos territórios rurais e promover a capacidades e competências da população dos territórios rurais (BRASIL, 2015).

Um dos instrumentos previstos pelo programa para o desenvolvimento regional e ordenamento do território brasileiro, e que faz parte da Política Nacional de Ordenamento Territorial (PNOT), é o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE), que é o principal instrumento para o planejamento ambiental e territorial, que tem como finalidade o desenvolvimento regional, articulando harmoniosamente as atividades econômicas e a questão ambiental (BRASIL, 2015).

Conforme o Portal da Transparência foram aplicados no Maranhão R$262.364.821,57 entre 2016 e 2020. Quanto aos municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Unidades de Conservação em seus territórios, receberam recursos da União por meio do Programa 2029 para apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado os municípios de Afonso Cunha, Água Doce do Maranhão, Araioses, Balsas, Buriti, Carolina, Chapadinha, Codó, Estreito, Fernando Falcão, Formosa da Serra Negra, Loreto, Matões do Norte, Paulino Neves, Riachão, São Bernardo e Timon. E para estruturação e dinamização de atividades produtivas (rotas de integração nacional) os municípios de Buriti, Carolina e Codó.

- Programa 2077 - Agropecuária Sustentável

O Programa 2077, designado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, apresenta 13 objetivos, dentre eles estão: promover o desenvolvimento da agropecuária irrigada de forma econômica, social e ambientalmente sustentável; incentivo à agricultura de baixa emissão de carbono (Plano ABC); disseminar sistemas de produção agropecuária sustentável; promover e induzir a transição agroecológica e a produção orgânica e de base agroecológica (BRASIL, 2015).

Dentre os resultados do programa, os relatórios de avaliação do PPA 2016-2019 destacam a agropecuária como o setor da economia brasileira que mais cresce; a revitalização de infraestruturas de irrigação a partir de Projetos Públicos de Irrigação (PPIs) e fomento à agricultura irrigada de iniciativa privada; o aumento do crédito rural no Plano Safra 2019/2020; a implantação de 14 dos 15 projetos estaduais teórico-práticos de estímulo à utilização de sistemas conservacionistas, 4 deles no nordeste; o crescimento do setor de florestas plantadas, responsável pela exportação de celulose; e a

regularização de 22.077 produtores orgânicos inscritos no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos, com um crescimento da produção orgânica entre 2016 e 2019 de 92,34% (BRASIL, 2017,2018, 2019. 2020b).

Conforme o Portal da Transparência, foram investidos no Maranhão R$86.400.265,30 entre 2016 e 2020. Quanto aos municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Unidades de Conservação em seus territórios, receberam recursos do programa Afonso Cunha, Anapurus, Balsas, Belágua, Formosa da Serra Negra, Mirador e Paulino Neves, para o fomento ao setor agropecuário.

3.1.3.2.2 Plano Plurianual Federal 2020-2023

- Programa 1041 - Conservação e Uso Sustentável da biodiversidade e dos Recursos Naturais

O Programa 1041, de responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente, tem por objetivo fortalecer a conservação, o uso sustentável e a repartição de benefícios do uso da Biodiversidade e dos Recursos Naturais, de forma a combater e reverter as suas perdas e a redução dos serviços ecossistêmicos, por meio de políticas públicas integradoras. Sua meta é referente ao desenvolvimento de ferramentas e instrumentos de gestão para conservação, monitoramento, recuperação, uso sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade. Quanto aos resultados esperados, o PPA arrola: redução da taxa de perda das áreas dos ecossistemas e/ou habitats; proteção e difusão do conhecimento tradicional associado da biodiversidade; diminuição de ilícitos à legislação ambiental; aumento da difusão de alternativas econômicas que promovam o uso sustentável dos recursos naturais; diminuição do número de espécies listadas consideradas em extinção; diminuição da poluição e degradação ambiental; e internalização da dimensão ambiental nas políticas públicas setoriais (BRASIL, 2020a).

A consulta ao Portal da Transparência constatou que não foram transferidos recursos para o estado do Maranhão por meio do programa em análise em 2020.

- Programa 1058 - Mudança do Clima

Designado ao Ministério do Meio Ambiente, o Programa 1058 tem por objetivo implementar políticas, ações e medidas para o enfrentamento da mudança do clima e dos seus efeitos, fomentando uma economia resiliente e de baixo carbono. Sua meta diz respeito à redução das emissões de gases de efeito estufa em 30% abaixo dos níveis de 2005. Quanto aos resultados esperados, o programa lista: acesso ao crédito e financiamento de novas tecnologias para mitigação de gases de efeito estufa; regulação e o equilíbrio do fornecimento hídrico para as lavouras e para as zonas afetadas pelos

processos de desertificação; implantação do Plano de Ação Brasileiro de Combate à Desertificação, de forma transversal e federativa (BRASIL, 2020a).

E a consulta ao Portal da Transparência constatou que não foram transferidos recursos para o estado do Maranhão por meio do programa em análise em 2020.

- Programa 2221 - Recursos Hídricos

Designado ao Ministério do Meio Ambiente, o Programa 2221 tem por objetivo ampliar a segurança hídrica e sua meta é a redução do número de municípios com Índice de Segurança Hídrica, na dimensão humana, mínimo ou baixo, passando de 717 para 500. Como resultados, são citados Política Nacional de Recursos Hídricos implantada; aumento da disponibilidade de água em quantidade e qualidade; estruturas seguras e adequado funcionamento; sustentabilidade econômica das infraestruturas hídricas; melhorar e ampliar o financiamento de obras hídricas; mais oferta de água disponível a outros usuários; ampliar a oferta hídrica; aumento da oferta de água com quantidade e qualidade; carteira de projetos qualificada; melhoria da gestão integrada dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos; aumento e qualificação da Infraestrutura Hídrica implantada; e gestão mais eficiente dos recursos públicos empregados em recursos hídricos (BRASIL, 2020a).

No que diz respeito aos recursos aplicados pelo programa no estado do Maranhão, a consulta ao Portal da Transparência constatou que houve a transferência de R$80.000,00 em novembro de 2020 e R$ 918.844,00 em dezembro do mesmo ano para a Administração Pública Estadual (São Luís), para a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos.

- Programa 6014 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas

O programa 6014, a cargo do Ministério do Meio Ambiente, apresenta como objetivo reduzir o desmatamento e os incêndios nos biomas e aperfeiçoar o controle ambiental. Sua meta é a redução do desmatamento e dos incêndios ilegais nos biomas em 90%. Seus resultados esperados não são indicados no PPA (BRASIL, 2020a).

A consulta ao Portal da Transparência não identificou a existência de repasses de recursos para o estado do Maranhão por meio do programa referido no ano de 2020.

- Programa 1031 - Agropecuária Sustentável

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento é o órgão responsável pelo Programa 1031. O seu objetivo apresentado no PPA é promover o desenvolvimento da agropecuária sustentável, da pesca artesanal e da aquicultura familiar. Sua meta é elevar de 26% para 67% o Índice de Sustentabilidade da Agropecuária. Seus resultados esperados são a aplicação das informações geradas

nos sistemas de produção agro sustentável gerando emprego e renda ao longo da cadeia produtiva; redução de custos para os produtores e promover a sustentabilidade, a competitividade e o desenvolvimento social; aumento da área com florestas plantadas; sistemas de produção mais resilientes, com capacidade de se adaptar frente a impactos externos; aumentar a adoção de práticas sustentáveis; maior competitividade, sustentabilidade e fixação da família no campo; recursos genéticos com potencial de uso identificado e produção diversificada; facilidade de acesso ao mercado interno e às políticas públicas de abastecimento e escoamento da produção; aumento da produtividade e opções de cultivo; aumento na produção e geração de emprego; maior acesso aos mercados formais; melhoria na renda do produtor rural; aumento da oferta de Assistência Técnica e Gerencial (ATEG) para produtores rurais; aumento do apoio técnico e fortalecimento da Pesca e Aquicultura; redução das perdas na produção, armazenamento e escoamento de produtos agropecuários; mitigação dos riscos de preço dos produtos agropecuários; ampliação das opções de acesso agroalimentar para os pequenos e médios produtores rurais; informações organizadas e integradas subsidiando a elaboração e implementação de políticas públicas; difusão e fomento das tecnologias e inovações para o Setor de Agricultura Digital e de Precisão; maior eficiência no uso da água na agricultura, racionalizando o seu uso; cadeias de aquicultura e pesca estruturadas (BRASIL, 2020a).

A consulta ao Portal da Transparência não identificou a existência de repasses de recursos para o estado do Maranhão por meio do programa referido no ano de 2020.

3.1.3.2.3 Síntese de repasses de recursos para municípios dos biomas Cerrado e Terras Indígenas por programas federais

Os municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Unidades de Conservação em seus territórios que receberam transferências federais por meio dos programas do PPA 2016-2019 analisados anteriormente são reunidos no mapa a seguir.

Figura 32 – Mapa dos municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Unidades de Conservação que receberam recursos de Programas Federais do PPA 2016-2019

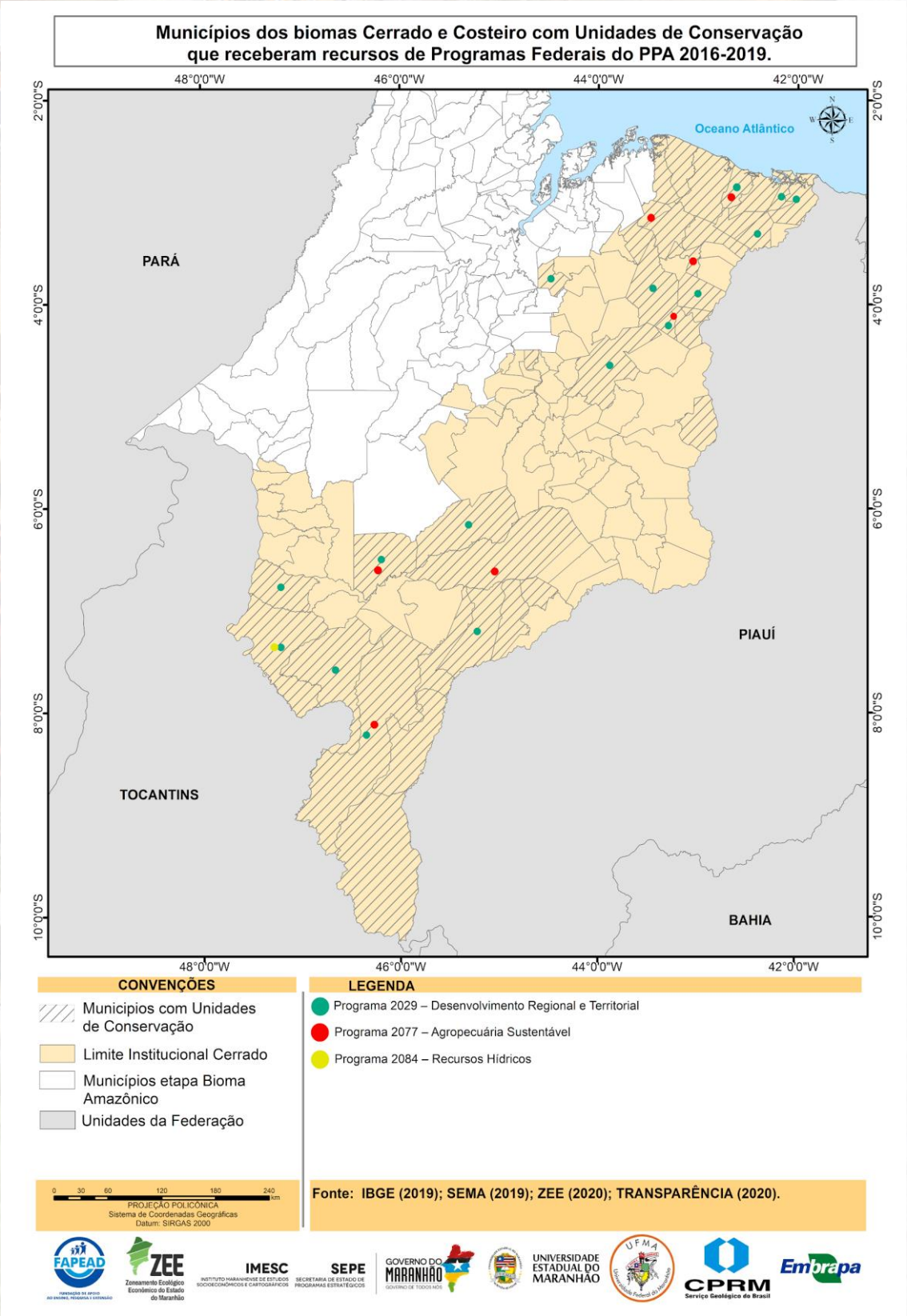

Quadro 27 – Transferências de recursos de Programas Federais do PPA 2016-2019 para municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Terras Indígenas

PROGRAMAS DO PPA FEDERAL 2016-2019	REPASSES PARA MUNICÍPIOS DOS BIOMAS CERRADO E COSTEIRO COM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
Programa 2078 – Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Não houve repasse para o MA
Programa 2029 – Desenvolvimento Regional e Territorial	Afonso Cunha, Água Doce do Maranhão, Araioses, Balsas, Buriti, Carolina, Chapadinha, Codó, Estreito, Fernando Falcão, Formosa da Serra Negra, Loreto, Matões do Norte, Paulino Neves, Riachão e São Bernardo
Programa 2050 – Mudança do Clima	Não houve repasse para o MA
Programa 2083 – Qualidade Ambiental	Nenhum
Programa 2084 – Recursos Hídricos	Carolina
Programa 2077– Agropecuária Sustentável	Afonso Cunha, Anapurus, Balsas, Belágua, Formosa da Serra Negra, Mirador e Paulino Neves.

Fonte: TRANSPARÊNCIA (2020).

A análise da Figura 32 e do Quadro 27 mostram que apenas três dos programas fizeram repasses para municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Unidades de Conservação. Nenhum deles tem a UC como o foco principal, atuando de forma apenas transversal. Para os programas federais do PPA 2020-2023 não foi produzido mapa nem quadro, uma vez que nenhum deles transferiu recursos para os municípios dos biomas Cerrado e Costeiro.

3.1.3.3 Esfera Estadual

3.1.3.3.1 Plano Plurianual Estadual 2016-2019

- Programa 0562 - Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais é o órgão responsável pelo programa 0562, que tem por objetivo realizar a gestão territorial e o controle da operação de atividades e empreendimentos que, efetiva ou potencialmente, poluam ou causem impactos ambientais em prol da qualidade ambiental (MARANHÃO, 2015b).

Em 2017, a Lei N. 11.595/2017 - posteriormente alterada pela Lei n. 11.144/2019 - institui o Programa Maranhão Verde, atrelado ao Programa 0562, com os seguintes objetivos: incentivar e promover a recuperação e conservação dos ecossistemas; promover a cidadania, a melhoria das condições de vida e a elevação da renda da população em situação de extrema pobreza que exerça atividades de conservação e recuperação dos recursos naturais em unidades de conservação, territórios ocupados por ribeirinhos, extrativistas e comunidades tradicionais e outras áreas definidas como

prioritárias por ato do Poder Executivo, por meio de transferência de recursos financeiros intitulada Bolsa Maranhão Verde; e incentivar a participação da sociedade civil em ações destinadas à garantia do meio ambiente ecologicamente equilibrado, prevenção de danos ambientais, bem como em ações de capacitação ambiental, social, educacional, técnica e profissional (MARANHÃO, 2017).

Conforme o Relatório de Avaliação do PPA 2016-2019, foram investidos R$160.738.622,20 de 2016 a 2019, dos quais 54,23% foram destinados ao Fundo Estadual de Unidades de Conservação e para a gestão de Unidade de Conservação; 39,63% à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais para o gerenciamento costeiro e marinho, gestão de recursos hídricos, gestão dos recursos florestais, licenciamento ambiental, monitoramento ambiental, fiscalização ambiental, educação ambiental, gestão do programa, incentivo às práticas ambientalmente sustentáveis e zoneamento ambiental; e 6,13% ao Fundo Especial de Meio Ambiente para gestão ambiental compartilhada e fortalecimento do Sistema Estadual de Meio Ambiente (MARANHÃO, 2020b).

Ainda segundo o relatório, quanto à execução, alguns dos principais produtos entregues foram o Parque Ambiental de Codó, o Parque Ambiental de Balsas, a implantação do Programa Maranhão Verde no Parque Estadual do Mirador, a implementação da Política Estadual de Resíduos Sólidos e da Política Estadual de Recursos Florestais. No que diz respeito aos principais resultados, são citados pelo relatório a elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos, a construção do portal de entrada e do Centro de Visitantes do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, no município de Barreirinhas, Acordos de Cooperação Técnica (ACT), com o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (IBAMA) e com a Agência Nacional de Águas, a execução do projeto "Valorização dos Ativos Ambientais do Estado do Maranhão", e a Força Tarefa de Governadores para o Clima e Floresta (CGF). Quanto aos impactos gerados na população, são arrolados a queda nos ilícitos e infrações ambientais; a realização de seminários, conferências e audiência públicas; a participação da população no CONSEMA, CONERH, nos Comitês de Bacias Hidrográficas, nos Conselhos Gestores e Consultivos de Unidades de Conservação e na Câmara Estadual de Compensação Ambiental (CECA); e a entrega de parques ambientais (MARANHÃO, 2020b).

O Quadro de Detalhamento de Despesas de 2019, por sua vez, indica que foram realizados investimentos na Região do Alpercatas para o incentivo às práticas ambientalmente sustentáveis (MARANHÃO, 2020a).

- Plano Estadual de Educação Ambiental do Maranhão

No âmbito da educação ambiental, foi aprovado o Plano Estadual de Educação Ambiental do Maranhão pela Lei n. 10.796, de 1º de março de 2018, dispositivo que se insere nas diretrizes da Política

Nacional de Educação Ambiental, da Política Estadual de Educação Ambiental e do Sistema Estadual de Educação Ambiental do Maranhão, e que tem como objetivos:

> I – o engajamento das pessoas na construção de uma sociedade sustentável do ponto de vista ambiental, social, ético, econômico e cultural, com pessoas politicamente atuantes na busca por justiça socioambiental; II – o desenvolvimento de uma compreensão crítica e integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações envolvendo aspectos ecológicos, históricos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais, tecnológicos e éticos; III – a garantia da democratização e a socialização das informações socioambientais, bem como da reflexão crítica sobre estas, para subsidiar a participação e a tomada de decisões; IV – a capacitação e o incentivo à participação individual e coletiva na discussão das questões socioambientais, inclusive em fóruns, organizações e colegiados ambientais, entendendo-se a defesa da qualidade como um valor inseparável do exercício da cidadania; V – a promoção da regionalização e descentralização de programas, projetos e ações de educação ambiental; VI – o desenvolvimento de programas, projetos e ações de educação ambiental integrado ao de gestão ambiental; VII – a formação inicial, continuada e em serviço sobre a dimensão ambiental aos professores e educadores de todos os níveis e modalidades de ensino, como aos gestores dos sistemas de educação e de meio ambiente; VIII – a promoção da educação difusa para a população em geral sobre o consumo sustentável e o uso responsável dos recursos ambientais e a mobilização para proteção, conservação e preservação destes recursos; IX – o estímulo à criação, o fortalecimento e a ampliação de redes, núcleos, coletivos, comissões, grupos, fóruns e colegiados de educação ambiental, promovendo a comunicação e cooperação em nível local, regional, nacional e internacional; X – o fortalecimento da integração entre ciência e tecnologia, em especial o estímulo à pesquisa e adoção de práticas sustentáveis que minimizem os impactos negativos sobre o ambiente; XI – o acompanhamento avaliativo da incorporação da dimensão ambiental nos sistemas de ensino e de gestão, de modo de subsidiar o aprimoramento dos projetos pedagógicos e a elaboração de diretrizes específicas para cada um de seus âmbitos; XII – o fomento a pesquisas voltadas à construção de instrumentos, metodologias e processos para a abordagem da dimensão ambiental que possam ser aplicados aos currículos integrados dos diferentes níveis e modalidades de ensino; XIII – incentivo à criação de campanhas e à elaboração de materiais educacionais que sirvam de referência para educação ambiental formal, não-formal e difusa. (MARANHÃO 2018a, p.20).

Dentre as suas abordagens temáticas prioritárias, destaca-se a Educação Ambiental como apoio à gestão de Unidades de Conservação, cujas ações são organizadas no quadro abaixo.

Quadro 28 – Ações do Programa Estadual de Educação Ambiental para fortalecimento das Unidades de Conservação Estaduais

Diretrizes	Ações	Objetivos	Metas	Recursos
Diretriz 1 Sensibilização ambiental dentro e no entorno de unidades de conservação	Ações que constarão no programa: • Ações de Educação Ambiental contínuas e permanentes nas comunidades dentro e no entorno de unidades de conservação estaduais, sobre a importância dos recursos naturais existentes das mesmas por meio de oficinas, palestras, seminários e minicursos; • Capacitação nas comunidades sobre adubo orgânico com matéria prima local para o preparo de hortas; • Realização de oficinas utilizando produtos nativos com por exemplo, bambu (para fazer flecha para pescar), tucum (anéis), sementes (colares, brincos e pulseiras) e palha da juçara (buriti) para fazer flores e vassouras. Palestras educativas sobre conservação campos naturais, dos manguezais e das nascentes de rios dentro de UCS; • Capacitar os agricultores na perspectiva da agroecologia; • Campanhas educativas com o objetivo de preservar as palmeiras de coco babaçu, da juçara e os araribais; • Promoção de diálogos sobre ecovilas de forma sustentavel; • Realização de oficinas com reaproveitamento de palha de palmeira de babaçu, buriti, bananeira, tucum dentre outros; • Realização de cursos para jovens e adultos sobre a utilização de materiais reaproveitáveis dentro das Unidades de Conservação; • Palestras educativas para Agentes Comunitários de Saúde para que os mesmos possam orientar famílias sobre a preservação e conservação dos recursos naturais em unidades de conservação; • Ações de educação ambiental sobre ecoturismo, permacultura, turismo rural ou agroturismo em Unidades de Conservação; • Campanhas educativas nas comunidades dentro das unidades de conservação sobre a lei de criação ou plano de manejo da área em questão (o que pode ou o que não ser feito) e sobre os recursos existentes (lagos, lagoas, vegetação, dunas e etc); • Capacitação para lideranças comunitárias e sociedade civil objetivando a formação de protetores ambientais dentro das Unidades de Conservação; • Campanhas de sensibilização da população residente no entorno da Lagoa da Jansen, formalizando uma associação de protetores (amigos da lagoa), promovendo os valores ambientais com apoio do poder público, sociedade civil, conselhos e ONG's; • Organizar movimento/ação da população em geral, realizando passeios, oficinas de arte, gincana ecológica, atividades esportivas, caminhadas para conhecer melhor as unidades de conservação locais.	• Compreender a importância dos recursos naturais existentes nas unidades de conservação; • Fortalecer o empoderamento por meio do conhecimento das populações que interagem diretamente nas unidades de conservação; • Incentivar a participação social na gestão de unidades de conservação; • Manejar de forma sustentável os recursos ambientais existentes nas unidades de conservação de acordo com a sua categoria. • Envolver a população residente nas unidades de conservação em relação às práticas sustentáveis dos recursos ambientais;	**Espaço** As ações serão desenvolvidas a partir das Unidades Regionais de Educação em que existem Unidades de Conservação Estaduais, 15 Unidades de Conservação Estaduais. Será selecionado um município piloto. Na seleção serão considerados alguns quesitos: estrutura/localização em relação aos demais municípios e interesse do poder público local. **Quantidade** As capacitações serão destinadas aos tomadores de decisões do poder público e da sociedade civil, formadores de opinião e os demais interessados no tema. Cada turma contemplará **até 50 pessoas**. As turmas serão proporcionais de acordo com o número de municípios de cada Unidade de conservação Estadual. Os participantes prioritários são os que construíram as propostas nos seminários. Cada turma contemplará até 50 pessoas. As turmas capacitadas formarão mais grupos em seus municípios em até 06 meses após a capacitação inicial. As capacitações terão acompanhamento. **Prazo** O prazo para o desenvolvimento das ações será de 2018 a 2022, **05 anos** até a revisão do referido Plano.	Os recursos estão definidos no PPA. Os valores serão especificados no Programa Estadual de Educação Ambiental para fortalecimento das Unidades de Conservação Estaduais.
Diretriz 2 Sustentabilidade Socioambiental em Comunidades Tradicionais Inseridas nas Unidades de Conservação Estaduais	• Capacitação para povos e comunidades tradicionais para que utilizem de forma sustentável os recursos ambientais das unidades de conservação nas quais estão inseridas; • Criar uma comissão formada com representantes indígenas (por povo indígena e não por TI) e integrantes do órgão gestor da PEEA-MA para tratar das questões ambientais que mais afetam esses povos e as possíveis soluções.	• Ampliar os conhecimentos dos povos e comunidades tradicionais inseridos nas unidades de conservação; • Possibilitar diálogos entre representantes de povos indígenas e representantes do Órgão Gestor da Política Estadual de Educação Ambiental.		
Diretriz 3 Visitação orientada (manual de visitação) nas Unidades de Conservação Estaduais	• Realização de visitas programadas e orientadas nas Unidades de Conservação de acordo com a categoria;	• Identificar os recursos naturais nas unidades de conservação a partir das visitas orientadas;		
Diretriz 4 Divulgação das Unidades de Conservação Estaduais	• Campanhas educativas/informativas para conhecimento sobre as Unidades de Conservação através de material didático, meios de comunicação audiovisual, sites e redes sociais (whatsApp, fanpages dos órgãos para a promoção e divulgação das ações); • Ações educativas que enfatizem a importância dos ecossistemas presentes nas UCs para posterior divulgação objetivando valorizar essas unidades.	• Demonstrar as atividades desenvolvidas nas Unidades de Conservação estaduais através dos meios de comunicação de massa.		

Fonte: (MARANHÃO, 2018a, p. 36).

- Programa 0522 - Mais Turismo.

O Programa 0522 ficou a cargo de duas pastas, Secretaria de Estado do Turismo e Secretaria de Estado da Cultura, com o objetivo de estruturar o turismo de forma sustentável. Em sua apresentação no PPA em questão, o programa previa ações para as regiões da Chapada das Mesas e Lençóis Maranhenses, como o fortalecimento da produção associada ao turismo; turismo sustentável e infância; desenvolvimento de Pólos Regionais de Turismo; promoção à atração de investimentos no turismo; e segmentação e formatação de produtos turísticos (MARANHÃO, 2015b).

Segundo o Relatório de Avaliação do PPA 2016-2019, foram investidos R$6.658.290,83 entre 2016 e 2019, dos quais 89,90% foram destinados à Secretaria de Estado da Cultura para ações de marketing e Promoção do Destino Maranhão, segmentação e formatação de produtos turísticos, gestão do programa, desenvolvimento de Pólos Regionais de Turismo, fortalecimento da produção associada ao turismo, promoção à atração de investimentos no turismo, e estudos e pesquisas sobre turismo sustentável e infância; e 10,10% à Secretaria de Estado do Turismo para ações de marketing e Promoção do Destino Maranhão, gestão do programa, desenvolvimento de Pólos Regionais de Turismo, fortalecimento da produção associada ao turismo, promoção à atração de investimentos no turismo, e turismo sustentável e infância (MARANHÃO, 2020b).

O Programa 0522 priorizou a segmentação e formação de produtos turísticos, e marketing e promoção do destino Maranhão. Apesar de ter como objetivo a estruturação do turismo sustentável, aplicou apenas 0,08% dos recursos liquidados para a única ação que menciona a sustentabilidade, que é a realização de estudos e pesquisas sobre turismo sustentável e infância (MARANHÃO, 2015b).

Os Quadros de Detalhamentos de Despesas indicam que houve investimentos para a promoção a atração de investimentos no turismo na Região da Chapada das Mesas em 2017, 2018 e 2019 e na Região dos Lençóis Maranhenses em 2017 e 2018; e para a segmentação e formatação de produtos turísticos nas mesmas regiões em 2017 e 2018 (MARANHÃO, 2018b, 2019c, 2020a).

3.1.3.3.2 Plano Plurianual Estadual 2020-2023

Para o quadriênio seguinte, em oficinas de elaboração do PPA 2020-2023 foi constatado que o Programa 0562 - Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental teria potencial para desdobrar-se em três. Foram então criados os programas 0355 – Planejamento e Gestão Ambiental, que tem uma maior aproximação temática do anterior, 0613 - Maranhão Azul e 0614 - Maranhão Verde (MARANHÃO, 2020b); que serão apresentados a seguir.

- Programa 0355 - Planejamento e Gestão Ambiental

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais é o órgão responsável pelo Programa 0355, que tem o objetivo de implementar ações e instrumentos de planejamento e ordenamento territorial que permitam maior controle das condições ambientais em todas as regiões do estado. Há a previsão de um investimento total de R$34.364.551,00 até 2023, que serão destinados para ações de gestão ambiental compartilhada; fortalecimento do Sistema Estadual de Meio Ambiente; implantação do plano estadual de adaptação e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas; gestão participativa em recursos hídricos; e licenciamento, monitoramento, fiscalização e controle ambiental. Nenhuma das ações prevê aplicação direta de recursos para municípios ou regiões de planejamento dos biomas Cerrado e Costeiro (MARANHÃO, 2019b).

- Programa 0613 - Maranhão Azul

O Programa 0613, designado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, tem o objetivo de promover o uso racional dos recursos hídricos, a fim de garantir o uso múltiplo da água em quantidade e qualidade adequadas. A previsão é de que sejam investidos um total de R$8.341.299,00 até 2023, para ações de educação ambiental para promoção do Maranhão Azul, planejamento hídrico e monitoramento dos recursos hídricos. Nenhuma ação é direcionada especificamente para municípios ou regiões de planejamento compreendidos nos biomas Cerrado e Costeiro (MARANHÃO, 2019b).

- Programa 0614 - Maranhão Verde

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais é o órgão responsável pelo Programa 0614, cujo objetivo é promover a recuperação e conservação de áreas degradadas. Prevê-se um investimento total do programa de R$435.086.184,00 até 2023, para ações implantação e desenvolvimento do sistema de incentivos aos pagamentos por serviços ambientais, gestão dos recursos florestais, educação ambiental para promoção do maranhão verde, implantação de infraestrutura nas unidades de conservação, e gestão de unidades de conservação e biodiversidade. Quanto aos municípios dos biomas Cerrado e Costeiro, a ação de implantação de infraestrutura nas unidades de conservação cita Anapurus e Timon dentre os municípios contemplados (MARANHÃO, 2019b).

- Programa 0522 - Avança Turismo

O Programa 0522 foi renomeado para “Avança Turismo” e teve alteração textual em seu objetivo, propondo-se agora a ampliar o potencial de captação de turistas, de forma sustentável, por meio da dinamização dos negócios turísticos maranhenses e do fortalecimento dos destinos, da cultura e dos produtos locais. O PPA indica um investimento total do programa no montante de R$70.990.369,00 até

2023. O programa mantém algumas das ações do PPA anterior, excluindo apenas a que diz respeito ao turismo sustentável e infância, e acrescentando o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo, a qualificação profissional para o turismo e o cadastro de empresas e prestadores de serviços turísticos. Dentre essas ações, algumas citam especificamente municípios e regiões dos biomas Cerrado e Costeiro, quais sejam: Marketing e Promoção do Destino Maranhão - Lençóis Maranhenses, Carolina e Riachão; desenvolvimento de Polos Regionais de Turismo - Lençóis Maranhenses; e promoção à atração de investimentos no turismo - Araioses, Barreirinhas, Paulino Neves, Presidente Dutra, Riachão e Tutóia (MARANHÃO, 2019b).

3.1.3.4 Esfera Municipal

No que diz respeito à esfera municipal, foram programadas pesquisas de campo nos municípios de Riachão, Carolina, Estreito, Balsas, Tasso Fragoso, Alto Paranaíba, Fernando Falcão, Presidente Dutra, Trizidela do Vale, Chapadinha, Buriti, Duque Bacelar, Barreirinhas, Tutóia, Paulino Neves, Araioses e Mirador. No entanto, o campo para Mirador foi cancelado, não foi possível realizar entrevistas em Fernando Falcão, Presidente Dutra e Chapadinha, apesar de ter havido deslocamento para esses municípios, e em Buriti só foi possível realizar entrevista na Secretaria de Agricultura.

A partir da pesquisa in loco, constatou-se que todos os municípios visitados possuem Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no entanto, não raro, a pasta de meio ambiente divide espaço com outras pastas em uma mesma secretaria, como turismo, agricultura, pecuária e pesca, o que enfraquece a atuação na frente ambiental. As ações das secretarias mais citadas pelos entrevistados, de um modo geral, referem-se a campanhas de conscientização e educação ambiental, licenciamento e fiscalização. Com menos frequência foram citadas ações de combate a queimadas, geralmente associadas nas entrevistas ao descarte incorreto dos resíduos sólidos e técnicas rudimentares de preparação do solo para o cultivo. Algumas outras ações citadas foram distribuição e plantação de mudas, gestão de resíduos sólidos e inventário ambiental. De um modo geral, programas encontrados nos PPAs não foram efetivados, em alguns casos, o próprio secretário afirma desconhecer a existência dos mesmos.

Verificou-se ainda, que a principal dificuldade enfrentada pelas secretarias se refere à questão dos recursos financeiros, uma vez que a maioria não tem fundo próprio, dependendo exclusivamente dos repasses feitos pelas prefeituras ou de parcerias com órgão de outras esferas governamentais e iniciativa privada. Outra questão que aparece com frequência é o corpo técnico reduzido e pouco qualificado, e falta de veículo próprio para a realização de fiscalizações.

Mais da metade dos entrevistados afirmaram haver algum tipo de parceria interinstitucional para a realização de ações nos municípios. Foram citados no âmbito das parcerias e convênios o Instituto

Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), a Secretaria de Estado de Meio Ambiente Recursos Naturais (SEMA), Secretaria de Estado de Turismo (SETUR), Fundação Nacional da Saúde (FUNASA), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA), Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba (CODEVASF) e o Sistema de Gestão de Convênios de Contratos de Repasse (SICONV), parcerias com entidades privadas, como o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e empresas privadas como o Consórcio Estreito Energia (CESTE) e Suzano.

Quando questionados sobre outras demandas relacionadas à pasta de meio ambiente que ainda precisam ser trabalhadas, foram citados maior rigor nas restrições de uso de defensivos agrícolas, projetos de reaproveitamento da água, turismo sustentável, elaboração de legislação para regulamentar a plantação de eucalipto, construção de hortas comunitárias e nas escolas, drenagem urbana, educação ambiental, plano de resíduos sólidos, incremento do corpo técnico e capacitação, fiscalização da pesca e melhorias na estrutura física das sedes das secretarias.

Com relação à atuação das secretarias para a gestão e preservação das Unidades de Conservação, pode-se concluir que há fraca atuação direta sobre unidades federais, cuja gestão é exclusiva do ICMBio. Da mesma forma, a atuação é restrita sobre unidades estaduais, que são geridas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA). Por outro lado, entrevistados relataram a participação de alguns municípios em comitês de bacias hidrográficas, como Balsas, Tasso Fragoso, Alto Parnaíba e Riachão no comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Balsas; Alto Parnaíba, Tutóia e Araioses no comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba.

3.1.4 Considerações

No âmbito das Unidades de Conservação, que estão inseridas na região do Cerrado e do Bioma Costeiro, encontram-se diversas fragilidades em diversos níveis. O principal órgão a nível federal que atua no tema é o Ministério de Meio Ambiente, que atua em conjunto com as entidades vinculadas, a mencionar o IBAMA e ICMBio.

O ICMBio é o responsável pela gestão e controle das unidades de conservação, no Maranhão o órgão atua por meio da Gerência Regional do Norte - GR1 Norte, localizado em Santarém, no Pará; e a Gerência Regional Nordeste - GR2 Nordeste, localizado na Paraíba.

O IBAMA, exercendo o poder de polícia, atua também no licenciamento ambiental das áreas federais diversas áreas, com destaque as localizadas em terras indígenas e unidades de conservação.

No nível do Governo do Estado, a SEMA é o órgão responsável pela gestão das Unidades de Conservação Estaduais e também pelo Licenciamento Ambiental. Outro órgão que tem atuação, não

paralela, ao órgão é a SAGRIMA, que tem dentre as suas atribuições a emissão da Declaração de Conformidade da Atividade Agrossilvipastoril, evitando a necessidade da realização do Licenciamento Ambiental, favorecendo o fortalecimento de atividades econômicas em até 4 módulos fiscais. Tal ação definida pelo Estado, indica uma descentralização sobre o controle das intervenções e o impacto ambiental acumulado que pode ser causado em virtude do desenvolvimento da atividade econômica, sem que haja o devido acompanhamento espacial das intervenções no meio ambiente.

Na esfera municipal foi identificado a existência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que é um órgão responsável por questões restritas ao nível municipal, não atuando em parceria para a gestão das Unidades de Conservação a nível Estadual e Federal. Dentre os municípios pesquisados durante a etapa de campo, constatou-se a existência, ou a tentativa de consolidação de algumas unidades de conservação municipal, a citar nos municípios de Alto Parnaíba, Riachão, Araioses e Trizidela do Vale.

Ademais, em alguns municípios, a competência Meio Ambiente está vinculada a outras secretarias, da qual se destaca a Secretaria de Agricultura, evidenciando a pouca importância dada a temática, pois em alguns casos, como identificado em campo, a atuação da secretaria ocorria principalmente em sua outra atribuição. Através das pesquisas secundárias, verificou-se que os municípios de Água Doce do Maranhão, Araioses, Duque Bacelar, Loreto, São Bernardo Santana do Maranhão, Sambaíba, Santo Amaro do Maranhão e Tasso Fragoso a pasta do Meio Ambiente está vinculado a outra secretaria.

Diante do panorama identificado constata-se que a nível federal apesar da existência de órgãos que tratem sobre o tema meio ambiente, existe uma forte tentativa de desarticular e incentivar a ocupação dos espaços protegidos, em especial nas áreas protegidas, onde constatou-se por meio do levantamento na estrutura do órgão, a existência de um Departamento de Concessões que tem dentre as suas atribuições a realização de estudos que auxiliem na concessão de unidades de conservação, bem como a formulação de políticas, normas e estratégias que auxiliem no desenvolvimento de atividades que tenham potenciais instrumentos econômicos e financeiros destinados a atividades econômicas sustentáveis em áreas protegidas; e os projetos de concessões de unidades de conservação.

Na esfera do poder público estadual, as questões ambientais apesar de serem competência de um único órgão, possui uma fragilidade com a concessão atribuída a outro órgão para a emissão de uma Declaração de Conformidade da Atividade Agrossilvipastoril, o que permite a exploração de terras nos módulos fiscais estabelecidas em lei, reduzindo deste modo as atividades de licenciamento ambiental. Esta condição favorece um descontrole sobre as ocupações em áreas protegidas e um desmatamento não controlado em diversos pontos para o favorecimento de atividades econômicas. Outro ponto a ser destacado é a existência de uma centralização da secretaria no Estado, pois conta com a sede em São

Luís e uma unidade localizada em Imperatriz, fator que contribui para demora em processos bem como acompanhamento de ações no espaço, devido a reduzida capacidade de fiscalização do órgão.

A nível municipal, a existência da secretaria não assegura o desenvolvimento de atividades que possam auxiliar na gestão das áreas protegidas uma vez que sua atuação se restringe a questões locais, sem uma parceria seja com a SEMA ou IBAMA e ICMBio para atuação conjunta na fiscalização e conservação das Unidades de Conservação.

No contexto das atividades dos conselhos, é essencial que as discussões para elaboração dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação fundamentem o seu desenvolvimento de acordo com a categoria em que as respectivas UCs estão enquadradas. Dessa forma, constituindo etapa legislativa na construção de planos, é analisada a pertinência dos estudos técnicos de forma democrática com o envolvimento dos atores e comunidades diretamente envolvidas no uso dessas áreas.

Percebe-se que ainda que os interesses sobre temas ambientais na esfera municipal por parte das organizações sociais civis ainda são muito enfraquecidos e dispersos como pautas de um grupo. A necessidade de desenvolver uma cultura de valorização e resgate do ambiente natural é geralmente oportunizada pela prática de uma atividade produtiva, de forma que sempre traz um olhar pautado na sustentabilidade para o bem viver de comunidades tradicionais. Uma questão que não supre a resistência em face das ameaças ambientais que são reflexos de atividades exploratórias e depredatórias por sujeitos que não fazem parte do espaço de uma comunidade sob ataques.

Quanto à esfera federal, percebeu-se que houve alguns avanços na agenda ambiental durante o quadriênio 2016-2019, como o aumento do número de Unidades de Conservação com planos de manejo e conselhos gestores ativos; a implementação dos Planos Estaduais de Recursos Hídricos e de Bacias Hidrográficas nos diversos estados do país; a manifestação de alguma preocupação em atrelar a conservação ambiental à inclusão social e elevação da renda, especialmente dos povos e comunidades tradicionais, a exemplo do Programa Bolsa Verde, que foi descontinuado em 2019; a implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico como instrumento para o planejamento territorial e ambiental; e até mesmo uma iniciativa de incluir a agropecuária em processos de desenvolvimento sustentável.

Por outro lado, houve redução dos autos de infração, sanções pecuniárias e embargos por infração ambiental, incremento do número de licenciamentos ambientais emitidos e avanço, não só em termos econômicos, mas em território, da agropecuária extensiva. Além disso, o aumento do número de focos de incêndios, da perda de área de vegetação nativa e da porcentagem de espécies da fauna ameaçadas de extinção em 2019, implica que todo avanço do quadriênio não foi suficiente.

Para os quatro anos seguintes, o PPA 2020-2023 assimilou alguns programas do PPA anterior, mantendo títulos, mas alterando conteúdo. Há indicações apenas de objetivos e metas, que são insuficientes para explicar o caminho até os resultados esperados. O único programa de título original e

que trata explicitamente do tema do desmatamento e incêndios florestais não vem a apresentar ao menos os resultados esperados.

Em relação à esfera estadual, o PPA 2016-2019 apresentou resultados positivos como a entrega de parques ambientais, inclusive em municípios do bioma Cerrado com Unidades de Conservação em seus territórios; a Bolsa Maranhão Verde, que assim como o programa federal Bolsa Verde alia a preservação ambiental à transferência de renda a pessoas em situação de extrema pobreza e população tradicional; a conclusão do Plano Estadual de Recursos Hídricos e o Plano Estadual de Educação Ambiental, que prevê o Programa Estadual de Educação Ambiental para o fortalecimento das Unidades de Conservação Estaduais. O PPA estadual seguinte, por sua vez, aumentou o número de programas relacionados à agenda ambiental, separando as temáticas de gestão e planejamento ambiental, recursos hídricos e preservação de áreas degradadas. Os dois PPAs estaduais, no entanto, apesar de citarem a questão da sustentabilidade em seus programas de promoção do turismo, não se aprofundam na questão da preservação ambiental e no combate ao turismo ecológico predatório.

No que diz respeito à esfera municipal, constatou-se que as Secretarias de Meio Ambiente não atuam diretamente nas Unidades de Conservação federais e estaduais, que são geridas por órgãos de suas respectivas esferas. Nesse caso, as suas ações restringem-se geralmente à realização de campanhas de educação ambiental, fiscalização e emissão de licenciamento, quando habilitadas. Há ainda o registro de vários municípios em que há o enfraquecimento da pasta do meio ambiente quando divide espaço com outras pastas numa mesma secretaria, além de uma dificuldade generalizada quanto ao corpo técnico e aos recursos financeiros. Os municípios pesquisados, por outro lado, demonstraram uma capacidade de realização de parcerias e convênios com órgãos de outras esferas e com a iniciativa privada.

Por fim, diante do avanço da fronteira agropecuária sobre o Cerrado, especialmente no Maranhão, que, segundo o INPE, foi o estado que teve maior incremento do desmatamento do Cerrado em 2020, aliado a uma política federal que negligencia o meio ambiente, o futuro do bioma torna-se sombrio. Nesse contexto, fazem-se de suma importância políticas públicas de gestão estadual e municipal que se contraponham à omissão intencional e atuação ecocida do Governo Federal. Ações que, sobretudo, envolvam as comunidades que vivem e sobrevivem dos recursos naturais do bioma, principais responsáveis por sua conservação.

3.1.4.1 Proposições

- Intensificação das ações de fiscalização e endurecimento das sanções por infração ambiental;

- Ampliação dos investimentos em ações de incentivo à preservação ambiental aliada à inclusão social, a exemplo do Bolsa Verde e Bolsa Maranhão Verde, e implementação de iniciativas semelhantes nas gestões municipais;
- Maior oportunização de convênios e parcerias entre as esferas de governo;
- Investimentos em capacitação do corpo técnico das Secretarias Municipais de Meio Ambiente;
- Implementação de políticas públicas de turismo sustentável nas diversas esferas governamentais, com incentivo à preservação dos recursos naturais e da biodiversidade;
- Implementação de políticas públicas específicas para a prevenção de incêndios florestais, com ações de educação ambiental e divulgação de técnicas de cultivo alternativas à prática de queimadas para a preparação solo;
- Regulamentação da plantação de eucalipto.

3.2 Terras Indígenas

3.2.1 Análise Jurídica

Terra Indígena, de acordo com a Fundação Nacional do Índio (FUNAI, 2020), é uma porção do território nacional, a qual após regular processo administrativo de demarcação e posterior homologação por Decreto Presidencial passa a ser de propriedade da União, sendo habitada por uma ou mais comunidades indígenas, utilizada por estas em suas atividades produtivas, culturais, bem-estar e reprodução física. Trata-se de um bem da União, inalienável e indisponível, e os direitos sobre ele são imprescritíveis. Aos índios é garantida a posse permanente.

Os fundamentos para o exercício deste direito advêm diretamente da Constituição em seu Título VII, Capítulo VIII, que tratam especificadamente dos índios no ordenamento jurídico pátrio. A competência para demarcar as terras indígenas, protegê-las e fazer respeitar todos os seus bens pertence à União, conforme determinação constitucional. Cabe à FUNAI garantir aos povos indígenas a posse plena e a gestão de suas terras, por meio de ações de regularização, monitoramento e fiscalização das terras indígenas, bem como, proteger os povos indígenas isolados e de recente contato. Para tanto, a instituição conduz os estudos necessários à identificação e delimitação de terras indígenas, com base no artigo 231 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei 6.001/73, Decreto 1.775/96, Portaria MJ 14/96 e Portaria MJ 2498/2011, além de articular junto aos órgãos ambientais e de segurança pública a proteção das terras indígenas.

Ainda de importante destaque há o Decreto 5.051/2004, que internalizou a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que dispõe sobre direitos de povos indígenas e tribais,

garantindo entre eles o direito à consulta e a propriedade e posse nas terras que tradicionalmente ocupem. Posteriormente este decreto foi revogado pelo Decreto 10.088/2019, que consolidou os atos normativos do Presidente da República referente à OIT.

No estado do Maranhão, conforme dados fornecidos pela FUNAI (FUNAI, 2020), existem, atualmente, 23 Terras Indígenas (TI's). Nos Biomas Cerrado e Costeiro existem 10 Terras Indígenas, parcial ou totalmente inseridas na área correspondentes a estes ecossistemas, a saber: Cana Brava/Guajajara, Kanela, Kanela Memortumré, Krenyê, Krikati, Lagoa Comprida, Porquinhos, Porquinhos dos Canela-Apãnjekra, Rodeador e Vila Real.

Todas as TI's estão categorizadas como regularizadas, salvo as TI's: Vila Real, que se encontra *Em Estudo*, Porquinhos dos *Canela-Apãnjekra*, classificada como *Declarada* e Kanela Memortumré, que está inserida na categoria *Delimitada*. Outrossim, todas as TI's inseridas nos Biomas Cerrado e Costeiro enquadram-se no grupo das tradicionalmente ocupadas.

No Estado do Maranhão existem, atualmente, 7 etnias indígenas espalhadas por 31 dos municípios maranhenses, representando quase 15% do total de cidades do Estado. Dentro dos Biomas Cerrado e Costeiro são encontradas as áreas indígenas a seguir:

Quadro 29 – Terras Indígenas nos Biomas Cerrado e Costeiro no Estado do Maranhão

TERRA INDÍGENA	ETNIA	MUNICÍPIOS	ÁREA (Hectares)	FASE DO PROCED.	MODALIDADE
Cana Brava/Guajajara	Tenetehara	Jenipapo dos Vieiras, Barra do Corda, Barão de Grajaú	137.329,54	Regularizada	Tradicionalmente Ocupada
Kanela	Kanela	Fernando Falcão, Barra do Corda	125.212,16	Regularizada	Tradicionalmente Ocupada
Kanela Memortumré	Kanela	Fernando Falcão, Barra do Corda	100.221,00	Delimitada	Tradicionalmente Ocupada
Krenyê	Timbira, Krenyê	Vitorino Freire, Barra do Corda	8.035,68	Regularizada	Tradicionalmente Ocupada
Krikati	Krikati	Montes Altos, Amarante do Maranhão, Lajeado Novo, Sítio Novo	144.775,79	Regularizada	Tradicionalmente Ocupada
Lagoa Comprida	Tenetehara	Jenipapo dos Vieiras, Itaipava do Grajaú	13.198,27	Regularizada	Tradicionalmente Ocupada
Porquinhos	Kanela	Fernando Falcão, Barra do Corda	79.520,25	Regularizada	Tradicionalmente Ocupada
Porquinhos dos Canela-Apãnjekra	Kanela	Formosa da Serra Negra, Mirador, Fernando Falcão, Barra do Corda	301.000,00	Declarada	Tradicionalmente Ocupada
Rodeador	Tenetehara	Barra do Corda	2.319,45	Regularizada	Tradicionalmente Ocupada
Vila Real	Tenetehara	Barra do Corda	0	Em Estudo	Tradicionalmente Ocupada

Fonte: FUNAI (2020).

Apontando as principais fragilidades, verifica-se que nas TI's maranhenses são constantes os atritos violentos entre população indígena e fazendeiros locais. Segundo o mais recente relatório fornecido pela Comissão Pastoral da Terra (CPT, 2019), o estado do Maranhão lidera o número de casos de conflito no campo em todo o país, com 133 casos reportados. Respeitando a pertinência aos biomas em análise, destacam-se os conflitos envolvendo as Terras Indígenas Krikati, Lagoa Comprida, Porquinhos e Cana Brava, impactando um total de 1.751 famílias. Reportam-se, outrossim, os assassinatos recentes de duas lideranças indígenas da região, do Cacique Firmino Praxede Guajajara, da Terra Indígena Cana Brava e de Raimundo Benício Guajajara, confirmando o avanço da violência contra os habitantes originais das zonas de conflito e enfraquecendo os movimentos de defesa da cultura indígena e das áreas florestais.

Os povos indígenas vêm sofrendo ataques constantes por divergências relativas ao uso da terra, sendo comuns relatos da ocorrência de crimes como homicídio e lesão corporal grave praticados contra as comunidades indígenas.

Relatos de expulsão (FUNAI, 2020) de indígenas de outras terras também são comuns, ficando os povos expulsos relegados à condição de pobreza em periferias de cidades próximas às terras em que viviam, dificultando a preservação da língua, cultura e crenças do povo, que, fragmentado, não pode se reproduzir física e culturalmente, correndo risco real de extinção.

Outra ameaça constante à preservação das terras indígenas é a atividade madeireira predatória realizada dentro das terras indígenas, degradando a área de floresta, necessária para a preservação dos povos indígenas que nela habitam. A consequência direta destes tipos de conflito é o assassinato de indígenas, desmatamento, queimadas e degradação das áreas onde vivem, facilitação da propagação de doenças por conta da paralisação dos processos de investimento em saúde e qualidade de vida nas TI's enquanto durarem as agressões.

Uma ferramenta de extrema importância para a realização das denúncias contra os povos indígenas é a Cartografia dos Ataques Contra Indígenas (CACI), plataforma que mapeia os assassinatos de indígenas, o desmatamento e a interferência de barragens e usinas hidrelétricas. Os dados da plataforma são recentes e refletem os acontecimentos das últimas décadas (CIMI, [s.d.]).

Entende-se que há necessidade de implementar ou tornar efetivas as políticas públicas de preservação das TI's bem como as de coerção e punição dos responsáveis pela invasão e devastação das áreas demarcadas, bem como ampliar os programas de desenvolvimento aplicados nas TI's.

3.2.1.1 O Recurso Extraordinário nº 1.017.365 e o Marco Temporal

O Marco Temporal é uma tese defendida no Supremo Tribunal Federal (STF), suportada por atores políticos ligados ao agronegócio e às instituições ruralistas. Esta tese limita sobremaneira as demandas de terras realizadas por corpos indígenas, pois defende que as comunidades nativas somente podem reivindicar as terras que já ocupavam no dia 05 de outubro de 1988, dia da promulgação da atual Constituição da República Federativa do Brasil.

Cumpre destacar que os povos indígenas habitavam a terra muito antes do dia 05 de outubro de 1988. Durante o processo de colonização do Brasil, muitos índios foram cruelmente massacrados, escravizados, expulsos de suas terras e vítimas de ataques e doenças. Mais de 500 anos depois do descobrimento do Brasil, os povos indígenas brasileiros ainda sofrem severas perseguições de diversos grupos com os quais coabitam, sendo comum relatos de assassinatos, perseguição, invasão de terras, expulsão e alastramento de doenças trazidas por habitantes dos centros urbanos.

Por habitarem as terras do país muito antes da chegada de quaisquer outros povos, os indígenas postulam ter o direito originário à terra. A posse de seus territórios é um aspecto relevante para a manutenção do estilo de vida indígena, pois através da posse e salvaguarda do território os índios alçam os sentimentos de conexão com a natureza, com as tradições e com seus antepassados.

A bancada ruralista embasa a tese do marco temporal com a análise do artigo 231 da Constituição Federal, alegando que a utilização do verbo “ocupam”, no texto constitucional, remete à ocupação atual de terras por povos indígenas:

> Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

Os atores representantes da sociedade indígena, por sua vez, destacam o direito originário à terra, conforme mencionado no artigo supracitado, uma vez que muitas áreas que hoje estão em estado de demarcação e revisão pertenciam aos indígenas e por estes eram utilizadas no passado.

A batalha do Marco Temporal se intensifica no ano de 2017, durante o governo do então presidente Michel Temer, quando foi publicado o Parecer nº 0001/2017/GAB/CGU/AGU.

Este parecer tratou da aplicação, em concreto, da tese das salvaguardas institucionais às terras indígenas. A tese das salvaguardas institucionais determina que estas, em apertada síntese, são comandos normativos reconhecidos pelo STF, identificados através da análise dos artigos 231 e 232 da Constituição Federal, que constituem o núcleo do sistema de garantias e direitos dos povos indígenas. São relevantes porque representam a sequência lógica do raciocínio jurídico utilizado para resolver questões de ordem complexa, em processos dotados de diferentes e dissonantes vozes, como no emblemático caso da Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

O parecer cita, inicialmente, as diversas controvérsias resultantes da tentativa de normatização e da aplicação da tese das salvaguardas institucionais fixada pelo STF. Ressoaram os fortes embates sociais realizados a cada Portaria editada, sendo de forte destaque as Portarias AGU nº 303, de 16 de julho de 2012, AGU nº 308, de 25 de julho de 2012, AGU nº 27, de 07 de fevereiro de 2014 e o Despacho nº 358/2016/GABAGU/AGU (BRASIL, 2017).

Os povos indígenas desejavam ansiosos pela regularização e aplicação das salvaguardas institucionais, tratados pela Portaria AGU nº 303. Todavia a eficácia desta estava suspensa e assim permaneceria enquanto não fossem concluídos os estudos requeridos pela Portaria AGU nº 27.

As sociedades indígenas expressaram imensa revolta quando verificaram, chocadas, o restante do referido parecer. Embora reconhecesse a existência, importância e a aplicação das salvaguardas institucionais, o Parecer 0001/2017/GAB/CGU/AGU determinava que tais salvaguardas se aplicavam única e exclusivamente ao caso da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, objeto de julgamento dos magistrados do STF.

E mais, a edição do parecer tinha como objetivo de regular definitivamente o regime jurídico das salvaguardas institucionais, concluindo que a data da promulgação da Constituição Federal seria o referencial insubstituível para a verificação da existência de uma comunidade indígena:

> No já citado julgamento do RMS n. 29.087/DF, a Corte Suprema concluiu novamente que "a data da promulgação da Constituição Federal (5.10.1988) é referencial insubstituível do marco temporal para verificação da existência da comunidade indígena, bem como da efetiva e formal ocupação fundiária pelos índios"; e que o "processo demarcatório de terras indígenas deve observar as salvaguardas institucionais definidas pelo Supremo Tribunal Federal na Pet 3.388 (Raposa Serra do Sol)".
> No julgamento do Agravo Regimental no Recurso Extraordinário com Agravo nº 803.462/MS [(43)], o Tribunal voltou a considerar que, no julgamento da PET n. 3.388/RR, ficou estabelecido como "marco temporal de ocupação da terra pelos índios, para efeito de reconhecimento como terra indígena, a data da promulgação da Constituição, em 5 de outubro de 1988" e que "renitente esbulho não pode ser confundido com ocupação passada ou com desocupação forçada, ocorrida no passado. Há de haver, para configuração de esbulho, situação de efetivo conflito possessório que, mesmo iniciado no passado, ainda persista até o marco demarcatório temporal atual (vale dizer, a data da promulgação da Constituição de 1988), conflito que se materializa por circunstâncias de fato ou, pelo menos, por uma controvérsia possessória judicializada".

A conclusão emitida pelo Parecer foi extremamente desfavorável aos povos indígenas, pois reforçava sobremaneira a tese do Marco Temporal, vedava a ampliação de terras indígenas já demarcadas e estabelecia diversos outros pontos extremamente deletérios para a sobrevivência dos povos indígenas nas áreas que residiam.

Setores representantes dos direitos indígenas e minorias reagiram imediatamente (BRASIL, 2017), denunciando seu conteúdo e os interesses que motivaram a sua confecção, clamando pelo respeito às salvaguardas institucionais verificadas e reconhecidas pelo STF no tortuoso processo de julgamento da petição 3.388-4 Roraima, o emblemático caso Raposa Serra do Sol (BRASIL, [s.d.]).

Havia se instaurado no Brasil, na opinião destes atores, um parecer que enfrentava anos de reconhecimento aos direitos indígenas e que dava reforço a uma tese que ia totalmente de encontro aos direitos de acesso à terra das comunidades indígenas. Para muitos, o parecer não seria vinculante, mas opinativo, incapaz de produzir efeitos no mundo real.

Em 07 de maio de 2020, os efeitos do parecer foram suspensos até o julgamento do Recurso Extraordinário nº 1.017.365, que trata do questionamento, pela FUNAI, de decisão exarada pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que julgou procedente pedido de reintegração de posse no estado de Santa Catarina. A área, ocupada pela população indígena Xokleng, foi reivindicada pela Fundação de Amparo Tecnológico ao Meio Ambiente (Fatma). A Fatma utilizou o Parecer 0001/2017/GAB/CGU/AGU para fundamentar suas petições jurídicas, fato que oportunizou o estabelecimento de uma conexão entre este caso particular de conflito em Santa Catarina com os demais conflitos relativos à questão da proibição de revisão e demarcação de novas terras indígenas.

O Recurso com repercussão geral conhecida analisará qual tese suscitada pelos atores em conflito restará predominante: a tese do Marco Temporal fomentada pela bancada ruralista ou a das salvaguardas institucionais e direito originário possuído pelos indígenas de ocupar área com a qual tenham forte laços históricos, sociais e culturais.

O julgamento deste Recurso Extraordinário é aguardado ansiosamente tanto por membros dos poderes que representam o agronegócio quanto por representantes e defensores dos direitos indígenas. Certamente, a decisão prolatada no Recurso produzirá efeitos e fortes embates em diversas localidades do país, onde o direito de demarcação das terras indígenas se encontra atualmente obstruído.

3.2.1.2 Análise individual das Terras Indígenas

3.2.1.2.1 Terra Indígena Cana Brava/ Guajajara

A Terra Indígena Cana Brava/ Guajajara se encontra totalmente regularizada, tendo sua demarcação administrativa homologada pelo Decreto nº 246 de 29 de outubro de 1991. Possui área aproximada de 137.329,54 hectares (BRASIL, 1991), membros de etnia Tenetehara e está localizada nos municípios de Grajaú, Barra do Corda e Jenipapo dos Vieiras, sendo cortada pelo Rio Mearim.

Nos últimos anos, a TI vem sendo alvo de violência, havendo registros frequentes de mortes de indígenas na região. Segundo informações fornecidas pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI), o interesse de madeireiros e grileiros pelas áreas demarcadas provoca queimadas, desmatamento e agressões aos povos indígenas (CIMI, 2020).

A CACI registra para a área, um total de 13 assassinatos de indígenas na TI, destacando a morte do Cacique Firmino Praxede Guajajara no dia 07 de dezembro de 2019. Na ocasião, o grupo de lideranças voltava de uma reunião realizada com a FUNAI e a Eletronorte, quando foi atacado e atingido por disparos de arma de fogo na BR 226 (CIMI, 2020a).

Segundo testemunhas (CIMI, 2019), o ataque havia sido planejado, pois era fato sabido que toda a cúpula das lideranças das TI's da região estava presente na reunião, que tratava da compensação de impactos ambientais de obras de linha de transmissão de energia. O veículo, onde estavam os atiradores, um gol branco, havia abordado os indígenas, que estavam de moto, em uma ladeira. Antes de abrirem fogo, os criminosos baixaram o vidro do carro e confirmaram os ocupantes das motos eram índios, e os alvejaram covardemente.

No dia 11 de dezembro de 2019, forças da segurança nacional chegaram à região para garantir a integridade física e moral dos indígenas (G1 MARANHÃO, 2019), dos servidores da Funai e de não-indígenas. Com a manutenção do estado de tensão na região, no dia 09 de março de 2020 houve prorrogação da permanência das forças de segurança na região, até o dia 06 de junho de 2020 (TERRAS INDÍGENAS NO BRASIL, 2020).

Esta situação reflete a violência sofrida hodiernamente pela população indígena da TI, constantemente pressionada por grupos que buscam a utilização ilegal dos recursos encontrados nas TI's maranhenses.

3.2.1.2.2 Terra Indígena Kanela

A Terra Indígena Kanela está totalmente regularizada, com demarcação administrativa homologada pelo Decreto nº 87.960, de 21 de dezembro de 1982, localizando-se nos municípios de Barra de Corda e Fernando Falcão.

Com membros da etnia Kanela Ramkokamekrá, a TI possui uma área de 125.212,16 hectares. Importante destacar que a reserva toca parte da Serra das Alpercatas, local de vasta riqueza ecológica e complexa biodiversidade. Possui relevantes recursos hídricos (BRASIL, 1982), como o Ribeirão Pau Grosso, o Ribeirão Santo Estevão, o Córrego Barreiro e o Rio Corda.

Informações obtidas através da CACI, indicam que uma pessoa indígena foi assassinada na região, com reporte (CIMI, 2011) de 26 de agosto de 2011. A vítima foi morta a pauladas após uma tentativa de estupro promovida no Povoado Escondido, interior de Barra do Corda. Na época, os suspeitos tiveram prisão preventiva decretada e a esposa de um destes informou que o marido havia chegado em casa com as roupas manchadas de sangue. A CACI também apresenta um grande foco de área desmatada na região centro-sul da reserva.

Oliveira (2020), em trabalho apresentado na 32ª Reunião Brasileira de Antropologia, afirma que desde a implantação de grandes projetos como Projeto Ferro-Carajás (PFC) e do Programa Grande Carajás (PGC) na década de 1980, houve um grande estímulo à ocupação de terras localizadas no centro-sul maranhense, por produtores rurais e grupos econômicos vindos do sul, que passaram a controlar terras por meio da compra de benfeitorias e de processos de grilagem.

O antropólogo afirma que essa ocupação gerou impactos severos sobre os povos indígenas da região, destacando a ação de madeireiros, carvoeiros, caçadores e outros agentes vinculados ao agronegócio. Os invasores invadem a TI em busca de madeiras nobres e com o objetivo de produzir carvão vegetal para suprir as usinas de ferro-gusa do Corredor Carajá.

A ação de agentes que promovem o desmatamento nas nascentes do Rio Corda é denunciada pelo autor, que aponta que este ocorre para o plantio de lavouras, especialmente a de soja. Esta ação prejudica a utilização pelos indígenas de sua principal fonte de água potável, apontando como possível a contaminação das nascentes por produtos agrotóxicos.

A ação de agentes descaracterizadores da reserva gerou um efeito reflexo: projetos de etnodesenvolvimento, voltados para a criação de animais e produção de mudas de espécies frutíferas e estudos voltados à revisão demarcatória da reserva indígena. Esta, se levada a cabo, resultaria em um aumento das proporções das terras indígenas, acarretando desapropriações de propriedades de sertanejos que residem no atual entorno da TI.

Desta forma, a região é palco de conflitos entre os interesses indígenas e dos sertanejos. Contra o processo de revisão demarcatória da TI há uma frente composta por lideranças políticas locais e moradores das regiões próximas aos limites da reserva, com o objetivo de obter a reversão judicial do processo judicial que trata da referida revisão.

3.2.1.2.3 Terra Indígena Kanela Memortumré

A Terra Indígena Kanela se encontra delimitada, encontrando-se em fase administrativa. Todavia, o Ministério da Justiça devolveu à FUNAI 17 processos de demarcação de Terras Indígenas, com o objetivo de que a Fundação interpretasse os processos de demarcação à luz do Parecer nº 0001/2017/GAB/CGU/AGU. Entre essas TI's se encontra a Kanela Memortumré.

Em 11 de maio de 2020, o Ministério Público Federal recomendou à FUNAI que devolvesse os processos de 27 TI's para o prosseguimento dos processos de demarcação (CIMI, 2020b). O deslindar do processo de demarcação deverá ocorrer com o julgamento do Recurso Extraordinário nº 1.017.365. Caso venha a ser homologada, atingirá os municípios de Barra do Corda e Fernando Falcão.

3.2.1.2.4 Terra Indígena Krenyê

A Terra Indígena Krenyê se encontra em situação de regularidade, possuindo uma área de 8.035,67 hectares, localizando-se nos municípios de Vitorino Freire e Barra do Corda. Esta regularização foi conquista recente dos povos indígenas, após decisão judicial favorável na Ação Civil Pública Demarcatória nº 18327-63.2012.4.01.3700 (CIMI, 2020c).

Tal vitória representa uma enorme conquista para os Krenyê, visto que haviam sido expulsos de suas terras em meados de 1930. Foram abrigados em diversas outras Terras Indígenas, nelas residindo de favor, passando por terras de etnia Guajajara, Krikati e Timbira, até serem expulsos da TI Rodeador, no ano de 2009. Os Krenyê relatam que uma grande área do Cerrado, local de habitação de seus ancestrais, sofreu desmatamento para a produção de carvão. Seu maior desafio, nestes novos tempos, é restaurar as áreas degradadas, para transformar o ecossistema em berço de vida outra vez (CIMI, 2019b).

3.2.1.2.5 Terra Indígena Krikati

A Terra Indígena Krikati se encontra regularizada pelo Decreto sem número de 27 de outubro de 2004, abrangendo os municípios de Amarante do Maranhão, Lajeado Novo, Montes Altos, Ribamar Fiquene e Sítio Novo.

Com uma área de 144.775,79 hectares, a TI é recortada por diversas fontes de água das bacias do Rio Tocantins Pindaré e Mearim, como os rios Campo Alegre, Campo Alegrinho, Pindaré, Arraias, Buenos Aires Riachos Extrema, Pitombeira, Batalha, Porteira, do Gato, Raiz, Corrégos Yu, Olho D'água, Feveria, entre muitos outros.

Há um projeto (FUNDO AMAZÔNIA, [s.d.]) organizado pelo Centro de Trabalho Indigenista (CTI) na TI, o "Consolidando a Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas", cujo objetivo é apoiar a implementação de Plano de Gestão Territorial e Ambiental da TI. Entre as suas ações concretas estão as de educação para a gestão socioambiental, o fortalecimento da transmissão de conhecimentos e tecnologias tradicionais, a conservação e manejo de recursos naturais e o controle e monitoramento territorial. Contratado em 24 de fevereiro de 2017, o projeto apresenta vigência de 44 meses.

3.2.1.2.6 Terra Indígena Lagoa Comprida

A Terra Indígena Lagoa Comprida foi completamente regularizada pelo Decreto nº 313 de 29 de outubro de 1991 e tangencia os municípios de Itaipava do Grajaú e Jenipapo dos Vieiras.

Com uma área total de 13.198,27 hectares, a TI é povoada por indígenas Guajajaras da etnia Tenetehara. Há a presença de projeto desenvolvido pela Embrapa na região, baseado na implantação de unidades do Sisteminha Embrapa/UFU/ FAPEMIG. Este consiste em um sistema desenvolvido para a produção de alimentos, com foco principal na criação de peixes em um tanque, com sistema de recirculação e filtragem (EMBRAPA, 2011).

A população da TI é ameaçada por conflitos com invasores madeireiros, que adentram o território da reserva para obter madeiras nobres ilegalmente. Há relatos (PUBLICA, 2019) de massacre realizado contra os indígenas da TI, no ano de 2007, organizados por um grupo de madeireiros fortemente armados, que resultou em duas vítimas indígenas. O motivo do ataque teria sido a apreensão de um caminhão utilizado para a exploração ilegal de madeira nas matas próximas à TI. Os perpetradores do ataque seguem impunes até hoje, fato que mantém os povos indígenas da TI em estado de constante apreensão.

3.2.1.2.7 Terra Indígena Porquinhos

A Terra Indígena Porquinhos encontra-se completamente regularizada pelo Decreto nº 88.599 de 09 de agosto de 1983. Com uma área de 79.520,25 hectares, marcada por 11 pontos geográficos (BRASIL, 1983), abrange os municípios de Barra do Corda, Grajaú e Fernando Falcão.

Está localizada no Centro-Sul maranhense, uma área marcada por conflitos originados pela ocupação da terra e exploração dos recursos naturais do cerrado, sendo notória a operação de potências da atividade agropecuária, de madeireiros e caçadores.

As principais ameaças sofridas pelo povo Canela-Apãnjekra da Terra Indígena Porquinhos estão relacionadas à expansão do agronegócio, à ação de madeireiros e carvoeiros e à expansão da rodovia dentro do território indígena. Os índios relatam a falta de respeito dos operadores de fazendas de eucalipto e soja e sentem a compressão de seu território por forças representantes do agronegócio.

Outra fragilidade se traduz num processo que tramita desde 2009 na justiça, chegando ao STF. Trata-se de anulação de portaria declaratória que corrigiu a demarcação da TI, diminuindo o território originalmente reivindicado, que era de 301.000 hectares, para os 79.520,25 hectares.

A comunidade indígena lutou por seu direito de obter o reconhecimento do direito originário de áreas tradicionalmente ocupadas, como a aldeia Travessia. O território desta aldeia não pôde ser incorporado à TI por conta da tese do Marco Temporal, uma vez que os indígenas não estavam na região na data da promulgação da Constituição. Ocorre que os indígenas haviam sofrido um massacre que desencadeou em verdadeira diáspora na região, pois muitos homens indígenas haviam sido brutalmente

assassinados no território onde se localizava a aldeia Travessia, nas décadas anteriores à demarcação da TI (CIMI, 2019a).

Em 2014, houve julgamento do Recurso Ordinário em Mandado de Segurança 29.542 Distrito Federal, ocasião na qual a Portaria 3.508/2009, que ampliava a área da TI, foi anulada pela 2ª Turma do STF (BRASIL, 2014).

3.2.1.2.8 Terra Indígena Porquinhos dos Canela-Apãnjekra

A Terra Indígena Porquinhos dos Canela-Apãnjekra encontra-se declarada e possui área estimada de 301.000 hectares. Abrange os municípios de Barra do Corda, Fernando Falcão, Formosa da Serra Negra. Sua existência está atrelada à TI Porquinhos, representando o restante da área que compõe a terra nativa da etnia Canela-Apãnjekra, alvo do processo Mandado de Segurança 29.542 Distrito Federal.

3.2.1.2.9 Terra Indígena Rodeador

A Terra Indígena Rodeador se encontra no município de Barra do Corda. Regularizada pelo Decreto nº 88.813, de 04 de outubro de 1983, conta com uma área de 2.319,45 hectares, habitada por cerca de 126 indígenas de etnia Guajajara.

3.2.1.2.10 Terra Indígena Vila Real

Os estudos para a delimitação e regular trâmite do processo administrativo de demarcação de terras foram iniciados em 2003, pela Portaria nº 633 de 30 de junho de 2003. Caso a TI venha a ser homologada, beneficiará uma comunidade de etnia Guajajara.

3.2.2 Instituições Públicas e Organizações Sociais Civis

3.2.2.1 Instituições Federais

3.2.2.1.1 Fundação Nacional do Índio

Na temática terras indígenas, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) é o órgão indigenista oficial do Estado brasileiro, vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública. Sua criação ocorreu por

meio da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, atuando na coordenação e na execução da política indigenista do Governo Federal.

Assumindo o papel de principal órgão indigenista, a Funai atua na realização de estudos de identificação e delimitação, demarcação, regularização fundiária e registro das terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas, além de monitorar e fiscalizar as terras indígenas. A Funai também coordena e implementa as políticas de proteção aos povos isolados e recém-contatados. O órgão é responsável em promover políticas voltadas ao desenvolvimento sustentável das populações indígenas, através de ações de etnodesenvolvimento, conservação e a recuperação do meio ambiente nas terras indígenas. (FUNAI, 2020).

A atuação do órgão ocorre nos temas: Povos Indígena, Terras Indígenas e Meio Ambiente. Nas questões associadas ao tema Povos Indígenas está relacionada a identificação população, que de acordo com o Estatuto do Índio (Lei 6.001/73) define, em seu artigo 3º, indígena como: "todo indivíduo de origem e ascendência pré-colombiana que se identifica e é identificado como pertencente a um grupo étnico cujas características culturais o distinguem da sociedade nacional." (BRASIL, 1973). Deste modo, os critérios utilizados pelo órgão para o reconhecimento são: a auto-declaração e consciência de sua identidade indígena; e no reconhecimento dessa identidade por parte do grupo de origem.

As Terras Indígenas podem ser compreendidas como uma porção do território nacional, a qual após regular processo administrativo de demarcação, conforme os preceitos legais instituídos, passa, após a homologação por Decreto Presidencial para a propriedade da União, habitada por uma ou mais comunidades indígenas, utilizada por estes em suas atividades produtivas, culturais, bem-estar e reprodução física. A atuação do órgão nesta pasta ocorre através de ações de Proteção Ambiental, Demarcação de Terras, Geoprocessamento e Mapas e Declaração de reconhecimento de limites. (FUNAI, 2020).

Na área Meio Ambiente, atuação do órgão ocorre através de ações para o etnodesenvolvimento, como uma forma de orientação dos indígenas para o fortalecimento de formas de organização, a partir dos seus modos tradicionais, além de pensar juntamente com as lideranças a melhor maneira de constituir personalidades jurídicas que permitam ampliar a escala de comercialização; na Gestão Ambiental suas ações estão norteadas pela Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, com o objetivo de garantir e promover a proteção, a recuperação, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios indígenas, assegurando a integridade do patrimônio indígena, a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural dos povos indígenas, respeitando sua autonomia sociocultural.

A atuação do órgão no Licenciamento Ambiental ocorre nas áreas que envolvem os territórios indígenas, sendo responsável pelo licenciamento em qualquer obra que afeta direta ou indiretamente as

terras e as comunidades indígenas. A sua manifestação perante o Licenciamento ocorre em todas as fases, a citar: Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação.

Para uma atuação mais efetiva, o órgão conta com órgãos descentralizados, que são as Coordenações Regionais (CRs), formadas por: Divisão Técnica – DIT; Serviço de Apoio Administrativo – Sead; Núcleo de Gestão de Pessoal – Nupes; Serviço de Planejamento e Orçamento – Seplan; Serviço de Gestão Ambiental e Territorial – Segat; e Serviço de Promoção dos Direitos Sociais e Cidadania – Sedisc. Essas CRs estão localizadas em 39 localidades, das quais uma se insere no estado do Maranhão. A CR Maranhão está localizada no município de Imperatriz (MA) e atuando em conjunto com os povos indígenas das etnias Ka'apor, Guajajara, Awá-Guajá, Timbira, Gavião, Kanela, Krenyê, Krikati, Akroá-Gamella e Tremembé.

De acordo com a Funai, a CR foi criada em 2009, a unidade é responsável por coordenar e monitorar a implementação de ações de proteção e promoção dos direitos de povos indígenas no estado do Maranhão. A área de atuação da CR Maranhão abrange 28 municípios e cerca de 39 mil indígenas. Dentre os municípios, destaca-se na região do Bioma Cerrado e do Costeiro: Barra do Corda, Fernando Falcão, Lajeado Novo, Montes Altos, Ribamar Fiquene, Sítio Novo e Tuntum.

Além do mais, vinculado a CR, o órgão conta com as Coordenações Técnicas Locais (CTLs). No Maranhão existem 9 CTLs, das quais na região em estudo tem-se: a CTL: Barra do Corda; CTL: Barra do Corda II - Kanela; CTL: Montes Altos -MA.

De acordo com informações presentes no endereço eletrônico da Funai, órgãos membros do Governo Federal e parceiros no desenvolvimento de atividades são: o Ministério da Cidadania, que atua na distribuição alimentos a grupos populacionais específicos; o Departamento de Polícia Federal, que atua estabelecendo ações conjuntas, para o aprimoramento de atividades voltadas à prevenção e repressão aos crimes porventura praticados contra comunidades indígenas, e procedimentos de interesse comum; o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (Ibama), para auxiliar na implementação do Programa Brigadas Federais em Terras Indígenas e a realização de ações de prevenção, monitoramento e combate aos incêndios florestais. Ademais, cita-se também o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa).

3.2.2.1.2 Ministério do Meio Ambiente

O Ministério do Meio Ambiente, órgão da administração direta responsável pela política nacional de meio ambiente. Com uma nova estrutura administrativa, instituída pelo Decreto nº 10.455/20, fica determinado como competências do órgão a Política Nacional de Meio Ambiente; a política de preservação, conservação e utilização sustentável de ecossistemas, biodiversidade e florestas;

estratégias, mecanismos e instrumentos econômicos e sociais para melhoria da qualidade ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais; política para a integração do meio ambiente e a produção; políticas e programas ambientais para a Amazônia e a definição de estratégias e instrumentos internacionais de promoção de políticas ambientais.

Sua estrutura, dentre os órgãos específicos singulares, existe a Secretaria de Biodiversidade, a Secretaria de Qualidade Ambiental, a Secretaria de Florestas e Desenvolvimento Sustentável, a Secretaria de Ecoturismo. De acordo com a temática em estudo, destaca-se a Secretaria de Áreas Protegidas formada por um Departamento de Áreas Protegidas e um Departamento de Concessões.

Além das questões voltadas para o tema do Meio Ambiente, o órgão também tem atuação nas questões associadas aos povos indígena. Através da Secretaria de Biodiversidade, responsável por propor e avaliar políticas que visem a conservação e o uso sustentável da biodiversidade brasileira; a conservação, o monitoramento e a gestão sustentável dos ecossistemas naturais e seus serviços; as unidades de conservação e os espaços territoriais especialmente protegidos; entre outros, existe o Departamento de Patrimônio Genético.

De acordo com o seu regimento interno o órgão tem como competências voltadas ao tema em questão: subsidiar a formulação de políticas para o fortalecimento da participação de populações indígenas e comunidades tradicionais e agricultores tradicionais nas cadeias produtivas de produtos e materiais reprodutivos oriundos do acesso ao patrimônio genético e conhecimentos tradicionais associados; incentivar a capacitação e a organização dos atores públicos, privados, populações indígenas e comunidades tradicionais e agricultores tradicionais relevantes para o funcionamento dos sistemas nacional e internacional de acesso e repartição de benefícios; coordenar o reconhecimento e o registro do conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético, o desenvolvimento e a difusão de protocolos comunitários de acesso e a repartição de benefícios de populações indígenas, comunidades tradicionais e agricultores tradicionais; entre outros. (Art. 16, BRASIL, 2020).

3.2.2.1.3 Ministério da Saúde

Órgão da administração pública federal direta, que possui como áreas de competência: a política nacional de saúde; a Coordenação e fiscalização do Sistema Único de Saúde (SUS); a Saúde ambiental e ações de promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, inclusive a dos trabalhadores e a dos índios; Informações de saúde; Insumos críticos para a saúde; ação preventiva em geral, vigilância e controle sanitário de fronteiras e de portos marítimos, fluviais e aéreos; vigilância de saúde, especialmente quanto às drogas, aos medicamentos e aos alimentos; e pesquisa científica e tecnológica na área de saúde.

A estrutura administrativa do órgão é formada por 7 Secretarias das quais destaca-se, na temática Terras Indígenas a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), órgão responsável pela implementação da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, bem como planejar, coordenar, supervisionar, promover e coordenar todas ações e voltadas para o tema da Saúde Indígena, no que tange a questões associadas ao saneamento e assistência à saúde.

Vinculado a essa secretaria existem os Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), que uma é unidade gestora descentralizada do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS), sendo 34 (trinta e quatro) DSEI divididos estrategicamente por critérios territoriais. De acordo com o Ministério Saúde,

"Trata-se de um modelo de organização de serviços – orientado para um espaço etno-cultural dinâmico, geográfico, populacional e administrativo bem delimitado – que contempla um conjunto de atividades técnicas que se fundamentam em medidas racionalizadas e qualificadas de atenção à saúde. Além disso, promove a reordenação da rede de saúde e das práticas sanitárias por meio de atividades administrativo-gerenciais necessárias à prestação da assistência, com base no Controle Social". (Ministério da Saúde, 2020).

No Maranhão, o DSEI está localizado em São Luís, atendendo uma população de 37.167 habitantes, 11 etnias, 629 aldeias, possuindo 47 Unidades Básicas de Saúde Indígena, 6 Polos Base e 3 Casa de Saúde Indígena.

Figura 33 – Mapa da distribuição dos Polos Base do DSEI-MA

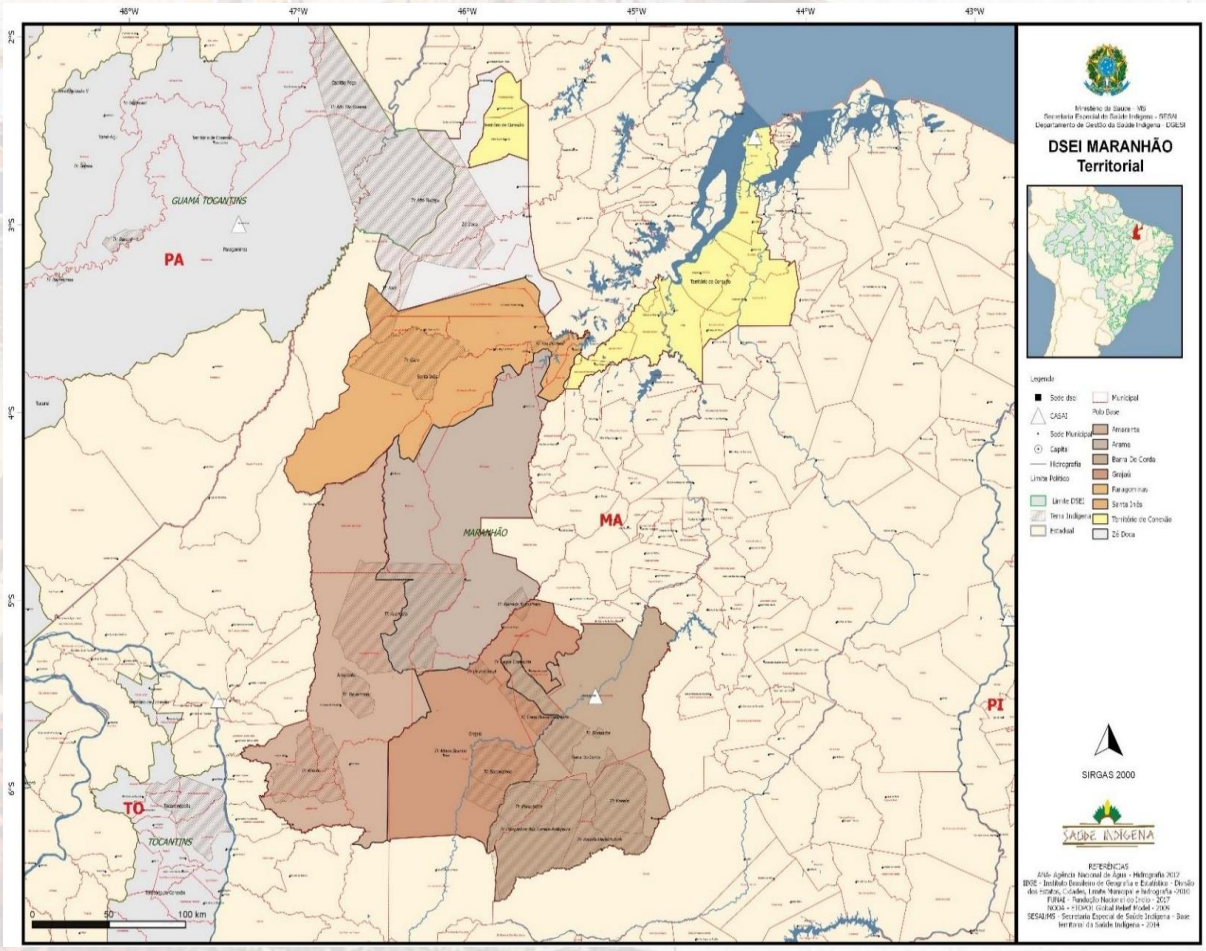

Fonte: DSEI, 2019.

3.2.2.1.4 Ministério da Educação

Na estrutura administrativa do Governo Federal, para tratar dos assuntos relacionados a Educação Indígenas destaca-se o Ministério da Educação, órgão da administração direta, que tem dentre as suas competências a Política Nacional de Educação, a educação infantil e em geral entre outros, que estão descritos no seu Regimento Interno. A sua Estrutura administrativa é formada por órgãos de assistência direta e imediata; órgãos específicos singulares; e órgãos colegiados.

No contexto da investigação realizada e com foco direcionado a atuação em Terras Indígenas menciona-se a Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação que tem dentre as suas atribuições a Educação Especial, as Políticas Bilingues de Surdos e a Educação e Tradições Culturais Brasileiras. De acordo com o Decreto 10.195/2019, compete a Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação planejar e coordenar, em articulação com os sistemas de ensino e demais agentes, a implementação de políticas para a educação do campo, a educação especial, a educação bilíngue de surdos e a educação escolar indígena e quilombola; fomentar ações educacionais destinadas à valorização das tradições culturais brasileiras e à inclusão social entre outros.

Na referida Secretaria existe a Diretoria de Modalidades Especializadas de Educação e Tradições Culturais Brasileiras, que tem dentre as suas atribuições o planejamento, coordenação, a formulação, implementação e acompanhamento de ações e políticas educacionais que promovam o direito à educação das populações do campo, dos povos indígenas, dos remanescentes de quilombos, das populações em situação de itinerância e dos povos e comunidades tradicionais, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino. (BRASIL, 2019).

É responsável pela gestão e implementação do Programa Nacional de Educação do Campo (Pronacampo), que tem dentre as suas vertentes de atuação a Coordenação-Geral de Educação Indígena, do Campo, Quilombola e de Tradições Culturais (CGICQT).

Ademais, o Ministério possui como Entidades Vinculadas diversas instituições, a mencionar os Centros Federias de Educação Tecnológicas, Fundações Universidades, Fundações Universidades Federais, os Institutos Federias e as Universidades Federais.

O Maranhão conta com a Universidade Federal do Maranhão, com localização em São Luís, mas com campus em mais 8 municípios do estado, dos quais 4 estão inseridos no Bioma Cerrado e Costeiro, a mencionar Balsas, Codó, Chapadinha e São Bernardo. Além desses, a Universidade conta com mais 28 polos da Universidade Aberta do Brasil, localizada nos municípios de Anapurus, Barra do Corda, Caxias, Codó, Colinas, Dom Pedro, Fortaleza dos Nogueiras, Nina Rodrigues, Porto Franco, Timbiras, Paraibano, Alto Parnaíba, Urbano Santos, Cândido Mendes, Pastos Bons e Loreto.

Além destes existe no Estado o Instituto Federal do Maranhão - IFMA, que possui campus em diversos municípios do Estado, 27 no total, incluindo a capital São Luís, e distribuídos em 13 municípios do Bioma Cerrado e Costeiro: Araioses, Barra do Corda, Barreirinhas, Carolina, Caxias, Codó, Coelho Neto, Pedreiras, Presidente Dutra, Porto Franco, São João dos Patos, São Raimundo das Mangabeiras e Timon.

A disseminação da Universidade e o Instituto Federal em diversos campus pelo Estado é uma forma de descentralizar a educação e permitir acesso de várias pessoas, seja a educação técnica ou a superior.

3.2.2.1.5 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos é um órgão da administração pública direta, que tem como competência, definida pelo Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019, a definição de políticas e diretrizes voltadas à promoção dos direitos humanos (direitos da mulher, direitos da família, direitos da criança e do adolescente, direitos da juventude, direitos do idoso, direitos da pessoa com deficiência, direitos da população negra; e direitos das minorias étnicas e sociais; a articulação de

iniciativas e apoio a projetos voltados à proteção e à promoção dos direitos humanos, com respeitos aos fundamentos constitucionais do Estado Democrático de Direito; o exercício da função de ouvidoria nacional em assuntos relativos aos direitos humanos; políticas de promoção do reconhecimento e da valorização da dignidade da pessoa humana em sua integralidade; e combate a todas as formas de violência, preconceito, discriminação e intolerância.

Ainda que tenha atuação em áreas bem amplas, a temática indígena também está inserida nas suas atribuições. Com uma estrutura formada por Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres; a Secretaria Nacional da Família; a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; Secretaria Nacional da Juventude; Secretaria Nacional de Proteção Global; Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Para as questões indígenas menciona-se a Secretaria Nacional de Políticas De Promoção da Igualdade Racial – SNPIR, de acordo com o seu regimento interno, tem como competência a formulação, implementação, avaliação, coordenação e acompanhamento de políticas públicas voltadas para a promoção da igualdade étnico-racial e da proteção dos direitos de indivíduos e populações étnico-raciais, com ênfase nas populações quilombolas, ciganas, população negra e estrangeiros de perfil étnico-racial afetados por ações de discriminação étnico-racial e outras formas de intolerância. Na questão indígena cita-se a competência em articular e acompanhar a execução das políticas públicas desenvolvidas em prol das comunidades indígenas, em articulação com o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Fundação Nacional do Índio – Funai. O órgão possui na sua estrutura administrativa o Departamento de Políticas Étnico-Raciais – DIPER, e em sua divisão interna a Coordenação-Geral de Promoção de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Terreiros, Indígenas e Povos Ciganos – CGMAT.

A essa coordenação compete planejar, articular e coordenar ações de políticas para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Terreiros, Indígenas, Povos Ciganos e demais comunidades.

3.2.2.2 Instituições Estaduais

3.2.2.2.1 Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular

Criada no ano de 2015, na gestão do Governador Flávio Dino, a Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIPOP), tem como finalidade formular, articular e implementar políticas públicas voltadas para a promoção, defesa e proteção de uma cultura de respeito e garantia

dos direitos humanos, promovendo sua transversalidade em outros órgãos públicos, com a participação da sociedade civil.

A presente secretaria possui em sua estrutura administrativa, 5 Secretarias Adjuntas e uma Assessoria Especial, a citar:

1 - Secretaria Adjunta de Direitos Humanos (SADH) - desenvolve as políticas de promoção e proteção dos Direitos Humanos. Sua atuação ocorre em diversas áreas, gerindo políticas e articulando à execução de ações que dependem de outros órgãos ou secretarias. Dentre as atuações do órgão destaca-se educação em direitos humanos, busca por direitos humanos para todos, combate ao trabalho escravo, mediação de conflitos fundiários, entre outros.

2 - Secretaria Adjunta de Promoção Índice de Desenvolvimento Humano (SAPIDH) - órgão responsável pela articulação da estratégia de Direitos Humanos e desenvolvimento no Governo do Estado do Maranhão.

3 - Secretaria Adjunta dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SADPCD) – órgão tem como objetivo garantir articulações para que todas as políticas públicas e programas contemplem de forma transversal a promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência com vistas à construção de uma sociedade mais justa e solidária.

4 - Secretaria Adjunta de Participação Popular (SAPP) – órgão responsável pela gestão e implementação de ações para assegurar a participação popular.

5 - Secretaria Adjunta dos Direitos da Criança e do Adolescente – órgão que tem por finalidade assegurar a promoção e proteção dos direitos de crianças e adolescentes no âmbito do Estado.

6 - Assessoria Especial de Assuntos Indígenas- órgão responsável pelo acompanhamento e articulação de ações voltadas para povos indígenas. Busca elaborar junto com os povos indígenas a Política Estadual para Povos Indígenas, bem como realizar monitoramento, acompanhamento e encaminhamento de demandas detectadas junto a esse público.

A SEDIPOP tem por finalidade assegurar a defesa, proteção e cumprimento dos direitos humanos inerentes aos povos indígenas. E ainda elaborar, em parceria com os indígenas a Política Estadual para Povos Indígenas, bem como realizar monitoramento, acompanhamento e encaminhamento de demandas detectadas junto a esse público. (MARANHÃO, 2020).

A atuação do órgão na temática ocorre principalmente através da Secretaria Adjunta de Direitos Humanos, no que tange a mediação de conflitos fundiários e também a Secretaria de Participação Popular.

3.2.2.2.2 Secretaria Estadual de Educação (SEDUC)

A Secretaria Estadual de Educação (SEDUC) é um dos Órgãos que tratam de questões universais que tangenciam as demandas dos povos indígenas. Os níveis e componentes atuantes da sua estrutura organizacional são o Conselho de Educação Indigenista do Maranhão no nível de Administração Superior, e a Supervisão de Educação Indígena, pertencente à Superintendência de Modalidades e Diversidades Educacionais, inserida na Secretaria Adjunta de Ensino, conforme o art. 2º do Decreto nº 22.905, de 2 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC (MARANHÃO, 2007).

A atuação desses setores da SEDUC em forma de Conselho e Supervisão consistem em atender as demandas da educação escolar indígena com respeito à sua cultura, seja como forma de inclusão à sociedade não-indígena ou para fortalecer e preservar os costumes étnicos já existentes (MARANHÃO, 2014).

A Secretaria Estadual de Educação atua de modo descentralizado, como forma de atender demandas educacionais nos 217 municípios, tendo como objetivo de promover a reestruturação administrativa, a descentralização e a gestão participativa no governo do Estado do Maranhão, resultando no aumento do controle social das ações governamentais. A SEDUC conta com 19 Unidades Regionais de Educação (URE) e no Bioma Cerrado e Costeiro existem 11 unidades que atuam no atendimento das demandas dos municípios do seu entorno. Com ênfase no território indígena destacam-se as URE localizadas nos municípios de Barra do Corda, Imperatriz e São João dos Patos.

Quadro 30 – Unidades Regionais Secretaria de Estado de Educação

UNIDADE	MUNICÍPIOS ATENDIDOS
URE Timon	1. Matões 2. Parnarama 3. São Francisco do Maranhão 4. Timon
URE Presidente Dutra	1. Capinzal do Norte 2. Dom Pedro 3. Fortuna 4. Gonçalves Dias 5. Governador Archer 6. Governador Eugênio Barros 7. Governador Luís Rocha 8. Graça Aranha 9. Joselândia 10. Presidente Dutra 11. Santa Filomena do Maranhão 12. Santo Antônio dos Lopes 13. São Domingos do Maranhão 14. São José dos Basílios 15. Senador Alexandre Costa 16. Tuntum
URE Chapadinha	1. Água Doce do Maranhão 2. Anapurus 3. Araioses 4. Brejo 5. Buriti 6. Chapadinha 7. Magalhães de Almeida 8. Mata Roma 9. Milagres do Maranhão 10. Paulino Neves 11. Santa Quitéria do Maranhão 12. Santana do Maranhão 13. São Bernardo 14. Tutóia
URE Caxias	1. Afonso Cunha 2. Aldeias Altas 3. Caxias 4. Coelho Neto 5. Duque Bacelar 6. São João do Sóter
URE Imperatriz	1. Amarante do Maranhão 2. Buritirana 3. Campestre do Maranhão 4. Davinópolis 5. Estreito 6. Governador Edison Lobão 7. Governador Ribamar Fiquene 8. Imperatriz 9. João Lisboa **10. Lajeado Novo** **11. Montes Altos** 12. Porto Franco 13. São João do Paraíso 14. Senador La Rocque **15. Sítio Novo**

UNIDADE	MUNICÍPIOS ATENDIDOS
URE Codó	1. Alto Alegre do Maranhão 2. Codó 3. Coroatá 4. Peritoró 5. São Mateus 6. Timbiras
URE Pedreiras	1. Bernardo do Mearim 2. Esperantinópolis 3. Igarapé Grande 4. Lago da Pedra 5. Lago do Junco 6. Lago dos Rodrigues 7. Lagoa Grande do Maranhão 8. Lima Campos 9. Pedreiras 10. Poção de Pedras 11. São Raimundo do Doca Bezerra 12. São Roberto 13. Trizidela do Vale
URE Balsas	1. Alto Parnaíba 2. Balsas 3. Carolina 4. Feira Nova do Maranhão 5. Formosa da Serra Negra 6. Fortaleza dos Nogueiras 7. Loreto 8. Nova Colinas 9. Riachão 10. Sambaíba 11. São Félix de Balsas 12. São Pedro dos Crentes 13. São Raimundo das Mangabeiras 14. Tasso Fragoso
URE Barra do Corda	1. Arame **2. Barra do Corda** **3. Fernando Falcão** 4. Grajaú 5. Itaipava do Grajaú **6. Jenipapo dos Vieiras**
URE São João dos Patos	**1. Barão de Grajaú** 2. Benedito Leite 3. Buriti Bravo 4. Colinas 5. Jatobá 6. Lagoa do Mato **7. Mirador** 8. Nova Iorque 9. Paraibano 10. Passagem Franca 11. Pastos Bons 12. Sucupira do Norte 13. Sucupira do Riachão 14. São Domingos do Azeitão 15. São João dos Patos

Fonte: https://www.educacao.ma.gov.br/unidades-regionais-de-educacao/.

3.2.2.3 Instituições Municipais

Nas atribuições do poder público municipal foi realizado um levantamento da estrutura da administração por meio de sítios eletrônicos, como o site das Prefeituras Municipais e do Tribunal de Contas do Estado (TCE), onde foi possível verificar as secretarias do quadro da gestão. Por meio desses dados, dentre os municípios inseridos no Bioma e que possuem no seu limite territorial as Terras Indígenas, 8 no total, apenas 2 possuem uma secretaria específica que trate da temática, a citar: em Barra do Corda com a Secretaria de Assuntos Indígenas e em Jenipapo dos Vieiras com a Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente, Assuntos Indígenas e Assuntos Especiais.

Nos demais municípios não foi identificado a existência de um órgão específico, no entanto, não significa que não exista um departamento ou coordenação para tratar da temática. Tal constatação só seria possível por meio da Lei da Estrutura Administrativa Municipal e a pesquisa de campo.

Na etapa da pesquisa de campo, dentre os municípios que possuem Terras Indígenas, foi feita visita em Barra do Corda e visitada a Secretaria de Assuntos Especiais. A secretaria, que foi criada em 2013, com o status de extraordinária devido não dispor de recursos próprios, tem dentre as suas atividades auxiliar na intermediação de prestação de serviços de infraestrutura e, principalmente, de equipamentos de educação, saúde e assistência social. O seu quadro técnico possui aproximadamente 10 pessoas, cuja maioria é cedida de outras secretarias e apenas 2 são fixas desse órgão, não dispondo de veículo próprio para o desenvolvimento das atividades.

As principais atividades da Secretaria de Assuntos Indígenas são: cadastro de indígenas no SUS, Bolsa Escola, agendamento de consultas médicas e instrução para uso de cartão para receber auxílios sociais. Dos programas de assistência indígena, tem-se a realização de festejos, financiamento para atividades agrícolas.

Importante citar que as principais demandas existentes nos municípios, se dividem ente a Secretaria e a Funai, pois o município possui uma regional localizada em Barra do Corda, cujas as questões envolvem principalmente as questões fundiárias. Ademais, existe uma divisão no que se refere ao atendimento aos povos indígenas, principalmente entre os Guajajara, que mais se direcionam à Secretaria e os Kanela, que se direcionam mais à Funai de Barra do Corda.

Para o desenvolvimento das atividades o órgão não conta com um Plano Municipal específico para tratar do tema. Para o desenvolvimento dos seus trabalhos a secretaria conta com parcerias, a citar na Câmara Municipal, pois a população indígena conta com um representante, fazendo a interlocução com a Funai e a Secretaria. Apesar do INCRA, ser a entidade federal que tem maior atribuição sobre a delimitação dos territórios, porém não dá suporte para o tema no local a alguns anos.

Além da secretaria que trate de assuntos indígenas foi verificado outras secretarias para que possamos ter um entendimento mais amplo das questões nos municípios. Esses dados estão sistematizados no Quadro 31.

Através da análise dos dados verificou-se que em todos os municípios inexiste uma secretaria que trate especificamente dos temas da Regularização Fundiária, e Trabalho e Renda. Na temática da Igualdade Racial, verificou-se que apenas um município, Jenipapo dos Vieiras tem uma secretaria que possa ter relação direta com o tema, a Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Assuntos Indígenas e Assuntos Especiais.

Quadro 31 – Estrutura Administrativa dos Municípios com Terras Indígenas

Competências	Situação do órgão por município
Administração e Finanças	Inexistência da secretaria no município de Barra do Corda
Planejamento e desenvolvimento	Inexistência da secretaria nos municípios de Jenipapo dos Vieiras
Regularização Fundiária	Inexistência da secretaria em todos os municípios pesquisados
Saúde	Existência da secretaria em todos os municípios pesquisados
Educação	Existência da secretaria em todos os municípios pesquisados
Assistência Social	Existência da secretaria em todos os municípios pesquisados
Agricultura	Existência da secretaria em todos os municípios pesquisados
Meio Ambiente	Existência da secretaria em todos os municípios pesquisados
Urbanismo	Existência da secretaria apenas no município de Jenipapio dos Vieiras
Obras e Infraestrutura	Existência da secretaria em todos os municípios pesquisados
Turismo	Inexistência da secretaria nos municípios de Barão de Grajaú, Fernando Falção e Jenipapo dos Vieiras
Cultura	Inexistência da secretaria nos municípios de Fernando Falção e Jenipapo dos Vieiras
Trabalho e Renda	Inexistência da secretaria em todos os municípios pesquisados
Igualdade Racial	Existência da secretaria apenas no município Jenipapo dos Vieiras
Industria e Comério	Existência da secretaria no município em Barra do Corda e Sítio Novo
Esporte e Lazer	Inexistência da secretaria nos municípios de Sítio Novo, Jenipapo dos Vieiras e Fernado Falção

Fonte: Acervo dos Autores, 2020.

Em todos os municípios que possuem terras indígenas foi identificado a existência das Secretarias que tratam da Saúde, Educação, Assistência Social, Agricultura, Meio Ambiente, e Obras e Infraestrutura, das quais algumas áreas são carro chefe dos órgãos públicos, com repasses constitucionais diretos. Vale destacar que a inexistência de uma secretaria no município não indica a inexistência de ação para tratar da temática, uma vez que estes podem estar vinculados a um departamento ou coordenação, cuja identificação não foi possível via levantamento de dados secundários, sendo viável apenas identificação da Lei da Estrutura Administrativa e ou identificação in loco.

3.2.2.4 Organizações da Sociedade Civil

As organizações indígenas, assim como as organizações sociais civis (não-indígenas), são formas de associação que apresentam como componente essencial da sua formação, o registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Suas principais diferenças, além dos aspectos culturais, históricos e políticos de caráter étnico e ambiental, tem por especificidades a não intervenção estatal sobre as questões de: organização interna, formas de participação e financiamento. É a partir do registro das organizações indígenas que se tem o reconhecimento dessas populações na esfera política, para reivindicação de direitos constitucionais, sobre a terra, de preservação cultural, ambiental e da biodiversidade, e mais recentemente ganhando maior visibilidade as discussões sobre gênero e a inserção de produtos naturais no mercado.

A nível estadual, as pautas atuais em discussão sobre defesa de direitos de uso da terra, proteção da biodiversidade, direitos sociais básicos, de gênero e atividades produtivas, são levadas no âmbito da Comissão Estadual de Articulação das Políticas para Povos Indígenas (COEPI/MA), que integra organizações como a Coordenação das Organizações e Articulações dos Povos Indígenas do Maranhão (COAPIMA), a Articulação das Mulheres Indígenas do Maranhão (AMIMA), a Associação Wyty Cate das Comunidades Timbira do Maranhão e Tocantins (WYTY CATE); e a nível regional e nacional, a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), o Centro de Trabalho Indigenista (CTI), o Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN) e o Conselho Indigenista Missionário (CIMI). Estas e outras entidades a nível Mundial, Federal e Estadual estão descrito de acordo com seu funcionamento no Quadro 32 a seguir.

Quadro 32 – Descrição das Entidades da Sociedade Civil Organizada Federais e Estaduais na temática Indígena no Maranhão.

NÍVEL	ENTIDADE	DESCRIÇÃO
FEDERAL	Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI)	Criado pelo Decreto n.º 8.593, de 17/12/15 e instalado em 27 de abril de 2016, é um órgão colegiado de caráter consultivo, responsável pela elaboração, acompanhamento e implementação de políticas públicas voltadas aos povos indígenas. É composto por 45 membros, sendo 15 representantes do Poder Executivo federal, todos com direito a voto; 28 representantes dos povos e organizações indígenas, sendo 13 com direito a voto; e dois representantes de entidades indigenistas, com direito a voto. Foi criado com o intuito de se consolidar como instância de proposição de princípios e diretrizes para políticas públicas voltadas aos povos indígenas, assim como para o estabelecimento de questões prioritárias e de critérios na condução da política indigenista. Além disso, seu funcionamento busca possibilitar uma maior transparência e o estabelecimento de instrumentos de acompanhamento e controle da execução das ações do Estado brasileiro por parte dos povos indígenas e da sociedade civil.
ESTADUAL	Comissão Estadual de Políticas Públicas para os Povos Indígenas (COEPI/MA)	Fundado em 23 de maio de 2016, tem como pauta central a elaboração do Plano Decenal Estadual de Políticas Públicas para os Povos Indígenas no Maranhão (PPPI-2019). É composta por 11 Secretarias Estaduais (SEDIHPOP, SEDUC, SES, SSP); Assessoria Especial do Governador; COAPIMA; WYTY CATE; AMIMA; COIAB; APIB; 1 representante de cada povo ou terra indígena (19); Representação dos Jovens Indígenas do Maranhão. Quanto aos projetos promovidos têm-se: FT VIDA (Força Tarefa de Proteção à Vida); Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PPDH); Mais IDH; O Maranhão Verde Indígena; O Maraka.
ESTADUAL	Coordenação das Organizações e Articulações dos Povos Indígenas do Maranhão (COAPIMA)	Fundada em 13 de setembro de 2003, sua ação está voltada para promoção do respeito à organização indígena, os costumes, as línguas, as crenças, as tradições e todas as demais formas de manifestações culturais dos povos indígenas do Maranhão. Sua composição é formada por um Conselho Diretor, com Coordenadoria Geral e Vice Coordenadoria Geral; Tesouraria e Secretaria; com um representante indígena de cada povo do estado do Maranhão no Conselho Consultivo e representantes de cada região de atuação da COAPIMA, norte, centro-oeste e sul do Maranhão, no Conselho Fiscal. Com sede em Imperatriz, a entidade articuladora desenvolve em conjunto com outros grupos projetos e atividades no âmbito dos Encontros Nacionais; elaboração de Planos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTAs), como Etnomapeamentos e Etnozoneamentos; e participação no Fórum da Amazonia Ambiental de proteção territorial, reflorestamento.
ESTADUAL	Articulação das Mulheres Indígenas do Maranhão (AMIMA)	A entidade foi iniciada em abril de 2017 no Acampamento Terra Livre, em Brasília, durante a realização da 1ª Conferência Livre das Mulheres Indígenas, e desde então vem se fortalecendo através de reuniões realizadas 3 vezes anualmente a fim de incentivar as mulheres a debaterem temas de interesse para proposição de ações de melhorias aos seus territórios e para reflexão sobre o bem viver. Aborda as pautas sobre Território e Geração de Renda, Poder e Decisão, Educação e Cultura, Saúde e Segurança Alimentar e Violência contra mulher, Formação e Conscientização Política. Composta por uma Coordenação geral e Coordenações de Base, abrange cerca de 200 Mulheres de 11 Povos

NÍVEL	ENTIDADE	DESCRIÇÃO
		Indígenas. A AMIMA também participa no âmbito da COAPIMA para elaboração e articulação de planos e ações.
REGIONAL	Associação Wyty Cate das Comunidades Timbira do Maranhão e Tocantins (WYTY CATE)	Criada em 1994, e fundada em abril de 1996, a Associação atua com vistas a promoção do bem-estar e atendimento aos direitos dos povos tradicionais de 10 aldeias pertencentes a 5 povos indígenas das Comunidades Timbira nos Estados do Maranhão e do Tocantins. As pautas são educação, saúde, produção, desenvolvimento local e regional, conservação ambiental e práticas sócio-culturais. A entidade é composta por Diretoria: presidente, vice-presidente, secretário e tesoureiro; Coordenação Técnica: saúde, meio ambiente, produção, educação, cultura e políticas públicas; com 14 aldeias associadas (Aldeia Nova, Cachoeira, Bacuri e Rio Vermelho (Krahô); São José, Patizal, Buriti Cumprido e Cocalinho, Prata e Palmeira (Apinajé); São José e Raiz (Krikati); Governador, Rubeácea e Riachinho (Gavião-Pukobyê); e Porquinhos (Canela-Apaniekrá); Em processo de vinculação tem-se a aldeia Escalvado dos Canela-Ramkokamekra. E os caciques são quem tem direito a veto e voto. Quanto aos projetos implementados, a entidade organizou cursos de Capacitação de Professores Indígenas e formou a Comissão de Professores Timbira (CPT) como apoio à criação da Escola Timbira; na área de sáude ajudou a articular a criação do DSEI (Distrito Sanitário Especial Indígena) Timbira para discutir soluções conjuntas e políticas públicas conforme as variações locais, de atenção à saúde; no segmento do desenvolvimento regional firmou parceria com o Centro de Trabalho Indigenista fundação da empresa de Agroindústria FrutaSã Comércio e Exportação Ltda, para processamento e comercialização de polpas de frutas de agroextrativistas do entorno das TIs do Cerrado; participação em Projeto Demonstrativo do Programa Piloto de Proteção às Florestas Tropicais do Brasil; dentre outras atividades. Com sede em Carolina, a associação tem uma estrutura composta por presidência, vice-presidência, secretaria e tesouraria, além de coordenação técnica para as áreas de saúde, meio ambiente, produção, educação, cultura e políticas pública.
REGIONAL	Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB)	É uma organização indígena, de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 19 de abril de 1989, por iniciativa de lideranças de organizações indígenas existentes à época e com a missão de defender os direitos dos povos indígenas a terra, saúde, educação, cultura e sustentabilidade dos povos e organizações indígenas, considerando as suas diversidades, visando sua autonomia através de articulação e fortalecimento (COIAB, 2019). É vinculada a Coordenação das Organizações Indígenas da Bacia Amazônica (COICA), uma das maiores organizações indígenas do mundo e de representatividade internacional, envolvendo nove países da bacia amazônica e integra a APIB. Abrange 9 estados da Amazônia Brasileira (Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), articulada a uma rede composta por associações locais, federações regionais, organizações de mulheres, professores, estudantes indígenas, e subdividida em 64 regiões de base. Sua sede é em Manaus, Amazonas e possui ainda 33 apoiadores. Alguns dos projetos e ações partem de um Plano de Ação com base nos eixos de atuação: Gestão, Fortalecimento Político e Desenvolvimento Institucional da COIAB; Defesa dos Direitos Indígenas e Políticas Públicas Prioritárias; Autonomia e Sustentabilidade dos Povos e Territórios

NÍVEL	ENTIDADE	DESCRIÇÃO
		Indígenas; Formação Política e Técnica; Gênero, Infância e Juventude Indígena na Amazônia; e Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas Autônomos.
NACIONAL	Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB)	Criada em 2005, pelo Acampamento Terra Livre (ATL), a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), é a maior organização indígena do país que busca em conjunto com outras organizações indígenas das outras regiões a unificação da luta para articulação política e de organização do movimento para a garantia dos direitos e políticas públicas para os povos indígenas. É composta por 7 organizações regionais. - As discussões e ações mais significativas estão em torno da Legislação Indígena, Saúde Indígena, Educação Escolar Indígena, Gestão territorial e sustentabilidade e Participação e controle social.
NACIONAL	Centro de Trabalho Indigenista (CTI)	Fundada em março de 1979, é uma organização composta por antropólogos e indigenistas, profissionais multidisciplinares e experientes nos campos, comprometidos com o futuro dos povos indígenas. De forma direta, desenvolvem projetos com os povos indígenas mediante as demandas locais, contribuindo para que estes grupos assumam o controle efetivo de seus territórios e o entendimento sobre o papel do Estado na proteção e garantia de seus direitos constitucionais. Algumas das linhas de ação são sobre: Controle Territorial e Gestão Ambiental, onde realizam Monitoramento da regularização fundiária, gestão ambiental e promovem alternativas econômicas sustentáveis para desenvolvimento econômico da comunidade; e Afirmação Étnica e Referência Cultural, desenvolvendo atividades voltadas para a Educação Escolar e promovem Ações e Projetos Culturais. A estrutura do CTI é formada por uma Assembleia Geral, Diretoria, Conselho Estratégico, Coordenação Executiva, Coordenação Geral, Conselho Fiscal, Conselho Consultivo, Comunicação e Gerência Administrativa e Financeira. Tem escritórios sediados nas cidades de Brasília (Distrito Federal), São Paulo (capital) e Tabatinga (Amazonas). - Quanto a programas e projetos desenvolvidos a longo prazo estão: o Programa Guarani (parceria com comunidades guarani que habitam TIs nas regiões Sul e Sudeste do Brasil); o Programa Javari, (no extremo oeste do Estado do Amazonas); e, em foco, o Programa Timbira, que atende os povos indígenas da família linguística Jê, situados nos estados do Pará, Maranhão e Tocantins. Esse programa, afirma atividades dentro das linhas de ações da Organização em torno do Projeto Mentwajê Ambiental, para qualificação de lideranças e jovens Timbira, e na consolidação do Centro de Ensino e Pesquisa Timbira Pënxwyj Hëmpejxà, que guarda o Acervo Cultural Timbira, localizado na cidade de Carolina.
NACIONAL	Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN)	É uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que desde 1990 esteve inserido no debate socioambiental, que atua apoiando comunidades tradicionais na promoção da equidade social e equilíbrio ambiental, com o fortalecimento de meios de vida sustentáveis, inclusão socioprodutiva e estratégias de adaptações e mitigação às mudanças do clima. Tem sede na cidade de Brasília e escritório em Santa Inês, Maranhão. - Voltado para a questão indígena, tem um programa chamado Programa Povos Indígenas, que tem os projetos com ênfase no Maranhão: Plano Básico Ambiental Componente Indígena e o Projeto Gestão Ambiental e Territorial Integrada de Terras Indígenas na Amazônia Oriental, ambos aplicados em TIs do Bioma Amazônico e com recursos financiados pelas

NÍVEL	ENTIDADE	DESCRIÇÃO
		empresas Vale e Usaid, além de estar articulado a outras organizações como APIB, COAPIMA, AMIMA e Mosaico Gurupi.
NACIONAL	Conselho Indigenista Missionário (CIMI)	Fundada em 1972, é uma entidade vinculada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), com atuação missionária, conferindo um novo sentido ao trabalho da igreja católica junto aos povos indígenas. Sua origem está ligada ao período da Ditadura Militar, época dos grandes investimentos e de integração social e econômica. Nesse cenário, o CIMI delineou os primeiros contornos da luta pela garantia dos direitos e à diversidade cultural. O Conselho tem como objetivo geral testemunhar e anunciar a Boa-Nova do Reino com respeito ao direito a diversidade cultural, denunciar estruturas de dominação, violência e injustiça e mobilização social. A estrutura da organização é descentralizada, através de 11 regionais distribuídas pelo país e um Secretariado Nacional. O Secretariado Nacional cumpre o papel de articular diversas instâncias em nível nacional e disponibiliza aos missionários, povos indígenas e suas organizações um grupo de assessores nas áreas Jurídica, de Comunicação e Antropológica, além de contar também com uma Assessoria Teológica. As 11 regionais de atuação do CIMI, atuam de forma autônoma orientadas por um estatuto e regimento interno, e são dotadas de uma estrutura básica que dá apoio, orienta e coordena o trabalho de equipe as áreas indígenas. Atuando em todas as regiões brasileiras, com a seguinte distribuição: Diretoria e Assessorias (Antropológica, Comunicação, Jurídica e Teológica); 11 regionais; 171 missionários; 50 funcionários; e 4 voluntários. A CIMI Regional do Maranhão tem sede em São Luís. Algumas das suas ações são para: Acompanhamento da pauta indígena no Congresso Nacional; Observatório de Violência (mapeamento e relatórios); e Cartografia de Ataques Contra Indígenas.
REGIONAL	União das Mulheres Indígenas da Amazônia Brasileira (UMIAB)	Criada em 2010, a entidade foi registrada oficialmente em 2013. Tem como objetivos combater, reduzir ou eliminar o tráfico de mulheres indígenas como trabalhadoras domésticas em regime de semiescravidão nos centros urbanos, produzir material de informação e orientação e capacitar mulheres indígenas e dirigentes de suas organizações sobre o tema. Seus esforços são concentrados em dois campos de atuação: discussões, elaboração e negociações de projetos e participação na agenda de luta do movimento indígena. Apoia, agrega e está ao lado das lutas das comunidades e organizações indígenas, principalmente na luta pela terra, auto-sustentação, saúde e educação. Trabalha em parceria com uma Rede Nacional de Organizações Indígenas do Brasil, coordenada pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) e Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB).
NACIONAL	Instituto Socioambiental (ISA)	Fundada em 1994, é uma Organização Social Civil que propõem soluções de forma integrada a questões sociais e ambientais com foco central na defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos. Reconhecida como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), desde 2001, o ISA tem sede em São Paulo (SP) e subsedes em Brasília (DF), Manaus (AM), Boa Vista (RR), São Gabriel da Cachoeira (AM), Canarana (MT), Eldorado (SP) e Altamira (PA). -Na questão indígena, desenvolve o programa Povos Indígenas do Brasil, que é referência nacional na produção, análise e difusão de informações qualificadas sobre os povos indígenas no Brasil. Desde o início da década

NÍVEL	ENTIDADE	DESCRIÇÃO
		de 1980 mantém pesquisas sobre os índios em território nacional, e uma rede ampla de colaboradores que contribui com informações e artigos para publicações impressas e para os sites do tema.
INTERNACIONAL	Sociedade Internacional de Linguística (SIL)	A entidade é uma Organização Não Governamental Internacional fundada em 1934 que trabalha junto a povos que falam línguas menos conhecidas no mundo, ajudando-os a desenvolver as habilidades e as capacidades necessárias para preservar e revitalizar suas respectivas línguas maternas. Participa de redes e parcerias, com organizações governamentais, seja a nível internacional ou grupos locais, que são vitais para apoio de comunidades linguísticas minoritárias em seus próprios esforços em direção ao desenvolvimento do potencial linguístico. Foi iniciada por William Cameron Townsend, fundador da entidade, com um curso breve de verão para o estudo de linguística com apenas dois alunos. Atualmente a entidade possui cerca de 5.000 membros de 60 países. Cujos demais trabalhos foram de análises linguísticas de mais de 1.800 línguas faladas por 1.2 bilhão de pessoas em pelo menos 70 países. Os linguistas da SIL trabalham em parceria com os falantes nativos das línguas minoritárias a fim de coletar, analisar, organizar e publicar dados culturais e linguísticos. Na composição da SIL, os membros atuam como conselheiros técnicos, professores, consultores e facilitadores. A Organização é defensora internacional dos que falam línguas minoritárias e apoia a preservação da língua e identidades culturais de grupos étnicos no mundo todo.

Fonte: Fundação...,2021; Quem Somos, 2021; informativo..., 2021; COAPIMA, 2021; Mulheres..., 2021; Programa..., 2021; SOBRE..., 2021; CIMI, 2021; União..., 2021; Terras Indígenas, 2021.

Além dessas organizações a nível Internacional, Federal e Estadual descritas, é válido reforçar as atividades do Acampamento Terra Livre (ATL), a maior mobilização indígena nacional que reúne anualmente na esplanada dos ministérios em Brasília, mais de 1000 lideranças de todo o território nacional, sob coordenação dos dirigentes das organizações indígenas regionais que compõem a APIB. Esse movimento permite o compartilhamento de realidades e experiências diversas, para reconhecimento de problemas comuns, para definir demandas e reivindicações centrais, e pela deliberação sobre eixos programáticos e ações prioritárias na Articulação dos Povos Indígenas do Brasil.

Em um nível informal de atuação, no ano de 2014 deu-se início a um grupo auto intitulado Guerreiras da Floresta, composto por mulheres, resultante de um Projeto Demonstrativo de Povos Indígenas (PDPI), desenvolvido por organizações indígenas e governo federal, implementado pelo Ministério do Meio Ambiente com intuito de melhorar a proteção territorial e cultural dos povos da TI Caru, situado na zona de transição entre os biomas Amazônico e Cerrado. O grupo surgiu em referência aos Guardiões da Floresta, majoritariamente masculino, que tentavam coibir a venda de madeira retirada do seu território proveniente da extração ilegal. Nessa atividade, as mulheres passaram a integrar o programa e formaram seu próprio grupo que contava com originalmente 32 mulheres. Nessa configuração, a pauta da igualdade de gênero alinhada aos anseios da conservação de áreas intactas

por uma gestão e proteção ambiental formam uma tática que fortalece um sentimento coletivo para além dessa organização (ECYCLE, 2020).

A nível municipal, verifica-se a existência de associações locais nos municípios que possuem indicações e delimitações de terras indígenas, que são: Barra do Corda, Jenipapo dos Vieiras e Fernando Falcão. Nos municípios de Barão de Grajaú, Lajeado Novo, Mirador e Sítio Novo, não foram identificados registros de organizações indígenas. Contudo, ainda que não existam terras indígenas nos municípios de Carolina e Imperatriz, foram registradas as sedes de organizações indígenas como a Associação Wyty Cate das Comunidades Timbira do Maranhão e Tocantins (WYTY CATE) e a Coordenação das Organizações e Articulações dos Povos Indígenas do Maranhão (COAPIMA), respectivamente. Entidades estas que foram descritas anteriormente no Quadro 32. A seguir, a Figura 34 apresenta espacialmente esses indicativos e o Quadro 33 sintetiza as quantidades correspondentes aos municípios assinalados.

Figura 34 – Municípios com Terras Indígenas e Registro de Organizações Indígenas

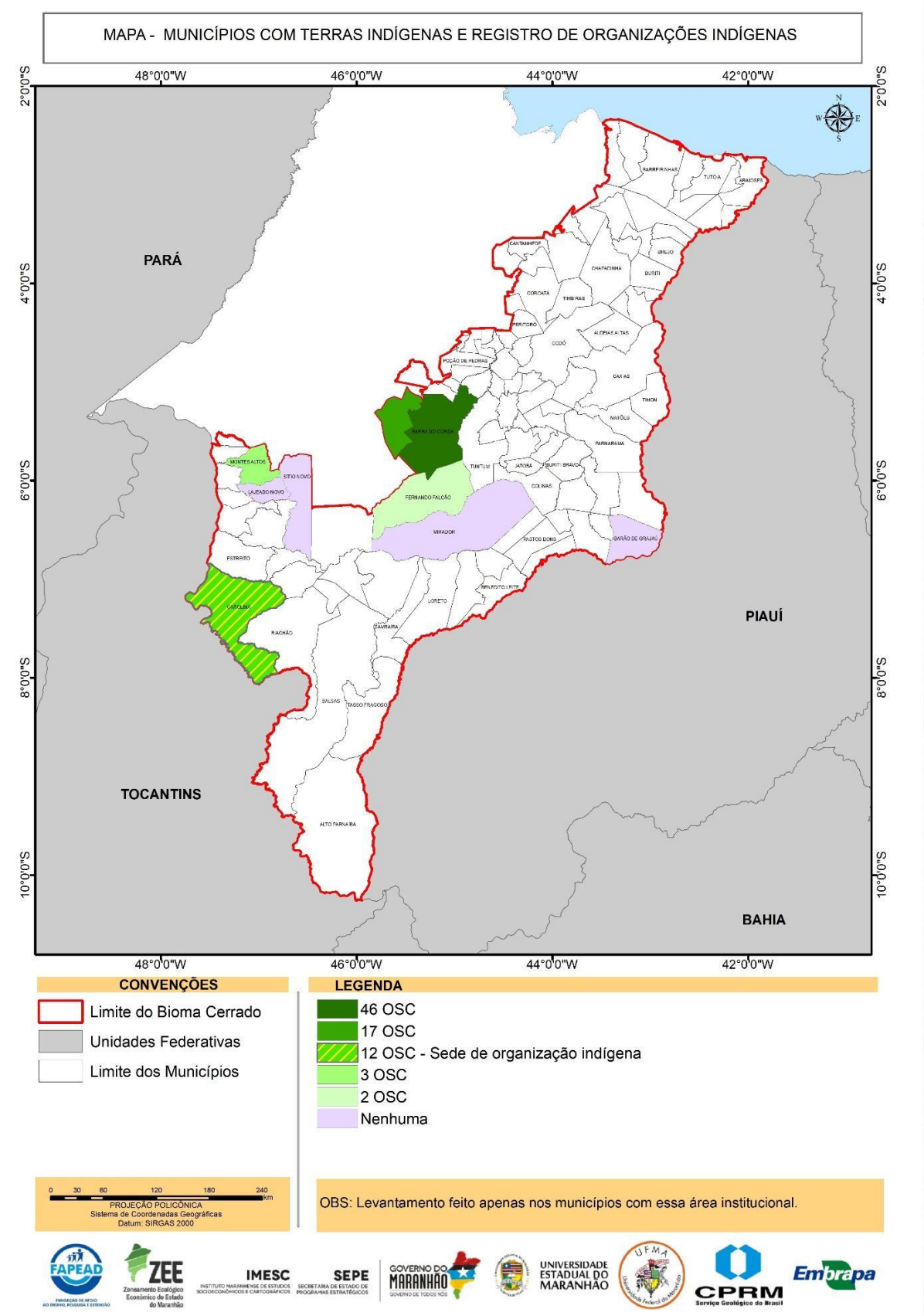

Quadro 33 – Quantidade de Organizações Indígenas nos Municípios com demarcação de Territórios Indígenas

OSC INDÍGENAS	MUNICÍPIOS	TOTAL
46 OSC em cada município	Barra do Corda	46 OSC em 1 município
17 OSC em cada município	Jenipapo dos Vieiras	17 OSC em 1 município
2 OSC em cada município	Fernando Falcão	2 OSC em 1 município
1 OSC em cada município	Carolina e Imperatriz	2 OSC em 2 municípios
nenhuma OSC	Barão de Grajaú, Lajeado Novo, Mirador e Sítio Novo	nenhuma OSC em 4 municípios

Fonte: IPEA – Mapa das OSC, 2021.

Como se verifica pela Figura 34 e Quadro 33, ao todo são 67 Organizações Sociais Civis presentes em 5 municípios do Bioma Cerrado Maranhense dentre as 9 municipalidades, que fazem referência a aldeias com topônimos indígenas. No Quadro 34 a seguir estão dispostas as organizações a nível local, estadual, regional e nacional, presentes nas Tis, que totalizam 17 organizações indígenas e indigenistas.

Quadro 34 – Organizações presentes nos Territórios Indígenas dos Biomas Cerrado e Costeiro Maranhense

TERRITÓRIO INDÍGENA	ORGANIZAÇÃO	TIPO
Cana Brava/ Guajajara	Conselho Indigenista Missionário (CIMI)	CIMI
	Assembleia de Deus	MISSÃO EVANGÉLICA
	Missão Evangélica aos Índios do Brasil (MEIB)	MISSÃO EVANGÉLICA
	Missão Central do Brasil (MICEB)	MISSÃO EVANGÉLICA
Kanela	Assembleia de Deus	MISSÃO EVANGÉLICA
	Sociedade Internacional de Linguística (SIL)	MISSÃO EVANGÉLICA
	Centro de Trabalho Indigenista (CTI)	ONG
	Associação Comunitária Canela	ACC
	Associação Comunitária Indígena Wôokrô	OSC
Porquinhos	Missão Evangélica aos Índios do Brasil (MEIB)	MISSÃO EVANGÉLICA

TERRITÓRIO INDÍGENA	ORGANIZAÇÃO	TIPO
	Centro de Trabalho Indigenista (CTI)	ONG
	Associação Apanjekra	OSC
	Coordenação das Organizações e Articulações dos Povos Indígenas do Maranhão	COAPIMA
Porquinhos dos Canela-Apãnjekra	Associação Apanjekra	OSC
	Coordenação das Organizações e Articulações dos Povos Indígenas do Maranhão	COAPIMA
Vila Real	Coordenação das Organizações e Articulações dos Povos Indígenas do Maranhão	COAPIMA
Lagoa Comprida	Associação Comunitária Guajajara da Terra Indígena Lagoa Comprida Ascalwa, Aldeia Leite do Município Jenipapo dos Vieiras	OSC
	Associação de Saúde das Sociedades Indígenas de Jenipapo dos Vieiras - Maranhão	OSC
	Coordenação das Organizações e Articulações dos Povos Indígenas do Maranhão	COAPIMA
Krikati	Conselho Indigenista Missionário (CIMI)	CIMI
	Missão Novas Tribos do Brasil (MNTB)	MISSÃO EVANGÉLICA
	Centro de Trabalho Indigenista (CTI)	ONG
	Associação de Pais e Mestres Indígena Krikati	OSC
	Associação Pemp-Kahoc	OSC
	Conselho Indígena Pep' Cahiyc Krikati	CIPK
	Coordenação das Organizações e Articulações dos Povos Indígenas do Maranhão	COAPIMA
Rodeador	Associação de Saúde e Desenvolvimento dos Povos Indígenas - Katuipej	OSC
	Coordenação das Organizações e Articulações dos Povos Indígenas do Maranhão	COAPIMA

Fonte: ISA – Terras Indígenas, 2021.

Não foram identificadas Organizações Indígenas ou Indigenistas atuantes nas TIs de Krenyê e Kanela Memortumré, que pudessem pressupor uma presença marcante no processo de regularização dessas terras. Dentre as associações locais citadas no quadro anterior, vale mencionar a presença de entidades que atuam com trabalho missionário e praticam beneficência através da organização de igrejas entre a população indígena, que são: Missão Evangélica aos Índios do Brasil (MEIB), Missão Central do Brasil (MICEB) e Missão Novas Tribos do Brasil (MNTB).

A presença dessas entidades é muito importante a nível de articulação local para que se possa garantir um acesso mais imediato aos direitos constitucionais que podem não ser plenamente garantidos pelas autoridades e poder público local, a depender do seu poder de polícia, seja por ações de sujeitos

que fazem ocupações ilegais, que praticam atividades extrativistas depredatórias, de grandes empreendimentos invasores segundo o seu modo de extração e produção devastadoras que degringolem em questões socioeconômicas caóticas e desestruturadas, confrontos violentos e desequilíbrios irreversíveis do ecossistema natural.

Portanto, as entidades também a nível estadual, federal e internacional, tem essa responsabilidade de caráter estrutural sobre as demais instâncias de poder, na manutenção das discussões políticas sobre direitos básicos de educação e saúde, valorização cultural, defesa do território e conservação ambiental, bem como pela busca da construção de uma agenda interinstitucional em todos os níveis de interesses público e privado, atrelada a valores de sustentabilidade de preservação dos povos originários segundo seus saberes.

3.2.3 Articulações Institucionais e Políticas Públicas

3.2.3.1 Considerações Iniciais

A pesquisa para o relatório do sub-eixo de Articulações Institucionais e Políticas Públicas, no âmbito das esferas estadual e federal, deu-se por meio da análise dos Planos Plurianuais (BRASIL, 2015; BRASIL, 2020a; MARANHÃO, 2015; MARANHÃO, 2019), identificando programas com atuação direta ou transversal sobre Terras Indígenas e suas respectivas metas e ações; além de consultas aos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades governamentais relacionados à Área Institucional anteriormente referida. Quanto ao PPA federal 2020-2023 em específico, é importante destacar a dificuldade de sua análise por não apresentar de forma clara e específica as ações ou iniciativas para a concretização das metas e objetivos.

No âmbito federal, no PPA 2016-2019, foi identificado um programa que tem como foco principal a população indígena: Programa 2065 - Proteção de Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas, que é abrangente, tratando de gestão territorial e ambiental, posse plena sobre terras e patrimônio cultural. Os demais programas possuem atuação transversal sobre Terras Indígenas e estão relacionados a políticas sociais, políticas de desenvolvimento produtivo e ambiental, e a políticas de soberania, território e gestão.

Já no PPA 2020-2023 foram identificados dois programas com enfoque específico na população indígena: o Programa 0617 - Proteção de Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas, que manteve a denominação do programa da gestão anterior; e o Programa 5022: Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena, que tem foco mais restrito. A identificação dos demais programas seguiu o mesmo critério aplicado na análise do PPA anterior. Quanto aos programas estaduais, não foi identificado nenhum programa específico para os povos indígenas, sendo selecionados, portanto, programas com atuação transversal.

A avaliação dos resultados dos PPAs 2016-2019 das esferas federal e estadual do Poder Executivo deu-se por meio do estudo dos seus respectivos relatórios de avaliação (BRASIL, 2017, 2018, 2019, 2020b; MARANHÃO 2020b) e consultas aos Portais da Transparência. No caso específico do PPA estadual de 2016-2019, foram consultados ainda os Quadros de Detalhamentos de Despesas da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento (SEPLAN). Já a avaliação dos resultados dos PPAs de 2020-2023 foi prejudicada por não terem sido divulgados os relatórios anuais até a finalização do presente relatório; concentrando-se, portanto, em consultas aos Portais da Transparência e nas metas, ações e resultados projetados. É necessário destacar ainda, que somente no Portal da Transparência do Governo Federal foi possível encontrar os dados de transferências de recursos dos programas para cada município dos biomas Cerrado e Costeiro.

Quanto à esfera municipal, foram realizadas pesquisas de campo em municípios selecionados, onde foram aplicadas entrevistas semi-estruturadas para uma pesquisa qualitativa das ações da gestão municipal, dificuldades e desafios, recursos financeiros, capacidade dos municípios de estabelecer convênios com o governo federal e estadual, e demandas que ainda precisam ser trabalhadas. Além disso, foram realizados questionamentos baseados em ações previstas nos PPAs dos municípios supracitados.

Nos tópicos seguintes são apresentados os dados e análises quanto a Articulações Institucionais e Políticas Públicas no que diz respeito a Terras Indígenas, organizados por esferas governamentais.

3.2.3.2 Esfera Federal

3.2.3.2.1 Plano Plurianual Federal 2016-2019

- Programa 2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

O Programa 2065, designado ao Ministério da Justiça, é o único programa do PPA 2016-2019 voltado exclusivamente para os povos indígenas. São sete os seus objetivos: a promoção da saúde dos povos indígenas, promoção e proteção dos direitos sociais e culturais e direito à cidadania dos povos indígenas, promoção da gestão territorial e ambiental das terras indígenas, garantia da posse plena sobre as terras indígenas, e preservação e proteção do patrimônio cultural dos povos indígenas (BRASIL, 2015).

Quanto aos principais resultados do programa apontados pelos Relatórios Anuais de Avaliação do PPA 2016-2019, foram registrados:

- Em 2016: Saúde de povos indígenas - a melhoria nos indicadores de mortalidade infantil indígena, redução na Incidência Parasitária Anual (IPA) de Malária nos 25 Distritos Sanitários

Especiais Indígenas da Amazônia Legal e redução do Déficit Nutricional em crianças indígenas menores de 5 anos; Posse plena sobre Terras Indígenas: foram delimitadas as Terras Indígenas Guaviraty (SP), Tapyi/Rio Branquinho (SP), Ka'aguy Hovy (SP), Tekoha Jevy (RJ) e Pipipã (PE) (BRASIL, 2017).

- Em 2017: Saúde de povos indígenas - a melhoria nos indicadores de mortalidade infantil indígena; Garantia de direitos de povos indígenas - distribuição de cestas básicas para cerca de 23.600 famílias em situação de insegurança alimentar e 13 projetos de implantação de casas tradicionais e abrigos móveis de madeira em aldeias indígenas; Gestão ambiental e territorial de terras - o alcance de 16 .400 famílias em projetos de etnodesenvolvimento (BRASIL, 2018).
- Em 2018: Saúde de povos indígenas - ações voltadas à disponibilização de serviços de prevenção, como consulta pré-natal para gestantes indígenas, e ampliação de serviços médicos e odontológicos para a população, com foco no atendimento às crianças indígenas; Promoção e proteção dos direitos sociais, culturais e à cidadania - ações voltadas a melhorar a inserção do indígena nas políticas sociais generalizantes, ao acesso à documentação civil, à qualificação de políticas públicas, ao enfrentamento à violência, à infraestrutura comunitária, bem como, no campo dos processos educativos, voltadas às questões de gênero, intergeracionais e participação social, em articulação intersetorial e interinstitucional; Gestão territorial e ambiental das Terras Indígenas - foram revertidas situações de arrendamento em 8 terras, e executados 35 projetos de recuperação e conservação ambiental, além da realização de 28 Planos de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PGTAs); Posse plena sobre Terras Indígenas - entrega da posse para duas comunidades indígenas, avançando para 398 o número de terras regularizadas e na posse plena dos índios; Preservação e promoção da cultura dos povos indígenas - registro, preservação e difusão dos itens do acervo documental sob a guarda do Museu do Índio e de suas unidades descentralizadas, bem como a execução de projetos juntos aos povos indígenas (BRASIL, 2019).
- Em 2019: Saúde de povos indígenas - incentivo à Participação de servidores(as) nos Conselhos de Controle Social do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena no âmbito dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas - DSEIs; Garantia de direitos de povos indígenas - ações educativas comunitárias no campo dos direitos sociais e culturais, ampliação do atendimento dos indígenas na condição de segurados especiais no PREVBARCO (Estratégia de Inclusão pela Previdência Social) e o acesso à Documentação Básica, a criação do Cadastro Administrativo de Informação Indígena; Gestão territorial e ambiental das Terras

Indígenas - apoio à agricultura, extrativismo e pecuária, apoio a atividades de reflorestamento; implementação de sistemas agroflorestais; manejo e conservação de espécies de fauna; educação ambiental voltada ao gerenciamento de resíduos sólidos; iniciativas relacionadas ao ICMS Ecológico; acompanhamento de desastres e emergências ambientais; Posse plena sobre Terras Indígenas - instituição da Reserva Indígena Krenyê no Maranhão, conclusão de cinco demarcações; Preservação e promoção da cultura dos povos indígenas - projetos de pesquisa e documentação na Amazônia e apoio financeiro a projetos e iniciativas culturais dos povos indígenas (BRASIL, 2020b).

No entanto, muitas das metas quantitativas e qualitativas previstas não foram alcançadas, algumas delas justificadas no próprio relatório por falhas de gestão. Senão vejamos:

- Saúde indígena: dentre as nove metas, a única meta alcançada foi a de reformar e/ou ampliar 11 Casas de Saúde Indígena (CASAI). Não foram alcançadas as seguintes metas: alcançar 70% das crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento; ampliar de 38,6% em 2014 para 60% a cobertura da população indígena com Primeira Consulta Odontológica Programática; Ampliar de 68% em 2014 para 90% as crianças indígenas menores de 5 anos acompanhadas pela vigilância alimentar e nutricional; ampliar de 76% em 2014 para 85% as crianças menores de 5 anos com esquema vacinal completo de acordo com o calendário indígena de vacinação; ampliar de 83% em 2013 para 90% as gestantes indígenas com acesso ao pré-natal; Implantar 281 sistemas de abastecimento de água em aldeias com população acima de 50 habitantes; Implantar em 148 aldeias a destinação final adequada dos dejetos; Reformar e/ou ampliar 250 sistemas de abastecimento de água em aldeias (BRASIL, 2020b).
- Promoção e proteção dos direitos sociais, culturais e à cidadania: dentre as sete metas, todas foram alcançadas, exceto a de criar e implementar 7 programas específicos de promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas considerados de recente contato. As metas alcançadas são: apoiar 30 projetos de infraestrutura comunitária para os povos indígenas; apoiar a participação qualificada de indígenas, em espaços de diálogo, promovendo processos de formação e informação no âmbito dos direitos dos povos indígenas; articular a apropriação das especificidades dos povos indígenas, visando à qualificação das políticas públicas, em especial as de segurança alimentar, educação escolar indígena, habitação, energia, previdência social, assistência social, saúde e cultura; fomentar e apoiar ações de transversalização da temática de gênero e geracional nas políticas públicas que contemplem povos indígenas; promover e apoiar processos educativos próprios dos povos indígenas

voltados ao fortalecimento de sua autonomia, bem como à valorização de suas culturas, línguas, identidades étnicas e formas de organização social; propor diretrizes para o reconhecimento de direitos dos povos indígenas considerando a documentação básica, em especial o Registro Civil de Nascimento, sobretudo em região de fronteira (BRASIL, 2020b).

- Gestão territorial e ambiental das Terras Indígenas: dentre as sete metas, não foi alcançada a de atender 40.000 famílias indígenas por ano, com projetos de etnodesenvolvimento voltados à segurança alimentar e nutricional e à geração de renda; e não há informação sobre a situação da meta de promover e apoiar iniciativas de qualificação das políticas públicas e das ações da agricultura familiar, garantindo atendimento à especificidades indígenas. Foram alcançadas as metas: apoiar a elaboração e revisão de 20 Planos de Gestão Territorial e Ambiental - PGTA's e a implementação de ações integradas em 40 terras indígenas; apresentar pelo menos 400 manifestações técnicas conclusivas em processos de licenciamento ambiental, nas suas diversas etapas; executar ou apoiar pelo menos 30 projetos de recuperação e conservação ambiental em terras indígenas; reverter situações de arrendamento em pelo menos 5 terras indígenas; articular a apropriação das especificidades dos povos indígenas, visando à qualificação das políticas territoriais e ambientais (BRASIL, 2020b).
- Posse plena sobre Terras Indígenas: dentre as sete metas, só foram alcançadas as de apoiar as ações de vigilância com participação indígena, ampliando gradativamente de 45 para 60 o número de terras indígenas atendidas anualmente; e indenizar benfeitorias em pelo menos 800 ocupações de não-índios em 30 terras indígenas. Não foram alcançadas as metas: ampliar gradativamente de 180 para 250 o número de terras indígenas fiscalizadas anualmente, com vistas ao usufruto exclusivo das terras e de seus recursos pelos povos indígenas; constituir 6 reservas indígenas para atender os casos de maior vulnerabilidade de povos indígenas confinados territorialmente ou desprovidos de terras; delimitar 25 terras indígenas; elaborar 7 planos de proteção de povos indígenas isolados; e realizar a demarcação física e georreferenciamento de 30 terras indígenas (BRASIL, 2020b).
- Preservação e promoção da cultura dos povos indígenas: dentre as três metas, não foi alcançada a meta de apoiar 160 produtos culturais, em conjunto com as unidades regionais da FUNAI. Foram alcançadas as metas: desenvolver 40 projetos visando à formação de pesquisadores indígenas em pesquisa e documentação de línguas, culturas e acervos de seus povos; e registrar, preservar e difundir 160 mil itens do acervo documental sob a guarda do Museu do Índio e de suas unidades descentralizadas (BRASIL, 2020b).

A análise comparativa dos indicadores do programa no ano de 2019 com os índices de referência, constatou que houve aumento do número de terras indígenas regularizadas e na posse plena de indígenas, do percentual de aldeias com tratamento de água e do percentual de baixo peso em gestantes indígenas. Por outro lado, os indicadores de coeficiente de mortalidade infantil indígena, a Incidência Parasitária Anual (IPA) de Malárias nos 25 distritos Sanitário Especiais Indígenas da Amazônia Legal e o percentual de Déficit Nutricional em crianças indígenas menores de cinco anos sofreram decréscimo (BRASIL, 2020b).

No que diz respeito aos recursos transferidos pelo programa para o estado do Maranhão, no Portal da Transparência consta que foram feitos repasses de R$19.584.334,00 em 2018 e R$18.333.636,93 em 2019, mas somente para Entidades Sem Fins Lucrativos de São Luís, para a promoção, proteção e recuperação da saúde indígena. Não foram identificadas aplicações diretas de recursos em municípios dos biomas Cerrado e Costeiro.

- Programa 2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

A cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Programa 2037 tem como objetivos fortalecer e qualificar a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e os mecanismos democráticos de participação e controle social; qualificar a gestão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), concedê-lo a pessoa idosa e a pessoa com deficiência, fortalecer as estratégias de inclusão dos beneficiários nos serviços socioassistenciais e nas demais políticas e contribuir no aprimoramento da regulação dos benefícios eventuais pelos estados, municípios e DF; manter, ampliar e qualificar os serviços e programas de Proteção Social Básica e Especial ofertados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal (BRASIL, 2015).

O programa prevê algumas iniciativas que levam em consideração o respeito e a observância das particularidades dos povos indígenas e comunidades tradicionais. Uma delas está relacionada aos serviços e programas de Proteção Social Básica e Especial, com a produção de orientações técnicas; e a outra diz respeito ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde, com a realização de capacitações por meio do SUAS. No entanto, a consulta aos relatórios anuais de avaliação do PPA não identificou informações sobre avanços referentes a essas iniciativas (BRASIL, 2017, 2018, 2019, 2020b).

Numa análise geral do programa, entre os indicadores destacam-se a taxa anual de crescimento do BPC, que diminuiu entre os anos de 2016 a 2018; a taxa de cobertura de CREAS em Municípios com até 20 mil habitantes, aumentando de 23,23% em 2016 para 29,57% em 2018 (BRASIL, 2020b).

Quanto aos investimentos no estado, no Portal da Transparência consta que foram investidos no Maranhão entre 2016 e 2020 o valor de R$174.347.346,82, beneficiando todos os municípios dos biomas Cerrado e Costeiro.

- Programa 2016 – Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

Conduzido pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, o Programa 2016 tem como objetivos promover a transversalidade intra e intergovernamental das políticas para as mulheres e de igualdade de gênero; fortalecer o processo de participação política, democrática e igualitária das mulheres, nas instâncias de poder e decisão, considerando sua diversidade e especificidades; ampliar e fortalecer o diálogo com a sociedade civil e com os movimentos sociais, em especial com os movimentos feministas e de mulheres, mulheres com deficiência, LGBTs, urbanas, rurais, do campo, da floresta, das águas, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas e dos distintos grupos étnico-raciais e geracionais (BRASIL, 2015).

Quanto à autonomia econômica, social e sexual e garantia de direito das mulheres, destaca-se o Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça, realizado em parceria com a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, a ONU Mulheres e a Organização Internacional do Trabalho (OIT), cujo objetivo é de disseminar novos paradigmas de gestão de pessoas e na cultura organizacional com o intuito de alcançar a igualdade racial e entre homens e mulheres no mundo do trabalho. Em 2017 foram celebrados convênios com estados e municípios e parcerias com universidades federais, que resultaram na capacitação de 10.290 mulheres, dentre elas mulheres urbanas, rurais, do campo, da floresta e das águas, para o fortalecimento da sua participação no mundo do trabalho (BRASIL, 2019).

No campo da transversalidade intra e intergovernamental das políticas para mulheres, destacam-se em 2018 o desenvolvimento da Rede Brasil Mulher, criada com o objetivo de promover a igualdade entre mulheres atuando nos eixos da saúde, educação, espaços de poder e decisão, autonomia econômica e enfrentamento da violência contra mulher; e a concretização, no mesmo ano, da Agenda Saúde da Mulher, que teve como público alvo as usuárias do SUS, apresentando temas prioritários da saúde feminina, levando em consideração às mulheres em sua diversidade de gênero, raça, cor, orientação sexual e identidade (BRASIL, 2020b).

Quanto aos indicadores do programa, a análise dos resultados do *Índice de organizações públicas e privadas certificadas com o Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça* constatou que a porcentagem diminuiu no ano de 2019 em comparação ao índice de referência. Outro indicador de destaque é o índice de planos estaduais e do Distrito Federal de políticas para as mulheres, que passou de 52% em 2017 para 52,4% em 2018. Já o índice de planos municipais de políticas para mulheres não sofreu alteração entre os anos de 2017 e 2018, mantendo-se em 6,3%. Houve uma diminuição do número de municípios com serviço especializado de atendimento às mulheres em situação de violência entre 2016 e 2018 (BRASIL, 2020b).

Em relação aos recursos oriundos do Programa 2016 destinados ao Maranhão, foi identificada no Portal da Transparência uma transferência de R$1.800.000,00 em janeiro e fevereiro de 2016 para a Administração Pública Estadual (São Luís), destinados às ações de atendimento às mulheres em situação de violência e promoção de políticas dde igualdade e de direitos das mulheres.

- Programa 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Promovido pelo Ministério da Saúde, o Programa 2015 tem, dentre outros, os objetivos de ampliar a atenção básica especializada, aprimorar as redes de atenção à saúde (RAS), promover o cuidado integral às pessoas em seus ciclos de vida, ampliar o acesso da população a medicamentos e aprimorar a assistência farmacêutica, aperfeiçoar a vigilância em saúde, aprimorar a gestão e educação em saúde, e aprimorar o marco regulatório da saúde suplementar (BRASIL, 2015).

Quanto aos principais resultados, no que diz respeito à atenção básica, destaca-se o programa Mais Médicos, que em 2016 ampliou o acesso a serviços básicos de saúde, atingindo 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas, número que se manteve até 2019, quando foi substituído pelo programa Médicos Pelo Brasil, que culminou com a saída de médicos cubanos do programa (BRASIL, 2017, 2018, 2019, 2020b).

Em relação aos recursos do programa destinados ao Maranhão, no Portal da Transparência identificou-se um repasse total de R$8.416.838.980,5 entre 2016 e 2019, atingindo todos os municípios dos biomas Cerrado e Costeiro.

- Programa 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional

Conduzido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Programa 2069 tem como objetivos combater a insegurança alimentar e nutricional em grupos populacionais específicos, com ênfase em povos e comunidades tradicionais; ampliar o acesso à água para consumo humano no meio rural; consolidar o diálogo e a cooperação internacional para soberania e segurança alimentar e nutricional; promover o consumo de alimentos saudáveis e prevenção de doenças decorrentes da má alimentação; ampliar a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis; e consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) (BRASIL, 2015).

Quanto ao combate à insegurança alimentar em povos específicos, têm-se como resultados a publicação em 2016 do Mapeamento da Insegurança Alimentar e Nutricional, elaborado pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), que fez uma análise especial nos territórios ocupados por Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE), quando foram identificados 15 grupos: quilombolas, indígenas, agricultores familiares, pescadores artesanais, assentados da reforma agrária, ribeirinhos, extrativistas, acampados rurais, ciganos, pertencentes às

comunidades de terreiro, beneficiários do programa Nacional de Crédito Fundiário, atingidos por empreendimentos de infraestrutura, presos do sistema carcerário, catadores de material reciclável e pessoas em situação de rua. Com base nesse mapeamento, mais de 4,4 mil famílias de PCT receberam assistência técnica e recursos financeiros pelo Programa Fomento às Atividades Produtivas Rurais e/ou foram beneficiadas tecnologias de acesso à água pelo Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e pelo Programa Cisternas. Até 2017 mais de 20 mil famílias PCT foram contempladas no Programa Fomento às Atividades Produtivas Rurais. Nos relatórios de avaliação anual do PPA dos anos de 2018 e 2019 do PPA em questão, não foram identificados resultados referentes ao programa anteriormente mencionado (BRASIL, 2017, 2018, 2019, 2020b).

Tratando-se dos recursos do Programa 2069 destinados ao Maranhão, o Portal da Transparência indica que entre 2016 e 2020 foram aplicados no estado R$68.314.532,02. Dos municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Terras Indígenas em seus territórios, somente Barra do Corda recebeu transferência direta de recursos, que foram destinados à implementação da segurança alimentar e nutricional na saúde.

- Programa 2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

O Programa 2027, gerido pelo Ministério da Cultura, apresenta sete objetivos: o fortalecimento do sistema nacional de cultura; preservação e promoção da diversidade, da memória e do patrimônio cultural brasileiro; fortalecimento da indústria, dos serviços e das atividades audiovisuais; o estímulo à da produção e da difusão cultural e artística; ampliação e qualificação do acesso a bens e serviços culturais; promoção de conhecimento da cultura brasileira e da formação artística; e o fortalecimento da economia da cultura e sua inserção no desenvolvimento (BRASIL, 2015).

No âmbito da preservação e promoção da diversidade, da memória e do patrimônio, as culturas afrobrasileiras e dos povos indígenas foram contempladas por meio dos Pontos de Memória do Programa Cultura Viva (PVC), que contou com um total de 280 pontos apoiados entre 2016 e 2018 (BRASIL, 2017, 2018, 2019, 2020b).

No Portal da Transparência há o registro de transferência por meio do Programa 2027 de R$1.533.862,21 em 2019 e R$385.909,98 em 2020 para o Estado do Maranhão, dos quais R$117.179,89 foram destinados à Administração Pública Estadual (São Luís) para implantação, instalação e modernização de espaços e equipamentos culturais. Dos municípios dos biomas Cerrado e Costeiro, somente Formosa da Serra negra recebeu transferência direta de recursos do programa, em abril de 2020, correspondendo a RR185.909,98 para a implantação, instalação e modernização de espaços e equipamentos culturais.

- Programa 2080 - Educação de qualidade para todos

Conduzido pelo Ministério da Educação, o Programa 2080 objetiva, a partir das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024, aprimorar os processos de gestão, monitoramento e avaliação dos sistemas de ensino; ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação; ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica; ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade; e fortalecer a formação e a valorização dos profissionais da educação (BRASIL, 2015).

Quanto aos resultados da Educação Básica, houve o apoio à construção de 17 escolas de educação básica em territórios indígenas, por meio do Plano de Ações Articuladas (PAR), entre 2016 e 2019. Também cita o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) voltado para alunos da Educação Básica nas etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio e nas modalidades indígena, quilombola, atendimento educacional especializado, educação profissional e educação de jovens e adultos; que em 2019 atendeu 40,6 milhões de alunos e aproximadamente 150 mil escolas (BRASIL, 2020b).

Na categoria de formação e valorização dos profissionais da educação, houve o apoio do Ministério da Educação à formação inicial e continuada de professores nas áreas de educação do campo, educação escolas indígenas, educação escolar quilombola e educação para as relações étnico-raciais. Destaca-se ainda o Programa Apoio à Formação Superior e às Licenciaturas Intelectuais (Prolind), que entre 2016 e 2018 ofertou 5.312 vagas para cursos de habilitação de professores indígenas para a docência nos anos finais dos ensinos fundamental e médio (BRASIL, 2017, 2018, 2019, 2020b).

No que diz respeito à educação profissional e tecnológica, há a menção ao Programa Bolsa Permanência (PBP), que oferta bolsas nos valores de R$900,00 para estudantes indígenas e quilombolas e R$4000,00 para os demais estudantes vulneráveis economicamente, atendendo em 2019 aproximadamente 19 mil estudantes (BRASIL, 2020b).

Quanto à gestão, monitoramento e avaliação dos sistemas de ensino, destaca-se a realização EM 2018 da II Conferência Nacional de Educação Escolas Indígenas (II CONEEI), com o tema "O Sistema Nacional de Educação e a Educação Escolar Indígena: regime de colaboração, participação e autonomia dos Povos Indígenas". Houve ainda a elaboração do I Plano Nacional de Educação Escolar Indígena, cujas metas são organizadas a partir dos eixos: I – Gestão da Educação Escolar Indígena e Regulamentação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica; II – Territórios Etnoeducacionais; III – Infraestrutura; IV - Práticas pedagógicas e material didático; V – Valorização e formação de professores indígenas; VI - Oferta da Educação Escolar Indígena e do Ensino Superior; VII - Sistema de Avaliação da Educação Escolar Indígena (BRASIL, 2019).

Em relação aos recursos deste programa destinados ao Maranhão, foi identificado um montante de R$1.196.009.961,85 transferido para o estado durante o período de 2016 a 2019. Quanto aos municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Terras Indígenas em seus territórios, todos receberam transferência direta de recursos provenientes do programa.

- Programa 2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento

Conduzido pelo Ministério do Esporte, o Programa 2035 tem como objetivos ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e lazer; gerir o legado esportivo; colocar o Brasil no rol das potências esportivas mundiais; fomentar a prática do futebol e defesa dos direitos do torcedor (BRASIL, 2015).

Quanto ao acesso da população ao esporte e ao lazer, destacam-se o Programa Esporte e Lazer da Cidade, criado em 2016 como o objetivo de

> [...] proporcionar a prática de atividades físicas, culturais e de lazer que envolvam todas as faixas etárias e as pessoas com deficiência, estimular a convivência social, a formação de gestores e lideranças comunitárias, favorecer a pesquisa e a socialização do conhecimento, contribuindo para que o esporte e o lazer sejam tratados como políticas e direitos de todos" (BRASIL, 2017, p.79).

Também merece destaque o Programa Vida Saudável, voltado para pessoas idosas e com deficiência. Ambos atenderam, dentre outros grupos populacionais, povos e comunidades tradicionais, beneficiando até 2017 cerca de 264.000 pessoas, em 701 núcleos implementados e 109 parcerias. Ainda neste âmbito, em 2016 foi realizado o Fórum Nacional de Esporte e Lazer Indígena (BRASIL, 2018).

Em relação aos recursos do Programa 2035 destinados ao Maranhão, segundo o Portal da Transparência, foi repassado um montante de R$32.670.602,19 entre 2016 e 2020. Quanto aos municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Terras Indígenas, nenhum recebeu repasses do programa.

- Programa 2012 - Fortalecimento e dinamização da agricultura familiar

O Programa 2012 ficou a cargo do Ministério do Desenvolvimento Agrário e seus objetivos dizem respeito à inclusão produtiva e da geração de renda como meio para a redução da pobreza rural, o etnodesenvolvimento dos povos e comunidades tradicionais e a autonomia econômica das mulheres rurais; a ampliação e qualificação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER); apoio à organização econômica e inserção em mercados públicos e privados, de promoção da produção de base agroecológica, orgânica e da sociobiodiversidade; contribuição para a permanência da juventude no campo viabilizando a sucessão rural; e promoção de políticas públicas para a integração regional da agricultura familiar e sua inserção em espaços de foro internacional (BRASIL, 2015).

Quanto ao etnodesenvolvimento de povos e comunidades rurais e comunidades tradicionais, duas metas quantitativas foram descontinuadas: o apoio à agroindustrialização em 600 empreendimentos coletivos de Povos e Comunidades Tradicionais (nenhum empreendimento recebeu apoio), e a emissão de 178 Selos Indígenas do Brasil (houve a emissão de 31 Selos); já a meta de efetivar 100 mil Declarações de Aptidão ao Pronaf (DAP) para Povos e Comunidades Indígenas foi superada, com a emissão e 155.678,00 DAPs. Em relação às metas qualitativas, o relatório de avaliação não traz informações (BRASIL, 2020b).

Quanto ao objetivo de contribuir para a redução da pobreza rural, uma de suas iniciativas é o "incentivo à produção aquícola de base familiar com ênfase na inclusão produtiva de pescadores e pescadoras artesanais, aquicultores e aquicultoras familiares, quilombolas, indígenas, assentados e assentadas da reforma agrária e pessoas do meio rural em situação de extrema pobreza" (BRASIL, 2015, p.139). No relatório de avaliação do ano de 2019 há a situação de apenas uma de suas metas, a de atender a 180 mil famílias em situação de pobreza; e, segundo o relatório, 135.489,00 famílias foram atendidas entre os anos de 2016 e 2019 (BRASIL, 2020b).

Em relação aos recursos do Programa 2012, não foi identificado repasse para o estado do Maranhão entre os anos de 2016 e 2019 no Portal da Transparência.

- Programa 2066 - Reforma Agrária e Governança Fundiária

Conduzido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, o Programa 2066 tem como objetivos assentar famílias por meio da desapropriação por interesse social e demais formas de obtenção de terras e criar projetos de assentamento de forma sustentável; ampliar a governança sobre a malha fundiária nacional; combater a violência no campo; implantar, qualificar e consolidar os projetos de assentamento sustentável; promover o acesso a terra por meio de crédito fundiário e investimento em infraestrutura produtiva e social; proporcionar o acesso à cultura e educação formal e não formal, ao público da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, quilombolas e agricultores familiares (BRASIL, 2015).

Quanto aos principais resultados, no que diz respeito ao assentamento de famílias, o relatório do ano 2016 cita as ações desenvolvidas pela FUNAI, iniciadas desde 2012 para o usufruto exclusivo dos Povos Indígenas ao seu território, que continuavam beneficiando, até 2016, 18 Terras Indígenas ou Reservas Indígenas em 10 estados da federação. O relatório não especifica, porém, quais foram essas ações. Em sequência, o relatório informa que em 2016 não foi possível reassentar ocupantes não índios nessas áreas, mas que havia a perspectiva de celebração de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre o INCRA e a FUNAI com o objetivo de avançar com os reassentamentos. Nos relatórios dos anos seguintes, no entanto, não há menção sobre o referido acordo (BRASIL, 2017, 2018, 2019, 2020b).

No que diz respeito ao repasse de recursos do Programa 2066, no Portal da Transparência consta que foram investidos no Maranhão R$6.735.476,34 em 2019 e R$23.204.745,29 em 2020. Dos municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Terras Indígenas em seus territórios, receberam repasses Fernando Falcão e Mirador, em ambos os casos, para a consolidação de assentamentos rurais.

- Programa 2044 - Promoção dos Direitos da Juventude

Conduzido pelo Ministério do Meio Ambiente e pela Presidência da República, o Programa 2044 tem com objetivos promover ações que contribuam para reduzir a vulnerabilidade social de jovens, especialmente negros, em territórios com alta incidência de homicídios por meio do Plano Juventude Viva; promover e integrar ações para a efetivação do direito da juventude à sustentabilidade e ao meio ambiente; promover ações que contribuam para a atenção integral à saúde e à qualidade de vida dos jovens; ampliar as oportunidades de inserção no mundo do trabalho, da qualificação profissional e do fomento à economia solidária; promover o acesso da juventude a ações da assistência social, inclusão produtiva e segurança alimentar e nutricional; fomentar o direito à participação social e política e à representação juvenil; institucionalizar e fomentar políticas públicas de direitos da juventude; e coordenar e articular políticas públicas que promovam os direitos dos jovens (BRASIL, 2015).

Quanto a políticas públicas de promoção dos direitos dos jovens, destaca-se o Projeto Amanhã, cujo objetivo é a capacitação de jovens, prioritariamente rurais, para a inserção no mercado de trabalho, por meio de ação social instituída pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco (Codevasf). Entre 2016 e 2017 foram capacitados 931 alunos nas regiões Sudeste e Nordeste (BRASIL, 2018).

Em relação aos recursos do Programa 2044 repassados para o Maranhão, no Portal da Transparência foi identificada uma transferência no valor de R$150.000,00 em julho de 2017 para a Administração Pública Estadual do Maranhão para Coordenação e articulação das políticas públicas de juventude.

- Programa 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

O Programa 2064 foi designado à Secretaria de Direitos Humanos e tem como objetivos a fruição de direitos e o fortalecimento da educação e da cultura em direitos humanos, o respeito e a valorização das diversidades de raça, nacionalidade, gênero, região, cultura, religião, orientação sexual, identidade de gênero, idade e deficiência, atuando de forma interfederativa e interinstitucional; a proteção a pessoas e combate à tortura e ao trabalho escravo, e a promoção e o fortalecimento de canais de escuta e acolhimento (BRASIL, 2015).

Dentro do objetivo de fruição de direitos, os principais resultados foram o planejamento em 2016 de um Acordo de Cooperação Técnica (2017-2019) para políticas de Registro Civil de Nascimento (RCN), para a identificação de bolsões de subregistros e organização de políticas de RCN, o combate ao subregistro de populações vulneráveis, bem como o monitoramento, avaliação e disseminação de resultados, além do estímulo à comunicação através de troca de informações entre Comitê Gestor Nacional e Comitês Gestores estaduais e municipais. É importante ressaltar ainda, que foram executados seis convênios estaduais (AM, MS, MT, GO, MG e PA), para a promoção do acesso ao RCN e Documentação Básica, priorizando a população indígena. Ainda com o mesmo objetivo, em 2017 foram elaboradas diretrizes de atendimento de registro civil de nascimento de Documentação Básica para comunidades quilombolas, população em situação de rua e comunidades extrativistas. Além disso, em 2018 foram realizados diálogos com a sociedade civil organizada para a elaboração de Diretrizes de Atendimento de Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica para os públicos LGBT, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros, povos indígenas e população cigana (BRASIL, 2017, 2018, 2019).

A consulta ao Portal da Transparência constatou que R$17.511.359,01 foram destinados ao Maranhão entre 2016 e 2020. Deste montante, R$7.334.340,99 foram transferidos para a Administração Pública Estadual (São Luís) para ações de proteção a pessoas ameaçadas, promoção de direitos humanos e defesa dos direitos humanos. Outros R$9.577.018,02 foram destinados a Entidades Sem Fins Lucrativos (São Luís), para ações de proteção a pessoas ameaçadas e defesa dos direitos humanos. Não houve, porém, transferência direta de recursos para municípios dos biomas Cerrado e Costeiro.

- Programa 2062 - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

Conduzido pela Secretaria de Direitos Humanos, o Programa 2062 tem como objetivos coordenar a consolidação da política nacional de direitos da criança e do adolescente; e promover e articular a implementação de programas, políticas, ações e serviços de atendimento a crianças e adolescentes com direitos violados, ameaçados ou restritos (BRASIL, 2015).

Quanto à Política Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente, há a realização do Seminário Nacional em 2017 sobre o atendimento culturalmente adequado a crianças e jovens indígenas (BRASIL, 2018).

No que diz respeito ao atendimento a crianças e adolescentes com direitos violados, ameaçados ou restritos, o relatório do ano de 2018 citou o incentivo a ações voltadas aos direitos de crianças e adolescentes pertencentes a povos e comunidades tradicionais (BRASIL, 2019).

Em relação aos recursos do Programa 2062 destinado ao Maranhão, no Portal da Transparência consta que foram transferidos para o estado a quantia de R$300.000,00 em março de 2016 para Entidades Sem Fins Lucrativos de São Luís e R$1.090.000,00 em janeiro de 2020 para a Administração Pública Estadual (São Luís), em ambos os casos para ações de promoção, defesa e proteção dos direitos da criança e do adolescente.

- Programa 2078 – Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

O Programa 2078 foi conduzido pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e teve como desafios a redução da ameaça de extinção de espécies; a ampliação do uso do patrimônio genético e do conhecimento tradicional associado, com a repartição justa e equitativa dos benefícios; a elevação da renda e inclusão produtiva das famílias que contribuem para a conservação da biodiversidade; a regularização ambiental dos imóveis rurais, por meio do Cadastro Ambiental Rural (CAR); a ampliação da produção florestal e a consolidação das Unidades de Conservação federais (BRASIL, 2015).

Quanto aos resultados registrados nos relatórios anuais de avaliação do PPA 2016-2019, para o desenvolvimento sustentável de cadeias produtivas e acesso ao conhecimento tradicional associado, merecem destaque a conclusão do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado (SisGen) em 2017, ferramenta que possibilita

> (...) o cadastro de acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado de atividades; o cadastro de remessa; a notificação de produtos acabados e materiais reprodutivos oriundos de acesso; e efetuar o cálculo da repartição de benefícios a ser depositada no Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios" (BRASIL, 2018, p.292).

Além disso, no âmbito do Plano Nacional de Sensibilização e Fortalecimento de Capacidades em Acesso e Repartição de Benefícios, houve a capacitação de mais de 2 mil pessoas em 2017, mais de 1900 em 2018 e 650 em 2019, tendo como público alvo o setor empresarial, o acadêmico e os detentores de conhecimentos tradicionais associados (povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares) (BRASIL, 2020b).

Quanto à conservação do meio ambiente por meio da elevação da renda e inclusão social, o programa buscou o empoderamento e fortalecimento das comunidades e povos tradicionais, através da Política de Garantia de Preço Mínimo da Sociobiodiversidade (PGPMBio) - que em 2018 alavancou o acesso ao buriti; do Selo da Sociobiodiversidade; e do Programa Bolsa Verde (PBV) - que pagou benefícios a mais de 40 mil famílias em 2017 e ofertou 1.490 vagas para capacitação de beneficiários em 2018, mas que foi descontinuado em 2019. Outro programa relacionado ao tema é o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), formando mais de 2 mil pessoas em 2017 e promovendo capacitação sobre inclusão produtiva para 100 lideranças comunitárias residentes em Unidades de Conservação federais (BRASIL, 2018, 2019, 2020b).

A consulta ao Portal da Transparência não identificou a existência de repasses de recursos para o estado do Maranhão por meio do programa referido no período compreendido entre 2016 e 2019.

- Programa 2083 – Qualidade Ambiental

O Ministério do Meio Ambiente é o órgão responsável pela condução do Programa 2083, que tem como desafios implementar a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) com a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis; controlar as emissões atmosféricas de poluentes; promover a gestão ambientalmente adequada de substâncias e produtos químicos de modo a minimizar os efeitos adversos ao meio ambiente e à saúde humana; e realizar o controle e a fiscalização ambiental de atividades e de empreendimentos (BRASIL, 2015).

No que diz respeito aos resultados do programa que são indicados nos relatórios anuais de avaliação do PPA em estudo, os que teriam maior potencial de reverberar sobre Terras indígenas dizem respeito controle e fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos, já que o PPA 2016-2019 prevê uma meta específica atrelada a este objetivo que prevê a fiscalização ambiental para coibir as infrações em terras da União, especialmente em Terras Indígenas (BRASIL, 2015). Merecem destaque o início do mapeamento dos módulos Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) e Compensação Ambiental (CA) e e a realização 85 ações de fiscalização em 2016; em 2017 houve o deferimento de licenças para grandes empreendimentos (considerados pelo PPA como estratégicos para o desenvolvimento do país) e o Cadastro Técnico Federal / Atividades Potencialmente Poluidoras (CTF/APP) cujo registro é obrigatório para pessoas físicas e jurídicas que realizam atividades passíveis de controle ambiental; em 2018 houve o aprimoramento normativo do CTF/APP, foram emitidas novas licenças ambientais para grandes empreendimentos, e o regulamento da Lei de Crimes Ambientais que possibilitou a conversão de multas em serviços voltados à preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental (BRASIL, 2017, 2018, 2019, 2020b).

A análise geral do programa por meio da comparação entre seus indicadores no ano de 2019 e os índices de referência constatou que houve o aumento do número de licenças emitidas pelo IBAMA, de manifestações técnicas emitidas no âmbito dos processos de licenciamento ambiental, do número de termos de apreensão de bens envolvidos em infração ambiental, do percentual de municípios com coleta seletiva organizada por meios de cooperativas ou associações de catadores de materiais recicláveis e da quantidade de catadores de materiais recicláveis associados. Por outro lado, houve redução do número de autos de infração lavrados pelo IBAMA, do número de embargos decorrentes de infração ambiental, do percentual de multas pagas e da quantidade de agrotóxicos obsoletos eliminados (BRASIL, 2020b).

A consulta ao Portal da Transparência revelou que foram transferidos R$23.639.857,00 para a Administração Pública Estadual do Maranhão (São Luís) em janeiro de 2020, para a prevenção, fiscalização, combate e controle ao desmatamento ilegal, aos incêndios florestais e aos demais ilícitos ambientais na Amazônia legal e sua região fronteiriça. Não houve, no entanto, transferência direta de recursos para municípios dos biomas Cerrado e Costeiro do estado do Maranhão.

- Programa 2050 – Mudança do Clima

O Programa 2050, conduzido pelo Ministério do Meio Ambiente, teve como desafios o monitoramento por sensoriamento remoto do desmatamento, uso da terra, queimadas e incêndio florestais; geração e disseminação de informação e tecnologias para mitigação e adaptação às mudanças climáticas; e mitigação da mudança do clima e adaptação aos seus efeitos, com a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima (BRASIL, 2015).

O objetivo com maior potencial de impacto sobre terras indígenas é referente à mitigação da mudança do clima e adaptação aos seus efeitos, O PPA 2016-2019 estabelece como uma de suas metas a redução em 10% dos focos de calor provocados por incêndios florestais no período crítico, nas terras indígenas, territórios quilombolas e projetos de assentamentos prioritários. No entanto, quanto à meta referida, os relatórios anuais de avaliação do PPA apontam que em 2016 houve um aumento de 31% do número de focos de calor em relação à série histórica e um aumento de 80,32% em 2017. O Relatório Anual de Avaliação do PPA de 2018 apresenta os mesmos dados do Relatório de 2017 e o Relatório de 2019 não informa sobre redução de focos de calor provocados por incêndios florestais (BRASIL, 2017,2018, 2019. 2020b).

A consulta ao Portal da Transparência indicou a inexistência de transferência de recursos para o estado do Maranhão por meio do programa referido no período compreendido entre 2016 e 2019.

- Programa 2052 – Pesca e Aquicultura

O programa 2052, a cargo do Ministério da Pesca e Agricultura, apresenta como objetivos a inclusão social da população envolvida em atividades pesqueiras e aquícolas; a sanidade dos recursos pesqueiros e aquícolas; o ordenamento, monitoramento e controle da atividade pesqueira; e a produção aquícola e pesqueira sustentável e competitiva (BRASIL, 2015).

O PPA 2016-2019 prevê, no âmbito da produção aquícola e pesqueira sustentável e competitiva, a iniciativa de desenvolver mecanismos que promovam a participação e o atendimento de mulheres, jovens, indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais nas ações de assistência técnica e extensão pesqueira e aquícola (BRASIL, 2015). Porém, a análise dos relatórios anuais de

avaliação do PPA em questão não identificou resultados relacionados a esta meta (BRASIL, 2017,2018, 2019. 2020b).

A consulta ao Portal da Transparência constatou que não foram transferidos recursos para o estado do Maranhão por meio do programa em análise no período compreendido entre 2016 e 2019.

- Programa 2029 – Desenvolvimento Regional e Territorial

As ações do Programa 2029 foram designadas ao Ministério da Integração Nacional e ao Ministério do Desenvolvimento Agrário. O programa tem como desafios promover o desenvolvimento regional e ordenamento do território brasileiro, constituir infraestrutura complementar na faixa de fronteira, estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração, a consolidação gestão social nos territórios rurais e a articulação de políticas públicas, a oferta de infraestrutura e serviços nos territórios rurais e promover capacidades e competências da população dos territórios rurais (BRASIL, 2015).

Quanto à gestão social nos territórios rurais e a articulação de políticas públicas, o Relatório de Avaliação Anual do PPA 2016-2019 de 2018 destaca ações que retomaram o diálogo com a sociedade civil, como a reestruturação do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CONDRAF) e dos Comitês Permanentes de Políticas para Mulheres, Jovens e Povos e Comunidades Tradicionais. Merecem destaque o Comitê da Juventude que realizou chamadas de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER); o Comitê Permanente de Políticas para Mulheres, que tratou, dentre outros temas, da necessidade da reforma agrária e do Programa Nacional de Crédito Fundiário, a ATER específica para as mulheres, além de estratégias de monitoramento do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR), do Projeto de Infraestrutura e Serviços nos territórios (PROINF) e divulgação do SIPAF Mulher; e o Comitê Permanente de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais que discutiu a inserção dos demais segmentos dos povos e comunidades tradicionais nas marcações da Declaração de aptidão ao PRONAF (DAP), assim como já estão os quilombolas, indígenas, extrativistas, pescador/a artesanal e ribeirinhos (BRASIL, 2019).

No que diz respeito à participação das mulheres rurais na Política de Desenvolvimento Rural, o Relatório de Avaliação Anual do PPA 2016-2019 de 2016 destaca o Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR), que emite de forma gratuita documentos para mulheres indocumentadas da agricultura familiar, acampadas, assentadas da reforma agrária, atingidas por barragens, quilombolas, pescadoras artesanais, extrativistas e indígenas (BRASIL, 2017).

Quanto à oferta de infraestrutura e serviços nos territórios rurais, merece menção a ação de apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços (PROINF), que em 2016, disponibilizou recursos para infraestrutura produtiva e serviços nos territórios rurais a partir da publicação de Chamadas Especiais do

PROINF para Grupos Extrativistas, Povos e Comunidades Tradicionais da Amazônia Legal, Juventude Rural, Grupos Produtivos de Mulheres, e Suporte Forrageiro. Em 2018, também foram realizadas chamadas públicas para viabilização de aquisição de equipamentos para a infraestrutura de produção, beneficiamento, escoamento e comercialização de produtos da agricultura familiar (BRASIL, 2017, 2019).

Em consonância com o objetivo de promover capacidades e competências da população dos territórios rurais, foi criado o Programa Arca das Letras, com objetivo de difundir o acesso à informação e conhecimento por meio da difusão de livros e criação de bibliotecas no meio rural (BRASIL, 2019).

Conforme o Portal da Transparência foram aplicados no Maranhão R$242.561.280,35 entre 2016 e 2020. Quanto aos municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Terras Indígenas em seus territórios, receberam recursos da União por meio do Programa 2029 para apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado os municípios de Barão de Grajaú, Fernando Falcão, Formosa da Serra Negra, Jenipapo dos Vieira, Lajeado Novo e Sítio Novo. Para estruturação e dinamização de atividades produtivas (rotas de integração nacional) o município de Lajeado Novo.

- Programa 2038 – Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Conduzido pela Presidência da República, o Programa 2038 tem o desafio de melhorar a qualidade dos serviços públicos por meio da promoção do aperfeiçoamento e da inovação na gestão pública (BRASIL, 2018). Seus objetivos são fortalecer a participação social na gestão pública e diálogo com a sociedade civil organizada; ampliar a capacidade do estado de prover entregas à sociedade com qualidade; aumentar a eficiência da ação do estado via tecnologia da informação e aprimoramento da gestão; aumentar a eficiência da força de trabalho do estado; aperfeiçoar a gestão das informações estatísticas e geocientíficas e dos registros administrativos; fortalecer políticas de controle social, transparência governamental e acesso à informação; e fortalecer a comunicação do poder executivo federal com a sociedade (BRASIL, 2015).

Quanto ao fortalecimento da participação social na gestão pública e diálogo com a sociedade civil organizada, em 2016 houve "o esforço do governo federal para assegurar a participação de povos e comunidades tradicionais na elaboração e monitoramento de políticas públicas e nos ciclos orçamentários" (BRASIL, 2017, p.366). Para tanto, foi realizado o Fórum Interconselhos que debateu sobre programa temáticos que entrariam em vigor em 2016 e questões orçamentárias. Houve ainda a criação do portal "Participa.br" que permitiu uma maior participação da sociedade civil na construção de políticas públicas. Ainda no mesmo campo, são mencionados os diálogos com entes governamentais durante o monitoramento de ações do governo referentes à desintrusão de terras indígenas e de outras comunidades tradicionais (BRASIL, 2017).

No que diz respeito às metas relacionadas ao objetivo de fortalecer a participação social e o diálogo com sociedade civil organizada, o relatório de 2019 informa que todas as metas qualitativas foram alcançadas, quais sejam: articular as iniciativas de diálogo entre os órgãos do governo federal e os movimentos sociais e grupos organizados, para o atendimento das demandas e a prevenção e resolução de conflitos sociais; compatibilizar os processos de participação social aos ciclos de gestão, planejamento e orçamento; consolidar os instrumentos normativos, tecnológicos e de gestão das relações de parceria para fomento e colaboração entre Estado e Organizações da Sociedade Civil; e implementar a Política Nacional de Participação Social na gestão pública federal, diversificando e ampliando a efetividade da participação (BRASIL, 2020b).

Já em relação aos recursos do Programa 2038, não foram identificados repasses para o estado do Maranhão durante os anos de 2016 a 2019.

3.2.3.2.2 Plano Plurianual Federal 2020-2023

- Programa 5022 – Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena

O Ministério da Saúde é o órgão responsável pelo Programa 5022, que tem por objetivo fortalecer a proteção, promoção e recuperação da saúde indígena e sua meta é ampliar para 65% a proporção de crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de Crescimento e Desenvolvimento (CeD). Como resultados esperados, o PPA cita a redução da morbidade por causas evitáveis, ações de atenção básica e de saneamento ambiental nas aldeias, articulação com estados e municípios para encaminhamentos para média e alta complexidade, promoção da infraestrutura dos estabelecimentos de saúde e aquisição de insumos e equipamentos (BRASIL, 2020a).

Quanto aos repasses do programa para o Maranhão, em consulta ao Portal da Transparência constatou-se que foram investidos no estado R$41.704.796,34 em 2020 destinados a entidades sem fins lucrativos de São Luís, para promoção, proteção e recuperação da saúde indígena. A esse respeito, é necessário destacar que os repasses para instituições particulares sem fins lucrativos são o principal destino das transferências feitas pelo programa.

- Programa 0617 – Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

O Programa 0617 tem como órgão responsável a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), seu objetivo é promover e proteger os direitos sociais e culturais e o direito à cidadania dos povos indígenas, asseguradas suas especificidades nas políticas públicas. Sua meta diz respeito à garantia do atendimento a 100% das comunidades indígenas do país nas ações de competência da FUNAI e da Sesai/MS. O PPA não especifica os resultados esperados para o programa (BRASIL, 2020a). A consulta

ao Portal da Transparência não identificou a existência de repasses de recursos para o estado do Maranhão por meio do programa referido no ano de 2020.

- Programa 1040 – Governança Fundiária

Designado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Programa 1040 indica como parte do seu público alvo os povos e comunidades tradicionais remanescentes. Tem como objetivo promover a regularização da ocupação e do domínio da terra, e como meta elevar de 0% a 19,50% o Índice de Regularização Fundiária até 2023. Quanto aos resultados esperados, nenhum cita especificamente os povos e comunidades tradicionais, e correspondem à diminuição da concentração de terras no país, malha fundiária conhecida, políticas públicas fundiárias alinhadas, cadastro rural integrado, imóveis regularizados, e assentamentos consolidados (BRASIL, 2020a). No que diz respeito ao repasse de recursos deste programa para o Maranhão, no Portal da Transparência foi identificado o valor de R$781.569,22 em 2020, porém, somente para Zé Doca.

- Programa 5011 – Educação Básica de Qualidade

O Ministério da Educação, é o órgão responsável pelo Programa 5011, que indica como parte do seu público alvo populações do campo, povos indígenas, comunidades quilombolas, populações em situação de itinerância e povos e comunidades tradicionais. Seu objetivo é elevar a qualidade da Educação Básica, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade; e sua meta é "(...) atingir 6,0 no Ideb Sintético, perenizando o Fundeb com a ampliação da complementação da União" (BRASIL, 2020a, p. 64).

No que diz respeitos aos resultados esperados, nenhum cita especificamente os povos indígenas, são eles: gestão qualificada baseada em evidências; assunção e cumprimento das competências de cada ente; aperfeiçoamento do processo de ensino e aprendizagem; efetividade das políticas públicas; oferta de vagas em escolas que considerem as especificidades das etapas e modalidades da educação básica; vagas ofertadas em escolas acessíveis que considerem as especificidades das diferentes modalidades da educação básica; ampliação de matrículas em tempo integral; professores qualificados; gestores qualificados; processos eficientes de seleção e ingresso de professores para atuação na educação básica; docentes valorizados; práticas pedagógicas em sala de aula utilizadas; conteúdos curriculares e práticas pedagógicas adequadas; e aprendizagens essenciais definidas nas diretrizes e base nacional garantida (BRASIL, 2020a).

Em relação aos recursos repassados do Programa 5011 para o Maranhão foi registrado um valor de R$40.104,99 em 2020, incluindo todos os municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Terras Indígenas em seus territórios.

- Programa 5019 – Atenção Primária à saúde

Conduzido pelo Ministério da Saúde, o Programa 5019 tem como público alvo os usuários do SUS como um todo, seu objetivo corresponde à promoção da ampliação e a da resolutividade das ações e serviços da atenção primária de forma integrada e planejada. Apresenta como meta deste objetivo ampliar para 72,71% a cobertura populacional das equipes de Saúde da Família. Os resultados esperados correspondem a melhoria das condições de saúde da população; ampliação do acesso à atenção primária; adequação da infraestrutura para APS; aumento no número de profissionais no SUS; ampliação da cobertura da Estratégia de Saúde da Família; Integração e otimização das informações com vistas à melhoria do atendimento dos usuários; organização, informatização e melhoria dos serviços; serviços farmacêuticos integrados à atenção básica e à atenção especializada; redução da judicialização; e organização do fluxo de regulação (BRASIL, 2020a).

Em relação aos recursos do Programa 5019 destinado ao Maranhão, foi identificado um valor de R$954.435.985,00 em 2020, incluindo todos os municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Terras Indígenas em seus territórios.

- Programa 5031 – Proteção Social no âmbito do Sistema único de Assistência Social (SUAS)

O Programa 5031, designado ao Ministério da Cidadania, tem como público alvo pessoas do Cadastro Único, seu objetivo é garantir serviços e benefícios socioassistenciais às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais, com respeito à diversidade de públicos e territórios. A meta é ampliar para 70% a cobertura de famílias em situação de vulnerabilidade e riscos sociais. Os resultados esperados são a redução da pobreza e extrema pobreza; do trabalho infantil; de abuso/exploração sexual de crianças e adolescentes; da violência intrafamiliar; da fragilização e rompimento de vínculos familiares; do número de pessoas em situação de rua; do baixo desempenho escolar; de situações de isolamento social e violação de direitos; e da demanda por acolhimento institucional (BRASIL, 2020a).

No que diz respeito aos recursos do Programa 5031 repassados para o Maranhão, foi registrado um valor de R$ 28.156.636,13 em 2020, incluindo todos os municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Terras Indígenas em seus territórios.

- Programa 5033 – Segurança Alimentar e Nutricional

Conduzido pelo Ministério da Cidadania, o Programa 5033 indica como parte do seu público alvo os povos e comunidades tradicionais. Seu objetivo é ampliar a oferta e o acesso à água e a alimentos adequados e saudáveis para as pessoas em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Apresenta como meta alcançar 100% dos municípios

que se encontram em situação de pobreza, extrema pobreza e insegurança alimentar e nutricional com ações de acesso à água, fomento às atividades produtivas rurais, Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) ou adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Os resultados previstos não citam os povos e comunidades tradicionais, e correspondem à ampliação da produção e da comercialização de alimentos saudáveis; melhoria na estruturação produtiva das famílias residentes no meio rural; aumento da renda e do associativismo e cooperativismo , o aumento do acesso ao consumo de alimentos adequados e saudáveis; aumento do nº de famílias atendidas com acesso à água; informação em SAN e políticas afins disseminadas; a institucionalização da Política de SAN em estados e municípios; o aparato regulatório adequado (BRASIL, 2020a).

Conforme o Portal da Transparência, o programa repassou para o estado do Maranhão o valor de R$11.626.295,56 em 2020. Quanto aos municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Terras Indígenas em seus territórios, receberam repasses diretos para a implementação da segurança alimentar e nutricional na saúde, constam Barra do Corda, Jenipapo dos Vieiras, Lajeado Novo e Mirador; e para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, somente Fernando Falcão.

3.2.3.2.3 Síntese de repasses de recursos para municípios dos biomas Cerrado e Terras Indígenas por programas federais

Os municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Terras Indígenas em seus territórios que receberam transferências federais por meio dos programas analisados anteriormente são reunidos nas figuras e quadros a seguir.

Figura 35 – Mapa dos municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Terras Indígenas que receberam recursos de Programas Federais do PPA 2016-2019

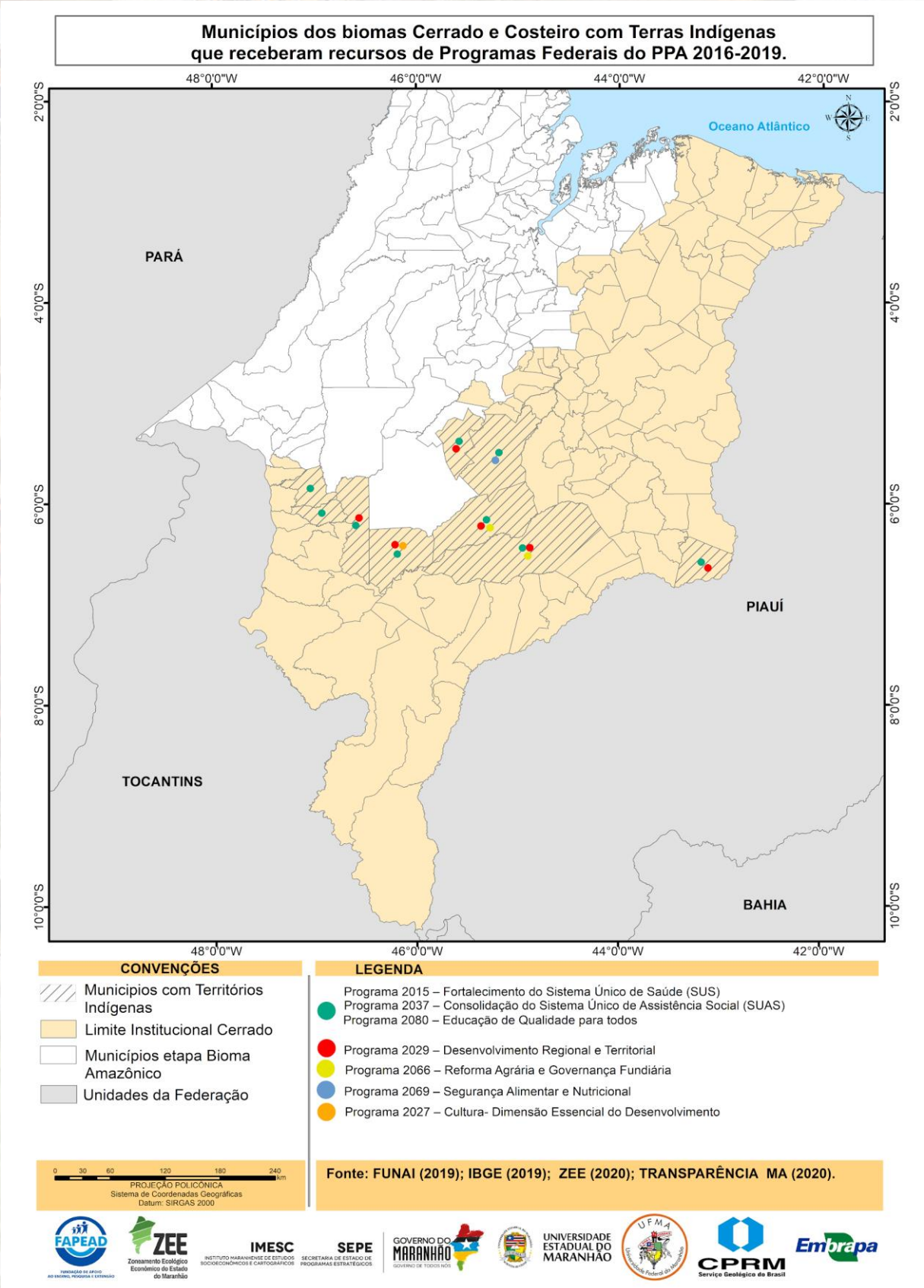

Quadro 35 – Transferências de recursos de Programas Federais do PPA 2016-2019 para municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Terras Indígenas.

PROGRAMAS DO PPA FEDERAL 2016-2019	REPASSES PARA MUNICÍPIOS DOS BIOMAS CERRADO E COSTEIRO COM TERRAS INDÍGENAS
Programa 2078 – Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Não houve repasse para o MA
Programa 2052 – Pesca e Aquicultura	Não houve repasse para o MA
Programa 2038 – Democracia e aperfeiçoamento da gestão pública	Não houve repasse para o MA
Programa 2029 – Desenvolvimento Regional e Territorial	Barão de Grajaú, Fernando Falcão, Formosa da Serra Negra, Jenipapo dos Vieiras, Mirador e Sítio Novo
Programa 2080 – Educação de Qualidade para todos	Todos
Programa 2037 – Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	Todos
Programa 2016 – Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência	Nenhum
Programa 2064 – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	Nenhum
Programa 2012 – Fortalecimento e dinamização da agricultura familiar	Não houve repasse para o MA
Programa 2066 – Reforma Agrária e Governança Fundiária	Fernando Falcão e Mirador
Programa 2069 – Segurança Alimentar e Nutricional	Barra do Corda
Programa 2015 – Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	Todos
Programa 2035 – Esporte, cidadania e desenvolvimento	Nenhum
Programa 2062 – Promoção, proteção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes	Nenhum
Programa 2044 – Promoção dos Direitos da Juventude	Nenhum
Programa 2027 – Cultura- Dimensão Essencial do Desenvolvimento	Formosa da Serra Negra
Programa 2050 – Mudança do Clima	Não houve repasse para o MA
Programa 2083 – Qualidade Ambiental	Nenhum
Programa 2065 – Proteção e Promoção dos Direitos dos Indígenas	Nenhum

Fonte: TRANSPARÊNCIA (2020).

A análise da Figura 35 e do Quadro 35 mostra que todos os municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Terras Indígenas em seus territórios receberam programas das áreas temáticas de Proteção e Seguridade Social (Saúde e Assistência Social) e de Promoção Social (Educação) do PPA

2016-2019. Os municípios que receberam repasses de mais programas (cinco) foram Mirador, Fernando Falcão e Formosa da Serra Negra. E Montes Altos foi o município menos beneficiado por programas, com apenas três.

Figura 36 – Mapa dos municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Terras Indígenas que receberam recursos de Programas Federais do PPA 2020-2023.

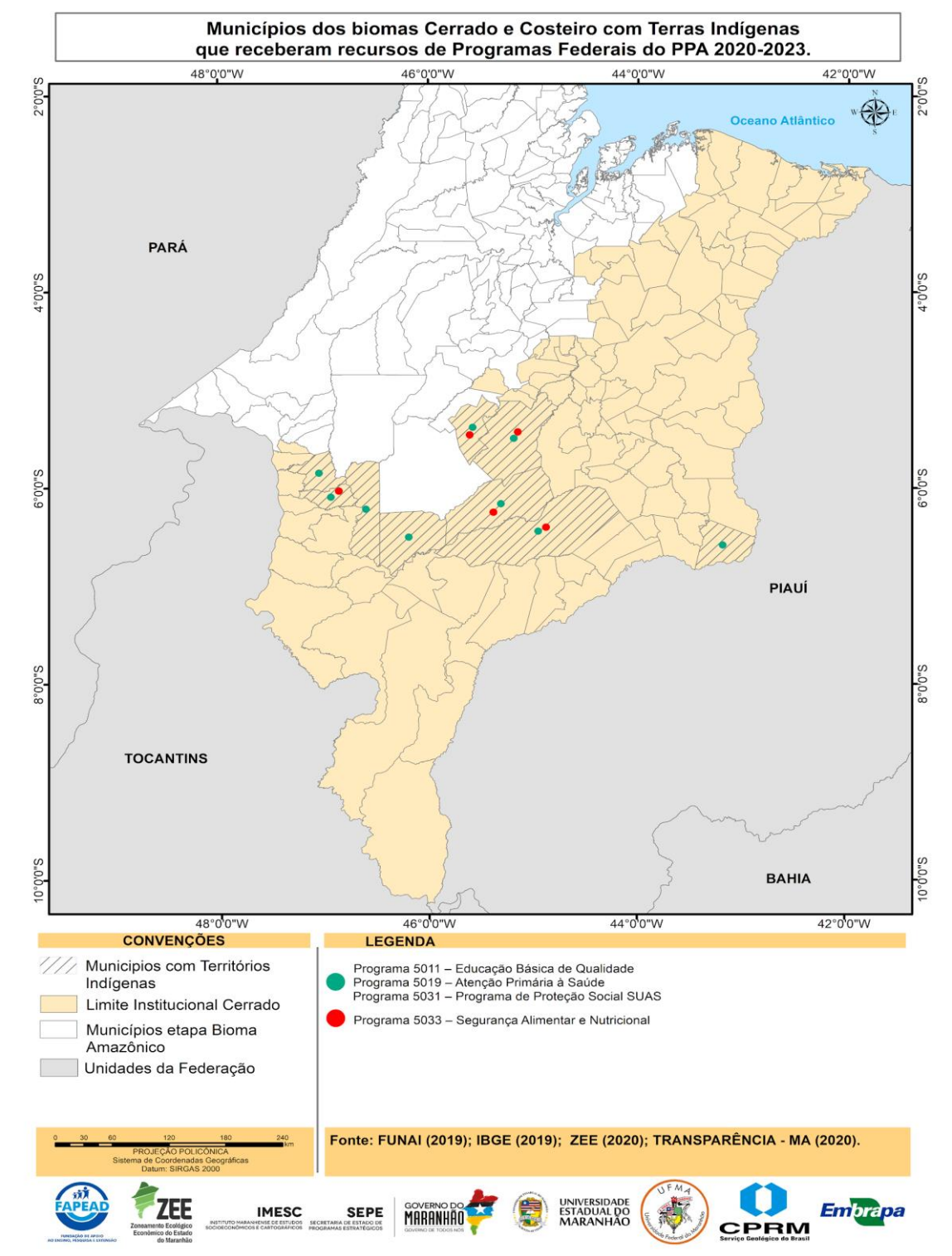

Quadro 36 – Transferências de recursos de Programas Federais do PPA 2020-2023 para municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Terras Indígenas.

PROGRAMAS DO PPA FEDERAL 2020-2023	REPASSES PARA MUNICÍPIOS DOS BIOMAS CERRADO E COSTEIRO COM TERRAS INDÍGENAS
Programa 1040 – Governança Fundiária	Nenhum
Programa 5033 – Segurança Alimentar e Nutricional	Barra do Corda, Fernando Falcão, Jenipapo dos Vieiras, Lajeado Novo e Mirador.
Programa 5011 – Educação Básica de Qualidade	Todos
Programa 5019 – Atenção Primária à Saúde	Todos
Programa 5031 – Programa de Proteção Social (SUAS)	Todos
Programa 5022 – Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena	Nenhum
Programa 0617 – Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	Nenhum

Fonte: TRANSPARÊNCIA (2020).

Quanto à Figura 36 e o Quadro 36 do PPA 2020-2023, percebe-se que, assim como no quadriênio 2016-2019, todos os municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Terras Indígenas em seus territórios receberam programas das áreas temáticas de Proteção e Seguridade Social (Saúde e Assistência Social) e de Promoção Social (Educação). Os municípios que receberam repasses de mais programas (quatro) foram Lajeado Novo, Fernando Falcão, Mirador, Barra do Corda e Jenipapo dos Vieiras. Os demais - Montes Altos, Sítio Novo, Formosa da Serra Negra e Barão de Grajaú - receberam repasses de três programas.

3.2.3.3 Esfera Estadual

3.2.3.3.1 Plano Plurianual Estadual 2016-2019

- Programa 0589 – Inclusão Socioprodutiva

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social é o órgão responsável pelo programa 0589, que tem como objetivo reduzir o número de pessoas em situação de pobreza. Entre as ações do programa com potencial para atingir diretamente as áreas indígenas destacam-se a construção de habitação com foco na Proteção Social na Área Rural; fomento a Empreendimentos Produtivos aos Quilombolas, Indígenas e demais povos; melhoria habitacional com foco na proteção social na área rural; e implantação de Infraestrutura para o Desenvolvimento Rural (MARANHÃO, 2015b).

Segundo o Relatório de Avaliação do PPA 2016-2019, foram liquidados pelo programa R$ 30.717.738,46 entre 2016 e 2019, que foram direcionados para a Gerência de Inclusão Socioprodutiva

para ações de Implantação de Infraestrutura para o desenvolvimento rural; recuperação de estruturas para o desenvolvimento rural; gestão do programa; assistência às famílias carentes; e fomento a empreendimentos produtivos aos quilombolas, indígenas e demais povos (esta última com investimento de R$3.101.452,00 o que representa 10% do valor liquidado pelo programa) (MARANHÃO, 2020b).Nem o relatório, nem os Quadros de Detalhamentos de Despesas da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento (MARANHÃO, 2018b, 2019c, 2020a) informam em que áreas foram realizadas ações de fomento a empreendimentos produtivos aos quilombolas, indígenas e demais povos.

O relatório menciona ainda, que, apesar da não eficácia e baixa eficiência do Programa 0589, dentre as atividades relacionadas à infraestrutura, podem-se destacar a entrega de canais hídricos (para a produção de peixes por pescadores artesanais, pequena irrigação voltada para a agricultura familiar e para o consumo animal), estradas vicinais e unidade de produção de gelo escamado, compreendendo 17 equipamentos de infraestrutura implantados (MARANHÃO, 2020b).

- Programa 0591 – Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental

Conduzido pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, o programa 0591 tem como objetivos promover o desenvolvimento sustentável nas regiões articuladas com os Municípios, valorizando os produtos da agricultura familiar e do extrativismo para elevação da produção de alimentos locais. Possui como público alvo agricultores (as) familiares, extrativistas, povos e comunidades tradicionais, assentados de projetos estaduais e federais, quilombolas e indígenas (MARANHÃO, 2015b).

Segundo o Relatório de Avaliação do PPA 2016-2019, foram investidos R$149.607.494,27 nos anos de 2016 a 2019. Estes recursos foram 100% direcionados para a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, para ações de gestão do programa; promoção e apoio à irrigação e gestão de recursos hídrico; desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais - APL; fomento e apoio à comercialização de produtos da Agricultura Familiar; promoção e apoio à disponibilização e produção de sementes; promoção e apoio à agroindustrialização familiar; apoio aos seguros da Agricultura Familiar; promoção e apoio à infraestrutura no campo; desenvolvimento do extrativismo, conservação dos recursos naturais e desenvolvimento rural sustentável; promoção e apoio ao Programa Nacional de Crédito Fundiário; fomento às tecnologias sociais e produtivas (MARANHÃO, 2020b).

Quanto a ações voltadas para os povos indígenas, o relatório menciona a realização de um edital de chamamento público para a aquisição direta de produtos da agricultura familiar por meio do Programa de Compras da Agricultura Familiar (PROCAF), com o objetivo de selecionar Organizações de Povos Indígenas e indígenas individuais, sendo disponibilizado o montante de R$200.000,00. Como resultado, houve a comercialização de diversos produtos de origem animal e vegetal através de 37

associações e 42 indígenas. O programa 0591 também foi responsável pela construção de cisternas escolares (Primeira Água), que beneficiou a aldeia indígena de Tamburi, no município de Barra do Corda. Foram realizadas, ainda, feiras de troca de sementes e saberes em aldeias indígenas de Barra do Corda e Amarante (MARANHÃO, 2020b).

- Programa 0544 – Assistência Técnica e Extensão Rural

Conduzido pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, o programa 0544 tem como objetivo melhorar e universalizar os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER. Seu público alvo é composto por agricultores familiares, quilombolas, assentados, agro-extrativistas, pescadores artesanais, aquicultores, indígenas, vazanteiros, artesãos, ribeirinhos, mulheres e jovens e agricultores. Entre as metas propostas pelo programa se destacam o fortalecimento do associativismo e cooperativismo da agricultura familiar e capacitação de agentes da agricultura familiar (MARANHÃO, 2015b).

Foram investidos R$71.163.642,45 nos anos de 2016 a 2019. Ao todo, 100% destes recursos foram direcionados para a Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão (AGERP), para ações de Reestruturação das Agências de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER; Sistema Informatizado de ATER; Gestão do Programa; Capacitação de Agentes da Agricultura Familiar; Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo da Agricultura Familiar; Execução dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER; e Apoio ao Sistema Estadual da Assistência Técnica (MARANHÃO, 2020b).

O PPA prevê algumas ações voltadas para municípios e regiões dos biomas Cerrado, como Caxias, Chapadinha, Presidente Dutra e regiões dos Cocais, Pré-Amazônia e Sertão Maranhense; no entanto, nem o relatório de avaliação, nem os Quadros de Detalhamento de Despesas da SEPLAN informam quais municípios e regiões foram atingidos pelo programa. (MARANHÃO, 2020b).

- Programa 0581 – Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar

Conduzido pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, o programa tem como objetivo gerar e adaptar sistemas produtivos (da agricultura, da pecuária, da pesca artesanal, da aquicultura e do extrativismo, de bases agroecológicas), bem como organizar banco de dados socioeconômicos e ambientais, implantar sistemas de informação mercadológica e sistemas de certificação, considerando as potencialidades, as vocações, os arranjos produtivos locais, as condições edafoclimáticas locais e regionais, para o desenvolvimento da agricultura familiar (MARANHÃO, 2015b).

Seu público alvo é composto agricultores familiares tradicionais, assentados da reforma agrária estadual, mulheres e jovens rurais, ribeirinhos, vazanteiros, atingidos por barragens, indígenas, quilombolas, extrativistas, artesãos, pescadores artesanais e aquicultores (MARANHÃO, 2015b).

Entre 2016 e 2019 houve o investimento total R$670.353,00, sendo que 100% desse valor foi destinado à Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural, para ações de Pesquisa em Sistema Integrado de Base Sustentável; Gestão do Programa; Pesquisa Pesqueira e Aquícola; e Arranjos Produtivos locais - APL´s (MARANHÃO, 2020b). Nem os Quadros de Detalhamento de Despesas da SEPLAN, nem o relatório de avaliação especificam quais municípios foram beneficiados pelo programa, e este último cita nominalmente apenas os agricultores familiares como beneficiados pelo programa.

- Programa 0590 – Promoção e defesa dos Direitos Humanos

Conduzido pela Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular, o programa 0590 tem como objetivo promover cultura e educação em direitos humanos e garantir acesso a direitos e a participação popular. Seu público alvo é composto por cidadãos e vítimas de violações dos direitos humanos. Entre as metas propostas pelo programa destacam-se o acompanhamento e atendimento às vítimas de violação de direitos humanos e Enfrentamento às violências na perspectiva dos Direitos Humanos (MARANHÃO, 2015b).

Segundo o PPA Estadual 2016-2019, o investimento total do programa foi de R$285.930.7890,32 entre 2016 e 2019, dos quais 62,04% foram destinados à Fundação da Criança e do Adolescente para Construção e aparelhamento das unidades de atendimento; execução de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade; gestão do programa; formação de operadores do Sistema Socioeducativo. Outros 30,24% direcionados à Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular para implantação de Centros Regionais de Referência da Juventude; gestão do programa; educação e cultura em Direitos Humanos; fortalecimento e municipalização de políticas públicas de Direitos Humanos; acompanhamento e atendimento às vítimas de violação de Direitos Humanos; enfrentamento às violências na perspectiva dos Direitos Humanos; articulação de ações e políticas de desenvolvimento e Direitos Humanos; articulação e apoio à participação popular; cartão transporte universitário. O restante foi transferido para o Fundo Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente, Viva Cidadão, Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão e Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos (MARANHÃO, 2020b).

Conforme o Relatório de Avaliação do PPA 2016-2019, o programa deu atenção especial à "(...) população negra, quilombola, comunidades de matriz africana, povos indígenas, população LGBTI+, idosos, pessoas com deficiência, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, crianças, adolescentes e jovens vítimas de violação de direitos humanos" (MARANHÃO, 2020b, p.93). Dentre as

principais ações do programa, o relatório destaca o fortalecimento da Comissão Estadual de Políticas Públicas para Povos Indígenas (COEPI), que articulou e monitorou políticas públicas voltadas para os povos indígenas.

- Programa 0562 - Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais é o órgão responsável pelo programa 0562, que tem por objetivo realizar a gestão territorial e o controle da operação de atividades e empreendimentos que, efetiva ou potencialmente, poluam ou causem impactos ambientais em prol da qualidade ambiental (MARANHÃO, 2015b).

Em 2017, a Lei N. 11.595/2017 - posteriormente alterada pela Lei n. 11.144/2019 - institui o Programa Maranhão Verde, atrelado ao Programa 0562, com os seguintes objetivos: incentivar e promover a recuperação e conservação dos ecossistemas; promover a cidadania, a melhoria das condições de vida e a elevação da renda da população em situação de extrema pobreza que exerça atividades de conservação e recuperação dos recursos naturais em unidades de conservação, territórios ocupados por ribeirinhos, extrativistas e comunidades tradicionais e outras áreas definidas como prioritárias por ato do Poder Executivo, por meio de transferência de recursos financeiros intitulada Bolsa Maranhão Verde; e incentivar a participação da sociedade civil em ações destinadas à garantia do meio ambiente ecologicamente equilibrado, prevenção de danos ambientais, bem como em ações de capacitação ambiental, social, educacional, técnica e profissional.

Conforme o Relatório de Avaliação do PPA 2016-2019, foram investidos R$160.738.622,20 de 2016 a 2019, dos quais 54,23% foram destinados ao Fundo Estadual de Unidades de Conservação e para a gestão de Unidade de Conservação; 39,63% à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais para o gerenciamento costeiro e marinho, gestão de recursos hídricos, gestão dos recursos florestais, licenciamento ambiental, monitoramento ambiental, fiscalização ambiental, educação ambiental, gestão do programa, incentivo às práticas ambientalmente sustentáveis e zoneamento ambiental; e 6,13% ao Fundo Especial de Meio Ambiente para gestão ambiental compartilhada e fortalecimento do Sistema Estadual de Meio Ambiente (MARANHÃO, 2020b).

Ainda segundo o mesmo relatório, quanto à execução, um dos principais resultados do programa é a implantação do Programa Maranhão Verde no Parque Estadual do Mirador.

3.2.3.3.2 Plano Decenal Estadual de Políticas Públicas para os Povos Indígenas no Maranhão (PPPI)

Instituído pelo Decreto N. 34557 de 14 de novembro de 2018, o PPPI tem o objetivo de "(...) promover e proteger os direitos indígenas em sua plenitude, integrando metas, atividades e as condições

necessárias para possibilitar a gestão territorial e ambiental das Terras e Reservas Indígenas por meio do uso sustentável dos recursos naturais disponíveis" (MARANHÃO, 2019a, np). O plano contou com a coordenação da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP) em conjunto com os Povos Indígenas Awá Guajá, Ka'apor, Guajajara, Tremembé, Gamela, Krenyê, Krepum Kateyê, Canela Apanyekrá, Canela Memortumré, Krikati e Gavião; e gestão pela Comissão Estadual de Articulação de Políticas Públicas para os Povos Indígenas no Estado do Maranhão (COEPI).

O programa apresenta 13 diretrizes:

> I - ações de curto, médio e longo prazos voltadas para as presentes e futuras gerações, considerando a ancestralidade dos Povos Indígenas, os seus direitos originários e a transversalidade de gêneros e gerações; II - direcionamento para todos os Povos Indígenas no Maranhão, aldeados ou não, inclusive aqueles Povos Indígenas autônomos, sem contato com a sociedade abrangente; III - implementação pelo Governo do Estado do Maranhão, pelos Povos Indígenas e por suas organizações sociais e políticas, demonstrando novos marcos de relações entre a sociedade abrangente, o Estado e os Povos Originários, em regime de comunhão e cooperação com o Governo Federal, os Governos Municipais, organizações da sociedade civil e/outras entidades privadas, prevendo espaço para o controle social e acompanhamento de sua execução; IV - proteção e gestão ambiental dos territórios indígenas, com a efetiva participação dos Povos Indígenas, respeitando-se e reconhecendo-se a diversidade dos seus modos de vida, as suas diferentes formas de uso dos recursos naturais disponíveis, as suas organizações sociais e políticas, as suas línguas, as suas culturas, os seus costumes, as suas crenças e os seus saberes; V - direito à consulta dos Povos Indígenas sobre toda e qualquer política, programa, plano, decisões administrativas e/ou sobre qualquer ação que os afete; VI - combate à criminalização dos Povos Indígenas e à violação de direitos; VII - fortalecimento e reconhecimento do Movimento Indígena; VIII - reconhecimento e respeito da pluralidade dos modos de vida dos Povos Indígenas e de suas organizações sociais e políticas, assim como a sua autonomia e a sua autodeterminação; IX - estímulo aos saberes tradicionais, sobretudo os saberes dos anciãos e das mulheres indígenas; X - contribuição dos serviços ambientais prestados pelos Povos Indígenas para a recuperação, a conservação e a preservação da biodiversidade das Terras Indígenas; XI - ações voltadas à educação, cultura, esporte e lazer da juventude indígena; XII - educação e saúde diferenciadas, reconhecendo se os saberes tradicionais, valorizando-se e estimulando-se os profissionais indígenas; XIII - soberania, segurança alimentar e nutricional, buscando garantir alimentação adequada e saudável aos Povos Indígenas a partir de suas sementes tradicionais. (MARANHÃO, 2019a, np).

E 8 eixos transversais com metas que são compiladas no quadro a seguir:

Quadro 37 – Eixos Transversais e Metas do Plano Decenal Estadual de Políticas Públicas para os Povos Indígenas no Maranhão (PPPI)

EIXOS TRANSVERSAIS	METAS
EDUCAÇÃO	I - funcionamento do Conselho Estadual de Educação Escolar indígena com participação do Movimento Indígena;
	II - construção e implementação das diretrizes curriculares para a educação escolar indígena;
	III - construção e implementação de Projetos Políticos Pedagógicos - PPPs nas escolas indígenas, inclusive buscando possibilitar meios para que as escolas construam PPPs juntas, para facilitar e integrar esse processo;
	IV - incluir a Língua Materna e a Arte, assim como já é prevista a inclusão da Cultura e da História indígenas como disciplinas obrigatórias na grade curricular

	das escolas, com carga horária adequada para o bom aprofundamento dos conteúdos em consonância com a Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008;
	V - efetivação do diálogo com os Governos Municipais, de forma que os estimule a instituir a educação infantil demandada pelas aldeias, sobretudo com a contratação e qualificação de profissionais indígenas que atuarão, exclusivamente, por meio da língua materna;
	VI - realizar concurso público diferenciado para a contratação de profissionais da educação indígena, realizando as contratações de forma a não prejudicar o ano letivo;
	VII - implementação do plano de carreira dos professores indígenas, considerando o Estatuto do Educador - Lei n° 9.860, 1º de julho de 2013;
	VIII - capacitação e a qualificação profissional continuada e diferenciada para os educadores indígenas fora do período letivo e de acordo com o calendário de formação da rede estadual de ensino, bem como a capacitação e a qualificação profi ssional para os técnicos do Estado que trabalham com educação indígena;
	IX - implementação de programas de educação voltados para jovens e adultos nas aldeias;
	X - fortalecer a integração com outros órgãos públicos para praticar atividades extracurriculares nas escolas indígenas, a exemplo da implementação de pomares, agrofl oresta, hortas, criação de pequenos animais, criação de animais silvestres, comunicação audiovisual, entre outros;
	XI - elaborar, com apoio dos professores indígenas, e disponibilizar em tempo hábil às escolas indígenas, materiais pedagógicos bilíngues apropriados para os diferentes Povos Indígenas do Maranhão;
	XII - produzir material didático sobre as histórias e culturas indígenas, elaborado pelas comunidades indígenas e parceiros, e distribuídos nas escolas indígenas e não indígenas, nas bibliotecas públicas, nas universidades e nos institutos estaduais e federais, entre/outros;
	XIII - elaboração e publicização de diagnóstico atualizado sobre o funcionamento de todas as escolas indígenas do Maranhão;
	XIV - realização de reforma, ampliação e/ou construção de escolas indígenas, em diálogo com o Movimento Indígena;
	XV - reconhecimento das escolas indígenas, nos termos da lei;
	XVI – realização e publicização do censo escolar indígena, anualmente;
	XVIII - prover as escolas indígenas de instalação adequada para o seu pleno funcionamento, inclusive prevendo a instalação gradual e manutenção de laboratórios de informática com acesso à internet, biblioteca, etc;
	XIX - estruturar as escolas indígenas com recursos humanos que desempenhem diferentes funções para o seu funcionamento, desde o preparo de alimentos à gestão escolar, priorizando a contratação de indígenas em conformidade com os parâmetros legais;
	XX – quando efetivamente necessário, proporcionar transporte escolar adequado e suficiente para os estudantes;
	XXI - publicizar e manter atualizada a lista dos profissionais lotados em cada escola indígena e o número de alunos distribuídos por turma;
	XXII - manter a frequência e a diversificação da alimentação escolar indígena, priorizando as compras locais dos alimentos produzidos pelos próprios indígenas, prevendo local de armazenamento adequado à conservação dos alimentos;
	XXIII - garantir a supervisão nutricional realizada pela SEDUC para melhor ofertar cardápio de alimentos balanceados aos estudantes;
	XXIV - proporcionar a supervisão periódica do funcionamento das escolas indígenas;
	XXV - acesso à educação para os Povos Indígenas que ainda não possuem territórios e meios para tal finalidade;

	XXVI - realização de experiências com ensino médio, utilizando a pedagogia da alternância no processo de educação;
	XXVII - ampliação e o estabelecimento de critérios de quantidade e acesso às cotas, em diálogo com o Movimento Indígena;
	XXVIII - implementação da política de apoio à permanência dos alunos ingressos no curso de Licenciatura Intercultural e outros cursos frequentados pelos Povos Indígenas;
	XXIX - apoio à realização de estudos para a efetivação do território etnoeducacional Timbira, em conjunto com a Secretaria de Educação do Estado do Tocantins, e a pactuação do território etnoeducacional Tupi, em conjunto com a Secretaria de Educação do Estado do Pará, promovendo as suas implementações, em diálogo com o Movimento Indígena.
SAÚDE	I – auxiliar a capacitação e qualificação de gestores e profissionais que lidam com a saúde dos Povos Indígenas;
	II - promover nas aldeias campanhas e ações educativas de cuidados com a saúde, em especial de saúde preventiva, envolvendo o Movimento Indígena e garantindo as especificidades de cada Povo;
	III- ajudar a promover o acesso à água potável nas aldeias em parceria com a Secretaria Especial de Saúde Indígena;
	IV - construir e publicizar documento que apresente as competências de cada ente que promove a saúde indígena;
	V - promover a revitalização e estimular o uso de plantas medicinais.
PROTEÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL	I - apoiar a regularização fundiária das Terras Indígenas do Maranhão;
	II – auxiliar a implementar o Plano de Ação, Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Estado do Maranhão, no tocante às Terras Indígenas;
	III – apoiar a constituição de grupos de prevenção e controle de queimadas e incêndios florestais;
	IV - articular o reconhecimento e a regulamentação dos serviços prestados pelos agentes ambientais indígenas;
	V - fortalecer a atuação preventiva e de combate a ilícitos do Batalhão de Polícia Ambiental do Maranhão;
	VI - fortalecer a atuação do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, em especial nas atividades de prevenção e controle de queimadas e de incêndios florestais;
	VII - apoiar as ações de vigilância ambiental realizadas pelos Povos Indígenas;
	VIII - fiscalizar as estradas estaduais que passam por Terras Indígenas e apoiar o trabalho realizado naquelas estradas federais;
	IX - apreender caminhões madeireiros que circulam nos municípios que abrangem as Terras Indígenas sem documento obrigatório, placa e outros itens exigidos por lei;
	X – aumentar o controle sobre o licenciamento de empreendimentos madeireiros no entorno de Terras Indígenas;
	XI - apoiar a recuperação dos recursos naturais das Terras Indígenas pelos próprios indígenas, em especial a recuperação dos recursos hídricos dos Territórios onde vivem os Awá Guajá autônomos, envolvendo estudos e pesquisa;
	XII - apoiar as ações de reaviventação dos limites das Terras Indígenas;
	XIII - fomentar a elaboração e a implementação de planos de gestão territorial e ambiental das Terras Indígenas;
	XIV - articular a implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas no âmbito do Maranhão;
	XV - apoiar a participação do Movimento Indígena em comitês de bacias hidrográfi cas e redes e fóruns sobre mudanças climáticas;

	XVI - promover medidas de compensação ou de mitigação e impactos socioambientais causados por atividades e empreendimentos de responsabilidade do Estado e que incidam sobre as Terras Indígenas ou seu entorno;
	XVII - apoiar pesquisadores indígenas a realizarem levantamentos do potencial de recursos naturais das Terras Indígenas, formas de manejo, estado de conservação e preservação e usos dos mesmos.
SEGURANÇA E SOBERANIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	I - apoiar pesquisadores indígenas a realizarem levantamentos da agrobiodiversidade das Terras Indígenas;
	II - apoiar as estratégias dos próprios Povos Indígenas em relação à produção, troca, conservação e o uso de sementes tradicionais indígenas;
	III - fomentar a produção sustentável de alimentos tradicionais diversifi cados nas Terras Indígenas, com apoio à utilização e ao desenvolvimento de tecnologias sustentáveis;
	IV - fomentar a agroindustrialização da produção agrícola e extrativista dos Povos Indígenas;
	V - promover assistência técnica e extensão rural envolvendo e qualificando técnicos indígenas;
	VI - fomentar projetos de produção de base agroecológica dos Povos Indígenas;
	VII - promover feiras de comercialização de produtos agrícolas e extrativistas dos Povos Indígenas;
	VIII – buscar garantir aos indígenas e às suas organizações jurídicas acesso à declaração de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP.
INFRAESTRUTURA	I - realizar diagnóstico da situação das estradas de acesso e dos caminhos do interior das Terras Indígenas;
	II - melhorar a trafegabilidade das estradas de acesso às Terras Indígenas e de seus caminhos internos;
	III - sinalizar e implantar redutores de velocidade nas estradas estaduais que passam por Terras Indígenas;
	IV - realizar aberturas de poços artesianos voltados às atividades produtivas.
CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER	I - fomentar a cultura indígena, o turismo de base comunitária, o esporte e o lazer para os Povos Indígenas;
	II - promover os jogos indígenas tradicionais;
	III - fomentar a produção e a disseminação audiovisual sobre os modos de vida dos Povos Indígenas;
	IV - instituir a Semana dos Povos Indígenas;
	V - promover ações de educação em escolas não indígenas sobre os modos de vida dos Povos Indígenas;
	VI - articular e apoiar a implementação de pontos de cultura nas Terras Indígenas;
	VII - apoiar os Povos Indígenas a realizarem o levantamento, o registro e a disseminação de seus patrimônios materiais e imateriais;
	VIII - promover intercâmbios interculturais.
SEGURANÇA PÚBLICA, ACESSO À JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	I - promover ações voltadas ao combate do racismo, intolerância e preconceito com relação aos Povos Indígenas;
	II – promover a capacitação e a qualificação do Movimento Indígena voltada para o controle social;
	III - promover efetivamente a Defensoria Pública aos Povos Indígenas;
	IV - apoiar a participação do Movimento Indígena no exercício do controle social;
	V - apoiar o fortalecimento institucional da Coordenação das Organizações e Articulações dos Povos Indígenas do Maranhão – COAPIMA no cumprimento de sua missão;
	VI - apoiar a Articulação das Mulheres Indígenas do Maranhão – AMIMA no cumprimento de sua missão institucional;

	VII - apoiar a Associação das Comunidades Indígenas do Maranhão e Tocantins – WYTY CATE;
	VIII - apoiar a Organização do Movimento da Juventude Indígena em defesa da sua qualidade de vida;
	IX - promover o desenvolvimento humano dos Povos Indígenas e das comunidades do entorno das Terras Indígenas;
	X - proporcionar a todos os Povos Indígenas do Maranhão acesso à documentação básica.
ECONOMIA SOLIDÁRIA, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	I - potencializar as ações dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS voltadas para os Povos Indígenas;
	II - capacitar e qualificar os profissionais dos CRAS e CREAS para uma atuação mais eficiente junto aos Povos Indígenas;
	III - proporcionar maior adesão das famílias indígenas aos programas de assistência social, em especial priorizando crianças, mães solteira, idosos e pessoas com deficiência;
	IV - fomentar ações voltadas à produção e comercialização de artesanatos indígenas, mudas nativas e produtos da produção agrícolas e do extrativismo;
	V - fomentar o turismo de base comunitária nas Terras Indígenas;
	VI - promover o desenvolvimento de arranjos produtivos locais e cadeias produtivas de interesse dos Povos Indígenas;
	VII - promover a capacitação e a qualificação profissionalizante para os Povos Indígenas, em especial para a juventude indígena;
	VIII - proporcionar ao Movimento Indígena condições para discutir e aprofundar meios para desenvolver a cooperação e a economia solidária entre os Povos Indígenas;
	IX - promover com metodologia e conteúdos adequados assessoria técnica especializada e contínua, proporcionando capacitação e qualificação das associações indígenas em elaboração, execução e prestação de contas de projetos;
	X - promover a capacitação e a qualificação voltada para a comercialização da produção indígena;
	XI - apoiar a regularização das Associações Indígenas.

Fonte: (MARANHÃO, 2019a, np.).

3.2.3.3.3 Plano Plurianual Estadual 2020-2023

Todos os programas do PPA 2016-2019 mencionados anteriormente foram continuados no PPA atual. Porém, foram excluídos da lista o Programa 0544 - Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e o Programa 0581 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar, pois no último PPA limitaram o público alvo para agricultores(as) familiares e empreendedores(as). É importante frisar, ainda, que não foram acrescentados os programas 0539 - Proteção e Promoção Social, 0341 - Gestão de Política de Defesa do Cidadão, 0193 - Mais Segurança Alimentar e Nutricional, 0563 - Igualdade de Gênero e Direito das Mulheres, e 0602 - Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor, apesar de fazerem parte da diretriz #4, que trata de

> Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja

> incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais. (MARANHÃO, 2019b, np).

Pois não incluem especificamente os povos indígenas como público alvo, e nenhuma ação do programa é destinada especificamente para os povos indígenas, ou refere-se às particularidades das culturas e modos de vida tradicionais. A pesquisa chegou à conclusão de que poderão ser melhor analisados após a divulgação dos relatórios de avaliação do PPA 2020-2023.

- Programa 0589 – Inclusão Socioprodutiva Mais renda e Cidadania

A cargo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, o programa 0589 teve alteração textual do seu objetivo, que para o novo quadriênio propõe-se a

> (...) criar oportunidade de inclusão socioprodutiva, pelo trabalho e pelos investimentos em infraestrutura de apoio à produção, carências energéticas, inserção nos mercados e segurança alimentar e hídrica, investimentos em saneamento rural, às pessoas em situação de pobreza, com vistas à sua emancipação econômica, com elevação da renda da população, por meio das atividades econômicas que desenvolvam os empreendimentos produtivos para indivíduos e comunidades. (MARANHÃO, 2019b, np).

O público alvo também foi alterado, constando agora como famílias e indivíduos em situação de pobreza, vulnerabilidade e risco social. Segundo o PPA Estadual 2020-2023, o investimento total previsto pelo programa é de R$221.992.272,00. As suas ações dizem respeito à implantação de kit sanitário, implantação e modernização de infraestrutura para o desenvolvimento rural; implantação e modernização de sistema simplificado de abastecimento de água; gestão do programa; e fomento a empreendimentos produtivos. Em comparação ao PPA 2016-2019, foram excluídas as ações de construção de habitação com foco na Proteção Social na área rural; assistência às famílias carentes; recuperação de estruturas para o desenvolvimento rural; fomento a empreendimentos produtivos aos quilombolas, indígenas e demais povos; melhoria habitacional com foco na proteção social na área rural; realização de atividades lúdicas e socioeducativas. O programa não cita municípios ou regiões que possuem Terras Indígenas (MARANHÃO, 2019b).

- Programa 0591 – Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental

Conduzido pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, o programa 0591 manteve o mesmo objetivo e o público alvo do PPA anterior, este último sendo composto por agricultores (as) familiares, extrativistas, povos e comunidades tradicionais, assentados de projetos estaduais e federais, quilombolas e indígenas (MARANHÃO, 2019b).

Segundo o PPA Estadual 2020-2023, o investimento total previsto pelo programa é de R$263.339.660,00 até 2023. As ações do programa são: gestão do programa; promoção e apoio à irrigação e gestão de recursos hídricos; desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais e cadeias

produtiva; fomento e apoio à comercialização de produtos da agricultura familiar; promoção e apoio à disponibilização e produção de sementes; promoção e apoio à agroindustrialização familiar; apoio aos seguros da agricultura familiar; promoção e apoio à infraestrutura no campo; desenvolvimento do extrativismo, conservação dos recursos naturais e desenvolvimento rural; promoção e apoio ao crédito fundiário; fomento às tecnologias sociais e produtivas; desenvolvimento rural sustentável e inclusivo (acrescentada no novo PPA). Há ainda a citação de regiões dos biomas Cerrado e Costeiro com Terras Indígenas como beneficiárias do programa, como as regiões Alpercatas, Chapada das Mesas, Serras, Tocantins Maranhense, e Guajajaras (MARANHÃO, 2019b).

- Programa 0590 – Promoção e defesa dos Direitos Humanos

Conduzido pela Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (SEHDIPOP), o programa 0590 teve alteração textual do seu objetivo, que para o novo quadriênio propõe-se a "garantir o respeito aos direitos humanos e acesso às políticas públicas dos indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade e violação de direitos" (MARANHÃO, 2019b, pn). O seu público alvo agora aparece como a sociedade maranhense como um todo.

Segundo o PPA Estadual 2020-2023, o investimento total do programa será de R$346.058.630,00 até 2023. O programa arrola com ações previstas: atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente; promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa; promoção, proteção e defesa do direito da pessoa com deficiência; apoio a ações de defesa dos direitos difusos; construção e aparelhamento das unidades de atendimento; execução de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade; gestão do programa; formação de operadores do sistema socioeducativo; implantação de núcleos e centros de referência; educação em direitos humanos e cultura de paz; fortalecimento e municipalização de políticas públicas em direitos humanos; enfrentamento às violências na perspectiva dos direitos humanos; articulação de ações e políticas de desenvolvimento e direitos humanos; articulação e apoio à participação popular e controle social; promoção em direitos humanos nos núcleos e centros de referência; promoção de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência (PCD) (MARANHÃO, 2019b).

Nos biomas Cerrado e Costeiro, estão previstos para receber parte dos recursos do programa o município de Timon, para a ação e execução de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade; e a região do Médio Mearim, com implantação de núcleos e centros de referência (MARANHÃO, 2019b). Nenhum dos quais possui Terras Indígenas.

Apesar de não mencionar os povos indígenas em seu público alvo, objetivo e ações, o Programas 0590 foi incluído por ter como órgão responsável a SEHDIPOP, que coordena a Comissão Estadual de

Políticas Públicas para Povos Indígenas; além do fato de que Direitos Humanos é um tema caro à população indígena.

- Programa 0614 - Maranhão Verde

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais é o órgão responsável pelo Programa 0614, cujo objetivo é promover a recuperação e conservação de áreas degradadas. Prevê-se um investimento total do programa de R$435.086.184,00 até 2023, para ações implantação e desenvolvimento do sistema de incentivos aos pagamentos por serviços ambientais, gestão dos recursos florestais, educação ambiental para promoção do maranhão verde, implantação de infraestrutura nas unidades de conservação, e gestão de unidades de conservação e biodiversidade (MARANHÃO, 2019b).

3.2.3.4 Esfera Municipal

No que diz respeito à esfera municipal, foram programadas pesquisas de campo nos municípios de Barra do Corda, Fernando Falcão, Mirador e Barão de Grajaú. No entanto, só foi possível realizar entrevistas em Barra do Corda, município em que há a Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas, que tem entre suas principais funções o agendamento de consultas médicas, cadastro no SUS, Bolsa Escola e instrução para uso de cartão para receber auxílios sociais, além da organização das festividades e financiamento para atividades agrícolas. A secretaria não possui fundo próprio e se posiciona como a intermediária entre as demandas da população indígena e o poder público municipal por meio de parcerias com outras secretarias. É necessário citar, ainda, a presença da regional da FUNAI no município, que trata principalmente de questões fundiárias. Nas demais secretarias de Barra do Corda onde foram realizadas entrevistas não foram relatadas ações específicas para os indígenas.

Com relação aos demais municípios para onde foram previstas viagens de campo, não foram identificadas secretarias que tratassem especificamente da pasta indígena, seja por meio de PPA, seja por meio de consultas aos sítios eletrônicos de suas respectivas prefeituras. Dentre todos, o único PPA localizado foi o de Barão de Grajaú, no qual não foram identificados programas, nem ações que atuassem diretamente sobre Terras Indígenas, apenas transversalmente, como programas relacionados a políticas de habitação, saneamento, saúde, agricultura, dentre outros.

3.2.4 Considerações

No que tange as instituições públicas que atuam no tema, há uma centralização de tomadas de decisões a nível do poder público federal, em virtude da atribuição constitucional, porém a atuação do órgão apresenta inúmeras limitações bem como morosidades em processo que possam assegurar o

reconhecimento dos direitos dos povos indígenas. Dentre os órgãos que tem atribuição para a atuação nas áreas destaca-se a FUNAI, o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério da Educação e Saúde. A nível de governo Estadual existe na Secretaria de Direitos Humanos, a Assessoria Especial de Assuntos Indígenas que tem sua atuação o acompanhamento e articulação de ações voltadas para o tema e a implementação da Política Estadual para Povos Indígenas.

De modo geral, a temática indígena no território brasileiro possui uma gestão, controle e intervenção de modo centralizado, onde apenas o Governo Federal tem poder de decisão e implementação de políticas públicas. No atual cenário político-econômico brasileiro constata-se uma desestabilização das ações do órgão, tornando Povos Indígenas, Territórios Indígenas e o Meio Ambiente vulneráveis a conflitos, devastação e apropriação irregular do território. Tais informações são acompanhadas por diversas organizações civis em prol desses povos que resistem a conservar seus costumes, modos e vida e tradição. A atuação a nível municipal limita-se a ações para uma assistência social, no que se trata a cadastros, auxilio e entre outros, não tendo habilitação para tratar de questões mais diretas, a mencionar o direito à propriedade.

Uma fragilidade identificada reside na centralização de ações para a gestão em territórios indígenas e a restrita ou inexistente parceria com órgão e entidades para auxiliar no atendimento de questões específicas dos territórios indígenas, contribuindo para o não atendimento e reconhecimento dos seus direitos ou a perda desses direitos devido pressões inerentes a interesses em prol do desenvolvimento econômico e a apropriação de áreas.

Quanto às articulações institucionais e políticas públicas, na esfera federal constatou-se que o único programa específico para os povos indígenas do PPA 2016-2019 executou algumas ações em benefício do seu público alvo nas áreas da saúde; posse plena sobre Terras Indígenas; gestão ambiental e territorial; promoção e proteção dos direitos sociais, culturais e à cidadania; e preservação e promoção da cultura dos povos indígenas. No entanto, diversas metas do programa não foram alcançadas, principalmente as relacionadas à saúde indígena e à posse plena da terra.

Em relação aos demais programas, há avanços que merecem ser destacados, especialmente aqueles alcançados pelo Programa Mais Médicos, que ampliou a cobertura da atenção básica no território brasileiro, alcançando diversos Distritos Sanitários Especiais Indígenas; sendo descontinuado, no entanto, em 2019. Outros programas também apresentaram resultados positivos, ainda que em menor escala, nas áreas da cultura, segurança alimentar, educação, esporte, direitos da juventude, direitos humanos, políticas de gênero, desenvolvimento regional e territorial, e da participação social na gestão pública. Sabe-se, no entanto, que apesar dos resultados positivos apresentados em algumas áreas, a realidade dos povos indígenas do Cerrado e da Amazônia indica que há uma demanda por ações mais efetivas. Por outro lado, ainda no campo dos resultados, alguns programas que previam iniciativas

voltadas para povos indígenas não apresentaram os resultados das mesmas, nem se foram postas em prática. São programas relacionados a proteção social, etnodesenvolvimento e pesca e aquicultura.

É importante citar, ainda, que alguns programas com enfoque na conservação do meio ambiente incluíram os povos indígenas em suas metas. Dessa forma, foram executadas ações voltadas para o desenvolvimento sustentável de cadeias produtivas e conhecimento tradicional associado, e conservação do meio ambiente por meio da inclusão social. Em contrapartida, registrou-se a redução do número de autos de infração lavrados pelo IBAMA, de embargos decorrentes de infração ambiental e do percentual de multas pagas, assim como índices crescentes de desmatamento e do número de focos de calor relacionados a incêndios florestais, o que afeta diretamente as Terras Indígenas.

Quanto ao PPA federal 2020-2023, verificou-se que o programa relacionado à saúde indígena priorizou transferências para instituições particulares sem fins lucrativos; enquanto o programa voltado para o direito dos povos indígenas tem objetivo e meta genéricos, e seus resultados esperados não são especificados no PPA. Em relação aos demais programas, alguns indicam os povos indígenas e comunidades tradicionais como parte do seu público alvo, como os programas de governança fundiária, educação e segurança alimentar, mas nenhum dos resultados esperados os citam especificamente. Além disso, é necessário destacar que nenhum dos programas com enfoque no meio ambiente incluem os povos indígenas como público alvo.

Em relação à esfera estadual, no PPA 2016-2019, apesar de alguns programas citarem os povos indígenas como parte do seu público alvo, não há no relatório de avaliação do PPA menção a esse público específico nas descrições das ações executadas, como os programas das temáticas de agricultura familiar, ATER e planejamento e conservação ambiental. Em contrapartida, são registrados avanços quanto à inclusão socioprodutiva, com investimentos no fomento a empreendimentos produtivos aos quilombolas, indígenas e demais povos, sem, contudo, se especificar quais empreendimentos indígenas foram beneficiados. Além disso, são dignas de nota, no âmbito dos Direitos Humanos, a criação da Comissão Estadual de Políticas Públicas para Povos Indígenas (COEPI) em 2016, sob coordenação da SEDIHPOP; e a implementação em 2018 do Plano Decenal Estadual de Políticas Públicas para os Povos Indígenas (PPPI), que apresenta diretrizes e metas para a promoção e proteção dos direitos indígenas.

O PPA estadual 2020-2023, por sua vez, restringiu a ação de programas do PPA anterior ao suprimir os indígenas do seu público alvo, como os programas de ATER e de Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar. Quanto aos demais programas, ou citam nominalmente os povos indígenas como beneficiários, como os programas de Inclusão Socioprodutiva e de Desenvolvimento da Agricultura Familiar; ou tratam de temática transversal, como os programas de Direitos Humanos e Maranhão Verde, que incentiva ações de recuperação e conservação ambiental. Há

ainda os programas que não foram incluídos na análise do presente relatório, que, apesar de serem atrelados à diretriz que preconiza a proteção a povos indígenas, não os mencionam em nenhum momento no PPA; mas que poderão ser melhor avaliados após serem apresentados os seus primeiros resultados.

Já na esfera municipal, a coleta de informações foi prejudicada pela realização de entrevistas em apenas um município com Terras Indígenas, portanto, a pesquisa de campo não foi capaz de acrescentar muitas informações primárias ao relatório, e aquelas adquiridas apenas por pesquisa indireta, não puderam ser confirmadas.

Em suma, é possível concluir que houve uma diminuição da atenção aos povos indígenas no PPA da gestão atual do Governo Federal em comparação à anterior, que, por sua vez, já não havia conseguido alcançar diversas metas voltadas para essa população. Além disso, houve a descontinuação de iniciativas importantes que trouxeram benefícios aos indígenas. Em outra esfera, embora a maior responsabilidade legal pelos povos e terra indígenas seja do Governo Federal, o Governo do Estado executou ações em prol dos indígenas naquilo que é de sua competência, ainda que aquém do planejado, ou ainda desejado. Resta a avaliação dos resultados do PPA estadual vigente para que se constate seus avanços e/ou retrocessos em relação ao anterior, sobretudo se atenderam a metas do PPPI. Por ora, o registro que fica é a diminuição de programas que citam os indígenas como público alvo.

3.2.4.1 Proposições

Em vista das ameaças constantes por força da expansão do agronegócio impulsionado pela sojicultura, cultivos não nativos, pecuária extensiva e por técnicas rudimentares não sustentáveis praticadas pela agricultura familiar e que vem se intensificando no Bioma do Cerrado, o Centro de Trabalho Indigenista (CTI) e o Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN) apresentaram recomendações a serem discutidas e aplicadas na elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico dos Biomas Cerrado e Costeiro do Maranhão (ZEE-MA). A Carta da VI assembleia da coordenação das organizações e articulações dos povos indígenas do Maranhão (COAPIMA), publicada em março de 2020, também fornece informações sobre as preocupações mais prementes no atual contexto político a nível nacional de enxugamento ineficiente da máquina pública e rejeição às demandas dos povos indígenas.

No sentido de buscar corresponder aos anseios da sociedade civil organizada no contexto dos Biomas do Cerrado abrangendo a zona de transição que passa por pressões do bioma Amazônico, têm-se como questões a serem consideradas para perspectivas de cenarização as seguintes discussões:

- Fortalecer a autonomia indígena e valorizar suas culturas de acordo com seus processos de gestão ambiental com base nas economias indígenas em resistência aos planos desenvolvimentistas programados e executados pelo governo a nível federal nos poderes executivo e legislativo;
- Repudiar a instituição do Projeto de Lei 191/2020, que pretende devastar as terras indígenas e explorar desenfreadamente recursos minerais que vão favorecer grandes empresas brasileiras e estrangeiras e deixar um grande rastro de destruição para os povos indígenas;
- A criação de corredores ecológicos ou mosaicos de biodiversidade que incorporem áreas protegidas de terras indígenas e unidades de conservação;
- Manter os critérios vigentes no Código Florestal para estabelecimento de Reservas Legais, Área de Preservação Permanente, dentre outras categorias de Unidades de Conservação no entorno das áreas protegidas existentes e a serem criadas;
- Criação de uma Zona de Amortecimento ou Proteção Etnoambiental no entorno das Terras Indígenas do Estado do Maranhão, de no mínimo 10 Km, no modelo que se aplica com as unidades de conservação;
- Previsão de áreas para reassentamento de ocupantes não indígenas com perfil de reforma agrária que ainda permanecem em territórios indígenas, levando em consideração a existência de TIs em diferentes estágios de regularização fundiária no Estado;
- Levantamento das reivindicações territoriais dos povos indígenas do Maranhão e seus processos de regularização fundiária na pesquisa do ZEE;
- Criação de espaços dedicados a participação dos povos indígenas e populações tradicionais do Maranhão para consulta livre, prévia e informada, como escutas territoriais, conforme Convenção 169 da OIT;
- Construção das agendas das audiências públicas em conjunto com a sociedade civil organizada;
- Discussão e validação do ZEE no âmbito da Comissão Estadual de Políticas Indigenistas (COEPI);
- Consideração da sinergia entre os biomas Cerrado e Amazônia na formulação do ZEE.

3.3 Comunidades Quilombolas

3.3.1 Análise Jurídica

Contextualização da luta da população negra

> Os escravos, apesar de sua massa que representa cerca de um terço da população total, não terão neste processo, ao contrário do ocorrido em situações semelhantes noutras colônias americanas, como por exemplo em São Domingos (Haiti), um papel ativo e de vanguarda (PRADO JUNIOR, 2000, p. 142).

Para o autor, o contínuo despejar no país de levas e levas de escravos "de baixo nível cultural, ignorantes ainda da língua e inteiramente desambientados, neutralizava a ação dos escravos já radicados no país e por isso mais capazes de atitudes políticas coerentes", sem contar também "a divisão reinante entre grupos de escravos oriundos de nações africanas distintas e muitas vezes hostis umas às outras", aspectos reforçados pelo fato de que "administração pública e os senhores sempre cuidaram muito, procurando impedir a formação de aglomerações homogêneas" (PRADO JUNIOR, 2000, p. 142).

Entretanto, não se deve considerar o esforço oficial para reduzir a dimensão das lutas pelo direito à cidadania das comunidades negras, conforme bem expressa Barros (s/d):

> As poucas linhas nos livros didáticos que circularam até a década passada, com destaque, às vezes, apenas para o Quilombo de Palmares, em Alagoas, escondem fatos importantes como população (cerca de 30 mil) e a efetiva participação do negro nos movimentos populares em diferentes regiões do país. Engajado coletivamente, sua luta ultrapassou a questão escravagista como comprovam os fatos ocorridos na Revolta dos Alfaiates (Bahia, 1798-1799), na Cabanagem (Pará, 1835-1840), na Sabinada (Bahia, 18371838) e na Guerra da Balaiada (Maranhão, 1838-1841).

A marginalização da população escrava dos processos políticos nacionais, identificada por Prado Junior no período da abolição, ainda é uma constante passados 130 anos da Lei Aúrea. A luta dos descendentes dos escravos no Brasil se mantém à margem de processos da sociedade em geral, ainda como um esforço de reconhecimento político. Uma situação na qual o reconhecimento da própria identidade social dos negros brasileiros passe pela questão do território.

> Já a primeira Lei de Terras, escrita e lavrada no Brasil, datada de 1850, exclui os africanos e seus descendentes da categoria de brasileiros, situando-os numa outra categoria separada, denominada "libertos". Desde então, atingidos por todos os tipos de racismos, arbitrariedades e violência que a cor da pele anuncia – e denuncia –, os negros foram sistematicamente expulsos ou removidos dos lugares que escolheram para viver, mesmo quando a terra chegou a ser comprada ou foi herdada de antigos senhores através de testamento lavrado em cartório. Decorre daí que, para eles, o simples ato de apropriação do espaço para viver passou a significar um ato de luta, de guerra. (LEITE, 2000, p. 335).

A centralidade da questão quilombola é a mais clara expressão de tal condição, que se estende por séculos no país:

> O quilombo constitui questão relevante desde os primeiros focos de resistência dos africanos ao escravismo colonial, reaparece no Brasil/república com a Frente Negra Brasileira (1930/40) e retorna à cena política no final dos anos 70, durante a redemocratização do país. Trata-se, portanto, de uma questão persistente, tendo na atualidade importante dimensão na luta dos afrodescendentes. (LEITE, 2000 p. 333).

As origens do termo, citado por Alencastro em nota de rodapé (2000, p. 23) remetem ao *Kilombo* como acampamento militar e sociedade de iniciação dos guerreiros jagas, na África do século XV, sociedade que será relevante para os negócios escravistas portugueses, com quem entabulam

negociações para trocas de nativos por equipamentos militares e cavalos, decisivos para as lutas tribais da região (GOULART, 1975; ALENCASTRO, 2000; BARROS, 2008). Também Ney Lopes afirma que "quilombo é um conceito próprio dos africanos bantos que vem sendo modificado através dos séculos" [...] Quer dizer acampamento guerreiro na floresta, sendo entendido ainda em Angola como divisão administrativa" (Lopes et al, 1987, p. 27-28 apud LEITE, 2000, p. 336).

> Kabengele Munanga, ao recuperar a relação do quilombo com a África, afirma que o quilombo brasileiro "é, sem dúvida, uma cópia do quilombo africano reconstituído pelos escravizados para se opor a uma estrutura escravocrata, pela implantação de uma outra estrutura política na qual se encontravam todos os oprimidos". Para este autor, a matriz de inspiração adveio de um longo processo de amadurecimento ocorrido na área cultural bantu nos séculos XVI e XVII, de instituições políticas e militares transétnicas, centralizadas, formadas por homens guerreiros cujos rituais iniciáticos tinham a função de unificar diferentes linhagens (Munanga 1995/6, p. 57-63 apud LEITE, 2000, p. 336).

Em um entendimento mais amplo sobre o lugar do quilombo nos processos de resistência e afirmação dos escravos, Clóvis Moura vai afirmar que:

> A quilombagem foi apenas uma das formas de resistência. Outras, como o assassínio dos senhores, dos feitores, dos capitães-de-mato, o suicídio, as fugas individuais, as guerrilhas e as insurreições urbanas se alastraram por todo o período. Mas o quilombo foi a unidade básica de resistência do escravo (Moura 1981: 14 apud LEITE, 2000, p. 335).

A adoção oficial do nome pelo reino português está determinada pelo Conselho Ultramarino, "criado e regulamentado por Regimento de 14 de julho de 1642 com o propósito de se ocupar de todas as matérias e negócios, quaisquer que fossem, relativos à Índia, Brasil, Guiné, Ilhas de São Tomé e Cabo Verde e todas as demais colônias ultramarinas" (ALMEIDA, 2001, p. 35). O Conselho foi "extinto somente em 1833, por Decreto de 30 de agosto" e a ele cabia legislar sobre:

> Possíveis conflitividades institucionais e governativas usualmente assinaladas entre os instrumentos de aplicação do poder real em nada afetaram os mecanismos repressores da força de trabalho imobilizada. Acentua isto o fato de que inúmeras formas de justiça privada destacavam-se nesta aplicação. Haja vista que muitas grandes plantações possuíam seus próprios Regimentos com procedimentos que diziam respeito, dentre outros, ao "castigo dos escravos" e à fiscalização das matas para evitar os agrupamentos considerados ilegais (ALMEIDA, 2011, p. 35).

Ainda que façam referência à palavra quilombo em 1559, na capitania de São Vicente, incorporação primeira do termo se dá troca de correspondência entre o Conselho e o Rei de Portugal, datada de 02 de dezembro de 1740, "toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados nem se achem pilões neles". Para Almeida (2011), tal norma define quilombo a partir de "ações em grupo, que deliberadamente negariam a disciplina do trabalho, localizadas à margem dos circuitos de mercado" e de "cinco características que sempre aparecem de maneira combinada", isto é, "como se fosse partes integrantes e invariáveis de uma certa totalidade definitória de quilombo", a saber: "fuga; quantidade mínima de fugidos; localização

marcada por isolamento relativo; moradia consolidada ou não e capacidade de consumo traduzida pelos 'pilões', condição de marginal aos circuitos de mercado" (ALMEIDA, 2011, p. 39).

> A menção aos "pilões" evidencia a classificação como crime das atividades de autoconsumo, que consolidariam, de maneira mais duradoura, pela capacidade reprodutiva, o ato de fuga, enquanto recusa dos mecanismos coercitivos de disciplina do trabalho e negação do império da grande propriedade monocultora (ALMEIDA, 2011, p. 39).

Na Província do Maranhão, 107 anos depois daquela primeira referência oficial, em lei de agosto de 1847, sancionada pelo seu Presidente, Joaquim Franco de Sá, a definição de quilombo passa a personificar seus sujeitos como aquele "que esteja no interior das matas, vizinho ou distante de qualquer estabelecimento, em reunião de dois ou mais com casa ou rancho" (ALMEIDA, 2011, p. 41). Assim, perante a permanência das condições de escravidão, o quilombo será o espaço que representará a possibilidade de fuga e resistência coletiva dos escravos no Brasil, unificando seu significado sociopolítico em todo o país e se constituindo, através da história em que se consolida a nação, em um projeto de liberdade e afirmação:

> O quilombo, então, na atualidade, significa para esta parcela da sociedade brasileira sobretudo um direito a ser reconhecido e não propriamente e apenas um passado a ser rememorado. Inaugura uma espécie de demanda ou nova pauta na política nacional: afrodescendentes, partidos políticos, cientistas e militantes são chamados a definir o que vem a ser o quilombo e quem são os quilombolas. (LEITE, 2000, p. 335).

Um espaço que, mesmo após a instauração da República, sofrerá a oposição, o silêncio e mesmo a ignorância até mesmo da academia, como se pode ver pela citação que Oliveira e D'Abadia (2015), encontram em estudo de 1974, que demonstra em relação aos quilombolas "uma insciência sobre a sua cultura, língua e hábitos, a ponto de serem comparados aos índios bororós":

> As cidades mais velhas do norte e nordeste goiano, [...] conservam nos municípios muitas vilas e aglomerados humanos constituídos quase que exclusivamente de pretos. E a maioria ainda é formada de uns negros bastante tímidos, mesmo até ariscos. Sabe-se que, quando vêm ao comércio, é um "Deus nos acuda". E andam uns atrás dos outros em passos iguais, diria, como bororós no Mato Grosso, espantados como se fossem bois de boiada, retratando que vivem - ainda em péssima condição social-cultural, higiênica e de alimentação. Segundo o Dr. Juracy Cordeiro, inteligente promotor de justiça conhecedor daquela área, há por lá os chamados negros Calunga, que já formaram a região do próprio nome, dizendo-se mesmo que se comunicam através de um dialeto inelegível, especialmente quando encontrados num perímetro urbano, o que seria por certo ainda, um remanescente da língua africana. Recentemente o professor Altair Sales Barbosa, que leciona antropologia na Universidade Católica de Goiás, em pesquisas arqueológicas no nordeste goiano gravou em fita um tipo de dialeto, que imagina seja remanescente africano, falado por uma negra velha, diria sedentária, de uma furna. Infelizmente não conseguimos tal gravação. Pois bem, informa em seguida o Dr. Juracy que os pretos calungas vivem seminus até os 13 anos; que só andam em fila indiana, podendo-se dizer que são os mesmos que vivem enfurnados e anônimos no Chamado "Vão das Almas" em Cavalcanti (SILVA, 1974, p. 78 apud OLIVEIRA e D'ABADIA, 2015, p. 260).

Quando, na Constituição de 1988, o Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, assevera que "aos remanescentes das comunidades de quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos"

se instalam uma contradição entre o reconhecimento oficial e os séculos de marginalização e enfrentamento vividos pelos quilombolas:

> Ora, os camponeses (ascendência escrava, seja africana ou indígena) foram "treinados" para lidar com antagonistas hostis, ou seja, para negar a existência do quilombo que ilegitimaria a posse, que ilegalizaria suas pretensões de direito (dominação jurídica de fora para dentro dos grupos sociais). Admitir a condição de quilombola equivalia ao risco de ser posto à margem da lei e ao alcance dos instrumentos repressivos. Daí as narrativas míticas e os processos diferenciados de territorialização referidos à denominadas: terras de preto, terras de herança, terras de santo, terras de santa, terras de índio, bem como às doações, concessões e aquisições de terras (ALMEIDA, 2011, p. 43).

Para Almeida (2011), o reconhecimento jurídico incluído na Carta Magna mantém as incompreensões, preconceitos e ignorâncias sobre a essência do quilombo e de sua dinâmica histórica, aquilo que se pode definir como o movimento de "transição do escravo ao camponês livre", pois "o que não foi concebido no lugar onde se ergueu o quilombo, foi obtido a partir de debilitado o poder da casa-grande e bem junto a ela":

> Este talvez seja o elemento mais controvertido e que dificulta aos historiadores ortodoxos entender a dinâmica do que seria a "essência" do significado de quilombo. Tais historiadores sempre querem colocá-lo numa camisa de força geográfica, como se fora um ato de fuga para um lugar de difícil acesso, sempre isolado, longínquo, distante dos mercados e produzindo para subsistência. Ao contrário, aqui se tem uma afirmação econômica de produzir para o mercado, de a ele se ligar e de reverter domínios fundiários reconhecidos pela Lei de Terras de 1850, devido ao fato dos grandes proprietários perderem, circunstancialmente, o poder, ou seja, uma parte de sua capacidade de coerção e buscarem um acordo verbal, prometendo alforria e terra, ante a incapacidade de proverem os recursos para a escravaria se alimentar e produzir (ALMEIDA, 2011, p. 45).

Considerando as condições da época e a própria tradição agrícola dos africanos, Décio Freitas faz uma tipologia dos quilombos a partir de sua base de sustentação econômica, indicando sete tipos principais: os agrícolas, os extrativistas, os mercantis, os mineradores, os pastoris, os de serviços, os predatórios (que viviam de saques). A agricultura não está totalmente ausente dos demais, mas não é propriamente o que viabiliza e define cada um deles (ver Freitas 1980: 70). (LEITE, 2000, p. 9).

Longe de se limitar ao reconhecimento jurídico da posse da terra ancestral, a questão que se recoloca em relação aos quilombos é a sempre negada inserção na vida econômica e política nacional. Mantidos em longos processos burocráticos, com políticas públicas de desenvolvimento de curta duração e reduzidos recursos técnicos e financeiros, as comunidades ainda padecem da omissão e invisibilidade. Fortemente concentrados nas áreas rurais do país, quilombos urbanos também constituem a realidade em muitas cidades do país, uma demonstração da permanência de espaços segregados que abrigaram os escravos, paulatinamente expulsos das casas dos senhores e, mais tarde, periferizados pelas políticas de "branqueamento" dos centros urbanos com a erradicação dos cortiços, espaço urbano por excelência de concentração de antigos escravos.

> Dessa forma, ao nos referirmos aos chamados "quilombos urbanos", fazemos referência aqui, aos grupos que, em meio a um contexto urbano multicultural, fragmentado e em eterna

> dinâmica, demarcam sua identidade mobilizando critérios étnicos. Veja-se, nesse sentido, a definição weberiana de grupo étnico enquanto aqueles que compartilham uma crença subjetiva emorigens presumidamente comuns, costumes que a distinguem e destinos comuns (WEBER, 1994). É o próprio Max Weber que identifica que as relações políticas são, muitas vezes, propulsoras do que denomina "comunhão étnica". Em muitos casos, cita o autor, tal propulsão advém de diferenças étnicas preexistentes que ganham força diante de certas circunstâncias políticas (OLIVEIRA e D'ABADIA, 2015, p.269).

3.3.1.1 Do Contexto histórico da construção e efetivação do Direito à propriedade quilombola na Constituição da República

O direito territorial é pauta antiga, e a principal, das reivindicações das comunidades remanescentes de quilombos. O marco inicial do que viria a ser uma tentativa de regularização fundiária, a Lei de Terras, promulgada em 1850, foi responsável por transformar o acesso à terra, tida como terra de uso, para terra "mercadoria", uma posse capitalizada do espaço. Sobre isso:

> Consensualmente, a sociologia agrária entende que, com a Lei de Terras, vê- se a passagem da terra como meio de produção, para o status demercadoria. Ergue-se com esse dispositivo legal uma barreira jurídica entre a posse e a propriedade, pois a terra, nessa nova perspectiva, transforma-se em uma nova mercadoria, capaz de gerar lucros tanto por seu caráter específico, quanto por sua capacidade de produzir outros bens (FURTADO, 2012, p. 51).

A Lei de Terras foi responsável por transformar radicalmente o modo como se concebia a propriedade da terra, haja vista que não poderia mais ser concedida por favoritismos, mas sim por meio da compra e venda. Além disso, a riqueza individual já não seria mais medida pela quantidade de escravos que se possuísse, mas sim, pelo patrimônio territorial e sua extensão.

Legalizar o modo capitalizado de aquisição da terra era regulamentar a desigualdade no acesso a esses espaços, tornando a terra mera moeda de troca na transferência aos particulares, através da venda. A propriedade fundiária, desse modo, tornava-se algo distante da realidade dos economicamente desfavorecidos que viam a pequena elite brasileira, possuidora do capital, concentrar progressivamente imensos lotes de terra.

Até a década de 50, o diploma legal supramencionado vigorou sem questionamentos, entretanto foram surgindo discussões acerca da necessidade de implementar novos dispositivos que modicassem o modo como a regularização fundiária estava sendo conduzida, criando com isso, em 1964, o Estatuto da Terra que objetivava implementar uma reforma agrária e reparar desigualdades reafirmadas pela Lei de Terras.

Entretanto, esse diploma legal, como todos os anteriores, não conseguiu instaurar uma política efetiva de desconcentração de terras, pelo contrário, tornou mais evidente o caráter mercadológico do acesso a terra, da aquisição de propriedades que deixava sempre à margem a população desfavorecida economicamente. Sobre isso:

> Como resultado prático, o Estatuto da Terra não permitiu à camada de posseiros, agregados, parceiros, meeiros, ex-escravizados, ou seja, à esfera do campesinato, uma conformação

> jurídica quanto à sua situação fundiária, pois não se efetivou uma ampla reforma agrária, como dispunha tal dispositivo legal. Recrudesceu, em decorrência disso, a luta pela terra (FURTADO, 2012, p.55).

Eis que em 1987, em meio todo esse contexto de (des)garantias para a população negra no Brasil, inicia-se o processo de elaboração de uma nova Constituição, qual seja, a Constituição Federal de 88, responsável por inovar todo o ordenamento jurídico que estava estruturado até então. Nesse processo restou demonstrado a tentativa da Assembleia Nacional Constituinte, de analisar o direito e a construção de leis sob uma nova ótica política.

A constituinte torna-se, nesse sentido, um espaço de compreensão da sociedade brasileira; de compressão de sua História e de suas questões sociais, no sentido mais amplo; de compreensão de seus valores, materiais e imateriais; enfim, de sua cultura, ou melhor dito; de sua multiculturalidade (PACHECO, 2005, p.93).

É nesse contexto, que os diferentes grupos de "universos culturais" ainda mais distintos, irão se manifestar para a construção da nova Constituição brasileira, lutando para obter direitos e também para a ressignificação de inúmeros conceitos, dando origem a uma série de discussões no campo dos direitos de interesse difuso, especificamente direitos étnicos. No que tange à participação efetiva do movimento negro:

> Um dos pontos de pauta defendido por esse movimento foi apresentado durante a preparação para o processo Constituinte em 1987, na 1ª Convenção Nacional do Negro pela Constituinte, realizado em Brasília, nos dias 26 e 27 de agosto de 1986, convocado pelo Movimento Negro Unificado (MNU). Estes apresentaram a proposta de uma norma que garantisse os direitos das comunidades negras rurais do Brasil. Os deputados Constituintes ligados a esse movimento, como por exemplo, Carlos Alberto Caó (PDT/RJ) e Benedita da Silva (PT/RJ) apresentaram essa questão durante o processo Constituinte (1987-1988) (CARDOSO; GOMES, 2011).

Uma vez que os mais variados conjuntos da sociedade podiam participar dos debates da ANC, observa-se, principalmente no que diz respeito à construção dos direitos étnicos, que a iniciativa popular em participar foi intensa, o que permitiu pensar "em direitos étnicos como uma possibilidade de direitos humanos, às vezes até redefinindo alguns princípios da lógica liberal" (PACHECO, 2005). E é nesse cenário de redefinição que é visto não apenas a luta das populações negras por garantias, mas também o conflito entre a lógica universalista (o tradicional discurso homogeneizante do estado liberal) e a defesa de um localismo que vê na diversidade a real existência de um Estado multicultural.

A concepção de direito étnicos constante na Constituição rompe, de certa forma, com essa concepção de uma lógica universal ou "mais racional". As demandas e reinvindicações jurídicas, em qualquer nível – social, político e econômico – são diferentes porque os "habitus" são diferentes (PACHECO, 2005, p. 102).

Diante de tal quadro, e cedendo às pressões e às inúmeras lutas do movimento negro e quilombola, os constituintes demonstraram a intenção de estruturar o ordenamento jurídico reconhecendo a pluralidade étnica do Estado brasileiro e dessa forma a existência de lógicas organizacionais diferentes, manifestadas pelos grupos étnicos. Com isso, o anteprojeto da subcomissão de minorias trouxe em seu artigo 7º a necessidade do Estado em garantir o título de propriedade definitiva das terras ocupadas pelas comunidades remanescentes de quilombos. Esse artigo é o que atualmente está previsto na constituição federal de 1988: artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. "O artigo 68 do ADCT, que institui a titulação de domínio das terras das comunidades quilombolas, insere-se, assim, como um marco de uma questão especifica na politica de titulação de terras." (PACHECO, 2005, p 129).

É importante ressaltar que durante duas décadas desde a sua aprovação, o artigo 68 foi alvo de discursão jurídica, científica, parlamentar e popular. Os movimentos sociais negros urbanos interagiram de maneira massiva com os movimentos dos negros por regularização fundiária, montando assim um bloco de afirmação política voltado para o reconhecimento do direito territorial dos descendentes de escravizados africanos.

Com a presença do direito constitucional à propriedade definitiva, as comunidades remanescentes de quilombos e os demais grupos étnicos tinham avançado no que tange à garantia de seus direitos, no entanto encontravam agora um obstáculo relacionado à forma como esse direito seria regulamentado e consequentemente garantido de forma eficiente, conforme nos mostra Joaquim Shiraishi:

> É inegável que os avanços foram muitos, inclusive permitindo que esses grupos, na sua forma e no seu tempo, saíssem dessa espécie de invisibilidade, podendo recorrer a direitos e contrair obrigações. Contudo, esse procedimento de reconhecimento se revelou como um exercício constante a ser exercitado, e os instrumentos jurídicos e intérpretes necessitam se renovar (NETO, 2013, p. 135).

Essa problemática deriva, dentre outros fatores, de dois. O primeiro trata do fato de que a Carta Magna de 88 deixou uma lacuna em seu texto, gerando assim dúvidas a respeito da interpretação do artigo 68, sobretudo em relação à forma como os títulos seriam emitidos, o instrumento que seria utilizado para reconhecê-los e se seria um título coletivo ou individual. No anteprojeto feito pela subcomissão de minorias, o artigo 68 continha a expressão "comunidades remanescentes de quilombos" e essa expressão foi alterada no texto definitivo dando lugar a expressão "aos remanescentes de comunidades de quilombos" gerando certa tensão entre direito individual e direito coletivo. Sobre isso:

> Com efeito, alguns sustentaram que o próprio constituinte já teria operado a transferência da propriedade aos quilombolas, afigurando-se, portanto, desnecessária a desapropriação das terras particulares a serem tituladas em nome dos remanescentes de quilombos, e indevido o pagamento de qualquer indenização aos antigos proprietários privados. Outros, por sua vez, defenderam a necessidade da prévia desapropriação para a transferência regular da propriedade às comunidades quilombolas (SARMENTO, 2007, p).

O segundo diz respeito exatamente ao modo como o próprio artigo foi redigido, criando não só um direito (propriedade definitiva das terras ocupadas), mas ainda uma categoria política e sociológica detentora desse direito, qual seja, remanescente de quilombos.

Alguns juristas, ao interpretar tal dispositivo, inclinam-se a congelar o conceito de quilombo tal qual o Conselho Ultramarino estabeleceu há mais de 300 anos atrás, como se fossem reuniões de escravos negros fugidos das grandes fazendas. Para Joaquim Shiraishi: "A conceituação de quilombo, contida no art. 68 deve ser tomada a partir de critérios políticos organizativos, em que o grupo é o dado principal. A construção conceitual da noção de identidade tem como conceito mãe e etnia, sendo que o aspecto político-organizativo perpassa a discussão de todo o debate teórico." (NETO, 2013, p. 134).

Nesse contexto criticamente nebuloso, revelou-se a necessidade de designar o órgão responsável em regulamentar o artigo 68 do ADCT e em 10 de setembro de 2001 foi emitido o Decreto presidencial 3912 com essa finalidade. Todavia as discussões acerca da constitucionalidade do decreto foram inúmeras. A Procuradora regional da República, membro da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira apontou alguns fatores que o tornam inconstitucional. Um deles foi o fato de ser um decreto autônomo, inexistindo nas competências do Presidente da República, previstas no artigo 84 da Constituição Federal, o "exercício de poder regulamentar sem fundamento numa lei prévia." (O'DWYER, 2002). Outro fator reside no próprio texto do Decreto, especificamente no parágrafo único do artigo 1º que diz: "somente pode ser reconhecida a propriedade sobre terras que: I – eram ocupadas por quilombos em 1988; II – estavam ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos em 5 de outubro de 1988." Segundo a procuradora "a disposição é evidentemente inconstitucional". Registre-se, de início, que o inciso I contém um erro material, ao referir-se ao ano de 1988 como data de ocupação de terras por quilombos, se como tal se pretende ter em conta a definição legal que remonta a 1740 por se tratar de situação que não mais se revela, quer no plano dos fatos, quer no plano do direito.

Devido a esse impasse legislativo que o Estado apresentava em garantir as políticas públicas destinadas ao reconhecimento das comunidades quilombolas – a delimitação, demarcação e titulação de suas terras – as reinvindicações dos diversos segmentos da sociedade, sobretudo das comunidades quilombolas, cresceram e tornaram-se cada vez mais consistentes. "Legislações estaduais de São Paulo, Maranhão, Pará e Rio Grande do Sul, favoráveis ao direito territorial quilombola já aprovadas e em vigor, arrastaram a legislação federal para uma definição" (LEITE, 2008).

Finalmente em 2003, para atender às forças sociais em movimento, essa questão foi resolvida quando o Governo Federal, em novembro, editou o decreto n.º 4887 que regulamenta todo o procedimento de titulação da propriedade definitiva das terras ocupadas por remanescentes das

comunidades dos quilombos, cabendo ao Ministério do Desenvolvimento Agrário por meio do INCRA: "a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, sem prejuízo da competência concorrente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios." Ao analisar o decreto percebe-se que são inúmeros os órgãos que fazem parte desse processo de demarcação, titulação e identificação das terras e também, conforme Art. 9º do decreto "Todos os interessados terão o prazo de noventa dias, após a publicação e notificações a que se refere o art. 7º, para oferecer contestações ao relatório, juntando as provas pertinentes".

O Decreto 4887/2003 é um instrumento que regulamenta todo o procedimento de titulação da propriedade definitiva das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos. Como bem ressalta Flavio Luiz Assiz dos Santos o Decreto 4.887:

> [...] abriu espaço para vir à tona a realidade de várias comunidades quilombolas, sobretudo no campo brasileiro, que antes estavam "invisibilizadas" e proporcionou a entrada desses grupos no cenário político nacional. Esse movimento leva as comunidades quilombolas a saírem do seu "isolamento" e, pouco a pouco, a tomarem consciência dos seus direitos, da sua história e da sua identidade, apresentando, por consequência, novas demandas para o Estado (SANTOS, 2014).

Conforme previsto em seu texto legal, especificamente em seu artigo 3º, é de competência do:

> Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, sem prejuízo da competência concorrente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Artigo 3º, Decreto 4887/2003).

Para Rifiotis e Hyra Rodrigues o decreto 4887 decorre, sem dúvida, das novas reflexividades e proposições advindas dos setores menos conservadores da sociedade. (LEITE, 2008). Ao se analisar tal dispositivo pelo ângulo dos direitos humanos, chega-se à conclusão de que nunca antes uma Constituição reconheceu proposições advindas dos grupos menos conservadores da sociedade, os grupos étnicos, concedendo-os um direito, que põe em xeque, sobretudo, a eficácia da tradição liberal-ocidental de direitos:

> O Decreto n.º 4887 é inovador porque recupera para o mundo letrado um conjunto de situações que estão fora dele, e cuja condição jurídica subalterna de uma das partes, no caso a dos quilombos, quando não considerada, acentua e adia a resolução de conflitos. Ao contrário do que afirmam os opositores do Decreto, ele é um dispositivo que propicia a instauração de processos de regularização das terras ao mesmo tempo em que traz para a ordem jurídica a parte até então tida como inexistente. Ao reconhecer novos sujeitos até então alijados da lei universal, o dispositivo propicia aos insurgentes a possiblidade, não propriamente a garantia, mas a possibilidade de entrada na ordem jurídica que os excluiu ou ignorou. (RIFIOTIS, 2008, p. 97).

Entretanto, tal instrumento não foi recebido com bons olhos por determinados setores da sociedade. Prova disso foi, sem dúvidas, a Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 3239, impetrada em 2004 com o objetivo de tornar nulo o Decreto 4887. Essa ação foi impetrada pelo Partido da Frente

Liberal – atualmente intitulado Democratas (DEM) - com o apoio da Confederação Nacional da Indústria, da Confederação Nacional de Agricultura e Pecuária e da Sociedade Rural Brasileira e representa, sem dúvidas, um dos mais fortes ataques a tentativa de ressignificação da atual democracia existente no Brasil e da garantia de direitos aos grupos historicamente marginalizados.

A ADIn foi impetrada contra o Decreto 4887/2003 que, conforme já explicitado anteriormente, tem por objetivo regulamentar o procedimento para identificação e titulação das terras ocupadas por remanescentes quilombolas, outorga ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e ao Instituto Nacional da Colonização e Reforma Agrária (INCRA) a competência de organizar o processo de titulações dos territórios quilombolas.

Por maioria o Supremo Tribunal Federal julgou improcedente a ADI 3239, pronunciando-se pela constitucionalidade do Decreto 4887/2003 perante a Constituição da República de 1988. A decisão pela improcedência da ADI 3239 é uma vitória não só das comunidades de remanescentes de quilombos, mas de uma parcela da sociedade que defende a multiculturalidade em detrimento da hierarquização das culturas. O Estado, através dos ministros que o representaram nesse impasse, percebeu a real face do Estado-Nação que agora mais do que nunca se mostra como "Nações do Estado" (PACHECO, 2005). "Nações" que clamam na tentativa de fazer parte de um conjunto igual, mas a sua diferente maneira.

Este Decreto atribuiu ao INCRA, em âmbito feral, a responsabilidade pela condução das titulações das propriedades quilombolas, o que não impediu e nem impede que os demais entes federativos possam estabelecer a sua própria política intrafederativa de regularização fundiária quilombola.

Importante destacar o papel da Fundação Cultural Palmares (FCP), pessoa jurídica autorizada por lei que possui "a finalidade de promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira." (Art. 1º da Lei 7668/1988). Com a edição da Medida Provisória de nº 2.216-37/2007, a Fundação Palmares teve acrescida entre as suas competências a atribuição "de realizar a identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos, proceder ao reconhecimento, à delimitação e à demarcação das terras por eles ocupadas e conferir-lhes a correspondente titulação." (Art. 2º, III da Lei 7668/1988).

A FCP edita a Portaria de nº 98/2007, que regulamenta o cadastramento das comunidades quilombolas e emite Certidão que permite os beneficiados a provocarem os órgãos fundiários estaduais ou municipais e/ou o INCRA para iniciar o procedimento administrativo de titulação quilombola.

Apesar de muitos terem advogado a competência exclusiva da Fundação Cultural Palmares realizar todas as etapas no processo de titulação quilombola, não foi assim que restou consolidado, mas sim a permanência da atribuição do INCRA, que editou inclusive uma Instrução Normativa de nº 57/2009 regulamentando o procedimento interno.

O Estado do Maranhão em nível estadual possui um arcabouço jurídico próprio que vai ao encontro das diretrizes da Constituição e dos atos normativos federais, que são o art. 229 da Constituição Estadual, a Lei Estadual 9.169/2010, o Decreto 32.433/2016 e a Instrução Normativa – SAF (Secretaria de Agricultura Familiar do Estado do Maranhão) de nº 01/2020. Neste nível federativo compete ao Instituto de Colonização e Terras do Maranhão (ITERMA) a execução desta política pública.

3.3.1.2 Comunidade Quilombolas no Bioma Cerrado: aspectos cartográficos

O Maranhão é um dos estados da federação que mais possuem territórios quilombolas, tendo a Fundação Palmares emitido 577 certidões, até o dia 29 de outubro de 2020 (em anexo), abarcando 836 comunidades (FUNDAÇÃO PALMARES,2020). No Bioma Cerrado existem 114 certificações quilombolas. Entretanto, a porcentagem de comunidades com títulos de propriedade ou algum outro instrumento jurídico de domínio, como a concessão de direito real de uso, ainda é ínfima no comparativo geral, o que ocasiona o agravamento de conflitos possessórios e cria um ambiente propicio ao surgimento de novos, tendo em vista a sobreposição de direitos e interesses.

No âmbito do Cerrado Maranhense existem 10 comunidades quilombolas tituladas, quase todas pelo ITERMA (ITERMA, 2020), 9(nove). Já o INCRA, no exercício de suas atribuições legais, não titulou integralmente nenhuma comunidade quilombola no Estado do Maranhão, todas os títulos emitidos foram parciais, que totalizam 3 (três), sendo apenas 1 no Bioma Cerrado, a Comunidade de São Francisco Malaquias na cidade de Vargem Grande (INCRA,2018).

Figura 37 – Territórios Quilombolas Titulados no Bioma Cerrado e Costeiro

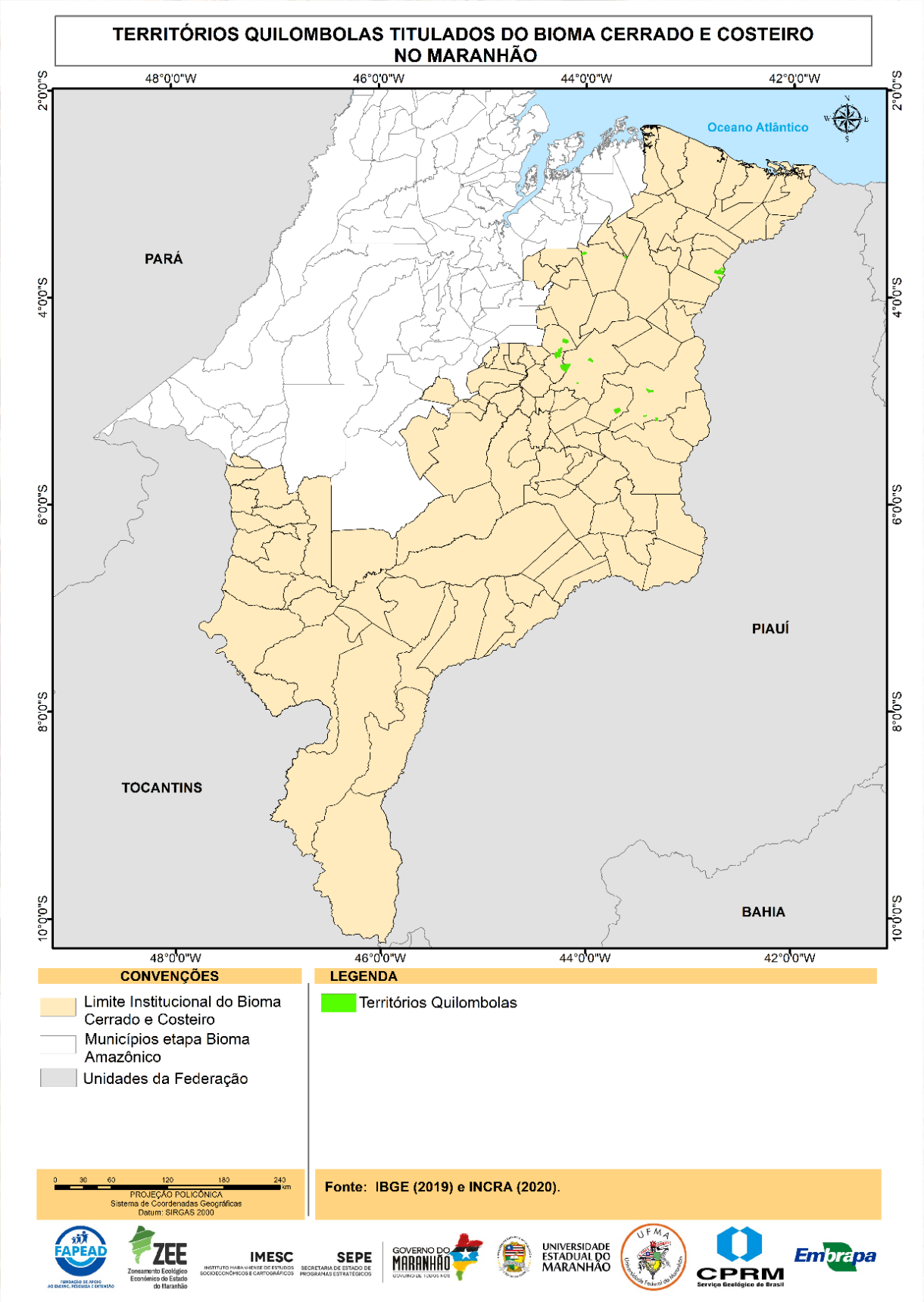

Quadro 38 – Identificação das Áreas Tituladas por Municípios

MUNICÍPIO	ÁREA TITULADA
Caxias	Usina Velha; Olho D'água dos Raposos; Jenipapo;
Codó	Morocongo; Eira Dos Coqueiros; Santo Antônio dos Pretos;
Peritoró	Lago Grande
São João do Soter	Cipó
Tutóia	Itaperinha

Fonte: IBGE, 2019; INCRA, 2020.

Segue abaixo quadro demonstrativo por município de comunidades que possuem Certificado de Autodefinição pela Fundação Cultural Palmares, que é documento exigidos pelo INCRA e Institutos de Terras para o início do procedimento administrativo de regularização fundiária quilombola.

Quadro 39 – Comunidades Quilombolas que possuem Certificado de Autodefinição pela Fundação Cultural Palmares

Município	Quantitativo de Certificados
Alto Alegre do Maranhão	2 (Marmorana/Boa Hora 3; São José)
Alto Parnaíba	1 (Macacos/ Brejim/ Curupá)
Barreirinhas	8 (Santo Antônio; Cantinho; Cabeceira do Centro; Fura Braço; Marcelino; Santa Cruz; Santa maria II; Santa Rita)
Brejo	13 (Árvores Verdes e Estreito; Faveira; Boca da Mata e Criulis; Boa Esperança; Saco das Almas; Santa Alice; Boa Vista; Bom Princípio; Alto Bonito; Depósito; Bandeira; Funil; São bento)
Buriti	3 (Santa Cruz; São José; Pitombeira)
Cantanhede	3 (Bacuri dos Pires; São Zacarias II; Tambá/ Livramento/ Corrente/ Cajueiro)
Capinzal do Norte	5 [Matões dos Moreiras (parcial,pois também pega Codó); Pritoró dos Pretos(parcial, pois também está em Peritóro); Santa Cruz; Fundamento; Ipiranga]
Caxias	6 (Cana Brava das Moças; Soledade; Jenipapo; Mimoso; Lavra; Lagoa dos Pretos / Centro da lagoa)
Chapadinha	4 (Barro Vermelho; Poço da Pedra; Prata dos Quirinos; Vargem do Forno)
Codó	13 (Santa Joana; Cipoal dos Pretos; Bom Jesus; Santo Antônio dos Pretos; Monte Cristo e Matuzinho; Mata Virgem; Eira dos Coqueiros; São Benedito dos Colocados; Puraquê; Três irmãos, Montabarri, Queimadas; Sete)
Colinas	4 (Jaguarana; Taboca do Belém; Peixes; Cambirimba)
Dom Pedro	1(Cruzeiro)
Fernando Falcão	1 (Sítio dos Arrudas)
Fortuna	1 (Alta Floresta do Povoado Caiçara)
Lima Campos	8 (Santa Antônio das Sardinhas; Bom Jesus dos Pretos; Morada Nova; Nova Luz; Nova Olinda; Queto; São Domingos; São Francisco)
Mata Roma	1 (Bom Sucesso dos negros)
Matões	2 (Mandacaru dos Pretos; Tanque da Rodagem)
Matões do Norte	2 (Santo Antônio; lago do Coco)

Município	Quantitativo de Certificados
Nina Rodrigues	4 (Ilha; Amapá dos Catarinos; Amapá dos Lucindos, Malhadalta de adão)
Parnarama	3 (Brejo de São Félix; Cocalinho; Guerreiro)
Pastos Bons	2 (Cascavel; Jacú)
Paulino neves	1 (Canto do lago)
Pedreiras	1 (Lago da Onça)
Peritoró	3 (Resfriado; São Benedito dos Elcias; Lago Grande)
Pirapemas	1 (Aldeia Velha)
Primeira Cruz	1 (Santo Antônio dos Pretos)
Santa Quitéria	1 (Cana Brava)
São Benedito do Rio Preto	1 (Guarimã)
São Domingos do Azeitão	1 (Tabuleirão)
São João do Soter	5 (Jacarezinho; Santo Antônio; Cipó dos Cambraia, Morada Nova e Centro Novo; Zé Domingos)
Timon	1 (Monteiro)
Tutoia	1 (Itaperinha)
Vargem Grande	13 (Povoado Belmonte; Santa maria; São Francisco dos Malaquias; Caetana/ Piqui da Rampa/ Rampa/ São Joaquim da Rampa; Penteado; Santa Barbara, / Lagoa da Maria Rosa/ Ferrugem; Boa Vista dos Conrados; Pontal da Areia; Escondido; Morro Redondo; Deserto; Mato Grosso; Canto da Capoeira)

Fonte: (FCP, 2020).

Como se constata no quadro acima, os municípios que possuem o maior quantitativo de comunidades quilombolas certificados são Brejo, Codó e Vargem Grande com 13 (treze) certificações cada, além de Barreirinhas e Lima Campos com 8 (oito) e Caxias que possuem 6 (seis).

Na tabela abaixo se verifica a distribuição por município de processos administrativos abertos perante o INCRA, que totalizam 399 processos, dos quais 76 estão inseridos no Bioma Cerrado.

Quadro 40 – Distribuição por Município das comunidades quilombolas com processos abertos pelo INCRA

Municípios	Quantitativo
Aldeias Altas	1 (Laranjeira e Boa Vista)
Barreirinhas	1 (Santa Cruz I, Santa Cruz II, Quebra I e II, Cabeceira do Centro e Moia – todos Território Santa Cruz)
Brejo	9 (Saco das Almas; Árvore Verde; Alto Bonito; Depósito; Bandeira; Funil; Boa Vista; Bom Princípio; São Bento da Data Genipapo)
Buriti	1 (Santa Cruz)
Cantanhede	1 (Bacuri dos Pires)
Capinzal do Norte	1 (Santa Cruz)
Caxias	3 (Soledade; Mimoco; Cana Brava das Moças)
Chapadinha	3 (Barro Vermelho; Prata do Quirino; Poço de Pedra)
Codó	15 (Santa Joana: Matões dos Moreiras; Boqueirão dos Vieiras; Santa Rita dos Matões; Cipoal dos pretos; Mocorongo; Todos os Santos; Bom Jesus; Mata Virgem; Santo Antônio dos Pretos; Monte Cristo e Matuzinho; Monta Barro, Queimadas, Três Irmãos; Santa Maria das

Municípios	Quantitativo
	moreiras, São Benedito dos Trindades e Tambori; Puraquê; São Benedito dos Colocados; Lagoa do Leme)
Colinas	3 (Peixes; Jaguarana; Cambirimba)
Dom Pedro	1 (Povoado Cruzeiro)
Fernando Falcão	1 (Sítio dos Arrudas)
Lima Campo	1 (Bom Jesus dos Pretos)
Mata Roma	1 (Bom Sucesso)
Matões	2 (Mandacaru dos Pretos; São João e Tanque de Rodagem)
Matões do Norte	1 (Lago do Coco)
Nina Rodrigues	2 (Amapá dos Catarino; Malhadalta de Adão)
Parnarama	3 (Guerreiro; Brejo do São Felix; Cocalinho)
Paulino Neves	1 (Canto do Lago)
Peritoró	5 (Pritoró dos Pretos; Sossego; São Beneditos dos Eclias; São Benedito Barros; Lago Grande)
Pirapemas	2 (Barriguda e Anajá; Aldeia Velha)
Primeira Cruz	2 (Santo Antônio dos Pretos; Santo Antônio)
Santa Quitéria do Maranhão	2 (Cana Brava; Caruaras)
São Benedito do Rio Preto	1 (Povoado Guarimã)
São Domingos do Azeitão	1 (Dona Selvinado Povoado Tabuleiro)
São João do Soter	3 (São Zacarias II; jacarezinho; Santo Antônio das Mandigas)
Timon	1 (Monteiro e adjacências)
Vargem Grande	8 (Rampa, Alto Alegre, Piqui; São Francisco dos Malaquias; Belo Monte; Penteado; São Roque; Deserto; Santa Bárbara; Boa Vista dos Conrados)

Fonte: INCRA.

Acerca do ITERMA, restou impossível fazer essa compilação pormenorizada de processos em aberto, haja vista, o controle interno é feito não por referência a comunidade ou Território objeto da titulação, mas sim por entidade requerente, que pode ser a Associação Comunitária, organizações da sociedade civil organizada e até entes municipais. Todavia, em análise da Ata da Quarta Reunião da Mesa Quilombola (Ver ANEXO I) no ITERMA foi afirmado pela Servidora Anny Linhares que existem 171 processos em curso, posteriormente, na Oitava Reunião da mesa Quilombola (Ver ANEXO I) foi informado que existem 103 processo de territórios quilombolas ativos, sendo alguns arquivados em decorrência de incompatibilidade formais. Atualizado na Décima terceira Reunião da mesa Quilombola do ITERMA (Ver ANEXO I), o quantitativo de processos ativos encontra-se em 110 processos, sendo 11 prioritários. No âmbito do Cerrado, destaca-se a condução do processo de titulação do Território de São Benedito dos Colocados situado no município de Codó.

Constata-se também que grande parte desses processos do INCRA possuem mais de 10 (dez) anos de tramitação, havendo alguns mais recentes dos anos 2017,2016 e 2015, mas outros que são de 2004, ou seja 15(quinze) anos de tramitação sem resultado final (INCRA,2020).

Figura 38 – Quantidade de comunidades quilombolas no Bioma Cerrado e Costeiro - MA

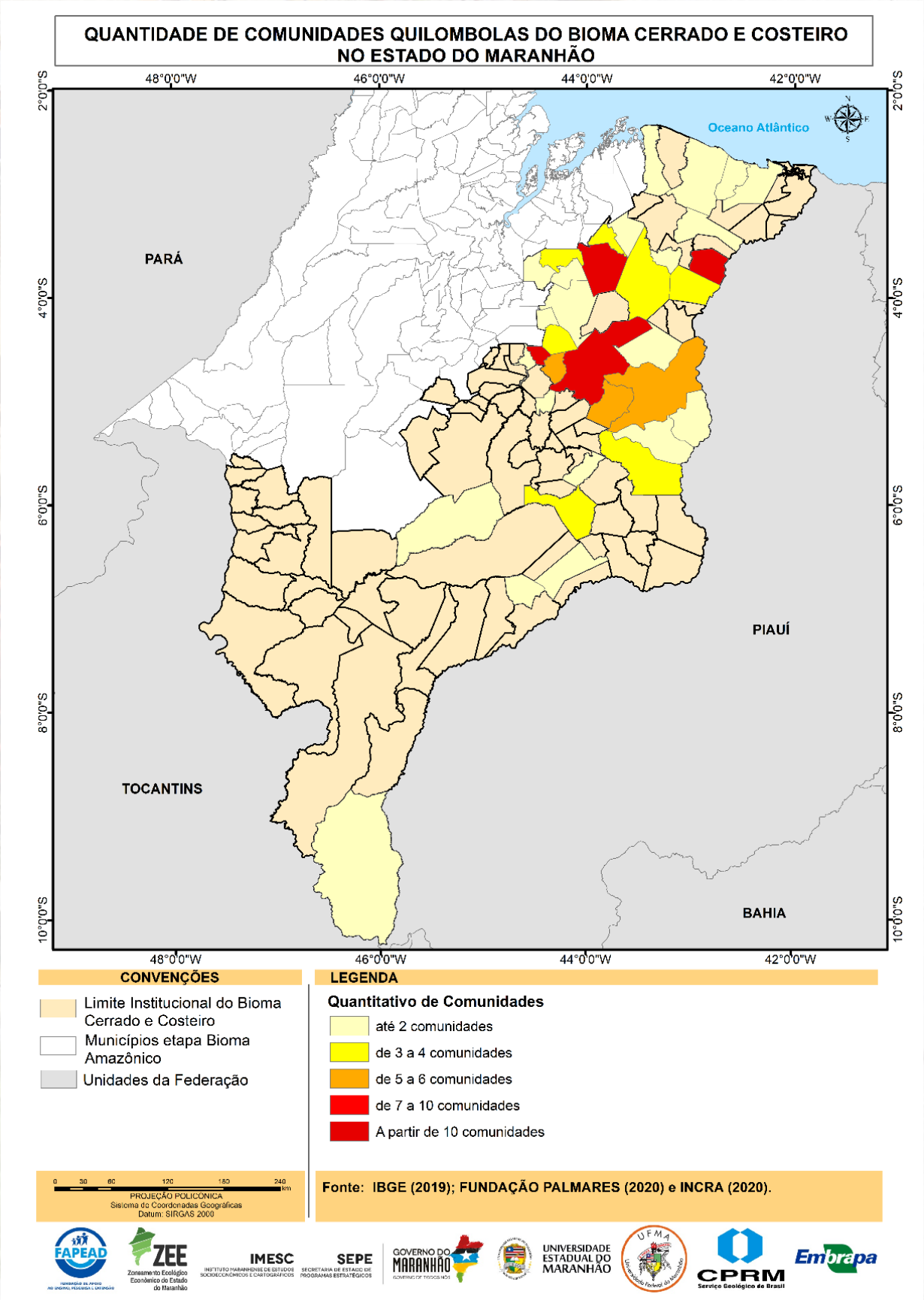

Compreendendo os aspectos jurídicos que permeiam as questões quilombolas no cenário nacional e estadual, onde destacou-se principalmente os órgãos que tratam da regularização fundiária, a nível de Governo Federal, com o INCRA, e no Governo do Estado, o ITERMA. A seguir será sistematizado a atuação das instituições públicas, mencionando os órgãos supracitados, bem como outros que possuem no delineamento de sua atuação competências direcionadas para a área, no atendimento de questões diversas. Ademais, elenca-se a atuação das organizações da sociedade civil, possibilitando a compreensão de aspectos mais sociais.

3.3.2 Instituições públicas e Organizações da Sociedade Civil

No levantamento referente as instituições públicas buscaram-se por meio da identificação no quadro da estrutura administrativa dos três níveis de governo, federal, estadual e municipal, quais instituições possuem atribuições e competência para determinar ações, estabelecer planos, programas e projetos nas áreas em estudo.

A nível de governo federal e estadual foi identificado os principais Ministérios e Secretarias que tem competência específica sobre o tema ou que tenha desenvolvido em parceria com outra instituição atividades para a área. A nível de governo municipal, por meio da coleta de informações das outras esferas de governo, utilizou-se como guia as áreas cuja atuação havia sido identificada.

O entendimento do papel desempenhado pelas instituições públicas é fundamental para compreender a importância da sua atuação. Além de ser um principal definidor de políticas públicas na busca por melhorias sociais, econômicas e espaciais, atendimento de demandas de diversos segmentos.

3.3.2.1 Instituições Federais

3.3.2.1.1 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos é um órgão da administração pública direta, que tem como competência, definida pelo Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019, a definição de políticas e diretrizes voltadas à promoção dos direitos humanos (direitos da mulher, direitos da família, direitos da criança e do adolescente, direitos da juventude, direitos do idoso, direitos da pessoa com deficiência, direitos da população negra; e direitos das minorias étnicas e sociais; a articulação de iniciativas e apoio a projetos voltados à proteção e à promoção dos direitos humanos, com respeitos aos fundamentos constitucionais do Estado Democrático de Direito; o exercício da função de ouvidoria nacional em assuntos relativos aos direitos humanos; políticas de promoção do reconhecimento e da

valorização da dignidade da pessoa humana em sua integralidade; e combate a todas as formas de violência, preconceito, discriminação e intolerância.

O órgão em sua estrutura administrativa é formado por 7 Secretarias: Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres; a Secretaria Nacional da Família; a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; a Secretaria Nacional da Juventude; a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; e a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Com destaque para a temática em pauta, as áreas quilombolas, evidencia-se a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, que tem dentre as suas atribuições a gestão, a coordenação, a formulação de políticas públicas para a promoção da igualdade étnico-racial, a citar nas populações quilombolas, ciganas, população negra e estrangeiros de perfil étnico-racial afetados por ações de discriminação étnico-racial e outras formas de intolerância.

De acordo com o regimento interno do órgão, a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, possui um Departamento de Políticas Étnico-Raciais, responsável pela formulação execução de políticas públicas e planos para a promoção da igualdade étnico-racial, bem como a articulação junto como as demais esferas de governo; e o Departamento de Monitoramento das Políticas Étnico-Raciais, responsável pela elaboração de instrumentos para o monitoramento e avaliação das ações resultantes da implementação das políticas para a promoção das igualdade étnico-racial.

A Secretaria é responsável pela criação e implementação do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir), criado e instituído pela Lei nº 12.288/2010, denominada de Estatuto da Igualdade Racial, e regulamentado pelo decreto nº 8.136/2013.

O SINAPIR constitui forma de organização e de articulação voltadas à implementação do conjunto de políticas e serviços destinados a superar as desigualdades raciais no Brasil, com o propósito de garantir à população negra, cigana e indígena a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa de direitos e o combate à discriminação e as demais formas de intolerância. (BRASIL, 2010).

De acordo com a pela Lei nº 12.288/2010, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios puderão participar do Sinapir mediante adesão. Ademais, por meio de incentivo do poder público federal, a sociedade e a iniciativa privada puderão participar do Sinapir. Dentre os objetivos desse sistema, destaca-se: promover a igualdade étnica e o combate às desigualdades sociais resultantes do racismo, inclusive mediante adoção de ações afirmativas; formular políticas destinadas a combater os fatores de marginalização e a promover a integração social da população negra; descentralizar a implementação de ações afirmativas pelos governos estaduais, distrital e municipais; articular planos, ações e mecanismos voltados à promoção da igualdade étnica; e garantir a eficácia dos meios e dos instrumentos criados para a implementação das ações afirmativas e o cumprimento das metas a serem estabelecidas.

A adesão ao SINAPIR é condição para que os órgãos de promoção da igualdade racial estaduais, distrital e municipais participem do Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial, o FIPIR, um espaço de debate em busca de gestão descentralizada e democrática da política em nível nacional.

A política de igualdade racial, deixando de ser uma política de governo, se consolida como uma política de Estado, que tem um caráter cada vez mais transversal de atuação, por meio da articulação com diversos órgãos da administração pública, a citar: saúde, educação, trabalho, cultura, assistência social, desenvolvimento agrário, justiça, entre outros.

Através da Portaria nº 08/2014, que aprova os procedimentos para adesão e as modalidades de gestão previstas no Sinapir, estabelece que como algumas regras a existência de Conselho de políticas públicas de Promoção da Igualdade Racial em funcionamento; e a existência de Órgão público voltado à Promoção da Igualdade Racial na estrutura administrativa local.

De acordo com a portaria, as modalidades de gestão do SINAPIR, podem ser Básica, Intermediária e Plena, que são caracterizadas da seguinte forma, conforme quadro abaixo:

Quadro 41 – Modalidades de gestão do SINAPIR

Modalidade	Conselho voltado para a Promoção da Igualdade Racial	Órgão de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	Plano de Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial
Gestão Plena	Instituído e em pleno funcionamento	Constituído na estrutura administrativa local como unidade gestora e orçamentária, com quadro de pessoal para implementação de suas atividades	Em execução
Gestão Intermediária	Instituído e em pleno funcionamento	Constituído na estrutura administrativa local como unidade orçamentária e com quadro de pessoal para implementação de suas atividades	Em execução
Gestão Básica	Instituído e em pleno funcionamento	Constituído na estrutura administrativa local como unidade administrativa e com quadro de pessoal para implementação de suas atividades	Em execução

Fonte: BRASIL, 2014.

No Maranhão, tanto o Estado quanto alguns municípios são participantes do SINAPIR. O Estado, está na modalidade Básica, com adesão na data de 05/05/2015. Dentre os municípios, apenas 5 aderiram a esse sistema, a citar: Chapadinha, Codó, Lima Campos, São Luís Gonzaga do Maranhão e São Mateus do Maranhão. Apenas o município de Chapadinha se insere na modalidade plena, com adesão também em 2015, os demais, com exceção de Lima Campo (modalidade básica), estão na modalidade intermediária, conforme Quadro 42.

Quadro 42 – Entes federados participantes do SINAPIR

Ente Federado	Modalidade	Adesão
Maranhão	Básica	05/05/2015
Chapadinha	Plena	05/05/2015
Codó	Intermediária	05/05/2015
Lima Campos	Básica	09/04/2020
São Luís Gonzaga do Maranhão	Intermediária	05/05/2015
São Mateus do Maranhão	Intermediária	19/03/2019

Fonte: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-portemas/igualdaderacial/sinapir/SINAPIRGeralAtualizado21DezA3.pdf

3.3.2.1.2 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

No que tange as questões vinculadas as ações e demandas vinculadas as comunidades quilombolas o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento tem contribuição importante no auxílio para a realização de atividades da agricultura familiar e o seu desenvolvimento sustentável. De acordo com o Regimento Interno do órgão, Decreto Nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, dentre as suas atribuições destaca-se a política nacional pesqueira e aquícola, abrangida a gestão do uso dos recursos e dos licenciamentos, das permissões e das autorizações para o exercício da aquicultura e da pesca; assistência técnica e extensão rural; o desenvolvimento rural sustentável; políticas e fomento da agricultura familiar; reforma agrária, regularização fundiária de áreas rurais, da Amazônia Legal e das terras quilombolas; o cooperativismo e associativismo na agricultura, na pecuária, na aquicultura e na pesca, entre outros

Para atendimento dessas demandas o órgão conta com uma estrutura administrativa constituída por órgãos de assistência direta e imediata e os específicos singulares. Destacando apenas os que possuem atuação em comunidades quilombolas cita-se a Secretaria Especial de Assuntos Fundiários responsável por formular, normatizar e supervisionar as ações e as diretrizes sobre a política de colonização e reforma agrária; a regularização fundiária das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades de quilombos; a manifestação em licenciamento ambiental que afete direta ou indiretamente as terras quilombolas entre outros.

Além desta, existe o Departamento de Políticas de Cadastro e Regularização Fundiária que tem dentre as suas atribuições formular, propor e normatizar ações de regularização fundiária; normatizar e definir diretrizes sobre a identificação e a demarcação de terras remanescentes de quilombos; e

coordenar a formação de grupos técnicos especializados para elaborar o estudo de identificação e demarcação de terras remanescentes de quilombos.

Para além das questões territoriais, tem-se a Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo, que tem ações voltadas para o incentivo ao desenvolvimento da agricultura familiar. De acordo com o regimento interno do órgão, compete à Secretaria elaborar as diretrizes de ação governamental para a integração dos beneficiários da reforma agrária na agricultura familiar, o desenvolvimento do cooperativismo e do associativismo e a assistência técnica e extensão rural; bem como propor, normatizar, planejar, fomentar, orientar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades relacionadas com a agricultura familiar e os assentamentos da reforma agrária, o cooperativismo e o associativismo rural, o agroextrativismo, entre outros.

Ademais, o Ministério possui a ele vinculado uma autarquia, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária; empresas públicas como a Companhia Nacional de Abastecimento – Conab e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa; e sociedades de economia mista, como a Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - Ceasa/MG e Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais S.A. - CASEMG.

3.3.2.1.3 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Criado no ano de 1970, através do Decreto-Lei nº 1.110, de 9 de julho de 1970, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal e jurisdição em todo o território nacional.

De acordo com seu regimento interno, Portaria n° 531, de 23 de março de 2020, o Incra tem suas competências estabelecidas na legislação agrária, em especial as que se referem à realização do ordenamento e à regularização fundiária, e à promoção e à execução da reforma agrária e da colonização.

Sua estrutura administrativa, na categoria de os órgãos específicos singulares, existem a Diretoria de Governança Fundiária – DF, órgão que tem dentre as suas atribuições, de acordo com o seu regimento interno gerenciar, normatizar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades relativas ao ordenamento da estrutura fundiária do País; a políticas de regularização fundiária; à identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras caracterizadas como de ocupação pelos remanescentes de quilombos; a atividades de licenciamento ambiental em terras ocupadas pelos remanescentes de quilombos em articulação com o órgão ambiental responsável; aos serviços de

georreferenciamento e de certificação de imóveis rurais, ao zoneamento fundiário que permita o desenvolvimento de propostas de políticas e diretrizes fundiárias específicas para cada região, entre outros.

Essa Diretoria tem entre as suas divisões: a Coordenação-Geral de Cadastro Rural – DFC; Coordenação-Geral de Cartografia – DFG; Coordenação-Geral de Regularização Fundiária – DFR; Coordenação-Geral de Regularização de Territórios Quilombolas – DFQ. Com destaque a questões associadas a temática Quilombola, de acordo como Artigo 82 da Portaria nº 531, de 23 de março de 2020, a Coordenação-Geral de Regularização de Territórios Quilombolas:

> [...] compete coordenar, supervisionar, normatizar e controlar as atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação, titulação dos territórios quilombolas; de licenciamento ambiental em terras ocupadas pelos remanescentes de quilombos em articulação com o órgão ambiental responsável; promover a defesa dos interesses das comunidades remanescentes de quilombos nas questões relacionadas com a titulação de seus territórios; promover a articulação interinstitucional necessária à solução de conflitos ocorrentes nas áreas reclamadas pelas comunidades quilombolas; análise e encaminhamento de propostas de desapropriação e aquisição de áreas privadas incidentes nos territórios quilombolas; promover a articulação com os órgãos governamentais envolvidos na regularização dos territórios quilombolas; propor, supervisionar, controlar e acompanhar a implementação de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica relativos à regularização de territórios quilombolas; propor critérios e metodologia visando o controle, uso, manutenção, segurança, atualização e disponibilização de dados para o sistema de informação, de modo a garantir que sejam contemplados as diretrizes e os procedimentos previstos nos atos normativos de sua competência; e propor indenização em decorrência da ação de desintrusão de área quilombola. (Art. 82, BRASIL, 2020).

A já mencionada coordenação, possui duas divisões que auxiliam no desenvolvimento das atividades, a Divisão de Identificação e Reconhecimento de Territórios Quilombolas (DFQ1) e a Divisão de Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas (DFQ-2).

Além dessa estrutura o Incra possui unidades descentralizadas que auxiliam no desenvolvimento dos trabalhos a nível mais local, que ocorre por meio das Superintendências Regionais, que são unidades descentralizadas, com competências coordenar e executar, na sua área de atuação, as atividades homólogas às dos órgãos seccionais e específicos, especialmente relacionadas ao planejamento, programação, orçamento, informática, modernização administrativa e garantia da manutenção, fidedignidade, atualização e disseminação de dados do cadastro de imóveis rurais e sistemas de informações do INCRA. (BRASIL, 2020).

No Maranhão, a Superintendência do Incra conta com uma unidade localizada em São Luís, possuindo uma Divisão de Governança Fundiária, Cadastro Rural, Cartografia e Regularização de Territórios Quilombolas. Ademais, possui três unidade avançadas, localizadas nos municípios de Barra do Corda, Imperatriz e Zé Doca.

3.3.2.1.4 Fundação Cultural Palmares

A Fundação Cultural Palmares (FCP), criada desde 1988, foi a primeira instituição pública voltada para promoção e preservação dos valores culturais, históricos, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira.

No ano de 2003, através do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, foi atribuído à Fundação Cultural Palmares a competência pela emissão de certidão às comunidades quilombolas e sua inscrição em cadastro geral. Além disso, o FCP é referência na promoção, fomento e preservação das manifestações culturais negras.

Na sua estrutura administrativa o órgão possui o Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-brasileiro (DPA); o Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-brasileira (DEP); e o Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra (CNIRC).

Conforme o seu Regimento Interno, ao Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro (DPA), compreende um conjunto de atividades relacionadas à proteção, preservação e promoção da identidade das comunidades dos remanescentes de quilombos e das comunidades religiosas de matriz africana, bem como acompanhar projetos desenvolvidos na temática, proceder ao registro das declarações de autodefinição apresentadas pelas comunidades dos remanescentes dos quilombos e expedir a respectiva certidão; apoiar e articular ações culturais, sociais e econômicas com vistas à sustentabilidade das comunidades dos remanescentes dos quilombos, entre outros. (BRASIL, 2009).

Ademais, é responsável por ações voltadas para a Agenda Quilombola, a Memória Quilombola, bem como a informações referente as Certificações do Território Quilombola.

O órgão conta com Representações Regionais em alguns Estados, a citar Alagoas, Bahia, Rio de Janeiro/Espirito Santos, São Paulo e também no Maranhão. No Maranhão, a sede do órgão está localizada em São Luís, nas dependências do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sociobiodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais (CNPT) do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

3.3.2.1.5 Ministério da Educação

O Ministério da Educação órgão da administração direta tem como principais área de competência a Política Nacional de Educação, a educação infantil, a educação em geral (ensino fundamental, ensino médio, ensino superior, educação de jovens e adultos, educação especial, educação a distância). Tem em sua estrutura de administração órgãos de assistência direta e imediata, órgãos específicos singulares, e órgãos colegiados.

Dentre os órgãos específicos singulares destaca-se a Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação, órgão responsável por planejar, coordenar a implementação de políticas para a educação do campo, educação especial, a educação bilíngue de surdos e a educação escolar indígena e quilombola. Ademais, de acordo com o regimento interno do órgão, fomentar ações educacionais destinadas à valorização das tradições culturais brasileiras e à inclusão social, com vista à efetivação de políticas públicas em todos os níveis, etapas e modalidades.

Na sua divisão interna o órgão possui a Diretoria de Modalidades Especializadas Educação e Tradições Culturais Brasileiras tem dentre as suas atribuições a gestão, planejamento, coordenação e a implementação de diretrizes, políticas e ações para o desenvolvimento da educação das populações do campo, dos povos indígenas, dos remanescentes de quilombo e das populações em situação de itinerância e dos povos e comunidades tradicionais em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

Dentre as ações que são desenvolvidas pelo órgão no atendimento das demandas e interesses das comunidades tradicionais e quilombolas tem-se o Programa Nacional de Educação do Campo (Pronacampo) que objetiva contribuir para a formação inicial e continuada de professores, a distribuição de materiais didáticos específicos e entre outros. Esse programa é dividido em sub-eixos, dos quais destaca-se a Coordenação-Geral de Educação Indígena, Quilombola e de Tradições Culturais. Outra ação desenvolvia pelo órgão para atender as demandas específicas é Ação Escola da Terra, que consiste na formação continuada para professores do campo e de comunidades quilombolas das Redes Estaduais e Municipais.

3.3.2.1.6 Iphan

O Instituto Histórico de Patrimônio Artístico e Paisagístico (IPHAN) é uma autarquia vinculada ao Ministério do Turismo, que tem como principal atribuição a preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro. De modo específico, e destacando a atuação nas áreas quilombolas, de acordo com o seu regimento interno, compete ao órgão a assistência ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) nas ações de regularização fundiária, para garantir a preservação da identidade cultural dos remanescentes das comunidades dos quilombos e a formulação e a implementação de políticas, de programas e de ações para o desenvolvimento do setor museal. (BRASIL, 2020f).

Destarte, verifica-se a intersetorialidade entre os órgãos no desenvolvimento de atividades específicas e que tem grande importância para a população, em especial quando se trata de questões associadas história, cultura e tradição de povos e comunidades tradicionais, cuja as raízes são marcadas por fatos e contextos de grande desigualdades e opressão.

3.3.2.1.7 Ministério da Cidadania

O Ministério da Cidadania órgão da administração pública federal direta, tem como áreas de competência assuntos que estão diretamente associados a assistência social, dos quais menciona-se a política nacional de desenvolvimento social; política nacional de segurança alimentar e nutricional; política nacional de assistência social; política nacional de renda de cidadania; políticas sobre drogas; orientação, acompanhamento, avaliação e supervisão de planos, de programas e de projetos relativos às áreas de desenvolvimento social; cooperativismo e associativismo urbanos; entre outros.

A sua estrutura administrativa, formado por órgão de assistência direta e imediata; órgãos específicos singulares e órgãos colegiados. Para o entendimento da ação do órgão na área institucional em estudo cita-se a Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva, constituída pelos Departamento de Fomento à Inclusão Social e Produtiva Rural; Departamento de Compras Públicas para a Inclusão Social e Produtiva Rural; Departamento de Estruturação de Equipamentos Públicos; e Departamento de Inclusão Produtiva Urbana. A essa secretaria, de acordo com o Artigo 39, do regimento interno do órgão, compete planejar, implementar, coordenar, supervisionar e acompanhar programas, projetos e ações de inclusão social e produtiva, desenvolvimento produtivo e empreendedorismo das famílias em vulnerabilidade social; promover o acesso à alimentação adequada e saudável; promover o fomento à produção, à comercialização, à distribuição e ao consumo de alimentos; promover a segurança alimentar e nutricional dos grupos e populações tradicionais e específicos do Cadastro Único; promover o acesso à agua; fomentar e manter parcerias com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, as cooperativas e as organizações da sociedade civil para a execução das ações relacionadas à inclusão social e produtiva rural; e decorrentes das diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; entre outros.

3.3.2.2 Instituições Estaduais

3.3.2.2.1 Secretaria de Estado Extraordinária da Igualdade Racial

A Secretaria Extraordinária da Igualdade Racial, criada desde 2007, através do Decreto nº 22.900, tem como missão articular, coordenar e monitorar a implementação da política de promoção da igualdade racial e ações afirmativas, combatendo o racismo e manifestações correlatas para garantia de direitos da população negra e dos povos e comunidades tradicionais. (MARANHÃO, 2007).

O órgão ao longo dos anos passou por cenários de reestruturação da sua estrutura administrativa, uma vez que através do decreto que foi institucionalizado no ano de 2007, a secretaria teria uma duração até o ano de 2010, porém sua atuação se mantém até os dias atuais, sendo que no

ano de 2015, passou a ser vinculada à Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular, através da Medida Provisória nº 184/2015 (art. 62, § 3º). MARANHÃO (2020).

A Secretaria atua em parceria com alguns municípios para gestão da política de igualdade racial no Maranhão, que possuem órgão ou departamento específico para tratar do tema. De acordo com informações disponibilizadas no endereço eletrônico do órgão, os municípios que possuem órgão que trata da temática a nível local são 14 no total, porém apenas 5 estão localizados no Bioma Cerrado e Costeiro. Desses municípios cita-se: Codó, Matões do Norte, Pastos Bons, Urbano Santos e Vargem Grande, como sistematizado no Quadro 43.

Quadro 43 – Órgão Municipais parceiros da SEIR

Município	Órgão	Órgão Vinculado
Codó	Coordenação de Políticas de Promoção de Igualdade Racial	Secretaria de Desenvolvimento Social, do Direito da Mulher, Segurança Alimentar e Igualdade Racial
Matões do Norte	Coordenadoria Municipal de promoção da Igualdade Racial	Gabinete do Prefeito Municipal
Pastos Bons	Departamento de Igualdade Racial	Secretaria de Assistência Social
Urbano Santos	Assessora de Igualdade Racial	Secretaria Municipal de Assistência Social
Vargem Grande	Coordenação de Igualdade Racial	Secretaria de Assistência Social

Fonte: https://igualdaderacial.ma.gov.br/gestao-de-pir/

3.3.2.2.2 Secretaria de Estado de Agricultura Familiar

A Secretaria de Agricultura Familiar, órgão da administração direta, tem dentre as suas finalidades, definidas no Regimento Interno do órgão, o desenvolvimento da agricultura familiar, o combate à pobreza rural, a facilitação do acesso ao crédito e aos instrumentos de assistência técnica, a inclusão social dos beneficiários dos processos de ordenamento e reordenamento agrário, a promoção da cidadania no campo, a regularização fundiária das terras públicas, a assistência técnica e extensão rural, a ampliação das oportunidades de capacitação profissional e de geração de trabalho e renda, como instrumentos de melhoria da qualidade de vida dos agricultores e familiares e de estímulo ao desenvolvimento rural sustentável do Estado do Maranhão.

Sua estrutura administrativa, no que se refere as Unidades de Ação Pragmática, é formada pela Secretaria Adjunta de Comercialização e Organização Produtiva, que possui em sua divisão interna a Superintendência de Comercialização, a Superintendência de Reordenamento Agrário e Desenvolvimento Territorial e a Superintendência de Organização Produtiva; e a Secretaria Adjunta de

Crédito e Projetos Socioprodutivos, formada pela Superintendência de Gestão e Articulação de Políticas Públicas e Educação do Campo e a Superintendência de Crédito.

Dentre os setores que tratem das questões mais direcionadas a temática quilombola menciona-se a Superintendência de Comercialização que tem dentre as suas atribuições priorizar as ações de acesso aos mercados, aos produtos da sociobiodiversidade, extrativistas, comunidades quilombolas e indígenas. Em sua divisão interna a Superintendência conta com o Departamento de Mercados Institucionais o qual compete estabelecer parcerias e apoiar as Bases de Serviços de Comercialização – BSC no fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, voltadas para os mecanismos de acesso a mercados, priorizando quilombolas, extrativistas e indígenas.

Ademais existe o Departamento de Feiras e Acessos a Mercados, que tem dentre as suas atribuições ampliar estratégias de estimulo ao consumo dos produtos e serviços oferecidos pela agricultura familiar, criando mecanismos de visibilidade especialmente os oriundos da produção agroecológica, da economia feminista, do comércio justo e solidário, de produtos artesanais, quilombolas e indígenas. E também o Departamento de Desenvolvimento Territorial, responsável por fomentar, apoiar e propor a destinação de áreas de reserva extrativistas, assegurando suporte técnico, econômico e social, às quebradeiras de coco, quilombolas, indígenas, coletadores de frutas nativas, marisqueiras, pescadores artesanais e artesãos.

Com base nas informações verifica-se que as questões associadas a temática quilombola também envolve as áreas da agricultura familiar, onde por meio do desenvolvimento dessa atividade econômica há a possibilidade de geração de renda e a manutenção de parte da população na zona rural, condição que contribui para a manutenção de sua história/memória e a tradição de povo.

3.3.2.2.3 Agência Estadual de Defesa Agropecuária

A Agência Estadual de Defesa Agropecuária – AGED é um órgão que tem como missão, assegurar a oferta de produtos de origem animal e vegetal com qualidade à população, por meio da Defesa e Inspeção Agropecuária, atuando na promoção da saúde pública e do meio ambiente. (AGED, 2020).

Sua atuação ocorre por meio de Unidade Regionais, num total de 18, das quais 9 estão localizadas no Bioma Cerrado e Costeiro, dos quais pode-se especificar: Bacabal, Balsas, Barra do Corda, Chapadinha, Codó, Caxias, Pedreiras, Presidente Dutra e São João dos Patos, no atendimento de demandas dos municípios do entorno. (Figura 39)

Dentre as áreas de atuação do órgão menciona-se a:

- Defesa Sanitária Animal:

- Atendimento as notificações de enfermidades;
- Monitoramento e cadastramento de risco epidemiológico;
- Cadastramento, mapeamento e monitoramento de propriedades rurais;
- Coordenação e credenciamento de profissionais de sanidade animal;
- Fiscalização do trânsito animal intra e interestadual;
- Fiscalização de insumos e serviços usados nas atividades agropecuárias;
- Manutenção dos informes zoosanitários no Estado do Maranhão.

- Na Defesa Sanitária Vegetal:
  - Fiscalização do trânsito de vegetais;
  - Prevenção, monitoramento e controle de pragas;
- Na Inspeção Sanitária Animal:
  - Registro de estabelecimentos de produtos de origem animal;
  - Registro de rótulos de produtos de origem animal;
  - Fiscalização e inspeção de locais de venda de produtos de origem animal;
  - Coordenação, supervisão e execução das atividades operacionais relativas à inspeção e qualidade de produtos de origem animal;
  - Combate aos estabelecimentos clandestinos de leite, carne, ovos, mel e pescado.
- Na Inspeção Sanitária Vegetal:
  - Fiscalização do comércio, do uso, do armazenamento e do transporte interno de agrotóxicos;
  - Cadastro de produtos agrotóxicos a serem comercializados no Maranhão;
  - Cadastro de empresas registrantes de agrotóxicos;
  - Registro de estabelecimentos comerciais e empresas (prestadoras de serviços na aplicação) de agrotóxicos.
- Na Educação Sanitária Agropecuária:
  - Capacitação de profissionais da AGED para realização de ações educativas junto ao público alvo da instituição, buscando mudanças de comportamento para o desenvolvimento da agropecuária.

A atuação do órgão na temática quilombola ocorre por meio do acompanhamento da produção agropecuária existente nas comunidades por meio da capacitação, fiscalização, controle e vacinação dos animais. As suas atividades estão pautadas, principalmente, no incentivo ao desenvolvimento de atividades agropecuárias para que possa ir além da produção para a subsistência.

Figura 39 – Mapa das Unidades Regionais da AGED

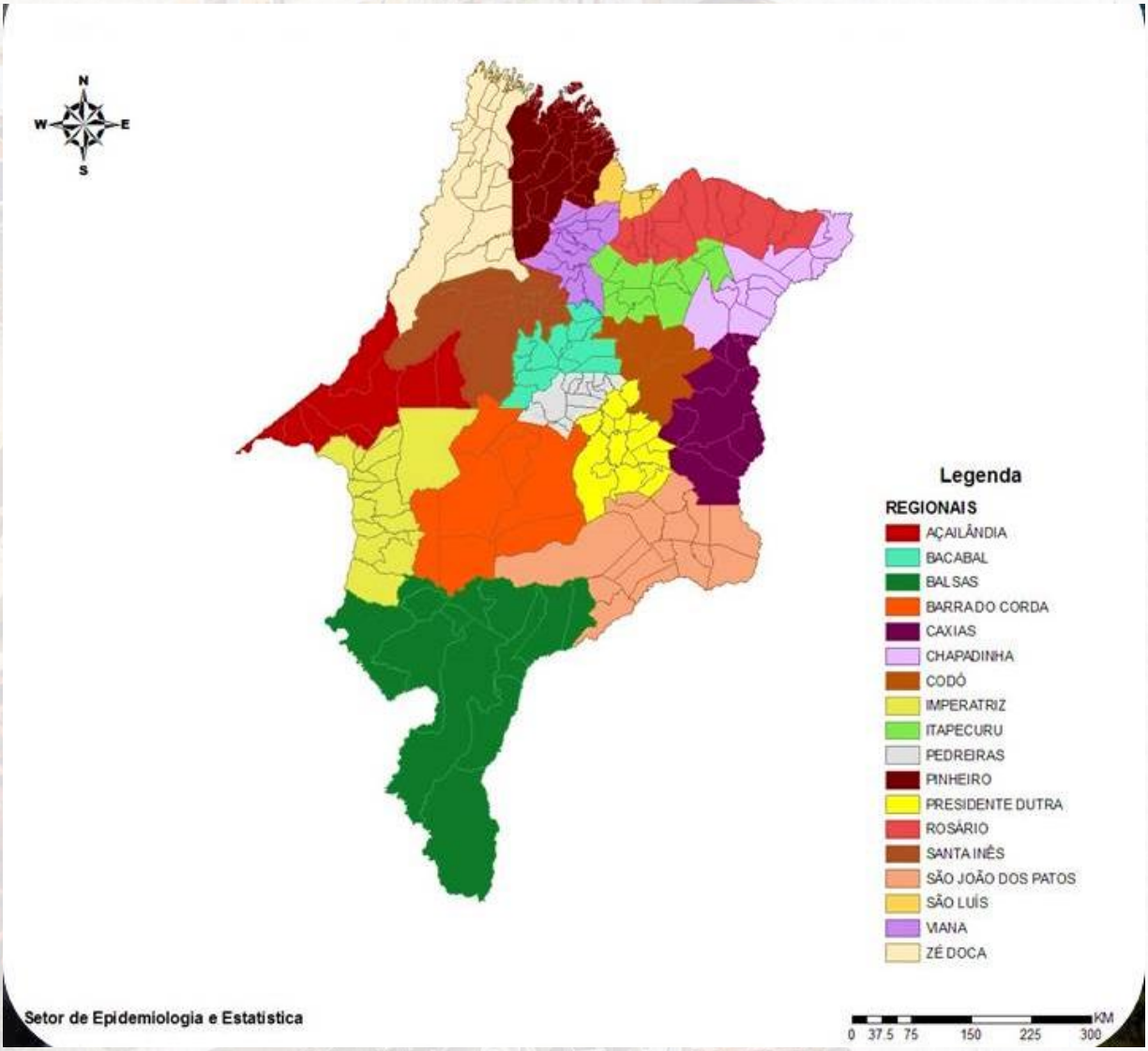

Fonte: https://www.aged.ma.gov.br/mapa-das-regionais/

3.3.2.2.4 Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e de Extensão Rural do Maranhão

A Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e de Extensão Rural do Maranhão – AGERP, criada pela Lei nº 8.562 de 28 dezembro de 2006, é uma autarquia estadual vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar (SAF).

Com base na sua lei de criação, Lei nº 8.562, de 28 de dezembro de 2006, órgão tem por finalidade formular, coordenar, supervisionar, avaliar, controlar e executar, de forma descentralizada, a política estadual de assistência técnica, extensão rural, pesquisa agropecuária e desenvolvimento, gerando, adaptando e adotando mecanismos de transferência e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos aprofundados e contextualizados aos segmentos de produção, processamento e comercialização, vinculados a arranjos e cadeias.

A sua atuação abrange a agricultura familiar, socializando as novas tecnologias e proporcionando assistência técnica intensiva e continuada, visando a diversificação, a integração, o aumento da produção e produtividade do setor agropecuário.

Para isso, o órgão tem como principal documento legal para nortear as suas ações a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER), que foi instituída no ano de 2010, que tem como um dos principais objetivos os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER). Dentre os princípios dessa política destaca-se o desenvolvimento rural sustentável, compatível com a utilização adequada dos recursos naturais e com a preservação do meio ambiente; gratuidade, qualidade e acessibilidade aos serviços de assistência técnica e extensão rural; e a equidade nas relações de gênero, geração, raça e etnia.

A estrutura administrativa do órgão conta com a Supervisão Administrativo-Financeira e também duas Diretorias, a citar: a Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento, formada pela Coordenadoria de Pesquisa Agropecuária, a Coordenadoria de Pesquisa Agroextrativista/Florestal, a Coordenadoria de Pesquisa Agroindustrial e Coordenadoria de Pesquisa Pesqueira; e a Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural formada pela Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, a Coordenadoria de Formação e Capacitação Rural, a Coordenadoria de Gestão da Informação Rural e a Coordenadoria de Escritórios Regionais.

Na temática em questão, a atuação do órgão ocorre através da assistência técnica assegurada às comunidades quilombolas que possuem pequenos produtores rurais, e desenvolvem projetos e atividades voltados para a produção da agricultura familiar. Além disso, atua nas formações e capacitação dessa população no que concerne à produção agrícola, bem como na comercialização dos produtos.

O órgão tem sua sede localizada na capital do Estado, a cidade de São Luís, porém conta com alguns Escritórios Regionais, localizado em 19 municípios dos quais 10 estão localizados no Bioma Cerrado e Costeiro: Bacabal, Balsas, Barra do Corda, Caxias, Chapadinha, Codó, Pedreiras, Presidente Dutra, São João dos Patos e Timon. Esses Escritórios Regionais, funcionam como centralidades e atendem as demandas dos municípios do entorno, como sistematizado no Quadro 44.

Quadro 44 – Unidades Regionais da AGERP

Unidade Regional	Municípios atendidos
AÇAILÂNDIA	Açailândia, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Cidelândia, Itinga do Maranhão, São Francisco do Brejão, São Pedro da Água Branca, Vila Nova do Martírios
BACABAL	Altamira do Maranhão, Bacabal, Bom Lugar, Brejo de Areia, Conceição do Lago-Açu, Lago Verde, Marajá do Sena, Olho D'Água das Cunhãs, Paulo Ramos, São Luiz Gonzaga do Maranhão, Vitorino Freire
BALSAS	Alto Parnaíba, Balsas, Carolina, Feira Nova do Maranhão, Formosa da Serra Negra, Fortaleza dos Nogueiras, Loreto, Novas Colinas, Riachão, Sambaíba, São Félix de Balsas, São Pedro dos Crentes, São Raimundo das Mangabeiras, Tasso Fragoso
BARRA DO CORDA	Barra do Corda, Fernando Falcão, Grajaú, Itaipava do Grajaú, Jenipapo dos Vieira, Sítio Novo, Tuntum
CAXIAS	Afonso Cunha, Aldeias Altas, Caxias, Coelho Neto, Duque Bacelar, São João do Sóter
CHAPADINHA	Anapurus, Araioses, Brejo, Buriti, Chapadinha, Magalhães de Almeida, Mata Roma, Milagres do Maranhão, Paulino Neves, Santa Quitéria do Maranhão, Santana do Maranhão, São Bernardo e Tutóia
CODÓ	Alto Alegre do Maranhão, Codó, Coroatá, Peritoró, São Mateus do Maranhão, Timbiras
IMPERATRIZ	Amarante do Maranhão, Buritirana, Campestre do Maranhão, Davinópolis, Estreito, Governador Edison Lobão, Governador Ribamar Fiquene, Imperatriz, João Lisboa, Lajeado Novo, Montes Altos, Porto Franco, São João do Paraíso e Senador La Rocque
ITAPECURU-MIRIM	Anajatuba, Belágua, Cantanhede, Itapecuru-Mirim, Matões do Norte, Miranda do Norte, Nina Rodrigues, Pirapemas, Presidente Vargas, São Benedito do Rio Preto, Urbano Santos e Vargem Grande
PEDREIRAS	Bernardo do Mearim, Esperantinópolis, Igarapé Grande, Lago da Pedra, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues, Lagoa Grande do Maranhão, Lima Campos, Pedreiras, Poção de Pedros, São Raimundo do Doca Bezerra, São Roberto, Trizidela do Vale
PRESIDENTE DUTRA	Capinzal do Norte, Dom Pedro, Fortuna, Gonçalves Dias, Governador Archer, Governador Eugênio Barros, Governador Luiz Rocha, Graça Aranha, Joselândia, Presidente Dutra, Santa Filomena, Santo Antônio dos Lopes, São Domingos do Maranhão, São José dos Basílios, Senador Alexandre Costa
ROSÁRIO	Bacabeira, Barreirinhas, Cachoeira Grande, Humberto de Campos, Icatu, Morros, Presidente Juscelino, Primeira Cruz, Rosário, Santa Rita e Santo Amaro
SÃO JOÃO DOS PATOS	Barão de Grajaú, Benedito Leite, Buriti Bravo, Colinas, Jatobá, Lagoa do Mato, Mirador, Nova Iorque, Paraibano, Passagem Franca, Pastos Bons, São Domingos do Azeitão, São Francisco do Maranhão, São João dos Patos, Sucupira do Norte e Sucupira do Riachão
TIMON	Matões, Parnarama, Timon

Fonte: http://www.agerp.ma.gov.br/contatos/

3.3.2.2.5 Instituto de Colonização e Terras do Maranhão

O Instituto de Colonização e Terras do Maranhão (Iterma), uma entidade pública vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, criado pela Lei 6.272 de 06/02/1995, passando por reorganização administrativa no ano 2000. De acordo com o Regimento Interno do órgão, este tem como

missão básica executar a política agrária do Estado organizando a estrutura fundiária em seu território ao qual se conferem amplos poderes de representação para promover a discriminação administrativa das terras estaduais, de conformidade com a legislação federal específica, com a autoridade para reconhecer posses legítimas e titularizar os respectivos possuidores, bem como incorporar ao patrimônio do Estado as terras devolutas, ilegitimamente ocupadas, e as que encontram vagas, destinando – as segundo os objetivos legais. (MARANHÃO, 2000).

Na sua estrutura interna o órgão possui à nível de Execução Pragmática a Diretoria de Recursos Fundiários que trem dentre as suas competências: executar os programas e projetos de regularização fundiária a cargo do órgão; elaborar proposta para discriminação, arrecadação e aquisição de terras, bem como a emissão de documentos de titulação; promover a execução das ações de processamento técnico de dados e arquivamentos das ações fundiárias, entre outros. A supracitada Diretoria é formada pela Coordenação de Ação Fundiária, responsável por supervisionar, orientar as atividades dos planos e programas de regularização fundiária, através das Divisões de Ações Fundiárias.

No Estado o órgão já atuou no reconhecimento de 64 comunidade Quilombolas, distribuídas em todo o território, dos quais 9 estão localizados no Bioma Cerrado e Costeiro, nos municípios de Caxias, Codó, Peritoró, São João do Sóter e Tutoia.

Além disso, o órgão desenvolveu recentemente, no final de2020, Caderno Iterma Quilombos, elaborado pela Comissão de Territórios Tradicionais, que tem com tema central a regularização fundiária. O Caderno tem como principal objetivo informar e divulgar a política de regularização fundiária dos territórios quilombolas no Maranhão, com ênfase nos dispositivos jurídicos que garantem o direito de acesso à terra para as comunidades quilombolas. (ITERMA, 2021).

3.3.2.3 Instituições Municipais

No âmbito do poder público municipal, verificou-se por meio de pesquisa secundária a existência de órgão que trate sobre a questão. A área que mais está associada à temática Quilombola são as voltadas para as Políticas de Promoção de Igualdade Racial. De acordo com os levantamentos realizados, constatou-se que dos 109 (cento e nove) municípios inseridos no Bioma Cerrado e Costeiro, 08 (oito) possuem área Quilombola**.** Dentre essas, apenas 03 (três), Brejo, Chapadinha e Codó, apresentam uma secretaria voltada para a tema da igualdade racial, a citar: Secretaria de Cultura, Turismo e Igualdade Racial, Secretaria de Políticas e Promoção de Igualdade Racial e Secretaria de Desenvolvimento Social, do Direito, da Mulher e Segurança Alimentar e Igualdade Racial, respectivamente.

Durante a pesquisa de campo, realizada nos municípios selecionados, foi identificado que o município de Chapadinha possui uma Secretaria específica para atuar na temática, a Secretaria de Política e Promoção de Igualdade Racial, que é reconhecida pelo Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – Sinapir, com Gestão Plena. Para isso, o órgão necessita de um conselho municipal para tratar da Política de Igualdade Racial local, bem como o Plano para enfrentamento ao racismo e a promoção da igualdade racial.

Ainda que não possua recursos específico para atuação, dependendo das transferências realizadas pela prefeitura, o órgão desenvolve atividades diversas atendendo comunidades quilombolas, ciganos, terreiros, comunidades afro e outros. A secretaria tem uma capacidade de articulação e possui inúmeras parcerias, seja na prefeitura, como também com organizações da Sociedade Civil, das quais cita-se, com a prefeitura, as secretarias de Educação, Cultura, Turismo, Infraestrutura, Assistência Social e Saúde; e com as OSC cita-se Sindicato dos Trabalhadores Rurais e a Cooperativa dos Agricultores Familiares existente no Município. A existência da Secretaria assegura o reconhecimento e a busca mais articulada pelos seus direitos, incentivo a conservação de suas tradições e suas histórias.

Outra secretaria que atua em comunidades quilombolas que tem potencial com a agricultura familiar é a Secretaria de Agricultura que auxilia no desenvolvimento de atividades, por meio de Assistência Técnica e o fortalecimento da agricultura com o desenvolvimento de projetos específicos e o incentivo a participação de projetos instituídos a nível federal e/ou estadual. A referida secretaria, existe em todas as municipalidades inseridas na área institucional quilombola.

Além das questões mais específicas para tratar do tema, através da coleta de informações nos sites das prefeituras, com coleta de dados via Plano Plurianual (PPA) e no Tribunal de Contas do Estado (TCE) foi possível identificar a existência de outros órgãos para tratar de outras atividades. Em todos os municípios que possuem em seu território áreas quilombolas e que estão inseridos no Bioma, foi identificado que existe a Secretaria de Administração, Saúde, Educação, Assistência Social, Agricultura, Meio Ambiente e Cultura. E inexiste em todos os municípios uma secretaria para tratar de questões relacionadas a regularização fundiária, uma vez que tal atribuição extrapola a esfera de atuação municipal, com exceção com a formalização de parcerias interinstitucionais.

Importante destacar que a inexistência da secretaria não significa que a atividade não é desenvolvida, uma vez que pode existir departamento ou coordenação, vinculada a algum órgão, porém não identificado via pesquisa secundária, informações sistematizadas no Quadro 45.

Quadro 45 – Estrutura Administrativa dos Municípios com Quilombolas

Competências	Situação do órgão por município
Administração e Finanças	Existência da secretaria em todos os municípios pesquisados
Planejamento e desenvolvimento	Inexistência da secretaria nos municípios de Peritoró e São João do Soter
Regularização Fundiária	Inexistência da secretaria em todos os municípios pesquisados
Saúe	Existência da secretaria em todos os municípios pesquisados
Educação	Existência da secretaria em todos os municípios pesquisados
Assistência Social	Existência da secretaria em todos os municípios pesquisados
Agricultura	Existência da secretaria em todos os municípios pesquisados
Meio Ambiente	Existência da secretaria em todos os municípios pesquisados
Urbanismo	Existência da secretaria nos municípios de Brejo, Codó e Peritoró
Obras e Infraestrutura	Existência da secretaria em todos os municípios pesquisados
Turismo	Inexistência da secretaria nos municípios de Capinzal do Norte e Codó
Cultura	Existência da secretaria em todos os municípios pesquisados
Trabalho e Renda	Existência da secretaria nos municípios de Chapadinha e Caxias
Igualdade Racial	Existência da secretaria nos municípios de Brejo, Chapadinha e Codó
Industria e Comério	Existência da secretaria nos municípios de Chapadinha, Caxias e São João do Soter
Esporte e Lazer	Inexistência da secretaria nos municípios Caxias, São João do Soter, Tutóia e Vargem Grande

Fonte: Acervo dos Autores, 2020.

Para um entendimento dessas questões para além das instituições públicas, o item a seguir apresenta informações da atuação das organizações da sociedade civil na temática quilombola, nas diferentes esferas de abrangência, nacional, estadual e local.

3.3.2.4 Organizações Sociais Civis nas Comunidades Quilombolas

A Sociedade Civil Organizada atuante no tema das Comunidades Quilombolas tem uma ampla representação no Estado do Maranhão por ser um dos Estados com maior população negra e quilombola do País. A presença de entidades de iniciativa popular nessa área de atuação tem como importância

reunir as demandas consequentes da estrutura socioeconômica de discriminação e desigualdade racial, fazer denúncias dos problemas sociais que se manifestam como violência policial, pobreza, marginalidade, conflitos de terra, desrespeito a expressões étnicas e culturais e a todas as formas de racismo que discrimina sujeitos e comunidades negras.

A seguir destaca-se a formação e configuração de canais institucionais de participação social como o Conselho Estadual de Igualdade Racial do Maranhão e a Mesa Quilombola, como espaços que funcionam para uma discussão entre poder público e sociedade civil organizada para elaboração e acompanhamento de ações de políticas públicas direcionadas a populações negras e remanescentes quilombolas.

- Conselho Estadual de Igualdade Racial do Maranhão (CEIR-MA)

O CEIR-MA, criado pela Lei Nº 8.615, de 5 de junho de 2007, é um conselho permanente, deliberativo e paritário ligado à Secretaria de Estado Extraordinária da Igualdade Racial do Maranhão (SEIR) responsável pela aprovação da política estadual de atendimento à população de afrodescendentes e outras etnias, buscando, para esse fim, a determinação da intersetorialidade entre órgãos públicos e privados, composto por 36 membros e respectivos suplentes (MARANHÃO, 2007).

Dentre as 36 representações do CEIRMA, 14 são do poder público e 16 são da sociedade civil, sendo possível identificar a presença de 15 nas reuniões e 11 diretamente ligados à questão quilombola que são: Terra de Preto; Agentes de Pastoral Negros; Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (ACONERUQ); Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB); Centro de Cultura Negra do Maranhão (CCN/MA); Centro de Cultura Negra Negro Cosme; Federação de Umbanda e Cultos Afro do Maranhão; Grupo de Consciência Negra Negra Omnira; Grupo de Mulheres Negras Mãe Andresa; Grupo de Mulheres Negras Maria Firmina; e Centro de Consciência Negra de Pedreiras.

- Mesa Quilombola para Questões Fundiária e Agrárias

Funcionando no âmbito do ITERMA, a Mesa Quilombola para Questões Fundiária e Agrárias é um dos meios pelos quais membros de associações requerentes ou por um representante legal de comunidades quilombolas podem fazer o acompanhamento os processos administrativos de regularização, em reuniões bimestrais. Realizam reuniões com atas registradas e sob domínio público, desde dezembro de 2017. Local onde são levadas prioritariamente demandas das comunidades que dão entrada a processos de reconhecimento e regularização da terra, contudo, a discussão sobre a necessidade de viabilizar infraestrutura para as localidades se torna latente para garantir maior qualidade de vida nas comunidades.

Já estiveram presentes representantes do poder público como a Secretaria de Estado Extraordinária da Igualdade Racial (SEIR) e a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SAF). No segmento da sociedade civil organizada estão representantes da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ/MA), Centro de Cultura Negra do Maranhão (CCN), União das Comunidades Negras Rurais Quilombolas de Anajatuba (UNIQUITUBA); União das Comunidades Negras Rurais Quilombolas de Itapecuru-Mirim (UNIQUITA); a União das Comunidades Negras Rurais Quilombolas de Matinha (UNIQUIMAT) e representante da União das Comunidades Quilombola do Município de Icatu (UCQMI) como ouvinte.

Algumas dessas entidades não governamentais mencionadas com um papel de destaque no cenário das ações e representatividade no meio popular, dentre outras não destacadas apresentam uma descrição sintetizada da sua organização e ações no Quadro 46.

Quadro 46 – Organizações Sociais Civis Federais e Estaduais atuantes na área quilombola

NÍVEL	ENTIDADE	DESCRIÇÃO
NACIONAL	Movimento Negro Unificado (MNU)	Em 18 de junho de 1978 se formaram representantes de vários grupos em resposta a discriminação racial de um time infantil de voleibol e a prisão, tortura e morte de um trabalhador, pai de família acusado de roubar frutas em uma feira, um episódio de violência policial. Entidades como Centro de Cultura e Arte Negra (CECAN), Grupo Afro-Latino América, Associação Cultural Brasil Jovem, Instituto Brasileiro de Estudos Africanistas (IBEA) e Câmara de Comércio Afro-Brasileiro decidiram pela criação de um Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial.
NACIONAL	GELEDÉS Instituto da Mulher Negra	É uma organização da sociedade civil fundada em 30 de abril de 1988 que se posiciona em defesa de mulheres e negros por apreender que esses dois segmentos sociais padecem de desvantagens e discriminações no acesso às oportunidades sociais em função do racismo e do sexismo vigentes na sociedade brasileira. Nesse sentido, as questões prioritárias da ação política e social da entidade são a questão racial, as questões de gênero, as implicações desses temas com os direitos humanos, a educação, a saúde, a comunicação, o mercado de trabalho, a pesquisa acadêmica e as políticas públicas.
NACIONAL	Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ)	É uma organização, sem fins lucrativos que representa a grande maioria dos (as) quilombolas do Brasil. Participam da CONAQ representantes das comunidades quilombolas de 23 estados da federação: Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Pará, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, Rondônia, Sergipe, São Paulo, Santa Catarina e Tocantins. A CONAQ tem como objetivos lutar pela garantia de uso coletivo do território, implantação de projetos de desenvolvimento sustentável, implementação de políticas públicas considerando a organização das comunidades de quilombo; por educação de qualidade e coerente com o modo de viver nos quilombos; o protagonismo e autonomia das mulheres quilombolas; pela permanência

NÍVEL	ENTIDADE	DESCRIÇÃO
		do (a) jovem no quilombo e acima de tudo pelo uso comum do Território, dos recursos naturais e pela em harmonia com o meio ambiente.
	Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Maranhão (ACONERUQ)	A ACONERUQ, surgiu em 1997 como "Fórum de Representação das Comunidades Quilombolas do Maranhão", por ações do Centro de Cultura Negra do Maranhão. A ACONERUQ substituiu a Coordenação Estadual Provisória dos Quilombos Maranhenses (CEPQM), criada em 1995, que tinha em vista organizar demandas das comunidades quilombolas em processo de organização devido aos trabalhos do Projeto Vida de Negro (PVN), é filiada a CONAQ. Com assessoramento do Centro de Cultura Negra do Maranhão, a ACONERUQ dava início às suas atividades e estruturação da Associação por setores do movimento negro a ele aliado; locais de atuação nos meios urbano e rural; imersão e pesquisas da historiadora e militante Mundinha Araújo na década de 1970. Estudos estes que subsidiaram o desenvolvimento do Projeto Vida de Negro. A ACONERUQ atua como entidade formal, com capacidade para assegurar visibilidade e institucionalidade frente aos antagonismos e possíveis parceiros, que representa as associações de moradores das comunidades quilombolas que se filiam a associação, efetuam pagamento de taxas e possibilita formação de chapas que concorrem eleitoralmente à gestão em período determinado. Os direitos que se exigem pela ação da ACONERUQ são sobre políticas básica de educação, saúde e estradas, relacionamento de processos com o INCRA. Além de desenvolver trabalhos junto ao MOQUIBOM, dividindo espaços e favorecendo uma ação mais ampliada de diferentes entidades em diferentes projetos e locais.
ESTADUAL	Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH)	Inicialmente chamada Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos (SMDDH), esta é uma entidade da sociedade civil de natureza pública criada em 12 de fevereiro de 1979 como um espaço político para denúncias contra o alto índice da violência durante o regime ditatorial. As principais medidas estratégicas tomadas foram para ação de mobilização popular, educação de base e apresentação de denúncias de violação dos direitos como uma ação centralizada na Grande São Luís. As maiores demandas eram sobre a intervenção em conflitos fundiários, aumento de confrontos violentos com latifundiários e grileiros, desde a década de 1980 até a década de 1990. Nesse período destacam-se alguns programas criados de articulação em uma rede de profissionais das áreas de tecnologia agrícola com técnicos, sindicatos, comunidades rurais e trabalhadores. Em 1998 altera a denominação para Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH). Quanto a projetos e parcerias, o SMDH associado ao Centro de Cultura Negra do Maranhão (CCN/MA), cria o Projeto Vida de Negro (PVN) com o intuito de garantir o direito à terra para comunidades quilombolas (1988), bem como outros programas tais quais o Projeto Babaçu (1989), Projeto de Assessoria aos Trabalhadores(as) Agroextrativistas (PAE) (1994), cujo público-alvo são as quebradeiras de coco babaçu e suas famílias em prol da preservação dos babaçuais e organização como sujeitos políticos. Em 2001, expande para áreas de defesa dos direitos civis à vida, à integridade, à igualdade, à segurança, à liberdade, à dignidade e ao acesso à justiça; assume a gestão de programas de Proteção a Vítimas e

NÍVEL	ENTIDADE	DESCRIÇÃO
		Testemunhas Ameaçadas (PROVITA) na esfera estadual (em 2003) e federal (em 2009); Na atualidade a SMDH é atuante na zona rural e urbana nas questões referentes a estruturação de uma política de segurança pública e justiça e de garantia dos direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais (DHESCAs).
ESTADUAL	Centro de Cultura Negra do Maranhão (CCN)	A entidade tem fundação datada no dia 19 de setembro de 1979, começou com um grupo de afrodescendentes ativos na militância política e cultural das lutas pelos direitos e espaços da população negra do estado. O CCN-MA é constituído como uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que tem como missão conscientizar política, cultural e religiosamente para o resgate da identidade étnica cultural e autoestima do povo negro viabilizando ações que contribuam com a promoção de sua organização em busca de cidadania, combatendo todas as formas possíveis de racismo e promovendo os direitos da população negra no estado do Maranhão. A equipe do CCN-MA é composta por assistentes sociais, educadores, advogados, psicólogos, antropólogos, dançarinos, musicistas, dentre outros profissionais. Com sede em São Luís, desde 1994, fica instalada em um edifício histórico cujo uso anterior era como depósito de pólvora e mercado de escravizados nos séculos XVII e XVIII. Quanto às atividades desenvolvidas se destacam na área de formação e educação em escolas e universidades públicas e privadas de São Luís, para promoção de palestras e encontros dos quais está a Semana do Negro no Maranhão, em data simbólica para o Dia Nacional de Denúncias Contra o Racismo, 13 de maio; dentre outras atividades que buscam criar espaços de luta e respeito à diversidade cultural e racial. O CCN-MA foi uma das primeiras entidades a realizarem mapeamento e mobilização de comunidades quilombolas, de 1988 a 2005, por meio do Projeto Vida de Negro (PVN), atuante como entidade responsável em promover oficinas e organizar demandas para pleitear junto ao poder público direitos específicos a estas populações.

NÍVEL	ENTIDADE	DESCRIÇÃO
ESTADUAL	Movimento Quilombola do Maranhão (MOQUIBOM)	O Movimento Quilombola do Maranhão (MOQUIBOM) surge na baixada maranhense em busca de um novo processo de organização que se baseia no direito ao território livre e por um modelo político-ideológico pautado na emancipação, que reúne inúmeras comunidades quilombolas em um cenário de conflitos que almejam a titulação de seus territórios por vias legais. Seus primeiros passos se relacionam aos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) junto às comunidades quilombolas do interior, mas principalmente da região da Baixada Maranhense. A sua atuação é voltada para o auxílio das comunidades nos processos de autoidentificação e cumprimento de condições para obtenção de certificados emitidos à Fundação Cultural Palmares (FCP), uma das etapas para titulação do território. A formação desse movimento se dá pela necessidade de atender algumas comunidades que não estavam sendo assistidas pela ACONERUQ, e por isso o movimento atua em atividades complementares à ACONERUQ. Por não tem sede fixa ou CNPJ, sua organização é baseada em membros agremiados, com um poder de mobilização atrelado às demandas das comunidades sobre direitos territoriais, sob a coordenação de 7 representantes. Os embates latentes com o acirramento da violência no campo ataques a lideranças comunitárias por latifundiários e bancada ruralista (referente a esfera federal) justificam uma maior integração do MOQUIBOM através de encontros para debate de estratégias de luta e celebração cultural, unindo povos e comunidades tradicionais nos municípios de Brejo, Balsas e São Vicente Férrer. Sob essas preocupações e ameaças e como instrumento de denúncia, o Movimento faz ocupações em órgãos públicos federais e estaduais responsáveis pela titulação de terras como INCRA, fazem passeatas nas vias públicas, dentre outros encontros com as comunidades reivindicantes. Para se emancipar o MOQUIBOM busca a implementação de escolas quilombolas e modelos de produção agrícola por meio da autogestão e independência do grande mercado, caracterizado pelas práticas culturais com o bumba meu boi e tambor de crioula.
NACIONAL	Coletivo Nacional de Juventude Negra (ENEGRECER)	O Coletivo Nacional de Juventude Negra ENEGRECER, atua como expressão do movimento social negro compondo um espaço autônomo que articula e forma politicamente a cidadania da juventude negra no Brasil para o enfrentamento do racismo, homofobia, capitalismo e patriarcalismo. É um coletivo de organização de jovens militantes negros e negras de Kizomba, uma corrente política que constrói e disputa, desde 1999, rumos da União Nacional dos Estudantes. É apenas em setembro de 2009 que o ENEGRECER se consolida na cidade de Salvador, Bahia, com militância de diferentes estados em busca da ampliação do espaço de atuação, além do movimento estudantil. (ENEGRECER, 2018).

NÍVEL	ENTIDADE	DESCRIÇÃO
REGIONAL	Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB)	Nos anos de 1991 a 1995, o Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB) foi se estruturando a partir do encontro de quebradeiras com apoio de organizações não governamentais, cujas objetivos se baseiam na representação de interesses sociais, políticos e econômicos de mulheres que buscam maior reconhecimento e visibilidade tanto pelo direito à terra e do babaçu quanto na luta pela qualidade de vida da mulher no campo. Portanto, buscam promover discussão em diferentes comunidades, tem caráter ideológico, pela educação e conscientização dessas trabalhadoras rurais além das atividades economicamente ativa a partir da venda do coco e dos produtos da matéria prima como farinha, azeite e sabonete (MIQCB, 2018). A sua estrutura é formada por um Conselho Fiscal Geral, Coordenação Geral, 7 regionais (São Domingos do Araguaia-PA, São Miguel do Tocantins-TO, Esperantina-PI, Mearim-MA, Baixada Maranhense-MA, Imperatriz-MA, e São Luís-MA), Assessoria Executiva e Assessoria Local ligada a lideranças comunitárias por regional, exceto a regional de São Luís-MA, sede do movimento. Na sede está uma coordenação técnica, uma assessoria administrativa, com assistente administrativo, e uma assessoria comercial (FGV, 2013). Abrange os estados do Maranhão, Pará, Piauí e Tocantins. Quanto aos projetos, estão em divulgação o Projeto Babaçu em Pé; o Fundo Babaçu; e União Europeia.
NACIONAL	Observatório Quilombola (OQ)	É uma publicação virtual lançada no Fórum Social Mundial que teve origem no Programa Egbé – Territórios Negros de Koinonia, entidade que atua em comunidades negras rurais e remanescentes de quilombos desde 1999. Tem como proposta disponibilizar conteúdos de cunho documental e analítico em formato virtual, de origem política e acadêmica sobre a temática quilombola, iniciado pelo informativo Territórios Negros (TN), que teve início em 2001. Um meio para o monitoramento das políticas públicas e dos contextos locais das Comunidades Negras Rurais Remanescentes de Quilombos.
NACIONAL	Fundo Socioambiental CASA	É uma organização não governamental, sem fins lucrativos, que atua desde 1994 no financiamento de pequenos projetos e fortalece capacidades para iniciativas socioambientais de ONGs e grupos comunitários na América do Sul. A ONG tem como estratégia o apoio a muitos projetos com pequenos valores ao invés de apoiar poucos projetos com grandes valores. Estes pequenos investimentos, aliados a uma visão integrada do território, geram impactos significativos e de forma distribuída, com 10 anos de atuação já foram contabilizados mais de 1000 projetos em 11 países da região. Apesar de atuar a nível internacional é uma ONG brasileira, mas atua de forma integrada em toda América do Sul, atendendo assim a complexidade das realidades locais de regiões tão diversas. Dentre as onze áreas de atuação, é na temática de Populações Tradicionais que a entidade apoia projetos para comunidades quilombolas, tais como: O Brasil é Quilombola; Apoio ao Fortalecimento das Organizações que trabalham pelo direito ao território – Casa Cidades; e Apoio de Fortalecimento ao Desenvolvimento Institucional da Pesca Artesanal. A população quilombola representa 19% do público-alvo dos projetos da entidade no ano de 2019.

Fonte: CCN; Conheça...; Geledés; História; MOQUIBOM; MNU; Sobre Nós; SOUSA, 2016; ITERMA, 2021.

Com relação às Organizações Sociais Civis na esfera municipal que tenham uma atuação ou nomenclatura referente à identidade étnica de remanescentes quilombola, a Figura 40 destaca associações registradas nos municípios onde estão indicados territórios e comunidades quilombolas pelos órgãos competentes como ITERMA e Fundação Cultural Palmares, e em seguida o Quadro 47 apresenta uma relação de municípios e suas quantidades.

Figura 40 – Mapa dos Municípios com registros de Organizações Sociais Civis atuantes na representação de Territórios e Comunidades Quilombolas.

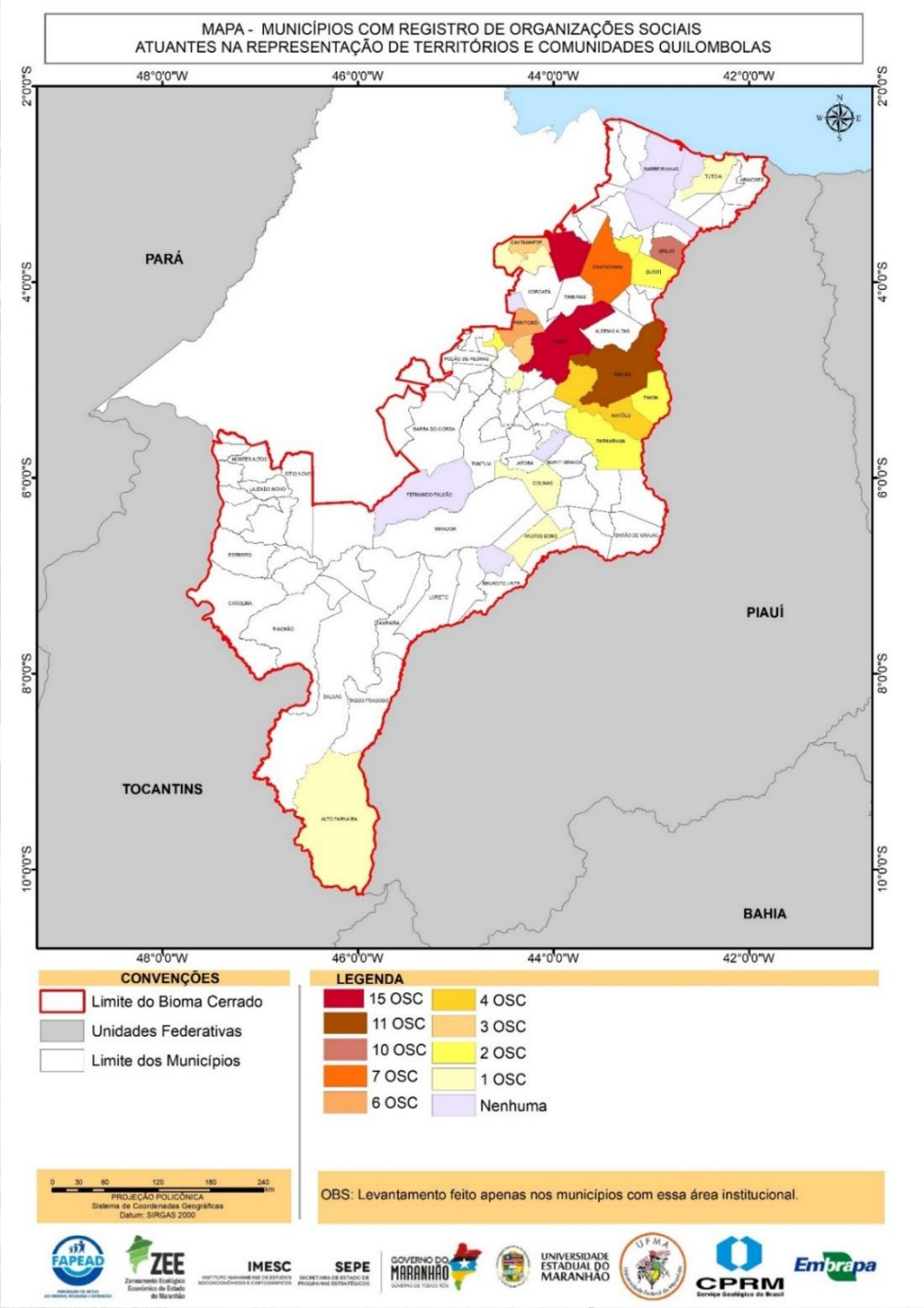

Quadro 47 – Quantidade de Organizações Sociais Civis atuantes na temática Quilombola nos Municípios com demarcação de Territórios e Comunidades Quilombolas certificadas e tituladas

OSC QUILOMBOLAS	MUNICÍPIOS	TOTAL
15 OSC em cada município	Codó e Vargem Grande	30 OSC em 2 municípios
11 OSC em cada município	Caxias	11 OSC em 1 município
10 OSC em cada município	Brejo	10 OSC em 1 município
7 OSC em cada município	Chapadinha	7 OSC em 1 município
6 OSC em cada município	Lima Campos e Peritoró	12 OSC em 2 municípios
4 OSC em cada município	Matões e São João do Soter	8 OSC em 2 municípios
3 OSC em cada município	Cantanhede e Capinzal do Norte	6 OSC em 2 municípios
2 OSC em cada município	Buriti, Mata Roma, Parnarama, Pedreiras e Timon	10 OSC em 5 municípios
1 OSC em cada município	Alto Parnaíba, Colinas, Dom Pedro, Matões do Norte, Pastos Bons, Pirapemas e Tutóia	7 OSC em 7 municípios
Nenhuma OSC	Alto Alegre do Maranhão, Barreirinhas, Fernando Falcão, Fortuna, Paulino Neves, Santa Quitéria do Maranhão e São Domingos do Azeitão	nenhuma OSC em 7 municípios

Fonte: IPEA – Mapa das OSC, 2021.

Como foi representado na Figura 40 e quantificado no Quadro 47, ao todo são 101 OSC registradas em 23 municípios dos 30 que possuem comunidades quilombolas certificadas e tituladas. Assim, desses 30 municípios com comunidades quilombolas, 23,3% concentram 69,3% das associações locais voltadas para a identidade quilombolas, isto é 70 organizações nos municípios de Codó, Vargem Grande, Caxias, Brejo, Chapadinha, Lima Campos e Peritoró.

Quanto à participação de organizações de abrangência municipal nos biomas do Cerrado e Costeiro na esfera estadual, sejam em conselhos e fóruns, identifica-se entidades como: Centro de Consciência Negra de Pedreiras, no Conselho Estadual de Igualdade Racial do Maranhão e Associação das Comunidades Quilombolas Macacos, Brejinho e Curupá, em Alto Parnaíba, integrando comissões sobre o Mosaico do Jalapão e do Parque das Nascentes do Rio Parnaíba.

O item seguinte sistematiza as principais polícias publicas instituídas a nível das três esferas de governo, federal, estadual e municipal, para possibilitar o entendimento das ações que foram realizadas

na área institucional. As informações foram trabalhadas com base nos Planos Plurianuais de 2016 -2019 e 2020-2023, o que permitiu verificar uma nova estruturação do governo federal adequando a nova política instituída no pós-eleições de 2018.

3.3.3 Articulações Institucionais e Políticas Públicas

3.3.3.1 Considerações Iniciais

A pesquisa para o relatório do sub-eixo de Articulações Institucionais e Políticas Públicas, no âmbito das esferas estadual e federal, deu-se por meio da análise dos Planos Plurianuais (BRASIL, 2015; BRASIL, 2020a; MARANHÃO, 2015; MARANHÃO, 2019), identificando programas com atuação direta ou transversal sobre Comunidades Quilombolas e suas respectivas metas e ações; além de consultas aos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades governamentais relacionados à Área Institucional anteriormente referida. Quanto ao PPA federal 2020-2023 em específico, é importante destacar a dificuldade de sua análise por não apresentar de forma clara e específica as ações ou iniciativas para a concretização das metas e objetivos.

No âmbito federal, a pesquisa identificou nos Planos Plurianuais a existência de 17 programas com atuação direta ou transversal sobre Comunidades Quilombolas no PPA 2016-2019, e 6 do PPA 2020-2023. Quanto ao PPA 2016-2019, foi identificado um programa que tem como foco principal igualdade racial, que apesar de não tratar exclusivamente das questões quilombolas, a coloca como um dos principais objetivos proporcionar o acesso a políticas públicas para comunidades quilombolas: Programa 2034 - Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo, que visa também o combate ao racismo e a regularização fundiária de comunidades quilombolas. Os demais programas possuem atuação transversal sobre Comunidades Quilombolas e estão relacionados a políticas sociais, políticas de desenvolvimento produtivo e ambiental, e a políticas de soberania, território e gestão. Já no PPA 2020-2023 não foram identificados programas com enfoque específico na população quilombola, ou mesmo na questão de igualdade racial.

Quanto aos programas estaduais, foi identificado apenas um programa específico para as comunidades quilombolas, o Programa Maranhão Quilombola, além desses, foram identificados também programas com atuação transversal. São no total 9 do PPA 2016-2019 e 6 do PPA 2020-2023. Ainda sobre o PPA Estadual de 2020-2023, foram identificados quatro programas que possuem como diretrizes promover e garantir o acesso a políticas públicas de direitos humanos e assistência social de populações mais vulneráveis, incluindo indígenas e quilombolas. Entretanto, não foram identificadas nesses programas ações concretas e específicas para os quilombolas e/ou indígenas, razão pela qual foram apenas citados aqui e não descritos com detalhes posteriormente. Os programas mencionados são:

Programa 0341 - Gestão de Política de Defesa do Cidadão; Programa 0193 - Mais Segurança Alimentar e Nutricional; Programa 0563 - Promoção da Igualdade de Gênero e dos Direitos das Mulheres; Programa 0602 - Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor.

A avaliação dos resultados dos PPAs 2016-2019 das esferas federal e estadual do Poder Executivo deu-se por meio do estudo dos seus respectivos relatórios de avaliação (BRASIL, 2017, 2018, 2019, 2020b; MARANHÃO 2020b) e consultas aos Portais da Transparência. Já a avaliação dos resultados dos PPAs de 2020-2023 foi prejudicada por não terem sido divulgados os relatórios anuais até a finalização do presente relatório; concentrando-se, portanto, em consultas aos Portais da Transparência e nas metas, ações e resultados projetados. É necessário destacar ainda, que somente no Portal da Transparência do Governo Federal foi possível encontrar os dados de transferências de recursos dos programas para cada município dos biomas Cerrado e Costeiro.

Quanto à esfera municipal, foram realizadas pesquisas de campo em municípios selecionados, onde foram aplicadas entrevistas semi-estruturadas para uma pesquisa qualitativa das ações da gestão municipal, dificuldades e desafios, recursos financeiros, capacidade dos municípios de estabelecer convênios com o governo federal e estadual, e demandas que ainda precisam ser trabalhadas. Além disso, foram realizados questionamentos baseados em ações previstas nos PPAs dos municípios supracitados.

Nos tópicos seguintes são apresentados os dados e análises quanto a Articulações Institucionais e Políticas Públicas no que diz respeito a Comunidades Quilombolas, organizados por esferas governamentais.

3.3.3.2 Esfera Federal

3.3.3.2.1 Plano Plurianual Federal 2016-2019

- Programa 2078 – Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

O Programa 2078 foi conduzido pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e teve como desafios a redução da ameaça de extinção de espécies; a ampliação do uso do patrimônio genético e do conhecimento tradicional associado, com a repartição justa e equitativa dos benefícios; a elevação da renda e inclusão produtiva das famílias que contribuem para a conservação da biodiversidade; a regularização ambiental dos imóveis rurais, por meio do Cadastro Ambiental Rural (CAR); a ampliação da produção florestal e a consolidação das Unidades de Conservação federais (BRASIL, 2015).

Quanto aos resultados registrados nos relatórios anuais de avaliação do PPA 2016-2019, para o desenvolvimento sustentável de cadeias produtivas e acesso ao conhecimento tradicional associado,

merecem destaque a conclusão do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado (SisGen) em 2017, ferramenta que possibilita:

> O cadastro de acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado de atividades; o cadastro de remessa; a notificação de produtos acabados e materiais reprodutivos oriundos de acesso; e efetuar o cálculo da repartição de benefícios a ser depositada no Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios" (BRASIL, 2018, p.292).

Além disso, no âmbito do Plano Nacional de Sensibilização e Fortalecimento de Capacidades em Acesso e Repartição de Benefícios, houve a capacitação de mais de 2 mil pessoas em 2017, mais de 1900 em 2018 e 650 em 2019, tendo como público alvo o setor empresarial, o acadêmico e os detentores de conhecimentos tradicionais associados (povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares) (BRASIL, 2020b).

Quanto à conservação do meio ambiente por meio da elevação da renda e inclusão social, o programa buscou o empoderamento e fortalecimento das comunidades e povos tradicionais, através da Política de Garantia de Preço Mínimo da Sociobiodiversidade (PGPMBio) - que em 2018 alavancou o acesso ao buriti; do Selo da Sociobiodiversidade; e do Programa Bolsa Verde (PBV) - que pagou benefícios a mais de 40 mil famílias em 2017 e ofertou 1.490 vagas para capacitação de beneficiários em 2018, mas que foi descontinuado em 2019. Outro programa relacionado ao tema é o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), formando mais de 2 mil pessoas em 2017 e promovendo capacitação sobre inclusão produtiva para 100 lideranças comunitárias residentes em UCs federais (BRASIL, 2018, 2019, 2020b).

A consulta ao Portal da Transparência não identificou a existência de repasses de recursos para o estado do Maranhão por meio do programa referido no período compreendido entre janeiro de 2016 e dezembro de 2020.

- Programa 2052 – Pesca e Aquicultura

O programa 2052, sob responsabilidade do Ministério da Pesca e Agricultura, apresenta como objetivos a inclusão social da população envolvida em atividades pesqueiras e aquícolas; a sanidade dos recursos pesqueiros e aquícolas; o ordenamento, monitoramento e controle da atividade pesqueira; e a produção aquícola e pesqueira sustentável e competitiva (BRASIL, 2015).

O PPA 2016-2019 prevê, no âmbito da produção aquícola e pesqueira sustentável e competitiva, a iniciativa de desenvolver mecanismos que promovam a participação e o atendimento de mulheres, jovens, indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais nas ações de assistência técnica e extensão pesqueira e aquícola (BRASIL, 2015). Porém, a análise dos relatórios anuais de avaliação do PPA em questão não identificou resultados relacionados a esta meta (BRASIL, 2017,2018, 2019. 2020b).

A consulta ao Portal da Transparência constatou que não foram transferidos recursos para o estado do Maranhão por meio do programa em análise no período compreendido entre 2016 e 2020.

- Programa 2038 – Democracia e aperfeiçoamento da gestão pública

Conduzido pela Presidência da República, o Programa 2038 tem o desafio de melhorar a qualidade dos serviços públicos por meio da promoção do aperfeiçoamento e da inovação na gestão pública (BRASIL, 2018). Seus objetivos são fortalecer a participação social na gestão pública e diálogo com a sociedade civil organizada; ampliar a capacidade do estado de prover entregas à sociedade com qualidade; aumentar a eficiência da ação do estado via tecnologia da informação e aprimoramento da gestão; aumentar a eficiência da força de trabalho do estado; aperfeiçoar a gestão das informações estatísticas e geocientíficas e dos registros administrativos; fortalecer políticas de controle social, transparência governamental e acesso à informação; e fortalecer a comunicação do poder executivo federal com a sociedade (BRASIL, 2015).

Entre as metas previstas no Programa 2038, destacam-se a coordenação das ações de negociação e acompanhamento das demandas dos povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais; destinação dos imóveis da União para apoio às políticas setoriais e aos programas de moradia, urbanização, regularização fundiária urbana e rural, reconhecimento de direitos de povos e comunidades tradicionais, desenvolvimento sustentável e preservação ambiental (BRASIL, 2015).

Quanto ao fortalecimento da participação social na gestão pública e diálogo com a sociedade civil organizada, o Relatório de Avaliação Anual do PPA 2016-2019 do ano-base 2016 destaca "o esforço do governo federal para assegurar a participação de povos e comunidades tradicionais na elaboração e monitoramento de políticas públicas e nos ciclos orçamentários" (BRASIL, 2017, p.366). Para tanto, foi realizado o Fórum Interconselhos que debateu sobre programa temáticos que entrariam em vigor em 2016 e questões orçamentárias. O relatório também cita o portal "Participa.br" que permitiu uma maior participação da sociedade civil na construção de políticas públicas. Ainda no mesmo campo, são mencionados os diálogos com entes governamentais durante o monitoramento de ações do governo referentes à desintrusão de terras indígenas e de outras comunidades tradicionais (BRASIL, 2017).

No que diz respeito às metas relacionadas ao objetivo de fortalecer a participação social e o diálogo com sociedade civil organizada, o relatório de 2019 informa que todas as metas qualitativas foram alcançadas, quais sejam: articular as iniciativas de diálogo entre os órgãos do governo federal e os movimentos sociais e grupos organizados, para o atendimento das demandas e a prevenção e resolução de conflitos sociais; compatibilizar os processos de participação social aos ciclos de gestão, planejamento e orçamento; consolidar os instrumentos normativos, tecnológicos e de gestão das relações de parceria para fomento e colaboração entre Estado e Organizações da Sociedade Civil; e

implementar a Política Nacional de Participação Social na gestão pública federal, diversificando e ampliando a efetividade da participação (BRASIL, 2020b).

Em relação aos indicadores, destaca-se a porcentagem de negros no Poder Executivo Federal, que passou de 26,67% em 2016 para 31,05% em 2018. Já em relação aos recursos do Programa 2038, não foram identificados repasses para o estado do Maranhão durante os anos de 2016 a 2020 no Portal da Transparência.

- Programa 2029 – Desenvolvimento Regional e Territorial

As ações do Programa 2029 foram designadas ao Ministério da Integração Nacional e ao Ministério do Desenvolvimento Agrário. O programa tem como desafios promover o desenvolvimento regional e ordenamento do território brasileiro, constituir infraestrutura complementar na faixa de fronteira, estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração, a consolidação gestão social nos territórios rurais e a articulação de políticas públicas, a oferta de infraestrutura e serviços nos territórios rurais e promover capacidades e competências da população dos territórios rurais (BRASIL, 2015).

Quanto à gestão social nos territórios rurais e a articulação de políticas públicas, o Relatório de Avaliação Anual do PPA 2016-2019 de 2018 destaca ações que retomaram o diálogo com a sociedade civil, como a reestruturação do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CONDRAF) e dos Comitês Permanentes de Políticas para Mulheres, Jovens e Povos e Comunidades Tradicionais. Merecem destaque o Comitê da Juventude que realizou chamadas de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER); o Comitê Permanente de Políticas para Mulheres, que tratou, dentre outros temas, da necessidade da reforma agrária e do Programa Nacional de Crédito Fundiário, a ATER específica para as mulheres, além de estratégias de monitoramento do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR), do Projeto de Infraestrutura e Serviços nos territórios (PROINF) e divulgação do SIPAF Mulher; e o Comitê Permanente de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais que discutiu a inserção dos demais segmentos dos povos e comunidades tradicionais nas marcações da Declaração de aptidão ao PRONAF (DAP), assim como já estão os quilombolas, indígenas, extrativistas, pescador/a artesanal e ribeirinhos (BRASIL, 2019).

No que diz respeito à participação das mulheres rurais na Política de Desenvolvimento Rural, o Relatório de Avaliação Anual do PPA 2016-2019 de 2016 destaca o Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR), que emite de forma gratuita documentos para mulheres indocumentadas da agricultura familiar, acampadas, assentadas da reforma agrária, atingidas por barragens, quilombolas, pescadoras artesanais, extrativistas e indígenas (BRASIL, 2017).

Quanto à oferta de infraestrutura e serviços nos territórios rurais, merece menção a Ação de Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços (PROINF), que em 2016, disponibilizou recursos para infraestrutura produtiva e serviços nos territórios rurais a partir da publicação de Chamadas Especiais do PROINF para Grupos Extrativistas, Povos e Comunidades Tradicionais da Amazônia Legal, Juventude Rural, Grupos Produtivos de Mulheres, e Suporte Forrageiro. Em 2018, também foram realizadas chamadas públicas para viabilização de aquisição de equipamentos para a infraestrutura de produção, beneficiamento, escoamento e comercialização de produtos da agricultura familiar (BRASIL, 2017, 2019).

Em consonância com o objetivo de promover capacidades e competências da população dos territórios rurais, foi criado o Programa Arca das Letras, com objetivo de difundir o acesso à informação e conhecimento por meio da difusão de livros e criação de bibliotecas no meio rural (BRASIL, 2019).

Conforme o Portal da Transparência foram aplicados no Maranhão R$262.364.821,57 entre 2016 e 2020. Quanto aos municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com presença de territórios quilombolas, receberam recursos da União por meio do Programa 2029 Aldeias Altas, Alto Alegre do Maranhão, Brejo, Buriti, Cantanhede, Caxias, Chapadinha, Codó, Colinas, Dom Pedro, Fernando Falcão, Fortuna, Matões, Matões do Norte, Nina Rodrigues, Parnarama, Pastos Bons, Paulino Neves, Pedreiras, Peritoró, Timon, e Vargem Grande.

- Programa 2080 – Educação de Qualidade para todos

Conduzido pelo Ministério da Educação, o Programa 2080 objetiva, a partir das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024, aprimorar os processos de gestão, monitoramento e avaliação dos sistemas de ensino; ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação; ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica; ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade; fortalecer a formação e a valorização dos profissionais da educação (BRASIL, 2015).

Entre as diretrizes previstas pelo programa que alcançam de forma direta as comunidades quilombolas, destacam-se a promoção de ações voltadas para elevar em 335 mil o total de matrículas em escolas das populações do campo, das comunidades remanescentes de quilombos e povos indígenas nas diversas etapas e modalidades da educação básica; apoio técnico e financeiro para a construção de escolas de educação básica em áreas indígenas, remanescentes de quilombos e do campo; promoção de ações para a redução da taxa de analfabetismo e elevação da escolaridade, especialmente nas populações negra, do campo, quilombolas, povos indígenas, pessoas em privação de liberdade, pessoas em situação de rua, catadores de materiais recicláveis, pescadores e população itinerante; apoio a ações de acesso à rede mundial de computadores em banda larga, aos equipamentos e aos recursos tecnológicos digitais e de acessibilidade para a utilização pedagógica nas escolas da rede

pública de educação básica, contemplando as especificidades da diversidade e inclusão, compreendendo as populações do campo, da floresta, das águas, das comunidades remanescentes de quilombos, povos indígenas, entre outros (BRASIL, 2015).

Quanto aos resultados da Educação Básica, houve o apoio à construção de 17 escolas de educação básica em territórios indígenas e 2 quilombolas, por meio do Plano de Ações Articuladas (PAR), entre 2016 e 2019. Também cita o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) voltado para alunos da Educação Básica nas etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio e nas modalidades indígena, quilombola, atendimento educacional especializado, educação profissional e educação de jovens e adultos; que em 2019 atendeu 40,6 milhões de alunos e aproximadamente 150 mil escolas (BRASIL, 2020b).

Na categoria de formação e valorização dos profissionais da educação, houve o apoio do Ministério da Educação à formação inicial e continuada de professores nas áreas de educação do campo, educação escolar indígenas, educação escolar quilombola e educação para as relações étnico-raciais. Destaca-se ainda o Programa Apoio à Formação Superior e às Licenciaturas Intelectuais (Prolind), que entre 2016 e 2018 ofertou 5.312 vagas para cursos de habilitação de professores indígenas para a docência nos anos finais dos ensinos fundamental e médio. No mesmo campo, registrou-se que de 2016 a 2019, por meio do Escola da Terra, foram aplicados R$11,8 milhões para atender a formação continuada para professores do campo e de comunidades quilombolas das redes estaduais e municipais de ensino (BRASIL, 2017, 2018, 2019, 2020b).

No que diz respeito à educação profissional e tecnológica, há a menção ao Programa Bolsa Permanência (PBP), que oferta bolsas nos valores de R$900,00 para estudantes indígenas e quilombolas e R$4000,00 para os demais estudantes vulneráveis economicamente, atendendo em 2019 aproximadamente 19 mil estudantes (BRASIL, 2020b).

Em relação aos recursos deste programa destinados ao Maranhão, foi identificado um montante de R$1.196.009.961,85 transferido para o estado durante o período de 2016 a 2020. Quanto aos municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Comunidades Quilombolas em seus territórios, todos receberam transferência direta de recursos provenientes do programa.

- Programa 2037 – Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Conduzido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Programa 2037 tem como objetivos fortalecer e qualificar a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e os mecanismos democráticos de participação e controle social; qualificar a gestão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), concedê-lo a pessoa idosa e a pessoa com deficiência, fortalecer as estratégias de inclusão dos beneficiários nos serviços socioassistenciais e nas demais políticas e

contribuir no aprimoramento da regulação dos benefícios eventuais pelos estados, municípios e DF; manter, ampliar e qualificar os serviços e programas de Proteção Social Básica e Especial ofertados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal (BRASIL, 2015).

Entre as ações previstas pelo Programa 2037 que tem o potencial de alcançar as comunidades quilombolas diretamente destacam-se ampliar a cobertura de serviços ofertados às famílias e indivíduos residentes em localidades isoladas ou de difícil acesso, por meio da implantação de 970 novas Equipes Volantes, totalizando 2.224 equipes; produção de orientações técnicas para qualificação dos serviços de Proteção Social Básica e Especial, considerando os territórios urbano e rural e respeitando as especificidades locais e regionais e as particularidades de segmentos populacionais e étnico-raciais (pessoas com deficiência, pessoas idosas, mulheres, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, LGBT, juventude, entre outros); observância, no conteúdo das capacitações realizadas pelo SUAS, de particularidades de segmentos populacionais e étnico-raciais (pessoas com deficiência, pessoas idosas, mulheres, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, LGBT, entre outros) (BRASIL, 2015).

Entre os indicadores do Programa 2037 destacam-se a taxa anual de crescimento do BPC, que diminuiu entre os anos de 2016 a 2018; a taxa de cobertura de CREAS em Municípios com até 20 mil habitantes, aumentando de 23,23% em 2016 para 29,57% em 2018 (BRASIL, 2020b).

Quanto aos recursos do programa, segundo o Portal da Transparência foram investidos no Maranhão entre 2016 e 2020 o valor de R$174.347.348,82, beneficiando todos os municípios dos biomas Cerrado e Costeiro.

- Programa 2016 – Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

Conduzido pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, o Programa 2016 tem como objetivos promover a transversalidade intra e intergovernamental das políticas para as mulheres e de igualdade de gênero; fortalecer o processo de participação política, democrática e igualitária das mulheres, nas instâncias de poder e decisão, considerando sua diversidade e especificidades; ampliar e fortalecer o diálogo com a sociedade civil e com os movimentos sociais, em especial com os movimentos feministas e de mulheres, mulheres com deficiência, LBTs, urbanas, rurais, do campo, da floresta, das águas, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas e dos distintos grupos étnico-raciais e geracionais (BRASIL, 2015).

Quanto à autonomia econômica, social e sexual e garantia de direito das mulheres, destaca-se o Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça, realizado em parceria com a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, a ONU Mulheres e a Organização Internacional do Trabalho (OIT), cujo objetivo é de

disseminar novos paradigmas de gestão de pessoas e na cultura organizacional com o intuito de alcançar a igualdade racial e entre homens e mulheres no mundo do trabalho. Em 2017 foram celebrados convênios com estados e municípios e parcerias com universidades federais, que resultaram na capacitação de 10.290 mulheres, dentre elas mulheres urbanas, rurais, do campo, da floresta e das águas, para o fortalecimento da sua participação no mundo do trabalho (BRASIL, 2019).

No campo da transversalidade intra e intergovernamental das políticas para mulheres, destacam-se em 2018 o desenvolvimento da Rede Brasil Mulher, criada com o objetivo de promover a igualdade entre mulheres atuando nos eixos da saúde, educação, espaços de poder e decisão, autonomia econômica e enfrentamento da violência contra mulher; e a concretização, no mesmo ano, da Agenda Saúde da Mulher, que teve como público alvo as usuárias do SUS, apresentando temas prioritários da saúde feminina, levando em consideração às mulheres em sua diversidade de gênero, raça, cor, orientação sexual e identidade (BRASIL, 2020b).

Quanto aos indicadores do programa, a análise dos resultados do *Índice de organizações públicas e privadas certificadas com o Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça* constatou que a percentagem diminuiu no ano de 2019 em comparação ao índice de referência. Outro indicador de destaque é o índice de planos estaduais e do Distrito Federal de políticas para as mulheres, que passou de 52% em 2017 para 52,4% em 2018. Já o índice de planos municipais de políticas para mulheres não sofreu alteração entre os anos de 2017 e 2018, mantendo-se em 6,3%. Houve uma diminuição do número de municípios com serviço especializado de atendimento às mulheres em situação de violência entre 2016 e 2018 (BRASIL, 2020b).

Em relação aos recursos oriundos do Programa 2016 destinados ao Maranhão, foi identificada no Portal da Transparência uma transferência de R$1.800.000,00 em janeiro e fevereiro de 2016 para a Administração Pública Estadual (São Luís), destinados às ações de atendimento às mulheres em situação de violência e promoção de políticas de igualdade e de direitos das mulheres.

- Programa 2064 – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

O Programa 2064 foi designado à Secretaria de Direitos Humanos e tem como objetivos a "fruição de direitos e o fortalecimento da educação e da cultura em direitos humanos, o respeito e a valorização das diversidades de raça, nacionalidade, gênero, região, cultura, religião, orientação sexual, identidade de gênero, idade e deficiência, atuando de forma interfederativa e interinstitucional" (BRASIL, 2015, p.251); a proteção a pessoas e combate à tortura e ao trabalho escravo, e a promoção e o fortalecimento de canais de escuta e acolhimento (BRASIL, 2015).

Dentro do objetivo de "fruição de direitos", os principais resultados foram o planejamento em 2016 de um Acordo de Cooperação Técnica (2017-2019) para políticas de Registro Civil de Nascimento

(RCN), para a identificação de bolsões de subregistros e organização de políticas de RCN, o combate ao subregistro de populações vulneráveis, bem como o monitoramento, avaliação e disseminação de resultados, além do estímulo à comunicação através de troca de informações entre Comitê Gestor Nacional e Comitês Gestores estaduais e municipais. É importante ressaltar ainda, que foram executados seis convênios estaduais (AM, MS, MT, GO, MG e PA), para a promoção do acesso ao RCN e Documentação Básica, priorizando a população indígena. Ainda com o mesmo objetivo, em 2017 foram elaboradas diretrizes de atendimento de registro civil de nascimento de Documentação Básica para comunidades quilombolas, população em situação de rua e comunidades extrativistas. Além disso, em 2018 foram realizados diálogos com a sociedade civil organizada para a elaboração de Diretrizes de Atendimento de Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica para os públicos LGBT, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros, povos indígenas e população cigana (BRASIL, 2017, 2018, 2019).

A consulta ao Portal da Transparência constatou que R$17.511.359,01 foram destinados ao Maranhão entre 2016 e 2020. Deste montante, R$7.334.340,99 foram transferidos para a Administração Pública Estadual (São Luís) para ações de proteção a pessoas ameaçadas, promoção de direitos humanos e defesa dos direitos humanos. Outros R$9.577.018,02 foram destinados a Entidades Sem Fins Lucrativos (São Luís), para ações de proteção a pessoas ameaçadas e defesa dos direitos humanos. Não houve, porém, transferência direta de recursos para municípios dos biomas Cerrado e Costeiro.

- Programa 2012 – Fortalecimento e dinamização da agricultura familiar

O Programa 2012 ficou a cargo do Ministério do Desenvolvimento Agrário e seus objetivos dizem respeito à inclusão produtiva e da geração de renda como meio para a redução da pobreza rural, o etnodesenvolvimento dos povos e comunidades tradicionais e a autonomia econômica das mulheres rurais; a ampliação e qualificação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER); apoio à organização econômica e inserção em mercados públicos e privados, de promoção da produção de base agroecológica, orgânica e da sociobiodiversidade; contribuição para a permanência da juventude no campo viabilizando a sucessão rural; e promoção de políticas públicas para a integração regional da agricultura familiar e sua inserção em espaços de foro internacional (BRASIL, 2015).

Quanto ao etnodesenvolvimento de povos e comunidades rurais e comunidades tradicionais, duas metas quantitativas foram descontinuadas: o apoio à agroindustrialização em 600 empreendimentos coletivos de Povos e Comunidades Tradicionais (nenhum empreendimento recebeu apoio), e a emissão de 178 Selos Indígenas do Brasil (houve a emissão de 31 Selos); já a meta de efetivar 100 mil Declarações de Aptidão ao Pronaf (DAP) para Povos e Comunidades Indígenas foi

superada, com a emissão e 155.678,00 DAPs. Em relação às metas qualitativas, o relatório de avaliação não traz informações (BRASIL, 2020b).

Quanto ao objetivo de contribuir para a redução da pobreza rural, uma de suas iniciativas é o "incentivo à produção aquícola de base familiar com ênfase na inclusão produtiva de pescadores e pescadoras artesanais, aquicultores e aquicultoras familiares, quilombolas, indígenas, assentados e assentadas da reforma agrária e pessoas do meio rural em situação de extrema pobreza" (BRASIL, 2015, p.139). O relatório de avaliação do PPA 2016-2019 do ano de 2019 aponta a situação de apenas uma de suas metas, a de atender a 180 mil famílias em situação de pobreza. Segundo o relatório, 135.489,00 famílias foram atendidas entre os anos de 2016 e 2019 (BRASIL, 2020b).

Em relação aos recursos do Programa 2012, não foi identificado repasse para o estado do Maranhão entre os anos de 2016 a 2020 no Portal da Transparência.

- Programa 2066 – Reforma Agrária e Governança Fundiária

Conduzido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, o Programa 2066 tem como objetivos assentar famílias por meio da desapropriação por interesse social e demais formas de obtenção de terras e criar projetos de assentamento de forma sustentável; ampliar a governança sobre a malha fundiária nacional; combater a violência no campo; implantar, qualificar e consolidar os projetos de assentamento sustentável; promover o acesso à terra por meio de crédito fundiário e investimento em infraestrutura produtiva e social; proporcionar o acesso à cultura e educação formal e não formal, ao público da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, quilombolas e agricultores familiares (BRASIL, 2015).

Em relação ao acesso à cultura e à educação formal e não formal, em 2018, foram divulgados 15 editais de seleção que incentivaram a diversificação do público do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), atingindo acampados, beneficiários do crédito fundiário, quilombolas e extrativistas (BRASIL, 2019).

No que diz respeito ao repasse de recursos do Programa 2066, no Portal da Transparência consta que foram investidos no Maranhão R$6.735.476,34 em 2019 e R$25.823.293,38 em 2020. Dos municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Comunidades Quilombolas em seu território, receberam repasses Cantanhede, Fernando Falcão, Parnarama, Paulino Neves, Peritoró.

- Programa 2069 – Segurança Alimentar e Nutricional

Conduzido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Programa 2069 tem como objetivos combater a insegurança alimentar e nutricional em grupos populacionais específicos, com ênfase em povos e comunidades tradicionais; ampliar o acesso à água para consumo humano no meio rural; consolidar o diálogo e a cooperação internacional para soberania e segurança alimentar e

nutricional; promover o consumo de alimentos saudáveis e prevenção de doenças decorrentes da má alimentação; ampliar a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis; e consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). (BRASIL, 2015).

Quanto ao combate à insegurança alimentar em povos específicos, têm-se como resultados a publicação em 2016 do Mapeamento da Insegurança Alimentar e Nutricional, elaborado pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), que fez uma análise especial nos territórios ocupados por Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE), quando foram identificados 15 grupos: quilombolas, indígenas, agricultores familiares, pescadores artesanais, assentados da reforma agrária, ribeirinhos, extrativistas, acampados rurais, ciganos, pertencentes às comunidades de terreiro, beneficiários do programa Nacional de Crédito Fundiário, atingidos por empreendimentos de infraestrutura, presos do sistema carcerário, catadores de material reciclável e pessoas em situação de rua. Com base nesse mapeamento, mais de 4,4 mil famílias de PCT receberam assistência técnica e recursos financeiros pelo Programa Fomento às Atividades Produtivas Rurais e/ou foram beneficiadas tecnologias de acesso à água pelo Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e pelo Programa Cisternas. Até 2017 mais de 20 mil famílias PCT foram contempladas no Programa Fomento às Atividades Produtivas Rurais. Nos relatórios de avaliação anual do PPA de 2018 e 2019 do PPA em questão, não foram identificados resultados referentes ao programa anteriormente mencionado (BRASIL, 2017, 2018, 2019, 2020b).

A análise do Relatório Anual de Avaliação do PPA 2016-2019 constatou que o indicador déficit de peso para idade de crianças quilombolas de 0 a 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família aumentou no ano de 2019 em comparação ao índice de referência (2014). (BRASIL, 2020b).

Tratando-se dos recursos do Programa 2069 destinados ao Maranhão, o Portal da Transparência indica que entre 2016 e 2020 foram aplicados no estado R$68.314.532,02 entre 2016 e 2020. Dos municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Comunidades Quilombolas em seus territórios, receberam recursos do programa os municípios de Barreirinhas, Brejo, Caxias, Chapadinha, Codó, Colinas, Coroatá, Matões, Matões do Norte, Parnarama, Pedreiras, São João do Sóter, Timon, Tutóia e Vargem Grande.

- Programa 2015 – Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Promovido pelo Ministério da Saúde, o Programa 2015 tem, dentre outros, os objetivos de ampliar a atenção básica especializada, aprimorar as redes de atenção à saúde (RAS), promover o cuidado integral às pessoas em seus ciclos de vida, ampliar o acesso da população a medicamentos e

aprimorar a assistência farmacêutica, aperfeiçoar a vigilância em saúde, aprimorar a gestão e educação em saúde, e aprimorar o marco regulatório da saúde suplementar (BRASIL, 2015).

Quanto aos principais resultados, no que diz respeito à atenção básica, destaca-se o programa Mais Médicos, que em 2016 ampliou os acessos a serviços básicos de saúde (BRASIL, 2017, 2018, 2019, 2020b). Em relação aos recursos do programa destinados ao Maranhão, no Portal da Transparência identificou-se um repasse total de R$8.515.270.812,63 entre 2016 e 2020, atingindo todos os municípios dos biomas Cerrado e Costeiro.

- Programa 2035 – Esporte, cidadania e desenvolvimento

Conduzido pelo Ministério do Esporte, o Programa 2035 tem como objetivos ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e lazer; gerir o legado esportivo; colocar o Brasil no rol das potências esportivas mundiais; fomentar a prática do futebol e defesa dos direitos do torcedor (BRASIL, 2015).

Entre as iniciativas previstas no programa, alcançam diretamente as comunidades quilombolas metas como a ampliação do acesso a ações/programas sociais esportivos e de lazer aos povos indígenas, aos povos e comunidades tradicionais, com enfrentamento das desigualdades de gênero, etárias e étnicoraciais, por meio da articulação com os órgãos federais relacionados; realização de Jogos Indígena, Quilombolas, Rurais e da População Idosa por meio de articulações interministeriais (BRASIL, 2015).

Entre as políticas empreendidas pelo Ministério do Esporte (ME) para o alcance da finalidade do esporte educacional, destaca-se o Programa Segundo Tempo (PST). Em 2017, o PST beneficiou 116 mil crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social nas suas diversas vertentes (Padrão, Universitário, Paradesporto e Forças no Esporte). Os Programas PELC e Vida Saudável, que atendem adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas e populações diferenciadas (povos e comunidades tradicionais), beneficiaram cerca de 264.000 pessoas, em 701 núcleos implementados em 109 parcerias (BRASIL, 2018).

Entre os indicadores estabelecidos no PPA para o programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento, obtiveram melhora os seguintes indicadores: proporção da população atendida com infraestrutura financiada pelo Ministério do Esporte (ME) que aumentou de 80,7% em 2016 para 85,16% em 2018. A proporção de municípios com infraestrutura atendida pelo Ministério do Esporte (ME) também aumentou, de 73,7% em 2016 para 75,42% em 2018 (BRASIL, 2020b).

Em relação aos recursos do Programa 2035 destinados ao Maranhão, segundo o Portal da Transparência, foi repassado um montante de R$32.670.602,19 entre 2016 e 2020. Dos municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Comunidades Quilombolas em seus territórios, receberam recursos do programa os municípios de São João do Sóter, Alto Alegre do Maranhão, Buriti, Caxias, Chapadinha,

Colinas, Dom Pedro, Fortuna, Lima Campos, Nina Rodrigues, Paulino Neves, Pedreiras e Vargem Grande.

- Programa 2062 – Promoção, proteção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes

Conduzido pela Secretaria de Direitos Humanos, o Programa 2062 tem como objetivos coordenar a consolidação da política nacional de direitos da criança e do adolescente e promover e articular a implementação de programas, políticas, ações e serviços de atendimento a crianças e adolescentes com direitos violados, ameaçados ou restritos (BRASIL, 2015).

Entre as iniciativas estabelecidas pelo Programa 2062 que contemplam diretamente comunidades quilombolas, destaca-se o desenvolvimento de metodologias de atendimento integrado, considerando as especificidades de crianças e adolescentes indígenas, quilombolas, de comunidades tradicionais, habitantes de áreas remotas, em situação de rua, de uso e abuso de álcool e outras drogas, em sofrimento psíquico, com deficiência e para adolescentes LGBT, entre outros (BRASIL, 2015).

No que diz respeito ao atendimento a crianças e adolescentes com direitos violados, ameaçados ou restritos, o relatório do ano de 2018 citou o incentivo a ações voltadas aos direitos de crianças e adolescentes pertencentes a povos e comunidades tradicionais (BRASIL, 2019).

Em relação aos indicadores do programa, nota-se em geral a diminuição de crianças e adolescentes afastados da situação de trabalho, um índice 2.429 em 2016, reduzindo para 1.085 em 2017 e sofrendo pequeno aumento em 2018 para 1.854. Em relação ao número de crianças e adolescentes de 5 a 15 anos de idade ocupados, o número se manteve estável entre os anos de 2017 e 2018, em um índice de 619.73 (BRASIL, 2020b).

Em relação aos recursos do Programa 2062 destinado ao Maranhão, consta no Portal da Transparência que foram transferidos para o estado a quantia de R$300.000,00 em março de 2016 para Entidades Sem Fins Lucrativos e R$1.090.000,00 em janeiro de 2020 para a Administração Pública Estadual (São Luís).

- Programa 2044 – Promoção dos Direitos da Juventude

Conduzido pelo Ministério do Meio Ambiente e pela Presidência da República, o Programa 2044 tem como principais objetivos promover ações que contribuam para reduzir a vulnerabilidade social de jovens, especialmente negros, em territórios com alta incidência de homicídios; promover ações que contribuam para a atenção integral à saúde e à qualidade de vida dos jovens; promover o trabalho decente para a juventude; promover o acesso da juventude a ações da assistência social, inclusão

produtiva e segurança alimentar e nutricional; fomentar o direito à participação social e política e à representação juvenil (BRASIL, 2015).

Entre as ações previstas no Programa 2044, destaca-se a capacitação de 1.000 jovens, prioritariamente rurais, por meio do Projeto Amanhã, indicadores do programa apontam que entre 2016 e 2017 foram capacitados 931 alunos nas regiões Sudeste e Nordeste (BRASIL, 2018).

Em relação aos indicadores do Programa 2044, merecem destaque a média de anos de estudos de pessoas entre 15 a 17 anos, que em 2016 era de 8 anos, passando para 9,1 em 2017. A participação da população de 15 a 29 anos no grupo da extrema pobreza diminuiu, passando de 26,1% em 2016 para 26,04% em 2017. A participação de jovens de 16 a 29 anos na população desocupada aumentou entre 2017 e 2018, sendo de 53,4% no primeiro e 53,17% no segundo. Foi identificado diminuição na taxa de desocupação de jovens de 14 a 17 anos, de 41,7% em 2017 para 39,99% em 2018. A taxa de desocupação de jovens de 18 a 24 anos também diminuiu no mesmo período, sendo de 26,5% em 2017 e passando para 25,79% em 2018. A taxa de desocupação de jovens de 25 a 29 anos sofreu diminuição de forma mais sutil, sendo de 14,3% em 2017 e passando para 14,28% em 2018 (BRASIL, 2020b).

Em relação aos recursos do Programa 2044 repassados para o Maranhão, foi identificada no Portal da Transparência uma transferência no valor de R$150.000,00 em julho de 2017 para a Administração Pública Estadual do Maranhão para Coordenação e articulação das políticas públicas de juventude.

- Programa 2027 – Cultura- Dimensão Essencial do Desenvolvimento

O Programa 2027, gerido pelo Ministério da Cultura, apresenta sete objetivos: o fortalecimento do sistema nacional de cultura; preservação e promoção da diversidade, da memória e do patrimônio cultural brasileiro; fortalecimento da indústria, dos serviços e das atividades audiovisuais; o estímulo à da produção e da difusão cultural e artística; ampliação e qualificação do acesso a bens e serviços culturais; promoção de conhecimento da cultura brasileira e da formação artística; e o fortalecimento da economia da cultura e sua inserção no desenvolvimento (BRASIL, 2015).

No âmbito da preservação e promoção da diversidade, da memória e do patrimônio, as culturas afro-brasileiras e dos povos indígenas foram contempladas por meio dos Pontos de Memória do Programa Cultura Viva (PVC), que contou com um total de 280 pontos apoiados entre 2016 e 2018 (BRASIL, 2017, 2018, 2019, 2020b).

Quanto à promoção de conhecimento da cultura brasileira e da formação artística, merece destaque o projeto "Conhecendo Nossa História: da África ao Brasil", que busca disseminar o conhecimento sobre a história e cultura do continente africano e dos afro-brasileiros, contribuindo para a educação das relações étnico-raciais. (BRASIL, 2019).

No Portal da Transparência há o registro de transferência por meio do Programa 2027 de R$1.533.862,21 em 2019 e R$385.909,98 em 2020 para o Estado do Maranhão, dos quais R$117.179,89 foram destinados à Administração Pública Estadual (São Luís) para implantação, instalação e modernização de espaços e equipamentos culturais. Dos municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Comunidades Quilombolas, nenhum recebeu investimentos por meio do programa.

- Programa 2034 – Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo

Conduzido pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, o Programa 2034 tem como principais objetivos com potencial para alcançar as comunidades quilombolas o acesso a políticas públicas para povos e comunidades tradicionais de matriz africana; reverter representações negativas da pessoa negra; articular, acompanhar e fortalecer o conjunto das ações governamentais no âmbito da Agenda Social Quilombola; realizar a Regularização Fundiária das Comunidades Quilombolas, por meio da Identificação, Delimitação, Reconhecimento, Indenização das Benfeitorias e Imóveis, Desintrusão e Titulação dos Territórios Quilombolas; fortalecer e expandir o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR (BRASIL, 2015).

Entre as ações previstas pelo Programa 2034, destacam-se a de revitalizar as ações de comunicação e inclusão digital voltadas para as comunidades tradicionais (quilombolas, matriz africana e ciganos); Incentivo à criação e ao funcionamento de rádios comunitárias em áreas habitadas pela população negra e quilombola; aprimorar os mecanismos de coordenação, gestão, monitoramento e avaliação da Agenda Social Quilombola; Promover e ampliar o acesso de comunidades quilombolas às ações e serviços públicos de infraestrutura e qualidade de vida; ampliar o cadastro para acesso e emissão de 600 Selos Quilombos do Brasil; apoiar a agroindustrialização de pelo menos 400 empreendimentos em comunidades quilombolas; fomentar o etnodesenvolvimento e a economia solidária em 300 comunidades quilombolas; aprimoramento do processo de regularização dos territórios quilombolas por meio da normatização da titulação em terras públicas e privadas e normatização do levantamento fundiário e ambiental (BRASIL, 2015).

Em relação às metas citadas, a superação do racismo e a promoção da igualdade racial concentrou esforços no conjunto das ações governamentais no âmbito da Agenda Social Quilombola, na efetivação de direitos e acesso a políticas públicas para povos e comunidades tradicionais de matriz africana e no fortalecimento e expansão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial. O principal destaque foi a publicação de 51 Portarias de Reconhecimento de comunidades quilombolas, resultando em área reconhecida de 460.782,2847 mil hectares, beneficiando aproximadamente 3.582 famílias, durante o período do PPA 2016-2019 (BRASIL, 2017, 2018, 2019, 2020b).

Ainda em relação aos indicadores do Programa 2034, destacam-se a área total dos territórios de comunidades quilombolas titulados, sofrendo aumento de 1.040.906,77 em 2016 para 1.339.855,882 em 2018. A diferença entre a média de anos de estudo da população de 15 ou mais anos de idade de brancos e negros sofreu pequena queda, de 1,7 em 2016 para 1,6 em 2017. Houve aumento no número de comunidades quilombolas certificados, passou de 3.051 em 2017 para 3.212 em 2018, bem como no número de famílias quilombolas no CadÚnico dos programas sociais do Governo Federal passou de 160.255 em 2016 para 175.599 em 2018. Houve aumento da razão entre o rendimento médio de negros e brancos ocupados com 16 anos ou mais de idade, passando de 0,55 em 2017 para 0,56 em 2018 (BRASIL, 2017, 2018, 2019, 2020b).

Em relação ao repasse de recursos do Programa 2034 para o Maranhão, foram aplicados R$90.000,00 em julho de 2019 e R$17.860,00 em abril de 2020, porém, somente no município de São Mateus do Maranhão.

3.3.3.2.2 Plano Plurianual Federal 2020-2023

- Programa 1040 – Governança Fundiária

Conduzido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Programa 1040 indica como parte do seu público alvo os povos e comunidades tradicionais remanescentes. Tem como objetivo promover a regularização da ocupação e do domínio da terra, e como meta elevar de 0% a 19,50% o Índice de Regularização Fundiária até 2023. Quanto aos resultados esperados, nenhum cita especificamente os povos e comunidades tradicionais, e correspondem à diminuição da concentração de terras no país, malha fundiária conhecida, políticas públicas fundiárias alinhadas, cadastro rural integrado, imóveis regularizados, e assentamentos consolidados (BRASIL, 2020a). No que diz respeito a previsão do repasse de recursos deste programa para o Maranhão, no Portal da Transparência foi identificado o valor de R$781.569,22 em 2020, porém, somente para Zé Doca.

- Programa 5027 – Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social

Conduzido pelo Ministério da Cidadania, o Programa 5027 tem como objetivo ampliar os meios de acesso da população às políticas de inclusão social e produtiva cidadã, considerando as especificidades regionais e territoriais. O público alvo do programa é formado principalmente por pessoas em situação de vulnerabilidade social e produtiva, entre as quais as inscritas no Cadastro único. Os resultados esperados se concentram no cumprimento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, conforme as metas previstas em relatório do Ipea que apresenta a proposta de adequação das metas globais à realidade brasileira e em observância à atribuição recebida da Comissão Nacional

dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (BRASIL, 2020a). Em relação aos recursos do Programa 5027, não foi identificado repasse para o estado do Maranhão em 2020.

- Programa 5033 – Segurança Alimentar e Nutricional

Conduzido pelo Ministério da Cidadania, o Programa 5033 indica como parte do seu público alvo os povos e comunidades tradicionais. Seu objetivo é ampliar a oferta e o acesso à água e a alimentos adequados e saudáveis para as pessoas em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Apresenta como meta alcançar 100% dos municípios que se encontram em situação de pobreza, extrema pobreza e insegurança alimentar e nutricional com ações de acesso à água, fomento às atividades produtivas rurais, Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) ou adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) (BRASIL, 2020a).

Os resultados previstos não citam os povos e comunidades tradicionais, e correspondem à ampliação da produção e da comercialização de alimentos saudáveis; melhoria na estruturação produtiva das famílias residentes no meio rural; aumento da renda e do associativismo e cooperativismo , o aumento do acesso ao consumo de alimentos adequados e saudáveis; aumento do nº de famílias atendidas com acesso à água; informação em SAN e políticas afins disseminadas; a institucionalização da Política de SAN em estados e municípios; o aparato regulatório adequado (BRASIL, 2020a).

Conforme o Portal da Transparência, o programa repassou para o estado do Maranhão o valor de R$14.682.386,35 em 2020. Quanto aos municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Comunidades Quilombolas em seus territórios, receberam repasses diretos os municípios de Alto Parnaíba, Barreirinhas, Brejo, Buriti, Cantanhede, Caxias, Chapadinha, Codó, Colinas, Coroatá, Dom Pedro, Fernando Falcão, Fortuna, Matões, Matões do Norte, Parnarama, Pastos Bons, Pedreiras, Primeira Cruz, São Benedito do Rio Preto, São Domingos do Azeitão, Timon, Tutóia e Vargem Grande.

- Programa 5011 – Educação Básica de Qualidade

Conduzido pelo Ministério da Educação, o Programa 5011 tem como objetivo elevar a qualidade da Educação Básica, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade; e sua meta é atingir 6,0 no Ideb Sintético, perenizando o Fundeb com a ampliação da complementação da União. Indica como parte do seu público alvo populações do campo, povos indígenas, comunidades quilombolas, populações em situação de itinerância e povos e comunidades tradicionais (BRASIL, 2020a).

No que diz respeitos aos resultados esperados, nenhum cita especificamente os povos de comunidades quilombolas, são eles: gestão qualificada baseada em evidências; assunção e cumprimento das competências de cada ente; aperfeiçoamento do processo de ensino e aprendizagem;

efetividade das políticas públicas; oferta de vagas em escolas que considerem as especificidades das etapas e modalidades da educação básica; vagas ofertadas em escolas acessíveis que considerem as especificidades das diferentes modalidades da educação básica; ampliação de matrículas em tempo integral; professores qualificados; gestores qualificados; processos eficientes de seleção e ingresso de professores para atuação na educação básica; docentes valorizados; práticas pedagógicas em sala de aula utilizadas; conteúdos curriculares e práticas pedagógicas adequadas; e aprendizagens essenciais definidas nas diretrizes e base nacional garantidas (BRASIL, 2020a).

Em relação aos recursos que foram repassados para o Maranhão, no Portal da Transparência é registrado um valor de R$40.104,99 em 2020, incluindo todos os municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Comunidades Quilombolas em seus territórios.

- Programa 5019 – Atenção Primária à Saúde

Conduzido pelo Ministério da Saúde, o Programa 5019 tem como objetivo promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária de forma integrada e planejada. Seu público alvo é formado pelos usuários do SUS como um todo. Apresenta como meta ampliar para 72,71% a cobertura populacional das equipes de Saúde da Família. Os resultados esperados correspondem a melhoria das condições de saúde da população; ampliação do acesso à atenção primária; adequação da infraestrutura para APS; aumento no número de profissionais no SUS; ampliação da cobertura da Estratégia de Saúde da Família; Integração e otimização das informações com vistas à melhoria do atendimento dos usuários; organização, informatização e melhoria dos serviços; serviços farmacêuticos integrados à atenção básica e à atenção especializada; redução da judicialização; e organização do fluxo de regulação (BRASIL, 2020a).

Em relação aos recursos do Programa 5019 destinado ao Maranhão, segundo o Portal da Transparência foi repassado o valor de R$954.435.985,00 em 2020, incluindo todos os municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Comunidades Quilombolas em seus territórios.

- Programa 5031 – Proteção Social no âmbito do Sistema único de Assistência Social (SUAS)

Conduzido pelo Ministério da Cidadania, o Programa 5031 tem como objetivo garantir serviços e benefícios socioassistenciais às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais, com respeito à diversidade de públicos e territórios. Tem como público alvo pessoas do Cadastro Único. A meta é ampliar para 70% a cobertura de famílias em situação de vulnerabilidade e riscos sociais. Os resultados esperados são a redução da pobreza e extrema pobreza; do trabalho infantil; de abuso/exploração sexual de crianças e adolescentes; da violência intrafamiliar; da fragilização e rompimento de vínculos familiares; do número de pessoas em situação de rua; do baixo desempenho

escolar; de situações de isolamento social e violação de direitos; e da demanda por acolhimento institucional (BRASIL, 2020a).

No que diz respeito aos recursos do Programa 5031 que foram repassados para o Maranhão, no Portal da Transparência é registrado um valor de R$ 28.156.636,13 em 2020, incluindo todos os municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Comunidades Quilombolas em seus territórios.

3.3.3.2.3 Síntese de repasses de recursos para municípios dos biomas Cerrado com Comunidades Quilombolas

Os municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Comunidades Quilombolas em seus territórios que receberam transferências federais por meio dos programas analisados anteriormente são reunidos nas figuras e quadros a seguir.

Figura 41 – Mapa dos municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Comunidades Quilombolas que receberam recursos de Programas Federais do PPA 2016-2019.

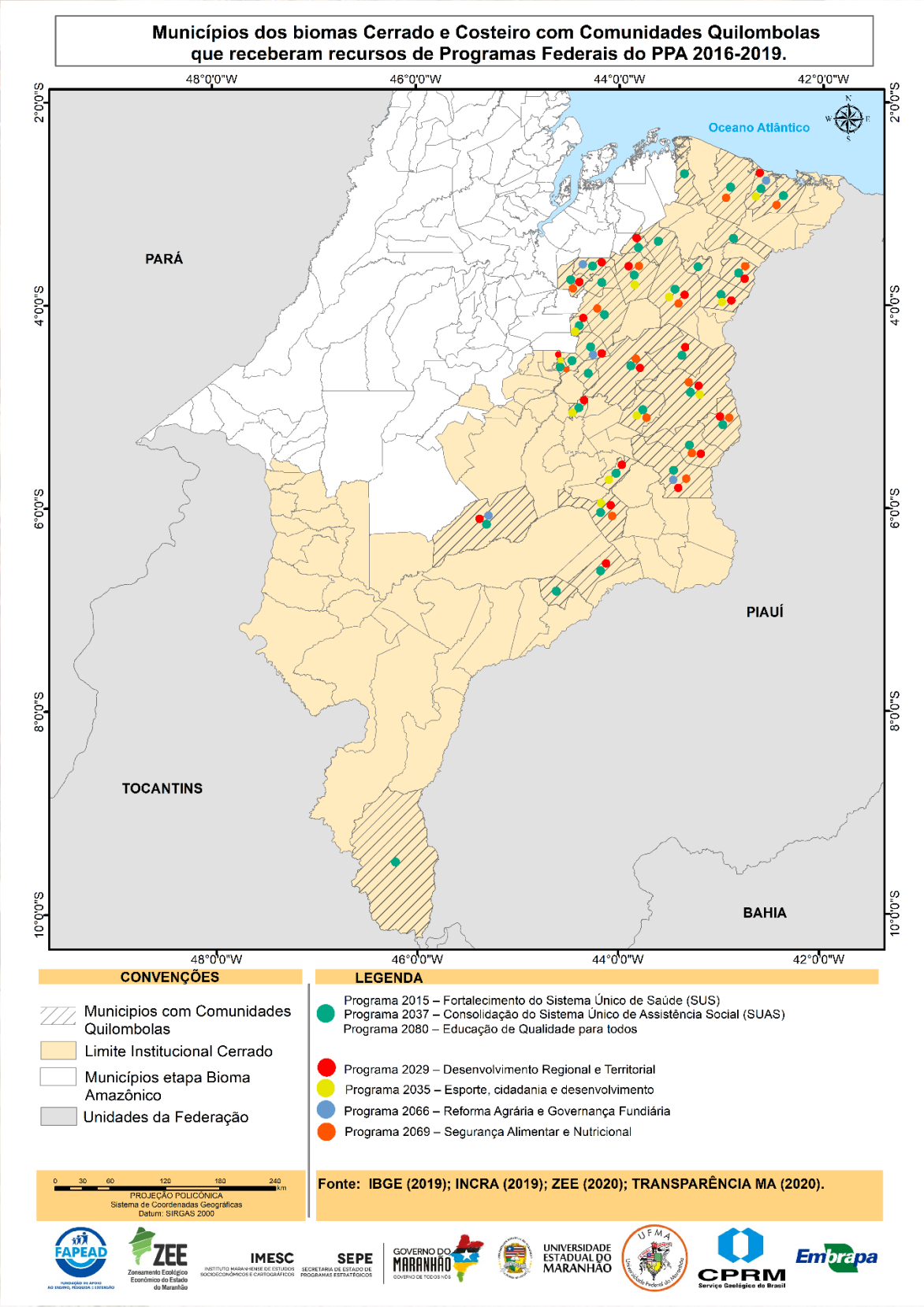

Quadro 48 – Transferências de recursos de Programas Federais do PPA 2016-2019 para municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Comunidades Quilombolas

PROGRAMAS DO PPA FEDERAL 2016-2019	REPASSES PARA MUNICÍPIOS DOS BIOMAS CERRADO E COSTEIRO COM COMUNIDADES QUILOMBOLAS
Programa 2078 – Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Não houve repasse para o MA
Programa 2052 – Pesca e Aquicultura	Não houve repasse para o MA
Programa 2038 – Democracia e aperfeiçoamento da gestão pública	Não houve repasse para o MA
Programa 2029 – Desenvolvimento Regional e Territorial	Aldeias Altas, Alto Alegre do Maranhão, Brejo, Buriti, Cantanhede, Caxias, Chapadinha, Codó, Colinas, Dom Pedro, Fernando Falcão, Fortuna, Matões, Matões do Norte, Nina Rodrigues, Parnarama, Pastos Bons, Paulino Neves, Pedreiras, Peritoró, Timon, e Vargem Grande.
Programa 2080 – Educação de Qualidade para todos	Todos
Programa 2037 – Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	Todos
Programa 2016 – Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência	Nenhum
Programa 2064 – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	Nenhum
Programa 2012 – Fortalecimento e dinamização da agricultura familiar	Não houve repasse para o MA
Programa 2066 – Reforma Agrária e Governança Fundiária	Cantanhede, Fernando Falcão, Parnarama, Paulino Neves, Peritoró.
Programa 2069 – Segurança Alimentar e Nutricional	Barreirinhas, Brejo, Caxias, Chapadinha, Codó, Colinas, Coroatá, Matões, Matões do Norte, Parnarama, Pedreiras, São João do Sóter, Timon, Tutóia e Vargem Grande.
Programa 2015 – Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	Todos
Programa 2035 – Esporte, cidadania e desenvolvimento	São João do Sóter, Alto Alegre do Maranhão, Buriti, Caxias, Chapadinha, Colinas, Dom Pedro, Fortuna, Lima Campos, Nina Rodrigues, Paulino Neves, Pedreiras e Vargem Grande.
Programa 2062 – Promoção, proteção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes	Nenhum
Programa 2044 – Promoção dos Direitos da Juventude	Nenhum
Programa 2027 – Cultura- Dimensão Essencial do Desenvolvimento	Nenhum
Programa 2034 – Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	Nenhum

Fonte: TRANSPARÊNCIA (2020).

Figura 42 – Mapa dos municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Comunidades Quilombolas que receberam recursos de Programas Federais do PPA 2020-2023.

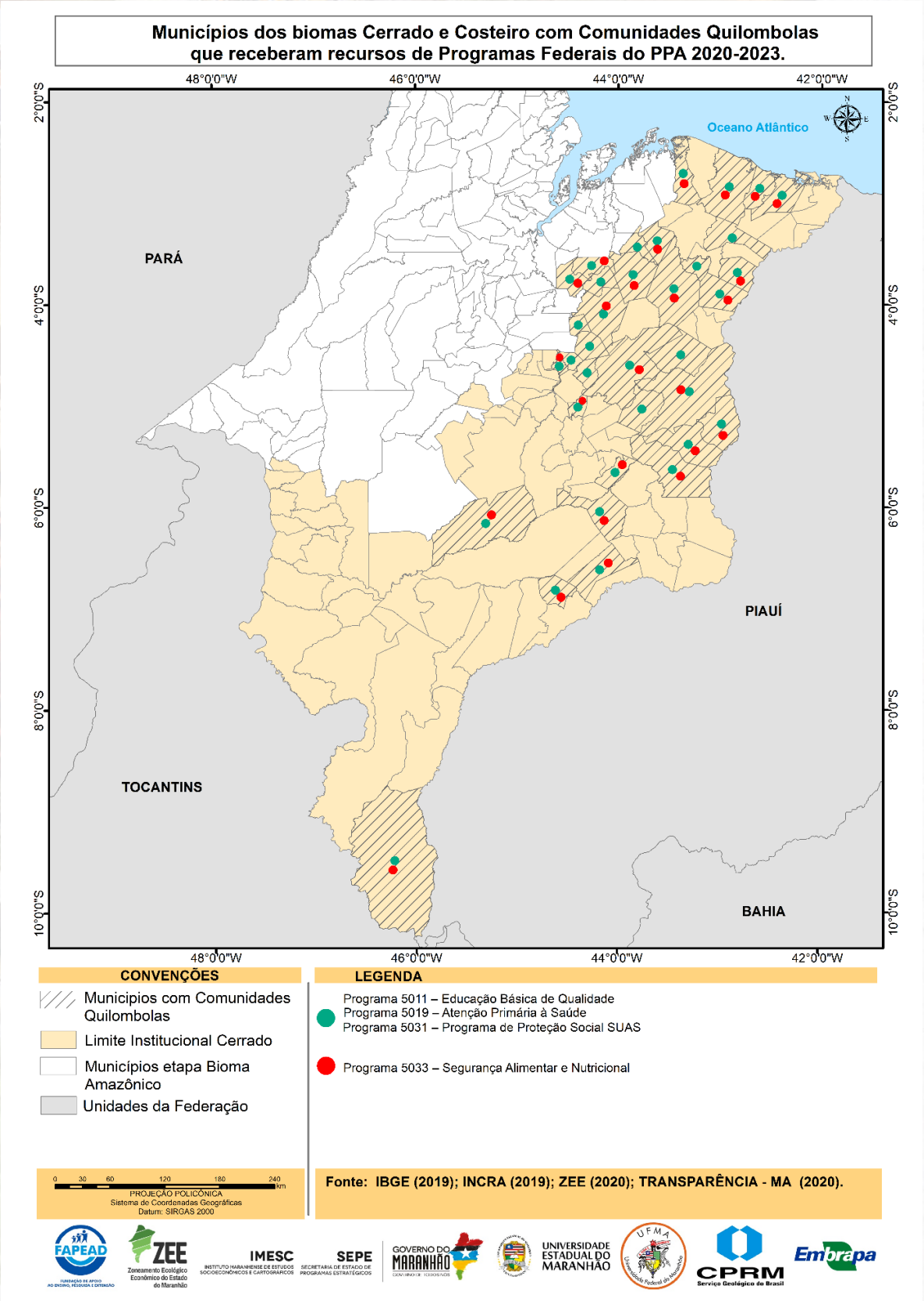

Quadro 49 – Transferências de recursos de Programas Federais do PPA 2020-2023 para municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Comunidades Quilombolas.

PROGRAMAS DO PPA FEDERAL 2020-2023	REPASSES PARA MUNICÍPIOS DOS BIOMAS CERRADO E COSTEIRO COM COMUNIDADES QUILOMBOLAS
Programa 1040 – Governança Fundiária	Nenhum
Programa 5027 – Inclusão Produtiva de Pessoas em sit.vuln. Social	Não houve repasse para o MA
Programa 5033 – Segurança Alimentar e Nutricional	Alto Parnaíba, Barreirinhas, Brejo, Buriti, Cantanhede, Caxias, Chapadinha, Codó, Colinas, Coroatá, Dom Pedro, Fernando Falcão, Fortuna, Matões, Matões do Norte, Parnarama, Pastos Bons, Pedreiras, Primeira Cruz, São Benedito do Rio Preto, São Domingos do Azeitão, Timon, Tutóia e Vargem Grande.
Programa 5011 – Educação Básica de Qualidade	Todos
Programa 5019 – Atenção Primária à Saúde	Todos
Programa 5031 – Programa de Proteção Social SUAS	Todos

Fonte: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (2020).

3.3.3.3 Esfera Estadual

3.3.3.3.1 Plano Plurianual Estadual 2016-2019

- Programa 0589 – Inclusão Socioprodutiva

Conduzido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, o programa 0589 tem como objetivo reduzir o número de pessoas em situação de pobreza. Entre as ações do programa com potencial para atingir diretamente comunidades quilombolas, destacam-se a construção de habitação com foco na Proteção Social na área rural; fomento a Empreendimentos Produtivos aos Quilombolas, Indígenas e demais povos; melhoria habitacional com foco na proteção social na área rural; e implantação de Infraestrutura para o Desenvolvimento Rural (MARANHÃO, 2015b).

Segundo o Relatório de Avaliação do PPA 2016-2019, foram investidos R$ 30.717.738,46 no programa de 2016 a 2019. Ao todo, 100% destes recursos foram direcionados para a Gerência de Inclusão Socioprodutiva para ações de Implantação de Infraestrutura para o Desenvolvimento Rural; Recuperação de Estruturas para o Desenvolvimento Rural; Gestão do Programa; Assistência às Famílias Carentes; e Fomento a Empreendimentos Produtivos aos Quilombolas, Indígenas e demais povos (esta última com investimento de R$3.101.452,00 o que representa 10% do valor liquidado pelo programa) (MARANHÃO, 2020b). Nem o relatório, nem os Quadros de Detalhamentos de Despesas da SEPLAN ((MARANHÃO, 2018b, 2019c, 2020a) informam em que áreas foram realizadas ações de fomento a empreendimento produtivos aos quilombolas, indígenas e demais povos.

O relatório menciona ainda, que, apesar da não eficácia e baixa eficiência do Programa 0589, dentre as atividades relacionadas à infraestrutura, podem-se destacar a entrega de canais hídricos (para a produção de peixes por pescadores artesanais, pequena irrigação voltada para a agricultura familiar e para o consumo animal), estradas vicinais e unidade de produção de gelo escamado, compreendendo 17 equipamentos de infraestrutura implantados. Um dos beneficiados pela construção de estradas foi o município de Timbiras (MARANHÃO, 2020b).

- Programa 0591 – Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental

Conduzido pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, o programa 0591 tem como objetivos promover o desenvolvimento sustentável nas regiões articuladas com os Municípios, valorizando os produtos da agricultura familiar e do extrativismo para elevação da produção de alimentos locais. Possui como público alvo agricultores familiares, extrativistas, povos e comunidades tradicionais, assentados de projetos estaduais e federais, quilombolas e indígenas (MARANHÃO, 2015b).

Segundo o Relatório de Avaliação do PPA 2016-2019, foram investidos R$149.607.494,27 nos anos de 2016 a 2019. Estes recursos foram 100% direcionados para a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, para ações de Gestão do Programa; Promoção e Apoio à Irrigação e Gestão de Recursos Hídrico; Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais - APL; Fomento e Apoio a Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar; Promoção e Apoio à Disponibilização e Produção de Sementes; Promoção e Apoio à Agroindustrialização Familiar; Apoio aos Seguros da Agricultura Familiar; Promoção e Apoio à Infraestrutura no Campo; Desenvolvimento do Extrativismo, Conservação dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Rural Sustentável; Promoção e Apoio ao Programa Nacional de Crédito Fundiário; Fomento às Tecnologias Sociais e Produtivas (MARANHÃO, 2020b).

Ainda sobre a repercussão do programa 0591, o Relatório de Avaliação do PPA 2016-2019 mostra que foi realizada a inscrição dos Cadastros Ambientais Rurais em 182.500 imóveis rurais nos 217 municípios do estado; houve a implantação de um projeto para cultivos biofortificados já recomendados e lançados pela EMBRAPA, implantados no território dos Cocais, onde foram distribuídos 7.520kg de feijão-caupi, 1720 kg de milho, 6.262 hastes de mandioca de 2 metros. Foram também através do programa de apoio ao programa nacional de crédito fundiário, adquiridos 8 imóveis rurais, garantindo a permanência de 880 pessoas da área comprada. Destaca-se também nos resultados a realização de duas Agritec's, sediada em Barreirinhas e em Presidente Dutra (MARANHÃO, 2020b).

- Programa 0544 – Assistência Técnica e Extensão Rural

Conduzido pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, o programa 0544 tem como objetivo melhorar e universalizar os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER. Seu

público alvo é composto por agricultores familiares, quilombolas, assentados, agro-extrativistas, pescadores artesanais, aquicultores, indígenas, vazanteiros, artesãos, ribeirinhos, mulheres e jovens e agricultores. Entre as metas propostas pelo programa se destacam o fortalecimento do associativismo e cooperativismo da agricultura familiar e capacitação de agentes da agricultura familiar (MARANHÃO, 2015b).

Foram investidos R$71.163.642,45 nos anos de 2016 a 2019. Ao todo, 100% destes recursos foram direcionados para a Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão (AGERP), para ações de Reestruturação das Agências de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER; Sistema Informatizado de ATER; Gestão do Programa; Capacitação de Agentes da Agricultura Familiar; Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo da Agricultura Familiar; Execução dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER; e Apoio ao Sistema Estadual da Assistência Técnica (MARANHÃO, 2020b).

O PPA prevê algumas ações voltadas para municípios e regiões dos biomas Cerrado, como Caxias, Chapadinha, Presidente Dutra e regiões dos Cocais, Pré-Amazônia e Sertão Maranhense; mas, nem o relatório de avaliação, nem os Quadros de Detalhamento de Despesas da SEPLAN (MARANHÃO, 2018b, 2019c, 2020a) informam quais municípios e regiões foram atingidos pelo programa (MARANHÃO, 2020b).

- Programa 0581 – Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar

Conduzido pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, o programa tem como objetivo gerar e adaptar sistemas produtivos (da agricultura, da pecuária, da pesca artesanal, da aquicultura e do extrativismo, de bases agroecológicas), bem como organizar banco de dados socioeconômicos e ambientais, implantar sistemas de informação mercadológica e sistemas de certificação, considerando as potencialidades, as vocações, os arranjos produtivos locais, as condições edafoclimáticas locais e regionais, para o desenvolvimento da agricultura familiar. Seu público alvo é composto agricultores familiares tradicionais, assentados da reforma agrária estadual, mulheres e jovens rurais, ribeirinhos, vazanteiros, atingidos por barragens, indígenas, quilombolas, extrativistas, artesãos, pescadores artesanais e aquicultores (MARANHÃO, 2015b).

De acordo com o Relatório de Avaliação do PPA 2016-2019, entre 2016 e 2019 houve o investimento total R$670.353,00, sendo que 100% desse valor foi destinado à Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural, para ações de Pesquisa em Sistema Integrado de Base Sustentável; Gestão do Programa; Pesquisa Pesqueira e Aquícola; Desenvolvimento de Sistema de Informação em Apoio à Agricultura Familiar; e Arranjos Produtivos locais - APL´s (MARANHÃO, 2020b).

Segundo o Relatório de Avaliação do PPA Estadual 2016-2019, o orçamento inicial para o Programa foi ajustado por meio de solicitações de créditos adicionais para atendimento das demandas. Dentre algumas ações executadas, destacaram-se intervenções de pesquisadores e técnicos que realizaram trabalhos com intuito de melhorar a produção da agricultura familiar, tanto em qualidade quanto em quantidade, um exemplo é o conhecimento do agricultor familiar da importância da FBN (Fixação Biológica de Nitrogênio) no feijão com o seu aumento da produtividade, houve também incremento da produtividade da mandioca com a adoção de tecnologias de baixo custo. Além de pesquisa com a espécie T. galeatus (Bagrinho) que possibilitou desenvolver tecnologias de crescimento e engorda para criação em cativeiro (MARANHÃO, 2020b).

- Programa 0160 – Reforma e Regularização Fundiária

Conduzido pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, o programa 0160 tem como objetivo garantir a capacidade de atendimento das demandas de reordenamento agrário. O público alvo do programa se concentra nos trabalhadores rurais. Entre as metas e ações previstas pelo programa, destacam-se a arrecadação de terras, a regularização fundiária e regularização fundiária em áreas remanescentes de quilombos. De acordo com o Relatório de Avaliação do PPA 2016-2019, entre os anos de 2016 e 2019 houve investimento total de R$45.901.061,86, desse valor, 100% foi destinado ao Instituto de Colonização e Terras do Maranhão (ITERMA), para realização de ações como arrecadação de terras; regularização fundiária e regularização fundiária em áreas remanescentes de quilombos (MARANHÃO, 2015b).

O relatório supracitado também mostra a realização de convênios com objetivo de atingir a meta de regularização fundiária do programa. A exemplo o convênio nº 822728/2015– SICONV Nº 25761/2015 – SERFAL, formalizado com a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário – SEAD, com recursos de R$ 5.709.648,40. Atingindo os municípios de Alto Alegre do Pindaré, Bom Jardim, Buriticupu, Cândido Mendes, Governador Newton Belo, Santa Helena, Santa Luzia, São João do Caru, São Mateus do Maranhão, Turiaçu. Através deste convênio já foram emitidos 684 títulos de propriedade (MARANHÃO, 2020b).

De acordo com o relatório, outra ação de destaque foi o Programa de Arrecadação Financeira - PAF, que tem como objetivo regularizar a arrecadação dos valores em situação de inadimplência, referentes aos exercícios compreendidos no período de 2015-2019, sendo eleitos, inicialmente, os municípios de Alto Alegre do Pindaré, Buriticupu, Tutóia, Cândido Mendes, Fernando Falcão, Grajaú, Governador Eugênio de Barros, Pedro do Rosário e Marajá do Sena, envolvendo cerca de 270 títulos. No geral, o ITERMA concentrou esforços para aumentar a titulação de terras que atingiu 1.422 títulos em 2016, 786 títulos em 2017, 2.028 em 2018 e 1730 em 2019 (MARANHÃO, 2020b).

- Programa 0539 – Proteção e Promoção Social

Conduzido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, o programa 0539 tem como objetivo promover o acesso da população em situação de vulnerabilidade e risco social aos serviços socioassistenciais ofertados pelo Estado. O público alvo do programa se concentra em famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social (MARANHÃO, 2015b).

De acordo com o Relatório de Avaliação do PPA 2016-2019, foi investido no programa o valor de R$201.137.005,64 entre 2016 e 2019. Do total, 88,02% dos recursos foram direcionados para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, para ações de Construção e Aparelhamento da Rede de Proteção Social; Construção, Aparelhamento e Recuperação da Rede de Proteção Socioassistencial; Isenção do Pagamento da Fatura de Água; Bolsa Família - Escola. E 11,98% para o Fundo Estadual de Assistência Social para ações como Serviços Socioassistenciais de Proteção Especial de Alta Complexidade para Pessoa Idosa; Gestão do Programa; Serviços Socioassistenciais de Proteção Especial de Alta Complexidade para Crianças e Adolescentes; Promoção de Eventos para o Fortalecimento das Ações Afirmativas; Vigilância Socioassistencial; Capacitação da Política de Assistência Social; Regionalização dos serviços de Proteção Social Especial; Serviços de Proteção Social Básica (MARANHÃO, 2020b).

- Programa 0562 - Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais é o órgão responsável pelo programa 0562, que tem por objetivo realizar a gestão territorial e o controle da operação de atividades e empreendimentos que, efetiva ou potencialmente, poluam ou causem impactos ambientais em prol da qualidade ambiental (MARANHÃO, 2015b).

Em 2017, a Lei N. 11.595/2017 - posteriormente alterada pela Lei n. 11.144/2019 - institui o Programa Maranhão Verde, atrelado ao Programa 0562, com os seguintes objetivos: incentivar e promover a recuperação e conservação dos ecossistemas; promover a cidadania, a melhoria das condições de vida e a elevação da renda da população em situação de extrema pobreza que exerça atividades de conservação e recuperação dos recursos naturais em unidades de conservação, territórios ocupados por ribeirinhos, extrativistas e comunidades tradicionais e outras áreas definidas como prioritárias por ato do Poder Executivo, por meio de transferência de recursos financeiros intitulada Bolsa Maranhão Verde; e incentivar a participação da sociedade civil em ações destinadas à garantia do meio ambiente ecologicamente equilibrado, prevenção de danos ambientais, bem como em ações de capacitação ambiental, social, educacional, técnica e profissional (MARANHÃO, 2017).

Conforme o Relatório de Avaliação do PPA 2016-2019, foram investidos R$160.738.622,20 de 2016 a 2019, dos quais 54,23% foram destinados ao Fundo Estadual de Unidades de Conservação e

para a gestão de Unidade de Conservação; 39,63% à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais para o gerenciamento costeiro e marinho, gestão de recursos hídricos, gestão dos recursos florestais, licenciamento ambiental, monitoramento ambiental, fiscalização ambiental, educação ambiental, gestão do programa, incentivo às práticas ambientalmente sustentáveis e zoneamento ambiental; e 6,13% ao Fundo Especial de Meio Ambiente para gestão ambiental compartilhada e fortalecimento do Sistema Estadual de Meio Ambiente (MARANHÃO, 2020b).

Ainda segundo o relatório, quanto à execução, um dos principais resultados do programa é a implantação do Programa Maranhão Verde no Parque Estadual do Mirador.

- Programa 0590 – Promoção e defesa dos Direitos Humanos

Conduzido pela Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular, o programa 0590 tem como objetivo promover cultura e educação em direitos humanos e garantir acesso a direitos e a participação popular. Seu público alvo é composto por cidadãos e vítimas de violações dos direitos humanos. Entre as metas propostas pelo programa destacam-se o acompanhamento e atendimento às vítimas de violação de direitos humanos e Enfrentamento às Violências na Perspectiva dos Direitos Humanos (MARANHÃO, 2015b).

Segundo o PPA Estadual 2016-2019, o investimento total do programa foi de R$285.930.7890,32 entre 2016 e 2019, dos quais 62,04% foram destinados à Fundação da Criança e do Adolescente para ações como a construção e Aparelhamento das Unidades de Atendimento; Execução de Medidas Socioeducativas Restritivas e Privativas de Liberdade; Gestão do Programa; Formação de Operadores do Sistema Socioeducativo. Outros 30,24% direcionados à Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular para execução de ações como a Implantação de Centros Regionais de Referência da Juventude; Gestão do Programa; Educação e Cultura em Direitos Humanos; Acompanhamento e Atendimento às Vítimas de Violação de Direitos Humanos; Enfrentamento às Violências na Perspectiva dos Direitos Humanos; Cartão Transporte Universitário. O restante foi transferido para o Fundo Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente, Viva Cidadão, Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão, Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos, Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência (MARANHÃO, 2020b).

- Programa Maranhão Quilombola

O programa tem suas ações pautadas no Programa Brasil Quilombola, que orienta estados e municípios na implementação de estratégias e ações que garantam melhores condições de vida à população quilombola. Está sob a coordenação da Secretaria Extraordinária de Igualdade Racial (SEIR), segundo o Decreto de criação Nº 30.981/2015. A SEIR tem a competência de firmar convênios, tanto

com órgãos federais quanto estaduais e municipais, organizar mecanismos de controle social, assim como fiscalizar, acompanhar e avaliar projetos e ações de infraestrutura, de acesso à terra, inclusão produtiva, saúde e educação, devendo contar com a participação obrigatória de todas as secretarias e entidades públicas estaduais, de acordo com as suas competências específicas, conforme está disposto no Art. 2º, do Programa Maranhão Quilombola.

3.3.3.3.2 Plano Plurianual Estadual 2020-2023

Todos os programas do PPA 2016-2019 mencionados anteriormente foram continuados no PPA atual, exceto os programas 0544 - Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e o Programa 0581 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar, pois no último PPA apresentam como público alvo apenas agricultores(as) familiares e empreendedores(as).

- Programa 0589 – Inclusão Socioprodutiva Mais renda e Cidadania

Conduzido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, o programa 0589 tem como objetivo criar oportunidade de inclusão socioprodutiva, pelo trabalho e pelos investimentos em infraestrutura de apoio à produção, carências energéticas, inserção nos mercados e segurança alimentar e hídrica, investimentos em saneamento rural, às pessoas em situação de pobreza, com vistas à sua emancipação econômica, com elevação da renda da população, por meio das atividades econômicas que desenvolvam os empreendimentos produtivos para indivíduos e comunidades. Tem como público alvo famílias e indivíduos em situação de pobreza, vulnerabilidade e risco social.

Segundo o PPA Estadual 2020-2023, o investimento total do programa deve ser de R$221.992.272,00. De acordo com o documento, nos Biomas Cerrado e Costeiro os municípios com previsão de recebimento de recursos do programa 0589 são Colinas, Timbiras, Colinas, Esperantinópolis, Mata Roma, Ribamar Fiquene, Araioses e São João do Paraíso.

- Programa 0591 – Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental

Conduzido pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, o programa 0591 tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável nas regiões articuladas com os Municípios, valorizando os produtos da agricultura familiar e do extrativismo para elevação da produção de alimentos locais. O público alvo é composto por agricultores (as) familiares, extrativistas, povos e comunidades tradicionais, assentados de projetos estaduais e federais, quilombolas e indígenas.

Segundo o PPA Estadual 2020-2023, o investimento total previsto para o programa é previsto no valor de R$263.339.660,00. Nos biomas Cerrado e Costeiro, estão previstos para receber parte desse

recurso municípios da região do baixo Parnaíba para execução da ação de promoção e apoio à irrigação e gestão de recursos hídricos; os municípios de Barreirinhas e Tutóia, além de Coelho Neto, Peritoró e São João do Sóter. Municípios das regiões de Alpercatas, Chapada das Mesas, Serras, Tocantins Maranhense, Guajajaras também se encontram na lista para repasse de recursos provenientes do programa 0591.

- Programa 0160 – Reforma e Regularização Fundiária

Conduzido pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, o programa 0160 tem como objetivo garantir a capacidade de atendimento das demandas de reordenamento agrário e seu público alvo é composto por famílias detentoras da posse de imóveis. Como diretriz apresenta a intenção de melhorar as condições de moradia e de acesso à terra, por meio do fortalecimento de políticas públicas habitacionais e da modernização de estruturas administrativas ligadas à política de títulos fundiários.

Segundo o PPA Estadual 2020-2023, o investimento do programa 0160 é previsto no valor de R$ 141.114.503,00, destinados ao ITERMA para execução de ações como criação de assentamentos de trabalhadores e regularização fundiária, também em áreas remanescentes de quilombos.

- Programa 0539 – Proteção e Promoção Social

Conduzido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, o programa 0539 tem como objetivo reduzir a vulnerabilidade e o risco social das famílias e indivíduos em situação de pobreza, e tem como diretriz promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada. O público alvo do programa é composto por Famílias e Indivíduos em Situação de Pobreza, Vulnerabilidade e Risco Social.

Segundo o PPA Estadual 2020-2023, o investimento total do programa é orçado no valor de R$246.009.88,00 até 2023. Nos Biomas Cerrado e Costeiro são contemplados por este programa os municípios de Chapadinha, Governador Edison Lobão, Parnarama, por meio da ação proteção social básica.

- Programa 0590 – Promoção e defesa dos Direitos Humanos

Conduzido pela Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular, o programa 0590 tem como objetivo garantir o respeito aos direitos humanos e acesso às políticas públicas dos indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade e violação de direitos. Segundo o PPA Estadual 2020-2023, o investimento total do programa está previsto no valor de R$346.058.630,00. Nos biomas

Cerrado e Costeiro, devem receber parte deste recurso o município de Timon, para a ação e execução de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade; e a região do Médio Mearim, com implantação de núcleos e centros de referência.

- Programa 0614 - Maranhão Verde

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais é o órgão responsável pelo Programa 0614, cujo objetivo é promover a recuperação e conservação de áreas degradadas. Prevê-se um investimento total do programa de R$435.086.184,00 até 2023, para ações implantação e desenvolvimento do sistema de incentivos aos pagamentos por serviços ambientais, gestão dos recursos florestais, educação ambiental para promoção do maranhão verde, implantação de infraestrutura nas unidades de conservação, e gestão de unidades de conservação e biodiversidade.

3.3.3.4 Esfera Municipal

No que diz respeito à esfera municipal, foram programadas pesquisas de campo nos municípios de Riachão, Carolina, Estreito, Balsas, Tasso Fragoso, Alto Paranaíba, Porto Franco, Fernando Falcão, Presidente Dutra, Barra do Corda, Pedreiras, Trizidela do Vale, Coroatá, Brejo, Chapadinha, Buriti, Duque Bacelar, Barreirinhas, Tutóia, Paulino Neves, Araioses e Mirador. No entanto, o campo para Mirador foi cancelado, não foi possível realizar entrevistas em Fernando Falcão, Presidente Dutra e Chapadinha, apesar de ter havido deslocamento para esses municípios, e em Buriti só foi possível realizar entrevista na Secretaria de Agricultura.

Foi realizado trabalho de campo em alguns dos municípios dos biomas Cerrado e Costeiro que possuem comunidades quilombolas em seu território, e pôde-se constatar que a gestão pública municipal se mostrou pouco atuante em relação ao desenvolvimento e execução de programas voltados para esse tipo de comunidade tradicional. Foi possível perceber que as comunidades quilombolas são atendidas pelos mesmos programas que os moradores de assentamentos e agricultores familiares em geral, não há distinção ou consideração das atividades particulares dos quilombos. Logo, as secretarias que têm maior contato com as Comunidades Quilombolas normalmente são as Secretarias de Meio Ambiente e de Agricultura.

Ainda em relação a gestão municipal e demandas quilombolas, é comum haver ligação entre comunidade quilombola e Secretaria de Cultura, que na maioria dos casos apoiam os festejos realizados nos quilombos, o faz disponibilizando som, banda, ornamentos, transporte, entre outras demandas das festividades. É possível concluir que as atividades das secretarias municipais voltadas para os quilombos são pouco expressivas e na maioria das vezes inexistentes.

3.3.4 Considerações Finais

Apesar da importância conferida ao direito fundamental à titulação dos territórios quilombolas, que possui *status* constitucional, o que se verifica através de dados das entidades de regularização fundiária é o caráter incipiente desta política pública. Não se desconsidera o avanço de 1988 para os dias atuais no fortalecimento da política legislativa *lato senso*, que garante uma segurança jurídica às comunidades quilombolas e a eventuais desapropriados ou desintrusados. Todavia, a execução material da política, a titulação da propriedade em si, encontra-se ainda em situação bem tímida, com pouquíssimos avanços tanto na seara federal quanto em âmbito estadual.

Em comparativo com as políticas comuns e mais antigas de assentamento, demonstra-se que a política de titulação quilombola é subfinanciada pelos orçamentos públicos, o que perpetua uma situação de instabilidade fundiária, gerando eventuais conflitos agrários pelo descompasso entre os que exercem um poder de fato, a posse, e os que possuem o registro de propriedade imobiliária perante os cartórios.

Conforme analisado, a gestão da política titulação especial quilombola é tratada pelas entidades públicas e as vezes até por organizações da sociedade civil organizada não como um acréscimo protetivo da macropolítica de reforma agrária, mas sim como uma política totalmente desconectada, gerando inúmeros problemas, como, a título de exemplo, a exclusão de programas de consolidação da ocupação em terras públicas, a exemplo da Lei 11.952/2009, além da dificuldade na obtenção de crédito perante as instituições creditícias. Destaca-se, tanto em âmbito estadual quanto federal, a ausência de diálogo entre as diferentes esferas de políticas correlatas ao âmbito agrário, como o desenvolvimento econômico-produtivo, questão ambiental, saúde, educação e titulação *stricto sensu*.

No âmbito de ITERMA se constatou a inexistência de dados públicos sobre processos abertos e a sua situação atualizada, inexistindo dados públicos com precisão acerca do tema. Importante mencionar que a condução dos processos de titulação quilombola em âmbito estadual são de atribuições da chamada Comissão de Povos Tradicionais, todavia, após análise do organograma da entidade (Ver anexo) atestou-se pela inexistência formalização jurídica desta comissão, o que de certo é um ponto negativo para uma política que demanda uma atuação perene. Outro ponto é a criação da Mesa Quilombola, que já realizou 13 reuniões (Ver anexo), iniciando no dia 05 de dezembro de 2017, o que é positivo pela democratização da construção da política quilombola, entretanto, ainda com muito pouco avanços.

No âmbito do INCRA, desde de meados do ano 2017, a Mesa Quilombola foi praticamente desativada, a situação já muito precária, conforme os dados acima expostos, restou quase absolutamente inativa no que tange quilombolas. Destaca-se que a imensa morosidade, inércia administrativa e a ausência de informações exatas pelo INCRA contribuíram para o surgimento de

conflitos internos, principalmente, nas comunidades quilombolas que possuem uma sobreposição entre Projetos de Assentamentos e Processo de Titulação Quilombola, um exemplo é o Território Quilombola Jaguara-Floresta, situado na cidade de Colinas.

Na identificação das instituições públicas que tem dentre as suas atribuições e competências alguma ação voltada para as áreas institucionais quilombolas foi identificado a nível estadual a existência de 4 Ministérios com atuação direta sobre a área, dos quais destaca-se o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que através da autarquia do Instituto de Colonização e Reforma Agrária é responsável pelo reconhecimento das questões territoriais, no intuito de assegurar o seus direitos a propriedade. Além deste, cita-se o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos responsável pela Política de Igualdade Racial. No âmbito dessa esfera de governo existem muitas proposições de questões destinadas ao atendimento dessas comunidades, porém existem limitações nas ações que são estabelecidas.

A nível de governo estadual a existência da Secretaria de Igualdade Racial auxilia esses povos na luta pelos seus diretos, bem como o Iterma no reconhecimento e na titulação das suas propriedades. Além desses, no segmento da agricultura existe um forte apoio por parte dos órgãos responsáveis pelo tema no atendimento de demandas, formulação de planos, programas e na assistência técnica. Ademais, existem parcerias diversas no desenvolvimento de ações para as comunidades quilombolas no estado.

Nas instituições públicas municipais foi identificado uma fragilidade por parte da estrutura administrativa uma vez que apenas dois municípios possuem órgão específico para tratar do Tema, com destaque ao município de Chapadinha que além de possuir a secretaria é integrante do Sistema Nacional de Igualdade Racial. Deste modo, é interessante que essa política também seja instituída a nível de governo municipal no intuito de atuar na defesa dos direitos dessa população, buscando articulações para atendimento das demandas e o fortalecimento das suas tradições a nível local, regional e estadual.

O surgimento da força política por iniciativa popular em torno das pautas étnico-raciais foi um precedente para realização de encontros e debates para implementação de ações ao que posteriormente viriam a ser atribuídas a entidades institucionalizadas que tiveram importância para sua criação por consequência desses movimentos contra a violência, discriminação até o que se aplica ao contexto rural das disputas territoriais.

Verifica-se através de conselhos estadual e municipais a necessidade que esta intermediação entre poder público e sociedade civil organizada dispõem para que representantes e comunidades quilombolas tenham acesso ao acompanhamento de processos de titulação, como ocorre na Mesa Quilombola para Questões Fundiária e Agrária, e para elaboração de políticas de igualdade racial no CEIR-MA.

Contudo, ainda que existam organizações e movimentos de grande abrangência a nível federal e estadual, a nível municipal não há uma adesão dos problemas locais às discussões que perpassam pelos anseios de um plano direcionado a comunidades quilombolas em uma escala maior. A exemplo dessa dissonância, está a Associação das Comunidades Quilombolas Macacos, Brejinho e Curupá, localizada em Alto Parnaíba, a qual não está integrada a Conselhos e Movimentos do Estado do Maranhão. As demandas discutidas na localidade não têm seus objetivos práticos alinhados às atividades de entidades como MOQUIBOM, ACONERUQ, nas reuniões da Mesa Quilombola para Questões Fundiária e Agrária, questões sobre infraestrutura de transporte, mobilidade, postos de saúde, unidades de educação, rede elétrica, abastecimento de água e modos de produção nas comunidades, dentre outras formas de mobilização em rede, que possa justificar a necessidade de aglutinação de uma associação local à movimentos na escala do estado. Contudo, ao integrar-se a comitês referentes a unidades de conservação, essa Associação quilombola integra às suas pautas as dimensões sociais, étnicas, econômicas e ambientais, essenciais para atender a perspectiva de uma relação socioambiental sustentável.

Quanto a localidades que apresentam demandas sobre inconsistências fundiárias, comunidades quilombolas em municípios de Peritoró, Codó, Capinzal do Norte e São Luiz Gonzaga, na região do Médio Mearim, discutem essas problemáticas e requerem maior atenção e celeridade para mediação de prováveis disputas e inconsistências. Acompanha-se a eficiência dos órgãos competentes sobre a titulação da terra com o apoio de entidades da sociedade civil organizada, tais como Centro de Cultura Negra do Maranhão e Sociedade Maranhense de Direitos Humanos que dentre vários serviços que prestam, realizam apoio jurídico, estudos e levantamentos territoriais dentre outras demandas, vêm se destacando na atuação para resolução de situações de insegurança jurídica quanto ao regime de propriedade da terra e mediação de conflitos.

Em relação aos Planos Plurianuais da esfera federal de 2016-2019 e 2020-2023, nota-se uma maior atenção às comunidades quilombolas no primeiro PPA, enquanto no segundo há nítido desmonte dos planos e programas que visam melhorar a qualidade de vida dos povos tradicionais, incluindo os quilombolas. Foi possível perceber que, para além da exclusão do único programa com finalidade exclusiva de atender a comunidades quilombolas e reduzir a desigualdade racial, houve também a supressão dos povos quilombolas como público alvo de alguns dos programas, deixando-os explicitamente à margem de políticas públicas garantidas a eles por direito.

Em relação à esfera estadual, representada pelos Plano Plurianuais estaduais de 2016-2019 e 2020-2023, é notado movimento semelhante de diminuição de programas que alcancem comunidades quilombolas diretamente ou mesmo transversalmente. São retirados dessa categoria dois programas: 0544 - Assistência Técnica e Extensão Rural e 0581 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para

a Agricultura familiar, desclassificados da presente análise devido a supressão de povos quilombolas como público alvo de ambos os programas, além de não terem ações ou metas direcionadas para essa categoria.

Ganha destaque também na esfera estadual o Programa Maranhão Quilombola, conduzido pela Secretaria de Estado Extraordinária de Igualdade Racial - SEIR e que tem ações pautadas no Programa Brasil Quilombola. Visa a execução de ações voltadas à ampliação do acesso a bens e serviços públicos em favor das pessoas que vivem em comunidades de quilombos no Estado.

3.3.4.1 Proposições

- Aumento das dotações orçamentárias para a regularização fundiária quilombola
- Criação através de ato normativo formal de setor específico e permanente para a titulação dos Territórios Quilombolas.
- Concurso Público para aumento dos números de servidores no setor quilombola.
- Efetivação de programas do campo, como incentivos tecnológicos e facilidades creditícias.
- Maior transparência e acesso a informações relacionadas à processos de titulação de terras

3.4 Assentamentos da Reforma Agrária

3.4.1 Análise Jurídica

3.4.1.1 Histórico contemporânea da reforma agrária

A primeira Constituição que positiva dispositivo que possui correlação direta com a Reforma Agrária em a promulgada em 1946, que dispõe, entre outras hipóteses, sobre desapropriação por interesse social.

> Art. 141. [...]
> § 16 - É garantido o direito de propriedade, salvo o caso de desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante prévia e justa indenização em dinheiro. Em caso de perigo iminente, como guerra ou comoção intestina, as autoridades competentes poderão usar da propriedade particular, se assim o exigir o bem público, ficando, todavia, assegurado o direito a indenização ulterior. (BRASIL, 1946)

Posteriormente, através de Emenda à Constituição de nº: 10/1964 foi acrescida a possibilidade de pagamento da indenização pela desapropriação por meio de títulos especiais da dívida pública.

> § 16. É garantido o direito de propriedade, salvo o caso de desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante prévia e justa indenização em dinheiro, com a exceção prevista no § 1º do art. 147. Em caso de perigo iminente, como guerra ou comoção intestina, as autoridades competentes poderão usar da propriedade particular, se assim o exigir o bem público, ficando, todavia, assegurado o direito a indenização ulterior. (BRASIL, 1964).

Os mais amplos setores da luta pelo direito à terra pressionaram o Poder Pública para a efetivação do direito constitucionalmente prevista e em outubro de 1962 foi promulgada a Lei Delegada de nº 11, que criava a Superintendência de Política Agrária, entidade que seria responsável pela condução das desapropriações.

Já no Regime Militar foi promulgada a Lei 4.504/64, nomeada de Estatuto da Terra, que "regula os direitos e obrigações concernentes aos bens imóveis, para fins de execução da Reforma Agrária e promoção da Política Agrária." (BRASIL, 1964). Esta Lei conferiu um formato sistemático, pelo menos no campo abstrato, aos dispositivos de Reforma Agrária, apesar de ter sua efetividade usualmente criticada. Nesse sentido:

> A partir da promulgação do Estatuto da Terra, o governo militar logo extinguiu a SUPRA e criou o IBRA e o INDA, dois órgãos que o autor em questão classificou como promotores da "contrarreforma" agrária dos militares, uma vez que não proporcionou a reforma, além de terem se envolvido em esquema de corrupção, como a venda de terra a estrangeiros. Esses órgãos, em 1970, deram origem ao INCRA (OLIVEIRA, 2007).

No ano de 1970 foi criada a entidade responsável por conduzir a política de reforma agrária no Brasil, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), através do Decreto 1.110. Atualmente, o INCRA funciona por meio de 29 superintendências e 49 unidades avançadas. (INCRA, 2020).

No ano de 1985 foi editado o Decreto 91.766, pelo então Presidente José Sarney, que criou o Plano Nacional de Reforma Agrária, o PNRA. Esse plano possuía como meta beneficiar 1.400.000 (um milhão e quatrocentos mil) famílias, durante o período de 1985 até 1989, cuja incumbência remetia ao INCRA esta tarefa. Entretanto, a efetividade do plano ficou bem aquém do esperando, no prazo final, segundo dados levantados foram assentadas apenas 125.412 famílias, ou seja 8,9% da meta (DATALUTA,2010).

Os presidentes que sucederam, Fernando Collor e Itamar Franco, tiveram atuação tímida nessa política, o primeiro em franca posição de contraposição, e o segundo com uma postura mais moderada. O Governo Collor estipulou meta de 500mil famílias assentadas e não passou 30 mil (OLIVEIRA,2007). Já o Presidente Itamar Franco assentou em 23 mil famílias em um cenário como meta de 80 mil famílias (FERNANDEZ; AZEVEDO 2014)

Os governos de Fernando Henrique Cardoso (FHC) assentaram 540.704 famílias em seu cômputo. Todavia, é destacado que a formulação desses dados não guarda uma devida exatidão, pois não muitas das vezes o beneficiário já estava agraciado com alguma política de regularização ou de reorganização de terras. Nesse ponto destaca-se:

> Para garantir as metas da propaganda do governo, o Ministério do Desenvolvimento Agrário "clonou" assentamentos criados em governos anteriores ou criados por governos estaduais e os registrou como assentamentos criados no segundo mandato de FHC. Essa tática criou uma

> balbúrdia, de modo que em 2003 nem mesmo o INCRA consegue afirmar, com certeza, quantos assentamentos foram implantados de fato. (FERNANDES, 2003)

Os governos Lula ficaram marcados pela edição do II Plano Nacional de Reforma Agrária: Paz, Produção e Qualidade de Vida no Meio Rural, com prazo de 2003 até 2006, que possuía como meta o assentamento de 400 mil novas famílias (BRASIL; INCRA, 2003), além de outras metas como a regularização de famílias com insegurança jurídica de posse. Entretanto, no 1º mandato do governo foi cumprida apenas 21% da meta, ou seja, 85.026 novas famílias (DOS SANTOS, 2010), além de ter regularizado 55.944 famílias, que compreendia a Meta II do II PNRA, também inferior ou pretendido, com efetividade de apenas 11%.

Segundo dados do SIPRA (2013), ao todo, na gestão de FHC foram assentadas 540.704 famílias, nos governos Lula 614.088 famílias e apenas 97.582 famílias. Importante destacar as vezes a imprecisão dos dados, pois como atesta Oliveira (2006) existe muita manipulação de dados para fins publicitários governamentais, assim mais uma vez destaca sobre o II PNRA:

> O debate em torno do número de famílias assentadas nos três anos do governo foi de certo modo dificultado pelo próprio MDA/INCRA, que deixou de divulgar dados precisos sobre o que é efetivamente Reforma Agrária, ou seja, ações desapropriatórias baseadas na legislação em vigor, de terras improdutivas, portanto, aquelas que não cumprem a função social.

Os dados sobre os governos Temer e Bolsonaro ainda são inexatos, pois no primeiro foram de fato entregues alguns títulos, mas em decorrência de projetos de governos anteriores. No exercício do governo do segundo, ainda em vigência, até o momento não há políticas concretas para novos assentamentos, contudo, foram editadas medidas normativas para regularização dos já existentes.

3.4.1.2 Diretrizes da Política Urbana na Constituição da República de 1988

A Constituição da República insere o capítulo da Política Urbana dentro do Título da Ordem Econômica e Financeira, no qual há destaque a finalidade da intervenção da ordenação do espaço urbano, que é tanto o desenvolvimento das funções da cidade quanto o bem-estar dos que ali moram. Um ponto também a se destacar é a formulação de dispositivos preambulares de intervenção ativa na propriedade, a desapropriação, o respeito à função social, a criação e imposição condicionada de instrumento de planejamentos, como o Plano Diretor, garantias ao proprietário privado e ao proprietário público.

Em âmbito infraconstitucional, em grande parte regulamentando esses dispositivos acima mencionados, têm-se as leis de nº 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, a de nº: 10.257, denominada como Estatuto da Cidade, que regulamenta os art. 182 e 183 da Constituição da República, a de nº 11.977, que trata de regularização de assentamentos localizados nas áreas urbanas, a de nº 13.089, que institui o Estatuto da Metrópole, entre muitas outras esparsas.

Na política urbana ganha destaque a atuação do ente municipal como agente principal na condução das modificações fundiárias, inclusive sendo ente competente para a legislar sobre o Plano Diretor (art. 182, § 1º CF).

A atuação do Poder Público na seara urbana é um ramo específico da Ciência do Direito, que é o Direito Urbanístico, com principiologia própria a garantir a sua separação do Direito Administrativo e de outros ramos. A Constituição da República elencou a temática urbanística nos assuntos de competência concorrente entre os entes federativos (art. 24 da CF), que é competência que compreende dois pontos, conforme os ensinamentos o Ilustríssimo Professor José Afonso da Silva (2015), "possibilidade de disposição sobre o mesmo assunto ou matéria por mais de uma entidade federativa... Primazia da União no que tange à fixação de normas gerais." Os entes mencionados nos artigos da competência concorrente não mencionam os Municípios que retiram sua competência do Art. 30 da CF, principalmente nas matérias de interesse local e suplementação da legislação federal e estadual, ou nos dispositivos esparsos que atribuem competência direta aos entes municipais.

3.4.1.3 Diretrizes da Política Rural na Constituição da República de 1988

A política agrícola, fundiária e a reforma agrária estão inseridos, da mesma forma que a faixa urbana, no Título da Ordem Econômica e Financeira da Constituição da República de 1988. Diferentemente na zona urbana, aqui ganha ênfase a União na condução concreta da intervenção, compreendendo a fase de desapropriação. Pontua-se também que a própria Constituição relaciona os requisitos condicionantes para o cumprimento da função social do imóvel rural, ao contrário da urbana, que delega ao legislativo municipal.

Em sede infraconstitucional, têm-se destaque as leis de nº 601/1850, que dispõe sobre as terras devolutas do Império, a de nº: 4504, que dispõe sobre o Estatuto da Terra, a de nº: 8.629, que regulamenta os dispositivos constitucionais sobre reforma agrária, a Lei Complementar de nº 76, que trata sobre contraditório especial em processo de desapropriação, entre outras esparsas.

A competência constitucional de legislar sobre direito agrário foi direcionado à União, inviabilizando a atuação sem autorização delegatória através de Lei complementar.

3.4.1.4 Disposições Jurídicas e Conjunturais sobre Assentamentos da Reforma Agrária no Bioma Cerrado

No bojo da Reforma Agrária, o principal instrumento normativo de sustentáculo da política de assentamentos é o Estatuto da Terra e a Lei 4504/ 64 e a Lei 8629, que fundamentam em conjunto com a Constituição da República os demais escopos normativos regulatórios criados. Importante mencionar

o papel do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que foi criado através do Decreto 1.110/1970, sendo a entidade responsável pela execução a nível federal das políticas de reforma agrária.

O INCRA divide seus atos infralegais relacionados com a Reforma Agrária em Instruções Normativas, Instruções Especiais, Normas de Execução. Abaixo se compilam as principais, que possuem relação direta com os procedimentos de implementação, deixando de lado as acessórias, mas não menos importantes.

Quadro 50 – Instruções Normativas para a Reforma Agrária

INSTRUÇÕES NORMATIVAS	
Instrução Normativa 15/2004	Dispõe sobre o processo de implantação e desenvolvimento de projetos de assentamento de reforma agrária.
Instrução Normativa 18/2005	Regulamenta o procedimento para definição dos repasses relativos a educação dos trabalhadores rurais em projetos de assentamentos da Reforma Agrária, através do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - Pronera
Instrução Normativa 38/2007	Dispõe sobre normas do Incra para efetivar o direito das trabalhadoras rurais ao Programa Nacional de Reforma Agrária.
Instrução Normativa 56/2009	Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.
Instrução Normativa 61/2010	Estabelece critérios e procedimentos para as atividades de Manejo Florestal Sustentável em Projeto de Assentamento.
Instrução Normativa 65/2010	Estabelece critérios e procedimentos para as atividades de Manejo Florestal Sustentável em Projetos de Assentamento.
Instrução Normativa 74/2012	Fixa modalidades, valores e normas gerais para a implementação do Crédito Instalação aos beneficiários dos projetos da Reforma Agrária.
Instrução Normativa 83/2015	Estabelece as diretrizes básicas para as ações de obtenção de imóveis rurais para fins de assentamento de trabalhadores rurais e dá outras providências.
Instrução Normativa 98/2019	Dispõe sobre o processo de seleção das famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária- PNRA. Contém os anexos aprovados pelo Despacho Decisório nº 492/2020/DT/Sede/Incra
Instrução Normativa 99/2019	Fixa os procedimentos administrativos para titulação de imóveis rurais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária, criados em terras de domínio ou posse do Incra ou da União, bem como verificação das condições de permanência e de regularização de beneficiário no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA). Anexos I a XIII da IN 99/2019.
Instrução Normativa 100/2019	Fixa os procedimentos para regularização fundiária das ocupações incidentes em áreas rurais, de que trata a Lei n° 11.952, de 25 de junho de 2009 e dá outras providências. Anexos I a VI da IN 100/2019.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro 51 – Normas de Execução para a Reforma Agrária

NORMAS DE EXECUÇÃO	
Norma de Execução 09/2001	Dispõe sobre o processo de consolidação de projetos de assentamento em áreas de Reforma Agrária
Norma de Execução 29/2002	Procedimento administrativo para alienação de imóveis rurais em projetos de assentamento de reforma agrária, e regularização fundiária em terras de domínio do INCRA e da União.
Norma de Execução 33/2003	Dispõe sobre os procedimentos administrativos para a destinação de terras públicas da União e do INCRA.
Norma de Execução 45/2005	Dispõe sobre procedimentos para seleção de candidatos ao Programa Nacional de Reforma Agrária.
Norma de Execução 69/2008	Dispõe sobre o processo de criação e reconhecimento de projetos de assentamento de Reforma Agrária.
Norma de Execução 110/2014	Dispõe sobre os procedimentos administrativos para a destinação de áreas em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária nos casos de cessão de uso com foco na construção, ampliação e reforma de instalações e empreendimento agroindustriais e de comercialização financiados pelo Programa Terra Forte.
Norma de Execução 111/2014	Estabelece critérios de priorização na seleção de Projetos de Assentamento criados ou reconhecidos pelo Incra onde deverão ser implantadas obras de engenharia, assim como padroniza a metodologia de acompanhamento e fiscalização dos trabalhos.

Fonte: Elaboração própria.

Em dados levantados, em relação ao Estado do Maranhão, de acordo com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA, 2020), foram criados 1.032 projetos de Assentamentos Rurais, com capacidade de beneficiar até 148.239 famílias, num total de 4.751.759,61 hectares (INCRA, 2020). Atualmente, o referido órgão de regularização fundiária divide os projetos em dois grupos: (I) projetos criados pelo INCRA divididos como : Projeto de Assentamento Federal (PA), Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE), Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS), Projeto de Assentamento Florestal (PDS), Projeto de Assentamento Florestal(PAF), Projeto de Assentamento Casulo (PCA) e Projeto Descentralizado de Assentamento Sustentável (PDAS), e o segundo grupo, (II) às áreas reconhecidas pela INCRA, , sendo elas: Projeto de Assentamento Estadual (PE), Projeto de Assentamento Municipal (PAM), Reservas Extrativistas (RESEX), Território Remanescentes Quilombola (TRQ), Reconhecimento de Assentamento de Fundo de Pasto (PFP), Reassentamento de Barragem (PRB), Floresta Nacional (FLONA) e Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS). Vale lembrar que todos os procedimentos técnicos administrativos da criação e reconhecimento estão amparados pela Norma de Execução DT nº 69 de 12 de março de 2008.

Além dessas modalidades, é importante mencionar que o INCRA já utilizou de outras que estão atualmente em desuso, mas que ainda constam no Sistema de Informações de Projetos da Reforma Agrária (SIPRA), e possuem relevância por sua existência no Bioma do Cerrado Maranhense, que são :

Projetos de Colonização(PC), Projetos Integrados de Colonização(PIC), Projetos de Assentamento Rápido (PAR), Projetos de Assentamento Dirigido(PAD), Projetos de Assentamento Conjunto(PAC) e Projeto de Assentamento Quilombola (PAQ).

Como exemplo, cita-se o Projeto Integrado de Barra do Corda (PIC- Barra do Corda), que abrange uma área de 340.000,00 hectares, beneficiando mais de 7 mil famílias.

No Bioma Cerrado Maranhense, conforme dados extraídos pelo INCRA, foram criados foram criados 412 Projetos de Assentamento, apresentando as seguintes modalidades: 237 Projetos de Assentamento Federal (PA), 149 Projetos de Assentamento Estadual (PE), 22 Projetos de Assentamento Casulo (PCA), 1 Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE), 1 Reservas Extrativistas (RESEX), 1 Território Remanescentes Quilombola (TRQ), 1 Projeto Integrado de Colonização (PIC).

O único PAE está localizado em São Raimundo das Mangabeiras, chamado de Agroextrativista Bacuri. A única RESEX se encontra no Município de Chapadinha e se chama Chapada Limpa. Há 1 TRQ classificado dessa forma nos dados fornecidos pelo INCRA, apenas de alguns assentamentos estarem localizados em territórios quilombolas, esse se localiza no município de Vargem Grande e chama-se São Francisco. Também há 1 PIC, modalidade em desuso pelo INCRA, que se localiza em Barra do Corda e possui o mesmo nome. As demais modalidades estão detalhadas nos quadros abaixo por município.

Quadro 52 – Lista dos PAs por município

MUNICÍPIO	QUANTIDADE
ANAPURUS	1(Morada Nova)
ARAIOSES	2(Água Fria; Rancharia)
BALSAS	2 (São José; Gado Bravinho)
BARRA DO CORDA	7 (Clemente/ Cajazeiras; Cachimbeiro; Santa Amélia; Ponta D'Água; Remy Soares; Durval Neto; Lagoa da Floresta)
BARREIRINHAS	4 (Morro Alto/São José; Santa Cruz Um e Dois; Alto Bonito; Palmira Cocal)
BREJO	3 (Árvores Verdes; Santa Alice; Santa Tereza I)
BURITI	2 (Fazenda Santa Cruz; Pé de Ladeira/ Urucuzeiro)
BURITI BRAVO	6 (Castanha; Lagoa do Gado; Formoso; Angical; Lagoa do Frio; João Leocádio)
CANTANHEDE	4 (Galvão/Cantanhede; São Patrício; São Leopoldo/Morros/Primavera; Guaribas I)
CAPINZAL DO NORTE	1 (Santa Cruz)
CAROLINA	1 (Nova Vitória)
CAXIAS	15 (São Pedro/ Boa Vista; Conceição Mocambo; Buriti do Meio; São João dos Poleiros; Buenos Aires; Água preta; Centro da Santa Rita; São Manoel; Porto do Paiol; Caxirimbu; Engenho D'água; São Miguel Baixo Parnaíba; Poção; Cana Brava das Moças; São Miguel)
CHAPADINHA	9 (Barroca da Vaca; Canto do Ferreira; Arrodeio/ Cercadinho; Paiol; Laranjeira; Nossa Senhora Aparecida I; Vila dos Borges; Vila Januário; Veredao)

MUNICÍPIO	QUANTIDADE
CODÓ	15 (Boqueirão; Santa Rita dos Matões; Conceição do Salazar; Costa/ Fundamento; Orcaisa; CIT/Novo Horizonte; Lança/Umbigudo; São Benedito dos Elcias; Retiro; Monte Cristo; Raposa; Alegre/Codo; Buriti Corrente; Imperial/Codo; São Benedito dos Afonsos
COELHO NETO	2 (Ubiracy Teles Boa Esperança; Nossa Senhora de Fátima)
COLINAS	(Pavio/Varjão; Jaguarana/Floresta; Ladeira Vermelha Coco Grande; Serra Negra I; Serra Negra II; Canto Bom
COROATÁ	19 (Conceição/Arvoredo; Macacos; Conceição; Paraíso; Maracajá III; Centro Novo, Nogueira; Maracajá I; Santana I, Santana II, Santa Monica; Limão; Macaúba; Jordão; Pau de Estopa; Santana IV; Santana III; Vale do Bekaa; Brasilândia I;)
DAVINÓPOLIS	2(Alegria; Primeiro de Maio
ESPERANTINÓPOLIS	4 (Palmeiral Vietnã; Cipó Canãa; Furo da Pipa; Monte Castelo)
ESTREITO	11 (Brejo da Ilha; Vale da Formosa; Braço Forte; Nossa Senhora Aparecida; Serafim; Bom Jesus I; Altamira; Sol Nascente; Governador Luís Rocha; Vitória; Mundo Novo)
FORTUNA	1 (Lagoa da Fortuna)
JOSELÂNDIA	2 (Japel; Axixa/Bonito)
LAJEADO NOVO	1 (Santa Luzia)
LIMA CAMPOS	4 (Riachuelo; Santa Maria dos Fernandes; Baixão; Nova Salvação)
MAGALHÃES DE ALMEIDA	2(Santo Agostinho; Canaã I)
MATÕES	2 (Floresta; Monte Valeriano)
MATÕES DO NORTE	2 (Lago do Coco; Agroalegre)
MILAGRES DO MARANHÃO	1 (Olho de Folha
MIRADOR	3 (Santana dos Morrinhos; Regalo/São João; Giki)
MONTES ALTOS	3 (Novo Horizonte; Vale do Jordão; Canaveral)
NINA RODRIGUES	4 (Palmares II; Santa Rita; Mangueira; São Josezinho)
NOVA COLINAS	2 (Serra I; Serra II)
PARNARAMA	5 (São José/São Domingos; Brejo /São Félix; Rio Claro; Brejo do São Felix II; Mendes)
PASSAGEM FRANCA	3 (Mambira Palestina; Brasil; Vargem Grande)
PERITORÓ	5 (Prazeres; São Paulo; Marajá dos Velosos; Bacuri; Sossego)
PIRAPEMAS	8 (Barriguda/Bagaceira; Pirapemas; Lago Verde; Lagoa Seca; Mata Fome; São José da Vitória; Nova Vida; Barroca dos Veados)
PORTO FRANCO	3 (Maravilha; São Raimundo; Oziel Alves Pereira I)
RIACHÃO	3 (Vida Nova; Alegre; Vale do Tapuio)
SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	3 (Baixão do Cedro; Amor da Pátria; Ingarana)
SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	7 (Santo Antônio Capinal ; Gomes Vista Verde; Olho D'água dos Calixtos; Santa Emília; Barrenta; Olho D'água do Francisco Diniz; Maria Rodrigues/ Lagoa da Lúcia; Antonio Marques de Jesus)
SÃO BERNARDO	2 (Marmorana I, II; Bacuri/Magu)
SÃO JOÃO DO PARAÍSO	4 (Baixa Grande/ Picos; Glória; São João; Minador)
SÃO JOÃO DO SOTER	5 (Santa Filomena/Taboca; Bom Jardim; Pedras/Mocambo; São José Dos Perdidos; Bacabinha)

MUNICÍPIO	QUANTIDADE
SÃO PEDRO DOS CRENTES	2 (Paulo Freire; 17de abril)
SÃO ROBERTO	1 (João Do Vale Verde)
SÍTIO NOVO	6 (Oziel Pereira; Nossa Senhora da Conceição; Pati; São Félix I; Nova Canaa; Poco Danta)
TIMBIRAS	2 (São benedito II; Sardinha/Frebrul)
TIMON	2 (Humaitá; São Benedito/ Lagoa dos Marcos)
TUNTUM	6 (Santa Tereza; Coceira/Nova Alegria; Caxixí; Chapadinha; Bacaba; Brejo do João)
TUTOIA	2 (Barro Duro; Ilha Grande do Paulino)
URBANO SANTOS	4(Mangueira/Mangabeira; Bebedouro dos Calixtos; Primavera; Baixao Bacaba)
VARGEM GRANDE	10 (Almeida Mato Grosso; Campestre; Padre Trindade; Campo Grande; Aroeira; Boi Manso; Pedra Grande; Vargem Grande; Pavi I e II; Olga Benário II)

Fonte: Elaboração própria.

A distribuição de Projetos de Assentamentos Estadual por município segue o quadro abaixo:

Quadro 53 – Lista dos PEs por município

Município	Quantidade
Água Doce do Maranhão	2(Curvinha I; Curva Grande)
Balsas	8 (Maravilha do Vale do Jenipapo; Vale do Rio do Peixe/Ferreira; Águas Claras; Ferreira; Caracol; São Félix; São Francisco; Buritirana I)
Barra do Corda	3 (Mucunã; Canto Bom; Campo São Francisco;
BARREIRINHAS	63 (Palmeira dos Eduardos; Mata; Olho d'água dos Pereiras; Morro Alto; Juçaral dos Canoas; São José do Saco; Vera Cruz; Roça do meio; Passagem do Gado; Manoelzinho; Cangote; Mamede; Varas; Santa Maria; Engenho; Braço; Caboclo I e II; Mirinzal; Baixao do Julio; Ponta do Buriti; Canoas; Mirinzal da Branca; Anibal. Bartolomeu; Massangano I e II; Baixao dos Paulinos; Mangas; Palmeira dos Bentos; Giramundo; Riachinho; Massangano dos Maçus; Munim; Centro Novo; Lagoa; União Andiroba; Baixinha I; Joaquinzinho; Deserto; Fome Zero; Pedras; Vereda; Lagoa da Esperança II; Palmeira dos Reis; Olho D'água dos Pereira II; Tiririca; Sucuruju; Olho D'água dos Bentos; Gambá; Baixão do Romualdo/São Miguel; Jaboti; jurubeba; Santa Rosa; Cachoeira; Cigana; São Raimundo; Pati ; Guaribinha; Estreito; Telha; Palmeira dos Ferreiras; Onça do Militao; Mamede II; Tabocas
Brejo	1 (Boca da Mata)
Buriti	1 (Belem)
CAPINZAL DO NORTE	1 (Fundamento)
CAROLINA	2(Mata; Frei Tadeu)
CAXIAS	3 (Olho D'Agua do Raposo; Jenipapo; Uzina Velha)
CODÓ	3 (Jatobá; Roseana Sarney; Vertente)
COELHO NETO	1 (Guará)
COROATÁ	2 (Feliz Lembrança; Viva Deus)
DAVINÓPOLIS	1(Jussara)

Município	Quantidade
DOM PEDRO	1(Centro do Estevinho)
ESPERANTINÓPOLIS	2 (Santa Cruz; Serraria)
FERNANDO FALCÃO	2 (Sítio Dos Arrudas; São Francisco)
FORTUNA	1 (Fortuna)
GOVERNADOR LUIZ ROCHA	1 (Bom Lugar)
JOSELÂNDIA	2 (Japel; Axixa/Bonito)
LORETO	Buritirana/Mato Grosso
MAGALHÃES DE ALMEIDA	1 (Melancia)
MATÕES DO NORTE	1 (Palmeiral I)
PAULINO NEVES	9 (Baixão dos Almeiras; Passagem do Lago; Pedras; Santa Rita; São Francisco; Extrema/Siquiriba; Boa Esperança/ Tiuba; Prata/Cardosa; São José)
PERITORÓ	1 (Lago Grande)
PRIMEIRA CRUZ	14(Buriti;Troncho/Buritizal; Ronca/Mirim Cheiroso; Fome Zero; Zelino; Algodão; Boca do Campo; Machado I; Machado II; Papagaio; Corralzinho; Capemba ; Alegria; Matões)
SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO	4 (Buriti Seca; Roça Velha; Santa Helena; Nova Aliança)
SANTANA DO MARANHÃO	2 (Santo Antônio I; Cabeceira do Magu)
SANTO AMARO DO MARANHÃO	3 (Rio Grande; Satuba; Olho D'Agua dos Bentos)
SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	1 (Boião)
SÃO BERNARDO	2 (Entroncamento; Cajueiro)
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	3 (Cocais; Bancos; Morada Nova)
SÃO JOÃO DO SOTER	1 (Comunidade Quilombola Cipó)
TASSO FRAGOSO	1 (Dom Rino Carlesi)
TUTOIA	5 (Belágua; Murici; Curvinha; São Benedito; Santa Clara/Comum)
URBANO SANTOS	2 (Mangueira; Salomão e Sericora)

Fonte: Elaboração própria.

Quadro 54 – Lista de PCAs por município

MUNICÍPIO	QUANTIDADE
Brejo	2 (Pacuti; Sítio lagoa do Carrapato)
Cantanhede	1 (Monteiro; Cajuí; Garrafinha; Ingá; Palmeira;)
NINA RODRIGUES	2 (Velho Lazaro; São Benedito)
PAULINO NEVES	Cupaúba; Tingidor;
SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	1 (São Luís Picos)
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	1 (Varandado)
SÃO JOÃO DO SOTER	1 (Vila Planalto)
VARGEM GRANDE	3 (Caldeirões/Salim Trabulsi; Ourives; Mousinho)

Fonte: Elaboração própria.

Nesse bioma, os municípios que concentram a maioria dos Assentamentos Rurais do tipo PA ou PE são: Barreirinhas (67), Coroatá (21), Codó (18), Primeira Cruz (14), Estreito (11), Vargem Grande (10), Paulino Neves (9), Chapadinha (9), Pirapemas (8) Tutoia (7). Os projetos do tipo Casulo (PCA) possuem destaque nos municípios de Cantanhede (5), Belágua (4) e Vargem Grande (3). Já o PAE existe apenas em 1 município, São Raimundo das Mangabeiras. O projeto tipo RESEX tem apenas 1 no município de Chapadinha.

Figura 43 – Assentamentos Rurais do Bioma Cerrado e Costeiro – MA

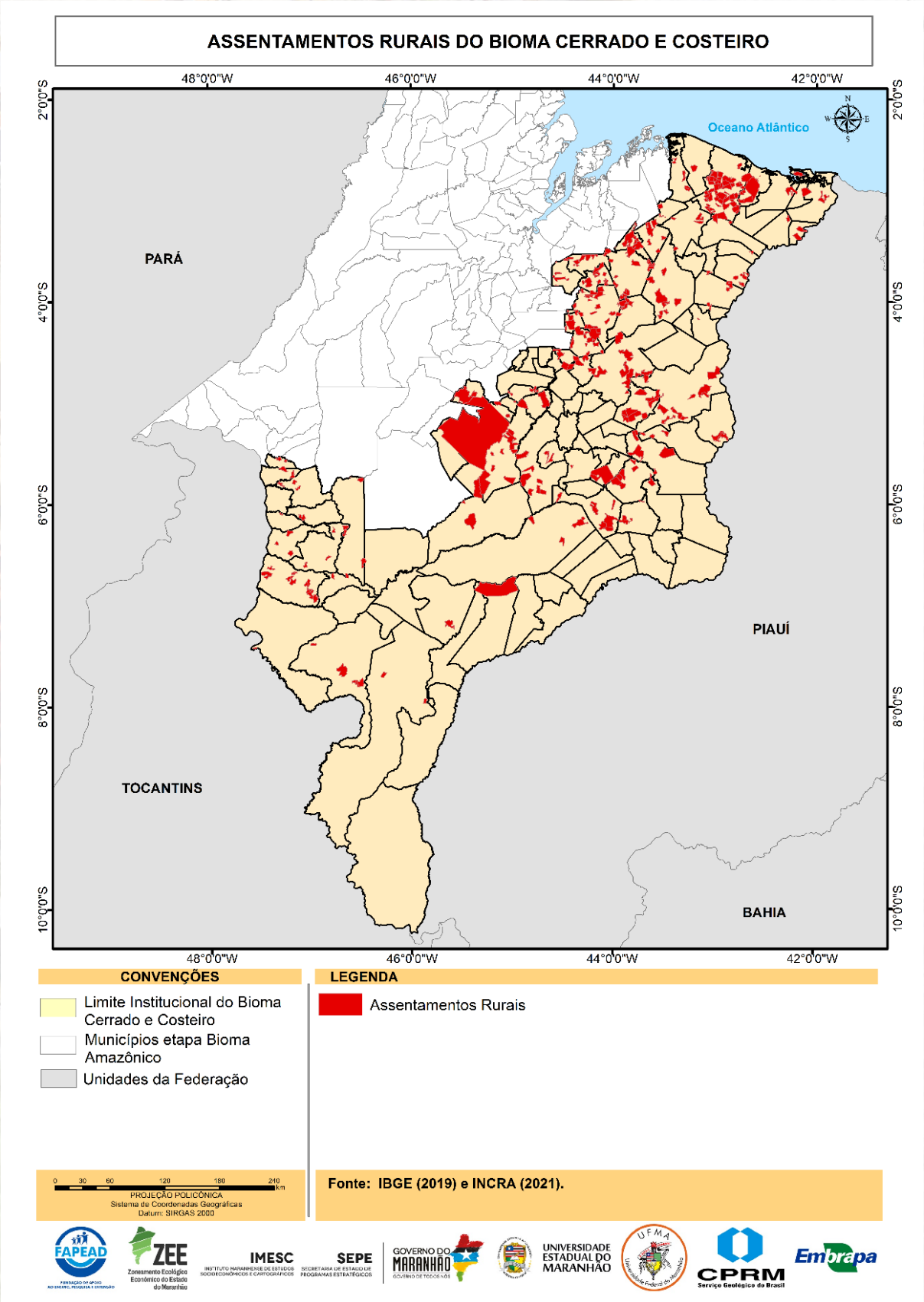

Figura 44 – Densidade de Assentamentos do Bioma Cerrado e Costeiro por Município - MA

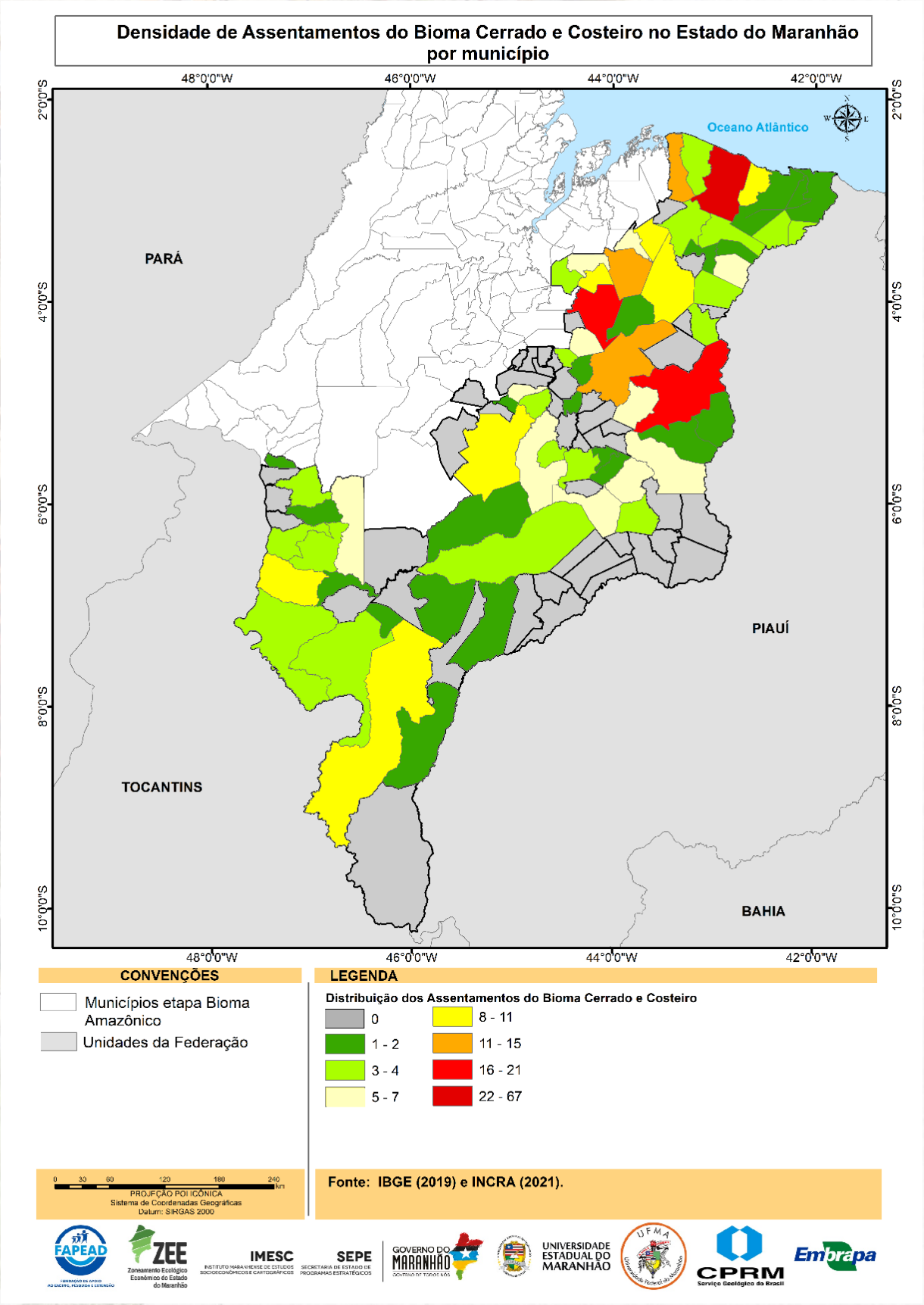

Figura 45 – Distribuição dos Assentamentos do Bioma Cerrado e Costeiro por Modalidade - MA

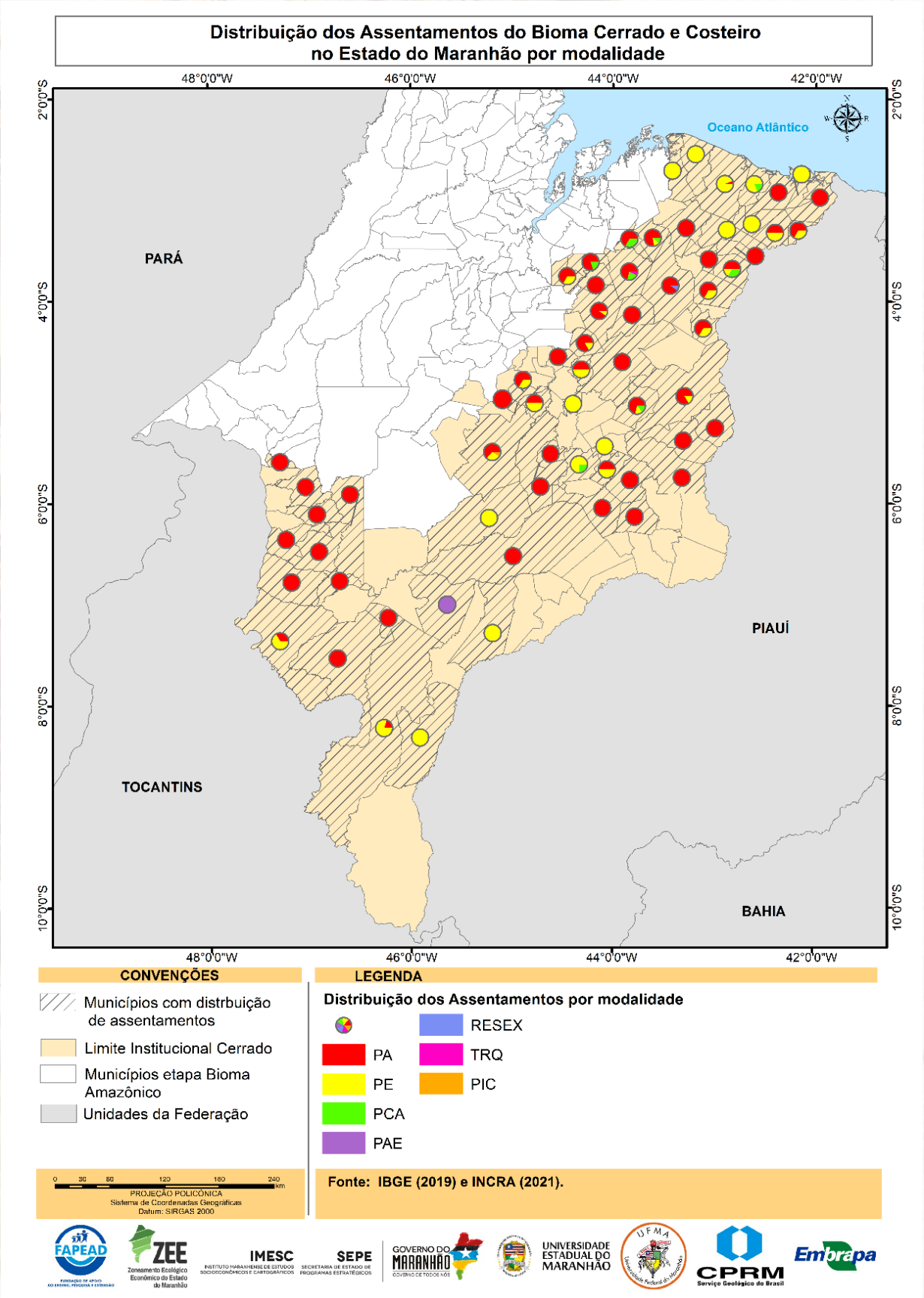

Após dois Planos Nacionais de Reforma Agrária, 9.256 projetos de assentamentos foram criados por esse órgão no Brasil, desde a implantação do 1º PNRA até o final de 2017, totalizando uma área correspondente a 88.314.857 hectares no país. Vale ressaltar que o Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA, também possui competência, em nível estadual, para realizar projetos de assentamento. Até à data de 2015, segundo dados disponibilizados no site do órgão, foram realizados 288 projetos, abrangendo um total de 40.828 famílias e 162 imóveis (ITERMA, 2020).

3.4.2 Instituições Públicas e Organizações da Sociedade Civil

3.4.2.1 Instituições Federais

3.4.2.1.1 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, órgão da administração pública federal direta, instituído pelo Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, que tem áreas de competência a política agrícola, produção e fomento agropecuário, a política nacional pesqueira e aquícola, estoques reguladores e estratégicos de produtos agropecuários, informação agropecuária, assistência técnica e extensão rural; o desenvolvimento rural sustentável; políticas e fomento da agricultura familiar; a reforma agrária, regularização fundiária de áreas rurais, da Amazônia Legal e das terras quilombolas; e entre outros.

Na sua estrutura de administração, o Ministério conta com órgãos de assistência direta e imediata e com órgãos específicos singulares. Dentre os órgãos específicos singulares menciona-se a Secretaria Especial de Assuntos Fundiários; a Secretaria de Política Agrícola; a Secretaria de Defesa Agropecuária; Secretaria de Aquicultura e Pesca; Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo; Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação; a Secretaria de Comércio e Relações Internacionais e o Serviço Florestal Brasileiro.

Para tratar de temas diretamente associado aos Assentamentos Rurais, tem-se a Secretaria Especial de Assuntos Fundiários, que tem dentre as suas competências, delineadas no Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, formular, normatizar e supervisionar as ações e as diretrizes no que tange a política de colonização e reforma agrária; a discriminação administrativa de terras devolutas da União; a regularização fundiária de área decorrente de reforma agrária; a regularização fundiária das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades de quilombos; entre outras.

A secretaria conta com o Departamento de Políticas de Cadastro e Regularização Fundiária, responsável por todas as questões associadas a regularização fundiária, reordenamento agrário, identificação e demarcação de terras remanescente de quilombos entre outros; e o Departamento de

Monitoramento e Supervisão, responsável por supervisionar todas as ações da secretaria nas questões que são de sua competência.

Outra secretaria importante no tema em estudo é a Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo, sendo é responsável pela elaboração das diretrizes de ação governamental, no que tange a integração dos beneficiários da reforma agrária na agricultura familiar, o desenvolvimento do cooperativismo e do associativismo e a assistência técnica e extensão rural. Além disso, propor, normatizar, planejar, fomentar, orientar, coordenar, supervisionar e avaliar, as atividades relacionadas com, a agricultura familiar e os assentamentos da reforma agrária, o cooperativismo e o associativismo rural, o agroextrativismo e outros, conforme presente no decreto de criação do órgão.

A secretaria possui em sua estrutura administrativa o Departamento de Desenvolvimento Comunitário; o Departamento de Cooperativismo e Acesso a Mercados o Departamento de Estruturação Produtiva; e o Departamento de Gestão do Crédito Fundiário. Todos com atribuições distintas, porém voltadas ao fortalecimento da atividade da agricultura familiar, objetivando a inserção em cadeias produtivas e o fortalecimento do cooperativismo e associativismo rural. (BRASIL, 2020d).

Além da administração direta, o Ministério possui na sua estrutura administrativa algumas entidades vinculadas, a citar: a Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, empresas públicas; Central de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASA/MG, Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais – CASEMG e Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo – CEAGESP, caracterizados por serem sociedades de economia mista.

3.4.2.1.2 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), criada desde 1973, é uma autarquia vinculada ao Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). O órgão tem como principais desafios desenvolver em conjunto com os parceiros do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária um modelo de agricultura e pecuária genuinamente brasileiro, superando as barreiras que limitavam a produção de alimentos, fibras e energia do país. (EMBRAPA, 2021).

O órgão atua nos seguintes segmentos: da Pesquisa e Desenvolvimento, buscando cenário e soluções para a agropecuária do país, compreendendo a diversidade da agricultura brasileira; transferência de Tecnologia através da construção de conhecimento em conjunto com diversos segmentos do setor, no intuito de promover a sustentabilidade da agricultura brasileira, com respeito à diversidade ambiental, étnica e cultural do país. Ademias, tem cooperação com os principais centros de pesquisa mundiais, no intuito de enfrentar os grandes desafios da agropecuária nos próximos anos.

O órgão conta com 42 Unidades Descentralizadas, no Maranhão existe a Embrapa Cocais, uma Unidade ecorregional, localizada na capital São Luís. O centro de pesquisa foi criado em 14 de dezembro de 2009, possui uma Unidade de Execução de Pesquisa no município de Balsas (MA) e um Campo Experimental no município de Arari (MA).

Dentre as diversas unidades do órgão existe a Embrapa Cerrado, localizada em Brasília, criado desde 1975, temo como principal atribuição viabilizar a produção agrícola no Cerrado brasileiro. A Unidade é um centro de pesquisa ecorregional cujo foco é o desenvolvimento sustentável da agricultura no Bioma Cerrado.

Dentre as atuações do órgão tem-se as atividades de pesquisa e desenvolvimento que buscam ampliar o conhecimento, a preservação e a utilização racional dos recursos naturais do Bioma Cerrado, além de desenvolver sistemas de produção sustentáveis em equilíbrio com a oferta ambiental da região. A sua atuação ao longo dos anos contribuiu para o desenvolvimento de tecnologias na busca de soluções para a minimizar problemas considerados complexos, contribuindo para transformar a região numa das maiores fronteiras agrícolas do mundo e referência internacional em produtividade. (EMBRAPA, 2021).

3.4.2.1.3 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA

Criado no ano de 1970, através do Decreto-Lei nº 1.110, de 9 de julho de 1970, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal e jurisdição em todo o território nacional.

De acordo com seu regimento interno, Portaria n° 531, de 23 de março de 2020, o Incra tem suas competências estabelecidas na legislação agrária, em especial as que se referem à realização do ordenamento e à regularização fundiária, e à promoção e à execução da reforma agrária e da colonização.

Sua estrutura administrativa, aos órgãos específicos singulares, existem a Diretoria de Governança Fundiária – DF, órgão que tem dentre as suas atribuições, de acordo com o seu regimento interno gerenciar, normatizar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades relativas ao ordenamento da estrutura fundiária do País; a políticas de regularização fundiária; à identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras caracterizadas como de ocupação pelos remanescentes de quilombos; a atividades de licenciamento ambiental em terras ocupadas pelos remanescentes de quilombos em articulação com o órgão ambiental responsável; aos serviços de georreferenciamento e de certificação de imóveis rurais, ao zoneamento fundiário que permita o

desenvolvimento de propostas de políticas e diretrizes fundiárias específicas para cada região entre outros.

Essa Diretoria tem entre as suas divisões: a Coordenação-Geral de Cadastro Rural – DFC; Coordenação-Geral de Cartografia – DFG; Coordenação-Geral de Regularização Fundiária – DFR; Coordenação-Geral de Regularização de Territórios Quilombolas – DFQ. Com destaque a questões associadas a temática Assentamentos Rurais, de acordo como Artigo 82 da Portaria nº531, de 23 de março de 2020, a Coordenação-Geral de Cadastro Rural:

> [...] compete organizar, coordenar, normatizar, supervisionar e manter os cadastros que integram o Sistema Nacional de Cadastro Rural e promover a sua integração com os cadastros nacionais de imóveis rurais, definir e caracterizar as zonas típicas de módulos de propriedade rural, apoiar a Diretoria de Gestão Estratégica na elaboração de estudos de mercado de terras, promover a fiscalização do cadastro de imóveis rurais em relação ao domínio, ao uso e ao cumprimento da função social, bem como coordenar e supervisionar o controle do arrendamento e da aquisição de imóveis rurais por estrangeiros. (Art. 73BRASIL,2020).

Ademais o órgão possui a Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento (DD), órgão que tem como competência

> [...] coordenar, normatizar, orientar e supervisionar as atividades de aquisição, desapropriação e incorporação de terras ao patrimônio do INCRA; as atividades de seleção de famílias, promoção do acesso à terra e criação de projetos de reforma agrária e aproveitamento sustentável do meio-ambiente e dos recursos naturais nos projetos de assentamento; as ações voltadas ao desenvolvimento e consolidação dos projetos de assentamento; as atividades de supervisão e regularização nos assentamentos, titulação de imóveis e destinação de bens remanescentes de projetos de assentamento; a análise e conciliação de sobreposição de outros interesses públicos em assentamentos, assim como propor, supervisionar, controlar e acompanhar a implementação de convênios, contratos e instrumentos congêneres relativos a sua área de competência; e articular com os demais órgãos do poder público, em especial com o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, para que a atuação na promoção das políticas públicas de suporte produtivo aos assentados da reforma agrária seja realizada de maneira coordenada. (Art. 85BRASIL, 2020).

A estrutura da Diretoria, possui órgãos mais voltados para diversas temáticas, das quais um está diretamente associada a temática dos assentamentos. Dentre elas cita-se: a Coordenação-Geral de Implantação – DDI; a Coordenação-Geral de Infraestrutura – DDC; e Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Assentamentos – DDA.

Com destaque ao tema Assentamentos tem-se a Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Assentamentos – DDA: Divisão de Supervisão e Regularização de Assentamentos - DDA-1 3.2. Divisão de Desenvolvimento e Educação nos Assentamentos - DDA-2 3.2 Divisão de Titulação de Assentamentos – DDA-3. Esses setores são responsáveis pena coordenação, supervisionamento, formulação de atos normativos e entre outros voltados para o tema da regularização fundiária e a regularização dos projetos de assentamentos.

3.4.2.1.4 Ministério de Educação

Na estrutura administrativa do Governo Federal, para tratar dos assuntos relacionados a Educação do campo destaca-se o Ministério da Educação, órgão da administração direta, que tem dentre as suas competências a Política Nacional de Educação, a educação infantil e em geral entre outros, que estão descritos no seu Regimento Interno. A sua Estrutura administrativa é formada por órgãos de assistência direta e imediata; órgãos específicos singulares; e órgãos colegiados.

No contexto da investigação realizada e com foco direcionado a atuação em Assentamentos rurais, cita-se a Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação que tem dentre as suas atribuições a Educação Especial, as Políticas Bilingues de Surdos e a Educação e Tradições Culturais Brasileiras.

De acordo com o Decreto 10.195/2019, artigo 33, compete a Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação planejar e coordenar, em articulação com os sistemas de ensino e demais agentes, a implementação de políticas para a educação do campo, a educação especial, a educação bilíngue de surdos e a educação escolar indígena e quilombola; fomentar ações educacionais destinadas à valorização das tradições culturais brasileiras e à inclusão social entre outros.

Na referida Secretaria existe a Diretoria de Modalidades Especializadas de Educação e Tradições Culturais Brasileiras, que tem dentre as atribuições a planejar e coordenar a formulação e a implementação de ações e políticas educacionais que promovam o direito à educação das populações do campo, dos povos indígenas, dos remanescentes de quilombos, das populações em situação de itinerância e dos povos e comunidades tradicionais, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino; apoiar e acompanhar a implementação das diretrizes nacionais de educação referentes à educação do campo, à educação escolar indígena, à educação escolar quilombola, à educação para as relações étnico-raciais, à educação escolar para populações em situação de itinerância e comunidades tradicionais; promover e apoiar ações de melhoria da gestão e infraestrutura escolar, formação de professores e de desenvolvimento de materiais didáticos e pedagógicos específicos para a educação do campo, a educação escolar indígena, a educação escolar quilombola e a educação escolar para populações em situação de itinerância e comunidades tradicionais; entre outros.

3.4.2.1.5 Ministério da Cidadania

Além dos já citados Ministério, outro que tem relação, ainda que indireta, com as áreas de assentamentos rurais é o Ministério da Cidadania órgão da administração pública federal direta, tem como áreas de competência assuntos associados a assistência social, dos quais menciona-se a política nacional de desenvolvimento social; política nacional de segurança alimentar e nutricional; política

nacional de assistência social; política nacional de renda de cidadania; políticas sobre drogas; orientação, acompanhamento, avaliação e supervisão de planos, de programas e de projetos relativos às áreas de desenvolvimento social; cooperativismo e associativismo urbanos; entre outros.

A sua estrutura administrativa, formado por órgão de assistência direta e imediata; órgãos específicos singulares e órgãos colegiados. Para o entendimento da ação do órgão na área institucional em estudo cita-se a Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva, constituída pelos Departamento de Fomento à Inclusão Social e Produtiva Rural; Departamento de Compras Públicas para a Inclusão Social e Produtiva Rural; Departamento de Estruturação de Equipamentos Públicos; e Departamento de Inclusão Produtiva Urbana. A essa secretaria, de acordo com o Artigo 39, do regimento interno do órgão, compete planejar, implementar, coordenar, supervisionar e acompanhar programas, projetos e ações de inclusão social e produtiva, desenvolvimento produtivo e empreendedorismo das famílias em vulnerabilidade social; promover o acesso à alimentação adequada e saudável; promover o fomento à produção, à comercialização, à distribuição e ao consumo de alimentos; promover a segurança alimentar e nutricional dos grupos e populações tradicionais e específicos do Cadastro Único; promover o acesso à agua; fomentar e manter parcerias com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, as cooperativas e as organizações da sociedade civil para a execução das ações relacionadas à inclusão social e produtiva rural; e decorrentes das diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; entre outros.

3.4.2.2 Instituições Estaduais

Na identificação das instituições públicas estaduais com atuação na área dos assentamentos verificou-se uma forte relação com os órgãos identificados para as áreas quilombolas. Isso ocorre devido à proximidade existente entre os temas, ainda que algumas questões sejam específicas de uma ou outra área. Dentre os temas elencados menciona-se as competências para assegurar a ambos a propriedade da terra, bem como o desenvolvimento/fortalecimento da produção da agricultura familiar.

3.4.2.2.1 Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA

O órgão responsável pela gestão das terras no Estado, a ele compete o reconhecimento, a delimitação, a demarcação e a titulação da propriedade dos territórios, sem prejuízo da competência comum e concorrentes da União e dos Municípios.

Este instituto, órgão de natureza autárquica, vinculado à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, tem sua origem no ano de 1995 sucedendo a antiga empresa do Estado denominada de

COTERMA, passando por uma reorganização administrativa no ano de 2000, pelo Decreto nº 17.171/2000.

Sua missão como autarquia é executar a política agrária do Estado organizando a estrutura fundiária em seu território ao qual se conferem amplos poderes de representação para promover a discriminação administrativa das terras estaduais, de conformidade com a legislação federal específica, com a autoridade para reconhecer posses legítimas e titularizar os respectivos possuidores, bem como incorporar ao patrimônio do Estado as terras devolutas, ilegitimamente ocupadas, e as que encontram vagas.

Com ação específica nas áreas dos assentamentos rurais distribuídos no estado, destaca-se a Diretoria de Assentamento e Desenvolvimento Rural. O órgão tem como competência:

> I- promover a execução de projetos e atividades no que se refere a sua organização administrativa, atividades de seleção e localização dos assentamentos, bem como as obras de implantação de infra-estrutura física;
> II – articular-se com demais organismos que tenham atuação específica no setor agrícola e produtivo, visando a completa integração;
> III – promover a elaboração e execução de projetos de desenvolvimento rural, assistindo e orientando os beneficiários desse programa;
> IV – planejar, coordenar e executar atividades de assentamento, de trabalhadores rurais com promoção de acesso à terra de domínio do Estado;
> V- articular-se com instituições afins com as atividades de assentamento, visando a integração e compatibilizar programações direcionadas às áreas específicas de assentamento;
> VI – promover a elaboração e execução de desenvolvimento auto sustentável dos projetos de assentamento;
> VII – promover a criação de projetos de assentamentos em áreas rurais já incorporadas ao patrimônio do Estado;
> VIII -participar do processo de aquisição de áreas rurais, analisado com base no Estatuto da Terra se a área se adequa para assentamento de trabalhadores rurais;
> IX – executar outras atividades inerentes à sua área de competência. (Art. 21, MARANHÃO, 2000).

Além dessa diretoria e tendo como área específica a questão fundiária tem-se a Diretoria de Recursos Fundiários, com algumas divisões a mencionar: a Coordenação de Recursos Fundiários, 3 Divisões de Recursos Fundiários e a Divisão de Arquivo Técnico Gráfico e Literal. A supracitada diretoria tem dentre as suas atribuições executar os programas e projetos de regularização fundiária de responsabilidade do ITERMA, promovendo as medidas administrativas e judiciais, no que diz respeito à vistoria, cadastramento técnico, arrecadação, aquisição e destinação das terras públicas; elaborar proposta para discriminação, arrecadação e aquisição de terras, bem como a emissão de documentos de titulação, entre outras como descrito no seu regimento interno.

Além disso, conforme o Decreto nº 17.746 de 22 de dezembro de 2000, subordinado a Diretoria temos a Coordenadoria de Ação Fundiária, que tem dentre as suas competência supervisionar e orientar as atividades dos planos e programas de regularização fundiária; articular-se com outras instituições especializadas, com vistas a uma efetiva modernização dos serviços de sua competência; e sugerir a elaboração de normas e critérios dentro dos padrões utilizados por outros Institutos de Terras, que

estabeleçam melhor dinâmica, agilidade e precisão nos trabalhos cartográficos e demarcatórios. De modo geral, esses setores dão subsídios para o desenvolvimento de atividades e assegurando a execução de todos os procedimentos para a regularização fundiária. (MARANHÃO, 2000).

Ainda na estrutura do órgão, tem-se a Diretoria de Assentamento e Desenvolvimento Rural e a ela vinculada, a Coordenação de Assentamento e Desenvolvimento Rural e a Coordenação de Estudos e Projetos. De acordo com o regime interno do órgão, compete a Diretoria promover a execução de projetos e atividades no que se refere a sua organização administrativa, atividades de seleção e localização dos assentamentos, bem como as obras de implantação de infraestrutura; promover a elaboração e execução de projetos de desenvolvimento rural, assistindo e orientando os beneficiários desse programa; articular com instituições afins com as atividades de assentamento, visando a integração e compatibilizar programações direcionadas às áreas específicas de assentamento; promover a criação de projetos de assentamentos em áreas rurais já incorporadas ao patrimônio do Estado, entre outros. (MARANHÃO, 2000).

3.4.2.2.2 Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF

Órgão da administração direta do estado do Maranhão, criada pela Medida Provisória nº 187, de 2 de janeiro de 2015, tendo como finalidade realizar ações para o desenvolvimento da agricultura familiar, o enfrentamento da pobreza rural, a facilitação do acesso ao crédito e aos instrumentos de assistência técnica, pela inclusão social dos beneficiários dos processos de ordenamento e reordenamento agrário, na promoção da cidadania no campo, pela regularização fundiária das terras públicas, pela assistência técnica e extensão rural, pela ampliação de mais oportunidades de capacitação profissional e de geração de trabalho e renda, como instrumentos de melhoria da qualidade de vida dos agricultores no seio familiar bem como estimular o desenvolvimento rural sustentável do Estado.

Tal como a SEMA, a SAF também possui um Conselho no nível de administração direta, o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, que tem suas próprias disposições no Decreto 32.497, de 09 de dezembro de 2016, cujos principais objetivos são o fortalecimento de políticas públicas e estimulação de ações em parceria com outras entidades, pelo desenvolvimento da agricultura familiar.

De acordo com seu Regimento Interno a Secretaria possui como Unidades de Atuação Pragmática a Superintendência de Ordenamento Territorial com as Coordenações de Aquisição de Terras e a Coordenação de Acesso aos Territórios. Como entidades vinculadas tem-se Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão – AGERP, e o Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA.

3.4.2.2.3 Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e de Extensão Rural do Maranhão

A Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e de Extensão Rural do Maranhão – AGERP, criada pela Lei nº 8.562 de 28 dezembro de 2006, é uma autarquia estadual vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar (SAF).

Com base na sua lei de criação, Lei nº 8.562, de 28 de dezembro de 2006, órgão tem por finalidade formular, coordenar, supervisionar, avaliar, controlar e executar, de forma descentralizada, a política estadual de assistência técnica, extensão rural, pesquisa agropecuária e desenvolvimento, gerando, adaptando e adotando mecanismos de transferência e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos aprofundados e contextualizados aos segmentos de produção, processamento e comercialização, vinculados a arranjos e cadeias.

A sua atuação abrange a agricultura familiar, socializando as novas tecnologias e proporcionando assistência técnica intensiva e continuada, visando a diversificação, a integração, o aumento da produção e produtividade do setor agropecuário.

Para isso, o órgão tem como principal documento legal para nortear as suas ações a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER), que foi instituída no ano de 2010, que tem como um dos principais objetivos os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER). Dentre os seus princípios destaca-se o desenvolvimento rural sustentável, compatível com a utilização adequada dos recursos naturais e com a preservação do meio ambiente; gratuidade, qualidade e acessibilidade aos serviços de assistência técnica e extensão rural; e a equidade nas relações de gênero, geração, raça e etnia.

A estrutura administrativa do órgão conta com a Supervisão Administrativo-Financeira e também duas Diretorias, a citar: a Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento, formada pela Coordenadoria de Pesquisa Agropecuária, a Coordenadoria de Pesquisa Agroextrativista/Florestal, a Coordenadoria de Pesquisa Agroindustrial e Coordenadoria de Pesquisa Pesqueira; e a Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural formada pela Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, a Coordenadoria de Formação e Capacitação Rural, a Coordenadoria de Gestão da Informação Rural e a Coordenadoria de Escritórios Regionais.

Na temática em questão, a atuação do órgão ocorre através da assistência técnica assegurada aos assentamentos rurais que desenvolvem projetos e atividades voltados para a produção da agricultura familiar. Além disso, atua nas formações e capacitação dessa população no que concerne à produção agrícola, bem como na comercialização dos produtos.

O órgão tem sua sede localizada na capital do Estado, a cidade de São Luís, porém conta com alguns Escritórios Regionais, localizado em 19 municípios dos quais 10 estão localizados no Bioma

Cerrado e Costeiro: Bacabal, Balsas, Barra do Corda, Caxias, Chapadinha, Codó, Pedreiras, Presidente Dutra, São João dos Patos e Timon. Esses Escritórios Regionais, funcionam como centralidades e atendem as demandas dos municípios do entorno, como sistematizado no quadro abaixo.

Quadro 55 – Escritórios Regionais da AGERP

Unidade Regional	Municípios atendidos
AÇAILÂNDIA	Açailândia, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Cidelândia, Itinga do Maranhão, São Francisco do Brejão, São Pedro da Água Branca, Vila Nova do Martírios
BACABAL	Altamira do Maranhão, Bacabal, Bom Lugar, Brejo de Areia, Conceição do Lago-Açu, Lago Verde, Marajá do Sena, Olho D'Água das Cunhãs, Paulo Ramos, São Luiz Gonzaga do Maranhão, Vitorino Freire
BALSAS	Alto Parnaíba, Balsas, Carolina, Feira Nova do Maranhão, Formosa da Serra Negra, Fortaleza dos Nogueiras, Loreto, Novas Colinas, Riachão, Sambaíba, São Félix de Balsas, São Pedro dos Crentes, São Raimundo das Mangabeiras, Tasso Fragoso
BARRA DO CORDA	Barra do Corda, Fernando Falcão, Grajaú, Itaipava do Grajaú, Jenipapo dos Vieira, Sítio Novo, Tuntum
CAXIAS	Afonso Cunha, Aldeias Altas, Caxias, Coelho Neto, Duque Bacelar, São João do Sóter
CHAPADINHA	Anapurus, Araioses, Brejo, Buriti, Chapadinha, Magalhães de Almeida, Mata Roma, Milagres do Maranhão, Paulino Neves, Santa Quitéria do Maranhão, Santana do Maranhão, São Bernardo e Tutóia
CODÓ	Alto Alegre do Maranhão, Codó, Coroatá, Peritoró, São Mateus do Maranhão, Timbiras
IMPERATRIZ	Amarante do Maranhão, Buritirana, Campestre do Maranhão, Davinópolis, Estreito, Governador Edison Lobão, Governador Ribamar Fiquene, Imperatriz, João Lisboa, Lajeado Novo, Montes Altos, Porto Franco, São João do Paraíso e Senador La Rocque
ITAPECURU-MIRIM	Anajatuba, Belágua, Cantanhede, Itapecuru-Mirim, Matões do Norte, Miranda do Norte, Nina Rodrigues, Pirapemas, Presidente Vargas, São Benedito do Rio Preto, Urbano Santos e Vargem Grande
PEDREIRAS	Bernardo do Mearim, Esperantinópolis, Igarapé Grande, Lago da Pedra, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues, Lagoa Grande do Maranhão, Lima Campos, Pedreiras, Poção de Pedros, São Raimundo do Doca Bezerra, São Roberto, Trizidela do Vale
PRESIDENTE DUTRA	Capinzal do Norte, Dom Pedro, Fortuna, Gonçalves Dias, Governador Archer, Governador Eugênio Barros, Governador Luiz Rocha, Graça Aranha, Joselândia, Presidente Dutra, Santa Filomena, Santo Antônio dos Lopes, São Domingos do Maranhão, São José dos Basílios, Senador Alexandre Costa
ROSÁRIO	Bacabeira, Barreirinhas, Cachoeira Grande, Humberto de Campos, Icatu, Morros, Presidente Juscelino, Primeira Cruz, Rosário, Santa Rita e Santo Amaro
SÃO JOÃO DOS PATOS	Barão de Grajaú, Benedito Leite, Buriti Bravo, Colinas, Jatobá, Lagoa do Mato, Mirador, Nova Iorque, Paraibano, Passagem Franca, Pastos Bons, São Domingos do Azeitão, São Francisco do Maranhão, São João dos Patos, Sucupira do Norte e Sucupira do Riachão
TIMON	Matões, Parnarama, Timon

Fonte: http://www.agerp.ma.gov.br/contatos/

3.4.2.2.4 Agência Estadual de Defesa Agropecuária

A Agência Estadual de Defesa Agropecuária – AGED é um órgão que tem como missão, assegurar a oferta de produtos de origem animal e vegetal com qualidade à população, por meio da Defesa e Inspeção Agropecuária, atuando na promoção da saúde pública e do meio ambiente. (AGED, 2020).

Sua atuação ocorre por meio de Unidade Regionais, num total de 18, das quais 9 estão localizadas no Bioma Cerrado e Costeiro, dos quais pode-se especificar: Bacabal, Balsas, Barra do Corda, Chapadinha, Codó, Caxias, Pedreiras, Presidente Dutra e São João dos Patos, no atendimento de demandas dos municípios do entorno (Figura 46).

Dentre as áreas de atuação do órgão menciona-se a:

- Defesa Sanitária Animal:
  - Atendimento as notificações de enfermidades;
  - Monitoramento e cadastramento de risco epidemiológico;
  - Cadastramento, mapeamento e monitoramento de propriedades rurais;
  - Coordenação e credenciamento de profissionais de sanidade animal;
  - Fiscalização do trânsito animal intra e interestadual;
  - Fiscalização de insumos e serviços usados nas atividades agropecuárias;
  - Manutenção dos informes zoosanitários no Estado do Maranhão.
- Na Defesa Sanitária Vegetal:
  - Fiscalização do trânsito de vegetais;
  - Prevenção, monitoramento e controle de pragas;
- Na Inspeção Sanitária Animal:
  - Registro de estabelecimentos de produtos de origem animal;
  - Registro de rótulos de produtos de origem animal;
  - Fiscalização e inspeção de locais de venda de produtos de origem animal;
  - Coordenação, supervisão e execução das atividades operacionais relativas à inspeção e qualidade de produtos de origem animal;
  - Combate aos estabelecimentos clandestinos de leite, carne, ovos, mel e pescado.
- Na Inspeção Sanitária Vegetal:
  - Fiscalização do comércio, do uso, do armazenamento e do transporte interno de agrotóxicos;
  - Cadastro de produtos agrotóxicos a serem comercializados no Maranhão;
  - Cadastro de empresas registrantes de agrotóxicos;

- Registro de estabelecimentos comerciais e empresas (prestadoras de serviços na aplicação) de agrotóxicos.

- Na Educação Sanitária Agropecuária:

- Capacitação de profissionais da AGED para realização de ações educativas junto ao público-alvo da instituição, buscando mudanças de comportamento para o desenvolvimento da agropecuária.

Figura 46 – Mapa das Unidades Regionais da AGED

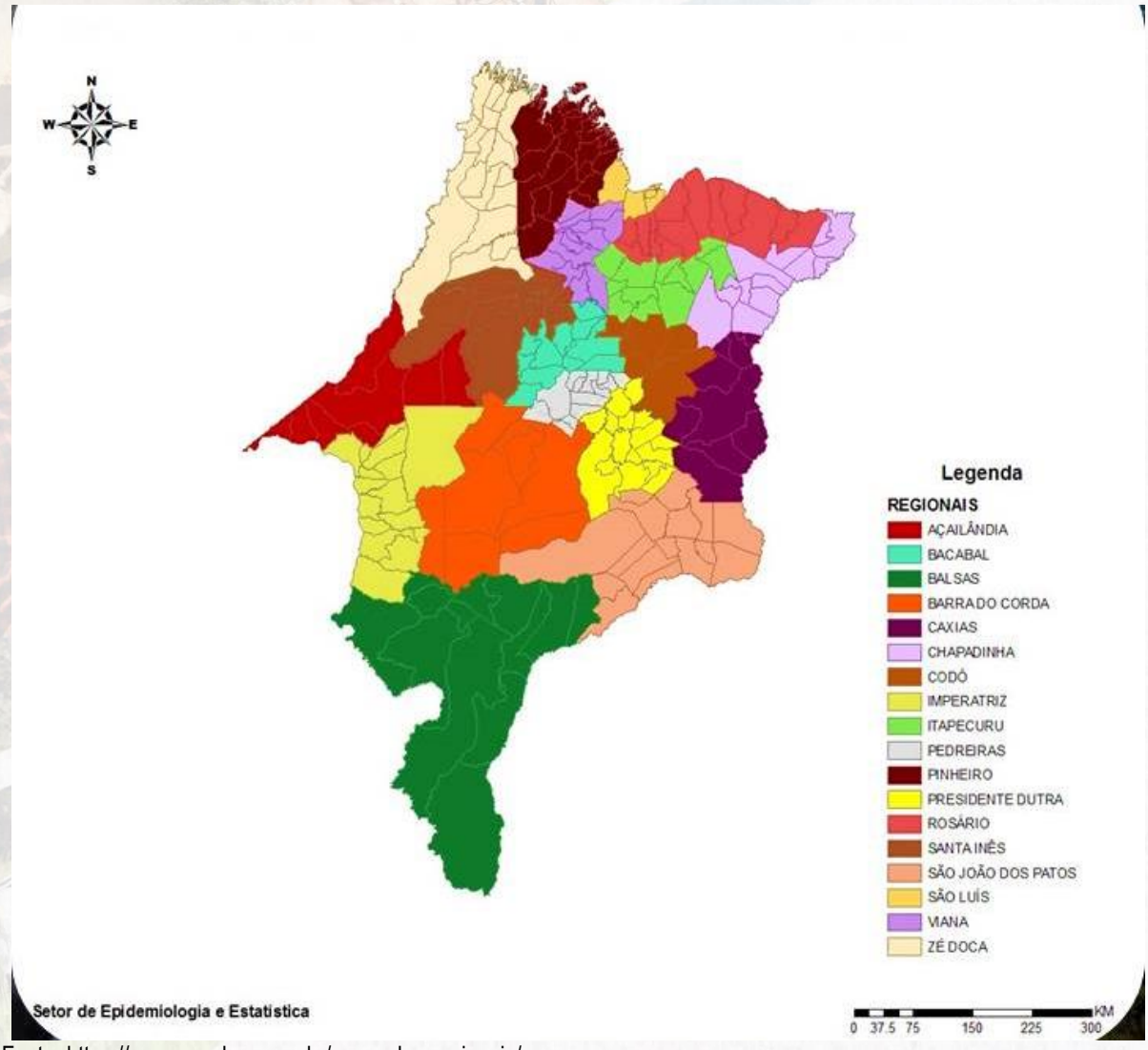

Fonte: https://www.aged.ma.gov.br/mapa-das-regionais/.

De modo específico, considerando os assentamentos como áreas propícias ao desenvolvimento da agricultura familiar, a atuação da AGED ocorre através da assistência técnica fornecida aos pequenos produtores para assegurar uma produção mais eficiente, bem como o correto uso de elementos para assegurar a qualidade da produção seja de origem vegetal ou animal. Ademias, em muitos casos atua

em parceria com as Secretarias Municipais de Agricultura e os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais no fornecimento da assistência técnica.

3.4.2.2.5 Secretaria de Agricultura e Pecuária

A Secretaria de Agricultura e Pecuária (SAGRIMA), tem como missão promover o desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas do agronegócio, através de ações programadas que visem o aumento da produção e da produtividade de grãos, proteína vegetal e animal e fibras, da infraestrutura produtiva, a proteção e defesa agropecuária, da pesca e aquicultura e estabelecer mecanismos para orientar as decisões de agentes econômicos, produtores, comerciantes, importadores e outros, na alocação alternativa de recursos, e desenvolver e corrigir as falhas do mercado.

Na sua estrutura administrativa é formada por Secretaria Adjunta de Pesca e Aquicultura, Secretaria Adjunta de Agricultura e Pecuária, Secretaria Adjunta de Relações Internacionais, Superintendência de Pesquisa e Geoprocessamento, Superintendência de Planejamento de Políticas para o Desenvolvimento Rural, Superintendência de Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário, Superintendência de Desenvolvimento da Aquicultura, Superintendência de Desenvolvimento da Pesca.

A atuação do órgão nas áreas dos assentamentos consiste na Assistência técnica para auxiliar os assentados, seja da reforma agraria do órgão federal ou estadual, para o fortalecimento da produção e a possibilidade de participação em linhas de créditos.

3.4.2.3 Instituições Municipais

Considerado como um carro chefe e de grande importância para o desenvolvimento local, a agricultura familiar ao longo de anos perde força, podendo ser associado tanto a expansão do agronegócio e de certo modo às políticas de assistência, como o programa bolsa família.

Apesar disso, existe nas localidades um imenso potencial para o fortalecimento da atividade. Essa informação é constatada com a identificação na estrutura da administração municipal a existência de secretaria específica para tratar da temática, no caso as Secretarias Municipais de Agricultura, que tem dentre algumas atividades desenvolvidas a assistência técnica ao pequeno agricultor no desenvolvimento das atividades da agricultura familiar, além de distribuição de sementes, e nos municípios que dispõem de máquinas agrícolas, o preparo da terra para a produção, evitando a tradicional “roça de toco”, que causa impactos na produção e até mesmo no meio ambiente. Ademais, desenvolvem atividades para incentivar o pequeno produtor, através da realização de feiras locais.

Na identificação das informações da estrutura administrativa dos municípios, realizado por meio de buscas em sites das Prefeituras e do Tribunal de Contas do Estado – TCE, constatou-se que nos municípios com áreas de assentamentos, no total de 69, todos possuem a Secretaria de Agricultura. No entanto, em alguns casos existem outras competências vinculadas, a citar Meio Ambiente, Pecuária, Pesca, Desenvolvimento Econômico e outros.

A vinculação dessas atribuições gera algumas indagações sobre a atividade que são desenvolvidas, uma vez que em muitos casos o corpo técnico das secretarias é reduzido não conseguindo atender todas as demandas que estão vinculadas ao órgão.

Dentre os municípios que possuem em seu território assentamentos, no total de 69, além de a grande maioria, 34 municípios terem apenas atribuição Agricultura e Abastecimento há outras vinculações importantes de serem observadas. Destas vinculações cita-se a existência em 5 municípios a vinculação com o Meio Ambiente, enquanto 18 tem vinculação com até três competências, como Pesca e a Pecuária; e 12 tem vinculações com outras áreas, a citar: em Água Doce do Maranhão a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo; em Esperantinópolis a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Pesca e Abastecimento, em Matões, Matões do Norte e Mirador a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico; em São Pedro dos Crentes e Santa Filomena a Secretaria de Agricultura, Pesca e Meio ambiente; entre outros.

Além das áreas voltadas especificamente para a agricultura foram levantadas informações referentes a outras secretarias, onde observou-se que inexiste em todos os municípios a competência que trata da Regularização Fundiária. Dentre as competências Saúde, Educação, Assistência Social, Agricultura, Meio Ambiente e Obras e Infraestrutura possui órgão específico para tratar do tema em todas as municipalidades que possuem no seu limite territorial Assentamentos, como sistematizados no quadro abaixo.

Quadro 56 – Estrutura Administrativa dos Municípios com Assentamentos

Competências	Situação do órgão por município
Administração e Finanças	Inexistência da secretaria no município de Barra do Corda e Sítio Novo
Planejamento e desenvolvimento	Inexistência da secretaria nos municípios de Alto Alegre, Anapurus, Barra do Corda, Barreirinhas, Brejo, Campestre do Maranhão, Capinzal do Norte, Carolina, Caxias, Codó, Coelho Neto, Davinopólis, Estreiro, Fortuna, Governador Edson Lobão, Lagoa Grande, Lima Campos, Matões, Montes Altos, Nina Rodrigues, Parnarama, Paulino Neves, Pirapemas, Primeira Cruz, Richão, Santa Quitéria do Maranhão, Santo Amaro, São João do Paraíso, São Raimundo das Mangabeiras, Sítio Novo, Tasso Fragoso, Timon e Tutóia
Regularização Fundiária	Inexistência da secretaria em todos os municípios pesquisados
Saúe	Existência da secretaria em todos os municípios pesquisados
Educação	Existência da secretaria em todos os municípios pesquisados
Assistência Social	Existência da secretaria em todos os municípios pesquisados
Agricultura	Existência da secretaria em todos os municípios pesquisados
Meio Ambiente	Existência da secretaria em todos os municípios pesquisados
Urbanismo	Existência da secretaria nos municípios de Tuntum, Tasso Fragoso, Peritoró, Parnarama, Nina Rodrigues, Lima Campos, dom Pedro, Coelho Neto, Codó, Carolina, Campestre do Maranhão, Brejo, Barreirinhas, Araioses, Alto Alegre do Maranhão.
Obras e Infraestrutura	Existência da secretaria em todos os municípios pesquisados
Turismo	Inexistência da secretaria nos municípios de Anapurus, Belágua, Campestre do Maranhão, Capinzal do Norte, Codó, Colinas, Coroatá, Governador Edson Lobão, Governador Luis Rocha, Lagoa Grande, Lima Campos, Loreto, Magalhães de Almeida, Matões, Parnarama, Passagem Franca, Pirapemas, Santa Filomena, São Benedito do Rio Preto, São Bernardo, São Domingos do Maranhão, São Joaõ do Sóter, São Pedro dos Crentes e Tuntum.
Cultura	Inexistência da secretaria nos municípios Água Doce do Maranhão, Anapurus, Colinas, Fenando Falção, Governador Edison Lobão, Lima Campos, Magalhães de Almeida, Matões do Norte, Mirador, Pirapemas, Sítio Novo e Timon.
Trabalho e Renda	Existência da secretaria nos municípios de Balsas, Buriti, Caxias, Chapadinha, Coroatá, Matões, Primeira Cruz, Timon e Urbano Santos
Igualdade Racial	Existência da secretaria nos municípios de Esperantinópolis, Codó, Chapadinha e Belágua
Industria e Comério	Existência da secretaria nos municípios de Balsas, Barra do Corda, Campestre do Maranhão, Caxias, Chapadinha, Estreito, São João do Sotér e Sítio Novo
Esporte e Lazer	Inexistência da secretaria nos municípios Alto Alegre do Maranhão, Campestre do Maranhão, Carolina, Colinas, Fernando Falcão, Matões do Norte, Milagres do Maranhão, Pirapemas, Riachão, São João do Soter, Sítio Novo, Tutóia e Vargem Grande.

Fonte: Acervo dos Autores, 2020.

Além dessas questões gerais foi possível verificar através da pesquisa de campo a atuação de algumas secretarias nos municípios. Do total de municípios que possuem assentamentos 15 foram objetos de investigação direta, a citar Araioses, Balsas, Barreirinhas, Barra do Corda, Brejo, Buriti,

Carolina, Chapadinha, Coroatá, Estreito, Paulino Neves, Porto Franco, Riachão, Tasso Fragoso e Tutóia. Apesar disso, alguns municípios não foram possíveis a coleta de informações por não conseguir contato com o responsável pela secretaria, a elencar, as municipalidades de Balsas, Tasso Fragoso, Chapadinha e Barra do Corda.

Na etapa da coleta das informações verificou-se que todos os munícipios possuíam secretaria específica para tratar do tema, porém 73% (11 municípios) não possuem recursos para definir as ações e atuação da prefeitura dependendo principalmente de recursos do Fundo de Participação Municipal (FPM) para desenvolvimento de suas atividades.

No intuito de identificar a existência de algum documento legal para tratar do tema foram questionados sobre a existência de Plano Municipal, a mencionar o de Desenvolvimento Rural Sustentável ou Legislação Específica, dentre os municípios apenas 1 possui um documento legal utilizado no desenvolvimento das atividades. Dado importante a ser observado é que 73% dos municípios não possuem um documento legal para auxiliar no desenvolvimento das atividades do órgão, alguns alegaram que suas ações estão pautadas nas informações presentes no Plano Plurianual Municipal e outros possuem apenas o planejamento interno da secretaria.

Gráfico 16 – Existência do Plano Municipal - Agricultura

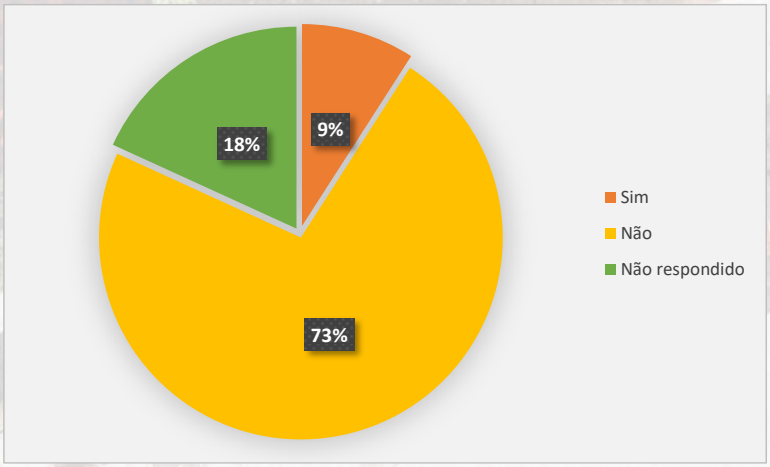

Fonte: Acervo dos Autores, 2020.

Além da legislação foi verificado nos municípios sobre os Conselhos Municipal para a área da agricultura, dos 11 municípios, 73% possuem Conselho municipal, a mencionar o de Agricultura, o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável, o Conselho de Agricultura e Meio Ambiente. Apesar da existência apenas 18% (2 municípios) tem o Conselho em funcionamento, evidenciando a reduzida participação da população na tomada de decisões e na gestão do órgão.

Gráfico 17 – Existência de Conselho Municipal - Agricultura

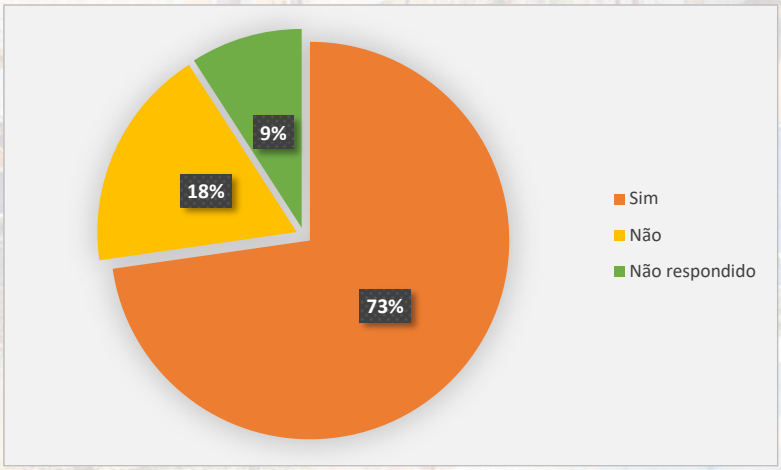

Fonte: Acervo dos Autores, 2020.

Gráfico 18 – Conselho Municipal em Funcionamento - Agricultura

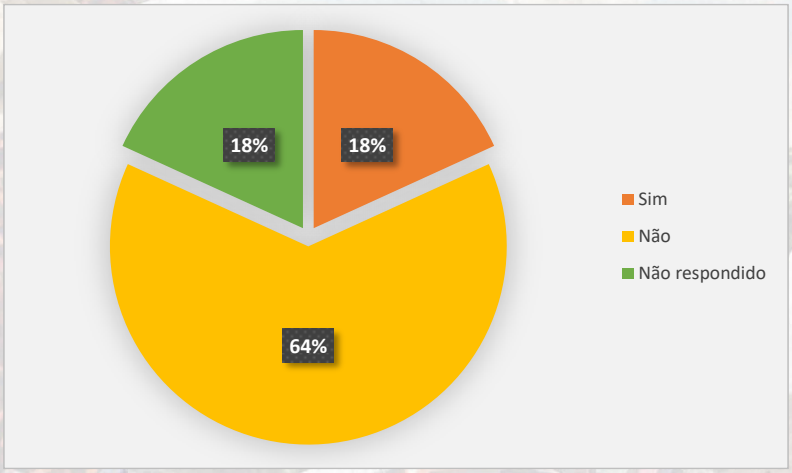

Fonte: Acervo dos Autores, 2020.

No levantamento das informações relacionadas as atividades e ações desenvolvidas pelo órgão foram organizadas no gráfico abaixo, as principais que foram mencionadas durante a coleta de informações. Como principal atividade tem-se a o Desenvolvimento de programas específicos dos quais pode-se mencionar o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), além de outros específicos por município, dos quais cita-se em Buriti o projeto Padrinhos Rurais e o Feijão solidário, resultado de parceria com os fazendeiros do município como forma de reduzir os conflitos com o pequeno agricultor; e em Brejo tem-se o Projeto Horta nas Escolas e também Campos Agrícolas. Além desse, outra atividade carro chefe das secretarias é a assistência técnica, como uma forma de auxiliar o pequeno produtor no desenvolvimento das atividades da agricultura familiar. No item que se refere aos elementos Promoção de Eventos, este faz referência a eventos como feiras do agricultor familiar; e na alternativa outros, tem a abertura de novas estrada, para permitir acesso as regiões produtoras, a produção de mandioca destinada para a AMBEV.

Gráfico 19 – Atividades Desenvolvidas pelo órgão - Secretaria de Agricultura

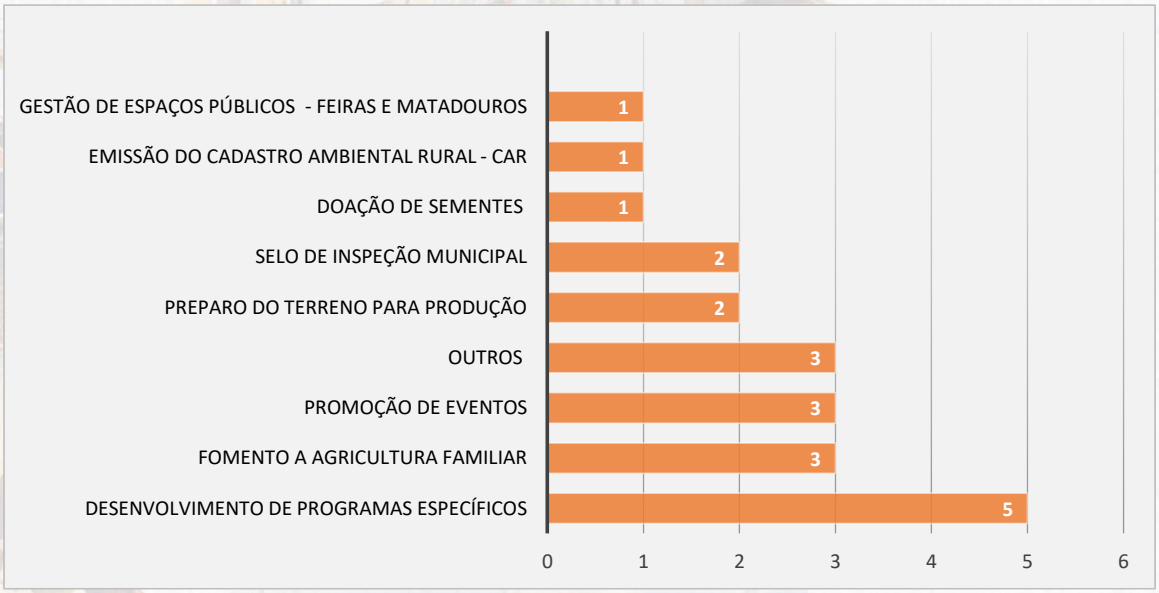

Fonte: Acervo dos Autores, 2020.

Para o desenvolvimento das atividades as Secretarias contam com parcerias tanto intersetoriais quanto interinstitucional. Na intersetorial, evidencia que há uma gestão articulada na prefeitura onde os órgãos atuam em conjunto para a promoção e atendimento de suas demandas. Na identificação das parcerias as principais são com a Secretaria de Meio Ambiente, com a Secretaria de Infraestrutura, no que tange a preparo do solo e abertura de novas vias; a Secretaria de Educação e Assistência Social. Nas parcerias interinstitucionais tem-se a com a AGED; a AGERP; a SAGRIMA; a SAF; o Incra; o SENAR, com oferta de cursos de capacitação; e o SEBRAE. Ademais, no que se trata de parcerias verificou-se a relação do órgão com as Organizações da Sociedade Civil, e se faz presente em todos os municípios, sendo formalizadas através de Sindicatos, as Associações e Colônias.

3.4.2.4 Organizações Sociais Civis

As Organizações Sociais Civis em áreas de assentamentos nos biomas Cerrado e Costeiro no Maranhão nos níveis federal e estadual têm uma atuação voltada para o incentivo e desenvolvimento de atividades e cadeias produtivas aos pequenos agricultores e produtores rurais. Através de conselhos sobre política agrícola e desenvolvimento rural sustentável as entidades não governamentais e empresariais fomentam o desenvolvimento de novas tecnologias, ampliação da rede de associados dentre outras práticas que vão além da aplicação em áreas de assentamentos da reforma agrária.

Para compreender as discussões centrais das entidades que atuam no tema e principalmente na implementação de programas e projetos em áreas de assentamento, destaca-se a composição de alguns conselhos a seguir:

- **Conselho Nacional de Políticas Agrícolas – CNPA**

O Conselho Nacional de Políticas Agrícolas (CNPA) criado pela Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, é um órgão colegiado vinculado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), de natureza consultiva que tem como atribuições conduzir a elaboração do Plano Safra e amparar a formulação dos Planos Anuais de Safra; propor ajustamentos ou alterações na política agrícola, colaborar com a sua aplicação de forma adequada; e manter sistema de análise e informação sobre a conjuntura econômica e social da atividade agrícola.

Quanto a estrutura, vale destacar a determinação da Portaria Nº 12, de 15 de janeiro de 2020 (MAPA), que institui 30 Câmaras Setoriais de Cadeias Produtivas, as quais são referentes a: Borracha Natural; Cachaça; Cerveja; Mandioca e Derivados; Palma de Óleo; Soja; Animais de Estimação; Aves e Suínos; Caprinos e Ovinos; Carne Bovina; Citricultura; Culturas de Inverno; Fibras Naturais; Flores e Plantas Ornamentais; Fruticultura; Hortaliças; Leite e Derivados; Oleaginosas e Biodiesel; Viticultura, Vinhos e Derivados; Açúcar e Álcool; Algodão e Derivados; Arroz; Cacau e Sistemas Agroflorestais; Feijão e Pulses; Mel e Produtos Apícolas; Milho e Sorgo; Tabaco; Equideocultura; Florestas Plantadas; e Erva Mate; além de Câmara Setorial da Produção e Indústria de Pescados; 5 Câmaras Temáticas sobre: Agricultura Sustentável e Irrigação; Agricultura Orgânica; Crédito, Seguro e Comercialização do Agronegócio; Infraestrutura e Logística do Agronegócio; e Insumos Agropecuários. Isto é, são 36 Câmaras Setoriais e Temáticas.

Quanto a composição, o CNPA é presidido pela ministra da agricultura e tem como membros representantes dos ministérios da Agricultura, Meio Ambiente, Economia, Desenvolvimento Regional e Infraestrutura, da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e técnicos do Banco do Brasil como entidades públicas. Enquanto entidades não governamentais estão representantes técnicos da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), entidades de crédito, pesquisa e assistência técnica.

- **Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CEDRUS – MA)**

O Conselho é vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SAF), aprovado pela Lei nº 10.491 de 18 de julho de 2016 e regulamentada pelo Decreto 32.497, de 09 de dezembro de 2016, cujos objetivos principais são em torno do fortalecimento de políticas públicas e estimulação de ações conjuntas com outras entidades, para o desenvolver da agricultura familiar. Dentre as finalidades do CEDRUS estão ações de proposições, fortalecimento, articulação dentre outros procedimentos de intervenção que visam: articulação entre governo e sociedade civil organizada; discussão da política pública e ações atribuídas ao desenvolvimento rural; para o desenvolvimento da agroecologia e

economia solidária; a situação agrária do município, o aceso justo à terra a fim de garantir terra para desenvolver agricultura familiar; uso sustentável e a manutenção dos recursos naturais disponíveis no município; incentivo ao desenvolvimento territorial e a gestão participativa com ações de controle social nos Programas e projetos implantados; e estímulo a participação de mulheres e jovens nas ações, programas e projetos.

Quanto a estrutura, destacam-se as Câmaras Setoriais e os Grupos Temáticos como órgãos auxiliares do Conselho, que tem por função assessorar o CEDRUS para fornecer análises aprofundadas, elaborar estudos, projetos e pareceres sobre temas de sua competência e de relevância para a agricultura familiar e reforma agrária, cuja perspectiva seja o desenvolvimento rural sustentável. São 8 órgãos auxiliares do CEDRUS: Câmara Setorial de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER); Câmara Setorial do Crédito Fundiário (PNCF); Câmara Setorial da Agroecologia; Grupo de Trabalho CMDRS (acompanha o processo de homologação dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Sustentável e Solidário); Grupo Temático de Sanidade, Habilitação Sanitária e Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar e da Sociobiodiversidade; Comissão Estadual da Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (PEAPOMA); e Comissão do Plano Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PEDRSS).

A composição do Conselho conta com a participação de 16 entidades e instituições do Estado, da União, da academia e organizações sociais do campo, que são: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SAF); Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária de Extensão Rural (AGERP); Secretária de Estado do Desenvolvimento Social (SEDES); Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA); Instituto de Colonização e Terras do Maranhão (ITERMA); Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão; Superintendência Regional da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). No segmento da sociedade civil organizada estão: Universidade Estadual do Maranhão (UEMA); Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Maranhão (FETAEMA); União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado Maranhão (UNICAFES); Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (ACONERUQ); Associação em Áreas de Assentamento do Estado do Maranhão (ASSEMA); Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco de Babaçu (MIQCB); Associação Agroecológica Tijupá; Cooperativa de Serviços Técnicos (COORSERT); Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Maranhão (FETRAF).

O Conselho no biênio 2019-2021, é presidido pelo representante da União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Maranhão (UNICAFES/MA). O mandato da Presidência e Vice-Presidência do Conselho serão exercidos de alternadamente entre o poder público e a sociedade civil.

No Quadro 57 a seguir estão descritas a atuação geral de algumas das entidades da sociedade civil organizada mencionadas como membros dos conselhos explanados anteriormente, além de outros que tenham atividades vinculadas às áreas de assentamento.

Quadro 57 – Entidades Não Governamentais e Organizações Sociais Civis Federais e Estaduais atuantes em áreas de Assentamento

NÍVEL	ENTIDADE	DESCRIÇÃO
NACIONAL	Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)	Criada em 1951, a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) consolidou-se nos últimos anos como o principal fórum de discussões e decisões do agronegócio brasileiro. Fazem parte da entidade 27 federações de agricultura e pecuária atuantes nos Estados e no Distrito Federal, e mais de 2.000 sindicatos rurais, responsáveis pelas ações de apoio direto aos produtores rurais nos municípios.
NACIONAL	Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG)	Fundada em 20 de dezembro de 1963, a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG) congrega 27 Federações de Trabalhadores na Agricultura (FETAGs) e mais de 4.000 Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTRs) filiados, além de compor o Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MSTTR), que luta pelos direitos de mais de 15,7 milhões (PNAD/IBGE, 2009 apud CONTAG, 2021) de homens e mulheres do campo e da floresta, que são agricultores(as) familiares, assalariados(as) rurais, acampados(as) e assentados(as) da reforma agrária, meeiros, comodatários, extrativistas, quilombolas, pescadores artesanais e ribeirinhos.
NACIONAL	Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB)	Entidade criada em 1969 durante o IV Congresso Brasileiro do Cooperativismo, a OCB veio para substituir e unificar a ABCOOP (Associação Brasileira de Cooperativas) e a Unasco (União Nacional de Cooperativas). Desde então, a instituição é encarregada pelo fomento e defesa do sistema cooperativista brasileiro, evidenciando o cooperativismo como solução para um mundo mais justo, equilibrado e com melhores oportunidades para todos.
NACIONAL	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)	O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) é um dos maiores movimentos no âmbito nacional. As principais pautas do Movimento defendem a cultura, a reforma agrária, o combate à violência sexista, a democratização da comunicação, a saúde pública, o desenvolvimento, a diversidade étnica, o sistema político, a soberania nacional e popular. O MST possui uma hierarquia de processos decisórios estruturada de forma participativa e democrática a partir dos assentamentos e acampamentos de famílias que se organizam em núcleos que discutem demandas de cada área. São escolhidas(os) as(os) coordenadoras(es) a partir do núcleo do assentamento ou acampamento, forma também aplicada nos níveis regional, estadual e nacional. O direito ao voto para os coordenadores é ampliado aos jovens, na coordenação ficam definidos a representação por um homem e por uma mulher, as

NÍVEL	ENTIDADE	DESCRIÇÃO
		famílias se organizam por setores e encaminham atividades específicas desde o nível local até o nacional de acordo com a necessidade de cada acampamento, assentamento ou estado. Os Congressos Nacionais ocorrem, em média, a cada 5 anos, e encontros bienais para avaliação e atualização das deliberações do Congresso. Os setores organizados são: Frente de Massa (nas grandes cidades); Transformação Social; Luta pela Reforma Agrária (pela distribuição em massa de terra a camponeses). O intuito geral do Movimento é pela permanência das famílias assentadas junto às atividades da organização após a conquista da terra para dar continuidade a efetivação da Reforma Agrária, bem como reivindicar por uma infraestrutura básica nos latifúndios desapropriados.
ESTADUAL	Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Maranhão (FAEMA)	A FAEMA, é uma entidade sindical a nível estadual, filiada à Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), que congrega sindicatos de produtores rurais, a nível municipal. Um dos seus programas a serem destacados é o Bem + Agro, voltado para os produtores rurais que estão quitados com o pagamento da Contribuição Sindical Rural. Através dessa contribuição é possível que o produtor possa captar descontos na compra de produtos ou serviços oferecidos por empresas parceiras do sistema CNA, nos mais diversos ramos de atividade.
ESTADUAL	Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Maranhão (FETAEMA)	A FETAEMA, foi constituída no ano de 1972, no dia 2 de abril, surgindo no período do regime da ditadura militar, época em que os movimentos sociais e de trabalhadores(as) do campo e da cidade eram violentamente reprimidos pelo estado brasileiro. Desde esses tempos, a Federação tem uma função destacada nos debates centrais a nível estadual e federal na área da agricultura familiar, previdência social, assalariados(as) rurais, conflitos agrários, dentre muitos outros. Atualmente, a FETAEMA é composta por 215 Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e conta com mais de 4.000 delegacias sindicais. Os principais desafios encontrados são imposições ao povo do campo do modelo de desenvolvimento concentrador de terra que se apropria do espaço rural maranhense. A estrutura organizativa da entidade objetiva a potencialização da luta sindical a partir da implementação das políticas estruturantes do Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Solidário (PADRSS). Além disso, o Movimento através desse projeto cria espaços de reivindicação como o Grito da Terra Maranhão, Marcha das Margaridas e Festival da Juventude, como forma de evidenciar seus projetos políticos de desenvolvimento. A FETAEMA também é membro do Movimento Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MSTTR) o qual está estruturado em entidades no âmbito nacional (CONTAG), estadual (FETAGs, no Maranhão a FETAEMA) e municipal (Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais).

NÍVEL	ENTIDADE	DESCRIÇÃO
NACIONAL	Comissão Pastoral da Terra (CPT)	A CPT surgiu em junho de 1975, durante o Encontro de Bispos e Prelados da Amazônia, evento convocado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), realizado em Goiânia (GO). Fundada em plena ditadura militar, foi uma resposta à grave situação vivida pelos trabalhadores rurais, peões e posseiros, principalmente na Amazônia, explorados em seu trabalho, submetidos a condições análogas ao trabalho escravo e expulsos das terras que ocupavam. Ligada à Igreja Católica, o vínculo com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) ajudou a Comissão Pastoral da Terra a continuar o seu trabalho e a se manter na época em que a repressão atingia agentes de pastoral e lideranças populares. Adquiriu, no entanto, caráter ecumênico, tanto pelos trabalhadores que eram apoiados, quanto pela incorporação de agentes de outras igrejas cristãs, destacadamente da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB). A CPT foi criada com a finalidade de prestar um serviço à causa dos trabalhadores e trabalhadoras do campo e de ser um suporte para a sua organização acompanhando de forma crítica os rumos que homens e mulheres do campo definem.
ESTADUAL	União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado Maranhão (UNICAFES)	A UNICAFES fundada em junho de 2005, na cidade de Luziânia/GO, tem uma sede em funcionamento em Brasília (DF) que representa as cooperativas no âmbito nacional. O objetivo da entidade é ser instrumento de representação do cooperativismo solidário, relacionada a agricultura familiar, povos tradicionais, assentamentos da reforma agrária, entre outras categorias, com vistas ao desenvolvimento sustentável nas ações de apoio aos associados e associadas. A UNICAFES é uma pessoa jurídica de direito privado e não possui fins lucrativos. Enquanto Organização Não Governamental, propõe a inclusão social de cooperados e cooperadas, em articulação a iniciativas econômicas que ampliem as oportunidades de trabalho, de distribuição de renda, de melhorias da qualidade de vida, de produção de alimentos, da preservação da biodiversidade e da diminuição das desigualdades. Distribuídas em 5 regiões do país, as associadas totalizam cerca de 700 cooperativas. Atualmente são 20 UNICAFES estaduais que prestam atendimento e articulação a cooperativas das Agricultura Familiar e Economia Solidária. No quadro de formação da entidade, estão cooperativas separadas em vários setores, dentre eles os ramos de crédito, produção, trabalho, transporte, comercialização e infraestrutura da agricultura familiar e economia solidária.
ESTADUAL	Associação em Áreas de Assentamentos do Maranhão (ASSEMA)	A ASSEMA é uma organização de natureza associativista, sem fins lucrativos e/ou econômicos, de abrangência regional, criada em 3 de maio de 1989, por iniciativa da comunidade, dada a necessidade de assessoria e acompanhamento da luta pela terra, na época em que ocorriam os conflitos no Médio Mearim e em um momento em que as disputas e a finalização de desapropriações estavam mais moderadas e demandavam uma assessoria jurídica a partir de 3 sindicatos, dos municípios de São Luiz Gonzaga, Esperantinópolis, Lago do Junco e mais uma delegacia sindical de Lima Campos. É uma entidade dirigida por agricultores(as) extrativistas de coco

NÍVEL	ENTIDADE	DESCRIÇÃO
		babaçu que tem como missão promover a melhoria da qualidade de vida das famílias que vivem da agricultura familiar e do agroextrativismo. Portanto, tem como bandeiras ações sobre produção agroecológica, economia solidária por meio do cooperativismo e empoderamento dos sujeitos. Sua atuação ocorre através de 4 articulações municipais, que trabalham em uma rede que abrange 18 municípios da região do Médio Mearim, no estado do Maranhão. A ASSEMA faz a prestação de serviços de assistência para todas as categorias de agricultores familiares, apoio das organizações locais, cooperativas, associações de assentamentos e na questão de arranjos produtivos da agricultura familiar e extrativismo do babaçu e cooperativas que produzem óleo, sabão e mesocarpo. Tem sede no município de Pedreiras.
REGIONAL	Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB)	O MIQCB atua desde a década de 1990 com a missão de organizar as quebradeiras de coco babaçu para que se apropriem de seus direitos, com a finalidade de promover a autonomia política, econômica e social em defesa das palmeiras de babaçu, do meio ambiente, dos territórios e da luta pela melhoria de suas condições de vida e de suas famílias e da mulher no campo, baseadas no bem viver. Dentre os benefícios conquistados através de sua articulação obtiveram o acesso aos babaçuais e a proteção contra a derrubada da palmeira; a ampliação dos conhecimentos tradicionais e de produtos da sociobiodiversidade por meio do acesso a programas de assessoria técnica rural e de compras públicas. Abrangendo os Estados do Maranhão, Pará, Piauí e Tocantins, a sede da instituição é localizada na capital São Luís.
NACIONAL	Rede Cerrado	Foi a partir da assinatura do Tratado dos Cerrados, em 1992, que a Rede Cerrado foi estruturando, durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, cujo principal objetivo se pautou na organização da rede na luta pela conservação do bioma Cerrado e a defesa de seus povos e comunidades tradicionais, pela promoção de justiça social e sustentabilidade ambiental. É uma articulação composta por mais de 50 entidades da sociedade civil associadas, congregando indiretamente mais de 300 organizações que se identificam com a causa socioambiental do Cerrado. Abrange todas as categorias de trabalhador rural, os quais são: indígenas, quilombolas, quebradeiras de coco babaçu, vazanteiros, fundo e fecho de pasto, pescadores artesanais, geraizeros, extrativistas, veredeiros, caatingueros, apanhadores de flores Sempre Viva e agricultores familiares. No Maranhão, as Organizações afiliadas são a Associação em Áreas de Assentamento no Estado do Maranhão (ASSEMA) e o Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB). Alguns dos projetos e ações desenvolvidos são para práticas sustentáveis, pelos povos e comunidades tradicionais, Projeto de Apoio para o Fortalecimento Institucional da Rede Cerrado e Programa DGM/FIP (Dedicated Grant Mechanism for Indigenous People and Local Communities – Fundo de Investimento Florestal).

NÍVEL	ENTIDADE	DESCRIÇÃO
NACIONAL	Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN)	É uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de Brasília e escritório em Santa Inês (MA). Atuante desde 1990 na promoção do desenvolvimento para promover equidade social e equilíbrio ambiental, com o fortalecimento de meios de vida sustentáveis e estratégias de adaptações e mitigação às mudanças do clima. Sua atuação é pautada no apoio as comunidades tradicionais e aos pequenos agricultores familiares e para conservação da natureza. No ano de 1994 através de um Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, a qual a entidade coordenou o seu desenvolvimento no Brasil, desenvolveu ações voltadas para o Bioma do Cerrado. Desde o ano de 2013, o órgão começou a trabalhar com os Biomas Caatinga e o Cerrado. Os segmentos onde a entidade atua são: terras indígenas; comunidades tradicionais; apoio à conservação do Cerrado; esforços de controle dos incêndios, através do Manejo Integrado do Fogo, entre outros. Além disso, atua também na formulação de políticas públicas, da qual elaborou um documento sobre Estratégias Políticas para o Cerrado, onde sistematiza recomendações em defesa do bioma, seus povos e comunidades tradicionais. A ONG atua articulada com outras instituições, fortalecendo assim a rede e as ações para tratar das questões ambientais. Dentre eles cita-se a Rede Filantropia para a Justiça Social, Mosaico Gurupi, Mobilização Nacional Indígena, Rede Agroecológica do Maranhão e a Rede Cerrado.
NACIONAL	Teia dos Povos	A Teia dos Povos tem uma abrangência bastante ampla, é uma articulação de comunidades povos, territórios e organizações políticas, rurais e urbanas. Com o objetivo de formular caminhos da emancipação coletiva são formados núcleos de base e elos compostos por povos originários, ribeirinhos, extrativistas, quilombolas, sem-terra, periféricos, sem teto e pequenos agricultores. Isto é, a fim de construir uma Aliança Preta, Indígena e Popular de forma solidária. Buscam pela autonomia dos povos em projetos sobre Terra e Território, na formação de uma aliança independente da política institucional bem como delinear um programa de soberania alimentar. Dessa forma, tem como fundamento o ancoramento na sabedoria ancestral e pensar uma prática agrícola contrária à prática hegemônica que se refere ao agronegócio, no intento de gerar riqueza em uma perspectiva agroecológica e pela conservação da Terra.

NÍVEL	ENTIDADE	DESCRIÇÃO
ESTADUAL	Consórcio Intermunicipal de Produção e Abastecimento – CINPRA/São Luís	O CINPRA, criado em 1997, composto por 14 municípios abrangendo a Região Metropolitana da Grande São Luís, tem como principal bandeira a Municipalização da Agricultura Familiar, através do fortalecimento das Secretarias Municipais de Agricultura, com uma equipe de agrônomos, veterinários e assistentes de produção, que possam viabilizar a chegada de ações até o produtor rural, de modo a poder realizar iniciativas relacionadas a: soma de forças e estrutura para o planejamento de ações conjuntas; organização de resposta prática a dilemas de ação coletiva comum a diversos municípios para que seja reunido durante tomadas de decisões e financiamento coletivo de ações; possibilidade de substituir importações de produtos básicos, a fim de criar oferta de produtos básicos, para os quais há um excedente de demanda; organização a médio e longo prazos uma economia "exportadora" local e regional, e reverter a situação atual de uma região "importadora" de produtos básicos; e aumento da produtividade da terra.
ESTADUAL	Associação Agroecológica TIJUPÁ	A Associação Agroecológica Tijupá existe desde 1990 e atua nas escalas estadual, municipal e regional. Tem como missão, defender a agroecologia como modo de vida, cujas ações têm como beneficiários as organizações populares e movimentos sociais; trabalhadores urbanos/sindicatos urbanos; comunidades tradicionais, além de mulheres e jovens. Dentre as suas áreas temáticas de atuação destaca-se as questões agrárias; a agricultura; o meio ambiente; organização popular/participação popular e a segurança alimentar. É sediada no município de São Luís.
NACIONAL	Instituto Socioambiental (ISA)	O ISA é uma organização da sociedade civil brasileira, sem fins lucrativos, fundada em 1994, que realiza estudos e propõem soluções de forma integrada a questões sociais e ambientais com foco na defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos. Sua atuação ocorre de modo descentralizada através da sua sede na cidade de São Paulo e subsedes em Brasília (DF), Manaus (AM), Boa Vista (RR), São Gabriel da Cachoeira (AM), Canarana (MT), Eldorado (SP) e Altamira (PA).
ESTADUAL	Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH)	A SMDH, criada no ano de 1979, é atuante à nível estadual e municipal, tendo como missão disseminar uma nova concepção de Direitos Humanos, que se contraponha à naturalização da violência, resgate a vida como valor fundamental e incorpore as dimensões de Direitos Civis, Políticos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais. Dentre as suas principais áreas de atuação cita-se as questões agrárias, a segurança pública e o fortalecimento de outras ONGs e os Movimentos populares. As ações da ONG estão voltadas para atender comunidades tradicionais, organizações/movimentos populares entre outros.
NACIONAL	Fundo Socioambiental CASA	É uma organização não governamental, sem fins lucrativos, que atua desde 1994 no financiamento de pequenos projetos e fortalece capacidades para iniciativas socioambientais de ONGs e grupos comunitários na América do Sul. A ONG tem como estratégia o apoio

NÍVEL	ENTIDADE	DESCRIÇÃO
		a muitos projetos com pequenos valores ao invés de apoiar poucos projetos com grandes valores. Estes pequenos investimentos, aliados a uma visão integrada do território, geram impactos significativos e de forma distribuída, com 10 anos de atuação já foram contabilizados mais de 1000 projetos em 11 países da região. Apesar de atuar a nível internacional é uma ONG brasileira, mas atua de forma integrada em toda América do Sul, atendendo assim a complexidade das realidades locais de regiões tão diversas. Dentre as onze aréas de atuação, é na temática de Populações Tradicionais que a entidade apoia projetos para comunidades quilombolas, tais como: O Brasil é Quilombola; Apoio ao Fortalecimento das Organizações que trabalham pelo direito ao território – Casa Cidades; e Apoio de Fortalecimento ao Desenvolvimento Institucional da Pesca Artesanal. A população quilombola representa 19% do público-alvo dos projetos da entidade no ano de 2019.

Fonte: SOBRE, 2021; REDE CERRADO, 2021; TIJUPÁ, 2021; QUEM SOMOS, 2021; FUNDO CASA, 2021; FAEMA, 2021; ASSEMA, 2021; BATISTA, 2011; MIQCB, 2021.

As entidades descritas no Quadro 57 fornecem um panorama geral da formação da rede de apoio para desenvolvimento de políticas, planos, programas, projetos e ações em áreas de assentamento, com o intuito de assegurar melhores condições de geração de renda e trabalho para trabalhadores rurais a nível federal e estadual. A nível municipal, a Figura 47 a seguir representa as municipalidades maranhenses dos biomas Cerrado e Costeiro que possuem registro de associações locais que fazem referência a identificação de assentamentos, trabalhadores e produtores rurais na denominação das organizações. Em seguida, o Quadro 58 sintetiza os quantitativos de associações registradas nos municípios onde foram criadas e reconhecidas áreas de assentamentos.

Figura 47 – Mapa dos Municípios com registro de Organizações Sociais Civis atuantes em áreas de Assentamentos

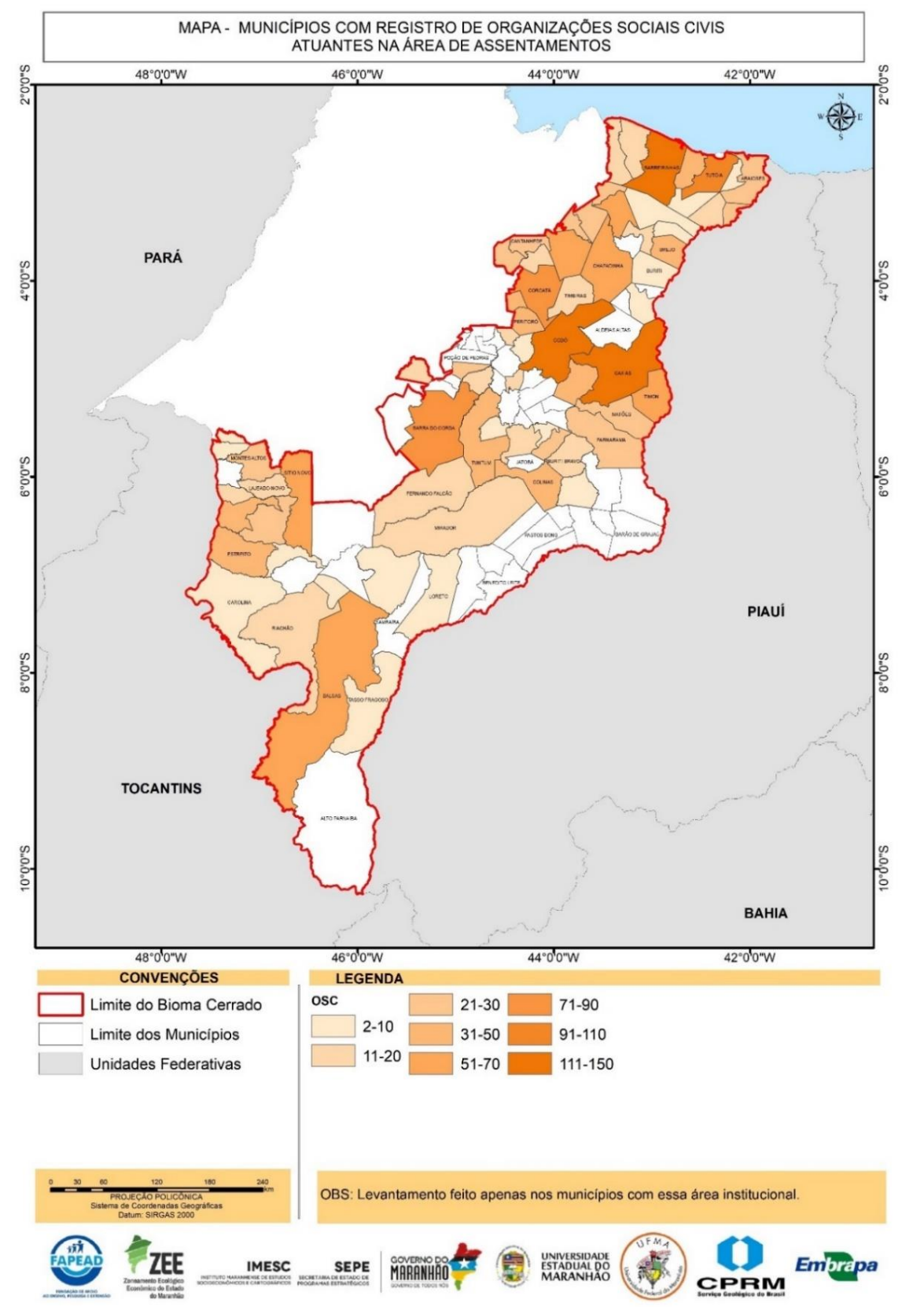

Quadro 58 – Quantidade de Organizações Sociais Civis atuantes em área de assentamento nos Municípios com Assentamentos reconhecidos e criados pelo Poder Público

OSC DE ASSENTAMENTOS	MUNICÍPIOS	TOTAL	OSC DE ASSENTAMENTOS	MUNICÍPIOS	TOTAL
148	Caxias	148	148	Codó	148
118	Barreirinhas	118	94	Tutóia	94
80	Barra do Corda	80	79	Coroatá	79
68	Timon	68	60 em cada município	Balsas e Chapadinha	120 em 2 municípios
58 em cada município	Sítio Novo e Vargem Grande	118 em 2 municípios	54	Urbano Santos	54
48	Peritoró	48	45	São João do Sóter	45
44	Brejo	44	39	Tuntum	39
37	Colinas	37	35 em cada município	Alto Alegre do Maranhão, Paulino Neves e Porto Franco	105 em 3 municípios
33	Estreito	33	28 em cada município	Belágua, Fortuna e Nina Rodrigues	84 em 3 municípios
27 em cada município	Cantanhede e Montes Altos	54 em 2 municípios	26 em cada município	Araioses e Esperantinópolis	52 em 2 municípios
25	São Benedito do Rio Preto	25	23	Parnarama	23
22 em cada município	Magalhães de Almeida, Matões e Matões do Norte	66 em 3 municípios	21	São João do Paraíso	21
20	Buriti Bravo	20	19 em cada município	Lagoa Grande do Maranhão e São Bernardo	38 em 2 municípios
18	Pirapemas	18	17 em cada município	Fernando Falcão e Lajeado Novo	34 em 2 municípios
16 em cada município	Lima Campos, Santo Amaro do Maranhão e Timbiras	48 em 3 municípios	15	Mirador	15
14	Joselândia	14	12 em cada município	Campestre do Maranhão, Riachão e São Domingos do Maranhão	36 em 3 municípios
11 em cada município	Dom Pedro e Primeira Cruz	22 em 2 municípios	10 em cada município	Buriti, Capinzal do Norte, Santa Quitéria do Maranhão e São Raimundo das Mangabeiras	40 em 4 municípios
9	Passagem Franca	9	8 em cada município	Santa Filomena do Maranhão, Santana do Maranhão e São Pedro dos Crentes	24 em 3 municípios
7	Carolina	7			
5 em cada município	Governador Luiz Rocha e Nova Colinas	10 em 2 municípios	6 em cada município	Coelho Neto e Davinópolis	12 em 2 municípios
2 em cada município	Loreto e Tasso Fragoso	4 em 2 municípios	4 em cada município	Governador Edison Lobão e Milagres do Maranhão	8 em 2 municípios

Fonte: IPEA – Mapa das OSC, 2021.

Ao todo foi verificado o registro de 2055 organizações sociais civis referentes com referência a áreas de assentamento e/ou formado por agricultores e produtores rurais. Como pode se observar, o Quadro 58 indica quantitativamente uma concentração de assentamentos nos municípios localizados na parte leste do Estado e na Zona Costeira, nos municípios de Caxias, Codó, Tutóia e Barreirinhas, que reúnem cerca de 24,7% dos assentamentos da área em análise.

Em pesquisa de campo, algumas informações fornecidas por sindicatos de trabalhadores e trabalhadoras rurais (STTR) e associações, abarcando 20 organizações de 18 municípios (Alto Parnaíba, Araioses, Balsas, Barra do Corda, Barreirinhas, Brejo, Buriti, Chapadinha, Coroatá, Estreito, Paulino Neves, Pedreiras, Porto Franco, Presidente Dutra, Riachão, Tasso Fragoso, Trizidela do Vale e Tutóia) ajudam a elucidar o estado da mobilização em torno das questões demandadas em áreas de assentamentos no que se refere a recursos para funcionamento do sindicato ou associação; parcerias firmadas para desenvolvimento de atividades; participação em conselhos municipais, de unidades de conservação, comitês de bacia hidrográfica; e avaliação sobre engajamento dos associados aos interesses e ações dos sindicatos e associações.

Inicialmente compreende-se que a demanda de Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) tem por finalidade representar essa classe trabalhadora no que se refere a luta pela terra, assistência técnica agrícola e garantia de direitos previdenciários como aposentadoria, salário-maternidade e auxílio-doença. A sua estruturação é orientada pela Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Maranhão (FETAEMA) e pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) em questões sobre administração das organizações, arrecadação, mobilizações estaduais e nacionais e eventos em geral.

No Gráfico 20, verifica-se a incidência das diferentes formas de captação de recursos financeiros para funcionamento das organizações, onde em 19 sindicatos/associações tem como principal fonte de recursos o pagamento de mensalidades dos associados, seguido por aluguel de espaços para eventos em 2 organizações, inserção a uma rede de economia solidária em 1 sindicato, e assim se segue em pelo menos 1 organização: arrendamento de terras para empresa, venda de produtos, realização de eventos e investimento de secretarias municipais de cultura e meio ambiente para atividades da associação.

Gráfico 20 – Recursos para funcionamento dos Sindicatos e Associações

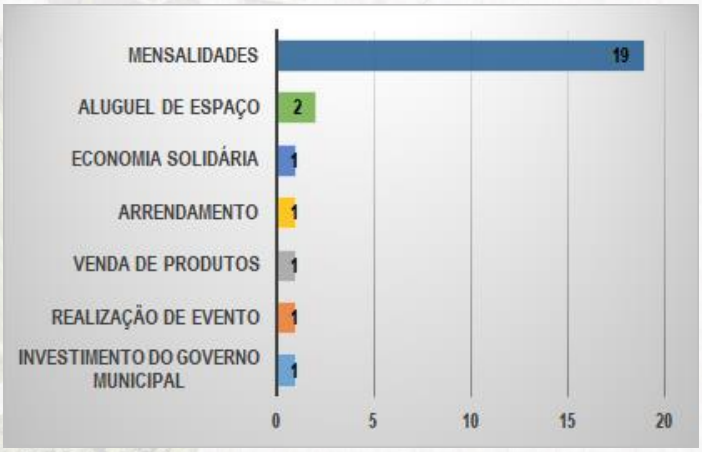

Fonte: Pesquisa de Campo, 2020.

No Gráfico 21, sobre Parcerias que as organizações estabelecem com outras organizações ou entidades, a maioria foi realizada com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), por 7 OSC, com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) em 6 OSC, com a Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão (AGERP) em 3 OSC, com o Banco do Nordeste, no que se refere a captação de crédito fundiário, em 2 OSC e com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) em 2 OSC. E pelo menos a existência de 1 parceria com outras associações, serviços de advocacia, prefeitura, Diocese de Brejo, Sociedade Maranhense de Direitos Humanos, Universidade Estadual do Maranhão, Empresa Eneva (exploração e produção de gás e geração de energia) e Banco do Brasil.

Gráfico 21 – Parcerias dos Sindicatos e Associações

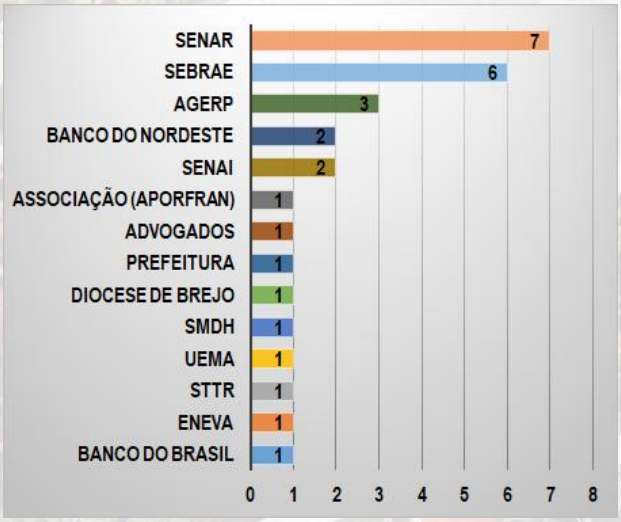

Fonte: Pesquisa de Campo, 2020.

Quanto a participação em conselho municipais, dentre outros canais de participação social, o Gráfico 22 apresenta a incidência de participações de organizações locais nesses meios. Os conselhos de saúde são os meios pelos quais há maior integração de sindicatos e associações, em 15 casos, seguido do conselho do meio ambiente, frequentado por 9 organizações, conselhos de educação também por 9 OSC, conselhos de alimentação escolar e/ou segurança alimentar, por 4 OSC, conselhos de assistência social também por 4 OSC, conselhos da criança e do adolescente, por 2 OSC, conselhos de Áreas de Proteção Permanente por 2 OSC, conselhos de turismo por 2 OSC, conselhos de agricultura, desenvolvimento rural sustentável e Garantia SAFRA por 3 OSC, Comitê de Bacia Hidrográfica por 1 OSC e Comissão Interestadual de Educação Ambiental, conselho de pacto pela paz e conselho do idoso, todos por 1 OSC.

Gráfico 22 – Participação em Conselhos Municipais, Comissão e Comitês

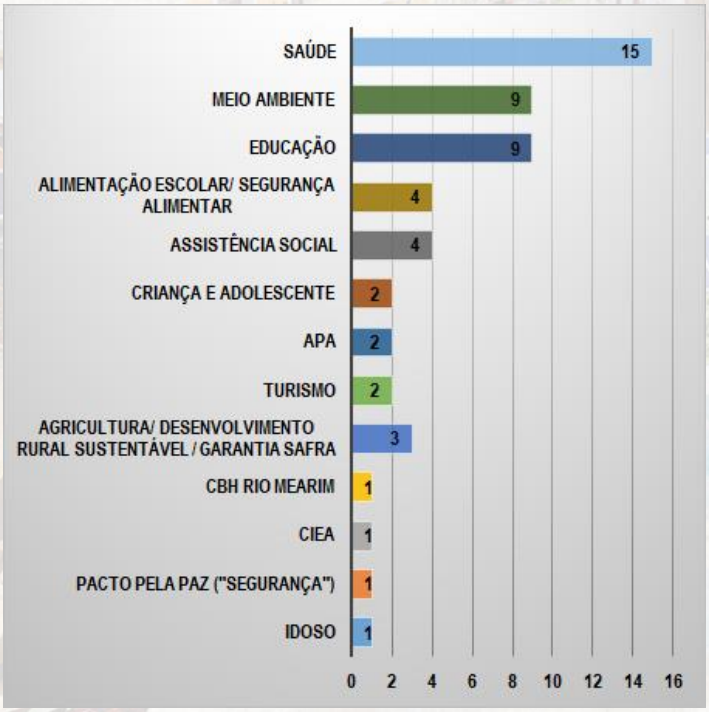

Fonte: Pesquisa de Campo, 2020.

Na avaliação do engajamento dos associados aos interesses e ações dos sindicatos e associações, o Gráfico 23 apresenta em dados percentuais a percepção dos sindicatos quanto a participação nas reuniões. Cerca de 30% considera o engajamento ruim pelo fato de existir pouca aderência para as discussões entre associados; 25% participam de forma razoável às decisões das organizações; 20% considera boa a participação popular; 5% relata como muito ruim enquanto outros 5% consideram muito boa por conseguirem chegar a soluções durante as participações. Não responderam sobre avaliação do engajamento cerca de 15% dos entrevistados.

Gráfico 23 – Avaliação sobre o engajamento dos Associados

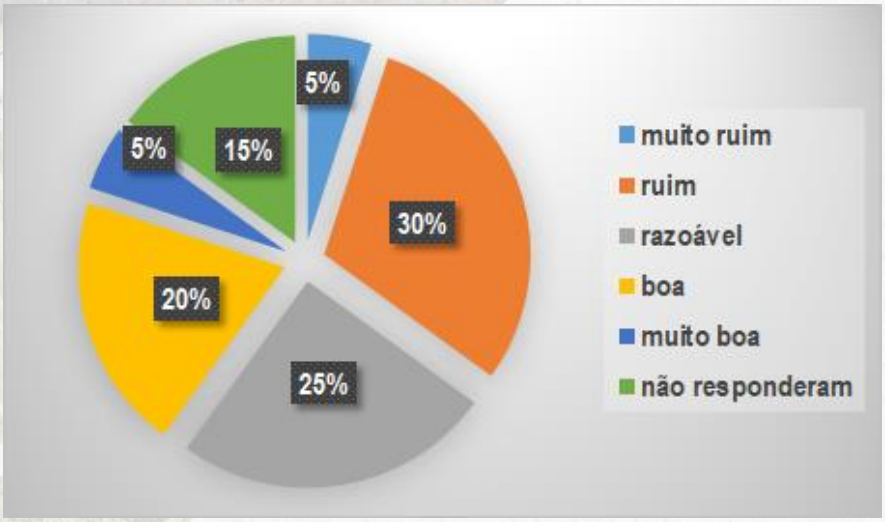

Fonte: Pesquisa de Campo, 2020.

3.4.3 Articulações Institucionais e Políticas Públicas

3.4.3.1 Considerações Iniciais

A pesquisa para o relatório do sub-eixo de Articulações Institucionais e Políticas Públicas, no âmbito das esferas estadual e federal, deu-se por meio da análise dos Planos Plurianuais (BRASIL, 2015; BRASIL, 2020a; MARANHÃO, 2015; MARANHÃO, 2019), identificando programas com atuação direta ou transversal sobre Assentamentos e suas respectivas metas e ações; além de consultas aos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades governamentais relacionados à Área Institucional anteriormente referida. Quanto ao PPA federal 2020-2023 em específico, é importante destacar a dificuldade de sua análise por não apresentar de forma clara e específica as ações ou iniciativas para a concretização das metas e objetivos.

No âmbito federal, a pesquisa identificou nos Planos Plurianuais a existência de 14 programas com atuação direta ou transversal sobre Assentamento no PPA 2016-2019, e 8 do PPA 2020-2023. Quanto ao PPA 2016-2019, foi identificado um programa com objetivo de criar assentamentos para famílias por meio da desapropriação por interesse social e demais formas de obtenção de terras: Programa 2066 – Reforma Agrária e Governança Fundiária. Os demais programas têm em sua atuação um caráter transversal, relacionados a políticas sociais, políticas de desenvolvimento produtivo e ambiental, e a políticas de soberania, território e gestão.

No PPA 2020-2023 também foi identificado apenas um programa com enfoque específico na criação de assentamentos, o programa 1040 – Governança Fundiária, com objetivo de promover a regularização fundiária de povos e comunidades tradicionais remanescentes. Os demais programas, da mesma forma que no PPA anterior, têm em sua atuação um caráter transversal, relacionados a políticas sociais, políticas de desenvolvimento produtivo e ambiental, e a políticas de soberania, território e gestão.

Quanto aos programas estaduais, foi identificado um programa específico para as regularizações fundiárias, com objetivo também de criar e regularizar assentamentos, o programa 0160 - Reforma e Regularização Fundiária, incluído no PPA 2016-2019 e também no PPA 2020-2023. Sendo selecionados, portanto, 7 programas com atuação transversal do PPA 2016-2019 e 5 do PPA 2020-2023.

A avaliação dos resultados dos PPAs 2016-2019 das esferas federal e estadual do Poder Executivo deu-se por meio do estudo dos seus respectivos relatórios de avaliação (BRASIL, 2017, 2018, 2019, 2020b; MARANHÃO 2020b) e consultas aos Portais da Transparência. Já a avaliação dos resultados dos PPAs de 2020-2023 foi prejudicada por não terem sido divulgados os relatórios anuais até a finalização do presente relatório; concentrando-se, portanto, em consultas aos Portais da Transparência e nas metas, ações e resultados projetados. É necessário destacar ainda, que somente

no Portal da Transparência do Governo Federal foi possível encontrar os dados de transferências de recursos dos programas para cada município dos biomas Cerrado e Costeiro.

Quanto à esfera municipal, foram realizadas pesquisas de campo em municípios selecionados, onde foram aplicadas entrevistas semi-estruturadas para uma pesquisa qualitativa das ações da gestão municipal, dificuldades e desafios, recursos financeiros, capacidade dos municípios de estabelecer convênios com o governo federal e estadual, e demandas que ainda precisam ser trabalhadas. Além disso, foram realizados questionamentos baseados em ações previstas nos PPAs dos municípios supracitados.

Nos tópicos seguintes são apresentados os dados e análises quanto a Articulações Institucionais e Políticas Públicas no que diz respeito a Assentamentos, organizados por esferas governamentais.

3.4.3.2 Esfera Federal

3.4.3.2.1 Plano Plurianual Federal 2016-2019

- Programa 2078 – Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

O Programa 2078 foi conduzido pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e teve como desafios a redução da ameaça de extinção de espécies; a ampliação do uso do patrimônio genético e do conhecimento tradicional associado, com a repartição justa e equitativa dos benefícios; a elevação da renda e inclusão produtiva das famílias que contribuem para a conservação da biodiversidade; a regularização ambiental dos imóveis rurais, por meio do Cadastro Ambiental Rural (CAR); a ampliação da produção florestal e a consolidação das Unidades de Conservação federais (BRASIL, 2015).

Quanto aos resultados registrados nos relatórios anuais de avaliação do PPA 2016-2019, para o desenvolvimento sustentável de cadeias produtivas e acesso ao conhecimento tradicional associado, merecem destaque a conclusão do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado (SisGen) em 2017, ferramenta que possibilita:

> o cadastro de acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado de atividades; o cadastro de remessa; a notificação de produtos acabados e materiais reprodutivos oriundos de acesso; e efetuar o cálculo da repartição de benefícios a ser depositada no Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios" (BRASIL, 2018, p.292).

Além disso, no âmbito do Plano Nacional de Sensibilização e Fortalecimento de Capacidades em Acesso e Repartição de Benefícios, houve a capacitação de mais de 2 mil pessoas em 2017, mais de 1900 em 2018 e 650 em 2019, tendo como público-alvo o setor empresarial, o acadêmico e os detentores de conhecimentos tradicionais associados (povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares) (BRASIL, 2020b).

Quanto à conservação do meio ambiente por meio da elevação da renda e inclusão social, o programa buscou o empoderamento e fortalecimento das comunidades e povos tradicionais, através da Política de Garantia de Preço Mínimo da Sociobiodiversidade (PGPMBio) - que em 2018 alavancou o acesso ao buriti; do Selo da Sociobiodiversidade; e do Programa Bolsa Verde (PBV) - que pagou benefícios a mais de 40 mil famílias em 2017 e ofertou 1.490 vagas para capacitação de beneficiários em 2018, mas que foi descontinuado em 2019. Outro programa relacionado ao tema é o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), formando mais de 2 mil pessoas em 2017 e promovendo capacitação sobre inclusão produtiva para 100 lideranças comunitárias residentes em UCs federais (BRASIL, 2018, 2019, 2020b).

A consulta ao Portal da Transparência não identificou a existência de repasses de recursos para o estado do Maranhão por meio do programa referido no período compreendido entre janeiro de 2016 e dezembro de 2020.

- Programa 2038 – Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Conduzido pela Presidência da República, o Programa 2038 tem o desafio de melhorar a qualidade dos serviços públicos por meio da promoção do aperfeiçoamento e da inovação na gestão pública (BRASIL, 2018). Seus objetivos são fortalecer a participação social na gestão pública e diálogo com a sociedade civil organizada; ampliar a capacidade do estado de prover entregas à sociedade com qualidade; aumentar a eficiência da ação do estado via tecnologia da informação e aprimoramento da gestão; aumentar a eficiência da força de trabalho do estado; aperfeiçoar a gestão das informações estatísticas e geocientíficas e dos registros administrativos; fortalecer políticas de controle social, transparência governamental e acesso à informação; e fortalecer a comunicação do poder executivo federal com a sociedade (BRASIL, 2015).

Entre as metas previstas no Programa 2038, destacam-se a coordenação das ações de negociação e acompanhamento das demandas dos povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais; destinação dos imóveis da União para apoio às políticas setoriais e aos programas de moradia, urbanização, regularização fundiária urbana e rural, reconhecimento de direitos de povos e comunidades tradicionais, desenvolvimento sustentável e preservação ambiental (BRASIL, 2015).

Quanto ao fortalecimento da participação social na gestão pública e diálogo com a sociedade civil organizada, em 2016 houve "o esforço do governo federal para assegurar a participação de povos e comunidades tradicionais na elaboração e monitoramento de políticas públicas e nos ciclos orçamentários" (BRASIL, 2017, p.366). Para tanto, foi realizado o Fórum Interconselhos que debateu sobre programa temáticos que entrariam em vigor em 2016 e questões orçamentárias. Houve ainda a

criação do portal “Participa.br” que permitiu uma maior participação da sociedade civil na construção de políticas públicas (BRASIL, 2017).

No que diz respeito às metas relacionadas ao objetivo de fortalecer a participação social e o diálogo com sociedade civil organizada, o relatório de 2019 informa que todas as metas qualitativas foram alcançadas, quais sejam: articular as iniciativas de diálogo entre os órgãos do governo federal e os movimentos sociais e grupos organizados, para o atendimento das demandas e a prevenção e resolução de conflitos sociais; compatibilizar os processos de participação social aos ciclos de gestão, planejamento e orçamento; consolidar os instrumentos normativos, tecnológicos e de gestão das relações de parceria para fomento e colaboração entre Estado e Organizações da Sociedade Civil; e implementar a Política Nacional de Participação Social na gestão pública federal, diversificando e ampliando a efetividade da participação (BRASIL, 2020b).

Em relação aos indicadores, destaca-se a porcentagem de negros no Poder Executivo Federal, que passou de 26,67% em 2016 para 31,05 em 2018 (BRASIL, 2020). Já em relação aos recursos do Programa 2038, não foram identificados repasses para o estado do Maranhão durante os anos de 2016 a 2020.

- Programa 2029 – Desenvolvimento Regional e Territorial

As ações do Programa 2029 foram designadas ao Ministério da Integração Nacional e ao Ministério do Desenvolvimento Agrário. O programa tem como desafios promover o desenvolvimento regional e ordenamento do território brasileiro, constituir infraestrutura complementar na faixa de fronteira, estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração, a consolidação gestão social nos territórios rurais e a articulação de políticas públicas, a oferta de infraestrutura e serviços nos territórios rurais e promover capacidades e competências da população dos territórios rurais (BRASIL, 2015).

Quanto à gestão social nos territórios rurais e a articulação de políticas públicas, o Relatório de Avaliação Anual do PPA 2016-2019 de 2018 destaca ações que retomaram o diálogo com a sociedade civil, como a reestruturação do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CONDRAF) e dos Comitês Permanentes de Políticas para Mulheres, Jovens e Povos e Comunidades Tradicionais. Merecem destaque o Comitê da Juventude que realizou chamadas de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER); o Comitê Permanente de Políticas para Mulheres, que tratou, dentre outros temas, da necessidade da reforma agrária e do Programa Nacional de Crédito Fundiário, a ATER específica para as mulheres, além de estratégias de monitoramento do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR), do Projeto de Infraestrutura e Serviços nos territórios (PROINF) e divulgação do SIPAF Mulher; e o Comitê Permanente de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e

Comunidades Tradicionais que discutiu a inserção dos demais segmentos dos povos e comunidades tradicionais nas marcações da Declaração de aptidão ao PRONAF (DAP), assim como já estão os quilombolas, indígenas, extrativistas, pescador/a artesanal e ribeirinhos (BRASIL, 2019).

No que diz respeito à participação das mulheres rurais na Política de Desenvolvimento Rural, o Relatório de Avaliação Anual do PPA 2016-2019 de 2016 destaca o Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR), que emite de forma gratuita documentos para mulheres indocumentadas da agricultura familiar, acampadas, assentadas da reforma agrária, atingidas por barragens, quilombolas, pescadoras artesanais, extrativistas e indígenas (BRASIL, 2017).

Quanto à oferta de infraestrutura e serviços nos territórios rurais, merece menção a Ação de Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços (PROINF), que em 2016, disponibilizou recursos para infraestrutura produtiva e serviços nos territórios rurais a partir da publicação de Chamadas Especiais do PROINF para Grupos Extrativistas, Povos e Comunidades Tradicionais da Amazônia Legal, Juventude Rural, Grupos Produtivos de Mulheres, e Suporte Forrageiro. Em 2018, também foram realizadas chamadas públicas para viabilização de aquisição de equipamentos para a infraestrutura de produção, beneficiamento, escoamento e comercialização de produtos da agricultura familiar (BRASIL, 2017, 2019).

Em consonância com o objetivo de promover capacidades e competências da população dos territórios rurais, foi criado o Programa Arca das Letras, com objetivo de difundir o acesso à informação e conhecimento por meio da difusão de livros e criação de bibliotecas no meio rural (BRASIL, 2019).

Conforme o Portal da Transparência foram aplicados no Maranhão R$262.364.821,57 entre 2016 e 2020. Quanto aos municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com presença de assentamentos, receberam recursos da União por meio do Programa 2029 Água doce do Maranhão, Alto Alegre do MA, Araioses, Balsas, Brejo, Buriti, Campestre do MA, Cantanhede, Carolina, Caxias, Chapadinha, Codó, Colinas, Dom Pedro, Esperantinópolis, Estreito, Fernando Falcão, Fortuna, Governador Luiz Rocha, Lajeado Novo, Loreto, Magalhães de Almeida, Matões, Matões do Norte, Milagres do Maranhão, Nina Rodrigues, Parnarama, Paulino Neves, Peritoró, Porto Franco, Riachão, São Bernardo, São Domingos do MA, São João do Paraíso, São Raimundo das Mangabeiras, Sítio Novo, Timbiras, Timon, Tuntum, Vargem Grande.

- Programa 2080 – Educação de Qualidade para todos

Conduzido pelo Ministério da Educação, o Programa 2080 objetiva, a partir das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024, aprimorar os processos de gestão, monitoramento e avaliação dos sistemas de ensino; ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação; ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e

modalidades da educação básica; ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade; fortalecer a formação e a valorização dos profissionais da educação (BRASIL, 2015).

Entre as diretrizes previstas pelo programa que podem alcançar de forma direta as áreas de assentamento, destacam-se a promoção de ações voltadas para elevar em 335 mil o total de matrículas em escolas das populações do campo, das comunidades remanescentes de quilombos e povos indígenas nas diversas etapas e modalidades da educação básica; apoio técnico e financeiro para a construção de escolas de educação básica em áreas indígenas, remanescentes de quilombos e do campo; promoção de ações para a redução da taxa de analfabetismo e elevação da escolaridade, especialmente nas populações negra, do campo, quilombolas, povos indígenas, pessoas em privação de liberdade, pessoas em situação de rua, catadores de materiais recicláveis, pescadores e população itinerante; apoio a ações de acesso à rede mundial de computadores em banda larga, aos equipamentos e aos recursos tecnológicos digitais e de acessibilidade para a utilização pedagógica nas escolas da rede pública de educação básica, contemplando as especificidades da diversidade e inclusão, compreendendo as populações do campo, da floresta, das águas, das comunidades remanescentes de quilombos, povos indígenas, entre outros (BRASIL, 2015).

Quanto aos resultados do objetivo de formação e valorização dos profissionais da educação, houve o apoio do apoio do Ministério da Educação à formação inicial e continuada de professores nas áreas de educação do campo, educação escolar indígenas, educação escolar quilombola e educação para as relações étnico-raciais. Destaca-se ainda o Programa Apoio à Formação Superior e às Licenciaturas Intelectuais (Prolind), que entre 2016 e 2018 ofertou 5.312 vagas para cursos de habilitação de professores indígenas para a docência nos anos finais dos ensinos fundamental e médio. No mesmo campo, registrou-se que de 2016 a 2019, por meio do Escola da Terra, foram aplicados R$11,8 milhões para atender a formação continuada para professores do campo e de comunidades quilombolas das redes estaduais e municipais de ensino (BRASIL, 2017, 2018, 2019, 2020b).

Em relação aos recursos deste programa destinados ao Maranhão, foi identificado no Portal da Transparência um montante de R$1.196.009.961,85 transferido para o estado durante o período de 2016 a 2020. Quanto aos municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Assentamentos em seus territórios, todos receberam transferência direta de recursos provenientes do programa.

- Programa 2049 – Moradia Digna

Conduzido pelo Ministério das Cidades, o Programa 2029 tem como objetivos principais incentivar a construção, aquisição, ampliação e melhorias habitacionais; melhorar as condições de vida e de habitabilidade das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários; ampliar o acesso

à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, por intermédio do Programa Minha Casa, Minha Vida (BRASIL, 2015).

Entre as ações previstas pelo Programa 2049 que podem alcançar as áreas de assentamento destacam-se alcançar a execução de 64% da carteira contratada de 834 intervenções em assentamentos precários; estímulo a alternativas de atendimento habitacional adequadas ao perfil da população em situação de extrema vulnerabilidade, aos povos e comunidades tradicionais ou com necessidade temporária de acesso à moradia digna (BRASIL, 2015).

No ano de 2019, o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), apesar do cenário de restrições orçamentárias, manteve-se como a mais relevante iniciativa do Governo Federal para a ampliação do acesso à moradia, devido ao volume de contratações e entregas realizadas pelo programa. Esteve presente em 97% dos municípios brasileiros, contratando em 2019 a 406.563 unidades habitacionais em todas as faixas do programa e realizando a entrega de 393.330 unidades (BRASIL, 2020B).

Em relação aos recursos provenientes do Programa 2049, no Portal da Transparência constam que foi repassado para o Maranhão uma quantia de R$4.412.500,71 em 2019 e 1.295.790,98 em 2020, e entre os municípios que possuem área de assentamento, foi identificado o repasse de recursos provenientes deste programa apenas para o Timon.

- Programa 2037 – Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Conduzido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Programa 2037 tem como objetivos fortalecer e qualificar a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e os mecanismos democráticos de participação e controle social; qualificar a gestão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), concedê-lo a pessoa idosa e a pessoa com deficiência, fortalecer as estratégias de inclusão dos beneficiários nos serviços socioassistenciais e nas demais políticas e contribuir no aprimoramento da regulação dos benefícios eventuais pelos estados, municípios e DF; manter, ampliar e qualificar os serviços e programas de Proteção Social Básica e Especial ofertados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal (BRASIL, 2015).

Entre as ações previstas pelo Programa 2037 que tem o potencial de alcançar as áreas de assentamento diretamente, destacam-se ampliar a cobertura de serviços ofertados às famílias e indivíduos residentes em localidades isoladas ou de difícil acesso, por meio da implantação de 970 novas Equipes Volantes, totalizando 2.224 equipes; produção de orientações técnicas para qualificação dos serviços de Proteção Social Básica e Especial, considerando os territórios urbano e rural e respeitando as especificidades locais e regionais e as particularidades de segmentos populacionais e étnico-raciais (pessoas com deficiência, pessoas idosas, mulheres, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, LGBT, juventude, entre outros) (BRASIL, 2015).

Entre os indicadores do Programa 2037 destacam-se a taxa anual de crescimento do BPC, que diminuiu entre os anos de 2016 a 2018; a taxa de cobertura de CREAS em Municípios com até 20 mil habitantes, aumentando de 23,23% em 2016 para 29,57% em 2018 (BRASIL, 2020b).

Quanto aos recursos do programa, segundo o Portal da Transparência, foram investidos no Maranhão entre 2016 e 2020 o valor de R$174.347.348,82, beneficiando todos os municípios dos biomas Cerrado e Costeiro.

- Programa 2016 – Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

Conduzido pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, o Programa 2016 tem como objetivos promover a transversalidade intra e intergovernamental das políticas para as mulheres e de igualdade de gênero; fortalecer o processo de participação política, democrática e igualitária das mulheres, nas instâncias de poder e decisão, considerando sua diversidade e especificidades; ampliar e fortalecer o diálogo com a sociedade civil e com os movimentos sociais, em especial com os movimentos feministas e de mulheres, mulheres com deficiência, LBTs, urbanas, rurais, do campo, da floresta, das águas, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas e dos distintos grupos étnico-raciais e geracionais (BRASIL, 2015).

Quanto à autonomia econômica, social e sexual e garantia de direito das mulheres, destaca-se o Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça, realizado em parceria com a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, a ONU Mulheres e a Organização Internacional do Trabalho (OIT), cujo objetivo é de disseminar novos paradigmas de gestão de pessoas e na cultura organizacional com o intuito de alcançar a igualdade racial e entre homens e mulheres no mundo do trabalho. Em 2017 foram celebrados convênios com estados e municípios e parcerias com universidades federais, que resultaram na capacitação de 10.290 mulheres, dentre elas mulheres urbanas, rurais, do campo, da floresta e das águas, para o fortalecimento da sua participação no mundo do trabalho (BRASIL, 2019).

No campo da transversalidade intra e intergovernamental das políticas para mulheres, destacam-se em 2018 o desenvolvimento da Rede Brasil Mulher, criada com o objetivo de promover a igualdade entre mulheres atuando nos eixos da saúde, educação, espaços de poder e decisão, autonomia econômica e enfrentamento da violência contra mulher; e a concretização, no mesmo ano, da Agenda Saúde da Mulher, que teve como público-alvo as usuárias do SUS, apresentando temas prioritários da saúde feminina, levando em consideração às mulheres em sua diversidade de gênero, raça, cor, orientação sexual e identidade (BRASIL, 2020b).

Quanto aos indicadores do programa, a análise dos resultados do *Índice de organizações públicas e privadas certificadas com o Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça* constatou que a

percentagem diminuiu no ano de 2019 em comparação ao índice de referência. Outro indicador de destaque é o índice de planos estaduais e do Distrito Federal de políticas para as mulheres, que passou de 52% em 2017 para 52,4% em 2018. Já o índice de planos municipais de políticas para mulheres não sofreu alteração entre os anos de 2017 e 2018, mantendo-se em 6,3%. Houve uma diminuição do número de municípios com serviço especializado de atendimento às mulheres em situação de violência entre 2016 e 2018 (BRASIL, 2020b).

Em relação aos recursos oriundos do Programa 2016 destinados ao Maranhão, foi identificada no Portal da Transparência uma transferência de R$1.800.000,00 em janeiro e fevereiro de 2016 para a Administração Pública Estadual (São Luís), destinados às ações de atendimento às mulheres em situação de violência e promoção de políticas dde igualdade e de direitos das mulheres.

- Programa 2012 – Fortalecimento e dinamização da agricultura familiar

O Programa 2012 ficou a cargo do Ministério do Desenvolvimento Agrário e seus objetivos dizem respeito à inclusão produtiva e da geração de renda como meio para a redução da pobreza rural, o etnodesenvolvimento dos povos e comunidades tradicionais e a autonomia econômica das mulheres rurais; a ampliação e qualificação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER); apoio à organização econômica e inserção em mercados públicos e privados, de promoção da produção de base agroecológica, orgânica e da sociobiodiversidade; contribuição para a permanência da juventude no campo viabilizando a sucessão rural; e promoção de políticas públicas para a integração regional da agricultura familiar e sua inserção em espaços de foro internacional (BRASIL, 2015).

Em relação às ações previstas no Programa 2012 que podem alcançar as áreas de assentamento, destacam-se prestar ATER qualificada, direcionada e continuada para 700.000 famílias assentadas da reforma agrária e extrativistas, assegurando que pelo menos 50% do público atendido seja de mulheres e que 30% do orçamento seja destinado a atividades específicas de mulheres; estimular que 1 milhão de agricultores e agricultoras familiares, assentados e assentadas da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais, estejam inseridos em sistemas de produção de base agroecológica, orgânica ou em transição agroecológica (BRASIL, 2015).

Quanto ao objetivo de contribuir para a redução da pobreza rural, uma de suas iniciativas é o "incentivo à produção aquícola de base familiar com ênfase na inclusão produtiva de pescadores e pescadoras artesanais, aquicultores e aquicultoras familiares, quilombolas, indígenas, assentados e assentadas da reforma agrária e pessoas do meio rural em situação de extrema pobreza" (BRASIL, 2016). O relatório de avaliação do PPA 2016-2019 aponta a situação de apenas uma de suas metas, a de atender a 180 mil famílias em situação de pobreza. Segundo o relatório, 135.489,00 famílias foram

atendidas entre os anos de 2016 e 2019. Em relação aos recursos do Programa 2012, não foi identificado repasse para o estado do Maranhão entre os anos de 2016 a 2020.

- Programa 2066 – Reforma Agrária e Governança Fundiária

Conduzido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, o Programa 2066 tem como objetivos assentar famílias por meio da desapropriação por interesse social e demais formas de obtenção de terras e criar projetos de assentamento de forma sustentável; ampliar a governança sobre a malha fundiária nacional; combater a violência no campo; implantar, qualificar e consolidar os projetos de assentamento sustentável; promover o acesso a terra por meio de crédito fundiário e investimento em infraestrutura produtiva e social; proporcionar o acesso à cultura e educação formal e não formal, ao público da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, quilombolas e agricultores familiares (BRASIL, 2015).

Em relação às ações previstas no Programa 2066 que podem alcançar diretamente as áreas de assentamento, destacam-se o apoio aos governos estaduais no Cadastramento e georreferenciamento de 50 mil imóveis rurais visando a regularização fundiária; cadastrar e georreferenciar 50 mil imóveis rurais em apoio à regularização fundiária executada pelos estados, ratificação em faixa de fronteira e titulação de imóveis rurais de domínio da União e/ou INCRA; fiscalização do georreferenciamento de imóveis rurais certificados pelo Incra; elaboração e implementação do Plano Nacional de Regularização Fundiária, adequado às diversidades regionais (BRASIL, 2015).

Em relação ao acesso à cultura e à educação formal e não formal, em 2018, foram divulgados 15 editais de seleção que incentivaram a diversificação do público do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), atingindo acampados, beneficiários do crédito fundiário, quilombolas e extrativistas (BRASIL, 2019).

No período do PPA, três dos quatro indicadores tiveram índices melhores que os de referência, mensurados em 2015. Sendo que o Índice de Governança da Malha Fundiária atingiu 100% da área de jurisdição do Incra, que corresponde à área cadastrada no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e o Índice de Regularização Fundiária na Amazônia Legal evoluiu positivamente de 20% em 2015 para 31,2% em 2019. (BRASIL, 2020b).

No que diz respeito ao repasse de recursos do Programa 2066, no Portal da Transparência consta que foram investidos no Maranhão R$6.735.476,34 em 2019 e R$25.823.293,38 em 2020.Dos municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Assentamentos em seu território, receberam repasses Cantanhede, Fernando Falcão, Mirador, Parnarama, Paulino Neves, Peritoró e Urbano Santos.

- Programa 2069 – Segurança Alimentar e Nutricional

Conduzido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Programa 2069 tem como objetivos combater a insegurança alimentar e nutricional em grupos populacionais específicos, com ênfase em povos e comunidades tradicionais; ampliar o acesso à água para consumo humano no meio rural; consolidar o diálogo e a cooperação internacional para soberania e segurança alimentar e nutricional; promover o consumo de alimentos saudáveis e prevenção de doenças decorrentes da má alimentação; ampliar a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis; e consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) (BRASIL, 2015).

Quanto ao combate à insegurança alimentar em povos específicos, têm-se como resultados a publicação em 2016 do Mapeamento da Insegurança Alimentar e Nutricional, elaborado pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), que fez uma análise especial nos territórios ocupados por Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE), quando foram identificados 15 grupos: quilombolas, indígenas, agricultores familiares, pescadores artesanais, assentados da reforma agrária, ribeirinhos, extrativistas, acampados rurais, ciganos, pertencentes às comunidades de terreiro, beneficiários do programa Nacional de Crédito Fundiário, atingidos por empreendimentos de infraestrutura, presos do sistema carcerário, catadores de material reciclável e pessoas em situação de rua. Com base nesse mapeamento, mais de 4,4 mil famílias de PCT receberam assistência técnica e recursos financeiros pelo Programa Fomento às Atividades Produtivas Rurais e/ou foram beneficiadas tecnologias de acesso à água pelo Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e pelo Programa Cisternas. Até 2017 mais de 20 mil famílias PCT foram contempladas no Programa Fomento às Atividades Produtivas Rurais. Nos relatórios de avaliação anual do PPA de 2018 e 2019 do PPA em questão, não foram identificados resultados referentes ao programa anteriormente mencionado (BRASIL, 2017, 2018, 2019, 2020b).

Tratando-se dos recursos do Programa 2069 destinados ao Maranhão, o Portal da Transparência indica que entre 2016 e 2020 foram aplicados no estado R$68.314.532,02 entre 2016 e 2020. Dos municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Assentamentos em seus territórios, receberam recursos do programa os municípios de Araioses, Balsas, Barra do Corda, Barreirinhas, Brejo, Caxias, Chapadinha, Codó, Coelho Neto, Colinas, Coroatá, Estreito, Matões, Matões do Norte, Milagres do Maranhão, Nina Rodrigues, Parnarama, São Domingos do MA, Timon, Tuntum, Tutóia, Urbano Santos, Vargem Grande.

- Programa 2015 – Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Promovido pelo Ministério da Saúde, o Programa 2015 tem, dentre outros, os objetivos de ampliar a atenção básica especializada, aprimorar as redes de atenção à saúde (RAS), promover o

cuidado integral às pessoas em seus ciclos de vida, ampliar o acesso da população a medicamentos e aprimorar a assistência farmacêutica, aperfeiçoar a vigilância em saúde, aprimorar a gestão e educação em saúde, e aprimorar o marco regulatório da saúde suplementar (BRASIL, 2015).

Em relação aos recursos do Programa destinados ao Maranhão, o Portal da Transparência indica que um montante de R$8.515.270.812,63 foi aplicado no estado entre 2016 e 2020, atingindo todos os municípios dos biomas Cerrado e Costeiro.

- Programa 2035 – Esporte, cidadania e desenvolvimento

Conduzido pelo Ministério do Esporte, o Programa 2035 tem como objetivos ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e lazer; gerir o legado esportivo; colocar o Brasil no rol das potências esportivas mundiais; fomentar a prática do futebol e defesa dos direitos do torcedor (BRASIL, 2015).

Entre as iniciativas previstas no programa, alcança diretamente as áreas de assentamento a ampliação a realização de Jogos Indígena, Quilombolas, Rurais e da População Idosa por meio de articulações interministeriais (BRASIL, 2015).

Entre os indicadores estabelecidos no PPA para o programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento, obtiveram melhora os seguintes indicadores: proporção da população atendida com infraestrutura financiada pelo Ministério do Esporte (ME) que aumentou de 80,7% em 2016 para 85,16% em 2018. A proporção de municípios com infraestrutura atendida pelo Ministério do Esporte (ME) também aumentou, de 73,7% em 2016 para 75,42% em 2018 (BRASIL, 2020b).

Entre as políticas empreendidas pelo Ministério do Esporte (ME) para o alcance da finalidade do esporte educacional, destaca-se o Programa Segundo Tempo (PST). Em 2017, o PST beneficiou 116 mil crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social nas suas diversas vertentes (Padrão, Universitário, Paradesporto e Forças no Esporte). Os Programas PELC e Vida Saudável, que atendem adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas e populações diferenciadas (povos e comunidades tradicionais), beneficiaram cerca de 264.000 pessoas, em 701 núcleos implementados em 109 parcerias (BRASIL, 2018).

O ME desenvolve uma série de eventos esportivos e de práticas corporais diversas de caráter educacional e de lazer, que atendem à população de todas as faixas etárias, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social. Em 2017, foram 832.054 beneficiados, sendo: 2.464 em eventos indígenas; 791.290 em eventos esportivos; 29.300 beneficiados pelo Brincando com Esporte; e 9.000 beneficiados com eventos da Rede CEDES. O Programa Luta pela Cidadania – PLC, Programa Esporte e Lazer – PELC, Programa Vida Saudável e Programa Vida Saudável modalidade Pessoa Idosa, beneficiaram no período entre 2016 e 2019 o total de 834.740 pessoas (BRASIL, 2018).

Em relação aos recursos do Programa 2035 destinados ao Maranhão, segundo o Portal da Transparência, foi repassado um montante de R$32.670.602,19 entre 2016 e 2020. Dos municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com áreas de assentamentos em seus territórios, receberam recursos do programa os municípios de Água Doce do MA, Alto Alegre do MA, Balsas, Buriti, Caxias, Chapadinha, Colinas, Dom Pedro, Estreito, Fortuna, Governador Edson Lobão, Lagoa Grande do MA, Lima Campos, Nina Rodrigues, Paulino Neves, Porto Franco, São Bernardo, São Raimundo das Mangabeiras, Tasso Fragoso, Urbano Santos e Vargem Grande.

- Programa 2062 – Promoção, proteção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes

Conduzido pela Secretaria de Direitos Humanos, o Programa 2062 tem como objetivos coordenar a consolidação da política nacional de direitos da criança e do adolescente e promover e articular a implementação de programas, políticas, ações e serviços de atendimento a crianças e adolescentes com direitos violados, ameaçados ou restritos (BRASIL, 2015).

Entre as iniciativas estabelecidas pelo Programa 2062 podem alcançar de forma direta áreas de assentamento, destaca-se o desenvolvimento de metodologias de atendimento integrado, considerando as especificidades de crianças e adolescentes indígenas, quilombolas, de comunidades tradicionais, habitantes de áreas remotas, em situação de rua, de uso e abuso de álcool e outras drogas, em sofrimento psíquico, com deficiência e para adolescentes LGBT, entre outros (BRASIL, 2015)..

Em relação aos indicativos nota-se em geral a diminuição de crianças e adolescentes afastados da situação de trabalho, um índice 2.429 em 2016, reduzindo para 1.085 em 2017 e sofrendo pequeno aumento em 2018 para 1.854. Em relação ao número de crianças e adolescentes de 5 a 15 anos de idade ocupados, o número se manteve estável entre os anos de 2017 e 2018, em um índice de 619.73 (BRASIL, 2020b).

Em relação aos recursos do Programa 2062 destinado ao Maranhão, consta no Portal da Transparência que foram transferidos para o estado a quantia de R$300.000,00 em março de 2016 para Entidades Sem Fins Lucrativos e R$1.090.000,00 em janeiro de 2020 para a Administração Pública Estadual (São Luís).

- Programa 2044 – Promoção dos Direitos da Juventude

Conduzido pelo Ministério do Meio Ambiente e pela Presidência da República, o Programa 2044 tem como principais objetivos promover ações que contribuam para reduzir a vulnerabilidade social de jovens, especialmente negros, em territórios com alta incidência de homicídios; promover ações que

contribuam para a atenção integral à saúde e à qualidade de vida dos jovens; promover o trabalho decente para a juventude; promover o acesso da juventude a ações da assistência social, inclusão produtiva e segurança alimentar e nutricional; fomentar o direito à participação social e política e à representação juvenil (BRASIL, 2015).

Entre as ações previstas no Programa 2044, destaca-se a capacitação de 1.000 jovens, prioritariamente rurais, por meio do Projeto Amanhã, indicadores do programa apontam que entre 2016 e 2017 foram capacitados 931 alunos nas regiões Sudeste e Nordeste (BRASIL, 2015).

Em relação aos indicadores do Programa 2044, merecem destaque a média de anos de estudos de pessoas entre 15 a 17 anos, que em 2016 era de 8 anos, passando para 9,1 em 2017. A participação da população de 15 a 29 anos no grupo da extrema pobreza diminuiu, passando de 26,1% em 2016 para 26,04% em 2017. A participação de jovens de 16 a 29 anos na população desocupada aumentou entre 2017 e 2018, sendo de 53,4% no primeiro e 53,17% no segundo. Foi identificado diminuição na taxa de desocupação de jovens de 14 a 17 anos, de 41,7% em 2017 para 39,99% em 2018. A taxa de desocupação de jovens de 18 a 24 anos também diminuiu no mesmo período, sendo de 26,5% em 2017 e passando para 25,79% em 2018. A taxa de desocupação de jovens de 25 a 29 anos sofreu diminuição de forma mais sutil, sendo de 14,3% em 2017 e passando para 14,28% em 2018 (BRASIL, 2020b).

Em relação aos recursos do Programa 2044 repassados para o Maranhão, foi identificada no Portal da Transparência uma transferência no valor de R$150.000,00 em julho de 2017 para a Administração Pública Estadual do Maranhão para Coordenação e articulação das políticas públicas de juventude.

3.4.3.2.2 Plano Plurianual Federal 2020-2023

- Programa 1040 – Governança Fundiária

Conduzido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Programa 1040 indica como parte do seu público-alvo os povos e comunidades tradicionais remanescentes. Tem como objetivo promover a regularização da ocupação e do domínio da terra, e como meta elevar de 0% a 19,50% o Índice de Regularização Fundiária até 2023. Quanto aos resultados esperados, correspondem à diminuição da concentração de terras no país, malha fundiária conhecida, políticas públicas fundiárias alinhadas, cadastro rural integrado, imóveis regularizados, e assentamentos consolidados (BRASIL, 2020a). No que diz respeito ao repasse de recursos deste programa para o Maranhão, no Portal da Transparência foi identificado o valor de R$781.569,22 em 2020, porém, somente para Zé Doca.

- Programa 5027 – Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social

Conduzido pelo Ministério da Cidadania, o Programa 5027 tem como objetivo ampliar os meios de acesso da população às políticas de inclusão social e produtiva cidadã, considerando as especificidades regionais e territoriais. O público-alvo do programa é formado principalmente por pessoas em situação de vulnerabilidade social e produtiva, entre as quais as inscritas no Cadastro único. Os resultados esperados se concentram no cumprimento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, conforme as metas previstas em relatório do Ipea que apresenta a proposta de adequação das metas globais à realidade brasileira e em observância à atribuição recebida da Comissão Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (BRASIL, 2020a). Em relação aos recursos do Programa 5027, no Portal da Transparência não foi identificado repasse para o estado do Maranhão em 2020.

- Programa 5033 – Segurança Alimentar e Nutricional

Conduzido pelo Ministério da Cidadania, o Programa 5033 indica como parte do seu público-alvo os povos e comunidades tradicionais. Seu objetivo é ampliar a oferta e o acesso à água e a alimentos adequados e saudáveis para as pessoas em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Apresenta como meta alcançar 100% dos municípios que se encontram em situação de pobreza, extrema pobreza e insegurança alimentar e nutricional com ações de acesso à água, fomento às atividades produtivas rurais, Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) ou adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) (BRASIL, 2020a).

Os resultados previstos correspondem à ampliação da produção e da comercialização de alimentos saudáveis; melhoria na estruturação produtiva das famílias residentes no meio rural; aumento da renda e do associativismo e cooperativismo, o aumento do acesso ao consumo de alimentos adequados e saudáveis; aumento do nº de famílias atendidas com acesso à água; informação em SAN e políticas afins disseminadas; a institucionalização da Política de SAN em estados e municípios; o aparato regulatório adequado

Conforme o Portal da Transparência, o programa repassou para o estado do Maranhão o valor de R$14.682.386,35 em 2020. Quanto aos municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Assentamentos em seus territórios, receberam repasses diretos os municípios de Água doce do MA, Araioses, Balsas, Barra do Corda, Barreirinhas, Belágua, Brejo, Buriti, Cantanhede, Carolina, Caxias, Chapadinha, Codó, Coelho Neto, Colinas, Coroatá, Dom Pedro, Estreito, Fernando Falcão, Fortuna, Governador Luiz Rocha, Lagoa Grande do MA, Lajeado Novo, Matões, Matões do Norte, Milagres do MA, Mirador, Parnarama, Primeira Cruz, Riachão, Santo Amaro do MA, São Benedito do Rio Preto, São Domingos do MA, São João do Paraíso, São Pedro dos Crentes, Tasso Fragoso, Timbiras, Timon, Tuntum, Tutóia, Urbano Santos e Vargem Grande.

- Programa 5011 – Educação Básica de Qualidade

Conduzido pelo Ministério da Educação, o Programa 5011 tem como objetivo elevar a qualidade da Educação Básica, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade; e sua meta é atingir 6,0 no Ideb Sintético, perenizando o Fundeb com a ampliação da complementação da União. Indica como parte do seu público-alvo populações do campo, povos indígenas, comunidades quilombolas, populações em situação de itinerância e povos e comunidades tradicionais (BRASIL, 2020a).

Os resultados esperados correspondem a gestão qualificada baseada em evidências; assunção e cumprimento das competências de cada ente; aperfeiçoamento do processo de ensino e aprendizagem; efetividade das políticas públicas; oferta de vagas em escolas que considerem as especificidades das etapas e modalidades da educação básica; vagas ofertadas em escolas acessíveis que considerem as especificidades das diferentes modalidades da educação básica; ampliação de matrículas em tempo integral; professores qualificados; gestores qualificados; processos eficientes de seleção e ingresso de professores para atuação na educação básica; docentes valorizados; práticas pedagógicas em sala de aula utilizadas; conteúdos curriculares e práticas pedagógicas adequadas; e aprendizagens essenciais definidas nas diretrizes e base nacional garantidas (BRASIL, 2020a).

Em relação aos recursos do Programa 5011, conforme o Portal da Transparência, houve repasse para o Maranhão no valor de R$40.104,99 em 2020, incluindo todos os municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Assentamentos em seus territórios.

- Programa 5019 – Atenção Primária à Saúde

Conduzido pelo Ministério da Saúde, o Programa 5019 tem como objetivo promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária de forma integrada e planejada. Seu público-alvo é formado pelos usuários do SUS como um todo. Apresenta como meta ampliar para 72,71% a cobertura populacional das equipes de Saúde da Família. Os resultados esperados correspondem a melhoria das condições de saúde da população; ampliação do acesso à atenção primária; adequação da infraestrutura para APS; aumento no número de profissionais no SUS; ampliação da cobertura da Estratégia de Saúde da Família; Integração e otimização das informações com vistas à melhoria do atendimento dos usuários; organização, informatização e melhoria dos serviços; serviços farmacêuticos integrados à atenção básica e à atenção especializada; redução da judicialização; e organização do fluxo de regulação (BRASIL, 2020a).

Em relação aos recursos previstos para o Programa 5019 destinado ao Maranhão, no Portal da Transparência foi identificado um valor de R$954.435.985,00 em 2020, incluindo todos os municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Assentamentos em seus territórios.

- Programa 5031 – Proteção Social no âmbito do Sistema único de Assistência Social (SUAS)

Conduzido pelo Ministério da Cidadania, o Programa 5031 tem como objetivo garantir serviços e benefícios socioassistenciais às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais, com respeito à diversidade de públicos e territórios. Tem como público-alvo pessoas do Cadastro Único. A meta é ampliar para 70% a cobertura de famílias em situação de vulnerabilidade e riscos sociais. Os resultados esperados são a redução da pobreza e extrema pobreza; do trabalho infantil; de abuso/exploração sexual de crianças e adolescentes; da violência intrafamiliar; da fragilização e rompimento de vínculos familiares; do número de pessoas em situação de rua; do baixo desempenho escolar; de situações de isolamento social e violação de direitos; e da demanda por acolhimento institucional (BRASIL, 2020a).

No que diz respeito aos recursos do Programa 5031, no Portal da Transparência consta um repasse para o Maranhão no valor de R$ 28.156.636,13 em 2020, incluindo todos os municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Assentamentos em seus territórios.

- Programa 2220 – Moradia Digna

Conduzido pelo Ministério do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Habitação, o Programa 2220 tem como objetivo promover o acesso e a melhoria das condições de moradia, tendo como público-alvo a população com dificuldades de acesso à moradia ou em condições inadequadas de moradia. Os principais resultados esperados do programa 2220 no sentido de beneficiar assentamentos são: melhor atuação dos agentes do SNHIS no enfrentamento das necessidades habitacionais; população com acesso à moradia digna, geração de emprego e renda por meio de investimentos na área de habitação; ampliação do acesso a oportunidades; redução da desigualdade socioespacial; redução de doenças ligadas à falta de saneamento (BRASIL, 2020a). Em relação ao repasse de recursos, não há investimentos oriundos do Programa 2220 destinados ao Maranhão em 2020, segundo o Portal da Transparência.

- Programa 1031 – Agropecuária Sustentável

Conduzido pelo Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o programa tem como objetivo promover o desenvolvimento da agropecuária sustentável, da pesca artesanal e da aquicultura familiar. Entre os resultados previstos, destacam-se a redução de custos para os produtores e promover a sustentabilidade, a competitividade e o desenvolvimento social; maior competitividade, sustentabilidade e fixação da família no campo; aumento da produtividade e opções de cultivo; melhoria na renda do produtor rural (BRASIL, 2020a). A consulta ao Portal da Transparência não identificou a existência de repasses de recursos para o estado do Maranhão por meio do programa referido no ano de 2020.

3.4.3.2.3 Síntese de repasses de recursos para municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Assentamentos por programas federais

Os municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Assentamentos em seus territórios que receberam transferências federais por meio dos programas analisados anteriormente são reunidos nas figuras e quadros a seguir.

Figura 48 – Mapa dos municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Assentamentos que receberam recursos de Programas Federais do PPA 2016-2019.

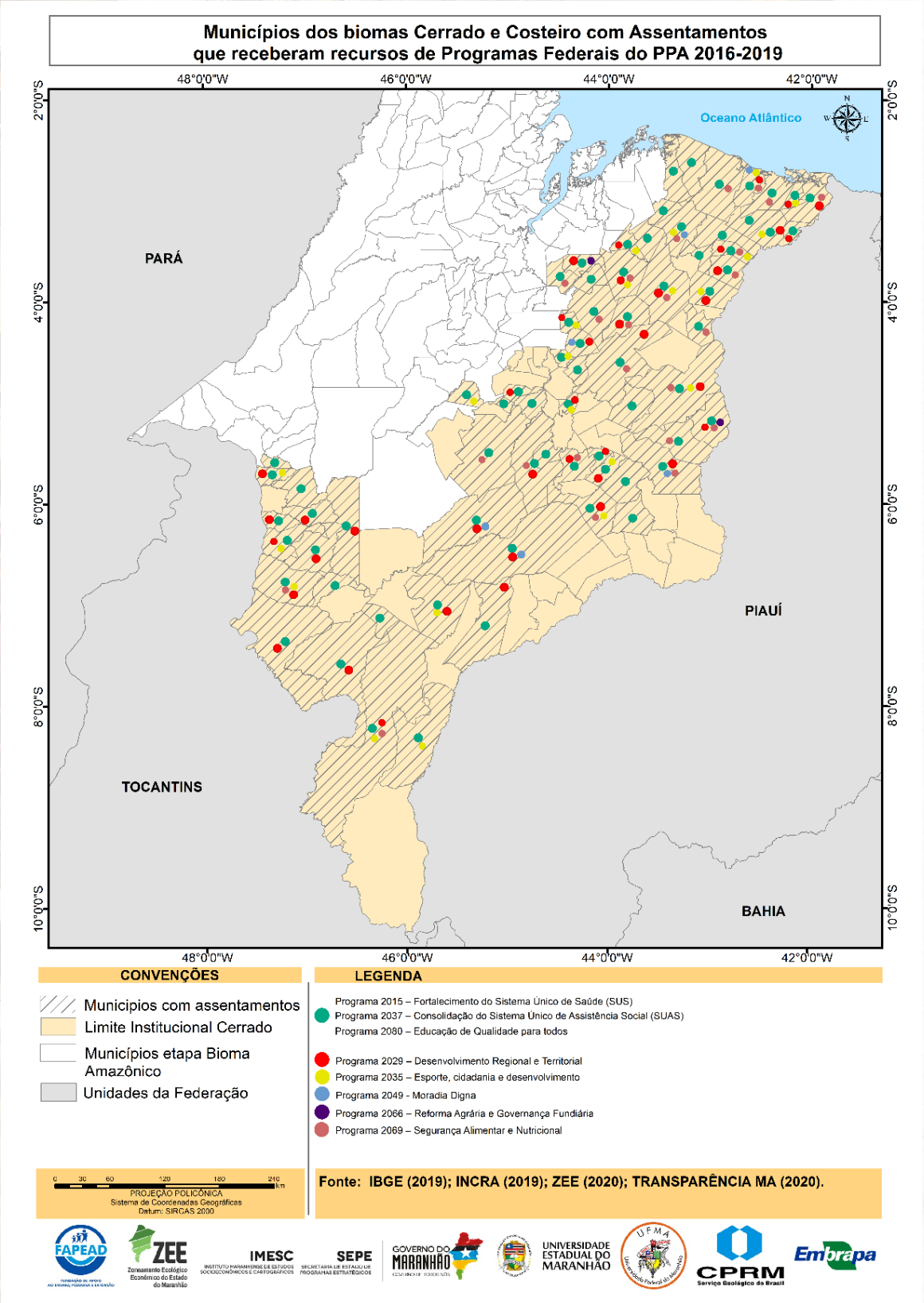

Quadro 59 – Transferências de recursos de Programas Federais do PPA 2016-2019 para municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Assentamentos

PROGRAMAS DO PPA FEDERAL 2016-2019	REPASSES PARA MUNICÍPIOS DOS BIOMAS CERRADO E COSTEIRO COM ASSENTAMENTOS
Programa 2078 – Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Não houve repasse para o MA
Programa 2038 – Democracia e aperfeiçoamento da gestão pública	Não houve repasse para o MA
Programa 2029 – Desenvolvimento Regional e Territorial	Água doce do Maranhão, Alto Alegre do MA, Araioses, Balsas, Brejo, Buriti, Campestre do MA, Cantanhede, Carolina, Caxias, Chapadinha, Codó, Colinas, Dom Pedro, Esperantinópolis, Estreito, Fernando Falcão, Fortuna, Governador Luiz Rocha, Lajeado Novo, Loreto, Magalhães de Almeida, Matões, Matões do Norte, Milagres do Maranhão, Nina Rodrigues, Parnarama, Paulino Neves, Peritoró, Porto Franco, Riachão, São Bernardo, São Domingos do MA, São João do Paraíso, São Raimundo das Mangabeiras, Sítio Novo, Timbiras, Timon, Tuntum, Vargem Grande.
Programa 2080 – Educação de Qualidade para todos	Todos
Programa 2037 – Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	Todos
Programa 2016 – Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência	Nenhum
Programa 2012 – Fortalecimento e dinamização da agricultura familiar	Não houve repasse para o MA
Programa 2066 – Reforma Agrária e Governança Fundiária	Cantanhede, Fernando Falcão, Mirador, Parnarama, Paulino Neves, Peritoró e Urbano Santos.
Programa 2069 – Segurança Alimentar e Nutricional	Araioses, Balsas, Barra do Corda, Barreirinhas, Brejo, Caxias, Chapadinha, Codó, Coelho Neto, Colinas, Coroatá, Estreito, Matões, Matões do Norte, Milagres do Maranhão, Nina Rodrigues, Parnarama, São Domingos do MA, Timon, Tuntum, Tutóia, Urbano Santos e Vargem Grande.
Programa 2015 – Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	Todos
Programa 2035 – Esporte, cidadania e desenvolvimento	Água Doce do MA, Alto Alegre do MA, Balsas, Buriti, Caxias, Chapadinha, Colinas, Dom Pedro, Estreito, Fortuna, Governador Edson Lobão, Lagoa Grande do MA, Lima Campos, Nina Rodrigues, Paulino Neves, Porto Franco, São Bernardo, São Raimundo das Mangabeiras, Tasso Fragoso, Urbano Santos e Vargem Grande.
Programa 2062 – Promoção, proteção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes	Nenhum
Programa 2044 – Promoção dos Direitos da Juventude	Nenhum

Fonte: Portal da Transparência (2020).

Figura 49 – Mapa dos municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Assentamentos que receberam recursos de Programas Federais do PPA 2020-2023

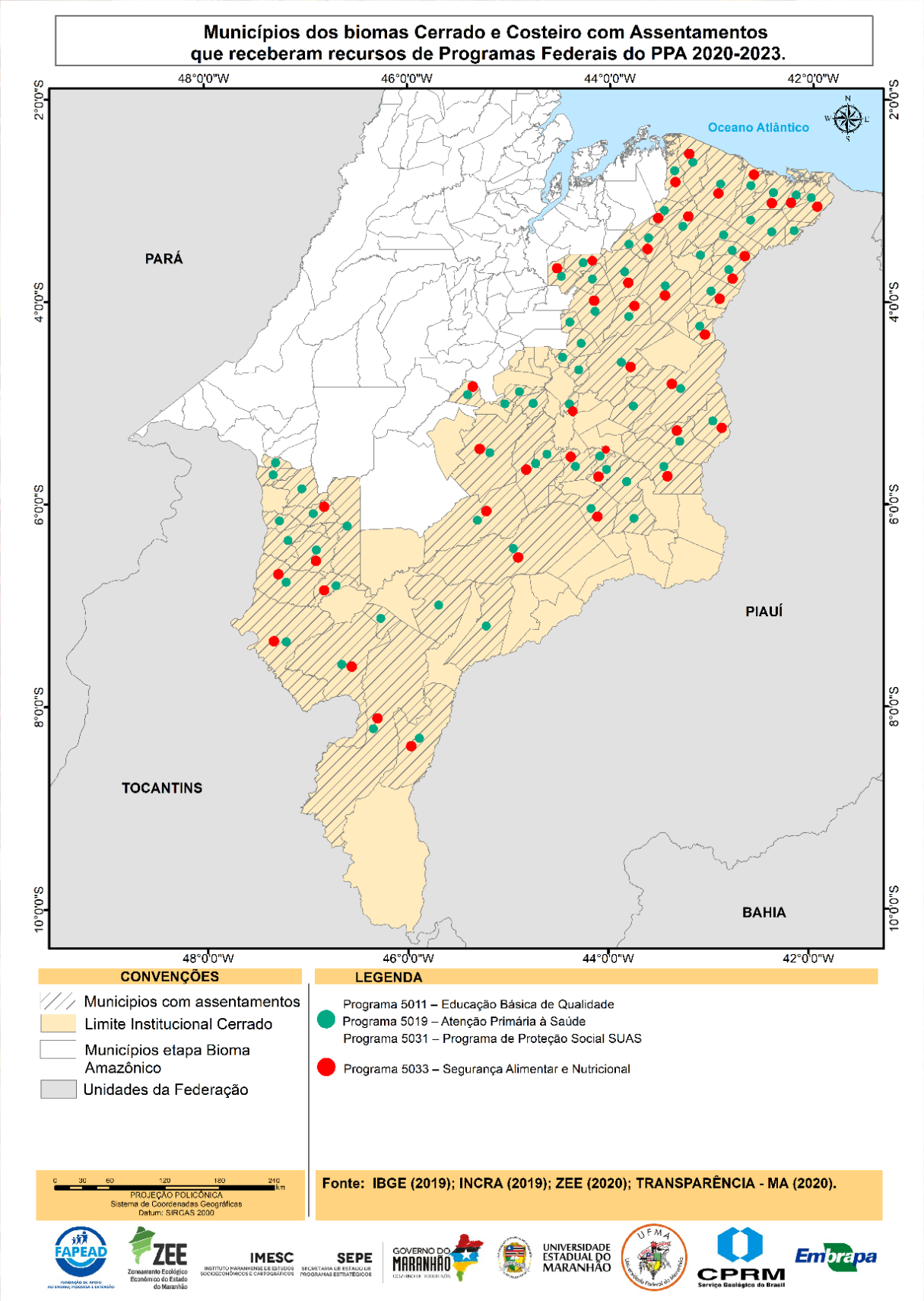

Quadro 60 – Transferências de recursos de Programas Federais do PPA 2020-2023 para municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Assentamentos

PROGRAMAS DO PPA FEDERAL 2020-2023	REPASSES PARA MUNICÍPIOS DOS BIOMAS CERRADO E COSTEIRO COM ASSENTAMENTOS
Programa 1040 – Governança Fundiária	Nenhum
Programa 5027 – Inclusão Produtiva de Pessoas em sit.vuln. Social	Não houve repasse para o MA
Programa 5033 – Segurança Alimentar e Nutricional	Água doce do MA, Araioses, Balsas, Barra do Corda, Barreirinhas, Belágua, Brejo, Buriti, Cantanhede, Carolina, Caxias, Chapadinha, Codó, Coelho Neto, Colinas, Coroatá, Dom Pedro, Estreito, Fernando Falcão, Fortuna, Governador Luiz Rocha, Lagoa Grande do MA, Lajeado Novo, Matões, Matões do Norte, Milagres do MA, Mirador, Parnarama, Primeira Cruz, Riachão, Santo Amaro do MA, São Benedito do Rio Preto, São Domingos do MA, São João do Paraíso, São Pedro dos Crentes, Tasso Fragoso, Timbiras, Timon, Tuntum, Tutóia, Urbano Santos e Vargem Grande.
Programa 5011 – Educação Básica de Qualidade	Todos
Programa 5019 – Atenção Primária à Saúde	Todos
Programa 5031 – Programa de Proteção Social SUAS	Todos
Programa 2220 – Moradia Digna	Não houve repasse para o MA

Fonte: TRANSPARÊNCIA (2020).

3.4.3.3 Esfera Estadual

3.4.3.3.1 Plano Plurianual Estadual 2016-2019

- Programa 0589 – Inclusão Socioprodutiva

Conduzido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, o programa 0589 tem como objetivo reduzir o número de pessoas em situação de pobreza. Entre as ações do programa destacam-se a construção de habitação com foco na Proteção Social na Área Rural; melhoria habitacional com foco na proteção social na área rural; e a implantação de infraestrutura para o desenvolvimento rural (MARANHÃO, 2015b).

Segundo o Relatório de Avaliação do PPA 2016-2019, foram investidos R$ 30.717.738,46 ao programa de 2016 a 2019. Ao todo, 100% destes recursos foram direcionados para a Gerência de Inclusão Socioprodutiva para ações de Implantação de Infraestrutura para o Desenvolvimento Rural; Recuperação de Estruturas para o Desenvolvimento Rural; Gestão do Programa; Assistência às Famílias Carentes; e Fomento a Empreendimentos Produtivos aos Quilombolas, Indígenas e demais povos (esta

última com investimento de R$3.101.452,00 o que representa 10% do valor liquidado pelo programa) (MARANHÃO, 2020b).

O relatório menciona ainda, que, apesar da não eficácia e baixa eficiência do Programa 0589, dentre as atividades relacionadas à infraestrutura, podem-se destacar a entrega de canais hídricos (para a produção de peixes por pescadores artesanais, pequena irrigação voltada para a agricultura familiar e para o consumo animal), estradas vicinais e unidade de produção de gelo escamado, compreendendo 17 equipamentos de infraestrutura implantados. Um dos beneficiados pela construção de estradas foi o município de Timbiras (MARANHÃO, 2020b).

- Programa 0591 – Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental

Conduzido pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, o programa 0591 tem como objetivos promover o desenvolvimento sustentável nas regiões articuladas com os Municípios, valorizando os produtos da agricultura familiar e do extrativismo para elevação da produção de alimentos locais. Possui como público-alvo agricultores (as) familiares, extrativistas, povos e comunidades tradicionais, assentados de projetos estaduais e federais, quilombolas e indígenas (MARANHÃO, 2015b).

Segundo o Relatório de Avaliação do PPA 2016-2019, foram investidos R$149.607.494,27 nos anos de 2016 a 2019. Estes recursos foram 100% direcionados para a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, para ações de Gestão do Programa; Promoção e Apoio à Irrigação e Gestão de Recursos Hídrico; Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais - APL; Fomento e Apoio a Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar; Promoção e Apoio à Disponibilização e Produção de Sementes; Promoção e Apoio à Agroindustrialização Familiar; Apoio aos Seguros da Agricultura Familiar; Promoção e Apoio à Infraestrutura no Campo; Desenvolvimento do Extrativismo, Conservação dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Rural Sustentável; Promoção e Apoio ao Programa Nacional de Crédito Fundiário; Fomento às Tecnologias Sociais e Produtivas (MARANHÃO, 2020b).

Ainda sobre a repercussão do programa 0591, o Relatório de Avaliação do PPA 2016-2019 mostra que foi realizada a inscrição dos Cadastros Ambientais Rurais em 182.500 imóveis rurais nos 217 municípios do estado; houve a implantação de um projeto para cultivos biofortificados já recomendados e lançados pela EMBRAPA, implantados no território dos Cocais, onde foram distribuídos 7.520kg de feijão-caupi, 1720 kg de milho, 6.262 hastes de mandioca de 2 metros. Foram também através do programa de apoio ao programa nacional de crédito fundiário, adquiridos 8 imóveis rurais, garantindo a permanência de 880 pessoas da área comprada. Destaca-se também nos resultados a realização de duas Agritec's, sediada em Barreirinhas e em Presidente Dutra (MARANHÃO, 2020b).

- Programa 0544 – Assistência Técnica e Extensão Rural

Conduzido pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, o programa 0544 tem como objetivo melhorar e universalizar os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER. Seu público-alvo é composto por agricultores familiares, quilombolas, assentados, agro-extrativistas, pescadores artesanais, aquicultores, indígenas, vazanteiros, artesãos, ribeirinhos, mulheres e jovens e agricultores. Entre as metas propostas pelo programa se destacam o fortalecimento do associativismo e cooperativismo da agricultura familiar e capacitação de agentes da agricultura familiar (MARANHÃO, 2015b).

Foram investidos R$71.163.642,45 nos anos de 2016 a 2019. Ao todo, 100% destes recursos foram direcionados para a Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão (AGERP), para ações de Reestruturação das Agências de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER; Sistema Informatizado de ATER; Gestão do Programa; Capacitação de Agentes da Agricultura Familiar; Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo da Agricultura Familiar; Execução dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER; e Apoio ao Sistema Estadual da Assistência Técnica (MARANHÃO, 2020b).

O PPA prevê algumas ações voltadas para municípios e regiões dos biomas Cerrado, como Caxias, Chapadinha, Presidente Dutra e regiões dos Cocais, Pré-Amazônia e Sertão Maranhense; mas, nem o relatório de avaliação, nem os Quadros de Detalhamento de Despesas da SEPLAN (MARANHÃO, 2018b, 2019c, 2020a) informam quais municípios e regiões foram atingidos pelo programa. O relatório, porém, cita os indígenas e quilombolas dentre os beneficiados pelo programa.

- Programa 0581 – Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar

Conduzido pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, o programa tem como objetivo gerar e adaptar sistemas produtivos (da agricultura, da pecuária, da pesca artesanal, da aquicultura e do extrativismo, de bases agroecológicas), bem como organizar banco de dados socioeconômicos e ambientais, implantar sistemas de informação mercadológica e sistemas de certificação, considerando as potencialidades, as vocações, os arranjos produtivos locais, as condições edafoclimáticas locais e regionais, para o desenvolvimento da agricultura familiar. Seu público-alvo é composto agricultores familiares tradicionais, assentados da reforma agrária estadual, mulheres e jovens rurais, ribeirinhos, vazanteiros, atingidos por barragens, indígenas, quilombolas, extrativistas, artesãos, pescadores artesanais e aquicultores (MARANHÃO, 2015b).

Entre 2016 e 2019 houve o investimento total R$670.353,00, sendo que 100% desse valor foi destinado à Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural, para ações de Pesquisa em

Sistema Integrado de Base Sustentável; Gestão do Programa; Pesquisa Pesqueira e Aquícola; e Arranjos Produtivos locais - APL´s. (MARANHÃO, 2020b)

Segundo o Relatório de Avaliação do PPA Estadual 2016-2019, o orçamento inicial para o Programa foi ajustado por meio de solicitações de créditos adicionais para atendimento das demandas. Dentre algumas ações executadas, destacaram-se intervenções de pesquisadores e técnicos que realizaram trabalhos com intuito de melhorar a produção da agricultura familiar, tanto em qualidade quanto em quantidade, um exemplo é o conhecimento do agricultor familiar da importância da FBN (Fixação Biológica de Nitrogênio) no feijão com o seu aumento da produtividade, houve também incremento da produtividade da mandioca com a adoção de tecnologias de baixo custo. Além de pesquisa com a espécie T. galeatus (Bagrinho) que possibilitou desenvolver tecnologias de crescimento e engorda para criação em cativeiro (MARANHÃO, 2020b).

- Programa 0160 – Reforma e Regularização Fundiária

Conduzido pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, o programa 0160 tem como objetivo garantir a capacidade de atendimento das demandas de reordenamento agrário. O público-alvo do programa se concentra nos trabalhadores rurais. Entre as metas e ações previstas pelo programa, destacam-se a arrecadação de terras, a regularização fundiária e regularização fundiária em áreas remanescentes de quilombos. De acordo com o Relatório de Avaliação do PPA 2016-2019, entre os anos de 2016 e 2019 houve investimento total de R$45.901.061,86, desse valor, 100% foi destinado ao Instituto de Colonização e Terras do Maranhão (ITERMA), para realização de ações como arrecadação de terras; regularização fundiária e regularização fundiária em áreas remanescentes de quilombos (MARANHÃO, 2015b).

O relatório supracitado também mostra a realização de convênios com objetivo de atingir a meta de regularização fundiária do programa. A exemplo o convênio nº 822728/2015– SICONV Nº 25761/2015 – SERFAL, formalizado com a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário – SEAD, com recursos de R$ 5.709.648,40. Atingindo os municípios de Alto Alegre do Pindaré, Bom Jardim, Buriticupu, Cândido Mendes, Governador Newton Belo, Santa Helena, Santa Luzia, São João do Caru, São Mateus do Maranhão, Turiaçu. Através deste convênio já foram emitidos 684 títulos de propriedade. (MARANHÃO, 2020b)

De acordo com o relatório, outra ação de destaque foi o Programa de Arrecadação Financeira - PAF, que tem como objetivo regularizar a arrecadação dos valores em situação de inadimplência, referentes aos exercícios compreendidos no período de 2015-2019, sendo eleitos, inicialmente, os municípios de Alto Alegre do Pindaré, Buriticupu, Tutóia, Cândido Mendes, Fernando Falcão, Grajaú,

Governador Eugênio de Barros, Pedro do Rosário e Marajá do Sena, envolvendo cerca de 270 títulos. (MARANHÃO, 2020b)

No geral, o ITERMA concentrou esforços para aumentar a titulação de terras que atingiu 1.422 títulos em 2016, 786 títulos em 2017, 2.028 em 2018 e 1730 em 2019. Já sobre as ações de assentamentos, o Relatório de Avaliação aponta que passou por um processo criterioso de cadastro e recadastro das famílias assentadas no exercício de 2015 a 2017, retomando crescimento em 2018. Em 2019 houve uma queda de aproximadamente 46% em relação ao exercício anterior. (MARANHÃO, 2020b)

- Programa 0588 – Minha Casa Meu Maranhão

Conduzido pela Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, o programa 0588 tem como objetivo melhorar a qualidade de vida e reduzir o déficit habitacional. Seu público-alvo é a população maranhense em geral. Foi investido R$77.467.143,90 no programa entre os anos de 2016 a 2019.Uma análise do Relatório de Avaliação do PPA Estadual 2016-2019 nos mostra que 100% dos recursos previstos para a execução do programa foram destinados a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, quando se tratando de órgão executor das ações. Entre as ações previstas destacam-se a de construção de habitação social e de regularização fundiária (MARANHÃO, 2015b).

A análise do referido documento de avaliação também nos mostra que o orçamento aprovado inicialmente mostrou-se insuficiente e houve necessidade de suplementação no decorrer de sua execução ao longo do período de 2016-2019. Também constata que os resultados alcançados pelo Programa estão em desacordo com o Planejamento estratégico formulado, uma vez que a meta não foi cumprida em sua totalidade. Os principais fatores que levaram a isso foram o difícil acesso às comunidades, contratação dos serviços por valores inferiores aos praticados no mercado e a baixa capacidade financeira operacional. Traduzindo os resultados em números, é posto que durante o período de 2016 a 2019, 9381 famílias foram beneficiadas com o Programa Cheque Minha Casa; 4415 títulos foram entregues pela Regularização Fundiária; 12698 unidades habitacionais adequadas foram entregues e 1351 unidades habitacionais foram construídas na zona rural (MARANHÃO, 2020b).

- Programa 0539 – Proteção e Promoção Social

Conduzido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, o programa 0539 tem como objetivo promover o acesso da população em situação de vulnerabilidade e risco social aos serviços socioassistenciais ofertados pelo Estado. O público-alvo do programa se concentra em famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social (MARANHÃO, 2015b).

De acordo com o Relatório de Avaliação do PPA 2016-2019, foi investido no programa o valor de R$201.137.005,64 entre 2016 e 2019. Do total, 88,02% dos recursos foram direcionados para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, para ações de Construção e Aparelhamento da Rede de Proteção Social; Construção, Aparelhamento e Recuperação da Rede de Proteção Socioassistencial; Isenção do Pagamento da Fatura de Água; Bolsa Família - Escola. E 11,98% para o Fundo Estadual de Assistência Social para ações como Serviços Socioassistenciais de Proteção Especial de Alta Complexidade para Pessoa Idosa; Gestão do Programa; Serviços Socioassistenciais de Proteção Especial de Alta Complexidade para Crianças e Adolescentes; Promoção de Eventos para o Fortalecimento das Ações Afirmativas; Vigilância Socioassistencial; Capacitação da Política de Assistência Social; Regionalização dos serviços de Proteção Social Especial; Serviços de Proteção Social Básica (MARANHÃO, 2020b).

- Programa 0590 – Promoção e defesa dos Direitos Humanos

Conduzido pela Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular, o programa 0590 tem como objetivo promover cultura e educação em direitos humanos e garantir acesso a direitos e a participação popular. Seu público-alvo é composto por cidadãos e vítimas de violações dos direitos humanos. Entre as metas propostas pelo programa destacam-se o acompanhamento e atendimento às vítimas de violação de direitos humanos e Enfrentamento às Violências na Perspectiva dos Direitos Humanos (MARANHÃO, 2015b).

Segundo o PPA Estadual 2016-2019, o investimento total do programa foi de R$285.930.7890,32 entre 2016 e 2019, dos quais 62,04% foram destinados à Fundação da Criança e do Adolescente para Construção e Aparelhamento das Unidades de Atendimento; Execução de Medidas Socioeducativas Restritivas e Privativas de Liberdade; Gestão do Programa; Formação de Operadores do Sistema Socioeducativo. Outros 30,24% direcionados à Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular para Implantação de Centros Regionais de Referência da Juventude; Gestão do Programa; Educação e Cultura em Direitos Humanos; Fortalecimento e Municipalização de Políticas Públicas de Direitos Humanos; Acompanhamento e Atendimento às Vítimas de Violação de Direitos Humanos; Enfrentamento às Violências na Perspectiva dos Direitos Humanos; Articulação de Ações e Políticas de Desenvolvimento e Direitos Humanos; Articulação e Apoio à Participação Popular; Cartão Transporte Universitário. O restante foi transferido para o Fundo Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente, Viva Cidadão, Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão, Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos, Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência (MARANHÃO, 2020b).

3.4.3.3.2 Plano Plurianual Estadual 2020-2023

- Programa 0589 – Inclusão Socioprodutiva Mais renda e Cidadania

Conduzido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, o programa 0589 tem como objetivo criar oportunidade de inclusão socioprodutiva, pelo trabalho e pelos investimentos em infraestrutura de apoio à produção, carências energéticas, inserção nos mercados e segurança alimentar e hídrica, investimentos em saneamento rural, às pessoas em situação de pobreza, com vistas à sua emancipação econômica, com elevação da renda da população, por meio das atividades econômicas que desenvolvam os empreendimentos produtivos para indivíduos e comunidades. Tem como público-alvo famílias e indivíduos em situação de pobreza, vulnerabilidade e risco social (MARANHÃO, 2019b).

Segundo o PPA Estadual 2020-2023, a previsão do investimento total do programa é de R$221.992.272,00. Nos Biomas Cerrado e Costeiro, estão previstos para receberem recursos deste programa os municípios de Colinas, Timbiras, Colinas, Esperantinópolis, Mata Roma, Ribamar Fiquene, Araioses e São João do Paraíso (MARANHÃO, 2019b).

- Programa 0591 – Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental

Conduzido pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, o programa 0591 tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável nas regiões articuladas com os Municípios, valorizando os produtos da agricultura familiar e do extrativismo para elevação da produção de alimentos locais. O público-alvo é composto por agricultores (as) familiares, extrativistas, povos e comunidades tradicionais, assentados de projetos estaduais e federais, quilombolas e indígenas (MARANHÃO, 2019b).

Segundo o PPA Estadual 2020-2023, a previsão de investimento total do programa é de R$263.339.660,00 até 2023. Nos biomas Cerrado e Costeiro, municípios da região do baixo Parnaíba devem recebem parte dos recursos para execução da ação de promoção e apoio à irrigação e gestão de recursos hídricos; os municípios de Barreirinhas e Tutóia também recebem parte do recurso, além de Coelho Neto, Peritoró, São João do Sóter. Municípios das regiões de Alpercatas, Chapada das Mesas, Serras, Tocantins Maranhense, Guajajaras também receberam recursos do programa (MARANHÃO, 2019b).

- Programa 0160 – Reforma e Regularização Fundiária

Conduzido pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, o programa 0160 tem como objetivo garantir a capacidade de atendimento das demandas de reordenamento agrário e seu público-alvo é composto por famílias detentoras da posse de imóveis. Como diretriz apresenta a intenção de melhorar as condições de moradia e de acesso à terra, por meio do fortalecimento de políticas públicas

habitacionais e da modernização de estruturas administrativas ligadas à política de títulos fundiários. A previsão de investimento do programa 0160, segundo o PPA Estadual de 2020 a 2023, é no valor de R$ 141.114.503,00, que devem ser destinados ao ITERMA para execução de ações como criação de assentamentos de trabalhadores e regularização fundiária, também em áreas remanescentes de quilombos (MARANHÃO, 2019b).

- Programa 0588 – Minha Casa Meu Maranhão

Conduzido pela Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, o programa 0588 tem como objetivo reduzir o déficit habitacional, melhorar condições de moradias e regularizar títulos de propriedade de moradia e como diretriz melhorar as condições de moradia e de acesso à terra, por meio do fortalecimento de políticas públicas habitacionais e da modernização de estruturas administrativas ligadas à política de títulos fundiários. Dentre as ações previstas para o programa 0588 pelo PPA Estadual 2020-2023, as que possuem potencial de alcançar áreas de assentamento são: construção de habitação rural, prevista no município de Araioses, localidade que faz parte do bioma Cerrado e possui em seu território áreas de assentamento; e a ação de regularização fundiária. Segundo o PPA Estadual 2020-2023, a previsão do investimento no programa deve ser de R$ 124.173.540,00 (MARANHÃO, 2019b).

- Programa 0539 – Proteção e Promoção Social

Conduzido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, o programa 0539 tem como objetivo reduzir a vulnerabilidade e o risco social das famílias e indivíduos em situação de pobreza e como diretriz promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais. O público-alvo do programa é composto por Famílias e Indivíduos em Situação de Pobreza, Vulnerabilidade e Risco Social (MARANHÃO, 2019b).

Segundo o PPA Estadual 2020-2023, o investimento total do programa deve ser de R$246.009.88,00 até 2023. Nos Biomas Cerrado e Costeiro devem ser contemplados por este programa os municípios de Chapadinha, Governador Edison Lobão, Parnarama, por meio da ação proteção social básica (MARANHÃO, 2019b).

- Programa 0590 – Promoção e defesa dos Direitos Humanos

Conduzido pela Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular, o programa 0590 tem como objetivo garantir o respeito aos direitos humanos e acesso às políticas públicas dos indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade e violação de direitos. Tem como diretriz promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais (MARANHÃO, 2019b).

Segundo o PPA Estadual 2020-2023, o investimento total do programa deve ser de R$346.058.630,00. Nos biomas Cerrado e Costeiro, estão previstos para receberem parte desse recurso os municípios de Timon, para a ação e execução de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade; e a região do Médio Mearim, com implantação de núcleos e centros de referência (MARANHÃO, 2019b).

3.4.3.4 Esfera Municipal

No que diz respeito à esfera municipal, foram programadas pesquisas de campo nos municípios de Riachão, Carolina, Estreito, Balsas, Tasso Fragoso, Alto Paranaíba, Porto Franco, Fernando Falcão, Presidente Dutra, Barra do Corda, Pedreiras, Trizidela do Vale, Coroatá, Brejo, Chapadinha, Buriti, Duque Bacelar, Barreirinhas, Tutóia, Paulino Neves, Araioses e Mirador. No entanto, o campo para Mirador foi cancelado, não foi possível realizar entrevistas em Fernando Falcão, Presidente Dutra e Chapadinha, apesar de ter havido deslocamento para esses municípios, e em Buriti só foi possível realizar entrevista na Secretaria de Agricultura.

No que se tratando da esfera municipal, foi percebido nos municípios visitados que possuem área de assentamento, os programas e ações que alcançavam essas áreas com maiores intensidades eram elaborados e executados principalmente pelas secretarias de meio ambiente e de agricultura. Entre as principais atividades relatadas destacam-se a construção de estradas vicinais que melhoram os acessos aos assentamentos, o apoio ao pequeno e médio agricultor por meio principalmente do preparo do solo realizado por máquinas do município, a doação de sementes também se mostrou uma ação corriqueira, além das campanhas para combate às queimadas.

Nos municípios visitados não foi identificado programas exclusivos para atendimento das demandas dos assentamentos, esses participavam dos mesmos projetos que os agricultores familiares em geral, quilombolas, entre outros povos tradicionais. No que diz respeito às principais dificuldades

enfrentadas pelas secretarias supracitadas, destacam-se a falta de recursos, insuficiência de corpo técnico qualificado, além de resistência de alguns assentados em aceitar e manter algumas ações à eles voltadas. Em relação aos conflitos por terra, não foram expostos números significativos pelos entrevistados, e quando havia, se dava de forma pacífica, segundo eles.

Em relação aos programas encontrados nos PAA municipais, a maioria não chegou a sair do papel, grande parte dos funcionários não tinham conhecimento dos programas citados. Tratando-se das parcerias e convênios estabelecidos com as esferas estadual e federal, nota-se uma parceria branda, sem apoio significativo no que se tratando de políticas públicas para assentamentos. Percebe-se que as secretarias não fazem distinção entre agricultores familiares assentados ou não, não interferem nas questões fundiárias e que a participação desse segmento nas ações realizadas pelas secretarias de meio ambiente e agricultura se dá de forma tímida.

3.4.4 Considerações

Conforme os dados expostos, percebe-se que é considerável o contingente de assentamentos criados no decorrer do século XX e XXI. Todavia os números absolutos não transparecem a ausência de condições para a viabilidade do assentamento como a existência de equipamentos comunitários, fornecimento de capacitação técnica, ausência de aporte tecnológico, precariedade da prestação dos serviços de saúde e educação, entre outros inúmeros problemas estruturais, que são imperativos legais.

A legislação impõe a concepção de que a política de assentamentos compreende muito mais que a mera distribuição de terras. Não se desconsidera a sua importância, mas, percebe-se sua insuficiência perante uma efetivação de Reforma Agrária real e que transforme o perfil fundiário do país, garantindo autonomia local para os beneficiários.

Essa ausência de autonomia econômica e social dos assentamentos contribuem para a venda ilegal de lotes, a subprodutividade das áreas e, as vezes, até mesmo o abandono. A morosidade da finalização do processo de assentamento gera muita insegurança jurídica, tendo em vista que o transpasse dos títulos podem durar anos e anos, e não raro os lotes são distribuídos sem uma coordenação entre entidade fundiária pública (INCRA ou ITERMA) e lideranças locais.

Importante destacar a ausência de resposta jurídica concreta na ocorrência de sobreposição entre Assentamentos e Territórios Quilombolas. Ao invés de ser dada preferência na efetivação da proteção fundiária à área, com a convocação para soluções consensuais, o que ocorre a total paralisação de qualquer política fundiária, agravando seriamente tensões e divergências locais.

Nas áreas dos assentamentos rurais verificou-se que a atuação as instituições públicas a nível de governo federal estão centralizadas, no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento que tem

como competências a regularização fundiária e a reforma agrária. Essas atividades são desenvolvidas por meio do INCRA, órgão responsável pela realização do ordenamento e à regularização fundiária, e à promoção e à execução da reforma agrária e da colonização O órgão possui em sua estrutura de administração a Diretoria de Governança Fundiária, que é responsável pelo ordenamento da estrutura fundiária e a política de reforma agraria, e a Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamentos, tendo como competência a aquisição, a apropriação de terras, a criação de projetos de reforma agraria e o desenvolvimento de ações voltadas para a consolidação de projetos de assentamentos.

A nível das instituições públicas estaduais existe o ITERMA, responsável pela política de reforma agrária a nível estadual, bem como a organização da estrutura fundiária. Sendo responsável pela regularização tanto de assentamentos rurais, como assentamentos em comunidades quilombolas, atuando em parcerias com outros órgãos do poder público municipal. E no desenvolvimento das atividades produtivas os assentamentos são assistidos pela SAF, SAGRIMA, AGERP e AGED, órgão voltados para a Agricultura, Pecuária e Assistência Técnica.

A nível de governo municipal a atuação do órgão no atendimento das demandas as populações em assentamentos rurais estão voltadas as atividades agrícolas que são desenvolvidas, por meio de assistência técnica, distribuição de sementes e auxiliando no preparo do solo para a produção, em muitos casos por meio de parcerias com as instituições estaduais.

As organizações sociais civis referentes a áreas de assentamentos da reforma agrária nos níveis federal e estadual são estruturantes para a política agrícola e de assistência técnica aos trabalhadores e produtores rurais. Entidades como FETAEMA, ASSEMA, MIQCB, TEIA DOS POVOS, Comissão Pastoral da Terra, dentre tantas outras desempenham um papel muito abrangente e empenhado de apoio às cadeias produtivas, fomento à agroecologia e agroextrativismo, conservação ambiental e principalmente mobilização de comunidades tradicionais para o interesse sobre a participação política em torno da garantia de seus direitos sobre território, infraestrutura e assistência técnica para geração de renda.

No nível municipal, através da atuação de sindicatos que são os principais mobilizadores e representantes no meio rural, existe uma estruturação desigual atrelado a potencial econômico local, e notadamente de um estabelecimento de parcerias seja com órgãos públicos municipais, estaduais e federais. Pois é através dessas articulações e relacionamentos que o fluxo de atividades, programas e projetos em benefício de trabalhadores e produtores rurais apresenta maior troca. Constata-se que a situação latente é de conformação dos associados que se direcionam aos sindicatos em busca de benefícios previdenciários, enquanto há pouco envolvimento com tomadas de decisões baseadas na continuidade e melhoria de trabalhos de geração de renda.

Vale destacar a atuação da Associação em Áreas de Assentamentos do Maranhão (ASSEMA), que desenvolve algumas medidas para fortalecimento da entidade, dentre elas vale descrever: elaboração de um plano a cada 5 anos, atualizado anualmente o planejamento institucional (trabalho de articulação política, mobilização e gestão) e operacional (por uma equipe técnica multidisciplinar concentrado na área agronômica). Cujo plano de trabalho para questões sobre produção agrícola sob princípios agroecológicos, assistência a famílias para desenvolvimento de projetos, criação de pequenos animais; Comercialização de produtos do babaçu (estímulo à atividade), pesquisa de mercado, discussão de preços, auxílio aos grupos para elaboração dos contratos de fornecimento com assessoria da área de gestão financeira, processamento; captação de recursos para melhoria de agroindústrias (sabão, sabonete, óleo, mesocarpo, frutas nativas e cultivadas, licor); apoio às organizações de mulheres e jovens, gestão da unidade; na educação tem parcerias com outras instituições de ensino, como as Escolas Famílias – em 77 comunidades. Todas essas são atividades desenvolvidas desde o início do plano em 2017.

Quanto às perspectivas para fortalecimento da ASSEMA, vê-se dificuldades no cenário nacional para captação de recursos e sustentabilidade financeira, devido à crise financeira e política, que não é apoiada pelo Ministério do Meio Ambiente, está mais voltado para o agronegócio, e cortou fontes de recursos para trabalhos de conservação ambiental. Existe ainda um projeto engavetado pelo Fundo Amazônia – recursos doados pela Alemanha e Noruega –, cuja destinação é desviada, acredita-se, desapropriações agrárias de pequena monta e baixo impacto, em vez de desapropriações de proprietários que fizeram as maiores degradações ambientais na Amazônia. Ainda assim, tem-se outras possibilidades vislumbradas, como é o caso de famílias que tiveram ajuda, estão tendo um bom desempenho da produção e não mantém mais tanta dependência da ASSEMA, com capacidade para continuar a geração de renda, ainda que a organização deixe de funcionar. Tem sido realizado consórcios a nível nacional, em articulação com Brasília e participação em Redes. A cooperação internacional com a entidade retorna gradativamente, tendo foco em projetos específicos pelo direito das mulheres, de interesse ambiental e mudanças climáticas, mesmo com disputas acirradas para captação de recursos.

Em relação aos Planos Plurianuais da esfera federal de 2016-2019 e 2020-2023, nota-se uma maior atenção às áreas de assentamento no primeiro PPA, enquanto no segundo é perceptível a redução dessa atenção, expressa principalmente pela redução da quantidade de programas, contando com 14 planos dirigidos direta ou transversalmente às áreas de assentamento no PPA 2016-2019, enquanto o PPA seguinte apresentou apenas 8 programas com a mesma finalidade de melhora da qualidade de vida dos assentados.

Em relação à esfera estadual, representada pelos Plano Plurianuais estaduais de 2016-2019 e 2020-2023, é notado movimento semelhante de diminuição de programas que alcancem assentamentos

diretamente ou mesmo transversalmente. Foram excluídos os programas 0591: Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental e 0544: Assistência Técnica e Extensão Rural, por terem no segundo PPA uma abordagem mais voltada para o médio agricultor familiar e empreendedor.

3.5 Distritos Industriais

3.5.1 Análise Jurídica

Distritos industriais caracterizam-se como sendo aglomerações de empresas de certo setor de atividade e companhias que possuem correlação. Schmitz e Musyck (1993) afirmam que são fatores comuns em distritos industriais a proximidade geográfica, a predominância de pequenas e médias empresas, a especialização setorial, a existência de colaboração e competição entre firmas, e ainda destacam a existência de uma identidade sociocultural que torna as relações entre empresas mais fáceis, e também a existência de empregadores e trabalhadores qualificados. Sobre isso:

> "A interdependência, articulação e vínculo das empresas inseridas em um distrito industrial resultam na interação, cooperação e aprendizado que levam o arranjo a inovar, competir e desenvolver localmente. Para que o distrito industrial tenha êxito é necessário que o aglomerado de empresas forme um sistema que confira vantagem competitiva às indústrias que o compõe". (MARSHALL, 1890).

Ainda sobre distritos industriais, afirma Rodolfo Finatti:

> "Na condição de fixos geográficos, as aglomerações industriais correspondem à materialidade que, ao mesmo tempo, permite e estimula a atividade produtiva devido às características de sua localização e aos demais elementos técnicos incorporados à parte do território em que se encontram. Embora nosso objeto de estudo sejam indústrias em condições de aglomeração, ou seja, uma configuração territorial expressa por uma materialidade muito evidente, estas formas resultantes da aglomeração industrial não podem ser compreendidas exclusivamente por seu aspecto material ou por sua fixidez, como já mencionado. Apoiando nossa interpretação da proposta de M. Santos (2006 [1996]), é indispensável considerar também um conjunto de ações muito evidentes, com as quais há interação e redefinição mútuas de seus valores e conteúdo". (FINATTI; 2015, p. 131).

Esse modelo de organização aglomerado ajuda pequenas e médias empresas a enfrentar limitações ao crescimento e auxiliam em uma competição localizada em mercados distantes. Entretanto, nas áreas industriais mais antigas o potencial de desenvolvimento industrial deste modelo recentemente tem enfrentado obstáculos colocados pela competição global persistente e crescente e pela pressão social e regulamentar a adotar caminhos mais sustentáveis de crescimento (TADDEO; SIMBOLI; MORGANTE, 2012).

As primeiras formulações teóricas acerca dos distritos industriais foram feitas por A. Marshall, ao fazer uma análise de determinada região onde a economia estava atrelada a firmas pequenas e cujas decisões a respeito de investimentos e características da produção seriam em sua totalidade de base local, criando uma forte rede de ligações no interior do distrito, baseada principalmente na confiança.

Estas formas, inicialmente, se constroem por meio da cultura local, qual seja, a empreendedora. A respeito disso, com a afirmação de G. Becatini (1994) tem-se que: "[...] o distrito industrial é uma entidade socioterritorial caracterizada pela presença activa de uma comunidade de pessoas e de uma população de empresas num determinado espaço geográfico e histórico" (BECATINI, 1994, p.20).

Ou, seja, existe uma forte tendência a criar uma "osmose perfeita" da comunidade local com as empresas, em que a mais forte e marcante característica dos distritos industriais à italiana é seu sistema de valores e de pensamentos, relativamente homogêneo.

Esses valores culturais vinculam os aspectos primordiais da vida no distrito (BECATINI, 1994), apesar de o autor deixar claro não se tratar de um sistema fechado, e sim, um sistema que tem mudanças com o passar do tempo. Nesse contexto, os valores jamais podem ser um obstáculo ao espírito empresarial ou ao estímulo de inovações tecnológicas. Em razão disso, é impossível caracterizar esse tipo de espaço desconsiderando a visão histórica e o processo de introdução (espontânea ou planejada) de iniciativas empresariais locais.

Os distritos industriais no Brasil apresentam grandes dificuldades no que tange a sua análise e isso se deve, primeiramente, à existência conjunta de diferentes iniciativas advindas de momentos distintos e políticas industriais. Pode-se perceber com clareza essa situação no Nordeste, onde:

> "[...] iniciativas expressivas da Sudene estão lado a lado com demais formas cuja origem pode ser de governos estaduais, municipais ou da iniciativa privada. Além disso, o uso do termo distrito industrial para o caso brasileiro está muito distante das abordagens que, classicamente, se desdobraram de A. Marshall. É justamente nesta perspectiva que chegamos a outro grupo de autores que, no Brasil, estiveram preocupados com os distritos industriais do ponto de vista da administração pública". (FINATTI, 2015, p. 30).

Outro grupo de autores conceitua Distrito Industrial correlacionando-o com diretrizes de planejamento que lhe forneçam espaços apropriados ao funcionamento das indústrias, promovendo uma boa infraestrutura, circulações necessárias, e ainda diferentes equipamentos sociais, administrativos, residenciais e comerciais para todas as pessoas, intituladas operários, que nele se empreguem. Sobre isso:

> Podemos observar que a preocupação central é a configuração do espaço, e que este está diretamente relacionado ao poder público, o único que pode ser responsabilizado pela infraestrutura demandada. Do ponto de vista da origem destas áreas industriais, podem acontecer de forma induzida ou planejada pelo Estado. Isso dá força ao desenvolvimento de políticas públicas. Muitas das áreas de aglomerações que hoje estão em funcionamento foram concebidas principalmente na década de 1960 e combinavam muito bem com a ideia do desenvolvimento via industrialização (IANNI, 1991), em que o "desenvolvimento" do conjunto de países considerados subdesenvolvidos se daria justamente por intermédio do estímulo à industrialização. (FINATTI, 2015, p. 40)

A principal condição para as primeiras iniciativas de atrair e instalar indústrias no Nordeste, principalmente em meados da década de 1960, foi a ideia de transformar recursos em localização. O Brasil e seu planejamento territorial se encontravam numa fase de grande racionalidade e visão conjunta. O

Programa de Metas (1958), bem como as Diretrizes Gerais do Plano Nacional de Desenvolvimento (1956) possivelmente forma as ações mais abrangentes do Estado para a implantação de uma infraestrutura industrial integrada.

Criada em 1959, a Sudene, para produzir conhecimento e impulsionar projetos integrados entre indústria e desenvolvimento territorial no Nordeste, em um primeiro momento com a instalação de rodovias e ferrovias para, posteriormente, fomentar financeiramente a instalação de distritos industrial e do Polo Petroquímico de Camaçari. Imaginava-se uma industrialização para o Brasil, tendo o Nordeste sido um palco expressivo dessas transformações, haja vista que estas cristalizações se originaram numa base territorial fora da realidade que se implantava. O Distrito Industrial de Maracanaú, em Fortaleza (CE), passou os vinte primeiros anos de sua construção sem cumprir a função para a qual foi determinado.

Vale ressaltar que cada uma das unidades federativas existentes no território brasileiro contém a sua especificidade territorial e histórica, e também um momento específico no qual a industrialização adquire forma. Desse modo, embora tenha-se que tratar de modo genérico, faz-se necessário evidenciar que, necessariamente, há um detalhamento de cada uma das políticas de industrialização estaduais que deve ser considerado.

Merece destaque ainda, os impactos entre a relação dos distritos industriais com o ambiente, em que parques industriais tradicionais, frequentemente encontrados afastados de áreas residenciais com o objetivo de não ocasionar problemas relativos à interação entre pessoas e poluição estão de modo gradativo mais perto dessas áreas em razão do crescimento das cidades e da população, podendo tornar-se uma situação insustentável com o passar dos anos (CARR, 1998). Essa situação que reflete os tempos modernos tem ocasionado:

> "[...]uma crescente preocupação da humanidade quanto ao desenvolvimento de forma sustentável ocasionando, inclusive, a proposição de novas formas sustentáveis de arranjos industriais. O início desse pensamento pode ser atribuído a diferentes momentos históricos sendo considerado por este autor o ano de 1987 como marco. Naquele ano, devido a um avanço nas discussões sobre a temática ambiental, a Comissão Brundtland lança um relatório intitulado Nosso Futuro Comum com a definição mais difundida até hoje de sustentabilidade". (CATEN; SANTOLIN; 2015 p. 130).

3.5.1.1 Da Criação e Manutenção dos Distritos Industriais

A Constituição da República preconiza em seu bojo que a competência para a criação, organização de Distritos cabe ao ente municipal, desde que atendidos os eventuais preceitos de lei estadual.

> Art. 30. Compete aos Municípios:
> IV - criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual.

Entretanto, a mera vontade política é materialmente insuficiente para a concretização do projeto,

pois de forma anterior devem ser feitos estudos técnicos de caráter multidisciplinar apontando a conveniência da instalação, as condições geológicas, compatibilidade ambiental, levantamento fundiário para descobrir quem são os proprietários dos imóveis inseridos no potencial perímetro do Distrito, entre outros. Também ganha ênfase a obediência aos preceitos urbanísticos, como o Plano Diretor e a Lei de Usos e Ocupação do solo.

No caso da existência de proprietários diversos o ente municipal deve realizar atos expropriatórios, como a desapropriação, ou atos negociais como a compra e venda. Em caso da identificação de outros imóveis públicos, o ente municipal pode celebrar termos para a transferência ou afetação dos imóveis para a finalidade do distrito.

No Estado do Maranhão foi editada Lei Estadual dispondo sobre a criação dos distritos industriais, que é a Lei ordinária de nº: 10.646, de 31 de julho de 2017. Esta lei apresenta, dentre outros, os requisitos da necessidade da edição de lei municipal e consulta prévias às populações diretamente interessadas. Ou seja, além da efetivação do princípio democrático pela participação popular, foi determinada a reserva legal para criação de distritos, ou seja, necessidade de lei em sentido formal.

Um ponto a se destacar é a necessidade de sigilo so procedimento, apesar de não haver determinação legal para tanto. Todavia, esse imperativo decorre dos princípios da moralidade e impessoalidade, garantindo que pessoas adquiram imóveis nas proximidades ou no perímetro da área a ser instalado o distrito com interesses puramente mercantis, ou seja especulação imobiliária.

Outra fase consiste na concretização de infraestrutura adequada para o atendimento do porte do distrito, como vias asfálticas e outros meios de vias para a transporte, pois não usualmente as empresas inseridas precisam receber matéria prima, escoar a produção, receber bens de capital, garantir o fluxo de empregados, etc.

Serviços como água, esgoto, eletricidade ou outros abastecimentos de energia, acesso à internet e sinal telefónico são essenciais para o sucesso da implantação do Distrito Industrial, atualmente são imprescindíveis para qualquer empreendimento. Também são salutares estratégias da construção de equipamentos urbanos e comunitários nas áreas ao redores do Distrito Industrial, as zonas de amortecimento, como praças, centros administrativos, imóveis para associações comunitárias, postos de saúde, quadras poliesportivas, áreas verdes, entre outros, o intuito é evitar a ocupação sem planejamento do espaço, o que pode acontecer haja vista a concentração de empreendimentos atrai a presenças de interessados a prestação de pequenos serviços decorrente do grande fluxo de pessoas.

Também, além das melhores condições espaciais e concentradas, que os entes editem legislação com tributação favorável, isentando ou redução o valor de tributos, como forma de estímulo. Um exemplo disso é a Lei Estadual Ordinária de nº: 10.349, de 20 de outubro de 2015, assim dispõe:

> Art. 2º O Programa Especial de Desenvolvimento referido no Art. 1º consiste na instituição de tratamento tributário específico para empresas que se instalarem em áreas de municípios maranhenses integrantes de RIDE, previamente definidas como "centro empresarial", "parque empresarial", "polo empresarial", "distrito industrial"; "centro multimodal" ou denominação afim, que signifique uma área delimitada com infraestrutura básica destinada unicamente à instalação de empresas dos ramos industrial, agroindustrial, centros de distribuição e operadoras de serviços de logística multimodal.

3.5.1.2 Ecologia Industrial: Para um desenvolvimento sustentável das cidades

Ecologia Industrial é um conceito que traz à tona um campo multidisciplinar de pesquisa baseado numa espécie de sincretismo entre os sistemas industriais e sistemas ecológicos, nos quais as pesquisas referem-se ao impacto da tecnologia e da indústria e as transformações associadas na sociedade e na economia sobre o ambiente biofísico. “Usos e fluxos regionais, locais e globais de materiais e energia em produtos, processos, setores industriais e economias são investigados para destacar o papel potencial da indústria na redução dos encargos ambientais” (2015, p. 139).

Eco parque industrial foi um conceito elaborado em 1992 pelo instituto norte-americano *Indigo Development*, órgão composto por profissionais das universidades de Dalhousie e Cornell. Em 1994 O *Indigo Development* recebeu um prêmio da Agência Americana de Proteção Ambiental (EPA) por um projeto de implantação desenvolvido para o *Triangle J. Institute* e a prova de seu sucesso foi que em 1996, dezessete projetos americanos se autodeclararam como parques eco industriais, crescendo para 30 em 2000 e espalhando-se por todo o mundo. Sobre isso:

> Eco parques industriais podem ser definidos como uma comunidade de empresas que cooperam entre si e com a comunidade local para compartilhar de forma eficiente os recursos (informações, materiais, água, energia, infraestrutura e habitats naturais), levando a ganhos econômicos, ganhos de qualidade ambiental e de melhoria equitativa dos recursos humanos para os negócios e para a comunidade local (MARTIN et al., 1996).

No mesmo sentido:

> O eco parque industrial é um arranjo integrado de empreendimentos em economia circular, onde seus recursos são reaproveitados, planejando o desenvolvimento sustentável de forma sistêmica, modelo apoiado pelas Nações Unidas como alternativa eficaz para promoção do crescimento, respeitando os novos padrões sociais, ambientais e econômicos oriundos da chamada Economia Verde. É um modelo que busca justamente contrapor o atual desenvolvimento utilizado pela sociedade, caracterizado por ser um sistema aberto. (CATEN; SANTOLIN; 2015, p. 140).

O fato é que este sistema aberto é totalmente dependente de um suprimento contínuo e inesgotável de matéria e energia, e depois que as utiliza, devolve ao meio ambiente (BRAGA et al., 2002). O surgimento dos chamados Eco parques industriais pode se dar espontaneamente, por iniciativa das empresas, ou ser guiados pelo governo local, resultando na construção de uma unidade industrial totalmente nova ou no envolvimento de unidades de produção já existentes em uma determinada região.

Nesse sentido:

> Uma série de fatores são reconhecidos como relevantes na promoção e implementação de um eco parque industrial e devem ser cuidadosamente considerados no processo de desenvolvimento. Os principais são o nível de análise dos processos e sistemas, os requisitos geográficos e técnicos, a homogeneidade/heterogeneidade das indústrias, os stakeholders envolvidos, a participação da comunidade local e o sistema de regulação (CATEN; SANTOLIN; 2015. p. 135).

Um fator fundamental para favorecer o engajamento das empresas na adoção de estratégias simbióticas de crescimento é a observância das legislações ambientais e normas em conformidade com os princípios da ecologia industrial. Como resultado, a política governamental deve ser concebida e implementada a desempenhar um papel facilitador, fornecendo apoio político, de coordenação, educacional e de infraestrutura.

Desse modo, pode-se perceber que os ecos parques industriais abarcam uma rede de conexões bastante densa que precisam desenvolver algumas características relacionadas à estrutura organizacional que acabam por diferenciá-los de outros tipos de distritos industriais (CHERTOW, 2012). São elas:

> "1. A identificação das redes simbióticas como sistemas adaptativos complexos onde a auto-organização desempenha um papel crítico em contraste com outros tipos de agrupamentos industriais. 2. Torna-se necessário o conhecimento de todos quanto às origens de externalidades ambientais, positivas e negativas, que são criadas coletivamente, mesmo que determinados atores não estejam inicialmente conscientes ou envolvidos na geração destes. 3. Desenvolvimento espontâneo das redes na presença de legislação rígida. Em alguns casos, a assistência pública pode ser necessária por meio de subsídios para compensar os custos privados das empresas envolvidas. 4. A forma como os modelos de troca e outros elementos se desenvolvem e passam a incluir a proteção ambiental como parte dos objetivos institucionais. 5. A necessidade de mediação e coordenação por meio de um comitê, para facilitar a comunicação. O objetivo do comitê de coordenação é sustentar a manutenção das medidas inicialmente adotadas e identificar novas oportunidades de colaboração e ação coletiva". (CATEN; SANTOLIN; 2015; p.141).

Os ecos parques industriais têm a capacidade de maximizar e incorporar o conceito de desenvolvimento sustentável haja vista que o seu maior objetivo é a conservação e diminuição dos impactos ambientais; a qualificação, geração e manutenção dos empregos nas comunidades locais; a lucratividade financeira dos aspectos ambientais, sociais e econômicos. Vale ressaltar ainda que existem trabalhos com propostas de transformação de distritos industriais tradicionais em ecos parques industriais, demostrando que os aspectos da sustentabilidade são a inclinação da atualidade.

Nesse contexto, para entendimento da gestão das áreas dos distritos industrias existente na área de estudo, buscou-se por meio da identificação das instituições públicas as atuantes na área institucional, seja nas esferas do poder público federal, estadual e municipal. É importante destacar que o tema em pauta, não se refere apenas as grandes polos industriais, convencionalmente conhecidos, mas enquadra-se também a indústria do agronegócio que abrange hoje grande parte do território nacional e em especial, do Nordeste brasileiro, e as regiões do Cerrado, através do MATOPIBA - Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia.

3.5.1.3 Instituições Federais

- Ministério da Economia

A competência para a gestão da pasta Industrial atualmente no governo federal está vinculada ao Ministério da Economia, resultado da extinção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, no ano de 2019. Com uma ampla competência direcionadas para áreas distintas, voltadas para a questões da moeda, instituições financeiras, comércio exterior, acompanhamento da conjuntura econômica do estado, entre outros, destacamos na questão industrial a instituição das políticas de desenvolvimento da indústria, do comércio e dos serviços; e a metrologia, normalização e qualidade industrial.

Na sua estrutura administrativa, composto por órgãos de diversas áreas a citar: Secretaria Especial da Fazenda; Secretaria Especial da Receita Federal; Secretaria Especial de Previdência e Trabalho; Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais; Secretaria de Desestatização, Desinvestimento e Mercados; Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade; Secretaria de Desburocratização, Gestão e Governo Digital e a Secretaria Especial do Programa de Parcerias e Investimentos.

Dentre estas destaca-se a Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade, que tem dentre as suas competências a editar os atos normativos relacionados com o exercício de suas competências; supervisionar as seguintes matérias de competência do Ministério, a citar a política de desenvolvimento da indústria, do comércio e dos serviços.

Na estrutura dessa secretaria especial tem-se a Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação, que tem como competência: executar ações e formular políticas para melhorar o ambiente de negócios no País e o relacionamento com órgãos e entidades públicas e privadas; formular, propor e coordenar políticas públicas, programas, projetos e ações para a promoção do desenvolvimento e da competitividade das empresas, em articulação com os demais órgãos e entidades públicos e privados; formular, coordenar, acompanhar e avaliar as ações que promovam o incremento da produtividade das empresas, a adoção de novas tecnologias e a eficiência produtiva; propor iniciativas destinadas à redução dos custos sistêmicos que incidam sobre a indústria; propor iniciativas para reduzir custos de setores empresariais por meio da ampliação do uso de energias renováveis e de práticas de eficiência energética em processos industriais e de prestação de serviços; contribuir para integrar as ações de desenvolvimento industrial; entre outros. (BRASIL, 2020b).

Ademais a secretaria conta com a Subsecretaria da Indústria, de acordo com o Decreto nº 9.745 de 2019, tem dentre as suas atribuições elaborar, propor e implementar políticas públicas para fomentar

a competitividade da indústria, com foco na adoção de novas tecnologias, na digitalização da produção e no aumento da produtividade. (BRASIL, 2020b).

Deste modo, verifica-se uma centralização de áreas ao Ministério da Economia, das quais pode haver uma certa limitação de ações uma vez que perde a sua estrutura independente e passa a estar subordinado a ações/decisões à superiores.

- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Como já mencionado na área institucional que trata das questões Quilombolas, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, órgão da administração pública federal direta, instituído pelo Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, que tem áreas de competência a política agrícola, produção e fomento agropecuário, a política nacional pesqueira e aquícola, estoques reguladores e estratégicos de produtos agropecuários, informação agropecuária, assistência técnica e extensão rural; o desenvolvimento rural sustentável; políticas e fomento da agricultura familiar; a reforma agrária, regularização fundiária de áreas rurais, da Amazônia Legal e das terras quilombolas; e entre outros.

Com direcionamentos voltados à temática dos Distritos Industriais, destaca-se no referido Ministério, o Desenvolvimento Agroindustrial, com o incentivo à produção e o desenvolvimento do agronegócio no território nacional. No cenário da pesquisa, destaca-se o crescimento na área do MATOPIBA, abreviatura das siglas Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, região brasileira que responde por grande parte da produção de grãos e fibras, considerada a última fronteira agrícola do país, com crescimento em larga escala do agronegócio (EMBRAPA, 2021). Para incentivo ao desenvolvimento da agricultura e gestão das atividades dessa região, foi criada no ano de 2015, o Departamento de Desenvolvimento Agropecuário da Região do Matopiba, porém extinto em 2016.

Na atual estrutura de gestão do Ministérios da Agricultura cita-se a Secretaria de Políticas Agrícolas, que tem dentre as suas atribuições formular as diretrizes de ação governamental para a política agrícola e a segurança alimentar, analisar e formular proposições e atos normativos de regulamentação do setor agropecuário, entre outros. Além deste, o Ministério conta com a Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Inovação, que tem dentre as suas competências formular políticas públicas para a inovação e o desenvolvimento rural e promover a sua integração com outras políticas públicas, dando ênfase a algumas questões a mencionar a melhoria do ambiente brasileiro de inovação para a agricultura, a pecuária, a aquicultura e a pesca, por meio do aperfeiçoamento e da simplificação de mecanismos regulatórios, fiscais, de financiamento e investimento. Nas subdivisões do órgão existe a Divisão de Soluções Tecnológicas para o Agronegócio e a Coordenação de Fomento à Agroindústria. (BRASIL, 2020d).

3.5.1.4 Instituições Estaduais

No âmbito do poder público municipal foi identificado a Secretaria de Indústria, Comércio e Energia (SEINC) para tratar do tema. É o órgão vinculado ao governo do estado para atendimento das demandas relacionadas aos setores Comércio, Industria e Energia do Estado. Em conformidade com a Lei 10.213/2015, essa secretaria tem por finalidade, formular, implementar, coordenar, acompanhar, supervisionar, avaliar e controlar políticas públicas, programas e projetos e ações voltadas para o desenvolvimento econômico e social do Estado, enfatizando o estímulo à criação de empreendimentos industriais e comerciais.

Tem como principal missão planejar, fomentar e executar a política de desenvolvimento econômico nos setores industrial, comercial e de serviços; identificar, atrair e apoiar investimentos voltados à expansão das atividades produtivas no Estado e planejar e incentivar as parcerias com a iniciativa privada, ações e programas de implantação de empreendimentos estruturadores e fomentadores da economia estadual.

Em sua estrutura administrativa o órgão conta com uma Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Projetos, a Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Econômico, a Secretaria Adjunta de Micro e Pequena Empresa, a Superintendência de Inteligência Competitiva, a Superintendência de Investimentos e a Superintendência de Gestão de Distritos e Parques Empresariais.

Sua área de atuação abrange os seguintes temas: Agronegócio (avicultura, carne e couro, grãos, açúcar e álcool), Atacado, Bebidas, Comércio e Serviços, Construção Civil, Indústrias (Nava, Papel e Celulose e Têxtil e Confecções), Minas Energia (Energia Renovável, Petróleo e Gás e Mineração) e Turismo.

De acordo com o Decreto nº 32.797, de 10 de abril de 2017, existe uma descentralização de suas ações por meio das unidades regionais distribuídas em 9 municípios do Estado, dos quais, na região em análise tem-se: a Unidade Regional de Balsas, Chapadinha, Pedreiras, Presidente Dutra e Timon. A capital, São Luís, concentra a unidade principal da Secretaria.

Junto a esse órgão tem-se algumas entidades estaduais vinculadas, sendo elas autarquias, empresas públicas e sociedade de economia mista, que desempenham funções distintas, porém associadas ao tema Distritos Industrias, a citar:

I - Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão (INMEQ);

II - Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA);

III - Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP);

IV - Companhia Maranhense de Gás (GASMAR);

No intuito de favorecer o desenvolvimento industrial do Estado do Maranhão, este possui em pontos específicos e estratégicos, os Distritos e Parques Industrias, em um total de 14. Na área do Bioma Cerrado e Costeiro, a sua localização ocorre nos municípios de:

- Aldeias Altas - com vocação para atividades diversas;
- Balsas - com vocação para a Agroindústria;
- Caxias - com vocação para atividades diversas;
- Estreito - com vocação Fazenda Unidas/ Itaneiras;
- Porto Franco - com vocação para o agronegócio;
- Timon - com vocação para atividades diversa.

Sua atuação também ocorre por meio da comercialização de Lotes Industriais, onde por meio de uma carta consulta é possível a manifestação de interesses junto ao órgão em investir no estado. De acordo com as informações presentes no endereço eletrônico da secretaria, as empresas que desejam "implantar, expandir, readequar, modernizar ou reativar seu negócio podem ser orientados sobre a disponibilidade de áreas nos distritos industrias e incentivos fiscais que o Estado oferece". (SEINC, 2020).

Em termos ocupação territorial os distritos ocupam uma área de aproximadamente 2.347 hectares, sendo que grande parte está localizada no município de Porto Franco.

Quadro 61 – Distritos Industriais

Nome	Município	Localização	Área (Hectares)	Status	Vocação
Distrito Industrial de Aldeias Altas	Aldeias Altas	Rod. MA- 349	16,44	Implantado	Atividades Diversas
Parque Empresarial de Caxias	Caxias	BR-316, Km 663 e 564	100,00.00	Implantado	Atividades Diversas
Parque Empresarial de Timon	Timon	BR- 316, KM 06	99,0599	Implantado	Atividades Diversas
Distrito Industrial de Porto Franco	Porto Franco	Sem informações	1.837,62	Implantado	Agronegócio
Distrito Industrial Estreito	Estreito	Fazendas Unidas/ Itaneiras	145,00	Em projeto	Sem informações
Distrito Industrial de Balsas	Balsas	BR-230, KM 06	150,00.00	Implantado	Agroindústria

Fonte: SEINC (2020).

O Distrito Industrial de Balsas foi criado por meio do Decreto Estadual de nº 25.189, de 20 de março de 2009, que conforme os seus dispositivos "destina-se à implantação de indústrias de base direta ou indiretamente vinculadas à produção agropecuária, tipologias diversificadas, bem como atividades

complementares.” (Art. 3º). Há ainda um Decreto Estadual acessório que visava auxiliar em sua implantação, que é o de nº: 23.208,25 de março de 2009, neste o Executivo Estadual declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área que especifica, necessária à implantação de Distrito Agroindustrial no Município de Balsas.

Não foi possível encontrar os atos normativos criados dos demais Distritos Industriais haja vista a indisponibilidade deste no repertório legislativo da Secretaria de Transparência e Controle. Todavia, a criação desses distritos industriais com finalidade nitidamente agroindustrial está inserida em um projeto de maior amplitude, de cunho regional, chamado de MATOPIBA.

MATOPIBA é um acrônimo das iniciais dos Estados Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia e abrange uma área do cerrado com forte produção de grãos e cereais. Essa nova fronteira agrícola gera inúmeras tensões nas regiões de sua incidência, pois a alta lucratividade dos grãos e cereais acarreta a busca por maiores extensões de terras e/ou surgimento de novos produtores em busca do lucro. Assim, há um choque direto entre os que ali habitam e os que chegam, pois a grande maioria dos moradores rurais estão inseridos em uma situação de insegurança jurídica dos seus imóveis. Sem qualquer generalização, mas destacando prática rotineira através dos meios de comunicação, existem inúmeras invasões a terras já habitadas acarretando expulsões, manejo de ações judiciais entre outras ameaças, e também apossamento de terras públicas, sem nenhum lastro jurídico que os assegure.

Figura 50 – Distritos Industriais no Bioma Cerrado e Costeiro

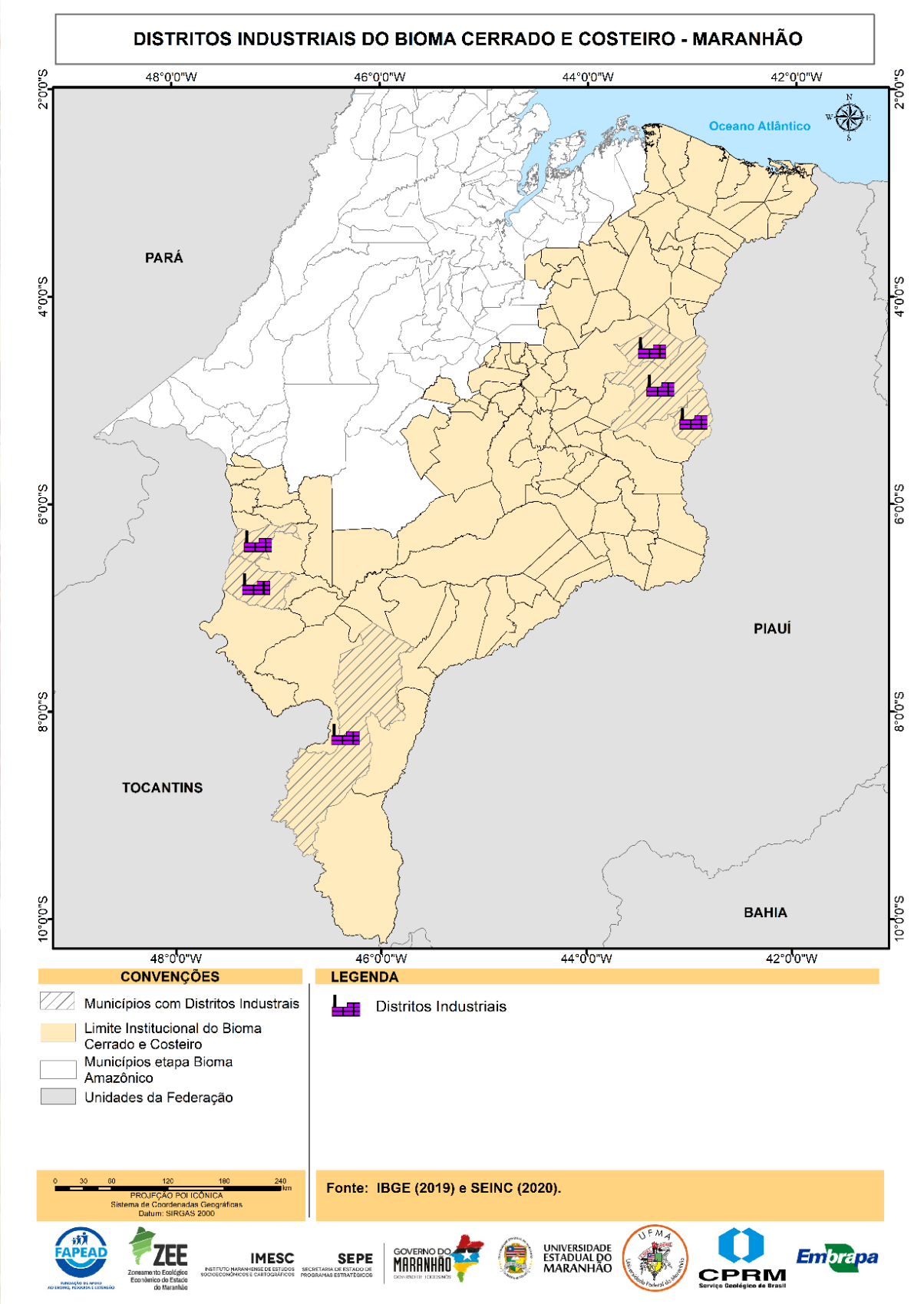

Desta forma a consolidação do MATOPIBA, apesar de gerar um equilíbrio econômico positivo para o Brasil, deixa um lastro de degradação ambiental e violência em face de garantias fundamentais aos seres humanos que ali habitam.

3.5.1.5 Instituições Municipais

Na esfera Municipal, tendo como referência de análise os municípios que possuem Distritos Industrias ou que estão em fase de projeto, para a sua implantação, identificou-se, por meio do levantamento dos dados secundários, a sua estrutura administrativa, na qual busca-se verificar a sua atuação frente a temática em análise.

Diante disso, por meio dessas informações, verificou-se que das 6 municipalidades que possuem Distritos Industrias, instituídos pela política do Governo Estadual 4 municipalidades possuem secretaria específica para tratar sobre o tema, a citar: Aldeias Altas, com a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Emprego e Renda; Balsas, com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial; Caxias, com a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Estreito, com a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Habitação e Serviços.

Apesar do reconhecimento da existência desses órgãos, as atividades que eles desempenham, bem como as suas atribuições não foram identificadas, o que demandaria uma pesquisa *in loco* para essas constatações. No município de Estreito, apesar de constar no quadro da sua estrutura administrativa, em pesquisa de campo no município, não foi possível verificar a atuação do órgão, as atividades desenvolvidas, as suas atribuições, parcerias no desenvolvimento dos trabalhos e outros, uma vez que a própria gestão desconhecia a existência do órgão, bem como a secretaria que responderia sobre a temática, indicada na pesquisa de campo, o responsável pela pasta não se encontrava na cidade.

Desses municípios, o único que não possui uma secretaria específica, é o Município de Porto Franco. Em Timon, apesar de não ter essa competência específica uma indicação de órgão que possa desempenhar tal atribuição é a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo, mas tal conformação poderá ser constatada por meio de trabalho de campo.

É importante destacar que a inexistência de um órgão específico que trata das competências acima citadas, não significa que o órgão não desempenha a competência. Tal atribuição pode estar vinculadas à um órgão e agrupada na forma de departamento ou coordenação, que no caso somente pode ser identificado por meio de pesquisa *in loco* ou por meio da obtenção da lei que trata da Estrutura ou Reorganização Administrativa do Município. Ademais, um ponto importante a ser considerado é que atuação do órgão pode não estar vinculada a gestão dos espaços instituídos a nível de governo estadual,

mas a uma definição municipal que pode estar definida em uma lei específica, ou no Plano Diretor e a na Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Por meio da coleta de dados secundários pode-se identificar a estrutura da administração municipal a existência das secretarias e se desempenham mais de uma competência. O levantamento dessas informações está sistematizado no quadro a seguir, resultado de coleta de dados junto aos sites das Prefeituras e do Tribunal de Contas do Estado (TCE). Dentre as informações destacadas cita-se a inexistência nesses municípios de secretaria que trate das temáticas Urbanismo, Regularização Fundiária e Igualdade Racial.

Quadro 62 – Estrutura Administrativa dos Municípios com Distritos Industriais

Competências	Situação do órgão por município
Administração e Finanças	Existência da secretaria em todos os municípios pesquisados
Planejamento e desenvolvimento	Inexistência da secretaria nos municípios de Aldeias Altas e Porto Franco
Regularização Fundiária	Inexistência da secretaria em todos os municípios pesquisados
Saúde	Existência da secretaria em todos os municípios pesquisados
Educação	Existência da secretaria em todos os municípios pesquisados
Assistência Social	Existência da secretaria em todos os municípios pesquisados
Agricultura	Existência da secretaria em todos os municípios pesquisados
Meio Ambiente	Existência da secretaria em todos os municípios pesquisados
Urbanismo	Inexistência da secretaria em todos os municípios pesquisados
Obras e Infraestrutura	Existência da secretaria em todos os municípios pesquisados
Turismo	Inexistência da secretaria no município de Aldeias Altas
Cultura	Inexistência da secretaria no município de Timon
Trabalho e Renda	Existência da secretaria nos municípios de Balsas, Timon e Caxias
Igualdade Racial	Inexistência da secretaria em todos os municípios pesquisados
Industria e Comério	Inexistência da secretaria no município em Porto Franco e Timon
Esporte e Lazer	Inexistência da secretaria no município de Caxias

Fonte: Registro da Pesquisa (2020).

Dentre os municípios pesquisados contatou-se a existência de uma ou mais competências vinculadas a secretaria, indicando que uma competência pode ter mais relevância que outra no desenvolvimento das atividades, ou indicar a centralização na tomada de decisões. Das competências

vinculadas cita-se em Caxias a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e a Secretaria de Cultura Turismo, Esporte, Juventude e Patrimônio; em Aldeias Altas a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Transporte; em Porto Franco a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; em Balsas a Secretaria de Turismo e Cultura.

3.5.2 Instituições Públicas e Organizações da Sociedade Civil

Sobre a atuação de Organizações Sociais Civis, nos níveis federal, estadual e municipal, nas áreas institucionais de Distritos Industriais, são abrangidos 6 municípios dos Biomas Cerrado e Costeiro. Contudo, destaca-se as ações mais abrangentes em torno das atividades do agronegócio por toda essa porção do território maranhense.

Como canal institucional para viabilização das relações entre poder público, empresariado e sociedade civil, tem-se Conselhos e Fundos. Nesse sentido, vale mencionar a composição de Conselho referente a:

a. Fundo de Desenvolvimento da Pecuária no Maranhão – FUNDEPEC

Fundado em 24 de outubro de 2001, o funcionamento da FUNDEPEC se desenvolveu por meio da parceria entre o Governo do Estado do Maranhão e as entidades representativas dos pecuaristas para realização de ações de controle da febre aftosa e manutenção do foco zero desta doença. Em 2009, uma Assembleia foi convocada para dar início à formalização da estrutura da entidade com a alteração do Estatuto Social, dado o intuito de determinar as finalidades da entidade civil, relacionamento com sócios, estrutura da administração, gestão patrimonial dentre outras disposições gerais. Atualmente no exercício 2018-2022, o Conselho Administrativo da FUNDEPEC é composto pelas entidades descritas no Quadro 63 a seguir:

Quadro 63 – Membros do Conselho Administrativo da FUNDEC

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	**PODER PÚBLICO**
Federação da Agricultura do Estado do Maranhão – **FAEMA**	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – **SENAR**
Instituto do Agronegócio do Maranhão – **INAGRO**	Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – **SEPLAN**
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Maranhão – **CRMV-MA**	
Associação dos Criadores do Estado do Maranhão – **ASCEM**	Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca – **SAGRIMA**
Sindicato das Indústrias de Leite e Derivados do Estado do Maranhão – **SINDILEITE**	
Sindicato dos Produtores Rurais de Açailândia – **SINPRA**	Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – **AGED**
Sindicato da Indústria da Carne do Estado do Maranhão – **SINDICARNE-MA**	

Fonte: FUNDEPEC, 2021.

Algumas das Organizações Sociais Civis elencadas no Quadro 1 estão descritas brevemente no Quadro 3, ao final deste tópico. Em geral, as atividades e projetos estruturados pela FUNDEPEC são para gestão administrativa e financeira e finalísticos técnicos. No caso dos projetos finalísticos técnicos, e são 8 direcionados para as questões de: capacidade técnica e gerencial de produtores rurais; Apoio ao Desenvolvimento de Pesquisa Técnico – Científico e Difusão de Tecnologias da Pecuária Maranhense; Apoio a Eventos Técnicos – Científicos de interesse da Pecuária Maranhense; apoio a Eventos Promocionais e Comerciais da Pecuária Maranhense; Manutenção do Foco Zero de Febre Aftosa em Bovídeos (Bovinos e Bubalinos); Apoio às Campanhas de Vacinação de Controle das Enfermidades Brucelose, Tuberculose e Raiva em Bovinos e Bubalinos; Apoio às Campanhas de Vacinação de Controle de Enfermidades de Novas Espécies Animais; Apoio à Campanha de Educação Sanitária Animal. E os projetos de gestão administrativas e financeira são: Melhoria dos Processos Internos de Gestão Administrativa e Financeira; Desenvolvimento e Manutenção de Mídias de Comunicação Convencionais e Digitais; Implantar Instrumento de Cooperação Interinstitucional para Melhoria do Sistema Estadual de Defesa Agropecuária; Formação e Aperfeiçoamento Profissional de Interesse da Defesa Sanitária da Pecuária Maranhense; e Atração de Investimentos e Captação de Recursos Alternativos (FUNDEPECMA, 2021).

Dentre outras formações da Sociedade Civil Organizada com atuações sobre atividades desenvolvidas em distritos industriais estão:

- Associação Comercial do Maranhão – ACM

Fundada em 21 de agosto de 1854, é a primeira entidade representatividade da Classe Empresarial no Maranhão com o intuito de ser referência regional em associativismo empresarial com reconhecimento da sociedade. Em 1917 tornou-se entidade de utilidade pública, em 1942 foi decretado como Órgão Técnico Consultivo aos poderes públicos de interesse empresarial, em 1982 foi reconhecida como entidade de interesse público.

Dentre as atividades e interesses construídos durante a atuação da Associação, a entidade buscou estender benefícios e melhorias da classe comercial como porta-voz de seus anseios, dentre ela pela criação da Biblioteca Clodoaldo Cardoso, e pela construção do “Hotel Central” com serviços de bar. Atualmente, participa e promove ações de responsabilidade social e empresarial através de projetos desenvolvidos pelos Conselhos da Mulher Empresária e dos Jovens Empresários, sendo ainda membro do Instituto de Cidadania Empresarial do Maranhão (ICE).

A ACM contribuiu também com iniciativas de infraestrutura como construção de estradas vicinais para escoamento da produção agrícola e ações de assistência técnica para áreas com reduzido investimento estadual. Pelo Departamento de Estatística serviu de fonte informativa para técnicos do

Estado, Município e Órgãos Federais para consulta de dados acerca da movimentação das mercadorias, do Porto, dentre outros índices de atividade econômica.

Composta por uma diretoria executiva, diretores efetivos e comissão fiscal, a Associação permanece atuante no fortalecimento da classe empresarial, pela defesa de interesses dos setores produtivos e catalisador dos anseios da sociedade e do empresariado na promoção do desenvolvimento e da cidadania, além de buscar a ampliação de parcerias, disseminação de informações e oferecimento de atendimento técnico especializado.

- Federação das Indústrias do Estado do Maranhão – FIEMA

É uma entidade de articulação empresarial que traça ações conjuntas de interesse para o desenvolvimento da indústria, em torno dos setores produtivos locais e a sociedade para a superação de obstáculos, em um esforço pela criação de uma cultura empresarial, para viabilizar a produção industrial competitiva no mercado nacional e internacional. Criada em 1954, a entidade teve a sua Carta Sindical cassada no governo militar em 1965. Em 1968, foi restaurada por um grupo de empresários maranhenses em integração com Departamentos Regionais do Serviço Social da Indústria (SESI-MA), do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI-MA) e do Instituto Euvaldo Lodi (IEL-MA) até os dias atuais na condição de instituição dirigente do Sistema FIEMA.

Da atuação da FIEMA, os interesses defendidos no setor industrial são através de acompanhamento do Plano Estratégico de Desenvolvimento Industriais (PDI); participação e promoção de eventos técnicos no setor como Fórum de Economia, Workshop sobre adensamento das cadeias produtivas de Alumínio, Ferro e Soja, Encontro Estadual da Indústria, Encontro com Empresários, Eventos de Fomento à Inovação, entre outros; conselhos temáticos sobre meio ambiente, infraestrutura, política econômica e legislativa, política industrial, relação do trabalho e desenvolvimento sindical; e representação e defesa dos interesses da indústria em conselhos externos municipal, estadual e federal.

Quanto a estrutura, é formada pelo Conselho de Representantes, Presidência da FIEMA, Superintendência Corporativa e Comissão Gestora de Serviços Compartilhados, além dos conselhos temáticos compostos por representantes de federações e associações de setores da indústria e líderes empresariais. A sede fica em São Luís.

- Federação das Associações Empresariais do Estado do Maranhão – FAEM

Fundada em 15 de dezembro de 1964, a FAEM tem como objetivo para o fortalecimento das Associações Comerciais do Maranhão, com vistas ao fomento do desenvolvimento sustentável da economia no Estado do Maranhão através do associativismo, de forma qualificada e rentável. Voltada para a integração da classe empresarial maranhense, representa-a na busca por soluções, prestando

serviços e parcerias importantes. As associações congregadas na Federação empresários representantes de segmentos do Comércio, Indústria, Serviço e Agronegócio. A FAEM é filiada à Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil.

- Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil – CACB

Fundada em 11 de junho de 1912, a CACB é uma organização multissetorial, que representa e expressa opiniões de empresários do comércio, indústria, agropecuária, serviços, finanças e profissionais liberais, de micro, pequenas, médias e grandes empresas. É formada por 27 federações que agregam 2.300 associações comerciais e empresariais que associam, por adesão voluntária, mais de 2 milhões de empresários em todo o país, pessoas jurídicas e físicas, de todos os setores da economia. Se volta para uma parcela de 89% dos associados representativos de micro e pequenas empresas, responsáveis pela maioria dos empregos gerados no país.

Vale mencionar outras organizações que tem uma atuação indireta sobre a temática das atividades industriais, tanto pelo viés do empresariado quanto pela organização da classe operária, as quais são: CSP Conlutas – Central Sindical e Popular; Associação Maranhense de Supermercados; Associação Comercial do Maranhão (ACM); Conselho Regional de Economia do Estado do Maranhão; Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Maranhão; Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Maranhão; Federação do Comércio do Estado do Maranhão; Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado do Maranhão; Federação dos Comércios de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão; Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado Do Maranhão; Sindicato dos Empregados do Comércio de São Luís (SINDCOMERCIÁRIOS); Sindicato dos Bancários do Maranhão; Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (SINDJUSMA); e Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado do Maranhão (SINTSEP).

Quanto aos grupos organizados na esfera do município, a Figura 51 e o Quadro 64 a seguir apresentam a quantidade de associações de interesse sobre atividades agropecuária, industrial e de sojicultura, que totalizam 32 Organizações Sociais Civis nos municípios dos biomas Cerrado e Costeiro Maranhense.

Figura 51 – Municípios com Organizações Sociais Civis atuantes nos temas de Agropecuária e Indústria

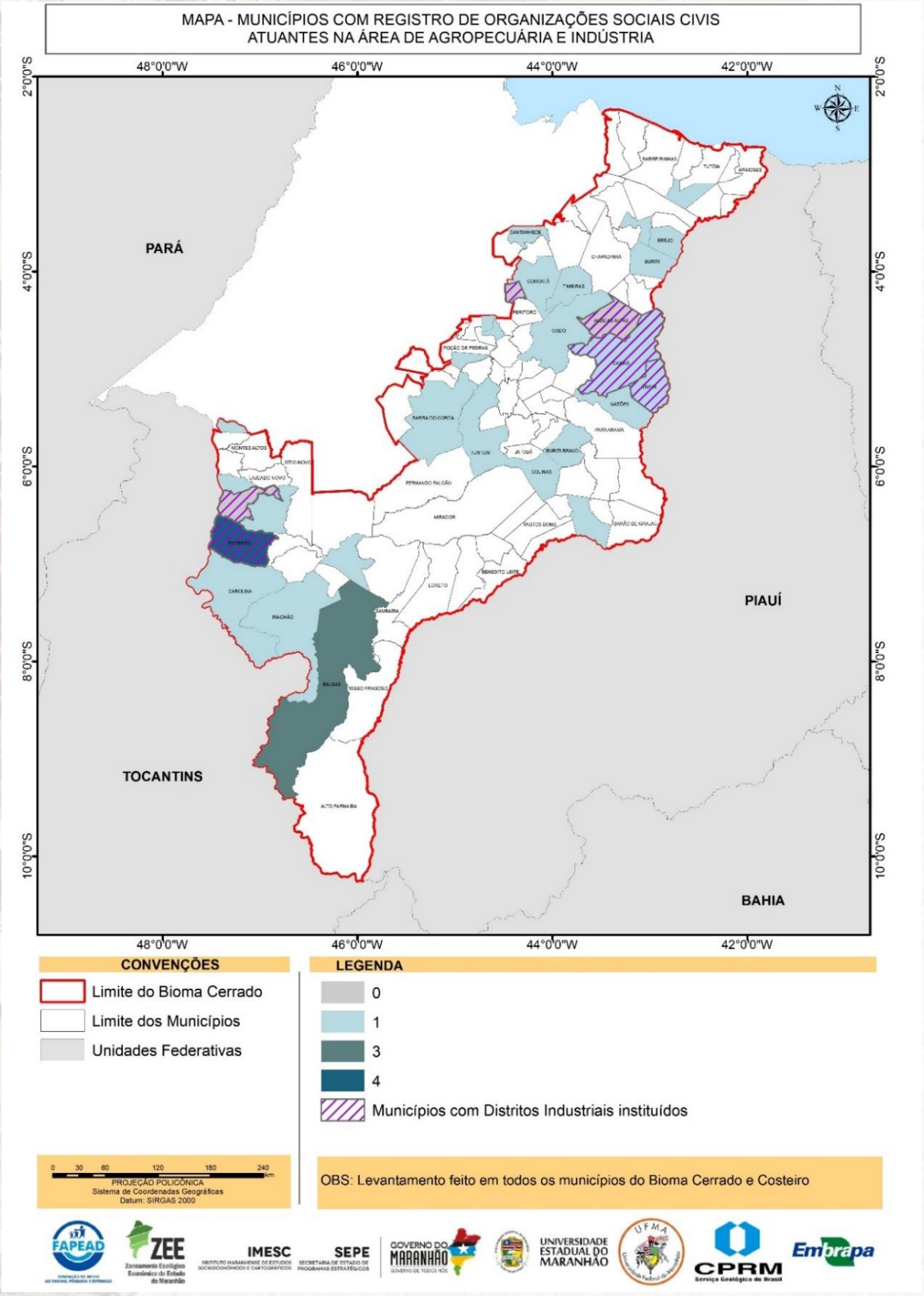

Quadro 64 – Municípios com Organizações Sociais Civis atuantes nos temas de Agropecuária e Indústria

OSC DE AGROPECUÁRIA E INDÚSTRIA	MUNICÍPIOS	TOTAL
4 OSC por município	Estreito	4 OSC em 1 município
3 OSC por município	Balsas	3 OSC em 1 município
1 OSC por município	Anapurus, Barra do Corda, Brejo, Buriti, Buriti Bravo, Campestre do Maranhão, Cantanhede, Carolina, Caxias, Codó, Colinas, Coroatá, Davinópolis, Esperantinópolis, Fortaleza dos Nogueiras, Matões, Pedreiras, Riachão, Santana do Maranhão, São João do Paraiso, São João dos Patos, Timbiras, Timon, Trizidela do Vale e Tuntum	25 OSC em 25 municípios

Fonte: IPEA – Mapa das OSC, 2021.

Quanto a atuação dessas organizações foi possível levantar informações com um dirigente da APROSOJA-MA e SINDIBALSAS, entidades que trabalham em conjunto e dividem a mesma sede, em Balsas, funcionando de forma similar, diferenciando-se apenas pela escala de ação.

São organizações que possuem sócios em comum, cerca de 325, cujas mensalidades são principal fonte para o funcionamento da associação e do sindicato. Tem uma atividade direcionada para construção de políticas para as atividades de produção soja, milho e arroz, criação de bovinos, renegociação de dívidas, elaboração de legislação ambiental, articulação de convênios para associados, desenvolvimento de projetos em parceria com outras entidades, públicas e privadas etc. No Quadro 65, é possível apreender um resumo sobre as organizações explanadas dentre algumas outras com atuações amplas no cenário local.

Quadro 65 – Entidades Não Governamentais atuantes nas Políticas e Ações no âmbito do Agronegócio

NÍVEL	ENTIDADE	DESCRIÇÃO
Estadual	Instituto de Agronegócios do Maranhão - INAGRO	Criado em 2001, a Organização Social tem atuado na área de atividades do agronegócio, como prestadora de serviços através de parcerias e concorrendo a editais públicos para desenvolvimento de projetos e ações socioeconômicas e produtivas no Maranhão. Emprega 970 funcionários. Localizado em São Luís. **PROJETOS E AÇÕES:** Projeto Viva Vereda; Revegetação das Nascentes do Rio Preguiças; Parcerias com AGED, SAGRIMA e SEDES dentre outras instituições.

NÍVEL	ENTIDADE	DESCRIÇÃO
Regional	Fundação de Apoio à Pesquisa do Corredor de Exportação Norte - FAPCEN	Criada em 27 de abril de 1993 por empresários e produtores rurais, a entidade tem como atribuição atender às necessidades da classe, referente a pesquisas agrícolas que promovam desenvolvimento sustentável para a região do Corredor de Exportação Norte formado pelos estados do Maranhão, Tocantins e Piaui, a fim de equilibrara produção de alimentos com responsabilidades ambiental e social. Foi reconhecida como OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) pela Lei Municipal Nº 048/93 e Decreto Estadual Nº 263/93, autenticando seus interesses e atividades para o desenvolvimento da agricultura nos Cerrados Nordestinos. Localizado em Balsas. **PROJETOS E AÇÕES:** Projeto Caminhos do Amanhã; Cursos / Treinamentos; Projeto Aluno para Aluno; Projeto Trilha Ecológica; Projeto Semeando e Plantando Vidas; Workshop cultural sustentável "PROJETO ÁGUA"; Projeto de Compensação CO^2; Vitrines vivas para agricultores familiares AgroLoreto e AgroPastos; Evento: AGROBALSAS.
Estadual	AGROSERRA	Criada em 1986 por dois irmãos, é uma Empresa de Agroindústria que atua na produção de alimentos e biocombustíveis renováveis no Sul do Maranhão. Localizada em São Raimundo das Mangabeiras. **PROJETOS E AÇÕES:** Parcerias em: Projeto Vida Nova - apoio técnico na recuperação de áreas degradadas (Fortaleza dos Nogueiras); Adesão aos Princípios da ONU Mulheres; Realização de Eventos e Doações.
Nacional e Estadual	Associação Brasileira de Produtores de Soja - APROSOJA	Criada em 11 de março de 1990, foi inicialmente chamada de ABRASOJA, por iniciativa de produtores de diferentes regiões do Brasil, com o lançamento do documento "Alerta às Nações" a qual defendia os interesses e valorização do setor como renegociação de dívidas, aprovação de nova legislação, ambiental e melhoria da infraestrutura para escoamento da produção agrícola. Surgindo no Mato Grosso, em 2005, no Maranhão a organização começou a ter representação em 2013, com cerca de 325 associados, e totalizando atualmente 15 representantes estaduais. Fortaleceu a Frente Parlamentar Agropecuária (APF) e a criação da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Soja, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Localizada em Balsas. **PROJETOS E AÇÕES:** Missões Internacionais; Projeto Soja Brasil; Agrocenário 2019; Frete Sem Tabela; Lei do Alimento Mais Seguro; Soja Plus; Instituto Soja Livre; Siga MS; Caminhos da Soja.
Estadual e Municipal	Sindicato dos Produtores Rurais de Balsas - SINDIBALSAS	Criado em 2000, tem uma atuação conjunta a APROSOJA, tem cerca de mil produtores rurais filiados ao sindicato na região Sul do Maranhão. Localizado em Balsas. **PROJETOS E AÇÕES:** Parcerias Interinstitucionais; Cursos SENAR; Programa Balsas Rural - divulgação de notícias e informações para sócios; participação em audiências públicas; Apoio ao movimento "Não ao FUNRURAL"; Atividades em geral integradas às ações da APROSOJA.

Fonte: CASTRO, 2021; SAIBA UM..., 2021; INÍCIO, 2021; História, 2021; e Sindibalsas ganha..., 2021.

De forma menos focada e de maior abrangência territorial, vale mencionar a existência de outras entidades que também discutem políticas para o agronegócio como: Conselho de Gestão Estratégica das Políticas Públicas do Governo (CONGEP) e Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas (CFTA).

Com relação a sobreposições, inconsistências e disputas territoriais, algumas situações foram relatadas na região de Trizidela do Vale, Tutóia e Paulino Neves, que respectivamente tiveram a implantação de empresas como ENEVA (exploração e produção de óleo e gás natural), Argo (extração mineral) e Ômega (geração de energia eólica).

A situação de terras particulares da EMBRAPA em uma região de Trizidela do Vale, onde há ocupação de famílias, tem passado por uma série de negociações quanto ao uso e regime de propriedade das terras. A ação do poder público, seja por meio do INCRA, ITERMA ou Ministério Público não tem influenciado o andamento dos acordos. Em geral, são terras arrendadas para os pequenos agricultores e produtores familiares, mas que pela situação de mudança de proprietários via herança, causa certa insegurança jurídica nos moradores que já possuem uma estrutura de vida e trabalho no local, papel este que deveria estar sob garantias dos órgãos competentes, como os já mencionados INCRA e ITERMA. Tal situação exemplifica a fragilidade jurídica que a não determinação de distritos industriais pode atribuir a áreas e lotes de agricultores familiares sofrem em função de terras particulares que acumulam indefinições e inconsistências para delimitação de áreas.

As situações em Tutóia e Paulino Neves são semelhantes, com ênfase na instalação de torres de captação e geração de energia eólica que tem causado transtornos quando instalados em lotes de moradores, cujo impacto ambiental é negativamente sentido com a poluição sonora. Devido a desarticulação entre prefeitura, sindicato e associações, os problemas permanecem sem assistência efetiva.

3.5.3 Articulações Institucionais e Políticas Públicas

A pesquisa do sub-eixo em questão, no que diz respeito às esferas estadual e federal, deu-se por meio da análise dos Planos Plurianuais (BRASIL, 2015; BRASIL, 2020a; MARANHÃO, 2015; MARANHÃO, 2019), identificando programas com atuação direta ou transversal sobre Distritos Industriais e suas respectivas metas e ações; além de consultas aos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades governamentais relacionados à Área Institucional anteriormente referida. Quanto ao PPA federal 2020-2023 em específico, é importante destacar a dificuldade de sua análise por não apresentar de forma clara e específica as ações ou iniciativas para a concretização das metas e objetivos.

De um modo geral, os programas federais destacados no PPA 2016-2019 visam ao aumento da qualidade, competitividade e eficiência da estrutura produtiva brasileira, fortalecimento do comércio e

serviço, e à consolidação e fortalecimento da base exportadora. Os programas do PPA 2020-2023 seguem a mesma temática. Quanto aos programas estaduais, no PPA 2016-2019 foram selecionados um programa que prioriza o aumento das oportunidades de negócio, geração da renda e o fomento ao empreendedorismo; e outro com o objetivo de fomentar a agropecuária, uma vez que há distritos industriais no bioma Cerrado com vocação para o agronegócio. Programas estes que foram continuados no PPA seguinte.

A avaliação dos resultados dos PPAs 2016-2019 das duas esferas do Poder Executivo (estadual e federal) foi feita a partir do estudo dos seus respectivos relatórios de avaliação (BRASIL, 2017, 2018, 2019, 2020b; MARANHÃO 2020b) e consultas aos Portais da Transparência. No caso específico do PPA estadual de 2016-2019, foram consultados ainda os Quadros de Detalhamentos de Despesas da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento (SEPLAN). Já a avaliação dos resultados dos PPAs de 2020-2023 foi prejudicada por não terem sido divulgados os relatórios anuais até a finalização do presente relatório; concentrando-se, portanto, em consultas aos Portais da Transparência e nas metas, ações e resultados projetados.

Quanto à esfera municipal, o intuito do sub-eixo era a realização de pesquisas de campo em municípios selecionados, com aplicação de entrevistas semi-estruturadas para uma pesquisa qualitativa das ações da gestão municipal, dificuldades e desafios, recursos financeiros, capacidade dos municípios de estabelecer convênios com o governo federal e estadual, e demandas que ainda precisam ser trabalhadas. Além disso, foram previstos questionamentos baseados em ações dos PPAs dos municípios supracitados. No entanto, como será melhor explicado em seção posterior do texto, os pesquisadores não conseguiram realizar entrevistas nas secretarias municipais voltadas para a pasta da indústria.

Isto posto, nos tópicos seguintes são apresentados os dados e análises quanto a Articulações Institucionais e Políticas Públicas no que diz respeito a Distritos Industriais, organizados por esferas governamentais.

3.5.3.1 Esfera Federal

3.5.3.1.1 Plano Plurianual Federal 2016-2019

- Programa 2079 – Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

O Programa 2079 foi conduzido pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e teve como objetivos o fomento da competitividade e da inovação nas cadeias produtivas, bem como a harmonização das relações de consumo; o estímulo à inovação nas empresas, à pesquisa e desenvolvimento e à qualificação profissional; o fortalecimentos dos setores de comércio e serviço; o investimento em melhoria dos processos produtivos e modernização do parque industrial para

o incremento da competitividade, qualidade e produtividade da indústria brasileira; e o apoio aos Arranjos Produtivos Locais (APL) (BRASIL, 2015).

Quanto ao objetivo de competitividade, qualidade e produtividade da indústria brasileira, é importante destacar o lançamento em 2016 do Programa Brasil Mais Produtivo (B+P) em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), a Apex-Brasil, a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e o Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES)(BRASIL, 2017). Em 2018 concluiu a primeira fase de atendimento a 3 mil empresas de pequeno e médio porte com o aumento médio de 52% da produtividade. O programa teve atuação em todo o território nacional, atendendo principalmente indústrias dos setores de vestuário e calçados, metalmecânico, moveleiro e de alimentos e bebidas (BRASIL, 2019).

No que diz respeito ao objetivo de apoio aos Arranjos Produtivos Locais, para o adensamento das cadeias produtivas nacionais, destaca-se o Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais (GTP APL), criado em 2003, composto por 35 instituições públicas e privadas, com o objetivo de incentivar os APL, renovado em 2018, porém, extinto em 2019. É importante ressaltar ainda, no âmbito de incentivo aos APL, o Observatório Brasileiro de APL (OBAPL), que centraliza informações sobre APL no Brasil em plataforma online. Em 2017, o MDIC criou projeto para a modernização do Observatório em parceria com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT). Em 2018 houve a sua reestruturação e em 2019 novos ajustes foram realizados na plataforma (BRASIL, 2017,2018, 2019. 2020b).

A análise comparativa dos indicadores do programa no ano de 2019 com os índices de referência constatou que houve o aumento da participação do comércio e serviços no total de empregos e no valor adicionado do Produto Interno Bruto (PIB), e aumento do percentual de empresas industriais com mais de 500 pessoas ocupadas que inovaram; por outro lado, houve decréscimo da participação da indústria no total de empregos e no valor adicionado do PIB (BRASIL, 2020b).

Quanto aos investimentos do programa, o Portal da Transparência informa que houve uma curva descendente de gastos entre 2016 e 2019, como pode ser verificado no gráfico abaixo.

Gráfico 24 – Evolução histórica dos gastos com o programa Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviço

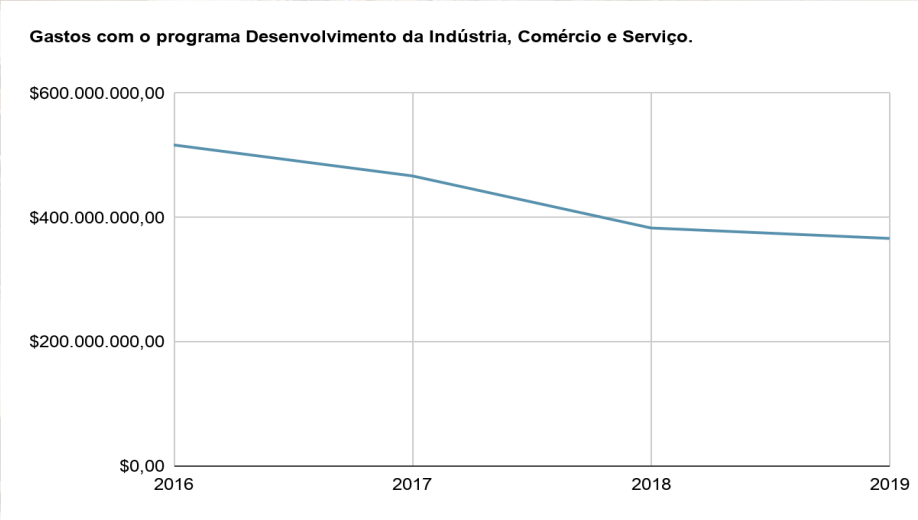

Fonte: Portal da Transparência.

Quanto aos recursos transferidos para o Maranhão, identificou-se no Portal da Transparência um repasse de R$4.739.968,00 em 2019 e R$1.000,00 em 2020 para a Administração Pública do Estado (São Luís), em ambos os casos, para a fiscalização em metrologia e qualidade. Não houve, porém, transferência direta de recursos a municípios dos biomas Cerrado e Costeiro.

- Programa 2024 – Comércio Exterior

O Programa 2024 ficou a cargo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e teve como objetivos o aprimoramento de instrumentos de apoio creditício oficial às exportações; o fomento do comércio de bens e serviços; simplificação, modernização e aprimoramento de normas e gestão do comércio exterior; aperfeiçoamento do sistema de defesa comercial brasileiro; ampliação do acesso de exportações e investimento em mercados prioritários; aprimoramento do controle aduaneiro do comércio exterior; e consolidação e fortalecimento da base exportadora em todas as regiões do Brasil (BRASIL, 2015).

Quanto ao objetivo de fortalecimento da base exportadora, destaca-se o Plano Nacional de Cultura Exportadora (PNCE), lançado em 2016, com o objetivo de aumentar o número de empresas operantes no comércio exterior com consequente incremento das exportações de produtos e serviços dos estados brasileiros. Com foco nas micro, pequenas e médias empresas, O PNCE é o principal instrumento de divulgação da cultura exportadora e ampliação do número de empresas que exportam (BRASIL, 2017). Em 2018 foi iniciada a implementação de novas metodologias do PNCE em Minas Gerais e Roraima, atendendo a 13 empresas. Em 2019 foi criado o programa Rota Global, que foi incorporado ao PNCE por possuir objetivos e diretrizes convergentes, com previsão de atendimento a todas as regiões do Brasil (BRASIL, 2017,2018, 2019. 2020b).

Para o fomento à promoção comercial de bens e serviços brasileiros foi criado o Projeto Brasil *Export,* posteriormente renomado para *Invest & Export Brasil,* que se propõe a ser um guia de Comércio Exterior e Investimento, contando com a parceria do BNDES. Consta ainda no rol dos resultados do programa elencados do mesmo objetivo a criação de Zonas de Processamento de Exportação (ZPE) que são "áreas de livre comércio com o exterior, destinadas à instalação de empresas voltadas para a produção de bens a serem comercializados no exterior, sendo consideradas zonas primárias para efeito de controle aduaneiro" (BRASIL, 2018, p.286). Segundo o sítio eletrônico do Ministério da Economia, há hoje no Brasil 16 ZPEs autorizadas e em efetiva implantação. No que concerne ao Maranhão, a ZPE de São Luís, única no estado, criada pelo decreto N. 899, de 17 de agosto de 1993, foi revogada em 2018 pelo decreto N. 9.613.

A análise dos indicadores do Programa 2024 constatou que no ano de 2019 em comparação com os índices de referência houve o aumento da exportação total de bens e de serviços; no entanto, diminuiu a participação brasileira na exportação mundial de bens e serviços, e a participação das exportações da indústria de alta e média-alta intensidade tecnológica nas exportações de produtos industriais (BRASIL, 2020b).

Quanto aos investimentos do programa, o Portal da Transparência informa que em 2019 houve um decréscimo nos gastos em comparação aos outros anos, como pode ser verificado no gráfico abaixo.

Gráfico 25 – Evolução histórica dos gastos com o programa Comércio Exterior

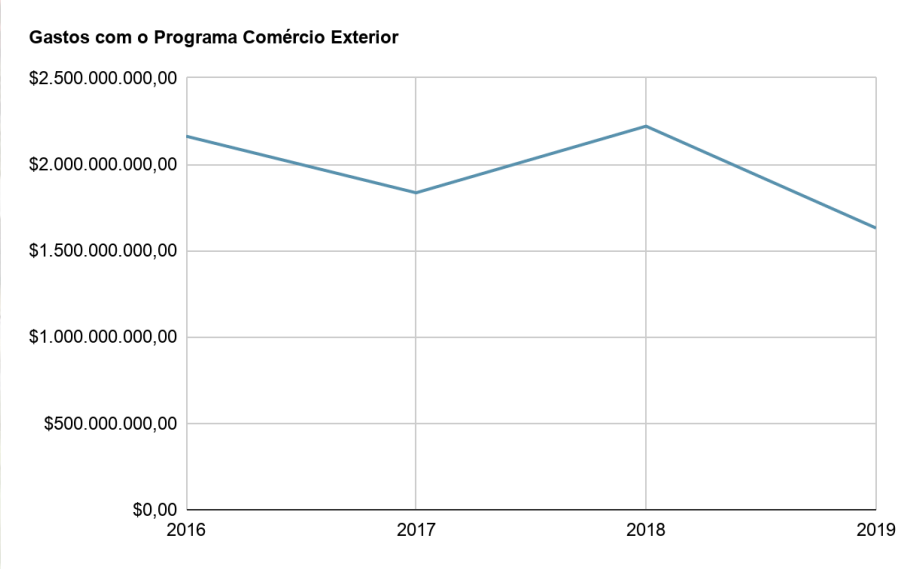

Fonte: Portal da Transparência.

Não constam no Portal da Transparência registros de destinação de recursos do programa para o Estado do Maranhão na janela temporal entre janeiro de 2016 e dezembro de 2020.

3.5.3.1.2 Plano Plurianual Federal 2020-2023

- Programa 2211 – Inserção Econômica Internacional

O Programa 2211, que tem como órgão responsável o Ministério da Economia, e seu objetivo é alcançar maior inserção do Brasil na economia internacional, com a meta de elevar a corrente de comércio exterior de bens e serviços do Brasil para US $580 bilhões em 2023. Como resultados esperados, o PPA cita: racionalizar participação do Brasil em Organismos Internacionais - OIs; ampliar presença do Brasil na governança dos OIs; desenvolver estratégia para orientar atuação dos bancos multilaterais para desenvolvimento do Brasil; melhorar governança e otimização da política de Comércio Exterior - COMEX; desburocratizar operações de COMEX; ampliar base exportadora; aumentar disponibilidade de crédito à exportação; reduzir barreiras tarifárias e não-tarifárias; simplificar legislação de COMEX; aumentar empresas brasileiras atuando no COMEX; diminuir custos das operações de COMEX; presença efetiva na governança das instituições financeiras internacionais e participação estratégica em OIs (BRASIL, 2020a).

A consulta ao Portal da Transparência constatou que não foram transferidos recursos para o estado do Maranhão por meio do programa em análise no ano de 2020.

- Programa 2212 – Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade

O Programa 2212, coordenado pelo Ministério da Economia, tem por objetivo aumentar a produtividade e a competitividade da indústria, do comércio, dos serviços e das micro e pequenas empresas (MPEs) em comparação a outras economias mundiais, fomentando a concorrência dos mercados, com a meta de atingir a 76ª posição no *Global Competitiveness Index - Business Dynamism.* Quanto aos resultados esperados, são arrolados pelo PPA: melhorar o ambiente de negócios; aperfeiçoar a infraestrutura e logística com vistas à atividade produtiva; simplificar e modernizar o arcabouço normativo; estimular investimentos privados e estrangeiros; estimular a inovação e o empreendedorismo inovador; aumentar a produtividade das MPE brasileiras; facilitar e simplificar o cumprimento das obrigações tributárias; estimular a qualificação profissional e empreendedora (BRASIL, 2020a).

No que diz respeito aos recursos aplicados pelo programa no estado do Maranhão, a consulta ao Portal da Transparência constatou que houve a transferência de R$3.000.568,00 em 2020 para a Administração Pública do Estado (São Luís) para fiscalização em metrologia e qualidade.

3.5.3.2 Esfera Estadual

3.5.3.2.1 Plano Plurianual Estadual 2016-2019

- Programa 0583 - Maranhão Empreendedor

O Programa 0531, de responsabilidade da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia, apresenta como objetivo a contribuição para o crescimento do Produto Interno Bruto – PIB do Estado, através de oportunidades de negócios para elevação da renda. O PPA não indica em suas ações a destinação direta de recursos para municípios ou regiões de planejamento dos biomas Cerrado e Costeiro, apenas para o estado do Maranhão como um todo (MARANHÃO, 2015b).

Segundo o Relatório de Avaliação do PPA 2016-2019, foram investidos R$120.730.626,22 de 2016 a 2019; dos quais 53,12% foram destinados ao Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão para o incremento da competitividade de infraestrutura industrial e investimentos estratégicos; 27,54% à Secretaria de Estado da Indústria e do Comércio para a gestão do programa, atração, incentivo e manutenção de negócios, promoção de desenvolvimento econômico, e projeto Compras Governamentais e Maranhão Mais Produtivo; e 19,34% ao Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão para serviços técnicos metrológicos (MARANHÃO, 2020b). Nem o relatório de avaliação, nem os Quadros de Detalhamento de Despesas da SEPLAN (MARANHÃO, 2018b, 2019c, 2020a) especificam quais municípios foram beneficiados pelo programa.

Ainda conforme o relatório, não foram aplicados recursos financeiros para o Espaço do Empreendedor e os investimentos foram abaixo do previsto para o incremento da competitividade de infraestrutura industrial e investimentos estratégicos, e para o Maranhão Mais Produtivo. Houve destaque para a participação popular nas rodadas de negócios e para o aumento da mão-de-obra, crescimento industrial e instalação de pequenas empresas no Maranhão. O programa 0583 contou com a parceria do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), da Comissão Permanente de Licitação (CCL) e da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (FIEMA). Dentre os projetos estratégicos do programa, o relatório destaca o Mais Empresa e Compras Governamentais, criados com o intuito de realizar incentivos a todos os tipos de negócios (MARANHÃO, 2020b).

O Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado do Maranhão - Mais empresas foi criado em 2015 com o objetivo de “diversificar a matriz industrial, formar adensamentos industriais nas regiões econômicas e integrar cadeias produtivas essenciais ao desenvolvimento e à geração de emprego e renda no Estado” (Maranhão, 2015a, pn.). O programa dá atenção a contrapartidas sociais ao conceder incentivos fiscais aos segmentos industriais e agroindustriais em forma de crédito correspondente a 95% sobre o valor do ICMS mensal para aqueles

que forem implantados em um dos 30 municípios com menor Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM).

Já o Programa Compras Governamentais tem como objetivos:

> I - a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito regional visando o incremento de investimentos e do valor agregado da produção no Estado;
> II - a ampliação da eficiência das políticas públicas, com ações de melhoria do ambiente de negócios;
> III - a promoção de uma ambiência que oportunize a elevação da participação das Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI no acesso às de Compras Governamentais do Estado do Maranhão;
> IV - tornar os processos licitatórios mais ágeis, competitivos e transparentes;
> V - a institucionalização e promoção do funcionamento do Portal de Compras do Governo do Maranhão. (MARANHÃO, 2015a, pn).

Quanto ao Portal de Compras Governamentais a que se refere a lei que institui o programa, trata-se de um sítio eletrônico que reúne informações sobre aquisição de bens, materiais e contratação de obras e serviços pelos órgãos e entidades do Governo Estadual.

- Programa 0582 - Mais Produção e Abastecimento

O Programa 0582 foi designado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca e tem o objetivo de desenvolver e dinamizar o setor agropecuário (MARANHÃO, 2015b).

Conforme o Relatório de Avaliação do PPA 2016-2019, foram investidos R$73.781.944,69 de 2016 a 2019; dos quais 99,70% foram destinados à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca para ações de gestão do programa; promoção do agronegócio maranhense; dinamização de empreendimentos agrossustentáveis; implantação de Sistema de Informações Gerenciais e Inteligência Territorial Estratégica; estruturação das Cadeias Produtivas e Arranjos Produtivos Locais; e desenvolvimento da agricultura irrigada. Outros 0,30% foram destinados ao Fundo de Desenvolvimento Agropecuário Agroindustrial para a modernização dos processos de produção, agroindustrialização e comercialização (MARANHÃO, 2020b).

O relatório informa ainda, que dentre as ações executadas pelo programa, destacam-se o desenvolvimento do Sistema de Informações Gerenciais e Inteligência Territorial Estratégica (SIGITE), que proporciona aos produtores o acesso a informações que auxiliam nas tomadas de decisões quanto às etapas de produção; o apoio a 13 cadeias produtivas e APLs através de incrementos agrícolas, como a distribuição de máquinas, equipamentos e insumos; e a distribuição de kits de irrigação e construção de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água (MARANHÃO, 2020b).

Quanto aos municípios dos biomas Cerrado e Costeiro, o programa previa o investimento nos municípios de Balsas, Caxias, Estreito, Porto Franco e Timon, para a promoção do agronegócio maranhense. Há registro do investimento em estruturação das Cadeias Produtivas e Arranjos Produtivos Locais na Região dos Cocais, (MARANHÃO, 2019c).

3.5.3.2.2 Plano Plurianual Estadual 2020-2023

- Programa 0583 - Maranhão Empreendedor

O Programa 0531 foi continuado no PPA seguinte, mas com alteração textual em seu objetivo, propondo-se agora a contribuir para o crescimento da economia maranhense por meio de iniciativas que promovam oportunidades de negócios, geração de renda e fortalecimento do empreendedorismo. Para o novo quadriênio, dentre as ações do programa, foi excluído o Espaço do Empreendedor. Há a previsão de um investimento total de R$ 215.830.067,00 até 2023, que serão destinados para ações de incremento da competitividade de infraestrutura industrial e investimentos estratégicos; serviços técnicos metrológicos; atração, incentivo e manutenção de negócios; promoção de desenvolvimento econômico; projeto Compras Governamentais; e projeto Maranhão Mais Produtivo. Nenhuma das ações, no entanto, cita especificamente municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Distritos Industriais implantados ou em projeto (MARANHÃO, 2019b).

- Programa 0582 - Mais Produção e Abastecimento

O Programa 0582 foi designado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca e também teve seu objetivo alterado, agora propondo-se a desenvolver o Sistema Estadual de Produção e Abastecimento (SEBAP), a partir da elevação das cadeias produtivas agropecuárias priorizadas. Para o quadriênio 2020-2023, o investimento total previsto pelo programa é de R$222.771.201,00, para ações de modernização dos processos de produção, agroindustrialização e comercialização; fortalecimento e promoção do agronegócio maranhense; estruturação do sistema de informações gerenciais e inteligência territorial estratégica; fortalecimento das cadeias produtivas e dos arranjos produtivos locais; fortalecimento da agricultura irrigada; fortalecimento da governança dos agropolos. As ações do Programa 0582 também não citam especificamente municípios dos biomas Cerrado e Costeiro com Distritos Industriais implantados ou em projeto (MARANHÃO, 2019b).

3.5.3.3 Esfera Municipal

No que diz respeito à esfera municipal, foram realizadas pesquisas de campo nos municípios de Porto Franco, Estreito e Balsas. Em Porto Franco, onde há um distrito industrial implantado com vocação para o agronegócio - segundo a Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Energia (SEINC)[10] - não há Secretaria Municipal da Indústria, tampouco há no Plano Plurianual Municipal para o período de 2018-

[10] http://www.seinc.ma.gov.br/distritos-industriais/. Acesso em: 26 de dezembro de 2020.

2021 programas ou ações voltados para o setor industrial. Em entrevista, o Secretário de Agricultura afirmou que o município possui um distrito industrial com vocação para a sojicultura, mas que apenas exporta a soja proveniente do município de Balsas.

Quanto ao município de Estreito, que possui distrito industrial em projeto, não foi possível localizar o PPA 2018-2021 por meio eletrônico. Em pesquisa de campo, houve uma dificuldade generalizada de realizar as entrevistas programadas nas secretarias devido à troca de gestor do executivo determinada pelas eleições municipais de 2020. Nesse contexto, descobriu-se que a Secretaria da Indústria, Comércio, Habitação e Serviços havia sido assimilada pela Secretaria de Educação e Cultura, porém, não foi possível realizar a entrevista com o responsável pela pasta.

Conforme a SEINC, o município de Balsas possui um distrito industrial implantado com vocação para a agroindústria. A consulta ao PPA municipal de 2018-2021 identificou a existência da Secretaria de Desenvolvimento Agroindustrial à qual foram delegadas ações de mapeamento dos produtores e agroindústrias balsenses, criação de política de redução da informalidade, programa de divulgação dos potenciais econômicos, promoção de rodadas de negócios, formação da cadeia de suprimentos da agropecuária, treinamento e qualificação dos profissionais do comércio e programa de incentivo ao comércio local. No entanto, em pesquisa de campo não foi possível obter informações sobre a execução das ações previstas no PPA, já que estava ausente o responsável pela pasta da secretaria, agora denominada Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

3.5.4 Considerações

Na gestão dos Distritos Indústrias, a nível institucional verifica-se uma fragilidade por parte do poder público estadual e municipal. No âmbito dos municípios, a inexistência ou reduzida atuação das secretarias municipais para tratar do referido tema, uma vez que os distritos a que se tem conhecimento são resultado de políticas estaduais. A nível do território municipal, tais espaços podem ser criados por meio de leis, porém a sua existência não foi identificada durante pesquisa indireta. No que se refere as instituições públicas estaduais verificou-se a existência de um órgão, porém com uma reduzida atuação na área. Dentre uma de suas vertentes de atuação é a comercialização de lotes industriais para empresas que pretendem investir no estado e os incentivos fiscais.

Em um contexto mais amplo, resultado da atuação do governo federal, e regulamentado por distintos órgãos, a mencionar o Ministério de Agricultura, tem-se no cenário do estado o estímulo ao desenvolvimento do Agronegócio, que dentre os desdobramentos de sua atuação, os impactos sociais e ambientais. Nas questões sociais as pressões/opressões em terras indígenas e comunidades

tradicionais, cujos direitos pela posse da terra não são reconhecidos e legitimados, o que possibilita a consolidação de novos distritos.

Para definir melhor a configuração espacial das zonas e distritos industriais instituídos a nível municipal, se demanda o levantamento de planos diretores municipais com seus respectivos zoneamentos que indiquem a área dessa categoria de zona. Com essa visualização se possibilita identificar a dimensão das áreas de distritos industriais, consoante a atuação de organizações locais com interesses no tema das atividades industriais, de agronegócio, dentre outras atividades produtivas com ênfase rural, bem como sobre outras inconsistências em áreas de assentamento. Após esse reconhecimento, sobrepor as ações em diferentes níveis nas áreas com interesses de atividades produtivas e industriais comuns, nas escalas regional e estadual, conjuntamente a proporção de entidades atuantes tem por finalidade desenvolver perspectivas de atuação de organizações potenciais e capacitadas para articulação de ações para as devidas regiões.

No que se refere a elaboração dos PPA's quanto à esfera federal, percebeu-se que no quadriênio 2016-2019 houve a implementação de iniciativas que procuraram fomentar o desenvolvimento produtivo e a exportação, como o Brasil Mais Produtivo, voltado para empresas de pequeno e médio porte, o Plano Nacional de Cultura Exportadora e o guia de comércio exterior *Invest & Export* Brasil. Por outro lado, houve a descontinuação de projeto de incentivo a APLs, a exemplo da extinção em 2019 do Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais. É necessário destacar ainda, a contínua diminuição dos gastos realizados pelos dois programas, além da retração do número de postos de trabalho na indústria e na participação do setor industrial no valor adicionado ao Produto Interno Bruto. O PPA 2020-2023, por sua vez, não deu continuidade aos programas do PPA anterior, mas as temáticas continuaram sendo produtividade, negócios e exportação.

Em relação à esfera estadual, durante o período de vigência do PPA 2016-2019 houve uma priorização da criação de oportunidades de negócios, a exemplo do Programa Mais Empresas, que dentre outros objetivos, busca atrair a instalação de empresas em municípios com menor IDHM por meio de incentivos fiscais, uma iniciativa importante para o desenvolvimento e geração de empregos nos municípios dos biomas Cerrado e Costeiro, já que, de acordo com o Atlas Mais IDH, possuem 17 dos 30 municípios com menor IDHM do estado. Houve ainda o registro de aumento da mão-de-obra, crescimento industrial e instalação de pequenas empresas; além de investimentos em cadeias produtivas e APLs. Por outro lado, houve um baixo investimento no incremento da competitividade da infraestrutura industrial. O PPA 2020-2023 dá continuidade aos programas do PPA anterior, excluindo ação de incentivo ao empreendedorismo (Espaço do Empreendedor) e acrescentando o fomento à modernização de processos de produção, agroindustrialização e comercialização.

É necessário destacar ainda que, no âmbito dos programas supracitados, nem na esfera federal, nem na estadual foram considerados mecanismos de acompanhamento e monitoramento das transformações socioambientais geradas pelas instalações de empreendimentos, especialmente do avanço da fronteira agrícola sobre o Cerrado. No que diz respeito à esfera municipal, a pesquisa de campo não foi capaz de acrescentar muitas informações primárias ao relatório, e aquelas adquiridas por pesquisa indireta, não puderam ser confirmadas.

Pela contextualização conjuntural, por todos os dados levantados e compilados se constata que a efetivação dos Distritos Industriais no Bioma Cerrado do Maranhão está atrelada em grande parte à seara do agronegócio. Portanto, conforme a política majoritária vigente, os produtos são destinados à exportação, o que gera um positivo na balança econômica comercial, todavia torna a região dependente de quase que totalmente de manufaturados de outras regiões ou países.

O potencial econômico do Maranhão deve ser explorado de forma plural e includente, fomentando o mercado interno estadual, contribuindo com o fortalecimento regional e nacional, nessa ordem.

Por fim, no cenário de crise econômica em que se encontra o Brasil e que tende a se acentuar, com perda maciça de postos de trabalho, tornam-se cada vez mais necessários os investimentos em geração de emprego, fortalecimento de Arranjos Produtivos Locais, capacitação e absorção da mão-de-obra local, parcerias e convênios; aliando a produtividade à responsabilidade social e ambiental.

3.5.4.1 Proposições

- Maior detalhamento dos Distritos Industriais nos sites institucionais da Entidade instituidora;
- Investimentos em geração de emprego, com capacitação e absorção da mão-de-obra local;
- Ampliação dos investimentos no fomento de Cadeias Produtivas e Arranjos Produtivos Locais;
- Maior oportunização de convênios e parcerias entre as esferas de governo;
- Aliar o fomento à produtividade à responsabilidade socioambiental;

3.6 Áreas Portuárias

3.6.1 Análise Jurídica

Nos Biomas Costeiro e Cerrado, conforme informações recentes disponibilizadas pela ANTAQ[11], há, pelo menos, 21 portos, distribuídos em 16 municípios, sendo todos eles Portos Públicos.

[11] http://web.antaq.gov.br/portalv3/PNIH.asp

Toma-se como ponto de partida a Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, bem como seu regulamento, o Decreto n 8.033, de 27 de junho de 2013, momento em que o governo federal instituiu o novo marco regulatório do Setor Portuário Nacional. Esta Lei contém medidas que visam incentivar o plano de modernização da infraestrutura e gestão portuária, bem como garantir a expansão dos investimentos privados no setor, reduzir custos, aumentar a eficiência e retomar a capacidade de planejamento portuária, através da reorganização institucional do setor de integração logística entre modais.

No âmbito das instituições públicas que atuam sobre os portos nos Biomas Costeiro e Cerrado, verifica-se a presença do Ministério da Infraestrutura, a Marinha do Brasil, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). Na esfera estadual, apenas a Capitania dos Portos do Maranhão atua na regulamentação da atividade e fiscalização das embarcações atuantes nos ecossistemas em análise.

Percebe-se uma fragilidade de integração entre os atores federais, estaduais e municipais, para o desenvolvimento de políticas e instrumentos capazes de facilitar a exploração econômica das áreas portuárias locais. Há potencial para o desenvolvimento de programas voltados para a conservação do meio ambiente e dos estuários, para evitar a pesca predatória ou em épocas de reprodução, garantindo a preservação da fonte de renda das populações ribeirinhas.

A região do sul maranhense apresenta particularidades que incrementam a relevância dos portos localizados na extensão do Rio Tocantins, uma vez que existe um forte fator econômico ligado ao transporte de cargas, beneficiando diretamente as áreas contíguas ao rio.

Importante asseverar que, 4 dos portos identificados pertencem à Bacia Hidrográfica do Tocantins-Araguaia[12], que percorre o sul do Cerrado maranhense, desde o município de Alto Parnaíba até Imperatriz.

Os rios que compõem esta bacia são fonte relevante de renda para as áreas em que se encontram, oferecendo oportunidade para a prestação de serviços auxiliares ao transporte de carga, bem como o próprio transporte de mercadorias na Hidrovia Tocantins. Entre as cargas mais relevantes transportadas estão o minério de ferro, produtos florestais, lavoura, carne e bovinos, com predomínio da exportação de soja nas microrregiões próximas à hidrovia.

Como foco importante de fragilidades na região, destaca-se que, na área que liga Imperatriz a Porto Franco, o Rio Tocantins não é considerado navegável, motivo que desencadeou o projeto de construção da Usina Hidrelétrica e barragem de Serra Quebrada, a 15 quilômetros de Imperatriz. A

[12] http://web.antaq.gov.br/portalv3/PNIH/BaciaTocantinsAraguaia.pdf

criação de um lago navegável inundará o trecho não navegável do rio, permitindo o fluxo contínuo de mercadorias e maior desempenho econômico das cidades ribeirinhas.

Todavia, esta obra desencadeou uma série de conflitos[13] com a população indígena da TI Apinajé, na região do Bico do Papagaio, uma vez que uma grande massa de terra e floresta será inundada para a construção da barragem, babaçuais serão inundados e terras fertilizadas pela vazante quedarão submersas.

Tendo em vista essa oportunidade, a cidade de Imperatriz iniciou estudos para efetivar a instalação de um porto seco, que, conectado ao porto fluvial, seria o terceiro entreposto aduaneiro na região Nordeste, sendo capaz de gerar emprego e renda para mais de 200 famílias e de escoar toda a produção de soja da cidade de Balsas.[14] Algumas reuniões entre as prefeituras das cidades beneficiadas já ocorreram e os estudos foram iniciados.

3.6.2 Instituições Públicas e Organizações da Sociedade Civil

3.6.2.1 Instituições Federais

Diante do tema Portos e Retroportos e das competências dos órgãos no que se refere a definição de políticas públicas para promover o desenvolvimento das regiões, bem como regulamentação do uso das áreas buscou-se por meio de pesquisa junto ao Governo Federal, identificar quais são os órgãos que atuam direta e indireta no tema e que serão apresentados nos itens seguintes.

3.6.2.1.1 Ministério da Infraestrutura

Anteriormente vinculado ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação, a competência para a gestão das áreas portuárias e retroportuárias compete ao Ministério da Infraestrutura, órgão da administração pública federal direta. De acordo com Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020, que institui o órgão, dentre as suas competências aponta-se a política nacional de transportes ferroviário, rodoviário, aquaviário, aeroportuário e aeroviário; política nacional de trânsito; marinha mercante e vias navegáveis; aviação civil e infraestruturas aeroportuária e de aeronáutica civil, em articulação, no que couber, com o Ministério da Defesa (BRASIL, 2020c).

Com destaque a temática Portos, pode-se mencionar a formulação de políticas e diretrizes para o desenvolvimento e o fomento do setor de portos e instalações portuárias marítimos, fluviais e lacustres

---

13 http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/to-povos-indigenas-e-comunidades-tradicionais-lutam-contra-a-uhe-serra-quebrada-e-a-favor-de-garantir-seus-direitos-e-a-permanencia-em-seus-territorios/

14 https://imperatriz.ma.gov.br/noticias/desenvolvimento-economico/prefeitura-inicia-estudos-para-implantacao-de-porto-seco-em-imperatriz.html

e execução e avaliação de medidas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da infraestrutura e da superestrutura dos portos e das instalações portuárias marítimos, fluviais e lacustres; e formulação, coordenação e supervisão das políticas nacionais do setor de portos e instalações portuárias marítimos, fluviais e lacustres.

De acordo com a Estrutura de Administração do órgão verificou-se a existência de 4 Secretarias: a Secretaria Nacional de Transportes Terrestres, a Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários; a Secretaria de Nacional de Aviação; e a Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias.

Para o presente trabalho será dado atenção apenas a Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, que é o órgão que tem dentre as suas atribuições, a assessorar o Ministro de Estado e o Secretário-Executivo na coordenação e na supervisão dos órgãos e das entidades vinculadas aos setores de transporte aquaviário e portuário; propor, implementar e monitorar a política nacional de transportes, no âmbito dos setores de transporte aquaviário e portuário, em articulação com a Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias; coordenar e acompanhar os assuntos dos setores de transporte aquaviário e portuário, que necessitem de posicionamento do Governo brasileiro perante organismos internacionais e em convenções, acordos e tratados, respeitadas as competências legais dos demais órgãos e entidades governamentais e outros. (Art. 19, BRASIL,2020c).

Nas suas subdivisões o órgão conta com o Departamento de Navegação e Hidrovias, o Departamento de Gestão e Modernização Portuária, o Departamento de Outorgas e Políticas regulatórias portuárias e o Departamento de Gestão de Contratos de Arrendamento e Concessão.

Como entidades vinculadas, na categoria de Autarquias Especiais, tem-se a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTQ e a Agência Nacional e Aviação Civil – ANAC. Além desses, ao Ministério existem vinculado as Empresas Públicas, a citar: a Empresa Brasileira de Infraestrutura de Aeroportuária – INFRAERO; Engenharia, Construções e Ferrovias S.A – VALEC; Empresa de Planejamento e Logística – EPL; Companha das Docas do Ceará – CDC; Companha das Docas do Estado da Bahia – CODEBA; Companha das Docas do Espírito Santo – CODESA; Companha das Docas do Estado de São Paulo – CODESP; Companha das Docas do Pará – CDP; Companha das Docas do Rio Grande do Norte – CODERN; e a Companha das Docas do Rio de Janeiro.

O Maranhão possuía a Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR, criada desde 1967, com localização em São Luís, no Porto do Itaqui, e tinha como finalidade realizar, em harmonia com os planos e programas do Ministério dos Transportes, a administração, manutenção e melhoria das vias navegáveis e portos fluviais e lacustres, por delegação do Governo Federal. No entanto, no ano de 2018, foi incluída no Programa Nacional de Desestatização e, no ano de 2020, a companhia teve suas atividades encerradas no Maranhão.

3.6.2.1.2 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, criada pela Lei n° 10.233, de 2001, é entidade integrante da administração federal indireta, submetida ao regime autárquico especial, com personalidade jurídica de direito público, independência administrativa, autonomia financeira e funcional, mandato fixo de seus dirigentes, e vinculada ao Ministério da Infraestrutura – Minfra, com sede e foro no Distrito Federal, podendo instalar unidades regionais.

Dentre as atribuições associadas ao órgão destaca-se a competência por regular, supervisionar e fiscalizar as atividades de prestação de serviços de transportes aquaviários e de exploração da infraestrutura portuária e aquaviária. Além disso, compete ao órgão a proposição e a definição de políticas para assegurar a eficiência e o controle sobre os serviços de transporte aquaviário, seja de passageiros ou de cargas, e a regularização de estruturas portuárias locais.

Para isso, o órgão conta com uma estrutura organizacional, constituída pela Diretoria, Superintendência de Administração e Finanças, Superintendência de Desempenho, Desenvolvimento e Sustentabilidade; Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais; Superintendência de Outorgas; e a Superintendência de Regulação.

Nesse órgão, dando maior ênfase à descentralização das suas ações, tem-se a Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais, formada por:

1- Gerência de Planejamento e Inteligência da Fiscalização;

2- Gerência de Fiscalização de Portos e Instalações Portuárias;

3- Gerência de Fiscalização da Navegação; e

4- Unidades Regionais.

As Unidades Regionais (URE) foram criadas com o objetivo de descentralizar a atuação da Agência e são responsáveis pela fiscalização da prestação de serviços de transporte aquaviário, de apoio marítimo e portuário, arrendamentos e operadores portuários e da exploração da infraestrutura aquaviária e portuária.

As unidades regionais tem como principal função atuar como agentes fiscalizadores. Além disso, destaca-se:

- Realizar procedimento de fiscalização;
- Lavrar Auto de Infração;
- Adotar medidas cautelares no âmbito de suas competências;
- Aplicar penalidades e propor sua aplicação quando a conduta infracional for apurável no âmbito das competências de autoridades superiores.

No Maranhão, a Unidade Regional -URESL, está localizada em São Luís, no bairro do Renascença.

3.6.2.1.3 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT), é um órgão submetido ao regime autárquico, vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa, patrimonial e financeira. Dentre as suas atribuições está a gestão e a execução, em sua esfera de atuação, da infraestrutura de transportes terrestre e aquaviário, integrante do Sistema Federal de Viação. (BRASIL, 2020d).

Na sua estrutura administrativa, o órgão conta, na categoria órgão específicos singulares, com a Diretoria de Infraestrutura Ferroviária, a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, Diretoria de Planejamento e Pesquisa e a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária. Com destaque ao campo de investigação cita-se a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, que tem dentre as suas competências administrar e gerenciar a execução de programas de construção, operação, manutenção e restauração da infraestrutura aquaviária, a fiscalizar de projetos de engenharia na fase da execução das obras, exercer o poder normativo relativo à utilização das vias navegáveis, eclusas ou outros dispositivos de transposição hidroviária de níveis em hidrovias situadas em corpos de água de domínio da União e das instalações portuárias públicas de pequeno porte.

De acordo com as informações disponibilizadas no sitio eletrônico, as ações e políticas implementadas nas hidrovias administradas pela DAQ têm por finalidade aumentar o escoamento de commodities, diminuir o custo do transporte de cargas, aumentar segurança e, também, garantir melhores condições de atracação para embarcações de pequeno porte e transporte de passageiros.

Ademais, como unidades descentralizadas o DNIT conta com as Superintendências Regionais, que são caracterizadas por 10 tipos, que variam de A até J, tendo cada um particularidades específicas. No Maranhão existe uma unidade descentralizada do DNIT, a Superintendente Regional, com localização em São Luís, possuindo também Unidade Locais, nos municípios de Barão de Grajaú, Caxias, Pedrinhas, Imperatriz, Presidente Dutra e Santa Inês.

3.6.2.2 Instituições Estaduais

O Maranhão devido a extensa costa litorânea e as boas condições de navegabilidade, para embarcações de grande e pequeno porte, contribuem para que o Estado possua amplas condições logísticas de exportação de produtos, direcionado ao mercado nacional e internacional. Ademias, devido

a existência de inúmeros rios que são fronteiras com outros estados, a inexistência de uma estrutura viária, por meio de pontes, os deslocamentos são efetivados por meio do uso das águas.

Em virtude desse posicionamento geográfico, o Estado a partir da década de 1970, deu início a construção do Porto do Itaqui, um complexo portuário atrativo nacional e internacionalmente. Diante disso, o Estado tem competências administrativas perante a gestão e controle do desenvolvimento, expansão dessa estrutura. Deste modo, os itens seguintes apresentam a estrutura estadual responsável pela gestão dessas áreas.

3.6.2.2.1 Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, criada em 1998, é empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, autonomia administrativa, técnica, patrimonial e financeira, com jurisdição em todo o Estado do Maranhão, sede no Porto do Itaqui, na Baía de São Marcos.

A EMAP tem por objeto social realizar, em harmonia com os planos e programas do Governo do Estado e do Governo Federal, a administração e exploração comercial de portos e instalações portuárias no Estado do Maranhão, assim como exercer a administração e a atividade de Autoridade Portuária do Porto Organizado do Itaqui.

Em conformidade com o seu regimento interno é competência da EMAP: gerir e explorar portos e instalações portuárias no Estado do Maranhão; executar as políticas estaduais e federais de infraestrutura no tocante ao transporte marítimo; propor medidas de preservação dos recursos naturais que interessam à infraestrutura dos portos; assegurar o gozo das vantagens decorrentes do melhoramento e aparelhamento do porto ao comércio e à navegação; autorizar a movimentação de carga das embarcações, ressalvada a competência da autoridade marítima em situações de assistência e salvamento de embarcação, ouvidas as demais autoridades do porto; entre outros. (Art. 4, MARANHÃO, 2016).

3.6.2.3 Instituições Municipais

Na identificação dos municípios, que junto à ANTAQ possuem a regulamentação dos portos presentes no seu território, buscou-se por meio desse identificar a estrutura administrativa das municipalidades verificando a existência de secretarias que desempenham funções associadas tanto à área portuária quanto ao desenvolvimento de atividade.

No levantamento das informações disponibilizadas pelo DNIT, verificou-se, conforme o Quadro 66, as municipalidades que possuem em seu território áreas de portos, e que estão inseridas no Bioma.

Quadro 66 – Municípios com área de Portos/Retroportos Bioma Cerrado e Costeiro

PORTO/ MUNICÍPIO	LOCALIDADE	TIPO	GESTÃO
Tutóia	Baía de Tutóia	Porto Público	DNIT
Água Doce do Maranhão	Rio Água Doce	Porto Público	DNIT
Carnaubeira/ Araioses	Rio Santa Rosa	Porto Público	DNIT
Barreiras/ Araioses	Rio Santa Rosa	Porto Público	DNIT
Caxias	Rio Itapecuru	Porto Público	DNIT
Timon	Rio Parnaíba	Porto Público	DNIT
Barra do Corda	Rio Mearim	Porto Público	DNIT
Balsas	Rio das Balsas	Porto Público	DNIT
Alto Parnaíba	Rio Parnaíba	Porto Público	DNIT
Carolina	Rio Tocantins	Porto Público	DNIT
Porto Franco	Rio Tocantins	Porto Público	DNIT
Imperatriz	Rio Tocantins	Porto Público	DNIT

Fonte: DNIT.

Na identificação da estrutura administrativa desses municípios, por meio de pesquisa nos sítios eletrônicos das prefeituras municipais e na busca por informações através de pesquisa no Tribunal de Contas do Estado - TCE, verificou-se que nas municipalidades em análise a inexistência de secretaria específica que tem como competência a gestão das áreas portuárias, podendo tal competência estar vinculada a um departamento ou coordenação, não identificada no quadro geral da prefeitura. Através dessa constatação, apesar da existência de potencial para atividades, a atribuição para a gestão extrapola a esfera municipal, uma vez que este não estabelece diretrizes para uso, ocupação e ordenamento da atividade.

Dentre as outras secretarias identificadas por meio de pesquisa indireta e que podem ter relação com as atividades, menciona-se a Secretaria de Infraestrutura, presente na estrutura administrativa de todos os municípios sistematizados no quadro. Dentre as competências vinculadas a essa secretaria, tem-se Obras, Urbanismo, Transporte e Mobilidade Urbana. No município de Alto Parnaíba a secretaria tem a atribuição transporte e em Barra do Corda a secretaria é dividida em Infraestrutura Rural e Urbana.

Ademais, no que tange a administração pública municipal analisou-se com base nas diversas competências associadas ao tema de interesse local, a existência ou inexistência de órgão que trate da questão. Com base no Quadro 67, verifica-se que dentre os municípios pesquisados as competências Saúde, Educação, Assistência Social, Agricultura, Obras e Infraestrutura e Turismo se faz presente em todas as municipalidades, com uma secretaria específica para tratar da temática. Apesar dessa existência vale destacar que uma mesma secretaria pode tratar de uma ou mais competência a mencionar: a junção da pasta da Agricultura e Meio Ambiente; Meio Ambiente e Turismo; Meio Ambiente, Agricultura e Turismo; Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, entre outros. Essa vinculação de competência dá a indicação que determinada atividade ganha mais importância que outra na gestão

municipal, tal situação foi constatada por meio do trabalho de campo no município de Porto Franco, com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, onde as atividades voltadas para a agricultura tinham mais peso na administração pública.

Quadro 67 – Sistematização da Estrutura administrativa dos municípios com áreas de Portos/Retroportos no Bioma Cerrado e Costeiro

Competências	Situação do órgão por município
Administração e Finanças	Inexistência da secretaria no município de Barra do Corda
Planejamento e desenvolvimento	Inexistência da secretaria nos municípios de Água Doce do Maranhão, Araioses e Porto Franco
Regularização Fundiária	Inexistência da secretaria em todos os municípios pesquisados
Saúe	Existência da secretaria em todos os municípios pesquisados
Educação	Existência da secretaria em todos os municípios pesquisados
Assistência Social	Existência da secretaria em todos os municípios pesquisados
Agricultura	Existência da secretaria em todos os municípios pesquisados
Meio Ambiente	Existência da secretaria em todos os municípios pesquisados
Urbanismo	Existência da secretaria nos municípios de Carolina, Araioses e Alto Parnaíba
Obras e Infraestrutura	Existência da secretaria em todos os municípios pesquisados
Turismo	Existência da secretaria em todos os municípios pesquisados
Cultura	Inexistência da secretaria nos municípios Água Doce do Maranhão e Timon
Trabalho e Renda	Existência da secretaria nos municípios de Balsas, Timon e Caxias
Igualdade Racial	Inexistência da secretaria em todos os municípios pesquisados
Industria e Comério	Existência da secretaria nos municípios de Caxias, Barra do Corda e Balsas
Esporte e Lazer	Inexistência da secretaria nos municípios Alto Parnaíba, Caxias, Carolina e Tutóia

Fonte: Registro da Pesquisa (2020).

Por meio da pesquisa de campo verificou-se que nos municípios de Carolina e Porto Franco, por fazerem fronteira com o Estado do Tocantins e possuírem como elemento de separação o Rio, existe uma empresa privada que é responsável pela travessia entre os municípios limítrofes, através de balsas

para veículos e pedestres, o mesmo ocorre no município de Tasso Fragoso, porém sua divisa é com o Estado do Piauí. Além desses municípios, em Balsas, há a instalação do escritório da empresa.

A supracitada empresa é a Pipes Empreendimentos LTDA, que tem sua localização no Estado de Goiás, e atua no segmento de Transporte por Navegação Travessia Interestadual e também nas áreas de construção/reparação de embarcações, manutenção de aeronaves, construção civil, hotelaria e turismo.

3.6.2.4 Organizações da Sociedade Civil

No âmbito das áreas institucionais que correspondem a infraestrutura portuária, constata-se que nos biomas Cerrado e Costeiro maranhenses é reduzida a presença dessas instalações. Ainda assim, compreendendo a existência de estruturas similares ao funcionamento de portos e retroportos, e de porte reduzido, como os atracadouros, cumprindo função sobre atividades econômicas como a pesca, turismo e lazer, é de interesse desse levantamento se verificar a existência de dados referentes aos grupos que utilizam esses espaços, nos usos aplicados, gestão compartilhada e medidas sobre o espaço dos cursos fluviais e marítimos.

Nas esferas federais e estaduais o Quadro 68 a seguir apresentar Organizações Não Governamentais relacionadas às áreas de Portos e Retroportos indicados são grupos vinculados às instituições referentes a Marinha do Brasil e a EMAP, com atuação influente sobre área institucional em questão, bem como da formação de conselhos, comitês e comissões que reúnem entidades e organizações com atividades voltadas para atividades pesqueiras e similares tem feito contribuições para a política econômica referente ao tema. Dentre esses canais institucionais de participação considera-se:

Quadro 68 – Descrição de Organizações da Sociedade Civil Federais e Estaduais envolvidas na temática das atividades portuárias e de pesca

NÍVEL	ENTIDADES	DESCRIÇÃO
FEDERAL	Voluntários Cisne Branco (VCB)	É uma Organização Social Civil sem fins lucrativos, pertencente ao Abrigo do Marinheiro, cujo propósito se baseia em contribuir para o bem-estar dos militares e servidores civis da Marinha do Brasil, promovendo atividades sociais complementares. Foi implantado em 20 de dezembro de 2008 com a iniciativa das esposas de oficiais da Marinha, contando com apoio de patrocinadores, parceiros e voluntários a fim de promover projetos e ações de apoio à Família Naval. Ao todo são 10 seccionais espalhadas em território nacional subordinadas à Diretoria Geral, que gerenciam o trabalho voluntário e os recursos financeiros adquiridos por doações.

NÍVEL	ENTIDADES	DESCRIÇÃO
FEDERAL	Sociedade Amigos da Marinha (SOAMAR)	Iniciado em 1972, esta organização partiu da criação da Associação Santista dos Amigos da Marinha. Atualmente congregam mais de 14 mil membros em 55 associações pelo Brasil e em Lisboa, Portugal.
ESTADUAL	Sindicato das Agências de Navegação do Estado do Maranhão (SYNGAMAR)	Criado em 20 de outubro de 1989, representa a categoria dos portuários, antes conhecido como Associação Profissional dos Agentes Marítimos e Entidades Estivadoras nos Portos do Maranhão, que já foi chamada de Associação Profissional das Agências de Navegação Marítima do Estado do Maranhão (APANMEM), desde 1983. Em 1993 teve seu Estatuto Social assinado, mantendo relações com a Sociedade Amigos da Marinha (SOAMAR), Operadores Portuários do Estado do Maranhão (SINDOMAR), Serviços de Praticagem da Baía de São Marcos Ltda (SERVPRAT). Passou a ter sede própria em 1997 no prédio da SERVPRAT, e funcionamento atualmente no Porto do Itaqui.
ESTADUAL	Grupo de Trabalho para promoção do desenvolvimento da Pesca e da Aquicultura, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento	Instituído pelo Decreto Estadual Nº 23.063 de 2 de maio de 2007, este Grupo de Trabalho tem por finalidade fornecer Pareceres e indicativos gerais de ações governamentais sobre: diagnóstico participativos dos recursos pesqueiros continentais e marinhos do Estado; das populações envolvidas no setor; do capital social das organizações profissionais e de pescadores e aqüicultores do Estado; prestar conhecimento detalhado de experiências bem sucedidas em pesca e aqüicultura de conteúdo social e ambiental; realizar estudo de modelos de gestão (centralizada/descentralizada) que deram certo, em especial em regiões do mundo com realidade similar; e rastreamento de fundos financeiros nacionais e internacionais voltados à evolução sócio-econômica de pescadores e aqüicultores, de base artesanal, familiar e empresarial.
ESTADUAL	Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Pesca e Aquicultura	Lançada em 23 de setembro de 2010, vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca (SAGRIMA), esta câmara setorial tem por finalidade promover uma forte interlocução com os agentes públicos, privados e sociais, interessados na identificação de oportunidades de desenvolvimento destas cadeias produtivas e definição das ações prioritárias de atuação governamental, no interesse das classes de pescadores e aquicultores do Estado. **DEMANDAS:** Regularização das áreas de implantação de projetos de carcinicultura (cultivo de camarões); regulamentação e divulgação das normas e procedimentos para o licenciamento ambiental de projetos pesqueiros e aquícolas e de mais pesquisas no setor pesqueiro e aquícola, como a regularização das embarcações pesqueiras e a emissão de documentos aos pescadores. Ações como estas irão viabilizar aos pescadores e aquicultores o acesso à subvenção do óleo diesel, ou seja, um abatimento de até 40% na compra do combustível, além de outros benefícios, como o acesso ao crédito”
ESTADUAL	Câmara Setorial da Pesca do Estado do Maranhão - CAPESC	Instituído pelo Decreto Nº 36.216, de 30 de setembro de 2020, esta Câmara Setorial é de caráter propositivo e consultivo, visando apoiar a Política Estadual de Desenvolvimento da Pesca, na gestão dos Polos de Desenvolvimento Sustentável da Pesca pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca (SAGRIMA)

NÍVEL	ENTIDADES	DESCRIÇÃO
ESTADUAL	Comitê Estadual de Sanidade dos Animais Aquáticos	Instituído em 26 de feveiro de 2015; Comissão formada para aplicação do Programa Estadual de Sanidade dos Animais Aquáticos (PESAA) seguindo o Plano Nacional, que tem por finalidade garantir a sustentabilidade dos sistemas de produção de animais aquáticos e a sanidade da matéria-prima obtida a partir dos cultivos nacionais. O Programa define ações que visam a prevenção, controle e erradicação de doenças nos sistemas de produção de animais aquáticos.

Fonte: Porto-MA, 2021; STC, 2021; SAGRIMA, 2021; Estado participa..., 2015; AGED e parceiros..., 2015.

Vale observar a participação recorrente de entidades da sociedade civil organizada no âmbito do Comitê Estadual, Câmaras Setoriais e Grupo de Trabalho, as quais sejam:

- Consórcio Intermunicipal de Produção e Abastecimento – CINPRA/São Luís;
- Associação dos Engenheiros de Pesca do Maranhão – AEP/MA;
- Federação das Colônias de Pescadores do Maranhão – FECOPEMA;
- Federação dos Sindicatos de Pescadores Profissionais, Artesanais, Marisqueiros, Aqüicultores, Criadores de peixes e Mariscos e Trabalhadores na pesca do Estado do Maranhão – FESPEMA/MA;
- Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV-MA);
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);
- Conselho Regional de Biologia (CRBIO);
- Universidade Estadual do Maranhão/ Laboratório de Diagnóstico de Enfermidades de Animais Aquáticos (UEMA/Laqua).

As Organizações da Sociedade Civil listadas em geral apresentam finalidades comuns no que tange às questões voltadas para a atividade econômica da pesca e suas articulações a nível Estadual, bem como de capacitação das classes trabalhadoras e profissionais do setor para discussão de demandas e desenvolvimento de ações, projetos e programas.

Vale mencionar a participação de entidades do poder público da área de piscicultura, agricultura e de ensino e pesquisa, tais como: Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura (SEPAQ), Superintendência Federal da Pesca e Aquicultura (SFPA), Universidade Federal do Maranhão (UFMA) – Departamento de Ciências Aquáticas, Instituto Federal do Maranhão (IFMA), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca – SAGRIMA, Agência Estadual de Pesquisa e Extensão Rural (AGERP), IBAMA, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia – SEINC, Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, Federação dos Municípios do Maranhão – FAMEM, SEBRAE, Federação da Agricultura do Estado do Maranhão – FAEMA, Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, Capitania do Portos,

Cooperativa dos Hortifrutigranjeiros do Maranhão (CEASA), Rede de Atacadistas de Pescados do Maranhão, Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODESVASF) e Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – IMESC.

Quanto ao panorama das organizações atuantes a nível municipal no Maranhão, existem ao todo cerca de 167 colônias de pescadores, das quais 71 estão registradas nos municípios dos biomas Cerrado e Costeiro. A Figura 52 apresenta a espacialização dessas organizações, com vistas a uma concentração de associações na zona Costeira Leste do Maranhão, e as respectivas quantidades no Quadro 69 em seguida.

Figura 52 – Municípios com Registro de Organizações Sociais Civis Atuantes na Área da Pesca

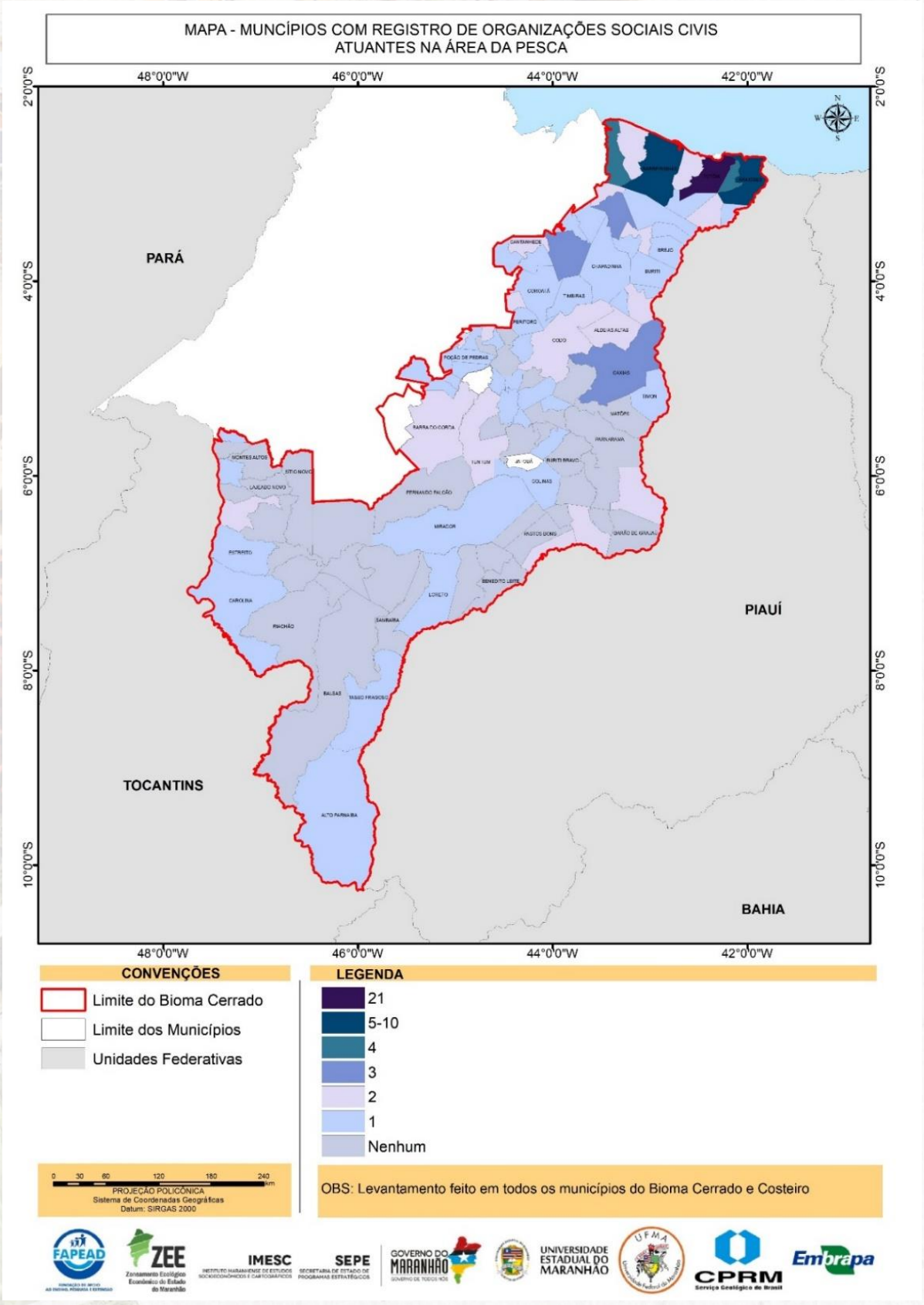

Quadro 69 – Quantidade de Organizações Sociais Civis de pescadores nos Municípios dos biomas Cerrado e Costeiro do Maranhão

OSC DE PESCADORES	MUNICÍPIOS	TOTAL
21 OSC em cada município	Tutóia	21 OSC em 1 município
9 OSC em cada município	Barreirinhas	9 OSC em 1 município
8 OSC em cada município	Araioses	8 OSC em 1 município
4 OSC em cada município	Água Doce do Maranhão e Primeira Cruz	8 OSC em 2 municípios
3 OSC em cada município	Caxias, Urbano Santos e Vargem Grande	9 OSC em 3 municípios
2 OSC em cada município	Aldeias Altas, Alto Alegre do Maranhão, Anapurus, Barra do Corda, Belágua, Cantanhede, Codó, Coelho Neto, Joselândia, Lago dos Rodrigues, Nova Iorque, Paulino Neves, Porto Franco, Santo Amaro do Maranhão, São Bernardo, São Francisco do Maranhão, São João dos Patos, Trizidela do Vale e Tuntum	38 OSC em 19 municípios
1 OSC em cada município	Água Doce do Maranhão e Primeira Cruz	43 OSC em 43 municípios
Nenhuma OSC	Água Doce do Maranhão e Primeira Cruz	Nenhuma OSC em 39 municípios

Fonte: IPEA – Mapa das OSC, 2021.

De acordo com a espacialização do registro de OSC voltadas a atividade da pesca, os municípios da zona Costeira Leste que mais possuem colônias e associações de pescadores são Tutóia, Barreirinhas e Araioses, que somados, concentram cerca de 27,9% das associações de todos os municípios dos biomas Cerrado e Costeiro. No geral, foram reconhecidos como membros de Conselhos Estaduais e Federais de Unidades de Conservação e de Comitês de Bacias Hidrográficas, 17 associações e colônias de pescadores, além da participação da Administração Hidroviária da Amazônia Oriental – AHIMOR/DNIT, localizada no Pará, portanto de atuação Regional, enquanto membro do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Mearim.

Nos trabalhos de campo foi possível obter informações sobre a atuação de 2 colônias de pescadores nos municípios de Barreirinhas e Tutóia. Em geral, são colônias que tem grande adesão por parte dos associados, principalmente na busca por benefícios previdenciários como o Seguro Defeso, Salário Maternidade, Auxílio-Doença e Aposentadoria, mas também realiza atividades focadas no

aprimoramento da atividade pesqueira, e firmação de parcerias para criação de cursos de capacitação de filhos de associados para geração de renda na área de informática.

Dentre outros projetos que as colônias desenvolvem para associados estão a firmação de convênio com consultório médico, para fisioterapia, e odontológico.

Quanto à participação em conselhos a nível municipal existe uma baixa adesão, presente apenas na área de Educação. Contudo, ainda que não tenha sido obtido resultados satisfatórios para a comunidade e associados no âmbito do conselho municipal, a relação com a Capitania dos Portos e Câmara de Vereadores tem possibilitado avanços como o cadastro de pescadores com direito a carteiras de identificação como trabalhadores no setor da pesca e criação de lei que delimita área de uso do kitesurf, uma atividade recreativa, e da prática de atividades de produção dos pescadores.

Ainda que exista uma hierarquia que subordina a estruturação das colônias de pescadores a nível estadual na qual a Federação das Colônias de Pescadores do Maranhão (FECOPEMA) é a entidade que orienta, o relacionamento entre a Federação e as colônias não é considerado satisfatório, dada a ausência de atividades mais integradas entre as colônias e uma comunicação perene para tratar dos interesses da classe. Ainda que ocorram Congressos Nacionais que reúnam a categoria, há uma presença maior da classe profissional de engenheiros da pesca.

No que se refere a situações de conflito, não regulamentadas ou que tenha causado algum tipo de transtorno, a implantação de empresas de geração de energia eólica, como a ARGO, e de extração de minerais para nutrição animal e fertilização agrícola, como a Oceana, tem apresentado alguns problemas, respectivamente, referentes a poluição sonora com a implantação de torres de transmissão e de geração de energia em áreas de propriedade particular, e desequilíbrios no ecossistema com a extração de “cascalho velho”, prejudicando a atividade da pesca. A relação entre estas empresas e organizações locais não tem um canal aberto para comunicação, um indicativo da desarticulação de interesses entre as entidades de diferentes níveis.

3.6.3 Articulações Institucionais e Políticas Públicas

A pesquisa para o relatório do sub-eixo de Articulações Institucionais e Políticas Públicas, no âmbito das esferas estadual e federal, deu-se por meio da análise dos Planos Plurianuais (BRASIL, 2015; BRASIL, 2020a; MARANHÃO, 2015; MARANHÃO, 2019), identificando programas com atuação direta ou transversal sobre Portos e Retroportos e suas respectivas metas e ações; além de consultas aos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades governamentais relacionados à Área Institucional anteriormente referida. Quanto ao PPA federal 2020-2023 em específico, é importante destacar a dificuldade de sua

análise por não apresentar de forma clara e específica as ações ou iniciativas para a concretização das metas e objetivos.

No âmbito federal, a pesquisa identificou nos Planos Plurianuais a existência de um único programa com potencial para atuação direta ou transversal sobre área de portos e retroportos no PPA 2016-2019, e a mesma quantidade no PPA 2020-2023. Ambos os programas citados, apesar de direcionarem ações para a melhoria do transporte aquaviário em geral, e mesmo sendo o Maranhão um estado detentor de grande potencial hídrico no país e, especialmente na região Nordeste, possuindo dez bacias e mais dois sistemas hidrográficos (UEMA, 2016), não houve repasse de recursos dos dois programas supracitados para o estado.

Quanto aos programas estaduais, dois programas foram identificados com potencial para atuação direta ou transversal sobre áreas de portos e retroportos, os programas 0531 – Logística e Transporte e 0120 – PORTO: Porta Facilitadora de Negócios, ambos foram encontrados também no PPA de 2020-2023.

A avaliação dos resultados dos PPAs 2016-2019 das esferas federal e estadual do Poder Executivo deu-se por meio do estudo dos seus respectivos relatórios de avaliação (BRASIL, 2017, 2018, 2019, 2020b; MARANHÃO 2020b) e consultas aos Portais da Transparência. Já a avaliação dos resultados dos PPAs de 2020-2023 foi prejudicada por não terem sido divulgados os relatórios anuais até a finalização do presente relatório; concentrando-se, portanto, em consultas aos Portais da Transparência e nas metas, ações e resultados projetados. É necessário destacar ainda, que somente no Portal da Transparência do Governo Federal foi possível encontrar os dados de transferências de recursos dos programas para cada município dos biomas Cerrado e Costeiro.

Quanto à esfera municipal, foram realizadas pesquisas de campo em municípios selecionados, onde foram aplicadas entrevistas semi-estruturadas para uma pesquisa qualitativa das ações da gestão municipal, dificuldades e desafios, recursos financeiros, capacidade dos municípios de estabelecer convênios com o governo federal e estadual, e demandas que ainda precisam ser trabalhadas. Além disso, foram realizados questionamentos baseados em ações previstas nos PPAs dos municípios supracitados.

Nos tópicos seguintes são apresentados os dados e análises quanto a Articulações Institucionais e Políticas Públicas no que diz respeito a Portos e Retroportos, organizados por esferas governamentais.

3.6.3.1 Esfera Federal

3.6.3.1.1 Plano Plurianual Federal 2016-2019

- Programa 2086 – Transporte Aquaviário

Conduzido pelo Ministério dos Transportes e Secretaria de Portos, o Programa 2086 apresentou como objetivos em destaque aprimorar a governança e modernizar a gestão do setor portuário; modernizar, renovar e ampliar a frota mercante brasileira de longo curso, de cabotagem e navegação interior; expandir a cobertura da rede de transporte hidroviário; ampliar a capacidade da rede de transporte hidroviário; promover a sustentabilidade ambiental e a revitalização de áreas portuárias nos portos organizados; assegurar a disponibilidade da rede de transporte hidroviário de passageiros e cargas (BRASIL, 2015).

Entre as ações previstas pelo Programa 2086 destacam-se eliminar 18 pontos críticos em hidrovias; fomento à participação da iniciativa privada na ampliação da capacidade da rede hidroviária; implantar 23 Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte; apoio à modernização da frota ribeirinha. Em relação às ações que compõem a meta adequar quatro Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte foram concluídas ainda em 2017, porém todas elas na região Norte. Apesar de medidas terem sido adotadas, houve objetivos e metas do PPA 2016-2019 no Programa que ficaram aquém do esperado: das 21 metas dos oito objetivos, 11 não atingiram 50% ou mais de realização (BRASIL, 2017, 2018, 2019, 2020b). Não há registros de recursos do Programa 2086 repassados para o estado do Maranhão no período analisado (2016 - 2019).

3.6.3.1.2 Plano Plurianual Federal 2020-2023

- Programa 3005 – Transporte Aquaviário

Conduzido pelo Ministério de Infraestrutura, o Programa 3005 tem como objetivo promover a eficiência, a qualidade e a segurança do sistema de transporte aquaviário, aumentando a sua disponibilidade e competitividade. Tem como público alvo o setor produtivo; usuário e potencial usuário do transporte aquaviário; indústria da construção naval; setor portuário e setor de navegação. Entre os resultados esperados do programa 3005, destacam-se o aumento da competitividade entre os modais, com consequente redução do preço final ao consumidor dos insumos transportados e a diminuição da emissão de gases poluentes (BRASIL, 2020a). Não há previsão de recursos do Programa 3005 para o estado do Maranhão entre os anos de 2020 e 2023.

3.6.3.2 Esfera Estadual

3.6.3.2.1 Plano Plurianual Estadual 2016-2019

- Programa 0120 – PORTO: Porta Facilitadora de Negócios

Conduzido pela Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, o programa 0120 tem como objetivo expandir o volume de negócios mediante a ampliação e modernização da infraestrutura portuária. Tem como público alvo exportadores e importadores e como ações a aparelhamento portuário e ampliação e modernização do Porto (MARANHÃO, 2015b).

Na execução do PPA 2016-2019 foram investidos R$ 89.224.438,76 no programa "Porta Facilitadora de Negócios", sendo R$ 20.649.608,70 para a ação de aparelhamento portuário e R$ 68.574.830,06 para a ação de ampliação e modernização portuária, destacando-se os seguintes projetos: Terminal de Ponta da Espera, Novo Terminal do Cujupe, Cais de São José de Ribamar, Acesso rodoviário ao Terminal da Vale Cobre e Moega Ferroviária do TEGRAM. Além disso, houve a instalação da Primeira Companhia de Bombeiros na área primária do porto; o novo centro de controle operacional; criação do Berço 108, estrutura que possibilitou o aumento da movimentação de granéis líquidos. Quanto ao repasse de recursos do programa 0120 para os municípios dos biomas Cerrado e Costeiro que possuem portos em seu território, não foi identificado entre os anos de 2016 a 2019 (MARANHÃO, 2020b).

- Programa 0531 – Logística e Transportes

Conduzido pela Secretaria de Estado da Infraestrutura, o programa 0531 tem como objetivo ampliar, restaurar, conservar e modernizar a infraestrutura de transporte multimodal para melhorar o fluxo de transportes de carga e passageiros. Seu público alvo é composto por usuários dos transportes de passageiros e cargas. O programa contou com um investimento liquidado no valor de R$ 1.671.358.862,06, investidos na Secretaria de Estado e Infraestrutura, na Agência Executiva Metropolitana, Agência Estadual de Transportes e Mobilidade Urbana e Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MARANHÃO, 2015b).

Analisando as metas físicas realizadas neste programa no período de 2016-2019, é possível observar que o executado em algumas ações esteve além do previsto, garantindo um resultado acima do esperado, este obtido através do planejamento estratégico efetivado por esta secretaria, o que contribuiu para o alcance da diretriz de governo, ressaltando o Programa Mais Asfalto. Recebeu destaque também as ações com maior eficácia no exercício de 2019 sendo estas a 1752 - Construção e Melhoria de Aeródromos; 3015 - Implantação e Melhoramento de Estradas Vicinais; 3096 - Construção e

Melhoramento de Diques e Barragens, e 4736 - Conservação e Manutenção de Rodovias. Ressalva-se as ações vinculadas a Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB e a Agência Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana – AGEM (MARANHÃO, 2020b).

3.6.3.2.2 Plano Plurianual Estadual 2020-2023

- Programa 0531 – Logística e Transporte

Conduzido pela Secretaria de Estado de Infraestrutura, o programa 0531 tem como objetivo aprimorar a infraestrutura multimodal de logística e transportes de passeios e cargas e apresenta como diretriz intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses. Tem como público alvo a população maranhense em geral (MARANHÃO, 2019b).

Entre as ações previstas que tem potencial para afetar direta ou transversalmente a estrutura dos portos presentes em alguns municípios do bioma Cerrado e Costeiro, estão a implantação, ampliação e restauração de cais; a implantação e melhoria de hidrovias. Segundo o PPA 2020-2023, o investimento total deste programa no período de 2020 a 2023 está previsto para ser feito no valor de R$ 1.959.409.481,00, repassado inteiramente para a Secretaria de Estado de Infraestrutura. Dos municípios dos biomas Cerrado e Costeiro que possuem portos e retroportos, segundo o PPA Estadual 2020-2023, apenas Timon receberá parte dos recursos para a implantação e melhoria de pontes (MARANHÃO, 2019b).

- Programa 0120 – PORTO: Porta Facilitadora de Negócios

Conduzido pela Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia, o programa 0120 apresenta como objetivo prover investimentos para melhoria da infraestrutura e logística portuária, contribuindo para a expansão do volume de negócios no estado e bem-estar social, através de melhorias nos terminais de Cujupe, Ponta da Espera e São José de Ribamar. Seu público alvo é composto por empresas e usuários do Porto do Itaqui. O programa apresenta as seguintes metas: ampliação e modernização do Porto; aparelhamento portuário (MARANHÃO, 2019b).

Em relação aos recursos destinados ao programa, o orçamento, segundo o PPA 2020-2023, prevê o valor de R$ 155.478.810,00 onde 100% dessa quantia deve ser destinada a Empresa Maranhense de Administração Portuária (MARANHÃO, 2019b).

3.6.3.3 Esfera Municipal

No que diz respeito à esfera municipal, foram programadas pesquisas de campo nos municípios de Riachão, Carolina, Estreito, Balsas, Tasso Fragoso, Alto Paranaíba, Porto Franco, Fernando Falcão, Presidente Dutra, Barra do Corda, Pedreiras, Trizidela do Vale, Coroatá, Brejo, Chapadinha, Buriti, Duque Bacelar, Barreirinhas, Tutóia, Paulino Neves, Araioses e Mirador. No entanto, o campo para Mirador foi cancelado, não foi possível realizar entrevistas em Fernando Falcão, Presidente Dutra e Chapadinha, apesar de ter havido deslocamento para esses municípios, e em Buriti só foi possível realizar entrevista na Secretaria de Agricultura.

Em relação à esfera municipal, por meio do trabalho de campo realizado em vinte e um municípios selecionados como amostra, sete apresentam atracadouros que poderiam mesmo que em escala menor, ser beneficiados pelos programas apresentados acima. Apesar da quantidade de atracadouros, as secretarias dos municípios dotados dessas estruturas não apresentam nenhum programa destinado ao melhoramento dessas estruturas assim como seus serviços, deixando na maioria dos casos a manutenção e conservação desses locais para a iniciativa privada.

Dentre os municípios selecionados para a pesquisa de campo, os que possuem portos em seu território são Alto Parnaíba, Araioses, Balsas, Barra do Corda, Carolina, Porto Franco e Tutóia. Na atuação municipal verifica-se a inexistência de secretaria que trate do tema nos municípios, podendo tal atividade, nos locais propícios ao seu desenvolvimento estar vinculado a algum departamento ou coordenação. Foi constatado que alguns municípios do Sul do Maranhão, que fazem fronteira com Piauí e Tocantins, fazem o aproveitamento dessa infraestrutura sob coordenação de empresas privadas, sem um controle por parte da gestão pública municipal.

3.6.4 Considerações

A gestão das áreas de portos e retroportos é de responsabilidade das instituições a nível federal, por meio do levantamento das informações, constatou-se que a Capitania dos Portos, a ANTAQ e o DNIT, todos possuem unidades regionais localizadas no Estado, são os principais responsáveis pela regulamentação das atividades nesse território.

A nível de governo do estado inexiste órgão que tenha dentre as suas atribuições as referidas áreas, com exceção da EMAP, porém a sua atuação se restringe a área do Porto do ITAQUI, com localização em São Luís. A nível de governo municipal os órgãos possuem atribuição para tal atividade, apesar da existência, em alguns municípios de balsas para travessia intermunicipal ou interestadual.

Com relação aos programas previstos nos Planos Plurianuais de 2016 a 2019 e 2020 a 2023 da esfera federal, nota-se uma concentração de ações voltadas para o desenvolvimento dos portos de maior

porte, com objetivo de melhorar a exportação/ importação de insumos. Quando se trata de pequenos portos, os investimentos e metas se mostram mais tímidos, havendo uma notável desvalorização a nível nacional do transporte de pessoas e cargas por vias aquáticas. Esse tipo de intervenção se volta quase exclusivamente para a região Norte do país, devido seu natural morfologia que favorece o transporte aquaviário e até mesmo impossibilita outros tipos de modais.

Entretanto, não se pode ignorar o potencial hídrico do Maranhão em realizar também o transporte de cargas e pessoas entre alguns de seus municípios. Dentre as localidades visitadas no trabalho de campo, totalizando 21 municípios, 7 apresentaram estrutura de portos, apesar disso, as secretarias de infraestrutura consultadas não possuíam programas e planos voltados para o desenvolvimento desse tipo de estrutura, deixando a cargo da iniciativa privada. Nota-se uma subutilização dos pequenos portos presentes nos municípios dos Biomas Cerrado e Costeiro

A situação sobre a atuação das colônias de pescadores apresenta uma estrutura baseada em atividades de atendimento aos associados, beneficiários da previdência, com reduzida adesão aos interesses da classe, ainda que existam muitos problemas e necessidades. Quanto as ações concretas que estão sendo tomadas para fortalecer as organizações para melhoria das atividades, buscam apoio do poder público, na criação de uma estrutura na prefeitura municipal que atenda as demandas da categoria para fomento a atividade, tanto como forma de fortalecer o desenvolvimento contínuo de atividades da organização para firmação de convênios e captação de projetos, quanto para promoção de festividades. Como perspectivas tem em vista a execução de programas de incentivo a associados jovens para permanecerem na atividade da pesca, uma vez que o interesse na atividade não é continuado pelas gerações que se seguem, o fator da rentabilidade é desestimulante para a permanência do jovem com o baixo poder aquisitivo que a atividade proporciona; e a criação de um consórcio intermunicipal que harmonize a coexistência das atividades turísticas e de pesca em Barreirinhas, dentre outras ações na sobreposição de atividades.

Em suma, um relacionamento de cooperação entre associações e empresas que se instalam é essencial, empregando valores de responsabilidade social e ambiental, para geração de renda que a alocação de grandes empreendimentos pode proporcionar ao local e seus moradores, com respeito aos espaços existentes e ecossistema local.

3.6.4.1 Proposições

- Ampliar investimentos públicos em modais de transporte aquaviário de pessoas e cargas para melhor aproveitamento do potencial hídrico dos biomas Cerrado e Costeiro, sobretudo dos rios Tocantins e Parnaíba;

- Percebe-se que a maioria dos portos presentes nos Biomas Cerrado e Costeiro são de pequeno porte, atingindo as comunidades lindeiras, que se beneficiam primariamente da pesca e em alguns locais, do turismo. Verifica-se a necessidade de investimento e organização dessas áreas portuárias, por parte das municipalidades, para que seja possível servir de forma mais adequada às populações que utilizam os rios e mares para sobreviver;
- A questão do alagamento de áreas da bacia do Tocantins é preocupante e deve envolver o diálogo de todas as partes interessadas, para que os interesses em conflitos possam ser resolvidos sem fulminar os direitos principalmente daqueles com menor acesso à assessoria jurídica.

3.7 Patrimônio Cultural Material

3.7.1 Instituições Públicas e Organizações da Sociedade Civil

3.7.1.1 Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO

A nível internacional de atuação para a proteção do Patrimônio Histórico e Cultural Mundial tem-se a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), uma agência especializada das Nações Unidas (ONU) com sede em Paris, fundada desde 1945. Dentre os objetivos da UNESCO, destaca-se contribuir para a paz e segurança no mundo mediante a educação, ciências naturais, ciências sociais/humanas e comunicações/informação. (UNESCO, 2021).

No âmbito do Patrimônio a UNESCO se propõe a promover a identificação, a proteção e a preservação do patrimônio cultural e natural de todo o mundo, considerado especialmente valioso para a humanidade. (UNESCO, 2021).

No Brasil a atuação do órgão ocorreu no ano de 1964 através de um Escritório Nacional no âmbito do Cluster Mercosul + Chile. Somente em 1972, que o escritório iniciou as suas atividades na cidade de Brasília. Sua atuação inicialmente estava vinculada ao segmento da educação, através de termos de cooperação com o Ministério de Educação. Por volta dos anos 90 que a sua atuação foi ampliada, passando a atuar em inúmeros projetos e iniciativas das principais áreas temáticas da organização. (UNESCO, 2021).

A representação da UNESCO no Brasil ocorre através de um escritório nacional da Região da América Latina e Caribe, com localização em Brasília. De acordo com as informações presentes no sítio eletrônico, seu principal objetivo é apoiar a criação e a implementação de políticas públicas que estejam de acordo com as estratégias estabelecidas pelos Estados-membros da UNESCO (UNESCO, 2021).

Dentre a atuação do órgão tem-se a preservação da história, memória, criatividade e cultura de um povo através da definição dos Patrimônio Cultura e Natural Mundial. No Brasil existem inúmeros bens inseridos na lista da UNESCO como Patrimônio Mundial, seja material ou imaterial. No Maranhão especificamente existe o Centro Histórico de São Luís, desde 1997 e o Complexo Cultural do Bumba Meu Boi, com reconhecimento no ano de 2019.

3.7.1.2 Instituições Federais

Dentre as instituições Federais responsáveis pelo mapeamento e salvaguarda dos bens do patrimônio histórico brasileiro cita-se o Ministério do Turismo, que em sua estrutura possui a Secretaria Especial de Cultura e também como entidades vinculadas o Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, o Centro Cultural Palmares e o Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM.

O Ministério do Turismo, órgão da administração pública federal direta, tem como área de competência, a política nacional de desenvolvimento do turismo; a política nacional de cultura; a proteção do patrimônio histórico, artístico e cultural; a assistência ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra nas ações de regularização fundiária, para garantir a preservação da identidade cultural dos remanescentes das comunidades dos quilombos e a formulação e a implementação de políticas, de programas e de ações para o desenvolvimento do setor museal (BRASIL, 2020).

Com ênfase voltada para as questões do Patrimônio, seja material, imaterial destaca-se a o papel desempenhado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan. De acordo com seu Regimento Interno o órgão é uma autarquia federal, criada desde 1990, com competências voltadas para a preservação do patrimônio cultural do País; a coordenação, a implementação e a avaliação da Política Nacional de Patrimônio Cultural; promover a identificação, o reconhecimento, o cadastramento, o tombamento e o registro do patrimônio cultural do País; a salvaguarda e a conservação do patrimônio cultural de atribuição do órgão, entre outros.

A atuação do órgão ocorre através de Superintendências Regionais e Unidades Especiais localizadas em diversos pontos do país. Dentre as Unidades Regionais e como atribuições específicas cita-se: Unidades Especiais: Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular; Centro Nacional de Arqueologia; Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx; Centro Cultural do Patrimônio - Paço Imperial; Centro Lucio Costa; e Centro de Documentação do Patrimônio.

Dentre as Superintendências, com localização em todos os 27 Estados, são responsáveis pela coordenação, planejamento, operacionalização e execução das ações do Instituto, em âmbito estadual, e supervisão técnica e administrativa dos 28 Escritórios Técnicos e também pela articulação entre as

esferas de poder local, organismos e instituições da sociedade civil ou empresas, para estabelecer as parcerias necessárias ao cumprimento dos planos e políticas de gestão e promoção do Patrimônio Cultural Brasileiro. No Maranhão, o IPHAN conta com uma Superintendência localizada em São Luís e um Escritório Técnico localizado na cidade de Alcântara. Dentre os Patrimônios Culturais tombados pelo IPHAN no estado, tem-se os sítios arqueológicos, pré-coloniais e coloniais incluindo os bens móveis e imóveis, bem como o patrimônio imaterial.

3.7.1.3 Instituições Estaduais

No âmbito das questões estaduais destaca-se como principais órgãos para assegurar a proteção e conservação dos patrimônios históricos, seja federal, estadual ou municipal, as Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, pois entende-se que o dinamismo por elas articulado promove o reconhecimento do espaço e a sua proteção, com o fito de assegurar a conservação da memória e a cultura.

3.7.1.3.1 Secretaria de Cultura

Órgão da administração direta do estado, a Secretaria de Cultura tem por finalidade planejar, coordenar e executar a política estadual de cultura, bem como administrar os espaços culturais, promover formas de produções culturais, a partir da realidade local, e estabelecer calendário integrado de eventos e ações com secretarias afins.

Vinculado ao órgão existem as Casas de Cultura que de acordo com as informações presente no endereço eletrônico do órgão, é estruturada para “fomentar, divulgar e incentivar a produção cultural e artística do estado”. Para isso, o órgão é responsável por espaços que foram selecionados para uma visão mais completa da produção maranhense no campo das artes, cultura e história. Dentre esses espaços tem-se museus, teatros, centros de arte e produção artesanal que estão localizados, com sua maior concentração, na capital, onde destaca-se o Centro de Pesquisa e História Natural e Arqueologia e o Museu Histórico e Artístico o Maranhão; e outros localizados em Alcântara, como o Casa do Divino, e em Pindaré Mirim, a exemplo do Centro Cultural Engenho de Pindaré-Mirim.

O Centro de Pesquisa de História Natural e Arqueologia do Maranhão desenvolve atividades de pesquisa, divulgação e fomento científico nas áreas de paleontologia, arqueologia e etnologia. E também possui exposições temáticas e desenvolve ações voltadas para a educação patrimonial e valorização da memória da sociedade maranhense.

3.7.1.3.2 Superintendência do Patrimônio Cultural – SPH

A Superintendência do Patrimônio Cultural é vinculada à Secretaria de Cultura do Estado, constituída nos termos da Lei Nº 7.844, de 30 de janeiro de 2003, reestruturada pelo Decreto Nº 22.913, de 2 de janeiro de 2007 que assim é definida até os dias atuais. À esta Superintendência atribui-se programar, acompanhar, coordenar e avaliar a execução das atividades do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Maranhão e do Departamento de Projetos Especiais, dentre outras atividades voltadas ao desenvolvimento do patrimônio cultural.

Pelo Decreto Estadual nº 23.823 de 10 de março de 2008, que aprova o Regimento da Secretaria de Estado da Cultura (SECMA), no Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico do Maranhão têm-se por competência ações em torno do patrimônio histórico, artístico e arqueológico do Estado tendo por interesse público sua preservação, promoção e proteção; requalificação, difusão através de ações educativas de identificação e valorização junto à sociedade civil e entidades públicas e privadas; gerenciamento de levantamentos, pesquisas, registro e difusão dos acervos de interesse; promoção de medidas legais de proteção de sítios históricos, jazidas arqueológicas e bens culturais de natureza material e imaterial com uso de inventários, registros e tombamentos ou outras formas de acautelamento e preservação; instrução e acompanhamento de processos de tombamento na forma do disposto na Lei nº 5.082, de 20 de dezembro de 1990; fiscalização técnica sistemática sobre os bens tombados pelo Estado; representação ao Ministério Público para apuração de responsabilidade civil e criminal por danos ao patrimônio histórico, artístico, cultural, arqueológico ou paisagístico; planejamento e execução de projetos e obras de conservação e restauração do acervo de interesse à preservação; análise e aprovação de estudos e projetos de intervenção em bens tombados pelo Estado em consonância com as normas técnicas de preservação; definição de metodologia para normas técnicas pra subsidiar o desenvolvimento de pesquisas, projetos e obras de restauração e conservação; assessoramento técnico à pessoas físicas ou jurídicas com interesse na elaboração de pesquisas e projetos de intervenção em bens tombados pelo Estado; fomento e manutenção de relações institucionais pela mútua cooperação técnica, científica e financeira; vigilância permanente sobre os bens culturais tombados, inventariados e registrados, através de inspeção sistemática e consistente, zelando por sua conservação; execução de outras atividades dentro de sua área de atuação. Estão ainda locados nesse departamento dois setores: o Serviço de Estudo, Pesquisa e Referência, e o Serviço de Conservação e Restauração.

No Serviço de Estudo, Pesquisa e Referência, são atribuídas atividades que promovem estudos para estabelecimento de princípios e critérios de políticas de pesquisa sobre bens imóveis de relevante valor cultural no âmbito estadual; gerenciamento do acervo bibliográfico e documental; pesquisas e

levantamentos analíticos, comparativos e de classificação de bens; execução e coleta de trabalhos de documentação iconográfica, de bens inventariados e classificados; serviços técnicos de inventários, classificação, tombamento e catalogação do acervo patrimonial na esfera estadual; organização e atualização de arquivos do serviços para fins de consulta; instrução e acompanhamento dos processos de tombamento; gerar dados estatísticos sobre atividades do serviço; transcrição paleográfica de fontes originais referentes às posturas municipais dos séculos XVII, XVIII e XIX; organização de arquivos, mapotecas, fototecas para uma consulta mais ágil; organização da Biblioteca de atividades do Departamento; recuperação da memória cartográfica dos centros históricos, dentre outras atividades na área de atuação.

No Serviço de Conservação e Restauração, destaca-se atividades de programação, execução e supervisão de trabalhos de fiscalização dos bens imóveis isolados e de conjuntos, tombados pela legislação estadual e atividades relativas à sua conservação e restauração; emissão de notificação, embargo e multa a proprietários ou responsáveis por imóveis em condições irregulares; encaminhamento a órgãos competentes por tais irregularidades; elaboração e desenvolvimento de projetos arquitetônicos e urbanísticos; acompanhamento e emissão de relatórios de vistoria e parecer técnico de projetos em execução, bem como atividades quanto a execução de obras, elaboração ou análise de planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição de custos do serviço e detalhes arquitetônicos especiais de técnicas construtivas tradicionais; orientação junto à empresas executoras de serviços de restauração e conservação de imóveis consoante às suas metodologias construtivas; elaboração de programas e projetos de esclarecimento à comunidade de educação patrimonial; composição de memoriais descritivos das obras executadas para banco de dados sobre sistemas construtivos tradicionais; emissão de pareceres técnicos e laudos de vistoria; consultoria a pessoas físicas e jurídicas que requeiram serviços de intervenção em imóveis inseridos na área de tombamento estadual; organização e atualização do arquivo do Serviço, para consulta e controle da fiscalização dos imóveis; coordenação e relação com órgãos componentes da Comissão Técnica do Patrimônio Histórico a nível federal e municipal; dentre outras atividades determinadas dentro da atuação deste Setor do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico.

No Departamento de Projetos Especiais compete alinhar as ações dos variados segmentos da administração pública envolvidos nas obras e no planejamento urbano dos centros históricos do Estado do Maranhão, bem como outros projetos de preservação de patrimônio cultural material e imaterial. Logo, no Serviço de Planejamento Urbano e Centros Históricos subordinado a esse Departamento, se desenvolvem atividades sobre projetos urbanísticos para sítios e centros históricos; cadastro, avaliação e compatibilização de dados e estudos técnicos sobre infraestrutura urbana, serviços públicos (redes de água e esgoto, luz e telefone, serviços de limpeza urbana) e uso do solo urbano que interferem nos

trabalhos de preservação dos centros históricos; identificação, cadastro e compatibilização do uso de imóveis e espaços públicos situados em centros históricos; assessoramento de projetos em conjuntos urbanos de valor histórico e acompanhamento de intervenções em áreas recuperadas; fornecimento de subsídios para o planejamento urbano em centros históricos através de trabalhos de pesquisas sobre posturas municipais para assegurar referenciais históricos fiéis para orientação de intervenções contemporâneas; identificação e classificação de assuntos de interesse para o planejamento urbano dos centros históricos; elaboração de glossário paleográfico; preparação de transcrições existentes para publicação; realização de levantamentos planialtimétricos para sítios e centros históricos; elaboração da base cartográfica; construção de maquetes para facilitar a visão geral dos conjuntos urbanos de interesse histórico e seu entorno para estudos, planejamento urbano e divulgação junto à comunidade; divulgação de áreas históricas com uso de painéis expositivos; coleta de dados cadastrais para bens imóveis e redes de utilidade pública e serviços; disponibilização de dados quanto à composição de custos para intervenções em áreas urbanas de interesses histórico; especificação técnica embasada de materiais e mobiliários urbanos para recuperação de espaços públicos; acompanhamento de obras urbanas; levantamento e organização de planilhas de custo de execução de obras; realização de pesquisa socioeconômica para subsídio do planejamento das intervenções, que identifique tendências e vocações naturais da comunidade inserida em um dado espaço; acompanhamento das consequências de natureza social e econômica e reflexos das intervenções de preservação após sua conclusão; dentre outras atividades determinadas na área de atuação do Departamento.

Esta estrutura administrativa é composta por 2 departamentos com 3 setores, totalizando cerca de 35 funcionários além do serviço terceirizado. Contudo, não há uma unidade descentralizada da Superintendência em outros municípios do estado, bem como não possui uma fonte própria ou independente de recursos.

Das atividades em parcerias intersetoriais, isto é, com outras Secretarias de Estado, a Superintendência atua em projetos conjuntamente a Órgãos da área da Ciência, Tecnologia e Inovação, das Cidades, do Meio Ambiente e do Turismo, em projetos como Nosso Centro. A nível interfederativo atua junto ao IPHAN, o que demanda um alinhamento para atuação em áreas que se diferem pela jurisdição estadual e federal, o Ministério Público, para casos mais extremos a fim de solucionar irregularidades, e, as Secretarias Municipais de Cultura, que levam demandas espontaneamente, aliadas na expansão da aplicação de ações da Superintendência em todo o Estado.

O relacionamento com Organizações Sociais Civis é essencial para dar suporte aos trabalhos de catalogação e levantamentos da Superintendência, pois é quem geralmente dá as proposições dos tombamentos com base em pesquisas realizadas independentemente, tal como já foi realizado pela Associação dos Amigos do Patrimônio de Caxias, onde historiadores integrantes abrem indicativos por

meio de levantamentos e pesquisas para ampliação e descentralização das atividades da Superintendência.

A Superintendência tem ainda como prospecções firmar parcerias com secretarias municipais de cultura para potencializar o trabalho de catalogação e tombamento de bens patrimoniais culturais, haja vista a dificuldade para implantação de sedes regionalizadas para tratar do tema. Uma maneira percebida de baratear custos e melhorar a integração da ação pública em todos os níveis.

A participação em canais institucionais de participação também compõe uma atividade do Órgão que passa por um processo de reestruturação, por ter passado por períodos recentes de não funcionamento, o que interrompe o fluxo de atividades mais abrangentes. Dentre essas participações além do próprio Conselho Estadual de Cultura, existem representantes da Secretaria de Cultura, a citar, no Comitê Gestor do Centro Histórico e na Casa do Bairro, local que reuni associações de bairro.

3.7.1.3.3 Secretaria de Turismo

A Secretaria de Estado do Turismo tem por finalidade formular, implementar, coordenar, acompanhar, supervisionar, avaliar e controlar políticas públicas, programas, projetos e ações de turismo, articulando com órgãos de outras esferas de governo, visando à sustentabilidade do turismo e a promoção do desenvolvimento local e regional.

De acordo com o seu regimento interno, Decreto 35.821/2020, a secretaria tem por finalidade questões voltadas principalmente para o turismo, dos quais cita-se a: promover e divulgar as potencialidades turísticas do Estado do Maranhão, em cooperação com os municípios, e desenvolver o turismo em todas as regiões do Estado; promover a prática de turismo sustentável nas áreas culturais e naturais; implementar o inventário do patrimônio turístico estadual; entre outros.

Para isso a secretaria possui uma estrutura de administração, direcionada pra as atividades fins a Secretaria Adjunta do Turismo, a Superintendência de Infraestrutura Turística e Regionalização, a Superintendência de Promoção de Eventos e Marketing e a Superintendência de Qualificação Profissional, Centro de Comercialização de Produtos Artesanais do Maranhão; a Superintendência de Turismo da Região Lençóis/Delta, a Superintendência de Turismo da Chapada das Mesas e o Observatório do Turismo no Maranhão (MARANHÃO, 2020).

Com atribuições semelhantes, porém como modo direcionado a sua área específica tem-se a Superintendência de Turismo da Região Lençóis / Delta e a Superintendência de Turismo da Chapada das Mesas que tem como atribuições a supervisão, avaliação, elaboração, execução de projetos e atividades voltadas para o turismo, buscando uma integração, cooperação e participação dos municípios

de interesse e relevância para o Estado, apoiando a estruturação dos Polos Turísticos assim como suas instâncias de governança, entre outros (MARANHÃO, 2020).

3.7.1.4 Instituições Municipais

Na esfera de atuação do poder público municipal, ainda que a gestão das áreas do patrimônio seja principalmente de competência do poder público estadual e federal, nos municípios há a possibilidade de estabelecer espaços que possam ser patrimônios municipais, com base na história e cultura local.

Deste modo, na identificação de informações que possam estar diretamente associadas ao Patrimônio, buscou-se através de levantamento junto aos sites das prefeituras e também ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) verificar a estrutura administrativa da prefeitura, destacando algumas das principais competências e atribuições associadas ao interesse local. No caso da inexistência de uma secretaria para tratar do Patrimônio, dentre os órgãos identificados os com ação para o Turismo e Cultura foram elencados como principais condutores de políticas e ações para o tema.

Conforme os municípios que possuem Patrimônio Cultural, seja de âmbito federal e estadual, foram identificados 20 municípios, dos quais 13 foram realizados pesquisa de campo, a citar: Alto Parnaíba, Araioses, Balsas, Barra do Corda, Barreirinhas, Brejo, Buriti, Carolina, Estreito, Porto Franco, Riachão, Tutóia e Tasso Fragoso. Ainda que 13 municípios tenham sido objeto de investigação direta, apenas em 9 foi possível contato com órgão que trate das questões da Cultura e do Turismo.

No que se refere a Secretaria de Cultura, com dados coletados nos 9 municípios, sua atuação está mais direcionada a promoção de eventos culturais no município. Sem dotação financeira específica, dependendo de transferências do Fundo de Participação Municipal, e sem fundo municipal específico, com exceção do município de Araioses, que possui recursos específicos que asseguram maior autonomia administrativa. Sobre a existência de Conselho municipal de Cultura, este foi identificado em 5 municipalidades, a citar Balsas, Riachão, Brejo, Araioses e Barra do Corda.

Nos municípios da pesquisa de campo foi identificado alguns equipamentos culturais, seja natural ou materiais, que são referências e de importância para as localidades, estão sistematizados a seguir:

Quadro 70 – Equipamentos Culturais

Municípios	Equipamentos Culturais
Araioses	Biblioteca, Praça do Viva (espaço cultural)
Balsas	Rio Balsas, Cacheira do Macapá, Museu Muncipal de Balsas, Cinema, Teatro (UEMA), Biblioteca
Barra do Corda	Academia de Letras e Casa de Cultura
Brejo	Praça, Escola de Música e a Fanfarra Municipal
Buriti	Teatro Municipal; no povoado Santa Cruz tem a Fazenda Santa Cruz, tombamento estadual
Carolina	Museu Histórico de Carolina
Riachão	Parques e Espaços Públicos

Fonte: Registro da Pesquisa (2020).

De modo específico, nos municípios de Brejo foi identificado na pesquisa de campo, junto ao órgão, a potencialidade de um patrimônio cultural material, e seu reconhecimento por meio do tombamento de uma edificação histórica, bem como no município de Riachão, onde existe uma edificação histórica, que abrigava uma antiga escola da cidade (Figura 53) sendo essa um referencial de patrimônio cultural para a comunidade. O prédio passará por uma reforma, priorizando a manutenção de suas características originais.

Figura 53 – Fachada da antiga Escola Nossa Senhora de Nazaré, Riachão, MA

Foto: Deusdédit Filho, 2020.

O município de Duque Bacelar possui uma extrema riqueza em bens históricos e arqueológicos. De acordo com as informações coletadas e verificadas em campo, existe sob gestão da Associação Bacelarense de Proteção ao Meio Ambiente, o Museu de História Natural e Ambiental do Vale Parnaíba

- MUHNAP que possui uma amostra de diversos achados nos municípios, dentre os quais pode-se mencionar inúmeras partes de árvores fossilizadas (Figura 54 e 55).

Figura 54 – Acervo do Museu de História Natural e Ambiental do Vale Parnaíba - MUHNAP

Foto: MELO, 2020.

Figura 55 – Acervo do Museu de História Natural e Ambiental do Vale Parnaíba - MUHNAP

Foto: MELO, 2020.

O município de Duque Bacelar possui uma extrema riqueza em bens históricos e arqueológicos. De acordo com as informações coletadas e verificadas em campo, existe sob gestão da Associação Bacelarense de Proteção ao Meio Ambiente, o Museu de História Natural e Ambiental do Vale Parnaíba - MUHNAP que possui uma amostra de diversos achados nos municípios, dentre os quais pode-se mencionar inúmeros vestígios de árvores fossilizadas (Figura 56 e 57)

Figura 56 – Acervo do Museu de História Natural e Ambiental do Vale Parnaíba - MUHNAP

Foto: MELO, 2020.

Figura 57 – Acervo do Museu de História Natural e Ambiental do Vale Parnaíba – MUHNAP

Foto: MELO, 2020.

Além da Secretaria de Cultura tentou-se verificar a existência de uma secretaria que trate dos aspectos associados ao Turismo e ao Patrimônio. Dentre as municipalidades que tem dentre as suas atribuições o turismo ou o patrimônio, verificou-se que apenas 5 municípios foi identificado a existência de órgão – Balsas, Araioses, Riachão, Tutóia e Tasso Fragoso. O município de Carolina possui uma Secretaria e Cultura e Turismo, porém na etapa de campo não foi possível contato com o responsável da pasta. Algumas dessas secretarias estão diretamente associadas à Cultura, como no caso de Araioses, Balsas e Riachão; e outra associada ao Meio Ambiente como é o caso de Tasso Fragoso.

Dentre os equipamentos Turísticos identificados tem-se o Museu de Balsas, Morro do Sítio Arqueológico do Cruz e do Morro do Elefante em Tasso Fragoso; o Parque Ecológico para proteção das

Nascentes do Rio Frutuoso e a criação do Parque da Lagoa e o Observatório de Pássaros (projeto em estudo) em Riachão; Arquidioceses em Araioses, o Bangalô e o sítio Arqueológico da Beira-Rio em Balsas.

Através de pesquisa indireta, verificou-se que apenas o município de Caxias possui uma secretaria, que tem dentre as suas competências o Patrimônio, denominada de Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico. Suas atribuições não foram identificadas devido a não realização de pesquisa de campo na referida área. No que se refere as outras áreas que são de competências municipais verifica-se a inexistência de secretaria especifica em todos os municípios para tratar do tema da Regularização Fundiária. Para o segmento do Turismo constatou-se a inexistência da secretaria nos municípios de Capinzal do Norte e Nova Iorque, e na Cultura, a inexistência do órgão em Nova Iorque e São Francisco do Maranhão, conforme sistematizado no Quadro 71.

Quadro 71 – Sistematização da Estrutura administrativa dos municípios com áreas de Patrimônio no Bioma Cerrado e Costeiro

Competências	Situação do órgão por município
Administração e Finanças	Inexistência da secretaria no município de Barra do Corda
Planejamento e desenvolvimento	Inexistência da secretaria nos municípios de Araióses, Buriti, Cantanhede , Estreito, Nova Iorque, Peritoró e Porto Franco.
Regularização Fundiária	Inexistência da secretariaem todos os municípios pesquisados
Saúde	Existência da secretaria em todos os municípios pesquisados
Educação	Existência da secretaria em todos os municípios pesquisados
Assistência Social	Existência da secretaria em todos os municípios pesquisados
Agricultura	Existência da secretaria em todos os municípios pesquisados
Meio Ambiente	Existência da secretaria em todos os municípios pesquisados
Urbanismo	Existência da secretaria nos municípios de Araioses e Alto Parnaíba, Barreirinhas, Brejo, Carolina, Peritoró e Tasso Fragoso.
Obras e Infraestrutura	Existência da secretaria em todos os municípios pesquisados
Turismo	Inexistência da secretaria nos municípios de Capinzal do Norte e Nova Iorque
Cultura	Inexistência da secretaria nos municípios Nova Iorque e São Francisco do Maranhão
Trabalho e Renda	Existência da secretaria nos municípios de Balsas, Buriti e Caxias
Igualdade Racial	Existência da secretaria nos municípios de Brejo e Buriti
Industria e Comério	Existência da secretaria nos municípios de Balsas, Caxias e Estreito
Esporte e Lazer	Inexistência da secretaria nos municípios Alto Parnaíba, Araioses, Caxias, Carolina, Tutóia e Riachão

Fonte: Registro da Pesquisa (2020).

Além dessas questões outro ponto a ser observado é a vinculação de competências em uma mesma secretaria, a citar Agricultura e Meio Ambiente em Porto Franco e São Francisco do Maranhão;

Meio Ambiente e Turismo em Tasso Fragoso, Araioses; Turismo, Cultura, Esporte e Lazer em Alto Parnaíba, Araioses, Porto Franco, Tutóia e Tasso Fragoso, essas vinculações contribuem para que uma atividade assuma mais importância que outra no desenvolvimento de ações no município.

3.7.1.5 Organizações da Sociedade Civil

Para levantamento das Organizações Sociais Civis referentes ao tema de Patrimônio Cultural Material, adotou-se o reconhecimento de entidades atuantes na área de cultura, recreação e patrimônio, com a identificação de que tais questões enquanto pautas para a formação de grupos viabilizam e fortalecem a autenticação da catalogação, certificação e preservação de bens patrimoniais materiais e imateriais, tombados ou não.

No Figura 58 é possível observar a distribuição de organizações registradas nos municípios dos biomas Cerrado e Costeiro atuantes nas áreas de cultura, recreação e patrimônio enquanto o Quadro 72 sintetiza o quantitativo do que está representado no mapa.

Nessas representações, identifica-se a incidência de 401 Organizações Sociais Civis na área da Cultura registradas em 84 municípios, onde no território analisado apenas no município de Sucupira do Riachão não foi visualizado qualquer indicação de vestígios históricos a serem pesquisados. Dessa forma, cerca de 25 municípios que apresentaram diferentes graus de sítios fossilíferos, arqueológicos e de patrimônio edificado conhecidos na literatura ou com potencial informado oralmente não apresentaram registros de organizações sociais civis cujo interesse estivesse voltado para a temática central da cultura.

Em geral, as organizações se concentram nos municípios de Caxias, Balsas, Codó, Pedreiras, Timon, Barra do Corda, Estreito, Trizidela do Vale, Carolina, São João dos Patos, Tutóia, Barreirinhas, Brejo, Presidente Dutra, Cantanhede, Chapadinha e Peritoró, que totalizam cerca de 219 Organizações Sociais Civis na área de Cultura, mais da metade das organizações em toda a região analisada registradas em aproximadamente 15,5% dos municípios. Tal representação correlaciona a quantidade de grupos culturais com os anos de existência da cidade, isto é, quanto mais antiga a cidade maior o seu movimento cultural.

Figura 58 – Mapa dos municípios com registro de organizações sociais civis atuantes na área da cultura

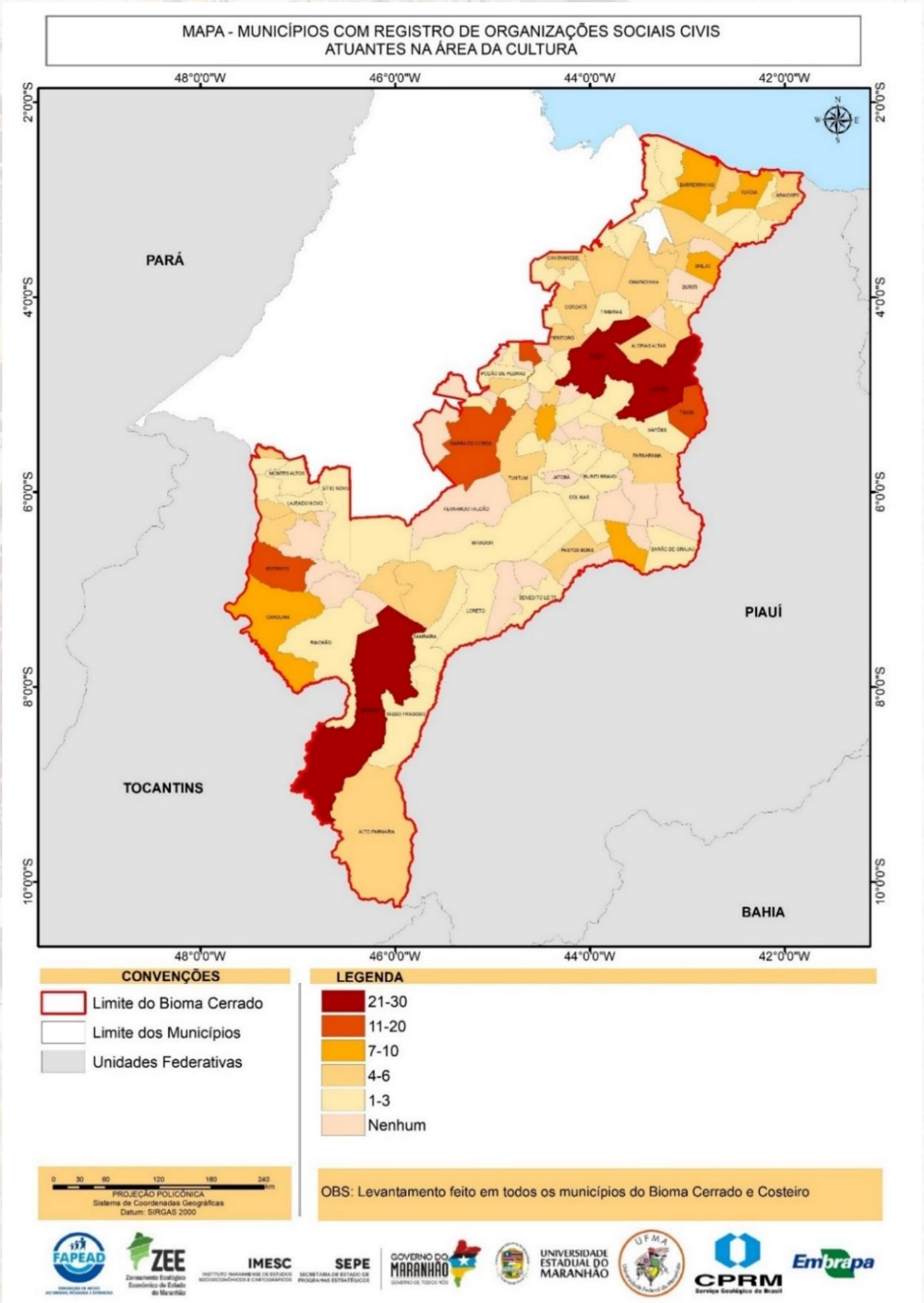

Quadro 72 – Quantidade de Organizações Sociais Civis atuantes na área de Cultura nos Municípios dos biomas Cerrado e Costeiro do Maranhão

OSC DE CULTURA	MUNICÍPIOS	TOTAL
30 OSC em cada município	Caxias	30 OSC em 1 município
24 OSC em cada município	Balsas	24 OSC em 1 município
23 OSC em cada município	Codó	23 OSC em 1 município
19 OSC em cada município	Pedreiras	19 OSC em 1 município
18 OSC em cada município	Timon	18 OSC em 1 município
14 OSC em cada município	Barra do Corda	14 OSC em 1 município
13 OSC em cada município	Estreito	13 OSC em 1 município
12 OSC em cada município	Trizidela do Vale	12 OSC em 1 município
10 OSC em cada município	Carolina	10 OSC em 1 município
9 OSC em cada município	São João dos Patos	9 OSC em 1 município
8 OSC em cada município	Tutóia	8 OSC em 1 município
7 OSC em cada município	Barreirinhas, Brejo e Presidente Dutra	21 OSC em 3 municípios
6 OSC em cada município	Cantanhede, Chapadinha e Peritoró	18 OSC em 3 municípios
5 OSC em cada município	Aldeias Altas, Anapurus, Dom Pedro, Esperantinópolis, Mata Roma, Parnarama, Paulino Neves, Porto Franco, Santa Quitéria do Maranhão, Tuntum e Urbano Santos	55 OSC em 11 municípios
4 OSC em cada município	Alto Parnaíba, Araioses, Campestre do Maranhão, Coelho Neto, Coroatá, Davinópolis, Fortaleza dos Nogueiras, Pastos Bons, São Raimundo das Mangabeiras e Vargem Grande	40 OSC em 10 municípios
3 OSC em cada município	Água Doce do Maranhão, Alto Alegre do Maranhão, Buriti Bravo, Duque Bacelar, Fortuna, Magalhães de Almeida, Nina Rodrigues, Poção de Pedras, Riachão, São Benedito do Rio Preto, São Bernardo, São Domingos do Maranhão e Timbiras	39 OSC em 13 municípios
2 OSC em cada município	Belágua, Formosa da Serra Negra, Gonçaves Dias, Igarapé Grande, Loreto, Matões do Norte, Mirador, Montes Altos, Paraibano, Pirapemas, Primeira Cruz, Sambaíba, Santo Amaro do Maranhão, São João do Soter, São Raimundo do Doca Bezerra e Sítio Novo	32 OSC em 16 municípios
1 OSC em cada município	Barão de Grajaú, Benedito Leite, Capinzal do Norte, Colinas, Governador Edison Lobão, Governador Luiz Rocha, Joselândia, Lajeado Novo, Matões, Ribamar Fiquene, Santa Filomena do Maranhão, Santana do Maranhão, Santo Antônio dos Lopes, Senador Alexandre Costa, Sucupira do Norte e Tasso Fragoso	16 OSC em 16 municípios

OSC DE CULTURA	MUNICÍPIOS	TOTAL
Nenhuma	Afonso Cunha, Bernardo do Mearim, Buriti, Feira Nova do Maranhão, Fernando Falcão, Governador Archer, Governador Eugênio barros, Graça Aranha, Jatobá, Jenipapo dos Vieiras, Lago dos Rodrigues, Lagoa do Mato, Lagoa Grande do Maranhão, Lima Campos, Milagres do Maranhão, Nova Colinas, Nova Iorque, Passagem Franca, São Domingos do Azeitão, São Félix de Balsas, São Francisco do Maranhão, São João do Paraíso, São José dos Basílios, São Pedro dos Crentes e São Roberto	nenhuma OSC em 25 municipios

Fonte: IPEA – Mapa das OSC, 2021.

No Quadro 73 apresenta-se uma síntese da atuação de alguns agentes no campo da difusão da cultura, artesanato, história e patrimônio a nível Federal, Estadual e Municipal.

Quadro 73 – Entidades em diferentes níveis de atuação na área de Cultura

NÍVEL	AGENTE	ATUAÇÃO
FEDERAL	CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL (CNPC)	É um órgão colegiado que compõe o Sistema Nacional de Cultura, vinculado atualmente a Secretaria Especial de Cultura, lotado no Ministério do Turismo. O CNPC foi instituído pelo Decreto nº 5.520/2005 e Portaria nº 28/2016. Tem por finalidade propor a formulação de políticas públicas, com vistas a promover a articulação e o debate dos diferentes níveis de governo e a sociedade civil organizada, para o desenvolvimento e o fomento das atividades culturais no território nacional.
FEDERAL	COLEGIADO SETORIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL	Integrante da estrutura do Conselho Nacional de Política Cultural, pelo Decreto de 2005 e alterado pelo Decreto N. 6.973/2009, é composto por 5 representantes do poder público e 15 representantes da sociedade civil organizada.
FEDERAL	ARTESOL	Entidade sem fins lucrativos, foi idealizada em 1998 e se tornou OSCIP em 2002, atuando na área social e cultural na valorização e promoção do artesanato tradicional brasileiro. Já realizou 136 projetos, tais como a Rede Artesol que faz o mapeamento e articulação da cadeia produtiva de artesanato no Brasil, dentre outros projetos como Artiz e Festival

NÍVEL	AGENTE	ATUAÇÃO
ESTADUAL	CONSELHO DE CULTURA DO ESTADO DO MARANHÃO - CONSEC	É um órgão colegiado vinculado à Secretaria de Estado da Cultura, de caráter deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador. Tem por finalidade propor a formulação de políticas públicas, com vistas a promover a articulação e o debate dos diferentes níveis de governo e a sociedade civil organizada, para o desenvolvimento e o fomento das atividades culturais. Dessa representação são eleitos 20 membros titulares e 20 membros suplentes nos setores de: Artes cênicas; artes visuais; audiovisual; cultura popular; livro, leitura, literatura e biblioteca; memória e documentação; música e patrimônio cultural
ESTADUAL	PATRIMÔNIO DA ARQUITETURA	Instituto que tem por missão promover e intensificar o intercâmbio cultural entre a sociedade civil e os arquitetos promovendo palestras, congressos, exposições e publicações; organizando cursos e debates públicos para o aprimoramento técnico e cultural; e dar ampla publicidade ao Estado do Maranhão
ESTADUAL	INSTITUTO YLÚGUERÊ DE EDUCAÇÃO, POLÍTICA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA	Entidade sem fins lucrativos do Movimento Negro do Maranhão, que luta contra todas a formas de racismo e opressão contra a pessoa negra. Desenvolvendo atividades etnoeducativas com base na Lei 10.639/03, objetivando o combate ao racismo e propagação da educação para as relações étnico-raciais
REGIONAL/ CHAPADINHA	FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DA BALAIADA	Constituído em 13 de dezembro de 2013, é um colegiado de instituições representativas da sociedade que abrange a Região Nordeste Maranhense, centro-norte do Piauí e Noroeste do Ceará. Tem por finalidade debater e estimular a realização de estudos, inovações, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos em consonância com as organizações públicas e privadas, organizações não governamentais e nas áreas da cidadania corporativa e responsabilidade social, direcionadas às atividades turísticas e culturais na Região da Balaiada.
REGIONAL / CAXIAS	INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE CAXIAS (IHGC)	Entidade sem fins lucrativos que cataloga um acervo documental de história e geografia do município de Caxias, cuja bilbioteca é uma fonte de pesquisa para todos os níveis de estudantes locais, comunidades e municípios próximos
MUNICIPAL / CHAPADINHA	ASSOCIAÇÃO PONTO DE CULTURA ILEXPP - ILÊ AXÉ XANGÔ DA PEDRA PRETA	Atuação na questão das relações etno-raciais e das religiões de matriz africana levando a sociedade o conhecimento da cultura negra, religião afro em todos os seus aspectos. Desde 2006 o Ilê Xangô da Pedra Preta vem atuando na difusão da cultura afro-brasileira através de parceiros, sempre levando em consideração os aspectos educacionais e formativos da comunidade. Contribuindo bastante com implementação das políticas culturais e de igualdade racial no município de Chapadinha

NÍVEL	AGENTE	ATUAÇÃO
MUNICIPAL / TUTÓIA	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA VIDA ATIVA (AVA)	Antropologia; Comunicação; Cultura Popular; Dança; Direito Autoral; História; Mídias Sociais; Música; Patrimônio Imaterial; Produção Cultural

Fonte: ARTESOL, 2021; CNPC, 2021; Mapas-cultura.gov, 2021; FÓRUM..., 2021; e IHGC, 2021.

Com destaque a atuação do Conselho Estadual de Cultura (CONSEC-MA) instituído pelo Decreto Nº 29.346, de 9 de setembro de 2013, ao qual está vinculada à Secretaria de Cultura do Estado, esta passa por um momento de reestruturação. As atividades retornaram em março de 2020, após um longo tempo fora de funcionamento além de estar com orçamento parado no FUNDEC-MA. Segundo o regimento do Conselho, os membros formam cerca de 13 representantes de diferentes entidades do poder público em todos os níveis e 6 nas 5 regionais, e 14 representações de diferentes interesses culturais incluindo outros 6 nas 5 regionais, totalizando 40 cadeiras com 20 titulares e 20 suplentes. No V Fórum Estadual de Cultura foram eleitos os novos integrantes do Conselho para o período 2019-2021, totalizando efetivamente 11 representantes (6 titulares e 5 suplentes) do poder público e da sociedade civil 26 representantes de atividades culturais, tanto poder público como sociedade civil organizada das 5 mesorregiões maranhenses. Em geral, a atuação de grupos culturais e de proteção patrimonial está vinculada a questões étnicas, como as tradições, religiões e expressões artísticas indígenas e quilombolas e na preservação do meio ambiente natural, sobretudo, quando há vestígios materiais. A nível municipal, a competência sobre a preservação e manutenção do patrimônio material e imaterial fica a cargo do poder público local.

Em municípios com maior incidência de organizações referidas ao tema, vale observar no município de Tutóia o caso da **Associação Rede Buriti do Bom Gosto**, que desde 1997 vem atuando na área cultural e de preservação ambiental. Seu funcionamento tem como fonte investimentos das secretarias de cultura e meio ambiente do município de Tutóia, além de outras formas de captação de recursos como a realização de eventos, e investimento na Economia Solidária a partir da extração da palha do buriti, tendo ainda como estratégia futura a responsabilidade sobre a venda de produtos. Essa organização, regida por um estatuto desde 2014, ano em que foi efetivamente registrada, possui atualmente 20 associados e se está em reuniões em canais institucionais de participação a nível municipal, como no Conselho de Meio Ambiente, e a nível estadual, no Conselho Deliberativo da APA dos Pequenos Lençóis e da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Maranhão (CIEA-MA).

Ainda que no geral a avaliação da participação nesses grupos que reúnem poder público e sociedade civil organizada tenha suas demandas parcialmente atendidas, percebe-se um maior reconhecimento da sua presença. Outras formas de articulação da organização se dão através da

realização de reuniões e comunicação virtual, bem como através de parcerias com o Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Tutóia e em projetos da CAEMA, como já ocorreu para recuperação de nascentes do Rio Bom Gosto. E ainda a participação em eventos como o Fórum Balaiada, em Chapadinha, de fomento à cultura da região e audiências públicas promovidas pela prefeitura. Diante dessa construção da mobilização social, percebe-se que o engajamento tem sido muito razoável, devido a uma grande descrença no associativismo. Entretanto, são as atividades culturais, uma das pautas da associação, que tem sido a principal atração para a participação de jovens e consequentemente para o fortalecimento do engajamento de associados dessa faixa etária.

Também é válido mencionar no município de Caxias a existência do **Instituto Histórico e Geográfico de Caxias (IHGC)**, criado em 12 de dezembro de 2003, local que armazena um acervo de documentos históricos e geográficos do município, na Biblioteca Maria das Mercês da Silva Lima, um espaço de referência para pesquisas por parte de estudantes de todos os níveis, da comunidade e até mesmo por cidades do Piauí. A diretoria é formada por presidente, vice-presidente, 2 secretários, 5 diretores e 2 suplentes, conta ainda com um corpo de sócios formado por 76 membros, entre sócios efetivos, patronos e fundadores (IHGC, 2021). Com atribuição similar e identificação quase homônima, o **Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão**, localizado em São Luís, fundado em 1925, foi a primeira instituição científica do Maranhão com a finalidade de promover estudos e pesquisas sobre a história das populações, preservação da memória maranhense, organizando além de um museu, uma coleção de material arqueológico, histórico, etnográfico e geográfico (VAZ, 2016; IHGM, 2021).

3.7.2 Patrimônio Cultural Material

O Patrimônio Cultural de uma região compreende um conjunto de valores, memórias e bens que fundamentam o caráter indenitário de uma população. É caracterizado pela totalidade de bens materiais e imateriais que perpassaram e perpassam pela inventividade do homem em seus modos de fazer e viver ao longo de milênios. Essa concepção e conceituação é fruto de diferentes reflexões e reformulações que reconhecem as distintas categorias de Patrimônio Cultural, bem como os atores sociais e sujeitos históricos que compõem a(s) identidade(s) do Brasil (GONÇALVES,2003; CHUVA, 2011).

Anterior a essas perspectivas, as políticas de Patrimônio no Brasil nem sempre representaram a diversidade cultural da nação, estando a princípio atrelada a uma noção de Patrimônio restrita a bens de valor histórico e artístico como determinou o primeiro Decreto de Lei nº 25 de 1937, responsável pela organização da proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.

> Art. 1º Constitue o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos **bens móveis e imóveis** existentes no país e cuja conservação seja de interêsse público, quer por sua

> vinculação a **fatos memoráveis da história do Brasil**, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico (grifo nosso).

O referido decreto instituiu ainda o tombamento como um instrumento de acautelamento dos bens culturais, limitando por vezes a preservação de objetos artísticos (bens móveis) e do patrimônio edificado (bens imóveis) cujas características arquitetônicas e estilísticas se remeteria a influência dos colonizadores europeus, da chamada cultura erudita, relacionada a fatos e personagens memoráveis da história do Brasil, não considerando portanto, a formação histórica brasileira em toda sua coletividade e pluralidade (RIBEIRO, 2011).

Nesse contexto, vale destacar ainda que o tombamento não é a única forma de preservação do patrimônio cultural e que as cartas patrimoniais internacionais, por exemplo, contribuíram consubstancialmente nas redefinições conceituais e ações para gestão e proteção ao patrimônio cultural, a exemplo da Carta Patrimonial de Veneza de 1964, que exerceu uma forte influência para se pensar o patrimônio cultural brasileiro para além dos "bens eruditos" (RIBEIRO, 2011).

A ampliação do conceito de patrimônio cultural possibilitou também, uma abrangência maior das políticas públicas de preservação. Assim, tem-se contemplado na Constituição Federal de 1988, Art. 216, o entendimento sobre o Patrimônio Cultural no Brasil e, por conseguinte sobre cultura, entendendo que cultura é patrimônio.

> **Art. 216.** Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:
> I - as formas de expressão;
> II - os modos de criar, fazer e viver;
> III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
> IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
> V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Nessa perspectiva, entende-se que o **Patrimônio Cultural material** não está dissociado de sua imaterialidade, ou seja, dos modos de saber e fazer tradicionalmente adquiridos que se materializam em diferentes suportes físicos e que caracterizam as particularidades dos bens materiais a partir da sua natureza física e temporal. Feitas tais considerações, passamos a expor o conjunto do Patrimônio Cultural Material presentes nos Biomas Cerrado e Costeiro do Maranhão, constituído aqui pelo Patrimônio Arqueológico, Patrimônio Edificado e Patrimônio Paleontológico.

3.7.2.1 O Patrimônio Arqueológico nos Biomas Cerrado e Costeiro Maranhense

No universo do Patrimônio Material tem-se o **Patrimônio Arqueológico** com suas distintas categorias materiais e artefatuais identificados em **sítios arqueológicos pré-coloniais** cujo os vestígios

materiais são provenientes de períodos que antecedem a chegada do colonizador no Brasil, como também **sítios arqueológicos históricos** que apresentam evidências materiais desde o período de contato com as populações originárias que já habitavam esses territórios, e pós contato, cujo bens materiais apresentam influência dos diferentes povos que compuseram e compõem a identidade brasileira e maranhense.

Assim, os sítios arqueológicos são caracterizados seja pela evidência de artefatos[15] de pedra lascada, polida, cerâmico, sejam por moradias e edificações em suas mais variadas técnicas construtivistas e especificidades tais como, os sambaquis, as estearias, as casas de palha, taipa, de pedra e cal etc., em seus mais variados tipos de cobertura (palha, cavaco etc.) que refletem diferentes saberes, valores culturais e simbólicos, reconhecidas em função das suas raízes ancestrais e de importância histórica.

Destarte, de acordo com as pesquisas arqueológicas realizadas até o momento, o processo de ocupação humana do território que compreende o estado do Maranhão, remonta em cerca de 9.000 mil anos antes do presente, com subsídios obtidos pelo resgate de evidências materiais de grupos de caçadores coletores no interior do estado, em sítios arqueológicos localizados em Joselândia e Rosário (CALDARELLI; COSTA; KIPNIS, 2005).

Subsequentemente, outros grupos com diferentes padrões de subsistência e assentamento foram se deslocando e explorando diversos compartimentos ambientais sendo conhecidos na literatura científica como grupos sambaquianos, que exploraram o litoral, estuários e restingas e sociedades semi sedentárias que praticavam uma agricultura incipiente e gradativamente desenvolveram a manufatura cerâmica (LEITE FILHO, 2010).

Assim, os sítios arqueológicos costeiros se caracterizam por suas especificidades, estando estas relacionadas diretamente ao bioma e aos recursos naturais disponíveis e evidenciados no registro arqueológico, destacando nesse contexto os sambaquis.

O espaço que compreende o cerrado maranhense caracteriza-se pela diversidade e complexidade nos aspectos intrínsecos das suas paisagens naturais com área de transição entre áreas mais úmidas e ambientes de transição para o leste semiárido, compondo também espaços estratégicos, sobretudo, para as ocupações pré-coloniais. Conforme o antropólogo e arqueólogo, Altair Sales Barbosa, as características do bioma cerrado dentre os quais o clima, a geomorfologia e os recursos naturais, desempenharam um papel importante na vida das populações pré-coloniais, possibilitando ocupações duradouras e homogêneas (AB'SABER, 2000; BARBOSA, 2002).

---

[15] Dentro desse universo, *os artefatos* constituem particularmente os objetos produzidos e utilizados pelo homem e variam conforme a matéria prima utilizada – pedra, argila, madeira, osso, conchas – e a tecnologia empregada na produção, a exemplo da técnica de lascamento, picoteamento e polimento usado na tecnologia lítica e da técnica do acordelamento e modelado usando na tecnologia cerâmica (ROCHA,2015).

Quanto ao processo de ocupação, as pesquisas apontam que o cerrado tenha sido habitado tanto por populações de caçadores e coletores como por horticultores ceramistas, sendo estes últimos identificados e divididos a partir das tradições ceramistas Pindorama, Aratu/Sapucaí, Una e a Tupiguarani. Na área de influência direta da Usina Hidrelétrica de Estreito, dentre os quais abrangeram os municípios maranhenses de Estreito e Carolina, foram identificados por exemplo, vestígios que estariam associados a quatro tradições: Una, Aratu, Uru e Tupiguarani. Dentre os vestígios materiais evidenciados, destaca-se a presença de quatro urnas funerárias localizadas no abrigo Santa Helena (Figura 59 e 60), em contexto fluvial da Ilha dos Campos, em meio a calha do rio Tocantins entre os municípios de Estreito –MA e Darcinópolis – TO. As urnas apresentaram vestígios ósseos de 8 indivíduos, sendo 7 crianças com idades estimadas entre 40 semanas e10 anos, além de uma mulher na faixa etária entre 16 e 18 anos. A princípio, as características do sepultamento associadas a outras materialidades como os Tembétas, relaciona o sítio as populações Tupi (CESTE, 2001; PEDREIRA ET ALL, 2014; ROCHA, 2016).

Figura 59 – Urnas Funerárias no interior do abrigo Santa Helena

Acervo: UNITINS/NUTA

Figura 60 – Interior da urna funerária com vestígios ósseos

Acervo: UNITINS/NUTA

Outro recipiente cerâmico com vestígios ósseos, foram evidenciados recentemente por populares no município de Pedreiras – MA, sendo este documentado e salvaguardado em uma vistoria técnica realizada pela terceira superintendência do IPHAN –MA em 2020. Na ocasião, foi identificado materiais líticos e cerâmicos caracterizando e delimitando a área do sítio “FS”. Conforme parecer técnico o sítio possui um grande potencial informativo podendo contribuir para a compreensão e contextualização da “pré-história” maranhense, necessitando para tanto, de uma investigação cientifica pormenorizada (IPHAN, 2020).

Em um levantamento preliminar junto ao banco de dados[16] do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), foi possível identificar noventa e nove (99) sítios arqueológicos cadastrados, em vinte e dois (22) municípios maranhenses que compõem os Biomas Cerrado e Costeiro. Contudo, sabe-se que esse quantitativo oficial é inferior a quantidade de sítios já identificados tendo em vista a não atualização dos dados no Sistema de Gerenciamento do Patrimônio (SGSA) da referida autarquia. Através das pesquisas realizadas em alguns relatórios técnicos foi possível estimar quase uma centena de sítios arqueológicos identificados que não constam no sistema, revelando as potencialidades do patrimônio arqueológico maranhense com um rico panorama de ocupações humanas pretéritas (CALDARELLI, 2008; ROCHA, 2015).

O quadro abaixo (Quadro 74), apresenta o quantitativo de sítios castrados por município, bem com a categoria, a tipologia e relevância dos mesmos conforme descrição das fichas de cadastro do IPHAN. Em sua maioria, trata-se de sítios pré-coloniais com a presença de sepultamentos, vestígios cerâmicos e líticos, evidenciados em superfície e sub superfície, ganhando destaque os sítios de arte rupestre com evidência de gravuras e pinturas.

Quadro 74 – Quantitativo de municípios e sítios Arqueológicos do Cadastros Nacional de Sítios Arqueológicos (CNSA) na área de abrangência dos Bioma Cerrado e Costeiro no Maranhão

Nº	MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE SÍTIOS	CATEGORIA/ TIPOLOGIA	RELEVÂNCIA
01	Alto Parnaíba	01	Pré – colonial/Oficina lítica	Alta
02	Araioses	02	Pré – colonial/Sambaqui, berbigueiro, concheiro	Média
03	Balsas	02	Pré – colonial/ Oficina lítica	Alta
04	Barão de Grajaú	02	Pré – colonial/ Arte rupestre	Média
05	Barra do corda	01	Pré – colonial	Alta
06	Benedito Leite	04	Pré – colonial/ Acampamento, Oficina Lítica e Arte Rupestre	Alta /Média
07	Capinzal do Norte	01	Pré – colonial/ Cerâmico	Média
09	Carolina	19	Pré-colonial/ arte rupestre, Lítico e Histórico	Alta
10	Davinópolis	02	Pré-colonial	Média
11	Estreito	14	Pré – colonial/ Rupestre, lítico	Alta
12	Lajeado Novo	02	Pré – colonial/ Área de refugo/de lascamento	Alta
13	Nova Iorque	03	Pré – colonial/ Oficina Lítica	Média
14	Parnarama	01	Pré – colonial/ Acampamento	Média
15	Peritoró	02	Pré – colonial/Cerâmico	Alta
16	Porto Franco	01	Pré – colonial/ Artefato lítico lascado	Alta
17	Presidente Dutra	08	Pré – colonial/ Litocerâmico, Lítico	Alta

[16] Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos (CNSA) no Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Arqueológico (SGPA).

Nº	MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE SÍTIOS	CATEGORIA/ TIPOLOGIA	RELEVÂNCIA
18	Riachão	02	Pré-colonial/ Oficina lítica	Alta
19	Ribamar Fiquene	02	Pré – colonial/ Estrutura de lascamento e de combustão	Alta/Média
20	São Francisco do Maranhão	02	Pré-colonial Lítico	Média
21	Tasso Fragoso	18	Pré – colonial/ Arte rupestre	Alta
22	Tutoia	03	Pré – colonial/Sambaqui, berbigueiro, concheiro, cerâmico e acampamento	Alta

Fonte: IPHAN, 2020, elaborado pelos autores.

Esses sítios em sua maioria foram identificados no contexto de estudos e pesquisas para instalação de empreendimentos que provocaram alterações no uso do solo, visando atender as demandas presentes nos procedimentos técnicos, científicos e administrativos para obtenção de licenciamentos ambientais e os mais diversos, conforme determina a Lei Nº 3.924 de 26 de julho de 1961 e a Instrução Normativa 001/2015, substituta da então Portaria Iphan Nº 230, de 17 de dezembro de 2002, bem como a Lei federal nº 6938/1981 e as resoluções CONAMA 001/ 1986 e 237/1997 (ROCHA, 2015).

Observa-se que os sítios com gravuras rupestres são as evidências arqueológicas mais notórias no Maranhão. As margens dos rios, em afloramentos rochosos e cavernas, alguns grupos humanos deixaram impressas representações pictóricas como delimitadores de domínios paisagísticos e de práticas ritualísticas de grande importância para o conhecimento da pré-história regional.

Durante o levantamento do patrimônio arqueológico nas áreas de abrangência do cerrado maranhense foi possível identificar novos sítios arqueológicos de gravuras rupestres que ainda não estavam documentados ou mesmo cadastrados no CNSA, com destaque para os municípios de Alto Parnaíba, Balsas e Riachão nos quais apresentaram os primeiros vestígios arqueológicos dessa natureza.

Em Alto Parnaíba foram identificados dois sítios de gravuras rupestres ambos em abrigo sob rocha, o Sítio Brejo escuro e o Sítio Toca do Boqueirão (Figura 61 e 62), este último, localizado no povoado Boqueirão em uma região que se encontra inserida em um conjunto de afloramentos areníticos de morrotes e tabuleiros, associados ao sistema de drenagem ao rio Parnaibinha, no entorno de área de amortecimento do Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba, a 50 Km da sede do Município.

Figura 61 – Abertura da Toca do Boqueirão, Alto Parnaíba/MA

Foto: Deusdédit Filho, 2020

Figura 62 – Gravuras - Representação de pés Sítio Toca do Boqueirão/Alto Parnaíba/ MA

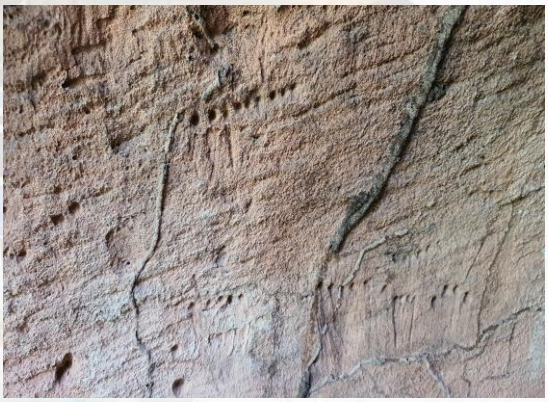

Foto: Danielly Marques, 2020.

As gravuras estão inseridas em uma caverna tendo a representação de pés humanos (podomorfos) de pequenas dimensões chegando algumas à 3 cm, além de apresentar cúpulas dispersas de tamanhos variados, uns poucos traços e uma representação de formato de folha com linhas sobrepostas formando uma trama bastante desgastada.

O sítio Casa de Pedra Brejo Escuro (Figura 63 e 64) está inserido no mesmo contexto geomorfológico estando localizado em um afloramento que possuí uma extensa cavidade com duas aberturas formando um grande abrigo. As gravuras estão presentes em uma das paredes da cavidade em que incide mais luz, com representação de tridígitos, e cúpulas predominantemente. É possível notar no suporte utilizado para a gravação, áreas com desplacamento e desabamento, com a presença de cupins por toda sua extensão.

Figura 63 – Vista aérea do abrigo, sítio Casa de Pedra Brejo Escuro, Alto Parnaíba, MA

Foto: Deusdédit Filho, 2020.

Figura 64 – Vista interna do abrigo com destaque para as gravuras a direita, Casa de Pedra, Alto Parnaíba, MA

Foto: Danielly Marques, 2020.

O maior conjunto de gravuras rupestres encontra-se atualmente no município de Tasso Fragoso que possui, até o momento 97 sítios arqueológicos já identificados e cadastrados, constando, no entanto, apenas 18 sítios no banco de dados do CNSA. Estes encontraram –se na sua maioria em abrigos, nos quais os suportes areníticos foram utilizados para produção tanto de gravuras como de pinturas tendo como representação, pegadas de animais (zoomorfos) pegadas humanas (podomorfos), machados semi-lunares, cúpulas, ponteados, além de vestígios cerâmicos, lascas de calcedônia e oficinas líticas (Figura 65 e 66) (BANDEIRA, 2014; ROCHA,2016).

Figura 65 – Gruta do Junçara, Tasso Fragoso, MA

Foto: Deusdédit Filho, 2013.

Figura 66 – Gravuras rupestres no interior da Toca da Junçara, Tasso Fragoso, MA

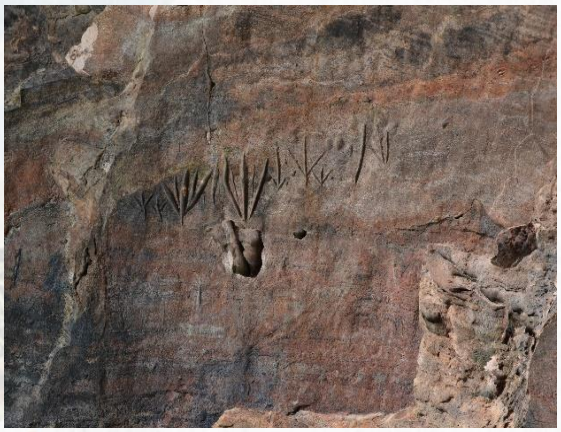

Foto: Deusdédit Filho, 2013.

Na ocasião da presente pesquisa de campo, foi identificado mais um sítio com gravura rupestre, o Mirante do Morro garrafão, que apresenta uma figura geométrica delineada com cúpulas. De modo geral, os sítios encontram-se relacionados, estando em sua maioria nas encostas de serra com visibilidade para outras cadeias de serras que também possuem sítios arqueológicos, como é o caso do sítio assalto (Figura 68). Localizado na meia encosta próximo a MA006, o sítio assalto apresenta gravuras nas concavidades do suporte arenítico, usado como uma espécie de nicho.

Figura 67 – Vista do Mirante do Morro garrafão, Tasso Fragoso, MA

Foto: Danielly Marques, 2020.

Figura 68 – Suporte arenítico com concavidade gravadas no sítio assalto, Tasso Fragoso, MA

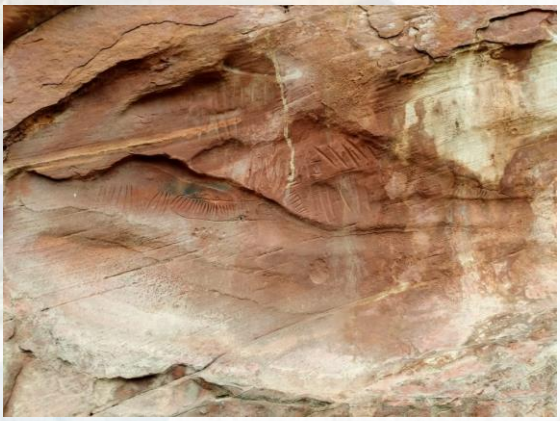

Foto: Danielly Marques, 2020.

É importante destacar que a região Sul do Maranhão como um todo tem recebido empreendimentos de monocultura de eucalipto, que utilizam as serras e morros para o plantio, além da sojicultura. Adentrando a estrada que dá acesso a Serra do Penitente, conhecida como área de escoamento da soja, o anel da soja, ficam localizados outros três sítios arqueológicos de gravuras rupestres equidistantes cerca de 80 metros: o sítio Ladeira Vermelha (Figura 69 e 70), o sítio Frutuoso e o sítio do Lagarto, todos localizados em meia encosta de serra, e cerca de 15 metros de distância da estrada que possui grande fluxo de carros pesados diariamente, estando em circunstâncias que podem acelerar o processo de degradação dos sítios e seu grande potencial informativo ainda a ser investigado.

Figura 69 – Vista do Abrigo, sítio Ladeira Vermelha, Tasso Fragoso, MA.

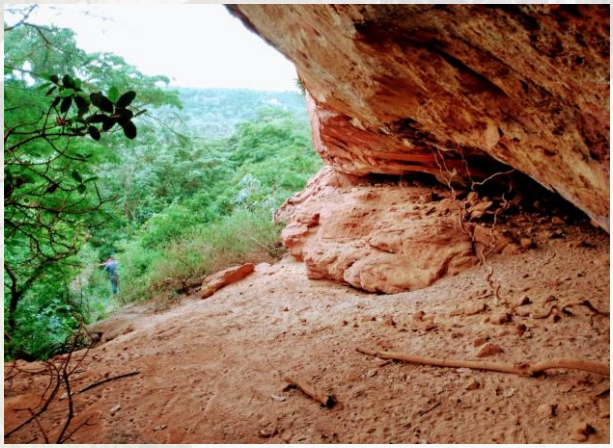

Foto: Danielly Marques, 2020.

Figura 70 – Gravuras rupestres do sítio Ladeira Vermelha, Tasso Fragoso, MA.

Foto: Danielly Marques, 2020.

Já na região de Balsas foi registrado o sítio arqueológico, Pedra Marcada (Figura 71), sendo um outro sítio com gravuras rupestres com a predominância de representações de dezenas de podomorfos de tamanhos variáveis, associados a representações de tridígitos, cúpulas e tracejados sobrepostos. O

sítio encontra-se bastante deteriorado por conta do desplacamento do suporte arenítico utilizado para realizar as gravações. Vale destacar ainda que estudos de prospecção de gás natural desenvolvidos na região, tem ocasionado pequenas explosões que fazem parte da metodologia de averiguação, entretanto, essas explosões podem acelerar ainda mais o desplacamento do suporte rochoso, sendo recomendado uma atenção especial com estudos direcionados ao patrimônio arqueológico local.

Figura 71 – Vista das gravuras com predominância do podomorfos, Sítio Pedra Marcada. Balsas, MA

Foto: Deusdédit Filho, 2020.

No município de Riachão foram evidenciados mais dois novos sítios de gravuras rupestres. O sítio Pedra da Lapa (Figura 72), como é conhecido popularmente, está localizado na região da Campina, região essa conhecida também por Riachão Ring, devido uma cratera formada pelo impacto do meteorito. O sítio, trata-se assim, de um afloramento rochoso que teria sofrido com o impacto do meteorito formando um pequeno abrigo onde se evidencia também a presença de gravuras rupestres entre tridígitos e cúpulas. Estando em um campo aberto bem característico, a área do sítio, já foi utilizada pela comunidade como antiga capela sendo uma referência para os moradores da região.

Figura 72 – Vista aérea do sítio Pedra da Lapa em contexto com a paisagem, Riachão -MA

Foto: Deusdédit Filho, 2020.

Ressalta-se que o sítio se encontra bastante deteriorado pelo desplacamento da rocha e pela presença de cupim (Figura 74).

Figura 73 – Vista do afloramento e sítio Pedra da Lapa, Riachão -MA

Foto: Deusdédit Filho, 2020.

Figura 74 – Vista das gravuras e impactos no sítio Pedra da Lapa, Riachão -MA

Foto: Danielly Marques, 2020.

O outro sítio, o Morro do Retiro (Figura 75) está localizado em região próxima ao povoado Alto Bonito, dentro da área do Parque Nacional Chapada das Mesas. Este compõe uma cadeia de serras, mesas e mesetas das quais deriva o nome do PARNA, possuindo representações rupestres expressivas em 3 faces do Morro, sendo a face ‘A’ voltada para o sentido sudeste, a face ‘B’ (Figura 76), voltada para o nordeste e a face ‘C’ voltada para o sudoeste.

Figura 75 – Vista aérea do Morro do Retiro em contexto com a paisagem, Município de Riachão, MA.

Foto: Deusdédit Filho, 2020

Figura 76 – Suporte arenítico com gravuras rupestres na face B do Morro do Retiro, Riachão, MA.

Foto: Danielly Marques, 2020

As gravuras apresentam entre tridígitos, machados semilunares, cúpulas, pegadas de animais e traços lineares que dão uma ideia de tramas entrelaçadas. Ambos os sítios apresentam sinais de desplacamentos do suporte arenítico ocasionados por intempéries e insetos.

Ainda na área do PARNA Chapada da Mesas, existem mais dois sítios de gravuras, o Morro das Figuras e o Morro das Araras (Figura 77 e 78), localizados no município de Carolina, e, apesar de já estarem cadastrados desde a década de 1992, recebendo ainda um tombamento estadual por meio do Decreto 12.956 de 12/02/1993 [17], os sítios encontram graves problemas de deterioração tanto de origem antrópica como natural, destacando as pichações, as queimadas e infestação de cupins (ROCHA,2016).

Figura 77 – Vista aérea do Morro do Morro das Figuras com sinais de fuligem e desplamento, Carolina - MA

Foto: Danielly Marques, 2015.

Figura 78 – Vista do painel de gravuras do Morro das Araras com sinais de desplacamento, Carolina, MA

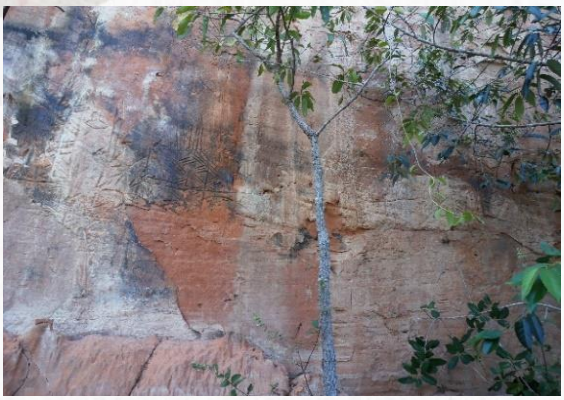

Foto: Danielly Marques, 2015.

[17] Decreto 12.956 de 12/02/1993 Número de Inscrição 065 no Livro de Tombo, folha 14 em 12/03/1993 Data do Diário 19/2/1993.

Vale destacar ainda outros patrimônios arqueológicos localizados no entorno do PARNA Chapada das Mesas, que tem sido impactado diretamente pelo desmatamento associado a outras ações de ordem antrópica e intempéries naturais, como é o caso do sítio Serra do coco.

Além das evidências relatadas, outros levantamentos arqueológicos realizados na região Centro-Sul do estado, pelo Centro de Pesquisa e História Natural de Arqueologia do Maranhão (CPAHNAMA), foram responsáveis por identificar e documentar sítios de gravuras e pinturas rupestres nos municípios de Grajaú, Formosa da Serra Negra, São João do Sóter e São Domingos (Figura 79 a 90), favorecidos também pelas características geomorfológicas que se estendem no interior do continente.

Em Grajaú, o Sítio Talhado de São Rafael, que contém pequenas grutas com marcas de passagem de grupos pré-coloniais, com tridígitos e uma máscara representando uma face com olhos, além de arcos, símbolos sexuais e figuras fitomorfas (formas de plantas).

Figura 79 – Máscara entalhada na Pedra – Talhado São Rafael. Grajaú, MA

Foto: Deusdédit Filho, 2011

Figura 80 – Sítio Pedra Grande, Fortaleza dos Nogueiras, MA

Foto: Deusdédit Filho, 2011

Figura 81 – Pedra das Letras. Gonçalves Dias (Gravura MA)

Foto: Deusdédit Filho, 2016

Figura 82 – Pedra das Letras. Gonçalves Dias (Gravura, MA)

Foto: Deusdédit Filho, 2016

Figura 83 – Sítio Casa dos Caboclos. Colinas, MA

Foto: Deusdédit Filho, 2015

Figura 84 – Sítio Casa dos Caboclos. Colinas, MA

Foto: Deusdédit Filho, 2015.

Figura 85 – Sítio Lajeado do Escrivão. São João de Sóter, MA

Foto: Deusdédit Filho, 2012

Figura 86 – Sítio Lajeado do Escrivão. São João de Sóter, MA

Foto: Deusdédit Filho, 2012

Figura 87 – Sítio Casa de Pedra. Loreto, MA

Foto: Deusdédit Filho, 2010

Figura 88 – Sítio Casa de Pedra. Loreto, MA

Foto: Deusdédit Filho, 2010

Figura 89 – Sítio Atracadeira. São Domingos, MA

Foto: Deusdédit Filho, 2007.

Figura 90 – Sitio Atracadeira. São Domingos, MA

Foto: Deusdédit Filho, 2007

> No Maranhão, apesar de haverem informações dispersas sobre a ocorrência de diversos padrões de assentamento pré-histórico, não encontramos vestígios de grafismos rupestres em áreas litorâneas ou de pouca variação de altura em relação ao nível do mar devido as condições geomorfológicas oriundas do processo de deposição sedimentar, com existência de raríssimos afloramentos rochosos. Entretanto, avançando-se em direção ao centro-sul do Estado, afloram formações calcárias e areníticas com evidencias de registros em rocha que indicam a ocupação humana de grupos pré-históricos na região (LEITE FILHO, 1998, s/p).

De modo geral, o diagnóstico sobre o estado de conservação dos sítios arqueológicos de arte rupestre, especificamente, se estende a todos os sítios dessa categoria localizados no cerrado maranhense, devido a fragilidade dos suportes areníticos e graníticos utilizados para materializar esses códigos simbólicos e culturais. Desse modo, faz-se necessário, ações urgentes de gestão, documentação e conservação destes bens, visando a sua preservação e, por conseguinte, do potencial informativo que deles emanam, sobre as populações pré-coloniais habitantes do cerrado maranhense em períodos mais remotos.

Apesar da legislação considerar todos os sítios arqueológicos como bem protegido e já tombado, observa-se uma carência de medidas efetivas que garantam a preservação e manutenção dos bens culturais, bem como uma fiscalização mais efetiva e alinhada com ações de educação patrimonial envolvendo as comunidades locais e gestores a fim de potencializar a preservação, socialização e difusão do patrimônio arqueológico.

3.7.2.2 O Patrimônio Edificado do Maranhão nos Biomas Cerrados e Costeiro

A herança material atrelada aos processos construtivos envolve conhecimentos técnicos, aspectos econômicos-sociais, escolhas estéticas, simbólicas e funcionais, fazendo parte da trajetória da história de quatro séculos da consolidação da colonização europeia e seus posteriores desdobramentos na composição da formação da memória pluriétnica do povo maranhense.

Por conseguinte, o Patrimônio Edificado compreende exemplares de edificações isoladas, ou um conjunto de tipologias e técnicas construtivas distintas que agreguem peculiaridades culturais de valor reconhecido, refletindo o modo de fazer e viver ao longo do tempo. Esse legado constitui um patrimônio repositório de memórias individuais e coletivas que engloba uma diversificada produção material nas suas diversas engenharias e arquiteturas de caráter civil e militar, urbano e rural, religioso e industrial, caracterizando sítios arqueológicos históricos.

Embora tal patrimônio tenha os seus valores intrínsecos, a dinâmica temporal, os ciclos geracionais e as vicissitudes socioeconômicas e culturais da sociedade brasileira constantemente tem levado a perda de uma parcela significativa desses testemunhos. O arcabouço jurídico institucional que assegura proteção ao patrimônio edificado no país inicia-se com a promulgação do Decreto Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, estabelecendo os bens que o constituem, assegurando a proteção jurídica às edificações, paisagens e conjuntos históricos urbanos quando formalmente reconhecidas através do tombamento, além de estabelecer as medidas de punição em caso de ameaça e destruição (Telles, 2012).

A promulgação da Constituição Federal de 1988 reforçou a atuação da União e dos estados assegurando a proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico e paisagístico (artigo 24), ampliando a noção de patrimônio cultural ao reconhecer a existência de bens culturais de natureza material e imaterial, implementando outros mecanismos de proteção como o Registro e o Inventário (BRASIL, 1988; IPHAN, 2006).

Do ponto de vista da legislação internacional, o país é signatário de diversas convenções e cartas patrimoniais que asseguram a adoção de procedimentos a serem utilizados na atualização dos debates sobre a conceitos e medidas de gestão e manutenção dos acervos de interesse a preservação.

Na esfera federal, os bens patrimoniais materiais tombados no Maranhão, em sua grande maioria, se encontram na capital e oficialmente nenhum bem edificado se encontra nos municípios que compõe o bioma do Cerrado Maranhense. Entretanto, o patrimônio da rede ferroviária São Luís - Teresina foi inventariado com o resgate de relevantes informações históricas documentais e orais, além do levantamento das tipologias das estruturas físicas de imóveis como estações, paradas, oficinas, armazéns, casa de funcionários, escolas e caixas d'água. (BRITO, 2008).

A ferrovia São Luís - Teresina foi inaugurada no início do século XX e teve grande importância na implementação da economia regional, no transporte de gêneros e mobilidade das pessoas, com um impacto significativo no cotidiano e na memória das cidades interligadas. Dos 15 municípios percorridos pela ferrovia, dez estão localizados em área do cerrado e apresentam patrimônio edificado relevantes, sendo eles Cantanhede, Pirapemas, (Figura 91). Coroatá, Lima Campos, Peritoró, Timbiras, Codó, Caxias e Timom. Tal acervo encontra-se em grande parte vulnerável devido ao abandono, vandalismo e

diferentes estágios de conservação. Entretanto, nos últimos anos, algumas estações como a de Codó (Figura 92) foi restaurada e cedida para abrigar instituições de atividades culturais relevantes no município.

Figura 91 – Estação Ferroviária de Pirapemas, em estado precário de conservação

Foto: Deusdédit Filho, 2019.

Figura 92 – Estação Ferroviária de Codó restaurada, abrigando instituições culturais

Foto: Deusdédit Filho, 2019.

Na esfera estadual, com a criação do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico do Maranhão (Dphap/MA) em 1973, e a promulgação da lei 3.999 de 05 de dezembro de 1978 (reestruturada e ampliada pela lei nº 5.082 de 20 de dezembro de 1990), efetivamente se implementou o processo de proteção ao patrimônio edificado.

Em 1980 sob o Decreto nº 7.660, o prédio da extinta Companhia de Fiação e Tecidos União Caxias S.A, fundada em 1889, tornou-se o primeiro tombamento isolado da cidade de Caxias sendo inscrito no Livro do Tombo em 15 de outubro do referido ano. A edificação foi estruturada com técnica construtiva mista em pedra, cal e alvenaria de tijolo, possuindo ainda estrutura metálica inglesa e telhas francesas (IBGE, 2020). No mesmo ano, a fábrica União Têxtil Caxiense (Figura 94 e 98) é tombada, possuindo estrutura metálica de origem inglesa e fachada neoclássica (MARANHÃO, 1987). Posteriormente, a casa do poeta Vespasiano Ramos, bem como o núcleo urbano de Caxias são oficialmente protegidos por apresentarem um rico e significativo acervo arquitetônico de influência tradicional portuguesa, neoclássico, eclético, Art Déco e modernista. (MARANHÃO, 1990; ALMEIDA, 2008; BARROS NETTO, 2015). A cidade também possuí um rico patrimônio azulejar com sete padrões estampilhados, um padrão relevado, uma cercadura em decalcomania e oito frisos estampilhados além um friso em relevo (FIGUEIREDO, 2006).

Figura 93 – Vista do Centro Histórico de Caxias

Fonte: Reinilda Barros (2018).

Figura 94 – Antiga fábrica têxtil de Caxias

Fonte: Reinilda Barros (2018)

Figura 95 – Igreja N. Senhora dos Remédios

Fonte: Reinilda Barros (2018).

Figura 96 – Residência eclética de família tradicional em estado de abandono

Fonte: Deusdédit Filho, 2018.

Figura 97 – Vista da antiga fábrica têxtil de Caxias [19--]

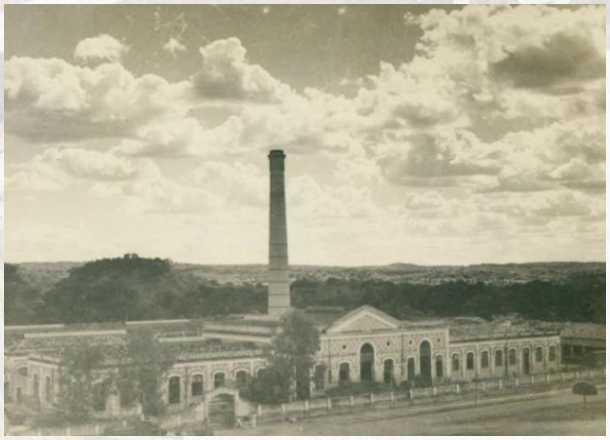

Fonte: IBGE, [19--]

Figura 98 – Antiga fábrica têxtil de Caxias

Fonte: Reinilda Barros, 2018

Na região sul do estado, o Centro Histórico de Carolina foi oficialmente reconhecido pelo Departamento do Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico do Maranhão com o tombamento de

conjunto através do Decreto 12.954, de 12 de fevereiro de 1993. O tecido central da cidade apresenta um número significativo de edificações relativamente bem preservadas, com arquitetura vernacular característica do sertão maranhense. O núcleo original também abriga uma igreja e um conjunto de edificações associadas as famílias tradicionais concentradas na Rua das Mangueiras, atual Getúlio Vargas (Figura 99 a 102), e ramificações cujos construtores teriam vindo de Barra do Corda no início do século XX, conforme os relatos orais (CAIXETA; AQUINO. 2018).

Figura 99 – Vista do Cruzeiro e Igreja Matriz de São Pedro de Alcântara, em contexto com o centro histórico, Carolina, MA

Fonte: IBGE, [19--].

Figura 100 – Matriz de São Pedro de Alcântara. Carolina, MA

Foto: Deusdédit Filho, 2016

Figura 101 – Vista aérea do Centro Histórico de Carolina, MA

Fonte: Deusdédit Filho, 2016.

Figura 102 – Exemplar de arquitetura comercial e residencial da área tombada do Centro de Carolina

Fonte: Deusdédit Filho, 2016.

Vale destacar que apesar do conjunto arquitetônico da cidade de Carolina contar com o tombamento desses bens, os mesmos vêm sofrendo constantes descaracterizações, refletindo na

carência de ações efetivas de gestão, preservação e conservação provenientes do poder público em colaboração com os moradores.

Os municípios de Caxias e Codó já possuem leis que tratam do reconhecimento e proteção dos patrimônios locais, entretanto, muitas cidades fundadas no século XIX, como Barra do Corda (Figura 103 a 106), Codó (Figura 107 e 108) e Brejo (Figura 109), apresentam exemplares significativos de arquitetura de interesse histórico para preservação que ainda não foram inventariadas.

Figura 103 – Edificação com abertura de arco ogival no Centro de Barra do Corda, MA

Foto: Deusdédit Filho, 2014.

Figura 104 – Exemplar de edificação civil eclética no Centro de Barra do Corda, MA

Foto: Deusdédit Filho, 2014.

Figura 105 – Edificação civil de arquitetura tradicional (Meia morada). Barra do Corda, MA

Foto: Deusdédit Filho, 2014.

Figura 106 – Edificação de interesse para a preservação: morada inteira e meia. Barra do Corda, MA

Foto: Deusdédit Filho, 2014.

Figura 107 – Conjunto arquitetônico da Cidade de Codó em 1957

Fonte: IBGE, 1957.

Figura 108 – Requalificação da antiga fábrica da Companhia Manufatureira e Agrícola do Maranhão. Inaugurada como escola em 2020. Codó

Fonte: Elias Araújo, 2021.

Figura 109 – Igreja centenária de Nossa Senhora da Conceição. Brejo, MA

Foto: Deusdédit Filho, 2008.

Figura 110 – Edificação de interesse histórico em, nas margens do rio Parnaíba., Barão de Grajaú, MA

Foto: Deusdédit Filho, 2008.

Outras cidades ainda mantêm um ou outro edifício de arquitetura pública ou civil que poderiam ser protegidos em escala municipal para abrigar casas de memória, bibliotecas ou instituições de interesse cultural e histórico.

Em Barão de Grajaú temos um exemplar de arquitetura religiosa no povoado Manga que é atribuído a presença jesuíta na região (Figura 111), bem como a igreja remanescente ao aldeamento dos Tremembé do início do século XIX em Tutoia Velha (Figura 112), e, ambas edificações não estão devidamente salvaguardadas.

Figura 111 – Capela do Povoado Manga, Barão de Grajaú

Foto: Deusdédit Filho, 2014

Figura 112 – Igreja de Nossa Senhora da Conceição, antigo aldeamento Tremembé, Tutóia Velha, Tutóia, MA

Foto: Deusdédit Filho, 2014

Há ainda templos religiosos católicos como a Igreja matriz de Colinas ou a de Tutóia, além de capelas em áreas rurais, como a de Nossa Senhora do Coco, em Loreto. Tanto os núcleos urbanos já oficialmente protegidos como os outros que ainda apresentam exemplares isolados de interesse a preservação, encontram-se seriamente ameaçados pelo abandono, supressão ou intervenções que desfiguram suas características originais.

Figura 113 – Fachada frontal da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Consolação. Colinas, MA

Fonte: Deusdédit Filho, 2020.

Figura 114 – Capela de Nossa Senhora do Coco, edificada numa cavidade, local da aparição no final do século XIX. Loreto, MA

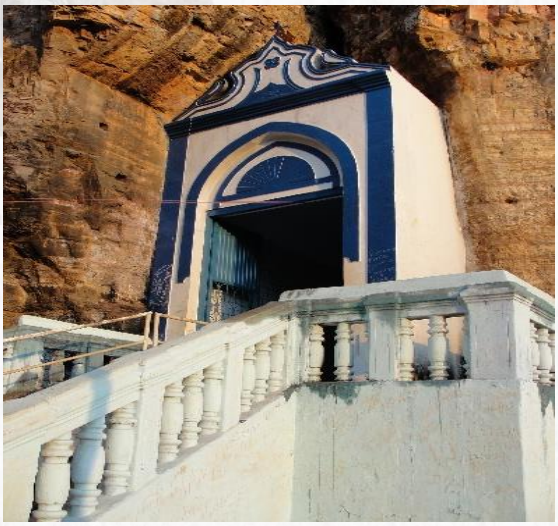

Foto: Deusdédit Filho, 2012.

No âmbito rural, temos como único exemplar oficial de arquitetura de grande relevância protegida, a fazenda Santa Cruz no município de Buriti (Figura 115 e 116), tombada pelo DPHAP em

1990 (MARANHÃO, 1990). Além da Casa Grande com capela interna, a construção possuía um engenho e casa de farinha que se encontram hoje arruinados. Em muitos municípios existem edificações de antigas fazendas com engenhos em processo de desagregação e abandono que ainda não foram inventariados ou protegidos e que, portanto, encontram-se ameaçados e correm o risco de desaparecerem.

Figura 115 – Fachada principal da sede da Fazenda Santa Cruz, edificação do século XIX

Foto: Deusdédit Filho, 2017.

Figura 116 – Alameda com muros de alvenaria de pedra no acesso principal a sede da fazenda

Fonte: DPHAP-MA-1989.

Figura 117 – Sede da fazenda Boa União. Urbano Santos, MA

Foto: Deusdédit Filho, 2008

Figura 118 – Interior da sede da Fazenda Boa União, antigo Engenho. Urbano Santos, MA

Foto: Deusdédit Filho, 2008

Em Riachão, foi evidenciado um antigo engenho de cana de açúcar abandonado (Figura 119 e 120) feito de madeira da Jatobá, (Coordenada 7°41'25.98"S 46°34'35.29"O) pertencente ao já falecido Sr. Eurico. O engenho era movido com 2 a 3 juntas de boi sendo usado na produção de rapadura e cachaça para consumo regional. Há relatos da existência de outros engenhos na região, em períodos anteriores, que empregam uma tecnologia de manufatura sertaneja refletindo os modos de fazer e viver no sertão maranhense.

Figura 119 – Engenho de cana de açúcar movido a boi, Riachão, MA, 2008

Foto: Danielly Marques, 2008

Figura 120 – Engenho de cana de açúcar movido a boi, já em estado mais avançado de degradação, Riachão, MA

Foto: Danielly Marques, 2020

Em síntese, considerando a relevância e o potencial arquitetônico apresentado, e em face do acelerado processo de descaracterização dos bens imóveis, dentre outros marcos paisagísticos patrimoniais, e, apesar dos avanços da legislação nos últimos anos, faz-se necessário trabalhos de levantamento e subsequente, educação patrimonial, para que a efetiva participação e envolvimento da população e órgãos responsáveis atuem na real preservação da memória e herança material que compõem a história maranhense.

A partir dos dados primários e secundários levantados tem-se um esboço cartográfico aproximado dos sítios arqueológicos pré-coloniais e coloniais, a saber sítios históricos, especificamente o patrimônio edificado (Figura 121).

Figura 121 – Mapa Sítios Arqueológicos e Patrimônio Edificado - Biomas Cerrado e Costeiro

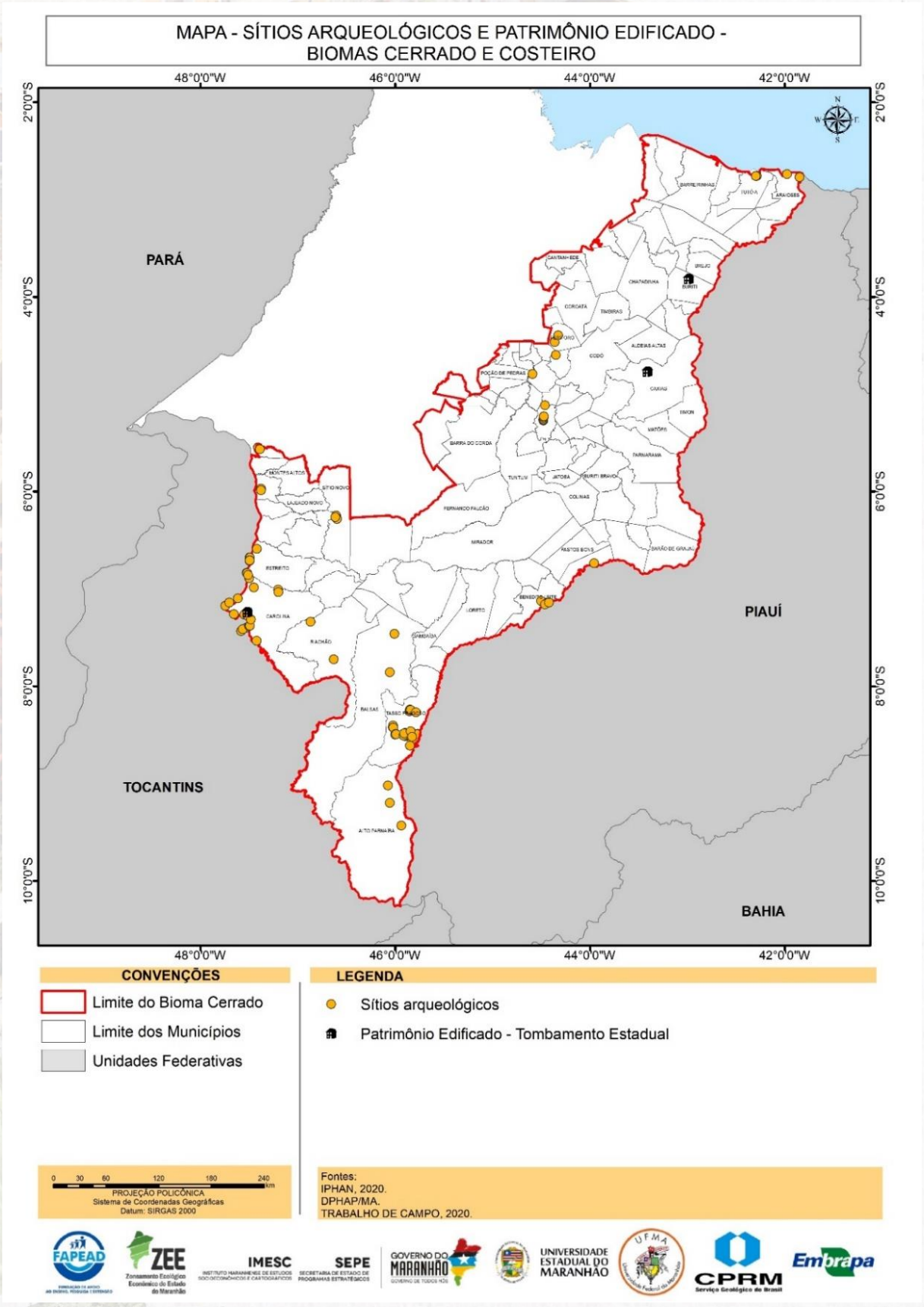

3.7.2.3 O Patrimônio Paleontológico nos Biomas Cerrado e Costeiro no Maranhão

O território maranhense que compreende a área de distribuição do cerrado estrutura-se em diversos domínios paisagísticos assentados sobre embasamentos rochosos, que desde a sua mais remota origem sofreram diferentes processos morfodinâmicos que moldaram lentamente a paisagem. O Maranhão se encontra localizado em uma região intracratônica onde predomina a Província Sedimentar do Meio-Norte com a ocorrência das bacias do Parnaíba, Espigão Mestre, Alpercatas, Grajaú e São Luís, cuja gênese se deu de forma policíclica em diferentes contextos tectônicos com preenchimento sedimentar em escalas temporais distintas (CPRM, 2003). Tais estruturas abrigam e compartilham componentes rochosos e restos orgânicos fossilizados que documentam a evolução de animais e plantas de grande importância para a compreensão do processo da vida na Terra.

A política de proteção ao patrimônio paleontológico brasileiro foi sendo estruturada a partir compromissos internacionais e por um arcabouço jurídico que lentamente foi se consolidando visando a gestão, proteção e divulgação desses componentes materiais de importância para a construção da memória ambiental, científica e social da nação. O país foi signatário de diversas convenções e protocolos visando a relação do homem com o meio ambiente, como a Conferência de Estocolmo (1972) e a Conferência de Paris (1972), objetivando a proteção dos patrimônios Cultural e Natural em escala mundial, além da reunião do ICOMOS, Paris 1989, sobre a preservação de testemunhos irremovíveis das civilizações passadas e Paisagens Naturais. No I Simpósio Internacional sobre o Patrimônio Geológico (Paris, 1991) foi homologada a Declaração Internacional dos Direitos a Memória da Terra, Agenda Rio 21, declaração sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (1992), além do estabelecimento da Comissão Brasileira de Sítios Geológicos e Paleobiológicos (1997), composta por representantes das comunidades científicas e acadêmicas envolvidas na gestão e produção de conhecimentos nessas áreas. A Carta de Aracaju (2006) define como patrimônio científico os sítios e a as coleções científicas dos fósseis, patrimônios *in situ* e coleções *ex situ*. (VIANA e CARVALHO, 2019).

No Brasil, o decreto lei 4.146 de 04 de abril de 1942 regulamentou a atividade de coleta nos sítios fossilíferos através da comunicação prévia das instituições de pesquisa sob a fiscalização sistemática do antigo Departamento Nacional de Produção Mineral, vinculado ao então Ministério da Agricultura. A Constituição de 1988, por intermédio do capítulo IV, considerou os sítios paleontológicos como Patrimônio Cultural do país, juntamente com os sítios de valor histórico, arqueológico, ecológico e científico (BRASIL, 1988). O DNPM (atualmente Agência Nacional de Mineração – ANM), através da Portaria nº 542 de 18 de 12 de 2014, estabeleceu os procedimentos legais para a autorização e comunicação prévia para a extração de fósseis no território Nacional, implementando no ano seguinte o Sistema de Controle de Pesquisa Paleontológica (Ministério de Minas e Energia, 2018). Ampliando os

conceitos e a gestão desse patrimônio, a Política Nacional do Patrimônio Cultural Material foi estabelecida por meio da portaria nº 315 de 19 de setembro de 2018, inserindo nos artigos 81 e 82 a relevância material paleontológica quando agregado a valores constituintes da identidade e memória dos diferentes segmentos constituintes da sociedade brasileira (Ministério da Cultura, 2018).

O estado do Maranhão vem se destacado nos últimos 50 anos pelo crescente número de vestígios fossilizados de microrganismos, fauna e flora antiga, tanto na área do Bioma amazônico, principalmente na faixa costeira, como em sítios de suas bacias hidrográficas que ocorrem na área de predomínio do Cerrado, com seus rios bem encaixados e orientados que, na sua hidrodinâmica, vão expondo depósitos sedimentares que contam, através dos espécimes fossilizados, a história remota da vida na região.

O Vale do rio Itapecuru apresenta importantes ocorrências fossilíferas em afloramentos ao longo do seu curso já reconhecidos pelo tombamento do Sitio Paleontológico de Itapecuru Mirim na esfera estadual em 1990 (MARANHÃO, 1990). Os elementos fossilizados aparecem de forma significativa ao longo das margens do rio Itapecuru no município de Coroatá, onde também foram encontrados importantes vestígios da fauna do período Cretáceo. Na localidade de Santo Ezídio foi identificada a ocorrência de dentes de *Carcharodontosaurus*, saurópodes Titanosauria e Diplodocoidea, representados por elementos ósseos dos esqueletos axial e apendicular de valor diagnóstico limitado (CASTRO et al., 2007). Também, conta com a primeira ocorrência de pterossauro para Formação Itapecuru (Aptiano-Albiano), representado por uma coroa isolada de *Anhanguera* (SANTOS, 2020). Além disso, há um conjunto faunístico similar àquele registrado no Cretáceo médio do norte da África constituído por *Spinosaurus*, *Mawsonia gigas*, *Ceratodus brasiliensis*, entre outros, característicos da fase de abertura do Atlântico Sul e equatorial.

Figura 122 – Vista aérea do rio Itapecuru no Município de Coroatá, MA

Fonte: Acervo: CPHNAMA. Foto: *Ismael Coelho,* 2019.

Figura 123 – Camadas estratigráficas observadas no barranco do Itapecuru, com ocorrência de material fossilífero, Município de Coroatá, MA

Fonte: Acervo CPHNAMA. Foto: Deusdédit Filho, 2019.

Figura 124 – Vértebra de dinossauro proveniente de sitio paleontológico do município de Coroatá.

Fonte: Acervo CPHNAMA. Foto: Deusdédit Filho, 2012.

Figura 125 – Dente de dinossauro carnívoro incrustado na rocha oriundo do município de Coroatá

Foto: Deusdédit Filho, 2018.

No Município de Brejo, os horizontes aflorantes atribuídos à Formação Codó estão localizados principalmente nos afloramentos Faveirinha e Perneta (Figura 126 e 127). Estes afloramentos constituem novos sítios fossilíferos por seu expressivo conteúdo paleontológico, tendo sido coletados sistematicamente centenas de espécimes desde 2007, incluindo vegetais, crustáceos (decápodes e isópodes), gastrópodes e peixes, alguns de caráter inédito para a Formação Codó e para o Cretáceo do Brasil (Figura128 e 129). Na pedreira Faveirinha, fósseis de maiores dimensões geralmente encontram-se preservados em nódulos calcários (e.g., *Vinctifer*); os menores (e.g., *Dastilbe*), estão preservados em níveis de calcário maciços ou laminados mais basais. Além de peixes ocorrem pequenos crustáceos, impressões de vegetais e invertebrados. A maioria dos espécimes coletados, principalmente peixes, se encontrava dispersa em uma ampla área na pedreira, provavelmente como resíduos da extração de calcário local. Na fazenda Perneta, raras impressões de vegetais (incluindo fragmentos de carvão) foram

coletadas nesses depósitos, além de gastrópodes, crustáceos, peixes, invertebrados e icnofósseis (LINDOSO, 2012).

Figura 126 – Afloramento Faveirinha, Brejo, MA

Fonte: Lindoso, 2012.

Figura 127 – Fazenda Perneta, Brejo, MA

Fonte: Lindoso, 2012.

Figura 128 – Concreção de Peixe. Brejo, MA.

Fonte: Acervo CPHNAMA. (VT 1539) Foto: Deusdédit Filho, 2021.

Figura 129 – Botão Floral. Brejo, MA

Fonte: Acervo CPHNAMA (PL 185) Foto: Deusdédit Filho, 2021.

A poucos quilômetros do núcleo urbano de Presidente Dutra, durante os serviços de terraplanagem para implantação de um condomínio, camadas sedimentares de rochas vinculadas a Formação Codó com ocorrência de vestígios fossilizados de algas e peixes foram expostas.

Os elementos fossilizados do município de Duque Bacelar são encontrados em depósitos da Formação Pedra de Fogo (Permiano), constituídos por lenhos gimnospérmicos de grande porte (de até 1,15 m de diâmetro), alguns em posição de vida, e, secundariamente, por caules de pteridófitas horizontalizados (e.g. *Psaronius sp.*, com até 5 m de comprimento) (CONCEIÇÃO, 2016). Segundo Brito *et al*. (2009), tais ocorrências são classificadas como pertencentes a uma Floresta Petrificada. Tais florestas são áreas que apresentam grande quantidade de caules fósseis concentrados, independente do seu contexto tafonômico. Entre as áreas de ocorrência destaca-se a Área de Proteção Ambiental (APA) dos Morros Garapenses, criada a partir do Decreto Nº 25.087 de 31 de dezembro de 2008.

Apresenta área total de 234.767,9097 ha (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete hectares e nove mil e noventa e sete hectares) abrangendo os Municípios de Buriti, Duque Bacelar e Coelho Neto, na região do Baixo Parnaíba. Vale ressaltar que nesta Área de Proteção Ambiental dos Morros Garapenses existe um exemplar medindo aproximadamente 4 metros de altura por 3 metros de diâmetro em posição de vida (Figura 130, 131 e 132).

Figura 130 – Exemplar de árvore fossilizada no município de Duque Bacelar, MA

Fonte: Acervo CPHNAMA. Fotos: Agostinha Pereira e Deusdédit Filho, 2012.

Figura 131 – Exemplar de árvore fossilizada no município de Duque Bacelar, MA

Fonte: Acervo CPHNAMA. Fotos: Agostinha Pereira e Deusdédit Filho, 2012.

Figura 132 – Exemplar de árvore fossilizada em posição de vida, Duque Bacelar, MA

Fonte: Acervo CPHNAMA. Foto: Deusdédit Filho, 2012.

Durante muitos anos essa região foi explorada de forma intensiva com perda de significativa do patrimônio fossilífero, entretanto, a oficialização da APA e a subsequente implementação do Centro de

referência constitui-se um importante mecanismo na produção de conhecimento, conservação e divulgação desse significativo patrimônio.

Em quase todo o Centro Sul do estado encontram-se macrofósseis de vegetais como lenhos de diversas dimensões, algumas vezes associados a restos de fauna de invertebrados marinhos com predomínio de bivalves e gastrópodes, cuja deposição é associada a grandes cataclísmas característicos do Período Permiano. A região apresenta grande potencial para pesquisa em função da sua dispersão e qualidade da fossilização, cujos testemunhos geralmente são encontrados em topos aplainados de colinas ou próximo a cursos d'água. Entretanto, o impacto das obras de infraestrutura ou mesmo a retirada indiscriminada desses achados têm afetado de forma significativa essas jazidas antes mesmo de serem mapeadas ou estudadas. Em especial, o caso da construção de estradas tanto estaduais como vicinais nos municípios de Riachão, Tasso Fragoso e Alto Parnaíba (Figura 133 e 134), onde observamos o impacto de tais intervenções de diferentes magnitudes no meio.

Figura 133 – Árvore fossilizada seccionada em diversos segmentos em função da queda, localizada a 15 quilômetros da sede do município de Alto Parnaíba.

Foto: Dhian Pacheco, 2018.

Figura 134 - Espécimes de lenhos fossilizados impactados pela terraplanagem da construção da estrada MA 006, recolhidos pelo senhor Alex Lafuente e deixados como testemunho em sua propriedade a 50 km da sede do município de Alto Parnaiba

Foto: Deusdédit Filho, 2020.

Ao longo da estrada (cajazeiras/riachão/campina) registrou-se a presença de árvores fossilizadas com alguns pontos de maior concentração (Figura 135 a 138). É importante mencionar que durante o piçarramento da estrada esses vestígios paleontológicos sofreram grande impacto encontrando-se as margens da mesma. É salutar, no entanto, a forte evidência dessa materialidade que remonta ao período permiano.

Figura 135 – Fóssil aflorado em função da terraplanagem de estrada próximo a fazenda Cajazeiras, estrada de acesso a Campina, Riachão, MA

Foto: Deusdédit Filho, 2020.

Figura 136 – Material fossilizado fragmentado em função da ação de tratores no processo de abertura de estradas. Próximo a fazenda Cajazeiras. Riachão

Foto: Deusdédit Filho, 2020.

Figura 137 – Lenho fossilizado fragmentado exposto na estrada vicinal entre Três Lagoas e fazenda Cajazeiras, estrada de acesso ao povoado Campina. Riachão, MA

Foto: Deusdédit Filho, 2020.

Figura 138 – Fóssil de tronco exposto e fragmentado ao lado da MA 06, Palmeiral, Tasso Fragoso, MA

Foto: Danielly Marques, 2020.

Em Nova Iorque foi identificado o crânio quase completo em excelentes condições de preservação de *Batrachomimus pastosbonensis*, Formação Pastos Bons, Bacia de Alpercatas, datado do Jurássico tardio. A Bacia engloba rochas sedimentares flúvio-lacustres e eólicas alternadas entre fluxos basálticos. A nova espécie tinha um focinho longo e afilado, com uma série de dentes semi-curvados e pontiagudos. Tudo indica que era adaptado para captura peixes, em semelhança aos gaviais atuais (Crocodylia endêmicos da Índia e do Nepal) (MONTEFELTRO et. al., 2013).

No município de Fortaleza dos Nogueiras foi encontrado um conjunto de 71 pegadas tridáctilas digitígradas em Ribeirão das Lajes (Figura 139 e 140), cerca de 22 km ao sul da sede do município, em depósitos da Formação Sambaíba (Neotriássico-Eojurássico). Tais pegadas estão impressas em epi-relevo côncavo, dispostas sobre as lajes do Arenito Sambaíba em número, direção e formas variadas. As pegadas foram associadas a dinossauros terópodes de porte pequeno a médio (ASSIS; MACAMBIRA; LEONARDI, 2010, 2012). Uma equipe do Centro de Pesquisa de História Natural e Arqueologia do Maranhão esteve no local a convite da Prefeitura do Município e constatou que a dispersão desses vestígios é mais ampla do que inicialmente descrito, estando tanto a administração desse município como a referida instituição envolvidas em novos projetos de catalogação e estudos, uma vez que há a necessidade da implantação de políticas de proteção, agenciamento e sinalização dos referidos sítios em face à crescente demanda do turismo que pode comprometer essas importantes descobertas.

Figura 139 – Vista geral do Ribeirão das Laje com seus afloramentos rochosos se destacando no leito do rio. Fortaleza dos Nogueiras

Acervo CPHNAMA. Foto: Deusdédit Filho, 2017.

Figura 140 – Pegada tridáctila de dinossauro terópode impressa na rocha. Ribeirão das Lajes, Fortaleza dos Nogueiras

Acervo CPHNAMA. Foto: Deusdédit Filho, 2017.

Em uma vistoria arqueológica e paleontológica, realizada pela Superintendência do IPHAN –MA em 2007, foi possível identificar no município de São Domingos do Azeitão na região de Taturubá, áreas com concentrações de material lítico-lascado em meio a vestígios de floresta fossilizada, do topo da serra ao leito de rios intermitentes. As concentrações caracterizam inumeráveis oficinas líticas que se confundem com a concentração de fósseis (Figura 141 e 142).

Figura 141 – Oficina lítica em meio a material paleontológico, São Domingos do Azeitão, MA

Foto: Júlio Meirelles Steglich 3SR/IPHAN, 2007

Figura 142 – Oficina lítica em meio a material paleontológico, São Domingos do Azeitão, MA

Foto: Júlio Meirelles Steglich 3SR/IPHAN, 2007

Abaixo, tem-se um esboço cartográfico dos municípios com evidência de sítios paleontológico nos biomas cerrado e costeiro maranhense (Figura 143).

Figura 143 – Sítios Paleontológicos - Biomas Cerrado e Costeiro

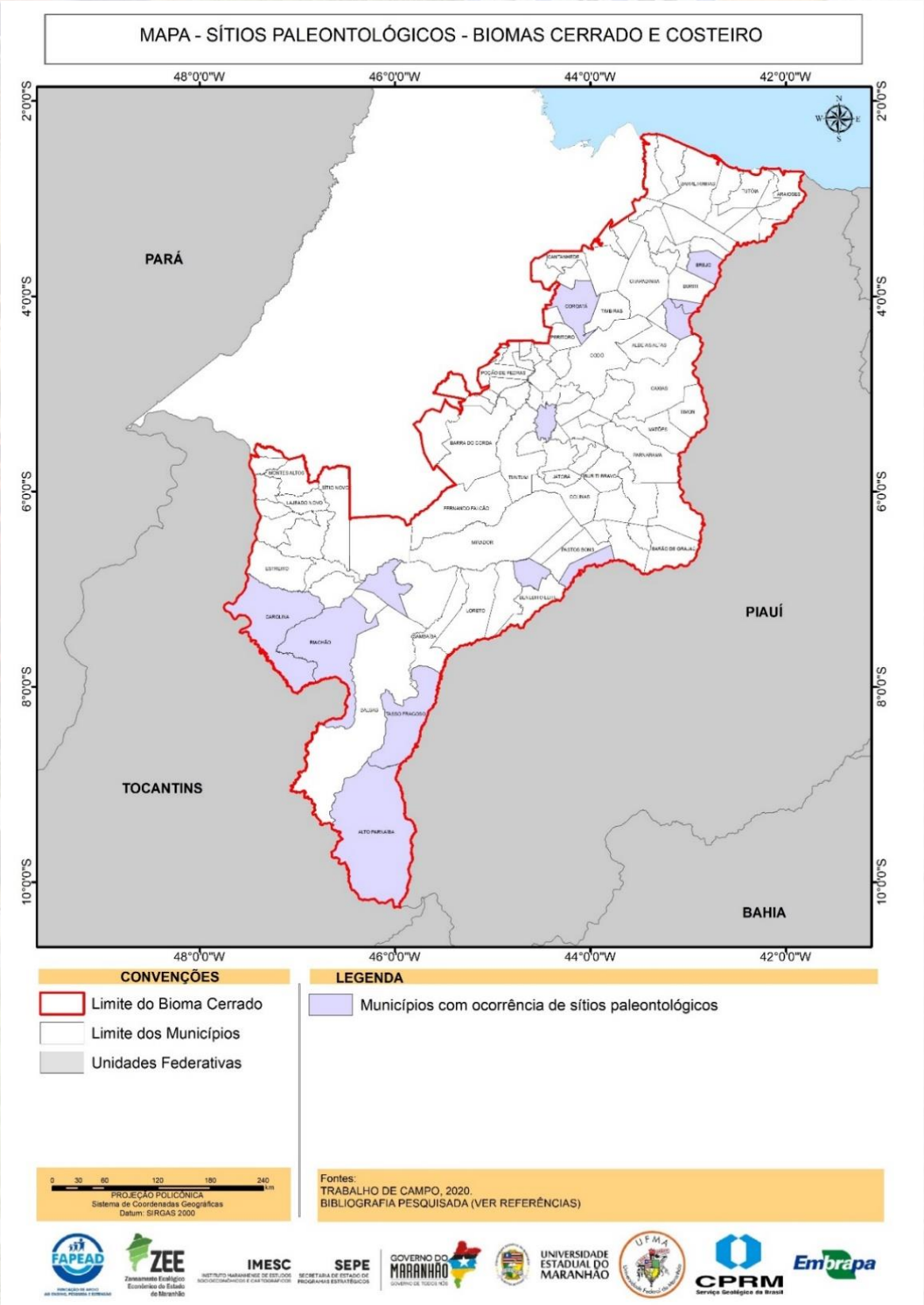

3.7.3 Considerações

Entidades como essas que foram apresentadas, demonstram um papel preponderante na manutenção e preservação de valores históricos e culturais a nível municipal, assim como na consolidação e engrandecimento da identidade local. Isto é, o interesse sobre cultura, lazer e recreação se delineiam como estratégias aplicáveis na formação de grupos sociais para manutenção e consolidação de saberes e vivências que empoderam os sujeitos de suas práticas e ocupação de espaços para manifestação. Desse modo, podem vir a desenvolver maior capacidade na articulação de grupos de atuação e políticas públicas mais eficazes na área da cultura, quando inseridos em canais institucionais de participação, tais como conselhos municipais de cultura, meio ambiente, educação, a fim de suscitar e fortalecer a importância de discussões sobre o tratamento direcionado às manifestações artísticas e culturais em espaços públicos para vivência, compartilhamento e contemplação de espaços que possuem valor histórico, artístico e cultural.

Na formação do Conselho Estadual de Cultura vale salientar a importância da integração de representantes regionais que ocupam atualmente esse canal para discussão com poder público e sociedade civil. E que seja estimulada a presença de associações mais fortalecidas, inclusive a nível de OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) e de atuação mais abrangentes nas diversas vertentes culturais no âmbito dos Conselhos Estadual e Municipais.

Em uma análise preliminar aos patrimônios culturais materiais evidenciados, esboçam o grande potencial arqueológico e paleontológico dos biomas, ao mesmo tempo em que aponta as fragilidades no que concerne a preservação dos mesmos.

Assim, refletindo sobre a trajetória legal e os instrumentos de acautelamento que visam a preservação do patrimônio cultural, percebe-se a fragilidade quanto e sua aplicabilidade na gestão desses bens. Ao mesmo tempo, percebe-se ainda que a baixa frequência de pesquisas arqueológicas no estado, frente as dinâmicas de uso e ocupação do solo, resulta na perda de informações acerca da "pré-história" maranhense e sobre as particularidades dos grupos humanos que ocuparam este vasto território, em espaços e tempos distintos (ROCHA, 2016).

É importante considerar que a diversidade patrimonial se constitui um palimpsesto de paisagens naturais e humanas de grande relevância na composição de estudos que consolidem informações e conhecimentos para o processo de proteção, gestão e decisão sobre o presente e futuro de toda essa vasta região (MENESES, 2007).

Mais recentemente, a portaria Nº 375, de 19 de setembro de 2018 do Iphan, institui a Política de Patrimônio Cultural Material (PPCM), dando também outras providências quanto a normatização para estabelecer sistemas de gestão a fim de garantir a preservação desse patrimônio, tratando de suas

especificidades a saber: o patrimônio cultural material dos povos indígenas, dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, do patrimônio cultural material quilombola, do patrimônio material da extinta rede ferroviária federal S.A, do patrimônio espeleológico, arqueológico e paleontológico.

No Art 2º, incisos IV e V, a referida portaria trata do princípio da responsabilidade compartilhada entre a União, os Estados e Municípios visando a proteção do patrimônio cultural material, a colaboração e cooperação entre as diferentes esferas do Poder Público e sociedade. Entretanto, observa-se, sobretudo nos municípios, que não há ações efetivas visando a preservação e gestão dos patrimônios culturais, faltado até mesmo conhecimento sobre a presença dos mesmos.

Observa-se também, que além das medidas e ações de conservação e preservação dos patrimônios materiais em cada uma de suas especificidades e particularidades, é de fundamental importância que o Estado através dos seus institutos de pesquisas e universidades subsidie projetos de catalogação e mapeamento dessas ocorrências, promova a musealização dos sítios mais importantes e incentive a implantação de Centro de Memória como forma de promover a dinamização a preservação e o acesso ao conhecimento, gestão e divulgação desses importantes patrimônios.

3.7.3.1 Proposições

- Como recomendação para investimentos na capacitação e melhoria da estrutura administrativa a fim de dar maior agilidade aos trabalhos, aponta-se a necessidade de abrir concursos públicos para contratação de arquitetos, historiadores, arqueólogos e juristas, além de estagiários. A Superintendência do Patrimônio Cultural funciona atendendo a uma demanda que se aproxima a uma capacidade de 30%. Ainda que existam extensas linhas de competências do Órgão no escopo do regimento que institui a Secretaria de Cultura, a qual a Superintendência está vinculada, as atividades de fiscalização e documentação de bens imóveis tombados ou de interesse potencial não são completamente supridas, dada a não descentralização de estrutura física e equipe técnica em diferentes regiões do estado, bem como a não consolidação de uma agenda interinstitucional em diferentes níveis, isto é, o estabelecimento de parcerias com secretarias municipais de cultura e associações locais para estruturação das atividades. Contudo, a realidade é que muitas atividades no sentido de reconhecimento de espaços e imóveis fora da capital são logradas pela iniciativa de organizações e poder público locais;
- Na atuação em locais com facilidade de acesso, os obstáculos na operacionalização das ações são discutidos no âmbito das limitações entre as diferentes competências do poder público federal, estadual e municipal, em que funções públicas e municipais como mobilidade e uso do

solo são questões que desaceleram as atividades da Superintendência que atuam a nível estadual e necessitam de uma interlocução entre os diferentes níveis. Dado ponto se observa como impeditivo sob um aspecto político, pois vê-se como prioritário tratar as demandas de bens e imóveis de patrimônio cultural tombado, ou não, de forma técnica e ainda assim concentrados no Centro Histórico em São Luís;

- Demanda-se ainda uma participação mais ativa e propositiva das universidades nos trabalhos de restauro e demais atividades sobre o patrimônio cultural material, para além de ações de denúncias, seja no estabelecimento de parcerias ou ações concretas de preservação e de esclarecimento sobre o conceito e importância do patrimônio cultural material e imaterial no âmbito acadêmico e da sociedade;
- O Estado, através dos seus institutos de pesquisas e universidades, subsidie projetos de catalogação e mapeamento, promova a musealização dos sítios mais importantes e incentive a implantação de Centro de Memória.

REFERÊNCIAS

A bomba relógio das demarcações indígenas no Governo Bolsonaro. Beatriz Jucá, El País, 21 nov. 2018. Disponível em https://brasil.elpais.com/brasil/2018/11/09/politica/1541769904_001109.html?rel=listapoyo. Acesso em:12 jan. 2021.

AB'SÁBER, A. N. **A organização natural das paisagens inter e subtropicais brasileiras**. In: FERRI, Mário Guimarães (coord.). III Simpósio sobre o cerrado. São Paulo: Edgard Blücher / EDUSP, 1971. p. 01-14.

AB'SÁBER, A. N. **Spaces occupied by the expansion of dry climates in South América during the quaternary ice ages**. Revista IG (Instituto Geológico). São Paulo, v. 21, n. 1/2. jan./dez. 2000.

ABREU, K. **A importância das exportações. Revista de Política Agrária**, Ano XXIV – No 3 3 – jul./ago./set. 2015. Disponível em https://www.alice.cnptia.embrapa.br/bitstream/doc/1035490/1/Importanciadasexportacoes.pdf. Acesso em:03 jan. 2021.

ABRIGO DO MARINHEIRO. Institucional. Disponível em: https://www.abrigo.org.br/vcb/institucional. Acesso em: jan. de 2021.

AGED e parceiros se reúnem para composição e formalização do Comitê Estadual de Sanidade dos Animais Aquáticos. AGED – Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão. Disponível em: https://www.aged.ma.gov.br/aged-e-parceiros-se-reunem-para-composicao-e-formalizacao-do-comite-estadual-de-sanidade-dos-animais-aquaticos/. Acesso em: jan. de 2021.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de**. Quilombos e as Novas Etnias**. Manaus: UEA. Edições. 2011.

ALMEIDA, E.S. **O Patrimônio edificado do Centro Histórico de Caxias-Ma:** entre a materialidade e a imaterialidade. Dissertação de mestrado em Politicas Publicas-UFPI. 2008, 166 p.

ALMEIDA, J. G.; SODRÉ, R. B.; MATTOS JÚNIOR, J. S. **O MATOPIBA nas Chapadas Maranhenses: Impactos da Expansão do Agronegócio na Microrregião de Chapadinha**. Rev. NERA, Presidente Prudente, v. 22, n. 47, pp. 248-271, Dossiê – 2019. Disponível em: https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/6271/4803. Acesso em:08 jan. 2021.

ALVES, E.; SOUZA, G. S.; MIRANDA, E. **Renda e pobreza rural na região do MATOPIBA**. Embrapa, Nota Técnica nº 10, Campinas, São Paulo, dezembro de 2015. Disponível em: https://www.embrapa.br/gite/publicacoes/NT10_RendaPobrezaMATOPIBA.pdf. Acesso em:12 jan. 2021.

Alvo de críticas, Salles cria Programa Floresta + para promover conservação. UOL, Meio Ambiente, 03 de julho de 2020. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/meio-ambiente/ultimas-noticias/redacao/2020/07/03/alvo-de-criticas-salles-cria-programa-floresta-para-promover-conservacao.htm. Acesso em:08 dez. 2020.

ANTAQ. Agência Nacional de Transportes Aquaviários. **PNIH - Plano Nacional de Integração Hidroviária**. 2013. Disponível em: http://web.antaq.gov.br/portalv3/PNIH.asp. Acesso em: 3 de jan. de 2021.

ANTAQ. Agência Nacional de Transportes Aquaviários**. Relatório Executivo: Bacia do Tocantins-Araguaia.** 2013. Disponível em: http://web.antaq.gov.br/portalv3/PNIH/BaciaTocantinsAraguaia.pdf. Acesso em: 3 de jan. de 2021.

Apresentação. MST. Disponível em: <https://mst.org.br/quem-somos/>. Acesso em: fev. de 2021.
ARTESOL. Artesanato Solidário. Disponível em: https://www.artesol.org.br/. Acesso em: jan. de 2021.

As vozes das mulheres indígenas organizadas no MA. Equit – Instituto Gênero, Economia e Cidadania Global. Disponível em: https://www.equit.org.br/novo/?p=3027/. Acesso em: jan. de 2021.

ASSEMA – **Uma organização de fibra**. ASSEMA. Disponível em: https://www.assema.org.br/home. Acesso em: fev. de 2021

ASSIS, J. F. P.; MACAMBIRA, J. B.; LEONARDI, G. **Dinossauros Terópodes do Ribeirão das Lajes: primeiro Registro Fóssil da Formação Sambaíba, Bacia do Parnaíba**, Fortaleza dos Nogueiras, Maranhão. 2010. (45º Congresso Brasileiro de Geologia Belém-PA).

ASSIS, J.F.P.; MACAMBIRA, J.B.; LEONARDI, G. **Pegadas de Dinossauros do Ribeirão das Lajes, Fortaleza dos Nogueiras,** Maranhão-Brasil: Primeiro Registro Fóssil na Formação Sambaíba, Neotriássico/Eojurássico da Bacia do Parnaíba. Boletim Técnico da Fundação Casa da cultura de Marabá, v. 06, p. 165-180, 2012.

Associação Comercial do Maranhão. Institucional. Disponível em: https://acm-ma.com.br/institucional/. Acesso em: jan. de 2021.

BANDEIRA, A.M. **Relatório de Diagnóstico Arqueológico Interventivo UHE Canto do Rio – Alto Parnaíba, Tasso Fragoso e Balsas – MA, e Santa Filomena – PI**. São Luís: Brandi & Bandeira Consultoria Cultural, 2014.

BARBOSA, A. S. **Paleoecologia da América do Sul. In: _____. Andarilhos da claridade: os primeiros habitantes do cerrado**. Goiânia: Universidade Católica de Goiás / Instituto de Trópico Subúmido, 2002. p. 67-105.

BARROS NETO, E. O Centro Histórico. In: **Cartografias Invisíveis: Saberes e Sentires de Caxias**. Org: SOUZA, I. G; MENEZES, R.L.; VIANNA, J.M.Academia Caxiense de Letras: Caxias, 2015. 499 p.

BARROS, C.; DOMENICI, T. **Viveiros de Castro: Estamos assistindo a uma ofensiva final contra os povos indígenas.** El País, Agência Pública, 12 out. 2019. Disponível em https://brasil.elpais.com/brasil/2019/10/11/politica/1570796332_223092.html?rel=listapoyo. Acesso em:11 jan. 2021.

BATISTA, Sinoel. **O papel dos prefeitos e das prefeitas na criação e na gestão dos consórcios públicos / Sinoel Batista ...** [et al.]. – 1. ed. – Brasília, DF: Caixa Econômica Federal, 2011. 115 p. – (Guia de Consórcios Públicos. Caderno; v. 1) Disponível em: https://central3.to.gov.br/arquivo/280365/. Acesso em: fev. de 2021.

Bolsonaro assina decreto de política de desenvolvimento regional. R7 Brasil, 30 de maio de 2019. Disponível em https://noticias.r7.com/brasil/bolsonaro-assina-decreto-de-politica-de-desenvolvimento-regional-30052019. Acesso em:20 jan. 2021.

Bolsonaro prioriza ameaça aos povos indígenas com projeto que libera mineração. Folha de São Paulo, 03 de fevereiro de 2021. Disponível em https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/02/bolsonaro-prioriza-ameaca-aos-povos-indigenas-com-projeto-que-libera-mineracao.shtml. Acesso em:05 fev. 2021

BONATO, E. R.; BONATO, A. L. V. **A Soja no Brasil: História e estatística. Londrina**, PR: Embrapa, 1987. Disponível em: https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/446431/a-soja-no-brasil-historia-e-estatistica. Acesso em: 28 dez. 2020

BORGES, R. **Prefeitura inicia estudos para implantação de Porto Seco em Imperatriz**. Prefeitura de Imperatriz, 2020. Disponível em: https://imperatriz.ma.gov.br/noticias/desenvolvimento-economico/prefeitura-inicia-estudos-para-implantacao-de-porto-seco-em-imperatriz.html. Acesso em: 31 de jan. de 2021.

BRASIL. **(Ministério do Desenvolvimento Agrário**); INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA). II Plano Nacional de Reforma Agrária. 2003.

BRASIL. **Acesso à informação. Ministério do Meio Ambiente**, 2020. Disponível em https://www.gov.br/mma/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/secretarias. Acesso em:07 jan. 2021.

BRASIL. **Constituição da República de 1946**. Brasília, DF,1946. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm>. Acesso em: 01 dez.2020.

BRASIL. **Constituição da República de 1988.** Brasília, DF,1988. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivel_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 01 dez.2020.

BRASIL. **DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000**. Cria a Reserva Extrativista Marinha do Delta do Parnaíba, no Município de Ilha Grande de Santa Isabel, Estado do Piauí, e nos Municípios de Araióses e Água Doce, Estado do Maranhão, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2000. Disponível em: https://documentacao.socioambiental.org/ato_normativo/UC/2234_20160524_152954.pdf. Acesso em: XX de jan. de 2021.

BRASIL. **DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1996**. Dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental Delta do Parnaíba, nos Estados do Piauí, Maranhão, e Ceará, e dá outras providências. Brasília, DF, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/dnn/anterior%20a%202000/1996/dnn4368.htm. Acesso em: 08 de jan. de 2021.

BRASIL. **Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019**. Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10088.htm. Acesso em: 01 dez. 2020

BRASIL. **Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e transforma cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10174.htm. Acesso em: novembro de 2020.

BRASIL. **Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.195-de-30-de-dezembro-de-2019-236099560. Acesso em: dezembro de 2020.

BRASIL. **Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Disponível em: https://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-10.253-de-20-de-fevereiro-de-2020-244585023. Acesso em: novembro de 2020. (2020d).

BRASIL. **Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020**.Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Cidadania e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10357.htm.

BRASIL. **Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Turismo e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10359.htm. Acesso em: janeiro de 2021

BRASIL. **Decreto nº 31109 DE 11/09/2015**. Regulamenta a Lei nº 10.276/2015, que institui o Programa de Adequação Ambiental de Propriedade e Atividade Rural do Estado do Maranhão e dá outras providências. Disponível em: legisweb.com.br/legislacao/?id=303338. Acesso em: novembro de 2020.

BRASIL. **Decreto nº 3912, de 10 de setembro de 2001**. Regulamenta as disposições relativas ao processo administrativo para identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos e para o reconhecimento, a delimitação, a demarcação, a titulação e o registro imobiliário das terras por eles ocupadas. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/D3912.htm. Acesso em: 01 dez. 2020

BRASIL. **Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003**. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm. Acesso em: 01 dez. 2020

BRASIL. **Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003**. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm#:~:text=Regulamenta%20o%20procedimento%20para%20identifica%C3%A7%C3%A3o,Ato%20das%20Disposi%C3%A7%C3%B5es%20Constitucionais%20Transit%C3%B3rias. Acesso em: novembro de 2020.

BRASIL. **Decreto Nº 5.051**, de 19 de abril de 2004. Promulga a Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. Brasília, DF, 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm. Acesso em: 01 dez. 2020.

BRASIL. **DECRETO Nº 86.060, DE 2 DE JUNHO DE 1981**. Cria, no Estado do Maranhão, o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, com os limites que especifica e dá outras providências. Brasília, DF, 02 de junho de 1981. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-86060-2-junho-1981-435499-publicacaooriginal-1-pe.html.. Acesso em: 15 de jan. de 2021.

BRASIL. **Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Decreto_lei_9238_2017_estrutura_regimental_iphan (1).pdf. Acesso em: janeiro de 2021.

BRASIL. **Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Economia, remaneja cargos em comissão e funções de confiança, transforma cargos em comissão e funções de confiança e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9745.htm

BRASIL. **DECRETO Nº 99.278, DE 6 DE JUNHO DE 1990**. Dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental (APA) nos Estados do Maranhão e Tocantins, e dá outras providências. Brasília, DF, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D99278.htm. Acesso em: 08 de jan. de 2021.

BRASIL. **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMA N° 001/2017**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2017b. Disponível em: https://documentacao.socioambiental.org/ato_normativo/UC/2714_20171009_094515.pdf. Acesso em: 13 de jan. de 2021.

BRASIL. **Emenda à Constituição nº10, de 9 de novembro de 1964**. Brasília, DF. 1964. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc_anterior1988/emc10-64.htm. Acesso em: 01 dez 2020.

BRASIL. **Extrato de Concessão**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2018. Disponível em: https://documentacao.socioambiental.org/ato_normativo/UC/3407_20180510_101744.pdf. Acesso em: XX de jan. de 2021.

BRASIL. **Lei Complementar nº 140**, de 8 de dezembro de 2011. Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp140.htm. Acesso em: janeiro de 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm. Acesso em: novembro de 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014**. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm. Acesso em: dezembro de 2020.

BRASIL. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: Portal da Câmara dos Deputados (camara.leg.br). Acesso em: janeiro de 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999**. Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9790.htm. Acesso em: dezembro de 2020.

BRASIL. **Lei Ordinária nº4.504, de 30 novembro de 1964**. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. Brasília, DF. 1964. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4504.htm. Acesso em: 01 dez 2020.

BRASIL. **Ministério da Economia**. Zonas de Processamento de Exportação (ZPE). Disponível em https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/zpe. Acesso em:10 dez. 2020.

BRASIL. **Ministério do Meio Ambiente (MMA)**. Cadastro Nacional de Unidades de Conservação. Disponível em: http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/cadastro-nacional-de-ucs/consulta-por-uc. Acessado em: 10 set. 2020.

BRASIL. **Ministério do Meio Ambiente**. Plano Operativo de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba. Corrente, 2007.

BRASIL. **Ministério do Meio Ambiente**. Relatório Parametrizado - Unidades de Conservação. 2011. Disponível em: http://sistemas.mma.gov.br/cnuc/index.php?ido=relatorioparametrizado.exibeRelatorio&relatorioPadrao=true&idUc=156. Acesso em:15 de jan. de 2021.

BRASIL. **Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Relatório de Avaliação do PPA 2016-2019:** Ano-Base 2016. Brasília, 2017. Disponível em: https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/ppa/ppa_2016_2019_avaliacao2018/Relatorio.pdf. Acesso em: 20 dez. 2021.

BRASIL. **Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Relatório de Avaliação do PPA 2016-2019:** Ano-Base 2017. Brasília, 2018. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/PPA20162019.pdf. Acesso em: 20 dez. 2021.

BRASIL. **Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Relatório de Avaliação do PPA 2016-2019**: Ano-Base 2018. Brasília, 2019. Disponível em: https://www.gov.br/economia/pt-br/arquivos/planejamento/arquivos-e-imagens/secretarias/arquivo/spi-1/ppa-2016-2019/rel_anual_de_avaliacao_ppa_2016_2019_volume_i.pdf. Acesso em: 20 dez. 2021.

BRASIL. **Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Relatório de Avaliação do PPA 2016-2019:** Ano-Base 2019. Brasília, 2020b. Disponível em: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-ppa/arquivos/ppas-anteriores/ppa-2016-2019/avaliacao_ppa_2017_volume_1.pdf. Acesso em: 20 dez. 2021.

BRASIL. **Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Plano Plurianual 2016-2019**. Brasília, 2015. Disponível em: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-ppa/arquivos/ppas-anteriores/ppa-2016-2019. Acesso em: 10 nov. 2020.

BRASIL. **Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Plano Plurianual 2020-2023**. Brasília, 2020a. Disponível em: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-ppa. Acesso em: 10 nov. 2020.

BRASIL. **Monitoramento do Desmatamento nos Biomas Brasileiros Por Satélite** - Cerrado - 2010-2011. Ministério do Meio Ambiente, Brasília, setembro de 2015. Disponível em https://www.google.com/search?q=Monitoramento+do+Desmatamento+nos+Biomas+Brasileiros+Por+Sat%C3%A9lite+-+Cerrado+-+2010-2011.&oq=Monitoramento+do+Desmatamento+nos+Biomas+Brasileiros+Por+Sat%C3%A9lite+-+Cerrado+-+2010-2011.&aqs=chrome.69i57.704j0j4&sourceid=chrome&ie=UTF-8. Acesso em: 02 jan. 2021.

BRASIL. **Política Nacional de Desenvolvimento Regional.** Ministério do Desenvolvimento Regional. 06/02/2020a. Disponível em https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/desenvolvimento-regional/pndr. Acesso em: 28 jan. 2021.

BRASIL. **Portal da Transparência. Programas e Ações**. Disponível em: http://www.portaltransparencia.gov.br/localidades/MA-maranhao. Acesso em: 30 dez. 2020.

BRASIL. **PORTARIA Nº 1, DE 09 DE ABRIL DE 2019**. Modifica a composição do Conselho Gestor, de caráter Deliberativo, da Reserva Extrativista Chapada Limpa no estado do Maranhão. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2019a. Disponível em: https://documentacao.socioambiental.org/ato_normativo/UC/3905_20190411_094101.pdf. Acesso em: 11 de jan. de 2021.

BRASIL. **PORTARIA Nº 102, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012**. Cria o Conselho Consultivo do Parque Nacional Chapada das Mesas, no Estado do Maranhão. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2012. Disponível em: https://documentacao.socioambiental.org/ato_normativo/UC/1141_20120910_110929.pdf. Acesso em: XX de jan. de 2021.

BRASIL. **PORTARIA Nº 15, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016**. Aprova o Acordo de gestão da Reserva Extrativista Chapada Limpa. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2016b. Disponível em: https://documentacao.socioambiental.org/ato_normativo/UC/2077_20160301_103010.pdf. Acesso em: 11 de jan. de 2021.

BRASIL. **PORTARIA Nº 215, DE 7 DE AGOSTO DE 2013**. Cria a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN PRATA. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2013. Disponível em: https://sistemas.icmbio.gov.br/site_media/portarias/2013/08/08/MA_RPPN_Prata.pdf. Acesso em: XX de jan. de 2021.

BRASIL. **Portaria nº 288 de 03/07/2020**. Institui o Programa Nacional de Pagamentos por Serviços Ambientais - Floresta+, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente. Disponível em https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-288-de-2-de-julho-de-2020-264916875?_ga=2.21629299.910883765.1612383588-878066299.1611517184. Acesso em: 14 jan. 2021.

BRASIL. **PORTARIA Nº 29, DE 10 DE MAIO DE 2011**. Cria o Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Chapada Limpa/MA. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2011. Disponível em: https://documentacao.socioambiental.org/ato_normativo/UC/721_20110518_115509.pdf. Acesso em: 10 de jan. de 2021.

BRASIL. **Portaria nº 3.227 de 29/12/2020**. Ministério do Desenvolvimento Regional/Gabinete do Ministro. Estabelece o Programa Fronteira Integrada como iniciativa de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional. Disponível em: https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-3.227-de-28-de-dezembro-de-2020-296802020. Acesso em: 28 jan. 2021

BRASIL. **PORTARIA Nº 36, DE 21 DE MAIO DE 2008**. Cria o Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Marinha do Delta do Parnaíba. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2008. Disponível em: https://documentacao.socioambiental.org/ato_normativo/UC/3805_20181203_103356.pdf. Acesso em: 12 de jan. de 2021.

BRASIL. **PORTARIA Nº 4, DE 18 DE JANEIRO DE 2016**. Aprova o Perfil da Família Beneficiária da Reserva Extrativista Chapada Limpa. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2016a. Disponível em: https://documentacao.socioambiental.org/ato_normativo/UC/2061_20160119_122750.pdf. Acesso em: 10 de jan. de 2021.

BRASIL. **PORTARIA Nº 488, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**. Aprova o Perfil de Família Beneficiária da Reserva Extrativista Marinha do Delta do Parnaíba. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2019b. Disponível em: https://documentacao.socioambiental.org/ato_normativo/UC/4071_20190913_181523.pdf. Acesso em: 12 de jan. de 2021.

BRASIL. **PORTARIA Nº 53-N DE 23 DE MAIO DE 1994**. Criação da Reserva Particular do Patrimônio Natural Estiva. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1994. Disponível em: https://sistemas.icmbio.gov.br/site_media/portarias/2011/05/02/Port.RPPNESTIVA.pdf. Acesso em: 09 de jan. de 2021.

BRASIL. **PORTARIA Nº 725, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017**. Aprova as regras de uso sustentável dos recursos provenientes dos manguezais na área deltaica da Área de Proteção Ambiental Delta do Parnaíba e na Reserva Extrativista Marinha do Delta do Parnaíba em especial o Caranguejo - Uçá e a

Ostra. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2017a. Disponível em: https://documentacao.socioambiental.org/ato_normativo/UC/2766_20171109_085726.pdf. Acesso em: 11 de jan. de 2021.

BRASIL. **PORTARIA Nº 75, DE 25 DE JUNHO DE 2014**. Modifica a composição do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental Delta do Parnaíba nos estados do Piauí, Maranhão e Ceará. (Processo ICMBio nº 02070.000595/2014-17). Diário Oficial da União. Brasília, DF, 2014. Disponível em: https://documentacao.socioambiental.org/ato_normativo/UC/1501_20140630_205220.pdf. Acesso em: 08 de jan. de 2021.

BRASIL. **Portaria nº 8, de 11 de fevereiro de 2014**. Aprova os procedimentos para adesão e as modalidades de gestão previstas no Sinapir. Disponível em: http://www.lex.com.br/legis_25285429_Portaria_n_8_de_11_de_fevereiro_de_2014.aspx. Acesso em: novembro de 2020.

BRASIL. **PORTARIA Nº 96-N DE 8 DE NOVEMBRO DE 1999**. Reconhece, mediante registro, como Reserva Particular do Patrimônio Natural Ilha do Caju. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1999. Disponível em: https://sistemas.icmbio.gov.br/site_media/portarias/2010/05/03/MA_RPPN_Ilha_do_Caju.pdf. Acesso em: 09 de jan. de 2021.

BRASIL. **Presidência da República**. Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. Brasília: Senado Federal, 2016. 496 p

BRASIL. **Projeto de Lei 4059/2012**. Disciplinar a aquisição, o arrendamento e o cadastro de imóvel rural em todo o território nacional por pessoas físicas e jurídicas estrangeiras. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1001609&filename=Tramitacao-PL+4059/2012. Acesso em: 06 jan. 2021.

BRASIL. **Resolução nº 39, DE 17 de novembro de 2020**. Aprova o novo Regimento Interno do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e revoga Resolução CONSAD/DNIT nº 26, de 5 de maio de 2016. Disponível em: https://www.gov.br/dnit/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/Regimento_Interno_do_DNIT_.pdf. Acesso em: dezembro, 2020.

BRASIL. **Territórios da Cidadania**. Governo Federal, 2008. Disponível em: https://www.embrapa.br/documents/1355746/30180455/Territ%C3%B3rios+da+cidadania.pdf/b435c5cb-b68a-095f-5e27-caef4e60b044. Acesso em: 23 dez. 2020

BRITO, E; ALMEIDA, A. **Inventário do Patrimônio Ferroviário do Maranhão: A rede ferroviária São Luís – Teresina. Ministério da Cultura**: 3º Superintendência do Iphan. São Luís, 2008. 246 p.

BUAINAIN JUNIOR, A. M.; GARCIA, A. M. R.; VIEIRA FILHO, J. E. R. **Dinâmica da economia e da agropecuária no Matopiba**. Brasília: IPEA, Textos para Discussão, 2017. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2283zzzzkkkk.pdf. Acesso em: 27 dez 2020.

CABRAL, M.S. **Caminhos do gado: conquista e ocupação do sul do Maranhão**. São Luis: Sioge, 1992.

CACB. **Sobre a CACB**. Disponível em: https://cacb.org.br/sobre-a-cacb/apresentacao/. Acesso em: jan. de 2021.

CALDARELLI, S.B. (org.). **Projeto de Salvamento dos Sítios arqueológicos localizados na Área Diretamente Afetada da Linha de Transmissão Tucuruí/PA – Presidente Dutra/MA** – 3º Circuito – Relatório Final dos Trabalhos de Laboratório. São Paulo, Scientia/ EATE, 2008.

CARIELO, R. **O antropólogo contra o Estado**. Revista Piauí, janeiro de 2014. Disponível em https://piaui.folha.uol.com.br/materia/o-antropologo-contra-o-estado/. Acesso em: 08 jan. 2021.

Carta aberta em defesa da democracia e sustentabilidade. Congresso em foco, junho de 2020. Disponível em: https://static.congressoemfoco.uol.com.br/2020/06/Carta-Aberta-em-Defesa-da-Democracia-e-Sustentabilidade_Final.pdf acesso em 05 fev. 2021

Carta da VI assembleia da coordenação das organizações e articulações dos povos indígenas do Maranhão – COAPIMA. Articulação de Povos Indígenas do Brasil. 2020. Disponível em: https://apiboficial.org/2020/03/05/carta-da-vi-assembleia-da-coordenacao-das-organizacoes-e-articulacoes-dos-povos-indigenas-do-maranhao-coapima/. Acesso em: jan. de 2021.

CARTA de Veneza (1964**). Carta Internacional sobre conservação e restauração de monumentos e sítios.** Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 51 (22), 1987, Rio de Janeiro.

CASTRO, D.; BERTINI, R.; SANTUCCI, R. M.; MEDEIROS, M. A.A. **Sauropods of the Itapecuru Group (Lower/Middle Albian)**, São Luís-Grajaú Basin, Maranhão State, Brazil. Revista Brasileira de Paleontologia, v. 10, p. 195-200, 2007.

CASTRO, Vitória. **INAGRO lança Projeto Viva Vereda. Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão.** Disponível em: http://www.agerp.ma.gov.br/inagro-lanca-o-projeto-viva-vereda/. Acesso em: jan. de 2021.

CCN – **Centro de Cultura Negra do Maranhão.** Instituições Sociais. Disponível em: http://sistemas.funarte.gov.br/codanca/form7.php?cod2=76. Acesso em: jan. de 2021.

CEDRUS. Disponível em: http://saf.ma.gov.br/aprensentacao/. Acesso em: fev. de 2021.

Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sociobiodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais (CNPT). Disponível em: https://www.icmbio.gov.br/cnpt/quem-somos.html. Acesso em: novembro de 2020.

CHUVA, Márcia. **Por uma história da noção de patrimônio cultural no Brasil**. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, v. 34, p. 147-165, 2011.

CIMI. Conselho Indigenista Missionário. Disponível em: https://cimi.org.br/o-cimi/. Acesso em: jan. de 2021.

CNPC. **CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA** – MARANHÃO. Disponível em: http://cnpc.cultura.gov.br/conselho-de-cultura-do-maranhao/. Acesso em: jan. de 2021.

CNPC. **CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL**. Disponível em: http://cnpc.cultura.gov.br/o-que-e-o-cnpc/. Acesso em: jan. de 2021.

COAPIMA. **Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira**. Disponível em: https://coiab.org.br/maranhao. Acesso em: jan. de 2021.

CODEVASF. **Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba. Codevasf e órgãos ambientais no Piauí promovem ações no Parque Nacional das Nascentes do rio Parnaíba.** 2019. Disponível em: https://www.codevasf.gov.br/noticias/2019/parceria-entre-a-codevasf-e-orgaos-ambientais-no-piaui-promove-acoes-no-parque-nacional-das-nascentes-do-rio-parnaiba. Acesso em: 15 de jan. de 2021.

COELHO, V. L. P. **A política regional do governo Lula (2003-2010). Revista Política e Planejamento Regional**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, julho/dezembro 2015, p. 265 a 286. Disponível em http://www.revistappr.com.br/artigos/publicados/A-politica-regional-do-governo-Lula-(2003-2010).pdf. Acesso em: 21 dez. 2020.

COLEGIADO SETORIAL DE PATRIMÔNIO MATERIAL. Regimento Interno. Disponível em: http://patrimoniomaterial.cnpc.cultura.gov.br/regimento-interno/. Acesso em: jan. de 2021

Com um boi por hectare, pecuária extensiva degrada o cerrado. Eco Finanças, 13 de dezembro de 2016. Disponível em http://eco-financas.org.br/2016/12/com-um-boi-por-hectare-pecuaria-extensiva-degrada-cerrado/. Acesso em: 09 jan. 2021

Começa processo de instalação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba. Disponível em: https://www.sema.ma.gov.br/comeca-processo-de-instalacao-do-comite-da-bacia-hidrografica-do-rio-parnaiba/. Acesso em: novembro de 2020

CONCEIÇÃO, D.M. **Prospecção, mapeamento e caracterização de depósitos fitofossilíferos da porção nordeste da bacia sedimentar do Paraíba** (formação pedra de fogo, permiano). 2016. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Pernambuco.

Conheça a história do Ibama, ICMBio e Ministério do Meio Ambiente. Impacto Ambiental, uma experiência em jornalismo ambiental, 01 junho 2020. Disponível em http://www.impactounesp.com.br/2020/06/conheca-historia-do-ibama-icmbio-e.html. Acesso em: 27 jan. 2021.

Conheça o Coletivo Nacional Enegrecer. Democracia Socialista. Disponível em: https://democraciasocialista.org.br/conheca-o-coletivo-nacional-enegrecer/. Acesso em: jan. de 2021.

CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA (CESTE). **Relatório de Impacto Ambiental – RIMA da Usina Hidrelétrica Estreito MA/PI. 2001.**

CONTINI, E., MARTHA JR., G. B.; GASQUES, J. G., VIEIRA JR., P. A. **O papel das políticas públicas no Cerrado**. In BOLFE, E. L.; SANO, E.E.; CAMPOS, S. K. (Ed.) Dinâmica agrícola no cerrado: análises e projeções. Brasília, DF: Embrapa, 2020. V. 1, capi. 3, p. 59-88. Disponível em: https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/212541/1/O-papel-das-politicas-publicas-no-cerrado.pdf. Acesso em: 03 jan. 2021.

CORREIA, F.P. **Estado do Maranhão e sua Política de Proteção Ambiental**. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 5., 2011, São Luís. Anais… São Luís, MA.

COSTA, T. R. S.; MATTOS JUNIOR, J. S.; SODRÉ, R. B.; SOUZA, I. B. B. **Os conflitos agrários frente as novas dinâmicas territoriais no campo maranhense (1985 – 2018**). Revista GEONORTE, V.11, N.38, p.243-257, 2020. Disponível em: https://www.periodicos.ufam.edu.br/index.php/revista-geonorte/article/view/8436. Acesso em: 09 jan. 2021.

CPISP. **Desafios para titulação das terras quilombolas**. Comissão Pró-Índio de São Paulo, novembro de 2018. Disponível em: https://cpisp.org.br/direitosquilombolas/desafios-para-titulacao-das-terras-quilombolas/. Acesso em: 21 jan. 2021.

CPRM. Geologia. **Tectônica e Recursos Minerais do Brasil**. BIZZI, L.A; SCHOBBENHAUS C; VIDOTTI, R.M; GONÇALVES, J.H. (edit). CPRM, Brasília, 2003.

Criação da Resex Chapada Limpa põe fim a conflitos na região. G1 Maranhão, 2015a. Disponível em: http://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2015/06/criacao-da-resex-chapada-limpa-poe-fim-conflitos-na-regiao.html. Acesso em: 09 de jan. de 2021.

CUNHA, N. R.S.; LIMA, J. E.; GOMES, M. F. M.; BRAGA, M. J. **A Intensidade da Exploração Agropecuária como Indicador da Degradação Ambiental na Região dos Cerrados, Brasil**. RER, Piracicaba, SP, vol. 46, nº 02, p. 291-323, abr/jun 2008. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/resr/v46n2/v46n2a02.pdf. Acesso em: 08 jan. 2021.

DA SILVA, José Afonso. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. Ed. Malheiros. 2015.

DAL MORO, M.; MOREIRA, E. M. Temer a Bolsonaro: **O Tiro de Morte na Reforma Agrária**. IX Jornada Internacionais de Políticas Pública, Universidade Federal do Maranhão, São Luis, Maranhão, 20 a 23 de agosto de 2019. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/trabalho_submissaoId_1385_13855cc9af261bfba.pdf. Acesso em: 23 jan. 2021.

DATALUTA. **Banco de Dados da Luta pela Terra**. 2010. Disponível em: http://www.lagea.ig.ufu.br/rededataluta/relatorios/brasil/dataluta_brasil_2010.pdf. Acesso em: 01 dez 2020.

DE FARIAS, Cristiano Chaves; ROSENVALD,Nelson. **Curso de Direito Civil: Vol. 5**, Reais. 16ª ed. Editora Juspodvim, 2020.

DECRETO ESTADUAL Nº 23.063 DE 2 DE MAIO DE 2007. Secretaria de Transparência e Controle. Disponível em: http://stc.ma.gov.br/legisla-documento/?id=2098. Acesso em: jan. de 2021.

DECRETO Nº 29.346, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013. Regimento do Conselho Estadual de Cultura do Maranhão. Disponível em: http://cnpc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/3/2017/09/RI-Maranh%C3%A3o.pdf. Acesso em: jan. de 2021.

DECRETO Nº 31.794, DE 23 DE MAIO DE 2016. Secretaria de Transparência e Controle. Disponível em: http://stc.ma.gov.br/legisla-documento/?id=4231. Acesso em: jan. de 2021.

DECRETO Nº 36.216, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020. Leis Estaduais. Disponível em: https://leisestaduais.com.br/ma/decreto-n-36216-2020-maranhao-institui-a-camara-setorial-da-pesca-do-estado-do-maranhao-capesc-e-da-outras-providencias. Acesso em: jan. de 2021.

DECRETO Nº 36214 DE 30/09/2020. Legisweb. Disponível em: https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=402138. Acesso em: jan. de 2021.

Desafios para titulação de terras quilombolas. Comissão Pro-índio de São Paulo, CIPSP, novembro 2018. Disponível em: https://cpisp.org.br/direitosquilombolas/desafios-para-titulacao-das-terras-quilombolas/. Acesso em: 06 jan. 2021.

DIAS, V. **Identidades Quilombolas: o pertencimento territorial no balcão da Justiça. Terra de Direitos,** 20/11/2019. Disponível em: https://terradedireitos.org.br/acervo/artigos/identidades-quilombolas-o-pertencimento-territorial-no-balcao-da-justica/23189. Acesso em: 23 jan. 2021.

DIAS-BRITO, D., ROHN, R., CASTRO, J.C., Dias, R.R. & ROβLER, R. 2009. **Floresta petrificada do Tocantins Setentrional - O mais exuberante e importante registro florístico tropical-subtropical permiano no Hemisfério Sul**. In: Winge, M., Schobbenhaus, C., Souza, C.R.G., Fernandes, A.C.S., Berbert-Born, M., Queiroz, E.T. & Campos, D.A. (Eds.). Sítios Geológicos e Paleontológicos do Brasil. Brasília, CPRM/SIGEP, 2: 337-354.

Documento histórico pedindo a criação da APA dos Morros Garapenses. Folha do Garapa, 2015. Disponível em: http://folhadogarapa.blogspot.com/2015/03/documento-historico-pedindo-criacao-da.html. Acesso em: 06 de jan. de 2021.

DORES, D. S. das. **Análise da Inserção do Turismo sob o olhar da Comunidade de Atins, Barreirinhas-MA.** Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Universidade Federal do Maranhão, 2004.

DOS SANTOS, Rafael Oliveira Coelho. **Análise das políticas de obtenção dos Assentamentos Rurais no Brasil de 1985 a 2009: estudo dos assentamentos reconhecidos pelo INCRA no Estado de São Paulo.** 2010. Disponível em: http://www2.fct.unesp.br/nera/projetos/relatorio_rafaeldossantos_2011.pdf. Acesso em: 01 dez 2020.

EMBRAPA. **Atribuição de Terras no Brasil. Grupo de Inteligência Territorial Estratégica** – GITE, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, Campinas, SP, janeiro de 2017. Disponível em: https://www.embrapa.br/gite/projetos/atribuicao/170602_WEB_EMBRAPA_ATRIBUICAO_DAS_TERRAS.pdf. Acesso em: 08 jan. 2021.

EMBRAPA. **Desafios para a agricultura nos biomas brasileiros / Antônio Márcio Buainain ... [et al.].** – Brasília, DF: Embrapa, 2020. Disponível em https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/218319/1/DESAFIOS-PARA-AGRICULTURA-NOS-BIOMAS-BRASILEIROS-ed01-2020.pdf. Acesso em: 25 jan. 2021.

EMBRAPA. **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária**. Disponível em: https://www.embrapa.br/. Acesso em: janeiro de 2021.

Entenda o que é o REDD. O Eco, 20 de janeiro de 2014. Disponível em https://www.oeco.org.br/dicionario-ambiental/27940-entenda-o-que-e-redd/. Acesso em: 27 jan. 2021.

Estado participa da composição do Comitê Estadual de Sanidade dos Animais Aquáticos. Secretaria de Comunicação Social e Assuntos Políticos. Disponível em: https://secap.ma.gov.br/2015/02/26/estado-

participa-da-composicao-do-comite-estadual-de-sanidade-dos-animais-aquaticos/. Acesso em: jan. de 2021.

Estrada de Paulino Neves aumenta o número de turistas nos Lençóis Maranhenses. Lençóis Rotatur, 2019. Disponível em: https://lencoisrotatur.com.br/2019/01/14/estrada-de-paulino-neves-aumenta-o-numero-de-turistas-nos-lencois-maranhenses/. Acesso em: 03 de jan. de 2021.

FAEM. Missão. Disponível em: https://www.faem-ma.com.br/missao. Acesso em: jan. de 2021.

FAEMA. SENAR MARANHÃO. Disponível em: http://senar-ma.org.br/faema/. Acesso em: fev. de 2021.

FAPEMA. Fundação de Amparo à Pesquisa. **Pesquisa identifica novas espécies de peixes no Parque Estadual do Mirador**. 2013. Disponível em: https://web.archive.org/web/20160826091930/http://www.fapema.br/site2012/index.php?option=com_content&view=article&id=2224:pesquisa-identifica-novas-especies-de-peixes-no-parque-estadual-do-mirador&catid=101:noticias-destaque&Itemid=117. Acesso em: 13 de jan. de 2021.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Reforma Agrária no Governo Lula: Uma Esperança**. 2003. Disponível em:< http://docs.fct.unesp.br/nera/publicacoes/LULA_RA.pdf. Acesso em: 01 dez 2010.

FERNANDES, P. A.; PESSÔA, V. L. S. **O Cerrado e suas atividades impactantes: uma leitura sobre o garimpo, a mineração e a agricultura mecanizada**. OBSERVATORIUM: Revista Eletrônica de Geografia, v.3, n.7, p. 19-37, out. 2011. Disponível em: http://www.observatorium.ig.ufu.br/pdfs/3edicao/n7/2.pdf. Acesso em: 06 jan. 2021.

FERREIRA, R. C**. Laudos antropológicos, responsabilidades sociais Dilemas do reconhecimento de comunidades remanescentes de quilombos**. Civitas, Porto Alegre, v. 12, n. 2 p. 340-358 maio-ago. 2012. Disponível em: https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/11932. Acesso em: 20 dez. 2020.

Ferrovia Transnordestina Logística (FTL) investe, em 2019, R$ 70 milhões em melhorias no trecho entre São Luis, Teresina e Fortaleza. ABIFER, Associação Brasileira de Indústria Ferroviária, 2019. Disponível em: https://abifer.org.br/ferrovia-transnordestina-logistica-ftl-investe-em-2019-r-70-milhoes-em-melhorias-no-trecho-entre-sao-luis-teresina-e-fortaleza/. Acesso em: 12 jan. 2021.

FIEMA. Institucional. Disponível em: https://www.fiema.org.br/pagina/22/institucional. Acesso em: jan. de 2021.

FIGUEIREDO, M. G. (org). **Catálogo dos Azulejos das cidades Históricas do Maranhão: Alcântara, Caxias, |Guimarães, Rosário e Viana**. Sociedade dos Amigos do Centro de Criatividade Odylo Costa Filho. CVRD. São Luis, 2006.82 p.

FIOCRUZ. Fundação Oswaldo Cruz. TO – **Povos indígenas e comunidades tradicionais lutam contra a UHE Serra Quebrada e a favor de garantir seus direitos e a permanência em seus territórios.** [s.d.]. Disponível em: http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/to-povos-indigenas-e-comunidades-tradicionais-lutam-contra-a-uhe-serra-quebrada-e-a-favor-de-garantir-seus-direitos-e-a-permanencia-em-seus-territorios/. Acesso em: 3 de jan. de 2021.

FÓRUM BALAIADA. Regimento Interno. Disponível em: http://blogdabalaiada.blogspot.com/p/forum-balaiada-regimento-interno.html. Acesso em: jan. de 2021.

FRANKLIN, A. **Breve história de Imperatriz**. Imperatriz, MA: Ética, 2005.

Funai muda critério para definir quem é índio e MP vê afronta à Constituição. Folha de São Paulo, 05 de fevereiro de 2021. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/02/funai-muda-criterio-para-definir-quem-e-indio-e-ministerio-publico-ve-afronta-a-constituicao.shtml. Acesso em: 05 fev. 2021.

FUNAI, Fundação Nacional do índio. Terras indígenas no Brasil (MA). Disponível em: http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas. Acesso em: 30 set. 2020.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. **Em meio à pandemia, FCP mantém os processos de certificação das comunidades quilombolas**. 2020. Disponível em: http://www.palmares.gov.br/?p=56832. Acesso em: 01 dez 2020.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. **Portaria nº 98, de 26 de novembro de 2007**. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombo de que trata o art. 68/ADCT, e o disposto nos arts. 215 e 216 da Constituição Federal. Disponível em: www.palmares.gov.br/wp-content/uploads /2010/11/legis21.pdf. Acesso em: 01 dez. 2020.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. **Tabela de CRQs Certificadas, até 29 de outubro de 2020**. Disponível em: http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2015/07/TABELA-DE-CRQ-COMPLETA-CERTIFICADAS-29-10-2020-1.pdf. Acesso em: 01 dez. 2020.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. **Conselho Nacional de Política Indigenista**. Disponível em: http://www.funai.gov.br/index.php/cnpi1. Acesso em: jan. de 2021.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. **Institucional.** Ministério da Justiça e Segurança Pública, s/d. Disponível em https://www.gov.br/funai/pt-br/acesso-a-informacao/Institucional/apresentacao. Acesso em: 07 jan. 2021.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. Ministério da Justiça, Fundação Nacional do Índio. Disponível em http://www.funai.gov.br/index.php/nossas-acoes/demarcacao-de-terras-indigenas. Acesso em: 10 jan. 2021.

FUNDECMA. **Lei Estadual nº 8.912, de 23 de dezembro de 2008**. Disponível em: https://cultura.ma.gov.br/fundecma/#.YAspWehKjIU. Acesso em: jan. de 2021.

FUNDEPEC. **MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**. Disponível em:https://fundepecma.org.br/estrutura/. Acesso em: jan. de 2021.

Fundo Casa Socioambiental. Disponível em: https://casa.org.br/. Acesso em: fev. de 2021.

FURTADO, Marivania Leonor Souza. **Aquilombamento no Maranhão: um Rio Grande de (im)possibilidades.** UEMA. 2012.

GALINARI, G. **Embrapa mapeia degradação das pastagens do Cerrado**. EMBRAPA, Notícias, 16 dez. 2014. Disponível em https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/2361250/embrapa-mapeia-degradacao-das-pastagens-do-

cerrado#:~:text=Mais%20da%20metade%20das%20pastagens,gerando%20preju%C3%ADzos%20econ%C3%B4micos%20e%20ambientais. Acesso em: 21 dez. 2020.

GALLOIS, D. T. **Terras ocupadas? Territórios? Territorialidades? In Terras Indígenas & Unidades de Conservação da natureza: o desafio das sobreposições /** organização Fany Ricardo. -- São Paulo: Instituto Socioambiental, 2004. Disponível em: https://acervo.socioambiental.org/acervo/publicacoes-isa/terras-indigenas-unidades-de-conservacao-da-natureza-o-desafio-das. Acesso em: 03 jan. 2021.

GARCIA, Y. M. **O Código Florestal Brasileiro e suas alterações no Congresso Nacional**. GEO-ATOS, Revista do Departamento de Geografia da FCT/UNESP, Presidente Prudente, n. 12, v.1, janeiro a junho de 2012, p.54-74. Disponível em: https://revista.fct.unesp.br/index.php/geografiaematos/article/viewFile/1754/iarama. Acesso em: 05 dez. 2020.

Geledés – Missão Institucional. Portal Geledés. Disponível em: https://www.geledes.org.br/geledes-missao-institucional/. Acesso em: jan. de 2021.

GIOVANAZ, D. **Incra regulamenta programa que terceiriza titulação de terras e favorece grilagem.** Brasil de Fato, 02 fev. 2021. Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/2021/02/02/incra-regulamenta-programa-que-terceiriza-titulacao-de-terras-e-favorece-grilagem. Acesso em: 02 fev. 2021.

GONÇALVES, J. R. S. **O patrimônio como categoria de pensamento. Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos.** Rio de Janeiro: DP&A, p. 21-29, 2003.

Governo lista 47 ações realizadas em 200 dias de gestão. 18/07/2019 - 22:20 Por Pedro Rafael Vilela. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2019-07/governo-lista-47-acoes-realizadas-em-200-dias-de-gestao. Acesso em: 02 fev. 2021.

GOVMA - **Sema recebe Plano de Manejo da APA Upaon-Açu/Miritiba/Alto Preguiças**. Síntese, 2014. Disponível em: http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=314339. Acesso em: 05 de jan. de 2021.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. **Três Gerações de Políticas Públicas para a Agricultura Familiar e Formas de Interação entre Sociedade e Estado no Brasil**. RESR, Piracicaba, SP, Vol. 52, Supl. 1:125-146, 2014. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/resr/v52s1/a07v52s1.pdf. Acesso em: 18 jan. 2021.

GUERRA, R.; MAGALHÃES, **A. Titulômetro e cortes no Incra esvaziam política de reforma agrária.** Reporter Brasil, 04 out. 2017. Disponível em: https://reporterbrasil.org.br/2017/10/titulometro-e-cortes-no-incra-esvaziam-politica-de-reforma-agraria/. Acesso em: 13 jan. 2021.

GUMIERO, R. G. **A trajetória das políticas de desenvolvimento regional do Nordeste: balanço entre a Operação Nordeste e a PNDR**. Revista Política e Planejamento Regional, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, julho/ dezembro 2017, p. 189 a 210. Disponível em: http://www.revistappr.com.br/artigos/publicados/A-trajetoria-das-politicas-de-desenvolvimento-regional-do-Nordeste-balanco-entre-a-Operacao-Nordeste-e-a-PNDR.pdf. Acesso em: 22 dez. 2020.

História. APROSOJA BRASIL. Disponível em: https://aprosojabrasil.com.br/sobre-nos/historia/. Acesso em: jan. de 2021.

História. Sociedade Maranhense de Direitos Humanos. Disponível em: http://smdh.org.br/historico/. Acesso em: jan. de 2021.

Histórico. CPT. Disponível em: https://www.cptnacional.org.br/sobre-nos/historico. Acesso em: fev. de 2021.

Histórico. UNICAFES. Disponível em: http://unicafes.org.br/p/historico. Acesso em: fev. de 2021.

IBAMA. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **PORTARIA 48, DE 15 DE SETEMBRO DE 2003.** Aprova o plano de manejo do parque nacional dos lençóis maranhenses. Disponível em: http://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=110474. Acesso em: 16 de jan. de 2021.

IBGE. **IBGE lança mapa inédito de Biomas e Sistema Costeiro-Marinho**. Agência IBGE Notícias, Geociências, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 30 de outubro de 2019. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25798-ibge-lanca-mapa-inedito-de-biomas-e-sistema-costeiro-marinho. Acesso em: 12 jan. 2021.

ICMBIO. **Ameaças**. Ministério do Meio Ambiente, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, s/d(a). Disponível em: https://www.icmbio.gov.br/cbc/conservacao-da-biodiversidade/ameacas.html#:~:text=O%20Cerrado%20%C3%A9%20uma%20das,sofrendo%20(MMA%2C%202002).&text=Segundo%20Coutinho%20(2000)%2C%20cerca,pastagens%20cultivadas%20e%20lavouras%20diversas. Acesso em: 08 jan. 2021.

ICMBIO. **Centros de Pesquisa e Conservação**. Disponível em: https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/quem-e-quem/centros_21out2020.pdf. Acesso em: novembro de 2020

ICMBIO. **Conselho Consultivo. [s.d.]c.** Disponível em: https://www.icmbio.gov.br/parnalencoismaranhenses/conselho-consultivo.html. Acesso em: 16 de jan. de 2021.

ICMBIO. **Extratos de Concessão**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2018. Disponível em: https://documentacao.socioambiental.org/ato_normativo/UC/3262_20180410_151807.pdf. Acesso em: 05 de jan. de 2021.

ICMBIO. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. **APA da Serra de Tabatinga. [s.d.]a.** Disponível em: https://www.icmbio.gov.br/portal/unidadesdeconservacao/biomas-brasileiros/cerrado/unidades-de-conservacao-cerrado/2052-apa-da-serra-de-tabatinga. Acesso em: 05 de jan. de 2021.

ICMBIO. **Marinho. Ministério do Meio Ambiente, Instituto Chico Mendes de Biodiversidade, s/d(b).** Disponível em https://www.icmbio.gov.br/portal/unidadesdeconservacao/biomas-brasileiros/marinho#:~:text=O%20bioma%20Marinho%20Costeiro%20%C3%A9,4%2C5%20milh%C3%B5es%20de%20km%C2%B2. Acesso em: 12 jan. 2021.

ICMBIO. **Parna das Nascentes do Rio Parnaíba. [s.d.]b.** Disponível em: https://www.icmbio.gov.br/portal/unidadesdeconservacao/biomas-brasileiros/cerrado/unidades-de-conservacao-cerrado/2100-parna-nascentes-do-rio-parnaiba. Acesso em: 15 de jan. de 2021.

ICMBIO. **Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Delta do Parnaíba**. Brasília, DF, 2020.

ICMBIO. **Plano de Manejo do Parque Nacional da Chapada das Mesas**. Brasília, 2019.

ICMBIO. **Planos de Manejo. [s.d.]d.** Disponível em: https://www.icmbio.gov.br/parnalencoismaranhenses/planos-de-manejo.html. Acesso em: 17 de jan. de 2021.

IHGC. **INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE CAXIAS**. Disponível em: <http://ihgc.blogspot.com/>. Acesso em: jan. de 2021.

IHGM. **INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO MARANHÃO**. Disponível em: http://ihgm1.blogspot.com/. Acesso em: jan. de 2021.

IMESC, Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos. **Atlas Mais IDH.** 2016**.** Disponível em: http://imesc.ma.gov.br/src/upload/atlas/ATLASCOMPLETO.pdf. Acesso em: 30 jan. 2021

INCRA**. Governança fundiária**. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, s/d. Disponível em: https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria. Acesso em: 07 jan. 2021.

INCRA. **Regularização de Território Quilombola. Perguntas & Respostas**. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária. Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas – DFQ, 2017. Disponível em: https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/perguntas_respostas.pdf. Acesso em: 23 jan. 2021.

Informativo: DH/Maranhão. Maranhão de Todos - Maranhão Indígena/ **DECRETO No 32.632, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Iniciativas para resgatar troncos de árvores fossilizadas da APA. Folha do Garapa, 2014b. Disponível em: http://folhadogarapa.blogspot.com/2014/05/comeca-mobilizacao-para-resgatar.html. Acesso em: 07 de jan. de 2021.

INÍCIO. AGROSERRA. Disponível em: https://agroserra.com.br/. Acesso em: jan. de 2021.

INPE. **Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. Bioma Cerrado**. Terra Brasilis, [s.d.]. Disponível em: http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/alerts/biomes/cerrado/daily/. Acesso em: 13 de jan. de 2021.

INPE. **Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. Incremento do desmatamento do Cerrado**. Disponível em: http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/cerrado/increments. Acesso em: 30 jan. 20201.

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO DE TERRAS DO MARANHÃO. **Listagem das comunidades quilombolas tituladas**. Disponível em: http://www.iterma.ma.gov.br/files/2018/05/LISTAGEM-DAS-COMUNIDADES-QUILOMBOLAS-TITULADAS.pdf. Acesso em: 30 set. 2020.

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO DE TERRAS DO MARANHÃO. **Painel dos Assentamentos**: SR-12. Disponível em: http://painel.incra.gov.br/sistemas/index.php. Acesso em: 30 set. 2020

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO DE TERRAS DO MARANHÃO. **Regularização Fundiária dos Territórios Quilombolas no Estado do Maranhão: legislação estadual, perguntas e respostas**. 1ed. – São Luis, 2021. Disponível em: http://www.iterma.ma.gov.br/files/2021/01/CADERNO-ITERMA-QUILOMBOS-vol-I-Ver2-17112020-LOW-1.pdf. Acesso em: jan. de 2021.

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO DE TERRAS DO MARANHÃO. **Relação de Assentamentos**. Disponível em: http://www.iterma.ma.gov.br/files/2017/02/Rela%C3%A7%C3%A3o-dos-Assentamentos.pdf. Acesso em: 30 set. 2020.

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO. **Relação das Comunidades Quilombolas Tituladas**. Disponível em: http://www.iterma.ma.gov.br/quilombos-titulados/. Acesso em: 01 dez 2020

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO. **Relação dos Assentamentos**. Disponível em: http://www.iterma.ma.gov.br/ files/2017/02/Relação-dos-Assentamentos.pdf. Acesso em: 01 dez. 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Andamento de Processos – Quadro Geral.** Disponível em: http://antigo.incra.gov.br/media/docs/quilombolas/andamento_processos.pdf. Acesso em: 01 dez 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Assentamentos**. 2020. Disponível em: https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/assentamentos#:~:text=O%20que%20é%20um%20assentamento,(pessoa%20física%20ou%20jurídica). Acesso em: 01 de dez 2020

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Instrução Normativa nº 57, de 20 de outubro de 2009**. *Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.Disponível em: legis.senado.leg.br › documento › download.* Acesso em: 01 dez. 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Números da Reforma Agrária**. Brasília, DF, 2020. Disponível em: http://antigo.incra.gov.br/pt/numeros-reforma-agraria. Acesso em: 01 dez. 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **O Incra**. 2020. Disponível em: https://www.gov.br/incra/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/o-incra#:~:text=Criado%20pelo%20Decreto%20nº%201.110,oferta%20dos%20serviços%20da%20autarquia. Acesso em: 01 de dez 2020

Instituto Socioambiental. Disponível em: https://www.socioambiental.org/pt-br. Acesso em: janeiro de 2021.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Mapa das Organizações da Sociedade Civil**. Disponível em: https://mapaosc.ipea.gov.br/index.html. Acesso em: jan. de 2021.

IPHAN. **Coletânea de Leis sobre a preservação do patrimônio**. Rio de Janeiro, 2006. 306 p.

ISA. Impactos da PEC 215/2000 sobre os povos indígenas, populações tradicionais e o meio ambiente. Instituto Socioambiental, 2015. Disponível em: https://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/nsa/arquivos/isa_relatoriopec215-set2015.pdf. Acesso em: 05 jan. 2021.

ISA/PIB. **Seminário do Maranhão sobre o Matopiba.** 25 a 26 de fevereiro de 2016, Instituto Socioambiental – ISA e Povos Indígenas do Brasil – PIB. Disponível em: https://pib.socioambiental.org/pt/Not%C3%ADcias?id=161662. Acesso em: 14 dez 2020.

KLINK, C. A.; MACHADO, R. B. **A conservação do Cerrado brasileiro**. MEGADIVERSIDADE, Volume 1, Nº 1, Julho 2005: 147-155. Disponível em: https://www.agencia.cnptia.embrapa.br/recursos/Texto_Adicional_ConservacaoID-xNOKMLsupY.pdf. Acesso em: 03 dez. 2020.

LEÃO, H. C. R. S.; VALENTE JUNIOR, A. S. 1 PERFIL ECONÔMICO DO MARANHÃO. **Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste** – ETENE, BNB, Ano 3, Nº 3, set 2018. Disponível em: https://www.bnb.gov.br/documents/80223/1103955/Ano+3_n3_Set_2018.pdf/06d9f1df-e0be-e671-9852-0b9d436be9ea. Acesso em: 15 jan. 2021.

LEITE FILHO, D. C. **Ocupações pré-coloniais no litoral e nas bacias lacustres do Maranhão**. In: PEREIRA, Edith; GUAPINDAIA, Vera (org.). Arqueologia Amazônica. Belém: Museu paraense Emílio Goeldi - IPHAN – SECULT. p .743-770, 2010.

LEITE, Ilka Boaventura. **Os Quilombos no Brasil: Questões Conceituais e normativas**. 2000. p. 333-336. Disponível em: http://ceas.iscte.pt/ etnografica/docs/vol_04/N2/Vol_iv_N2_333-354.pdf. Acesso em: 01 dez 2020

LEMOS, E. **Parque Ambiental centenário é lugar mais visitado de Balsas.** Diário Sul Maranhense, 2019. Disponível em: https://diariosulmaranhense.com.br/2019/10/28/parque-ambiental-centenario-e-lugar-mais-visitado-de-balsas/. Acesso em: 01 de jan. de 2021.

Lideranças religiosas bacelarenses se reúnem para discutir Missão e Meio Ambiente. Folha do Garapa, 2014a. Disponível em: http://folhadogarapa.blogspot.com/2014/05/liderancas-religiosas-bacelarenses-se.html. Acesso em: 06 de jan. de 2021.

LINDOSO, Rafael Matos. **Paleobiota dos depósitos calcários de Brejo, Maranhão (Formação Codó, Bacia do Parnaíba),** Nordeste do Brasil. 2012. (Dissertação de mestrado da Universidade Federal do Rio de Janeiro – mestrado em geologia).

Litígio político e crime ambiental sobre uma área de preservação permanente em Afonso Cunha. Folha do Garapa, 2015. Disponível em: http://folhadogarapa.blogspot.com/2015/03/litigio-politico-e-crime-ambiental.html. Acesso em: 07 de jan. de 2021.

Maior parque do Maranhão, Parque Estadual do Mirador sofre com caça. O ECO, 2020. Disponível em: https://www.oeco.org.br/reportagens/maior-parque-do-maranhao-parque-estadual-do-mirador-sofre-com-caca/. Acesso em: 14 de jan. de 2021.

Mapa Cultural do Maranhão. Disponível em: http://ma.mapas.cultura.gov.br/. Acesso em: jan. de 2021

Mapa da Rede. Transnordestina. Wikipedia, 21 de janeiro de 2021. Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/Transnordestina. Acesso em: 28 jan. 2021

MARANHÃO. **Bens Tombados no Maranhão: Tombamentos Estaduais**. Secretaria de Cultura – Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico do Maranhão. São Luís, 1987. 82 p.

MARANHÃO. **Comissão Estadual de Políticas Públicas para os Povos Indígenas. Plano Decenal Estadual de Políticas Públicas para os Povos Indígenas (PPPI).** São Luís, 2019a. Disponível em: https://sedihpop.ma.gov.br/files/2019/12/2019.02.15-Plano-Decenal-de-Pol%C3%ADticas-P%C3%BAblicas-para-os-Povos-Ind%C3%ADgenas-PPPI.pdf. Acesso em: 12 jan. 2021

MARANHÃO. **Constituição do Estado do Maranhão, de 05 de outubro de 1989**. São Luís. MA. Disponível em: www.stc.ma.gov.br/files/2013/03/CONSTITUIÇÃO-DO-ESTADO-DO-MARANHÃO_atualizada_até_emenda69.pdf. Acesso em: 01 dez 2020.

MARANHÃO**. Decreto 35.177 de 12 setembro 2019**, Diário Oficial do Poder Executivo, 2019, p. 3-6. Disponível em: http://stc.ma.gov.br/legisla-documento/?id=5586

MARANHÃO. **Decreto Estadual nº 22.900 de 02 de janeiro de 2007**: Organiza e define as finalidades e competências da Secretaria de Estado Extraordinária da Igualdade Racial, e dá outras providências. Disponível em: http://stc.ma.gov.br/legisla-documento/?id=1643. Acesso em: dezembro de 2020.

MARANHÃO. **DECRETO ESTADUAL Nº 25.087 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008**. Cria a Área de Proteção Ambiental dos Morros Garapenses, com limites que especifica, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 2008. Disponível em: http://stc.ma.gov.br/legisla-documento/?id=2570#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2025.087%20DE%2031,especifica%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAncias. Acesso em: 05 de jan. de 2021.

MARANHÃO. **Decreto estadual nº 32.433, de 23 de novembro de 2016**. Regulamenta a Lei Estadual nº 9.169, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre a legitimação de terras dos remanescentes das comunidades dos quilombos, e dá outras providências. Disponível em: www.stc.gov.br/legisla-documento/?id=4537. Acesso em: 01 dez. 2020.

MARANHÃO. **DECRETO N° 4.113, DE 27 DE MARÇO DE 2017**. Altera a redação de dispositivo do Decreto Municipal nº 4.091, de 16 de agosto de 2016, que criou a Área de Proteção Ambiental - APA da Trizidela de Uso Sustentável, no município de Codó - MA e dá outras providências. Codó, MA, 2017. Disponível em: http://snc.cultura.gov.br/media/leis_sistema_cultura/SMC_Bom_Jardim_pag_51.pdf. Acesso em: 01 de jan. de 2021.

MARANHÃO. **DECRETO Nº 077, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017**. Cria a área de proteção ambiental municipal sucupira – apa, de uso sustentável, regulamenta o exercício de atividades e dá outras providências. Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon. Timon, MA, 2012. Disponível em: http://timon.ma.gov.br/semgov/diario/arqdiario/4791fdc78ecc5977dc695b50de3084cd120020171109S1678ab6b18e2fbb97ce5d7b17a5fdbfe1.pdf. Acesso em: 01 de jan. de 2021

MARANHÃO. **DECRETO Nº 12.428 DE 05 DE JUNHO DE 1992**. Cria no Estado do Maranhão, a Área de Proteção Ambiental de Upaon-Açú/ Miritiba/ Alto Preguiças com os limites que especifica e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 1992. Disponível em: http://www.oads.org.br/leis/2195.pdf. Acesso em: 04 de ja. de 2021.

MARANHÃO. **DECRETO Nº 14.968 DE 20 DE MARÇO DE 1996**. Cria no Estado do Maranhão a Reserva de Recursos Naturais na nascente do Rio das Balsas e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 1996. Disponível em: https://documentacao.socioambiental.org/ato_normativo/UC/311_20100823_164754.pdf. Acesso em: 04 de jan. de 2021.

MARANHÃO. **Decreto nº 17.746 de 22 de dezembro de 2000**. Aprova o Regimento do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão -ITERMA e dá outras providências. Disponível em: http://www.iterma.ma.gov.br/regimento-interno/#:~:text=O%20Instituto%20de%20Coloniza%C3%A7%C3%A3o%20e,como%20miss%C3%A3o%20b%C3%A1sica%20executar%20a. Acesso em: dezembro de 2020.

MARANHÃO. **Decreto nº 32.797, de 10 de abril de 2017**: Área de Interesse: Planejamento Orçamento Finanças e Gestão. Disponível em: http://stc.ma.gov.br/legisla-documento/?id=4685. Acesso em: dezembro de 2020.

MARANHÃO. **Decreto nº 35.821, de 14 de maio de 2020**. Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado do Turismo do Maranhão, e dá outras providências. Disponível em: https://www.turismo.ma.gov.br/files/2015/08/regimento-interno-SETUR-2020.pdf. Acesso em: janeiro de 2021.

MARANHÃO. Diário Oficial. **Tombamento da Casa de Vespasiano Ramos. Decreto 11.595 Data do Decreto 12/10/1990 Número de Inscrição 054 no Livro de Tombo**, folha 12 em 30/11/1990.

MARANHÃO. Diário Oficial. **Tombamento da Fazenda Santa Cruz no município de Buriti. Decreto 11.682 Data do Decreto 29/11/1990 Número de Inscrição 058 no Livro de Tombo**, folha 12 em 01/12/1990 Data do Diário 30/11/1990.

MARANHÃO. Diário Oficial. **Tombamento do Centro Histórico, Arquitetônico e Paisagístico de Caxias**. Decreto 11.681 Data do Decreto 29/11/1990 Número de Inscrição 059 no Livro de Tombo, folha 13 em 04/12/1990 Data do Diário 30/11/1990.

MARANHÃO. DPHAP-MA. **Tombamento do Sitio Paleontológico do Rio Itapecuru, localização município de Itapecuru Mirim. Decreto 12.955 Data do Decreto 12/02/1993 Número de Inscrição 064 no Livro de Tombo, folha 14 em 12/03/1993.** São Luís, Diário Oficial de 19/2/1993.

MARANHÃO. **Instrução Normativa da Secretaria de Agricultura Familiar nº 01, 16 de Março de 2020**. Disciplina o procedimento para reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelas comunidades quilombolas de que tratam o art. 229 da Constituição do Estado do Maranhão, a Lei Estadual nº 9.169, de 16 de abril de 2010 e o Decreto Estadual nº 32.433, de 23 de novembro de 2016. Disponível em: Instrução-Normativa-01-2020.pdf (iterma.ma.gov.br). Acesso em: 01 dez. 2020.

MARANHÃO. **Lei Estadual 9.169, de 16 de abril de 2010**. Dispõe sobre a legitimação de terras dos remanescentes das comunidades dos quilombos e dá outras providências. Disponível em: www. stc. gov.br/legisla-documento/?id=500. Acesso em: 01 dez. 2020

MARANHÃO. **Lei N. 10.259 de 16 de junho de 2015**. Institui o Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado do Maranhão - MAIS EMPRESAS. São Luís, 2015a. Disponível em: http://www.seinc.ma.gov.br/maisempresas/lei-mais-empresas.pdf. Acesso em: 12 jan. 2021

MARANHÃO. **Lei N. 10.595 de 24 de maio de 2017**. Institui o Programa Maranhão Verde. São Luís, 2017. Disponível em: http://stc.ma.gov.br/legisla-documento/?id=4734#:~:text=Institui%20o%20Programa%20Maranh%C3%A3o%20Verde,31%20DE%20OUTUBRO%20DE%202019. Acesso em: 12 jan. 2021

MARANHÃO. **LEI Nº 8.958 DE 08 DE MAIO DE 2009.** Altera o Decreto nº 7.641/80 de junho de 1980, que cria o Parque Estadual de Mirador e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Maranhão, Brasília, DF, 2009. Disponível em: https://documentacao.socioambiental.org/ato_normativo/UC/299_20100823_142508.pdf. Acesso em: 12 de jan. de 2021.

MARANHÃO. **PORTARIA N° 078, DE 09 DE JULHO DE 2018**. Institui a composição do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental - APA da Foz do Rio das Preguiças - Pequenos Lençóis, Região Lagunar Adjacente referente ao biênio 2018- 2020, com a finalidade de contribuir com a implantação e implementação de ações destinadas à consecução dos objetivos de criação da referida Unidade de Conservação - UC. Diário Oficial do Poder Executivo. São Luís, MA, 2018. Disponível em: https://documentacao.socioambiental.org/ato_normativo/UC/3595_20180718_105942.pdf. Acesso em: 02 de jan. de 2021.

MARANHÃO. **RESOLUÇÃO PROPOSIÇÃO CONAMG Nº 01/2010**. Estabelece o Regimento Interno do Conselho Consultivo da APA dos Morros Garapenses. Diário Oficial do Estado do Maranhão, Duque Bacelar, MA, 2010. Disponível em: http://stc.ma.gov.br/legisla-documento/?id=2943. Acesso em: 06 de jan. de 2021.

MARANHÃO. **Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia. Distritos Industriais**. Disponível em: http://www.seinc.ma.gov.br/distritos-industriais/. Acesso em: 1 set. 2020

MARANHÃO. **Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, Secretaria de Estado da Educação.** Plano Estadual de Educação Ambiental. São Luís, 2018a. Disponível em: http://legislacao.sema.ma.gov.br/arquivos/1529590782.pdf. Acesso em: 25 jan. 2021

MARANHÃO. **Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento. Plano Plurianual 2016-2019 do Governo do Estado do Maranhão**. São Luís, 2015b. Disponível em: https://seplan.ma.gov.br/files/2013/02/PPA-2016-Completo2015.pdf. Acesso em: 25 set. 2020

MARANHÃO. **Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento. Plano Plurianual 2020-2023 do Governo do Estado do Maranhão**. São Luís, 2019b. Disponível em: https://seplan.ma.gov.br/files/2020/10/PPA-2020-2023-apos-revisao-em-29-10-2020.pdf. Acesso em: 25 set. 2020

MARANHÃO. **Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento. Quadro de Detalhamento de Despesas.** São Luís, 2018b. Disponível em: https://seplan.ma.gov.br/files/2017/03/QDD_2017.pdf. Acesso em: 20 jan. 2021

MARANHÃO. **Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento. Quadro de Detalhamento de Despesas.** São Luís, 2019c. Disponível em: https://seplan.ma.gov.br/files/2013/02/QDD-2018.pdf. Acesso em: 20 jan. 2021

MARANHÃO. **Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento. Quadro de Detalhamento de Despesas.** São Luís, 2020a. Disponível em: https://seplan.ma.gov.br/files/2013/02/QDD-2019.pdf. Acesso em: 20 jan. 2021

MARANHÃO. **Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento. Relatório de Avaliação do PPA 2016-2019: Exercício 2016-2019**. São Luís, 2020b. Disponível em: <https://seplan.ma.gov.br/files/2020/07/Avalia%C3%A7%C3%A3o-PPA-2016-2019-Completo.pdf>.. Acesso em: 15 dez. 2020

MARANHÃO. **Sobre a Sedihpop**. Disponível em: https://sedihpop.ma.gov.br/sobre-secretaria/. Acesso em: novembro de 2020.

MATHIAS, M. **Matopiba: na fronteira entre a vida e o capital.** EPSJV/Fiocruz | 02/01/2017 15h08 - Atualizado em 26/10/2018. Disponível em: http://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/reportagem/matopiba-na-fronteira-entre-a-vida-e-o-capital. Acesso em: 12 jan. 2021.

Matopiba: o império do agronegócio nos limites do Cerrado brasileiro. Letras Ambientais, 26 jun. 2018. Disponível em: https://letrasambientais.org.br/posts/matopiba:-o-imperio-do-agronegocio-nos-limites-do-cerrado-brasileiro. Acesso em: 03 jan. 2021.

MDH. Entes federados participantes do SINAPIR. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/igualdade-racial/sinapir/SINAPIRGeralAtualizado21DezA3.pdf. Acesso em: novembro de 2020.

MEDINA, B. O. **Caminhos para a conservação do cerrado na última grande fronteira agrícola brasileira: MATOPIBA**. Centro de Ciências da Conservação e Sustentabilidade do Rio – CSRIO, palestra no Seminário CS Rio, 28 junho 2019. Disponível em http://csrio.usuarios.rdc.puc-rio.br/noticias/seminario-csrio-caminhos-para-conservacao-cerrado-na-ultima-grande-fronteira-agricola-brasileira-matopiba/MARANHÃO. Regiões de Planejamento. Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, 2008. Disponível em https://seplan.ma.gov.br/files/2013/02/reginalizacao_MA_2007.pdf. Acesso em: 10 out. 2020.

MELLO, B. C. S., DIAS, M. A. D. **A inconstitucionalidade da PEC 215: uma análise sob a égide da função social da propriedade**. JusBrasil, 25 fev. 2019. Disponível em: https://brenocesarm.jusbrasil.com.br/artigos/679542729/a-inconstitucionalidade-da-pec-215. Acesso em: 20 jen. 2021.

MENESES, U. B. de. Premissas para a formulação de políticas públicas em arqueologia. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, v. 33, p. 37-57, 2007.

MENGEL, A. A.; AQUINO, S. L. **A modernização da agricultura e a criação da Embrapa: transformações na pesquisa agropecuária brasileira**. CAMPO-TERRITÓRIO: revista de geografia agrária, v. 10, n. 21, p. 4-27, ago., 2015. Disponível em: http://www.seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/30205/18107. Acesso em: 28 dez. 2020.

Menos de 7% das áreas quilombolas no Brasil foram tituladas. Débora Brito, Agência Brasil, 29 de maio de 2018. Disponível em https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2018-05/menos-de-7-das-areas-quilombolas-no-brasil-foram-tituladas. Acesso em: 22 jan. 2021.

Mineração em Terra Indígena – Projeto de Lei 191/2020. Comitê Nacional em Defesa dos Territórios frente à Mineração, 11 setembro 2020. Disponível em: http://emdefesadosterritorios.org/mineracao-em-terra-indigena-projeto-de-lei-191-2020/.. Acesso em: 20 jan. 2021.

Ministério aprova regimento do Conselho de Política Agrícola. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Novembro de 2019. Disponível em: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/ministerio-aprova-regimento-do-conselho-de-politica-agricola. Acesso em: fev. de 2021.

MINISTERIO DA CULTURA. IPHAN. **Portaria nº 375 de 19 de setembro de 2018**. Institui a Política de Patrimônio Cultural Material do Iphan e da outras providencias. Brasília. D.O.U 20.09.2018.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI).** Disponível em: https://saudeindigena1.websiteseguro.com/coronavirus/dsei/. Acesso em: dezembro de 2020

MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA. DNPM. **Portaria nº 542 de 18 de dezembro de 2014**. Estabelece os procedimentos para a autorização e comunicação prévias para extração de fósseis, nos termos do Decreto Lei 4. 146 de 04 de março de 1942 e da outras providencias. Brasília. D.O.U. 22.12.2014.

Ministério do Meio Ambiente instituiu o Programa Floresta +. Governo do Brasil. Ministério do Meio Ambiente. Notícias, 03 de julho de 2020. Disponível em: https://www.gov.br/pt-br/noticias/meio-ambiente-e-clima/2020/07/ministerio-do-meio-ambiente-instituiu-o-programa-floresta. Acesso em: 08 dez. 2020. https://www.gov.br/mma/pt-br/noticias/mma-lanca-edital-para-concessao-de-parques-nacionais-no-sul. Acesso em: 23 jan. 2021.

MIQCB – **Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco**. Disponível em: https://www.miqcb.org/. Acesso em: fev. de 2021.

MIRANDA, E. E.; CARVALHO, C. A. **Na agricultura, a preservação dos cerrados**. Publicado na Revista Agro DBO – outubro de 2015. Disponível em: https://www.embrapa.br/gite/projetos/matopiba/151030_CERRADOS_MATOPIBA.pdf. Acesso em: 12 jan. 2021.

MIRANDA, E. E.; MAGALHÃES, L. A.; CARVALHO, C. A**. Proposta de delimitação territorial do Matopiba.** Embrapa, Nota Técnica nº 1, Campinas, SP, maio 2014a. Disponível em: https://www.embrapa.br/gite/publicacoes/NT1_DelimitacaoMatopiba.pdf. Acesso em: 09 jan. 2021.

MIRANDA, E. E.; MAGALHÃES, L. A.; CARVALHO, C. A. **Um Sistema de Inteligência Territorial Estratégica Para o MATOPIBA**. Embrapa, Nota Técnica nº 2, Campinas, São Paulo, junho 2014b. Disponível em: https://www.embrapa.br/gite/publicacoes/NT2_SITEMatopiba.pdf. Acesso em: 28 dez. 2020

MIRANDA, E. **Matopiba delimitação, caracterização, desafios e oportunidades para o desenvolvimento**. Grupo de Inteligência Territorial Estratégica, Embrapa, Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Agrário, 2014. Disponível em: https://www.embrapa.br/gite/projetos/matopiba/150514_MATOPIBA_MA.pdf. Acesso em: 08 jan. 2021.

MITTERMEIER, A. et al. **Hotspots revisitados: as regiões biologicamente mais ricas e ameaçadas do planeta.** Conservação Internacional Brasil, s/d. Disponível em:

https://www.conservation.org/docs/default-source/brasil/HotspotsRevisitados.pdf. Acesso em: 08 dez 2020.

MMA lança edital para concessão de parques nacionais no Sul. Ministério do Meio Ambiente, Notícias, 14 de outubro de 2020. Disponível em:

MMA lança programa para impulsionar renda de quem protege florestas. Agência Brasil, 04 de junho de 2020. Disponível em https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-06/mma-lanca-programa-para-impulsionar-renda-de-quem-protege-florestas. Acesso em: 23 jan. 2021.

MNU – **Movimento Negro Unificado. Portal Geledés**. Disponível em: https://www.geledes.org.br/movimento-negro-unificado-miltao/. Acesso em: jan. de 2021.

MONTEFELTRO, F.C.; HANS C.E.L; MARCO A.G.F.; MAX C.L. **A new neosuchian with Asian affinities from the Jurassic of northeastern Brazil. Naturwissenschaften**, v. 100, n. 9, p. 835-841, 2013.

MONTEIRO NETO, A.; CASTRO, C. N.; BRANDÃO, C. A. (Org.) **Desenvolvimento regional no Brasil: políticas, estratégias e perspectivas**. Rio de Janeiro: Ipea, 2017. Disponível em https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/20170213_livro_desenvolvimentoregional.pdf. Acesso em: 03 jan. 2021.

MOQUIBOM: **força e resistência quilombola no Maranhão**. SobreoTatame. Disponível em: https://www.sobreotatame.com/moquibom-forca-e-resistencia-quilombola-no-maranhao/. Acesso em: jan. de 2021.

Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco. Disponível em: https://www.miqcb.org/. Acesso em: dezembro de 2020.

MPF denuncia trânsito de quadriciclos no Parque Nacional dos Lençóis. G1 Maranhão, 2015b. Disponível em: http://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2015/05/mpf-denuncia-transito-de-quadriciclos-no-parque-nacional-dos-lencois.html. Acesso em: 17 de jan. de 2021.

Mulheres indígenas do Maranhão fortalecem estratégias de organização. Instituto Sociedade, População e Natureza. Disponível em: https://ispn.org.br/mulheres-indigenas-do-maranhao-fortalecem-estrategias-de-organizacao/. Acesso em: jan. de 2021.

Mulheres indígenas são exemplos de atuação socioambiental. eCycle. 2020. Disponível em: https://www.ecycle.com.br/component/content/article/64-cidadania/8484-mulheres-indigenas-sao-exemplo-de-atuacao-socioambiental.html. Acesso em: jan. de 2021.

NAPOLITANO, J. (Coord.) **Estratégias políticas para o Cerrado. Desenvolvimento Socioeconômico Responsável, Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade, Redução do Desmatamento e Restauração da Vegetação Nativa. Recomendações em defesa do Cerrado dirigidas aos candidatos à Presidência da República em 2018**. Disponível em https://ispn.org.br/site/wp-content/uploads/2018/10/Estrategias-Politicas-para-o-Cerrado_web.pdf. Acesso em: 07 dez 2020.

NETO, Joaquim Shiraishi. **Os Quilombos como Novos "Sujeitos de Direito".** Cardernos UNDB. V.4. Jan 2014. Disponível em: http://sou.undb.edu.br/public/publicacoes/11_-_os_quilombos_como_novos.pdf. Acesso em: 01 dez 2020

NEVES, D. G. **Ferrovia São Luís - Teresina: História e Cultura**. Universidade Federal do Maranhão. VI Colóquio Latino-Americano sobre Recuperação e Preservação do Patrimônio Industrial, São Paulo, 2012. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/VI_coloquio_t6_ferrovia_sao_luis_teresina.pdf. Acesso em: 12 jan. 2021.

O menor orçamento para o Meio Ambiente do século. EcoDebate, 28/01/2021. Disponível em: https://outraspalavras.net/outrasmidias/o-menor-orcamento-para-o-meio-ambiente-do-seculo/. Acesso em: 30 jan. 2021.

OLIVEIRA, E.; ONUMA F. M. S. **A Dimensão Institucional do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de Minas Gerais na Perspectiva do Desenvolvimento Sustentável**. XXXII Encontro da ANPAD, Rio de Janeiro, RJ, 6 a 10 setembro 2008. Disponível em: http://www.anpad.org.br/admin/pdf/APSA2773. pdf Acesso em: 28 mar. 2018.

OLIVEIRA, M. C. **Discussões sobre o Conceito de Meio Ambiente**. Rev. IG, São Paulo, 3(2):53-60, jul./ dez. 1982, p. 53-60. Disponível em: http://ppegeo.igc.usp.br/index.php/rig/article/view/8759/8026. Acesso em: 25 mar.2018.

OLIVEIRA. Ariovaldo Umbelino de. **A "não reforma agrária" do MDA/INCRA no governo Lula**. CIRADR-FAO, Porto Alegre-RS, 2006.

Onda de destruição dos morros garapenses em Duque Bacelar. Folha do Garapa, 2014c. Disponível em: http://folhadogarapa.blogspot.com/2014/10/onda-de-destruicao-dos-morros.html. Acesso em: XX de jan. de 2021.

Organizações Filiadas. Associações de Missões Transculturais Brasileiras. Disponível em: http://www.amtb.org.br/organizacoes-filiadas/. Acesso em: jan. de 2021.

PALMARES. **Estrutura organizacional**. Fundação Cultural Palmares, s/d. Disponível em: http://www.palmares.gov.br/?page_id=95. Acesso em: 07 jan. 2021.

Portaria Nº 12, de 15 de janeiro de 2020. IMPRENSA NACIONAL. Secretaria-Geral da Presidência da República. Disponível em:https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-12-de-15-de-janeiro-de-2020-238539417>. Acesso em: fev. de 2021.

Portaria Nº 253, de 6 de novembro de 2019. Regimento da CNPA. Disponível em: https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-253-de-6-de-novembro-de-2019-226514397. Acesso em: fev. de 2021.

PORTOS-MA. **Sindicato das Agências de Navegação Marítima do Estado do Maranhão**. Disponível em: http://www.portosma.com.br/syngamar/index.php. Acesso em: jan. de 2021.

PORTOS-MA**. SOAMAR**. Disponível em: http://www.portosma.com.br/syngamar/soamar/index.php. Acesso em: jan. de 2021.

PRADO JUNIOR, Caio. **História Econômica do Brasil**. Ed. Brasiliense. 2000. p. 142.

PRAZERES, L. **9 perguntas para Bruno Pereira, Servidor da Funai**. Revista Época, 11 de out. 2019. Disponível em: https://epoca.globo.com/brasil/9-perguntas-para-bruno-pereira-servidor-da-funai-24010024.

Prefeitura Municipal de Anapurus. Portal da Transparência, 2018. Disponível em: http://transparencia.anapurus.ma.gov.br/acessoInformacao/convenios/convenios/detalhes/304711. Acesso em: 14 de jan. de 2021.

Presidentes e o meio-ambiente desde a democratização. Mar sem fim, O Estado de São Paulo, 7 de fevereiro de 2020. Disponível em: https://marsemfim.com.br/presidentes-e-o-meio-ambiente-desde-a-redemocratizacao/. Acesso em: 26 jan. 2021.

Programa Timbira. CTI – Centro de Trabalho Indigenista. Disponível em: <https://trabalhoindigenista.org.br/programa/timbira/>. Acesso em: jan. de 2021.

Programas. Instituto Socioambiental. Disponível em: https://www.socioambiental.org/pt-br/o-isa/programas. Acesso em: fev. de 2021.

Projetos Demonstrativos começam a frear a devastação. FL – Folha de Londrina. 1999. Disponível em: https://www.folhadelondrina.com.br/geral/projetos-demonstrativos-comecam-a-frear-a-devastacao-216105.html. Acesso em: jan. de 2021.

Quem Somos! Agentes de Pastoral Negros – APNs. Disponível em: https://sites.google.com/site/agentesdepastoralnegros/home/quem-somos-nos. Acesso em: jan. de 2021.

Quem Somos. Articulação dos Povos Indígenas do Brasil. Disponível em: https://apiboficial.org/sobre/. Acesso em: jan. de 2021.

Quem Somos. Centro de Trabalho Indigenista. Disponível em: https://trabalhoindigenista.org.br/o-cti/quem-somos/. Acesso em: jan. de 2021.

Quem Somos. CNA. Disponível em: https://www.cnabrasil.org.br/cna/quem-somos-cna. Acesso em: fev. de 2021.

Quem Somos. CONTAG. Disponível em: http://www.contag.org.br/index.php?modulo=portal&acao=interna&codpag=227&nw=1. Acesso em: fev. de 2021.

Quem Somos. Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira. Disponível em: https://coiab.org.br/quemsomos. Acesso em: jan. de 2021.

Quem Somos. Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas. Disponível em: http://conaq.org.br/nossa-historia/. Acesso em: jan. de 2021.

Quem Somos. Fundo Casa Socioambiental. Disponível em: https://casa.org.br/. Acesso em: jan. de 2021.

QUEM SOMOS. Observatório Quilombola. Disponível em: https://kn.org.br/oq/quem-somos/. Acesso em: jan. de 2021.

RABELO, A.; RIBEIRO, L.S. **Análise dos impactos ambientais do turismo no parque nacional dos lençóis maranhenses.** Revista Jus Navigandi, 2019. Disponível em: https://jus.com.br/artigos/72178/analise-dos-impactos-ambientais-do-turismo-no-parque-nacional-dos-lencois-maranhenses. Acesso em: 17 de jan. de 2021.

RANGEL, L. H. (Coord.) **Relatório Violência contra os povos indígenas no Brasil**. Dados de 2019. Conselho Indigenista Missionário, CIMI, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, CNBB, 2020. Disponível em: https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2020/10/relatorio-violencia-contra-os-povos-indigenas-brasil-2019-cimi.pdf. Acesso em: 14 jan. 2021.

REDE CERRADO. Disponível em: https://redecerrado.org.br/. Acesso em: fev. de 2021.

RIBEIRO FILHO, A. A. **Impactos do Sistema Agrícola Itinerante sobre os solos de remanescentes de Mata Atlântica com uso e ocupação por comunidades quilombolas do Vale da Ribeira, São Paulo, Brasil.** Tese de doutorado, Instituto de Biociências, Universidade de São Paulo, 2015. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/41/41134/tde-14012016-165217/pt-br.php. Acesso em: 10 dez. 2020.

RIBEIRO, M.T.D. Entre o ser e o coletivo: o tombamento das casas históricas. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, v. 34, p. 223-247, 2011.

RIBEIRO, R. A Sea of **Dunes: Conjured by wind and water, a magical sandscape on the northeastern coast of Brazil is no mirage**. National Geographic, 2010. Disponível em: https://www.nationalgeographic.com/magazine/2010/07/brazil-dunes/. Acesso em: 16 de jan. de 2021.

ROCHA, D. M. **Entre os morros e as figuras: gravuras rupestres no Parque Nacional Chapadas das Mesas, Carolina, Maranhão**. 2016. 154 f. Dissertação (Mestrado em Arqueologia) - Universidade Federal de Sergipe, Laranjeiras, SE, 2016. Disponível em: http://ri.ufs.br/jspui/handle/riufs/3229. Acesso em: 28 outubro. 2020.

ROCHA, D. M. **Reflexões sobre o patrimônio arqueológico no cerrado Sul maranhense**. 2015. 47f. TCC (Especialização em História e Cotidiano da Amazônia Oriental). Universidade Estadual do Maranhão, Imperatriz, 2015.

SAGRIMA instala câmara setorial da cadeia produtiva da pesca e aquicultura. Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca. Disponível em: https://sagrima.ma.gov.br/sagrima-instala-camara-setorial-da-cadeia-produtiva-da-pesca-e-aquicultura/. Acesso em: jan. de 2021.

SAIBA UM POUCO MAIS SOBRE NÓS. FAPCEN. Disponível em: http://fapcen.org.br/. Acesso em: jan. de 2021.

SANTOS, E. V.; MARTINS, R. A.; FERREIRA, I. M. **O processo de ocupação do bioma cerrado e a degradação do subsistema vereda no sudeste de Goiás**. XIII Simpósio Brasileiro de Geografia Física Aplicada, 06 a 10 de julho de 2009, Viçosa, Minas Gerais. Disponível em: http://www.geomorfologia.ufv.br/simposio/simposio/trabalhos/trabalhos_completos/eixo2/005.pdf. Acesso em: 02 dez. 2020.

SANTOS, F. J. R. **Áreas de Preservação Permanente e Áreas de Reserva Legal. 10º Encontro Notários e Registradores,** Belo Horizonte/MG - 23 e 24 nov. 2001. Disponível em:

http://www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/9/docs/areas_de_preservacao_permanente_e_areas_de_reserva_legal.pdf. Acesso em: 06 dez. 2020

SANTOS, Flavio Luis Assiz. **A Regularização Fundiária dos Territórios Quilombolas no Brasil: Uma abordagem Geográfica**. 2014. Disponível em: http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal14/Geografiasocioeconomica/Geografiaagraria/06.pdf. Acesso em: 01 dez 2020.

SANTOS, G.W.M. **Ocorrência de pterossauro na Formação Itapecuru, Cretáceo (Aptiano-Albiano).** Santo Izídio, Coroatá-Ma. Monografia de Graduação em Ciências Biológicas Licenciatura. Universidade Federal do Maranhão, 2020.

SARMENTO. Daniel. **A garantia do direito à posse dos remanescentes de quilombos antes da desapropriação.** 2007 Disponível em: http://www.mpf.mp.br/ atuacao-tematica/ccr6/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/gt-quilombos/legislacao-1/pareceres/Dr_Daniel_Sarmento.pdf. Acesso em: 01 dez 2020.

SAWYER, D. (Coord.). **Perfil do ecossistema: Hotspot de Biodiversidade do Cerrado**. Resumo Expandido. Critical Ecosystem Partnership Fund. Brasília: Supernova, 2018. Disponível em: http://cepfcerrado.iieb.org.br/wpcontent/uploads/2019/12/VERS%C3%83OFINALWEB_Sum%C3%A1rio_PT_maio19.pdf. Acesso em: 05 dez 2020.

SECMA. V Fórum Estadual de Cultura elege representantes que integrarão a nova composição do CONSEC. Disponível em: https://cultura.ma.gov.br/v-forum-estadual-de-cultura-elege-representantes-que-integrarao-a-nova-composicao-do-consec/#.YA5SnOhKjIU. Acesso em: jan. de 2021.

Secretaria de Estado de Turismo. Chapada das Mesas. [s.d.]. Disponível em: https://www.turismo.ma.gov.br/roteiro-chapada-das-mesas/. Acesso em: 17 de jan. de 2021.

Sem licença: mercado de celulose impacta a vida de comunidades tradicionais no Maranhão. globoplay.globo.com., 02 dez. 2020. Disponível em: https://globoplay.globo.com/v/9068145/. Acessso em: 26 jan. 2021.

SEMA. **ATA de Reunião nº 01/2019 - Câmara Estadual de Compensação Ambiental - CECA - Primeira Reunião Ordinária do ano de 2019**. São Luís, MA, 2019b. Disponível em: http://legislacao.sema.ma.gov.br/arquivos/1552930253.pdf. Acesso em: 05 de ja. de 2021.

SEMA. **ATA de Reunião nº 09/2018 - Câmara Estadual de Compensação Ambiental - CECA - Nona Reunião Ordinária do ano de 2018**. São Luís, MA, 2018c. Disponível em: http://legislacao.sema.ma.gov.br/arquivos/1545162189.pdf. Acesso em: 14 de jan. de 2021.

SEMA. **Governo do Maranhão lança, em Mirador, campanha Maranhão sem Queimadas**. 2020. Disponível em: https://www.sema.ma.gov.br/governo-do-maranhao-lanca-em-mirador-campanha-maranhao-sem-queimadas/. Acesso em: 14 de jan. de 2021.

SEMA. **II Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da APA dos Pequenos Lençóis acontece na cidade de Araioses. 2018a**. Disponível em: https://www.sema.ma.gov.br/ii-reuniao-ordinaria-do-conselho-consultivo-da-apa-dos-pequenos-lencois-acontece-na-cidade-de-araioses/. Acesso em: 03 de jan. de 2021.

SEMA. **Parque Estadual do Sítio Rangedor. 2017**. Disponível em: https://web.archive.org/web/20180625185818/http://www.sema.ma.gov.br/conteudo?%2F430%2FUnidades_de_Conserva%C3%A7%C3%A3o. Acesso em: 02 de jan. de 2021.

SEMA. **Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. Parque Estadual do Sítio Rangedor. 2019a.** Disponível em: https://www.sema.ma.gov.br/unidades-de-conservacao/. Acesso em: 02 de jan. de 2021.

SEMA. **SEMA discute projeto de limpeza na APA dos Pequenos Lençóis. 2018b**. Disponível em: https://www.sema.ma.gov.br/sema-discute-projeto-de-limpeza-na-apa-dos-pequenos-lencois-2/. Acesso em: 03 de jan. de 2021.

Servidores da Funai repudiam PEC de agronegócio em terras indígenas. Consultor Jurídico, 23 de agosto de 2019. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2019-ago-23/servidores-funai-repudiam-pec-agronegocio-terras-indigenas. Acesso em: 20 jan. 2021.

SIL INTERNATIONAL. Disponível em: https://www.sil.org/sites/default/files/sil-intl-flagship-portuguese.pdf. Acesso em: jan. de 2021.

SILVA, J. M. C.; PINTO, L. P.; HIROTA, M.; BEDÊ, L.; TABARELLI, M. Conservação da Mata Atlântica brasileira: um balanço dos últimos dez anos. In CABRAL, D.; BUSTAMANTE, A. G. (Org.). **Metamorfoses florestais:** Culturas, ecologias e as transformações históricas da Mata Atlântica. Prisma, 2016.

SILVA, Joseane Maia Santos. **Comunidades Quilombolas, suas lutas, sonhos e utopias**. Disponível em: http://www.palmares.gov.br/ sites/000/2/download/artigo-cqlutassu.pdf. Acesso em: 01 dez 2020.

SILVA, M. O. **Saindo da invisibilidade: a política nacional de povos e comunidades tradicionais**. Inclusão Social, Brasília, v. 2, n. 2, p. 7-9, abr./set. 2007. Disponível em http://revista.ibict.br/inclusao/article/view/1596/1802. Acesso em: 10 jan. 2021.

SILVA, M.L.A. da; ARAÚJO, M.F.V.; CONCEIÇÃO, G.M. **Parque Nacional da Chapada das Mesas (Maranhão/Brasil): atividades socioeconômicas dos moradores e seus reflexos**. Revista Ibero Americana de Ciências Ambientais, vol. 11, n. 02, p. 381-392, 2020.

SILVA, R. C. P. da. Os desafios da proteção legal: uma arqueologia da Lei nº 3.924/61. **Revista do patrimônio histórico e artístico nacional**, n. 33, 2007.

SIMRPPN. Sistema Informatizado de RPPN. **Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN Fazenda do Pantanal**. [s.d.]. Disponível em: https://sistemas.icmbio.gov.br/simrppn/publico/detalhe/287/. Acesso em: 09 de jan. de 2021.

Sindibalsas ganha ação coletiva contra o Funrural. **Notícias Agrícolas. 2013.** Disponível em: https://www.noticiasagricolas.com.br/noticias/agronegocio/118506-sindibalsas-ganha-acao-coletiva-contra-o-funrural.html#.YAzBXOhKjIU; Disponível em: https://diariosulmaranhense.com.br/2018/09/06/sindibalsas-divulga-atividades-em-favor-da-classe-produtora-e-sociedade-em-balsas/. Acesso em: jan. de 2021.

SOARES, B. C. **Uma análise dos resultados do plano federal de 2001 para o escoamento da soja no Mato Grosso ao mercado internacional sob o ponto de vista de membros da cadeia**. Dissertação

de mestrado Programa de Pós-graduação em Administração de Empresas da PUC-RIO, Rio de Janeiro, 2009. Disponível em https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/colecao.php?strSecao=resultado&nrSeq=15383@1&msg=28#. Acesso em: 03 jan. 2021.

Sobre Nós. FETAEMA. Disponível em: http://fetaema.org/sobre-nos. Acesso em: fev. de 2021.

Sobre Nós. Movimento Interestadual de Quebradeiras de Coco Babaçu. Disponível em: <https://www.miqcb.org/sobre-nos>. Acesso em: jan. de 2021.

Sobre o ISPN. Instituto Sociedade, População e Natureza. 30 ANOS. Disponível em: https://ispn.org.br/quem-somos/. Acesso em: fev. de 2021.

SOBRE O ISPN. Instituto Sociedade, População e Natureza. Disponível em: https://ispn.org.br/quem-somos/. Acesso em: jan. de 2021.

SOBRE. TEIA DOS POVOS. Disponível em: https://teiadospovos.org/sobre/. Acesso em: fev. de 2021.

SOUSA, Igor Thiago Silva de. **A ACONERUQ e o MOQUIBOM: dilemas, possibilidades e complementaridade das lutas quilombolas no Maranhão/Brasil**. KWANISSA – Revista de Estudos Africanos e Afro-Brasileiros. Licenciatura em Estudos Africanos e Afro-Brasileiros. Universidade Federal do Maranhão – UFMA. v. 2, n. 3, jan./jun. 2019. Disponível em: http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/kwanissa/article/view/9975. Acesso em: jan. de 2021.

SOUSA, L.F.C. e; RODRIGUES, J.B.; OLIVEIRA, J. de; PINHEIRO, E.M. **Identificação e quantificação dos focos de queimadas em uma cidade no sul do Maranhão**. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS, 3., 2018, Recife. Anais… Recife, PE.

SOUZA, S. P.; HESPANHOL, R. A. M. O Programa Territórios da Cidadania como Política Pública de Desenvolvimento Territorial. **I Simpósio Orçamento Público e Políticas Sociais, Universidade Estadual de Londrina,** 10 e 11 de abril de 2012. Disponível em: http://www.uel.br/eventos/orcamentopublico/pages/arquivos/O%20PROGRAMA%20TERRITORIOS%20DA%20CIDADANIA.pdf. Acesso em: 02 jan. 2021.

SPINELLI-ARAUJO, L.; BAYMA-SILVA, G.; TORRESSAN, F. E.; VICTORIA, D.; VICENTE, L. E.; BOLFE, E. L.; MANZATTO, C. **Conservação da biodiversidade do estado do Maranhão: cenário atual em dados geoespaciais. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**. Embrapa, Documentos 108, dezembro 2016. Disponível em: https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/159940/1/Serie-Documentos-108-Luciana.pdf. Acesso em: 12 jan. 2021.

TELLES, F. T. S. **Trajetória dos aspectos jurídicos da preservação**. In: Brasil: monumentos históricos e arqueológicos/Rodrigo Melo Franco de Andrade; [com contribuição de Maria Tarcila Ferreira Guedes, Augusto Carlos da Silva Telles e outros; organização de Maria Beatriz Setubal Rezende da Silva]. – Rio de Janeiro: IPHAN/ DAF/COPEDOC, 2012. 364 p.: il. ; 27 cm. – (Série Pesquisa e Documentação do IPHAN; 6).

Terras Indígenas no Brasil. Instituto Socioambiental. Disponível em: https://terrasindigenas.org.br/. Acesso em: jan. de 2021.

Territórios da Cidadania completa nove anos. Fundação Perseu Abramo. Partido dos Trabalhadores. David da Silva Jr. 24 de fevereiro de 2017. Disponível em: https://fpabramo.org.br/2017/02/24/territorios-da-cidadania-completa-nove-anos/. Acesso em: 05 jan. 2021.

TIJUPÁ. Cá Prá Nós. Disponível em: <http://www.aatijupa.org/>. Acesso em: fev. de 2021.

UEMA. Universidade Estadual do Maranhão. **Centro de Ciências Agrárias. Núcleo Geoambiental. Bacias hidrográficas e climatologia no Maranhã**o. Universidade Estadual do Maranhão: São Luís, 2016. 165p.

Um ministro contra o meio ambiente. Greenpeace, Danicley Aguiar, 27 de agosto de 2020. Disponível em: https://www.greenpeace.org/brasil/blog/um-ministro-contra-o-meio-ambiente/. Acesso em: 23 jan. 2021.

UNESCO. Disponível em: https://pt.unesco.org/fieldoffice/brasilia/about. Acesso em: janeiro de 2021.

União das Mulheres Indígenas da Amazônia Brasileira. Fundo Brasil. Disponível em: <https://www.fundobrasil.org.br/projeto/uniao-das-mulheres-indigenas-da-amazonia-brasileira-umiab-amazonas/#:~:text=Rede%20Nacional%20de%20Organiza%C3%A7%C3%B5es%20Ind%C3%ADgenas,Organiza%C3%A7%C3%B5es%20Ind%C3%ADgenas%20da%20Amaz%C3%B4nia%20Brasileira)>. Acesso em: jan. de 2021.

VAZ, Leopoldo Gil Dulcio. **INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO MARANHÃO. As Coleções do IHGM.** 02 de fevereiro de 2016. Disponível em: https://ihgm1.blogspot.com/2016/02/as-colecoes-do-ihgm.html. Acesso em: jan. de 2021.

VIANA, M.S.S e CARVALHO, I, S. **Patrimônio Paleontológico**. Editora Interciencias. Rio de Janeiro, 2019. 158 p.

VIDINHA, J.M. et al. **Educação Ambiental direcionada à conservação da Área de Proteção Ambiental das Nascentes do Rio Balsas, Maranhão**. Educação Ambiental em Ação, vol. XVIII, n. 69, 2019. Disponível em: http://revistaea.org/artigo.php?idartigo=3847. Acesso em: 04 de jan. de 2021.

VIU, M. A. O.; MUNIZ, L. C.; TROVO, J. B. F.; MAGNABOSCO, C. U.; MARTHA JUNIOR, G. B. **Panorama da pecuária de corte no bioma cerrado**. Pubvest, V.1, N. 11, Ed. 11, Art. 252, 2007. Disponível em https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/bitstream/doc/569771/1/art002.pdf. Acesso em: 05 jan. 2021

WWF BRASIL. **Biomas brasileiros. Conceitos**, s/d. Disponível em https://www.wwf.org.br/natureza_brasileira/questoes_ambientais/biomas/. Acesso em: 06 dez. 2020.

WWF Brasil. Disponível em: https://www.wwf.org.br/. Acesso em: janeiro de 2021.

ANEXOS

ANEXO A - ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA MESA QUILOMBOLA PARA QUESTÕES FUNDIÁRIAS E AGRÁRIAS DO ITERMA

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA QUILOMBOLA PARA QUESTÕES FUNDIÁRIAS E AGRÁRIAS DO ITERMA

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano 2018, às 9 horas, no Auditório do ITERMA reuniu-se a Mesa Quilombola para Questões Agrárias e Fundiárias, cujo funcionamento e a composição foram definidas pela PORTARIA/ITERMA/GABINETE/ nº 238/2017, publicada no DOEMA em 24/11/2017.

Dos presentes

Presentes pelo ITERMA, representando o Diretor-Presidente do ITERMA, o Diretor de Recursos Fundiários do ITERMA, Levi Pinho Alves; o Chefe de Gabinete George Henrique Melo dos Reis; o Chefe da Divisão de Ação Fundiária, Antônio José Mendes Burgos; o Engenheiro Agrônomo Raimundo Nonato Salazar do Nascimento e a Assessora de Comunidades Tradicionais Anny Linhares. Presentes os seguintes membros convidados:

Representando a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, a membra titular Luciene Dias Figueiredo e o suplente José Mesquita;

Representando a Secretaria de Estado Extraordinária da Igualdade Social, a membra titular Wilma Maria Martins Pereira e o membro suplente Valter da Silva (Maresia);

Representando a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular, a membra titular Amanda Cristina de Aquino Costa;

Representando o Centro de Cultura Negra do Maranhão, a membra titular Josanira Rosa Santos da Luz, a suplente Célia Cristina da Silva Pinto e o participante/ouvinte Nonnato Masson;

Representando a União das Associação Quilombolas das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Município de Anajatuba, a membra titular Eliane Frazão Araújo e a suplente Dogivânia Sousa Riba;

Representando a Associação do Território Étnico Quilombola de Alcântara, o membro titular Francisco Noel de Jesus e o participante/ouvinte Cleiton de Jesus Pereira; Representando a Comissão de Articulação Quilombola de Penalva, a senhora

Domingas Corrêa;

Representando a União das Comunidades Negras Rurais Quilombolas de Itapecuru-Mirim, a membra suplente Hellen Jaqueline Pires Belfort Pereira;

Registramos ainda a presença do Senhor Valdivino Silva da Comunidade Quilombola de São Benedito dos Colocados do Município de Codó.

Das disposições iniciais

Após a verificação da presença, o Diretor de Recursos Fundiários saudou a todos os presentes e abriu a segunda reunião da Mesa comentando sobre a proposta de constituição de uma Diretoria para Regularização Fundiária de Povos Tradicionais, tendo em vista que existe uma demanda crescente pela regularização fundiária de territórios tradicionais no Instituto e que o mesmo precisa ampliar os esforços para o atendimento dessa demanda.

Em seguida, o Chefe de Gabinete realizou a leitura da ata da primeira reunião da Mesa Quilombola, realizada em cinco de dezembro de 2017. Não tendo objeções sobre o conteúdo, a ata foi aprovada pelos presentes.

Do andamento da reunião

A reunião segue com a apresentação da situação dos processos que haviam sido indicados na reunião anterior, o Chefe da Divisão Fundiária, Sr. Antônio José, apresentou o seguinte diagnóstico, que nesta ata apresentaremos em formato de quadro no intuito de melhor sistematizar as informações, a saber:

Situação dos processos		
Entidade requerente	**Processo**	**Situação**
ATEQUILA	-Processo de Itamatatiua	Não registramos processo administrativo/ Existe o processo judicial e o caso carece de decisão judicial
UNIQUITA	-Processo de Mocambo; -Processo de Moreira e Jussaral	Não encontramos processo envolvendo essas comunidades
SERRANO	- Processo Rio de Peixe	Não encontramos processo envolvendo essa comunidade
UNIQUITUBA	Avaliar a possibilidade de juntar as comunidades de Retiro e São João da Mata na perspectiva de território; Processos de São José, Zé Bernardo, Ponta Bonita, Carro Quebrado, Assutinga, Cumbi, Ladeira e Santo Antônio do Coco e Ilha do Teso	Foi identificado um litígio de 750 hectares em nome do proprietário Cesar Pires e com outra associação não quilombola. Os processos de São José, Retiro e Carro Quebrado estão na Procuradoria Jurídica, sendo que Carro Quebrado já foi georreferenciado;
		- As comunidades quilombolas, Queluz, Pedrinhas e Clube de Mães já foram tituladas;
CONAQ	Processo área de Achuí em Mirinzal	- Processo em fase de georreferenciamento;

O diretor afirmou que é preciso provocar a justiça para tentar resolver o caso de Itamatatiua. Disse ainda que o ITERMA está desenvolvendo uma nova metodologia para o Levantamento Ocupacional, proposta pelas Assessorias, para melhor chegarmos na compreensão de território. Lembrou que essa metodologia já vem sendo aplicada em outros casos (Matinha e Codó). Com a instrução normativa melhoraram as condições para a implementação da metodologia.

Para o membro Mesquita da SAF, que teve a oportunidade de atuar em campo realizando o levantamento ocupacional, a metodologia sistematizada vai além da mera aplicação de um questionário, acredita que é uma proposta inovadora desenvolvida pelo órgão. Propõe que seja instituída um grupo fixo de trabalho incluindo a participação de diferentes secretarias, segundo o mesmo isso contribuiria para o fortalecimento das ações, já que o rodízio de funcionários implica em constantes "recomeços".

O senhor Valdivino do Território de São Benedito dos Colocados ressaltou a necessidade das ações serem contínuas. Descreve que a Constituição Federal é belíssima, mas sua aplicação é precária, haja vista os recentes despejos das comunidades. Afirmou "a lei pra mim é branca, funciona pra casa grande, para resolver essas questões, vamos conversar ainda por séculos".

A membra Luciene afirmou que em conversa com a FETAEMA, a entidade manifestou o interesse de participar da Mesa Quilombola. Nessa perspectiva, a SAF tem buscado entender a perspectiva dos territórios, um esforço institucional do Sistema SAF e outras secretarias. Recorda que pela SAF, Mesquita e a assistente social Vanessa, que integram a Superintendência de Reordenamento Agrário têm incorporado o grupo de trabalho para o levantamento ocupacional e, que profissionais de outras secretarias podem se envolver na equipe. A membra ainda colocou que "ter uma diretoria dedicada para povos tradicionais coroa um trabalho que vem sendo executado pela Instituição". Propõe que a constituição da diretoria seja um encaminhamento da Mesa. A diretoria terá o papel de aplicar a metodologia, dialogar com as comunidades, encaminhando o resultado a equipe fundiária que fará seu papel, o que caracteriza uma ação conjunta. Contudo, ressalva, faz se necessário elencar prioridades.

O participante/ouvinte Nonnato Masson teceu críticas ao formato da reunião, entendendo que a Mesa não está cumprindo com seu objetivo de acompanhar os processos. Para o mesmo é preciso maior organização, com relação a quem tem direito a fala e efetiva participação, até com relação a priorização de processos. Afirma que acha estranho o fato de não haver processo administrativo de Itamatatiua, pois havia um despacho judicial para que fosse cumprida sua regularização. Questiona: "O caso de Retiro tá judicializado?, vai ser discutido com quem? Qual a posição do ITERMA?". Propõe que com relação a organização seja repassada nas reuniões uma lista só com os titulares da Mesa.

Josanira do Centro de Cultura Negra afirma que concorda com a fala de Masson, afirma também que entende importante a metodologia que está sendo desenvolvida, pois a mesma pode indicar aspectos econômicos e produtivos das comunidades para a aplicação de políticas públicas. Entende ainda que a Mesa vem num momento oportuno, compreende que é preciso priorizar os trabalhos daqui pra frente.

Por sua vez, Célia Cristina do Centro de Cultura Negra, descreve que a situação de conflito identificada em São João da Mata vai se repetir em outros quilombos, por isso não dá pra ter como critério de prioridade os casos em que não se tem conflito. Assim é importante saber como o ITERMA irá trabalhar nessas áreas, para demarcar e titularizar, tendo em vista que a grande maioria dos quilombos tem documento de cartório do tataravô, estão com a posse, mas não tem o título.

O Chefe de Divisão, Antônio José, descreve algumas dificuldades enfrentadas no caso de Anajatuba, no qual oito áreas teriam sido compradas pela Prefeitura, mas falta documentação que comprove a compra, assim como a doação para as comunidades.

O diretor Levi afirma que é preciso fazer uma busca cartorial solicitando aos cartórios para fazer o levantamento da Cadeia Dominial.

A membra Jaqueline da UNIQUITA ressalta a importância da Mesa para os quilombolas, descrevendo "vocês que estão na gestão vão enfrentar muitas dificuldades, procurem pelas lideranças para melhor tomar conhecimento sobre as comunidades, porque tem pessoas lutando pelo coletivo e pessoas lutando pelo individual. A maioria das comunidades de Itapecuru estão no INCRA, mas estamos aqui para contribuir com o povo".

Após se apresentar, a membra Amanda, representante da SEDPHOP coloca que é preciso destacar os pontos das discussões para melhor análise e entende que os membros titulares devem garantir as falas de todos os participantes.

Para Mesquita da SAF é preciso definir as prioridades, identificar as áreas que estão mais fáceis de titular, definir os limites de atuação, entende ainda que é preciso haver mais participação dos movimentos sociais, por fim sugere que as secretarias contribuam com o aprimoramento do questionário.

A assessora Anny Linhares complementa informando que entende como interessante a Mesa contribuir com o questionário para aperfeiçoá-lo, o mesmo abrange questões econômicas, sociais e produtivas, descreve que o formulário do questionário já é um pouco extenso (seis páginas) e que sua aplicação exige tempo. Com isso, entende como pertinente, que as secretarias que incorporasse o grupo de trabalho tivessem instrumentos próprios de coleta de dados de acordo com sua frente de trabalho e que os respectivos relatórios gerados sejam encaminhados para serem anexados no processo administrativo das comunidades, o que ajuda a subsidiar os processos.

A assessora recorda a fala de Mesquita com relação ao fato da metodologia não se restringir a mera aplicação de questionário com as famílias, afirma que, entre outras ações, são realizadas entrevistas, observações do território e croquí das áreas junto com os comunitários. Ressalta ainda que o resultado do relatório pode ser compartilhado com as secretarias para que sejam implementadas políticas públicas antes mesmo da finalização

do processo de regularização, reconhecendo a morosidade do processo e o fato de que determinadas políticas podem dirimir os problemas enfrentados.

Neste sentido, Maresia destaca a importância de ter um diagnóstico das comunidades, entendendo que esse pode ser um instrumento para atender as demandas sociais ao longo do processo. Nesse processo entende que é preciso garantir a necessidade de atuar junto, comunidades e secretarias podem endossar o relatório a partir dos seus diferentes papéis.

Ao se apresentar como membra da Comissão Municipal de Penalva, a senhora Domingas afirma que concorda com a fala de Mesquita, diz que obteve informação de que em Penalva não existe processos tramitando no ITERMA, as comunidades deram entrada no INCRA. Afirma também que "Em Penalva tem conflito, nós sem terra não podemos viver, especialmente para nós extrativistas". Em nome das comunidades de Penalva descreve ter gostado de participar da Mesa, mas que "tem gente que não vem porque não tem capital, outros estão cansados, eu tive que ter R$200 para chegar aqui, nos avise com antecedência, assim a gente quebra coco, se organiza e vem".

O membro Francisco Manoel da ATEQUILA afirmou que estava triste porque não tinha o que falar para a comunidade dele a respeito do processo, pois são muitos anos de luta e nada se resolve, mas as informações dadas pelo advogado presente (Masson) lembrou da existência do processo judicial, o que o reanimou. Informa que o primeiro levantamento de Itamatatiua foi feito pelo ITERMA, não dialogou com as pessoas que detinham conhecimento da história e do território. Este levantamento teria se perdido. Ressalta que é preciso ter uma resposta correta, sendo pertinente aproveitar o momento que o governo está oferecendo e lutar pelas famílias.

Masson, chama atenção para os encaminhamentos. Para ele o primeiro é sobre a verba para viabilizar a participação dos membros da Mesa. Pede ainda informações sobre os processos das comunidades de a): Anajatuba (São José e Zé Bernardo, Retiro, São João da Mata, Flexeira, Ilha do Teso, Ponta Bonita e Carro Quebrado, Assutinga, Cumbi, Ladeira); b) Alcântara (São Raimundo e Itamatatiua); c) Itapecuru (Mata de São Benedito, Mocambo e Santa Rosa dos Pretos);

O Diretor Levi questiona sobre Ilha do Teso entendendo que sendo área de Ilha a competência deve ser o SPU, que o órgão deve ser oficializado para participar da Mesa.

Masson também contribui informando que o número do processo de Itamatatiua é 18.092/2002 e pede parecer da procuradoria jurídica a respeito desse e de outros processos que foram encaminhados para o setor.

Sobre a questão do apoio financeiro para os membros da Mesa, o diretor afirma que o órgão não dispõe de recursos, mas que irá levar a situação para o governador.

Maria do Socorro questiona o procedimento para abertura de novos processos e Masson pergunta se é possível visita técnica em Axuí em abriu.

O diretor responde afirmando que talvez seja possível acontecer a visita até
antes.

A membra Luciene chama atenção para os encaminhamentos, sugere uma
previsão para a finalização da Instrução Normativa e que os membros da Mesa recebam a Ata da reunião anterior previamente e quaisquer contribuições devem ser apresentadas na reunião seguinte após sua leitura. Apresenta ainda preocupação pela ausência de vários membros da Mesa.

Neste sentido, Josanira afirma que vivemos num estado democrático de direito, dotados de sujeitos políticos, portanto se faz necessário garantir o recurso para viabilizar a participação na Mesa.

O senhor Valdivino alerta para o fato que é preciso romper com as perspectivas da Casa Grande e Senzala, discorda da necessidade de haver reconhecimento de todas as comunidades do território como quilombola pela Fundação Palmares, no caso da comunidade quilombola de São Benedito dos Colocados a certidão da Palmares prevê "comunidade e território", o que no seu entendimento já inclui as outras comunidades presentes no território.

Socorro discorre que é importante a apresentação da lista das comunidades a serem regularizadas. Solicita que seja divulgada a lista dos participantes da Mesa e que o SPU seja convidado. Sobre a questão da representatividade das organizações, entende que é preciso que as comunidades reconheçam-se de fato representados por tais organizações, o que pode variar de comunidade para comunidade. Tais organizações podem ser articuladas junto com o ITERMA para participar da Mesa.

Jaqueline pede para que na próxima reunião todos sejam pontuais e sucintos nas suas explanações.

Alguns membros solicitaram a lista dos processos em andamento.

O diretor Levi também reafirmou que a respeito da Instrução Normativa (IN) um grupo de trabalho foi pensando para encaminhar ainda no mês de fevereiro e,que a IN será encaminhada para os membros da Mesa se manifestar com prazo.

Sobre a proposta de diretoria para regulação fundiária de povos tradicionais, Masson colocou que é preciso maiores esclarecimento sobre a estrutura da diretoria, inclusive sobre a própria questão da nomenclatura "povos tradicionais" se o foco for "territórios quilombolas" e entende ainda que- seguindo as premissas legais- o futuro diretor deve ser um quilombola.

Dos encaminhamentos

Para melhor sistematizar as informações dos encaminhamentos, listamos abaixo:

Verificar a questão da verba indenizatória para os membros da Mesa garantirem sua participação;

O ITERMA deve oficializar o SPU para participar da Mesa Quilombola; III- Encaminhar por e-mail até o dia 16 a ata da reunião anterior, a lista com os membros da Mesa, lista de processos, Instrução Normativa e o

questionário utilizado na metodologia do Levantamento Ocupacional;

Ser apresentado na próxima reunião a lista dos processos em andamento e os já finalizados;

Visita técnica em Axuí (Mirinzal) até o mês de abril;

A questão dos processos indicados para serem acompanhados na próxima reunião são:

a)- Anajatuba (São José e Zé Bernardo, Retiro, São João da Mata, Flexeira, Ilha do Teso, Ponta Bonita e Carro Quebrado, Assutinga, Cumbi, Ladeira);

b)- Alcântara (São Raimundo e Itamatatiua);

c)- Itapecuru (Mata de São Benedito, Mocambo e Santa Rosa dos Pretos);

d)- Mirinzal (Axuí)

Das disposições finais

Sendo listados todos os encaminhamentos, lidos pela assessora Anny, confirmados pelos presentes. O diretor Levi dar como encerrada a segunda reunião da Mesa Quilombola agradecendo a participação dos presentes. Nada mais havendo a registrar. Todos os presentes constam na lista de presença anexa e parte integrante desta ata. Eu, George Henrique Melo dos Reis, Chefe de Gabinete, após a aprovação que ocorrerá na próxima reunião, prevista para o dia três de abril do decorrente ano, rubricarei.

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA QUILOMBOLA PARA QUESTÕES AGRÁRIAS E FUNDIÁRIAS DO ITERMA

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2018, terça-feira, às 14h30, no auditório da Casa de Cultura Josué Montello, ocorreu a sétima reunião ordinária da Mesa Quilombola para Questões Fundiárias e Agrárias do ITERMA, cujo funcionamento e composição foram definidos pela Portaria nº 238/2017 ITERMA, publicada no DOE em 24 de novembro de 2017.

Dos presentes

Estiveram presentes pelo ITERMA, a procuradora jurídica Juliana Linhares, a, a coordenadora da Comissão de Territórios Tradicionais Anny Linhares e a estagiária Rosimeiry Sena.

Na condição de membros da mesa estiveram presentes:
Representando a Secretaria de Igualdade Racial (SEIR), a membra Wilma Maria Martins.
Representando o Centro de Cultura Negra, a membra Josanira Rosa Santos
da Luz.
Representando a União das Associações Quilombolas das Comunidades
Remanescentes de Quilombo do Município Anajatuba (UNIQUITUBA), a membra Eliane Frazão.
Representando a União das Comunidades Quilombola do Município de Icatú (UCQMI), a membra Deusa Maria da Silva Gomes.
Representando a Associação do Território Étnico Quilombola de Alcântara, o membro Francisco Noel de Jesus.
João Correa dos Santos da União das Comunidades Negras Rurais Quilombola de Itapecuru-Mirim (UNIQUITA).

Na condição de participante/ouvinte da mesa estiveram presentes:
Tenente Coronel Araújo da Polícia Militar
Vanessa Costa Pereira da Secretaria de Agricultura Familiar (SAF). Nonnato Masson do Centro de Cultura Negra (CCN-MA).
Juliane Rosa Araújo da Coordenadoria de Igualdade Racial, Mulher e Juventude do Município de Anajatuba (COMPIRMUJUV).
Eunice Santos da União das Associações Quilombolas das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Município Anajatuba (UNIQUITUBA), Andréa de Jesus Pereira Mota da União das Comunidades Quilombola do Município de Icatú (UQCMI).
Elida Carine Santos Torres da da União das Comunidades Quilombola do Município de Icatú (UQCMI).
Maria do Carmo Durans da Comunidade Quilombola Tijuca do Município de Peri-Mirin.
José Ribamar de Jesus Barboza, vereador do Município de Alcântara. Marta de Sá Holanda da Comunidade São Bento dos Pretos.
Maria do Rosário Costa Ferreira da União das Comunidades Quilombolas de Matinha (UNIQMAT).
Valdivino Silva do Território Quilombola de São Benedito dos Colocados, Município de Codó.

Da Pauta

Após a composição da mesa, com seus referidosmembros e participantes/ouvintes, a Coordenadora Anny Linhares apresentou a seguinte pauta:
Abertura da Mesa;
Leitura da ata da última reunião;
Informativo sobre as últimas ações desenvolvidas pela Comissão de Territórios Tradicionais;
Resultado das contestações referente ao processo administrativo do Território Quilombola Sesmaria do Jardim- Matinha;
Aprovação do novo calendário de reuniões de 2019; 6- O que mais ocorrer.

Das Discussões

A Coordenadora Anny Linhares deu início a reunião da sétima Mesa Quilombola na presença da procuradora Juliana Linhares e da estagiária Rosimeiry Sena saudando os membros e os participantes presentes, na oportunidade também pediram desculpas pelas ausências do diretor-presidente Raimundo Lídio e diretor de recursos fundiários Levi Alves que estavam atendendo outras agendas institucionais.

Em seguida foi realizada a leitura da ata da sexta reunião da Mesa Quilombola, sendo o conteúdo apresentado aprovado pelos presentes, com a ressalva do participante Masson para que fossem melhor discriminados os membros e os participantes da Mesa na ata apresentada.

Em retórica a memória sobre a situação da Comunidade de Bom Sucesso, as senhoras Elida e Andréa explanaram que ainda não houve retorno da equipe do ITERMA com relação a proposta de "reunião de conciliação" entre as comunidades que fazem divisa com a comunidade de Bom Sucesso. Em resposta, a coordenadora Anny explicou que os procedimentos acordados para acionar o Ministério Público foram realizados antes do prazo acordado, mas não houve uma resposta oficial a respeito do pleito.

O participante Tenente-Coronel Araújo contribuiu afirmando que o promotor agrário Haroldo Brito tem sido um parceiro da Rede de Proteção Quilombola e que no seu entendimento pode contribuir com a situação da Comunidade. Aproveitando o ensejo, o Coronel convidou a assessora Wilma da SEIR e o advogado Masson do CCN para divulgar as ações desenvolvidas para institucionalizar a "Patrulha Negro Cosme". Para tanto, a equipe descreveu que está sendo elaborada a minuta do decreto que será assinada pelo governador. De acordo com o Coronel a patrulha deve ser composta por 40 policiais militares que irão atuar em defesa das comunidades quilombolas no estado.

Dando sequência a reunião, Masson questionou sobre o retorno do cartório de Anajatuba e se o ITERMA já havia reiterado os pedidos anteriores ao cartório caso o prazo já tenha sido expirado. Anny respondeu que a Comissão ainda não tinha enviado novas solicitações e a procuradora Juliana indicou que as próprias comunidades podem fazer denuncia da atuação dos cartórios na Procuradoria Geral do Estado (PGE).

Os senhores Francisco e Ribamar da ATEQUILA solicitam reunião com a procuradoria jurídica para tratar sobre o caso de Itamatatiua, sugerindo a data do dia 18 de dezembro. Proposta que foi aceita pela procuradora Juliana Linhares.

A participante Marta que se identificou como representante de assentados do Município de Turiaçu, solicitou a palavra e afirmou que gostaria de fazer uma denuncia sobre uma área de 8.648 hectares que segundo ela estaria sobre domínio de Holanda- Companhia Nacional, o que seria irregular pois a área pertence a um território quilombola e está ocorrendo uma exploração ambiental muito intensa que prejudica as famílias residentes, com isso questiona a atuação do estado sobre o caso.

Em resposta a procuradora Juliana afirma não ter conhecimento sobre o caso e solicita a cópia do processo citado por pela senhora Marta.

A membra Eliane Frazão da UNIQUITUBA questiona sobre o processo de Ilha do Teso e revisão dos limites da comunidade quilombola titulada Queluz. Em resposta, recebeu o esclarecimento de que a Comissão irá avaliar o processo de titulação de Queluz.

Um participante questiona sobre quando haverá o levantamento ocupacional em São José dos Pretos, localizado no Município de Guimarães.

O membro Francisco Noel da ATEQUILA faz uma crítica sobre a baixa participação dos diretores nas reuniões na Mesa, pelo fato dos mesmos terem maior poder de decisão. Afirma ainda que está chateado de tantas reuniões, descreve que começou na luta com 20 anos, hoje está com 68 anos e nada foi resolvido sobre Itamatatiua.

Dona Rosário da UNIQMAT pede a palavra e reforça a presença dos demais órgãos que tiveram o compromisso de participar na Mesa Quilombola, caso contrário, os membros e participantes quilombolas falaram para eles mesmos. Por fim, solicita que a procuradora Juliana fale a respeito das contestações do processo do Território Quilombola de Sesmaria do Jardim.

Em resposta a procuradora informou que não estava com o parecer em mãos, pois não havia conseguido imprimir, mas que poderia disponibilizar uma cópia. Em síntese afirma que foram 15 contestações que no geral apresentam as mesmas fundamentações e são assinadas pelos mesmos advogados. Algumas alegações

apresentadas buscam desqualificam a solicitação de regularização fundiária do território e os grupos requerentes. Analisando os documentos cartoriais apresentados, foram encontrados três proprietários legítimos, o que não afetará os cursos do processo, apenas incide aumentos dos custos do estado para desapropriação. No mais, a procuradora informou que entende que houve vício no processo, quando não foi realizado o georreferenciamento dos limites que dividem as comunidades, o que poderia facilitar uma possível regularização parcial do território. Outra problemática é o fato da Comunidade de Patos (localizado no centro) não se identificar como quilombola.

Em resposta, Dona Rosário afirma que foi realizada uma reunião com a comissão do Território e os membros avaliaram todo o investimento que foi feito através do MIQCB e de projetos locais para envolver a Comunidade de Patos nas discussões sobre o direito de povos e comunidades tradicionais. O consenso que atualmente existe é sobre a retirada das cercas dos campos naturais, mas a Comunidade não apoia a regularização fundiária. Diante disso, a comissão do território entende que não vai abrir mão da regularização e solicita para que o Estado converse com a Comunidade de Patos para decidir qual a forma da regularização que será adotada na área desta comunidade, não as ações locais já se esgotaram.

A procuradora Juliana declara que no caso do Território Quilombola de Sesmaria do Jardim é notório que a questão ambiental se sobrepõe a questão agrária. Por fim, descreve que o parecer ainda será apresentado para o presidente, que pode fazer ressalvas ou não a respeito.

Dando sequência a reunião, a participante Maria Duran da Comunidade Tijuca de Peri Mirin solicita aos presentes que seja dado continuidade ao processo de regularização da sua comunidade. Em resposta a coordenadora Anny informa que irá inserir a comunidade no planejamento das ações de 2019.

Retomando o assunto das contestações no processo de Sesmaria do Jardim, o membro Paulo Camara da UNIQMAT afirma que um dos grandes problemas locais são as cercas nos campos e que o Senhor Wanderley é um dos incentivadores locais dessa prática e consequentemente do conflito e que por isso ele deveria sofrer sanções do Estado. Descrever ainda que no seu entendimento seria melhor retirar Patos do Território a fim de buscar resolver de forma mais imediata a questão da regularização.

Finalizando a reunião, a coordenadora entregou um caderno aos membros com cópias das atas das reuniões da Mesa Quilombola que ocorreram ao longo do ano de 2018 e a lista de assiduidade dos membros, informando que a UNIQTUBA, CCN, UNIQUITA e UQCMI foram as entidades que participaram de todas as reuniões e simbolicamente entregou um livro pelo engajamento. Questiona a opinião dos membros sobre as entidades que apresentaram mais de três faltas lembrando do disposto na portaria de criação da Mesa e, houve o entendimento de que esses órgãos e entidades deveriam ser novamente convidadas a participar com a divulgação do calendário.

Por último, o participante Valdivino pede a palavra para perguntar como está o andamento do processo do Território de São Benedito dos Colocados. Informado pela coordenadora que estamos aguardando a resposta do cartório de Codó, o mesmo pede para que o caso seja encaminhado à corregedoria e solicita que uma equipe do ITERMA vá até o cartório. Alerta ainda para o fato da ministra da agricultura nomeada no governo Bolsonaro é ligada a UDR e que isso tende a inflamar os conflitos no campo.

Encaminhamentos finais

Novo calendário de reuniões 2019 aprovado:
05 de fevereiro
02 de abril
04 de junho
06 de agosto
01 de outubro
03 de dezembro

Entrar em contato com os membros da Mesa que tiveram mais de três faltas ao longo das reuniões de 2018 para reiterar o convite de participação na Mesa;

Ida do Tenente-Coronel Araújo para fazer uma reunião de conciliação em Bom Sucesso- Icatú, a fim de viabilizar o fim dos trabalhos de demarcação da comunidade;

UNIQTUBA solicita andamento do processo para ampliação do território de Queluz em Anajatuba;

Centro de Cultura Negra solicita que seja oficializado a Corregedoria e o Ministério Público ao cartório de Anajatuba caso o prazo de resposta nos processos de São Roque, Teso Grande e Cupaúba já tenham sido encerrado;

Reunião dia 18 de dezembro com membros da ATEQUILA e a Procuradora Juliana para tratar do caso do Território de Itamatatiua.

Oficializar o Ministério Público e a Corregedoria sobre o processo de São Benedito dos Colocados e possivelmente enviar um advogado do ITERMA ao cartório.

Nada mais havendo a registrar, estabeleceu a Comissão de Territórios Tradicionais que se encerrasse esta ata e agradecendo a presença dos membros e participantes que contribuíram com esta sexta reunião ordinária da Mesa Quilombola. Os presentes assinaram a lista de presença anexa e parte integrante desta ata. Eu, Anny da Silva Linhares, Coordenadora da Comissão, digitei e rubriquei a presente.

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA QUILOMBOLA PARA QUESTÕES AGRÁRIAS E FUNDIÁRIAS DO ITERMA

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2018, terça-feira, às 14h30, na Sala de Reuniões da Presidência do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão (ITERMA) ocorreu a sexta reunião ordinária da Mesa Quilombola para Questões Fundiárias e Agrárias do ITERMA, cujo funcionamento e composição foram definidos pela Portaria nº 238/2017 ITERMA, publicada no DOE em 24 de novembro de 2017.

Dos presentes

Estiveram presentes pelo ITERMA a Comissão de Territórios Tradicionais, a coordenadora Anny Linhares, o assessor Ciro Brito e a estagiária Rosimeiry Sena.

Na condição de membros da mesa estiveram presentes:
Representando a Secretaria de Igualdade Racial (SEIR), a membra Wilma Maria Martins.
Representando o Centro de Cultura Negra (CCN) e a Coordenação Nacional das
Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), a membra Célia Cristina Pinto.
Representando a União das Associações Quilombolas das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Município Anajatuba (UNIQUITUBA), a membra Eliane Frazão.
Representando a União das Comunidades Quilombolas do Município de Icatú (UCQMI), a membra Deusa Maria Gomes.
Representando a União das Comunidades Negras Rurais Quilombola de Itapecuru- Mirim (UNIQUITA), a membra Hellen Jacqueline P. Belfort Pereira.
Representando a Associação do Território Étnico Quilombola de Alcântara (ATEQUILA), omembro Francisco Noel de Jesus.
Representando a União das Comunidades Quilombolas do Município de Matinha UNIQMATI, o membro Paulo Darcio Câmara.
Na condição de participantes/ouvintes estiveram presentes:
(CCN).
Jeane Gomes Ribeiro da Secretaria da Extraordinária de Igualdade Racial (SEIR).
Nonato Masson na condição de assessor jurídico do Centro de Cultura Negra,
Andreya Léa Marques Associações Quilombolas das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Município Anajatuba (UNIQUITUBA),
Jacimara Michelle A. de Oliveira da União das Comunidades Quilombolas do Município de Icatú (UCQMI). de Quilombo do Município Anajatuba (UNIQUITUBA),
Saskia Santos da Conceição União das Comunidades Quilombolas de Icatú(UCQMI).
Maria do Rosário C. Ferreira da União das Comunidades Quilombolas do
Município de Matinha (UNIQMAT).
Katiuscia da Costa Pinheiro do Movimento de mulheres. Diniz do Instituto Alcantarinense.

Da Pauta

Após a composição da mesa, com seus referidos membros e convidados, a Coordenadora Anny Linhares apresentou a seguinte pauta:
Abertura da Mesa;
Leitura da quinta Ata;
Apresentação do andamento dos trabalhos desenvolvidos nas áreas priorizadas;
Propostas para o avanço dos trabalhos junto ao movimento social e secretarias parceiras;
Informativo sobre a constituição de grupos de trabalho para andamento dos processos;
O que mais ocorrer.

Das Discussões

A Coordenadora Anny Linhares e o assessor Ciro Brito do ITERMA deram início a reunião da sexta Mesa Quilombola saudando os membros e os participantes presentes, na oportunidade também pediram desculpas pelas ausências do diretor-presidente Raimundo Lídio e diretor de recursos fundiários Levi Alves que não puderam participar da reunião por estarem em agendas institucionais no interior do estado.

Para iniciar a reunião, os mesmos propuseram uma rodada de apresentações aos presentes. Em seguida foi realizada a leitura da ata da quinta reunião da Mesa Quilombola por Anny Linhares, sendo o conteúdo apresentado aprovado pelos presentes. Dando seguimento a pauta, foi apresentado a lista das comunidades quilombolas priorizadas pela Mesa na reunião anterior. A saber:

Alcântara (Território Quilombola de Itamatatiua);
Anajatuba (Comunidades quilombolas de Cupaúba, Teso Grande e São Roque);
Icatú (Comunidades quilombolas de Bom Sucesso, Santo Antônio dos Caboclos, Fazenda e Peral);
Mirinzal (Comunidades quilombolas de Axuí, Aranha e Vivo);
Matinha (Território Quilombola Sesmaria do Jardim);
Codó (Território Quilombola de São Benedito dos Colocados)

Com base na lista apresentada o participante Masson questionou sobre a possibilidade de indicar novas comunidades para serem priorizadas nos próximos meses, em resposta a Coordenadora Anny propôs que sejam apresentadas novas indicações conforme forem sendo finalizados o Diagnóstico de Identificação e Delimitação-DID a serem incorporados nos processos das comunidades já priorizadas, a exemplo do Território Quilombola Sesmaria do Jardim que já está com o DID pronto, dessa forma considera-se viável a proposição de mais uma comunidade quilombola.

Neste sentido, a participante Maria do Rosário propôs que levando em consideração a demanda de Matinha, solicita para constar em ata os conflitos existentes nas comunidades quilombolas de Graça e São José de Bruno, que estas poderiam estar sendo priorizadas. A coordenadora contribui informando que a Comunidade Quilombola de Graça já é titulada e que neste caso poderia estar sendo encaminhado a comunidade quilombola de São José de Bruno. No mesmo sentido, o representante Paulo Dárcio da UNIQUIMAT, reforçou a fala de Maria do Rosário e mencionou que a comunidade quilombola Tanque ainda não foi titulada.

Célia Pinto, membra do CCN e da CONAQ, se posicionou sobre a questão apresentada por Maria do Rosário e o membro Paulo Dárcio da UNIQUIMAT, indicando que a organização da UNIQUIMAT realizasse reuniões com as associações das comunidades para que sejam deliberadas as comunidades indicadas.

O participante Nonato Masson se posicionou em relação a tal discussão propondo uma reunião com as comunidades quilombolas do Município de Matinha para averiguar as demandas, tal como os processos das comunidades. Dessa forma, sugeriu uma reunião para o dia 5 (cinco) de novembro no ITERMA com os membros da UNIQUIMAT.

A coordenadora Anny Linhares, aproveitando as falas relacionadas as comunidades do Município de Matinha, pede e reforça para a Secretaria Extraordinária de Igualdade Racial (SEIR) presente, assim como demais secretarias de estado membros da Mesa, considerem as comunidades priorizadas no planejamento de suas atividades, a fim de que essas áreas sejam beneficiadas por ações estatais ainda com o processo de regularização fundiária em curso, reforçando assim o trabalho integrado das secretarias em prol do desenvolvimento comunitário.

Em resposta, a membra Wilma Maria Pereira, representante da SEIR, assegurou que encaminhará as demandas das comunidades priorizadas em discussão para a Secretaria, contexto em que é importante o envio de um ofício para o conhecimento do Secretário Gerson Pinheiro. A coordenadora Anny também solicitou a membra para que possa contribuir junto a Delegacia de Crimes Raciais, Delitos de Intolerância e Conflitos Agrários, que será inaugurada com sede no prédio da SEIR para que sejam realizadas ações de combate aos conflitos agrários identificados nas comunidades.

A senhora Maria do Rosário comentou que seria muito bom se houvesse uma ação da segurança pública no território em que vive, pois existem muitas pessoas ameaças que fazem parte do Programa de Defensores, mas precisam ser melhor atendidas e ter membros do estado falando dos direitos das comunidades quilombolas pode ajudar a diminuir o conflito.

Seguindo a pauta, Anny Linhares passa a fazer a restituição das ações realizadas junto as comunidades priorizadas. Em princípio recorda que um dos encaminhamentos da reunião passada foi o estabelecimento de calendários com lideranças dos municípios de Icatú, Mirinzal e Anajatuba, o que foi realizado conforme planejamento proposto.

Sobre Icatú, informou que as comunidades quilombolas indicadas foram Fazenda, Bom Sucesso e Santa Maria. O ITERMA aguarda a Comunidade Fazenda formalizar o pedido de regularização fundiária com a abertura de processo administrativo, o que até o momento não teria sido promovido pela comunidade, afirmou ainda que, conforme o calendário firmado, no dia 06 de setembro ocorreram reuniões de mobilização nas comunidades de Santa Maria e Fazenda. No tocante a comunidade quilombola de Bom Sucesso ficou estabelecido que até o dia 24 de agosto o CAOP de Direito Humanos seria acionado para que fosse realizada uma reunião de conciliação na tentativa de reverter o conflito existente entre Bom Sucesso e comunidade vizinha sobre os limites de Bom Sucesso para o ITERMA finalizar o georreferenciamento da comunidade, o que foi realizado pela Comissão de Territórios Tradicionais antes do prazo por meio do Ofício GABINETE/ITERMA Nº 441/2018.

Sobre Mirinzal, a coordenadora Anny afirmou que no calendário de atividades estabelecido com a liderança, o senhor Zé Luís da Comissão de Articulação das Comunidades Quilombolas de Mirinzal, reuniões de mobilização nas comunidades quilombolas de Achuí, Vivo e Aranha para o período de 28 a 30 de agosto. Sendo assim, a Comissão esteve em campo neste período desenvolvendo as reuniões nas comunidades, contudo não houve a reunião na comunidade quilombola de Aranha pelo fato da mesma está em festividade na data prevista. Sobre Mirinzal foi aberta a posição da comunidade Vivo sobre a possibilidade de entrar com um processo único junto com Axuí para titulação do território. Contexto, em que Anny convidou o movimento quilombola a prestar assessoria para o alinhamento das comunidades para suprimir possíveis conflitos políticos identificados pela Comissão. Em resposta, a membra Célia ficou de entrar em contato com o presidente de Axuí.

Sobre Anajatuba, a devolutiva das ações incluiu a confirmação de que a programação das reuniões de mobilização nas comunidades quilombolas de São Roque, Teso Grande e Cupaúba ocorreram como previsto e que no período de 28 de setembro a 06 de outubro será realizado o levantamento preliminar de georreferenciamento.

O membro Francisco, representante da ATEQUILA, questiona sobre o caso de Itamatatiua. O assessor Ciro explica que não realizamos ações em campo até o momento pois precisamos obter maiores informações com a Procuradoria Jurídica do Instituto tendo em vista que existe um processo judicial em curso.

Pedindo a palavra o participante Diniz discorre sobre o fato que de as comunidades quilombolas de Alcântara está lutando pela regularização fundiárias dos territórios há vários anos e que pouco tiveram resposta do estado. Reforça que existe um contexto favorável para a regularização das comunidades pois não existe conflitos agrários.

Acolhendo a fala do Sr. Diniz, a Comissão se posiciona no sentido de buscar maiores informações sobre o processo e planejar ações para o andamento do processo junto a procuradoria jurídica. A Coordenadora Anny ainda comenta que será enviado para as secretarias (conforme Instrução Normativa 001/2018) o convite para a formação de Grupo de Trabalho Interdisciplinar para instrução dos processos administrativos.

Dos encaminhamentos

Das discussões estabelecidas sistematizamos os seguintes encaminhamentos finais:

A Comissão de Territórios Tradicionais dará seguimento nas agendas estabelecidas com as comunidades priorizadas;

No dia 05 de novembro haverá reunião com uma comissão da UNIQUIMAT;

No dia 16 de novembro haverá reunião com uma comissão da UNIQUITUBA;

Será enviado para as secretarias a lista das comunidades quilombolas priorizadas pela Mesa Quilombola, bem como o convite para a formação de Grupo de Trabalho Interdisciplinar conforme previsão da Instrução Normativa 001/2018.

Nada mais havendo a registrar, estabeleceu a Comissão de Territórios Tradicionais que se encerrasse esta ata e agradecendo a presença dos membros e participantes que contribuíram com esta sexta reunião ordinária da Mesa Quilombola. Os presentes assinaram a lista de presença anexa e parte integrante desta ata. Eu, Anny da Silva Linhares, Coordenadora da Comissão, digitei e rubriquei a presente.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA QUILOMBOLA PARA QUESTÕES FUNDIÁRIAS E AGRÁRIAS DO ITERMA

Aos três dias do mês de abril do ano 2018, às 10 horas, no Auditório do ITERMA ocorreu a terceira reunião da Mesa Quilombola para Questões Agrárias e Fundiárias, cujo funcionamento e a composição foram definidas pela PORTARIA/ITERMA/GABINETE/ nº 238/2017, publicada no DOEMA em 24/11/2017.

Dos presentes

Presentes pelo ITERMA estavam o Diretor-Presidente do ITERMA, Raimundo de Oliveira Filho, que coordena esta Mesa; o Diretor de Assentamento e Desenvolvimento Rural do ITERMA, Renê Frazão Campos; o Diretor de Recursos Fundiários do ITERMA, Levi Pinho Alves; a Chefe da Procuradoria Jurídica do ITERMA, Juliana Corrêa Linhares; o Chefe de Gabinete George Henrique Melo dos Reis; o Engenheiro Agrônomo Raimundo Nonato Salazar do Nascimento; a Assessora em Territórios Tradicionais Anny da Silva Linhares. Presentes os seguintes membros convidados:

Representando a União das Comunidades Negras Rurais Quilombolas de Itapecuru-Mirim (UNIQUITA) a membra suplente Hellen Jacqueline Pires Belfort Pereira;

Representando o Centro de Cultura Negra do Maranhão (CCN) a membra titular Josaníra Rosa Santos da Luz;

Representando a Associação do Território Étnico Quilombola de Alcântara (ATEQUILA) o membro titular Francisco Noel de Jesus e os participantes eventuais/ouvintes Sérvulo de Jesus Borges e Cleilan de Jesus Pereira da ATEQUILA;

Representando o Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu a participante eventual/ouvinte Ariana Gomes da Silva;

Representando a União das Comunidades Quilombolas de Matinha o membro titular Paulo Darcio Camara;

Representando a União das Comunidades Negras Rurais Quilombolas de Anajatuba (UNIQUITUBA) a membra titular Eliane Frazão Rosa Araújo;

Representando a Comissão Municipal de Articulação Quilombola de Serrano as participantes Valdirene Chagas da Cruz e Rosinete Viana Mafra;

Esta minuta será aprovada na próxima reunião da Mesa Quilombola

MESA QUILOMBOLA PARA QUESTÕES FUNDIÁRIAS E AGRÁRIAS

Representando a Secretaria de Estado Extraordinária da Igualdade Racial (SEIR) a membra titular Wilma Maria Martins Pereira;

Representando a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SAF) o membro suplente José de Mesquita.

Das disposições iniciais

Após a verificação de presença, o Diretor-Presidente saudou a todos e declarou aberta a reunião da Mesa. Em sequência foi lida a ata da reunião anterior pelo chefe de gabinete George Henrique Melo dos Reis, sendo a ata aprovada sem objeções pelos membros presentes.

Em seguida o Diretor-Presidente retomou a fala lembrando da ocupação recente que aconteceu no Instituto pelos grupos quilombolas dos territórios Seis Maria do Jardim (Município de Matinha) e São Benedito dos Colocados (Município de Codó). Contexto em que o ITERMA recebeu as revindicações dos grupos e atuou "como mediador" ao "dar voz ao movimento" na apresentação das demandas sociais perante as demais secretarias de governo, ato que compreende como positivo, pois ITERMA tem buscado ser um espaço de diálogo com o movimento, haja vista a própria existência da Mesa Quilombola. Orienta ainda que a ata da reunião seja objetiva ao pontuar as demandas de cada reunião.

Tendo a palavra, o Diretor de Recursos Fundiários, Levi Alves, descreve o que tem sido realizado pelo ITERMA desde a última reunião da Mesa, a saber: envio da Instrução Normativa para a SAF (responsável pela publicação); o início dos trabalhos de levantamento fundiário no Território Sesmaria do Jardim, no qual posseiros e proprietários estão recebendo comunicados para a identificação das benfeitorias existentes nos estabelecimentos pela equipe técnica do Instituto, o próximo passo nesse caso específico é a publicação do edital com a relação dos proprietários.

Reconhecendo as dificuldades para realização de maiores ações no prazo indicado, o diretor reforça a necessidade do ITERMA ter uma diretoria específica para tratar sobre a regularização fundiária de territórios quilombolas, uma vez que a demanda é crescente e o corpo técnico é reduzido, o que traz morosidade no encaminhamento dos processos. Descreve ainda que atualmente o ITERMA está fazendo o reconhecimento dos limites de comunidades quilombolas localizadas no Município de Icatú com a perspectiva territorial, o que é um avanço importante no tratamento da matéria.

Esta minuta será aprovada na próxima reunião da Mesa Quilombola

MESA QUILOMBOLA PARA QUESTÕES FUNDIÁRIAS E AGRÁRIAS

Dando seguimento a reunião, a assessora Anny Linhares, entrega aos presentes a listagem das comunidades quilombolas regularizadas pelo ITERMA até o momento, e explica que não foi possível entregar a lista dos processos em andamento na presente data pelo fato de estar organizando e verificando os arquivos repassados pelo chefe de divisão de Recursos Fundiários, sendo portanto entregue nos próximos dias.

Por sua vez, a membra Josanira argumenta sobre a inviabilidade de prosseguir com a pauta da Mesa por entender que é necessário ter em mãos a lista dos processos em andamento para que sejam elencadas as prioridades.

Nesses termos, o diretor Levi afirma que a listagem será enviada conforme exposto, para que os movimentos avaliem e definam suas prioridades, com isso, serão elaborados cronogramas de atividades para a execução das etapas processuais.

Do andamento da reunião

Dando seguimento a reunião, a procuradora Juliana afirmou que reuniu com a Procuradoria Geral do Estado (PGE) para dar andamento ao caso do Território de Itamatatiua em Alcântara. Alerta que nem sempre o ITERMA é intimado para intervenção nos autos de processos que tramitam na esfera judicial, o que dificulta possíveis contribuições. Sobre os processos de Anajatuba, lembrou da solicitação de formação de um território por duas comunidades.

A membra Eliane defendeu que é melhor “esquecer a questão da doação de terras pela prefeitura às comunidades”, pois nenhuma comprovação teria sido encontrada, na prática foram apenas acordos verbais ilusórios, portanto, as áreas estão em nome de supostos proprietários.

Valdirene de Serrano descreve que em sua região existem fazendeiros que se dizem proprietários mas que só tem o recibo de compra e venda, esses grupos prejudicam o acesso dos comunitários aos recursos. Relata ainda diversos problemas relacionados a educação e saúde no Município de Serrano.

Em contribuição, a procuradora Juliana recorda que a Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular tem assento na Mesa Quilombola, podendo atuar em situações de conflito.

As membras Josanira e Jacqueline recordam que Serrano faz parte da Rota Quilombola e que seria importante uma atenção maior para as dificuldades enfrentadas no Município.

Esta minuta será aprovada na próxima reunião da Mesa Quilombola

Neste sentido, a membra Wilma, representante da SEIR, solicita que seja enviado um ofício a SEIR com as denúncias apresentadas por Valdirene a fim de que sejam tomadas providências.

Ao pedir a palavra, o Senhor Borges descreve que em 1998 o ITERMA teria realizado um Convênio com a Sociedade Maranhense de Direitos Humanos e que o mesmo participou do processo de levantamento de duas áreas, Alcântara e Bequimão, sendo que a última não entrou efetivamente no levantamento. Contudo, a terra de Itamatatiua, área da Fazenda Santa Clara, foi identificada com 57,000 hectares. No ano de 2006, o INCRA entrou no processo com o levantamento topográfico, ocasião em que as comunidades já tinham suas certidões de autodefinição da Fundação Cultural Palmares. Diante do exposto, questiona: "qual a capacidade do ITERMA de absorver a demanda? Seria importante um e-mail esclarecendo isso para nós quilombolas, precisamos ter um norte para os encaminhamentos".

Por sua vez, o membro Mesquita, expõem que o Secretário Adelmo assinou a Instrução Normativa e defende que o ITERMA sozinho não tem condições de caminhar na pauta da regularização fundiária quilombola, para tanto é preciso que o governo assuma a pauta enquanto uma "política maior", na qual haja um trabalho conjunto das secretarias de Estado. Diante disso, é preciso cobrar maior participação na Mesa, pois "a Mesa tem como ser maior" para responder as demandas sociais de Serrano e demais municípios. Conclui elogiando a atuação do ITERMA diante das suas limitações.

Dando continuidade as exposições dos membros, o membro Paulo da UNIQMAT afirma com entusiasmo que "este governo tem olhado um pouco mais para nós, governos passados nada fazia, especialmente para nós de Matinha". Descreve ainda que em Matinha tem conflito e o povo tá calado com medo. Recorda que semanas atrás houve ação de retirada das cercas, na qual um bom trabalho foi realizado, mas o fazendeiro Wanderley já está reunindo os demais fazendeiros para retornar com as cercas nos campos e entrar com ações judiciais contra o Estado. Mostrou preocupação pelo fato do senhor Batista ter acompanhado a equipe do ITERMA na ação do levantamento fundiário no Território Sesmaria do Jardim.

Em resposta, o Técnico Salazar descreve que o senhor Batista acompanhou a equipe nos casos em que o mesmo teria sido indicado pelos próprios proprietários para apresentar suas áreas, além disso, explicou que o levantamento fundiário deve continuar no território, pois o levantamento chegou aos 7.000 hectares do total de 1.632 hectares.

Esta minuta será aprovada na próxima reunião da Mesa Quilombola

O membro Francisco chama atenção para a responsabilidade do governo em resolver as questões apontadas, colocando que é importante reeleger o governo atual e que a presidência do Instituto deve chamar o governador para avançar na política da regularização fundiária quilombola.

Neste sentido Jacqueline reforça que este é um momento ímpar para o movimento, a manutenção do atual corpo técnico é válida, pois entende que a troca de pessoas, prejudica a continuidade dos trabalhos, sendo verdadeiro entrave para avançar, "é preciso ter os pés no chão, vamos eleger nossos pretos velhos para transformar a nossa realidade".

O diretor Levi afirma que caso seja necessário uma comissão da Mesa pode se juntar a diretoria do ITERMA para ir dialogar com o governador.

A membra Josanira coloca que existem grandes desafios para o Estado efetivar suas políticas públicas e que é importante se libertar do "Estado herdado" para o "Estado esperado", o que só é possível ao seu ver com a efetivação de políticas públicas. No caso da regularização um eixo é o território, mas existem os temas transversais. Reforça que é preciso romper com o racismo institucional, romper com a cultura do medo e patriarcalismo e dizer para o governo o que precisa ser feito.

O Chefe de gabinete George recorda a fala de Mesquita ao pontuar a vanguarda do ITERMA no desenvolvimento de algumas ações que considera importante como a própria constituição da Mesa, que se deu antes da Mesa estadual, relembra os objetivos da Mesa e considera que existem limitações, mas que estão caminhando positivamente.

Anny chama atenção para o fato da Mesa ser composta por outras secretarias de governo e que seria importante que os demais membros apresentassem pautas transversais de competências dessas secretarias para o desenvolvimento de ações que podem caminhar paralela ao processo de regularização. Convida ainda as secretarias presentes a apresentarem pontualmente, nas próximas reuniões, ações que estão sendo desenvolvidas nas comunidades quilombolas dos municípios com representações na Mesa.

O Diretor René orienta que a Mesa tem que apresentar finalidades específicas e que enquanto governo o ITERMA deve chamar os órgãos competentes. Ratifica que a criação da diretoria com a matéria específica da regularização de comunidades quilombolas amplia o desenvolvimento dos trabalhos.

Dos encaminhamentos finais

Esta minuta será aprovada na próxima reunião da Mesa Quilombola

MESA QUILOMBOLA PARA QUESTÕES FUNDIÁRIAS E AGRÁRIAS

Para efeito prático pontuamos abaixo os encaminhamentos:

Alteração no horário da reunião proposta por Josanira com o argumento de que sendo no período da tarde o movimento consegue se reunir de manhã para fazer suas avaliações e proposições;

Reenvio do e-mail com documentos requeridos na reunião anterior, acrescido da instrução normativa publicada e listagem das comunidades quilombolas em processo de regularização;

Com o recebimento da listagem referida, o movimento deve apresentar suas prioridades na próxima reunião.

Nada mais havendo a registrar, estabeleceu o Senhor Presidente que se encerrasse esta ata. Todos os presentes constam na lista de presença anexa e parte integrante desta ata. Eu, Anny da Silva Linhares, assessoria em territórios tradicionais, digitei e rubriquei a presente, cuja aprovação se dará na próxima reunião, prevista para ocorrer dia cinco de junho.

Esta minuta será aprovada na próxima reunião da Mesa Quilombola

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA QUILOMBOLA PARA QUESTÕES AGRÁRIAS E FUNDIÁRIAS DO ITERMA

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2019, segunda-feira, às 14h30, no auditório do Instituto de Terras de Colonização do Maranhão, ocorreu a décima segunda reunião ordinária da Mesa Quilombola para Questões Fundiárias e Agrárias do ITERMA, cujo funcionamento e composição foram definidos pela Portaria nº 238/2017 ITERMA, publicada no DOE em 24 de novembro de 2017.

Dos presentes

Estiveram presentes pelo ITERMA, a procuradora jurídica Juliana Linhares, a coordenadora da Comissão de Territórios Tradicionais Anny Linhares, a assessora jurídica Mônica Borges, o agrônomo Nonato Pires e a estagiária Rosimeiry Sena.

Na condição de membros da mesa estiveram presentes:

Representando a União das Comunidades Quilombolas de Matinha (UNIQMAT) o membro Paulo Dárcio Camara;

Representando a União das Comunidades Quilombolas do Município de Icatu – (UCQMI) a membra Deusa Maria da Silva Gomes;

Representando o Centro de Cultura Negra a membra Célia Cristina da S. Pinto; Representando a União da Associações de Comunidades Rurais de Anajatuba-

(UNIQUITUBA) a mebra Eliane Frazão;

Luciene Dias Figueiredo representando a Secretária de Agricultura Familiar

(SAF);

Representando o Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco (MIQCB) a

membra Renata dos Reis Cordeiro;

Representando a Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (ACONERUQ) o membro José Eduardo Pacheco

Na condição de participante/ouvinte da mesa estiveram presentes:

Maria do Rosário S. C. Ferreira (UNIQMAT);

Valdivino Silva Território Quilombola São Benedito dos Colocados; Jucelino Santos da Silva Território Quilombola São Benedito dos Colocados Jacimara Michelle UCQMI;

Sáskia Santos da Conceição UCQMI;

Valdirene Quilombo Soledade;

Carlos Eduardo do Quilombo de Pedrinhas;

Antônio Santana Oliveira Território Quilombola São Benedito dos Colocados; Maria Antonia dos Santos Comunidade Quilombola de Camaputiua – Cajari; Barnabé Pereira Comunidade quilombola Malhada dos Pretos;

Ana Lúcia Martins Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas**;** Hamilton Ferreira UCQMI

Jocemir Santos Comunidade Quilombola de São Benedito Margarida Reis Abreu Comunidade Quilombola de São Benedito

Roselma Maria Alencar Correia Comunidade Quilombola de Pedrinhas (Clube de mães)

Nonato Masson CCN

Pedro Ferreira Oliveira SAF

Roselia de Jessus Lecar Correia Comunidade Quilombola de Pedrinhas (Clube de mães)

Tamires Reis Abreu Comunidade Quilombola de São Benedito Jacimara Michelle Assunção de Oliveira UQCMI

Da Pauta

Após a composição da mesa, com seus referidosmembros e participantes/ouvintes, a Coordenadora Anny Linhares apresentou a seguinte pauta:

Abertura da Mesa;
Apresentação dos resultados da Comissão;
Entrega da tabela de acompanhamento dos processos 4- Pauta com o Governador
Encaminhamentos finais;
Encerramento

Das Discussões

A assessora jurídica, Mônica Borges, deu início à apresentação dos resultados obtidos pela Comissão de Territórios Tradicionais durante o ano de 2019. Acerca da parte processual destaca que na última semana foi feito análise do acervo de processos em posse da Comissão a fim de atualizarmos os arquivos e coletar informações para elaboração do relatório anual, nesse sentindo, chega-se aos seguintes números: o quantitativo de 110 processos dos quais 11 na condição de prioritários; 2 relatórios fundiários; 1 relatório ocupacional, 1 diagnóstico de identificação e delimitação e, por fim, 1 titulação.

Sobre a legislação, assevera que com a experiência de um ano de aplicação da Instrução Normativa, foram identificados pontos passíveis de melhoramento, deste modo, no último mês trabalhou-se na inserção de alguns artigos com propósito de dar mais celeridade aos processos, principalmente, em áreas arrecadadas pelo Estado, assim tem-se alteração na Instrução Normativa como um resultado alcançado nesse ano. Ademais, com a perspectiva de recebimento do processo do território quilombola de Sesmaria do Jardim da Procuraria Geral do Estado, surge a necessidade do Instituto possuir numa normativa que verse sobre o processo de desapropriação, logo se tem dedicado tempo e estudo para elaboração deste dispositivo.

Prosseguindo, nos últimos meses a Comissão conjuntamente com a Secretaria de Agricultura Familiar desenvolveu trabalhos referentes à elaboração do CAR Quilombola nas seguintes comunidades: Clube de Mães, Queluz e Pedrinhas, cujo resultado dessa ação será a entrega do CAR no final da reunião.

Por fim, com intuito de deixar uma memória instrucional, a Comissão vem trabalhando no melhorando do site do Instituto, inserindo periodicamente os resultados dos trabalhos desenvolvidos. De igual modo, almejando difundir e esclarecer dúvidas acerca da instrução do processo de regularização fundiária quilombola, trabalhou-se no último mês na elaboração de uma Cartilha informativa, que contém as principais dúvidas colhidas em nossos trabalhos de campo.

Finalizando a apresentação dos resultados da Comissão, iniciaríamos a elaboração do documento a ser enviado para o governador. Porém, a membra Célia propõe que esse documento seja elaborado posteriormente, haja vista que a necessidade latente dos membros se reunirem para dialogar acerca do que constará nessa carta, pois entende que não deve se limitar a regularização fundiária, haja vista os quilombos possuírem outras demandas como saúde e educação.

Luciene, por conseguinte, entende que há necessidade de uma reunião extraordinária dos membros, porém sugere que poderíamos aproveitar o momento para fazer uma avalição e entender o que é necessidade da Comissão afim de que estas demandas constem no documento que será enviado para o governador.

Dona Rosário relata que tentou mobilizar para que houvesse a reunião extraordinária, mas não obteve êxito. O senhor Masson propõe data e local para a reunião, dia 08 de janeiro no Centro de Cultura Negra.

Renata alude que a regularização fundiária sempre foi uma caixa de surpresa, expõe que a insegurança assola os territórios e o quão a regularização pode contribuir para a resolução desse conflito, nesse sentindo ao elaborar a carta para o governador, devem atentar ao verdadeiro propósito pelo qual a Mesa foi constituída e entender, diferenciar e priorizar essa pauta.

Posterior, abriu-se fala para as secretarias darem seus informativos. A membra Luciene, representando a Secretaria de Agricultura Familiar, informa que na próxima semana iniciará o ciclo de reuniões que precedem o CAR. Não obstante, informa que cada região contará com um escritório que funcionará em horário comercial e qualquer dúvida poderá ser sanada no local. Finaliza acrescentando que mandará o calendário das reuniões para o grupo.

Prosseguindo, os membros apresentaram os seguintes questionamentos: Dona Eliane pergunta como estão às tratativas acerca dos pagamentos ao cartório. Juliana, procuradora do Instituto, responde que há um diálogo sobre a alteração da Lei para que o ITERMA retorne a condição de isento no pagamento dos emolumentos.

Encaminhamentos finais

Luciene enviará o calendário de reuniões do CAR discriminando dia e local que ocorrerá em cada sub-região;

Os membros se reunirão, extraordinariamente, dia 08 de janeiro no Centro de Cultura Negra para discutir sobre as pautas da carta que será encaminhada ao governador;

A Comissão enviará relatório anual referente ao ano de 2019 aos membros;

Envio de dados para a retificação do CAR entregue a Comunidade Quilombola de Pedrinhas.

Nada mais havendo a registrar, estabeleceu a Comissão de Territórios Tradicionais que se encerrasse esta ata e agradecendo a presença dos membros e participantes que contribuíram com esta sexta reunião ordinária da Mesa Quilombola. Os presentes assinaram a lista de presença anexa e parte integrante desta ata. Eu, Mônica Borges, assessora jurídica da Comissão de Territórios Tradicionais e Rosimeiry Sena estagiária, digitaram a presente Ata.

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA QUILOMBOLA PARA QUESTÕES AGRÁRIAS E FUNDIÁRIAS DO ITERMA

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2019, terça-feira, às 14h30, no auditório do Instituto de Terras de Colonização do Maranhão, ocorreu a décima primeira reunião ordinária da Mesa Quilombola para Questões Fundiárias e Agrárias do ITERMA, cujo funcionamento e composição foram definidos pela Portaria nº 238/2017 ITERMA, publicada no DOE em 24 de novembro de 2017.

Dos presentes

Estiveram presentes pelo ITERMA, o diretor de Assentamento e Desenvolvimento Rural Renê Campos, a procuradora jurídica Juliana Linhares, a coordenadora da Comissão de Territórios Tradicionais Anny Linhares, a assessora jurídica da Comissão de Territórios Tradicionais Mônica Borges e a estagiária Rosimeiry Sena.

Na condição de membros da mesa estiveram presentes:

Representando a União das Associações Quilombolas das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Município Anajatuba (UNIQUITUBA), a membra Eliane Frazão.

Representando a União das Comunidades Quilombolas de Matinha (UNIQMAT) o membro Paulo Dárcio Camara;

Representando a Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (ACONERUQ), o membro José Eduardo Pacheco;

Representando a Secretária Extraordinaria de Igualdade Racial, a membra Wilma Maria Martins Pereira;

Luciene Dias Figueiredo representando a Secretária de Agricultura Familiar
(SAF).

Na condição de participante/ouvinte da mesa estiveram presentes:

Maria do Rosário S. C. Ferreira (UNIQMAT);

Nonnato Masson do Centro de Cultura Negra (CCN-MA); Candida Correa dos Santos (UCQMI);

Natanael Costa Barreto da Associação Quilombola de Andirobal; Joana Pagoni Fazano (SEIR)

José Ribeiro Lima da Associação de José Domingos dos Pretos;

Antonio Sales S. Alves da Associação de José Domingos dos Pretos; Maria das Cruz da Comunidade Quilombola de Boa Vista;

Ailton Barros município de Alcântara;

Patrícia de Cassia Santos Marques da Comunidade Quilombola de Boa Vista;

Celso C. Gaspar da Comunidade Quilombola de Boa Vista; Amanda L.Vieira de Oliveira Comunidade Quilombola de Picados Ana Lucia Martins Comunidade Quilombola de Picados

Virginia de Fatima morais Raliel estudante universitária Conceição Barbosa da Comunidade Quilombola de Boa Vista

Da Pauta

Após a composição da mesa, com seus referidosmembros e participantes/ouvintes, a Coordenadora Anny Linhares apresentou a seguinte pauta:

Abertura da Mesa;

Leitura dos encaminhamentos da reunião anterior;

Informativo sobre as últimas ações desenvolvidas pela Comissão de Territórios Tradicionais;

a) Relatório dos Processos Prioritários;

Informativo das Secretarias de Governo

Das Discussões

O diretor de assentamento e Desenvolvimento Rural Renê Campos deu início a reunião da décima primeira Mesa Quilombola na presença Coordenadora Anny Linhares, da procuradora Juliana Linhares, da assessora jurídica Mônica Borges e da estagiária Rosimeiry Sena saudando os membros e os participantes

presentes, na oportunidade também pediu desculpas pela ausência do diretor-presidente Raimundo Lídio que estava atendendo a agenda institucional.

Em seguida foi realizada a leitura dos encaminhamentos registrados na ata da décima Reunião da Mesa Quilombola, sendo o conteúdo apresentado aprovado pelos presentes.

Posteriormente ocorreu a descrição dos encaminhamentos, quais sejam:

Será criado um Grupo Técnico com os membros da Mesa para Estudo da Legislação para que seja visto todas as possibilidades de regularização no processo do Território Quilombola de Sesmaria do Jardim, assim como eleger qual melhor caminho a ser traçado;

A Comunidade Quilombola de Carro Quebrado oficiará o Instituto requerendo a realização de um novo Georreferenciamento;

O Território Quilombola de Sesmaria do Jardim elaborará um abaixo-assinado com os quilombolas moradores da comunidade de Patos asseverando que estes querem a regularização do território;

Será elaborado por parte da Associação de Itamatatiua uma denúncia acerca da morosidade processual no que tange a discriminatória de Alcântara e esta permanecerá com os trabalhos de mobilização de campo;

Será elaborado pela Mesa Quilombola um ofício para o Executivo requerendo uma audiência com finalidade de discutir acerca do fortalecimento dos trabalhos do ITERMA no que tange a Regularização Quilombola;

A assessora jurídica Mônica Borges inicia a explanação do que foi executado pela Comissão de Territórios Tradicionais: acerca do ponto 1 não houve por parte da Mesa nenhuma iniciativa para criação do grupo técnico para estudo da legislação, do mesmo modo, informou que no que concerne ao ponto 2 a Comunidade Quilombola de Carro Quebrado não se manifestou requerendo novo georreferenciamento.

Em relação ao ponto 3 foi recebido pela Comissão abaixo-assinado encaminhado pelo Território Quilombola de Sesmaria do Jardim, o mesmo foi remetido à Procuradoria do Instituto. Na ocasião, a procurada jurídica pede a fala e relata que recebeu o abaixo-assinado o avaliou e anexou ao processo, acrescenta que terminou o parecer em que concluiu pela regularização total do território reivindicado, ressalvou que está a finalizar a paginação e posterior o remeterá ao Gabinete da Presidência.

Do ponto 4, não se tem conhecimento por parte da Comissão sobre o que fora decido no Território Quilombola de Itamatatuia, haja vista a falta de devolutiva da mesma, de igual modo, não houve representatividade do Território na reunião.

Por fim acerca do ponto 5, não houve possibilidade de proceder a execução por falta de algumas informações que são imprescindíveis para subsidiar o pedido de audiência, são estas: a pauta real da audiência, quais membros comparecerão na mesma e seus respectivos documentos de identificação para constar no pedido, e quem assinará o oficio, pois entende-se que é mais viável que este seja elaborado em nome da Mesa Quilombola.

Neste momento abre-se a fala da Mesa e a membra Eliane Frazão corroborou acerca da situação da Comunidade Quilombola de Carro Quebrado, informando que fora remetido ao judiciário documentação do processo de regularização, mapas elaborados pelo grupo de Mestrado em Cartografia Social da UEMA, assim como, pedido para que o mesmo fosse remetido para Justiça Federal. Ficou de dialogar com a comunidade sobre oficiar ou não o Instituto requerendo novo georreferenciamento.

Posterior a membra Rosário pede a fala e acrescenta que entende que há necessidade latente de se organizar essa reunião extraordinária para tratar do oficio que será encaminhado ao governador com pedido de audiência, finaliza afirmando não ser prudente esperar mais dois meses para elaborar tal pedido. Na mesma linha a membra Wilma encorpa o discurso de necessidade de agendamento de reunião extraordinária.

Mônica retoma após discussões e inicia a fala sobre os avanços nos processos prioritários, reitera que serão abordados na oportunidade apenas processos onde houve ações executadas. Inicia informando que foi cumprida agenda ao Território de São Benedito dos Colocados onde se executaram duas atividades: o levantamento fundiário e ida ao cartório para pedir aceleração nas respostas aos ofícios enviados. Aduz que se trata de um dos relatórios que compõe o DID e que, o cartorial é o que mais tende a demorar por conta dessa morosidade na devolutiva por parte dos cartórios. O membro Valdivino pede a fala e relata que esse comportamento é conhecido e reiterado pela Serventia Extrajudicial de Codó, a dificuldade no fornecimento de informações, ofícios que são respondidos errados e a demora são características desse estabelecimento. A

membra Wilma então, alude que é necessário que seja feita uma denúncia para corregedoria informando o ocorrido no processo do Território Quilombola de São Benedito dos Colocados.

Superada esta pauta falou-se sobre o processo do Território Quilombola de Sesmaria do Jardim que fora encaminhado à Comissão um abaixo-assinado e o mesmo fora enviado à Procuradoria. Como anteriormente aludido pela procuradora Juliana o processo está em vias de ser remetido ao gabinete da presidência, ademais, o parecer emitido pela procuradora concluiu pela regularização plena do território. A membra Rosário aproveita a oportunidade e elabora falas acerca do CAR e faz uma denúncia sobre de cobranças que estão sendo feitas por técnicos para a elaboração do mesmo. Na oportunidade, a membra Luciene pontua que os servidores públicos em horário de expediente são obrigados a executar o trabalho sem nenhum ônus, embora, em horário adverso, como nos finais de semana, e sem a utilização de recursos públicos, não há impedimentos para que ele desenvolva um trabalho particular, porém se for identificado que o mesmo está cobrando para exercer função do Estado é oportuno que façam a denúncia do servidor à Agerp. O diretor Renê aproveita o ensejo e assevera que dá para promover a consolidação do CAR no ITERMA e se compromete em disponibilizar técnicos específicos para esta tarefa.

Prosseguindo adentrou-se nos processos das comunidades quilombolas de Teso Grande, Cupaúba e São Roque, ambas localizadas no município de Anajatuba. Mônica pontuou que foi enviado ao Cartório oficio requerendo os registros e, por conseguinte as cadeias dominiais de imóveis que se encontram dentro do perímetro requerido para a regularização. Esclareceu que recentemente o CNJ expediu uma resolução que extinguia com isenção fiscal do Estado referente aos trabalhos cartoriais, logo a partir de então, o Estado pagará os emolumentos condizentes a aquilo que fora requisitado. E em se tratando das comunidades em comento foi enviada resposta pela Serventia Extrajudicial de Anajatuba orçando em R$ 2.800,00 as certidões e as cadeias encontradas na área.

Posterior falou-se sobre o processo do Território quilombola de Achuí que almeja regularizar três comunidades, quais sejam: Achuí, Vivo e Aranha, tendo em vista que a Comunidade de Aranha deu em entrada em processo de regularização individual e a Comunidade de Vivo em reunião com Comissão de Territórios Tradicionais asseverou a sua não anuência na regularização enquanto território, ficou decidido que o processo dará seguimento, porém no sentido de regularizar apenas a comunidade de Achuí.

Ultrapassada a pauta foi explanada acerca do processo de regularização do Território de São José dos Pretos, que havia sido realizado reunião de mobilização na comunidade Sumidouro de acordo com a solicitação da requerente.

Por fim, falou-se sobre o processo de Regularização do Território Quilombola de Soledade, sobre este havia sido publicado edital no diário oficial, estávamos na espera para publicar pela segunda vez e posterior emitir o título de reconhecimento.

Encaminhamentos finais

Será elaborado denúncia para Corregedoria acerca do comportamento da Serventia Extrajudicial da comarca de Codó, no que tange aos ofícios enviados e sendo atendido superficialmente os pedidos referentes ao processo do Território quilombola de São Benedito dos Colocados;

Propor parceria ao cartório de Codó na digitalização de seu acervo;

A UNIQUIMAT ficou de oficiar a Comissão requerendo que a membra Rosário assuma a posição de suplente;

A SAF na pessoa da membra Luciene sugeriu que o ITERMA elaboração de uma lista de áreas priorizadas para que seja iniciada a execução do CAR;

Ficou-se de articular reunião extraordinária da Mesa Quilombola apenas com os membros e suplentes com fim de decidir sobre a propositura de Audiência com o Governador;

No que tange o Território Quilombola de José Domingos dos Pretos, localizado no município de São João do Sóter, ficou encaminhado de pedir o cancelamento da retificação do registro indevido; denunciar a corregedoria e encaminhar para a COECEV

Nada mais havendo a registrar, estabeleceu a Comissão de Territórios Tradicionais que se encerrasse esta ata e agradecendo a presença dos membros e participantes que contribuíram com esta sexta reunião ordinária da Mesa Quilombola. Os presentes assinaram a lista de presença anexa e parte integrante desta ata. Eu, Anny da Silva Linhares, Coordenadora da Comissão, digitei e rubriquei a presente.

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA QUILOMBOLA PARA QUESTÕES AGRÁRIAS E FUNDIÁRIAS DO ITERMA

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2019, segunda-feira, às 14h30, no auditório do Instituto de Terras de Colonização do Maranhão, ocorreu a décima segunda reunião ordinária da Mesa Quilombola para Questões Fundiárias e Agrárias do ITERMA, cujo funcionamento e composição foram definidos pela Portaria nº 238/2017 ITERMA, publicada no DOE em 24 de novembro de 2017.

Dos presentes

Estiveram presentes pelo ITERMA, o diretor Levi Alves, a coordenadora da Comissão de Territórios Tradicionais Anny Linhares, a assessora jurídica Mônica Borges, o agrônomo Nonato Pires e a estagiária Rosimeiry Sena.

Na condição de membros da mesa estiveram presentes:

Representando a União das Comunidades Quilombolas de Matinha (UNIQMAT) o membro Paulo Dárcio Camara;

Representando a União das Comunidades Quilombolas do Município de Icatu – UCQMI a membra Deusa Maria da Silva Gomes;

Representando a Secretária Extraordinária de Igualdade Racial, a membro Eduardo Filho;

Luciene Dias Figueiredo representando a Secretária de Agricultura Familiar

(SAF).

Na condição de participante/ouvinte da mesa estiveram presentes:

Maria do Rosário S. C. Ferreira (UNIQMAT);

José Luís Pinheiro Comunidade Quilombola Achuí; Cláudia Neta CEIRMA;

Valdivino Silva Território Quilombola São Benedito dos Colocados; Jeane Ribeiro SEIR;

Jacimara Michelle UCQMI;

Sáskia Santos da Conceição UCQMI; Valdirene Quilombo Soledade.

Da Pauta

Após a composição da mesa, com seus referidosmembros e participantes/ouvintes, a Coordenadora Anny Linhares apresentou a seguinte pauta:

Abertura da Mesa;

Leitura dos encaminhamentos da reunião anterior;

Informativo sobre as últimas ações desenvolvidas pela Comissão de Territórios Tradicionais;

a) Relatório dos Processos Prioritários; 4- Informativo das Secretarias de Governo

Das Discussões

O diretor de Recursos Fundiários Levi Alves, deu início à reunião da décima segunda Mesa Quilombola saudando os presentes, ocasião em que falou sobre os possíveis planejamentos referentes às ações da Regularização Fundiária para Comunidades Quilombolas e com boas perspectivas dos trabalhos elaborados pela Comissão, angariando como proposta futura a criação de uma Diretoria.

Posterior, a coordenadora da Comissão de Territórios Tradicionais Anny Linhares começa com a leitura dos encaminhamentos propostos na XI Mesa para Questões Agrárias e Fundiárias, que são:

Será elaborado denúncia para Corregedoria acerca do comportamento da Serventia Extrajudicial da comarca de Codó, no que tange aos ofícios enviados e sendo atendido superficialmente os pedidos referentes ao processo do Território quilombola de São Benedito dos Colocados;

Propor parceria ao cartório de Codó na digitalização de seu acervo;

A UNIQUIMAT ficou de oficiar a Comissão requerendo que a membra Rosário assuma a posição de suplente;

A SAF na pessoa da membra Luciene sugeriu que o ITERMA elaboração de uma lista de áreas priorizadas para que seja iniciada a execução do CAR;

Ficou-se de articular reunião extraordinária da Mesa Quilombola apenas com os membros e suplentes com fim de decidir sobre a propositura de Audiência com o Governador;

No que tange o Território Quilombola de José Domingos dos Pretos, localizado no município de São João do Sóter, ficou encaminhado de pedir o cancelamento da retificação do registro indevido; denunciar a corregedoria e encaminhar para a COECEV

Em seguida, a assessora jurídica da Comissão de Territórios Tradicionais Mônica Borges explana acerca da execução das ações que ficaram encaminhadas, nesse sentido, no que tange do ponto 1, em dialogo interno no Instituto, entendeu-se como mais apropriado elaborar um documento com a projeção das áreas que vem constando nas respostas do cartório e, por conseguinte interpor essa imagem no mapa da área georreferenciada e reivindicada pela Comunidade, para assim ratificar o pedido à Serventia Extrajudicial de Codó, e não sendo atendido a partir dessa nova tratativa, será acionada a Corregedoria para posterior denúncia. Sobre o ponto 2 o Instituto também possui o posicionamento de que essa parceria não é possível, haja vista os cartórios não enxergarem essa digitalização como algo benéfico para os mesmos.

No que tange ao ponto 3, até a seguinte momento não foi entregue a Comissão nenhum pedido da UNIQUIMAT cujo conteúdo fosse a oficialização da participante/ouvinte Rosário como representante suplente de tal instituição.

Nesse momento, a senhora Rosário pede a fala e reafirma querer ser membra da Mesa, e que no início do ano 2020 entrará com o pedido oficial. Menciona também sobre o pedido da audiência pública com o Governador Flávio Dino, ressaltando a relevância de se fazer o documento e, principalmente, dos membros (as) se articularem para decidir o objetivo principal a ser tratado na ocasião. Sugere então, que seja vislumbrada uma data conveniente a todos os membros (as) a fim de reunirem-se, ou no ITERMA, ou em outro local para afinação da proposta. Anny Linhares pontua que o ITERMA poderá ser mediador dessa reunião, mas os membros (as) que deverão trazer as pautas que constarão no documento.

Mônica continua e sobre o ponto 4, foi elaborada uma lista conjunta entre SAF e ITERMA para a elaboração do CAR, inclusive, no mês passado foram feito os CARS de 3 comunidade, são elas: Queluz, Pedrinhas e Clube de Mães, conjuntamente com a SAF, embora também tenha sido executado, mas por parte do ITERMA, o CAR do Território Quilombola de Soledade. A respeito do ponto 5, não foi realizado pelos membros nenhuma reunião extraordinária até o presente momento, embora a senhora Rosário já ter mencionado antes a necessidade de articulação da mesma. Por fim, a respeito do ponto 6 está em vias de finalização o relato sobre a comunidade de José Domingos dos Pretos que será encaminhado para a COERCV.

Ainda nesse debate, Claudia da CEIRMA (participante/ouvinte) propõe que a reunião ocorra no mesmo dia da Mesa Quilombola, mas em horário diferente, para que a presença dos membros seja certa e que haja uma economia no custo com o deslocamento dos mesmos. Foi lembrado ainda, pela membra Luciene da SAF, a importância de articular com as organizações que contribuíram com a assinatura na carta que reivindicava a criação da Mesa, para que essas também contribuam com a empreitada de reestruturação do setor responsável pela regularização fundiária quilombola dentro do ITERMA.

A Senhora Rosário retoma a fala e relata que com o andamento do processo e, com o conhecimento das pessoas contrárias a regularização que mesmo está em vias de finalizar, o conflito vem aumentando e o caos está se instalando na comunidade, principalmente, pelo fato de hoje a parte contraria utilizar como ferramenta de combate a degradação do meio ambiente, inclusive, no ultimo mês foi detectado uma grande área devastada. Acrescenta que foi elabora uma lista com as pessoas do territórios que receberão a cesta da Palmares e que gostaria de juntá-la ao processo, porém Anny e Levi refutam a proposta afirmando que não há possibilidade de juntar tal documento ao processo, pois o mesmo não está mais sob tutela do Instituto, haja vista que fora remetido para a Procuradoria Geral do Estado.

Nesse momento a membra Luciene deixa como encaminhamento que o ITERMA oficialize a SEMA sobre os conflitos e ameaças no Território de Sesmaria do Jardim a fim de que seja feito uma vistoria na área da comunidade.

Nessa mesma perspectiva o senhor Valdivino corrobora com o relato da senhora Rosário e aduz que o mesmo ocorre no Território de São Benedito dos Colocados solicita, por conseguinte, que esse oficio também contemple com a vistoria da SEMA sua comunidade. Solicita, por fim, que uma das pautas da audiência com o governador seja São Benedito dos Colocados.

Luciene, contudo, chama atenção para que uma liderança da Mesa fique a frente da articulação da reunião extraordinária que tratará da audiência pública com o governador, dessa forma, sugere que saia dessa reunião um nome central que ficará responsável pela pauta.

Eduardo da SEIR preceitua que há nesse trâmite uma necessidade de atenção peculiar, cautela acima de tudo, pois a pauta deve está explicita e a importância de tal audiência evidente, do contrário, há um risco latente da não autorização da mesma.

Luciene pede a fala para os informes e corrobora que quatro empresas ganharam o pregão para a execução do CAR; que as atividades começarão imediatamente; que seja oficializado alguém da Comissão no GT que trabalhará o CAR; e por fim, que a metodologia a ser empregada no desempenho das atividades consistirá no deslocamento das lideranças aos polos de atendimento instalados em cada sub-região onde estarão montadas os escritórios designados especificamente para a elaboração do calendário de atividade.

Ultrapassado os informes adentrou-se a pauta de processos prioritários, falou-se apenas dos processos cujo havia representação na reunião. Sobre Sesmaria do Jardim, fora informado que o mesmo foi remetido a Procuradoria Geral do Estado do Maranhão com propósito de análise para posterior abertura do processo de desapropriação, haja vista dentro do Território terem sido reconhecidos como legítimas algumas propriedades. Sobre o processo de São Benedito dos Colocados foi finalizado a sistematização do relatório do levantamento fundiário e o mesmo fora juntado ao processo. Acerca do processo de Achuí, foi informado que o mesmo encontra-se incluso na agenda a espera de autorização para viagem, mas que trata-se de georreferenciamento e para isso é necessário que o picos estejam limpos, acerca do processo de Bom Sucesso e Santa Maria os mesmo estão também inclusos na agenda de trabalho e no aguardo de autorização para execução da atividade.

Encaminhamentos finais

Que seja realizado a reunião extraordinária no mesmo dia da Mesa Quilombola em horário anterior ao início da reunião, pré-agendado para o dia 03 de dezembro antes da Mesa;

Que a Mesa oficie a SEMA acerca do Território Sesmaria do Jardim e São Benedito dos Colocados para que seja feita a vistoria nos territórios, haja vista denúncia ocorrida durante a reunião;

Que uma entidade se responsabilize pela articulação das tratativas da reunião extraordinária, com foco na elaboração do documento;

Que seja verificado quais entidades que assinaram a Carta que pedia constituição da Mesa com intuito de chama-las participar desse momento de elaboração do documento que será entregue ao governador.

Nada mais havendo a registrar, estabeleceu a Comissão de Territórios Tradicionais que se encerrasse esta ata e agradecendo a presença dos membros e participantes que contribuíram com esta sexta reunião ordinária da Mesa Quilombola. Os presentes assinaram a lista de presença anexa e parte integrante desta ata. Eu, Mônica Borges, assessora jurídica da Comissão de Territórios Tradicionais e Rosimeiry Sena estagiária, digitamos a presente.

MESA QUILOMBOLA PARA QUESTÕES FUNDIÁRIAS E AGRÁRIAS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA QUILOMBOLA PARA QUESTÕES FUNDIÁRIAS E AGRÁRIAS DO ITERMA

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano 2017, às 14 horas, no Auditório do ITERMA ocorreu a primeira reunião da Mesa Quilombola para Questões Agrárias e Fundiárias, cujo funcionamento e a composição foram definidas pela PORTARIA/ITERMA/GABINETE/ nº 238/2017, publicada no DOEMA em 24/11/2017.

Dos presentes

Presentes pelo ITERMA estavam o Diretor-Presidente do ITERMA, Raimundo de Oliveira Filho, que coordena esta Mesa; o Diretor de Assentamento e Desenvolvimento Rural do ITERMA, Renê Frazão Campos; o Diretor de Recursos Fundiários do ITERMA, Paulo Sérgio Campos Castro; a Chefe da Procuradoria Jurídica do ITERMA, Juliana Corrêa Linhares; o Chefe de Gabinete George Henrique Melo dos Reis; O Engenheiro Agrônomo Raimundo Nonato Salazar do Nascimento; os Assessores em Territórios Tradicionais Anny da Silva Linhares e Ciro de Sousa Brito. Presentes os seguintes membros convidados:

Representando a Secretaria de Estado Extraordinária da Igualdade Racial (SEIR) a membra titular Wilma Maria Martins Pereira;

Representando a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SAF) a membra titular Luciene Dias Figueiredo e o membro suplente José Mesquita;

Representando a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ/MA) a membra titular Maria do Socorro Nascimento Barbosa;

Representando o Centro de Cultura Negra do Maranhão (CCN) a membra suplente Célia Cristina da Silva Pinto;

Representando a União das Comunidades Negras Rurais Quilombolas de Anajatuba (UNIQUITUBA) a membra titular Eliane Frazão Rosa Araújo e a membra suplente Dorgivania Sousa Lima;

Representando a União das Comunidades Negras Rurais Quilombolas de Itapecuru-Mirim (UNIQUITA) o membro titular João Corrêa dos Santos e a membra suplente Hellen Jacqueline Pires Belfort Pereira;

Representando a União das Comunidades Negras Rurais Quilombolas de Matinha (UNIQUIMAT) o membro titular Paulo Dárcio Câmara, o suplente João Domingos Ribeiro Câmera e o participante eventual/ouvinte Valdemir Trindade Mendes;

Representando a União das Comunidades Quilombola do Município de Icatu (UCQMI) a membra titular Irene Gomes da Silva Tavares e a membra suplente Deuza Maria da Silva Gomes.

MESA QUILOMBOLA PARA QUESTÕES FUNDIÁRIAS E AGRÁRIAS

Representando a Associação do Território Étnico Quilombola de Alcântara (ATEQUILA) o membro titular Francisco Noel de Jesus e o participante eventual/ouvinte Sérvulo de Jesus Borges;

Representando o Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB) a membra titular Francisca da Silva Nascimento e a participante eventual/Ouvinte Hélia Maria Pereira Costa;

Registramos ainda a presença de Charles Bral do Município Barreirinhas e de Norian dos Santos Ferreira do Município de Serrano na condição de participantes eventuais/ouvintes.

Das disposições iniciais

Após a verificação de presença, o Diretor-Presidente saudou a todos os presentes e declarou aberta a primeira reunião da Mesa, tendo explicado suas finalidades. Em sequência foi lida e apresentada a pauta com os seguintes itens:

PAUTA DA REUNIÃO
14hs- Abertura dos trabalhos com boas-vindas aos membros da Mesa Quilombola- Presidente Raimundo Lídio
14h10- Apresentação dos colaboradores institucionais
14hs20- Com a palavra: as secretarias estaduais
14hs40- Com a palavra: os membros das organizações sociais por ordem de inscrição
15hs00- Apresentação da lista dos processos das comunidades quilombolas que tramitam no Instituto- Sr. Raimundo Salazar Apresentação dos trabalhos realizados pelas Assessorias de Territórios Tradicionais nos municípios de Matinha e Codó - Anny Linhares e Ciro Brito
15hs40- Divulgação do cronograma de reuniões para 2018
16h00- Leitura da Ata de Posse Fala de encerramento e Coffee-break

Junto com a pauta da reunião, cada membro recebeu uma ficha de cadastro para informar os dados dos membros (titular e suplente) da Mesa, assim como o calendário anual das reuniões que irão acontecer no ano de 2018.

Do andamento da reunião

Dando seguimento a pauta, cada membro fez uma breve apresentação sobre sua organização de representação e explanou sobre as principais problemáticas vivenciadas pelas comunidades quilombolas do seu município. Neste sentido, ao usara palavra o Senhor Paulo Câmara de Matinha discorreu sobre o conflito na região dos quilombos de Matinha, decorrentes dos cercamentos dos campos e da criação de búfalos, práticas estas que trazem sérios danos para a agricultura, para pesca e para o modo de vida em geral, destacou as comunidades de Graça, Caranguejo, 13 de maio, Caldo Quente, Curva da Mangueira (problemática da cerca), dentre outras como Palestina, problemas de acesso à água. Destacou ainda que o Rio Grande e o Rio Pindova passam por grandes problemas ambientais.

Seu Borges de Alcântara considera que a constituição da Mesa Quilombola é um momento histórico, pois estão recebendo uma resposta de uma provocação ao Governo do Estado. Considera também que a mesa é importante para falar sobre um povo que contribuiu muito com este país, fazendo menção ao povo negro que foi durante séculos escravizado. Portanto, este Governo está abrindo um espaço importante, num tempo célere, posto que a reivindicação para a constituição da Mesa foi respondida após 3 meses de envio da carta organizada pelo Movimento.

Falou que é importante o exercício da transversalidade na abordagem, embora seja a terra a principal demanda dos povos e comunidades quilombolas. Depois desse passo virão as demais políticas públicas para benefício da população que ajudou a construir esse Brasil e tudo o que hoje ele é. Falou que é importante superar a visão “coitadista” que se construíra e, que o Estado do Maranhão tem visto o Quilombola de igual para igual. Que o novo paradigma só será possível com responsabilidade por parte dos agentes, desde o governador até o Presidente do ITERMA. Reafirma que este é um momento histórico, para que se construa a partir de agora uma nova história neste campo.

Luciene Figueiredo, Secretária Adjunta da SAF, falou que por ordem do Secretário Adelmo Soares, ela e o Servidor Mesquita estão compondo a Mesa Quilombola, descreve que a SAF possui a Superintendência de Reordenamento Agrário, esta que já contribuiu com duas missões do ITERMA em comunidades quilombolas do Estado (Codó e Matinha). Falou que a integração das ações SAF-ITERMA é importante para garantir o desenvolvimento de políticas.

A membra Eliane Frazão da UNIQUITUBA, ressaltou o prazer de estar nessa Mesa de discussão, lembrou que no Município de Anajatuba já conseguiram a titulação de três comunidades e que para essas Comunidades é uma felicidade a conquista da terra, ainda têm 18 processos para serem atendidos para maior tranquilidade do Povo Quilombola de Anajatuba. Pediu ainda esclarecimentos sobre a verba indenizatória para os membros da Mesa. Pediu ainda alteração dos horários das reuniões, para que seja facilitado o retorno e também fez o apelo para que o ITERMA viabilize as diárias para ajudar no deslocamento dos membros da Mesa, visto que muitos moram longe e as organizações são carentes em recursos.

Por sua vez, Elen Jaqueline afirmou que no Estado do Maranhão são mais de 70 comunidades certificadas pela Fundação Cultural Palmares. A mesma solicita mais ajuda para melhor entendimento acerca de uma ação civil pública movida em Itapecuru- Mirim. Ressaltou que existem ainda muitos conflitos nos territórios, com fazendeiros, grileiros, dentre outros. Que atualmente enfrentam dificuldades de diálogo com o DNIT, pois dentro do Quilombo a duplicação da BR tinha causado muita poeira e derrubada de árvores frutíferas (mangas). Que a comunidade

MESA QUILOMBOLA PARA QUESTÕES FUNDIÁRIAS E AGRÁRIAS

pede ajuda das Secretarias no processo de entendimento com o DNIT. Afirmou que o Quilombo sofre ainda com problemas relacionas à saúde e educação. Que essa é a luta da UNIQUITA.

O Senhor Francisco afirmou que a luta de Itamatatiua é antiga e já dura toda sua vida. Lembra que o Território é muito maior do que apenas a comunidade Itamatatiua, existem inúmeros povoados, medindo no total de mais de 57 mil hectares de terras. Afirmou que na ação discriminatória está consignado que a terra foi doada para uma imagem de Nossa Senhora e que os quilombolas beneficiários não poderiam vender e nem desmembrar, de forma que são nulos os atos cartoriais contrários à destinação inicial. Tendo em vista que a terra de Itamatatiua

não possui conflitos e nem demanda para indenização entende que existe muita facilidade para obtenção do título e não compreende portanto o porquê da dificuldade do processo não avançar.

A fim de apresentar brevemente as frentes de trabalho desenvolvidas pelo Instituto, o Engenheiro Agrônomo Salazar, afirmou que recentemente uma equipe esteve em diversas comunidades e Territórios, para fazer o reconhecimento de Comunidades Quilombolas. Esclareceu o panorama dos trabalhos realizados no Quilombo Graça em Matinha, mas também em outras áreas do Estado, como no município de Anajatuba e demais.

A União Quilombola de ICATU, afirmou que no Município, a Comunidade de Jacareí ainda depende de titulação, tendo o processo iniciado em 2008.

Ciro e Anny da Assessoria do ITERMA discorreram sobre as ações já realizadas, pertinentes ao levantamento ocupacional de alguns Territórios em que o ITERMA tem atuado. Iniciaram discorrendo sobre as questões legais e jurídicas a nível estadual voltadas para regularização de territórios quilombolas. Ciro falou sobre a constituição recente da Assessoria e da atuação da mesma nos municípios de Matinha e Codó, respectivamente no Território da Sesmaria do Jardim e no Território de São Benedito dos Colocados. Anny ressaltou a importância da presença das entidades aqui e da participação efetiva no processo. Especificou como ocorreram os levantamentos ocupacionais nos territórios citados, dando ênfase aos objetivos e metodologia do levantamento, sendo este instrumento à base do que se pensa para a Instrução Normativa que está em fase de conclusão.

A Secretária-Adjunta Luciene Dias informou sobre a uma reunião dia 13/12 próximo que ocorrerá na SAF sobre um seminário a respeito do Projeto SIG-Fundiário, que visa a digitalizar o acervo do ITERMA e o acervo cartorial, além de apoiar projetos em Comunidades Tradicionais. Ressaltou sobre a importância do acervo digitalizado para os trabalhos do ITERMA nas questões quilombolas.

Dos encaminhamentos para a próxima reunião

ATEQUILA
Situação do processo de Itamatatiua;

UNIQUITA
Situação do Processo de Mocambo;
Situação do Processo de Moreira e Jussaral;

MESA QUILOMBOLA PARA QUESTÕES FUNDIÁRIAS E AGRÁRIAS

SERRANO
Situação do Processo de Rio de Peixe;

UNIQUITUBA
Avaliar a possibilidade de juntar as comunidades de Retiro e São João da Mata na perspectiva de Território;
Situação dos Processos de São José e Zé Bernardo, Ponta Bonita, Carro Quebrado, Assutinga, Cumbi, Ladeira e Santo Antônio do Côco e Ilha do Teso

CONAQ
Pediu retorno sobre a área Achuí em Mirinzal (com processo);

Das contribuições finais

A Senhora Socorro, da CONAQ, pediu a participação da SPU na mesa por conta das Glebas da União, pediu ainda para seja analisada com carinho a questão da ajuda de custo para participação dos membros, ou seja para viabilizar o funcionamento da mesa.

Borges da ATEQUILA pediu para que o ITERMA firmasse o compromisso de comparecimento e que as Secretarias do Estado presentes participem por representantes que estejam envolvidos no processo. Pediu que o ITERMA que acolhe a mesa se esforce para se adequar para dar uma resposta efetiva aos quilombolas, especialmente considerando a demanda atual para a regularização de Territórios.

Finalizando os trabalhos, Anny e George apresentaram as datas do calendário das reuniões que irão ocorrer no ano de 2018, a saber:

Calendário 2018
06 de fevereiro
03 de abril
05 de junho
07 de agosto
02 de outubro
04 de dezembro

Ao final, na forma do artigo 2º, parágrafo 1º da já citada Portaria, está prevista a à leitura da ata, porém esta ocorrerá na próxima reunião, conforme deliberação da Mesa. Depois de aprovada pelos Presentes, para que sejam considerados empossados na mesa os membros indicados, sem prejuízo de novas indicações. Nada mais havendo a registrar, estabeleceu o Senhor Presidente que se encerrasse esta ata. Todos os presentes constam na lista de presença anexa e parte integrante desta ata. Eu, George Henrique Melo dos Reis, Chefe de Gabinete, digitei e rubriquei.

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA QUILOMBOLA PARA QUESTÕES AGRÁRIAS E FUNDIÁRIAS DO ITERMA

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2019, terça-feira, às 14h30, no auditório do Instituto de Terras de Colonização do Maranhão, ocorreu a décima reunião ordinária da Mesa Quilombola para Questões Fundiárias e Agrárias do ITERMA, cujo funcionamento e composição foram definidos pela Portaria nº 238/2017 ITERMA, publicada no DOE em 24 de novembro de 2017.

Dos presentes

Estiveram presentes pelo ITERMA, a procuradora jurídica Juliana Linhares, o diretor de Recursos Fundiários Levi Alves, a coordenadora da Comissão de Territórios Tradicionais Anny Linhares, a assessora jurídica da Comissão de Territórios Tradicionais Mônica Borges e a estagiária Rosimeiry Sena.

Na condição de membros da mesa estiveram presentes

Representando o Centro de Cultura Negra (CCN) a membra Célia Cristina da S. Pinto;

Representando a União das Associações Quilombolas das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Município Anajatuba (UNIQUITUBA), a membra Eliane Frazão.

Representando a União das Comunidades Quilombola do Município de Icatú (UCQMI), a membra Deusa Maria da Silva Gomes;

Representando a Associação do Território Étnico Quilombola de Alcântara (ATEQUILA), o membro Francisco Noel de Jesus.

Representando a União das Comunidades Quilombolas de Matinha (UNIQMAT) o membro Paulo Dárcio Camara;

Luciene Dias Figueiredo representando a Secretária de Estado da Agricultura Familiar (SAF).

Na condição de participante/ouvinte da mesa estiveram presentes

Maria do Rosário S. C. Ferreira (UNIQMAT).

Nonnato Masson do Centro de Cultura Negra (CCN-MA).

José de Mesquita da Secretária de Estado da Agricultura Familiar (SAF). Jacimara Michelle Assunção de Oliveira da União das Comunidades Quilombola do Município de Icatú (UCQMI),

Elida Carine Santos Torres da União das Comunidades Quilombola do Município de Icatú (UQCMI).

Candida Correa dos Santos da União das Comunidades Quilombola do Município de Icatú (UCQMI).

Ivaldo Correa dos Santos da Comunidade quilombola de Santa Maria. Raimundo Mauricio do Centro de Cultura Negra (CCN)

José Urbano das Silva da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão (AGERP)

Claudia Regina Cascaes da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão (AGERP)

Joselias Castro Ribeiro da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão (AGERP)

Samara Porto (SAF)0

Jeane Gomes Ribeiro da Secretaria Extraordinária da Igualdade Racial (SEIR)

Tatiana Ferreira da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (SEDHPOP)

Da Pauta

Após a composição da mesa, com seus referidosmembros e participantes/ouvintes, a Coordenadora Anny Linhares apresentou a seguinte pauta:

Abertura da Mesa;

Leitura dos encaminhamentos da reunião anterior;

Informativo sobre as últimas ações desenvolvidas pela Comissão de Territórios Tradicionais;

relatório dos Processos Prioritários;

calendário das viagens;

6- Informativo das Secretarias de Governo

Das Discussões

A Coordenadora Anny Linhares deu início à reunião da décima Mesa Quilombola na presença da procuradora Juliana Linhares, da assessora jurídica Mônica Borges e da estagiária Rosimeiry Sena, saudando os membros e os participantes presentes, na oportunidade também pediu desculpas pela ausência do diretor-presidente Raimundo Lídio que estava atendendo a agenda institucional acerca do orçamento participativo.

Em seguida foi realizada a leitura dos encaminhamentos registrados na ata da nona Reunião da Mesa Quilombola, sendo o conteúdo apresentado aprovado pelos presentes.

Logo em seguida foi realizada a descrição dos encaminhamentos executados pela Comissão de Territórios Tradicionais, quais sejam:

A comissão de Territórios Tradicionais dará seguimento nas agendas estabelecidas com as comunidades priorizadas;

A UNIQTUBA solicita a inclusão da Comunidade de Carro Quebrado do município de Anajatuba nos casos prioritários, o que deverá ser votado na próxima reunião e, solicitar o apoio das Secretarias (SAF, SEDHPOP e SEIR) com relação aos conflitos de Queluz;

Criar um GT com as secretarias para priorizar o Território de São Benedito dos Colocados, avaliando a possibilidade de celebrar acordo com a PLAN e o proprietário da área para que seja construído o poço;

Enviar a solicitação da Mesa para o Governador solicitando o sancionamento do Decreto Patrulha Negro Cosme.

Incialmente, acerca do ponto 1 Anny relatou que ficou estabelecido agenda de viagens até o mês de julho, haja vista que o diretor requereu que fosse feita somente desse período. Nesse sentido, foi feito calendário para as respectivas Comunidades: Soledade, Santo Antônio e São Benedito (Serrano), Queluz (Anajatuba), Brejo (Guimarães), São Benedito dos Colocados (Codó), Axuí (Mirinzal), Aranha (Santa Helena) e Tijuca (Peri-Mirim), deste modo, estamos esperando autorização da casa civil para iniciar as viagens.

Sobre o ponto 4 fora encaminhado ao Poder Executivo Estadual um Ofício em nome da Mesa Quilombola reiterando o pedido de assinatura do Decreto Patrulha Negro Cosme e, na oportunidade, encaminhou-se ainda, carta do Território Quilombola de São Benedito dos Colocados juntamente com ata da Reunião da Mesa cujo conteúdo relata a situação do acesso a agua potável e a perfuração do poço artesiano que aflige a referida Comunidade.

Aproveitando o ensejo a procuradora Juliana pediu a fala e informou que no que concerne ao caso em comento foi realizado acordo entre a Plan e a prefeitura do município de Codó, onde teria sido efetuado pagamento (por parte do executivo municipal) para a liberação da perfuração do poço. Informação esta que não pôde ser averiguada por falta de lideranças do Território Quilombola na reunião. Porém, é valido ressaltar que sobre o ponto 3 foi constituído o Grupo de Trabalho com as secretarias que auxiliaram nas tratativas do caso.

Prosseguindo, no ponto 2 Anny menciona o processo administrativo da Comunidade Quilombola de Carro Quebrado, por se tratar de um processo recentemente priorizado pela Mesa e por está envolvido em demanda judicial, pede que a assessora jurídica da Comissão Mônica Borges relate o andamento do mesmo. Mônica inicia sua explanação comunicando que a Comunidade em questão deu entrada ao processo no ano de 2016 tendo sido, inclusive, georreferenciada. Com esse levantamento topográfico em mãos a Comissão requereu à Coordenação Recursos Fundiários que fizesse um mapa com as coordenadas e submetesse ao SIGEF para que possíveis sobreposições (caso encontradas) fossem expostas, tudo isso no intuito de gerar uma peça

processual para auxiliar a Comunidade em sua defesa judicial. No entanto, nenhuma área aparecera sobreposta, somente encontraram uma área limítrofe denominada Fazenda de Santa Joana II.

Após a fala da assessora, a membra Eliane Frazão comenta dois pontos específicos acerca do processo. Primeiro, que a área georreferenciada pelos técnicos do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão (ITERMA) é aquém da área efetivamente ocupada e pretendida pela Comunidade. Segundo, que sabedores dessa discrepância na mensuração da área, a Comunidade em parceria com o Programa de Mestrado em Cartografia Social da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA elaboraram um mapa social que contém as reais dimensões do Território que será utilizado na defesa judicial, como também, encaminhado para ser juntado ao processo administrativo de regularização fundiária. Ademais, ressalta que levando em consideração essas novas informações e limites, possivelmente, haveria registro de sobreposições.

Na continuidade Luciene Figueiredo faz o seguinte questionamento a membra Eliane: o fato da comunidade saber que o georreferenciamento corresponde a área reivindicada e não ao território vivido de fato, não seria o caso de fazer a ampliação da área georreferenciada? Pois posicionado essa nova peça técnica futuramente seria uma estratégia do movimento para garantir a regularização desta área e, por consequente, pedir a ampliação do Território? Eliane responde negando que seja este o objetivo e que no momento se busca dar continuidade ao que já foi encaminhado. Juliana assevera que os dados e os pareceres que serão elaborados pelo Instituto para ajudar no processo judicial serão pautados no georreferenciamento feito pelos técnicos do ITERMA, ou seja, na área reivindicada de fato.

Mônica retoma a fala e instrui que diante destes novos dados é necessário que a Comunidade oficie o Instituto requerendo a realização de um novo georreferenciamento, inclusive, sob condição de urgência haja vista que o prazo para apresentação da defesa está se esgotando.

Anny apresenta então um quadro acerca do andamento dos processos que é distribuído a cada membro presente, com destaque, ao processo de Sesmaria do Jardim, onde o diretor Levi Alves apresenta uma breve exposição sobre a situação fundiária de algumas áreas com matrícula de propriedade, nestas áreas as dimensões contidas nas escrituras não batem com a área registrada pelo ITERMA no levantamento ocupacional.

O membro Paulo então aduz que mesmo que nas escrituras as áreas sejam fora do Território, todos os proprietários possuem posse dentro da área reivindicada para regularização, inclusive que na reunião que ocorrera na Comunidade de Patos 40 quilombolas não votaram na assembleia que foi realizada a fim de averiguar sobre a permanência ou saída da Comunidade no processo. Juliana assevera a necessidade que existe destes 40 quilombolas que não votaram na reunião formalizar sua vontade acerca da permanência no referido processo, podendo ser até mesmo através de abaixo assinado. Relata ainda das possibilidades que surgiram para a regularização de Sesmaria dos Jardins, tais como: Resex, Assentamento Agroextrativista, Regularizar cada comunidade e excluir Patos e Regularizar tudo fazendo ilhas de propriedades que passariam por uma serie de critérios para permanecerem na área.

Cláudia Cascaes neste momento sugere que seja criado um Grupo Técnico que estude a Legislação e veja primeiro todas as possibilidades possíveis de regularização e segundo, qual caminho seria mais interessante ser traçado. Celia se posiciona afirmando que já ponto pacífico no Movimento o entendimento que de o Território de Sesmaria do Jardim dever ser titulado em sua integralidade como território quilombola.

Posterior, segue a lista e adentra ao processo do município de Alcântara, onde membro Francisco Noel pede a fala e relata que a Associação de Itamatatiua continua em seu trabalho de campo mobilizando as comunidades. Neste momento Mônica questiona acerca da morosidade na discriminatória e acrescenta quem sem essa solucionada não há como fazer regularização, instiga se já não é o momento do movimento denunciar essa demora. Deste modo, fica como encaminhamento que a comunidade de Itamatatiua elaborará uma denúncia acerca da morosidade processual no que tange a discriminatória e continuará a mobilização de campo.

Posterior iniciasse a explicação dos processos quilombolas do município de Anajatuba, que estão em fase de elaboração do levantamento ocupacional. Neste momento o participante Nonnato Masson questiona sobre prazos de entrega dos mencionados relatórios, assim como o estabelecimento de calendários de ações.

É falado ainda pela membra Eliane que é perceptível a sobrecarga e a grande demanda de trabalho sob responsabilidade da Comissão de Territórios Tradicionais. Há o reconhecimento de que a Comissão está trabalhando de acordo com suas possibilidades, mas que o quantitativo de processos aumenta vertiginosamente, inclusive os priorizados pela Mesa Quilombola, que na Quinta Mesa eram 9 e que na Décima passa a ser 21 processos. Portanto, há uma limitação diante dos recursos financeiros, recursos humanos e recursos materiais em

atender as demandas atualmente existentes, até porque há um passivo de trabalho acumulado de anos anteriores. Haja vista, que a criação da Comissão deu-se em setembro de 2018.

Cláudia aproveita o ensejo e relata sobre a situação vivida na AGERP que também atua com restrição de pessoal e aproveita a oportunidade para esclarecer que implantação dos Diques de Produção nas Ilhas do Teso em Anajatuba ocorreu em parceria de várias Secretarias, no que concerne ao lugar escolhido coube a Sedes, a Agerp ficou incumbida de apoio a assistência técnica e , que atualmente um técnico é responsável por 90 famílias mas que possuem 200 cadastrados, tornando impossível acompanhar as mesmas.

Superada a pauta Anajatuba, Mônica inicia a fala relatando a situação dos processos do município de Icatu. As primeiras comunidades que são Santa Maria e Peral, que apesar de possuírem o status de processo prioritário ainda hoje não possuem processos formalizados no Instituto. Sobre o caso em epigrafe a membra Célia informa que a Santa Maria dera entrada ao processo no dia de hoje, mas que já haviam saído da reunião em decorrência da volta para a comunidade. Mônica continua a descrição dos processos do município em questão e ultrapassa para a Comunidade de Bom Sucesso, informa que nesta comunidade foi iniciado o georreferenciamento, mas que somente 60 por cento da área foi demarcada por conta de não entendimento acerca dos limites internos entre a comunidade limítrofe. Na ocasião Nonnato pede a fala e reitera que a Comunidade reconhece e é sabedora de seus limites e que a equipe do Instituto não concluiu o georreferenciamento por conta de conflitos existentes na região, inclusive relembra que a Comissão ficou de acionar o Ministério Publico para mediar à situação.

Por fim, informa que Santo Antônio dos Caboclos está contemplada no calendário do primeiro semestre dessa Comissão que será realizado ate julho a coleta de dados do levantamento ocupacional.

Encaminhamentos finais

Será criado um Grupo Técnico para estudo da Legislação para que se veja todas as possibilidades de regularização, como também qual seria o melhor caminho a ser traçado no processo de Sesmaria do Jardim;

A Comunidade Quilombola de Carro Quebrado oficiará o Instituto requerendo a realização de um novo georreferenciamento;

Sesmaria do Jardim elaborará um abaixo assinado com os quilombolas moradores da comunidade de Patos que não compareceram a Assembleia, para que seja juntado ao processo a demonstração de interesse pela inserção da referida comunidade no processo administrativo em curso;

Será elaborado uma denúncia acerca da morosidade processual no que tange a discriminatória de Alcântara concomitante a mobilização interna de campo;

A Mesa irá elaborar um pedido de audiência com o governador para tratar sobre o fortalecimento institucional para a regularização de territórios quilombolas;

Nada mais havendo a registrar, estabeleceu a Comissão de Territórios Tradicionais que se encerrasse esta ata e agradecendo a presença dos membros e participantes que contribuíram com esta sexta reunião ordinária da Mesa Quilombola. Os presentes assinaram a lista de presença anexa e parte integrante desta ata. Eu, Anny da Silva Linhares, Coordenadora da Comissão, digitei e rubriquei a presente.

ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO
DIRETORIA DE RECURSOS FUNDIÁRIOS
COMISSÃO DE TERRITÓRIOS TRADICIONAIS

MESA QUILOMBOLA
QUESTÕES FUNDIÁRIAS E AGRÁRIAS

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA QUILOMBOLA PARA QUESTÕES AGRÁRIAS E FUNDIÁRIAS DO ITERMA

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2019, sexta-feira, às 14h30, no auditório da sede do ITERMA, ocorreu a nona reunião ordinária da Mesa Quilombola para Questões Fundiárias e Agrárias do ITERMA, cujo funcionamento e composição foram definidos pela Portaria nº 238/2017 ITERMA, publicada no DOE em 24 de novembro de 2017.

Dos presentes

Estiveram presentes pelo ITERMA, o diretor-presidente Raimundo Oliveira Filho, a chefe da procuradoria jurídica Juliana Linhares, a coordenadora da Comissão de Territórios Tradicionais Anny Linhares, a assessora jurídica Mônica Borges, a estagiária Rosimeiry Sena, assessores de comunicação Lucivaldo Lima Costa e Mateus Azevedo

Na condição de membros da mesa estiveram presentes:

Representando a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SAF), a membra Luciene Dias Figueiredo e o suplente José de Mesquita.

Representando a Secretaria de Estado da Igualdade Racial (SEIR), a membra Wilma Maria Martins.

Representando a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (SEDHPOP), a membra Amanda Cristina de Aquino Costa.

Representando o Centro de Cultura Negra (CCN-MA), a membra suplemente Josanira Rosa Santos da Luz

Representando a União das Associações Quilombolas das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Município Anajatuba (UNIQUITUBA), a membra Eliane Frazão Rosa Araújo e a membra suplente Dogivânia Sousa Lima.

Representando a União das Comunidades Quilombola do Município de Icatú (UCQMI), a membra Deusa Maria da Silva Gomes.

Representando a União das Comunidades Quilombolas de Matinha (UNIQMAT), o membro Paulo Dárcio Câmara.

Representando a Associação do Território Étnico Quilombola de Alcântara (ATEQUILA), o membro Francisco Noel de Jesus.

Representando a Coordenação Nacional das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), a membra Maria do Socorro Nascimento Barbosa.

Na condição de membros participantes da mesa estiveram presentes:

Vanessa Costa da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SAF).

Jeane Gomes Ribeiro da Secretaria Extraordinária de Igualdade Racial (SEIR).

Eduardo Murotim da Secretaria Extraordinária de Igualdade Racial (SEIR).

Maria do Rosário Soares Costa Ferreira da União das Comunidades Quilombolas de Matinha (UNIQMAT).

Nonnato Masson do Centro de Cultura Negra (CCN-MA).

Fazendo parte da comitiva do Território Quilombola de São Benedito dos Colocados, Município de Codó estiveram presentes: Juscelino Santos da Silva, Valdivino Silva, Sebastião Cunha dos Santos, Antônio Francisco Santana Oliveira, Francisco das Chagas Vieira da Cruz, Francisco dos Santos C. Branco, Gessiane dos Santos Assunção, Raimunda da Silva, Daine da Silva Nascimento, Maria Selma Nogueira Muniz, Mayara Benedita Silva de Sousa, Hosana Lopes da Silva, Francisca das Chagas de Araújo, Juscelino Santos da Silva, Daniel Ricardo M. Santos, Antônio Martins Nunes, Isvaldo Barbosa Santos, Antônia Alves das Silva Santos e Raiuri Filho do Território Quilombola de São Benedito dos Colocados do Município de Codó.

Ivo Fonseca Silva da Coordenação Nacional das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ).

Jacimara Michelle Assunção da Oliveira da União das Comunidades Quilombolas do Município de Icatu (UCQMI).

Valdirene Chagas da Cruz do Território Quilombola de Soledade, Município de Serrando do Maranhão.

José Lazaro da Luz e Raimundo Rodrigues de Barros, da Comunidade quilombola de Tabuleirão, Município de São Domingos de Azeitão.

Maria Antônia dos Santos do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB).

Reinaldo Santos Avelar da Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Maranhão (ACONEQUQ).

Maria da Cruz Moreira, Celso da Cruz Gaspar, José Marcelino Batista Sena e Viviane dos Santos e Santos da Comunidade Quilombola Boa Vista, Município de Rosário.

Alan Fona Farias Pacheco da Comunidade Quilombola de Cascavel, Município de Pastos Bons.

Maria das Mercês Sousa Mendes da Comunidade Quilombola de Ilhas do Teso, Município de Anajatuba

José Raimundo Lima Martins da União das Associações Quilombolas das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Município Anajatuba (UNIQUITUBA).

Da Pauta

1- Abertura da Mesa;
2- Leitura da ata da oitava reunião da Mesa Quilombola;

3- Informativo das secretarias de governo;
4- Informativo sobre as últimas ações da Comissão de Territórios Tradicionais:
   a) Últimos encaminhamentos;
   b) Contribuições das comunidades para a instrução dos processos de regularização fundiária;
5- Solicitações e encaminhamentos dos membros da Mesa;
6- Encerramento

Das discussões

O diretor-presidente deu início a reunião dando boas-vindas aos presentes. Em seguida a coordenadora Anny Linhares fez a leitura da ata da oitava da Mesa Quilombola, que foi aprovada pelos presentes.

A reunião da Mesa iniciou com uma apresentação de dança em referência a luta do povo quilombola desenvolvida pelos moradores do Território São Beneditos dos Colocados. Em seguida, seu Valdivino -liderança do referido Território- afirma que estão presentes 21 membros de Codó com intuito de reivindicar o direito a água que está sendo negado às comunidades do Território pelo suposto proprietário da área onde está localizada a Comunidade de São Benedito, Ricardo Acher, que teria impedido a PLAN de continuar as obras de perfuração do poço artesiano e saneamento da comunidade. Diante disso, a Comunidade pede auxílio da Mesa Quilombola e do ITERMA para intervir na situação. Pois água é vida e direito fundamental.

Dado os encaminhamentos da última Mesa, a secretária Luciene sugere que seja avaliada a possibilidade do ITERMA digitalizar o acervo do cartório de Codó para avançar no processo de regularização do Território, bem como, que seja lido apenas os encaminhamentos da Mesa ao invés da ata completa.

Dando prosseguimento, a coordenadora Anny descreve os encaminhamentos da oitava reunião e informa os procedimentos adotados. Para melhor sistematizar as informações nessa ata, as informações serão dispostas em tópicos.

A) Com relação a solicitação de abertura do processo administrativo da Fazenda e Peral, até o momento estávamos aguardando a entrada pela requerente com a documentação padrão;
B) Em observância a solicitação da UNIQMAT para que seja realizada uma reunião na Comunidade de Patos que integra o Território Quilombola Sesmaria do Jardim com o objetivo de informar sobre o processo e buscar a adesão da comunidade. informamos que foi estabelecida reunião no dia 21 de março com a presença do ITERMA e SEIR, na qual ficou encaminhada a realização de uma Assembleia Geral para o dia 11 de abril com a presença de servidores do governo, para que seja apresentada uma posição oficial da Comunidade sobre a participação no processo de Regularização Fundiária do Território de Sesmaria dos Jardins. Na oportunidade, Socorro Nascimento da (SEIR), comentou sobre uma frente de mobilização que estava sendo articulado pela Secretária com os movimentos sociais a fim garantir a participação da Comunidade na reunião da Associação;

C) A respeito do agendamento com as comunidades de Anajatuba que solicitaram reunião para estabelecer calendário de ações, informamos que as reuniões foram realizadas e os calendários estabelecidos. Contudo, tivemos que fazer alterações em virtude do Decreto Estadual 34.725/2019 que prevê que a emissão de diárias e passagens se dará a partir do 15 de maio;

D) No tocante ao recebimento de currículos de profissionais advogados para ingresso na Comissão de Territórios Tradicionais, já foi feita a seleção, na qual a advogada Mônica Borges foi contratada;

E) A respeito do pedido para abertura de processo administrativo da Comunidade Brejo, em Guimarães, este trabalho foi realizado;

A respeito da efetivação da contratação da Assessoria e apresentada a Advogada Mônica Borges, que fez uma fala de apresentação agradecendo a oportunidade e se dispondo a contribuir com a causa.

Anny reitera acerca de orientações que somam na instrução processual, a exemplo do que ocorreu em Soledade – onde o auxílio da liderança foi fundamental na etapa do Diagnostico de Identificação e Delimitação (DID) - e faz os seguintes indicativos de momentos em que a Comunidade pode auxiliar, como: na elaboração e apresentação do histórico; fornecendo coordenadas das comunidades para verificação, a priori, a condição jurídica da terra; com fotografias dos espaços da comunidade e suas manifestações culturais; fornecendo documentos diversos que auxiliem na elaboração e construção da linha do tempo a exemplo: artigos científicos, entrevistas, laudos e estudos.

Após os informes feito pela Comissão, abre-se para os informes das Secretarias: Wilma afirma que o Decreto da Patrulha Negro Cosme encontra-se no gabinete do Governador para apreciação, depois de ter sido analisado e recebido contribuições das secretarias (SEDHPOP, SEIR, SSP, e a SEMA). A esse respeito, a membra Luciene sugere que saia como encaminhamento que a Mesa o pedido de sancionamento do Decreto ao Executivo. O que foi acolhido por todos os presentes.

Nesse sentido, a participante Valdirene Chagas contribuiu afirmando que a Patrulha é muito importante, pois são muitos os conflitos e o judiciário tende a não acolher as comunidades quilombolas como deveria, favorecendo mais os interesses dos fazendeiros em detrimento das comunidades, que ficam em grande vulnerabilidade. Daí a importância para que a Patrulha comece suas atividades e acolha as demandas vigentes, propõem ainda para que fosse realizado um fórum para favorecer o judiciário.

Desse modo, encaminha-se que o ITERMA irá encaminhar oficialmente o pedido da Mesa Quilombola para que o Governador sancione o decreto.

A membra Amanda da SEDHPOP aduz que apesar do orçamento estar fechado, em decorrência da assinatura do Decreto n° 34. 726 de 2019 que prorroga o período de suspensão de concessão de diárias e passagens aéreas no âmbito do poder executivo, o mesmo não está parado, apesar da dificuldade de orçamento. Apresenta que a lista de comunidades priorizadas pela Mesa estar sendo acompanhada pela Secretaria, inclusive pelo Programa de Defensores dos Direitos Humanos que acompanha algumas lideranças. Expõe ainda que é preciso sensibilizar o judiciário no trato dos casos que envolvem as

comunidades tradicionais. Finaliza comentando que a Secretaria está fazendo o levantamento das áreas em conflito e pede auxilio da Comissão nesse trabalho.

Superado, a participante Rosário da UNIQMAT pede a fala e inicia felicitando a Assessora Mônica Borges pela sua integração na Comissão. Informa que o CAR já foi solicitado pela Regional da AGERP á SAF e acrescenta que a reunião em Patos dia 21 de março foi muito bem conduzida pelo ITERMA. Informa que a Comunidade de Patos passa por uma situação peculiar, no qual os moradores estão imersos em um processo de manipulação e doutrinação articulado por pessoas que fazem parte da diretoria da Associação. Relembra ainda, as inúmeras tentativas de diálogos propostos dentro de Patos mas em que nenhuma lograram resultados positivos.

Socorro Nascimento da SEIR, na oportunidade, assevera que em Patos se conflitos de interesses e que um grupo está sendo organizado entre a (ACONERUQ, CONAQ, STTR) para mobilizar a Comunidades nos dias 9, 10 e 11, dias que precedem a realização da Assembleia.

Seu Valdivino do Território Quilombola de São Benedito dos Colocados, aduz "a casa grande não acabou, ela foi caiada diferente." Relata a dificuldade enfrentada pela comunidade para ter acesso a água de boa qualidade, posto que a mesma já perdeu 3 dos 4 poços que conseguiram e estão prestes a perder mais um.

O senhor Ivaldo de Santana denuncia que houve a derrubada de 20.000 palmeiras nas terras do Ibraim que fazem parte do Território.

O participante José Lázaro da comunidade Tabuleirão localizado no município São Domingos do Azeitão, pede vistoria para o ITERMA.

Alan de Pastos Bons, representando as comunidades de Cascavel e Jacú, afirma que está dando entrada nos processos, posto que as comunidades são carentes e precisam de atenção do Estado. Complementa agradecendo a atenção da Comissão.

A membra Eliane, pede para registrar na Ata a solicitação de apoio da SEDHPOP para as comunidades que se encontram em conflito em Anajatuba, especialmente Queluz e Carro Quebrado (no qual o fazendeiro solicita a reintegração de posses).

A membra Josanira do CCN-MA pede uma decisão de encaminhamento da mesa quilombola com relação aos casos emergenciais, sugere ainda que seja pedido ao executivo liberação de diárias afim de acompanhar questões extraordinárias sob justificativa de pauta emergencial.

Anny sugere que a questão do Território São Benedito dos Colocados seja encaminhado, após a reunião da Mesa, numa reunião específica para o tratamento do caso com a diretoria do ITERMA e a procuradoria jurídica e a SEDHPOP

Em seguida, Masson solicita para que seja apresentado o quadro dos processos e a etapa que estão, afim de que seja estabelecido um novo calendário.

Em resposta ao pedido feito pela Eliane à SEDHPOP, Amanda Costa orienta que acerca de casos possessórios sejam enviados previamente para Secretaria alguns dados e se possível um breve relatório sobre a situação, pois agindo previamente a decisão judicial se tem maiores possibilidades de êxito. Sobre a pauta de São Benedito dos Colocados, informa que o Secretário Francisco está ciente da demanda da comunidade, haja vista, que já houve tratativas da mesma com o secretário e informa da articulação de uma reunião da PLAN na pessoa do Eduardo com a promotoria de Codó para expor o ocorrido.

Sugere, por fim, reitera a necessidade de uma breve reunião após a Mesa para tratar desse caso especifico.

Mesquita enfatiza a urgência da situação ocorrida em São Benedito dos Colocados, que caso o Estado continue inerte, isso prejudicaria a imagem do mesmo e que, portanto, é preciso garantir uma ação positiva e eficaz. Nesse sentindo, que seja encaminhada pela Mesa a situação do Território ao Governador.

Sem mais ocorrências, o diretor-presidente afirma que com relação a São Benedito, o que for possível dentro das competências do ITERMA, será feito.

Finalizando a reunião, a assessora Mônica Borges leu os encaminhamentos da reunião.

Dos encaminhamentos

Das discussões estabelecidas sistematizamos os seguintes encaminhamentos finais:

a) A Comissão de Territórios Tradicionais dará seguimento nas agendas estabelecidas com as comunidades priorizadas;
b) A UNIQTUBA solicita a inclusão da Comunidade de Carro Quebrado do município de Anajatuba nos casos prioritários, o que deverá ser votado na próxima reunião e, solicitar o apoio das Secretárias (SAF, SEDHPOP e SEIR) com relação a os conflitos de Queluz;
c) Criar um GT com as Secretarias para priorizar o Território de São Benedito dos Colocados, avaliando a possibilidade de celebrar acordo com a PLAN e o proprietário da área para que seja construído o poço;
d) Enviar a solicitação da Mesa Quilombola para o Governador solicitando o sancionamento da Patrulha Negro Cosme.

Nada mais havendo a registrar, estabeleceu o diretor-presidente Comissão que se encerrasse esta ata e agradecendo a presença dos membros e participantes que contribuíram com esta reunião ordinária da Mesa Quilombola. Os presentes assinaram a lista de presença anexa e parte integrante desta ata. Eu, Anny da Silva Linhares, Coordenadora da Comissão, rubriquei a presente.

Anny Silva Linhares
Coordenadora
Comissão de Territórios Tradicionais
ITERMA

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA QUILOMBOLA PARA QUESTÕES FUNDIÁRIAS E AGRÁRIAS DO ITERMA

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2019, terça-feira, às 14h30, no Auditório da Casa de Cultura Josué Montello, localizado na Rua das Hortas, ocorreu a oitava reunião ordinária da Mesa Quilombola para Questões Fundiárias e Agrárias do ITERMA, cujo funcionamento e composição foram definidos pela Portaria nº 238/2017 ITERMA, publicada no DOE em 24 de novembro de 2017.

Dos Presentes

Estiveram presentes pelo ITERMA o Diretor-Presidente Raimundo de Oliveira Filho, o Diretor de Recursos Fundiários Levi Alves, a chefe da procuradoria jurídica Juliana Linhares, a coordenadora da Comissão de Territórios Tradicionais Anny Linhares e a estagiária Rosimeiry Sena.

Na condição de membros da mesa estiveram presentes:

Representando a Secretaria de Igualdade Racial (SEIR), a membra Wilma Maria Martins.

Representando a Secretaria de Agricultura Familiar (SAF), a membra Luciene Dias Figueiredo.

Representando o Centro de Cultura Negra (CCN) e a Coordenação Nacional das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), a membra Célia Cristina Pinto.

Representando a União das Associações Quilombolas das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Município Anajatuba (UNIQUITUBA), as membras Eliane Frazão e Dogivânia Sousa Lima.

Representando a União das Comunidades Quilombolas do Município de Icatú (UCQMI), a membra Deusa Maria Gomes.

Representando a União das Comunidades Quilombolas de Itapecuru Mirim UNIQUITA, a membra Hellen Jacqueline P.

Representando a União das Comunidades Quilombolas do Município de Matinha UNIQMATI, o membro Paulo Darcio Câmara.

Representando o Território Quilombola de São Benedito dos Colocados, Valdivino Silva.

Na condição de participante/ouvinte da mesa estiveram presentes:

Andreya Leia do Município de Anajatuba.

Jacimara Michelle A. de Oliveira do Município de Icatú Saskia Santos da Conceição do Município de Icatú Juscelino Santos da Silva do Município de Codó.

Maria do Rosário Costa Ferreira do Município de Matinha. Antonio José e Marcelino do Município de Icatú.

Tallia Fernanda Pereira do Centro de Cultura Negra.

Ivo Fonseca do Centro de Cultura Negra.

Da Pauta

Após a composição da mesa, com seus referidos membros e convidados, passou- se à leitura da pauta da reunião, proposta pela Assessoria de Territórios Tradicionais do ITERMA:

Abertura da Mesa;

Leitura da Ata da última reunião da Mesa;

Informativo sobre as últimas ações da Comissão de Territórios Tradicionais; 4- Informativo das secretarias de estado;

5- Acompanhamento dos processos pelos membros; 6- Encaminhamentos finais e encerramento

Das Discussões

O Diretor-Presidente do Instituto iniciou a reunião da oitava Mesa Quilombola saudando a todos os presentes com boas vindas ao ano que se inicia com a retomada das reuniões da Mesa. Em seguida, o Diretor Levi Alves fez alguns agradecimentos aos parceiros e aos movimentos que estiveram contribuindo com as discussões da Mesa. A Secretária Adjunta da SAF, Luciene Figueiredo, saúda a Mesa e lamenta sobre atual conjuntura política brasileira, que no seu entendimento reforça a necessidade de continuidade dos trabalhos que venham beneficiar povos e comunidades tradicionais.

Após as apresentações, Anny Linhares leu a ata da sétima reunião da Mesa Quilombola, colocando as pautas passadas e os respectivos encaminhamentos dando início as discussões. Sendo a ata aprovada pelos presentes.

Após a leitura da Ata, a coordenadora Anny apresenta o resultado do relatório sobre os processos em andamento, descrevendo que todos os processos físicos situados no arquivo da Comissão foram identificados e sistematizados pela estagiária Rosimeiry e em seguida analisados. Em resumo, atualmente a Comissão identificou 103 processos em andamento, posto que parte dos processos foram arquivados por questão de temporalidade relativa a vigência da lei estadual de regularização de terras quilombolas, sendo parte encaminhada para os setores competentes, apresentou o gráfico do quantitativo de processo por estágio de tramitação e o gráfico das titulações. Finalizando com algumas projeções para o ano de 2019, com destaque para as áreas arrecadadas no Município de Serrando do Maranhão.

Dando sequência, seguiu tratando sobre o andamento dos processos priorizados pela Mesa por município, a saber: Alcântara (Comunidade Itamatatiua); Anajatuba (Comunidades Cupaúba, Teso Grande e São Roque); Icatú (Comunidades Bom Sucesso, Santo Antônio dos Caboclos, Fazenda e Peral); Mirinzal (Comunidades Axuí, Aranha e Vivo); Matinha (Comunidades Bom Jesus, São Caetano e Patos).

Dando seguimento a pauta foi aberto espaço para os informes das secretarias de estado. Contexto em que a secretária Luciene descreveu algumas políticas públicas desenvolvidas pelas SAF como: manutenções de convênios; abertura de novos projetos de acordo com o orçamento da secretaria; discorrendo também sobre os resultados das ações do ano passado (2018), como por exemplo a entrega de cisternas na Rota Quilombola e finaliza asseverando que serão feitas novas atividades e discussões com os movimentos sociais a respeito do CAR a ser implementado esse ano.

Em seguida, Célia pede a fala e contribui a respeito do CAR, fazendo observações sobre o desenvolvimento do CAR nos territórios tradicionais de acordo com as orientações do Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais. Não obstante, pergunta para o ITERMA se já fizeram nas comunidades tituladas, pedindo respostas aos órgãos.

Após a fala da Célia, membros (as) questionam em relação ao que foi dito sobre o CAR, fazendo perguntas a respeito e pedindo mais informações da Secretária. Dona Rosário, da UNIQMATI, Seu Valdivino de Codó e outros, falam sobre suas experiências em relação ao CAR, as dúvidas existentes sobre a dificuldade de implementação nos territórios nas tratativas com a AGERP. Luciene faz esclarecimentos sobre o CAR de acordo com as falas, indicando que as comunidades interessadas oficializem a SAF com a solicitação para que o levantamento seja realizado nas respectivas comunidades.

Dando sequência aos informes das secretarias, a membra Wilma Maria da SEIR fala sobre a constituição da Patrulha Negro Cosme, dizendo que a escrita do decreto foi concluída, sendo a minuta atualmente apreciada pela Secretaria do Meio Ambiente, para que seja encaminhada a casa civil. O objetivo da Patrulha é combater os conflitos existentes nas comunidades quilombolas.

Após tais esclarecimentos, o senhor Ivo Fonseca Silva do Centro de Cultura Negra entrega ao Presidente um documento solicitando a abertura de processo administrativo para regularização fundiária da Comunidade Quilombola Brejo, localizada no Município de Guimarães, o que foi recepcionado pelo presidente.

Sobre as comunidades priorizadas pela Mesa, Saskia de Icatú, representante das comunidades Fazenda e Peral, esclarece que as comunidades estão com dificuldades de abrir o processo administrativo no ITERMA, tendo em vista que a associação está com problema na organização das documentações da associação comunitária. Diante dessa questão, vários membros reforçam a necessidade das comunidades permanecem como prioritárias, sugerindo que o processo pudesse ser aberto pela UQCMI. Com isso, ficou acordado que seria realizado o requerimento oficial para abertura do processo.

Após o fechamento desses processos, o senhor Ivo Fonseca, aciona a Comissão para dá continuidade ao processo de Mirinzal, precisamente na Comunidade Quilombola de Axuí, relatando que recentemente esteve na Comunidade e que o diálogo na perspectiva territorial, envolvendo outras comunidades está se consolidando. Sobre esse relato, a coordenadora Anny comentou sobre as ações realizadas pela Comissão em campo com base na reivindicação para regularização das comunidades de Axuí, Aranha e Vivo, que nas tratativas internas ficou Vivo se posicionou contra a inserção no Território, Aranha não recebeu a equipe do ITERMA, desse modo ficou

acordado com o senhor Zé Luís que o ITERMA daria continuidade a titulação da Comunidade Axuí, uma vez que está já estaria arrecadada pelo Estado.

Sobre o Território de Itamatatiua, a procuradora Juliana informou que no mês de dezembro foi realizada uma reunião com as lideranças do Território e que foi acordado a possibilidade das comunidades ingressarem individualmente no ITERMA, considerando a morosidade do processo da discriminatória judicial do Território. Diante disso, a ATEQUILA irá fazer reuniões locais para avaliar com as comunidades os interesses latentes.

Sobre o Território Sesmaria do Jardim, localizado no município de Matinha, Dona Rosário pede inicialmente em sua fala para ser membra da Mesa. Ela e seu Paulo falam mais uma vez sobre o conflito interno envolvendo a comunidade Patos, o que tem prejudicado o andamento do processo de regularização. Diante das dificuldades enfrentadas e entendendo que já se esgotaram as possibilidades de acordo com a comunidade, solicita para que o ITERMA realize uma reunião com a comunidade de Patos sem a participação dos quilombos, de modo que seja esclarecido os direitos coletivos relativos a regularização.

Sobre a solicitação de Dona Rosário para ser membra, a coordenadora solicita para que seja apresentado um novo ofício da UNIQMAT, pois anteriormente já foi apresentado o membro titular e o suplente que representa a organização. Com relação a reunião em Patos comentou que irá ser marcado uma reunião para consultar a comunidade sobre seu ingresso ou não no processo do Território.

Prosseguindo com os municípios priorizados, Seu Valdivino do Quilombo São Benedito dos Colocados, Município de Codó, comentou que já acompanhou as documentações enviadas pelo cartório ao ITERMA e, entende que as mesmas não estão de acordo com a solicitação do ITERMA, pois os documentos não fazem referência ao perímetro do Território, mas sim as comunidades vizinhas.

Finalizando os informes sobre os processos priorizados, Anny descreve já foram realizados a coleta de dados em campo para o levantamento ocupacional das comunidades de Teso Grande, São Roque Cupaúba, localizadas no município de Anajatuba. Em seguida, Nonato Masson propusera reuniões com as lideranças para fazer um calendário de ações.

Nada mais a ser dito, o Presidente Lídio comenta as dificuldades enfrentadas e a necessidade de melhoria, recorda que o assessor jurídico Ciro Brito deixou de compor a Comissão por ter ingresso numa nova frente de trabalho no Estado do Pará, com isso coloca que esforços estão sendo realizados no sentido de contratar um novo assessor para a Comissão.

Jaqueline da UNIQUITA opina afirmando que apesar dos esforços realizados e do engajamento visível da equipe é importante que essa contratação ocorra com urgência e que ela também observe a necessidade de selecionar um profissional que conhece a realidade das comunidades quilombolas, que se identifique com as pautas apresentadas pelo movimento, pois não seriam aceitas qualquer perfil.

Diante do exposto o presidente solicita para que os movimentos presentes enviem currículos que advogados para concorrerem a vaga disponível, sendo acordado o prazo de uma semana para o recebimento dos currículos que passaram pelo processo de seleção.

Dos encaminhamentos

Das discussões estabelecidas sistematizamos os seguintes encaminhamentos finais:

Fazenda e Peral irão providenciar o requerimento para abertura do processo de regularização;

O ITERMA deverá realizar uma reunião na Comunidade de Patos;

Lideranças de Anajatuba irão comparecer no ITERMA para fechar calendário de ações;

Recebimento de currículos de profissionais advogados no prazo de uma semana para seleção do assessor jurídico da associação;

O ITERMA irá dar seguimento ao processo de Axuí;

As comunidades quilombolas interessadas em realizar o CAR coletivo deve oficializar a solicitação para a Secretaria de Agricultura Familiar;

A UNIQMAT deve apresentar novo ofício com a revisão dos membros da Mesa VIII- O ITERMA deverá abrir o processo da comunidade Brejo em Guimarães.

Nada mais havendo a registrar, estabeleceu o presidente Raimundo de Oliveira Filho que se encerrasse esta ata e agradecendo a presença dos membros e participantes que contribuíram com esta oitava reunião ordinária da Mesa Quilombola. Os presentes assinaram a lista de presença anexa e parte integrante desta ata. Eu, Anny da Silva Linhares, Coordenadora da Comissão, digitei e rubriquei a presente.

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA QUILOMBOLA PARA QUESTÕES AGRÁRIAS E FUNDIÁRIAS DO ITERMA

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2018, terça-feira, às 14h30, na sala de Digitalização do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão ocorreu a quarta reunião ordinária da Mesa Quilombola de Questões Agrárias e Fundiárias do ITERMA, cujo funcionamento e composição foram definidos pela Portaria nº 238/2017 ITERMA, publicada no DOE em 24 de novembro de 2017.

Dos presentes

Estiveram presentes pelo ITERMA: o Diretor-presidente, Raimundo Oliveira Filho, que coordena esta Mesa; o Diretor de Recursos Fundiários, Levi Pinho Alves; o Chefe de Gabinete da Presidência, George Henrique Melo dos Reis; o Chefe de Divisão II, Antônio José Burgos; o engenheiro agrônomo, Raimundo Nonato Salazar; os assessores de Territórios Tradicionais, Anny Linhares e Ciro Brito.

Representando a Secretaria de Agricultura Familiar (SAF), a membra titular Luciene Dias Figueiredo, Secretária Adjunta de Extrativismo, Povos e Comunidades Tradicionais.

Representando a Secretaria de Igualdade Racial (SEIR), a membra Wilma Maria Martins.

Representando o INCRA-MA, a membra Ana Carolina Quadros. Representando a ACONERUQ, a membra Maria Nice Machado.

Representando o Centro de Cultura Negra (CCN), a membra Celia Cristina Pinto e os convidados Talhia Pereira e o advogado Filipe Correa.

Representando a CONAQ, a membra Maria do Socorro Barbosa. Representando a comunidade Tijuca, a participante Maria do Carmo Durans. Representando a UNIQUITUBA, a membra Eliane Frazão.

Representando a UCQMI-Icatu, os participantes Saskia Santos da Conceição e Deusa Maria Gomes.

Representando AMPI Alcântara, Francisco Noel de Jesus.

Representando a Associação de M. P. Itamatatiua, os participantes José Ribamar de Jesus Barboza e Cleilane de Jesus Pereira.

Representante a UNIQMATI, o membro Paulo Darcio Câmara. E do município de Penalva, a participante Geovana Machado.

Pautas

Após a composição da mesa, com seus referidos membros e convidados, passou-se

à leitura da pauta da reunião, proposta pela Assessoria de Territórios Tradicionais do ITERMA:

Leitura da Ata da III Reunião;

Informativo dos trabalhos realizados nos últimos meses pelo Diretor Fundiário e demais membros da equipe técnica do Instituto;

Informativos dos trabalhos realizados pelas Secretarias de Estado que são membros da Mesa Quilombola;

Exposição, pela Assessoria de Territórios Tradicionais, do levantamento dos processos de regularização fundiária quilombola em andamento no ITERMA;

Indicação, pelos membros da Mesa, dos processos de regularização fundiária quilombola a serem priorizados pelo ITERMA;

O que mais ocorrer;

Encaminhamentos.

Do andamento da reunião

O presidente do ITERMA, Raimundo Filho, iniciou os trabalhos saudando a todos e elencando os esforços do Instituto em dar andamentos às questões quilombolas no órgão, bem como promover o debate no âmbito da Mesa e de outros meios de diálogo com os movimentos sociais nos lugares por onde tem ido. Em seguida, o chefe de Gabinete George Reis, fez a leitura da ata da 3ª reunião da Mesa Quilombola de questões agrárias e fundiárias, ao que a assembleia a aprovou sem retificações.

Passando para o segundo ponto de pauta, Levi Alves, diretor do ITERMA, repassou algumas atualizações que ocorreram desde a última reunião, destacando o Acordo de Cooperação Técnica assinado por Estados do Nordeste e Minas Gerais e uma reunião que o ITERMA teve com representantes do INCRA–Brasília na superintendência do INCRA Maranhão, passando a palavra para os técnicos que trabalham com essa questão no Instituto.

Ciro Brito, da Assessoria de Territórios Tradicionais, elencou os três encaminhamentos da reunião passada, dizendo que os dois primeiros, que diziam respeito a competências do Iterma, foram cumpridos. E que o terceiro estava planejado para ocorrer nesta reunião de hoje, quando as comunidades indicariam os processos prioritários.

Anny Linhares, da Assessoria de Territórios Tradicionais, destacou que na reunião com o INCRA Brasília o ITERMA foi informado de que há benefícios de fomento do governo federal direcionados a comunidades quilombolas, ao que o presidente, Raimundo Filho, disse que é um ponto bem interessante, pois se trata de uma informação nova mesmo para o Iterma e que pode vir a beneficiar sobremaneira as comunidades quilombolas, tal como atualmente ocorre com os assentados.

O presidente disse também que a Assessoria de Territórios Tradicionais, inclusive, já havia minutado um Acordo de Cooperação Técnica a ser estabelecido com o INCRA – encaminhamento de uma reunião que ITERMA e INCRA tiveram no ITERMA -, mas que, ao chegar lá, foram instruídos a formalizar um Convênio entre as instituições, e não ACT, esclarecendo que o convênio é um instrumento jurídico de maior abrangência de que os acordos de cooperação técnica, possibilitando-se transferência de recursos financeiros.

Célia Pinto, do CCN, disse que se surpreende com essa notícia, já que o INCRA sempre alega que não dispõe de recursos para regularizar os territórios quilombolas. E ainda disse que vem questionando com o INCRA, nas suas mesas, como avançar nos acessos aos fomentos para as comunidades quilombolas, mesmo que não sejam regularizadas.

O presidente Raimundo Filho esclareceu que o convênio é uma maneira de utilizar os recursos de uma maneira menos burocrática e destacou a possibilidade de se buscar recursos por meio de emendas parlamentares.

Passando para o terceiro ponto de pauta, a Secretária Adjunta da SAF, Luciene Figueiredo, falou do momento nacional que parece estar sendo aberto para as discussões em torno da temática povos e comunidades tradicionais, conectando com a questão do ACT assinado por vários órgãos do Maranhão com outros Estados do Nordeste e Minas Gerais.

Falou da importância desta Mesa para reverberação de pautas e demandas e que essas discussões acabam chegando à Brasília de maneira positiva. Falou que lembra das primeiras mesas em que se dizia que a ideia era buscar além da regularização, políticas para as comunidades tradicionais, como agora vem acontecendo com essa ACT interestadual.

Aproveitou e falou sobre a AGERP, pautando o fortalecimento do Sistema SAF, aprimoramento do diálogo com o ITERMA e que, recentemente, contratou um antropólogo para dinamizar as reflexões sobre terras de povos e comunidades tradicionais.

Luciene disse que o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) está firmando com a AGERP um repasse de fomentos, que serão direcionados para Alcântara e beneficiarão mais de 300 (trezentas) famílias. Disse que seria interessante casar essa política com comunidades de lá que estejam requerendo regularização fundiária quilombola. A ideia é fazer as ações do Estado integradas, para fortalecer as comunidades mesmo depois das regularizações fundiárias.

E disse ainda que o Decreto Estadual n. 32.433/2016 e a Instrução Normativa n. 01/2018 SAF/ITERMA colocam o Maranhão numa vanguarda bem interessante nacionalmente. Em relação ao quarto ponto de pauta, Ciro Brito e Anny Linhares, da Assessoria de

Territórios Tradicionais, apresentaram lista de 171 (cento e setenta e um) processos requerendo regularização fundiária quilombola que estão em andamento no ITERMA, destacando a metodologia adotada (busca no E-Processos). Mostraram um gráfico do tipo "pizza" na qual se divide os processos levantados por triênios, de acordo com o ano de entrada dos processos. Destacaram que no atual triênio (2016-2018) há um número bem relevante em relação aos triênios anteriores e considerando que o triênio atual ainda não chegou ao fim.

Levi disse que acha interessante que as representações indiquem processos que sabem de áreas que não têm conflito, porque são mais ágeis para se titular.

Carolina, do INCRA, disse que a tendência observada no INCRA foi virar uma bola de neve, portanto deve-se priorizar as comunidades que não têm conflito, caso existam.

Maria Nice, da ACONERUQ, disse que além desses 171 processos, já pode dizer que tem muito mais, pois uma das atividades em andamento na ACONERUQ é levantar as comunidades quilombolas que necessitam de regularização no Estado. Mas não vão dizer que não vai ter conflito, porque a questão da terra sempre envolve conflitos, porque as comunidades tradicionais lutam pelos recursos naturais em pé e muitos não o fazem nem concordam.

Levi esclareceu que o conflito a que fez menção é com supostos fazendeiros ou agentes externos, e não os conflitos internos. Falou da questão territorial, dizendo que está certo de que é uma dimensão que envolve conflitos, mas reiterou que caso haja algum caso que não exista conflitos a titulação seria mais rápida.

Em relação ao quinto ponto de pauta, optou-se por deixar para a parte final da reunião, uma vez que outras questões foram sendo colocadas. Passou-se ao ponto seis, o que ocorrer.

Eliane Frazão, da UNIQUITUBA, disse que haveria uma regularização feita pelo ITERMA em uma comunidade de Anajatuba que, no cartório, ainda estaria no nome dos proprietários. E que os cartórios teriam pedido mais de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para passar essas terras para o nome das comunidades Queluz e Pedrinhas.

Antônio José disse que o Estado teria comprado essas áreas e doado para três comunidades. Nesse sentido, restou o impasse em como fazer. Faltaria procedimento de averbação? Fica como encaminhamento para esclarecimento na próxima reunião.

Luciene Figueiredo disse que houve uma situação parecida com esta em Lago do Junco, em que a comunidade, depois de 30 anos da regularização ainda não teve suas terras averbadas no cartório. E que atualmente não se tem conseguido resolver essa situação.

Maria do Socorro Barbosa, da CONAQ, questionou: se o Estado não tem capacidade técnica para resolver a questão da extensão rural e assistência técnica, como que a prefeitura vai fazer? Porque a experiência dela lhe convence de que as prefeituras não dão conta e ainda "desviam" alguns recursos. E no final as comunidades estão ficando prejudicadas. Daí a necessidade de articular e delimitar com a AGERP. Porque o Estado tem mais capacidadedo que uma Prefeitura, na sua opinião.

Levi destacou que o dinheiro de crédito de fomento cai na conta de cada um. É individual. E que esses créditos são direcionados a territórios titulados. E pediu esclarecimentos para a representante do INCRA-MA presente, Ana Carolina.

Filipe Correa, advogado do Centro de Cultura Negra, pediu esclarecimentos sobre os créditos, se seriam destinados somente a comunidades tituladas. Ou se há casos que em bastaria o RTID.

Levi disse ainda que precisam de mais informações, porque na reunião com o INCRA Brasília apenas comentaram brevemente sobre e falaram que se trata de créditos muito recentes.

Saskia da Conceição, representante da União das Comunidades Quilombolas de Icatu, disse que sua comunidade está sofrendo conflitos depois que o ITERMA passou lá. O advogado Filipe falou sobre o caso de Bom Sucesso em conflito com a comunidade de São Miguel. A primeira não tem divergência em relação à questão territorial. A segunda sim. As comunidades não têm condição de fazer a limpeza dos picos, pois quando os técnicos estão há uma certa segurança, mas sem eles lá, aparecem pessoas armadas para fazer ameaças e colocam perigo para essas pessoas.

Dos encaminhamentos

O advogado da CCN pediu esclarecimentos na próxima reunião sobre esses três créditos do INCRA destinados a comunidades quilombolas, alegando que recentemente o STF teria julgado que não é legal distinguir o público de políticas públicas entre “titulados” e “não titulados”.

Considerando que as representações quilombolas diagnosticaram alguns entraves na lista dos processos quilombolas e que preferiram não indicar os processos prioritários por hora, os representantes da Mesa acordaram, por unanimidade, em abrir prazo de 15 (quinze) dias para retificações na lista de processos quilombolas e já indicar processos prioritários, privilegiando comunidades que não relatem conflitos ou conflitos muito graves.

Além disso, ficou acordado que os processos prioritários a serem elencados seriam aqueles em que as comunidades estejam mais articuladas e que estejam mobilizadas em torno da ideia de território.

Levi propôs a criação de um grupo de trabalho para minutar o convênio com o INCRA, ao que a Mesa deliberou uma reunião inicial desse grupo de trabalho para o dia 08 de junho de 2018, as 14h na sala da Assessoria de Territórios Tradicionais no ITERMA. A participação deste grupo de trabalho é livre e a reunião será aberta e pública.

Nada mais havendo a registrar, estabeleceu o senhor Presidente que se encerrasse esta ata. A maioria dos presentes assinaram a lista de presença anexa, e parte integrante desta ata, ao que se percebeu a ausência da assinatura de Carolina, do INCRA e Eliane Frazão da UNIQTUBA. Eu, Ciro de Souza Brito, da Assessoria de Territórios Tradicionais, digitei a presente, ao que Anny Linhares rubricou, e cuja aprovação se dará na próxima reunião prevista para ocorrer dia 07 de agosto de 2018.

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA QUILOMBOLA PARA QUESTÕES AGRÁRIAS E FUNDIÁRIAS DO ITERMA

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018, terça-feira, às 14h30, no auditório da Casa de Cultura Josué Montello ocorreu a quinta reunião ordinária da Mesa Quilombola para Questões Fundiárias e Agrárias do ITERMA, cujo funcionamento e composição foram definidos pela Portaria nº 238/2017 ITERMA, publicada no DOE em 24 de novembro de 2017.

Dos Presentes

Estiveram presentes pelo ITERMA, o Diretor de Recursos Fundiários, Levi Pinho Alves, representando o Diretor-presidente Raimundo Oliveira Filho, que coordena esta Mesa; o Chefe de Gabinete da Presidência, George Henrique Melo dos Reis; o Chefe de Divisão II, Antônio José Burgos; o engenheiro agrônomo, Raimundo Nonato Salazar; os assessores de Territórios Tradicionais, Anny Linhares e Ciro Brito.

Representando a Secretaria de Igualdade Racial (SEIR), a membra Wilma Maria Martins Pereira.

Representando o Centro de Cultura Negra (CCN), a membra suplente Célia Cristina da Silva Pinto e o participante Nonnato Masson dos Santos.

Representando a União das Associações Quilombolas das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Município (UNIQUITUBA), a membra titular Eliane Frazão Rosa Araújo.

Representando a União das Comunidades Negras Rurais Quilombolas de Itapecuru-Mirim (UNIQUITA), a membra suplente Hellen Jaqueline P. B Perreira.

Representando a União das Comunidades Quilombolas do Município de Icatú (UCQMI), a membra suplente Deusa Maria da Silva Gomes e os participantes Heliomar Barreto Torres, Saskia Santos da Conceição e Andrea de Jesus Pereira Mota.

Representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alcântara, o participante Antonio Marcos Pinto Diniz.

Representando a Comunidade Quilombola de Mirinzal, o participante José L.

Pinheiro.

Representante a União das Comunidades Quilombolas do Município de

Matinha (UNIQMATI), o membro titular Paulo Darcio Câmara e a participante Maria do Rosário Soares Costa Ferreira.

Representando o Território Quilombola de São Benedito dos Colocados (Codó), o participante Valdivino Silva.

Da Pauta

Após a composição da mesa, com seus referidos membros e convidados,

passou-se à leitura da pauta da reunião, proposta pela Assessoria de Territórios Tradicionais do ITERMA:

Leitura da Ata da IV Reunião;

Informativo dos trabalhos realizados no último bimestre pelo Diretor Fundiário e demais membros da equipe técnica do Instituto;

Informativos dos trabalhos realizados pelas Secretarias de Estado que são membros da Mesa Quilombola;

Apresentação dos processos de regularização fundiária quilombola a serem priorizados pelo ITERMA;

Planejamento para elaboração do plano de trabalho;

O que mais ocorrer;

Encaminhamentos finais

Do andamento da reunião

O diretor de recursos fundiários, Levi Alves, iniciou os trabalhos da Mesa saudando os presentes, leu a pauta apresentada e solicitou a leitura da ata da IV reunião da Mesa Quilombola para análise e aprovação dos

membros, ação que foi realizada pelo chefe de Gabinete George Henrique Reis, ao que a assembleia aprovou sem retificações. No tocante aos encaminhamentos, a respeito do repasse dos fomentos do Programa Nacional de Reforma Agrária para as comunidades quilombolas, o diretor explanou que o ITERMA está aguardando a equipe do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) apresentar essa política pública para avaliação de como a e mesma poderá ser desenvolvida pelo governo do estado, mas até o momento não houve a reunião. Destacou ainda que com relação a indicação das comunidades quilombolas a serem priorizadas pelo ITERMA apenas a representação do Município de Anajatuba

(UNIQTUBA) teria entregado sua proposta no prazo estipulado.

Com relação as indicações, a membra Célia Cristina do CCN-MA, descreveu que o movimento estava aguardando a lista dos processos em andamento com a discriminação das comunidades envolvidas, tendo em vista que a lista apresentada anteriormente pelo ITERMA descreve a pessoa jurídica ou física requerente do processo, mas não traz o detalhamento das comunidades. De todo modo, o CCN-MA optou por apresentar nesta reunião sua lista de indicações após diálogo estabelecido previamente com as representações municipais. Destacou ainda que nas reuniões anteriores já haviam sido apresentados as demandas vigentes e não houve resultado e, que a novidade da lista seria apenas a comunidade quilombola de Fazenda e Peral no Município de Icatú.

Nesta ata, registramos que a lista das comunidades indicadas foi entregue no documento intitulado "encaminhamentos da reunião com os representantes da Mesa Quilombola do ITERMA". O documento apresenta os quatro pontos seguintes reproduzidos na íntegra.

Que o ITERMA seja responsável por todo o processo de demarcação inclusive os picos acompanhados pelas lideranças que conheçam os territórios principalmente em áreas que envolve supostos proprietários;

O ITERMA deve notificar os supostos proprietários quando for fazer o georreferenciamento das áreas quilombolas em questão;

Preparar melhor os técnicos do ITERMA sobre a abordagem com os territórios quilombolas para evitar conflitos que estão aparecendo.

Territórios priorizados

Alcântara- Processo Itamatatiua

Anajatuba- Cupauba, Teso Grande e São Roque Icatu- Bom Sucesso e Santo Antônio dos Caboclos Verificar se tem processo- Fazenda/Peral

Matinha- Território Sesmaria do Jardim

Com base no documento recebido, o diretor Levi seguiu a reunião avaliando os pontos acima apresentados. Com relação a abertura de picadas, o mesmo esclareceu que não é de responsabilidade do ITERMA, mas que para este processo é possível pedir apoio da segurança pública e providenciar o acompanhamento do ITERMA.

A membra Jaqueline contribuiu ressaltando que havia o entendimento de que o ITERMA não poderia abrir as picadas, até pelo desconhecimento dos limites dos territórios, mas que é preciso acompanhar esse processo e ter o cuidado de identificar as pessoas que de fato conhecem a história e a área em questão.

O assessor Ciro indica acionar o ministério público local para acompanhar esses processos, tendo em vista o diálogo que o ITERMA tem buscado desenvolver com o órgão. Neste sentido, o chefe de gabinete George Henrique explica que há um grupo de trabalho sobre territórios quilombolas no Ministério Público e que portanto eles podem contribuir com os conflitos locais. Neste sentido, a membra Célia expõe a dificuldade de tratar com algumas procuradorias.

A participante Maria do Rosário da UNIQMAT entende que a comunidade não deve abrir os picos, lembra que em 2006 o território em que vive não chegou num consenso com o ITERMA sobre a demarcação do território, por conta do medo dos comunitários de ficarem na mira daquelas que são contra a regularização fundiária da área, destaca que quando a associação entrou com o processo, as lideranças criaram inimigos. Em suas palavras *"antes nós fazíamos o pico, mas hoje não temos mais acesso. Mesmo quando o governo estar, quando vão embora nós ficamos ameaçados. Eu acho sim que hoje tem ter alguém responsável pelas nossas questões quilombolas. Se o ITERMA não for responsável, vai pedir pra segurança pública".*

Diante do exposto o diretor questiona- Qual seria o melhor encaminhamento? Um contrato de abertura de picada?

A participante Rosário afirma: *"Não sei o melhor encaminhamento mais temos nossos assessores, eu digo que é preciso os gestores públicos estarem dentro de nossos territórios, falarem para nossos inimigos dos nossos direitos".*

Ao solicitar a palavra, o participante José Pinheiro do Quilombo Axuí, descreve que na Comunidade de Axuí (Mirinzal) ocorreu o caso de pessoas que nunca moraram na comunidade, venderem uma casa por 80 reais para pessoas desconhecidas, que por sua vez cercaram tudo e depois foi tendo loteamentos.

O participante Valdivino do Território Quilombola de São Benedito do Colocados (Codó) colocou as dificuldades de acesso aos direitos, tendo em vista a ação dos grupos dominantes. Diante dos conflitos latentes, entende que é preciso o apoio do estado, pois as comunidades não têm condições de seguir com a *"cara e a coragem*".

O Diretor Levi acorda que no tocante ao trabalho necessário para abrir os picos, o ITERMA não irá realizar, mas acompanhará os trabalhos e acionará a segurança pública. Neste sentido, a participante Andrea do Quilombo Bom Sucesso, argumenta que *"Depois que os homens [técnicos do ITERMA] iniciaram o processo de demarcação da área, surgiu um conflito com dois povoados, um dos povoados envolve uma família que não se autodeclara como quilombola e não aceita os limites propostos pela comunidade de Bom Sucesso, o que tem impossibilitado a finalização dos trabalhos".* Neste sentido solicita apoio, tendo em vista que boa parte dos serviços já foram realizados e têm pessoas

que estão com receio, muito por conta da falta de maiores informações.

O Diretor solicita para que seja providenciado o acompanhamento do Quilombo de Bom Sucesso pela segurança pública.

O engenheiro agrônomo Salazar do ITERMA contribui com a discussão relatando que ajudou pessoalmente a abrir alguns picos quando estava atuando na área, porém como teve a contenda entre as famílias, apenas 70% do serviço foi possível concluir. O chefe de divisão Antônio complementa afirmando que todas as comunidades que estavam trabalhando solicitaram apoio da segurança pública.

Com relação as comunidades de Anajatuba, a membra Eliane Frazão afirma que com as divergências locais a UNIQUITUBA irá apresentar apenas três comunidades para serem priorizadas: Cupaúba, São Roque e Teso Grande, pois nessas comunidades não existem divergências internas, mas possivelmente será preciso apoio da segurança para algumas ações em campo.

O diretor Levi ratifica então a necessidade do ITERMA solicitar apoio da Segurança Pública, Secretaria Extraordinária de Igualdade Racial e Batalhão da Polícia Militar. Além disso, questiona sobre o caso do Território Quilombola Sesmaria do Jardim, também apresentado como processo prioritário.

O assessor Ciro da Comissão de Territórios Tradicionais informou que o processo se encontra em fase de análise das contestações pela Procuradoria Jurídica do Instituto e que o próximo passo será a publicação de um decreto para dar início ao processo de desapropriação.

A membra Célia Cristina do CCN questiona a respeito da temporalidade das análises das contestações.

O chefe de gabinete George explica que não há um prazo determinado e que neste momento estão sendo analisados todos os documentos apresentados, especialmente os documentos cartoriais, com análise da cadeia dominial até destaque da terra do patrimônio público

Sobre o processo do Território de São Benedito dos Colocados, o Senhor Valdivino questiona qual o próximo passo que será realizado para o andamento. O Diretor esclarece que a próxima etapa consiste na análise cartorial.

Dos encaminhamentos

O assessor jurídico Nonnato Masson do CCN questiona se será realizado um cronograma dos processos indicados como prioritários e quando vai ser entregue. Em resposta, o Diretor Levi propõe que sejam criados cronogramas com os representantes das comunidades ao longo da próxima semana.

Os membros da Mesa propõem em comum acordo o seguinte cronograma:

Dia 14/09 Mirizal

Dia 15/09 Anajatuba
Dia 16/09 Icatu
Dia 17 Envio do cronograma para todos os membros da Mesa Quilombola

Por fim, foi proposto a antecipação da data da próxima reunião, prevista para o dia dois de outubro, devido ao período eleitoral. Sendo então aprovada pelos membros a data de 26 de setembro, sendo a reunião em caráter ordinário, porém com data extraordinária.

Nada mais havendo a registrar, estabeleceu o Diretor Levi que se encerrasse esta ata. Os presentes assinaram a lista de presença anexa e parte integrante desta ata. Eu, Anny da Silva Linhares, Coordenadora da Comissão de Territórios Tradicionais, digitei e rubriquei a presente.

ANEXO B – CARTA ABERTA DO FÓRUM DE EX-MINISTROS DO MEIO AMBIENTE DO BRASIL EM DEFESA DA DEMOCRACIA E SUSTENTABILIDADE

Carta Aberta do Fórum de Ex-Ministros do Meio Ambiente do Brasil em Defesa da Democracia & Sustentabilidade

Vivemos inédito momento histórico de aviltamento e ameaça à democracia consagrada na Constituição de 1988 de parte do próprio poder Executivo por ela constituído.

A omissão, indiferença e ação anticientífica do governo federal transformaram o desafio da COVID-19 na mais grave tragédia epidemiológica da história recente do Brasil, causando danos irreparáveis à vida e saúde de milhões de brasileiros. A tragédia seria ainda maior não fosse a ação de Estados e Municípios, apoiados pelos poderes Legislativo e Judiciário.

A sustentabilidade socioambiental está sendo comprometida de forma irreversível por aqueles que têm o dever constitucional de garanti-la. A destruição dos Biomas brasileiros avança em taxas aceleradas que não se registravam há mais de uma década, com aumentos expressivos de desmatamentos na Amazônia, no Cerrado e na Mata Atlântica, enquanto os órgãos ambientais e as normas federais são sistematicamente desmantelados. Povos indígenas, comunidades quilombolas e populações tradicionais veem crescer de modo exponencial as ameaças aos seus territórios e às suas vidas.

A degradante reunião de 22 de abril passado é o retrato fiel desse desgoverno, com horas dedicadas a ofender e desrespeitar de maneira abjeta os demais poderes do Estado, sem uma palavra de comando para o enfrentamento da crise econômica ou superação da crise "pandêmica".

A única menção à pandemia, feita pelo Ministro do Meio Ambiente, não se destinou a estabelecer conexões entre a agenda da sustentabilidade e os desafios na saúde e na economia, mas, inacreditavelmente, para se aproveitar do sofrimento geral em favor dos nefandos interesses que defende. Na ocasião, confessou de público o que pode caracterizar crime de responsabilidade, por desvio de função e poder, ao revelar o verdadeiro plano em execução por este governo que é "passar a boiada" sobre a legislação socioambiental aproveitando o "momento de tranquilidade no aspecto de cobertura de imprensa, porque só fala de COVID". Causa indignação e espanto que a proposta não merecesse reprimenda em nome do decoro, nem reparo dos presentes, em defesa da moral e da honra.

Responsáveis durante décadas pela política ambiental desde a redemocratização do país, criamos este Fórum para demonstrar que a polarização e radicalização promovidas pelo governo podem e devem ser respondidas com a união e colaboração entre pessoas de partidos e orientações diferentes fiéis aos valores e princípios da Constituição.

Como ex-Ministros do Meio ambiente nossa responsabilidade específica se consubstancia na valorização e preservação do meio ambiente e no desenvolvimento sustentável. Aprendemos, porém, pela dura experiência como atual governo, que quando a democracia, a liberdade e a Constituição são ameaçadas e/ou violentadas os primeiros valores sacrificados são os relativos ao meio ambiente e aos direitos humanos.

Sem Democracia forte, não haverá sustentabilidade.

Sem sustentabilidade, não haverá futuro para nenhum povo.

Diante do exposto, solicitamos:

– aos Ministros do Supremo Tribunal Federal que velem pelo cumprimento efetivo dos princípios constitucionais de preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo "essencial" à sadia qualidade de vida assim como pela independência entre os Poderes;

– aos membros do Congresso Nacional para que, sob a coordenação dos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado, assegurem o controle dos excessos e omissões do Poder Executivo Federal, não permitindo a tramitação e aprovação de Projetos de Lei e Medidas Provisórias que fragilizem ou promovam retrocessos na legislação socioambiental;

– aos Governadores e Prefeitos que, diante da situação criada pela ausência de liderança e ação prejudicial do Presidente da República, sigam firmes no enfrentamento responsável da pandemia usando de todos os recursos disponíveis, garantindo transparência máxima na divulgação dos dados e promovam políticas públicas de conservação ambiental e desenvolvimento sustentável, bloqueando a escalada de destruição de nossos Biomas; e

– ao Procurador Geral da República, que adote as medidas jurídicas cabíveis de forma firme e tempestiva para barrar iniciativas de estímulo à degradação do meio ambiente, promovidas pelo governo federal, assim como cumpra o compromisso constitucional de examinar com imparcialidade e presteza as denúncias de crimes de responsabilidade potencialmente cometidos pelo Ministro do Meio Ambiente de acordo com representações protocoladas a esta PGR durante a Semana do Meio Ambiente.

Fazemos um apelo em favor de uma urgente união nacional em defesa da Constituição e da edificação de um Brasil à altura das aspirações do povo brasileiro por uma Nação plenamente Democrática, Plural e Sustentável.

Brasília 10 de Junho de 2020.

Respeitosamente,

Carlos Minc

Edson Duarte

Gustavo Krause

José Carlos Carvalho

Izabella Teixeira

Marina Silva

Rubens Ricupero

Sarney Filho

José Goldemberg

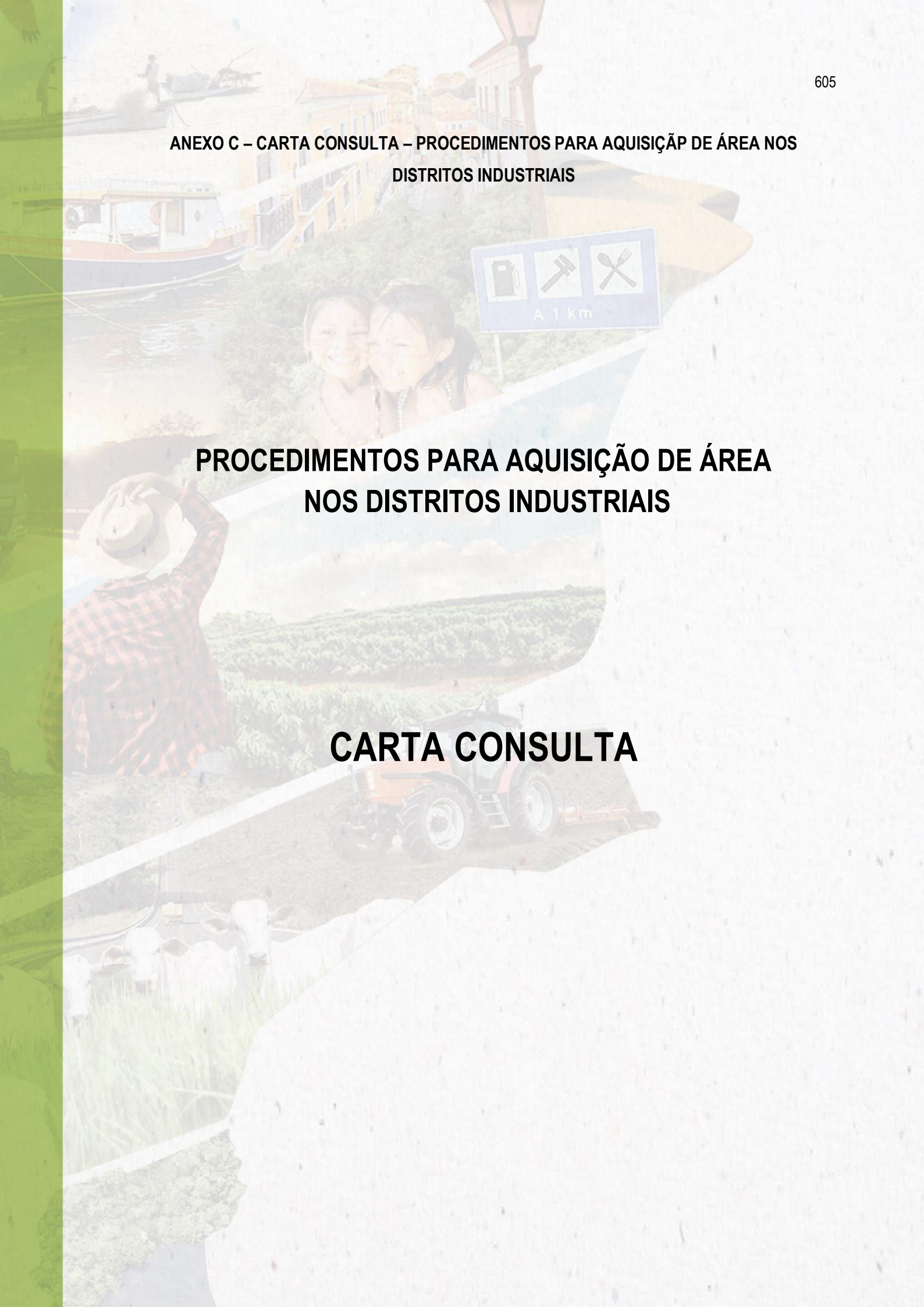

PROCEDIMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁREA NOS DISTRITOS INDUSTRIAIS

CARTA CONSULTA

Ao
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia
José Simplício Alves de Araújo
Edifício Biadene Office, na Avenida dos Holandeses, lotes 01 e 02, 15º andar
Ponta do Farol - São Luís/MA

Prezados Senhores:

Solicitamos reserva de terreno com _____ M² no Distrito Industrial de _____ para a implantação de nosso empreendimento.

Informamos que as características básicas do empreendimento e a documentação exigida estão apresentadas em anexo. Comprometemo-nos a observar nos projetos, obras e operação de nossa empresa, as Normas Técnicas da SEINC - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia.

Informamos ainda que a veracidade das informações aqui apresentadas é de nossa inteira responsabilidade.

Atenciosamente

EMPRESA
Nome do Representante Legal
Função

INFORMAÇÕES BÁSICAS PARA ENQUADRAMENTO

1. A EMPRESA

1.1. RAZÃO SOCIAL		
1.2. ATIVIDADE PRINCIPAL		
1.3. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:		
Bairro:	Cidade/UF:	CEP:
Contatos:	***e-mail: exeplo@exemplo.com.br***	
1.4. CONSTITUIÇÃO		
1.4.1. Situação atual		
[ ] Empresa em Constituição		
[ ] Empresa Paralisada		
[ ] Empresa em Atividade		
1.4.2. Situação atual		
[ ] Empresa em Expansão		
[ ] Empresa em Relocalização		
1.4.3. CNPJ N°:		
1.4.4. Inscrição Estadual:		
1.4.5. Capital Social atual:		
1.5. DIRETORIA		

	Nome Completo	Cargo	Profissão

No item 1.5., assinalar com "X" os nomes dos Diretores ou Sócios-Gerentes que assinarão a Escritura de Compra e Venda do terreno com a SEINC

2. O PROJETO

2.1. UTILIZAÇÃO DO TERRENO

Atividades a serem desenvolvidas na área que constarão no contrato

2.2. PRINCIPAIS ETAPAS DO PROCESSO DE PRODUÇÃO

TODAS AS FOLHAS DEVEM SER RUBRICADAS

3. RECURSOS

3.1. ORIGEM DOS RECURSOS	TOTAL (R$)
Próprios	
Financiados	
Agente Financiador	

VALOR TOTAL	

4. INVESTIMENTOS A SEREM APLICADOS

4.1. ITENS	TOTAL (R$)
Terreno	
Obras Civis	
Máquinas e/ou Equipamentos	
Instalações Complementares	
Outras Aplicações (veículos, móveis, etc.)	
Matéria Prima	
VALOR TOTAL	

5. OUTRAS INSTALAÇÕES DA EMPRESA

Endereço	Finalidade	Data da Implantação

TODAS AS FOLHAS DEVEM SER RUBRICADAS

6. MATÉRIA PRIMA UTILIZADA

Especificações	Quantidade/Mês	Origem	Meio de transporte

7. PRODUÇÃO MENSAL

Especificações	Quantidade/Mês		
	Fase Inicial	Fase de Expansão	TOTAL

TODAS AS FOLHAS DEVEM SER RUBRICADAS

8. PRODUÇÃO PARA ATENDIMENTO DE MERCADO

Local		Regional	
Internacional		Nacional	

9. MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO

Rodoviário		Ferroviário	
Fluvial		Marítimo	
Aéreo			

10. CARACTERÍSTICAS E UTILIZAÇÃO DO TERRENO

Características especiais exigidas pelo projeto de engenharia em relação ao terreno

11. PREVISÕES DO PROJETO EXECUTIVO PARA OCUPAÇÃO DO TERRENO

11.1. EDIFICAÇÕES	ÁREA (M²)
Administração	
Galpão Industrial	
Refeitório	
Vestiário	
Oficinas	
Guarita	
Lixeira	
ÁREA TOTAL EDIFICADA	

11.2. ÁREAS EXTERNAS	ÁREA (M²)
Área para circulação e estacionamento interno para funcionários	
Área para circulação e estacionamento interno para visitantes	
Área para armazenagem ao ar livre	
Área destinada à expansão do projeto	

Área verde	
ÁREA TOTAL EXTERNA	

ÁREA TOTAL DO TERRENO	**00,00 M²**

12. MÃO-DE-OBRA

SETORES	Fase Inicial		Fase de Expansão		
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Total
Área Administrativa					
Área Técnica					
Área de Produção					
				TOTAL	

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1. ITENS	VALOR
Energia Elétrica: potência estimada	00,00 KVA
Água: consumo diário	00,00 M³
Número de horas trabalhadas por dia	00,00 H

14. ESGOTO SANITÁRIO (80% do consumo de água)

Consumo	Fase Inicial (M³)	Fase expansão (M³)	Total (M³)
Industrial			
Doméstico			

15. MEIO AMBIENTE

15.1. RESÍDUOS INDUSTRIAIS

Tipo	Fase Inicial	Fase expansão	Total

Sólidos			
Líquidos			
Gasosos			

15.2. POLUÍÇÃO (Caracterização)

Poluente do AR	[ ] SIM	[ ] NÃO
Poluente do SOLO	[ ] SIM	[ ] NÃO
Poluente da ÁGUA	[ ] SIM	[ ] NÃO

15.3. MEDIDAS DE CONTROLE

16. FATURAMENTO (Previsão média mensal)

16.1. ITENS	TOTAL (R$)
Produtos	
Serviços	

17. IMPOSTOS (Previsão média mensal de recolhimento)

17.1. ITENS	TOTAL (R$)
ICMS	
ISS	

18. OBSERVAÇÕES

Uso da Empresa solicitante

Data do preenchimento	São Luís, ___ de_____ 201_
Informante	(Nome Completo)
Função	
Assinatura	

19. CLÁUSULAS RESOLUTIVAS DE OBRIGATORIEDADE

O Empresário aceita as condições das Normas Técnicas da SEINC/MA - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA, a seguir transcritas:

Art. 18º - Toda e qualquer indústria, durante sua fase de implantação, só poderá sofrer processo de transferência e/ou venda do empreendimento industrial em questão após análise do caso concreto, mediante emissão de parecer técnico e jurídico da SEINC/MA

Art. 19º - A empresa adquirente do terreno da área em que trata esta resolução, obrigar-se-á a iniciar a implantação de seu empreendimento no prazo máximo de 6 (seis) meses e a concluí-lo no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, computados a partir da assinatura da Escritura de compra e venda do imóvel.

§1º - A empresa que não iniciar em 6 meses ou concluir em 24 meses deverá oficializar à SEINC/MA os motivos do não cumprimento do prazo pré-estabelecido deverá apresentar as documentações que comprovem as alegações do referido atraso das obras e/ou não cumprimento.

§2º - Caso seja necessário dilatação do prazo de implantação, a empresa adquirente deverá oficializar à SEINC/MA o pedido, no qual será apreciado pela Comissão de Análise e Deliberação Conclusiva que deferirá ou não o pleito.

Art. 20º - O não cumprimento dos prazos explicitados no artigo anterior implicará na rescisão de pleno direito, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e, para tanto fará incluir nas referidas Escrituras de Compra e Venda "Cláusulas Resolutivas" reportando-se sobre o assunto.

§ 1º - Tal procedimento também ocorrerá para indústrias cujo percentual de construção civil não atingir 50% (cinquenta por cento) da área construída, de cobertura, discriminados no seu projeto executivo, não cabendo indenização dos bens ali incluídos.

§ 2º - Para as indústrias com percentual de construção acima de 50% (cinqüenta por cento) da área de cobertura projetada e não cumprindo o art. 20, fica garantida a indenização dos percentuais acima de 50 % (cinqüenta por cento), sem direito à aquisição do terreno adquirido.

Art. 21º - Ocorrendo à situação prevista no artigo anterior, o comprador perderá o direito ao ressarcimento da quantia já paga a SEINC/MA, bem como, dos investimentos realizados respeitados o percentual descrito nos parágrafos do artigo 20.

De acordo da EMPRESA	**Assinatura do Responsável**

1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA SEINC

20.1. EMPRESA
Cópia do ato Constitutivo e eventuais alterações Cópia do cartão do CNPJ Cópia dos últimos balanços e respectivas contas de lucros e perdas Certidão Negativa de débitos da com a Receita Federal, Estadual e Municipal Apresentação do Layout de ocupação do terreno
20.2. SÓCIOS
Certidão Negativa de débitos dos sócios com a Receita Federal, Estadual e Municipal Cópia da carteira de identidade e CPF dos responsáveis Comprovante de residência dos sócios

Obs: *Se houver procurador, apresentar cópia da procuração e cópia da Carteira de Identidade e CPF do procurador*

2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

(*Após a confirmação da reserva do terreno)*

Projeto Industrial do empreendimento na forma digital (CD), impresso e encadernado em 03 (três) vias, no formato A-3, devidamente assinado pelo responsável técnico, e representantes legais da empresa, constando:

I. Projeto Executivo de Arquitetura;

II. Projetos terraplenagem, drenagem e revestimento do solo;

III. Projeto dos sistemas de controle da poluição ambiental-RIMA com a licença da Secretar
Meio Ambiente – SEMA;

3. DADOS DO INFORMANTE

NOME COMPLETO	CARGO
Assinatura	São Luís, __ de _____ de 201__

ANEXO D – MAPA RECOMENDAÇÕES CTI -ZEE

19 Funai - Centro de Monitoramento Remoto

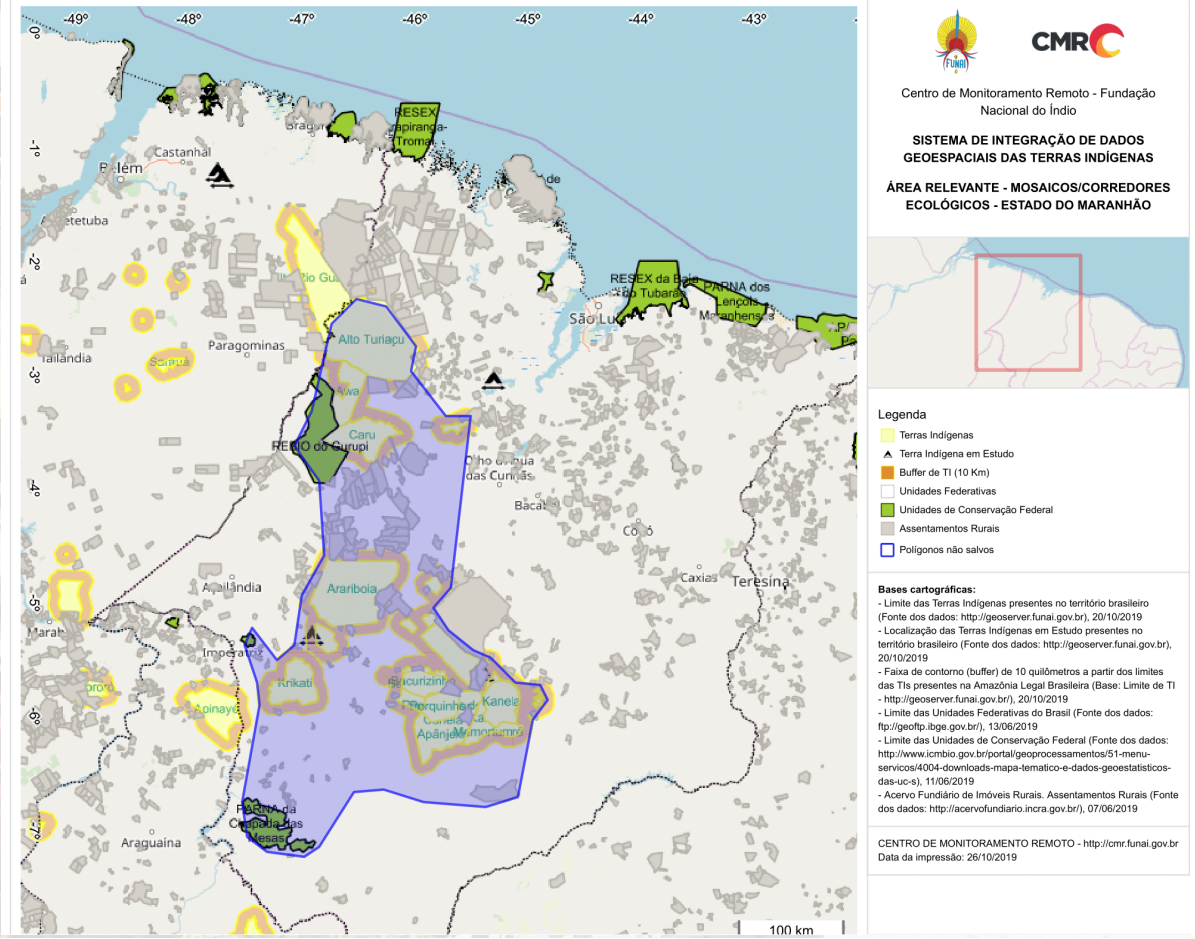

Centro de Monitoramento Remoto - Fundação Nacional do Índio

SISTEMA DE INTEGRAÇÃO DE DADOS GEOESPACIAIS DAS TERRAS INDÍGENAS

ÁREA RELEVANTE - MOSAICOS/CORREDORES ECOLÓGICOS - ESTADO DO MARANHÃO

Legenda

- Terras Indígenas
- Terra Indígena em Estudo
- Buffer de TI (10 Km)
- Unidades Federativas
- Unidades de Conservação Federal
- Assentamentos Rurais
- Polígonos não salvos

Bases cartográficas:
- Limite das Terras Indígenas presentes no território brasileiro (Fonte dos dados: http://geoserver.funai.gov.br), 20/10/2019
- Localização das Terras Indígenas em Estudo presentes no território brasileiro (Fonte dos dados: http://geoserver.funai.gov.br), 20/10/2019
- Faixa de contorno (buffer) de 10 quilômetros a partir dos limites das TIs presentes na Amazônia Legal Brasileira (Base: Limite de TI - http://geoserver.funai.gov.br/), 20/10/2019
- Limite das Unidades Federativas do Brasil (Fonte dos dados: ftp://geoftp.ibge.gov.br/), 13/06/2019
- Limite das Unidades de Conservação Federal (Fonte dos dados: http://www.icmbio.gov.br/portal/geoprocessamentos/51-menu-servicos/4004-downloads-mapa-tematico-e-dados-geoestatisticos-das-uc-s), 11/06/2019
- Acervo Fundiário de Imóveis Rurais. Assentamentos Rurais (Fonte dos dados: http://acervofundiario.incra.gov.br/), 07/06/2019

CENTRO DE MONITORAMENTO REMOTO - http://cmr.funai.gov.br
Data da impressão: 26/10/2019

9 Funai - Centro de Monitoramento Remoto

Centroide do mapa: -3.96290°, -45.65369°

Leaflet | © OpenStreetMap contributors | Mapa não oficial

As informações podem apresentar distorções em função das bases cartográficas utilizadas.
Modelo de mapa adaptado para formato A4.

ANEXO E – RECOMENDAÇÃO CTI - ZEE

Considerações sobre a proposta de ZEE para o Cerrado do Maranhão

Numa perspectiva de propor um ZEE que dê respostas as novas transformações antrópicas que vem gerando crises e catástrofes no clima e regimes pluviométricos em todo o planeta, propomos que o Maranhão se afirme como símbolo de respeito ao meio ambiente e protagonista em ideias e planejamento frente esses novos desafios.

Uma das primeiras ressalvas que gostaríamos de fazer em relação ao processo de construção do ZEE Cerrado refere-se à baixa participação de populações indígenas e tradicionais, além de agricultores familiares em todas as discussões que resultaram na proposta apresentada pelo governo. Esse tema não tem sido discutido no âmbito da COEPI, por exemplo, e certamente, o surto pandêmico que estamos vivendo prejudica ainda mais esse cenário. O Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) é uma ferramenta essencial para a definição de estratégias compartilhadas de gestão do território entre governo e sociedade. Tal ferramenta tem como atribuição o fornecimento de subsídios para orientar políticas públicas voltadas para o planejamento, uso e ocupação do território, considerando as características do meio físico, biótico e socioeconômico – suas limitações e potencialidade - devendo ter como eixo norteador o **desenvolvimento sustentável**. Nesse sentido, a participação da sociedade civil é fundamental para a construção de uma proposta consistente de gestão territorial que inclua distintos modelos de desenvolvimento, em especial, aqueles orientados por um uso e ocupação sustentável de territórios, como é o caso das terras indígenas e unidades de conservação.

No âmbito do governo do estado do Maranhão, a formulação do ZEE tem sido executada por etapas, definidas pelos biomas Amazônia e Cerrado. Essa orientação metodológica

não deve desconsiderar a relação sistêmica entre os biomas. O Maranhão possui áreas de Cerrado que compreendem 64% do território estadual, áreas do bioma Amazônia (35%) e Caatinga (1%) (Embrapa, 2016). A preservação da biodiversidade associada a esses ambientes está diretamente atrelada às áreas protegidas que incidem no estado. São 16 terras indígenas que, juntas, somam mais de 2 milhões de hectares e uma população de mais de 34 mil indígenas: Alto Turiaçu, Awá, Caru, Rio Pindaré, Krikati, Governador, Porquinhos, Kanela, Rodeador, Bacurizinho, Geralda Toco Preto, Urucu/Juruá, Lagoa Comprida, Morro Branco, Krenyê e Araribóia. Algumas dessas TIs ainda estão em processo de regularização fundiária, como, por exemplo: Krikati, Governador,

Bacurizinho, Porquinhos e Kanela-Memortumré.

Essas três últimas têm processos abertos há anos para delimitação que ainda não foram

finalizados, o que certamente não irá ocorrer com o atual governo federal. Enquanto isso, as áreas que estão *sub júdice* estão sendo fortemente impactadas por processos predatórios decorrentes da morosidade de definição desses mesmos processos demarcatórios. Ao final desses processos, não restarão muitos recursos naturais para serem utilizados pelos indígenas. Portanto, seria muito importante que o ZEE colocasse restrições rigorosas para o uso dessas áreas, enquanto os referidos processos demarcatórios não forem finalizados. Também existe uma demanda referente à TI Governador, que apesar de não avançado internamente na Funai, precisa ser considerada em função da necessidade de um reordenamento territorial em Amarante. A TI Krikati, por sua vez, apesar de estar demarcada há muito anos, ainda possui ocupantes a serem indenizados em seu interior a e definição de uma área adequada na região para reassentamento dos ocupantes de boa fé seria recomendada.

Também incidem no estado importantes unidades de conservação federal e estadual: Parque Nacional da Chapada das Mesas, Reserva Extrativista da Mata Grande, Reserva Extrativista Ciriaco, Reserva Biológica do Gurupi e Parque Estadual do Mirador.

Essas TIs e UCs desempenham um papel de extrema relevância para a garantia da sociobiodiversidade existente no estado. Portanto, este complexo territorial e sociocultural deve ser amplamente considerado no processo de formulação do ZEE, de modo a alçar o estado do Maranhão para a vanguarda política, por meio da elaboração e fomento de políticas públicas ambientais, sociais e fundiárias que reflitam os anseios e desafios relacionados aos direitos dos povos indígenas e populações tradicionais e seus modos de vida.

A porção do bioma Cerrado do estado do Maranhão, e as TIs incidentes nessa região, vem historicamente sofrendo pressões ambientais e fundiárias em razão da expansão da fronteira agropastoril. Estima-se que mais de 60% da cobertura original do Cerrado já tenha sido destruída, no lastro dos latifúndios para monoculturas de grãos e abertura de pastagens para pecuária extensiva, o que tem gerado a especulação fundiária sobre áreas tradicionalmente ocupadas por indígenas e expulsando agricultores familiares para os núcleos urbanos.

Há uma impressão errônea de que o cerrado é um bioma biologicamente pobre. Ao contrário, é uma das regiões de maior biodiversidade do planeta e cobre 22,2% do território nacional. Estimativas apontam mais de 6000 espécies de árvores e 8800 de aves, além de grande variedade de peixes e outras formas de vida. Calcula-se que mais de 40% das espécies de plantas lenhosas e 50% das espécies de abelhas sejam endêmicas, isto é só ocorrem nas savanas brasileiras. Devido a esta excepcional riqueza biológica, o cerrado, ao lado da Mata Atlântica, é considerado um dos 25 *Hotspots* mundiais, ou seja, é um dos biomas mais ricos e ameaçados do planeta (Ações Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade do Cerrado e Pantanal. MMA, FUNATURA, Conservation

Internacional, Biodiversitas, Unb; junho 1999; Brasília, DF).

Para termos uma idéia do tamanho do problema, o desmatamento identificado no Maranhão entre os anos de 2004 e 2018 foi de 810.300 hectares (PRODES, jul/19). Nesse mesmo levantamento, o estado do Maranhão está posicionado como o quarto maior desmatador da Amazônia Legal.

Deflorestamento dos municípios do Maranhão que tem Terras Indígenas incidentes
Fonte: http://www.dpi.inpe.br/prodesdigital/prodesmunicipal.php

Município/Ano	Área total do município (km2)	Deflorestamento até 2018 (Km2)	Percentual Deflorestado até 2018
Açailândia	5846	5339,2	91.33%
Barra do Corda	7962	3261,1	40.96%
Amarante do Maranhão	7733	2341,9	30.28%
Bom Jesus da Selva	2700	2257,4	83.61%
Zé Doca	2438	2020,5	82.88%
Buriticupu	2568	1991,4	77.55%
Turiaçu	2603	1943,6	74.67%
Arame	3075	1923,4	62.55%
Alto Alegre do Pindaré	1951	1865,5	95.62%
Grajaú	7625	1506,3	19.75%

Área total dos municípios (km2)	Área total deflorestada (km2)
44501	22450,3

Área total dos municípios (ha)	Área total deflorestada (ha)
4.450.100	2.245.030

Nesse contexto, as Terras Indígenas são um importante espaço de conservação de áreas nativas, tornando-se extremamente necessárias a implementação de estratégias e ações para sua proteção. Cabe reforçar que o Brasil é signatário dos Acordos de Redução do Desmatamento da Convenção do Clima de Paris.

Uma das estratégias que estamos propondo para garantir a integridade e proteção dessas TIs é a criação dos chamados “corredores ecológicos ou de biodiversidade”, viabilizando a construção de mosaicos de unidades de conservação (Parques Nacionais, Resex, Apas, Reservas

de Desenvolvimento Sustentável, Monumentos Naturais, etc.) articulados com áreas de proteção existentes (Terras Indígenas). A criação desses mosaicos leva em consideração aspectos como a importância biológica de espécies da região, a pressão dos grandes projetos, o desenvolvimento sustentável, e a participação das populações tradicionais e indígenas nesse processo. Existem diferentes possibilidades de criação de RDS ou RESEX por exemplo, envolvendo comunidades de trabalhadores rurais que tiram boa parte do seu sustento do extrativismo da juçara (comunidade da Solta, limítrofe ao PARNA Chapada das Mesas), do bacuri (várias comunidades na região do Alto Bonito, uma das maiores produtoras de bacuri do sul do Maranhão), do cajá (comunidade da Taboquinha, entre Carolina e o rio Manoel Alves) e do babaçu.

Essa área relevante compreende as bacias dos Rios Mearim e Pindaré, ligando APPs, TIs e UCs, formando um arco que vai da Terra Indígena Alto Turiaçu, no noroeste do Estado, integrado ao Mosaico do Gurupi, cobrindo todas as Terras indígenas até a TI Kanela, no município de Fernando Falcão, incluído também o Parque do Mirador, onde ocorrem as nascentes do Rio Itapecuru.

Prever a proteção de nascentes dos principais rios do Estado é imprescindível para criação de um ZEE ambientalmente responsável que incorpore e respeite as populações tradicionais que habitam esse recorte. Para tanto, é necessário um estudo dessas bacias hidrográficas, levantando seus atuais estados de degradação, indicando metas para sua restauração e regulamentando o uso responsável dos seus recursos naturais.

Entre os principais rios do estado estão o Pindaré, o Itapecuru, o Grajaú e o Mearim. Todos com as nascentes localizadas em ecorregiões de cerrado transicional. Trata-se, enfim, de mais um aspecto extremamente relevante para se contestar a iniciativa de elaboração de um ZEE apenas para o bioma amazônico, pois boa parte de importantes rios, como o Pindaré por exemplo, nascem no Cerrado e se encaminham para a Amazônia.

Figura: Mapa das bacias hidrográficas do Maranhão. As cores cinza e amarelo representam as bacias do Mearim e do Itapecuru, respectivamente.

Fonte: http:// www.ma.gov.br.

No caso das terras Timbira, temos o exemplo das TIs dos Canela-Memortumré e Canela-Apãnjekra que são limítrofes com o Parque Estadual do Mirador, importante UC do Maranhão, de onde nascem os principais rios que abastecem a capital São Luís. Outro exemplo significativo refere-se às TIs Apinajé e Krahô, que estão nas extremidades de um "corredor" situado entre os estados do Tocantins e do Maranhão, possuindo entre elas o Parque Nacional Chapada das Mesas, criado anos atrás no município de Carolina.

Para que estas e outras questões sejam incorporadas e aprofundadas no ZEE, é necessário que haja ampla participação e consulta às comunidades indígenas e tradicionais do estado, bem como à sociedade civil. As audiências públicas, embora sejam espaços fundamentais, não são suficientes para garantir a plena participação destas populações. A proposição e apropriação do ZEE para essas comunidades deve considerar processos específicos e

diferenciados, considerando a importância do ZEE e sua implicação para a qualidade de vida destas populações e a garantia dos seus meios próprios de subsistência.

Recomendações finais

1 - Que seja considerada no ZEE a criação de corredores ecológicos ou mosaicos de biodiversidade, conforme mapa da área relevante anexo.

2 – Que no entorno das áreas protegidas existentes e a serem criadas se mantenham os critérios vigentes no Código Florestal para o estabelecimento de Reservas Legais, APPs etc.

3 – Que seja criada uma zona de amortecimento ou proteção etnoambiental no entorno das Terras Indígenas do estado do Maranhão, de pelo menos 10 Km, aos moldes do que já ocorre com unidades de conservação.

4 – Que sejam previstas áreas para reassentamento de ocupantes não indígenas com perfil de reforma agrária que ainda permanecem em territórios indígenas, considerando que há TIs em estágios diferentes de regularização fundiária no estado.

5 – Que sejam consideradas no ZEE as reivindicações territoriais dos povos indígenas do Maranhão e seus processos de regularização fundiária.

6 – Que, no âmbito do ZEE, sejam criados espaços específicos de participação dos povos indígenas e populações tradicionais do Maranhão, considerando seu direito a consulta livre, prévia e informada, conforme Convenção 169 da OIT.

7 – Que a definição das agendas das audiências públicas seja construída conjuntamente com a sociedade civil organizada.

8 – Que o ZEE seja discutido e validado no âmbito da Comissão Estadual de Políticas Indigenistas – COEPI.

9 – Que a formulação do ZEE considere, em sua metodologia, a sinergia entre os biomas Cerrado e Amazônia, não podendo ser considerados como zonas territoriais estanques e isoladas.

Centro de Trabalho Indigenista - Carolina – MA, dezembro de 2020.

ARRANJOS JURÍDICOS INSTITUCIONAIS DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO DO ESTADO DO MARANHÃO (ZEE-MA) - ETAPA BIOMA CERRADO E SISTEMA COSTEIRO (RELATÓRIO TÉCNICO)

INSTITUIÇÕES:

IMESC SEPLAN GOVERNO DO MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

FAPEAD
FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

CPRM
Serviço Geológico do Brasil

Embrapa

UFMA
Universidade Federal do Maranhão

Acesse:

zee.ma.gov.br